00100.116963/2017-52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXII Nº 24, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017

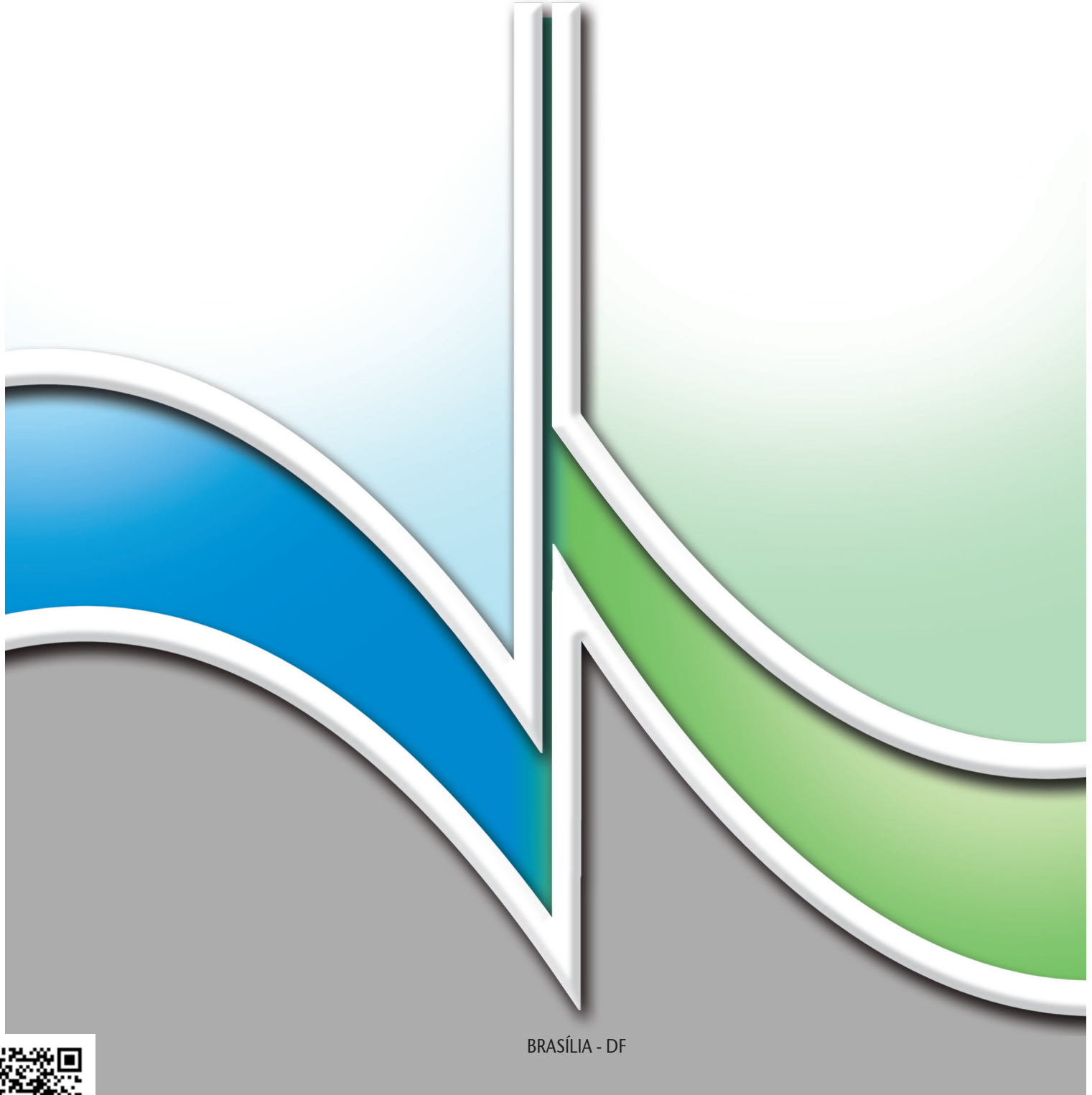

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**
Presidente

**Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)**
1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**
2º Vice-Presidente

**Deputado Giacobo (PR-PR)**
1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**
2º Secretário

**Deputado JHC (PSB-AL)**
3ª Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**
4ª Secretário

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**
Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**
1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**
2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**
1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**
2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**
3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

## COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)**
Presidente

**Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)**
1º Vice-Presidente

**Deputado André Fufuca (PP-MA)**
2º Vice-Presidente

**Deputado Giacobo (PR-PR)**
1º Secretário

**Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)**
2ª Secretária

**Deputado JHC (PSB-AL)**
3º Secretário

**Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)**
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**
Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

**Deraldo Ruas Guimarães**
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

## PARTE I

**1 – ATA DA 7ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 13 DE JULHO DE 2017**

1.1 – ABERTURA ..... 24

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

**1.2.1 – Suspensão da sessão às 17 horas e 7 minutos e reabertura às 18 horas e 34 minutos** . 24

**1.2.2 – Questão de ordem**

Suscitada pelo Deputado Helder Salomão e indeferida pela Presidência ..... 24

**1.2.3 – Oradores**

Deputado Edmilson Rodrigues – Críticas ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2017, originado da Medida Provisória nº 759, de 2017, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República; e outros assuntos. ..... 25

**1.2.4 – Questão de ordem**

Suscitada pelo Deputado Pepe Vargas e indeferida pela Presidência ..... 26

**1.2.5 – Oradores (continuação)**

Deputado Pedro Uczai – Manifestação contrária à política socioeconômica adotada pelo Governo Federal; e outro assunto. ..... 26

Deputado Afonso Florence – Críticas à realização da sessão do Congresso Nacional enquanto há sessão na CCJ que apura a possibilidade de investigação do Presidente da República; e outro assunto. ..... 28

Deputado Robinson Almeida – Críticas à rejeição, pela CCJ da Câmara, do relatório do Deputado Sergio Zveiter acerca da admissibilidade da denúncia contra o Presidente da República. ..... 29

Deputado Bohn Gass – Críticas à decisão da CCJ da Câmara que concluiu pela inadmissibilidade da denúncia contra o Presidente da República Michel Temer; e outros assuntos.
..... 30

**1.2.6 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)** ..... 31

1.3 – ORDEM DO DIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**1.3.1 – A Presidência comunica a retirada da pauta dos Vetos nºs 15 a 23/2017.** ..... 31

**1.3.2 – Apreciação, em globo, dos Vetos nºs 13 e 14/2017 (Itens 14 e 15)** ..... 31

### 1.3.3 – Item 14

Veto Total nº 13/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/2016 (nº 7.691/2014, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008.* **Mantido**.

### 1.3.4 – Item 15

Veto Parcial nº 14/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3/2017 (proveniente da Medida Provisória nº 752/2016), que *estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.* **Mantido, ressalvado o destaque, após Requerimento nº 31/2017**.

### 1.3.5 – Questões de ordem

Suscitada pela Deputada Erika Kokay e indeferida pela Presidência ..... 33

Suscitada pelo Deputado Assis Melo e indeferida pela Presidência ..... 37

Suscitada pelo Deputado Afonso Florence e indeferida pela Presidência ..... 41

Suscitada pelo Deputado Orlando Silva e respondida pela Presidência ..... 42

Suscitada pela Deputada Erika Kokay e indeferida pela Presidência ..... 44

Suscitada pelo Deputado Décio Lima e indeferida pela Presidência ..... 45

Suscitada pelo Deputado Edmilson Rodrigues e respondida pela Presidência ..... 48

### 1.3.6 – Apreciação, em globo, dos Vetos nºs 47, 49 e 50/2016; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9 a 12/2017/2017 (Itens 1 a 13)

### 1.3.7 – Item 1

Veto parcial nº 47/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 29/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 735/2016), que *altera a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, a Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, a Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, e a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015; e dá outras providências.* **Mantido**

### 1.3.8 – Item 2

Veto Parcial nº 49/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 97/2015 (nº 4.692/2012, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências.* **Não apreciado. Matéria destacada**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



### 1.3.9 – Item 3

Veto Parcial nº 50/2016, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2016, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.* **Não apreciado. Matéria destacada**

### 1.3.10 – Item 4

Veto Total nº 1/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 177/2015 (nº 5.559/2009, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que 'Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências', com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros.* **Mantido**

### 1.3.11 – Item 5

Veto Parcial nº 2/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 35/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 744/2016), que *altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que 'Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências', para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC.* **Não apreciado. Matéria destacada**

### 1.3.12 – Item 6

Veto Parcial nº 3/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 106/2013 (nº 742/2011, na Câmara dos Deputados), que *altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências.* **Não apreciado. Matéria destacada**

### 1.3.13 – Item 7

Veto Parcial nº 5/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 33/2014 (nº 2.020/2007, na Câmara dos Deputados), que *estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nos 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e dá outras providências.* **Não apreciado. Matéria destacada**

### 1.3.14 – Item 8

Veto Parcial nº 6/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 4/2005 (nº 1.376, de 2003, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.* **Mantido.**

### 1.3.15 – Item 9

Veto Parcial nº 7/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 3/2001 (nº 4.302, de 1998, na Câmara dos Deputados), que *altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.* **Mantido.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**1.3.16 – Item 10**

Veto Total nº 9/2017, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 464/2011 (nº 3.673 de 2012, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como ECD 2 de 2014), que *acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar de estabelecimento envolvido na prática de infração sanitária relativa à falsificação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene pessoal e de perfumaria, cosméticos e saneantes.* **Não apreciado. Matéria destacada**

**1.3.17 – Item 11**

Veto Parcial nº 10/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 751, de 2016), que *cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências.* **Não apreciado. Matéria destacada**

**1.3.18 – Item 12**

Veto Parcial nº 11/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 19/2017 (nº 1.775, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN).* **Mantido**

**1.3.19 – Item 13**

Veto Parcial nº 12/2017, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 288/2013 (nº 2.516/2015, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como SCD nº 7/2016), que *institui a Lei de Migração.* **Não apreciado. Matéria destacada**

**1.3.20 – Apreciação, das partes destacadas dos Vetos, adiada para a próxima sessão conjunta do Congresso Nacional** ..... 49

**1.3.21 – Item 25**

Projeto de Lei nº 1/2017-CN, de autoria da Presidência da República, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências*. **Aprovado o Substitutivo, acrescido de adendo de Plenário, após Requerimento nº 43/2017**. ..... 64

Redação final do Projeto de Lei nº 1/2017-CN **(Parecer nº 1/2017-PLEN-CN). Aprovada.** À sanção. 71

**1.3.22 – Item 26**

Projeto de Lei nº 8/2017-CN, de autoria da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Cidadania, crédito suplementar no valor de R$ 102.385.511,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**. À sanção. ..... 71

**1.3.23 – Item 27**

Ofício nº 5/2017-CN, de eleição para composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. **Aprovado**. ..... 73

**1.3.24 – Eleição dos Membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 18 a 31 de julho, conforme as indicações das Lideranças Partidárias.** ..... 74

**1.3.25 – Comunicação**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que solicita a correção de erros materiais ocorridos no processamento da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 18/2016-CN **(Ofício nº 84/2017)** ..... 75

1.4 – ENCERRAMENTO ..... 75

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# PARTE II

## 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 7ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

### 2.1.1 – Comunicações

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que solicita a correção de erros materiais ocorridos no processamento da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 18/2016-CN **(Ofício nº 84/2017)** ..... 77

De diversas Lideranças no Senado Federal, de indicação dos membros para integrar a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 18 a 31 de julho **(Ofícios nºs 148/2017-PMDB/SF; 19/2017-SF; 173/2017-PSDB/SF; Memorando nº 67/2017-Bloco Socialismo e Democracia-SF; e 84/2017-Bloco Moderador/SF**). ..... 83

Da Câmara dos Deputados, de indicação dos membros para integrar a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 18 a 31 de julho. ..... 88

### 2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Deputado Paulão – Pesar com a chacina ocorrida na fazenda Santa Luzia, no Município de Pau d'Arco-PA. ..... 92

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

### 2.2.1 – Vetos nºs 47, 49, 50/2016; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9 a 12/2017

Requerimentos nºs 31 a 42/2017-CN ..... 94

Cédulas de votação ..... 106

Resultado das votações ..... 146

### 2.2.2 – Projeto de Lei nº 1/2017-CN

Parecer nº 3/2017-CMO ..... 902

Adendo ..... 1095

Requerimento nº 43 a 46/2017 ..... 1098

Redação Final (Parecer nº 1/2017-PLEN-CN) ..... 1102

### 2.2.3 – Projeto de Lei nº 8/2017-CN

Matéria aprovada ..... 1288

### 2.2.4 – Ofício nº 5/2017-CN

Membros eleitos ..... 1291

## 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

### 3.1.1 – Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



Nºs 1 a 278, apresentadas à Medida Provisória nº 785/2017 ..... 1293

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 9/2017-CN ..... 1830

**3.1.2 – Pareceres**

Nº 1/2017, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 783/2017 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 23/2017)** ..... 1833

Nº 4/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 2/2017-CN ..... 1904

Nº 5/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 4/2017-CN ..... 1916

Nº 6/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 5/2017-CN ..... 1923

Nº 7/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 6/2017-CN ..... 1930

Nº 8/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 7/2017-CN ..... 1937

Nº 9/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 10/2017-CN ..... 1944

**3.1.3 – Projetos de Lei do Congresso Nacional**

Nº 13/2017, do Presidente da República, que *altera a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.* **(Mensagem nº 237/2017-CN, na origem)**. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* ..... 1954

Nº 14/2017, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 164.600.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 238/2017-CN, na origem)**. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* ..... 1963

PARTE III

**4 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº 39/2017 ..... 1972

**5 – COMISSÕES MISTAS** ..... 1975

**6 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 1996

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Ata da 7ª Sessão, Conjunta, em 13 de julho de 2017

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e JHC*

*(Inicia-se a sessão às 17 horas e 7 minutos e encerra-se às 21 horas e 54 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 18/07/2017
Hora: 15:01
Número: 5

**55ª LEGISLATURA**
**TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 007 - 13/07/2017**

**Presidente da Casa:** **Eunício Oliveira - PMDB/CE**

**Presidiram a Sessão:** **JHC - 17:08**
**Eunício Oliveira - 18:59**

**Registro Eletrônico de Presença em Plenário**

**Inicio : 13/07/2017 12:01**
**Fim : 13/07/2017 21:54**

**Total de Presentes: 49**

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **RORAIMA** | | |
| Angela Portela | PDT | |
| Romero Jucá | PMDB | |
| Telmário Mota | PTB | |
| **Presentes de Roraima : 3** | | |
| **AMAPÁ** | | |
| Davi Alcolumbre | DEM | |
| João Capiberibe | PSB | |
| Randolfe Rodrigues | REDE | |
| **Presentes de Amapá : 3** | | |
| **PARÁ** | | |
| Flexa Ribeiro | PSDB | |
| Paulo Rocha | PT | |
| **Presentes de Pará : 2** | | |
| **RONDONIA** | | |
| Ivo Cassol | PP | |
| Valdir Raupp | PMDB | |
| **Presentes de Rondonia : 2** | | |
| **ACRE** | | |
| Gladson Cameli | PP | |
| **Presentes de Acre : 1** | | |
| **TOCANTINS** | | |
| Vicentinho Alves | PR | |
| **Presentes de Tocantins : 1** | | |
| **MARANHÃO** | | |
| Edison Lobão | PMDB | |
| João Alberto Souza | PMDB | |
| Roberto Rocha | PSB | |
| **Presentes de Maranhão : 3** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 18/07/2017
Hora: 15:01
Número: 5

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **CEARÁ** | | |
| Eunício Oliveira | PMDB | |
| José Pimentel | PT | |
| Tasso Jereissati | PSDB | |
| **Presentes de Ceará : 3** | | |
| **PIAUÍ** | | |
| Elmano Férrer | PMDB | |
| Regina Sousa | PT | |
| **Presentes de Piauí : 2** | | |
| **RIO GRANDE DO NORTE** | | |
| José Agripino | DEM | |
| **Presentes de Rio Grande do Norte : 1** | | |
| **PARAÍBA** | | |
| Cássio Cunha Lima | PSDB | |
| José Maranhão | PMDB | |
| Raimundo Lira | PMDB | |
| **Presentes de Paraíba : 3** | | |
| **PERNAMBUCO** | | |
| Armando Monteiro | PTB | |
| **Presentes de Pernambuco : 1** | | |
| **ALAGOAS** | | |
| Benedito de Lira | PP | |
| **Presentes de Alagoas : 1** | | |
| **SERGIPE** | | |
| Antonio Carlos Valadares | PSB | |
| **Presentes de Sergipe : 1** | | |
| **MINAS GERAIS** | | |
| Aécio Neves | PSDB | |
| **Presentes de Minas Gerais : 1** | | |
| **ESPÍRITO SANTO** | | |
| Magno Malta | PR | |
| **Presentes de Espírito Santo : 1** | | |
| **RIO DE JANEIRO** | | |
| Romário | PODE | |
| **Presentes de Rio de Janeiro : 1** | | |
| **SÃO PAULO** | | |
| Airton Sandoval | PMDB | |
| José Serra | PSDB | |
| **Presentes de São Paulo : 2** | | |
| **MATO GROSSO** | | |
| Cidinho Santos | PR | |
| José Medeiros | PSD | |
| Wellington Fagundes | PR | |
| **Presentes de Mato Grosso : 3** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 18/07/2017
Hora: 15:01
Número: 5

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **DISTRITO FEDERAL** | | |
| Cristovam Buarque | PPS | |
| Hélio José | PMDB | |
| Reguffe | S.Part. | |
| **Presentes de Distrito Federal : 3** | | |
| **GOIÁS** | | |
| Lúcia Vânia | PSB | |
| Ronaldo Caiado | DEM | |
| **Presentes de Goiás : 2** | | |
| **MATO GROSSO DO SUL** | | |
| Pedro Chaves | PSC | |
| Simone Tebet | PMDB | |
| Waldemir Moka | PMDB | |
| **Presentes de Mato Grosso do Sul : 3** | | |
| **PARANÁ** | | |
| Álvaro Dias | PODE | |
| **Presentes de Paraná : 1** | | |
| **SANTA CATARINA** | | |
| Dalírio Beber | PSDB | |
| Dário Berger | PMDB | |
| **Presentes de Santa Catarina : 2** | | |
| **RIO GRANDE DO SUL** | | |
| Ana Amélia | PP | |
| Lasier Martins | PSD | |
| Paulo Paim | PT | |
| **Presentes de Rio Grande do Sul : 3** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 17/07/2017
Hora: 11:27
Número: 5

**55ª LEGISLATURA**
**TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 007 - 13/07/2017**

**Presidente da Casa:** **Eunício Oliveira - PMDB/CE**

**Presidiram a Sessão:** **JHC - 17:08**
**Eunício Oliveira - 18:59**

**Registro Eletrônico de Presença em Plenário**

**Inicio : 13/07/2017 12:01**
**Fim : 13/07/2017 21:54**

**Total de Presentes: 382**

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **RORAIMA** | | |
| Abel Mesquita Jr. | DEM | |
| Carlos Andrade | PHS | |
| Edio Lopes | PR | |
| Hiran Gonçalves | PP | PpPodePTdoB |
| Jhonatan de Jesus | PRB | |
| Maria Helena | PSB | |
| Remídio Monai | PR | |
| **Presentes de Roraima : 7** | | |
| **AMAPÁ** | | |
| André Abdon | PP | PpPodePTdoB |
| Cabuçu Borges | PMDB | |
| Janete Capiberibe | PSB | |
| Jozi Araújo | PODE | PpPodePTdoB |
| Marcos Reategui | PSD | |
| Professora Marcivania | PCdoB | |
| **Presentes de Amapá : 6** | | |
| **PARÁ** | | |
| Arnaldo Jordy | PPS | |
| Beto Faro | PT | |
| Delegado Éder Mauro | PSD | |
| Edmilson Rodrigues | PSOL | |
| Elcione Barbalho | PMDB | |
| Francisco Chapadinha | PODE | PpPodePTdoB |
| Hélio Leite | DEM | |
| Joaquim Passarinho | PSD | |
| José Priante | PMDB | |
| Josué Bengtson | PTB | PtbProsPsl |
| Lúcio Vale | PR | |
| Nilson Pinto | PSDB | |
| Wladimir Costa | Solidaried | |
| Zé Geraldo | PT | |
| **Presentes de Pará : 14** | | |
| **AMAZONAS** | | |
| Conceição Sampaio | PP | PpPodePTdoB |
| Pauderney Avelino | DEM | |
| Sabino Castelo Branco | PTB | PtbProsPsl |
| **Presentes de Amazonas : 3** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 17/07/2017
Hora: 11:27
Número: 5

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **RONDONIA** | | |
| Expedito Netto | PSD | |
| Lindomar Garçon | PRB | |
| Luiz Cláudio | PR | |
| Marcos Rogério | DEM | |
| Mariana Carvalho | PSDB | |
| Marinha Raupp | PMDB | |
| Nilton Capixaba | PTB | PtbProsPsl |
| **Presentes de Rondonia : 7** | | |
| **ACRE** | | |
| Alan Rick | PRB | |
| Angelim | PT | |
| César Messias | PSB | |
| Flaviano Melo | PMDB | |
| Leo de Brito | PT | |
| Moisés Diniz | PCdoB | |
| Rocha | PSDB | |
| **Presentes de Acre : 7** | | |
| **TOCANTINS** | | |
| Carlos Henrique Gaguim | PODE | PpPodePTdoB |
| César Halum | PRB | |
| Dulce Miranda | PMDB | |
| Josi Nunes | PMDB | |
| Lázaro Botelho | PP | PpPodePTdoB |
| Vicentinho Júnior | PR | |
| **Presentes de Tocantins : 6** | | |
| **MARANHÃO** | | |
| Aluisio Mendes | PODE | PpPodePTdoB |
| Cleber Verde | PRB | |
| Deoclides Macedo | PDT | |
| Hildo Rocha | PMDB | |
| João Marcelo Souza | PMDB | |
| José Reinaldo | PSB | |
| Junior Marreca | PEN | |
| Juscelino Filho | DEM | |
| Luana Costa | PSB | |
| Pedro Fernandes | PTB | PtbProsPsl |
| Rubens Pereira Júnior | PCdoB | |
| Victor Mendes | PSD | |
| Zé Carlos | PT | |
| **Presentes de Maranhão : 13** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 17/07/2017
Hora: 11:27
Número: 5

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **CEARÁ** | | |
| Aníbal Gomes | PMDB | |
| Ariosto Holanda | PDT | |
| Cabo Sabino | PR | |
| Chico Lopes | PCdoB | |
| Danilo Forte | PSB | |
| Domingos Neto | PSD | |
| Genecias Noronha | Solidaried | |
| Gorete Pereira | PR | |
| José Airton Cirilo | PT | |
| José Guimarães | PT | |
| Leônidas Cristino | PDT | |
| Luizianne Lins | PT | |
| Macedo | PP | PpPodePTdoB |
| Moses Rodrigues | PMDB | |
| Odorico Monteiro | PSB | |
| Paulo Henrique Lustosa | PP | PpPodePTdoB |
| Raimundo Gomes de Matos | PSDB | |
| Vaidon Oliveira | DEM | |
| **Presentes de Ceará : 18** | | |
| **PIAUÍ** | | |
| Átila Lira | PSB | |
| Heráclito Fortes | PSB | |
| Iracema Portella | PP | PpPodePTdoB |
| Maia Filho | PP | PpPodePTdoB |
| Marcelo Castro | PMDB | |
| Paes Landim | PTB | PtbProsPsl |
| Silas Freire | PODE | PpPodePTdoB |
| **Presentes de Piauí : 7** | | |
| **RIO GRANDE DO NORTE** | | |
| Beto Rosado | PP | PpPodePTdoB |
| Felipe Maia | DEM | |
| Rafael Motta | PSB | |
| Rogério Marinho | PSDB | |
| Walter Alves | PMDB | |
| Zenaide Maia | PR | |
| **Presentes de Rio Grande do Norte : 6** | | |
| **PARAÍBA** | | |
| Aguinaldo Ribeiro | PP | PpPodePTdoB |
| André Amaral | PMDB | |
| Damião Feliciano | PDT | |
| Efraim Filho | DEM | |
| Hugo Motta | PMDB | |
| Luiz Couto | PT | |
| Pedro Cunha Lima | PSDB | |
| Veneziano Vital do Rêgo | PMDB | |
| **Presentes de Paraíba : 8** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 17/07/2017
Hora: 11:27
Número: 5

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **PERNAMBUCO** | | |
| Betinho Gomes | PSDB | |
| Danilo Cabral | PSB | |
| Eduardo da Fonte | PP | PpPodePTdoB |
| Fernando Monteiro | PP | PpPodePTdoB |
| Guilherme Coelho | PSDB | |
| João Fernando Coutinho | PSB | |
| Jorge Côrte Real | PTB | PtbProsPsl |
| Luciana Santos | PCdoB | |
| Marinaldo Rosendo | PSB | |
| Pastor Eurico | PHS | |
| Ricardo Teobaldo | PODE | PpPodePTdoB |
| Tadeu Alencar | PSB | |
| Zeca Cavalcanti | PTB | PtbProsPsl |
| **Presentes de Pernambuco : 13** | | |
| **ALAGOAS** | | |
| Arthur Lira | PP | PpPodePTdoB |
| Cícero Almeida | PMDB | |
| JHC | PSB | |
| Nivaldo Albuquerque | PRP | PtbProsPsl |
| Paulão | PT | |
| Pedro Vilela | PSDB | |
| Ronaldo Lessa | PDT | |
| **Presentes de Alagoas : 7** | | |
| **SERGIPE** | | |
| Adelson Barreto | PR | |
| Andre Moura | PSC | |
| João Daniel | PT | |
| Laercio Oliveira | Solidaried | |
| **Presentes de Sergipe : 4** | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 17/07/2017
Hora: 11:27
Número: 5

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **BAHIA** | | |
| Afonso Florence | PT | |
| Alice Portugal | PCdoB | |
| Arthur Oliveira Maia | PPS | |
| Bacelar | PODE | PpPodePTdoB |
| Bebeto | PSB | |
| Benito Gama | PTB | PtbProsPsl |
| Cacá Leão | PP | PpPodePTdoB |
| Caetano | PT | |
| Daniel Almeida | PCdoB | |
| Davidson Magalhães | PCdoB | |
| Erivelton Santana | PEN | |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | |
| José Carlos Aleluia | DEM | |
| José Nunes | PSD | |
| José Rocha | PR | |
| Jutahy Junior | PSDB | |
| Lucio Vieira Lima | PMDB | |
| Márcio Marinho | PRB | |
| Marcos Medrado | PODE | PpPodePTdoB |
| Mário Negromonte Jr | PP | PpPodePTdoB |
| Nelson Pellegrino | PT | |
| Pastor Luciano Braga | PRB | |
| Paulo Azi | DEM | |
| Paulo Magalhães | PSD | |
| Roberto Britto | PP | PpPodePTdoB |
| Robinson Almeida | PT | |
| Ronaldo Carletto | PP | PpPodePTdoB |
| Sérgio Brito | PSD | |
| Uldurico Junior | PV | |
| Valmir Assunção | PT | |
| Waldenor Pereira | PT | |

**Presentes de Bahia : 31**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 17/07/2017
Hora: 11:27
Número: 5

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **MINAS GERAIS** | | |
| Adelmo Carneiro Leão | PT | |
| Ademir Camilo | PODE | PpPodePTdoB |
| Aelton Freitas | PR | |
| Bilac Pinto | PR | |
| Bonifácio de Andrada | PSDB | |
| Brunny | PR | |
| Caio Narcio | PSDB | |
| Carlos Melles | DEM | |
| Dâmina Pereira | PSL | PtbProsPsl |
| Delegado Edson Moreira | PR | |
| Dimas Fabiano | PP | PpPodePTdoB |
| Domingos Sávio | PSDB | |
| Eduardo Barbosa | PSDB | |
| Fábio Ramalho | PMDB | |
| Franklin | PP | PpPodePTdoB |
| George Hilton | PSB | |
| Jô Moraes | PCdoB | |
| Júlio Delgado | PSB | |
| Laudivio Carvalho | Solidaried | |
| Leonardo Monteiro | PT | |
| Leonardo Quintão | PMDB | |
| Lincoln Portela | PRB | |
| Luiz Fernando Faria | PP | PpPodePTdoB |
| Luzia Ferreira | PPS | |
| Marcelo Álvaro Antônio | PR | |
| Marcelo Aro | PHS | |
| Marcos Montes | PSD | |
| Marcus Pestana | PSDB | |
| Margarida Salomão | PT | |
| Mauro Lopes | PMDB | |
| Newton Cardoso Jr | PMDB | |
| Padre João | PT | |
| Patrus Ananias | PT | |
| Raquel Muniz | PSD | |
| Reginaldo Lopes | PT | |
| Renato Andrade | PP | PpPodePTdoB |
| Rodrigo Pacheco | PMDB | |
| Subtenente Gonzaga | PDT | |
| Tenente Lúcio | PSB | |
| Toninho Pinheiro | PP | PpPodePTdoB |
| Weliton Prado | PMB | |
| **Presentes de Minas Gerais : 41** | | |
| **ESPÍRITO SANTO** | | |
| Carlos Manato | Solidaried | |
| Givaldo Vieira | PT | |
| Helder Salomão | PT | |
| Lelo Coimbra | PMDB | |
| Marcus Vicente | PP | PpPodePTdoB |
| Norma Ayub | DEM | |
| Paulo Foletto | PSB | |
| Sergio Vidigal | PDT | |
| **Presentes de Espírito Santo : 8** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 17/07/2017
Hora: 11:27
Número: 5

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **RIO DE JANEIRO** | | |
| Alessandro Molon | REDE | |
| Alexandre Serfiotis | PMDB | |
| Alexandre Valle | PR | |
| Altineu Côrtes | PMDB | |
| Aureo | Solidaried | |
| Benedita da Silva | PT | |
| Cabo Daciolo | PTdoB | PpPodePTdoB |
| Celso Jacob | PMDB | |
| Celso Pansera | PMDB | |
| Chico Alencar | PSOL | |
| Chico D´Angelo | PT | |
| Cristiane Brasil | PTB | PtbProsPsl |
| Deley | PTB | PtbProsPsl |
| Francisco Floriano | DEM | |
| Glauber Braga | PSOL | |
| Hugo Leal | PSB | |
| Jandira Feghali | PCdoB | |
| Jean Wyllys | PSOL | |
| Julio Lopes | PP | PpPodePTdoB |
| Laura Carneiro | PMDB | |
| Luiz Carlos Ramos | PODE | PpPodePTdoB |
| Marcelo Delaroli | PR | |
| Marcelo Matos | PHS | |
| Marcos Soares | DEM | |
| Miro Teixeira | REDE | |
| Otavio Leite | PSDB | |
| Roberto Sales | PRB | |
| Rosangela Gomes | PRB | |
| Sergio Zveiter | PMDB | |
| Sóstenes Cavalcante | DEM | |
| Wadih Damous | PT | |
| Walney Rocha | PEN | |
| Wilson Beserra | PMDB | |
| Zé Augusto Nalin | PMDB | |

**Presentes de Rio de Janeiro : 34**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 17/07/2017
Hora: 11:27
Número: 5

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **SÃO PAULO** | | |
| Ana Perugini | PT | |
| Andres Sanchez | PT | |
| Antonio Bulhões | PRB | |
| Antonio Carlos Mendes Thame | PV | |
| Arlindo Chinaglia | PT | |
| Baleia Rossi | PMDB | |
| Capitão Augusto | PR | |
| Carlos Sampaio | PSDB | |
| Carlos Zarattini | PT | |
| Celso Russomanno | PRB | |
| Dr. Sinval Malheiros | PODE | PpPodePTdoB |
| Eduardo Bolsonaro | PSC | |
| Eduardo Cury | PSDB | |
| Evandro Gussi | PV | |
| Fausto Pinato | PP | PpPodePTdoB |
| Flavinho | PSB | |
| Gilberto Nascimento | PSC | |
| Goulart | PSD | |
| Ivan Valente | PSOL | |
| Izaque Silva | PSDB | |
| Jefferson Campos | PSD | |
| João Paulo Papa | PSDB | |
| Jorge Tadeu Mudalen | DEM | |
| José Mentor | PT | |
| Lobbe Neto | PSDB | |
| Luiz Lauro Filho | PSB | |
| Luiza Erundina | PSOL | |
| Major Olimpio | Solidaried | |
| Marcelo Squassoni | PRB | |
| Marcio Alvino | PR | |
| Miguel Haddad | PSDB | |
| Miguel Lombardi | PR | |
| Milton Monti | PR | |
| Missionário José Olimpio | DEM | |
| Nelson Marquezelli | PTB | PtbProsPsl |
| Nilto Tatto | PT | |
| Orlando Silva | PCdoB | |
| Paulo Freire | PR | |
| Paulo Teixeira | PT | |
| Pr. Marco Feliciano | PSC | |
| Renata Abreu | PODE | PpPodePTdoB |
| Ricardo Izar | PP | PpPodePTdoB |
| Ricardo Tripoli | PSDB | |
| Roberto Alves | PRB | |
| Roberto de Lucena | PV | |
| Silvio Torres | PSDB | |
| Tiririca | PR | |
| Valmir Prascidelli | PT | |
| Vicentinho | PT | |
| Vinicius Carvalho | PRB | |
| Vitor Lippi | PSDB | |
| Walter Ihoshi | PSD | |

**Presentes de São Paulo : 52**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 17/07/2017
Hora: 11:27
Número: 5

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **MATO GROSSO** | | |
| Carlos Bezerra | PMDB | |
| Ezequiel Fonseca | PP | PpPodePTdoB |
| Fabio Garcia | PSB | |
| Professor Victório Galli | PSC | |
| Rogério Silva | PROS | PtbProsPsl |
| **Presentes de Mato Grosso : 5** | | |
| **DISTRITO FEDERAL** | | |
| Alberto Fraga | DEM | |
| Augusto Carvalho | Solidaried | |
| Erika Kokay | PT | |
| Izalci Lucas | PSDB | |
| Laerte Bessa | PR | |
| Rogério Rosso | PSD | |
| Ronaldo Fonseca | PROS | PtbProsPsl |
| **Presentes de Distrito Federal : 7** | | |
| **GOIÁS** | | |
| Alexandre Baldy | PODE | PpPodePTdoB |
| Célio Silveira | PSDB | |
| Daniel Vilela | PMDB | |
| Delegado Waldir | PR | |
| Fábio Sousa | PSDB | |
| Jovair Arantes | PTB | PtbProsPsl |
| Lucas Vergilio | Solidaried | |
| Magda Mofatto | PR | |
| Marcos Abrão | PPS | |
| Roberto Balestra | PP | PpPodePTdoB |
| Rubens Otoni | PT | |
| Thiago Peixoto | PSD | |
| **Presentes de Goiás : 12** | | |
| **MATO GROSSO DO SUL** | | |
| Carlos Marun | PMDB | |
| Elizeu Dionizio | PSDB | |
| Geraldo Resende | PSDB | |
| Tereza Cristina | PSB | |
| Vander Loubet | PT | |
| Zeca do Pt | PT | |
| **Presentes de Mato Grosso do Sul : 6** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 17/07/2017
Hora: 11:27
Número: 5

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **PARANÁ** | | |
| Alfredo Kaefer | PSL | PtbProsPsl |
| Aliel Machado | REDE | |
| Christiane de Souza Yared | PR | |
| Dilceu Sperafico | PP | PpPodePTdoB |
| Edmar Arruda | PSD | |
| Enio Verri | PT | |
| Evandro Roman | PSD | |
| João Arruda | PMDB | |
| Leandre | PV | |
| Leopoldo Meyer | PSB | |
| Luciano Ducci | PSB | |
| Luiz Carlos Hauly | PSDB | |
| Nelson Meurer | PP | PpPodePTdoB |
| Nelson Padovani | PSDB | |
| Osmar Serraglio | PMDB | |
| Reinhold Stephanes | PSD | |
| Rubens Bueno | PPS | |
| Sandro Alex | PSD | |
| Sergio Souza | PMDB | |
| Takayama | PSC | |
| Toninho Wandscheer | PROS | PtbProsPsl |
| Zeca Dirceu | PT | |
| **Presentes de Paraná : 22** | | |
| **SANTA CATARINA** | | |
| Carmen Zanotto | PPS | |
| Celso Maldaner | PMDB | |
| Cesar Souza | PSD | |
| Décio Lima | PT | |
| Esperidião Amin | PP | PpPodePTdoB |
| Geovania de Sá | PSDB | |
| João Paulo Kleinübing | PSD | |
| Jorge Boeira | PP | PpPodePTdoB |
| Jorginho Mello | PR | |
| Marco Tebaldi | PSDB | |
| Mauro Mariani | PMDB | |
| Pedro Uczai | PT | |
| Rogério Peninha Mendonça | PMDB | |
| Valdir Colatto | PMDB | |
| **Presentes de Santa Catarina : 14** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 17/07/2017
Hora: 11:27
Número: 5

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **RIO GRANDE DO SUL** | | |
| Afonso Hamm | PP | PpPodePTdoB |
| Afonso Motta | PDT | |
| Alceu Moreira | PMDB | |
| Assis Melo | PCdoB | |
| Bohn Gass | PT | |
| Cajar Nardes | PR | |
| Carlos Gomes | PRB | |
| Covatti Filho | PP | PpPodePTdoB |
| Darcísio Perondi | PMDB | |
| Heitor Schuch | PSB | |
| Henrique Fontana | PT | |
| João Derly | REDE | |
| Jones Martins | PMDB | |
| Jose Stédile | PSB | |
| Luis Carlos Heinze | PP | PpPodePTdoB |
| Marco Maia | PT | |
| Marcon | PT | |
| Maria do Rosário | PT | |
| Mauro Pereira | PMDB | |
| Paulo Pimenta | PT | |
| Pepe Vargas | PT | |
| Pompeo de Mattos | PDT | |
| Renato Molling | PP | PpPodePTdoB |
| Sérgio Moraes | PTB | PtbProsPsl |

**Presentes de Rio Grande do Sul : 24**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC. PSB-AL) - As listas de presença acusam o comparecimento de 27 Sras. e Srs. Senadores e 178 Sras. e Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão. *(Pausa.)*

Está suspensa a sessão.

*(A sessão é suspensa às 17 horas e 7 minutos e reaberta às 18 horas e 34 minutos, sob a Presidência do Senador Eunício Oliveira, Presidente)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Declaro reaberta a sessão.

A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Sras. e Srs. Senadores e de 278 Sras. e Srs. Deputados.

Abertos os trabalhos, passamos para as Breves Comunicações.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence. *(Pausa.)*

O Deputado Afonso Florence está presente? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Robinson Almeida. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Bohn Gass. *(Pausa.)*

**O SR. HELDER SALOMÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pois não.

**O SR. HELDER SALOMÃO** (PT-ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o painel foi aberto antes de a sessão ser iniciada e não havia acordo para que isso ocorresse. Não é regimental abrir o painel antes que a sessão seja aberta, de modo que esse painel perdeu a validade.

Nós solicitamos, Sr. Presidente, o cancelamento deste painel e a abertura de um novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não posso atender a V.Exa. por um único motivo: esta Casa, como a outra Casa, abre o painel às 7 horas da manhã. Esse painel foi aberto agora à tarde e vai valer para a sessão.

**O SR. HELDER SALOMÃO** (PT-ES) - Só mais uma questão, Sr. Presidente: presença na Casa...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Isso está definido pela Mesa.

**O SR. HELDER SALOMÃO** (PT-ES) - Sr. Presidente, presença na Casa é uma coisa, presença na sessão é outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não é obrigatório haver presença na sessão e V.Exa. sabe disso. Eu não vou fazer debate.

Está indeferida a questão de ordem de V.Exa.

**O SR. HELDER SALOMÃO** (PT-ES) - Sr. Presidente, o painel foi aberto antes...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está indeferida a questão de ordem. V.Exa. poderá recorrer da decisão.

O Deputado Bohn Gass está presente? *(Pausa.)*

O Deputado Henrique Fontana está presente? *(Pausa.)*

O Deputado Wadih Damous está aqui presente? *(Pausa.)*

A Deputada Maria do Rosário está presente? *(Pausa.)*

O Deputado Valmir Prascidelli está presente? *(Pausa.)*

O Deputado Nelson Pellegrino está presente? *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Deputado Zé Carlos está presente? *(Pausa.)*

O Deputado Pedro Uczai está presente? *(Pausa.)*

O Deputado João Daniel está presente? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues por 5 minutos.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nesta semana, o quase ex-Presidente ilegítimo Michel Temer sancionou o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2017, originado da Medida Provisória nº 759, de 2016, e aprovado com ampla maioria de votos tanto na Câmara quanto no Senado. Mas nem por isso essa deixa de ser a expressão triste de uma grande contradição.

O fato é que o Senado, para onde cada uma das unidades federadas envia três Senadores e que deveria representar os Estados da Federação brasileira, e a Casa do Povo, a Câmara dos Deputados, que deveria representar os 206 milhões de cidadãos brasileiros, porque, em tese, representa a soberania popular, infelizmente, têm sido uma indústria de maldades contra o povo, uma indústria de destruição de direitos. E a Medida Provisória 759 é mais um produto dessa indústria comandada, segundo o Ministério Público, por uma verdadeira quadrilha.

Agora, a Comissão de Constituição e Justiça, depois da mudança de 17 Deputados da Comissão, num profundo desrespeito à cidadania e à democracia, decidiu por uma maioria de 40 a 25 votos, rejeitar o parecer do Relator, o que significa que, com apenas 9 votos dos 17 comprados, o Presidente Michel Temer seria investigado pelo Supremo e julgado, caso tenha efetivamente cometido crimes, como há indícios muito fortes, segundo inclusive o relatório assinado por um advogado duas vezes Presidente da OAB do Rio de Janeiro e membro do partido do Presidente, o Deputado Sergio Zveiter. Há robustos indícios de envolvimento do Presidente ilegítimo Michel Temer em atividade criminosa, no caso, corrupção passiva.

Enquanto isso, o Presidente entregou títulos de 4,3 milhões de hectares de terras públicas, num País que tem índices estratosféricos de assassinatos no campo. Com isso, congelou a reforma agrária, inviabilizando o acesso do trabalhador do campo ao trabalho digno, à terra, fomentando o êxodo rural, a produção de favelas nas cidades e, consequentemente, o aumento da violência, do analfabetismo e de outras mazelas sociais.

Tudo isso é para presentear grileiros de terras com terras públicas. Alteraram-se 28 leis, decretos-leis e até medidas provisórias. O Ministério Público é contundente ao mostrar que, do ponto de vista do rito, não cabia uma medida provisória, e, sim, um projeto de lei para tratar do tema. Quanto ao mérito, há inconstitucionalidade formal e material contundente, o que me faz com tranquilidade anunciar que, em breve, analisaremos a possibilidade de pegar os pareceres já existentes no Ministério Público e entrar como uma ação direta de inconstitucionalidade contra vários dos dispositivos dessa lei sancionada a partir da Medida Provisória 759. Essa lei realmente faz parte de um pacote cruel de maldades contra o povo, vai inviabilizar a reforma urbana e a reforma agrária e viabilizar a concentração de terras, tristemente, nas mãos de empresas estrangeiras, conforme se pretende através de um projeto cuja aprovação já está sendo incentivada para ocorrer em breve. Espero que não ocorra.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Pepe Vargas, para uma questão de ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT-RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso Regimento Comum prevê as situações em que pode ocorrer a suspensão da sessão que foi aberta. O art. 24 diz que a sessão será suspensa por conveniência da ordem.

Nós tivemos a sessão aberta às 17h10min, não por V.Exa., mas pelo Presidente em exercício naquele momento, o Deputado JHC, que abriu a sessão e imediatamente a suspendeu. Não houve nem possibilidade de alguém fazer uso da palavra.

Mas o art. 24 do Regimento Comum diz que a sessão será suspensa por conveniência da ordem. Não era o caso, porque estava tudo tranquilo aqui, não havia nenhum problema na ordem dos trabalhos da Casa.

A outra situação que o Regimento Comum prevê para suspensão da sessão está no art. 35, que diz:

> *Art. 35. Na ordem do Dia* — e não era o caso naquele momento —, *estando o projeto em fase de votação, e não havendo número para deliberações, passar-se-á à matéria seguinte em discussão.*
> *§ 1º Esgotada a matéria em discussão, e persistindo a falta de* quorum *para as deliberações, a Presidência poderá suspender a sessão, por prazo não superior a 30 (trinta) minutos (...).*

Quer dizer, nenhuma dessas duas hipóteses previstas no Regimento ocorreu para que houvesse a suspensão da sessão. Consequentemente, Presidente, não resta alternativa que não o encerramento daquela sessão e a abertura de uma nova sessão com um novo painel. É o que requeiro em sede de questão de ordem a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Pepe Vargas, essa questão de ordem já havia sido levantada e indeferida pela Mesa, porque não houve nem tumulto, nem outra motivação. Então, nós estamos em Breves Comunicações. Há uma tradição na Casa...

**O SR. PEPE VARGAS** (PT-RS) - Mas, Presidente, isso ocorre quando há acordo. Não havendo acordo, não é...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Se V.Exa. vai dirigir os trabalhos daí de baixo, não será possível.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT-RS) - Não, mas V.Exa. tem que seguir o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está indeferida a questão de ordem. V.Exa. pode recorrer à Comissão de Constituição e Justiça.

Está indeferida a questão de ordem.

Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) - Sr. Presidente, peço um esclarecimento, por favor. Eu me inscrevi ontem. Eu estava na Liderança do PT, esperando abrir a sessão, mas como estava acontecendo a reunião da CCJ...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. foi chamado e não estava presente. Eu voltarei a chamar V.Exa. Eu chamarei todos os inscritos.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Pedro Uczai.

**O SR. PEDRO UCZAI** (PT-SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na reunião do Congresso nós vamos deliberar sobre vetos, e eu não tenho dúvida de que os Senadores e os Deputados Federais vão ter a sensibilidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

derrubar o Veto Parcial nº 10, de 2017, aposto a dispositivo que prevê a reserva de 20% dos recursos destinados ao Programa Cartão Reforma para famílias da área rural, como fizemos nesta Casa na derrubada do veto do ISS sobre *leasing*, cartão de crédito e planos de saúde, quando os votos de 371 Parlamentares permitiram a derrubada do veto. Repito, o dispositivo objeto do Veto Parcial nº 10 reserva 20%, no mínimo, dos recursos do Programa Cartão Reforma para a área rural.

Em segundo lugar, não posso deixar de me manifestar diante da conjuntura que nós estamos vivendo neste País. Desde o golpe à democracia, que destituiu uma Presidente legitimamente eleita por 54 milhões de brasileiros, a agenda produzida e implementada por um Governo ilegítimo e corrupto vai construindo profundas transformações no País, que vão aumentando a desigualdade social, a exclusão social, o desemprego, a desesperança, o sofrimento do povo brasileiro.

A cada semana, um programa a menos. Agora, o Fundo de Financiamento Estudantil — FIES atenderá somente 100 mil estudantes no País. Estão acabando com o financiamento estudantil no Brasil. A cada semana, um programa social a menos.

Associada a isso há a emenda constitucional que congela por 20 anos os gastos em saúde e educação, mas libera recursos para banqueiros. Os banqueiros estão rindo à toa, porque congelaram investimentos na segurança, na saúde, na educação, nos programas sociais e liberaram os gastos financeiros para os banqueiros ganharem mais.

O pacote de maldades se consumou esta semana com a reforma trabalhista, que implementa o negociado sobre o legislado; o trabalho intermitente; o trabalho temporário; o trabalho precário; o trabalho terceirizado na área fim; a possibilidade de trabalho em locais insalubres para mulheres grávidas e assim por diante. Essa reforma desmonta direitos dos trabalhadores conquistados ao longo do século. E, com um discurso falacioso, dizem que é para modernizar a legislação trabalhista e gerar emprego. Mentira!

A reforma da Previdência está aí para destruir e roubar de milhões de brasileiros a possibilidade de aposentadoria, para fazer com que outros milhões de brasileiros se aposentem mal e para que outros milhões de brasileiros trabalharem muitos anos a mais para poder se aposentar, como as mulheres da área rural, que terão de trabalhar 2 anos a mais; as trabalhadoras de um modo geral, 7 anos a mais; e as educadoras, as professoras, 15 anos a mais.

Não bastasse essa agenda, tem mais. Estão desmontando o patrimônio nacional, não só o patrimônio público, mas a empresa nacional, o conteúdo nacional, a ciência e a tecnologia nacionais.

A elite deste País é covarde, e a maioria do Congresso se acovarda e se ajoelha para fazer com que este País continue exportando *commodities*, produtos primários do subdesenvolvimento, desmontando os mecanismos de produção científica e tecnológica da Nação. E tudo isso é coroado com denúncias profundas de corrupção.

Quem diria, os paladinos da moralidade, que assaltaram o Palácio do Planalto, todos os assessores diretos do Presidente, todos os Ministros do lado do Presidente estão denunciados por corrupção: Rocha Loures, Yunes, Eliseu Padilha, Moreira Franco, Eduardo Cunha e Henrique Eduardo Alves, todos desse time, dessa quadrilha que deu o golpe na democracia e que, sem prova, culpam e punem o Presidente Lula.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Convido a fazer uso da palavra o Deputado Afonso Florence, pela ordem de inscrição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu estou fazendo novamente a chamada.

Com a palavra o Deputado Afonso Florence, do PT da Bahia.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, povo brasileiro que nos assiste, quero aqui registrar a posição da bancada do PT na Câmara dos Deputados em relação a esta sessão do Congresso Nacional.

Nós vamos trabalhar pela obstrução, nós achamos que esta sessão deve cair e vamos pedir votação nominal.

Este é um dia especial para a história política brasileira. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ainda está debatendo o relatório do Deputado Paulo Abi-Ackel, que impede a continuidade das investigações relativas ao Presidente da República Michel Temer.

Michel Temer está agora vendo apreciada na CCJ a possibilidade de ser investigado formalmente, o que o levará ao afastamento da Presidência da República. Mas houve investigação feita pela Procuradoria-Geral da República e pela Polícia Federal. Foram coletadas provas substantivas da participação do Presidente da República em ilícito, provas que foram encaminhadas da PGR ao Supremo Tribunal Federal e do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional.

O jogo foi virado no tapetão. O noticiário afirma que o Presidente Temer está empenhando recursos aos bilhões para a base aliada no Congresso Nacional aprovar a reforma trabalhista, que retira direitos do povo brasileiro. Essa aprovação ocorreu sob intensa resistência de Senadores, com destaque para a atuação das Senadoras no dia da sessão. O mesmo havia ocorrido na sessão da Câmara dos Deputados, quando da apreciação dessa matéria: o Brasil viu os Deputados Robinson Almeida, Assis Carvalho, Zé Geraldo, eu e vários outros subirmos à mesa para protestar.

No dia seguinte à aprovação pelo Senado da reforma trabalhista, que rasga a CLT, que quase legaliza o trabalho escravo no Brasil, nós tivemos a condenação, em primeira instância, do Presidente Lula, sem provas — apenas em função das convicções do Juiz Moro e do Procurador da República Dallagnol. Foi mais uma infeliz coincidência para o Judiciário brasileiro.

Vimos que, na sentença, o Juiz Moro recorreu à delação premiada do ex-Senador Delcídio, que tinha, na véspera, sido invalidada, dita como constituída por mentira na acusação a Lula. Há jurista que disse que essa sentença de Moro é um lixo.

Sr. Presidente, esta sessão do Congresso Nacional, embora tenha projetos de lei importantes em pauta, pode ser realizada daqui a 15 ou 30 dias, quando Temer já estiver afastado da Presidência da República e houver as condições políticas necessárias para aprovarmos a PEC das eleições gerais diretas para Presidente, conforme a expectativa do povo brasileiro.

Os vetos à Lei de Diretrizes Orçamentária e os projetos de lei não devem ser aprovados nesta sessão do Congresso. É evidente que não há quórum e nem haverá — bastará o primeiro pedido de verificação. Talvez na Câmara, sim, mas, no Senado, com certeza não haverá quórum.

Nós vamos trabalhar pela obstrução e vamos continuar a denunciar a perseguição política ao Presidente Lula.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Robinson Almeida, do PT da Bahia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. ROBINSON ALMEIDA** (PT-BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, queria hoje mostrar aqui a minha indignação com o veto do Presidente da República a um dispositivo que aumentava de 10% para 20% o percentual de aplicação obrigatória dos recursos desse programa minúsculo de apoio à moradia, em benefício dos trabalhadores rurais. Nem isso o Governo golpista permite, nem isso!

E o País assiste, de outro lado, perplexo, à Comissão de Constituição e Justiça, por 40 votos, o emblemático 40, rejeitar o parecer do Relator Sergio Zveiter.

Esse parecer foi substanciado com as fartas provas apresentadas pela Procuradoria Geral da República, que denuncia o Presidente por crime de corrupção passiva, um Presidente que, como todo o mundo sabe, não governa mais o Brasil, um Presidente de um governo moribundo que não despacha com um Ministro, que não anuncia um projeto, que não inaugura uma obra, que não visita uma cidade e que passa 24 horas por dia num balcão de negócios, cooptando Deputados e Senadores para o sustentar em uma cadeira em que ele nunca deveria ter sentado. Esse Presidente ganhou a votação hoje graças a esse ardil, a essa manobra de utilizar o dinheiro público para compra de consciências de Parlamentares que votaram em seu favor.

O povo brasileiro assiste perplexo a essa situação e, quando consultado, em todas as pesquisas de opinião, tem a convicção de que o Presidente Temer é corrupto, conforme resposta de 80%, e diz que não o apoia, em mais de 90%. E lembrem-se, Srs. Parlamentares: 75% dos pesquisados dizem que não votarão mais naqueles que impedirem a investigação do Presidente.

Então, o povo quer uma coisa, e esta Casa faz outra; o povo diz "não" à reforma trabalhista, e esta Casa e o Senado dizem "sim" à reforma tributária; o povo diz "não" à terceirização, e esta Casa diz "sim" à terceirização; o povo diz *"Fora, Temer!"*, e os Deputados da base governista dizem *"Fica, Temer!"* É por isso, e não por outro motivo, que este Congresso tem reprovação recorde na opinião pública, porque ele está de costas para o povo brasileiro, porque ele aqui não representa a vontade majoritária da sociedade.

E essa situação se agrava ainda mais quando vemos as injustiças que são cometidas, como a liberação de quem deveria estar preso e a condenação de quem deveria ser absolvido. O Presidente Lula vem sendo vítima de uma perseguição política há 2 anos por um juiz parcial, um juiz que adotou uma tese e que quer condenar a qualquer custo, mesmo sem ter provas, que ele não conseguiu firmar durante seu processo investigativo.

Quero dizer e afirmar que Lula é inocente. Crime é condená-lo sem provas. Crime é a parcialidade do julgamento, é a condenação prévia, é rasgar o Estado Democrático de Direito.

Certamente, o Juiz Moro será derrotado, como o foi recentemente em revisão de julgamento similar, no qual sem provas ele condenou Vaccari Neto a 15 anos de prisão, e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, desfez essa condenação e absolveu Vaccari. Moro foi derrotado na sua sanha de perseguir o PT e as lideranças populares.

Esse tempo há de passar no Brasil. O País tem que sair das trevas em que foi jogado pelos derrotados na eleição de 2014, aqueles que não aceitaram um governo popular fazer as transformações sociais e mudar a vida do povo. Certamente, quando a sociedade for consultada, quando o povo brasileiro for consultado, quando puder escolher os seus destinos livremente, ele vai voltar e vai votar no candidato que representa o sonho e a esperança de dias melhores para o povo do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lula está vivo, está no jogo político, não vai ser tirado da eleição e vai ser o próximo Presidente da República, para retomar este País para os brasileiros.

Fora, golpistas! Fora, Temer!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, todos nós acompanhamos a reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Aliás, esta sessão só começa neste momento porque, na Comissão de Constituição e Justiça, concluiu-se a votação da admissibilidade da denúncia contra o Presidente da República por corrupção passiva, crime comum praticado pelo Presidente golpista Michel Temer, que chegou pela porta dos fundos, não pelo voto direto, a ser Presidente da República, por força do golpe ocorrido no País.

Aquela CCJ não era a CCJ original. Ali não estavam os Deputados originalmente indicados pelos partidos. Aquela composição da Comissão de Constituição e Justiça foi fruto da troca feita pelos Deputados defensores do golpe nos diversos partidos, que sabiam das diferenças internas que existem nas legendas, sobretudo com os Deputados que vão visitar a sua base e que não ficam apenas nos tapetes das negociatas com os empresários e com o Governo, e que Deputados que lá estavam votariam pela admissibilidade da denúncia.

Nós não estávamos ali para julgar. Nós estávamos ali para votar a admissibilidade da denúncia pelas evidências postas de malas de dinheiro, de gravações, de audiências na calada da noite, sem agenda, com entrada pela porta dos fundos, para combinar ou informar o Presidente que, com dinheiro de propina, com dinheiro que falta na educação e na saúde, estavam sendo comprados um juiz, um promotor e o silêncio de Cunha na cadeia. E o que fez o Presidente Temer? Abriu um procedimento? Mandou prender? Não. Ele simplesmente disse: *"Tem que manter isso",* concordando com o que ouvia. Além de ser prevaricação, ainda é obstrução da Justiça, que, com certeza, será o objeto da segunda denúncia que virá da Procuradoria para cá, além dessa sobre corrupção passiva, que foi a primeira apresentada e para a qual esta Casa quer negar a autorização, em razão da troca foi feita na Comissão de Constituição e Justiça.

O Governo não poderá substituir os Parlamentares no plenário. Agora, os Parlamentares de cada partido ficarão diante do microfone e falarão ao País inteiro. Claro que queríamos que fosse num domingo, e essa é a exigência que estamos a fazer, para que a população brasileira acompanhe de perto como cada Parlamentar vai votar, se vai dar a admissibilidade para que o Supremo Tribunal Federal possa julgar o Presidente ou se vai concordar, mesmo diante de tantas denúncias, de tantas provas, de tantos indícios, em colocar toda essa sujeira para debaixo do tapete. Não! Nós fomos eleitos fundamentalmente para legislar e fiscalizar. Estaremos abrindo mão dessa possibilidade de cumprirmos a função do nosso mandato e darmos prosseguimento a essa investigação e a esse julgamento. Nós queremos fazer esse debate com a sociedade brasileira.

Nobre Presidente, neste último minuto, eu quero fazer referência ao fato de que muitos males estão sendo feitos ao País por este Governo que tira direitos. Ele acaba de aprovar uma reforma trabalhista que tira, sim, direitos dos trabalhadores. E, em uma das primeiras votações que nós fizemos, aprovou o congelamento do Orçamento do Governo Federal por 20 anos, limitando investimentos na agricultura, na saúde, na educação, nas obras e nos programas sociais, como o Bolsa Família, que agora nem sequer o reajuste da inflação teve para o povo brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse escopo da Emenda Constitucional nº 95 foi que orientou o projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, nós teremos um orçamento elaborado sob essa orientação de congelamento.

A preocupação central do Governo é o tema fiscal. Mas todos nós sabemos que a preocupação fiscal é para sobrar dinheiro para pagar banqueiros, para pagar os juros da dívida e congelar os recursos para o povo ou seja, nós teremos menos povo no orçamento. Por isso, diz o Lula: *"Eu quero ser Presidente para poder de novo colocar o povo no orçamento".*

Nós teremos sucateamento e desestruturação do Estado brasileiro e, por causa dessa lógica fiscalista, não teremos incremento produtivo neste País.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa comunica que há uma lista de inscrições, mas a reunião na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara terminou e já se passaram os 30 minutos regimentais das Breves Comunicações.

Eu tenho que abrir a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, há expedientes que serão despachados e publicados na forma regimental. (**Vide Parte II do Sumário**)

Eu queria comunicar aos Srs. Senadores, às Sras. Senadoras, aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que retirei da pauta os Vetos de nºs 15 a 23, de 2017. Eles deixam de constar da Ordem do Dia de hoje desta sessão do Congresso Nacional por ainda estarem no prazo constitucional para apreciação. Desse modo, eles não sobrestão a pauta do Congresso Nacional.

Portanto, os Vetos de nºs 15 a 23 não serão apurados nesta sessão de hoje, ficando para a próxima sessão, que será no mês de gosto.

Discussão em globo dos Vetos de nºs 13 e 14, de 2017.

Para discutir os vetos, concedo a palavra ao Senador Magno Malta. Estou chamando pela ordem de inscrição.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR-ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, na verdade, a minha posição é com relação ao veto que trata da questão dos arquitetos, daqueles que militam numa profissão absolutamente significativa, bonita, aqueles que têm feito a alegria dos que buscam nas revistas, nas suas postagens e, até hoje, efetivamente, para as suas casas o trabalho desse grupo de pessoas.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer três registros. O primeiro deles é em relação à morte, em combate, do policial de Santa Margarida, no interior de Minas Gerais.

A Polícia Militar de Minas Gerais é uma das mais respeitadas do Brasil. Este país abandonou a segurança pública há mais de 15 anos, e homens travestidos de crianças de 15 anos, 16 anos, 17 anos, matam, estupram, sequestram e são tratados como crianças, mas sabem tudo, porque, quando a polícia põe a mão neles, eles dizem: *"Tira a mão de mim, que eu conheço meus direitos!"* Direito uma ova! Quem comete crime, pelo crime tem que responder.

Então, eu quero me solidarizar, Sr. Presidente, com a família desse policial de Santa Margarida. E me dirijo aos defensores dos direitos humanos no Brasil, que tratam os direitos humanos como se os humanos não tivessem direitos, que correm às cadeias e penitenciárias para ver como está o marginal assassino e estuprador, se o marmitex dele está muito bom, se a caminha onde ele dorme é bem fofinha, se ele tem cobertor; aqueles que fazem desses marginais a sua verdadeira estimação, mas que não visitam a vítima, que não querem saber o que ocorreu com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a vítima, que não consolam a vítima, para conclamá-los a visitar a família desse policial e se solidarizar com ela.

Aliás, os esquerdopatas do Brasil vão para a mídia — jornalistas esquerdopatas — para dizer que temos a polícia mais despreparada do mundo. O mundo não age como nós. É verdade!

Há bandido na polícia? Há. Mas há bandido também na OAB, há bandido também na organização dos médicos, há bandido no comércio e na indústria, há bandido na política, porque onde há trigo há joio.

Onde estão os defensores dos direitos humanos para atender à família desse policial morto em combate? E quem morre em combate ter que ser tratado como herói.

O segundo registro que faço, Sr. Presidente, é sobre um monstro — não posso chamá-lo de animal, porque nós temos que tratar bem os animais — chamado Roger Abdelmassih, esse crápula, esse esgoto, esse lixo, esse vagabundo, que estuprou 49 mulheres que pagaram consultas e foram ao consultório desse moleque, que lhes aplicou Dormonid e as estuprou. E com algumas ele não se contentou, Sr. Presidente, e elas saíram de lá até com o ânus estuprado.

Esse canalha hoje está numa casa confortável nos Jardins. E a minha tristeza é que a Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça confirmou a sentença da juíza de São Paulo, porque essa criança doentinha tem que ir para casa tomar leitinho esperto numa mansão nos Jardins.

Eu quero perguntar à Ministra Presidente do STJ: e aquele que foi preso com 100 gramas de maconha e está com tuberculose na prisão por que a senhora não solta? Aquele que foi preso com três pedrinhas de *crack* e que está com AIDS não prisão por que a senhora não solta? A mãe de família que foi como mula para o Paraguai e veio de lá com uma malinha de maconha, muitas vezes sem nem saber o que tinha dentro, teve um filho no presídio e o está amamentando no presídio, por que a senhora não solta? Mas esse canalha...

Aí eu fiquei esperando que as mulheres do meu querido Senado fizessem discurso e fossem para a frente da mesa, como elas fazem, com uma plaquinha: *"Mexeu com uma, mexeu com todas"*. Mas ninguém falou nada, doutor!

Quando o José Mayer cometeu assédio sexual, que é um crime, contra a moça que da Rede Globo, nós vimos o *"Mexeu com uma, mexeu com todas"*. Mas quando o petista José de Abreu cuspiu na cara de uma moça dentro de um restaurante, não houve *"Mexeu com uma, mexeu com todas"*.

Mas há 49 estupradas, e esse canalha está numa casa no Jardins! Eu quero dizer para esse canalha e quero dizer para a Ministra Laurita Vaz: *"Mexeu com um ser humano, mexeu com todos nós"*. Não dá para ficar calado diante de uma situação como essa!

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR-ES) - Vou encerrar minha fala, Sr. Presidente. Peço que V.Exa. me dê só 1 minuto para eu dizer que estou, mais uma vez, sem entender, porque até agora o que vi neste plenário foi a lata falando do lixo.

Eu não tenho bandido de estimação. Se Temer é criminoso, que se exploda! Que morra na cadeia! Que se lasque todo, porque lugar de bandido é na cadeia, sendo punido! Mas ver a lata falar do lixo é muito!

*"Temer fez do Governo um balcão de negócios!"* Na época de Dilma, virou uma quitanda! Lula ficou num hotel de luxo aqui dando Ministério até para suplente. Mamãe, me acode! Ou nós sofremos de amnésia? Essa é uma prática de todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E aí dizem: *"Mas trocou o pessoal da Comissão"*. E quantos eles trocaram na Comissão do Impeachment? Então, não dá para ouvir essas pessoas posando de vestais, como se nunca tivessem governado o Brasil. Não há nenhuma corrupção. Esse Governo corrupto...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Robinson Almeida, do PT da Bahia.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay, para uma questão de ordem.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, minha questão de ordem tem como base ao art. 42 do Regimento Comum. O que diz esse artigo?

> *Art. 42. A retirada de qualquer proposição só poderá ser requerida por seu autor e dependerá de despacho da Presidência.*

Nós estamos vendo muitos absurdos neste dia de hoje nesta Casa. Nós temos visto, por exemplo, a construção, com o Erário, de uma maioria contra a sociedade brasileira, como vimos na CCJ.

Sr. Presidente, se Camus fosse vivo, talvez dissesse que nós estamos vivendo uma absurdidade. Algumas coisas a nossa vã filosofia não explica. Talvez Freud explique aquilo que não pode ser dito.

V.Exa. não tem o direito nem tem o poder de retirar, por conta própria, proposições que estão na Ordem do Dia. Tratando-se de vetos, ainda que não sejam vetos que sobrestão a pauta, só o autor da proposição tem o poder de retirá-los. É o que diz o Regimento.

Se V.Exa. ri do Regimento, eu não rio do Regimento. Eu respeito o Regimento e respeito também a marmita que os trabalhadores comem todos os dias. Não acho que é demérito alimentar-se com marmita.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputada, não há questão de ordem. V.Exa. quer sequestrar a pauta do Presidente.

Tem a palavra o próximo orador, o Deputado Robinson Almeida.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Responda a questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Já respondi. Está indeferida.

Já que V.Exa. fez essa grosseria, dizendo que eu desrespeitei brasileiros que comem marmita…

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Eu não citei seu nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Mas V.Exa. estava se dirigindo à Mesa.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - V.Exa. está vestindo a carapuça.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu não vou polemizar com V.Exa. V.Exa. não pode sequestrar a pauta...

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Como sequestraram a moralidade nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - ...como fizeram esta semana várias Senadoras, inclusive com o apoio de V.Exa. Várias Senadoras sequestraram a pauta lamentavelmente. Nem a ditadura ousou fazer o que algumas Senadoras fizeram lá naquela Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, não há questão de ordem.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Nem a ditadura ousou retirar direitos de trabalhadores e trabalhadoras como este Governo e V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. quer sequestrar a pauta, que é competência da Presidência.

Tem a palavra o Deputado Robinson Almeida. *(Pausa.)*

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Sr. Presidente, não é justo isso. O mesmo Comitê de Ética que liberou o Aécio...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Robinson Almeida.

Desliguem o microfone lá de baixo.

**O SR. ROBINSON ALMEIDA** (PT-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria manifestar a minha solidariedade às bravas Senadoras que resistiram ao arbítrio estabelecido na Casa revisora desta República, o Senado Federal.

Ora, foi votada aqui uma reforma trabalhista, enviada por este Governo golpista, que não teve um voto do povo brasileiro, a qual já era uma grande ameaça ao direito dos trabalhadores. Essa matéria tramitou na Casa durante 2 meses, em tempo recorde. E o Relator conseguiu piorar o que já era muito ruim. Dizem até que o relatório foi feito pelas confederações patronais, pela FEBRABAN, pela CNA, pela CNI e até mesmo pela FIESP, aquela do pato amarelo.

Esta Casa aprovou, em um placar apertado, o PL da reforma trabalhista. Ele foi para o Senado, com grande expectativa do povo brasileiro, que rejeita essa reforma trabalhista — a rejeição apurada nas pesquisas de opinião pública é de 80%.

E o que fez o Senado? Demitiu-se de suas funções de legislar. O Senado simplesmente instaurou uma ditadura legislativa, impedindo emendas àquele projeto, que tinha que atender à majestade mercado e não poderia sofrer nenhuma alteração.

A resistência democrática das bravas Senadoras, que se sentaram à mesa e ocuparam simbolicamente o lugar do povo brasileiro naquela sessão, demonstrou a grande insatisfação da sociedade com a condução da matéria no Senado Federal.

Assisti a medidas que eu não via nem no tempo da ditadura: foi desligada a luz, foi cortado o som, foi censurada a palavra das Senadoras, numa atitude antidemocrática daqueles que não aceitam o contraditório, daqueles que não aceitam o debate.

Essa situação foi acompanhada pelo povo brasileiro, que apoiou, como numa vigília cívica, a atitude heroica das Senadoras, que não estavam defendendo a FIESP, os banqueiros ou mercado, mas sim o povo trabalhador brasileiro.

Deixo registrada minha homenagem a essas bravas Senadoras, que escreveram um capítulo bonito na história do Senado, recheada de tristes episódios. *(Palmas.)*

Queria também, Sr. Presidente, registrar a minha insatisfação com o que aconteceu hoje na Comissão de Constituição e Justiça.

O Governo Temer teve uma vitória de Pirro. Ele derrotou, através da sua tropa de choque, composta de Deputados escolhidos a dedo, que participaram de uma vergonhosa barganha lá no Palácio do Planalto, um parecer consistente do Deputado Sergio Zveiter, que aprovava a continuidade da denúncia feita pelo Ministério Público. E digo que se trata de uma vitória de Pirro porque, quando essa matéria vier para o plenário desta Casa, certamente Temer não terá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais como substituir os Deputados. Ele não vai poder colocar os seus assessores no lugar de outros Parlamentares. Assim, no dia em que a matéria for posta em votação, ele vai ser derrotado.

E ele já começou a sinalizar o seu medo. A sessão que seria marcada para amanhã com o objetivo de votar essa matéria não foi convocada, porque Temer deu um comando. Ele está com medo de perder e quer deixar a votação para agosto. O povo brasileiro está assistindo a mais essa manobra sórdida deste Governo, que não tem respaldo popular e tem que ser investigado, sim.

Há um dito que diz: *"Quem não deve não teme"*. Ele teme ser investigado porque deve. Se não devesse, deveria ser o primeiro a apoiar a continuidade dessa denúncia, que foi lastreada em provas substanciais pelo Ministério Público.

É necessário investigar Temer. Vamos chegar aos 342 votos agora, para o povo brasileiro sentir que o Congresso merece ser respeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu concedo a palavra ao Deputado Vicentinho Júnior.

**O SR. VICENTINHO JÚNIOR** (PR-TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Meu Presidente Senador Eunício, serei breve para respeitar o rito da sessão do Congresso, porque temos matérias importantes para serem votadas aqui para a Nação, mas deixar de vir aqui hoje para dar os parabéns à minha querida e amada cidade de Porto Nacional, que completa hoje 156 anos de idade, a este filho daquela terra não poderia ser possível.

Quero dizer aos nossos amigos e irmãos portuenses da minha satisfação e do meu prazer de estar aqui hoje em uma sessão do Congresso Nacional, aqui em Brasília, na condição de Deputado Federal, representando a minha terra e a minha gente. Eu quero parabenizar a minha Porto Nacional.

Amanha estaríamos junto com o Ministro Marx Beltrão, do Turismo, inaugurando a belíssima obra que é o Centro de Convenções, mas, respeitando o momento por que passa a República, por que passa o nosso País, a data ficou remarcada para o dia 8 de agosto, quando o nosso Ministro do Turismo irá até lá entregar essa bela obra.

Também junto com o nosso Presidente do INCRA, o Dr. Leonardo Góes, vamos levar mais um presente à minha querida e amada Porto Nacional. Então, amigos e amigas portuenses, parabéns por mais um ano de vida. Parabéns por mais um ano dessa bela história que a nossa Porto Nacional escreve no Tocantins, no Brasil e no mundo.

Viva Porto Nacional!

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Democracia Progressista/PP-AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós ontem terminamos, praticamente à meia-noite, a discussão da LDO, que será objeto de discussão e votação nesta sessão do Congresso Nacional. É a primeira LDO, é o primeiro Orçamento da União que vai ser construído depois da PEC da contenção de gastos.

A propósito disso, Sr. Presidente, eu lembro, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, quando a PEC da contenção de gastos tramitava nas duas Casas do Congresso, que se ouvia muito de quase todos os partidos — e principalmente daqueles de oposição — que ela iria tirar dinheiro da saúde e da educação, ou que iria acabar com a saúde e com a educação. E nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dizíamos que isso não iria acontecer, mas era como se eles estivessem fazendo ouvidos de mercador.

Pois bem, Sr. Presidente, na manhã de hoje, nós participamos de uma reunião no Palácio do Planalto, com a presença do Ministro da Saúde. Naquela oportunidade, ele fizera uma prestação de contas das atividades exercitadas pelo Ministério da Saúde nesses últimos 14 meses. O resultado de que nós iriamos tirar o dinheiro da saúde com a aprovação da PEC da contenção de gastos não ocorreu, muito pelo contrário, Sr. Presidente, foi feita uma economia de mais de 3 bilhões de reais, com o corte de pessoal, de comissão, com gastos de medicamentos, com licitações pelo menor preço, enfim, mais de 3 bilhões de reais foram economizados pelo Ministério da Saúde.

O que fez o Ministro com a determinação do Presidente Michel Temer? Esses recursos deveriam ser reinvestidos no interesse dos Municípios brasileiros — e lá estavam centenas de Prefeitos assistindo àquela prestação de contas. Com isso, Sr. Presidente, vieram recursos para aumentar as UPAs, para equipamentos, para a construção de mais UBSs — Unidade Básica de Saúde, para recursos de custeio da saúde. Mais de 3 bilhões de reais nessa direção.

Além do mais, digo o seguinte, Sras. e Srs. Congressistas: o Ministro anunciou, por determinação do Presidente da República, que 1 bilhão e 700 milhões de reais fossem utilizados para a aquisição de mais de 5 mil ambulâncias para serem distribuídas nos Estados e nos Municípios brasileiros.

Então, Sr. Presidente, é uma coisa extraordinária, eu confesso, o trabalho que está sendo desenvolvido pelo Ministro da Saúde Ricardo Barros, sob a orientação e a determinação da Presidência da República, do Presidente Michel Temer.

Por falar em um Ministro de Michel Temer, quero dizer que eu estava, pela *TV Câmara*, assistindo à discussão do parecer à denúncia que fora apresentada pelo Ministério Público na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A discussão foi extraordinária, e todos os partidos tiveram participação efetiva. Na verdade, foi uma discussão democrática. Não houve o cerceamento de direito de nenhum Parlamentar, quer fosse da Oposição, quer fosse do Governo, quer fosse neutro. E o resultado da discussão, que durou quase 3 dias, deu-se de forma democrática.

Esta aqui é a Casa da democracia. Aqui, deverão ser discutidos os mais importantes programas e projetos do Brasil.

Nesta oportunidade, quero felicitar a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, que, ao analisar a denúncia, não encontrou subsídio necessário para admitir...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Mauro Pereira. *(Pausa.)*

**O SR. LOBBE NETO** (PSDB-SP) - Se for possível, Sr. Presidente, peço que iniciemos a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Peço só 1 minuto. Calma! Se o Plenário concordar com a solicitação de V.Exa., a Mesa não fará objeção à abertura da votação dos vetos.

*(Manifestação no plenário: Não! Não! Não!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Se V.Exa. esperar, eu vou lhe dar a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB-RS.) - Sr. Presidente...

**O SR. ASSIS MELO** (PCdoB-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra o Deputado Assis Melo para uma questão de ordem.

**O SR. ASSIS MELO** (PCdoB-RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a questão trata do art. 106, do Regimento Comum.

Nesse ponto, quero dialogar com o senhor sobre a mudança que o senhor fez na pauta. Calma, Presidente, porque é o seguinte. Presidente, se o senhor deixar-me explicar, pode ser que a gente consiga dialogar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu já indeferi a questão de ordem da Deputada Erika por se tratar do mesmo assunto.

**O SR. ASSIS MELO** (PCdoB-RS) - Presidente, mas não é o mesmo assunto. Presidente, o senhor não me deixa falar.

*(O microfone é desligado.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado que está na tribuna.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, eu quero, primeiramente, cumprimentar todos os Deputados e Deputadas e dizer que hoje nós temos importantes votações, inclusive nós temos um veto a destaques.

Quando nós aprovamos aqui a prorrogação para facilitar as concessões, nós também pensamos no apoio e na atenção que devem ser dados à estrutura das rodovias a fim de prestigiar os policiais rodoviários federais. Essa medida foi aprovada nesta Casa. Embora eu seja um Deputado da base, ressalto que houve veto a essa parte de apoio aos policiais rodoviários federais, e nós temos os destaques para serem apreciados no dia de hoje.

Nós precisamos, no meu entendimento, derrubar este veto, porque a Polícia Rodoviária Federal vem passando por sérias dificuldades. Houve corte no seu orçamento. Nós precisamos dar atenção ao dia a dia de trabalho desses policiais. Não há muita dificuldade para o Governo e para essas concessionárias, pois é pouco o apoio de que necessitam. Então, Sr. Presidente Eunício Oliveira, meus colegas Deputados e Senadores, nós precisamos dar apoio para os nossos policiais rodoviários federais, para essa estrutura no momento oportuno. Refiro-me ao Veto 14.

Eu gostaria de parabenizar os partidos da base do Governo Temer. Hoje, eu não tenho dúvida nenhuma de que os investidores, os trabalhadores, os nossos empresários, os nossos comerciantes, aqueles que estão pensando em gerar emprego... Primeiro, foi sancionada a reforma trabalhista pelo Presidente Temer, hoje. Aqui, na CCJ, depois de um debate forte, democraticamente conduzido pelo nosso Presidente Rodrigo Pacheco, em que todos os partidos de oposição falaram, a maioria absoluta votou contra o parecer do Relator, parecer que era fraco, sem consistência e sem base legal.

E eu quero parabenizar todos os Deputados e Deputadas que pensam no Brasil. O Brasil precisa crescer, nós precisamos trabalhar, precisamos dar segurança para o povo brasileiro. E com isso que nós fizemos hoje, e, depois, vamos ter que fazer novamente aqui no Plenário, votar, nós não estamos tirando esse processo, essa denúncia contra o Presidente Temer. Em 2018, quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

terminar o mandato, o Presidente Temer vai responder a esse processo. Mas nós não podemos agora dar essa instabilidade para o Brasil.

E na CCJ, hoje, os Deputados e Deputadas, os Líderes que pensam no Brasil, que querem um Brasil crescendo, que querem a economia acelerando, votaram contra o parecer, e nós aprovamos o parecer do Deputado Paulo Abi-Ackel, que ofereceu um Relatório favorável ao Presidente Temer. E, agora, esperamos que nós, nos próximos dias, amanhã, votemos esse processo aqui no Plenário, para terminarmos de vez com isso, e começarmos a segunda-feira trabalhando normalmente, olhando para a frente, sem ficar de picuinha com o PT, PCdoB, REDE e PSOL. Vamos votar isso aqui amanhã, terminar de vez com isso, e acelerar o Brasil, porque é isso o que nós precisamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira) - Concedo a palavra à Deputada Christiane de Souza Yared.

**A SRª CHRISTIANE DE SOUZA YARED** (PR-PR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, hoje estamos aqui para defender uma corporação, a Polícia Rodoviária Federal. Sabemos das dificuldades que eles estão enfrentando com o corte, o contingenciamento de 43% que foi anunciado em março. E essa corporação necessita de apoio. Nós sabemos que quando são apresentados vetos como este dos artigos 28 e 29, da Lei 13.448, de 2017, que afetam diretamente os trabalhos da Polícia Rodoviária Federal, nos cabe, então, defendê-los. Esses artigos vetados são garantia à segurança jurídica dos repasses que são feitos à Polícia Rodoviária Federal nos contratos de concessão de rodovias federais.

Ao conceder uma rodovia federal à iniciativa privada, a Polícia Rodoviária Federal faz um levantamento dos custos operacionais daquele trecho, levando em consideração o custeio daquele trecho em postos de fiscalização, manutenção de viaturas, radares, redes de comunicação, câmeras e demais itens necessários à segurança viária, e repassa esse levantamento à ANTT, que negocia com as interessadas e embute tal valor na licitação.

Porém, tal estimativa não é algo obrigatório na licitação, ou seja, se a ANTT conceder um trecho, e não quiser incluir os custos operacionais da Polícia Rodoviária Federal, a mesma terá que operar sem a contrapartida da empresa concessionária, prejudicando o orçamento da corporação.

O que eu quero dizer a V.Exas. é que nós nos preocupamos com a questão do trânsito neste País, e como nós estamos vivenciando o que está ocorrendo na corporação desses homens e mulheres, que são heróis, que hoje tem contingenciados 43% do seu orçamento, nós pedimos a V.Exas. que olhem com carinho, porque esse veto precisa ser derrubado, o Veto 14.

E eu venho pedir a todos vocês que amam os seus filhos, suas famílias, seus entes queridos que pegam rodovias que precisam de fiscalização, rodovias em que sejam atendidos os acidentes horrorosos que acontecem, que, por favor, venham conosco para essa luta e abracem a causa da Polícia Rodoviária Federal.

Vamos derrubar o Veto 14! É um pedido de muitos Parlamentares que aqui estão e acreditam que este País é feito de uma junção de forças e que cada um que está aqui tem a sua parcela de contribuição para que haja segurança nacional e que este País possa, sim, acontecer na vida de cada um de nós.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou consultar o Plenário se eu posso abrir para a votação dos vetos. Está autorizado? O.k.? *(Pausa.)*

Está aberta a votação para os vetos...

*(Manifestação no plenário: Não! Não!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tudo bem! Calma! Eu fiz uma consulta.

Não há concordância. Lamento. Eu vou até o final dos inscritos para debater e, na sequencia, daqui a 10 minutos, eu abrirei o painel.

O Deputado Henrique Fontana é o próximo inscrito.

Com a palavra V.Exa.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, quero dizer que, como Deputado Federal e como cidadão, eu me solidarizo com o ato de coragem das Senadoras, que resistiram junto com o Brasil. (*Palmas.)*

A maioria dos brasileiros não queria a aprovação daquela escandalosa mudança da Consolidação das Leis do Trabalho, que mudou para pior, precarizando as condições de trabalho e concentrando mais lucro nas mãos dos mercados, cuja ganância nunca termina. Sim, os brasileiros e brasileiras precisam ter nas nossas Senadoras o exemplo da resistência. Nós não vamos entregar o Brasil para uma maioria parlamentar que não têm legitimidade para fazer o que está fazendo.

Quero dizer mais: o povo brasileiro, em todas as conversas sobre política, em todos os bairros, em todas as cidades, olha para este Congresso Nacional e diz que não confia nele. Vamos assumir o que é fato: o Congresso tem papel fundamental na democracia, mas o Congresso atual, a Câmara Federal atual, o Senado atual estão cada vez mais de costas para o Brasil, e cada vez mais agridem o povo brasileiro, desrespeitam o povo brasileiro.

Vejam o que aconteceu hoje, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara.

Aqui está, na minha mão, a denúncia do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot, denúncia farta e consistente, com toda a trajetória do diálogo da corrupção entre Temer e Joesley e entre Joesley e Rodrigo Rocha Loures documentada.

É uma piada o que os defensores de Temer querem dizer ao Brasil.

Sr. Presidente Eunício Oliveira, de quem era aquela mala com 500 mil que estava na mão de um Deputado Federal do seu partido e homem da mais estrita confiança do Presidente ilegitimamente em exercício Michel Temer? *(Palmas.)*

Digam: de quem era aquela mala? Aquela mala era de Rodrigo Rocha Loures? Ou ele é da organização criminosa liderada por Michel Temer?

Retiraram, vergonhosamente, 12 membros da CCJ e com isso conseguiram um placar artificial: 40 a 25. Foi muita emenda atendida, muita distribuição de cargos: uma vergonha para o Brasil! Agora, se não tivessem trocado 12 membros, sabem qual seria o resultado? Seria de 37 a 28, a favor do povo brasileiro.

Eu tenho dito e vou repetir aqui: quem quiser ficar agarrado à imunidade que o Governo Temer está garantido para si mesmo e para Ministros que fique agarrado à essa imunidade, mas saiba que está confrontando 90% do povo brasileiro. A crise política vai se acentuar, a economia vai continuar, infelizmente, patinando, porque não há Governo legítimo no País, porque não há Parlamento legítimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Precisamos antecipar as eleições federais previstas para 2018, para Presidente, Deputados e Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao último orador inscrito, o Deputado Wadih Damous.

**O SR. WADIH DAMOUS** (PT-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, hoje, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, por sua maioria, escreveu uma página vergonhosa na sua história. Hoje, a CCJ, por maioria, recusou-se a dar prosseguimento à denúncia do Sr. Procurador-Geral da República contra o usurpador e atual Presidente da República, Michel Temer.

Foi um julgamento absolutamente despropositado, pois, aqui, nós não estávamos julgando o mérito — se Temer é culpado ou inocente —, não nos compete, aqui, proferir sentença de absolvição ou condenação contra Michel Temer. Cabia-nos um mero juízo autorizativo. Bastava-nos verificar a denúncia, para saber se ela trazia indícios mínimos que autorizassem seu prosseguimento. Pois a denúncia era farta de indícios, farta de elementos que impunham à Comissão de Constituição e Justiça dar prosseguimento ao processo.

No entanto, vergonhosamente, com "toma lá, dá cá", com negociações espúrias com o Palácio do Planalto, montou-se uma maioria para blindar o Presidente da República. Uma vergonha!

Eu espero que o Plenário da Câmara dos Deputados corrija essa anomalia. O povo brasileiro tem o direito de saber da conduta daquele que ocupa o primeiro posto mandatário do País, e é lamentável que nós estejamos aqui tentando impedir que o povo brasileiro conheça a verdade.

Se Michel Temer é inocente, por que não deixar a denúncia prosseguir no Supremo? O Supremo também vai exercer juízo de admissibilidade, o Supremo vai apreciar se a denúncia deve seguir em frente.

Outra página vergonhosa foi escrita pelo Senado Federal ao aprovar aquele projeto de lei que remete a classe trabalhadora à miséria, ao desemprego, ao desassossego, à precarização.

Aqui, repito e reitero o que disse o companheiro Henrique Fontana: Bravas Senadoras! O Brasil era aquelas Senadoras! A classe trabalhadora brasileira era aquelas Senadoras! E, vergonhosamente, o Conselho de Ética do Senado admite uma denúncia por quebra de decoro contra essas mulheres heroicas. Isso é um absurdo, uma vez que, na semana passada, um Senador mais do que comprovadamente praticante de atos ilícitos e de quebra decoro foi absolvido naquele Conselho. Isso é inaceitável!

Deixo aqui toda nossa solidariedade às Senadoras Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin, Regina Sousa, Kátia Abreu, Fátima Bezerra, Lídice da Mata e Angela Portela, mulheres guerreiras que honraram seu mandato, que honraram a classe trabalhadora brasileira. Deixo aqui registrado nosso repúdio a essa tentativa de intimidação das Senadoras.

Por último, quero também trazer a registro nossa indignação — embora não nos tenha causado surpresa — com a infame sentença de Sergio Moro contra Luiz Inácio Lula da Silva. Aqui, nós rejeitamos uma denúncia prenhe de indícios, prenhe de provas para o seu prosseguimento; lá, um juiz obscuro de Curitiba sentencia um ex-Presidente da República, condenando-o a 9 anos e meio de prisão, sem qualquer elemento probatório, sem qualquer indício,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sem qualquer nexo causal entre o recebimento de propina e um apartamento que sequer pertence a ele.

O Sr. Juiz de Curitiba — na verdade, não é um juiz, é um justiceiro — simplesmente reescreve o Código Civil, porque atribui uma propriedade a quem não é proprietário, a quem não tem o nome no Registro Geral de Imóveis.

Deixo também aqui nosso repúdio à essa infâmia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Falaram seis Deputados e dois Senadores.

A Mesa avisa que foi admitido um requerimento de destaque, que passo a ler.

> *Sr. Presidente,*
>
> *Requeiro, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado e, consequentemente, a sua apreciação no painel eletrônico, do Veto nº 14, de 2017, item 15 da pauta do Congresso Nacional* (**Requerimento nº 31/2017-CN – Vide item 2.2.1 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu quero, mais uma vez, deixar bem claro ao Plenário, Senador Magno Malta, que a Mesa retirou de pauta os Vetos nº 15 a nº 23. Portanto, esses vetos não serão discutidos na noite de hoje.

A Presidência informa ainda que os demais destaques a vetos foram considerados prejudicados, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, combinado com o art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, seja pela ausência de requerimento no painel, seja por não ter sido assinado por Líder partidário ou Líder de bloco.

Vou autorizar que as mesas possam receber os votos dos vetos das Sras. e Srs. Deputados e Senadores.

Declaro aberto o processo de votação.

Solicito aos Deputados, às Deputadas, aos Senadores e às Senadoras que se dirijam aos postos de votação.

Está aberta a votação.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP) - Presidente, quero pedir um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Um de cada vez, senão não dá para entender.

Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, deve ao menos para constar da ata e das notas taquigráficas o art. 48 do Regimento Interno do Senado e o art. 42 do Regimento Comum, relativos à retirada de proposições.

Sr. Presidente, permita-me concluir...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Sabe por que não quero que conclua? Sabe por que não vou permitir que conclua? Porque é a quarta vez que V.Exas. vêm com a mesma história.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) - Sr. Presidente, está é a primeira vez que eu trago o assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa., já seus companheiros...

Está indeferida a questão de ordem.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) - V.Exa., por gentileza, por educação doméstica, deve me ouvir.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Depende: se V.Exa. não agredir a Mesa, a Mesa escuta; senão, ela lhe corta o microfone.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) - Eu não agredi a Mesa. Eu pedi a V.Exa. que registrasse, para constar dos anais. Apenas isso, Presidente. Eu não estou tentando impedir a votação, eu apenas pedi que fosse feito o registro da justificativa para a retirada de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu só quero explicar que é a quinta vez que eu respondo à mesma coisa.

A Mesa, o Presidente tem poderes para retirar matéria de pauta — no Senado, na Câmara ou no Congresso.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) - No caso de cumprimento de despacho, correção de erro, omissão no avulso eletrônico ou de falha de instrução — é o que diz o art. 48 do Regimento Interno do Senado. Esses são os motivos que dão poderes a V.Exa. de retirar matéria de pauta.

Eu estou solicitando gentilmente a V.Exa. que diga quais desses motivos sustentam a retirada de pauta. Somente isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O art. 48 é bastante claro — vou repetir isso pela sexta vez:

> *Art. 48. Ao Presidente compete:*
> *VI - designar a Ordem do Dia das sessões deliberativas e retirar matéria da pauta para cumprimento de despacho, correção de erro ou omissão no avulso eletrônico e para sanar falhas da instrução;*

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) - Exatamente, aí estão os casos. Eu solicitei que fosse informado qual era o caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Estão retirados de pauta. Estão retirados de pauta, e eu não vou mais discutir esse ponto.

Está indeferida a questão de ordem.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de Ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Deputado Orlando Silva tem a palavra.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, dizer de minha satisfação por encontrá-lo. Desejo-lhe boa noite e espero que V.Exa. conduza com serenidade a sessão do Congresso Nacional.

Em segundo lugar, quero fazer um questionamento.

O PCdoB apresentou dois destaques, que foram assinados pela Líder, que está presente, conforme indica o painel. Eles estão protocolados — foram recebidos pela servidora Adriana Padilha. Eu gostaria de saber se o Destaque nº 3 e o Destaque nº 8 constam na pauta, já que nós cumprimos os requisitos formais que o Regimento do Congresso exige para que os destaques sejam apreciados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Solicito, portanto, Sr. Presidente, que V.Exa. confirme que os destaques do PCdoB serão considerados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Foi tomado extremo cuidado com os destaques. Eu pedi ao Secretário do Congresso que verificasse, primeiro, se eles estavam assinados por Líder ou Líder de Bloco.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP) - Estão assinados, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Ocorre que o Líder não estava presente no início da Ordem do Dia, e isso é o que pede o Regimento, Deputado.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP) - Sr. Presidente, o painel indicava...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - É o Regimento. Não estava presente no painel.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP) - Por favor, Sr. Presidente: o painel indicava a presença da Líder, e a Mesa protocolou os destaques, assinados pela Deputada Alice Portugal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Se a Mesa recebeu — eu vou conferir —, não tem problema.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP) - A Mesa recebeu — tenho cópia do protocolo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado, a Mesa recebeu para conferir, mas a Líder não estava presente. Lamento, Deputado Orlando Silva.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP) - Sr. Presidente, a Líder estava presente. Eu faço um apelo a V.Exa. para que reconsidere a decisão. Nós não queremos tumultuar, nós queremos votar os vetos e queremos votar a LDO, porque nós queremos debater com o povo brasileiro, nas nossas bases, durante o recesso, a grave denúncia contra o Presidente Temer.

Faço este apelo porque nós temos o direito regimental, nós apresentamos no prazo, cumprimos os requisitos. Não é razoável retirar os destaques de pauta.

Sr. Presidente, vamos votar sem atropelos. Não faz parte da sua índole atropelar a atividade do Congresso Nacional. Como bom cearense, V.Exa. deve zelar pelo exercício democrático do Parlamento do Brasil.

Veja que eu nunca fiz tantos elogios a um Presidente do Congresso!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vou mandar verificar o horário e, na sequência, respondo a V.Exa.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP) - Agradeço-lhe e aguardo sua manifestação, Sr. Presidente.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Sr. Presidente, peço a palavra pelo PSOL.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou conceder a palavra pela ordem, Deputado Edmilson Rodrigues.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay, que havia pedido a palavra.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra para uma questão de ordem à Deputada Erika Kokay.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, os destaques aos vetos foram protocolados na Secretaria-Geral da Mesa. Portanto, Presidente, não foram protocolados aqui em plenário.

Talvez V.Exa. ache muito natural extrapolar o que está previsto no Regimento para o funcionamento do Senado e do Congresso Nacional. Talvez ache normal desligar as luzes de um plenário quando...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Qual é a questão de ordem, Deputada? Apagar a luz não é questão de ordem. Qual é a questão de ordem, Deputada?

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Eu tenho 3 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Se V.Exa. tiver questão de ordem.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Eu estou fazendo a questão de ordem. O senhor me permite...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Baseada em qual artigo, Deputada?

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - O senhor me permite...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Qual é o artigo?

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Art. 9º do Regimento Interno da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Regimento Interno da Câmara?

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - O senhor me permite falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Sim, V.Exa. está com a palavra.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Então, deixe-me falar. Afasta de mim esse cálice! Deixe-me lhe dizer.

V.Exa. talvez ache normal apagar as luzes do Senado Federal, como fez a ditadura no Congresso. V.Exa. talvez ache normal tratar Parlamentares como se fossem seus subalternos, mas nós temos mandato.

Parece que V.Exa. acabou de extinguir a figura do Vice-Líder. Está no Regimento que cabe aos Líderes delegar atribuições aos Vice-Líderes. Mas eu entendo que V.Exa. queira ir adiante contra o povo brasileiro, do qual 75% disseram que não votariam em Parlamentares que apoiassem Michel Temer e 80% disseram que Michel Temer é corrupto — como comprovam áudios e fitas, que atestam largamente o caráter absolutamente escuso desse que assumiu por um golpe a Presidência da República e que acha que pode precificar Deputados, que pode estabelecer preços para Deputados e colocá-los em gôndolas para que sejam comprados. Além de ladrão de direitos, além de ladrão dos cofres públicos, ele acha que é ladrão de consciência e ladrão de votos nesta Casa.

V.Exa. não pode, ao sentar-se nessa cadeira, achar que pode prescindir da figura do Vice-Líder. Há a previsão de Vice-Líder em todos os regimentos. Talvez V.Exa. não se incomode, talvez não queira escutar, talvez tenha uma seletividade ao escutar e agir de acordo com seus próprios interesses e com a missão, que a sociedade condena, de tentar salvar Michel Temer — que não tem nenhum programa para desenvolver o País, que fala de governabilidade, mas que não consegue conter o rombo fiscal , muito menos fazer com que o Brasil honre seu próprio povo.

Por isso, Sr. Presidente, V.Exa. pode desprezar a fala de todas e todos, pode cortar o ar condicionado do Senado. Aliás, a ditadura não ousou retirar 100 direitos da CLT, mas este Governo — que namora a ditadura, que tem a alma do arbítrio, que é fruto de uma ruptura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

democrática, que esgarça o tecido dos direitos — ousou retirar 100 direitos dos trabalhadores e trabalhadoras com a reforma trabalhista. A ditadura ousou desligar as luzes do Congresso, a ditadura desprezou trabalhadores e trabalhadoras.

Por isso, neste momento, venho aqui para dizer: *"Vivam as Senadoras que representaram o povo brasileiro no Senado!"*. Essas Senadoras dignificaram o povo brasileiro e o Brasil. E digo ainda: que Conselho de Ética é esse que absolve Aécio Neves e acata a denúncia contra Senadoras que defendiam o povo?

É a questão de ordem.

**O SR. FÁBIO SOUSA** (PSDB-GO) - Sr. Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra para a contradita, embora não tenha havido questão de ordem nenhuma — foi apenas um discurso.

**O SR. FÁBIO SOUSA** (PSDB-GO) - Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senado Federal, que hoje aprovou...

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - V.Exa. não ouviu o que foi dito.

**O SR. FÁBIO SOUSA** (PSDB-GO) - Eu ouvi, mas me respeite e deixe-me falar agora.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Eu estou falando com o Presidente.

V.Exa. não ouviu o que foi dito.

**O SR. FÁBIO SOUSA** (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) - Mas eu ouvi o que V.Exa. disse, e agora é a minha vez de falar.

Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senado, que hoje aprovou a indicação do Promotor goiano Lauro Machado para o Conselho Nacional do Ministério Público e também aprovou a goiana de Morrinhos Raquel Dodge para o cargo de Procuradora-Geral da República. Quero também parabenizar a Presidente do STJ, Laurita Vaz, goiana de Anicuns.

Os goianos estão, cada vez mais, contribuindo com a Justiça brasileira.

Sr. Presidente, peço que meu pronunciamento seja registrado nos Anais da Casa.

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC) - Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar questão de ordem, com base no art. 106 do Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Décio Lima.

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os destaques que V.Exa. excluiu, por ausência do Líder Carlos Zarattini, não podem ser retirados neste momento, porque eles foram recepcionados de acordo com o Regimento Comum, que regulamenta este Congresso. Eles foram feitos em ato na Secretaria-Geral, atendendo-se as exigências e as prerrogativas contidas no art. 106.

Portanto, Sr. Presidente, eu rogo a V.Exa. o acolhimento desta questão de ordem, para manter os destaques subscritos pelo Líder Carlos Zarattini.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Orlando Silva.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu fui até a mesa tentar argumentar com V.Exa. quanto a preservar os Destaques nºs 3 e 8, do PCdoB.

O nosso entendimento, Presidente, é de que esses destaques não podem ser prejudicados, porque a Líder Alice Portugal estava presente na Casa e a Reclamação nº 4, de 2015, preserva o direito de reconhecer a presença na Casa. Ela já tinha marcado no painel a presença. Eles foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

protocolados na Mesa. Nós não aceitamos, Presidente, que V.Exa. indefira a apreciação do nosso veto.

O risco é de que sejamos obrigados — obrigados! — a contestar esta sessão no Supremo. E nós não vamos votar a LDO enquanto não votarmos os destaques, Presidente.

A bancada do PCdoB, que apresentou o destaque, está toda presente. Votaremos todos os destaques hoje, amanhã, sábado, domingo, no dia que for marcado por V.Exa. Mas nós reivindicamos o direito de ver examinado o nosso destaque.

Então, eu faço um apelo a V.Exa., para que coloque na pauta os destaques do PCdoB, os Destaques nºs 3 e 8, a fim de que o Congresso os vote. E não me obrigue a buscar outro caminho que não seja o de ganhar ou perder no voto, democraticamente, nesta noite.

Muito obrigado, Presidente.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC) - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. respondesse a questão de ordem levantada com base no art. 106.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PCdoB, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Já dou a palavra ao PCdoB.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Presidente Eunício, a interpretação de V.Exa. está totalmente equivocada, com todo o respeito. O que se diz é que tem de ser apresentado o destaque até o início...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu preciso responder. Há uma regra regimental. V.Exas. não a cumpriram.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - O Líder assinou. Foi o Líder que assinou.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Pela ordem, Sr. Presidente!

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Eu sou o Vice-Líder. Estou aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Mas não estava presente.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Estou aqui desde a sessão da Câmara. Fiquei esperando, nem saí daqui. Já falei nesta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu não tenho culpa, o Líder não estava presente.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Mas o nosso Líder veio, registrou presença e foi quem assinou.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Sr. Presidente, eu estou presente. Estava na reunião de Líderes.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - A interpretação correta, sejamos justos, não é a de que ele tem que estar presente na hora em que V.Exa. achar conveniente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu preciso responder a questão de ordem. É a sétima vez.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Presidente, é uma injustiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pela sétima vez, eu estou respondendo...

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - O tema...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Edmilson...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - O nosso destaque é sobre um tema que, na nossa avaliação, é fundamental.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Edmilson, não adianta. Eu tenho paciência suficiente para ouvir. Só não consigo ouvir gritos. O resto eu consigo ouvir.

Eu quero responder à questão de ordem, mais uma vez, dizendo que é prerrogativa da Presidência — já li dez vezes aqui o mesmo artigo, o mesmo parágrafo — retirar matéria de pauta. V.Exa. não pode tirar da Presidência o direito de presidir. É só isso.

Não há, portanto, questão de ordem. E digo mais uma vez, mesmo não havendo questão de ordem, que não tenho condições, lamentavelmente, de atender a V.Exa. *(Pausa.)*

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Presidente, está errada a resposta.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra a Deputada Alice Portugal.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Obrigada, Presidente.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Presidente, dê-me a palavra, senão vou ter que gritar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Deputada Alice Portugal está com a palavra. Respeite a Deputada que está na tribuna.

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) - Sr. Presidente, o art. 8º do Regimento Comum...

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Presidente, com todo o respeito a V.Exa. e à ordem constituída, digo que a Reclamação nº 4, de 2015, estabelece que, para apresentação de proposição, é indispensável o registro de presença do Parlamentar na Casa — na Casa!

Eu estou na Casa desde as 7 horas da manhã. Estava em uma reunião com o Presidente da Câmara, discutindo o rito de procedimentos para votação da denúncia que ora apreciamos. Eu estava na Casa! E a Reclamação nº 4, de 2015, diz que a exigência é exatamente essa.

Eu rogo a V.Exa. que, conforme acostado no Regimento, não inadmita os meus destaques, porque isso alterará a ordem dos destaques, prejudicando o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Líder Alice Portugal, eu estou pedindo ao Secretário-Geral do Congresso que verifique a possibilidade de se fazer um atendimento a V.Exa.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Peço que faça isso, por gentileza. Trata-se da Reclamação nº 4, de 2015.

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria apenas recorrer, *data venia*, para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, da decisão de V.Exa. com relação ao art. 106.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Presidente, quero apresentar uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pelo amor de Deus, deixem-me atender à solicitação do Deputado! Há outro orador na tribuna.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Eu quero apresentar uma questão de ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu quero dizer que é regimental o recurso de V.Exa., Deputado. Ele está deferido.

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC) - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um recurso à Comissão de Constituição e Justiça. É regimental. Está deferido.

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC) - Obrigado.

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) - Sr. Presidente, posso apresentar uma questão de ordem?

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Presidente, quero fazer uma questão de ordem, com base no art. 131.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Qual é o artigo em que a sua questão se baseia, Deputado? Se V.Exa. não o disser, eu não vou lhe dar a palavra.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - O art. 131 me garante o direito...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Qual é o artigo?

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Eu vou fazer a questão de ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Questão de ordem tem que se basear em algum artigo.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Permita-me falar, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Então me diga qual é o artigo.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Eu não sou mulher, mas sou valente também.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não, eu não sou valente.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - V.Exa. tem que respeitar um Deputado de uma bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu não sou valente, sou o Presidente.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Então se porte como Presidente.

A minha questão de ordem se baseia no art. 106-D.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - De novo o art. 106?

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - De novo, não! Eu não usei nenhuma vez a palavra. V.Exa. não deixou.

Presidente, eu não estou questionando o seu direito de retirar matéria de pauta. O que eu estou questionando é a retirada do nosso destaque, que foi apresentado conforme o Regimento.

O que o art. 106-D do Regimento Comum diz é o seguinte:

> *Art. 106-D. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes (...).*

E o nosso destaque foi assinado pelo Líder, o Deputado Glauber. Isso é inquestionável.

E o que diz mais o art. 106-D? Diz que *"independerá de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade: (...)"*. Não diz que ele precisaria estar aqui. Ele apresentou, dentro do tempo hábil...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Ele tinha que estar presente. Ele não estava presente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Onde é que está escrito "presente"? O requerimento tem que ser apresentado. E ele estava presente, isso está registrado. Basta ver o registro relativo à bancada do Rio de Janeiro. Está ali o registro: "Glauber Braga". Esteve aqui. Não viu quem não quis.

Como está numa reunião, por conta da decisão, talvez, de amanhã, pediu-me que eu, como Vice-Líder, permanecesse aqui, Presidente.

É assim que o Parlamento funciona. Eu sou o Vice-Líder. Estou assumindo neste momento a Liderança. Não é possível! É o mínimo de respeito. O nosso destaque não pode ser prejudicado. Trata da auditoria da dívida, que é um tema fundamental quando se fala aqui em déficit para cortar recursos de áreas tão fundamentais, como a da educação (universidades), a da segurança (Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal).

Por favor, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu queria fazer uma proposta à Líder Alice Portugal, ao Vice-Líder Edmilson Rodrigues e a outros Líderes. Há 13 destaques em relação aos quais os Líderes ainda não estão sequer presentes no plenário. Eu queria fazer uma proposta, se os Líderes concordarem, senão eu vou para o Regimento, lamentavelmente.

Qual era a proposta, Líder André? Como é possível que o Presidente retire matéria da pauta — houve até uma questão de ordem, de cuja decisão V.Exa. recorreu, Deputado, o que é legítimo —, eu faria um acordo com o Plenário. Vou considerar todos os Líderes que assinaram destaques, mesmo não estando presentes. Eu retiraria da cédula, eu sacaria da cédula aqueles itens que estão destacados.

Eu faria esse compromisso com V.Exas., para não haver tumulto, para não ser grosseiro com ninguém. Eu proporia aos Líderes, mesmo no caso dos que estão ausentes, e cinco Líderes ainda estão ausentes do plenário... É o que diz o Regimento. E nós estamos no final do semestre. Para fazermos um entendimento, eu sacaria da cédula todos os itens que foram destacados e, no começo de agosto, faria uma sessão acatando todos esses destaques. Eu sacaria inclusive essas matérias. Não serão votadas hoje. (**Requerimentos de destaque nºs 31 a 42/2017 – CN – Vide item 2.2.1 do Sumário**)

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC) - Muito bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Os destaques também serão todos preservados. Nós votaríamos, no começo de agosto, todos os destaques que foram apresentados, estando ou não presentes os Líderes, mesmo os Líderes que não estão presentes...

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu consideraria todos os destaques. Essa é a proposta que eu faço ao Plenário.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA.) - Presidente, pelo PSOL, há acordo.

Eu lhe agradeço a atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pelo PSOL, há acordo.

Pelo PT, há acordo?

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Há acordo, Sr. Presidente.

Eu parabenizo V.Exa. e inclusive peço a V.Exa. que retire o recurso com relação à Comissão de Constituição e Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está retirado, então, o recurso de V.Exa.

**O SR. HUGO LEAL** (PSB-RJ) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu quero deixar isto claro. Todos os itens que foram destacados, todos...

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC) - Serão apreciados numa nova sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Todos serão sacados das cédulas...

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu tenho que arrancar das cédulas os destaques que serão votados na próxima sessão do Congresso Nacional, que eu quero que aconteça no começo de agosto, para que esses itens e esses destaques possam ser aprovados.

Eu não tenho nenhum interesse em não permitir que não haja destaques. Todos os destaques serão preservados. É essa a decisão.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, por favor, questão de ordem! Eu estou sabendo que...

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Eu gostaria de falar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra a Deputada Alice Portugal.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu observo a sua máxima boa vontade, mas a minha preocupação, franca, é de que poderemos persistir, regimentalmente, com a pauta obstruída, trancada, em função de que a Constituição diz que os vetos presidenciais são impeditivos da pauta, inclusive quanto à votação da LDO.

Então, eu gostaria que V.Exa. pudesse apreciar esse aspecto com a assessoria, com a base jurídica, para não errarmos juntos. Eu não quero ser contra o acordo proposto por V.Exa., mas talvez haja um impedimento jurídico que nos pode trazer um transtorno institucional.

Eu apresento essa ponderação, para que seja apreciada por V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputada Alice Portugal, respondendo a V.Exa., eu digo que estou querendo preservar todos os destaques apresentados.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Já compreendi.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Mas, para isso, eu preciso sacá-los das cédulas antes da apuração. Se eu o fizer depois da apuração, eu não poderei estabelecer acordo com os Líderes. O que eu quero? Quero preservar os destaques, comprometendo-me a fazer, na primeira semana de agosto, aqui, se me for cedido este plenário, a votação de todas as matérias que foram sacadas e dos destaques apresentados. Ficam valendo todos os destaques, inclusive os dos Líderes que não estão presentes. Eu estou indo além.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Eu quero concordar, mas digo a V.Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu estou indo além do Regimento, para buscar, com o entendimento, atender os Líderes desta Casa.

**O SR. HUGO LEAL** (PSB-RJ) - Sr. Presidente, deixe-me pedir um esclarecimento.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Pode ser causado um transtorno institucional.

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC) - Quero pedir apenas um esclarecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. HUGO LEAL** (PSB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. falou de todos os destaques. Da bancada do PSB, o único destaque que preenchia os requisitos do art. 106 do Regimento era o destaque relativo ao Veto nº 14, o Destaque nº 15. Então, aqui me parece que o único que poderia ser votado seria o do PSB.

V.Exa. está dizendo que vai retirar todos os destaques, inclusive o que preencheu os requisitos?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não. Há um destaque que preenche todos os requisitos regimentais.

**O SR. HUGO LEAL** (PSB-RJ) - Exatamente. É o do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Se for esse do PSB, Deputado, nós vamos votá-lo.

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC) - Um esclarecimento, Sr. Presidente, se V.Exa. me permite.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pois não, Deputado. Claro!

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprida essa decisão a respeito da qual V.Exa. nos propõe um acordo, eu lhe faço uma indagação relativa ao trâmite da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Se os destaques não forem votados, não há como concluir a votação dos vetos. Os vetos ainda ficam trancando a pauta, e V.Exa. não poderá votar a LDO. É essa a compreensão de V.Exa.?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A compreensão da Mesa é a de que os destaques não obstruem a pauta quanto à votação da LDO.

Nós temos duas matérias importantes. A primeira é a LDO. Depois de a votarmos, todos poderemos sair daqui, de acordo com a Constituição, em férias efetivas e não apenas em recesso branco. Esse é o primeiro ponto. Ressalte-se que, mesmo que fizermos essa votação hoje — a Constituição é clara —, ele só passa a valer a partir da meia-noite do dia 17 de julho. Então, nós só entraríamos de recesso a partir da meia-noite do dia 17. Esse é o entendimento da Constituição.

Segundo, Deputado, nós temos aqui outra matéria que é extremamente importante. Todo o Brasil tomou conhecimento de que Polícia Federal não tem recursos para emissão de passaportes. Se nós não votarmos a LDO e não votarmos essa questão dos recursos que têm de ser aprovados numa sessão do Congresso, não haverá emissão de passaporte, e pessoas estão precisando dele para livremente sair do Brasil.

Então, eu fiz esse apelo aos Líderes. Acho que recebi compreensão. A Mesa assume essa responsabilidade naquilo que está dizendo. Quem me conhece sabe que eu não faço compromisso para não o honrar depois. Eu farei a sessão para deliberação de todos os destaques. E a Mesa entende que esses destaques não obstruem a pauta.

É a resposta que tenho a dar a V.Exa.

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC.) - Muito bem. E a Mesa votaria essas matérias hoje?

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu gostaria de fazer um pedido e, quem sabe, uma sugestão. Os destaques serão sacados da cédula hoje. Estou confiando plenamente na sua proposta. Mas o ideal seria — eu pediria atenção por 1 minuto — que eles viessem numa cédula única, numa cédula à parte, e não na cédula única dos novos vetos, o.k.?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O.k., sem problema!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Pronto!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu separo as cédulas dos destaques apresentados no dia de hoje.

Deixo claro que farei todos os destaques, menos o que se enquadrou, na próxima sessão. Em uma única cédula, ficará esse destaque. Os outros destaques, que foram retirados pela Presidência, constarão de uma outra cédula. É isso que solicita V.Exa.? A Mesa faz o deferimento...

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Perdoe-me, mas eles têm que ser votados um a um, não é isso, Presidente? Eles devem ser votados um a um, não em cédula, para garantir os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Sem problema! Votarei como for acordado, no painel, como solicita V.Exa., sem nenhum problema.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA) - Muito obrigada.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP. Sem revisão do orador.) - Para apoiar o seu encaminhamento, Presidente, eu quero reafirmar o compromisso que V.Exa. fez no sentido de que todos os vetos serão apreciados no começo de agosto.

E quero fazer um registro especial. O Presidente Temer vetou o art. 118 da Lei de Migração, que falava sobre a anistia para os que vivem irregularmente no Brasil. Então, eu quero conquistar o seu compromisso de que esse veto será apreciado, porque há dezenas de milhares de trabalhadores que aguardam essa regularização. Empresários também a aguardam, para que possam regularizar a situação funcional desses trabalhadores.

Eu quero que fique registrado o seu compromisso quanto a esse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Só para deixar clara a solicitação de V.Exa, esse veto se refere ao artigo...

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP) - É o art. 118 da Lei de Migração.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O art. 118 da Lei de Migração está vetado. V.Exa. quer que ele seja apreciado com os demais 14 vetos?

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP) - Quero apenas o compromisso de que não passará da próxima sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Na próxima sessão do Congresso Nacional, eu incluirei esse veto. Eu incluirei apenas os destaques anteriores, numa cédula, e todos os vetos que estejam feitos...

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP) - Cumpridas as formalidades.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - ...até 2 dias antes, até 48 horas antes da votação, do dia da sessão. Ficou claro?

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Permita-me, por favor, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pois não, Deputado Edmilson.

Depois eu vou dar a palavra aos que estão no lado de cá, senão todos vão ficar reclamando.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sim, Presidente, eu quero apenas colaborar.

O PSOL, por mim representado, declarou apoio à sua proposta. Só que é importante, com toda a honestidade, tornarmos isto público aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Público?

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Nós estamos aprovando os vetos. A ideia é não deixar para agosto a LDO. Haverá aprovação hoje?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Aprovar a LDO hoje e o dinheiro para os passaportes.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Significa dizer uma certa, digamos, flexibilização na interpretação do rito constitucional e regimental, porque legalmente o veto bloqueia a pauta.

Nós estamos fazendo um acordo. É importante que se diga, para não criar precedente depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - É claro, é claro. Deputado Edmilson...

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Abre-se esse precedente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Edmilson...

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - ... apenas em relação aos destaques que serão remetidos. Correto? E o acordo, então, é seguir...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Edmilson, o acordo que foi feito não abre o precedente. Foi um entendimento para que — e esta é a última sessão deste semestre, espero eu —...

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Eu lhe agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - ... possamos, claramente — claramente —, votar os outros três itens da pauta e um destaque que se enquadrou. Os outros destaques... Se o destaque se enquadrou, e o Líder entender que, para que votemos a LDO e a questão dos passaportes... Eu também colocarei na lista separada, mas preciso da anuência daquele que se enquadrou, garantindo que esses vetos serão votados, no painel. E a Mesa entende...

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** (PDT-MG) - Quero me manifestar pelo PDT, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa entende e deixa claro que não compreende que o primeiro veto faça isso.

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** (PDT-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero me manifestar pelo PDT, que também teve destaque prejudicado por essa mesma condicionante da ausência do Líder no plenário no início da Ordem do Dia. Quero dizer que nós concordamos, entendendo que V.Exa. está garantindo que todos os vetos serão apreciados.

Então, a manifestação do PDT é pela concordância do acordo proposto por V.Exa.

**O SR. AELTON FREITAS** (PR-MG) - Sr. Presidente, Deputado Aelton Freitas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Aelton.

**O SR. AELTON FREITAS** (PR-MG. Sem revisão do orador.) - Eu solicito a V.Exa. que instale a Comissão Mista sobre a Lei Kandir. Conto muito com V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Quanto à solicitação de V.Exa., eu vou averiguar.

Com a palavra o Deputado Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. um esclarecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V.Exa. leu aqui, na última sessão do Congresso Nacional, o requerimento de instalação da CPMI da JBS. Alguns partidos indicaram membros; outros, não. O Regimento diz que, quando os partidos não indicam, cabe ao Presidente indicar os membros.

Eu pergunto a V.Exa. se tem a intenção, e quando, de indicar os membros da CPMI da JBS, já que esse é um tema que o País todo quer saber. Primeiro, porque a delação foi muito estranha; segundo, porque envolve muitas denúncias.

Eu gostaria de saber se V.Exa. vai indicar ou vai aguardar mais um tempo, com relação à CPMI.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu esclareço a V.Exa. a lógica que eu tenho utilizado no Senado: é a de insistir com os Líderes, porque seria usurpar, no meu entendimento, o direito dos Líderes de fazerem as indicações.

Então, eu vou esperar até a próxima sessão deliberativa do Congresso Nacional pela indicação dos Líderes, que têm o direito regimental de fazê-lo. O Presidente só o faz em casos extraordinários. Tenho tentado, no sentimento e no estilo democrático, embora alguns achem que eu dirija com muita veemência os trabalhos. Se não, eu não teria condições de dirigi-los.

Eu vou aguardar até a próxima sessão para tomar uma posição.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB-DF) - Não havendo indicação, V.Exa. indicaria? É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Mas eu vou fazer um apelo aos Líderes para que façam as indicações que ainda faltam.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB-DF) - Eu faço apelo a V.Exa. em relação a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a proposta que V.Exa. apresenta tem plausibilidade.

É claro que é do conhecimento de todos que tanto a Polícia Federal quanto a Polícia Rodoviária Federal e outros órgãos da administração direta estão com dificuldades orçamentárias.

Portanto, com a proposta que V.Exa. encaminha, nós entendemos que é possível, sim, fazer o acordo. Vamos votar os destaques no momento apropriado. Vamos votar, portanto, a LDO nesta noite, para que haja a liberação desses recursos.

Sr. Presidente, nós encaminhamos pelo acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira.

Sr. Presidente, neste momento, nesta sessão do Congresso Nacional, quero registrar que houve mais um assassinato no campo, hoje, no Estado da Bahia. Foi assassinado o companheiro Júnior, do Movimento dos Pequenos Agricultores — MPA e líder do movimento quilombola no Município de Antônio Gonçalves.

São muitos os assassinatos cometidos em curto espaço de tempo no Brasil, no último período. Isso não pode acontecer com os lutadores sociais.

Sr. Presidente, quero registrar nesta sessão do Congresso Nacional o nosso pesar e a nossa solidariedade à família de Júnior, aos dirigentes do MPA e a todas as comunidades quilombolas da Bahia e do Brasil que lutam pelo direito à terra, e exigir que as investigações cheguem a um resultado, que cheguem ao mandante e a quem cometeu o assassinato, que a justiça seja feita, e,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com isso, parem a perseguição, os assassinatos e a violência no campo contra lutadoras e lutadores sociais.

Sr. Presidente, peço a transcrição do meu pronunciamento nos Anais da Casa e a sua divulgação no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputada Maria do Rosário, V.Exa. havia pedido a palavra. Enquanto espero a chegada de uma Senadora, V.Exa. pode usar a palavra.

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu me inscrevi para o debate dos vetos sobretudo para alertar sobre a nova Lei de Migração, que, em vários aspectos, está sendo desvirtuada pelo veto do Palácio do Planalto.

Quero defender, portanto, o encaminhamento que foi feito, de voltarmos em agosto para debater a matéria. E o nosso destaque era o Destaque nº 12.

Senhoras e senhores, é impossível, ao me dirigir ao Congresso Nacional, não falar do que aconteceu hoje na Câmara dos Deputados. Cabe à Câmara dos Deputados o juízo inicial da admissibilidade da denúncia contra quem ocupa a função de Presidente da República. Ao longo de 3 dias, coordenados pelo Deputado Rodrigo Pacheco, fizemos um debate no qual expusemos as razões pelas quais está claro, evidente que o Procurador-Geral da República, ao apresentar a denúncia contra Michel Temer, apresentou indícios objetivos de que Michel Temer incorreu num crime previsto no Código Penal, no art. 317, o crime de corrupção.

Toda a materialidade, para além da gravidade dos indícios, o Relator Sergio Zveiter incluiu no relatório, mesmo sendo do PMDB. Apesar de todas as pressões, no seu relatório ele reconheceu a gravidade dos indícios e apontou um caminho de provas.

No entanto, ao longo dos últimos dias, cerca de 20 Parlamentares foram trocados na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Mantidos os prezados Deputados Décio Lima, o nosso Líder no Congresso Nacional, mantida a composição da Comissão de Constituição e Justiça, Michel Temer provavelmente não teria uma vitória, porque os Parlamentares observariam os indícios graves da sua presença em atos de corrupção, o quanto agiu ao lado e associado a Rodrigo Rocha Loures; observariam a mala de dinheiro; observariam que ele próprio credenciou, por livre e espontânea vontade, em uma reunião clandestina no Palácio do Jaburu, diante de Joesley Batista, Rodrigo Rocha Loures como seu intermediário, seu preposto, seu estafeta, seu assessor, antes de tudo, homem de sua confiança, escolhido por ele.

Ora, senhoras e senhores, tentar desconstituir a prova, tentar dizer da sua ilegitimidade é uma total falsidade, haja vista que o Supremo Tribunal Federal reconhece que, se uma das partes fez a gravação, por óbvio, a prova é lícita.

Do meu ponto de vista, o mais grave de tudo isso não é deixar a denúncia, que tem razões para seguir, ser engavetada, conforme proposição feita — e a matéria irá a plenário —, é que a ética, a decência e a boa política foram feridas de morte hoje, na Comissão de Constituição e Justiça. Foi uma vitória de Pirro. Que vitória é essa, se existem razões jurídicas para darmos sequência à denúncia contra Michel Temer e razões políticas também? Alguém poderá dizer que o nosso juízo sobre a admissibilidade é tanto jurídico quanto político. Eu digo às senhoras e aos senhores que há razões jurídicas de sobra para que a Câmara dos Deputados não se rebaixe e assegure ao Supremo Tribunal Federal a realização das investigações necessárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E há razões políticas por quê? Como governará Michel Temer? Michel Temer já não governa. Michel Temer procura ser confiável ao mercado, tenta passar, sobre este Parlamento e sobre a honradez do diálogo que temos que manter com a população brasileira, uma reforma trabalhista, tenta impor agora a reforma previdenciária, como anunciam. A desestabilização do País tem nome e sobrenome: chama-se Michel Temer.

Nós não podemos continuar com este estado de coisas. Porque não há legitimidade jurídica, política nem moral, nós votaremos neste plenário para que a denúncia continue e ele seja processado no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Façamos a luta pelas diretas já!

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal. Depois falará o Deputado Afonso Florence.

**O SR. HUGO LEAL** (PSB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas fazer um esclarecimento a V.Exa. e ao Plenário.

O único destaque do PSB que preencheu todas as condições foi o destaque ao Veto nº 14. Este seria o único destacado aqui. Porém, após ouvir o apelo da Liderança do Governo e o apelo de outras Lideranças, entendendo a importância que esse veto tem para a Polícia Rodoviária Federal, para a lógica do contingenciamento que a Polícia Rodoviária Federal vem sofrendo; para que não comprometamos a sessão com esse destaque, até mesmo porque nós precisamos aprovar os projetos de lei do Congresso Nacional, inclusive os que autorizam a liberação de recursos para emissão de passaportes, PLNs importantíssimos — e sou da Comissão Mista do Orçamento, estive lá; discuti durante a semana, discuti até ontem a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e para que não pareça que esse destaque poderia interromper esta sessão, fizemos a seguinte deliberação: o PSB vai na mesma linha, mantendo o destaque ao Veto 14 na oportunidade, com os outros destaques. Só queremos a garantia de que ele irá para a próxima sessão. Enquanto isso, recebemos do Governo o aval para que esse destaque seja aprovado ou até mesmo inserido numa medida provisória, dada a importância, a relevância desta matéria para a Polícia Rodoviária Federal e, obviamente, para a segurança viária.

Sr. Presidente, como representante do PSB, peço a V.Exa. que retire esse destaque da votação desta noite e o mantenha na próxima sessão, para que possamos ter uma sessão deliberativa e possamos votar a LDO e os PLNs, inclusive esse que libera os recursos para a Polícia Federal, para a emissão dos passaportes.

Era esse o registro. Agradeço mais uma vez à Liderança do PSB, o meu partido, à Deputada Tereza Cristina, e aos assessores, que cumpriram todas as exigências previstas regimentalmente.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa agradece a V.Exa. e, obviamente, às Deputadas e aos Deputados, às Senadoras e Senadores também, por esse gesto. Embora o destaque de V.Exa. esteja completamente enquadrado, V.Exa. pede que ele vá para aquela lista dos destaques do dia de hoje... Há uma lista separada no painel e, depois, outra lista.

Eu agradeço a V.Exa., a Mesa agradece a V.Exa. por agilizar os trabalhos.

**O SR. HUGO LEAL** (PSB-RJ) - Exatamente. A matéria é importante. O Governo também está sensível. De repente, podemos até resolver...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Espero que V.Exa. faça um acordo até lá e que não haja mais esse destaque.

**O SR. HUGO LEAL** (PSB-RJ) - Com certeza. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Sr. Presidente...

**O SR. PEDRO UCZAI** (PT-SC) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Desculpe-me. Eu tenho que conceder a palavra ao Deputado Afonso Florence primeiro. Desculpe-me.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Eu fico na fila, Sr. Presidente.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiramente, quero pedir que este pronunciamento seja transcrito nos Anais da Casa e divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Estive no Município de Canavieiras com o Governador Rui Costa e sua equipe, com o Prefeito, o Dr. Roberto Almeida, com o Presidente do PT, com o Dr. Dácio, com Vereadores, pescadores e marisqueiras. Foram muitas as realizações do Governo Rui costa ali.

Quero saudar o povo de Canavieiras pela realização da festa do padroeiro da cidade.

Sr. Presidente, tenho outro registro a fazer. Com o corte de gastos públicos, o Governo Michel Temer cortou o orçamento de universidades federais, entre elas a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Com isso, estudantes da África — de Cabo Verde, de Moçambique — não recebem mais suas bolsas de permanência no Brasil. Isso é muito grave. São estudantes que já estão no Brasil, que fazem parte de uma política internacional de cooperação Sul-Sul, para atendimento da África. Nós não podemos trabalhar apenas com essa diplomacia que existe agora, de subordinação aos Estados Unidos da América.

Faço apelo ao Governo para que faça a suplementação orçamentária necessária e garanta as bolsas dos estudantes estrangeiros da África aqui no Brasil, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, que tem no Ceará dois *campi* e, na Bahia, um *campus*. É uma situação gravíssima. Os valores não são expressivos. Por isso o nosso apelo pela recomposição da dotação orçamentária destinada à bolsa de estudos de alunos africanos aqui no Brasil, na UNILAB.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Sr. Presidente, o Deputado Pedro Uczai estava na minha frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai. Depois falarão a Deputada Erika Kokay e a Deputada Laura Carneiro.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Exato. Vamos seguir a ordem.

**O SR. PEDRO UCZAI** (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, até amanhã, às 18 horas, os Prefeitos do Brasil vão receber 1% a mais do Fundo de Participação dos Municípios. No total, serão repassados 3 bilhões, 999 milhões. São 4 bilhões de reais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tive a alegria, em nome do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, na respectiva Comissão Especial, de ver isso aprovado no dia 2 de dezembro de 2014. O Presidente Lula deu 1%, a Presidenta Dilma deu 1%, e amanhã os Municípios brasileiros vão receber 4 bilhões de reais, equivalente ao aumento de 1% no repasse do FPM. Apresentei uma proposta de emenda à Constituição de ampliação em 1% do repasse do FPM para os Municípios, o que representa orçamento de 4 bilhões de reais.

O meu Estado de Santa Catarina amanhã receberá 156 milhões de reais; a minha terra, Chapecó, vai receber 3 milhões e 783 mil reais.

A Presidenta Dilma, na luta pelo municipalismo, teve a sensibilidade de atender aos Prefeitos do Brasil, honrando mais um compromisso.

Como Deputado Federal que propôs o aumento do repasse em 1%, o que equivale a mais 4 bilhões para os Municípios brasileiros, quero ver isso aprovado nesta Casa até dezembro deste ano, para que em março do próximo ano acrescentemos para os Municípios 4 bilhões de reais.

Por isso, não posso deixar de registrar a comemoração dessa conquista do Presidente Lula — 1% do FPM —, e da Presidenta Dilma, em 2 de dezembro de 2014 — 1% a mais. Amanhã, até as 18 horas, cada Município deste País vai receber no mínimo 433 mil reais; Santa Catarina, 156 milhões de reais. É assim que comemoramos o municipalismo do Governo da ex-Presidenta, infelizmente afastada por um golpe parlamentar aqui no Congresso Nacional. Mas os frutos do Governo Lula e os frutos do Governo Dilma continuam transformando a vida de milhões de brasileiros.

Portanto, em nome da então Presidenta Dilma, estou feliz em comemorar esta vitória.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou dar a palavra à Deputada Erika Kokay, à Deputada Laura Carneiro, ao Deputado Cabo Daciolo, ao Deputado Bohn Gass e vou encerrar esta votação. Na sequência, falará o Deputado Paulão.

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu penso que, sobre o Veto nº 14, que aqui já foi objeto da fala do Deputado Hugo Leal, é absolutamente fundamental que nós possamos derrubá-lo, porque ele diz respeito à estrutura necessária para a Polícia Rodoviária Federal cumprir a função dela.

Digo isso não apenas por salvar vidas, porque todos os dias a Polícia Rodoviária Federal salva vidas. É absolutamente louvável o trabalho que a corporação faz no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. Ali há o mapeamento dos pontos vulneráveis.

Em alguns anos, a Polícia Rodoviária Federal resgatou da violência e da exploração sexual por volta de 3 mil meninas — na sua maioria — e meninos. Resgatou-os para que possam viver a própria infância, viver a própria adolescência. A exploração sexual caracteriza-se por uma cadeia de vitimização. Portanto, a Polícia Rodoviária Federal precisa ter estrutura para funcionar.

Dói no coração deste País chamado Brasil que nós tenhamos uma polícia com essa qualidade e com esse comprometimento com a própria vida, mas que não tenha condições básicas para funcionar, quando tem capacidade para tanto.

E a emenda do Deputado Hugo Leal, que foi vetada pelo Governo Federal, assegura que as empresas — as concessionárias — que ganham a concessão de trechos de rodovias do Governo assumam funções a serem determinadas pela própria Polícia Rodoviária Federal, na expressão que vão adquirir, para elevar a segurança do povo brasileiro nas rodovias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estamos falando de uma polícia que evita a morte ao monitorar as nossas rodovias, e o faz em vida, porque evita a exploração sexual, a vulnerabilização das nossas crianças e adolescentes.

Por isso, essa decisão de encaminharmos esse destaque para apreciação na próxima sessão do Congresso, com o compromisso de que venhamos, todas as Parlamentares e todos os Parlamentares, comprometidos com a vida, comprometidos com os nossos meninos e meninas, e derrubemos esse veto.

A Polícia Rodoviária Federal merece! Ela nos dá muito orgulho. E nos causa muita tristeza ver essa Polícia com um orçamento absolutamente cerceado. O Orçamento é injusto com o País. É um Orçamento que está contingenciado para as nossas universidades. É um Orçamento está contingenciado para as políticas públicas. Mas ele está absolutamente faceiro, absolutamente à disposição, colocado em uma bandeja de prata para ser arrancado e consumido pelo rentismo neste País, pelos 27 mil investidores que detêm os títulos da dívida pública.

Ora, este Brasil está muito ferido, a democracia está no pelourinho. Os direitos estão sendo dilacerados neste Governo, que não é fruto do voto da população brasileira.

Nós tivemos um Presidente e uma Presidenta neste País que tinham um projeto para a Nação.

Luiz Inácio Lula da Silva está sendo perseguido, porque carrega o voto do povo brasileiro, porque carrega a compreensão do povo brasileiro de que fez o melhor Governo. Esse Presidente, sem diploma, foi aquele que mais colocou filhos e filhas de trabalhadores e trabalhadoras nas universidades para terem um diploma. E ele foi condenado sem nenhuma prova, aliás, sem que se considerasse a contraprova. Fartamente se comprovou que o tríplex não pertence ao Presidente Lula, e mesmo assim foi dito que a reforma no tríplex, que não é dele, foi uma forma de propina.

Isso é risível. Isso é um atentado contra o Estado Democrático de Direito. Tem razão Galeano: a Justiça brasileira é como cobra, só atinge os pés descalços.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Daqui a pouco, eu tenho que encerrar a votação para votar a LDO.

Tem a palavra a Deputada Laura Carneiro.

**A SRª LAURA CARNEIRO** (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero fazer alguns registros.

Primeiro, eu quero agradecer a honra de ter trabalhado ontem na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO sob o comando do nosso Presidente, Senador Dário Berger, e o enorme trabalho feito pelo Deputado Marcus Pestana.

Sr. Presidente, avançamos ontem na LDO, num grande acordo, no sentido de incluir o Mais Médicos, as questões do Exército, da Aeronáutica e da Marinha, as metas de todos os Srs. Parlamentares para seus Estados e Municípios, a questão da proibição de contingenciamento do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. Enfim, fizemos um grande acordo já na Comissão Mista de Orçamento, no sentido de que hoje pudéssemos votar essa matéria em plenário.

Fico absolutamente feliz em saber, Sr. Presidente, que V.Exa. decidiu, mediante grande acordo com todos os Líderes — e o PMDB se solidariza com isso —, no sentido de que todos os destaques sejam votados em agosto. Isso possibilitará a votação da LDO e especialmente a votação dos créditos, que vão salvar não apenas a confecção dos passaportes de quem está em férias escolares, ou dos profissionais de saúde que precisam viajar, ou daquelas pessoas que têm necessidades físicas especiais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não, Sr. Presidente. Esses também vão salvar o Ministério do Meio Ambiente, que precisava de qualquer maneira da aprovação no seu crédito nº 5. Então, Sr. Presidente, é absolutamente importante que possamos votar isso.

Dentro do que V.Exa. me pediu, agradeço a V.Exa. pelos 3 minutos concedidos.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra, por 3 minutos, ao Deputado Cabo Daciolo.

**O SR. CABO DACIOLO** (Bloco/PTdoB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu creio que Deus vai dar vitória para a Nação brasileira. Eu creio nisso.

Sr. Presidente, eu falei há 2 dias que eu tive um sonho com o ex-Presidente Eduardo Cunha, com quem hoje eu tive a felicidade, para honra e glória do Senhor Jesus Cristo, de ter tido um encontro. Hoje eu estive em Curitiba e me encontrei com o ex-Presidente Eduardo Cunha.

Eu quero fazer um pedido à Nação brasileira. Hoje é dia 13 de julho. Ficou concluído que a votação vai ser no dia 2 de agosto. Nós temos exatamente 21 dias até a votação. Àqueles que entendem o que eu vou falar aqui agora — *"O propósito é o jejum de Daniel"* —, que nós venhamos a fazer nesses 21 dias um jejum pela Nação brasileira.

Eu digo isso a todos que estão me ouvindo. Esqueçam religião. Eu estou falando para mais de 160 milhões de habitantes que são cristãos. É com eles que estou falando, com aqueles que acreditam em Jesus Cristo. Só Deus pode nos dar a vitória. Só Deus pode dar a vitória à Nação brasileira. E tudo o que está acontecendo dentro do Congresso Nacional tem a mão de Deus. Brinquem aí, e os senhores vão ver: é a mão de Deus.

Há uma passagem da Bíblia que diz o seguinte: *"Eu tenho visto o teu caminhar. Eu prefiro que sejas frio ou quente. O fato de ser morno me dá vontade de te vomitar".*

Eu quero deixar uma coisa bem clara a todas as lideranças do País que pensam em ser candidatos a presidente e ao próprio Presidente: o povo brasileiro não quer um presidente mais ou menos. Ninguém quer um presidente mais ou menos. O povo brasileiro quer um presidente quente e cheio da presença de Deus.

Para honra e glória do Senhor Jesus, digo aqui que juntos somos fortes, que nenhum passo daremos atrás e que Deus está no controle.

Uma palavra, para concluir o meu encontro com o ex-Presidente Eduardo Cunha. A palavra é "vitória". A vitória é tão grande, que hoje V.Exas. olham para mim e veem que estou sem a minha Bíblia, porque a minha Bíblia ficou lá, na mão de Eduardo Cunha, para honra e glória do Senhor Jesus Cristo.

Obrigado, Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou dar a palavra à Deputada Alice Portugal, à Deputada Jandira Feghali, ao Deputado Bohn Gass e ao Deputado Paulão, por 2 minutos para cada um, porque preciso encerrar esta votação, senão não votaremos a LDO.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, procurarei usar menos do que isso.

Hoje foi celebrado um acordo em benefício da Polícia Rodoviária Federal. E eu confesso que eu gostaria de derrubar o veto hoje. Quero me comunicar com essa valorosa corporação. É uma polícia cidadã, que tem tido um desempenho espetacular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero cumprimentar todo o corpo de policiais rodoviários federais da Bahia, especialmente o inspetor Tourinho e o Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Estado da Bahia, Serravalle Franco.

O acordo foi aqui celebrado pelo Deputado Hugo Leal, e nós vamos aguardar de olhos abertos se ele será cumprido. A PRF é campeã de apreensão de drogas e de roubo de carga, guarda as nossas estradas e tem tido uma *performance* irretocável nos grandes eventos e no cotidiano da segurança pública brasileira. Abraços à PRF!

Saibam que eu, como fundadora da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, estarei a postos para verificar se o Governo vai cumprir o acordo. Se não cumpri-lo, estarei aqui para o processo do bom combate, para fazer com que a PRF venha a este Congresso exigir o cumprimento do acordo, que nada mais é do que as concessionárias, que estão ganhando muito, comprometerem-se minimamente com as instalações físicas da Polícia Rodoviária Federal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra à Deputada Jandira Feghali, por 2 minutos.

**A SRª JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero, no ambiente do Parlamento brasileiro, usar a minha voz para registrar a mais profunda e emocionada solidariedade ao escritor, cantor e compositor Chico Buarque de Hollanda, que foi, de forma absurda, censurado pelo jornal *O Globo* e todo aquele conglomerado.

Chico Buarque de Hollanda tem uma história neste País. É motivo de orgulho para nós no Brasil e diante do mundo, pela sua obra, pela sua arte e também pela sua coerência — coerência como cidadão, coerência em sua arte, coerência política. Ele nunca faltou nos momentos mais difíceis do nosso País.

*O Globo*, em seu Prêmio Faz Diferença, homenageou e premiou o Juiz Sergio Moro como Personalidade do Ano. E, todos sabemos, o jornal fez de tudo para levar Lula à criminalização, à condenação e destruir a imagem dele como maior Líder popular deste País.

*O Globo* procurou Chico Buarque para que registrasse uma opinião sobre a condenação de Lula, por meio de uma frase, como pediu a outros artistas e intelectuais. Como é da sua criatividade e humor, Chico Buarque mandou a seguinte frase: *"O Globo faz a diferença"*.

A frase de todos os artistas foram publicadas, menos a de Chico Buarque, em minha opinião, numa atitude de censura e desrespeito, que desconsiderou o peso e a responsabilidade desse grande artista brasileiro.

Quero aqui denunciar a censura e, ao mesmo tempo, repito, me solidarizar, com carinho, com admiração e com profundo afeto, com Chico Buarque de Hollanda.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou pedir ao Deputado Bohn Gass, ao Deputado Paulão e ao Deputado...

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou encerrar a votação e, em seguida, passar a palavra a V.Exa.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Tudo bem. Eu vou atender o seu pedido. Mas eu fiquei parado aqui muito tempo. Cinco oradores passaram na minha frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou dar a palavra a V.Exa. na sequência. Eu quero só encerrar aqui, porque, senão, nós não vamos votar a LDO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Eu não sei qual é o critério que V.Exa. usa, mas V.Exa. me anunciou e cinco oradores passaram na minha frente.

Eu vou aguardar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A preferência é das mulheres.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Não foi o que aconteceu lá no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está encerrada a votação. Determino a apuração dos votos. *(Pausa.)*

O resultado da votação dos vetos, ressalvados os destaques, será apresentado logo após a apuração. (**Resultado das votações – vide item 2.2.1 do Sumário**)

Há sobre a mesa um comunicado do Presidente Rodrigo Maia:

> *O Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia, comunica o encerramento da Sessão Não Deliberativa de Debates de hoje, quinta-feira, 13 de julho, e a convocação de Sessão Não Deliberativa de Debates da Câmara dos Deputados a ser realizada amanhã, sexta-feira, dia 14 de julho, às 9 horas.*

Podemos colocar a LDO em votação? Deputado Bohn Gass, logo após eu dou a palavra para V.Exa. Ou V.Exa. quer falar agora? *(Pausa.)*

Então, eu concedo a palavra a V.Exa. por 2 minutos.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tinha pedido a inscrição porque todos estavam falando aqui sobre algo que aconteceu que eu também considero um desastre. Nem mais passaporte a Polícia Federal podia fazer. Aí, o Governo mandou o PLN para corrigir a situação. Só que de onde o Governo tirou o dinheiro? Da educação. Tirou crianças da sala de aula para a Polícia Federal fazer passaporte. A Polícia Federal tem que fazer os passaportes, mas também é preciso deixar as crianças na sala de aula.

Felizmente, todos levantaram a voz contra essa decisão infeliz do Governo. Só que daí a Polícia Rodoviária Federal também entrou em mobilização, porque não recebia recursos. Os céus e a terra estavam liberados para o tráfico, para a bandidagem. Claro, o Governo está retirando dinheiro da Polícia, para ela não poder investigar. Olhem a gravidade do que está acontecendo.

Portanto, no Orçamento, que nós vamos debater agora, nós apresentamos uma exigência no tema do Mais Médicos. Foi uma reivindicação da bancada do PT. Nós aprovamos isso na LDO. Nós colocamos médicos para o povo. Há um conjunto de programas. Há organismos internacionais conveniados para os médicos fazerem o atendimento, como os cubanos, por exemplo.

Esse dinheiro não pode ser contingenciado. Isso está na LDO. É isso que nós colocamos. Essa é uma área muito importante, no sentido de atendermos o nosso povo em relação à saúde.

Eu quero já antecipar aqui uma manifestação: não quero que venha veto. Hoje é sessão do Congresso. Nós estamos avaliando vetos de temas fundamentais de cortes que o Governo fez. Eu não quero que o Governo vete esse tema que defende a saúde e o Mais Médicos no nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Paulão.

Na sequência, vou votar a LDO.

**O SR. PAULÃO** (PT-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no último dia 24 de maio deste ano, o Brasil e o mundo tiveram um choque na Fazenda Santa Lúcia, no Município de Pau d'Arco, no sudeste do Pará: dez pessoas foram assassinadas, nove homens e uma mulher. Houve uma grande articulação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos, a Procuradoria-Geral da República — principalmente a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, com a Dra. Deborah Duprat — e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa acompanharam aquele caso, e o resultado, de forma rápida, saiu esta semana.

O juiz da Vara Criminal de Redenção, no Pará, Dr. Haroldo Silva da Fonseca, decretou a prisão temporária de 13 policiais. Isto é muito grave: está constatado que houve a marca estatal, inclusive com a participação de várias patentes, de um coronel e de um escrivão da Polícia. Então, esse crime do latifúndio — em que o Estado do Pará é recordista — teve a mão estatal.

Desse modo, eu quero parabenizar a decisão corajosa do delegado, do juiz e do promotor. Essa decisão diz respeito a um processo em que pessoas ligadas ao latifúndio, articuladas com parte da Polícia Civil e Militar daquele Estado, assassinaram de forma covarde dez trabalhadores.

Isso é uma vitória para a democracia. E aqui fica o registro, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

## DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO PAULÃO

**(Vide item 2.1.2 do Sumário)**

*(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado José Airton Cirilo, por 1 minuto, porque vou encerrar.

**O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer o registro de um voto de pesar pelo falecimento de um grande amigo conterrâneo, José Joel Damião Sobrinho, da minha cidade. Ele era um grande baluarte na luta pela emancipação da nossa cidade. Foi um dos pioneiros, inclusive, de transporte de passageiros da minha região.

Aqui fica o meu voto de pesar e a minha solidariedade aos filhos, à esposa, à família, enfim, a todos que conheceram José Joel como um dos grandes homens que muito contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade. Que Deus o tenha! Que Deus o abençoe!

Para concluir, Sr. Presidente, registro que nós conseguimos aprovar na LDO três emendas importantes: uma, no setor da pesca, para a elaboração de um diagnóstico sobre o potencial do setor pesqueiro da minha região. Vou pedir depois o apoio de V.Exa. para a implantação de um centro de estudo da caatinga no semiárido, particularmente na cidade de Quixeramobim. Trata-se de matéria muito importante que nós aprovamos na CMO.

Outra emenda foi acerca do apoio ao estímulo à Rota das Falésias, que é muito importante para o desenvolvimento do turismo do litoral leste do Ceará, a partir de Canoa Quebrada, na nossa cidade de Aracati, passando por Icapuí, Beberibe, enfim, por todos aqueles Municípios importantes que compõem essa rota tão importante, que vai incentivar e promover ainda mais o turismo na nossa região.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) - Sr. Presidente, peço 1 minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

V.Exa. dispõe de 1 minuto.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só queria fazer um registro da bancada do PSOL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veja que nós estamos discutindo a LDO e o valor das renúncias tributárias para 2018 — renúncias — são de 284,5 bilhões de reais, sendo que o resultado primário foi de 131 bilhões de reais, ou seja, há um déficit de 131 bilhões de reais, mas há uma renúncia de 284 bilhões de reais.

A mesma questão vale para a Previdência. São 202 bilhões de reais para o Regime Geral da Previdência Social. No entanto, temos uma renúncia tributária para 2018 de 284 milhões de reais. Isso é uma contradição. Com o dinheiro que fazemos de renúncia tributária, que tira dinheiro da Previdência e dos outros lados, nós poderíamos conter o resultado primário e também acabar com o déficit do Regime Geral da Previdência Social.

O que foi feito de renúncia tributária no nosso País é criminoso, porque não gerou empregos e não distribuiu renda. O que nós estamos vendo é um déficit monstruoso de 284 bilhões de reais.

Agora, querem fazer a reforma da Previdência para tapar o rombo de 202 bilhões de reais no Regime Geral. E espalham por aí que o grande déficit é o resultado primário, de 1,8% do PIB, equivalente a 131 bilhões de reais. Isso é uma contradição que não pode perdurar.

Nós não podemos mais continuar com incentivos fiscais, enquanto quisermos que os trabalhadores paguem a conta da crise, com reforma da Previdência e reforma trabalhista, retirando recursos da classe trabalhadora para entregar ao patronato brasileiro.

Essa é a nossa posição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vamos votar a LDO.

**Item 25:**

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, de 2017 — PLDO 2018**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1, de 2017-CN — PLDO 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

Ao projeto foram apresentadas 2.646 emendas na CMO ao Parecer nº 2.017, do Congresso Nacional.

O Relator, Deputado Marcus Pestana, de Minas Gerais, concluiu pela apresentação de substitutivo.

Tem a palavra o Deputado Marcus Pestana.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG. Como relator. Sem revisão do orador.) - Caro Presidente Eunício Oliveira, caro Presidente da CMO, Senador Dário Berger — pessoa essencial para que tivéssemos sucesso e, em tempo recorde, conseguíssemos estar aqui hoje disponibilizando um relatório consistente e coerente com a realidade brasileira para a apreciação e deliberação do Plenário do Congresso Nacional —, Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, deixo o meu agradecimento de pronto às excelentes Consultorias Técnicas do Senado e da Câmara, que foram fundamentais nessa curta travessia, e também aos membros, Deputados e Senadores, da Comissão Mista de Orçamento, tanto da base do Governo, quanto da Oposição, que contribuíram, por meio de diálogo aberto e franco, para que chegássemos a bom porto.

Eu vou ser muito breve, não irei fazer uma leitura enfadonha, desnecessária e cansativa do relatório. Quero apenas contextualizar as bases e os fundamentos do relatório.

À margem da crise política que nos abraça, encontra-se aquilo que o Dr. Ulysses chamava "V.Exa. o fato". A vida real cotidiana dos brasileiros está no desespero dos desempregados, no desânimo dos desalentados, na queda do poder de compra das famílias e no endividamento excessivo dos pequenos e médios empresários. Essa é a vida real. E o centro da crise brasileira é o desequilíbrio fiscal do setor público. É fundamental o Congresso Nacional, como caixa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ressonância da sociedade brasileira, ter consciência profunda e avançar na compreensão da gravíssima situação de desequilíbrio das contas públicas.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, não é possível deixar como herança para as futuras gerações — é um pacto geracional perverso — um sistema previdenciário insustentável e uma dívida impagável. Não é trivial, não é simples e não devemos nos acomodar diante de uma projeção feita na LDO para o Orçamento de 2018 de um déficit primário de 131 bilhões de reais, quando o País necessitava, na verdade, de um superávit primário para estabilizar a relação dívida-PIB e um déficit nominal que inclui as despesas de juros de 6% do PIB.

Para se ter a noção, porque nem todos são obrigados a conhecer o intricado mundo do economês, a Comunidade Europeia, no Tratado de Maastricht, ergueu como limite superior aceitável de déficit nominal 3% do PIB. Nós tivemos 2 anos consecutivos em que o déficit nominal brasileiro bateu em quase 10%. E nós estamos projetando para o ano que vem 6% de déficit nominal. O que isso quer dizer? Que nós vamos aprofundar o endividamento. Nós estamos trocando gasto presente por dívida futura, e isto não é justo com os nossos filhos, com os nossos netos.

Qual é a novidade da LDO, que projeta o Orçamento, as diretrizes para 2018? É o primeiro Orçamento feito dentro do novo regime fiscal votado, que prevê o teto de expansão da despesa pública. O estrangulamento é radical. Para se ter noção, e a consciência ainda é baixa, apenas 18% das despesas primárias são discricionárias; 82% das despesas primárias são obrigatórias. Então, o Orçamento não é simplesmente gravemente deficitário; ele é engessado, ele é rígido.

O Brasil deve ter um dos orçamentos públicos mais rígidos do mundo. E a margem de manobra vai se estreitando paulatinamente, progressivamente. É nesse sentido que o caso que nós estamos assistindo de desajuste fiscal do Rio de Janeiro é só a ponta do *iceberg*, é o prefácio do que pode acontecer no Brasil.

Tendo em vista esse diagnóstico, quais foram os princípios que fundamentaram este relatório? Encarar a realidade como ela é, parar com esse jogo do faz de conta, não desmoralizar, pela inconsistência, a LDO e o Orçamento como instrumentos de planejamento.

Hoje vamos apreciar, a tempo e a hora, dentro do prazo constitucional, a LDO. Nós estamos resgatando um instrumento de planejamento, porque, nos últimos anos, nós desmoralizamos a LDO como bússola para as bases da confecção da consolidação da peça orçamentária.

Além disso, no relatório, eu procurei desfazer alguns mitos. Primeiro, na discussão do novo regime fiscal, dois mitos se consolidaram. O primeiro, que havia um teto setorial, ou por órgão ou por Ministério, e nós alertávamos que o teto era global, por Poder. Muitos insistiram que havia um teto por despesa, por atividade, por projeto. Isso nunca existiu. Não há teto setorial. E se dizia que seria congelado o gasto nas políticas sociais, e eu alertava, na época da discussão do teto de expansão do gasto público, que piso não era teto. E a prova disso é que eu introduzi um delta, acrescentei o *plus* na saúde e na educação, incrementando com base no crescimento populacional, para que a despesa *per capita* em educação e saúde não caia.

Essa é a prova concreta de que, primeiro, piso não é teto e que era uma inverdade que as políticas sociais poderiam ficar congeladas. Não, é uma decisão política. Qualquer Governo no futuro poderá gastar 100% dos recursos na saúde e na educação. O método foi não engessar o Orçamento, nenhuma indexação, nenhum piso além dos constitucionais, nenhuma proteção a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contingenciamento. No final, nós acabamos aprovando, contra o voto do Relator, seis programas que foram protegidos de contingenciamento. Eu era contra essa rigidez, mas me curvei diante da soberania da reunião.

Portanto, é um projeto consistente, coerente e compatível com a realidade brasileira. Foi um diálogo profundo num ambiente de negociação, inclusive com as oposições. Das 2.653 emendas, foram aprovadas 1.084 emendas.

Sr. Presidente, para finalizar, tenho o dever de comunicar que há um adendo ao parecer da Comissão Mista de Orçamento com pequenas alterações de texto, que já está publicizado no *site* do Congresso Nacional, mas para que aqui seja dada transparência. É a alteração de um erro de digitação na meta da Adutora do Piancó, que foi solicitada pelo Líder do Democratas na Câmara dos Deputados, Deputado Efraim Filho.

Há o projeto, que ficou esquecido, da irrigação dos platôs de Guadalupe. Ele foi omitido e era uma meta prioritária. É uma solicitação do Deputado Júlio Cesar. É uma correção no texto sobre o papel do TCU na colaboração com o Congresso Nacional.

Outro adendo: um pedido da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende foi aprovado e não estava configurado no texto, em que qualquer alteração salarial ou de benefícios, como auxílio-moradia, auxílio-alimentação, sejam objetos de projetos específicos.

Há ainda uma mudança na concepção da relação do teto do TSE com o Fundo Partidário.

Uma observação do Deputado Rubens Bueno trata das transferências voluntárias, que poderão ser, em vez de 250 mil, 100 mil, para pequenas obras de reformas em escolas, postos de saúde, equipamentos esportivos e tantos outros. Então, estou atendendo à demanda do Deputado Rubens Bueno, que foi discutida ontem.

Políticas públicas que devem visar o combate às desigualdades.

E há uma correção, em um texto que introduziu uma irracionalidade nos programas habitacionais, corrigindo a questão da acessibilidade da pessoa com deficiência.

Então, Sr. Presidente, esse é o relatório, que eu espero contar com o apoio do Plenário do Congresso Nacional. *(Palmas.)* **(Íntegra do Parecer nº 3/2017–CN e Adendo de Plenário ao Parecer nº 3/2017-CN – Vide item 2.2.2 do Sumário)**

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB-SC) - Sr. Presidente, peço 1 minuto para fazer um registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu agradeço e parabenizo o Relator, que conseguiu trazer a matéria até esta data. Muitos diziam que era impossível fazer isso, e eu quero agradecer ao Relator, o Deputado Marcus Pestana, pela forma como conduziu a matéria na CMO, tratando com todos. Quero agradecer ao meu Líder e companheiro, o Senador Dário Berger, que presidiu também aquela Comissão.

E vamos sair daqui de consciência tranquila, pois, nos últimos 15 anos, somente uma vez, Deputado Marcus Pestana, a LDO foi votada dentro do prazo; e hoje estamos votando pela segunda vez. Então, eu não posso deixar de fazer o registro a todos que fazem a Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Presidente da Comissão Mista, o Senador Dário Berger, e em especial ao Sr. Relator, que atendeu a todos pacientemente dentro do prazo, votou e entregou para que, na noite de hoje, fizéssemos esse entendimento.

Quero agradecer a todos os Líderes que cooperaram nesta noite de hoje. É difícil sair de um semestre como este, difícil para todos nós que fazemos política. Vamos para casa de consciência tranquila, vamos para o recesso efetivo e verdadeiro, como determina a Constituição brasileira. Eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disse vária vezes no Senado que não faria recesso branco, mas que faria o recesso constitucional que fosse estabelecido por V.Exas.

Mais uma vez, Deputado Marcus Pestana, agradeço a V.Exa., como Relator, pelo empenho em entregá-lo, na data, ao nosso querido companheiro Dário Berger, que também fez um esforço enorme, sempre em comum acordo com o Presidente do Congresso Nacional.

Quero deixar esse registro público aqui, dizendo que todos nós, após a aprovação destas matérias, iremos para casa, para nossas bases, de consciência tranquila, com o dever comprido nesta Casa do Congresso Nacional.

O Senador Dário Berger pede a palavra.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho por obrigação fazer um breve registro.

Em primeiro lugar, devo enaltecer e agradecer o trabalho de todos os membros da Comissão, mas especialmente o do Relator, o Deputado Federal Marcus Pestana, que, tenho certeza, honra esta Casa e o seu Estado, porque representou um elo importantíssimo entre a relatoria e todos os membros daquela Comissão.

A nossa preocupação, Sr. Presidente, situava-se sobretudo nesta questão: nos últimos anos praticamente em nenhuma oportunidade a LDO foi votada no tempo regimental estabelecido pela Constituição brasileira.

Nós nos reunimos, buscamos o entendimento, e esse entendimento foi construído com todos os Líderes. E o Relator desta matéria, o Deputado Marcus Pestana, trabalhou dia e noite, muitas vezes, para absorver e para compilar as 1.850 emendas, se eu não estou equivocado. Assim, ao final, nós chegamos ao entendimento.

Chegamos ao entendimento, Sr. Presidente, no sentido de que, se nós não conseguíssemos aprovar em tempo a Lei de Diretrizes Orçamentárias no âmbito da Comissão Mista de Orçamento, ficaria conosco essa responsabilidade e pesaria sobre os nossos ombros essa incapacidade de cumprir no tempo hábil essa importante responsabilidade de aprovar a LDO.

A LDO, todos nós sabemos, é uma peça importantíssima. É ela que define, que dirige os ritmos e o rumo do Governo para o exercício de 2018. E nós tivemos ainda, Sr. Presidente, um fato muito mais interessante: foi a primeira vez, Sr. Presidente, que nós tivemos que elaborar a LDO com vistas à PEC dos Gastos, aprovada por esta Casa, o que aumentou, e muito, a nossa responsabilidade, aumentou, e muito, a responsabilidade do nosso Relator.

Portanto, eu quero agradecer não só ao Relator, mas também à Deputada Laura Carneiro. Quero agradecer também ao Líder Andre Moura, que foi fundamental em determinados momentos para que nós buscássemos um entendimento. Parabéns a todos os membros. Buscamos um entendimento. Viva esta nova era em que nós construímos entendimento, em que aprovamos, com louvor, a LDO de 2018! Parabéns a todos os membros da Comissão, especialmente ao Deputado Marcus Pestana.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui integrante, fui titular da Comissão.

Além de saudar o Relator e o Senador Dário Berger, que foi nosso Presidente, quero fazer o registro de todas as críticas que fizemos no debate na Comissão.

Esta é a primeira vez que vai ser implementada na égide da Emenda Constitucional nº 95, que a Câmara e o Senado votaram, ou seja, os recursos estão congelados, só vai haver reajuste do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IPCA. Então, esse Orçamento vai ser muito ruim do ponto de vista dos programas sociais, porque eles terão esse teto de congelamento. O salário mínimo, por exemplo, não será reajustado mais acima da inflação, como era no Governo Dilma Rousseff e no Governo Lula. Isso vai fazer com que o consumo da população brasileira não cresça. O consumo não crescendo, sabem o que vai acontecer? A economia não vai viver melhor. O comércio vai vender menos, a indústria vai vender menos. Existem nesse projeto três aspectos que eu caracterizei como problemáticos. Primeiro, a estrutura pública, do ponto de vista dos servidores e dos serviços públicos que precisam ser recolocados, não está garantida. A tese da LDO é a seguinte: só entra um servidor nos quadros do Estado se um outro sair. Ora, se queremos ampliar a educação, temos que ter mais professor, se queremos ampliar a inspeção sanitária para ter qualidade no serviço, temos que ter mais servidores. então, esse é um problema.

O segundo problema é que não se estimula a economia. E o terceiro é que vai ficar congelado. Só que ajuste fiscal é bom para quem? Para banqueiro. Vai pagar caro o juro, e os programas sociais vão ficar reduzidos.

Nós lutamos e conseguimos aprovar um ponto, que quero repassar aqui. Nos últimos 5 dias, lutamos com o tema de não haver contingenciamento no Programa Mais Médicos. A saúde que tem que ser atendida. Quero mais uma vez que isso não tenha veto. Apelo ao Líder do Governo para que garanta que o Presidente Michel Temer não vete esse programa.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB-RO) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PSB-PI) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PSB-PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero me congratular com V.Exa., com o Relator, o Deputado Marcus Pestana. Mas eu quero, acima de tudo, congratular-me com esta Casa. Nós vivemos aqui um momento mágico, em que de repente as divergências políticas e ideológicas deram espaço à luta em defesa do País.

E quero, Líder Andre Moura, chamar a atenção para um fato: os lobistas das empreiteiras sumiram do plenário. É o segundo ano em que isso acontece, e nós estamos tendo condições de discutir as orientações básicas que são do interesse do País, e não outros interesses. No ano passado, nós tivemos isso; hoje, esse fato se repete.

Deputada Laura Carneiro, V.Exa. ao longo desses anos tem sido um baluarte do Orçamento. Portanto, eu quero estender meus parabéns a V.Exa. E quero estendê-lo a esta Casa, ao Deputado Marcus Pestana, um mineiro que sabe usar a mineirisse para conseguir os seus objetivos.

Quero cumprimentar os funcionários da Casa que trabalham na área do Orçamento, que são verdadeiros anjos da guarda na salvaguarda e na defesa dos interesses do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, faço este registro com a satisfação e a alegria de dizer que agindo assim esta Casa retoma o seu caminho, que é o caminho do Brasil que nós queremos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao último orador para discutir, o Deputado Edmilson Rodrigues.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero destacar apenas três pontos. Vou usar este tempo em nome do PSOL, pela importância do tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Todos sabem que tratamos aqui da Lei de Diretrizes Orçamentarias e que ela é tão complexa que não é possível se posicionar simplesmente contrariamente a ela.

Então, a bancada do PSOL encaminha favoravelmente o projeto, mas faz questão de levantar críticas a alguns pontos, exatamente para qualificar o debate e para falar ao povo brasileiro que o Brasil tem solução.

Porém, o caminho apontado aqui pelo Governo, com todo o respeito ao nosso colega Deputado Marcus Pestana, traz um viés liberal predominante aqui inviabiliza o equilíbrio fiscal e o equilíbrio social.

Eu vou usar os números do projeto; portanto, números oficiais. Sabem o quanto nós trabalhamos aqui com renúncias tributárias para o ano que vem — Anexo 4.11? Quase 285 bilhões. Ora, nós estamos, então, renunciando parte do Erário público. Ao mesmo tempo, fala-se aqui num déficit do regime geral da previdência — Anexo 4.6 — de 202 bilhões.

Como é que se pode falar em déficit para justificar essa proposta criminosa de reforma da Previdência, se nós estamos concedendo benefícios muito superiores ao que se diz que é déficit? Vamos fazer outra comparação. Se temos renúncias tributárias na ordem de 285 bilhões, como é que se tem um déficit primário da ordem de 1,8% do Produto Interno Bruto, algo em torno de 131,3 bilhões?

O Relator não vai poder responder a isso. Não tem como responder a isso. Como é que eu tenho um déficit de 131 bilhões e, ao mesmo tempo, ofereço renúncias, contrárias ao interesse nacional, da ordem de 285 bilhões?

Sabem por quê? Aqui, o Deputado Bohn Gass levantou algumas das razões. Na verdade, os lobistas nem precisam vir aqui mais, porque o Presidente do País de fato é aquele cara que já disse que, saindo ou não o Temer, ele vai permanecer. Isso porque quem manda no País é o grande capital financeiro. O Henrique Meirelles é o dono do País atualmente. Ele se propõe ser dono do País, só que há resistências. Agora, então, eles sentam lá, e já vem tudo pronto, tudo mastigado.

Eu vou citar outro ponto. Aqui, foram parabenizados os funcionários da Casa. Eu quero que saibam que a lei que congela os investimentos públicos, que foi aprovada, incide não só na política em si, mas também na remuneração dos servidores públicos e dos trabalhadores em geral.

Em relação aos servidores públicos, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA ampliado. Sabem quanto é isso? Apenas 3,5%. É isso que se vai dar de reajuste. Para os servidores públicos terem uma ideia do que é isso, digo que isso é perda de poder compra real. Mesmo os trabalhadores em geral que ganham salário mínimo receberão um reajuste de apenas 4,48%, porque a referência será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC. Ou seja, todos os trabalhadores perderão. Os servidores públicos perderão mais. E sabem o que isso significa? Apenas 42 reais de aumento no salário mínimo, porque a fórmula antiga não vai ser mais respeitada.

Sr. Presidente, o terceiro ponto é crucial. Gastou-se em 2017, aliás, está se gastando, em termos de despesa líquida, 54% com pagamento de juros e amortização da dívida pública. Em 2015, a auditoria já projetava em quase 4 trilhões a dívida interna e em 525 bilhões a dívida externa. É insuportável! Para terem uma ideia, o Lula deixou 1,2 trilhões quando saiu. Como é que se pode explicar esse crescimento tão grande?

Então, nós aprovamos no ano passado — e isso já ocorre há 2 anos seguidos — o cumprimento do art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e ele simplesmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não é cumprido. Nós aprovamos, e infelizmente a então Presidenta Dilma vetou. Isso foi um erro, uma concessão ao capital financeiro, um descumprimento do art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Constituição Federal tem quase 30 anos! Aprovamos isso de novo no ano passado, e o Presidente Temer vetou.

Em agosto nós vamos debater o veto, mas é injusto cortar recursos da saúde, da educação, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e, portanto, facilitar o crescimento da violência, do contrabando e de tudo quanto é mazela no País e pegar mais da metade da Receita Federal e entregar para os banqueiros, para ficarem mais ricos. Isso destrói a dignidade do povo brasileiro.

Para isso não há resposta. O Governo não consegue responder a isso.

**O SR. AFONSO HAMM** (Bloco/PP-RS) - Sr. Presidente Eunício Oliveira, V.Exa. me concede a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm.

S.Exa. é o último orador antes de eu colocar em votação.

**O SR. AFONSO HAMM** (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Eunício Oliveira, eu queria fazer um registro. Daqui a pouco, nós vamos aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018. Quero destacar que fiz 22 contribuições na forma de emendas, todas voltadas a melhorar a eficiência na utilização dos recursos.

Uma das emendas foi de metas, que é importante para que o nosso Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES passe a fazer investimentos únicos para fomento ao desenvolvimento interno no Brasil. Isso é muito importante.

Outro aspecto que eu queria frisar é que colocamos como proposição, como uma meta importante, a duplicação da BR-116 no trecho sul, Guaíba a Pelotas, o Contorno e o acesso ao Porto de Rio Grande, o segundo maior porto nacional. Precisamos finalizar a duplicação. E precisamos concluir a chegada ao porto e ao terminal de contêineres, que é fundamental, no Porto do Rio Grande, onde teremos, inclusive, audiência pública.

Colocamos também, na Comissão de Viação e Transportes, uma emenda de metas para concluirmos e trabalharmos os portos de todo o País, contemplando, naturalmente, o Porto do Rio Grande.

Eu queria destacar essas ações importantes e falar da importância estratégica do Brasil ao retomar seu patamar de desenvolvimento.

Nós teremos essa votação do dia 2 para definir os rumos do País e da Presidência. Temos a convicção de que, ao encerrar esta atividade do primeiro semestre, nós estaremos indicando diretrizes importantes através da LDO, com a nossa contribuição.

Queria dar conhecimento do meu pronunciamento por todos os meios de comunicação do Congresso Nacional e também no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado, Presidente Eunício.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está encerrada a discussão.

Há um único destaque, relativo às emendas da Comissão Diretora do Senado (**Requerimento nº 43, de 2017-CN – vide item 2.2.2 do Sumário**).

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Passa-se à votação do Substitutivo oferecido pela CMO, com o adendo apresentado em Plenário, que tem preferência regimental no art. 49, § 4º, do RCCN.

Em votação o Substituto na Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o substitutivo.

Fica prejudicado o projeto original.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação as emendas destacadas da Comissão Diretora.

Em votação na Câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação a redação final **(Parecer nº 1/2017-Plen/CN - Vide item 2.2.2 do Sumário)**

As. Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à sanção, sendo concedido, entretanto, o prazo para sistematização das decisões de Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Aprovada a LDO, vamos ao próximo item da pauta. *(Palmas.)*

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2017.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2017, que abre crédito suplementar no valor de R$ 102.385.511,00, em favor do Ministério da Justiça e da Polícia Federal, para manutenção do sistema de emissão de passaporte.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Parecer nº 2, de 2017, da CMO. O Relator, o Deputado Delegado Francischini, do Solidariedade do Paraná, conclui pela aprovação do projeto com emenda de Relator.

Em discussão o projeto, nos termos do parecer. *(Pausa.)*

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Peço a palavra para orientar e fazer uma ressalva.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pois não, Deputado Glauber Braga.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Inicialmente, esses recursos em relação aos passaportes iam ser retirados da educação. A nossa posição foi peremptoriamente contrária. Agora, serão retirados da parte obrigatória dos compromissos do Brasil com a Organização das Nações Unidas. Só que o Brasil tem uma dívida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de compromisso com a Organização das Nações Unidas de milhões de reais. O que se está fazendo aqui é um paliativo que não resolve em nada o problema.

Nós sabemos que a bancada do PSOL, neste momento, não tem condições de verificar esta votação ou de fazer qualquer tipo de referência que seja impeditiva da votação do projeto, mas gostaríamos de fazer publicamente a ressalva de que o que foi feito não resolve o problema, mantém os compromissos não cumpridos com a Organização das Nações Unidas. Futuramente, precisaremos de uma solução que não seja paliativa, precisaremos de uma solução estrutural para uma questão tão grave como esta.

Era essa a ressalva e era esse o posicionamento que a bancada do PSOL não podia deixar de registrar.

Obrigado.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.)) - Quero orientar a bancada do PT, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

Eu fiz essa mesma observação, Deputado Glauber. Inclusive, quando este assunto chegou aqui, nós logo pedimos à Mesa da Câmara dos Deputados que ajudasse, porque era inadmissível o fato de que as pessoas não podiam fazer os seus passaportes — para turismo, para negócios, para todas as atividades. Aí o Governo mandou um projeto que retirava recursos da educação, e nós logo nos posicionamos contrariamente.

Quero parabenizar o Senador Dário Berger, que colocou como condição para o projeto ser votado que o Governo colocasse outra rubrica de onde tirar o dinheiro. O problema — e eu fiz este registro também na Comissão — é que o Governo pode tirar dos organismos internacionais vinculados à ONU. Mas o Presidente Michel Temer expôs tanto o Brasil na viagem que fez à Noruega — e ele até trocou pela Suécia naquele momento — que as entidades internacionais disseram: *"Não, nós não vamos mais ajudar o Brasil"*. A Noruega, por exemplo, não vai mais ajudar o Brasil na questão da Amazônia. Isso não tem a ver diretamente com a ONU, mas os organismos internacionais, do ponto de vista da afirmação do Brasil em âmbito internacional, tinham uma presença grande. Bom, cortarmos recursos dessas relações internacionais é muito ruim para nós.

O que nós votamos é a LDO, a Lei de Diretrizes. No momento em que nós formos discutir o Orçamento ou fazer qualquer outro PLN, para substituição ou reposição de valores, que realmente não se retire mais dinheiro dessas áreas importantes. Há muitas emendas sendo liberadas para Parlamentar, há muitos outros temas em que o Governo pode dar uma recuada para não tirar recursos de áreas tão essenciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial. (**Matéria aprovada – vide item 2.2.3 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Nos termos do art. 224 da Constituição Federal e do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, a Presidência submete à deliberação do Congresso Nacional os seguintes nomes constantes da chapa publicada no Ofício do Congresso Nacional nº 5, de 2017, para compor o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação na Câmara.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Sr. Presidente...

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Já foi aprovado.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Não, Sr. Presidente. Era só um PLN que íamos votar hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não. Está na pauta. Estava na pauta da sessão passada inclusive.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Está bem.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, registre a posição de desconforto do PSOL de votar esta matéria desta forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Registro o voto contrário do PSOL.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Nós achamos que não deveria ser votada desta forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O.k. Está registrado o voto de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Serão tomadas as devidas providências para efetivar a decisão do Congresso Nacional. (**Chapa aprovada – vide item 2.2.4 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eleição da Comissão Representativa para o recesso parlamentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foram encaminhados à Mesa, pelas Lideranças partidárias, os nomes dos candidatos do Senado e da Câmara à eleição da Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4 do art. 58 da Constituição Federal, com mandato para o período de 18 a 31 de julho de 2017.

Os nomes dos Parlamentares estão publicados, nos termos regimentais (**Vide item 2.1.1 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação as indicações na Câmara dos Deputados.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, eu quero orientar esta matéria, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Glauber Braga.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Comissão Representativa, é claro, é necessária para o período de recesso parlamentar, para as questões que vão ser deliberadas.

Eu quero falar aqui da nossa insatisfação de votar o Conselho de Comunicação Social da forma como foi votado. Não havia o entendimento de que a matéria seria votada agora, desse jeito. Existem pontos de discussão que o PSOL queria fazer sobre a matéria. Nós registramos a nossa posição contrária. Isso já tinha acontecido numa sessão anterior, sessão essa que foi interrompida. E a matéria não foi deliberada, não foi votada.

Lamento a nossa impossibilidade de pedir verificação, por falta de representação que garanta regimentalmente esse pedido de verificação, mas ficam aqui registrados a nossa insatisfação e o nosso posicionamento contundente contra a votação do Conselho de Comunicação Social desse jeito.

Eu gostaria que fosse registrada em ata a posição da bancada do PSOL.

Em relação à Comissão Representativa, não temos...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Eu estou falando, Deputada Laura, da votação anterior, que registrei, mas estou utilizando um tempo maior para fazê-lo.

Sobre a Comissão Representativa, é claro, é um espaço necessário para que Parlamentares estejam disponíveis para casos de urgência e emergência no recesso parlamentar, mas a grande urgência do Brasil vai começar a ser votada no dia 2 de agosto, no plenário da Câmara dos Deputados. Falo da votação da saída do Sr. Michel Temer, com o prosseguimento da denúncia. São necessários 342 votos no plenário.

Nós esperamos que haja, minimamente, transmissão ao vivo, em TV aberta. Se foi assim no passado, por que não vai ser assim agora, neste momento?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovadas em votação as indicações do Senado Federal.

Declaro eleita a Comissão Representativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há uma errata em relação ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, da Lei Orçamentária do ano de 2017.

Sobre a mesa o Ofício nº 84, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que solicita a correção de erros materiais ocorridos no processamento da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 18, de 2016-CN (PLOA 2017) (**Vide item 2.1.1 do Sumário**)

A correção foi justificada e formalmente autorizada pela Comissão, nos termos do art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Não havendo objeção do Plenário, a Presidência tomará as necessárias providências para o atendimento da solicitação.

Será feita comunicação ao Presidente da República, para retificação dos autógrafos.

A pauta está esgotada.

Pede a palavra o Líder do Governo, Deputado Andre Moura. *(Pausa.)*

A pauta está esgotada. Só se for algo extrapauta.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC-SE Sem revisão do orador.) - É extrapauta, Sr. Presidente. Refiro-me a um acordo que nós fizemos com a Oposição para, dentro daquilo que aprovamos no dia de ontem na Comissão Mista de Orçamento, na CMO, votarmos aqui os PLNs que estão na extrapauta, os PLNs 2, 3, 5, 6, 7 e 10.

Como eles já foram aprovados ontem na CMO, num entendimento com a Oposição, pedimos exatamente a extrapauta, para encerrarmos o período legislativo aprovando tudo aquilo que foi aprovado, por unanimidade, ontem na CMO.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Bom, para a extrapauta eu preciso da anuência de todos os Líderes. Se não houver objeção...

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu pergunto ao Deputado Andre Moura — ele citou a Oposição — se houve acordo com algum Parlamentar do PSOL para a votação desses itens.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC-SE. Sem revisão do orador.) - Eu estou tratando do entendimento que nós fizemos, Deputado, na CMO, com toda a Oposição, para que nós pudéssemos votar no dia de hoje.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Então, não há o acordo do PSOL. Nós não vamos votar esses PLNs.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como é extrapauta, não havendo acordo de Líderes, eu sou obrigado, obviamente, a não acatar a proposta do Líder Andre Moura.

Agradeço a presença a todos e declaro encerrada a presente sessão do Congresso Nacional.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 54 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 7ª SESSÃO

## EXPEDIENTE

## Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 084/2017/CMO

Brasília, 28 de junho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicita a correção de erros materiais ocorridos no processamento de emendas apresentadas ao PLN nº 18, de 2016-CN (PLOA/2017).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de proceder à retificação na publicação da Lei nº 13.414, de 10/01/2017 (Lei Orçamentária para 2017), tendo em vista a existência de erro material verificado no processamento de emenda apresentada ao PLN nº 18, de 2016-CN (projeto de lei orçamentária para 2017), identificado no autógrafo, pela área técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, conforme Of. Conjunto nº 01/2017/Conof/Conorf, de 21 de junho de 2017, em anexo.

Outrossim, informo que a referida retificação está amparada pelo art. 152 da Resolução nº 1, de 2006 e art. 152 da Lei nº 13.408, de 2016 (LDO 2017), e foi aprovada na Continuação da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão, realizada nesta data.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**Ofício Conjunto nº 1/2017/CONOF/CONORF**

Brasília, 21 de junho de 2017

A Sua Excelência o Senhor
**Senador Dário Berger**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo II da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

**Assunto: correção de erro material verificado no processamento de emenda apresentada ao PL nº 18, de 2016-CN.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Nota Técnica Conjunta nº 03, de 2017, a qual aponta erro material verificado no processamento de emenda apresentada ao PL nº 18, de 2016-CN (projeto de lei orçamentária para 2017), e apresenta a correção necessária.

Destaque-se que a correção do erro material verificado no autógrafo encaminhado ao Poder Executivo deverá ser objeto de deliberação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, posteriormente, do Plenário do Congresso Nacional, observados o art. 152 da Lei nº 13.408, de 2016 (LDO 2017), e o art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Cordialmente,

Ricardo Alberto Volpe
*Diretor da CONOF*

Ana Claudia C. S. Borges
*Consultora-Geral da CONORF*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

***CONGRESSO NACIONAL***

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

# NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 3/2017

**Assunto:** Retificação do autógrafo do Projeto de Lei nº 18, de 2016-CN, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017 (PLOA 2017), em decorrência da identificação de erro material.

**Interessado:** Congresso Nacional

## I - Introdução

Esta nota técnica trata da retificação do autógrafo do Projeto de Lei nº 18, de 2016-CN, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017 (PLOA 2017), com vistas à correção de erro material identificado pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF) e pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (CONOF). A Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, decorrente de referido projeto, foi publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 11 de janeiro deste ano.

O erro identificado relaciona-se com o processamento da emenda nº 7112.0002, conforme razões a seguir expostas.

## II - Análise da Matéria

O art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da temática orçamentária e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, prevê a possibilidade de correção de erro verificado no autógrafo dos projetos de lei orçamentária. Dispõe o supracitado art. 152:

> Art. 152. O projeto de lei aprovado e enviado em autógrafo para sanção do Presidente da República não poderá ser motivo de alteração, ressalvado o caso de correção de erro material, verificado exclusivamente no processamento das proposições apresentadas, formalmente autorizado pela CMO, por proposta de seu Presidente, justificando-se cada caso.
>
> Parágrafo único. A alteração de que trata o caput observará o disposto na lei de diretrizes orçamentárias.

Nesse sentido, o art. 152 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2017, estatui:

> Art. 152. A retificação dos autógrafos dos projetos da Lei Orçamentária de 2017 e de créditos adicionais, no caso de comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito do Congresso Nacional, somente poderá ocorrer:
>
> I - até o dia 17 de julho de 2017, no caso da Lei Orçamentária de 2017; ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> II - até trinta dias após a publicação no Diário Oficial da União e desde que ocorra dentro do exercício financeiro, no caso dos créditos adicionais.
>
> Parágrafo único. Vencidos os prazos de que trata o **caput**, a retificação será feita mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais, observado o disposto nos arts. 44 e 45, ou de acordo com o previsto no art. 43, desde que ocorram dentro do correspondente exercício financeiro.

Nesse contexto normativo, verifica-se ser necessário o encaminhamento da correção do erro relativo à emenda nº 7112.0002 em razão dos fatos a seguir.

A referida emenda foi apresentada na unidade orçamentária "49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra", a qual, na base de dados do Sistema de Apoio à Elaboração das Leis Orçamentárias (Selor) utilizado pelo Congresso Nacional, estava relacionada ao órgão "49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDS".

Todavia, referida unidade orçamentária foi transferida do MDS para a Casa Civil da Presidência da República por meio do Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016, que alterou o Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007, este posteriormente revogado pelo Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, o qual consolidou a vinculação do Incra à Casa Civil por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

Cumpre destacar que, como consequência da alteração de vinculação mencionada, o próprio PLOA 2017 já consignava originalmente a unidade orçamentária "20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra" no órgão orçamentário "20000 - Presidência da República".

Para a correção da impropriedade observada, é necessária a alteração do órgão orçamentário para "20000 - Presidência da República" e da unidade orçamentária para "20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra", mantidos os demais classificadores orçamentários quantitativos e qualitativos, conforme quadro anexo.

## III - Conclusão

Ante o exposto, manifestamo-nos pela correção, na forma do Anexo desta nota técnica, do erro material verificado no processamento da emenda nº 7112.0002.

Ricardo Alberto Volpe
*Diretor da CONOF*

Ana Claudia C. S. Borges
*Consultora-Geral da CONORF*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Anexo**

**Alteração decorrente da correção do erro de processamento da emenda 7112.0002, com base no art. 152 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e no art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN.**

| D.O.U./ Página | Correção | Órgão | Unidade | Programa | Programática | Ação / Subtítulo / Produto/Meta | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D.O.U. Seç.1. Suplem. 11 jan 2017. p. 1207 | ONDE SE LÊ | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra | 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária | 2066 2066.210U 2066.210U.0051 | Organização da Estrutura Fundiária - No Estado de Mato Grosso | 21.127 | F | 3-ODC | 7 | 30 | 0 | 100 | 68.000.000 | Correção de erro material no processamento da emenda nº **7112.0002**, nos termos do art. 152 da Resolução nº 1/2006-CN, para ajuste de órgão orçamentário e unidade orçamentária. |
| | LEIA-SE | **20000 - Presidência da República** | **20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra** | 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária | 2066 2066.210U 2066.210U.0051 | Organização da Estrutura Fundiária - No Estado de Mato Grosso | 21.127 | F | 3-ODC | 7 | 30 | 0 | 100 | 68.000.000 | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*CONGRESSO NACIONAL*
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Continuação da Primeira Reunião Extraordinária, em 28 de junho de 2017, em observância ao disposto no art. 152, da Resolução nº 01/2006-CN, **APROVOU, ERRATA** à Lei nº 13.414, de 10/01/2017, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017", encaminhada ao Presidente da Comissão através do Of. Conjunto n.º 01/2017/Conof/Conorf, de 21 de junho de 2017, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e da Consultoria de Orçamentos Fiscalização e Controle do Senado Federal, com o objetivo de proceder à retificação na publicação da referida Lei, relativa a erro material ocorrido no processamento da matéria.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Davi Alcolumbre, Hélio José, José Medeiros, Kátia Abreu, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves; e os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Marcon, Terceiro Vice-Presidente, Alan Rick, Andre Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Sampaio, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Delegado Francischini, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Elmar Nascimento, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Hugo Motta, Jaime Martins, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, Josi Nunes, Julio Lopes, Laudivio Carvalho, Maia Filho, Marcus Pestana, Misael Varella, Nilton Capixaba, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Roberto Britto, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Valtenir Pereira, Vander Loubet, Victor Mendes, Vitor Valim e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 28 de junho de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

**OF. GLPMDB nº 148 / 2017**

Brasília, 13 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***EUNÍCIO OLIVEIRA***
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do PMDB para integrarem a Comissão Representativa do Congresso Nacional a que se refere o § 4° do art. 58 da Constituição Federal, para o período de 18/07/2017 a 31/07/2017.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Senador Waldemir Moka | Senador Elmano Ferrer |
| Senador Romero Jucá | Senador Edison Lobão |

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **RAIMUNDO LIRA**
Líder do PMDB e da Maioria

Recebido em 13/7/17
Hora: 13:55
Marcelo Gomes de Souza
Matrícula: 256540 SLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



00100.108873/2017-98
50.03.01 07
(4/5/E)

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

Ofício nº 019/17 – SEN

Brasília, 13 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, comunico a indicação de meu nome para integrar a Comissão Representativa do Congresso Nacional, bem como a do Senador Romário, para minha suplência, no período de 18 a 31 de julho corrente.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS

A Sua Excelência o Senhor
***Senador Eunício Oliveira***
Presidente do Senado Federal
70165-900 Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 173/17-GLPSDB Brasília, de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Indico o Senador **DALÍRIO BEBER,** para integrar como titular, a Comissão Representativa do Congresso Nacional em vaga destinada ao PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Recebido em 13/07/17 46390

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**SENADO FEDERAL**
**Bloco Socialismo e Democracia**
**PSB – PPS – PCdoB – Rede**

**BLSDEM –Memo. 067/2017**

Brasília, 13 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Indicação para a Comissão Representativa**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 2º da Resolução nº 3, de 1990-CN, indico o meu nome, na condição de membro titular, e o nome do **Senador Cristovam Buarque**, na condição de membro suplente, para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 18/07/2017 a 31/07/2017.

Respeitosamente,

**JOÃO CAPIBERIBE**
**Líder do Bloco Socialismo e Democracia**

Recebido em 13/07/17
Hora: 17:43
Renata Viviam Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
Bloco Moderador

OF. Nº 084/2017-BLOMOD

Brasília, 13 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os Senadores **Cidinho Santos e Pedro Chaves**, respectivamente, como membro titular e suplente, para comporem a **Comissão Representativa do Congresso Nacional** a que se refere o §4º do art. 58 da Constituição Federal, para o período de 18/07/2017 a 31/07/2017.

Atenciosamente,

**Senador WELLINGTON FAGUNDES**
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 13/07/17
Hora: 18:35
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eleição da Comissão Representativa do Congresso Nacional prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal
(período de 18 a 31 de julho de 2017)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PODE/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| ALEX CANZIANI (PTB) | ALBERTO FRAGA (DEM) |
| ANTONIO BULHÕES (PRB) | CLEBER VERDE (PRB) |
| CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE) | FERNANDO MONTEIRO (PP) |
| CELSO JACOB (PMDB) | JOZI ARAÚJO (PODE) |
| HILDO ROCHA (PMDB) | MAURO PEREIRA (PMDB) |
| ROBERTO BALESTRA (PP) | PAES LANDIM (PTB) |
| RODRIGO MAIA (DEM) | PEDRO CHAVES (PMDB) |
| | PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC) - vaga do PSD |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| CARLOS ZARATTINI (PT) | JOÃO DANIEL (PT) |
| JOSÉ GUIMARÃES (PT) | LAERTE BESSA (PR) |
| JOSÉ ROCHA (PR) | RUBENS OTONI (PT) |
| RONALDO FONSECA (PROS) | TONINHO WANDSCHEER (PROS) |
| VICTOR MENDES (PSD) | (Deputado do PSC ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PV) | FABIO GARCIA (PSB) |
| IZALCI LUCAS (PSDB) | FÁBIO SOUSA (PSDB) |
| TEREZA CRISTINA (PSB) | LEANDRE (PV) |
| **PDT** | |
| WEVERTON ROCHA | POMPEO DE MATTOS |
| **REDE** | |
| JOÃO DERLY | MIRO TEIXEIRA |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Comissão Representativa do Congresso Nacional

## - 18 a 31de julho de 2017 -

Eleição realizada na Sessão conjunta de 13 de julho de 2017.

## SENADORES

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Waldemir Moka | **1.** Elmano Ferrer |
| Romero Jucá | **2.** Edison Lobão |
| **Bloco Social Democrata (PSDB/DEM)** | |
| Dalírio Beber | **1.** |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)** | |
| | **1.** |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)** | |
| | **1.** |
| **Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)** | |
| João Capiberibe | **1.** Cristovam Buarque |
| **Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)** | |
| Cidinho Santos | **1.** Pedro Chaves |
| **PODE** | |
| Álvaro Dias | **1.** Romário |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PODE/PMN/PRP/PSDC/ PEN/PRTB** | |
| Alex Canziani | **1.** Alberto Fraga |
| Antonio Bulhões | **2.** Cleber Verde |
| Carlos Henrique Gaguim | **3.** Fernando Monteiro |
| Celso Jacob | **4.** Jozi Araújo |
| Hildo Rocha | **5.** Mauro Pereira |
| Roberto Balestra | **6.** Paes Landim |
| Rodrigo Maia | **7.** Pedro Chaves |
| | **8.** Professor Victório Galli (vaga do PSD) |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Carlos Zarattini | **1.** João Daniel |
| José Guimarães | **2.** Laerte Bessa |
| José Rocha | **3.** Rubens Otoni |
| Ronaldo Fonseca | **4.** Toninho Wandscheer |
| Victor Mendes | **5.** (Deputado do PSC ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Antonio Carlos Mendes Thame | **1.** Fabio Garcia |
| Izalci Lucas | **2.** Fábio Sousa |
| Tereza Cristina | **3.** Leandre |
| **PDT** | |
| Weverton Rocha | **1.** Pompeo De Mattos |
| **REDE** | |
| João Derly | **1.** Miro Teixeira |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Discurso encaminhado à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**O SR. PAULÃO** (PT-AL. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, fiel ao seu mandato regimental, vem acompanhando *pari passu* as investigações da chacina que resultou na morte de dez pessoas, nove homens e uma mulher, na fazenda Santa Lúcia, localizada no Município de Pau d'Arco, no sudeste do Pará, durante ação das Polícias Civil e Militar no dia 24 de maio deste ano, e que teve mais um morto na última sexta-feira, um trabalhador que pertence à Liga dos Camponeses Pobres.

Na manhã da segunda-feira, dia 10 de julho, o juiz da Vara Criminal de Redenção, no Pará, Dr. Haroldo Silva da Fonseca, decretou a prisão temporária de 13 policiais que participaram da ação. Ao todo, 29 policiais, sendo 21 militares e 8 civis, participaram da operação na Fazenda Santa Lúcia, em Pau d'Arco, no dia 24 de maio.

Os mandados de prisão foram executados pelo Dr. Marcel Maranhão, delegado da Polícia Federal que está à frente do caso. Os mandados foram expedidos em desfavor de policiais militares de várias patentes, incluindo um coronel, um escrivão e um investigador da Polícia Civil.

As mortes no Pará não são fatos isolados. Estão situadas no contexto de criminalização de movimentos sociais do campo e da cidade, e no cenário de estado de exceção patrocinado pelo Governo ilegítimo que se apoderou das instituições públicas com o golpe contra o mandato conferido à Presidenta Dilma Rousseff, que resultou em mais de 30 chacinados no campo apenas em 2017.

Seguiremos vigilantes, exigindo o esclarecimento total dessa gravíssima violação de direitos humanos, em contato com autoridades locais e nacionais, além de articulados com representações da sociedade civil, Parlamentares e lideranças de movimentos sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

## Vetos nºs 47, 49, 50/2016; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9 a 12/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº** ~~43~~ 31 /2017 - CN
**DESTAQUE DE BANCADA**

**Requer destaque para votação em separado de dispositivo vetado.**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos da alínea "b", do inciso I, do Art. 106-D, do Regimento Comum, destaque para votação em separado, e consequentemente a sua apreciação no painel eletrônico, do veto nº 14 de 2017, item 15 da pauta do Congresso Nacional.

Sala de Sessões, em 13/7/17

**Deputada Tereza Cristina**
Líder do PSB na Câmara

Recebi
Em 13/7/17 11:36
Marcos Aurélio Pereira
Matr. 5443

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO** 32/2017 - CN
**(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque** do(a) Veto nº 49, de 2016.

Sala das Sessões,

Dep. Carlos Zarattini
Líder do PT

Recebi em 13/07/17
12h35
Adriana Padilha
Mat. 229857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE** 33/2017-CN

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art.106-D, do Congresso Nacional, **destaque** do(a) Veto Parcial nº 50 de 2016, Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2 de 2016, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências", notadamente os subitens 50.16.137 a 50.16.148.

Sala das Sessões,

Alice Portugal
Líder PCdoB

Recebi em 13/07/17
Adriana Padilha
Mat. 229857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CAMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE** 34/2017 - CN

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação no Painel Eletrônico do subitem 50.16.086 constante na cédula – "***Art. 96. Durante o exercício de 2017, será realizada auditoria da dívida pública com a participação de entidades da sociedade civil, no âmbito do Ministério da Fazenda***.", referente ao Veto Parcial nº 50, de 2016, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2016, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências".

Sala das Sessões, 13 de julho de 2017.

Deputado GLAUBER BRAGA
Líder do PSOL - CD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO nº 35, DE 2017 - CN

## DESTAQUE DE BANCADA

## (PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Exª, nos termos do Art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado Projeto de Lei de Conversão nº 35 de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 744, de 2016), para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC", Veto nº 2 de 2017.**

Sala das Sessões, em de 2017

**Senadora REGINA SOUSA**
**Vice-Líder PT** - no exercício da Liderança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº** 36/2017 – CN
**(Bancada)**

**Requer destaque para votação em separado do Veto Presidencial n° 03/17 .**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos art. 106-D, inciso I, alínea "a" Regimento Comum, **destaque para votação em separado** do **VETO 03/17**,

Sala de Sessões, em

Deputado
LÍDER DO PDT
Weverton Rocha

FAVOR DO VETO:

CONTRA O VETO:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO** 37/2017-CN
**(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto nº 5, de 2017.

Sala das Sessões,

Dep. Carlos Zarattini
Líder do PT

Recebi em 13/07/17
12h35
Adriana Padilha
Mat. 229857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO** 38/2017 - CN
**(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque** do(a) Veto nº 9, de 2017

Sala das Sessões,

Dep. Carlos Zarattini
Líder do PT

Recebi em 13/07/17
15h50
Adriana Padilha
Mat. 229857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO** 39/2017 - CN
**(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque** do(a) Veto nº 10, de 2017. (item 10.17.001).

Sala das Sessões,

Dep. Carlos Zarattini
Líder do PT

Recebi em 13/07/17
12635
Adriana Padilha
Mat. 229857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº** 40/2017 - CN
**(Bancada)**

**Requer destaque para votação em separado do Veto Presidencial nº 10/17 .**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos art. 106-D, inciso I, alínea "a" Regimento Comum, **destaque para votação em separado** do **VETO 10/17**,

Sala de Sessões, em

Deputado
LÍDER DO PDT
Neverton Rocha

FAVOR DO VETO:

CONTRA O VETO:

Recebido 13/07/17
às 18:25
26 76 33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE** 41/2017 - CN

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art.106-D, do Congresso Nacional, **destaque** do(a)

Veto nº 12, de 2017, Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 288/13, que "Institui a Lei de Migração", de todo o Art 118, notadamente os subitens 12.17.022 a 12.17.030.

Sala das Sessões,

Alice Portugal
Líder PCdoB

Recebi em 13/07/17
Adriana Padilha
Mat. 229857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO nº 42, DE 2017 - CN

## DESTAQUE DE BANCADA

## (PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Exª, nos termos do Art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** do Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 288 de 2013 (nº 2.516 de 2015, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como SCD 7 de 2016), que "Institui a Lei de Migração", **Veto nº 12 de 2017.**

Sala das Sessões, em de 2017

MRSousa

**Senadora REGINA SOUSA**
**Vice-Líder PT** - no exercício da liderança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Item 1 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 47, de 2016**<br>Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 735, de 2016), que "Altera a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, a Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, a Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, a Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, e a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015; e dá outras providências". | |
| - § 2º do art. 13-A da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 8º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.016] |
| - inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.025] |
| - inciso II do § 1º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.026] |
| - inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.027] |
| - inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.028] |
| - § 3º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.029] |
| - "caput" do art. 21 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.039] |
| - inciso I do parágrafo único do art. 21 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.040] |
| - inciso II do parágrafo único do art. 21 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.041] |
| - inciso III do parágrafo único do art. 21 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.042] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - inciso IV do parágrafo único do art. 21 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.043] |
| - inciso V do parágrafo único do art. 21 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.044] |
| - inciso VI do parágrafo único do art. 21 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.045] |
| - inciso VII do parágrafo único do art. 21 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.046] |
| - "caput" do art. 22 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.047] |
| - § 1º do art. 22 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.048] |
| - § 2º do art. 22 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.049] |
| - "caput" do art. 23 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.050] |
| - § 1º do art. 23 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.051] |
| - § 2º do art. 23 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.052] |
| - § 3º do art. 23 | S ❑ N ❑ A ❑ [47.16.053] |

| Item 2 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 49, de 2016**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2015 (nº 4.692/2012, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências". | |
| - "caput" do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.001] |
| - inciso I do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.002] |
| - inciso II do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.003] |
| - inciso III do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.004] |
| - inciso IV do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.005] |
| - inciso I do art. 7º | S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.007] |
| - inciso II do art. 7º | S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.008] |

| Item 3 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 50, de 2016**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2016, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências". | |
| - "caput" do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.001] |
| - § 1º do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.002] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - § 2º do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.003] |
| - inciso I do § 3º do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.004] |
| - inciso II do § 3º do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.005] |
| - inciso III do § 3º do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.006] |
| - inciso IV do § 3º do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.007] |
| - inciso V do § 3º do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.008] |
| - "caput" do § 4º do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.009] |
| - inciso I do § 4º do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.010] |
| - inciso II do § 4º do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.011] |
| - inciso III do § 4º do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.012] |
| - § 5º do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.013] |
| - parágrafo único do art. 4º | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.014] |
| - inciso XXVI do "caput" do art. 12 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.015] |
| - § 2º do art. 13 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.016] |
| - § 3º do art. 13 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.017] |
| - § 4º do art. 13 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.018] |
| - § 5º do art. 13 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.019] |
| - § 6º do art. 13 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.020] |
| - § 1º do art. 17 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.021] |
| - § 2º do art. 17 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.022] |
| - § 3º do art. 17 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.023] |
| - § 4º do art. 17 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.024] |
| - § 5º do art. 17 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.025] |
| - alínea "g" do inciso IV do § 1º do art. 18 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.026] |
| - § 10 do art. 18 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.027] |
| - inciso I do art. 22 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.028] |
| - inciso II do art. 22 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.029] |
| - inciso III do art. 22 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.030] |
| - inciso IV do art. 22 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.031] |
| - "caput" do art. 23 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.032] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - inciso I do art. 23 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.033] |
| - inciso II do art. 23 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.034] |
| - inciso III do art. 23 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.035] |
| - inciso I do art. 24 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.036] |
| - inciso II do art. 24 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.037] |
| - inciso III do art. 24 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.038] |
| - inciso IV do art. 24 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.039] |
| - inciso V do art. 24 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.040] |
| - art. 25 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.041] |
| - § 7º do art. 40 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.042] |
| - § 8º do art. 40 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.043] |
| - art. 51 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.044] |
| - inciso VII do § 4º do art. 58 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.045] |
| - inciso VIII do § 4º do art. 58 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.046] |
| - § 4º do art. 60 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.047] |
| - inciso I do § 1º do art. 63 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.048] |
| - inciso II do § 1º do art. 63 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.049] |
| - inciso III do § 1º do art. 63 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.050] |
| - § 2º do art. 63 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.051] |
| - art. 64 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.052] |
| - "caput" do art. 65 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.053] |
| - inciso I do parágrafo único do art. 65 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.054] |
| - inciso II do parágrafo único do art. 65 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.055] |
| - inciso III do parágrafo único do art. 65 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.056] |
| - inciso IV do parágrafo único do art. 65 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.057] |
| - inciso V do parágrafo único do art. 65 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.058] |
| - inciso II do "caput" do art. 67 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.059] |
| - inciso III do § 1º do art. 67 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.060] |
| - § 2º do art. 67 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.061] |
| - alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 69 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.062] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 69 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.063] |
| - alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 69 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.064] |
| - § 6º do art. 69 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.065] |
| - § 7º do art. 69 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.066] |
| - "caput" do art. 71 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.067] |
| - parágrafo único do art. 71 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.068] |
| - alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 77 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.069] |
| - § 1º do art. 80 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.070] |
| - § 2º do art. 80 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.071] |
| - "caput" do art. 84 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.072] |
| - § 1º do art. 84 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.073] |
| - inciso I do § 2º do art. 84 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.074] |
| - inciso II do § 2º do art. 84 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.075] |
| - "caput" do art. 89 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.076] |
| - "caput" do § 1º do art. 89 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.077] |
| - inciso I do § 1º do art. 89 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.078] |
| - inciso II do § 1º do art. 89 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.079] |
| - inciso III do § 1º do art. 89 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.080] |
| - § 2º do art. 89 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.081] |
| - § 3º do art. 89 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.082] |
| - § 4º do art. 89 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.083] |
| - § 5º do art. 89 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.084] |
| - art. 90 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.085] |
| - art. 96 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.086] |
| - "caput" do § 2º do art. 103 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.087] |
| - inciso I do § 2º do art. 103 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.088] |
| - inciso II do § 2º do art. 103 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.089] |
| - inciso III do § 2º do art. 103 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.090] |
| - inciso VI do § 5º do art. 115 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.091] |
| - inciso IX do § 5º do art. 115 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.092] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - § 11 do art. 117 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.093] |
| - inciso II do § 1º do art. 119 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.094] |
| - art. 130 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.095] |
| - "caput" do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.096] |
| - inciso I do "caput" do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.097] |
| - inciso II do "caput" do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.098] |
| - inciso III do "caput" do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.099] |
| - inciso IV do "caput" do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.100] |
| - § 1º do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.101] |
| - "caput" do § 2º do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.102] |
| - inciso I do § 2º do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.103] |
| - inciso II do § 2º do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.104] |
| - inciso III do § 2º do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.105] |
| - inciso IV do § 2º do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.106] |
| - inciso V do § 2º do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.107] |
| - inciso VI do § 2º do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.108] |
| - inciso VII do § 2º do art. 135 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.109] |
| - alínea "t" do inciso I do § 1º do art. 136 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.110] |
| - alínea "u" do inciso I do § 1º do art. 136 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.111] |
| - alínea "v" do inciso I do § 1º do art. 136 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.112] |
| - alínea "w" do inciso I do § 1º do art. 136 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.113] |
| - alínea "x" do inciso I do § 1º do art. 136 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.114] |
| - alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 137 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.115] |
| - alínea "b" do inciso IV do § 1º do art. 137 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.116] |
| - § 1º do art. 141 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.117] |
| - § 2º do art. 141 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.118] |
| - "caput" do art. 143 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.119] |
| - inciso I do "caput" do art. 143 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.120] |
| - inciso II do "caput" do art. 143 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.121] |
| - inciso III do "caput" do art. 143 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.122] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - inciso IV do "caput" do art. 143 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.123] |
| - inciso V do "caput" do art. 143 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.124] |
| - § 1º do art. 143 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.125] |
| - § 2º do art. 143 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.126] |
| - § 3º do art. 143 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.127] |
| - § 4º do art. 143 | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.128] |
| - inciso XIV do Anexo I | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.129] |
| - alínea "b" do inciso IV do Anexo II | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.130] |
| - item 5 da alínea "a" do inciso XI do Anexo II | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.131] |
| - inciso XXIV do Anexo II | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.132] |
| - inciso XXXV do Anexo II | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.133] |
| - inciso XXXVI do Anexo II | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.134] |
| - inciso XXXVII do Anexo II | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.135] |
| - item 65 da Seção I do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.136] |
| - item 1 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.137] |
| - item 2 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.138] |
| - item 3 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.139] |
| - item 4 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.140] |
| - item 5 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.141] |
| - item 6 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.142] |
| - item 7 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.143] |
| - item 8 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.144] |
| - item 9 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.145] |
| - item 10 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.146] |
| - item 11 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.147] |
| - item 12 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.148] |
| - Ação 12L5 do Programa 2015 da Seção I do Anexo VII<br>"12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS (unidades): 3.470" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.149] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 8442 do Programa 2019 da Seção I do Anexo VII<br>"8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Família atendida (unidade): 14.000.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.150] |
| - Ação 2A60 do Programa 2037 da Seção I do Anexo VII<br>"2A60 Serviços de Proteção Social Básica Ente federado apoiado (unidade): 5.543" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.151] |
| - Ação 2A65 do Programa 2037 da Seção I do Anexo VII<br>"2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Ente federado apoiado (unidade): 1.353" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.152] |
| - Ação 00AF do Programa 2049 da Seção I do Anexo VII<br>"00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Volume contratado (unidade habitacional): 100.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.153] |
| - Ação 00CW do Programa 2049 da Seção I do Anexo VII<br>"00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Volume contratado (unidade habitacional): 325.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.154] |
| - Ação 00CX do Programa 2049 da Seção I do Anexo VII<br>"00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Volume contratado (unidade habitacional): 35.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.155] |
| - Ação 00CY do Programa 2049 da Seção I do Anexo VII<br>"00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Volume contratado (unidade habitacional): 35.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.156] |
| - Ação 12KU do Programa 2080 da Seção I do Anexo VII<br>"12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil - Unidade apoiada (unidade): 1.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.157] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 20VI do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII<br>"20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - Trecho mantido (km): 8.290" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.158] |
| - Ação 20VJ do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII<br>"20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - Trecho mantido (km): 18.690" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.159] |
| - Ação 20VK do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII<br>"20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - Trecho mantido (km): 8.672" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.160] |
| - Ação 20VL do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII<br>"20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - Trecho mantido (km): 7.664" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.161] |
| - Ação 20VM do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII<br>"20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - Trecho mantido (km): 2.628" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.162] |
| - Ação 210O do Programa 2012 da Seção II do Anexo VII<br>"210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Agricultor assistido (unidade): 2.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.163] |
| - Ação 210V do Programa 2012 da Seção II do Anexo VII<br>"210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar<br>Agricultor familiar beneficiado (unidade): 10.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.164] |
| - Ação 20ZV do Programa 2014 da Seção II do Anexo VII<br>"20ZV Fomento ao Setor Agropecuário - Projeto apoiado (unidade): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.165] |
| - Ação 2E78 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII<br>"2E78 Implantação de Sistemas Cirúrgicos Robóticos para Execução de Cirurgias de alta Complexidade no SUS - Unidade adquirida (unidade): 5" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.166] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 20YJ do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII<br>"20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - População coberta (unidade): 600.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.167] |
| - Ação 20YM do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII<br>"20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - População beneficiada (unidade): 100.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.168] |
| - Ação 4525 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII<br>"4525 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Unidade apoiada (unidade): 353" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.169] |
| - Ação 6148 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII<br>"6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Procedimento realizado (unidade): 1.000.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.170] |
| - Ação 6175 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII<br>"6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Mulher beneficiada (unidade): 6.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.171] |
| - Ação 7X12 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII<br>"7X12 Implantação e Construção de Unidade Hospitalar da Rede Sarah em João Pessoa - Paraíba Unidade construída (unidade): 1" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.172] |
| - Ação 8535 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII<br>"8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Unidade estruturada (unidade): 494" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.173] |
| - Ação 8581 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII<br>"8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serviço estruturado (unidade): 50" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.174] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 8585 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII<br>"8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Procedimento realizado (unidade): 750.010" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.175] |
| - Ação 14XS do Programa 2016 da Seção II do Anexo VII<br>"14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 15" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.176] |
| - Ação 210A do Programa 2016 da Seção II do Anexo VII<br>"210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Iniciativa apoiada (unidade): 110" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.177] |
| - Ação 210B do Programa 2016 da Seção II do Anexo VII<br>"210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Serviço apoiado (unidade): 30" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.178] |
| - Ação 14UB do Programa 2017 da Seção II do Anexo VII<br>"14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Aeroporto adequado (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.179] |
| - Ação 6640 do Programa 2017 da Seção II do Anexo VII<br>"6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo - Estudo desenvolvido (unidade): 1" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.180] |
| - Ação 2334 do Programa 2020 da Seção II do Anexo VII<br>"2334 Proteção e Defesa do Consumidor - Ação implementada (unidade): 20" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.181] |
| - Ação 20UQ do Programa 2021 da Seção II do Anexo VII<br>"20UQ Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Projeto apoiado (unidade): 5" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.182] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 20V6 do Programa 2021 da Seção II do Anexo VII<br>"20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Projeto apoiado (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.183] |
| - Ação 20V8 do Programa 2021 da Seção II do Anexo VII<br>"20V8 Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Projeto apoiado (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.184] |
| - Ação 20ZB do Programa 2025 da Seção II do Anexo VII<br>"20ZB Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital - Iniciativa apoiada (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.185] |
| - Ação 212N do Programa 2025 da Seção II do Anexo VII<br>"212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Município atendido (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.186] |
| - Ação 14U2 do Programa 2027 da Seção II do Anexo VII<br>"14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.187] |
| - Ação 20ZF do Programa 2027 da Seção II do Anexo VII<br>"20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Projeto apoiado (unidade): 200" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.188] |
| - Ação 5538 do Programa 2027 da Seção II do Anexo VII<br>"5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Projeto realizado (unidade): 5" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.189] |
| - Ação 210X do Programa 2029 da Seção II do Anexo VII<br>"210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Território apoiado (unidade): 15" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.190] |
| - Ação 7K66 do Programa 2029 da Seção II do Anexo VII<br>"7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Projeto apoiado (unidade): 163" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.191] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 7W59 do Programa 2029 da Seção II do Anexo VII<br>"7W59 Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Projeto implantado (unidade): 1" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.192] |
| - Ação 8902 do Programa 2029 da Seção II do Anexo VII<br>"8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Iniciativa apoiada (unidade): 230" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.193] |
| - Ação 2E75 do Programa 2033 da Seção II do Anexo VII<br>"2E75 Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável - Projeto elaborado (unidade): 8" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.194] |
| - Ação 210H do Programa 2034 da Seção II do Anexo VII<br>"210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Iniciativa apoiada (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.195] |
| - Ação 14TR do Programa 2035 da Seção II do Anexo VII<br>"14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE - Espaço implantado (unidade): 5" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.196] |
| - Ação 20JP do Programa 2035 da Seção II do Anexo VII<br>"20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Pessoa beneficiada (unidade): 10.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.197] |
| - Ação 5450 do Programa 2035 da Seção II do Anexo VII<br>"5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Espaço implantado/ modernizado (unidade): 200" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.198] |
| - Ação 2A69 do Programa 2037 da Seção II do Anexo VII<br>"2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Ente federado apoiado (unidade): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.199] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 2B31 do Programa 2037 da Seção II do Anexo VII<br>"2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Ente federado apoiado (unidade):100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.200] |
| - Ação 20Z7 do Programa 2039 da Seção II do Anexo VII<br>"20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Sistema mantido (unidade): 1" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.201] |
| - Ação 10SG do Programa 2040 da Seção II do Anexo VII<br>"10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Família beneficiada (unidade): 33.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.202] |
| - Ação 14RL do Programa 2040 da Seção II do Anexo VII<br>"14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Projeto apoiado (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.203] |
| - Ação 8348 do Programa 2040 da Seção II do Anexo VII<br>"8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Projeto apoiado (unidade): 5" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.204] |
| - Ação 20TZ do Programa 2041 da Seção II do Anexo VII<br>"20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Tecnologia mineral difundida (unidade): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.205] |
| - Ação 20Y6 do Programa 2042 da Seção II do Anexo VII<br>"20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Pesquisa desenvolvida (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.206] |
| - Ação 215C do Programa 2042 da Seção II do Anexo VII<br>"215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.207] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 210C do Programa 2047 da Seção II do Anexo VII<br>"210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Empresa apoiada (unidade): 100.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.208] |
| - Ação 215D do Programa 2047 da Seção II do Anexo VII<br>"215D Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Serviço disponibilizado (unidade): 1" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.209] |
| - Ação 10SS do Programa 2048 da Seção II do Anexo VII<br>"10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Projeto apoiado (unidade): 65" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.210] |
| - Ação 2D49 do Programa 2048 da Seção II do Anexo VII<br>"2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Projeto apoiado (unidade): 231" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.211] |
| - Ação 10SJ do Programa 2049 da Seção II do Anexo VII<br>"10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Intervenção apoiada (unidade): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.212] |
| - Ação 10S3 do Programa 2049 da Seção II do Anexo VII<br>"10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Intervenção apoiada (unidade): 5" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.213] |
| - Ação 20VA do Programa 2050 da Seção II do Anexo VII<br>"20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Projeto apoiado (unidade): 15" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.214] |
| - Ação 20VU do Programa 2050 da Seção II do Anexo VII<br>"20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios - Política estabelecida (unidade): 31" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.215] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 1D73 do Programa 2054 da Seção II do Anexo VII<br>"1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto apoiado (unidade): 50" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.216] |
| - Ação 1211 do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII<br>"1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Projeto concluído (unidade): 20" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.217] |
| - Ação 123G do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII<br>"123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Infraestrutura implantada (% de execução física): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.218] |
| - Ação 123H do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII<br>"123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Submarino construído (% de execução física): 5" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.219] |
| - Ação 123I do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII<br>"123I Construção de Submarinos Convencionais - Submarino construído (% de execução física): 5" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.220] |
| - Ação 13DB do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII<br>"13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Equipamento obtido (unidade): 6" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.221] |
| - Ação 14LW do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII<br>"14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Sistema implantado (% de execução física): 3" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.222] |
| - Ação 14T4 do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII<br>"14T4 Aquisição de Blindados Guarani - Viatura adquirida (unidade): 50" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.223] |
| - Ação 14T5 do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII<br>"14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Sistema implantado (% de execução): 5" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.224] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 14T7 do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII<br>"14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha - Sistema construído (% de execução): 2" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.225] |
| - Ação 147F do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII<br>"147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Sistema implantado (% de execução física): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.226] |
| - Ação 20XE do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII<br>"20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Sistema mantido (unidade): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.227] |
| - Ação 20XV do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII<br>"20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Sistema mantido (unidade): 1" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.228] |
| - Ação 116V do Programa 2061 da Seção II do Anexo VII<br>"116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Unidade instalada (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.229] |
| - Ação 14UF do Programa 2062 da Seção II do Anexo VII<br>"14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Unidade apoiada (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.230] |
| - Ação 210M do Programa 2062 da Seção II do Anexo VII<br>"210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Projeto apoiado (unidade): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.231] |
| - Ação 20ZN do Programa 2064 da Seção II do Anexo VII<br>"20ZN Promoção dos Direitos Humanos - Projeto apoiado (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.232] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 20UF do Programa 2065 da Seção II do Anexo VII<br>"20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Terra indígena protegida (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.233] |
| - Ação 210U do Programa 2066 da Seção II do Anexo VII<br>"210U Organização da Estrutura Fundiária - Imóvel com geocadastro (unidade): 3.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.234] |
| - Ação 211A do Programa 2066 da Seção II do Anexo VII<br>"211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Família atendida (unidade): 50.200" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.235] |
| - Ação 1N08 do Programa 2068 da Seção II do Anexo VII<br>"1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Família beneficiada (unidade): 10.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.236] |
| - Ação 10GD do Programa 2068 da Seção II do Anexo VII<br>"10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até<br>50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Município beneficiado (unidade): 4" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.237] |
| - Ação 116I do Programa 2068 da Seção II do Anexo VII<br>"116I Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou<br>Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Família beneficiada (unidade): 100.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.238] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 20Z1 do Programa 2071 da Seção II do Anexo VII<br>"20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Trabalhador qualificado (unidade): 100.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.239] |
| - Ação 215F do Programa 2071 da Seção II do Anexo VII<br>"215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Empreendimento apoiado (unidade): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.240] |
| - Ação 4741 do Programa 2071 da Seção II do Anexo VII<br>"4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Sistema implantado (unidade): 1" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.241] |
| - Ação 10V0 do Programa 2076 da Seção II do Anexo VII<br>"10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Projeto realizado (unidade): 50" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.242] |
| - Ação 20Y5 do Programa 2076 da Seção II do Anexo VII<br>"20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior - Divisa gerada (US$ milhão): 1.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.243] |
| - Ação 4590 do Programa 2076 da Seção II do Anexo VII<br>"4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - Pessoa qualificada (unidade): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.244] |
| - Ação 20EY do Programa 2077 da Seção II do Anexo VII<br>"20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Projeto público de irrigação mantido: (unidade): 3" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.245] |
| - Ação 20ZV do Programa 2077 da Seção II do Anexo VII<br>"20ZV Fomento ao Setor Agropecuário - Projeto apoiado (unidade): 320" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.246] |
| - Ação 7X16 do Programa 2077 da Seção II do Anexo VII<br>"7X16 Construção de Barragem para fins de Irrigação no Riacho Jundiaí - No Município de Cantanhede - MA - Projeto executado (% de execução física): 50" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.247] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 20N1 do Programa 2078 da Seção II do Anexo VII<br>"20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Projeto apoiado (unidade): 5" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.248] |
| - Ação 210D do Programa 2079 da Seção II do Anexo VII<br>"210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Iniciativa implementada (unidade): 50" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.249] |
| - Ação 210E do Programa 2079 da Seção II do Anexo VII<br>"210E Promoção do Desenvolvimento Industrial - Iniciativa implementada (unidade): 20" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.250] |
| - Ação 0E53 do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII<br>"0E53 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Veículo adquirido (unidade): 360" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.251] |
| - Ação 0048 do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII<br>"0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais<br>Entidade apoiada (unidade): 28" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.252] |
| - Ação 0509 do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII<br>"0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Iniciativa apoiada (unidade): 200" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.253] |
| - Ação 14XQ do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII<br>"14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - Instituição implantada (% de execução física): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.254] |
| - Ação 152X do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII<br>"152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Instituição apoiada (unidade): 4" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.255] |
| - Ação 20RG do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII<br>"20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Projeto viabilizado (unidade): 7" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.256] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 20RJ do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII<br>"20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Projeto apoiado (unidade): 40" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.257] |
| - Ação 20RL do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII<br>"20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estudante matriculado (unidade): 10.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.258] |
| - Ação 20RP do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII<br>"20RP Infraestrutura para a Educação Básica - Projeto apoiado (unidade): 500" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.259] |
| - Ação 214V do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII<br>"214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação<br>Profissional e Participação Cidadã - Pessoa beneficiada (unidade): 2.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.260] |
| - Ação 8282 do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII<br>"8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto viabilizado (unidade): 51" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.261] |
| - Ação 15F4 do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII<br>"15F4 Construção do Centro de Comando e Controle no Distrito Federal - Prédio construído (% de execução): 50" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.262] |
| - Ação 155N do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII<br>"155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Iniciativa apoiada (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.263] |
| - Ação 20ID do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII<br>"20ID Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Projeto apoiado (unidade): 324" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.264] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 8855 do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII<br>"8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Projeto apoiado (unidade): 25" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.265] |
| - Ação 8858 do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII<br>"8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Profissional capacitado (unidade): 5.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.266] |
| - Ação 20I5 do Programa 2082 da Seção II do Anexo VII<br>"20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Pessoa atendida (unidade): 10.000" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.267] |
| - Ação 214N do Programa 2083 da Seção II do Anexo VII<br>"214N Controle e Fiscalização Ambiental - Processo instruído (unidade): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.268] |
| - Ação 10DC do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII<br>"10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada (% de execução): 30" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.269] |
| - Ação 109H do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII<br>"109H Construção de Barragens - Obra executada (unidade): 41" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.270] |
| - Ação 14RU do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII<br>"14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas -Obra executada (% de execução física): 65" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.271] |
| - Ação 14VI do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII<br>"14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Obra executada (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.272] |
| - Ação 152D do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII<br>"152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - Obra executada (% de execução física): 45" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.273] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 152E do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII<br>"152E Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco - Obra executada (% de execução física): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.274] |
| - Ação 1851 do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII<br>"1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Obra executada (unidade): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.275] |
| - Ação 20VR do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII<br>"20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.276] |
| - Ação 20WI do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII<br>"20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Bacia hidrográfica beneficiada (unidades/ano): 1" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.277] |
| - Ação 7X15 do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII<br>"7X15 Implantação da Adutora do Sertão no Estado do Piauí - Obra executada (% de execução física): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.278] |
| - Ação 12J1 do Programa 2086 da Seção II do Anexo VII<br>"12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Hidrovia melhorada (km): 250" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.279] |
| - Ação 131M do Programa 2086 da Seção II do Anexo VII<br>"131M Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI) - Obra executada (% de execução física): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.280] |
| - Ação 7U41 do Programa 2086 da Seção II do Anexo VII<br>"7U41 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros - Projeto implantado (% de execução): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.281] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 10IX do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - Trecho adequado (km): 39" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.282] |
| - Ação 13XG do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - Trecho construído (km): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.283] |
| - Ação 13YE do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 - (Patos) - na BR-230/PB - Trecho adequado (km): 23" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.284] |
| - Ação 15JO do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"15JO Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - Obra executada (% de execução física): 4" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.285] |
| - Ação 3E50 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - Trecho adequado (km): 19" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.286] |
| - Ação 7G66 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - Trecho adequado (km): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.287] |
| - Ação 7K18 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7K18 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP - Obra executada (% de execução física): 1" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.288] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 7L92 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - Obra executada (% de execução física): 20" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.289] |
| - Ação 7M63 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - Trecho adequado (km): 11" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.290] |
| - Ação 7S57 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 - (Aquidauana) - na BR-419/MS - Trecho construído (km): 50" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.291] |
| - Ação 7S62 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - Trecho construído (km): 119" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.292] |
| - Ação 7S75 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - Trecho adequado (km): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.293] |
| - Ação 7T98 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - Trecho adequado (km): 23" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.294] |
| - Ação 7U54 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7U54 Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - no Estado de Rondônia - Trecho adequado (km): 34" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.295] |
| - Ação 7V33 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7V33 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - Obra executada (% de execução física): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.296] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 7V98 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7V98 Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS - Obra executada (% de execução física): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.297] |
| - Ação 7W01 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7W01 Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - Trecho adequado (km): 107" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.298] |
| - Ação 7W07 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - Trecho adequado (km): 39" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.299] |
| - Ação 7W70 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7W70 Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - Obra concluída (%): 36" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.300] |
| - Ação 7W84 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - Trecho adequado (km): 28" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.301] |
| - Ação 7W94 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7W94 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Picos - Na BR-316 - No Estado do Piauí - Trecho adequado (km): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.302] |
| - Ação 7W95 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí - Trecho adequado (km): 43" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.303] |
| - Ação 7X03 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7X03 Construção do Contorno Rodoviário Norte - No Município de Pato Branco - Na BR-158 - No Estado do Paraná - Trecho construído (km): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.304] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 7X04 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7X04 Construção de Contorno Rodoviário Leste - No Município de Irati - Na BR-153 - No Estado do Paraná - Trecho construído (km): 20" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.305] |
| - Ação 7X05 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7X05 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Felix do Araguaia) - Na BR-242 - No Estado de Tocantins - Trecho construído (km): 90" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.306] |
| - Ação 7X11 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7X11 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Fortaleza - Na BR-116/020/222 - No Estado do Ceará - Trecho construído (km): 10" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.307] |
| - Ação 7X13 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7X13 Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-146 (São João Batista do Glória) - Entr. MG-428 - Na BR-464 - No Estado de Minas Gerais - Trecho construído (km): 192" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.308] |
| - Ação 7X14 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII<br>"7X14 Construção de Trechos Rodoviários - Usina Hidrelétrica Água Vermelha (Divisa MG/SP) - Iturama/União de Minas/Chaveslândia/ Usina Hidréletrica de São Simão (Divisa MG/GO) - Gurinhatã/Ituitaba - Na BR-461 - No Estado de Minas Gerais - Trecho construído (km): 110" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.309] |
| - Ação 8010 do Programa 2100 da Seção II do Anexo VII<br>"8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Estratégia cumprida (%): 20" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.310] |
| - Ação 20UC do Programa 2126 da Seção II do Anexo VII<br>"20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Estudo realizado (unidade): 5" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.311] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - Ação 7W71 do Programa 2126 da Seção II do Anexo VII<br>"7W71 Elaboração de Projeto para Duplicação de Trecho Rodoviário - Carazinho - Iraí - na BR-386/RS - Projeto elaborado (%): 100" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.312] |
| - Ação 2374 do Programa 2127 da Seção II do Anexo VII<br>"2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Projeto apoiado (unidade): 20" | S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.313] |

| Item 4 | |
|---|---|
| **Veto Total nº 1, de 2017**<br>Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2015 (nº 5.559/2009, na Casa de origem), que "Altera o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que 'Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências', com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros". | S ❑ N ❑ A ❑ [1.17] |

| Item 5 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 2, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 35 de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 744, de 2016), que "Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que 'Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências', para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC". | |
| - § 5º do art. 15 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.001] |
| - § 6º do art. 15 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.002] |
| - § 11 do art. 15 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.003] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - inciso I do "caput" do art. 17 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.004] |
| - inciso II do "caput" do art. 17 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.005] |
| - inciso IV do "caput" do art. 17 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.006] |
| - § 2º do art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.007] |
| - § 5º do art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.008] |

| Item 6 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 3, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 106 de 2013 (nº 742 de 2011, na Casa de Origem), que "Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências". | |
| - § 1º-B do art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 3º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [3.17.001] |

| Item 7 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 5, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 33 de 2014 (nº 2.020 de 2007, na Casa de origem), que "Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e dá outras providências". | |
| - inciso I do § 2º do art. 2º | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.001] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - inciso IV do "caput" do art. 4º | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.002] |
| - § 1º do art. 5º | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.003] |
| - § 5º do art. 5º | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.004] |
| - "caput" do art. 6º | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.005] |
| - parágrafo único do art. 6º | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.006] |
| - art. 12 | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.007] |
| - inciso II do "caput" do art. 13 | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.008] |
| - inciso III do "caput" do art. 13 | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.009] |
| - "caput" do § 1º do art. 13 | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.010] |
| - inciso I do § 1º do art. 13 | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.011] |
| - inciso II do § 1º do art. 13 | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.012] |
| - "caput" do art. 14 | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.013] |
| - § 1º do art. 14 | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.014] |
| - § 2º do art. 14 | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.015] |
| - "caput" do art. 11-A da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a redação dada pelo art. 16 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.016] |
| - parágrafo único do art. 11-A da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a redação dada pelo art. 16 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.017] |
| - § 1º do art. 937 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a redação dada pelo art. 19 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.018] |
| - "caput" do § 2º do art. 937 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a redação dada pelo art. 19 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.019] |
| - inciso I do § 2º do art. 937 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a redação dada pelo art. 19 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.020] |
| - inciso II do § 2º do art. 937 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a redação dada pelo art. 19 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.021] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| **Item 8** | |
| **Veto Parcial nº 6, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005 (nº 1.376, de 2003, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências". | |
| - art. 5º | S ❑ N ❑ A ❑ [6.17.003] |

| Item 9 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 7, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2001 (nº 4.302, de 1998, na Casa de origem), que "Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros". | |
| - alínea 'a' do "caput" do art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [7.17.004] |
| - inciso I do "caput" do art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [7.17.012] |

| Item 10 | |
|---|---|
| **Veto Total nº 9, de 2017**<br>Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 464 de 2011 (nº 3.673 de 2012, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como ECD 2 de 2014), que "Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar de estabelecimento envolvido na prática de infração sanitária relativa à falsificação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene pessoal e de perfumaria, cosméticos e saneantes". | S ❑ N ❑ A ❑ [9.17] |

| Item 11 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 10, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 751, | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| de 2016), que “Cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências”. | |
| - art. 10 | S ❑ N ❑ A ❑ [10.17.001] |
| - inciso V do § 2º do art. 11 | S ❑ N ❑ A ❑ [10.17.002] |

| Item 12 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 11, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 19 de 2017 (nº 1.775, de 2015, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN)". | |
| - § 5º do art. 8º | S ❑ N ❑ A ❑ [11.17.003] |

| Item 13 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 12, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 288 de 2013 (nº 2.516 de 2015, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como SCD 7 de 2016), que "Institui a Lei de Migração". | |
| - inciso I do § 1º do art. 1º | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.001] |
| - § 2º do art. 1º | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.002] |
| - § 2º do art. 4º | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.003] |
| - § 3º do art. 4º | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.004] |
| - § 4º do art. 4º | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.005] |
| - parágrafo único do art. 6º | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.006] |
| - § 10 do art. 14 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.007] |
| - alínea "d" do inciso II do "caput" do art. 30 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.008] |
| - inciso II do § 1º do art. 30 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.009] |
| - parágrafo único do art. 37 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.010] |
| - inciso IV do "caput" do art. 40 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.011] |
| - art. 44 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.012] |
| - § 5º do art. 49 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.013] |
| - alínea "e" do inciso II do art. 55 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.014] |
| - inciso I do "caput" do art. 66 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.015] |
| - inciso IV do "caput" do art. 66 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.016] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - art. 74 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.017] |
| - § 3º do art. 105 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.018] |
| - § 4º do art. 113 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.019] |
| - "caput" do art. 116 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.020] |
| - parágrafo único do art. 116 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.021] |
| - "caput" do art. 118 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.022] |
| - § 1º do art. 118 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.023] |
| - § 2º do art. 118 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.024] |
| - § 3º do art. 118 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.025] |
| - § 4º do art. 118 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.026] |
| - § 5º do art. 118 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.027] |
| - § 6º do art. 118 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.028] |
| - § 7º do art. 118 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.029] |
| - § 8º do art. 118 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.030] |
| - Anexo - Tabela de Taxas e Emolumentos Consulares (art. 113)<br>.....<br>Autorização de Trabalho Taxa – Procedimento de autorização de trabalho R$ 100,00 | S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.031] |

| Item 14 | |
|---|---|
| **Veto Total nº 13, de 2017**<br>Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2016 (nº 7.691/2014, na Casa de origem), que "Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008". | S ❑ N ❑ A ❑ [13.17] |

| Item 15 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 14, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 752, de 2016), que “Estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| federal, e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995". | |
| - "caput" do art. 12 | S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.001] |
| - parágrafo único do art. 12 | S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.002] |
| - "caput" do inciso XVII do art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 28 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.003] |
| - alínea "a" do inciso XVII do art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 28 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.004] |
| - alínea "b" do inciso XVII do art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 28 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.005] |
| - alínea "c" do inciso XVII do art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 28 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.006] |
| - inciso XVI do "caput" do art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 28 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.007] |
| - inciso IX do "caput" do art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 28 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.008] |
| - art. 29 | S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.009] |
| - "caput" do art. 35 | S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.010] |
| - parágrafo único do art. 35 | S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.011] |

| Item 16 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 15, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 757, de 2016), que "Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS)". | |
| - "caput" do art. 15 | S ❑ N ❑ A ❑ [15.17.001] |
| - § 1º do art. 15 | S ❑ N ❑ A ❑ [15.17.002] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - § 2º do art. 15 | S ❑ N ❑ A ❑ [15.17.003] |
| - "caput" do art. 16 | S ❑ N ❑ A ❑ [15.17.004] |
| - § 1º do art. 16 | S ❑ N ❑ A ❑ [15.17.005] |
| - § 2º do art. 16 | S ❑ N ❑ A ❑ [15.17.006] |
| - § 3º do art. 16 | S ❑ N ❑ A ❑ [15.17.007] |
| - § 4º do art. 16 | S ❑ N ❑ A ❑ [15.17.008] |
| - § 5º do art. 16 | S ❑ N ❑ A ❑ [15.17.009] |

| Item 17 | |
|---|---|
| **Veto Total nº 16, de 2017**<br>Veto Total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 756, de 2016), que "Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim; cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim; altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, assim como seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense; e revoga o Decreto não numerado, de 13 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, e a Lei nº 13.273, de 15 de abril de 2016". | S ❑ N ❑ A ❑ [16.17] |

| Item 18 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 17, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 758/16), que "Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco". | |
| - § 2º do art. 1º | S ❑ N ❑ A ❑ [17.17.001] |
| - "caput" do art. 4º | S ❑ N ❑ A ❑ [17.17.002] |
| - parágrafo único do art. 4º | S ❑ N ❑ A ❑ [17.17.003] |

| Item 19 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 18, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 767, de 2017), que "Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial; e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade". | |
| - § 3º do art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [18.17.001] |

| Item 20 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 19, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 762, de 2016), que "Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004". | |
| - art. 17-A da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [19.17.001] |
| - art. 22 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 3º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [19.17.002] |

| Item 21 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 20, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 760, de 2016), que "Altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal". | |
| - § 5º do art. 79 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [20.17.001] |
| - inciso III do "caput" do art. 32 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, com a redação dada pelo art. 4º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [20.17.002] |
| - § 4º do art. 32 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, com a redação dada pelo art. 4º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [20.17.003] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| **Item 22** | |
| **Veto Parcial nº 21, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2017 (nº 7.626/17 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais". | |
| - Art. 4º | S ❑ N ❑ A ❑ [21.17.001] |
| **Item 23** | |
| **Veto Parcial nº 22, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 765/2016), que "Altera a remuneração de servidores de ex-Territórios e de servidores públicos federais; reorganiza cargos e carreiras; estabelece regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões; altera as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.457, de 16 de março de 2007, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 12.775, de 28 de dezembro de 2012, 11.539, de 8 de novembro de 2007, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, 13.324, de 29 de julho de 2016, 9.625, de 7 de abril de 1998, 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 12.404, de 4 de maio de 2011, 12.277, de 30 de junho de 2010, 12.800, de 23 de abril de 2013, 9.650, de 27 maio de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004, e o Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; revoga dispositivos das Leis nºs 13.327, de 29 de julho de 2016, 13.328, de 29 de julho de 2016, 12.086, de 6 de novembro de 2009, e 8.213, de 24 de julho de 1991, e o Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987." | |
| - § 3º do art. 30 da Lei nº 11.907, de 2 de Fevereiro de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.001] |
| - "caput" do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.002] |
| - § 5º do art. 6º | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.003] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - § 6º do art. 6º | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.004] |
| - § 7º do art. 6º | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.005] |
| - § 1º do art. 32 e ANEXO XXII - TABELA DE CORRELAÇÃO DO CARGO DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.006] |
| - § 2º do art. 32 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.007] |
| - § 3º do art. 32 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.008] |
| - caput do art. 10 e inciso V do "caput" do art. 10 da Lei nº 11.890, de 24 de Dezembro de 2008, com a redação dada pelo art. 34 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.009] |
| - § 6º do art. 36 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.010] |
| - "caput" do art. 39 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.011] |
| - § 1º do art. 39 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.012] |
| - § 2º do art. 39 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.013] |
| - § 3º do art. 39 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.014] |
| - § 4º do art. 39 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.015] |
| - § 5º do art. 39 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.016] |
| - § 6º do art. 39 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.017] |
| - § 7º do art. 39 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.018] |
| - § 8º do art. 39 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.019] |
| - § 9º do art. 39 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.020] |
| - § 10 do art. 39 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.021] |
| - § 11 do art. 39 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.022] |
| - "caput" do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.023] |
| - inciso I do "caput" do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.024] |
| - § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.025] |
| - § 2º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.026] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - § 8º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.027] |
| - inciso II do "caput" do art. 49 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.028] |
| - inciso X do "caput" do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de Abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.029] |
| - "caput" do art. 2º-A da Lei nº 12.800, de 23 de Abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.030] |
| - § 1º do art. 2º-A da Lei nº 12.800, de 23 de Abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.031] |
| - § 2º do art. 2º-A da Lei nº 12.800, de 23 de Abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.032] |
| - § 3º do art. 2º-A da Lei nº 12.800, de 23 de Abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.033] |
| - art. 54 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.034] |
| - art. 1º da Lei nº 9.650, de 27 de Maio de 1998, com a redação dada pelo art. 55 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.035] |
| - art. 56 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.036] |
| - "caput" do art. 2º da Lei nº 10.876, de 2 de Junho de 2004, com a redação dada pelo art. 57 do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.037] |
| - inciso XI do "caput" do art. 59 | S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.038] |

| Item 24 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 23, de 2017**<br>Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nºs 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências. | |
| - art. 3º da Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, com a redação do art. 3º do projeto de lei de conversão | S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.001] |
| - "caput" do art. 3º A | S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.002] |
| - inciso I do art. 3º A | S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.003] |
| - inciso II do art. 3º A | S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.004] |
| - inciso III do art. 3º A | S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.005] |
| - inciso IV do art. 3º A | S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.006] |
| - § 2º do art. 16 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, com a redação do art. 4º do projeto de lei de conversão | S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.007] |
| - §3º do art. 76 | S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.008] |
| - §8º do art. 76 | S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.009] |
| - item 20 do inciso II do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação do art. 7º do projeto de lei de conversão | S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.010] |
| - item 39 do inciso I do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação do art. 56 do projeto de lei de conversão | S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.011] |
| - inciso V do art. 109 do projeto de lei de conversão | S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.012] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS VETOS

## Sessão Conjunta do Congresso Nacional de 13/07/2017

Resultado geral e nominal da votação pela cédula eletrônica

- **Veto nº 47/2016 (Parcial)**
  - Dispositivos 47.16.016, 47.16.025 a 47.16.029, 47.16.039 a 47.16.053 – **MANTIDOS**
- **Veto nº 49/2016 (Parcial)**
  - Dispositivos 49.16.001 a 49.16.005, 49.16.007 e 49.16.008 – **NÃO APRECIADOS**
- **Veto nº 50/2016 (Parcial)**
  - Dispositivos 50.16.086, 50.16.137 a 50.16.148 – **NÃO APRECIADOS**
  - Dispositivos 50.16.001 a 50.16.085, 50.16.087 a 50.16.136, 50.16.149 a 50.16.313– **MANTIDOS**
- **Veto nº 1/2017 (Total)** – **MANTIDO**
- **Veto nº 2/2017 (Parcial)** – **NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 3/2017 (Parcial)** – **NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 5/2017 (Parcial)** – **NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 6/2017 (Parcial)**
  - Dispositivos 6.17.003 – **MANTIDO**
- **Veto nº 7/2017 (Parcial)**
  - Dispositivos 7.17.004 e 7.17.012 – **MANTIDOS**
- **Veto nº 9/2017 (Total)** – **NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 10/2017 (Parcial)** – **NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 11/2017 (Parcial)**
  - Dispositivos 11.17.003 – **MANTIDO**
- **Veto nº 12/2017 (Parcial)** – **NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 13/2017 (Total) – MANTIDO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Veto nº 14/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 15/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 16/2017 (Total) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 17/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 18/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 19/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 20/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 21/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 22/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 23/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 47, DE 2016
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**
**- Resultado nominal**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 47.16**
Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 735, de 2016), que "Altera a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, a Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, a Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, a Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, e a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015; e dá outras providências". ...

**Veto Parcial nº 47, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 47.16.016 | - § 2º do art. 13-A da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 8º do projeto | 257 | 32 | 2 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.025 | - inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.026 | - inciso II do § 1º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.027 | - inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.028 | - inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 47, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 47.16.029 | - § 3º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.039 | - "caput" do art. 21 | 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.040 | - inciso I do parágrafo único do art. 21 | 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.041 | - inciso II do parágrafo único do art. 21 | 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.042 | - inciso III do parágrafo único do art. 21 | 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.043 | - inciso IV do parágrafo único do art. 21 | 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.044 | - inciso V do parágrafo único do art. 21 | 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.045 | - inciso VI do parágrafo único do art. 21 | 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.046 | - inciso VII do parágrafo único do art. 21 | 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.047 | - "caput" do art. 22 | 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.048 | - § 1º do art. 22 | 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.049 | - § 2º do art. 22 | 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.050 | - "caput" do art. 23 | 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.051 | - § 1º do art. 23 | 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.052 | - § 2º do art. 23 | 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 47.16.053 | - § 3º do art. 23 | 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.016
- § 2º do art. 13-A da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 8º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 32 | 2 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Abstenção
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Abstenção
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.025
- inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.026
- inciso II do § 1º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.027
- inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.028
- inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.029
- § 3º do art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, com a redação dada pelo art. 14 do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.039
- "caput" do art. 21

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.040
- inciso I do parágrafo único do art. 21

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.041
- inciso II do parágrafo único do art. 21

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.042
- inciso III do parágrafo único do art. 21

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.043
- inciso IV do parágrafo único do art. 21

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.044
- inciso V do parágrafo único do art. 21

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.045
- inciso VI do parágrafo único do art. 21

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.046
- inciso VII do parágrafo único do art. 21

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 269 | 22 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.047
- "caput" do art. 22

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.048
- § 1º do art. 22

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.049
- § 2º do art. 22

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.050
- "caput" do art. 23

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.051
- § 1º do art. 23

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.052
- § 2º do art. 23

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 47.16: Veto Parcial nº 47, de 2016

Dispositivo: 47.16.053
- § 3º do art. 23

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 49, DE 2016
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 49.16**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2015 (nº 4.692/2012, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências".

**Veto Parcial nº 49, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 49.16 | Veto Parcial nº 49, de 2016 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 50, DE 2016
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO, RESSALVADOS OS DESTAQUES

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**
**- Resultado nominal**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 50.16**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2016, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências".

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.001 | - "caput" do art. 3º | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.002 | - § 1º do art. 3º | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.003 | - § 2º do art. 3º | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.004 | - inciso I do § 3º do art. 3º | 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.005 | - inciso II do § 3º do art. 3º | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.006 | - inciso III do § 3º do art. 3º | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.007 | - inciso IV do § 3º do art. 3º | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.008 | - inciso V do § 3º do art. 3º | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.009 | - "caput" do § 4º do art. 3º | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.010 | - inciso I do § 4º do art. 3º | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.011 | - inciso II do § 4º do art. 3º | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.012 | - inciso III do § 4º do art. 3º | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.013 | - § 5º do art. 3º | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.014 | - parágrafo único do art. 4º | 193 | 98 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.015 | - inciso XXVI do "caput" do art. 12 | 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.016 | - § 2º do art. 13 | 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.017 | - § 3º do art. 13 | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.018 | - § 4º do art. 13 | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.019 | - § 5º do art. 13 | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.020 | - § 6º do art. 13 | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.021 | - § 1º do art. 17 | 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.022 | - § 2º do art. 17 | 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.023 | - § 3º do art. 17 | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.024 | - § 4º do art. 17 | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.025 | - § 5º do art. 17 | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.026 | - alínea "g" do inciso IV do § 1º do art. 18 | 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.027 | - § 10 do art. 18 | 217 | 74 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.028 | - inciso I do art. 22 | 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.029 | - inciso II do art. 22 | 196 | 95 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.030 | - inciso III do art. 22 | 201 | 90 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.031 | - inciso IV do art. 22 | 201 | 90 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.032 | - "caput" do art. 23 | 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.033 | - inciso I do art. 23 | 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.034 | - inciso II do art. 23 | 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.035 | - inciso III do art. 23 | 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.036 | - inciso I do art. 24 | 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.037 | - inciso II do art. 24 | 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.038 | - inciso III do art. 24 | 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.039 | - inciso IV do art. 24 | 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.040 | - inciso V do art. 24 | 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.041 | - art. 25 | 198 | 93 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.042 | - § 7º do art. 40 | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.043 | - § 8º do art. 40 | 235 | 56 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.044 | - art. 51 | 214 | 77 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.045 | - inciso VII do § 4º do art. 58 | 200 | 91 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.046 | - inciso VIII do § 4º do art. 58 | 200 | 91 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.047 | - § 4º do art. 60 | 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.048 | - inciso I do § 1º do art. 63 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.049 | - inciso II do § 1º do art. 63 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.050 | - inciso III do § 1º do art. 63 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.051 | - § 2º do art. 63 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.052 | - art. 64 | 200 | 91 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.053 | - "caput" do art. 65 | 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.054 | - inciso I do parágrafo único do art. 65 | 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.055 | - inciso II do parágrafo único do art. 65 | 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.056 | - inciso III do parágrafo único do art. 65 | 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.057 | - inciso IV do parágrafo único do art. 65 | 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.058 | - inciso V do parágrafo único do art. 65 | 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.059 | - inciso II do "caput" do art. 67 | 224 | 67 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.060 | - inciso III do § 1º do art. 67 | 224 | 67 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.061 | - § 2º do art. 67 | 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.062 | - alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 69 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.063 | - alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 69 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.064 | - alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 69 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.065 | - § 6º do art. 69 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.066 | - § 7º do art. 69 | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.067 | - "caput" do art. 71 | 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.068 | - parágrafo único do art. 71 | 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.069 | - alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 77 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.070 | - § 1º do art. 80 | 197 | 94 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.071 | - § 2º do art. 80 | 243 | 48 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.072 | - "caput" do art. 84 | 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.073 | - § 1º do art. 84 | 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.074 | - inciso I do § 2º do art. 84 | 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.075 | - inciso II do § 2º do art. 84 | 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.076 | - "caput" do art. 89 | 250 | 41 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.077 | - "caput" do § 1º do art. 89 | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.078 | - inciso I do § 1º do art. 89 | 250 | 41 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.079 | - inciso II do § 1º do art. 89 | 249 | 42 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.080 | - inciso III do § 1º do art. 89 | 249 | 42 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.081 | - § 2º do art. 89 | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.082 | - § 3º do art. 89 | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.083 | - § 4º do art. 89 | 250 | 41 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.084 | - § 5º do art. 89 | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.085 | - art. 90 | 250 | 41 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.086 | - art. 96 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.087 | - "caput" do § 2º do art. 103 | 225 | 66 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.088 | - inciso I do § 2º do art. 103 | 225 | 66 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.089 | - inciso II do § 2º do art. 103 | 225 | 66 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.090 | - inciso III do § 2º do art. 103 | 225 | 66 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.091 | - inciso VI do § 5º do art. 115 | 198 | 93 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.092 | - inciso IX do § 5º do art. 115 | 203 | 88 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.093 | - § 11 do art. 117 | 241 | 50 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.094 | - inciso II do § 1º do art. 119 | 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.095 | - art. 130 | 217 | 74 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.096 | - "caput" do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.097 | - inciso I do "caput" do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.098 | - inciso II do "caput" do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.099 | - inciso III do "caput" do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.100 | - inciso IV do "caput" do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.101 | - § 1º do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.102 | - "caput" do § 2º do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.103 | - inciso I do § 2º do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.104 | - inciso II do § 2º do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.105 | - inciso III do § 2º do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.106 | - inciso IV do § 2º do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.107 | - inciso V do § 2º do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.108 | - inciso VI do § 2º do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.109 | - inciso VII do § 2º do art. 135 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.110 | - alínea "t" do inciso I do § 1º do art. 136 | 209 | 82 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.111 | - alínea "u" do inciso I do § 1º do art. 136 | 196 | 95 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.112 | - alínea "v" do inciso I do § 1º do art. 136 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.113 | - alínea "w" do inciso I do § 1º do art. 136 | 246 | 45 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.114 | - alínea "x" do inciso I do § 1º do art. 136 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.115 | - alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 137 | 216 | 75 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.116 | - alínea "b" do inciso IV do § 1º do art. 137 | 216 | 75 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.117 | - § 1º do art. 141 | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.118 | - § 2º do art. 141 | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.119 | - "caput" do art. 143 | 210 | 81 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.120 | - inciso I do "caput" do art. 143 | 210 | 81 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.121 | - inciso II do "caput" do art. 143 | 209 | 82 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.122 | - inciso III do "caput" do art. 143 | 209 | 82 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.123 | - inciso IV do "caput" do art. 143 | 209 | 82 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.124 | - inciso V do "caput" do art. 143 | 209 | 82 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.125 | - § 1º do art. 143 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.126 | - § 2º do art. 143 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.127 | - § 3º do art. 143 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.128 | - § 4º do art. 143 | 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.129 | - inciso XIV do Anexo I | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.130 | - alínea "b" do inciso IV do Anexo II | 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.131 | - item 5 da alínea "a" do inciso XI do Anexo II | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.132 | - inciso XXIV do Anexo II | 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.133 | - inciso XXXV do Anexo II | 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.134 | - inciso XXXVI do Anexo II | 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.135 | - inciso XXXVII do Anexo II | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.136 | - item 65 da Seção I do Anexo III | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.137 | - item 1 da Seção II do Anexo III | | | | | | | | Destacado | | | | | | | |
| 50.16.138 | - item 2 da Seção II do Anexo III | | | | | | | | Destacado | | | | | | | |
| 50.16.139 | - item 3 da Seção II do Anexo III | | | | | | | | Destacado | | | | | | | |
| 50.16.140 | - item 4 da Seção II do Anexo III | | | | | | | | Destacado | | | | | | | |
| 50.16.141 | - item 5 da Seção II do Anexo III | | | | | | | | Destacado | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.142 | - item 6 da Seção II do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.143 | - item 7 da Seção II do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.144 | - item 8 da Seção II do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.145 | - item 9 da Seção II do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.146 | - item 10 da Seção II do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.147 | - item 11 da Seção II do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.148 | - item 12 da Seção II do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.149 | - Ação 12L5 do Programa 2015 da Seção I do Anexo VII "12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS (unidades): 3.470" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.150 | - Ação 8442 do Programa 2019 da Seção I do Anexo VII "8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Família atendida (unidade): 14.000.000" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.151 | - Ação 2A60 do Programa 2037 da Seção I do Anexo VII "2A60 Serviços de Proteção Social Básica Ente federado apoiado (unidade): 5.543" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.152 | - Ação 2A65 do Programa 2037 da Seção I do Anexo VII "2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Ente federado apoiado (unidade): 1.353" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.153 | - Ação 00AF do Programa 2049 da Seção I do Anexo VII "00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Volume contratado (unidade habitacional): 100.000" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.154 | - Ação 00CW do Programa 2049 da Seção I do Anexo VII "00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Volume contratado (unidade habitacional): 325.000" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.155 | - Ação 00CX do Programa 2049 da Seção I do Anexo VII "00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Volume contratado (unidade habitacional): 35.000" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.156 | - Ação 00CY do Programa 2049 da Seção I do Anexo VII "00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Volume contratado (unidade habitacional): 35.000" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.157 | - Ação 12KU do Programa 2080 da Seção I do Anexo VII "12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil - Unidade apoiada (unidade): 1.000" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.158 | - Ação 20VI do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII "20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - Trecho mantido (km): 8.290" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.159 | - Ação 20VJ do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII "20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - Trecho mantido (km): 18.690" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.160 | - Ação 20VK do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII "20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - Trecho mantido (km): 8.672" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.161 | - Ação 20VL do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII "20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - Trecho mantido (km): 7.664" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.162 | - Ação 20VM do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII "20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - Trecho mantido (km): 2.628" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.163 | - Ação 210O do Programa 2012 da Seção II do Anexo VII "210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Agricultor assistido (unidade): 2.000" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.164 | - Ação 210V do Programa 2012 da Seção II do Anexo VII "210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar Agricultor familiar beneficiado (unidade): 10.000" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.165 | - Ação 20ZV do Programa 2014 da Seção II do Anexo VII "20ZV Fomento ao Setor Agropecuário - Projeto apoiado (unidade): 100" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.166 | - Ação 2E78 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "2E78 Implantação de Sistemas Cirúrgicos Robóticos para Execução de Cirurgias de alta Complexidade no SUS - Unidade adquirida (unidade): 5" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.167 | - Ação 20YJ do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - População coberta (unidade): 600.000" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.168 | - Ação 20YM do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - População beneficiada (unidade): 100.000" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.169 | - Ação 4525 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "4525 Apoio à Manutenção | 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | de Unidades de Saúde - Unidade apoiada (unidade): 353" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.170 | - Ação 6148 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Procedimento realizado (unidade): 1.000.000" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.171 | - Ação 6175 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Mulher beneficiada (unidade): 6.000" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.172 | - Ação 7X12 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "7X12 Implantação e Construção de Unidade Hospitalar da Rede Sarah em João Pessoa - Paraíba Unidade construída (unidade): 1" | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.173 | - Ação 8535 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Unidade estruturada (unidade): 494" | 249 | 42 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.174 | - Ação 8581 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "8581 Estruturação da Rede de | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serviço estruturado (unidade): 50" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.175 | - Ação 8585 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Procedimento realizado (unidade): 750.010" | 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.176 | - Ação 14XS do Programa 2016 da Seção II do Anexo VII "14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 15" | 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.177 | - Ação 210A do Programa 2016 da Seção II do Anexo VII "210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Iniciativa apoiada (unidade): 110" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.178 | - Ação 210B do Programa 2016 da Seção II do Anexo VII "210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Serviço apoiado (unidade): 30" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.179 | - Ação 14UB do Programa 2017 da Seção II do Anexo VII "14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Aeroporto adequado (unidade): 10" | 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.180 | - Ação 6640 do Programa 2017 da Seção II do Anexo VII "6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo - Estudo desenvolvido (unidade): 1" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.181 | - Ação 2334 do Programa 2020 da Seção II do Anexo VII "2334 Proteção e Defesa do Consumidor - Ação implementada (unidade): 20" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.182 | - Ação 20UQ do Programa 2021 da Seção II do Anexo VII "20UQ Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Projeto apoiado (unidade): 5" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.183 | - Ação 20V6 do Programa 2021 da Seção II do Anexo VII "20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Projeto apoiado (unidade): 10" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.184 | - Ação 20V8 do Programa 2021 da Seção II do Anexo VII "20V8 Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Projeto apoiado (unidade): 10" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.185 | - Ação 20ZB do Programa 2025 da Seção II do Anexo VII "20ZB Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital - Iniciativa apoiada (unidade): 10" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.186 | - Ação 212N do Programa 2025 da Seção II do Anexo VII "212N Implementação de Projetos de | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | Cidades Digitais - Município atendido (unidade): 10" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.187 | - Ação 14U2 do Programa 2027 da Seção II do Anexo VII "14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade): 5" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.188 | - Ação 20ZF do Programa 2027 da Seção II do Anexo VII "20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Projeto apoiado (unidade): 200" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.189 | - Ação 5538 do Programa 2027 da Seção II do Anexo VII "5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Projeto realizado (unidade): 5" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.190 | - Ação 210X do Programa 2029 da Seção II do Anexo VII "210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Território apoiado (unidade): 15" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.191 | - Ação 7K66 do Programa 2029 da Seção II do Anexo VII "7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Projeto apoiado (unidade): 163" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.192 | - Ação 7W59 do Programa 2029 da Seção II do Anexo VII "7W59 Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Projeto implantado (unidade): 1" | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.193 | - Ação 8902 do Programa 2029 da Seção II do Anexo VII "8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Iniciativa apoiada (unidade): 230" | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.194 | - Ação 2E75 do Programa 2033 da Seção II do Anexo VII "2E75 Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável - Projeto elaborado (unidade): 8" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.195 | - Ação 210H do Programa 2034 da Seção II do Anexo VII "210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Iniciativa apoiada (unidade): 10" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.196 | - Ação 14TR do Programa 2035 da Seção II do Anexo VII "14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE - Espaço implantado (unidade): 5" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.197 | - Ação 20JP do Programa 2035 da Seção II do Anexo VII "20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Pessoa beneficiada (unidade): 10.000" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.198 | - Ação 5450 do Programa 2035 da Seção II do Anexo VII "5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Espaço implantado/ modernizado (unidade): 200" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.199 | - Ação 2A69 do Programa 2037 da Seção II do Anexo VII "2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Ente federado apoiado (unidade): 100" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.200 | - Ação 2B31 do Programa 2037 da Seção II do Anexo VII "2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Ente federado apoiado (unidade):100" | 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.201 | - Ação 20Z7 do Programa 2039 da Seção II do Anexo VII "20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Sistema mantido (unidade): 1" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.202 | - Ação 10SG do Programa 2040 da Seção II do Anexo VII "10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Família beneficiada (unidade): 33.000" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.203 | - Ação 14RL do Programa 2040 da Seção II do Anexo VII "14RL Realização de Estudos, | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Projeto apoiado (unidade): 10" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.204 | - Ação 8348 do Programa 2040 da Seção II do Anexo VII "8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Projeto apoiado (unidade): 5" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.205 | - Ação 20TZ do Programa 2041 da Seção II do Anexo VII "20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Tecnologia mineral difundida (unidade): 100" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.206 | - Ação 20Y6 do Programa 2042 da Seção II do Anexo VII "20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Pesquisa desenvolvida (unidade): 10" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.207 | - Ação 215C do Programa 2042 da Seção II do Anexo VII "215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.208 | - Ação 210C do Programa 2047 da Seção II do Anexo VII "210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Empresa apoiada (unidade): 100.000" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.209 | - Ação 215D do Programa 2047 da Seção II do Anexo VII "215D Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Serviço disponibilizado (unidade): 1" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.210 | - Ação 10SS do Programa 2048 da Seção II do Anexo VII "10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Projeto apoiado (unidade): 65" | 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.211 | - Ação 2D49 do Programa 2048 da Seção II do Anexo VII "2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Projeto apoiado (unidade): 231" | 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.212 | - Ação 10SJ do Programa 2049 da Seção II do Anexo VII "10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Intervenção apoiada (unidade): 100" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.213 | - Ação 10S3 do Programa 2049 da Seção II do Anexo VII "10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Intervenção apoiada (unidade): 5" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.214 | - Ação 20VA do Programa 2050 da Seção II do Anexo VII "20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | Mudança do Clima - Projeto apoiado (unidade): 15" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.215 | - Ação 20VU do Programa 2050 da Seção II do Anexo VII "20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios - Política estabelecida (unidade): 31" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.216 | - Ação 1D73 do Programa 2054 da Seção II do Anexo VII "1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto apoiado (unidade): 50" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.217 | - Ação 1211 do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Projeto concluído (unidade): 20" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.218 | - Ação 123G do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Infraestrutura implantada (% de execução física): 100" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.219 | - Ação 123H do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Submarino construído (% de execução física): 5" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.220 | - Ação 123I do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "123I Construção de Submarinos Convencionais - Submarino construído (% de execução física): 5" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.221 | - Ação 13DB do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Equipamento obtido (unidade): 6" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.222 | - Ação 14LW do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Sistema implantado (% de execução física): 3" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.223 | - Ação 14T4 do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "14T4 Aquisição de Blindados Guarani - Viatura adquirida (unidade): 50" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.224 | - Ação 14T5 do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Sistema implantado (% de execução): 5" | 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.225 | - Ação 14T7 do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha - Sistema construído (% de execução): 2" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.226 | - Ação 147F do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "147F Implantação de Sistema de | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Sistema implantado (% de execução física): 10" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.227 | - Ação 20XE do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Sistema mantido (unidade): 100" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.228 | - Ação 20XV do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Sistema mantido (unidade): 1" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.229 | - Ação 116V do Programa 2061 da Seção II do Anexo VII "116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Unidade instalada (unidade): 10" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.230 | - Ação 14UF do Programa 2062 da Seção II do Anexo VII "14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Unidade apoiada (unidade): 10" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.231 | - Ação 210M do Programa 2062 da Seção II do Anexo VII "210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Projeto apoiado (unidade): 100" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.232 | - Ação 20ZN do Programa 2064 da Seção II do Anexo VII "20ZN Promoção dos Direitos Humanos - Projeto apoiado (unidade): 10" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.233 | - Ação 20UF do Programa 2065 da Seção II do Anexo VII "20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Terra indígena protegida (unidade): 10" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.234 | - Ação 210U do Programa 2066 da Seção II do Anexo VII "210U Organização da Estrutura Fundiária - Imóvel com geocadastro (unidade): 3.000" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.235 | - Ação 211A do Programa 2066 da Seção II do Anexo VII "211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Família atendida (unidade): 50.200" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.236 | - Ação 1N08 do Programa 2068 da Seção II do Anexo VII "1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Família beneficiada (unidade): 10.000" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.237 | - Ação 10GD do Programa 2068 da Seção II do Anexo VII "10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Município beneficiado (unidade): 4" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.238 | - Ação 116I do Programa 2068 da Seção II do Anexo VII "116I Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Família beneficiada (unidade): 100.000" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.239 | - Ação 20Z1 do Programa 2071 da Seção II do Anexo VII "20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Trabalhador qualificado (unidade): 100.000" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.240 | - Ação 215F do Programa 2071 da Seção II do Anexo VII "215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Empreendimento apoiado (unidade): 100" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.241 | - Ação 4741 do Programa 2071 da Seção II do Anexo VII "4741 Sistema de Integração | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Sistema implantado (unidade): 1" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.242 | - Ação 10V0 do Programa 2076 da Seção II do Anexo VII "10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Projeto realizado (unidade): 50" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.243 | - Ação 20Y5 do Programa 2076 da Seção II do Anexo VII "20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior - Divisa gerada (US$ milhão): 1.000" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.244 | - Ação 4590 do Programa 2076 da Seção II do Anexo VII "4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - Pessoa qualificada (unidade): 100" | 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.245 | - Ação 20EY do Programa 2077 da Seção II do Anexo VII "20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Projeto público de irrigação mantido: (unidade): 3" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.246 | - Ação 20ZV do Programa 2077 da Seção II do Anexo VII "20ZV Fomento ao Setor Agropecuário - Projeto apoiado (unidade): 320" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.247 | - Ação 7X16 do Programa 2077 da Seção II do Anexo VII "7X16 Construção de Barragem para fins de Irrigação no Riacho Jundiaí - No Município de Cantanhede - MA - Projeto executado (% de execução física): 50" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.248 | - Ação 20N1 do Programa 2078 da Seção II do Anexo VII "20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Projeto apoiado (unidade): 5" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.249 | - Ação 210D do Programa 2079 da Seção II do Anexo VII "210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Iniciativa implementada (unidade): 50" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.250 | - Ação 210E do Programa 2079 da Seção II do Anexo VII "210E Promoção do Desenvolvimento Industrial - Iniciativa implementada (unidade): 20" | 257 | 33 | 0 | 1 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.251 | - Ação 0E53 do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "0E53 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Veículo adquirido (unidade): 360" | 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.252 | - Ação 0048 do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade): 28" | 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.253 | - Ação 0509 do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Iniciativa apoiada (unidade): 200" | 256 | 35 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.254 | - Ação 14XQ do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - Instituição implantada (% de execução física): 100" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.255 | - Ação 152X do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Instituição apoiada (unidade): 4" | 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.256 | - Ação 20RG do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Projeto viabilizado (unidade): 7" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.257 | - Ação 20RJ do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Projeto apoiado (unidade): 40" | 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.258 | - Ação 20RL do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estudante matriculado (unidade): 10.000" | 256 | 35 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.259 | - Ação 20RP do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "20RP Infraestrutura para a | 256 | 35 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | Educação Básica - Projeto apoiado (unidade): 500" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.260 | - Ação 214V do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Pessoa beneficiada (unidade): 2.000" | 256 | 35 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.261 | - Ação 8282 do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto viabilizado (unidade): 51" | 256 | 35 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.262 | - Ação 15F4 do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII "15F4 Construção do Centro de Comando e Controle no Distrito Federal - Prédio construído (% de execução): 50" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.263 | - Ação 155N do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII "155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Iniciativa apoiada (unidade): 10" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.264 | - Ação 20ID do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII "20ID Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Projeto apoiado (unidade): 324" | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.265 | - Ação 8855 do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII "8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Projeto apoiado (unidade): 25" | 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.266 | - Ação 8858 do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII "8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Profissional capacitado (unidade): 5.000" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.267 | - Ação 20I5 do Programa 2082 da Seção II do Anexo VII "20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Pessoa atendida (unidade): 10.000" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.268 | - Ação 214N do Programa 2083 da Seção II do Anexo VII "214N Controle e Fiscalização Ambiental - Processo instruído (unidade): 100" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.269 | - Ação 10DC do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada (% de execução): 30" | 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.270 | - Ação 109H do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "109H Construção de Barragens - Obra executada (unidade): 41" | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.271 | - Ação 14RU do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas -Obra executada (% de execução física): 65" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.272 | - Ação 14VI do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Obra executada (unidade): 10" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.273 | - Ação 152D do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - Obra executada (% de execução física): 45" | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.274 | - Ação 152E do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "152E Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco - Obra executada (% de execução física): 100" | 261 | 30 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.275 | - Ação 1851 do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Obra executada (unidade): 100" | 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.276 | - Ação 20VR do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 10" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.277 | - Ação 20WI do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "20WI Implementação da | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | Política Nacional de Recursos Hídricos - Bacia hidrográfica beneficiada (unidades/ano): 1" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.278 | - Ação 7X15 do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "7X15 Implantação da Adutora do Sertão no Estado do Piauí - Obra executada (% de execução física): 100" | 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.279 | - Ação 12J1 do Programa 2086 da Seção II do Anexo VII "12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Hidrovia melhorada (km): 250" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.280 | - Ação 131M do Programa 2086 da Seção II do Anexo VII "131M Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI) - Obra executada (% de execução física): 100" | 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.281 | - Ação 7U41 do Programa 2086 da Seção II do Anexo VII "7U41 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros - Projeto implantado (% de execução): 10" | 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.282 | - Ação 10IX do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - Trecho adequado (km): 39" | 262 | 29 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.283 | - Ação 13XG do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - Trecho construído (km): 10" | 260 | 31 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.284 | - Ação 13YE do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/ PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 - (Patos) - na BR-230/PB - Trecho adequado (km): 23" | 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.285 | - Ação 15JO do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "15JO Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - Obra executada (% de execução física): 4" | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.286 | - Ação 3E50 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - Trecho adequado (km): 19" | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.287 | - Ação 7G66 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - Trecho adequado (km): 100" | 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.288 | - Ação 7K18 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7K18 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP - Obra executada (% de execução física): 1" | 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.289 | - Ação 7L92 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - Obra executada (% de execução física): 20" | 264 | 27 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.290 | - Ação 7M63 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - Trecho adequado (km): 11" | 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.291 | - Ação 7S57 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 - (Aquidauana) - na BR-419/MS - Trecho construído (km): 50" | 262 | 29 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.292 | - Ação 7S62 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - Trecho construído (km): 119" | 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.293 | - Ação 7S75 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - | 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - Trecho adequado (km): 10" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.294 | - Ação 7T98 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - Trecho adequado (km): 23" | 262 | 29 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.295 | - Ação 7U54 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7U54 Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - no Estado de Rondônia - Trecho adequado (km): 34" | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.296 | - Ação 7V33 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7V33 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - Obra executada (% de execução física): 100" | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.297 | - Ação 7V98 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7V98 Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS - Obra executada (% de execução física): 100" | 262 | 29 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.298 | - Ação 7W01 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7W01 Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - Trecho adequado (km): 107" | 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 50.16.299 | - Ação 7W07 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - Trecho adequado (km): 39" | 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.300 | - Ação 7W70 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7W70 Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - Obra concluída (%): 36" | 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.301 | - Ação 7W84 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - Trecho adequado (km): 28" | 261 | 30 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.302 | - Ação 7W94 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7W94 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Picos - Na BR-316 - No Estado do Piauí - Trecho adequado (km): 10" | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.303 | - Ação 7W95 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí - Trecho adequado (km): 43" | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.304 | - Ação 7X03 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7X03 Construção do Contorno | 261 | 30 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | Rodoviário Norte - No Município de Pato Branco - Na BR-158 - No Estado do Paraná - Trecho construído (km): 10" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.305 | - Ação 7X04 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7X04 Construção de Contorno Rodoviário Leste - No Município de Irati - Na BR-153 - No Estado do Paraná - Trecho construído (km): 20" | 261 | 30 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.306 | - Ação 7X05 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7X05 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Felix do Araguaia) - Na BR-242 - No Estado de Tocantins - Trecho construído (km): 90" | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.307 | - Ação 7X11 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7X11 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Fortaleza - Na BR-116/020/222 - No Estado do Ceará - Trecho construído (km): 10" | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.308 | - Ação 7X13 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7X13 Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-146 (São João Batista do Glória) - Entr. MG-428 - Na BR-464 - No Estado de Minas Gerais - Trecho construído (km): 192" | 264 | 27 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.309 | - Ação 7X14 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7X14 Construção de Trechos | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Veto Parcial nº 50, de 2016**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| | Rodoviários - Usina Hidrelétrica Água Vermelha (Divisa MG/SP) - Iturama/União de Minas/ Chaveslândia/Usina Hidréletrica de São Simão (Divisa MG/GO) - Gurinhatã/Ituitaba - Na BR-461 - No Estado de Minas Gerais - Trecho construído (km): 110" | | | | | | | | | | | | | | | |
| 50.16.310 | - Ação 8010 do Programa 2100 da Seção II do Anexo VII "8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Estratégia cumprida (%): 20" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.311 | - Ação 20UC do Programa 2126 da Seção II do Anexo VII "20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Estudo realizado (unidade): 5" | 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.312 | - Ação 7W71 do Programa 2126 da Seção II do Anexo VII "7W71 Elaboração de Projeto para Duplicação de Trecho Rodoviário - Carazinho - Iraí - na BR-386/RS - Projeto elaborado (%): 100" | 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 50.16.313 | - Ação 2374 do Programa 2127 da Seção II do Anexo VII "2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Projeto apoiado (unidade): 20" | 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.001
- "caput" do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.002
- § 1º do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.003
- § 2º do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.004
- inciso I do § 3º do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.005
- inciso II do § 3º do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.006
- inciso III do § 3º do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.007
- inciso IV do § 3º do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.008
- inciso V do § 3º do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.009
- "caput" do § 4º do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.010
- inciso I do § 4º do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.011
- inciso II do § 4º do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.012
- inciso III do § 4º do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.013
- § 5º do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.014
- parágrafo único do art. 4º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 193 | 98 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.015
- inciso XXVI do "caput" do art. 12

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.016
- § 2º do art. 13

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.017
- § 3º do art. 13

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.018
- § 4º do art. 13

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.019
- § 5º do art. 13

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.020
- § 6º do art. 13

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.021
- § 1º do art. 17

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.022
- § 2º do art. 17

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.023
- § 3º do art. 17

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.024
- § 4º do art. 17

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.025
- § 5º do art. 17

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.026
- alínea "g" do inciso IV do § 1º do art. 18

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.027
- § 10 do art. 18

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 217 | 74 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.028
- inciso I do art. 22

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.029
- inciso II do art. 22

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 196 | 95 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.030
- inciso III do art. 22

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 201 | 90 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.031
- inciso IV do art. 22

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 201 | 90 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.032
- "caput" do art. 23

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.033
- inciso I do art. 23

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.034
- inciso II do art. 23

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.035
- inciso III do art. 23

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.036
- inciso I do art. 24

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.037
- inciso II do art. 24

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.038
- inciso III do art. 24

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.039
- inciso IV do art. 24

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.040
- inciso V do art. 24

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.041
- art. 25

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 198 | 93 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.042
- § 7º do art. 40

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.043
- § 8º do art. 40

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 235 | 56 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.044
- art. 51

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 214 | 77 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.045
- inciso VII do § 4º do art. 58

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 200 | 91 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.046
- inciso VIII do § 4º do art. 58

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 200 | 91 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.047
- § 4º do art. 60

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.048
- inciso I do § 1º do art. 63

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.049
- inciso II do § 1º do art. 63

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.050
- inciso III do § 1º do art. 63

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.051
- § 2º do art. 63

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.052
- art. 64

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 200 | 91 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.053
- "caput" do art. 65

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.054
- inciso I do parágrafo único do art. 65

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.055
- inciso II do parágrafo único do art. 65

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.056
- inciso III do parágrafo único do art. 65

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.057
- inciso IV do parágrafo único do art. 65

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.058
- inciso V do parágrafo único do art. 65

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.059
- inciso II do "caput" do art. 67

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 224 | 67 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.060
- inciso III do § 1º do art. 67

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 224 | 67 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.061
- § 2º do art. 67

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 202 | 89 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.062
- alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 69

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.063
- alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 69

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.064
- alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 69

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.065
- § 6º do art. 69

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.066
- § 7º do art. 69

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.067
- "caput" do art. 71

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.068
- parágrafo único do art. 71

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 199 | 92 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.069
- alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 77

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.070
- § 1º do art. 80

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 197 | 94 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.071
- § 2º do art. 80

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 243 | 48 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.072
- "caput" do art. 84

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.073
- § 1º do art. 84

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.074
- inciso I do § 2º do art. 84

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.075
- inciso II do § 2º do art. 84

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.076
- "caput" do art. 89

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 250 | 41 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.077
- "caput" do § 1º do art. 89

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.078
- inciso I do § 1º do art. 89

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 250 | 41 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.079
- inciso II do § 1º do art. 89

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 249 | 42 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.080
- inciso III do § 1º do art. 89

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 249 | 42 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.081
- § 2º do art. 89

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.082
- § 3º do art. 89

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.083
- § 4º do art. 89

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 250 | 41 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.084
- § 5º do art. 89

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.085
- art. 90

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 250 | 41 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.086
- art. 96

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.087
- "caput" do § 2º do art. 103

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 225 | 66 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.088
- inciso I do § 2º do art. 103

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 225 | 66 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.089
- inciso II do § 2º do art. 103

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 225 | 66 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.090
- inciso III do § 2º do art. 103

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 225 | 66 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.091
- inciso VI do § 5º do art. 115

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 198 | 93 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.092
- inciso IX do § 5º do art. 115

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 203 | 88 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.093
- § 11 do art. 117

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 241 | 50 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.094
- inciso II do § 1º do art. 119

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.095
- art. 130

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 217 | 74 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.096
- "caput" do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.097
- inciso I do "caput" do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.098
- inciso II do "caput" do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.099
- inciso III do "caput" do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.100
- inciso IV do "caput" do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.101
- § 1º do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.102
- "caput" do § 2º do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.103
- inciso I do § 2º do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.104
- inciso II do § 2º do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.105
- inciso III do § 2º do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.106
- inciso IV do § 2º do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.107
- inciso V do § 2º do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.108
- inciso VI do § 2º do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.109
- inciso VII do § 2º do art. 135

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.110
- alínea "t" do inciso I do § 1º do art. 136

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 209 | 82 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.111
- alínea "u" do inciso I do § 1º do art. 136

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 196 | 95 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.112
- alínea "v" do inciso I do § 1º do art. 136

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.113
- alínea "w" do inciso I do § 1º do art. 136

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 246 | 45 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.114
- alínea "x" do inciso I do § 1º do art. 136

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.115
- alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 137

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 216 | 75 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.116
- alínea "b" do inciso IV do § 1º do art. 137

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 216 | 75 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.117
- § 1º do art. 141

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.118
- § 2º do art. 141

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.119
- "caput" do art. 143

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 210 | 81 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.120
- inciso I do "caput" do art. 143

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 210 | 81 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.121
- inciso II do "caput" do art. 143

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 209 | 82 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.122
- inciso III do "caput" do art. 143

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 209 | 82 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.123
- inciso IV do "caput" do art. 143

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 209 | 82 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.124
- inciso V do "caput" do art. 143

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 209 | 82 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.125
- § 1º do art. 143

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.126
- § 2º do art. 143

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.127
- § 3º do art. 143

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.128
- § 4º do art. 143

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 213 | 78 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.129
- inciso XIV do Anexo I

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.130
- alínea "b" do inciso IV do Anexo II

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.131
- item 5 da alínea "a" do inciso XI do Anexo II

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.132
- inciso XXIV do Anexo II

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.133
- inciso XXXV do Anexo II

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.134
- inciso XXXVI do Anexo II

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.135
- inciso XXXVII do Anexo II

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.136
- item 65 da Seção I do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.137
- item 1 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.138
- item 2 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.139
- item 3 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.140
- item 4 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.141
- item 5 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.142
- item 6 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.143
- item 7 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.144
- item 8 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.145
- item 9 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.146
- item 10 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.147
- item 11 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.148
- item 12 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.149
- Ação 12L5 do Programa 2015 da Seção I do Anexo VII "12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS (unidades): 3.470"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.150

- Ação 8442 do Programa 2019 da Seção I do Anexo VII "8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Família atendida (unidade): 14.000.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.151
- Ação 2A60 do Programa 2037 da Seção I do Anexo VII "2A60 Serviços de Proteção Social Básica Ente federado apoiado (unidade): 5.543"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.152
- Ação 2A65 do Programa 2037 da Seção I do Anexo VII "2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Ente federado apoiado (unidade): 1.353"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.153
- Ação 00AF do Programa 2049 da Seção I do Anexo VII "00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Volume contratado (unidade habitacional): 100.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.154

- Ação 00CW do Programa 2049 da Seção I do Anexo VII "00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Volume contratado (unidade habitacional): 325.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.155

- Ação 00CX do Programa 2049 da Seção I do Anexo VII "00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Volume contratado (unidade habitacional): 35.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.156

- Ação 00CY do Programa 2049 da Seção I do Anexo VII "00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Volume contratado (unidade habitacional): 35.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.157
- Ação 12KU do Programa 2080 da Seção I do Anexo VII "12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil - Unidade apoiada (unidade): 1.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.158
- Ação 20VI do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII "20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - Trecho mantido (km): 8.290"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.159
- Ação 20VJ do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII "20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - Trecho mantido (km): 18.690"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.160
- Ação 20VK do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII "20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - Trecho mantido (km): 8.672"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.161
- Ação 20VL do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII "20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - Trecho mantido (km): 7.664"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.162
- Ação 20VM do Programa 2087 da Seção I do Anexo VII "20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - Trecho mantido (km): 2.628"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.163
- Ação 210O do Programa 2012 da Seção II do Anexo VII "210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Agricultor assistido (unidade): 2.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.164
- Ação 210V do Programa 2012 da Seção II do Anexo VII "210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar Agricultor familiar beneficiado (unidade): 10.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.165
- Ação 20ZV do Programa 2014 da Seção II do Anexo VII "20ZV Fomento ao Setor Agropecuário - Projeto apoiado (unidade): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.166
- Ação 2E78 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "2E78 Implantação de Sistemas Cirúrgicos Robóticos para Execução de Cirurgias de alta Complexidade no SUS - Unidade adquirida (unidade): 5"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.167
- Ação 20YJ do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - População coberta (unidade): 600.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.168

- Ação 20YM do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - População beneficiada (unidade): 100.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Águas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.169
- Ação 4525 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "4525 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Unidade apoiada (unidade): 353"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.170

- Ação 6148 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Procedimento realizado (unidade): 1.000.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.171

- Ação 6175 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Mulher beneficiada (unidade): 6.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.172
- Ação 7X12 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "7X12 Implantação e Construção de Unidade Hospitalar da Rede Sarah em João Pessoa - Paraíba Unidade construída (unidade): 1"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.173
- Ação 8535 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Unidade estruturada (unidade): 494"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 249 | 42 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.174
- Ação 8581 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serviço estruturado (unidade): 50"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.175

- Ação 8585 do Programa 2015 da Seção II do Anexo VII "8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Procedimento realizado (unidade): 750.010"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.176

- Ação 14XS do Programa 2016 da Seção II do Anexo VII "14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 15"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.177
- Ação 210A do Programa 2016 da Seção II do Anexo VII "210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Iniciativa apoiada (unidade): 110"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.178
- Ação 210B do Programa 2016 da Seção II do Anexo VII "210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Serviço apoiado (unidade): 30"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.179
- Ação 14UB do Programa 2017 da Seção II do Anexo VII "14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Aeroporto adequado (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.180
- Ação 6640 do Programa 2017 da Seção II do Anexo VII "6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo - Estudo desenvolvido (unidade): 1"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.181
- Ação 2334 do Programa 2020 da Seção II do Anexo VII "2334 Proteção e Defesa do Consumidor - Ação implementada (unidade): 20"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.182
- Ação 20UQ do Programa 2021 da Seção II do Anexo VII "20UQ Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Projeto apoiado (unidade): 5"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.183
- Ação 20V6 do Programa 2021 da Seção II do Anexo VII "20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Projeto apoiado (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.184
- Ação 20V8 do Programa 2021 da Seção II do Anexo VII "20V8 Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Projeto apoiado (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.185
- Ação 20ZB do Programa 2025 da Seção II do Anexo VII "20ZB Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital - Iniciativa apoiada (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.186
- Ação 212N do Programa 2025 da Seção II do Anexo VII "212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Município atendido (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.187
- Ação 14U2 do Programa 2027 da Seção II do Anexo VII "14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.188
- Ação 20ZF do Programa 2027 da Seção II do Anexo VII "20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Projeto apoiado (unidade): 200"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.189
- Ação 5538 do Programa 2027 da Seção II do Anexo VII "5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Projeto realizado (unidade): 5"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.190
- Ação 210X do Programa 2029 da Seção II do Anexo VII "210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Território apoiado (unidade): 15"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.191
- Ação 7K66 do Programa 2029 da Seção II do Anexo VII "7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Projeto apoiado (unidade): 163"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.192
- Ação 7W59 do Programa 2029 da Seção II do Anexo VII "7W59 Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Projeto implantado (unidade): 1"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.193
- Ação 8902 do Programa 2029 da Seção II do Anexo VII "8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Iniciativa apoiada (unidade): 230"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.194
- Ação 2E75 do Programa 2033 da Seção II do Anexo VII "2E75 Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável - Projeto elaborado (unidade): 8"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.195
- Ação 210H do Programa 2034 da Seção II do Anexo VII "210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Iniciativa apoiada (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.196
- Ação 14TR do Programa 2035 da Seção II do Anexo VII "14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE - Espaço implantado (unidade): 5"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.197

- Ação 20JP do Programa 2035 da Seção II do Anexo VII "20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Pessoa beneficiada (unidade): 10.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.198

- Ação 5450 do Programa 2035 da Seção II do Anexo VII "5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Espaço implantado/modernizado (unidade): 200"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.199
- Ação 2A69 do Programa 2037 da Seção II do Anexo VII "2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Ente federado apoiado (unidade): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.200
- Ação 2B31 do Programa 2037 da Seção II do Anexo VII "2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
- Ente federado apoiado (unidade):100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.201
- Ação 20Z7 do Programa 2039 da Seção II do Anexo VII "20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Sistema mantido (unidade): 1"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.202

- Ação 10SG do Programa 2040 da Seção II do Anexo VII "10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Família beneficiada (unidade): 33.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Águas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.203

- Ação 14RL do Programa 2040 da Seção II do Anexo VII "14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Projeto apoiado (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.204
- Ação 8348 do Programa 2040 da Seção II do Anexo VII "8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Projeto apoiado (unidade): 5"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.205
- Ação 20TZ do Programa 2041 da Seção II do Anexo VII "20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Tecnologia mineral difundida (unidade): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.206
- Ação 20Y6 do Programa 2042 da Seção II do Anexo VII "20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Pesquisa desenvolvida (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.207
- Ação 215C do Programa 2042 da Seção II do Anexo VII "215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.208
- Ação 210C do Programa 2047 da Seção II do Anexo VII "210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Empresa apoiada (unidade): 100.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.209
- Ação 215D do Programa 2047 da Seção II do Anexo VII "215D Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Serviço disponibilizado (unidade): 1"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.210
- Ação 10SS do Programa 2048 da Seção II do Anexo VII "10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Projeto apoiado (unidade): 65"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.211

- Ação 2D49 do Programa 2048 da Seção II do Anexo VII "2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Projeto apoiado (unidade): 231"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 254 | 37 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.212
- Ação 10SJ do Programa 2049 da Seção II do Anexo VII "10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Intervenção apoiada (unidade): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.213
- Ação 10S3 do Programa 2049 da Seção II do Anexo VII "10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Intervenção apoiada (unidade): 5"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.214
- Ação 20VA do Programa 2050 da Seção II do Anexo VII "20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Projeto apoiado (unidade): 15"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.215
- Ação 20VU do Programa 2050 da Seção II do Anexo VII "20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios - Política estabelecida (unidade): 31"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.216
- Ação 1D73 do Programa 2054 da Seção II do Anexo VII "1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto apoiado (unidade): 50"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.217
- Ação 1211 do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Projeto concluído (unidade): 20"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.218

- Ação 123G do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Infraestrutura implantada (% de execução física): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.219
- Ação 123H do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Submarino construído (% de execução física): 5"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.220
- Ação 123I do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "123I Construção de Submarinos Convencionais - Submarino construído (% de execução física): 5"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.221

- Ação 13DB do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Equipamento obtido (unidade): 6"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.222
- Ação 14LW do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Sistema implantado (% de execução física): 3"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.223
- Ação 14T4 do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "14T4 Aquisição de Blindados Guarani - Viatura adquirida (unidade): 50"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.224
- Ação 14T5 do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Sistema implantado (% de execução): 5"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.225
- Ação 14T7 do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha - Sistema construído (% de execução): 2"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.226

- Ação 147F do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Sistema implantado (% de execução física): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.227
- Ação 20XE do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Sistema mantido (unidade): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.228
- Ação 20XV do Programa 2058 da Seção II do Anexo VII "20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Sistema mantido (unidade): 1"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.229
- Ação 116V do Programa 2061 da Seção II do Anexo VII "116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Unidade instalada (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.230

- Ação 14UF do Programa 2062 da Seção II do Anexo VII "14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Unidade apoiada (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.231
- Ação 210M do Programa 2062 da Seção II do Anexo VII "210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Projeto apoiado (unidade): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.232
- Ação 20ZN do Programa 2064 da Seção II do Anexo VII "20ZN Promoção dos Direitos Humanos - Projeto apoiado (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.233

- Ação 20UF do Programa 2065 da Seção II do Anexo VII "20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Terra indígena protegida (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.234
- Ação 210U do Programa 2066 da Seção II do Anexo VII "210U Organização da Estrutura Fundiária - Imóvel com geocadastro (unidade): 3.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.235
- Ação 211A do Programa 2066 da Seção II do Anexo VII "211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Família atendida (unidade): 50.200"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.236

- Ação 1N08 do Programa 2068 da Seção II do Anexo VII "1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Família beneficiada (unidade): 10.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Águas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.237

- Ação 10GD do Programa 2068 da Seção II do Anexo VII "10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Município beneficiado (unidade): 4"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Águas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.238

- Ação 116I do Programa 2068 da Seção II do Anexo VII "116I Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Família beneficiada (unidade): 100.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Águas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.239
- Ação 20Z1 do Programa 2071 da Seção II do Anexo VII "20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Trabalhador qualificado (unidade): 100.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.240
- Ação 215F do Programa 2071 da Seção II do Anexo VII "215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Empreendimento apoiado (unidade): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.241
- Ação 4741 do Programa 2071 da Seção II do Anexo VII "4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Sistema implantado (unidade): 1"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.242
- Ação 10V0 do Programa 2076 da Seção II do Anexo VII "10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Projeto realizado (unidade): 50"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.243
- Ação 20Y5 do Programa 2076 da Seção II do Anexo VII "20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior - Divisa gerada (US$ milhão): 1.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.244
- Ação 4590 do Programa 2076 da Seção II do Anexo VII "4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - Pessoa qualificada (unidade): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.245
- Ação 20EY do Programa 2077 da Seção II do Anexo VII "20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Projeto público de irrigação mantido: (unidade): 3"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.246
- Ação 20ZV do Programa 2077 da Seção II do Anexo VII "20ZV Fomento ao Setor Agropecuário - Projeto apoiado (unidade): 320"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.247
- Ação 7X16 do Programa 2077 da Seção II do Anexo VII "7X16 Construção de Barragem para fins de Irrigação no Riacho Jundiaí - No Município de Cantanhede - MA - Projeto executado (% de execução física): 50"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.248
- Ação 20N1 do Programa 2078 da Seção II do Anexo VII "20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Projeto apoiado (unidade): 5"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.249
- Ação 210D do Programa 2079 da Seção II do Anexo VII "210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Iniciativa implementada (unidade): 50"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.250
- Ação 210E do Programa 2079 da Seção II do Anexo VII "210E Promoção do Desenvolvimento Industrial - Iniciativa implementada (unidade): 20"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 33 | 0 | 1 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Branco
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.251

- Ação 0E53 do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "0E53 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Veículo adquirido (unidade): 360"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.252
- Ação 0048 do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade): 28"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 252 | 39 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.253
- Ação 0509 do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Iniciativa apoiada (unidade): 200"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 256 | 35 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.254

- Ação 14XQ do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - Instituição implantada (% de execução física): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.255
- Ação 152X do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Instituição apoiada (unidade): 4"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.256

- Ação 20RG do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Projeto viabilizado (unidade): 7"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.257

- Ação 20RJ do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Projeto apoiado (unidade): 40"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.258
- Ação 20RL do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estudante matriculado (unidade): 10.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 256 | 35 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.259
- Ação 20RP do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "20RP Infraestrutura para a Educação Básica - Projeto apoiado (unidade): 500"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 256 | 35 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.260

- Ação 214V do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Pessoa beneficiada (unidade): 2.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 256 | 35 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Águas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.261
- Ação 8282 do Programa 2080 da Seção II do Anexo VII "8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto viabilizado (unidade): 51"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 256 | 35 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.262
- Ação 15F4 do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII "15F4 Construção do Centro de Comando e Controle no Distrito Federal - Prédio construído (% de execução): 50"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.263
- Ação 155N do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII "155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Iniciativa apoiada (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.264

- Ação 20ID do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII "20ID Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Projeto apoiado (unidade): 324"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.265
- Ação 8855 do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII "8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Projeto apoiado (unidade): 25"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 251 | 40 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.266
- Ação 8858 do Programa 2081 da Seção II do Anexo VII "8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Profissional capacitado (unidade): 5.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.267
- Ação 20I5 do Programa 2082 da Seção II do Anexo VII "20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Pessoa atendida (unidade): 10.000"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.268
- Ação 214N do Programa 2083 da Seção II do Anexo VII "214N Controle e Fiscalização Ambiental - Processo instruído (unidade): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.269
- Ação 10DC do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada (% de execução): 30"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.270
- Ação 109H do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "109H Construção de Barragens - Obra executada (unidade): 41"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.271
- Ação 14RU do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas -Obra executada (% de execução física): 65"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.272
- Ação 14VI do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Obra executada (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.273
- Ação 152D do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - Obra executada (% de execução física): 45"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.274

- Ação 152E do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "152E Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco - Obra executada (% de execução física): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 261 | 30 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.275
- Ação 1851 do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Obra executada (unidade): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 253 | 38 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.276

- Ação 20VR do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.277
- Ação 20WI do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Bacia hidrográfica beneficiada (unidades/ano): 1"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.278
- Ação 7X15 do Programa 2084 da Seção II do Anexo VII "7X15 Implantação da Adutora do Sertão no Estado do Piauí - Obra executada (% de execução física): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.279

- Ação 12J1 do Programa 2086 da Seção II do Anexo VII "12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Hidrovia melhorada (km): 250"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.280
- Ação 131M do Programa 2086 da Seção II do Anexo VII "131M Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI) - Obra executada (% de execução física): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.281
- Ação 7U41 do Programa 2086 da Seção II do Anexo VII "7U41 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros - Projeto implantado (% de execução): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 259 | 32 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.282
- Ação 10IX do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - Trecho adequado (km): 39"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 262 | 29 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.283

- Ação 13XG do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - Trecho construído (km): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 260 | 31 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.284
- Ação 13YE do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 - (Patos) - na BR-230/PB - Trecho adequado (km): 23"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.285
- Ação 15JO do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "15JO Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - Obra executada (% de execução física): 4"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.286

- Ação 3E50 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - Trecho adequado (km): 19"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.287
- Ação 7G66 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - Trecho adequado (km): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.288
- Ação 7K18 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7K18 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP - Obra executada (% de execução física): 1"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.289

- Ação 7L92 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - Obra executada (% de execução física): 20"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 264 | 27 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Não
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.290

- Ação 7M63 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - Trecho adequado (km): 11"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.291

- Ação 7S57 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 - (Aquidauana) - na BR-419/MS - Trecho construído (km): 50"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 262 | 29 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.292

- Ação 7S62 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - Trecho construído (km): 119"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.293

- Ação 7S75 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - Trecho adequado (km): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.294
- Ação 7T98 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - Trecho adequado (km): 23"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 262 | 29 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.295
- Ação 7U54 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7U54 Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - no Estado de Rondônia - Trecho adequado (km): 34"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.296

- Ação 7V33 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7V33 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - Obra executada (% de execução física): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.297
- Ação 7V98 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7V98 Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS - Obra executada (% de execução física): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 262 | 29 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.298

- Ação 7W01 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7W01 Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - Trecho adequado (km): 107"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.299

- Ação 7W07 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - Trecho adequado (km): 39"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 267 | 24 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.300
- Ação 7W70 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7W70 Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - Obra concluída (%): 36"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 266 | 25 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.301
- Ação 7W84 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - Trecho adequado (km): 28"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 261 | 30 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.302

- Ação 7W94 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7W94 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Picos - Na BR-316 - No Estado do Piauí - Trecho adequado (km): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.303

- Ação 7W95 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí - Trecho adequado (km): 43"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.304

- Ação 7X03 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7X03 Construção do Contorno Rodoviário Norte - No Município de Pato Branco - Na BR-158 - No Estado do Paraná - Trecho construído (km): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 261 | 30 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.305
- Ação 7X04 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7X04 Construção de Contorno Rodoviário Leste - No Município de Irati - Na BR-153 - No Estado do Paraná - Trecho construído (km): 20"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 261 | 30 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.306

- Ação 7X05 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7X05 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Felix do Araguaia) - Na BR-242 - No Estado de Tocantins - Trecho construído (km): 90"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Não
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.307

- Ação 7X11 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7X11 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Fortaleza - Na BR-116/020/222 - No Estado do Ceará - Trecho construído (km): 10"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.308

- Ação 7X13 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7X13 Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-146 (São João Batista do Glória) - Entr. MG-428 - Na BR-464 - No Estado de Minas Gerais - Trecho construído (km): 192"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 264 | 27 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.309

- Ação 7X14 do Programa 2087 da Seção II do Anexo VII "7X14 Construção de Trechos Rodoviários - Usina Hidrelétrica Água Vermelha (Divisa MG/SP) - Iturama/União de Minas/Chaveslândia/Usina Hidréletrica de São Simão (Divisa MG/GO) - Gurinhatã/ Ituitaba - Na BR-461 - No Estado de Minas Gerais - Trecho construído (km): 110"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Águas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.310
- Ação 8010 do Programa 2100 da Seção II do Anexo VII "8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Estratégia cumprida (%): 20"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.311
- Ação 20UC do Programa 2126 da Seção II do Anexo VII "20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Estudo realizado (unidade): 5"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 258 | 33 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.312
- Ação 7W71 do Programa 2126 da Seção II do Anexo VII "7W71 Elaboração de Projeto para Duplicação de Trecho Rodoviário - Carazinho - Iraí - na BR-386/RS - Projeto elaborado (%): 100"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 265 | 26 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 50.16: Veto Parcial nº 50, de 2016

Dispositivo: 50.16.313
- Ação 2374 do Programa 2127 da Seção II do Anexo VII "2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Projeto apoiado (unidade): 20"

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 257 | 34 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 1, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**
**- Resultado nominal**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 01.17**
Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2015 (nº 5.559/2009, na Casa de origem), que "Altera o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que 'Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências', com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros". ...

**Veto Total nº 1, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.17 | Veto Total nº 1, de 2017 | 175 | 113 | 0 | 3 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 01.17

Veto Total nº 1, de 2017

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 175 | 113 | 0 | 3 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Não
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Branco
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Não
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Branco
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Não
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Branco
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 2, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 02.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 35 de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 744, de 2016), que "Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que 'Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências', para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC". ...

**Veto Parcial nº 2, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 02.17 | Veto Parcial nº 2, de 2017 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 3, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 03.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 106 de 2013 (nº 742 de 2011, na Casa de origem), que "Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências". ...

**Veto Parcial nº 3, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 03.17 | Veto Parcial nº 3, de 2017 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 5, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 05.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 33 de 2014 (nº 2.020 de 2007, na Casa de origem), que "Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e dá outras providências".

**Veto Parcial nº 5, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 05.17 | Veto Parcial nº 5, de 2017 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 6, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**
**- Resultado nominal**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 06.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005 (nº 1.376, de 2003, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências".

**Veto Parcial nº 6, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 06.17.003 | - art. 5º | 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 06.17: Veto Parcial nº 6, de 2017

Dispositivo: 06.17.003
- art. 5º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 270 | 21 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 7, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**
**- Resultado nominal**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 07.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2001 (nº 4.302, de 1998, na Casa de origem), que "Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros".

**Veto Parcial nº 7, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 07.17.004 | - alínea 'a' do "caput" do art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 07.17.012 | - inciso I do "caput" do art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | 245 | 46 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 07.17: Veto Parcial nº 7, de 2017

Dispositivo: 07.17.004
- alínea 'a' do "caput" do art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 255 | 36 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 07.17: Veto Parcial nº 7, de 2017

Dispositivo: 07.17.012
- inciso I do "caput" do art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 245 | 46 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 9, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 09.17**
Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 464 de 2011 (nº 3.673 de 2012, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como ECD 2 de 2014), que "Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar de estabelecimento envolvido na prática de infração sanitária relativa à falsificação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene pessoal e de perfumaria, cosméticos e saneantes". ...

**Veto Total nº 9, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 09.17 | Veto Total nº 9, de 2017 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 10, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 10.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 751, de 2016), que "Cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências".

**Veto Parcial nº 10, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 10.17 | Veto Parcial nº 10, de 2017 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 11, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**
**- Resultado nominal**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 11.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 19 de 2017 (nº 1.775, de 2015, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN)".

**Veto Parcial nº 11, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 11.17.003 | - § 5º do art. 8º | 184 | 107 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 11.17: Veto Parcial nº 11, de 2017

Dispositivo: 11.17.003
- § 5º do art. 8º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 184 | 107 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Não
Fábio Sousa:PSDB/GO - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 12, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 12.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 288 de 2013 (nº 2.516 de 2015, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como SCD 7 de 2016), que "Institui a Lei de Migração".

**Veto Parcial nº 12, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 12.17 | Veto Parcial nº 12, de 2017 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 13, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**
**- Resultado nominal**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 13.17**
Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2016 (nº 7.691/2014, na Casa de origem), que "Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008".

**Veto Total nº 13, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 13.17 | Veto Total nº 13, de 2017 | 204 | 87 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

## 13.17

Veto Total nº 13, de 2017

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 204 | 87 | 0 | 0 | 0 | 291 | 291 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PMDB/AL - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Fabio Garcia:PSB/MT - Sim
Fábio Sousa:PSDB/GO - Não
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Luzia Ferreira:PPS/MG - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Sim
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Não
Rocha:PSDB/AC - Não
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Sabino Castelo Branco:PTB/AM - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wladimir Costa:SD/PA - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 14, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 14.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 752, de 2016), que "Estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995". ...

**Veto Parcial nº 14, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 14.17 | Veto Parcial nº 14, de 2017 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 15, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 15.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 757, de 2016), que "Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS)". ...

**Veto Parcial nº 15, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 15.17 | Veto Parcial nº 15, de 2017 | Retirado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 16, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 16.17**
Veto Total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 756, de 2016), que "Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim; cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim; altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, assim como seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense; e revoga o Decreto não numerado, de 13 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, e a Lei nº 13.273, de 15 de abril de 2016". ...

**Veto Total nº 16, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 16.17 | Veto Total nº 16, de 2017 | Retirado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 17, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 17.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 758/16), que "Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco".

**Veto Parcial nº 17, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 17.17 | Veto Parcial nº 17, de 2017 | Retirado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 18, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 18.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 767, de 2017), que "Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial; e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade". ...

**Veto Parcial nº 18, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 18.17 | Veto Parcial nº 18, de 2017 | Retirado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 19, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 19.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 762, de 2016), que "Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004". ...

**Veto Parcial nº 19, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 19.17 | Veto Parcial nº 19, de 2017 | Retirado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 20, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 20.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 760, de 2016), que "Altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".

**Veto Parcial nº 20, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 20.17 | Veto Parcial nº 20, de 2017 | Retirado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 21, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 21.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2017 (nº 7.626/17 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais".

**Veto Parcial nº 21, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 21.17 | Veto Parcial nº 21, de 2017 | Retirado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 22, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 22.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 765/2016), que "Altera a remuneração de servidores de ex-Territórios e de servidores públicos federais; reorganiza cargos e carreiras; estabelece regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões; altera as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.457, de 16 de março de 2007, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 12.775, de 28 de dezembro de 2012, 11.539, de 8 de novembro de 2007, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, 13.324, de 29 de julho de 2016, 9.625, de 7 de abril de 1998, 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 12.404, de 4 de maio ...

**Veto Parcial nº 22, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 22.17 | Veto Parcial nº 22, de 2017 | Retirado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(13/07/2017)

## VETO Nº 23, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

**SUMÁRIO**

**- Resultado geral da votação por cédula eletrônica**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 7, de 13/07/2017, às 16:00h

**Item 23.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 759, de 2016), que "Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de ...

**Veto Parcial nº 23, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 23.17 | Veto Parcial nº 23, de 2017 | Retirado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Projeto de Lei nº 1/2017-CN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 3, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional n°1, de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Deputado Marcus Pestana

13 de Julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2018, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da administração pública federal;

II - a estrutura e a organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos da União;

IV - as disposições para as transferências;

V - as disposições relativas à dívida pública federal;

VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e aos benefícios aos servidores, aos empregados e aos seus dependentes;

VII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;

IX - as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves;

X - as disposições sobre transparência; e

XI - as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de **déficit** primário para o setor público consolidado não financeiro de R$ 131.300.000.000,00 (cento e trinta e um bilhões e trezentos milhões de reais), sendo R$ 129.000.000.000,00 (cento e vinte e nove bilhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV.

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobrás e Eletrobrás não serão consideradas na meta de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resultado primário, de que trata o **caput**, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

§ 2º A meta de **superávit** primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).

§ 3º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2018, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 10, **caput,** inciso VI, e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2018, atendidas as despesas contidas ~~no~~ na Seção I do Anexo III e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às programações orçamentárias constantes do Anexo VII.

Parágrafo único. Incluem-se entre as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2018:

I - as ações relativas:

a) ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC;

b) ao Plano Brasil Sem Miséria – PBSM;

c) à promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher - Programa 2016; e

d) à implantação do Acordo de Paris sobre Clima, firmado na 21ª Conferência das Partes (COP21) das Nações Unidas;

II - as metas inscritas no Plano Nacional de Educação – PNE; e

III - a conclusão de obras inacabadas com percentual de execução física superior a 50% (cinquenta por cento).

## CAPÍTULO III
## DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - subtítulo - o menor nível da categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

II - unidade orçamentária - o menor nível da classificação institucional;

III - órgão orçamentário - o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

IV - concedente - o órgão ou a entidade da administração pública federal direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União destinados à execução de ações orçamentárias;

V - convenente - o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, bem como a organização da sociedade civil, com os quais a administração pública federal pactue a execução de ações orçamentárias com transferência de recursos financeiros;

VI - unidade descentralizadora - o órgão da administração pública federal direta, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

autarquia, a fundação pública ou a empresa estatal dependente detentora e descentralizadora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

VII - unidade descentralizada - o órgão da administração pública federal direta, a autarquia, a fundação pública ou a empresa estatal dependente recebedora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

VIII - produto - o bem ou o serviço que resulta da ação orçamentária;

IX - unidade de medida - a unidade utilizada para quantificar e expressar as características do produto;

X - meta física - a quantidade estimada para o produto no exercício financeiro;

XI - atividade - o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

XII - projeto - o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo; e

XIII - operação especial - as despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do Governo federal, das quais não resulta um produto e não é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º Ficam vedadas, na especificação dos subtítulos:

I - alterações do produto e da finalidade da ação; e

II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 3º A meta física deve ser indicada em nível de subtítulo e agregada segundo o projeto, a atividade ou a operação especial, devendo ser estabelecida em função do custo de cada unidade do produto e do montante de recursos alocados.

§ 4º No Projeto de Lei Orçamentária de 2018, deve ser atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código sequencial, que não constará da respectiva Lei, e as modificações propostas nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição devem preservar os códigos sequenciais da proposta original.

§ 5º As atividades que possuem a mesma finalidade devem ser classificadas sob um único código, independentemente da unidade executora.

§ 6º O projeto deve constar de uma única esfera orçamentária, sob um único programa.

§ 7º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 8º A ação orçamentária, entendida como atividade, projeto ou operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula e referir-se a um único produto.

§ 9º Nas referências ao Ministério Público da União, constantes desta Lei, considera-se incluído o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo:

I - os fundos de incentivos fiscais, que figurarão exclusivamente como informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018;

II - os conselhos de fiscalização de profissão regulamentada, constituídos sob a forma de autarquia; e

III - as empresas públicas ou as sociedades de economia mista que recebam recursos da União apenas em virtude de:

a) participação acionária;

b) fornecimento de bens ou prestação de serviços;

c) pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e

d) transferência para aplicação em programas de financiamento, nos termos da alínea "c" do inciso I do **caput** do art. 159 e no § 1º do art. 239 da Constituição.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, com as suas dotações respectivas, especificando a esfera orçamentária, o GND, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal - F, da Seguridade Social - S ou de Investimento - I.

§ 2º Os Grupos de Natureza de Despesa - GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V - inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas (GND 5); e

VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 12, será classificada no GND 9.

§ 4º O identificador de Resultado Primário - RP tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto no art. 2º, devendo constar do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e da respectiva Lei em todos os GND, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará anexo à Lei Orçamentária de 2018, nos termos do inciso IX do Anexo I, se a despesa é:

I - financeira (RP 0);

II - primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

a) obrigatória, cujo rol deverá constar ~~do~~ da Seção I do Anexo III (RP 1);

b) discricionária não abrangida pelas demais alíneas deste inciso (RP 2);

c) discricionária abrangida pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (RP 3);

d) discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de execução obrigatória nos termos do art. 166, § 9º e § 11, da Constituição (RP 6); ou

e) discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual e de execução obrigatória nos termos do art. 61 (RP 7); ou

III - primária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

a) discricionária e não abrangida pelo PAC (RP 4); ou

b) discricionária e abrangida pelo PAC (RP 5).

§ 5º Nenhuma ação conterá, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias, ressalvada a Reserva de Contingência.

§ 6º Os subtítulos enquadrados no PAC poderão abranger dotações com identificadores de resultado primário iguais a 3, 5, 6 e 7 (RP 3, RP 5, RP 6 e RP 7).

§ 7º A Modalidade de Aplicação - MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III; ou

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes federativos ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva da União, especialmente nos casos que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos federais.

§ 8º A especificação da modalidade de que trata o § 7º observará, no mínimo, o seguinte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);

II - Transferências a Municípios (MA 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);

IV - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (MA 60);

V - Aplicações Diretas (MA 90); e

VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (MA 91).

§ 9º O empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação "a definir" (MA 99).

§ 10. É vedada a execução orçamentária de programação que utilize a designação "a definir" ou outra que não permita a sua identificação precisa.

§ 11. O Identificador de Uso - IU tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou se são destinados a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais, no mínimo, pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida, exceto para identificação das despesas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 0);

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (IU 1);

III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);

IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);

V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4);

VI - contrapartida de doações (IU 5);

VII - recursos não destinados à contrapartida, para identificação das despesas destinadas à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 6); e

VIII - recursos não destinados à contrapartida, para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com os art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Ministério da Educação (IU ~~7~~8).

§ 12. O identificador a que se refere o inciso I do § 11 poderá ser substituído por outros, a serem criados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a finalidade de identificar despesas específicas durante a execução orçamentária.

Art. 7º Todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a outras unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

§ 1º Não caracteriza infringência ao disposto no **caput**, bem como à vedação contida no inciso VI do **caput** do art. 167 da Constituição, a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora.

§ 2º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvado o disposto no § 1º, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária de 2018, o qual será encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, e a respectiva Lei serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados relacionados no Anexo I;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:

a) receitas, discriminadas por natureza, identificando as fontes de recursos correspondentes a cada cota-parte de natureza de receita, o orçamento a que pertencem e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964; e

b) despesas, discriminadas na forma prevista no art. 6º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do título respectivo, o dispositivo legal a que se referem.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e a respectiva Lei conterão anexo específico com a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, cujas execuções observarão o disposto no Capítulo X.

§ 3º Os anexos da despesa prevista na alínea "b" do inciso III do **caput** deverão conter, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, quadros-síntese por órgão e unidade orçamentária, discriminando os valores por função, subfunção, GND e fonte de recursos:

I - constantes da Lei Orçamentária de 2016 e dos créditos adicionais;

II - empenhados no exercício de 2016;

III - constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017;

IV - constantes da Lei Orçamentária de 2017; e

V - propostos para o exercício de 2018.

§ 4º Na Lei Orçamentária de 2018, serão excluídos os valores a que se refere o inciso I do § 3º e incluídos os valores aprovados para 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5º Os anexos do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, do seu autógrafo e da respectiva Lei, terão as mesmas formatações dos correspondentes anexos da Lei Orçamentária de 2017, exceto quanto às alterações previstas nesta Lei.

§ 6º O Orçamento de Investimento deverá contemplar as informações previstas nos incisos I, III, IV e V do § 3º e no § 4º, por função e subfunção.

Art. 9º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional no prazo de até quinze dias, contado da data de envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II.

Art. 10. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 conterá:

I - resumo da política econômica do País, análise da conjuntura econômica e atualização das informações de que trata o § 4º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com indicação do cenário macroeconômico para 2018, e suas implicações sobre a proposta orçamentária de 2018;

II - resumo das políticas setoriais do Governo;

III - avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central relativas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, explicitando as receitas e despesas e os resultados primário e nominal implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, na Lei Orçamentária de 2017 e em sua reprogramação e aqueles realizados em 2016, de modo a evidenciar:

a) a metodologia de cálculo de todos os itens computados na avaliação das necessidades de financiamento; e

b) os parâmetros utilizados, informando, separadamente, as variáveis macroeconômicas de que trata o Anexo de Metas Fiscais referido no inciso II do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, verificadas em 2016 e suas projeções para 2017 e 2018;

IV - indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

V - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

VI - demonstrativo sintético, por empresa, do Programa de Dispêndios Globais, informando as fontes de financiamento, com o detalhamento mínimo igual ao estabelecido no § 3º do art. 37, bem como a previsão da sua respectiva aplicação, e o resultado primário dessas empresas com a metodologia de apuração do resultado; e

VII - demonstrativo da compatibilidade dos valores máximos da programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 com os limites individualizados de despesas primárias calculados na forma do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 11. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2018 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de assistência social para cada Estado e seus Municípios e para o Distrito Federal;

II - às ações de alimentação escolar;

III - ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

IV - ao pagamento de benefícios assistenciais custeados pelo Fundo Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assistência Social;

V - às despesas com os benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e aos seus dependentes, constantes do Anexo III, exceto com assistência médica e odontológica;

VI - às despesas com assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e aos seus dependentes;

VII - à concessão de subvenções econômicas e subsídios, que deverão identificar a legislação que autorizou o benefício;

VIII - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

IX - ao atendimento das operações relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira, autorizadas até 5 de maio de 2000;

X - ao pagamento de precatórios judiciários, de sentenças judiciais de pequeno valor e ao cumprimento de sentenças judiciais de empresas estatais dependentes;

XI - ao pagamento de assistência jurídica a pessoas carentes, nos termos do § 1º do art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, do art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e do art. 5º, **caput,** inciso LXXIV, da Constituição;

XII - às despesas com publicidade institucional e com publicidade de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal;

XIII - à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, nos termos da legislação vigente;

XIV - ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais decorrentes da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive resultante de alteração de estrutura de carreiras e do provimento de cargos, empregos e funções, observado o disposto no inciso I do **caput** do art. 85, que, no caso do Poder Executivo, constará do orçamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

XV - ao auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomento das exportações;

XVI - às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para compensação das perdas de arrecadação decorrentes da desoneração das exportações, nos termos do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

XVII - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o **caput**, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;

XVIII - à realização de eleições, referendos e plebiscitos pela Justiça Eleitoral;

XIX - à doação de recursos financeiros a países estrangeiros e organizações internacionais nominalmente identificados;

XX - ao pagamento de despesas decorrentes de compromissos firmados por meio de contrato de gestão entre órgãos e entidades da administração pública e as organizações sociais, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

XXI - à capitalização do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas;

XXII - ao pagamento de benefícios e pensões especiais concedidas por legislações específicas e/ou sentenças judiciais, não classificadas como "Pessoal e Encargos Sociais", nos termos do § 2º do art. 82;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XXIII - ao pagamento de cada categoria de despesa com saúde relacionada nos art. 3º e art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com o respectivo Estado e o Distrito Federal, quando se referir a ações descentralizadas;

XXIV - ao pagamento do seguro-desemprego; e

XXV - às despesas com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, no âmbito dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

§ 1º As dotações destinadas à finalidade de que trata o inciso XVII do **caput**:

I - deverão ser aplicadas diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, na forma do inciso V do § 8º do art. 6º; e

II - ficarão restritas ao atendimento, respectivamente, de obrigações decorrentes de atos internacionais ou impostas por leis específicas.

§ 2º Quando as dotações previstas no § 1º se referirem a organismos ou entidades internacionais:

I - deverão ser destinadas exclusivamente ao repasse de recursos com a finalidade de cobertura dos orçamentos gerais dos organismos e das entidades internacionais, admitindo-se ainda:

a) pagamento de taxas bancárias relativas a esses repasses;

b) pagamentos eventuais a título de regularizações decorrentes de compromissos regulamentares; e

c) situações extraordinárias devidamente justificadas;

II - não se aplicará a exigência de programação específica quando o valor referido no inciso XVI do **caput** for ultrapassado, na execução orçamentária, em decorrência de variação cambial ou aditamento do tratado, da convenção, do acordo ou de instrumento congênere;

III - caberá ao órgão responsável pelo pagamento da despesa realizar a conversão para reais da moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, a fim de mensurar o valor previsto, tanto para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 quanto para as solicitações de créditos adicionais; e

IV - caberá à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no âmbito do Poder Executivo, estabelecer os procedimentos necessários para os pagamentos decorrentes de atos internacionais de que trata o inciso XVI do **caput**.

Art. 12. A Reserva de Contingência, observado o inciso III do **caput** do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, a, no mínimo, dois décimos por cento da receita corrente líquida constante do referido Projeto.

§ 1º Não serão~~será~~ considerada<u>s</u>, para os efeitos do **caput**, a<u>s</u> eventuai<u>s</u>~~l~~ reserva<u>s</u>:

I - à conta de receitas próprias e vinculadas; e

II - para atender programação ou necessidade específica~~, inclusive as despesas de que trata a Seção X do Capítulo IV~~.

§ 2º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o **caput**, considera-se como eventos fiscais imprevistos, a que se refere a alínea "b" do inciso III do **caput** do art. 5º da Lei de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Responsabilidade Fiscal, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2018.

§ 3º O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 conterá reservas específicas para atendimento de:

I – programações decorrentes de emendas individuais estabelecidas no § 2º do art. 54; e

II – programações decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória e de despesas necessárias ao custeio de campanhas eleitorais.

§ 4º Os valores das reservas previstas nos incisos I e II do § 3º deste artigo serão equivalentes, respectivamente, ao montante da execução obrigatória de emendas individuais de 2017, calculado nos termos do § 11 do art. 166 da Constituição, e ao montante de execução obrigatória de emendas de bancada estadual de 2017, corrigidos de acordo com o inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 13. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 com sua despesa regionalizada e, nas informações disponibilizadas em meio magnético de processamento eletrônico, apresentará detalhamento das dotações por plano orçamentário e elemento de despesa.

Art. 14. Até vinte e quatro horas após o encaminhamento à sanção presidencial do autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo, em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e as informações relativos ao autógrafo, indicando, de acordo com os detalhamentos estabelecidos no art. 6º:

I - em relação a cada categoria de programação do projeto original, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, realizados pelo Congresso Nacional; e

II - as novas categorias de programação com as respectivas denominações atribuídas.

Parágrafo único. As categorias de programação modificadas ou incluídas pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais deverão ser detalhadas com as informações a que se refere a alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 119.

## CAPÍTULO IV
## DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

### Seção I
### Das diretrizes gerais

Art. 15. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, e a sua execução, deverão:

I - atender ao disposto no art. 167 da Constituição e no Novo Regime Fiscal, instituído pelo art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

II - propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º A edição de atos ou a assunção de obrigações pelos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que acarretem aumento de despesas acima das dotações autorizadas na Lei Orçamentária de 2018, ou que tenham impacto orçamentário-financeiro nos exercícios subsequentes, ficam condicionadas à manifestação prévia do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 2º Os atos ou a assunção de obrigações referidos no parágrafo anterior que não ultrapassem as dotações autorizadas, observado o inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverão ser precedidos de demonstração e declaração, pelo respectivo ordenador da despesa, da existência de disponibilidade orçamentária.

§ 3º O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabelecerá, em ato próprio, as normas, os critérios e os procedimentos necessários à execução do disposto neste artigo.

~~Parágrafo único.~~ § 4º O controle de custos de que trata o inciso II deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, de maneira a permitir o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 16. Os órgãos e as entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento deverão disponibilizar, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv, no que couber, informações referentes aos contratos e aos convênios ou instrumentos congêneres firmados, inclusive com o georreferenciamento das obras, e a identificação das categorias de programação e das fontes de recursos quando se tratar de convênios ou instrumentos congêneres, observadas as normas estabelecidas pelo Poder Executivo.

§ 1º As normas de que trata o caput deverão prever a possibilidade de os órgãos e as entidades manterem sistemas próprios de gestão de contratos e convênios ou instrumentos congêneres, desde que condicionada à transferência eletrônica trimestral de dados para o SIASG e o SICONV, de modo a possibilitar o acesso gerencial de dados.

§ 2º Os projetos técnicos cadastrados no âmbito do SICONV, aptos para execução e não conveniados, integrarão um banco de projetos, mantido no Portal de Convênios, no qual poderão ser disponibilizados projetos básicos e de engenharia pré-formatados para adesão, com o propósito de tornar mais ágil a execução.

§ 3º Os projetos de que trata o parágrafo anterior, poderão ser indicados tanto no processo de elaboração como execução das emendas individuais.

Art. 17. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - início de construção, ampliação, reforma voluptuária, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais funcionais;

II - aquisição, locação ou arrendamento de mobiliário e equipamento para unidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

residenciais funcionais;

III - aquisição de automóveis de representação;

~~IV - celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de veículos para representação pessoal;~~

IV - ações de caráter sigiloso;

V~~I~~ - ações que não sejam de competência da União, dos Estados ou dos Municípios, nos termos da Constituição;

VI~~I~~ - clubes e associações de agentes públicos ou quaisquer outras entidades congêneres;

VII~~I~~ - pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos;

VIII~~X~~ - compra de títulos públicos por parte de entidades da administração pública federal indireta;

IX - pagamento de diárias e passagens a agente público da ativa por intermédio de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público;

X~~I~~ - concessão, ainda que indireta, de qualquer benefício, vantagem ou parcela de natureza indenizatória a agentes públicos com a finalidade de atender despesas relacionadas a moradia, hospedagem, transporte ou atendimento de despesas com finalidade similar, seja sob a forma de auxílio, ajuda de custo ou qualquer outra denominação;

XI~~I~~ - pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

XII~~I~~ - transferência de recursos a entidades privadas destinados à realização de eventos, no âmbito dos Ministérios do Turismo e da Cultura;

XIII~~V~~ - pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R$ 700,00 (setecentos reais), incluído nesse valor o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa;

XIV - concessão de ajuda de custo para moradia ou de auxílio-moradia e auxílio-alimentação, ou qualquer outra espécie de benefício ou auxílio, sem previsão em lei específica e com efeitos financeiros retroativos ao mês anterior ao da protocolização do pedido; e

XV~~I~~ - aquisição de passagens aéreas em desacordo com o disposto no § 7º.

§ 1º Desde que o gasto seja discriminado em categoria de programação específica ou comprovada a necessidade de execução da despesa, excluem-se das vedações previstas:

I - nos incisos I e II do **caput**, as destinações para:

a) unidades equipadas, essenciais à ação das organizações militares;

b) representações diplomáticas no exterior;

c) residências funcionais, em Brasília:

1. dos Ministros de Estado;

2. dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

3. do Procurador-Geral da República;

4. do Defensor Público-Geral Federal; e

5. dos membros do Poder Legislativo; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d) residências funcionais, em faixa de fronteira, quando necessárias à sua segurança no exercício de atividades diretamente relacionadas com o combate ao tráfico e ao contrabando, para:

1. magistrados da Justiça Federal; e

2. membros do Ministério Público da União;

3 - Delegados da Polícia Federal

II - no inciso III do **caput**, as aquisições de automóveis de representação para uso:

a) do Presidente, do Vice-Presidente e dos ex-Presidentes da República;

b) dos membros das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

c) dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Presidentes dos Tribunais Regionais e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

d) dos Ministros de Estado;

e) do Procurador-Geral da República;

f) dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

g) do Cerimonial do serviço diplomático;

h) das representações diplomáticas no exterior, com recursos oriundos da renda consular;

i) do Defensor Público-Geral Federal; e

j) do Diretor-Geral da Polícia Federal;

III - no inciso IV do **caput**, quando as ações forem realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como precondição o sigilo;

IV - no inciso V~~I~~ do **caput**, as despesas que não sejam de competência da União, relativas:

a) ao processo de descentralização dos sistemas de transporte ferroviário de passageiros, urbanos e suburbanos, até o limite dos recursos aprovados pelo Conselho Diretor do Processo de Transferência dos respectivos sistemas;

b) ao transporte metroviário de passageiros;

c) à construção de vias e obras rodoviárias estaduais destinadas à integração de modais de transporte;

d) à malha rodoviária federal, cujo domínio seja descentralizado aos Estados e ao Distrito Federal;

e) às ações de segurança pública nos termos do **caput** do art. 144 da Constituição; e

~~f) à assistência técnica e à cooperação financeira, mediante a utilização de recursos oriundos de operações de crédito externas:~~

~~1. aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para modernização das suas funções de planejamento e administração; e~~

~~2. aos respectivos Tribunais de Contas, com vistas ao fortalecimento institucional para cumprimento dos dispositivos e das atribuições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;~~

f) à construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.

V - no inciso V~~I~~I do **caput**:

a) às creches; e

b) às escolas para o atendimento pré-escolar;

VI - no inciso VII~~I~~ do **caput**, o pagamento pela prestação de serviços técnicos profissionais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especializados por tempo determinado, quando os contratados estiverem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas, desde que:

a) esteja previsto em legislação específica; ou

b) refira-se à realização de pesquisas e estudos de excelência:

1. com recursos repassados às organizações sociais, nos termos dos contratos de gestão; ou

2. realizados por professores universitários na situação prevista na alínea "b" do inciso XVI do **caput** do art. 37 da Constituição, desde que os projetos de pesquisas e os estudos tenham sido devidamente aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o professor;

VII - no inciso ~~IX~~ VIII do **caput**, a compra de títulos públicos para atividades que foram legalmente atribuídas às entidades da administração pública federal indireta;

VIII - no inciso IX do **caput**, o pagamento a militares, servidores e empregados:

a) pertencentes ao quadro de pessoal do convenente;

b) pertencentes ao quadro de pessoal da administração pública federal, vinculado ao objeto de convênio, quando o órgão for destinatário de repasse financeiro oriundo de outros entes federativos; ou

c) em atividades de pesquisa científica e tecnológica; e

IX - no inciso X~~I~~ do **caput**, quando:

a) houver lei que discrimine o valor ou o critério para sua apuração;

b) em estrita necessidade de serviço, devidamente justificada; e

c) de natureza temporária, caracterizada pelo exercício de mandato ou pelo desempenho de ação específica.

§ 2º A contratação de serviços de consultoria, inclusive aquela realizada no âmbito de acordos de cooperação técnica com organismos e entidades internacionais, somente será autorizada para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração pública federal, no âmbito do órgão ou da entidade, publicando-se, no Diário Oficial da União, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, da qual constarão, necessariamente, a identificação do responsável pela execução do contrato, a descrição completa do objeto do contrato, o quantitativo médio de consultores, o custo total e a especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

§ 3º A restrição prevista no inciso VII~~I~~ do **caput** não se aplica ao servidor que se encontre em licença sem remuneração para tratar de interesse particular.

§ 4º O disposto nos incisos VII~~I~~ e XI~~I~~ do **caput** aplica-se também aos pagamentos à conta de recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público.

§ 5º A vedação prevista no inciso XII~~I~~ do **caput** não se aplica às destinações, no Ministério da Cultura e no Ministério do Turismo, para realização de eventos culturais tradicionais de caráter público realizados há, no mínimo, cinco anos ininterruptamente, desde que haja prévia e ampla seleção promovida pelo órgão concedente ou pelo ente público convenente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 6º O valor de que trata o inciso ~~XIV~~ XIII do **caput** aplica-se a qualquer agente público, servidor ou membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até que lei disponha sobre valores e critérios de concessão de diárias e auxílio deslocamento.

~~§ 7º A aquisição de passagens aéreas para servidor ou membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União será feita exclusivamente em classe econômica, exceto para o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Ministros de Estado, os Deputados Federais, os Senadores da República, os Desembargadores Federais, os Ministros de Tribunais Superiores, os Ministros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral da República, os Subprocuradores-Gerais da República, o Defensor Público-Geral Federal e os Comandantes das Forças Armadas, que poderá ser em classe executiva.~~

~~§ 7º A aquisição de passagens aéreas para servidor ou membro dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União será feita exclusivamente em classe econômica.~~

§ 7º A aquisição de passagens aéreas para servidor ou membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União será feita exclusivamente em classe econômica, exceto para as seguintes pessoas, cujas passagens poderão ser de classe executiva:

I - o Presidente e o Vice-Presidente da República, bem como os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral da República e o Defensor Público-Geral Federal;

II – as que tenham 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade;

III – as pessoas com deficiência física;

IV – os agentes ou membros que devam realizar viagens com trechos de duração superior a oito horas.

§ 7º-A O Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente deverá atestar, em processo próprio, a necessidade da viagem para a qual serão adquiridas as passagens de classe executiva a que se refere o parágrafo anterior.

§ 8º Somente serão concedidas diárias e adquiridas passagens para servidores e membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, no estrito interesse do serviço público, inclusive no caso de colaborador eventual.

§ 9º Até que lei específica disponha sobre valores e critérios de concessão, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, a qualquer agente público, servidor ou membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União fica condicionado ao atendimento cumulativo das seguintes condições, além de outras estabelecidas em lei:

I - não exista imóvel funcional disponível para uso pelo agente público;

II - o cônjuge ou o companheiro, ou qualquer outra pessoa que resida com o agente público, não ocupe imóvel funcional nem receba ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III - o agente público ou seu cônjuge ou companheiro não seja ou tenha sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel no Município onde for exercer o cargo, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção, nos doze meses que antecederem a sua mudança de lotação;

IV - o agente público deve encontrar-se no exercício de suas atribuições em localidade diversa de sua lotação original;

V - a indenização será destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas com aluguel de moradia ou hospedagem administrada por empresa hoteleira; e

VI - natureza temporária, caracterizada pelo exercício de mandato ou pelo desempenho de ação específica.

Art. 18. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2018 e os créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal e atendido o disposto no art. 2º desta Lei, somente incluirão ações ou subtítulos novos se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) as despesas mencionadas no art. 3º; e

b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;

II - os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o § 1º do art. 68; e

III - a ação estiver compatível com a Lei do Plano Plurianual 2016-2019.

§ 1º Serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles, constantes ou não da proposta, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2017, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado.

§ 2º Entre os projetos ou os subtítulos de projetos em andamento, terão precedência na alocação de recursos aqueles que apresentarem maior percentual de execução física.

Art. 19. Somente poderão ser incluídas, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, dotações relativas às operações de crédito externas contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido recomendadas pela Comissão de Financiamentos Externos - Cofiex, no âmbito do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, até 15 de julho de 2017.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo a emissão de títulos da dívida pública federal e as operações a serem contratadas junto aos organismos multilaterais de crédito destinadas a apoiar programas de ajustes setoriais.

Art. 20. O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderá considerar modificações constantes de projeto de lei de alteração do Plano Plurianual 2016-2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

Art. 20-A. A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.005, de 25 de junho de 2014.

Parágrafo único. A alocação de recursos de que trata o **caput** deverá buscar a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, nos termos da estratégia 20.6 do Plano Nacional de Educação.

Art. 20-B. No Projeto e na Lei Orçamentária de 2018 serão previstos recursos suficientes para a implementação de sistema de emissão de visto eletrônico.

Art. 20-C. Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição a garantia de empenhamento mínimo equivalente ao montante de execução calculado nos termos do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada para 2018, com base na população projetada pelo IBGE.

## Seção II
## Das diretrizes específicas para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União

Art. 21. Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União encaminharão à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Siop, até 15 de agosto de 2017, suas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º As propostas orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do **caput**, deverão ser objeto de parecer do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os art. 103-B e art. 130-A da Constituição, respectivamente, a ser encaminhado à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, até 28 de setembro de 2017, com cópia para a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica ao Supremo Tribunal Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Ministério Público Federal e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 22. Para fins de elaboração de suas propostas orçamentárias para 2018, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União terão como limites orçamentários para a despesa primária os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, excluídas as despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições e as despesas com o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário, corrigidos na forma do inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sem prejuízo do disposto nos §§ 2º, ~~§~~ 3º e ~~§~~ 5º.

§ 1º Nos limites de que trata o **caput**, inclui-se a compensação autorizada nos termos dos §§ 7º e ~~§~~ 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Aos valores estabelecidos de acordo com o **caput** serão acrescidas as dotações destinadas:

I - às despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições; e

II - ao Fundo Partidário, não podendo as dotações aprovadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e na respectiva Lei ser superiores ao valor pago no exercício de 2016 corrigido na forma do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º No caso de o limite do órgão, estabelecido na forma do **caput**, resultar em valor menor que o limite individualizado calculado de acordo com o § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a diferença entre os dois valores será acrescida ao limite do órgão.

§ 4º Os limites de que trata o **caput** serão informados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União e à Defensoria Pública da União até 12 de julho de 2017.

§ 5º A utilização dos limites a que se refere este artigo para o atendimento de despesas primárias discricionárias, classificadas nos GND 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos e 5 - Inversões Financeiras, somente poderá ocorrer após o atendimento das despesas obrigatórias relacionadas ~~no~~ na Seção I do Anexo III, observado, em especial, o disposto no Capítulo VII.

§ 6º Independentemente da utilização dos limites definidos na forma deste artigo para elaboração de suas propostas orçamentárias, os órgãos com excesso de despesas primárias compensado na forma dos §§ 7º e ~~§~~ 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias deverão adotar medidas com vistas ao retorno aos limites individualizados definidos de acordo com o § 1º do referido artigo até o final do prazo de compensação estabelecido no mencionado § 7º.

§ 7° Respeitado o somatório do inciso III do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica autorizada a compensação entre os limites individualizados no âmbito do Poder Legislativo, a ser formalizada mediante ato conjunto dos dirigentes dos órgãos envolvidos, conforme indicado no inciso I do § 1° do art. 40, com vigência adstrita ao exercício de 2018, desde que o órgão cedente de limite não esteja favorecido pela compensação do Poder Executivo de que tratam os §§ 7º e 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Seção III**

**Dos débitos judiciais**

Art. 23. A Lei Orçamentária de 2018 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos cálculos.

Art. 24. O Poder Judiciário encaminhará à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, à Advocacia-Geral da União, aos órgãos e às entidades devedores e à Procuradoria-Geral da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fazenda Nacional a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, conforme determinado pelo § 5º do art. 100 da Constituição, discriminada por órgão da administração pública direta, autarquia e fundação, e por GND, conforme detalhamento constante do art. 6º, especificando:

I - número da ação originária;

II - data do ajuizamento da ação originária;

III - número do precatório;

IV - tipo de causa julgada, com especificação precisa do objeto da condenação transitada em julgado;

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

VII - valor individualizado por beneficiário e valor total do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado;

IX - identificação da Vara ou da Comarca de origem; e

X - natureza do valor do precatório, se referente ao objeto da causa julgada, aos honorários sucumbenciais fixados pelo Juiz da Execução ou aos honorários contratuais.

§ 1º As informações previstas no **caput** serão encaminhadas até 20 de julho de 2017, na forma de banco de dados, por intermédio dos seus órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes.

§ 2º Caberá aos Tribunais Estaduais e do Distrito Federal encaminhar à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e à Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no prazo previsto no § 1º, a relação única contendo todos os débitos de precatórios acidentários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, com as especificações mencionadas nos incisos I a X do **caput**, acrescida de campo que contenha a sigla da unidade federativa.

§ 3º Os órgãos e as entidades devedores referidos no **caput** comunicarão à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no prazo máximo de dez dias, contado da data de recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 4º A falta da comunicação a que se refere o § 3º pressupõe a inexistência de divergências entre a relação recebida e os processos que originaram os precatórios, sendo a omissão, quando existir divergência, de responsabilidade solidária do órgão ou da entidade devedora e de seu titular ou dirigente.

Art. 25. O Poder Judiciário disponibilizará mensalmente, de forma consolidada por órgão orçamentário, à Advocacia-Geral da União, aos órgãos e às entidades devedores e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a relação dos precatórios e das requisições de pequeno valor autuados e pagos, considerando as especificações estabelecidas nos incisos do **caput** do art. 24, com as adaptações necessárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 26. A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 12 do art. 100 da Constituição, bem como das requisições de pequeno valor expedidas no ano de 2018, inclusive em relação às causas trabalhistas, previdenciárias e de acidente do trabalho, observará, no exercício de 2018, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, da data do cálculo exequendo até o seu efetivo depósito, exceto se houver disposição superveniente que estabeleça outro índice de correção.

Parágrafo único. Na atualização monetária dos precatórios tributários, da data do cálculo exequendo até o seu efetivo depósito, deverão ser observados os mesmos critérios pelos quais a fazenda pública devedora corrige seus créditos tributários.

Art. 27. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, deverão ser integralmente descentralizadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal aos órgãos setoriais de planejamento e orçamento do Poder Judiciário, ou equivalentes, que se incumbirão em descentralizá-las aos Tribunais que proferirem as decisões exequendas, ressalvadas as hipóteses de causas processadas pela justiça comum estadual.

§ 1º A descentralização de que trata o **caput** deverá ser feita de forma automática pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais.

§ 2º Caso o valor descentralizado seja insuficiente para o pagamento integral do débito, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar, junto à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a complementação da dotação descentralizada, da qual dará conhecimento aos órgãos ou às entidades descentralizadores.

§ 3º Se as dotações descentralizadas referentes a precatórios forem superiores ao valor necessário para o pagamento integral dos débitos relativos a essas despesas, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar a devolução imediata do saldo da dotação apurado e, se for o caso, dos correspondentes recursos financeiros, da qual dará conhecimento aos órgãos ou às entidades descentralizadores e à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ao Ministério da Fazenda, respectivamente, exceto se houver necessidade de abertura de créditos adicionais para o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

§ 4º As liberações dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias descentralizadas na forma deste artigo deverão ser realizadas diretamente para o órgão setorial de programação financeira das unidades orçamentárias responsáveis pelo pagamento do débito, de acordo com as regras de liberação para os órgãos do Poder Judiciário previstas nesta Lei e a programação financeira estabelecida na forma do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e serão informadas aos beneficiários pela vara de execução responsável.

§ 5º O pagamento da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, decorrente de precatórios e requisições de pequeno valor devidos pela União, ou por suas autarquias e fundações, será efetuado por meio de programação específica no âmbito de Encargos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Financeiros da União.

Art. 28. Até sessenta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais, as unidades orçamentárias do Poder Judiciário discriminarão, no Siafi, a relação dos precatórios relativos às dotações a elas descentralizadas de acordo com o art. 27, especificando a ordem cronológica dos pagamentos, valores a serem pagos e o órgão ou a entidade em que se originou o débito.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias do Poder Judiciário deverão discriminar no Siafi a relação das requisições relativas a sentenças de pequeno valor e o órgão ou a entidade em que se originou o débito, no prazo de até sessenta dias, contado da data de sua autuação no tribunal.

Art. 29. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Advocacia-Geral da União, pelo prazo de noventa dias, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e as orientações daquela unidade.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no **caput**, o Advogado-Geral da União poderá incumbir os órgãos jurídicos das autarquias e das fundações públicas, que lhe são vinculados, do exame dos processos pertinentes aos precatórios devidos por essas entidades.

Art. 30. Aplicam-se as mesmas regras relativas ao pagamento de precatórios constantes desta Seção, quando a execução de decisões judiciais contra empresas estatais dependentes ocorrerem mediante a expedição de precatório, nos termos do art. 100 da Constituição.

Art. 31. Para fins de definição dos limites orçamentários para atender ao pagamento de pensões indenizatórias decorrentes de decisões judiciais e de sentenças judiciais de empresas estatais dependentes, os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, por intermédio dos órgãos setoriais de planejamento e orçamento ou equivalentes, encaminharão à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, até 15 de junho de 2017, informações contendo a necessidade de recursos orçamentários para 2018, segregadas por tipo de sentença, unidade orçamentária, grupo de despesa, autor, número do processo, identificação da Vara ou Comarca de trâmite da sentença objeto da ação judicial, situação processual e valor.

§ 1º Para a elaboração das informações requeridas no **caput**, deverão ser consideradas exclusivamente:

I - sentenças com trânsito em julgado e em fase de execução, com a apresentação dos documentos comprobatórios; e

II - depósitos recursais necessários à interposição de recursos.

§ 2º A apresentação de documentos comprobatórios para as pensões indenizatórias decorrentes de decisões judiciais somente será necessária quando se tratar da concessão de indenizações ainda não constantes de leis orçamentárias anteriores.

**Seção IV**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Dos empréstimos, dos financiamentos e dos refinanciamentos**

Art. 32. Os empréstimos, os financiamentos e os refinanciamentos, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observarão o disposto no art. 27 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Na hipótese de operações com custo de captação não identificado, os encargos financeiros não poderão ser inferiores à Taxa Referencial e a apuração será **pro rata temporis**.

§ 2º Serão de responsabilidade do mutuário, além dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas congêneres cobradas pelo agente financeiro, exceto as despesas de remuneração previstas no contrato entre o agente e a União.

Art. 33. Nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, as categorias de programação correspondentes a empréstimos, financiamentos e refinanciamentos indicarão a lei que definiu encargo inferior ao custo de captação.

Art. 34. As prorrogações e as composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dependem de autorização expressa em lei específica.

**Seção V**

**Do Orçamento da Seguridade Social**

Art. 35. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto no inciso XI do **caput** do art. 167 e nos arts. 194, ~~art.~~ 195, ~~art.~~ 196, ~~art.~~ 199, ~~art.~~ 200, ~~art.~~ 201, ~~art.~~ 203, ~~art.~~ 204 e § 4º do art. 212 da Constituição e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição, exceto a de que trata o § 5º do art. 212 e aquelas destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários da União;

III - do Orçamento Fiscal; e

IV - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integrem, exclusivamente, o orçamento referido no **caput**, que deverão ser classificadas como receitas da seguridade social.

§ 1º Os recursos provenientes das contribuições sociais de que tratam a alínea "a" do inciso I e o inciso II do **caput** do art. 195 da Constituição, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e na respectiva Lei, não se sujeitarão à desvinculação e terão a destinação prevista no inciso XI do **caput** do art. 167 da Constituição.

§ 2º Todas as receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador, inclusive as financeiras, deverão constar do Projeto e na Lei Orçamentária de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º As despesas relativas ao pagamento dos benefícios assistenciais a que se refere o **caput** do art. 40 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, mantidas as suas fontes de financiamento, serão realizadas à conta do Fundo Nacional de Assistência Social.

§ 4º Será divulgado, a partir do primeiro bimestre de 2018, junto com o relatório resumido da execução orçamentária a que se refere o art. 165, § 3º, da Constituição, demonstrativo das receitas e das despesas da seguridade social, na forma do art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, do qual constará nota explicativa com memória de cálculo das receitas desvinculadas por força de dispositivo constitucional.

§ 5º As estimativas e as projeções de receitas correntes líquidas utilizadas para apuração dos recursos mínimos de que trata o inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição e as datas de publicação serão registradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - Siops e disponibilizadas em sítio eletrônico.

§ 6º Independentemente da opção de custeio ou investimento, as emendas parlamentares que adicionarem recursos a transferências automáticas e regulares a serem realizadas pela União a ente federativo serão executadas, em conformidade com atos a serem editados pelos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Saúde e publicados no Diário Oficial da União, como acréscimo ao valor financeiro:

I - **per capita** destinado à Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, constituindo valor a ser somado aos repasses para cumprimento de metas por integrantes da referida Rede; ou

II - dos tetos transferidos à Rede do Sistema Único de Saúde - SUS, constituindo valor a ser somado aos repasses para cumprimento de metas contratualizadas por integrantes da referida Rede, inclusive em relação às ações de assistência para medicamentos necessários destinados ao controle e tratamento de programas específicos de hemodiálise, hipertensão, bem como para o custeio das internações das Unidades de Tratamento Intensivo.

§ 7º Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 2º do art. 198 da Constituição a garantia de aplicação equivalente, no mínimo, ao montante apurado na forma do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para 2018.

§ 8º Comporão a programação do Ministério da Saúde eventuais recursos decorrentes de medidas judiciais da União para ressarcimento de despesas com o tratamento de usuários de fumo e tabaco.

§ 9º A classificação das contribuições de que tratam os incisos I e II do caput deverá conter níveis de detalhamento que permitam a identificação do tipo de contribuição e do tipo de contribuinte previsto na legislação que disciplina o tributo, inclusive no que se refere a multas, juros, dívida ativa e parcelamentos.

§ 10. A classificação das receitas próprias e vinculadas de que trata o inciso IV do **caput**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deverá conter nível de detalhamento que permita a identificação dos respectivos órgãos, fundos e entidades, inclusive no que se refere a multas, juros e dívida ativa.

Art. 35-A. As ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses, bem como de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, contemplarão recursos voltados ao desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de controle da população de animais, que devam ser executadas em situações excepcionais, inclusive com a castração de animais e atenção veterinária.

Art. 35-B. Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no Orçamento Geral da União com dotação própria e exclusiva.

Art. 36. No Projeto e na Lei Orçamentária para 2018, os recursos destinados aos investimentos do SUS deverão, preferencialmente, priorizar as conclusões dos projetos em andamento, a funcionalidade e a efetividade da infraestrutura instalada, e, em caso de investimentos voltados à conclusão de novas unidades de saúde, observar vazios assistenciais e o planejamento da oferta regional de ações e serviços de saúde, inclusive em unidades para hemodiálise, ortopedia e oncologia, observada as limitações da legislação vigente.

Parágrafo único. O Projeto e a Lei Orçamentária 2018 deverão trazer recursos específicos para a conclusão dos hospitais regionais.

**Seção VI**

**Do Orçamento de Investimento**

Art. 37. O Orçamento de Investimento, previsto no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição, abrangerá as empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, ressalvado o disposto no § 5º, e dele constarão todos os investimentos realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.

§ 1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas atualizações, serão consideradas investimento, exclusivamente, as despesas com:

I - aquisição de bens classificáveis no ativo imobilizado, excetuados aqueles que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado;

II - benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais; e

III - benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

§ 2º A despesa será discriminada nos termos do art. 6º, considerando para as fontes de recursos a classificação 495 - Recursos do Orçamento de Investimento.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - de participação da União no capital social;

III - da empresa controladora sob a forma de:

a) participação no capital; e

b) de empréstimos;

IV - de operações de crédito junto a instituições financeiras:

a) internas; e

b) externas; e

V - de outras operações de longo prazo.

§ 4º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º As empresas cuja programação conste integralmente do Orçamento Fiscal ou do Orçamento da Seguridade Social, de acordo com o disposto no art. 5º, não integrarão o Orçamento de Investimento.

§ 6º As normas gerais da Lei nº 4.320, de 1964, não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e às demonstrações contábeis.

§ 7º Excetua-se do disposto no § 6º a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e ~~art.~~ 110 da Lei nº 4.320, de 1964, para as finalidades a que se destinam.

§ 8º As empresas de que trata o **caput** deverão manter atualizada a sua execução orçamentária no Siop, de forma **on-line**.

**Seção VII**

**Das alterações da Lei Orçamentária**

Art. 38. As classificações das dotações previstas no art. 6º, as fontes de financiamento do Orçamento de Investimento e as codificações orçamentárias e as suas denominações poderão ser alteradas de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total do subtítulo e observadas as demais condições de que trata este artigo, em conformidade com o disposto neste artigo.

§ 1º As alterações de que trata o **caput** poderão ser realizadas, justificadamente, se autorizadas por meio de:

I - ato próprio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para abertura de créditos autorizados na lei orçamentária, no que se refere a:

a) GND "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Financeiras", no âmbito do mesmo subtítulo; e

b) GND "2 - Juros e Encargos da Dívida" e "6 - Amortização da Dívida", no âmbito do mesmo subtítulo;

II - portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que se refere ao Orçamento de Investimento:

a) para as fontes de financiamento, os identificadores de uso e de resultado primário e as esferas orçamentárias;

b) para as denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal; e

c) para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação; e

III - portaria da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que se refere aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:

a) para as fontes de recursos, inclusive as de que trata o art. 104, observadas as vinculações previstas na legislação, para os identificadores de uso e de resultado primário e para as esferas orçamentárias, exceto para as alterações dos identificadores de resultado primário 6 (RP 6) e 7 (RP 7);

b) para as denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal; e

c) para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer na abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2018, observado o disposto no art. 49, bem como na reabertura de créditos especiais e extraordinários.

§ 3º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente no Siafi ou no Siop pela unidade orçamentária.

§ 4º Consideram-se como excesso de arrecadação, para fins do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos disponibilizados em razão das modificações efetivadas nas fontes de financiamento e nas fontes de recursos, nos termos da alínea "a" do inciso II e da alínea "a" do inciso III, ambos do § 1º, sendo consideradas receitas financeiras as modificações que envolverem fontes de recursos dessa espécie.

Art. 39. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, por Poder, sem prejuízo do disposto no § 11.

§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do **caput** do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e seus subtítulos e metas.

§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2018, apresentadas de acordo com a classificação de que trata a alínea "a" do inciso III do **caput** do art. 8º, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 6º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de **superávit** financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - **superávit** financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2018;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do **superávit** financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos.

§ 7º Para fins do disposto no § 6º, será publicado, junto com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao primeiro bimestre do exercício financeiro de 2018, demonstrativo do **superávit** financeiro de cada fonte de recursos, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017.

§ 7º-A. A abertura de créditos prevista no § 6º para o aumento de dotações autorizadas por esta Lei deve ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário fixada nesta Lei, obedecidos os limites de despesas primárias, e observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 8º No caso de receitas vinculadas, o demonstrativo a que se refere o § 7º deverá identificar as unidades orçamentárias.

§ 9º Os projetos de lei de créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal, benefícios aos servidores e aos seus dependentes, sentenças judiciais e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até trinta~~sessenta~~ dias, contado da data de recebimento do pedido de alteração orçamentária pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 10. Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e a publicação da respectiva lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 11. Os projetos de lei de créditos suplementares ou especiais, relativos aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, poderão ser apresentados de forma consolidada.

§ 12. A exigência de encaminhamento de projetos de lei por Poder, constante do **caput**, não se aplica quando o crédito for:

I - destinado a atender despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e aos seus dependentes, indenizações, benefícios e pensões indenizatórias de caráter especial e os auxílios funeral e natalidade; ou

II - integrado exclusivamente por dotações orçamentárias classificadas com RP 6 e RP 7.

Art. 40. As propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2018, ressalvado o disposto no § 1º e no art. 48, serão submetidas ao Presidente da República, acompanhadas de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações, observado o disposto no § 5º do art. 39.

§ 1º Os créditos a que se refere o **caput**, com indicação de recursos compensatórios dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito desses Poderes e órgãos, observados os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o disposto no § 2º, por atos:

I - dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União;

II - dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e

III - do Procurador-Geral da República, do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e do Defensor Público-Geral Federal.

§ 2º Quando a aplicação do disposto no § 1º envolver mais de um órgão orçamentário, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, os créditos serão abertos por ato conjunto dos dirigentes dos órgãos envolvidos, conforme indicado nos incisos I, II e III do § 1º, respectivamente.

§ 3º Na abertura dos créditos na forma do § 1º, fica vedado o cancelamento de despesas:

I - financeiras para suplementação de despesas primárias;

II - obrigatórias, de que trata ~~o~~ a Seção I do Anexo III, exceto para suplementação de despesas dessa espécie; e

III - discricionárias, conforme definidas na alínea "b" do inciso II do § 4º do art. 6º, para suplementação de despesas obrigatórias de que trata ~~o~~ a Seção I do Anexo III.

§ 4º Os créditos de que trata o § 1º serão incluídos no Siafi, exclusivamente, por intermédio de transmissão de dados do Siop.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5º Para fins do disposto no **caput**, somente serão submetidas ao Presidente da República as propostas de créditos suplementares que cumpram os requisitos e as condições previstos na legislação em vigor, para efeito de sua abertura e da execução da despesa correspondente.

Art. 41. Na abertura dos créditos suplementares de que tratam os arts. 39 e ~~art.~~ 40, poderão ser incluídos GND, além dos aprovados no subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 42. Na abertura de crédito extraordinário, é vedada a criação de novo código e título para ação já existente.

§ 1º O crédito aberto por medida provisória deverá ser classificado, quanto ao identificador de resultado primário, de acordo com o disposto no § 4º do art. 6º.

§ 2º Os GND decorrentes da abertura ou da reabertura de créditos extraordinários durante o exercício, destinados, exclusivamente, ao atendimento de despesas relativas à calamidade pública, poderão ser alterados, justificadamente, por ato do Poder Executivo, para adequá-los à necessidade da execução.

Art. 43. Os Anexos dos créditos adicionais obedecerão à mesma formatação dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2018.

Art. 44. As dotações das categorias de programação canceladas em decorrência do disposto no § 9º do art. 39 e no § 1º do art. 40 não poderão ser suplementadas, exceto se por remanejamento de dotações no âmbito do próprio órgão ou em decorrência de legislação superveniente.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no **caput** as dotações das unidades orçamentárias do Poder Judiciário que exerçam a função de setorial de orçamento, quando canceladas para suplementação das unidades do próprio órgão.

Art. 45. A reabertura dos créditos especiais, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição, será efetivada, se necessária, mediante ato próprio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, após a primeira avaliação de receitas e despesas a que se refere o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, observado o disposto no § 4º deste artigo e no art. 43.

§ 1º Os créditos reabertos na forma deste artigo, relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão incluídos no Siafi, exclusivamente, por intermédio de transmissão de dados do Siop.

§ 2º O prazo de que trata o **caput** não se aplica ao Orçamento de Investimento.

§ 3º A programação objeto da reabertura dos créditos especiais poderá ser adequada à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

constante da Lei Orçamentária de 2018, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

§ 4º A reabertura dos créditos de que trata o **caput**, relativa aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fica condicionada à anulação de dotações orçamentárias, relativas a despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018, no montante que exceder o limite a que se refere o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 46. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais ao Orçamento de Investimento para o atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2017, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa estatal e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social.

Art. 47. Ato do Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no § 1º do art. 4º, inclusive os títulos, os descritores, as metas e os objetivos, assim como o detalhamento por esfera orçamentária, GND, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado ao novo órgão.

Art. 48. O Presidente da República poderá delegar ~~ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão as alterações orçamentárias previstas nos art. 40, **caput**, 42, § 2º, art. 45, art. 46, art. 47 e 52, § 2º.~~:

I - ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão as alterações orçamentárias previstas nos arts. 40, **caput**, 42, § 2º, 47 e 52, § 2º; e

II - ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos a que se refere o § 5º do art. 167 da Constituição, observados os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 40 desta Lei.

Art. 49. As dotações destinadas à contrapartida nacional de empréstimos internos e externos, bem como ao pagamento de amortização, juros e outros encargos, ressalvado o disposto no parágrafo único, somente poderão ser remanejadas para outras categorias de programação por meio da abertura de créditos adicionais por intermédio de projeto de lei.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o **caput** poderão ser remanejados para outras categorias de programação, por meio de decreto ou de ato dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, observados os limites autorizados na Lei Orçamentária de 2018 e o disposto no art. 40, desde que mantida a destinação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

respectivamente, à contrapartida nacional e ao serviço da dívida.

**Seção VIII**

**Da limitação orçamentária e financeira**

Art. 50. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** e os que o modificarem conterão, em milhões de reais:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, demonstrando que a programação atende à meta estabelecida no art. 2º;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, discriminadas pelos principais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, as contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, a contribuição para o salário-educação, as concessões e as permissões, as compensações financeiras, as receitas próprias das fontes 50 e 81 e as demais receitas, identificando-se separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III - cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias discricionárias à conta de recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes, excluídas as despesas custeadas com receitas de doações e convênios, e incluídos os restos a pagar, que serão demonstrados na forma do inciso IV;

IV - demonstrativo do montante dos restos a pagar, por órgão, distinguindo-se os processados dos não processados; ~~e~~

V - metas quadrimestrais para o resultado primário das empresas estatais federais, com as estimativas de receitas e despesas que o compõem, destacando as principais empresas e separando, nas despesas, os investimentos; e

VI – quadro geral da programação financeira, detalhado em demonstrativos distintos segundo a classificação da despesa em financeira, primária discricionária e primária obrigatória, evidenciando-se por órgão:

a) dotação autorizada na lei orçamentária e em créditos adicionais; limite ou valor estimado para empenho; limite ou valor estimado para pagamento; e diferenças entre montante autorizado e limites ou valores estimados;

b) estoque de restos a pagar ao final de 2017 líquido de cancelamentos ocorridos em 2018; limite ou valor estimado para pagamento; e respectiva diferença~~.~~

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá no ato referido no **caput** as despesas obrigatórias constantes ~~do~~ da Seção I do Anexo III que estarão sujeitas a controle de fluxo, com o respectivo cronograma de pagamento.

§ 3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

§ 4° O ato referido no **caput** estabelecerá que o pagamento das despesas relativas às programações decorrentes de emendas parlamentares concentrar-se-á nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias do exercício financeiro.

Art. 51. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º.

§ 1º O montante da limitação a ser promovida pelo Poder Executivo e pelos órgãos referidos no **caput** será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias discricionárias, identificadas na Lei Orçamentária de 2018 na forma das alíneas "b", "c", "d" e "e" do inciso II do § 4º do art. 6º , excluídas as atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União constantes da Lei Orçamentária de 2018.

§ 2º No caso de a estimativa atualizada da receita primária líquida de transferências constitucionais e legais, demonstrada no relatório de que trata o § 4º, ser inferior àquela estimada no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, a exclusão das despesas de que trata o § 1º será reduzida na proporção da frustração da receita estimada no referido Projeto.

§ 3º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União, com base na informação a que se refere o **caput**, editarão ato, até o trigésimo dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e a movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo divulgará em sítio eletrônico e encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no **caput**, no prazo nele previsto, relatório que será apreciado pela Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

III - a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do resultado primário das empresas estatais, acompanhada da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

VI - a justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores;

VII - detalhamento das dotações relativas às despesas obrigatórias com controle de fluxo financeiro, com a identificação dos respectivos órgãos, programas, ações e valores envolvidos; e

VIII - as estimativas atualizadas dos resultados primário e nominal da União e do setor público e das dívidas líquida e bruta do governo geral ao fim do exercício.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e a movimentação financeira cuja necessidade tenha sido identificada fora da avaliação bimestral, devendo o relatório a que se refere o § 4º ser divulgado em sítio eletrônico e encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até sete dias úteis, contado da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º ser divulgado em sítio eletrônico e encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no **caput**.

§ 7º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, editado nas hipóteses previstas no **caput** e no § 1º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos §§ 5º e 6º, conterá as informações relacionadas no § 1º do art. 50 .

§ 8º O relatório a que se refere o § 4º será elaborado e divulgado em sítio eletrônico também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 9º O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º no prazo de cinco dias úteis, contado da data de recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição.

§ 10. Não se aplica a exigência do § 1º do art. 9ºda Lei de Responsabilidade Fiscal de restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira proporcional às reduções anteriormente efetivadas quando o disposto no § 2º tiver sido aplicado a essas reduções.

§ 11. Os órgãos setoriais de planejamento e orçamento ou equivalentes manterão atualizado em seu sítio eletrônico demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária.

§ 12. Para os órgãos que possuam mais de uma unidade orçamentária, os prazos para publicação dos atos de restabelecimento de limites de empenho e movimentação financeira, quando for o caso, serão de até:

I - trinta dias após o encerramento de cada bimestre, quando decorrer da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal; ou

II - sete dias úteis após o encaminhamento do relatório previsto no § 6º, se não for resultante da referida avaliação bimestral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 13. Observada a disponibilidade de limites de empenho e movimentação financeira, estabelecida na forma deste artigo, os órgãos e as unidades executoras, ao assumirem os compromissos financeiros, não poderão deixar de atender às despesas essenciais e inadiáveis, além da observância do disposto no art. 3º.

§ 14. No âmbito da Justiça Eleitoral, a limitação de empenho e movimentação financeira das dotações do Fundo Partidário corresponderá, no máximo, até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

**Seção IX**

**Da execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária**

Art. 52. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:

I - despesas com obrigações constitucionais ou legais da União relacionadas ~~no~~ na Seção I do Anexo III;

II - ações de prevenção a desastres classificadas na subfunção Defesa Civil;

III - concessão de financiamento ao estudante;

IV - dotações destinadas à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, classificadas com o Identificador de Uso 6 - IU 6;

V - outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, multiplicado pelo número de meses decorridos até a data de publicação da respectiva Lei; e

VI - realização de eleições e continuidade da implantação do sistema de automação de identificação biométrica de eleitores pela Justiça Eleitoral.

§ 1º Será considerada antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2018 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados entre o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 enviado ao Congresso Nacional e a respectiva Lei serão ajustados, considerando-se a execução prevista neste artigo, por ato do Poder Executivo, após a sanção da Lei Orçamentária de 2018, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, até o limite de vinte por cento da programação objeto de cancelamento, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

§ 3º O disposto no art. 38 aplica-se, no que couber, aos recursos liberados na forma deste artigo.

§ 4º A autorização de que trata o inciso I do **caput** não abrange as despesas a que se refere o art. 88.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Seção X**

**Do regime de execução das programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de bancada estadual**

Art. 53. O regime de execução estabelecido nesta Seção tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e dos serviços decorrentes de emendas individuais ou de bancada estadual, independentemente de autoria.

Art. 54. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção.

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o **caput** compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, observado o disposto no § 16 do art. 166 da Constituição e no § 2º do art. 61.

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida no art. 2º, os montantes de execução obrigatória das programações de que trata esta Seção ~~previstos nos art. 55 e art. 56~~ poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

~~Art. 55. Para fins do atendimento da obrigatoriedade de execução das emendas individuais estabelecida no § 2º do art. 54, sem prejuízo da redução prevista no § 3º deste artigo, o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 conterá reserva de recursos específica em valor equivalente ao montante da execução obrigatória de 2017, calculado nos termos do § 11 do art. 166 da Constituição, corrigido de acordo com o inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.~~

~~Art. 56. Aplicam-se aos limites referentes às emendas de bancada estadual de execução obrigatória os critérios de cálculo e correção estabelecidos no art. 55.~~

Art. 57. As programações de que trata esta Seção não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

~~§ 1º Os critérios e os procedimentos relacionados aos casos de impedimentos de que trata o **caput** serão fixados pelo Poder Executivo.~~

§ 1º No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre as programações de que trata esta Subseção, serão adotadas as seguintes providências:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União enviarão ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos considerados:

a) insuperáveis, por demandarem a aprovação de lei para alteração ou correção em categoria de programação; ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) superáveis, por demandarem ajustes de natureza diversa dos previstos na alínea anterior, os quais deverão ser promovidos diretamente junto aos respectivos órgãos, tais como adoção de medidas a cargo do beneficiado, alteração de indicação por parte do parlamentar, remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor e ajustes de GND ou de modalidades de aplicação;

II - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo, por intermédio do Presidente do Congresso Nacional, consolidará as propostas individuais para correção das programações e informará ao Poder Executivo, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.

§ 2º As programações decorrentes de emenda de bancada estadual de que trata esta Seção que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro de 2018 poderão ser remanejadas de acordo com autorização constante da Lei Orçamentária de 2018.

§ 3º Nos termos do § 13 do art. 166 da Constituição, independe da adimplência do ente federativo verificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias - CAUC a realização de transferência obrigatória para execução de programação decorrente de emenda individual.

Art. 57-A. Nos três meses a que se refere o inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, poderão ser executadas, incluindo o empenho, a liquidação e o pagamento, as programações relativas à ação orçamentária 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, inclusive as decorrentes de emendas parlamentares, com destinação de recursos correntes para manutenção de entidades públicas e privadas.

Art. 58. O identificador da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta Seção, que constará dos sistemas de acompanhamento da execução financeira e orçamentária, tem por finalidade a identificação do proponente da inclusão ou do acréscimo da programação.

Art. 59. Para o cumprimento dos prazos previstos nos incisos III e IV do § 14 do art. 166 da Constituição, prevalece a data que ocorrer primeiro.

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica, relativamente ao inciso III, na hipótese de a Lei Orçamentária de 2018 ser sancionada após 31 de março de 2018.

§ 2º Os demais Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União exercerão, por ato próprio, o remanejamento previsto no inciso IV do **caput**, a contar do término do prazo para deliberação do projeto de lei encaminhado nos termos do inciso III do **caput**, considerando-se este prejudicado.

Art. 60. Os autores das emendas de que trata esta Seção deverão indicar, nos prazos estabelecidos pelo Poder Executivo, os beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação dos limites de execução, com vistas ao atendimento do disposto no art. 53.

§ 1º O remanejamento de dotações entre programações decorrentes de emendas de mesmo autor deverá observar os limites individualizados autorizados na lei orçamentária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º O contingenciamento, observado o disposto no § 17 do art. 166 da Constituição Federal, incidirá necessariamente sobre a eventual parcela impedida das emendas de que trata o caput.

Art. 61. A obrigatoriedade de execução referente a programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 com RP 7 compreende, no exercício de 2018, cumulativamente, o empenho e o pagamento ~~correspondentes ao limite de que trata o art. 56~~, sem prejuízo da aplicação do disposto do § 3º do art. 54.

§ 1º O empenho a que se refere o **caput** restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas de bancada estadual.

§ 2º O pagamento a que se refere o **caput** restringe-se ao montante efetivamente liquidado~~, observado o disposto no § 3º~~.

§ 3º Os restos a pagar relativos a programações decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no **caput**.

§ 4º As programações de que trata o **caput**, custeadas com recursos da reserva de que trata o inciso II do § 3° do art. 12, restringir-se-ão a 2 (duas) por bancada, preferencialmente dentre as constantes da Seção I do Anexo VII.

Art. 61-A. As emendas parlamentares destinadas a implantação, gestão, equipamentos e sistemas de videomonitoramento urbano, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, poderão ser executadas mediante contrato de Parceria Público Privada.

Art. 61-B. As despesas administrativas decorrentes da execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de bancada estadual poderão constar de categoria de programação específica ou correr à conta das dotações aprovadas pelas respectivas emendas, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

## CAPÍTULO V
## DAS TRANSFERÊNCIAS

### Seção I
### Das transferências para o setor privado

#### Subseção I
#### Das subvenções sociais

Art. 62. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observada a legislação em vigor,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quando tais entidades:

I - sejam constituídas sob a forma de fundações incumbidas regimental e estatutariamente para atuarem na produção de fármacos, medicamentos e insumos estratégicos na área de saúde; ou

II - prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Parágrafo único. A certificação de que trata o inciso II do **caput** poderá ser:

I - substituída pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente, nos termos da legislação vigente;

II - dispensada, para execução de ações, programas ou serviços em parceria com a administração pública federal, nas seguintes áreas:

a) atenção à saúde dos povos indígenas;

b) atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, do abuso ou da dependência de substâncias psicoativas;

c) combate à pobreza extrema;

d) atendimento às pessoas idosas ou com deficiência; ~~e~~

e) prevenção, promoção à saúde e atenção às pessoas com Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV, hepatites virais, tuberculose, hanseníase, malária e dengue;

f) vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, inclusive por meio de castração de animais, desde que sejam de atendimento universal e gratuito ao público e com regular funcionamento nos últimos três anos; e

III - dispensada para as entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atendam ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Subseção II**

**Das contribuições correntes e de capital**

Art. 63. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o **caput** do art. 62, observada a legislação em vigor.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada em lei específica, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 64. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964.

**Subseção III**

**Dos auxílios**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 65. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964~~, destinada a atender despesas com investimentos e inversões financeiras,~~ somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, atendam ao disposto no inciso II do **caput** do art. 62 e sejam voltadas para a:

a) educação especial; ou

b) educação básica;

II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente e qualificadas para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, incluídas aquelas voltadas para aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais a cargo do citado Ministério~~ do Meio Ambiente~~, bem como àquelas cadastradas junto ~~ao referido~~ a esse Ministério para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde e:

a) atendam ao disposto no inciso II do **caput** do art. 62; ou

b) sejam signatárias de contrato de gestão celebrado com a administração pública federal, não qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei nº 9.637, de 1998;

IV - qualificadas ou registradas e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e tenham contrato de gestão firmado com órgãos públicos;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas de alto rendimento nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, desde que seja formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a disponibilização do espaço esportivo implantado para o desenvolvimento de programas governamentais e seja demonstrada, pelo órgão concedente, a necessidade de tal destinação e sua imprescindibilidade, oportunidade e importância para o setor público;

VI - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social e cumpram o disposto no inciso II do **caput** do art. 62, devendo suas ações se destinar a:

a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou

b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência;

VII - voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;

VIII - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado o interesse público;

IX - colaboradoras na execução dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, com base na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;

X - voltadas diretamente às atividades de extrativismo, manejo de florestas de baixo impacto, sistemas agroecológicos, pesca, aquicultura e agricultura de pequeno porte realizadas por povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, desde que constituídas sob a forma de associações e cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos; ou

XI - voltadas diretamente às atividades humanitárias, desenvolvidas por entidade reconhecida por ato do Governo federal como de natureza auxiliar do Poder Público.

**Subseção IV**

**Disposições gerais**

Art. 66. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 62 a ~~art.~~ 65, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, dependerá da justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público e ainda de:

I - aplicação de recursos de capital exclusivamente para:

a) aquisição e instalação de equipamentos e obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos; ~~e~~

b) aquisição de material permanente; e

c) construção, ampliação e conclusão de obras em entidades privadas que atendam ao disposto no inciso II do **caput** do art. 62 ou em seu parágrafo único, nas áreas de saúde, assistência social e educação especial;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;

III - execução na modalidade de aplicação "50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos";

IV - compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, em seu sítio eletrônico ou, na falta deste, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou do instrumento congênere, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

V - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VI - publicação, pelo Poder respectivo, de normas, a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

VII - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2018;

VIII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

IX - manutenção de escrituração contábil regular;

X - apresentação pela entidade de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Dívida Ativa da União, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de regularidade junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cadin;

XI - demonstração, por parte da entidade, de capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, informando a quantidade e a qualificação profissional de seu pessoal;

XII - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e dos instrumentos congêneres às normas referentes à matéria; e

XIII - comprovação pela entidade privada sem fins lucrativos de efetivo exercício, durante os últimos três anos, de atividades referentes à matéria objeto da parceria.

§ 1º A transferência de recursos públicos a instituições privadas de educação, nos termos do art. 213 da Constituição, deve ser obrigatoriamente vinculada ao plano de expansão da oferta pública no nível, na etapa e na modalidade de educação respectivos.

§ 2º A determinação contida no inciso I do **caput** não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas para viabilizar o acesso à moradia, bem como para a elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivam em localidades urbanas e rurais.

§ 3º A exigência constante do inciso III do **caput** não se aplica quando a transferência dos recursos ocorrer por intermédio de fundos estaduais, distrital e municipais, nos termos da legislação pertinente.

§ 4º A destinação de recursos a entidade privada não será permitida nos casos em que agente político dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público ou Defensores Públicos da União, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou seu cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal ou que sejam beneficiados:

I - o Conselho Nacional de Secretários de Saúde, o Conselho Nacional de Secretarias Municipais da Saúde, os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde e o Conselho Nacional de Secretários de Educação, a União Nacional dos Dirigentes de Educação, o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social e o Fórum Nacional de Secretarias de Assistência Social;

II - as associações de entes federativos, limitada a aplicação dos recursos de capacitação e assistência técnica; ou

III - os serviços sociais autônomos destinatários de contribuições dos empregadores incidentes sobre a folha de salários.

§ 5º O disposto nos incisos VII, VIII, no que se refere à garantia real, X e XI do **caput** não se aplica às entidades beneficiárias de que tratam os incisos VII, VIII e X do **caput** do art. 65.

§ 6º As entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I - termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades, e processo seletivo de ampla divulgação, não se lhes aplicando as condições constantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos arts. 62, ~~art.~~ 63 e ~~art.~~ 65; e

II - convênio ou outro instrumento congênere, caso em que deverá ser observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

§ 7º Para a garantia da segurança dos beneficiários, as exigências constantes dos incisos II, IV e V do **caput** devem observar as especificidades dos programas de proteção a pessoas ameaçadas.

§ 8º As disposições relativas a procedimentos previstos no art. 69 aplicam-se, no que couber, às transferências para o setor privado.

§ 9º É vedada a destinação de recursos à entidade privada que mantenha, em seus quadros, dirigente que incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 10. A comprovação a que se refere o inciso XIII do **caput**:

I - será regulada pelo Poder Executivo;

II - alcançará, no mínimo, os três anos imediatamente anteriores à data prevista para a celebração do convênio, do termo de parceria ou do contrato de repasse, devendo essa data ser previamente divulgada por meio do edital de chamamento público ou de concurso de projetos; e

III - será dispensada para entidades sem fins lucrativos prestadoras de serviços ao SUS, habilitadas até o ano de 2014 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

§ 11. O disposto no inciso X do **caput**, no que se refere à regularidade econômico-fiscal, poderá ser apresentado por filiais ou entidades vinculadas aos órgãos centrais, que atuará como interveniente, aplicando-se essa exceção somente para transferências voltadas aos projetos e aos programas para atuação na área de proteção e defesa civil, meio ambiente, saúde, assistência social e educação.

Art. 67. Não será exigida contrapartida financeira como requisito para as transferências previstas na forma dos arts. 62, ~~art.~~ 63 e ~~art.~~ 65, facultada a contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, ressalvado o disposto em legislação específica.

**Seção II**

**Das transferências voluntárias**

Art. 68. A realização de transferências voluntárias, conforme definida no **caput** do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dependerá da comprovação, por parte do convenente, de que existe previsão de contrapartida na lei orçamentária do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 1º A contrapartida, exclusivamente financeira, será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, considerando-se a capacidade financeira da unidade beneficiada e seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, tendo como limite mínimo e máximo:

I - no caso dos Municípios:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) um décimo por cento e quatro por cento, para Municípios com até cinquenta mil habitantes;

b) dois décimos por cento e oito por cento, para Municípios com mais de cinquenta mil habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco;

c) um por cento e vinte por cento, para os demais Municípios; e

d) um décimo por cento e cinco por cento, para Municípios com até duzentos mil habitantes, situados em áreas vulneráveis a eventos extremos, tais como secas, deslizamentos e inundações, incluídas na lista classificatória de vulnerabilidade e recorrência de mortes por desastres naturais fornecida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal:

a) um décimo por cento e dez por cento, se localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da Sudene, da Sudam e da Sudeco; e

b) dois por cento e vinte por cento, para os demais Estados;

III - no caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios, um décimo por cento e quatro por cento.

§ 2º Os limites mínimos e máximos de contrapartida fixados no § 1º poderão ser reduzidos ou ampliados, mediante critérios previamente definidos ou justificativa do titular do órgão concedente, quando:

I - necessário para viabilizar a execução das ações a serem desenvolvidas;

II - necessário para transferência de recursos, conforme disposto na Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004; ou

III - decorrer de condições estabelecidas em contratos de financiamento ou acordos internacionais.

§ 3º Sem prejuízo dos requisitos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, constitui exigência para o recebimento das transferências voluntárias a observância das normas publicadas pela União relativas à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, devendo ser utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

~~§ 4º Para a transferência de recursos no âmbito do SUS, inclusive aquela efetivada por meio de convênios ou similares, não será exigida contrapartida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.~~

§ 4º Não será exigida contrapartida:

I - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a transferência de recursos no âmbito do SUS, inclusive aquela efetivada por meio de convênios ou similares;

II - dos Municípios com nível de IDH classificado como baixo ou muito baixo, para os programas na área de educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5º As transferências voluntárias ou decorrentes de programação incluída na lei orçamentária por emendas poderão ser utilizadas para os pagamentos relativos à elaboração de projetos básicos e executivos, além das despesas necessárias ao licenciamento ambiental.

§ 5º-A As transferências no âmbito do SUS, inclusive aquelas efetivadas por meio de convênios ou similares, permitirão, nos termos de regulamentação a ser promovida pelo Ministério da Saúde, a aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo dentro da rede de atenção à saúde.

§ 6º É vedada a transferência de recursos para obras e serviços de engenharia que não atendam ao disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 7º As transferências voluntárias para a realização de despesas de capital dependerão de comprovação do Estado, do Distrito Federal ou do Município convenente de que possui condições orçamentárias para arcar com as despesas dela decorrentes e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto.

§ 8º A inadimplência identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias - CAUC de municípios de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes não impede a assinatura de convênios e instrumentos congêneres por esses entes, ficando vedada a transferência dos respectivos recursos financeiros enquanto a pendência não for definitivamente resolvida.

§ 9º A comprovação de que trata o **caput** poderá ser cumprida pela existência na lei orçamentária de recursos de reserva de contingência que comportem o valor das contrapartidas necessárias.

§ 10. O controle do saldo da reserva de contingência do convenente previsto no § 9º deste artigo será feito através da soma das contrapartidas das propostas cadastradas no SICONV.

Art. 69. O ato de entrega dos recursos a outro ente federativo, a título de transferência voluntária, nos termos do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é caracterizado no momento da assinatura do convênio ou do contrato de repasse, bem como na assinatura dos aditamentos de valor correspondentes, e não se confunde com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto no convênio ou no contrato de repasse.

Art. 70. A execução orçamentária e financeira, no exercício de 2018, das transferências voluntárias de recursos da União, cujos créditos orçamentários não identifiquem nominalmente a localidade beneficiada, inclusive aquelas destinadas genericamente a Estado, fica condicionada à prévia divulgação em sítio eletrônico, pelo concedente, dos critérios de distribuição dos recursos, considerando os indicadores socioeconômicos da população beneficiada pela política pública.

Art. 71. A entrega de recursos aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos consórcios públicos em decorrência de delegação para a execução de ações de responsabilidade exclusiva da União, especialmente quando resulte na preservação ou no acréscimo no valor de bens públicos federais, não se configura como transferência voluntária e observará as modalidades de aplicação específicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º A destinação de recursos nos termos do **caput** observará o disposto nesta Seção, exceto quanto à exigência prevista no **caput** do art. 76.

§ 2º É facultativa a exigência de contrapartida na delegação de que trata o **caput**.

Art. 72. Na hipótese de igualdade de condições entre Estados, Distrito Federal e Municípios e consórcios públicos para o recebimento de transferências de recursos nos termos desta Seção, os órgãos e as entidades concedentes deverão dar preferência aos consórcios públicos.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** também às associações de Municípios que firmem instrumentos de cooperação com a União.

Art. 72-A. O concedente comunicará ao convenente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, que pode ser prorrogado por igual período.

§ 1º Caso o convenente adote medidas saneadoras ou apresente esclarecimentos e informações sobre as irregularidades no prazo previsto no **caput**, o concedente ou mandatário decidirá sobre a regularização no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 2º Não adotadas as medidas saneadoras das irregularidades ou não encaminhadas as informações requeridas no prazo previsto no **caput**, o concedente ou mandatário:

I - realizará a apuração do dano; e

II - comunicará o fato ao convenente, para que seja ressarcido o valor referente ao dano.

**Seção III**

**Disposições gerais sobre transferências**

Art. 73. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 1º O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e à divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de instrumentos de parceria, convênios ou instrumentos congêneres.

§ 2º No momento de análise do projeto, o órgão concedente ou a sua mandatária deverá considerar a observância dos elementos técnicos de acessibilidade, conforme normas técnicas vigentes.

§ 3º A análise pelo concedente ou pela sua mandatária relacionados aos instrumentos de transferências com valores de repasse iguais ou inferiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deverá exigir a apresentação, pelo órgão convenente, da Declaração de Conformidade em Acessibilidade preenchida e assinada pelo responsável técnico do projeto, da obra ou do serviço de engenharia, que observará integralmente a lista de verificação de acessibilidade.

§ 4º Na entrega da obra, o órgão concedente ou a sua mandatária deverá exigir, com atestado formal, que os itens de acessibilidade tenham sido executados de acordo com o projeto aprovado, conforme normas técnicas vigentes.

Art. 74. As transferências financeiras para órgãos públicos e entidades públicas e privadas serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições e agências financeiras oficiais, que, na impossibilidade de atuação do órgão concedente, poderão atuar como mandatárias da União para execução e supervisão, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do acordo, do convênio, do ajuste ou do instrumento congênere.

§ 1º As despesas administrativas decorrentes das transferências previstas no **caput** poderão constar de categoria de programação específica ou correr à conta das dotações destinadas às respectivas transferências, podendo ser deduzidas do valor repassado ao convenente, conforme cláusula prevista no instrumento celebrado correspondente.

§ 2º A prerrogativa estabelecida no § 1º, referente às despesas administrativas relacionadas às ações de fiscalização, é extensiva a outros órgãos ou entidades da administração pública federal com os quais o concedente ou o contratante venha a firmar parceria com esse objetivo.

Art. 74-A. No Projeto e na Lei Orçamentária para 2018, os recursos destinados aos investimentos programados no Plano de Ações Articuladas - PAR deverão, preferencialmente, priorizar as conclusões dos projetos em andamento, visando a sua funcionalidade e à efetividade da infraestrutura instalada, representando para os entes federados instrumentos eficazes para implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, visando à melhoria dos indicadores educacionais.

Art. 75. Os pagamentos à conta de recursos recebidos da União, abrangidos pela Seção I e pela Seção II deste Capítulo, estão sujeitos à identificação, por CPF ou CNPJ, do beneficiário final da despesa.

§ 1º Toda movimentação de recursos de que trata este artigo, por parte de convenentes ou executores, somente será realizada se observado os seguintes preceitos:

I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou do prestador de serviços, ressalvado o disposto no § 3º; e

III - transferência, em meio magnético, à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, pelos bancos responsáveis, na forma a ser regulamentada por aquela Secretaria, das informações relativas à movimentação nas contas mencionadas no inciso I, contendo, no mínimo, a identificação do banco, da agência, da conta bancária e do CPF ou do CNPJ do titular das contas de origem e de destino, quando houver, a data e o valor do pagamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º O Poder Executivo poderá estender as disposições deste artigo, no que couber, às transferências da União que resultem de obrigações legais, desde que não configurem repartição de receitas.

§ 3º Ato do dirigente máximo do órgão ou da entidade concedente poderá autorizar, mediante justificativa, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, observada a regulamentação em vigor.

§ 4º A exigência contida no inciso I do § 1º poderá ser substituída pela execução financeira direta, por parte do convenente, no Siafi.

Art. 76. As transferências previstas nesta Seção serão classificadas, obrigatoriamente, nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais" e poderão ser feitas de acordo com o disposto no art. 74.

Parágrafo único. A exigência constante do **caput** não se aplica à execução das ações previstas no art. 71.

## CAPÍTULO VI
## DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Art. 77. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada da União não poderá superar, no exercício de 2018, a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 78. As despesas com o refinanciamento da dívida pública federal serão incluídas na Lei Orçamentária de 2018, em seus anexos, e nos créditos adicionais separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em programação específica.

~~Parágrafo único~~§ 1º. Para os fins desta Lei, entende-se por refinanciamento o pagamento do principal, acrescido da atualização monetária da dívida pública federal, realizado com a receita proveniente da emissão de títulos.

§ 2º Serão demonstradas, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, nos relatórios de execução orçamentária e no Siafi, separadamente, as parcelas referentes ao pagamento dos juros nominais e encargos apropriadas a título da dívida pública federal e as referentes ao pagamento do principal da dívida mobiliária.

Art. 79. Será consignada, na Lei Orçamentária de 2018 e nos créditos adicionais, estimativa de receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal, para fazer frente, estritamente, a despesas com:

I - o refinanciamento, os juros e outros encargos da dívida, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Nacional ou que venham a ser de responsabilidade da União nos termos de resolução do Senado Federal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - o aumento do capital de empresas e sociedades em que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que não estejam incluídas no programa de desestatização; e

III - outras despesas cuja cobertura com a receita prevista no **caput** seja autorizada por Lei ou Medida Provisória.

Art. 80. Os recursos de operações de crédito contratadas junto aos organismos multilaterais que, por sua natureza, estão vinculados à execução de projetos com fontes orçamentárias internas deverão ser destinados à cobertura de despesas com amortização ou encargos da dívida externa ou à substituição de receitas de outras operações de crédito externas.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** às operações na modalidade enfoque setorial amplo (**sector wide approach**) do BIRD e aos empréstimos por desempenho (**performance driven loan**) do BID.

Art. 81. Serão mantidas atualizadas, em sítio eletrônico, informações a respeito das emissões realizadas de títulos da dívida pública federal, compreendendo valores, objetivo e legislação autorizativa, independentemente da finalidade e da forma, incluindo emissões para fundos, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Art. 81-A. Durante o exercício de 2018, será realizada auditoria da dívida pública, com a participação de entidades da sociedade civil, no âmbito do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil.

## CAPÍTULO VII
## DAS DESPESAS COM PESSOAL, DOS ENCARGOS SOCIAIS E DOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

### Seção I
### Das despesas de pessoal e dos encargos sociais

Art. 82. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União terão como base de projeção do limite para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2018, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em março de 2017, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive o disposto no art. 88, observados os limites estabelecidos no art. 22.

§ 1º Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, entre outras, as relativas ao pagamento de assistência pré-escolar de dependentes de servidores civis, militares e empregados públicos, saúde suplementar de servidores civis, militares, empregados públicos e seus dependentes, diárias, fardamento, auxílios alimentação ou refeição, moradia, transporte de qualquer natureza, ajuda de custo relativa a despesas de locomoção e instalação decorrentes de mudança de sede e de movimentação de pessoal, despesas de caráter indenizatório no exterior e quaisquer outras indenizações, exceto as de caráter trabalhista previstas em lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º As despesas decorrentes da concessão de pensões especiais previstas em leis específicas só serão classificadas como pessoal se vinculadas a cargo público federal.

Art. 83. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União disponibilizarão e manterão atualizada, em seus sítios eletrônicos, no portal "Transparência" ou similar, preferencialmente, na seção destinada à divulgação de informações sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela, por níveis e denominação, de:

I - quantitativo de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e postos militares, segregado por pessoal ativo e inativo;

II - remuneração e/ou subsídio de cargo efetivo/posto/graduação, segregado por pessoal ativo e inativo;

III - quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados por servidores com e sem vínculo com a administração pública federal;

IV - remuneração de cargo em comissão ou função de confiança; e

V - quantitativo de pessoal contratado por tempo determinado, observado o disposto no § 1º do art. 94.

§ 1º No caso do Poder Executivo, a responsabilidade por disponibilizar e atualizar as informações previstas no **caput**, será:

I - do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no caso do pessoal pertencente aos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

II - de cada empresa estatal dependente, no caso de seus empregados;

III - do Ministério da Defesa, no caso dos militares dos Comandos das Forças Armadas; ~~e~~

IV - da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN e do Banco Central do Brasil, no caso de seus servidores; e ~~.~~

V - de cada Ministério, relativamente às empresas públicas e sociedades de economia mista a ele vinculadas.

§ 2º A tabela a que se refere o **caput** obedecerá a modelo a ser definido pela Secretaria de Orçamento Federal e pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em conjunto com os órgãos técnicos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

§ 3º Para efeito deste artigo, não serão considerados como cargos e funções vagos as autorizações legais para a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança cuja efetividade esteja sujeita à implementação das condições de que trata o § 1º do art. 169 da Constituição.

§ 4º Caberá ao Conselho Nacional de Justiça editar as normas complementares para a organização e a disponibilização dos dados referidos neste artigo, no âmbito do Poder Judiciário, exceto o Supremo Tribunal Federal.

§ 5º Caberá aos órgãos setoriais de orçamento das Justiças Federal, do Trabalho e Eleitoral e do Ministério Público da União, consolidar e disponibilizar em seus sítios eletrônicos, as informações divulgadas pelos tribunais regionais ou unidades do Ministério Público da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União informarão às Secretarias de Orçamento Federal e de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, até 31 de março de 2018, o endereço no sítio eletrônico no qual foi disponibilizada a tabela a que se refere o **caput**.

§ 7º As informações disponibilizadas nos termos do § 6º comporão quadro informativo consolidado da administração pública federal a ser disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em seu sítio eletrônico, no portal "Transparência" ou similar.

§ 8º Os quantitativos físicos relativos ao pessoal inativo, referido no inciso I do **caput** deste artigo, serão segregados em nível de aposentadoria, reforma/reserva remunerada, instituidor de pensões e pensionista.

§ 9º Nos casos em que as informações previstas nos incisos I a V do **caput** sejam enquadradas como sigilosas ou de acesso restrito, a tabela deverá ser disponibilizada nos sítios eletrônicos contendo nota de rodapé com a indicação do dispositivo que legitima a restrição, conforme disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 84. As empresas estatais dependentes disponibilizarão nos sítios eletrônicos, no portal "Transparência" ou similar, os acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho aprovados.

Art. 85. No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição e no art. 88, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 83;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III - for observado o limite previsto no art. 82.

Art. 86. No exercício de 2018, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos decorrentes de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput**, é de exclusiva competência do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 87. Os Projetos de Lei e as Medidas Provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta, por poder ou órgão referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III - manifestação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

IV - parecer ou comprovação de solicitação de parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e ~~art.~~ 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do **caput** aos projetos de lei referentes exclusivamente ao Supremo Tribunal Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Ministério Público Federal e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

~~§ 2º Os Projetos de Lei ou as Medidas Provisórias previstos neste artigo, e as Leis deles decorrentes, não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à entrada em vigor ou à plena eficácia.~~

§ 2º Os Projetos de Lei ou as Medidas Provisórias previstos neste artigo, e as Leis deles decorrentes, não poderão:

I - conter dispositivo que crie ou aumente despesa com efeitos financeiros anteriores à entrada em vigor ou à plena eficácia da norma; e

II - conceder reajustes posteriores ao término do mandato presidencial em curso.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo à transformação de cargos que, justificadamente, não implique aumento de despesa.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo aos militares das Forças Armadas.

Art. 88. Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observado o inciso I do referido parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, de civis ou militares, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2018, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º O anexo a que se refere o **caput** conterá autorização somente quando amparada por proposição, cuja tramitação tenha sido iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2017 e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com:

I - as quantificações para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o Projeto de Lei, a Medida Provisória ou a Lei correspondente;

II - as quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

III - as especificações relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o Projeto de Lei, a Medida Provisória ou a Lei correspondente.

§ 2º O anexo de que trata o **caput** considerará, de forma separada, provimento e criação de cargos, funções e empregos, indicará expressamente o crédito orçamentário que contenha a dotação dos valores autorizados em 2018 e será acompanhado dos valores relativos à despesa anualizada, facultada sua atualização pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, durante a apreciação do projeto no Congresso Nacional, no prazo fixado pelo § 5º do art. 166 da Constituição.

§ 3º Para fins de elaboração do anexo previsto no **caput**, cada órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União apresentarão o detalhamento da programação pretendida à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em até cinco dias úteis contados da efetiva divulgação dos limites de que trata o **caput** aos órgãos.

§ 4º O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público deverão manifestar-se, previamente à aprovação pelo Congresso Nacional, sobre os projetos de lei decorrentes do disposto no § 3º, os quais deverão ser encaminhados ao Congresso Nacional acompanhados de comprovação de solicitação da referida manifestação.

§ 5º É facultada aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União e à Defensoria Pública da União a publicação no Diário Oficial da União, até trinta dias após a sanção da Lei Orçamentária de 2018, de demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, mencionadas no **caput**, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2017, bem como dos saldos das remanescentes de exercícios anteriores efetivamente publicados no Diário Oficial da União em 2017, que poderão ser utilizadas desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos impactos orçamentários no exercício de 2018.

§ 6º Na utilização das autorizações previstas no **caput** e na apuração dos saldos de que trata o § 5º, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

§ 7º A implementação das alterações nas despesas de pessoal e encargos sociais, previstas no art. 87, fica condicionada à observância dos limites fixados para o exercício de 2018 e desde que haja dotação autorizada, nos termos deste artigo, igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado.

§ 8º Os Projetos de Lei e as Medidas Provisórias que criarem cargos, empregos ou funções a serem providos após o exercício em que forem editados deverão conter cláusula suspensiva de sua eficácia até constar a autorização e a dotação em anexo à lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos, não sendo autorizado o provimento ou a contratação enquanto não publicada a lei orçamentária com dotação suficiente.

§ 9º Aplica-se à transformação de cargos vagos que implique aumento de despesa o disposto no inciso I do § 1º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 10. As dotações correspondentes ao anexo de que trata o **caput** deste artigo, quando relativas a Projetos de Lei e similares, serão alocadas nas ações orçamentárias específicas relativas ao provimento de cargos e funções, reestruturação e revisão de remunerações, constantes da programação dos órgãos.

§ 11. As admissões autorizadas no anexo específico previsto no **caput** ficam restritas:

I - às despesas do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF;

II - à substituição de pessoal terceirizado;

III - aos militares das Forças Armadas; e

IV - à reposição, total ou parcial, das vacâncias ocorridas entre a publicação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, e o dia 31 de dezembro de 2017; e

V - a servidores de cargos de provimento efetivo do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 12. No mesmo prazo previsto no art. 21, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União encaminharão ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a previsão do quantitativo de vacâncias referido no inciso IV do § 11.

§ 13. O provimento de qualquer cargo efetivo autorizado e não concretizado, no âmbito do Poder Executivo, fica condicionado à expressa manifestação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão quanto à disponibilidade orçamentária, observado o disposto nos §§ 5º e § 11.

Art. 89. Os atos de provimentos e vacâncias de cargos efetivos e comissionados, bem como de funções de confiança, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, deverão ser, obrigatoriamente, publicados em órgão oficial de imprensa e disponibilizados nos sítios eletrônicos dos órgãos.

Parágrafo único. Na execução orçamentária, deverá ser evidenciada a despesa com cargos em comissão em subelemento específico.

Art. 90. Fica autorizada, nos termos da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, a revisão geral das remunerações, dos subsídios, dos proventos e das pensões dos membros de Poder e dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, das autarquias e fundações públicas federais, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 91. Fica autorizada a revisão da remuneração dos militares ativos e inativos e pensionistas, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 92. O pagamento de quaisquer aumentos de despesa com pessoal decorrente de medidas administrativas ou judiciais que não se enquadrem nas exigências dos arts. 82, art. 86, art. 88, art. 90 e art. 91 dependerá de abertura de créditos adicionais, mediante remanejamento de dotações de despesas primárias, observados os limites estabelecidos nos termos do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 93. O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive o quantitativo de pessoal, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais para:

I - pessoal civil da administração pública direta;

II - pessoal militar;

III - servidores das autarquias;

IV - servidores das fundações;

V - empregados de empresas que integrem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI - despesas com cargos em comissão; e

VII - contratado por prazo determinado, quando couber.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão unificará e consolidará as informações relativas a despesas de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo.

Art. 94. Para apuração da despesa com pessoal prevista no art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos.

§ 1º As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado a que se refere o **caput**, quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, deverão ser classificadas no GND 1, salvo disposição em contrário constante da legislação vigente.

§ 2º Aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, não se constituindo em despesas classificáveis no GND 1 o disposto no § 1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 95. Aplicam-se aos militares das Forças Armadas e às empresas estatais dependentes, no que couber, os dispositivos deste Capítulo.

**Seção II**

**Das despesas com benefícios aos servidores, aos empregados e aos seus dependentes**

Art. 96. O limite relativo à proposta orçamentária de 2018, para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União, relativo aos benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e aos seus dependentes, corresponderá à projeção anual, calculada a partir da despesa vigente em março de 2017, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês, com os totais de beneficiários e valores **per capita** divulgados nos sítios eletrônicos , nos termos do art. 97 e os eventuais acréscimos legais, observado o disposto no art. 22 e no § 2º do art. 99.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º O montante de recursos incluído no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018 para atender às despesas de que trata o **caput** deve estar compatível com o número efetivo de beneficiários informado nas respectivas metas, existente em março de 2017, acrescido do número previsto de ingresso de beneficiários oriundos de posses e contratações ao longo dos anos de 2017 e ~~do ano de~~ 2018.

§ 2º O resultado da divisão entre os recursos alocados nas ações orçamentárias relativas aos benefícios relacionados no **caput** e o número previsto de beneficiários deverá corresponder ao valor **per capita** vigente no âmbito de cada órgão ou unidade orçamentária.

Art. 97. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União disponibilizarão e manterão atualizadas, nos sítios eletrônicos , no portal "Transparência" ou similar, preferencialmente, na seção destinada à divulgação de informações sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela com os totais de beneficiários e valores **per capita**, segundo cada benefício referido no art. 96, por órgão e entidade, bem como os atos legais relativos aos seus valores **per capita**.

§ 1º No caso do Poder Executivo, a responsabilidade pela disponibilização das informações previstas no **caput** será:

I - do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no caso do pessoal pertencente aos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e seus dependentes;

II - de cada empresa estatal dependente, no caso de seus empregados e seus dependentes;

III - do Ministério da Defesa, no caso dos militares dos Comandos das Forças Armadas e seus dependentes; ~~e~~

IV - da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN e do Banco Central do Brasil, no caso de seus servidores e seus dependentes; e ~~.~~

V - de cada Ministério, relativamente às empresas públicas e sociedades de economia mista a ele vinculadas, no caso de seus empregados e seus dependentes.

§ 2º A tabela referida no **caput** obedecerá a modelo a ser definido pela Secretaria de Orçamento Federal e pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em conjunto com os órgãos técnicos dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

§ 3º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União informarão o endereço no sítio eletrônico no qual foi disponibilizada a tabela a que se refere o **caput** à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão até 31 de março de 2018.

§ 4º As informações disponibilizadas nos termos do § 3º comporão quadro informativo consolidado da administração pública federal a ser disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em seu sítio eletrônico, no portal "Transparência" ou similar.

§ 5º Caberá ao Conselho Nacional de Justiça editar normas complementares para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

organização e a disponibilização dos dados referidos neste artigo, no âmbito do Poder Judiciário, exceto o Supremo Tribunal Federal.

§ 6º Caberá aos órgãos setoriais de orçamento das Justiças Federal, do Trabalho e Eleitoral e do Ministério Público da União, consolidar e disponibilizar em seus sítios eletrônicos, as informações divulgadas pelos tribunais regionais ou unidades do Ministério Público da União.

§ 7º Nos casos em que as informações previstas no **caput** sejam enquadradas como sigilosas ou de acesso restrito, a tabela deverá ser disponibilizada nos sítios eletrônicos contendo nota de rodapé com a indicação do dispositivo que legitima a restrição, conforme disposto na Lei nº 12.527, de 2011.

Art. 98. As eventuais disponibilidades de dotações orçamentárias classificadas como despesas obrigatórias, relativas aos benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e a seus dependentes, fardamento e movimentação de militares, somente poderão ser remanejadas para o atendimento de outras despesas após atendidas todas as necessidades de suplementação das mencionadas dotações no âmbito das unidades orçamentárias, respectivamente, do Poder Executivo ou de cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

Art. 99. Fica vedado o reajuste, no exercício de 2018, dos benefícios auxílio-alimentação ou auxílio-refeição e assistência pré-escolar, quando o valor **per capita** vigente do benefício pago pelo órgão ou pela entidade no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, for superior ao valor **per capita** da União, para cada um dos referidos benefícios, praticado no mês de março de 2017.

§ 1º Caberá à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão divulgar o valor **per capita** da União de que trata o **caput**, com base nas informações disponibilizadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União de acordo com o art. 97.

§ 2º A concessão de qualquer reajuste nos termos do **caput** fica condicionada à prévia demonstração da existência de disponibilidade orçamentária pelo ordenador de despesa.

## CAPÍTULO VIII
## DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 100. As agências financeiras oficiais de fomento terão como diretriz geral a preservação e a geração do emprego e, respeitadas suas especificidades, observarão as seguintes prioridades:

I - para a Caixa Econômica Federal, redução do **déficit** habitacional e melhoria das condições de vida das populações em situação de pobreza e de insegurança alimentar e nutricional, especialmente quando beneficiem idosos, pessoas com deficiência, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, mulheres chefes de família e militares das Forças Armadas que morem em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

áreas consideradas de risco ou faixa de fronteira prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional -PNDR, por meio de financiamentos e projetos habitacionais de interesse social, projetos de investimentos em saneamento básico e desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural e projetos de implementação de ações de políticas agroambientais;

II - para o Banco do Brasil S.A., aumento da oferta de alimentos para o mercado interno, especialmente de alimentos integrantes da cesta básica e por meio de incentivos a programas de segurança alimentar e nutricional, de agricultura familiar e de agroecologia e produção orgânica, a ações de implementação de políticas agroambientais, de fomento para povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, e da oferta de produtos agrícolas para exportação e intensificação das trocas internacionais do País com seus parceiros, com vistas a incentivar a competitividade de empresas brasileiras no exterior;

III - para o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, estímulo à criação de empregos e à ampliação da oferta de produtos de consumo popular, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das cooperativas de trabalhadores artesanais, do extrativismo, do manejo de florestas de baixo impacto, das atividades desenvolvidas pelos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, da agricultura de pequeno porte, dos sistemas agroecológicos, da pesca, dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e das microempresas, pequenas e médias empresas, especialmente daquelas localizadas na faixa de fronteira prioritárias definidas na PNDR;

IV - para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o estímulo à criação e à preservação de empregos, com vistas a buscar a redução das desigualdades ~~sociais, de gênero e de pessoas com deficiência, étnico-raciais e regionais~~, a proteção e a conservação do meio ambiente, o aumento da capacidade produtiva e o incremento da competitividade da economia brasileira, especialmente, por meio do apoio:

a) à inovação, à difusão tecnológica, às iniciativas voltadas ao aumento da produtividade e às exportações de bens e serviços;

b) às microempresas, pequenas e médias empresas;

c) à infraestrutura nacional, dentre outros, nos segmentos de energia, logística e mobilidade urbana;

d) à modernização da gestão pública e ao desenvolvimento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos serviços sociais básicos, tais como saneamento básico, educação, saúde e segurança alimentar e nutricional;

e) aos investimentos socioambientais, à agricultura familiar, à agroecologia, à inclusão produtiva e ao microcrédito, aos povos indígenas e aos povos e comunidades tradicionais; ~~e~~

f) à adoção das melhores práticas de governança corporativa e ao fortalecimento do mercado de capitais; e

g) a programas constantes do Plano Plurianual 2016-2019, especialmente quanto a atividades produtivas que promovam políticas públicas de redução de desigualdades de gênero e étnico-raciais;

V - para a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a promoção do desenvolvimento da infraestrutura e da indústria, da agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento à pesquisa, ao **software** público, ao **software** livre, à capacitação científica e tecnológica, à melhoria da competitividade da economia, à estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercado Comum do Sul - Mercosul, à geração de empregos e à redução do impacto ambiental;

VI - para o Banco da Amazônia S.A., o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco do Brasil S.A., a redução das desigualdades ~~sociais, de gênero, étnico-raciais, inter-e intrarregionais,~~ nas Regiões Norte, Nordeste, com ênfase na região do semiárido, e Centro-Oeste do País, observadas as diretrizes estabelecidas na PNDR, mediante apoio a projetos voltados para o melhor aproveitamento das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oportunidades de desenvolvimento econômico-social sustentável e maior eficiência dos instrumentos gerenciais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte - FNO, do Nordeste - FNE e do Centro-Oeste - FCO, cujas aplicações em financiamentos rurais deverão ser destinadas preferencialmente ao financiamento da produção de alimentos básicos por meio do Pronaf; e

VII - para o Banco da Amazônia S.A., o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco do Brasil S.A. e o BNDES, o financiamento de projetos voltados a promover modelos produtivos rurais sustentáveis, associados às metas da Contribuição Nacionalmente Determinada Pretendida - INDC, Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS e outros compromissos assumidos na política de clima, especialmente, no Plano Nacional de Adaptação à Mudança Climática, desde que haja demanda habilitada.

§ 1º A concessão ou a renovação de quaisquer empréstimos ou financiamentos pelas agências financeiras oficiais de fomento não será permitida:

I - às empresas e às entidades do setor privado ou público, inclusive aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como às suas entidades da administração pública indireta, às fundações, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, que estejam inadimplentes com a União, seus órgãos e entidades das administrações direta e indireta e com o FGTS;

II - para aquisição de ativos públicos incluídos no Plano Nacional de Desestatização;

III - para importação de bens ou serviços com similar nacional detentor de qualidade e preço equivalentes, exceto se constatada a impossibilidade do fornecimento do bem ou da prestação do serviço por empresa nacional, a ser aferida de acordo com metodologia definida pela agência financeira oficial de fomento; e

IV - para instituições cujos dirigentes sejam condenados por trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral ou sexual ou racismo.

§ 2º Em casos excepcionais, o BNDES poderá, no processo de privatização, financiar o comprador, desde que autorizado por lei específica.

§ 3º Integrarão o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição demonstrativos consolidados relativos a empréstimos e financiamentos, inclusive operações não reembolsáveis, dos quais constarão, discriminados por região, unidade federativa, setor de atividade, porte do tomador e origem dos recursos aplicados, em consonância com o inciso XIII do Anexo II:

I - saldos anteriores;

II - concessões no período;

III - recebimentos no período, discriminando-se amortizações e encargos; e

IV - saldos atuais.

§ 4º O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, em maio e setembro, convocada com antecedência mínima de trinta dias, a aderência das aplicações dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento de que trata este artigo à política estipulada nesta Lei, bem como a execução do plano de aplicação previsto no inciso XIII do Anexo II.

§ 5º As agências financeiras oficiais de fomento deverão ainda:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - observar os requisitos de sustentabilidade, transparência e controle previstos na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como nas normas e nas orientações do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil;

II - observar a diretriz de redução das desigualdades ~~de gênero, raça, etnia, geracional, regional e de pessoas com deficiência~~, quando da aplicação de seus recursos;

III - considerar, como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental; que promovam a aquisição e a instalação ou adquiram e instalem sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica e/ou eólica; que integrem as cadeias produtivas locais; que empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; ou empresas privadas que adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

IV - adotar medidas que visem à simplificação dos procedimentos relativos à concessão de empréstimos e financiamentos para micro e pequenas empresas; ~~e~~

V - priorizar o apoio financeiro a segmentos de micro e pequenas empresas e a implementação de programas de crédito que favoreçam a criação de postos de trabalhos; ~~.~~

VI - publicar bimestralmente, em seus sítios eletrônicos, demonstrativo que discrimine financiamentos a partir de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) concedidos a estados, Distrito Federal, municípios e governos estrangeiros, informando o ente beneficiário e a execução física e financeira; e

VII - publicar bimestralmente, em seus sítios eletrônicos, demonstrativo que discrimine os valores pagos a partir de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com recursos do Tesouro Nacional a título de subvenção ou equalização de taxa de juros, individualizados por exercício financeiro e por beneficiário final, identificando o nome e o número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda.

§ 6º É vedada a imposição de critérios ou requisitos para concessão de crédito pelos agentes financeiros habilitados que não sejam delineados e fixados originalmente pelas agências financeiras oficiais de fomento para as diversas linhas de crédito e setores produtivos.

§ 7º Nos casos de financiamento para redução do **déficit** habitacional e melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência, deverá ser observado no disposto nos arts. 31 a ~~art.~~ 33 da Lei nº 13.146, de 2015.

§ 8º A vedação de que trata o inciso I do § 1º não se aplica às renegociações previstas no art. 2º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 101. Os encargos dos empréstimos e dos financiamentos concedidos pelas agências não poderão ser inferiores aos custos de captação e de administração, ressalvado o previsto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

## CAPÍTULO IX
## DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

### Seção I
### Disposições gerais sobre adequação orçamentária das alterações na legislação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 102. As proposições legislativas e as suas emendas, conforme o art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois exercícios subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União encaminharão, quando solicitados por Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, dispensada deliberação expressa do colegiado, no prazo máximo de sessenta dias, o impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa, na forma de estimativa da diminuição de receita ou do aumento de despesa, ou oferecerão os subsídios técnicos para realizá-la.

§ 2º Os órgãos mencionados no § 1º atribuirão a órgão de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto neste artigo deverá ser elaborada ou homologada por órgão competente da União e acompanhada da respectiva memória de cálculo.

§ 4º A remissão à futura legislação, o parcelamento de despesa ou a postergação do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação previstas no **caput**.

§ 5º As disposições deste Capítulo aplicam-se também às proposições decorrentes do disposto nos incisos XIII e XIV do **caput** do art. 21 da Constituição.

§ 6º Será considerada incompatível a proposição que:

I - aumente despesa em matéria de iniciativa privativa, nos termos dos arts. 49, ~~art.~~ 51, ~~art.~~ 52, ~~art.~~ 61, ~~art.~~ 63, ~~art.~~ 96 e ~~art.~~ 127 da Constituição;

II - altere gastos com pessoal, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição, concedendo aumento que resulte em:

a) somatório das parcelas remuneratórias permanentes superior ao limite fixado no inciso XI do **caput** do art. 37 da Constituição;

b) despesa, por Poder ou órgão, acima dos limites estabelecidos nos arts. 20 e ~~art.~~ 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal; ou

c) descumprimento do limite imposto pelo art. 107, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ou utilização da compensação a que se referem os §§ 7º e ~~§~~ 8º do mesmo artigo; ou

III - crie ou autorize a criação de fundos contábeis ou institucionais com recursos da União e:

a) não contenham normas específicas sobre a gestão, o funcionamento e o controle do fundo; ou

b) fixem atribuições ao fundo que possam ser realizadas pela estrutura departamental da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

administração pública federal; e

IV - determine ou autorize a indexação ou a atualização monetária de despesas públicas, inclusive aquelas tratadas no inciso V do **caput** do art. 7º da Constituição.

§ 7º As disposições desta Lei aplicam-se inclusive às proposições legislativas mencionadas no **caput** que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 8º As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação constitucional ou legal da União, além de atender ao disposto nos arts. 16 e ~~art. 17~~ da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão, previamente à sua edição, ser encaminhadas aos órgãos a seguir para que se manifestem sobre a compatibilidade e a adequação orçamentária e financeira:

I - no âmbito do Poder Executivo, aos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Fazenda; e

II - no âmbito dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, aos órgãos competentes, inclusive os referidos no § 1º do art. 21.

§ 9º Somente por meio de lei poderá ser concedido aumento de parcelas transitórias que não se incorporem a vencimentos ou proventos, relativas a férias, abono de permanência, exercício de função eleitoral e outras de natureza eventual como retribuições, parcelas ou vantagens com previsão constitucional.

§ 10. Para fins da avaliação demandada pela alínea "b" do inciso II do § 6º e do cálculo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, será utilizada a receita corrente líquida constante do Relatório de Gestão Fiscal do momento da avaliação.

§ 10-A. Os projetos de lei e medidas provisórias que acarretem renúncia de receita tributária, financeira e patrimonial ou reduzam transferências a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, ou que direta ou indiretamente lhes acarrete aumento de despesa, deverão ser acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro nessas transferências ou nas despesas dos entes afetados.

§ 11. A proposição legislativa ou o ato normativo regulamentador de norma constitucional ou legal, para constituir transferência obrigatória, deverá conter:

I - critérios e condições para identificação e habilitação das partes beneficiadas;

II - fonte e montante máximo dos recursos a serem transferidos;

III - definição do objeto e da finalidade da realização da despesa; e

IV - forma e elementos pormenorizados para a prestação de contas.

§ 12. Fica dispensada a compensação de que trata o **caput** para proposições cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de um milésimo por cento da Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2017.

§ 13. O conjunto das proposições aprovadas com base no § 12 não poderá ultrapassar a um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

centésimo por cento da Receita Corrente Líquida implícita na Lei Orçamentária do exercício em que ocorreu a aprovação.

§ 14. O disposto no § 12 não se aplica às despesas com:

I - pessoal, de que trata o art. 88; e

II - benefícios ou serviços da seguridade social criados, majorados ou estendidos, nos termos do art. 195, § 5º, da Constituição.

§ 15. As proposições de autoria do Poder Executivo que concedam ou ampliem benefícios tributários deverão estar acompanhadas de avaliação do Ministério da Fazenda quanto ao mérito e objetivos pretendidos, bem como da estimativa do impacto orçamentário e financeiro e de sua compensação, de acordo com as condições previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 16. Não se aplica a regra prevista no artigo 85, inciso III para o Tribunal de Contas da União, caso o aumento de pessoal seja para reposição de vacâncias de cargos efetivos por meio de concurso público em andamento.

Art. 102-A. Salvo cancelamento equivalente de outra despesa obrigatória, fica vedada no exercício de 2018 a aprovação de proposições legislativas de que trata o **caput** do artigo 102 desta lei, quando versarem sobre despesas obrigatórias sujeitas ao Novo Regime Fiscal.

**Seção II**

**Das alterações na legislação tributária e das demais receitas**

Art. 103. Somente será aprovado o projeto de lei ou editada a medida provisória que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada.

§ 1º A criação ou a alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.

§ 2º A concessão ou a ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, destinados à região do semiárido incluirão a região norte de Minas Gerais e a região norte do Espírito Santo.

§ 3º As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, devem ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, consignar objetivo, metas e indicadores, bem como atender às condições do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º Os projetos de lei aprovados ou as medidas provisórias que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas a despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos.

~~§ 5º O Poder Executivo adotará providências com vistas a:~~

~~I - elaborar metodologia de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade; e~~

~~II - definir os órgãos responsáveis pela supervisão, pelo acompanhamento e pela avaliação dos resultados alcançados pelos benefícios tributários.~~

§ 5º Para fins de avaliação do impacto sobre as receitas, considera-se renúncia a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que excepcionem a legislação de referência e concedam tratamento preferencial ou diferenciado a determinado grupo de contribuintes, para o alcance de objetivo econômico, social, cultural, científico e administrativo.

§ 6º O Poder Executivo adotará providências e medidas, inclusive com o envio de proposições legislativas ao Poder Legislativo, com o objetivo de reduzir o montante de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial.

Art. 104. Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e da respectiva Lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e de seus dispositivos; e

II - serão identificadas as despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º A troca das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2018, pelas respectivas fontes definitivas, cujas alterações na legislação tenham sido aprovadas, será efetuada no prazo de até trinta dias após a publicação das referidas alterações legislativas.

Art. 105. As estimativas de receita constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e da respectiva Lei poderão considerar as desonerações fiscais que serão realizadas e produzirão efeitos no exercício de 2018.

## CAPÍTULO X

## DISPOSIÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO E SOBRE AS OBRAS E OS SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 106. O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e a respectiva Lei poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira dos empreendimentos, dos contratos, dos convênios, das etapas, das parcelas ou dos subtrechos constantes do anexo a que se refere o § 2º do art. 8º condicionada à prévia deliberação da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, sem prejuízo ~~observado~~ do disposto no art. 71, §§ 1º e ~~§~~ 2º, da Constituição, e observado o disposto no art. 110, §§ 3º e ~~§~~ 4º, desta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

I - execução física - a realização da obra, o fornecimento do bem ou a prestação do serviço;

II - execução orçamentária - o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira - o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

IV - indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação - IGP - os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;

V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR - aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do § 1º, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e

VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida nos incisos IV ou V do § 1º.

§ 2º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de orçamento deverão providenciar o bloqueio, nos sistemas próprios, da execução física, orçamentária e financeira dos empreendimentos, dos contratos, dos convênios, das etapas, das parcelas ou dos subtrechos constantes do anexo a que se refere o § 2º do art. 8º, permanecendo nessa situação até a deliberação em contrário da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição.

§ 3º Não estão sujeitos ao bloqueio da execução a que se refere o § 2º os casos para os quais tenham sido apresentadas garantias suficientes à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, nos termos da legislação pertinente, sem prejuízo do disposto no ~~observado o~~ art. 71, §§ 1º e ~~§~~ 2º, da Constituição, sendo permitido apresentar~~que~~ as garantias ~~sejam apresentadas~~ à medida que sejam executados os serviços sobre os quais recai o apontamento de irregularidade grave ~~sejam executados~~.

§ 4º Os pareceres da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5º A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e na respectiva Lei, assim como em créditos adicionais, de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das leis orçamentárias anteriores, ajustada à lei do plano plurianual, conforme o caso.

§ 6º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decorrentes de créditos adicionais e à execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de que trata o **caput**, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar.

§ 7º Os titulares dos órgãos e das entidades executoras e concedentes deverão suspender as autorizações para execução física, orçamentária e financeira dos empreendimentos, dos contratos, dos convênios, das etapas, das parcelas ou dos subtrechos relativos aos subtítulos de que trata o **caput**, situação esta que deverá ser mantida até a deliberação em contrário da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, sem prejuízo do disposto no ~~nos termos do~~ art. 71, §§ 1º e ~~§~~ 2º, da Constituição, e ~~d~~no art. 110 desta Lei.

§ 8º A suspensão de que trata o § 7º, ~~observado~~ sem prejuízo do disposto no art. 71, §§ 1º e ~~§~~ 2º, da Constituição, poderá ser evitada, a critério da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, caso os órgãos e as entidades executores ou concedentes adotem medidas corretivas para o saneamento das possíveis falhas ou se forem oferecidas garantias suficientes à cobertura integral dos supostos prejuízos potenciais ao erário, nos termos do § 3º.

§ 9º A classificação, pelo Tribunal de Contas da União, das constatações de fiscalização nas modalidades previstas nos incisos IV e V do § 1º, ocorrerá por decisão monocrática ou colegiada, que deve ser proferida no prazo máximo de quarenta dias corridos, contado da data de conclusão da auditoria pela unidade técnica, dentro do qual deverá ser assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e às entidades aos quais foram atribuídas as supostas irregularidades.

§ 10. O enquadramento na classificação a que se refere o § 9º poderá ser revisto a qualquer tempo mediante decisão posterior, monocrática ou colegiada, do Tribunal de Contas da União, em face de novos elementos de fato e de direito apresentados pelos interessados.

Art. 107. O Congresso Nacional considerará, na sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves:

I -~~,~~ a classificação da gravidade do indício, nos termos estabelecidos nos incisos IV, V e VI do § 1º do art. 106; e

II -~~,~~ ~~e~~ as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução, que devem abordar, em especial:

a)~~I –~~ os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;

b)~~II –~~ os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local, decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;

c)~~III –~~ a motivação social e ambiental do empreendimento;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d) ~~IV –~~ o custo da deterioração ou da perda de materiais adquiridos ou serviços executados;

e) ~~V –~~ as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;

f) ~~VI –~~ as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

g) ~~VII –~~ as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou da entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

h) ~~VIII –~~ o custo total e o estágio de execução física e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;

i) ~~IX –~~ empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;

j) ~~X –~~ custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e

k) ~~XI –~~ custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

§ 1º A apresentação das razões a que se refere o **caput** é de responsabilidade:

I - do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo; ou

II - do titular do órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para as obras e os serviços executados em seu âmbito.

§ 2º As razões de que trata este artigo poderão ser ~~serão~~ encaminhadas ao Congresso Nacional, por escrito, pelos responsáveis mencionados no § 1º:

I - para as obras e os serviços constantes da relação de que trata o inciso I do **caput** do art. 108, no prazo a que se refere o art. 9º;

II - para as obras e os serviços constantes da relação de que trata o inciso II do **caput** do art. 108, no prazo de até quinze dias, contado da data de publicação do acórdão do Tribunal de Contas da União que aprove a forma final da mencionada relação; e

III - no caso das informações encaminhadas na forma do art. 111, no prazo de até quinze dias, contado da data de recebimento da decisão monocrática ou da publicação do acórdão a que se refere o § 9º do art. 106.

~~§ 3º É facultado aos responsáveis mencionados no § 1º, bem como ao titular do órgão ou da entidade responsável pelas contratações, apresentar as razões de que trata este artigo também ao Tribunal de Contas da União durante as ações de fiscalização do empreendimento.~~

§ 4º A omissão na prestação das informações, na forma e nos prazos do § 2º, não impedirá as decisões da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e do Congresso Nacional, nem retardará a aplicação de quaisquer de seus prazos de tramitação e deliberação.

§ 5º Para fins deste artigo, o Tribunal de Contas da União subsidiará a deliberação do Congresso Nacional, com o envio de informações e avaliações acerca de potenciais prejuízos econômicos e sociais advindos da paralisação, abordando ~~, entre outros, os elementos relacionados nos incisos I a XI do **caput** deste artigo~~.

Art. 108. Para fins do disposto no inciso V do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no § 2º do art. 8º desta Lei, o Tribunal de Contas da União encaminhará:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, até 1º de agosto de 2017, a relação das obras e dos serviços com indícios de irregularidades graves, com o correspondente banco de dados, especificando as classificações institucional, funcional e programática vigentes, com os números dos contratos e convênios, na forma do Anexo VI da Lei Orçamentária de 2017, acrescida do custo global estimado de cada obra ou serviço listado e do estágio da execução física, com a data a que se referem essas informações; e

II - à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, até setenta dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, a relação atualizada de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves, classificados na forma disposta nos incisos IV, V e VI do § 1º do art. 106, bem como a relação daqueles que, embora tenham tido recomendação de paralisação da equipe de auditoria, não foram objeto de decisão monocrática ou colegiada no prazo previsto no § 9º do art. 106, acompanhadas de cópias em meio eletrônico das decisões monocráticas e colegiadas, dos relatórios e votos que as fundamentarem e dos relatórios de auditoria das obras e dos serviços fiscalizados.

§ 1º É obrigatória a especificação dos empreendimentos, dos contratos, dos convênios ou dos editais relativos a etapas, parcelas ou subtrechos nos quais foram identificados indícios de irregularidades graves, bem como da decisão monocrática ou do acórdão ao qual se refere o § 9º do art. 106.

§ 2º O Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição manterão ~~manterá~~ as informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves de que trata este artigo atualizadas em seu sítio eletrônico.

§ 3º Para fins de atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tribunal de Contas da União deve enviar subsídios à Comissão Mista a que se refere o art. 166 da Constituição acerca de fatos e situações que possam comprometer a gestão fiscal e o atingimento das metas previstas nesta Lei, em especial a necessidade de limitação de empenho e pagamento de que trata o art. 9º da referida Lei.

Art. 109. A seleção das obras e dos serviços a serem fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União deve considerar, entre outros fatores:

I - o valor autorizado e o empenhado no exercício anterior e no exercício atual;

~~II - os projetos de grande vulto;~~

~~I~~II - a regionalização do gasto;

~~IV~~ III - o histórico de irregularidades pendentes obtido a partir de fiscalizações anteriores e a reincidência de irregularidades cometidas; e

IV - as obras contidas no Anexo VI - Subtítulos relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da Lei Orçamentária em vigor que não foram objeto de deliberação posterior do Tribunal de Contas da União pela regularidade.

§ 1º O Tribunal de Contas da União deverá, adicionalmente, enviar informações sobre outras obras ou serviços nos quais tenham sido constatados indícios de irregularidades graves em outros procedimentos fiscalizatórios realizados nos últimos doze meses, contados da data de publicação desta Lei, com o grau de detalhamento definido no § 2º e observados os incisos IV, V e VI do § 1º e o § 9º do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

art. 106.

§ 2º Da seleção referida no **caput** constarão, para cada obra fiscalizada, sem prejuízo de outros dados considerados relevantes pelo Tribunal de Contas da União:

I - as classificações institucional, funcional e programática, atualizadas de acordo com a Lei Orçamentária de 2017;

II - a sua localização e especificação, com as etapas, as parcelas ou os subtrechos e seus contratos e convênios, conforme o caso;

III - o CNPJ e a razão social da empresa responsável pela execução da obra ou do serviço nos quais foram identificados indícios de irregularidades graves, nos termos dos incisos IV, V e VI do § 1º do art. 106, bem como o nome do órgão ou da entidade responsável pela contratação;

IV - a natureza e a classificação dos indícios de irregularidades de acordo com sua gravidade, bem como o pronunciamento acerca da estimativa do valor potencial do prejuízo ao erário e de elementos que recomendem a paralisação preventiva da obra;

V - as providências já adotadas pelo Tribunal de Contas da União quanto às irregularidades;

VI - o percentual de execução físico-financeira;

VII - a estimativa do valor necessário para conclusão;

VIII - as manifestações prévias do órgão ou da entidade fiscalizada aos quais tenham sido atribuídas as supostas irregularidades, bem como as correspondentes decisões, monocráticas ou colegiadas, com os relatórios e os votos que as fundamentarem, quando houver;

IX - o conteúdo das eventuais alegações de defesa apresentadas e sua apreciação; e

X - as eventuais garantias de que trata o § 3º do art. 106, identificando o tipo e o valor.

§ 3º As unidades orçamentárias responsáveis por obras e serviços que constem, em dois ou mais exercícios, do Anexo a que se refere o § 2º do art. 8º, devem informar à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, no prazo de até trinta dias após o encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, as providências tomadas para sanar as irregularidades apontadas em decisão do Tribunal de Contas da União em face da qual não caiba mais recurso perante aquela Corte.

§ 4º Para efeito do que dispõe o § 4º do art. 110, o Tribunal de Contas da União encaminhará informações das quais constará pronunciamento conclusivo quanto a irregularidades graves que não se confirmaram ou ao seu saneamento.

§ 5º Sempre que a informação encaminhada pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do **caput**, implicar reforma de deliberação anterior, deverão ser evidenciadas a decisão reformada e a correspondente decisão reformadora.

~~§ 6º Os indícios de irregularidades levantados pelo Tribunal de Contas da União em processo de auditoria delimitarão o seu escopo, de modo que eventuais novos indícios deverão ser objeto de novo processo.~~

~~§ 7º Indícios de irregularidades já tratados em decisão transitada em julgado no Tribunal de Contas da União não poderão ser objeto de nova fiscalização com a mesma finalidade, exceto na~~

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~ocorrência de fatos novos.~~

Art. 110. A Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição poderá realizar audiências públicas com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou do desbloqueio de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves.

§ 1º Serão convidados para as audiências os representantes do Tribunal de Contas da União e dos órgãos e das entidades envolvidos, que poderão expor as medidas saneadoras já tomadas e as razões pelas quais as obras sob sua responsabilidade não devam ser paralisadas, inclusive aquelas a que se refere o art. 107, acompanhadas da justificação por escrito do titular do órgão ou da entidade responsável pelas contratações e dos respectivos documentos comprobatórios.

§ 2º A deliberação da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição que resulte na continuidade da execução de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação ainda não sanados dependerá da avaliação das informações recebidas na forma do § 2º do art. 107 e de prévia realização da audiência pública prevista no **caput**, quando deverão ser avaliados os prejuízos potenciais da paralisação para a administração pública e para a sociedade.

§ 3º A Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição poderá realizar audiências públicas para subsidiar a apreciação do relatório de que trata o § 6º do art. 111.

~~§ 3º A decisão pela paralisação ou pela continuidade de obras ou serviços com indícios de irregularidades graves, nos termos do § 2º, ocorrerá sem prejuízo da continuidade das ações de fiscalização e da apuração de responsabilidades dos gestores que lhes deram causa.~~

~~§ 4º Após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, o bloqueio e o desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira nos termos deste Capítulo ocorrerão mediante decreto legislativo baseado em deliberação da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, à qual cabe divulgar, em sítio eletrônico, a relação atualizada dos subtítulos de que trata o **caput**.~~

Art. 111. Durante o exercício de 2018, o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional e ao órgão ou à entidade fiscalizada, no prazo de até quinze dias, contado da data da decisão ou do acórdão aos quais se refere o art. 106, § 9º e § 10, informações relativas a novos indícios de irregularidades graves identificados em empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos constantes da Lei Orçamentária de 2018, inclusive com as informações relativas às execuções física, orçamentária e financeira, acompanhadas das manifestações dos órgãos e das entidades responsáveis pelas obras que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio das respectivas execuções física, orçamentária e financeira.

§ 1º O Tribunal de Contas da União disponibilizará à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.

§ 2º Os processos relativos a obras ou serviços que possam ser objeto de bloqueio nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

termos dos arts. 106 e ~~art.~~ 107 serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo Tribunal de Contas da União, devendo a decisão indicar, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos significativos ao erário, no prazo de até quatro meses, contado da data da comunicação prevista no **caput**.

§ 3º A decisão mencionada no § 2º deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 4º Após a manifestação do órgão ou da entidade responsável quanto à adoção das medidas corretivas, o Tribunal de Contas da União deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão de que trata o § 2º, no prazo de até três meses, contado da data de entrega da citada manifestação.

§ 5º Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 2º e ~~§~~ 4º, o Tribunal de Contas da União deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 5º-A Após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, o bloqueio e o desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira nos termos deste Capítulo ocorrerão mediante decreto legislativo baseado em deliberação da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, à qual cabe divulgar, em sítio eletrônico, a relação atualizada dos subtítulos de que trata o **caput**.

§ 6º O Tribunal de Contas da União encaminhará, até 15 de maio de 2018, à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição relatório contendo as medidas saneadoras adotadas e as pendências relativas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

~~§ 7º A Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição poderá realizar audiências públicas, na forma do art. 110, para subsidiar a apreciação do relatório de que trata o § 6º.~~

§ 7º A decisão pela paralisação ou pela continuidade de obras ou serviços com indícios de irregularidades graves, nos termos do § 2º do art. 110 e do caput e do § 4º deste artigo, ocorrerá sem prejuízo da continuidade das ações de fiscalização e da apuração de responsabilidades dos gestores que lhes deram causa.

§ 8º Aplica-se às deliberações de que trata este artigo a exigência do § 2º do art. 110.

Art. 112. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, no prazo de até trinta dias após o encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, quadro-resumo relativo à qualidade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e das ações governamentais objeto de auditorias operacionais realizadas, para subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária de 2018.

Art. 113. Com vistas à apreciação da proposta orçamentária de 2018, ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se referem o art. 70 e o inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição, será assegurado aos membros e aos órgãos competentes dos Poderes da União, inclusive ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério Público Federal e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Controladoria-Geral da União o acesso irrestrito, para consulta, aos seguintes sistemas ou informações, bem como o recebimento de seus dados, em meio digital:

I - Siafi;

II - Siop;

III - Sistema de Análise Gerencial da Arrecadação, bem como as estatísticas de dados agregados relativos às informações constantes das declarações de imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas, respeitado o sigilo fiscal do contribuinte;

IV - Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas;

V - Sistema de Informação das Estatais;

VI - Siasg, inclusive ComprasNet;

VII - Sistema de Informações Gerenciais de Arrecadação - Informar;

VIII - cadastro das entidades qualificadas como OSCIP, mantido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;

IX - CNPJ;

X - Sistema de Informação e Apoio à Tomada de Decisão, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;

XI - Siconv;

XII - Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento;

XIII - Sistema de Acompanhamento de Contratos, do DNIT;

XIV - CNEA, do Ministério do Meio Ambiente;

XV - Siops;

XVI - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - Siope;

XVII - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi; ~~e~~

XVIII - sistemas de informação e banco de dados mantidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP; ~~e~~

XIX - Sistema utilizado pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda para elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis, constante do Anexo IV.7;

XX - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE;

XXI - Sistema Único Benefícios - SIUBE;

XXII - Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas - SINTESE;

XXIII - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência - CADPREV;

XXIV - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - SISOBI;

XXV - Sistema Nacional de Informações de Registros Civis - SIRC; e

XXVI - Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

§ 1º ~~Parágrafo único.~~ Os cidadãos e as entidades sem fins lucrativos, credenciados segundo requisitos estabelecidos pelos órgãos gestores dos sistemas, poderão ser habilitados para consulta aos sistemas e aos cadastros de que trata este artigo.

§ 2º Para fins de elaboração de avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis da União, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

União, no exercício do controle externo, poderão solicitar, aos demais órgãos e poderes da União e às suas entidades vinculadas, informações cadastrais, funcionais e financeiras dos seus servidores, aposentados e pensionistas.

Art. 114. Em cumprimento ao **caput** do art. 70 da Constituição, o acesso irrestrito e gratuito referido no art. 113 desta Lei será igualmente assegurado:

I - aos membros do Congresso Nacional, para consulta aos sistemas ou às informações referidos nos incisos II e V do **caput** do art. 113, nos maiores níveis de amplitude, abrangência e detalhamento existentes, e por iniciativa própria, a qualquer tempo, aos demais sistemas e cadastros; e

II - aos órgãos de tecnologia da informação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como a disponibilização, em meio eletrônico, das bases de dados dos sistemas referidos no art. 113, ressalvados os dados e as informações~~aqueles~~ protegidos por sigilo legal, em formato e periodicidade a serem definidos em conjunto com o órgão competente do Poder Executivo.

Art. 114-A - O custo global das obras e dos serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de composições de custos unitários, previstas no projeto, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, mantido e divulgado, nos respectivos sítios eletrônicos, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, e, no caso de obras e serviços rodoviários, na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - Sicro, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único. No caso de inviabilidade da definição dos custos consoante o disposto no caput deste artigo, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal, em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

## CAPÍTULO XI
## DA TRANSPARÊNCIA

Art. 115. Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União divulgarão e manterão atualizada, no sítio eletrônico do órgão concedente, relação das entidades privadas beneficiadas nos termos dos arts. 62 a ~~art.~~ 67, contendo, pelo menos:

I - nome e CNPJ;

II - nome, função e CPF dos dirigentes;

III - área de atuação;

IV - endereço da sede;

V - data, objeto, valor e número do convênio ou instrumento congênere;

VI - órgão transferidor;

VII - valores transferidos e respectivas datas;

VIII - edital do chamamento e instrumento celebrado; e

IX - forma de seleção da entidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 116. Os órgãos orçamentários manterão atualizados em seu sítio eletrônico a relação dos contratados, com os valores pagos nos últimos três anos, e a íntegra dos contratos e convênios, e dos termos ou instrumentos congêneres vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação.

Parágrafo único. Serão também divulgadas as informações relativas às alterações contratuais e penalidades.

Art. 117. Os instrumentos de contratação de serviços de terceiros deverão prever o fornecimento pela empresa contratada de informações contendo nome completo, CPF, cargo ou atividade exercida, lotação e local de exercício dos empregados na contratante, para fins de divulgação em sítio eletrônico~~na internet~~.

§ 1º Os órgãos e as entidades federais deverão divulgar e atualizar quadrimestralmente as informações previstas no **caput**.

§ 2º A divulgação prevista no **caput** deverá ocultar os três primeiros dígitos e os dois dígitos verificadores do CPF.

Art. 118. Os sítios de consulta à remuneração e ai subsídio recebidos por membros de Poder e ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego público disponibilizados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União devem possibilitar a consulta direta da relação nominal dos ocupantes e as respectivas remunerações, bem como permitir a gravação de relatórios em formatos eletrônicos abertos e não proprietários de planilhas, contendo a integralidade das informações disponibilizadas na consulta.

Parágrafo único. Deverão também ser disponibilizadas as informações relativas ao recebimento de quaisquer vantagens, gratificações ou outras parcelas de natureza remuneratória, compensatória ou indenizatória.

**Seção I**

**Da publicidade na elaboração e na aprovação dos Orçamentos**

Art. 119. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2018 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com os princípios da publicidade e da clareza, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Serão divulgados nos respectivos sítios eletrônicos~~na internet~~:

I - pelo Poder Executivo:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) o Projeto de Lei Orçamentária de 2018, inclusive em versão simplificada, seus anexos e as informações complementares;

c) a Lei Orçamentária de 2018 e os seus anexos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d) os créditos adicionais e os seus anexos;

e) a execução orçamentária e financeira, inclusive de restos a pagar, com o detalhamento das ações e dos subtítulos, identificando a programação classificada com identificador de resultado primário 3 (RP 3), por unidade federativa, de forma regionalizada, por órgão, unidade orçamentária, função e subfunção, mensal e acumulada;

f) até o vigésimo dia de cada mês, relatório comparando a arrecadação mensal, realizada até o mês anterior, das receitas administradas ou acompanhadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, líquida de restituições e incentivos fiscais, com as estimativas mensais constantes dos demonstrativos de que trata o inciso XI do Anexo II, bem como com as eventuais reestimativas realizadas por força de lei;

g) até o vigésimo quinto dia de cada mês, relatório comparando a receita realizada, mensal e acumulada, com a prevista na Lei Orçamentária de 2018 e no cronograma de arrecadação, discriminando as parcelas primária e financeira;

h) até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, cadastro de ações contendo, no mínimo, o código, o título e a descrição de cada uma das ações constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que poderão ser atualizados, quando necessário, desde que as alterações não ampliem ou restrinjam a finalidade da ação, consubstanciada no seu título constante da referida Lei;

i) até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, demonstrativos relativos a empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, consolidados por agência de fomento, elaborados de acordo com as informações e critérios constantes do § 3º do art. 100;

j) até 30 de abril~~15 de setembro~~ de cada exercício, relatório anual, referente ao exercício anterior, de impacto dos programas voltados ao combate das desigualdades~~ nas dimensões de gênero, raça, etnia, geracional, regional e de pessoas com deficiência~~;

k) até o sexagésimo dia após cada semestre, relatório de avaliação das ações do PAC e das metas consolidadas, bem como dos resultados de implementação e execução orçamentária, financeira, inclusive de restos a pagar, e, sempre que possível, o estágio das ações monitoradas, discriminando os valores acumulados até o exercício anterior e os do exercício em curso;

l) demonstrativo, atualizado mensalmente, de contratos, convênios, contratos de repasse ou termos de parceria referentes a projetos, discriminando as classificações funcional e por programas, a unidade orçamentária, a contratada ou o convenente, o objeto e os prazos de execução, os valores e as datas das liberações de recursos efetuadas e a efetuar;

m) posição atualizada mensalmente dos limites para empenho e movimentação financeira por órgão do Poder Executivo;

n) demonstrativo mensal indicando a arrecadação, no mês e acumulada no exercício, separadamente, relativa a depósitos judiciais e a parcelamentos amparados por programas de recuperação fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os montantes dessa arrecadação classificados por tributo, os valores, por tributo partilhado, entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativamente a parcelas não classificadas; e os valores, por tributo partilhado, entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em caráter definitivo;

o) demonstrativo bimestral das transferências voluntárias realizadas, por ente federativo beneficiado;

p) demonstrativo do fluxo financeiro do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais, com a discriminação das despesas por categoria de beneficiário e das receitas por natureza;~~ e~~

q) até o vigésimo dia de cada mês, a arrecadação mensal, realizada até o mês anterior, das contribuições a que se refere o art. 149 da Constituição destinadas aos serviços sociais autônomos, bem como sua destinação por entidade beneficiária; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

r) demonstrativo identificando as programações orçamentárias relacionadas com os programas governamentais que adotam denominação diversa daquela constante dos elementos de classificação da lei orçamentária anual.

II - pela Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição:

a) a relação atualizada dos contratos e dos convênios nos quais tenham sido identificados indícios de irregularidades graves;

b) o relatório e o parecer preliminar, os relatórios setoriais e final e o parecer final da Comissão, as emendas de cada fase e os pareceres e autógrafo respectivos, relativos ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018;

c) o relatório e o parecer preliminar, o relatório e o parecer final da Comissão, as emendas de cada fase e os pareceres e autógrafo respectivos, relativos ao projeto desta Lei;

d) o relatório e o parecer da Comissão, as emendas e os pareceres e autógrafos respectivos, relativos aos projetos de lei e às medidas provisórias sobre créditos adicionais;

e) a relação das emendas aprovadas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018, identificando, em cada emenda, o tipo de autor, o número e ano da emenda, o autor e respectivo código, a classificação funcional e programática, o subtítulo e a dotação aprovada pelo Congresso Nacional; e

f) a relação dos precatórios constantes das programações da Lei Orçamentária, no prazo de até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018; e

III - pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, no sítio eletrônico de cada unidade jurisdicionada ao Tribunal de Contas da União, o relatório de gestão, o relatório e o certificado de auditoria, o parecer do órgão de controle interno e o pronunciamento do Ministro de Estado supervisor, ou da autoridade de nível hierárquico equivalente responsável pelas contas, integrantes das tomadas ou das prestações de contas, no prazo de até trinta dias após o seu envio ao referido Tribunal.

§ 2º Para fins de atendimento ao disposto na alínea "h" do inciso I do § 1º, a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição deverá enviar ao Poder Executivo, no prazo de até quarenta e cinco dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, as informações relativas às ações que tenham sido incluídas no Congresso Nacional.

§ 3º O não encaminhamento das informações de que trata o § 2º implicará a divulgação somente do cadastro das ações constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018.

Art. 120. Para fins de realização da audiência pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até três dias antes da referida audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de resultado primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 1º Os relatórios previstos no **caput** conterão também:

I - os parâmetros constantes do inciso XXI do Anexo II, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano;

II - o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando o resultado do final de cada quadrimestre com o do início do exercício e o do final do quadrimestre anterior;

III - o resultado primário obtido até o quadrimestre, comparando com o programado e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício; e

IV - o saldo de dívidas vencidas do Tesouro Nacional, inclusive com:

a) instituições financeiras em decorrência de transferências constitucionais, legais ou voluntárias antecipadas e demais subsídios e subvenções, por instituição;

b) FGTS, relativo à arrecadação de contribuições previstas na Lei Complementar nº 110, de 2001, e à subvenção definida na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; e

c) compromissos cujo fato gerador tenha ocorrido no exercício e sejam referentes a despesas não contingenciáveis inscritas no Anexo III desta Lei.

§ 2º O relatório referente ao terceiro quadrimestre de 2018 conterá, adicionalmente, demonstrativo do montante das despesas primárias pagas pelos órgãos naquele exercício e das demais operações que afetaram o resultado primário, comparando-o com os limites estabelecidos na forma dos §§ 1º, 7º e 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º O demonstrativo a que se refere o § 2º será encaminhado, nos prazos previstos no **caput**, aos órgãos relacionados nos incisos II a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 4º A Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição poderá, por solicitação do Poder Executivo ou por iniciativa própria, adiar as datas de realização da audiência prevista no **caput**.

**Seção II**

**Disposições finais sobre transparência**

Art. 121. A empresa destinatária de recursos na forma prevista na alínea "a" do inciso III do parágrafo único do art. 5º deve divulgar, mensalmente, em sítio eletrônico, as informações relativas à execução das despesas do Orçamento de Investimento, discriminando os valores autorizados e os executados, mensal e anualmente.

Art. 122. As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários deverão divulgar, trimestralmente, em seu sítio eletrônico, em local de fácil visualização:

I - os valores arrecadados com as referidas contribuições, especificando o montante transferido pela União e o arrecadado diretamente pelas entidades;

II - as demonstrações contábeis;

III - a especificação de cada receita e de cada despesa constantes dos orçamentos, discriminadas por natureza, finalidade e região, destacando a parcela destinada a serviços sociais e formação profissional; e

IV - a estrutura remuneratória dos cargos e das funções e a relação dos nomes de seus dirigentes e dos demais membros do corpo técnico.

§ 1º As entidades previstas no **caput** divulgarão também ~~seus orçamentos de 2018~~ em seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sítios eletrônicos:

I - seus orçamentos de 2018;

II – demonstrativos de alcance de seus objetivos legais e estatutários e de cumprimento das respectivas metas;

III – resultados dos trabalhos de auditorias independentes sobre suas demonstrações contábeis; e

IV – demonstrativo consolidado dos resultados dos trabalhos de suas unidades de auditoria interna e de ouvidoria.

§ 2º As informações disponibilizadas para consulta nos sítios eletrônicos devem permitir a gravação, em sua integralidade, de relatórios de planilhas, em formatos eletrônicos abertos e não proprietários.

Art. 123. As instituições de que trata o **caput** do art. 74 deverão disponibilizar, em seus sítios eletrônicos, informações relativas à execução física e financeira, inclusive a identificação dos beneficiários de pagamentos à conta de cada convênio ou instrumento congênere, acompanhada dos números de registro no Siconv e no Siafi, observadas as normas de padronização estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 124. Os órgãos da esfera federal referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal disponibilizarão, por meio do Siconfi, os relatórios de gestão fiscal, no prazo de até quarenta dias após o encerramento de cada quadrimestre.

Art. 125. O Poder Executivo informará ao Congresso Nacional sobre os empréstimos feitos pelo Tesouro Nacional a banco oficial federal, nos termos da alínea "f" do inciso VII do Anexo II.

Art. 125-A. A União disponibilizará, até o final do exercício de 2018, consulta informatizada unificada de todas as obras de engenharia e serviços a elas associados, custeados com recursos previstos na Lei Orçamentária de 2018, relativamente às programações classificadas com o indicador de resultado primário 3 (RP 3), devendo contemplar no mínimo os dados relativos a:

I - número de identificação único e coordenadas geográficas de cada obra ou serviço;

II - descrição e características de cada obra, serviço, trecho, subtrecho, lote ou outra forma de detalhamento, com as respectivas informações sobre custos, editais, contratos e aditivos, de forma a possibilitar visão individual e agregada de todas as etapas;

III - valor estimado da obra ou do serviço, bem como programa de trabalho correspondente à alocação orçamentária de recursos federais para a obra a cada exercício e respectiva execução orçamentária e financeira;

IV - cronogramas de execução físico-financeira, inicial e suas atualizações, e grau de execução da obra, com indicação da data de referência e metodologia de apuração e fiscalização;

V - identificação das anotações de responsabilidade técnica de cada projeto, orçamento, execução e fiscalização da obra ou serviço, contemplando todo o histórico de responsabilidade técnica ao longo do empreendimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º A consulta de que trata o **caput** terá acesso público disponibilizado no sítio eletrônico.

§ 2º As informações de que trata o **caput** serão atualizadas no mínimo a cada semestre, sem prejuízo de atualização obrigatória sempre que houver modificações contratuais que as afetem.

§ 3º Os órgãos e entidades que possuem sistemas próprios de gestão de obras deverão efetuar a transferência eletrônica de dados para o sistema a que se refere o **caput**.

§ 4º A consulta a que se refere o **caput** restringir-se-á às obras públicas com valores superiores a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Art. 125-B. O Poder Executivo adotará providências com vistas a:

I - elaborar metodologia de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade; e

II - definir os órgãos responsáveis pela supervisão, pelo acompanhamento e pela avaliação dos resultados alcançados pelos benefícios tributários.

Art. 125-C. O relatório resumido de execução orçamentária a que se refere o art. 165, § 3º da Constituição conterá demonstrativo da disponibilidade da União por fonte de recursos detalhada, indicando o saldo inicial de 2017, a arrecadação, a despesa executada no objeto da vinculação, a despesa executada em outro objeto, o cancelamento de restos a pagar e o saldo atual.

§ 1º No caso de aplicação de recursos em objeto que não seja o da vinculação, o relatório a que se refere o caput deste artigo indicará a lei ou a medida provisória autorizadora.

§ 2º A unidade gestora de fundo especial manterá registros contábeis que evidenciem as disponibilidades, por fonte de recursos detalhada, que lhe são vinculadas, ainda que se encontrem depositadas junto a unidade gestora da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 125-D. O relatório resumido da execução orçamentária referente ao último bimestre de 2018 será acompanhado:

I - de avaliação das renúncias de receita da União quanto ao atendimento das finalidades consideradas para sua concessão; e

II - dos valores contingenciados e não contingenciados no exercício, por programa e suas respectivas ações, referentes a cada órgão do Poder Executivo.

Art. 125-E. O Poder Executivo elaborará demonstrativo específico e manterá atualizados no portal "Transparência" dados sobre a elaboração e a execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, e sobre as prestações de contas anuais a ele relativas, desmembrando as aplicações em investimentos, custeio e pessoal ativo, inativo e pensionistas, se for o caso.

Parágrafo único. A informações constantes do caput deverão ser divulgadas em até 10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(dez) dias da conclusão da elaboração da proposta orçamentária, da prática do ato de execução da despesa ou do encaminhamento da prestação de contas pelo órgão ou entidade destinatária dos recursos, conforme o caso.

Art. 125-F. O Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso IX, da Constituição, julgará as contas de 2018 a serem prestadas pelo Presidente da República e apreciará os relatórios de 2018 sobre a execução dos planos de governo até o encerramento da sessão legislativa de 2019.

## CAPÍTULO XII
## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 126. A execução da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência na administração pública federal, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional.

Art. 127. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e das demais consequências advindas da inobservância ao disposto no **caput**.

§ 2º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do Siafi, após 31 de dezembro de 2018, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto quanto a ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ser efetuados até o trigésimo dia de seu encerramento, na forma estabelecida pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

§ 3º Com vistas a atender o prazo máximo estabelecido no § 2º, o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal poderá definir prazos menores para ajustes a serem efetuados por órgãos e entidades da administração pública federal.

§ 4º Com vistas a assegurar o conhecimento da composição patrimonial a que se refere o art. 85 da Lei nº 4.320, de 1964, a contabilidade:

I - reconhecerá o ativo referente aos créditos tributários e não tributários a receber; e

II - segregará os restos a pagar não processados em exigíveis e não exigíveis.

§ 5º Integrarão as demonstrações contábeis consolidadas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União somente os órgãos e as entidades cuja execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, seja registrada na modalidade total no Siafi, conforme estabelecido no **caput** do art. 5º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 128. Até o recebimento do demonstrativo a que se referem os §§ 2º e § 3º do art. 120, relativo ao terceiro quadrimestre de 2017, fica vedada a adoção de medidas no exercício financeiro de 2018 que impliquem na criação ou na majoração de despesas primárias obrigatórias.

Art. 129. Para os efeitos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

II - no que se refere ao disposto em seu § 3º, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do **caput** do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - no que se refere ao inciso I do seu § 1º, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária de 2018, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 130. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou do instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública federal, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 131. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados nas notas explicativas dos balanços e dos balancetes trimestrais, para fins do disposto no § 2º do art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal, divulgados em sítio eletrônico, e conterão:

I - os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;

II - os custos de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua rentabilidade e do custo de captação; e

III - a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Parágrafo único. As informações de que trata o **caput** constarão também de relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional, no mínimo, até dez dias antes da reunião conjunta prevista no § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 132. A avaliação de que trata o art. 9º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal será efetuada com fundamento no anexo específico sobre os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, bem como as metas de inflação estimadas para o exercício de 2018, conforme o disposto no § 4º do art. 4º daquela Lei Complementar, observado o disposto no inciso I do **caput** do art. 10 desta Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parágrafo único. A avaliação mencionada no **caput** incluirá a análise e a justificativa da evolução das operações compromissadas do Banco Central do Brasil no período.

Art. 133. O Poder Executivo, por intermédio do seu órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, deverá atender, no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento, às solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2018.

Art. 134. O Poder Executivo incluirá despesas na relação de que trata ~~o~~ a Seção I do Anexo III em razão de emenda constitucional ou lei que crie obrigações para a União.

§ 1º O Poder Executivo poderá incluir outras despesas na relação de que trata o **caput**, desde que demonstre que constituem obrigação constitucional ou legal da União.

§ 2º A inclusão a que se refere o **caput** e o § 1º será publicada no Diário Oficial da União e a relação atualizada será incluída no relatório de que trata o § 4º do art. 51, relativo ao bimestre em que ocorrer a publicação.

Art. 135. A retificação dos autógrafos dos Projetos da Lei Orçamentária de 2018 e de créditos adicionais, no caso de comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito do Congresso Nacional, somente poderá ocorrer:

I - até o dia 17 de julho de 2018, no caso da Lei Orçamentária de 2018; ou

II - até trinta dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União e desde que ocorra dentro do exercício financeiro, no caso dos créditos adicionais.

Parágrafo único. Vencidos os prazos de que trata o **caput**, a retificação será feita mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais, observado o disposto nos arts. 39 e ~~art.~~ 40, ou de acordo com o previsto no art. 38, desde que ocorram dentro do correspondente exercício financeiro.

Art. 136. Os projetos e os autógrafos das leis de que trata o art. 165 da Constituição, bem como de suas alterações, inclusive daquelas decorrentes dos incisos I e II do § 14 do art. 166 da Constituição, deverão ser, reciprocamente, disponibilizados em meio eletrônico, inclusive em bancos de dados, quando for o caso, na forma definida por grupo técnico integrado por representantes dos Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º A integridade entre os projetos de lei de que trata o **caput**, bem como do inciso I do § 14 do art. 166 da Constituição, e os meios eletrônicos é de responsabilidade das unidades correspondentes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 2º A integridade entre os autógrafos referidos neste artigo, bem como em relação ao envio de informações decorrentes do inciso II do § 14 do art. 166, e os meios eletrônicos é de responsabilidade do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º O banco de dados com as indicações de remanejamento de emendas individuais, enviado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo nos termos do inciso II do § 14 do art. 166 da Constituição, deverá conter a mesma estrutura do banco de dados das justificativas de impedimentos a que se refere o inciso I do referido parágrafo.

Art. 137. Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 21 da Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra divulgará em seu sítio eletrônico a relação dos imóveis a serem alienados, no prazo de trinta dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 138. Integram esta Lei:

I - Anexo I - Relação dos quadros orçamentários consolidados;

II - Anexo II - Relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária;

III - Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho;

IV - Anexo IV - Metas fiscais, constituído por:

a) Anexo IV.1 - Metas fiscais anuais; e

b) Anexo IV.2 - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

V - Anexo V - Riscos fiscais;

VI - Anexo VI - Objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial; e

VII - Anexo VII - Prioridades e metas.

Art. 139. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52





Anexo I
RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

I - Receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964;

II - resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas;

III - receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária;

IV - resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

V - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo o Poder, órgão e unidade orçamentária, por fontes de recursos e grupos de natureza de despesa;

VI - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo a função e subfunção e programa;

VII - fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, por grupos de natureza de despesa;

VIII - programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino em nível de órgão, detalhando fontes de recursos e valores por categoria de programação;

IX - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras;

X - serviço da dívida contratual e mobiliária por órgão e unidade orçamentária, detalhando fontes de recursos e grupos de natureza de despesa;

XI - fontes de recursos que financiam as despesas do Orçamento da Seguridade Social, destacando-se as transferências do Orçamento Fiscal;

XII - quadro com relação, em ordem alfabética, das ações classificadas na esfera da seguridade social, respectivo órgão orçamentário e dotação;

XIII - relação das ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware**, **software** e serviços, a qual deverá ser mantida atualizada na **internet**;

XIV - demonstração da vinculação entre as ações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e os Objetivos do Plano Plurianual 2016-2019, em atendimento ao § 3º do art. 8º da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, especificando as unidades orçamentárias executoras; e

XV - resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, por órgão, função, subfunção e programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei;

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados;

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2015 e 2016, a execução provável em 2017 e o programado para 2018, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo;

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2015 e 2016, e a execução provável em 2017, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

~~1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;~~
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);

2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);

~~2~~3. valores realizados em 2015 e 2016;

~~3~~4. valores estimados para 2017 e 2018, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

~~4~~5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo;

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2018, explicitando a metodologia utilizada;

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão; ~~e~~

5. receitas de dividendos, contendo demonstrativo, por empresa, do valor arrecadado mensalmente, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, especificando a forma de pagamento (numerário ou títulos) e os valores recolhidos a título de antecipação de dividendos; e

~~5~~6. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras;

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;

c) assistência pré-escolar; e

d) auxílio-transporte.

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2015 e 2016, a execução provável para 2017 e as estimativas para 2018, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;

XV - relação das dotações do exercício de 2018, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 4º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$ 1.000,00 (um mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016, e as estimativas para os exercícios de 2017 e 2018, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2015 e 2016, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2017 e a estimada para 2018, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real);

XX - dotações de 2018, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, contendo ao menos, para os exercícios de 2017 e 2018, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 20 de outubro de 2017, pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2018, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos três últimos anos, em 30 de junho de 2017, e as previsões para 31 de dezembro de 2017 e 2018; e

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2015 e 2016 e a execução provável em 2017 e 2018, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2015 e 2016 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

XXV - evolução da receita da União, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em espécies, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52





XXVI - evolução da despesa da União, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos três últimos exercícios;

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária;

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;

XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2016, o programado para 2017, o previsto para 2018 e as projeções para 2019 e 2020;

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais; e

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2016, 30 de junho de 2017 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2017 e de 2018 referentes às seguintes informações:

a) perfil da carteira do FIES, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos;

b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e os aditamentos;

c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós-graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas);

d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de 1,00% (um por cento) previsto no art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, diferenciando os de professores e os de médicos;

e) valores de financiamentos concedidos, de amortização de financiamentos e de benefícios ou subsídios creditícios; e

f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura;

3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo;

4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação; e

5. volume de honras realizado.

XXXV – demonstrativo apresentando a compatibilidade entre a programação constante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo a vinculação entre ações orçamentárias e os objetivos dos programas da Lei do Plano Plurianual 2016-2019, com informações sobre o estágio, físico e financeiro, acumulado e proposto para 2018, de implementação de cada projeto com identificador de resultado primário 3 dos Orçamentos da União;

XXXVI - relação dos blocos de financiamento das ações e serviços públicos de saúde e respectivas ações orçamentárias que os integrem e, no caso de uma ação compor mais de um bloco, seu desdobramento por plano orçamentário ou outro classificador;

XXXVII – demonstrativo de investimentos públicos em educação constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, nos termos do art. 5º, § 4º, e da meta 20 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE 2014-2024), de modo a explicitar a metodologia utilizada, discriminando-se valores das ações orçamentárias, por grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e identificador de resultado primário, bem como valores de incentivos e isenções fiscais, subsídios e demais gastos indiretos, agregados como proporção do produto interno bruto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo III
DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LRF~~,~~

~~POR CONSTITUÍREM~~ Seção I - OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO

1. Alimentação Escolar (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);

2. Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

3. Piso de Atenção Básica Fixo (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

4. Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);

5. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

6. Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso (Medida Provisória nº 2.164-41, de 24/08/2001);

7. Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 26/12/1989);

8. Dinheiro Direto na Escola (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);

9. Subvenção Econômica no Âmbito das Operações Oficiais de Crédito e Encargos Financeiros da União;

10. Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES (art. 239, § 1º, da Constituição);

11. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006);

12. Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário, até o limite mínimo estabelecido no inciso IV do art. 38 da Lei nº 9.096, de 19/09/1995;

13. Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006);

14. Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

15. Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

16. Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

17. Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

94

18. Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, incidentes a partir da vigência da Lei nº 8.171, de 17/01/1991;

19. Pagamento do Benefício Abono Salarial (Lei nº 7.998, de 11/01/1990);

20. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993);

21. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993);

22. Pagamento do Seguro-Desemprego (Lei nº 7.998, de 11/01/1990);

23. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003);

24. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001);

25. Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 09/01/2004);

26. Pessoal e Encargos Sociais;

27. Sentenças judiciais, inclusive as consideradas de pequeno valor e débitos periódicos vincendos;

28. Serviço da dívida;

29. Transferências a Estados e ao Distrito Federal da Cota-Parte do Salário-Educação (art. 212, § 5º, da Constituição);

30. Transferências constitucionais ou legais por repartição de receita;

31. Transferências da receita de concursos de prognósticos (Lei nº 9.615, de 24/03/1998 - Lei Pelé e Lei nº 11.345, de 14/09/2006);

32. Benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e a seus dependentes;

33. Subvenção econômica aos consumidores finais do sistema elétrico nacional interligado (Lei nº 10.604, de 17/12/2002);

34. Subsídio ao gás natural utilizado para geração de energia termelétrica (Lei nº 10.604, de 17/12/2002);

35. Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 09/07/2003);

36. Complemento da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001);

37. Manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Distrito Federal, bem como assistência financeira a esse ente para execução de serviços públicos de saúde e educação (Lei nº 10.633, de 27/12/2002);

38. Expansão e Consolidação da Atenção Básica – PNAB (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

39. Incentivo Financeiro a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

40. Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Idade (Lei nº 6.179, de 11/12/1974);

41. Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (Lei nº 6.179, de 11/12/1974);

42. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002);

43. Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde - Programa "De Volta Para Casa" (Lei nº 10.708, de 31/07/2003);

44. Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos (Componentes Estratégico e Especializado) da Assistência Farmacêutica (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

45. Bolsa-Educação Especial paga aos dependentes diretos dos trabalhadores vítimas do acidente ocorrido na Base de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18/12/2003);

46. Pagamento de Benefícios de Legislação Especial, envolvendo as pensões especiais indenizatórias, as indenizações a anistiados políticos e as pensões do Montepio Civil;

47. Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);

48. Despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos, à que se referem os incisos I, III, IV e V do art. 12 da Lei nº 9.433, de 08/01/1997 (Lei nº 10.881, de 09/06/2004, e Decreto nº 7.402, de 22/12/2010);

49. Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações (art. 91 do ADCT);

50. Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação (Leis nºs 9.432, de 08/01/1997, 10.893, de 13/07/2004, e 11.482, de 31/05/2007);

51. Financiamentos no âmbito dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte - FNO, do Nordeste - FNE e do Centro-Oeste - FCO (Lei nº 7.827, de 27/09/1989);

52. Assistência jurídica integral e gratuita ao cidadão carente (art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição);

53. Ressarcimento aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Lei nº 12.111, de 09/12/2009);

54. Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças (Lei nº 6.259, de 30/10/1975, e Lei nº 8.080, de 19/09/1990);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

55. Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD (Lei nº 12.058, de 13/10/2009);

56. Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, Falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15/06/2010);

57. Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 11/06/2010);

58. Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 14/12/2011);

59. Fardamento dos Militares das Forças Armadas (alínea "h" do inciso IV do art. 50 da Lei nº 6.880, de 09/12/1980, art. 2º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001, e arts. 61 a 64 do Decreto nº 4.307, de 18/07/2002) e dos ex-Territórios (alínea "d" do inciso I do art. 2º combinado com o art. 65 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002);

60. Indenização devida a ocupantes de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços (Lei nº 12.855, de 02/09/2013);

61. Assistência Financeira Complementar e Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Agentes Comunitários de Saúde/ACS (art. 198, § 5º, da Constituição e art. 9º-C da Lei nº 11.350, de 05/10/2006);

62. Assistência Financeira Complementar e Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Agentes de Combate a Endemias/ACE (art. 198, § 5º, da Constituição e art. 9º-C da Lei nº 11.350, de 05/10/2006);

63. Movimentação de Militares das Forças Armadas (alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 2º combinado com o inciso X e alínea "a" do inciso XI do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001) e dos ex-Territórios (alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 2º combinado com o art. 65 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002); e

64. Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior devidos aos servidores públicos e militares em serviço no exterior (art. 8º da Lei nº 5.809, de 10/10/1972); e

65. Despesas do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB (art. 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição, combinado com o art. 18, incisos I e II, da LC nº 97/1999 e art. 8º da Lei nº 6.009/1973).

Seção II – DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS:

1. Atendimento ao Programa Mais Médicos (Lei nº 12.871, de 22/10/2013);

2. Despesas com operação, manutenção e gestão decorrentes do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, mediante a cobrança da tarifa auferida com o fornecimento de água aos Estados receptores;

3. Despesas relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e Programa Nuclear da Marinha (PNM);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

97

4. Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON; e

5. Despesas do Fundo para a Criança e o Adolescente (Lei nº 8.242, de 12/10/1991).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Anexo IV
# Metas Fiscais
# Introdução

(Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

a) Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2016;

b) Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e montante da dívida, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, evidenciando a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

c) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

d) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

e) Avaliação de projeções atuariais:

- do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, elaborada pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Fazenda – SPREV/MF, com base em modelo demográfico-atuarial, levando em conta a estrutura previdenciária existente, o comportamento demográfico, a trajetória do mercado de trabalho e transições da condição de contribuinte para a inatividade para determinação dos montantes de receita e de despesa;
- do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Civis, elaborada pela SPREV/MF;
- do Regime de Previdência dos Militares, elaborada pelo Ministério da Defesa - MD;
- dos Benefícios de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, elaborada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDS, tomando por base o modelo de concessão de benefícios, sua tendência, a evolução do nível de renda da população e o comportamento demográfico; e
- do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, Ministério do Trabalho - MTb, considerando o desempenho econômico-financeiro do fundo e as projeções de receitas e despesas; e

f) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Anexo IV**
**Metas Fiscais**
**IV.1 Anexo de Metas Fiscais Anuais**
(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**1) Do estabelecimento da meta de resultado primário**

O estabelecimento de metas anuais de resultado primário para o exercício a que se refere a LDO e os dois subsequentes, requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, considera a estimativa de receitas e despesas primárias aderentes às normas vigentes e às ações adequadas à estratégia da política fiscal.

Para o ano de 2018, fica estabelecido como meta de resultado primário do Setor Público o déficit de R$ 131,3 bilhões, equivalente a 1,8% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado para o ano. A meta decompõe-se da seguinte forma: déficit de R$ 129,0 bilhões do Governo Central, déficit de R$ 3,5 bilhões das estatais federais e superávit de R$ 1,2 bilhões de estados e municípios.

Para os anos de 2019 e 2020, as metas indicadas de resultado primário do Setor Público são de déficit de R$ 63,8 bilhões e superávit R$ 23,2 bilhões, respectivamente, o equivalente a 0,8% e 0,3% do PIB.

**2) Da estratégia da política fiscal**

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica, o crescimento sustentado e prover adequadamente o acesso aos serviços públicos. Para isso, atuando em linha com as políticas monetária, creditícia e cambial, o governo procura criar as condições futuras necessárias para a queda gradual do endividamento público líquido e bruto em relação ao PIB e a melhora do perfil da dívida pública.

Nesse sentido, são estabelecidas anualmente metas de resultado primário no intento de garantir as condições econômicas necessárias para a manutenção do crescimento sustentado, o que inclui a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

As metas fiscais consideram a realidade fiscal, as regras legais existentes e as medidas orientadas pela busca da consolidação fiscal, aqui fixada como prioridade de médio prazo da Administração Pública.

Ressalte-se que o resultado fiscal nominal e o estoque da dívida do setor público apresentados são indicativos, pois são impactados por fatores fora do controle direto do governo, como, por exemplo, a taxa de câmbio.

**3) Da base legal**

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nele serão estabelecidas metas de resultado primário para o exercício a que se referirem e para dois seguintes.

**4) Da conjuntura**

Além do compromisso com a estabilidade macroeconômica, é papel da política fiscal buscar a melhoria da gestão pública com vistas a potencializar a ação do Estado na execução de suas políticas e garantir investimentos em infraestrutura que ampliem a capacidade de produção do País por meio da eliminação de gargalos logísticos. O governo também vem atuando na melhoria da qualidade e na simplificação da tributação, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, na redução da informalidade e no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização. Adicionalmente, procura aprimorar a eficiência da alocação dos recursos, com medidas de racionalização dos gastos públicos e de tarifas públicas adequadas, com melhora nas técnicas de gestão e controle, com maior transparência, de forma a melhorar a prestação de serviços públicos.

No ano de 2016, vale destacar o resgate da confiança na política econômica e na agenda de reformas proposta para o País, fundamentado no controle da inflação, no cumprimento da meta de resultado primário e na aprovação do Novo Regime Fiscal. A recuperação da atividade econômica está ocorrendo de forma gradual com expectativa de aceleração no segundo semestre de 2017, quando serão sentidos os efeitos do processo de afrouxamento monetário, frente ao ambiente inflacionário benigno, e das medidas tomadas pelo Governo, como por exemplo a liberação do saque das contas inativas do FGTS. Isso permitirá iniciar 2018 com uma melhor performance macroeconômico.

O primeiro passo para recuperar a credibilidade da gestão fiscal em 2016 foi dado com a revisão da meta de resultado primário para o ano, devido à frustração das expectativas de retomada da economia com impacto direto sobre o desempenho da arrecadação federal. A LOA 2016 trazia uma previsão de queda real do PIB de 1,9%, ao passo que à época da revisão a expectativa já registrava queda real de 3,35% segundo o Boletim Focus de 01/07/2016. Foi estabelecida nova meta de resultado primário do Setor Público não financeiro consolidado para 2016 de déficit de R$ 163,9 bilhões, equivalente a -2,64% do PIB. Vale destacar que, ainda que a queda real do PIB no ano tenha sido ainda mais acentuada, de 3,59%, o Governo logrou cumprir e superar a meta de resultado primário de 2016, com déficit de R$ 155,8 bilhões, ou -2,49% do PIB.

Ademais, ao longo do segundo semestre de 2016, o Governo reiterou seu compromisso com o ajuste e a sustentabilidade das contas públicas, encaminhando e logrando aprovar conjunto de medidas estruturantes de consolidação fiscal. Em setembro, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 93 que prorrogou até 2023 a Desvinculação de Receitas da União (DRU), 30% da arrecadação federal relativa às contribuições sociais, permitindo melhor gerenciamento do Orçamento da União e reduzindo seu grau de rigidez. Em dezembro, a Emenda Constitucional nº 95 foi promulgada instituindo o Novo Regime Fiscal que limita, por 20 anos, o crescimento real da despesa primária, por meio do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estabelecimento de um teto para o gasto federal dos três poderes atualizado pela inflação passada.

Executou-se também significativo conjunto de ações voltadas para a melhoria da gestão pública, das quais merecem destaque: a redução no número de Ministérios; o corte de 4.689 cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS); a transformação de 10.460 cargos de livre provimento (DAS) em funções comissionadas, que só podem ser ocupadas por servidores concursados; a nova Lei sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista estabelecendo critérios técnicos para a investidura nos cargos decisórios dessas empresas (Lei nº 13.303 de junho de 2016); e o fortalecimento do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), colegiado composto pelos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda, Casa Civil e da Transparência, Fiscalização e Controle, que tem o objetivo de institucionalizar a revisão e avaliação contínua das principais despesas públicas e dos gastos tributários federais.

Foi encaminhado em dezembro ao Congresso Federal, Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287, que promove uma verdadeira e necessária reforma no sistema previdenciário do País, buscando solucionar o desequilíbrio estrutural observado, decorrente da mudança da dinâmica demográfica da população brasileira e do explosivo crescimento da despesa com aposentadorias, pensões e outros benefícios. Entre outras mudanças, são propostas: a elevação da idade mínima de aposentadoria para 65 anos; o aumento do tempo de contribuição para 25 anos; a equiparação das regras a aplicadas a homens e mulheres; trabalhadores rurais e urbanos, servidores públicos e trabalhadores do setor privado; e aperfeiçoamento da regra de cálculo das pensões por morte.

Foram também propostos, por meio de medidas administrativas e atos infralegais, aperfeiçoamentos da governança do Benefício de Prestação Continuada (BPC), auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Por fim, o governo enviou ao Congresso Nacional Projeto de Lei (PL 6.088/2016) para criar a possibilidade da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) administrar os planos de benefícios de caráter previdenciário, patrocinados por Estados, Distrito Federal e Municípios que instituam os correspondentes Regimes de Previdência Complementar.

Vale destacar algumas importantes reformas regulatórias e de melhora do ambiente de negócios que viabilizam novos investimentos na economia brasileira: a flexibilização da participação da Petrobrás no Pré-Sal; a unitização dos blocos exploratórios; revisão da política de conteúdo local na exploração de petróleo para as rodadas a serem realizadas em 2017; a permissão de saque das contas inativas do FGTS; a mudança nos parâmetros de concessão do crédito no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH); a Medida Provisória que trata da regularização fundiária (MP nº 579/2016); a MP nº 752/2016, que viabilizou novos investimentos em concessões já existentes, entre outras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No campo das propostas, destaque para o novo marco regulatório do setor de telecomunicações, a modernização das leis de desapropriação e alienação fiduciária, além de debates e estudos para aprimoramento do marco regulatório do setor de gás natural, já tendo divulgado, para consulta pública, documento com proposta de novas diretrizes estratégicas para o setor (Portaria nº 490/2016 do Ministério de Minas e Energia).

**5) Das projeções**

Para 2018, o cenário é promissor. Para 2017, a estimativa oficial é de crescimento real do PIB de 0,50%, acelerando na última metade do ano e entrando em 2018 em trajetória bastante positiva, apontando crescimento real de 2,49% para o ano. Para 2019 e 2020, esta dinâmica deverá se manter com altas de 2,49% e 2,58%, respectivamente. Este cenário será acompanhado de ampla recuperação da atividade econômica, do emprego e da renda, levando a um desempenho positivo da arrecadação federal e avanço do ajuste fiscal.

Com isso, a meta de resultado fiscal primário de 2018 para o Setor Público fica estabelecida em déficit de R$ 131,3 bilhões equivalente a 1,8% do PIB estimado no cenário base. Para 2019 e 2020, as metas indicativas são déficit de 0,8% e superávit de 0,3% do PIB, respectivamente.

O cenário de inflação, por sua vez, apresenta-se cada vez mais favorável. Se 2016 foi marcado por se conseguir novamente cumprir a meta de inflação, 2017 registra uma trajetória do IPCA em forte queda, devendo ficar abaixo do patamar de 4%, no acumulado em 12 meses até meados do ano e, certamente, encerrando o ano abaixo da meta de 4,5%. O cenário base projeta 4,2% em 2017 e 4,5% para o período de 2018 a 2020.

Com isso, a política monetária encontrou amplo espaço para redução da taxa Selic, o que já vem ocorrendo desde setembro de 2016. Naquele mês, a taxa Selic registrava 14,25% ao ano, tendo sido reduzida para 14,0% em outubro, 13,75% em novembro, 13,0% em janeiro de 2017 e 12,25% em fevereiro. Para o fim de 2017, o cenário base projeta 9,3% para a taxa Selic e 9,0% para o fim dos anos subsequentes até 2020.

O regime de câmbio flutuante garante o equilíbrio externo e, somado à elevada quantidade de reservas internacionais, permite que a economia se ajuste de maneira suave às condições externas. Diante desse arcabouço, o cenário de referência prevê que a taxa de câmbio R$/US$ de 3,3 para o fim de 2017, 3,4 ao fim de 2018, 3,5 em 2019, alcançando 3,6 em dezembro de 2020.

As perspectivas para o cenário econômico internacional no período 2017 a 2020 são de recuperação gradual, com crescimento mundial estimado de 3,6% (WEO/FMI de outubro de 2016). Todavia, esse cenário também embute riscos, como a desaceleração mais acentuada no crescimento chinês e problemas econômicos e financeiros na Área do Euro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1 – Cenário macroeconômico de referência

| | **2018** | **2019** | **2020** |
|---|---|---|---|
| PIB (crescimento real %a.a.) | 2,5 | 2,5 | 2,6 |
| Inflação (IPCA acumulado – var. %) | 4,5 | 4,5 | 4,5 |
| Selic (fim de período - %a.a.) | 9,0 | 9,0 | 9,0 |
| Câmbio (fim de período – R$/US$) | 3,4 | 3,5 | 3,6 |

Fonte: Ministério da Fazenda com base em projeções de mercado.

Para 2018, a meta de déficit primário de R$ 131,3 bilhões para o Setor Público não-financeiro está dividida em déficits de R$ 129,0 bilhões para o Governo Central, R$ 3,5 bilhões para as Estatais Federais e superávit de R$ 1,2 bilhão para os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Tabela 2 – Trajetória estimada para a dívida do setor público

| Variáveis (em % do PIB) | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|
| Resultado Primário do Setor Público Não-Financeiro | -1,8 | -0,8 | 0,3 |
| Previsão para o reconhecimento de passivos | 0,2 | 0,2 | 0,1 |
| Dívida Líquida com o reconhecimento de passivos | 54,1 | 55,8 | 56,2 |
| Dívida Bruta do Governo Geral | 76,9 | 77,9 | 77,7 |
| Resultado Nominal | -7,0 | -5,9 | -4,7 |

Fonte: Projeção do Banco Central para Dívida Bruta e Líquida, com base nas metas fiscais e nos parâmetros macroeconômicos

As metas indicativas para os Estados, Distrito Federal e Municípios têm por base a projeção do resultado primário agregado dos entes subnacionais, usando informações disponíveis até o momento da sua elaboração. Dentre os fatores que compõem essa projeção, merece destaque a estimativa dos fluxos de pagamentos das dívidas dos entes com a União para o período de 2018 a 2020. A esse fator são agregadas premissas sobre os fluxos de liberações e pagamentos das operações de crédito contratadas, e a contratar, pelos governos regionais e suas respectivas estatais.

Entretanto, as projeções não consideram eventuais alterações legislativas ou decisões judiciais adversas para a União, as quais, à medida que seus riscos fiscais sejam conhecidos, passarão a ser consideradas nas projeções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Anexo de Metas Fiscais**
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para ~~2017~~2018**
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

## Anexo IV.1.a - Anexo de Metas Anuais 2018 a 2020

**Preços Correntes**

| Discriminação | 2018 | | 2019 | | 2020 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | R$ milhões | % PIB | R$ milhões | % PIB | R$ milhões | % PIB |
| I. Receita Primária | 1.488.277 | 20,54 | 1.640.062 | 20,98 | 1.803.993 | 21,36 |
| II. Despesa Primária | 1.617.277 | 22,32 | 1.705.062 | 21,81 | 1.793.993 | 21,24 |
| III. Resultado Primário Governo Central (I - II) | -129.000 | -1,78 | -65.000 | -0,83 | 10.000 | 0,12 |
| IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais | -3.500 | -0,05 | -3.500 | -0,04 | -3.400 | -0,04 |
| V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV) | -132.500 | -1,83 | -68.500 | -0,88 | 6.600 | 0,08 |
| VI. Resultado Nominal Governo Federal | -421.859 | -5,82 | -377.219 | -4,83 | -325.334 | -3,85 |
| VII. Dívida Líquida Governo Federal | 2.951.080 | 40,74 | 3.305.632 | 42,28 | 3.611.619 | 42,76 |

**Preços Médios de 2017 - IGP-DI**

| Discriminação | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|---|---|---|
| | R$ milhões | R$ milhões | R$ milhões |
| I. Receita Primária | 1.415.664 | 1.491.760 | 1.570.274 |
| II. Despesa Primária | 1.538.370 | 1.550.882 | 1.561.570 |
| III. Resultado Primário Governo Central (I - II) | -122.706 | -59.122 | 8.704 |
| IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais | -3.329 | -3.184 | -2.960 |
| V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV) | -126.035 | -62.306 | 5.745 |
| VI. Resultado Nominal Governo Federal | -401.277 | -343.109 | -283.185 |
| VII. Dívida Líquida Governo Federal | 2.819.263 | 3.022.116 | 3.159.807 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Anexo IV
# Metas Fiscais
# IV.2 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais. Trata-se de instrumento de planejamento do gasto, sob a égide da LDO, voltado especificamente ao controle da expansão de gastos obrigatórios. Teve como propósito prever limites à ampliação das despesas obrigatórias de caráter continuado, a parcela rígida e mais expressiva das despesas primárias.

A margem de expansão das despesas obrigatórias deve expressar limite, parâmetro ou restrição capaz de conter o crescimento das despesas obrigatórias, em sintonia com as diretrizes do planejamento fiscal. Encontra-se relacionada diretamente à necessidade de limitar a edição de atos e proposições que criam ou aumentam gastos obrigatório.

Em atendimento à LRF (art. 17), e às disposições do Novo Regime Fiscal - NRF, que estabeleceu teto de gastos para a União (EC 95/2016), os atos que criam ou aumentam despesas (emenda constitucional, projeto de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo), além da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, devem demonstrar a origem dos recursos, compensação que somente poderá ocorrer sob duas vertentes: pelo aumento permanente de receita; ou pela redução permanente da despesa.

Na metodologia atual, o cálculo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado adota como premissa básica a possibilidade de prover a compensação do aumento de despesa obrigatória pelo aumento permanente de receita, vez que as hipóteses de redução permanente de outra despesa são bastante restritivas e de difícil implementação. A compensação de aumento de gasto com base em aumento da receita permanente, como visto adiante, deve ser compatibilizada com os limites à despesa primária fixados pelo NRF.

## Aumento Permanente da Receita (margem bruta)

O aumento permanente de receita, para fins de atendimento do requisito da compensação, é definido na LRF como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo nesta estimativa a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação.

Desse modo, para estimar o aumento permanente de receita específico do crescimento real da atividade econômica, que será de R$ 47,0 bilhões em 2018, considerou-se o acréscimo resultante da variação real do Produto Interno Bruto – PIB, estimado em 2,5% para o período em pauta; crescimento nas vendas de veículos de 6,9%; do crescimento do volume de importações, de 16,4%; crescimento do volume de aplicações financeiras de 14,6%; crescimento produção de bebidas de 4,5%; e outras variáveis com menor impacto no conjunto das receitas.

Já o aumento de receita proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição responderá por R$ 9,2 bilhões, conforme detalhamento a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1) **RGPS – Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social: R$ 12.866 milhões**

- Aumento esperado da arrecadação em decorrência da reoneração da folha de pagamentos estabelecida pela Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017, e da política de reajuste do salário mínimo.

2) **COFINS e PIS/PASEP: - R$ 3.679 milhões**

- Redução devido às alterações de alíquotas do Reintegra, Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras, regulado pelo Decreto nº 8.415, de 27 de fevereiro de 2015.

Desse modo, o aumento permanente de receita total, descontadas as transferências aos entes federados e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– Fundeb, será de R$ 48,4 bilhões.

~~Adicionalmente, foi calculado~~

**Cálculo da margem líquida - Dedução dos aumentos já concedidos e do crescimento vegetativo**

Na metodologia atual, para o cálculo da margem líquida, o aumento permanente de receita deve ser diminuído dos aumentos automáticos e inerciais de gastos obrigatórios, decorrências da legislação vigente e do crescimento vegetativo.

O aumento real de outras despesas permanentes de caráter obrigatório ~~que terão impacto~~estimado para 2018 é estimado em ~~2018.~~R$ 35,6 bilhões. Tal aumento será provocado, em especial, pelo crescimento vegetativo dos benefícios previdenciários, do seguro-desemprego, do abono salarial e dos benefícios concedidos com base na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, responsável pela ampliação ~~em R$ 23,4 bilhões.~~ das despesas, em termos reais, em R$ 23,4 bilhões. Considerou-se que, em 2018, não haverá correção real do valor do salário mínimo, pois tal correção corresponde ao crescimento real do PIB em 2016, que foi negativo (-3,59%).

~~Vale salientar que, para 2018, não haverá correção real do valor do salário mínimo, pois essa corresponde ao crescimento real do PIB em 2016, que foi de -3,59%.~~

Ademais, o crescimento vegetativo e mais os aumentos já concedidos para pessoal e encargos sociais implicará ampliação adicional de despesas obrigatórias em cerca de R$ 12,2 bilhões em 2018, em termos reais.

Por outro lado, foi contabilizada também a redução permanente de despesa, o que eleva a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2018. Essa redução permanente de despesa, no montante de R$ 131,0 milhões, corresponde ao decréscimo vegetativo dos benefícios da renda mensal vitalícia, uma vez que esse tipo de benefício, não tendo mais novas concessões, vai sendo reduzido à medida que os beneficiários vão a óbito.

Importante ressaltar que o aumento nominal do salário mínimo, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulada nos últimos doze meses que antecedem o pagamento do salário-mínimo, feito de forma a manter o poder de compra do salário em questão, conforme previsto no art. 7º, Inciso IV, da Constituição Federal, não é considerado como aumento permanente de despesa obrigatória. Isso ocorre por analogia à não consideração da inflação como aumento permanente de receita.

Dessa maneira, o saldo da margem líquida de expansão, calculada a partir do aumento permanente de receita, é estimado, para 2018, em, aproximadamente, R$ ~~24,9~~12,96 bilhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## QUADRO IV.2 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
## CÁLCULO A PARTIR DO AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA

| Eventos | Valor Previsto para 2018 (R$ milhões) |
|---|---|
| **Aumento de Receita Permanente** | **56.192** |
| I. Crescimento Real da Atividade Econômica | 47.005 |
| I.1. Receita Administrada pela RFB | 29.171 |
| I.2. Arrecadação Líquida para o RGPS | 14.132 |
| I.3. Demais Receitas | 3.702 |
| II. Situações descritas no § 3º do art. 17 da LRF* | 9.187 |
| II.1. IPI - Outros | - |
| II.2. CPMF | - |
| II.3. COFINS | (2.804) |
| II.4. PIS/PASEP | (875) |
| II.5. RGPS | 12.866 |
| **Deduções da Receita** | **7.797** |
| Transferências Constitucionais e Legais | 6.489 |
| Transferências ao FUNDEB | 1.189 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 119 |
| **Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)** | **48.395** |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 131 |
| Margem Bruta (III)= (I) + (II) | 48.526 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 35.564 |
| IV.1. Crescimento vegetativo dos gastos sociais | 23.375 |
| RGPS | 19.924 |
| LOAS/RMV | 2.142 |
| Abono e Seguro-Desemprego | 1.309 |
| IV.2. Aumento real do salário mínimo | - |
| RGPS | - |
| LOAS/RMV | - |
| Abono e Seguro-Desemprego | - |
| IV.3. Reestruturações de Pessoal já aprovadas | 12.189 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV) | 12.962 |
| Obs. (*) Elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição; | |
| (**)Margem Líquida de Expanção de DOCC em 2018 deverá considerar ainda os efeitos da EC 95/2015 - Limite de expasão das despesas primárias sujeitas ao teto de gastos. | |

**Limite à expansão das despesas obrigatórias calculado a partir do teto da EC 95, de 2016**

Na metodologia apresentada, vigente desde antes do NRF, a compensação necessária ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado poderia ser provida pelo aumento permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de receita, que, efetuados os devidos ajustes e deduções, configura a margem líquida de expansão. Trata-se de limite máximo disponível para amparar, para fins de atendimento da compensação prevista no § 2º do art. 17 da LRF, novos aumentos de despesas obrigatórias de caráter continuado durante o exercício financeiro, sem necessidade de compensação adicional.

O NRF passou a fixar limites para as despesas primárias, o que trouxe restrição adicional à expansão de despesas primárias obrigatórias a ele sujeitas. Sob a EC 95/2016, a identificação de incremento na receita permanente é inócua para sustentar a ampliação dessas despesas.

Portanto, deve-se agregar ao cálculo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, segundo o método já utilizado, outra condição, mais restritiva, voltada às despesas primárias obrigatórias sujeitas ao NRF. Essa segunda limitação deve levar em conta a observância e a sustentabilidade do teto das despesas primárias previsto na EC 95/2016.

A existência dos limites de gastos faz que os aumentos reais de despesas sujeitas ao NRF tenham que ser sempre compensados, ou por redução real de outras despesas obrigatórias, ou por novas restrições às despesas discricionárias.

Portanto, mesmo que identificada eventual margem de expansão com base na metodologia anterior que toma por base o aumento permanente da receita, a existência de um limite para as despesas primárias (obrigatórias e discricionárias), como previsto na EC 95/2016, impede esse aproveitamento para efeito de compensação.

As despesas primárias sujeitas ao NRF, autorizadas no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para 2017, encontram-se já nos limites fixados (cerca de R$ 1.301 bilhões). Dessa forma, a avaliação da possibilidade de expandir despesa primária deve ter como base apenas o ganho advindo da variação nominal do limite obtida pela aplicação da correção pelo IPCA, estimado em aproximadamente R$ 39 bilhões.

Deve-se ainda levar em conta que parte substancial desse reajuste destina-se a cobrir a variação inflacionária incidente sobre as despesas. Além disso, desse valor deve ser deduzido o aumento previsto das despesas obrigatórias para 2018, mantida a legislação vigente e o crescimento vegetativo. Esse montante já é mais do que suficiente para consumir a referida margem bruta, o que indica a inexistência de uma margem líquida.

Os aumentos já concedidos e o crescimento vegetativo previsto para o conjunto de despesas obrigatórias sujeitas ao teto ultrapassam a variação nominal do limite, não havendo espaço para novas despesas obrigatórias. Exceção se faz, evidentemente, se o ato for acompanhado de redução permanente de outra despesa de mesma natureza. Diante disso, a aprovação de projetos de lei, medidas provisórias e atos normativos em 2018 deverá depender sempre de cancelamento compensatório de outra despesa permanente.

Conclui-se, assim, que a possibilidade de expansão das despesas obrigatórias, durante a vigência do NRF, deve observar, de forma concomitante, o atendimento de duas condições: a primeira, relacionada à observância da margem líquida de expansão, calculada a partir do aumento permanente da receita; e a segunda, aplicável às despesas obrigatórias sujeitas ao teto da EC 95/2016, calculada a partir do limite nominal de correção das despesas primárias, prevalecendo e aplicando-se sempre a mais restritiva.

Ressalte-se, por óbvio, que a segunda condição não se aplica às modalidades de despesas obrigatórias que foram excluídas do NRF (art. 109, incisos I, IV, V e VIII, do ADCT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Anexo V
# Riscos Fiscais
(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

## Sumário

**1. Introdução ..... 2**

**2 Análise Macroeconômica do Risco ..... 4**

**3. Riscos não incorporados na Análise Macroeconômica ..... 14**

**4. Gestão de Risco ..... 56**

**5. Considerações Finais ..... 57**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

110

## 1. Introdução

Com o objetivo de prover maior transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determinou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual (LDO) deve estabelecer meta de superávit primário e conter Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

De modo amplo, existem duas classes de eventos de risco que podem afetar as contas públicas. A primeira se refere aos eventos cujo impacto se materializa através da afetação dos parâmetros macroeconômicos projetados para a elaboração do cenário base contido na Lei Orçamentária Anual (LOA). A segunda classe trata daqueles cujo impacto se dá de forma direta nas receitas e/ou despesas constantes no cenário base, sem necessariamente afetar, *a priori*, os parâmetros projetados para a sua construção.

Os principais parâmetros macroeconômicos projetados pelo Governo para a construção do cenário base são os seguintes: (i) de atividade econômica, envolvendo o PIB e a produção industrial de alguns setores específicos; (ii) do mercado de trabalho; (iii) da inflação; (iv) do setor externo, incluindo taxa de câmbio; (v) dos agregados monetários e taxa de juro básica da economia; e (vi) do preço do petróleo. Para efeitos deste Relatório, todas as demais variáveis incorporadas na construção do cenário base ou que podem vir a afetá-lo são consideradas de cunho não macroeconômico.

O cenário base é a referência para a projeção das receitas do governo e para o estabelecimento do nível de despesas compatível com a meta de superávit primário estabelecida no corpo da LDO, assim como para as projeções de dívida pública.

As principais premissas desse cenário são descritas no Anexo de Metas Fiscais Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, e norteiam a elaboração dos demais Anexos do projeto de lei, quais sejam: (i) Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, que trata da projeção da arrecadação para os anos futuros e o espaço fiscal existente para o aumento da despesa de forma compatível com as metas de superávit primário futuras estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais; (ii) Objetivos das Políticas Monetárias, Creditícia e Cambial, embora a política monetária seja independente na consecução do seu objetivo, esse é afetado pela trajetória da política fiscal e da atividade econômica; e (iii) Anexo de Renúncias Tributárias.

Desde o final de 2014, os parâmetros macroeconômicos usados para elaborar o cenário base são próximos à mediana das expectativas de mercado Focus divulgadas pelo Banco Central. Todavia, é importante salientar que o próprio lapso temporal entre a elaboração da LDO e o início do ano a que ela se aplica resulta na majoração dos riscos em torno da consecução do cenário base originalmente projetado.

Como exemplo desse processo de afetação do cenário base pela ocorrência de riscos, seja relacionados a parâmetros macroeconômicos ou não, a Tabela 1 evidencia as diferentes previsões de receita elaboradas para o ano de 2016 e os montantes efetivamente arrecadados.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 1: Previsão das Receitas Administradas pela RFB em 2016**

R$ milhões

| RECEITAS | PLOA 2016 | LOA 2016 | Avaliações Bimestrais | | | | | | | | ARRECADAÇÃO EFETIVA 2016 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Avaliação Extemp. Fevereiro | Avaliação 1º bimestre | Avaliação 2º bimestre | Avaliação Extemp. Maio | Avaliação 3º bimestre | Avaliação 4º bimestre | Avaliação 5º bimestre | Decreto dezembro | |
| IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO | 48.190 | 46.531 | 42.869 | 37.346 | 33.503 | 33.503 | 30.506 | 31.013 | 30.251 | 30.767 | 31.390 |
| IPI | 58.737 | 56.175 | 52.954 | 49.558 | 45.874 | 45.874 | 43.369 | 43.042 | 42.082 | 42.107 | 42.294 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA | 324.442 | 350.701 | 337.563 | 341.335 | 313.729 | 313.729 | 312.935 | 316.253 | 336.520 | 338.901 | 341.115 |
| IOF | 41.025 | 38.262 | 36.769 | 36.469 | 36.675 | 36.675 | 34.888 | 34.362 | 33.229 | 33.350 | 33.782 |
| COFINS | 232.846 | 227.863 | 222.742 | 216.352 | 207.393 | 207.393 | 208.958 | 207.811 | 204.308 | 204.279 | 204.679 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP | 60.677 | 59.545 | 58.555 | 57.442 | 55.341 | 55.341 | 55.962 | 55.331 | 54.388 | 53.948 | 53.895 |
| CSLL | 67.505 | 65.975 | 67.166 | 67.204 | 66.613 | 66.613 | 67.073 | 67.877 | 67.769 | 68.037 | 68.143 |
| CPMF | 0 | 12.740 | 13.645 | 13.645 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CIDE - COMBUSTÍVEIS | 6.505 | 5.737 | 5.528 | 5.528 | 5.700 | 5.700 | 5.987 | 5.912 | 5.945 | 5.992 | 6.011 |
| OUTRAS ADMINISTRADAS PELA RFB | 22.954 | 26.152 | 33.713 | 37.940 | 20.687 | 20.687 | 16.870 | 19.807 | 38.321 | 38.902 | 38.442 |
| **SUBTOTAL** | **862.883** | **889.681** | **871.504** | **862.817** | **785.516** | **785.516** | **776.548** | **781.408** | **812.813** | **816.283** | **819.752** |
| **RECEITA PREVIDENCIÁRIA** | **366.087** | **362.712** | **366.765** | **360.412** | **356.909** | **356.909** | **358.600** | **359.087** | **358.295** | **357.657** | **358.137** |
| **TOTAL** | **1.228.970** | **1.252.393** | **1.238.269** | **1.223.229** | **1.142.425** | **1.142.425** | **1.135.148** | **1.140.495** | **1.171.108** | **1.173.940** | **1.177.889** |

**Fonte: RFB e SOF.**

Ainda tomando como exemplo a arrecadação federal para o ano de 2016, a Tabela 2 elenca eventos riscos de caráter não macroeconômico que contribuíram positivamente para as receitas, sem os quais seu valor teria sido R$ 47 bilhões menor.

**Tabela 2: Receitas atípicas de 2016**

**RECEITAS ATÍPICAS**
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016**

UNIDADE: R$ MILHÕES

| RECEITAS | VALOR | PRINCIPAIS FATORES ORIGINÁRIOS |
|---|---|---|
| I.R. - PESSOA JURÍDICA | -23.153 | Arrecadação extraordinária referente ao regime especial de regularização cambial e tributária - RERCT |
| IRRF - REMESSAS | -721 | Remessas ao exterior em decorrência de alienação de ativos |
| OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS | -23.153 | Arrecadação extraordinária referente ao regime especial de regularização cambial e tributária - RERCT |
| TOTAL | (47.027) | |

RFB/MF.

A partir das definições expostas acima, o presente Anexo de Riscos Fiscais está estruturado em três seções, além desta Introdução e das Conclusões Finais: Análise Macroeconômica do Risco; Riscos não Incorporados na Análise Macroeconômica e Gestão de Riscos.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 2 Análise Macroeconômica do Risco

Nesta seção são analisados os riscos fiscais gerados a partir da variabilidade dos parâmetros macroeconômicos utilizados para a construção do cenário base de receitas, despesas e resultado primário do governo, assim como da dívida pública.

### 2.1 Sensibilidade da Receita

No que se refere às questões metodológicas, cabe esclarecer que a projeção das receitas para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária é feita com base no modelo adotado pela RFB, considerando-se as estimativas de variáveis macroeconômicas que afetam a arrecadação da União, como a variação do PIB, taxa de inflação, taxa de câmbio, taxa de juros e massa salarial, entre outras.

A Tabela 3 mostra o efeito da variação de 1 p.p. dos principais parâmetros sobre o total de tributos que compõem a receita administrada pela RFB, tomando-se como base os parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica (SPE/MF). A análise de sensibilidade mostra que a taxa de crescimento econômico e de inflação são os parâmetros que mais afetam a receita total administrada pela RFB. Observe-se que os tributos são afetados ao mesmo tempo por mais de um parâmetro e, portanto, o efeito da variação desses parâmetros na receita é resultado da combinação de dois fatores: preço e quantidade.

**Tabela 3: Efeito na Receita Administrada pela RFB pela variação de 1 p.p. em cada parâmetro**

| PARÂMETRO | RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB | |
|---|---|---|
| | EXCETO PREVIDENCIÁRIA | PREVIDENCIÁRIA |
| PIB | 0,63% | 0,13% |
| Inflação (IER) | 0,60% | 0,12% |
| Câmbio | 0,09% | - |
| Massa Salarial | 0,09% | 0,71% |
| Juros (OVER) | 0,04% | - |

Fonte: RFB/MF.

A maior elasticidade encontrada foi da massa salarial sobre a receita previdenciária. No entanto, o maior efeito sobre as receitas administradas, exceto previdenciária, é de uma variação na atividade econômica medida pela taxa de crescimento real do PIB, que afeta diversos tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR), particularmente o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

A inflação também tem impacto relevante na maioria dos itens de receitas. Para mensurar seu efeito, utiliza-se uma combinação de índices com uma ponderação que demonstra maior correlação com a arrecadação realizada nos últimos exercícios. O Índice de Estimativa da Receita (IER) é composto por uma média ponderada que atribui 55% à taxa média do IPCA e 45% à taxa média do IGP-DI.

A taxa de câmbio tem impacto menor, pois a sua variação influencia diretamente apenas o Imposto de Importação - II, o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), vinculado à Importação, e o IR incidente sobre as remessas ao exterior. Da mesma forma, a taxa de juros também tem impacto reduzido, pois afeta diretamente a arrecadação do IR sobre aplicações financeiras e os impostos arrecadados com atraso, nos quais incidem juros.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 2.2 Sensibilidade da Despesa

Os riscos de previsão de despesa decorrem, em geral, de ações judiciais em andamento e/ou de eventuais variações em parâmetros de projeção e no quantitativo estimado.

Para as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, não há risco de índice de preço, uma vez que o percentual de reajuste dos salários dos servidores já está definido. Tampouco há risco quantitativo, tendo em vista que o ingresso de novos servidores é controlado pelo Anexo V da Lei Orçamentária Anual.

Os benefícios previdenciários e assistenciais obrigatórios têm como principal parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor–INPC, que reajusta os benefícios previdenciários, a tabela para cálculo do benefício seguro-desemprego e o salário mínimo, cuja atual estimativa leva em consideração a regra estabelecida pela Lei nº 13.152, de 29 de junho de 2015. Essa regra determina que a correção do salário mínimo, para 2018, corresponda à variação acumulada do INPC verificada no período de janeiro a dezembro de 2017, acrescida de percentual equivalente à taxa de variação real do Produto Interno Bruto – PIB de 2016, ambos os índices apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Diante disso, chega-se a um salário mínimo de R$ 979,00 em 2018, frente ao de R$ 937,00 estabelecido para 2017 pelo Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016.

O crescimento vegetativo dos benefícios decorre de estudos das séries históricas. A Tabela 4 mostra os impactos das despesas primárias selecionadas decorrentes do acréscimo de um ponto percentual no salário mínimo (apenas para os benefícios cujo valor é igual ou inferior ao salário mínimo) e da variação de um ponto percentual no INPC. O impacto na variação do INPC está segregado entre os benefícios que recebem até um salário mínimo e aqueles acima deste valor. Ressalte-se que os impactos do aumento do salário mínimo e do INPC não são cumulativos, tendo em vista que têm conceitos de apuração e unidades de medida diferentes.

**Tabela 4: Efeito em despesas primárias selecionadas da variação de 1 p.p. em cada parâmetro**

| Item | Salário Mínimo | INPC |
|---|---|---|
| Despesa Previdenciária | 0,4% | 0,9% |
| RMV | 0,9% | 2,1% |
| LOAS | 0,9% | 2,1% |
| Abono Salarial | 1,0% | 0,0% |
| Seguro-Desemprego | 0,7% | 1,1% |

Fonte: SOF/MP.

Na Tabela 5, a sensibilidade das despesas são mostradas em termos de milhões de reais em resposta à variação de R$ 1 real no salário mínimo ou de 0,1 p.p. no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Conforme se pode observar, cada um real de aumento no salário mínimo gera um incremento de R$ 301,6 milhões ao ano nas despesas do governo. Por seu turno, a inflação afeta o reajuste de um número maior de beneficiários, gerando um acréscimo de R$ 608,3 milhões nas contas públicas.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 5: Efeito nas despesas primárias selecionadas em resposta à variação de R$ 1 real no salário mínimo ou de 0,1 p.p. no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**

Em milhões

| Descrição | Aumento do SM | Aumento do INPC | | |
|---|---|---|---|---|
| | Impacto de R$ 1 nos benefícios até 1 S.M. | Impacto 0,1 p.p. | | |
| | | Benefícios até 1 S.M. | Benefícios acima de 1 S.M. | Impacto Total |
| I. Arrecadação Previdenciária | 37,9 | 55,0 | 29,4 | 84,4 |
| II. Despesa Previdenciária | 242,7 | 232,8 | 301,4 | 534,2 |
| *II. 1 Benefícios Previdenciários* | *235,9* | *226,3* | *301,4* | *527,8* |
| *II. 2 Efeito Arraste* | *6,8* | *6,5* | - | *6,5* |
| III. Déficit (II - I) | 204,8 | 177,8 | 272,0 | 449,8 |
| IV. RMV | 1,2 | 2,8 | - | 2,8 |
| V. LOAS | 51,5 | 114,7 | - | 114,7 |
| VI. FAT | 44,0 | 41,0 | - | 41,0 |
| *VI.1 Abono Salarial* | *17,9* | - | - | - |
| *VI.2 Seguro-Desemprego* | *26,1* | *41,0* | - | *41,0* |
| **TOTAL ( III+IV+V+VI)** | **301,6** | **336,3** | **272,0** | **608,3** |

Fonte: SOF/MP.

Embora o uso do crescimento vegetativo dos benefícios sociais para estimação das despesas seja razoavelmente confiável para as análises de curto prazo, há riscos não negligenciáveis de médio prazo decorrentes do aumento das despesas associadas a variáveis institucionais e estruturais que nem sempre estão sob controle do Governo. O caso do Benefício de Prestação Continuada[1] é ilustrativo. Nele, os potenciais efeitos nos gastos oriundos da transformação demográfica, por exemplo, são significativos, o que sugere a necessidade de maior atenção para esse aspecto.

O envelhecimento da população brasileira e o aumento da expectativa de sobrevida, aliados ao aumento anual do salário mínimo superior ao aumento da renda média sugerem que as despesas com o BPC deverão aumentar substancialmente no futuro próximo.

[1] O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito do cidadão instituído pela Constituição Federal de 1988, garantido no âmbito da proteção social não contributiva da Seguridade Social e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993 e pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS; e pelos Decretos nº 6.214/2007 e 6.564/2008. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS a coordenação desse benefício e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a sua operacionalização. Por meio do BPC, a Política de Assistência Social garante a transferência mensal de um salário mínimo ao seu público-alvo composto por (i) idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e (ii) pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo **(**aqueles que produzem efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme as Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram a LOAS)**,** de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. O critério objetivo de elegibilidade ao BPC é a renda familiar mensal per capita inferior a ¼ (um quarto) do salário-mínimo, conforme definido no art.20, §3º da LOAS.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 2.3 Sensibilidade da Dívida

### 2.3.1 Riscos da Dívida Pública Federal (Dpf)

Uma forma de se avaliar o risco de mercado da dívida é estimar a sensibilidade do valor de seu estoque a alterações marginais de variáveis macroeconômicas[2]. Neste caso, para uma melhor análise, toma-se como parâmetro a relação DPF/PIB. Nesse caso, os efeitos de um aumento (redução) de 1% nas taxas de câmbio real/dólar, de inflação e de juros (Selic) podem ser observados na tabela abaixo. Vale destacar que a parcela da dívida cambial ainda remanescente encontra ampla proteção no volume de reservas cambiais do país.

**Tabela 6 - Previsões de Sensibilidade do Estoque da DPF a Choques de 1% nas Variáveis Macroeconômicas - % PIB**

| Variáveis Macroeconômicas | 2016 | 2017* | 2018** |
|---|---|---|---|
| Câmbio | 0,02 | 0,03 | 0,03 |
| Inflação | 0,16 | 0,17 | 0,17 |
| Juros | 0,14 | 0,17 | 0,18 |

** Projeções com base no Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal (PAF) 2017; ** Projeções para 2018 com base em um cenário de continuidade do PAF 2017. Fonte: COGEP/STN.*

Outro ponto que se observa na tabela anterior é o aumento esperado da sensibilidade da DPF a alterações nos juros a partir de 2015. Essa possibilidade é reflexo do intervalo de metas do Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal do ano de 2017 (PAF2017), que permite o aumento para a participação de dívida com taxas de juros flutuantes na DPF no curto prazo, em um cenário macroeconômico que ainda guarda incertezas quanto ao ritmo de retomada da atividade econômica. Nesse sentido, a retomada da redução da dívida flutuante será função da evolução de outros indicadores da DPF, como o percentual vincendo em 12 meses, bem como de uma avaliação de custos, que dependerá das condições de mercado. O Tesouro Nacional garantirá, assim, que a melhoria na composição da dívida não implique retrocesso de outros indicadores, igualmente relevantes.

A alteração na composição da DPF tem ainda influência direta na sensibilidade da despesa orçamentária da dívida às mesmas variáveis. Tendo como referência projeções baseadas nos cenários do PAF 2017 e considerando os vencimentos de dívida previstos para 2017 e 2018, os efeitos de um aumento (redução) de 1% nas taxas de câmbio real/dólar, de inflação e de juros podem ser observadas na tabela abaixo.

[2] Trata-se de uma análise estática, onde analisa-se o efeito isolado da variação de apenas uma variável (taxa de câmbio, taxa de juros ou inflação) sobre os indicadores desejados (DPF, Despesa Orçamentária e DLSP). Dessa forma, não são levados em conta os efeitos da alteração de uma variável sobre as outras variáveis. Também não são levados em conta os efeitos da alteração de uma variável sobre outros fatores da economia que poderiam também afetar os indicadores desejados, tais como resultado fiscal, PIB e necessidade líquida de financiamento do setor público.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 7 - Previsões de Sensibilidade da Despesa Orçamentária a Choques de 1% nas Variáveis Macroeconômicas - % PIB**

| Variáveis Macroeconômicas | 2016 | 2017* | 2018** |
|---|---|---|---|
| Câmbio | 0,001 | 0,002 | 0,001 |
| Inflação | 0,023 | 0,018 | 0,019 |
| Juros | 0,003 | 0,008 | 0,020 |

** Projeções com base no PAF 2017; ** Projeções para 2018 com base em um cenário de continuidade do PAF 2017. Fonte: COGEP/STN.*

Outro ponto a destacar refere-se à sensibilidade da DPF à variação da inflação. A esse respeito, a parcela da dívida indexada à inflação (em sua grande maioria, ao IPCA) encontra *hedge* natural no fato de as receitas do governo apresentarem correlação positiva com choques nas taxas de inflação, o que contribui para reduzir a relevância desse fator de risco. Além disso, choques extremos neste indexador são menos prováveis no Brasil, considerando-se o regime de metas de inflação.

Por fim, o teste de estresse evidencia a evolução do risco de aumento no estoque da DPF em situações de grandes e persistentes turbulências. O teste é composto pela simulação do impacto de um choque de três desvios-padrão sobre a média da taxa de juros Selic real e da desvalorização cambial real acumuladas em 12 meses. Este choque é aplicado sobre as parcelas do estoque da DPF remuneradas por taxas de juros flutuantes ou pela variação cambial. Por se tratar de uma avaliação do impacto de choques reais, diferentemente da análise de sensibilidade marginal, este teste não se aplica à dívida indexada à inflação.

Considerando os estoques da DPF ao final dos períodos, o impacto de um cenário de estresse nos juros e no câmbio corresponderia a um incremento da dívida de 9,0% do PIB em 2004 e de apenas 3,7% do PIB em 2018, conforme podemos observar na figura a seguir, o que demonstra a expressiva redução desses riscos ao longo dos últimos anos.

**Gráfico 1 - Teste de Estresse de Juros e Câmbio sobre a DPF**

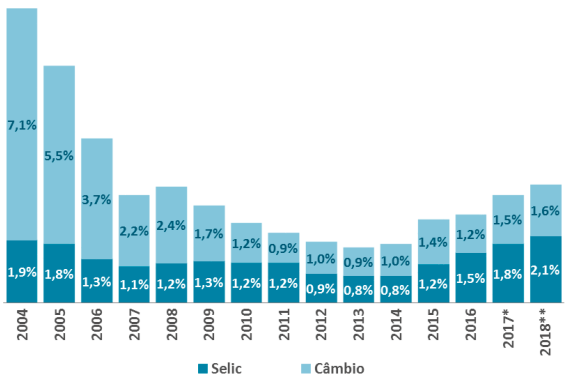


** Projeções com base no PAF 2017; ** Projeções para 2018 com base em um cenário de continuidade do PAF 2017. Fonte: COGEP/STN.*

Assim, do ponto de vista do risco de mercado, o aspecto mais relevante decorrente de choques nas variáveis macroeconômicas atualmente é o risco de taxa de juros que, apesar de estar maior em relação aos anos anteriores, encontra-se em patamar bem mais confortável do que no



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

início do período observado, devido a uma maior participação hoje das dívidas prefixadas e indexadas à inflação na DPF.

### 2.3.2 Riscos da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)

Nas seções anteriores, foram avaliados os riscos da Dívida Pública Federal (DPF). Esta abrange a dívida do Governo Federal em mercado, incluindo os títulos da dívida interna (cerca de 95%) e os títulos e contratos da dívida externa.

Outro conceito de dívida amplamente utilizado é a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), que tem se tornado a principal referência para a elaboração de políticas econômicas e para sinalizar a solvência do Estado brasileiro. A DBGG abrange a dívida do Governo Federal (a DPF), mais as dívidas dos governos estaduais e municipais com o setor privado, mais as operações compromissadas do Banco Central do Brasil (BCB).

A DPF e a DBGG são métricas que só incluem passivos e, portanto, não medem a acumulação de ativos pelo governo. Assim, é útil avançar para o conceito de endividamento líquido, que traz um balanço entre débitos e créditos do governo frente aos agentes privados. Essa característica está presente na Dívida Líquida do Setor Público (DLSP). Para além do Governo Geral, o Setor Público abrange ainda as empresas estatais não financeiras e o BCB.

Os riscos avaliados para estes dois indicadores serão o risco de mercado, especificamente o risco de taxa de juros e os riscos decorrentes de flutuações nos resultados primários.

### 2.3.3 Avaliação dos riscos da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)

Inicialmente, foi gerado um cenário base para a projeção da DLSP/PIB e DBGG/PIB para os próximos 3 anos. Sobre este cenário foram feitas análises de risco de taxa de juros, da taxa de crescimento do PIB e de variações no resultado primário.

As projeções indicam que a DLSP e a DBGG crescem ao longo do horizonte de análise. De forma a se avaliar o risco de taxas de juros foi feito uma análise de estática comparativa nas projeções, considerando-se uma variação de 1 ponto percentual na taxa SELIC para cima e para baixo em relação ao cenário Base. Os resultados mostram uma sensibilidade relevante da trajetória da dívida ao choque proposto na DLSP/PIB e DGGG/PIB, respectivamente:

**Tabela 8 - Sensibilidade da DLSP/PIB e DBGG/PIB à Taxa de Juros**

| DLSP | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|---|
| SELIC - 1 p.p. | -0,3% | -0,8% | -1,3% | -1,9% |
| SELIC + 1 p.p | 0,3% | 0,8% | 1,3% | 2,0% |

| DBGG | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|---|
| SELIC - 1 p.p. | -0,3% | -0,7% | -1,2% | -1,8% |
| SELIC + 1 p.p | 0,3% | 0,7% | 1,3% | 1,9% |

* Diferença em relação ao Cenário Base.
*Fonte: COGEP/ STN*

Outra variável bastante sensível para as projeções de endividamento é o PIB real. Também foi feita uma análise de estática comparativa, sensibilizando as projeções de dívida com um cenário de 1 ponto percentual a mais de crescimento do PIB real e com um cenário de 1 ponto percentual a menos, ambos em relação ao cenário base. Esta análise tem a fragilidade de subestimar os efeitos do aumento do PIB real por não alterar o resultado fiscal em função deste novo PIB. O mesmo raciocínio vale para a redução do PIB real, que não se reflete em um cenário de fiscal mais



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deteriorado. Entretanto, a análise é importante por mostrar o quão sensível as projeções de dívida são ao crescimento da economia.

**Tabela 9 - Sensibilidade da DLSP/PIB e DBGG/PIB ao crescimento do PIB real**

| DLSP | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|---|
| PIB - 1 p.p. | 0,5% | 1,1% | 1,7% | 2,5% |
| PIB + 1 p.p. | -0,5% | -1,1% | -1,7% | -2,4% |

| DBGG | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|---|
| PIB - 1 p.p. | 0,8% | 1,6% | 2,5% | 3,5% |
| PIB + 1 p.p | -0,8% | -1,6% | -2,4% | -3,3% |

* Diferença em relação ao Cenário Base.
*Fonte: COGEP/STN*

## 2.4 Estresse dos Parâmetros Macroeconômicos e Simulações de Receitas, Despesas e Dívida

O cenário de indicadores macroeconômicos sob estresse utilizou como ponto médio da distribuição os valores da Grade de Parâmetros de 13/3/2017, fornecida pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, SPE/MF[3], a qual serviu como mediana (cenário base) para todos os indicadores.

Para calcular o cenário de estresse dos parâmetros macroeconômicos, foram adicionados 10 mil choques gaussianos[4] ao caminho médio do crescimento do PIB (Grade de Parâmetros), multiplicando-os pelo desvio padrão de seu valor histórico. Desta forma, foram gerados diversos cenários de estresse para a variação do PIB até 2020.

No entanto, é necessário que os choques do PIB reflitam nas outras variáveis macroeconômicas. Desta forma, estimaram-se algumas equações para obter as relações entre os indicadores. Para as variáveis de atividade real, como produção física da indústria de transformação, licenciamento de veículos produzidos nacionalmente e outros, calculou-se a elasticidade com o PIB e aplicaram-se os choques para avaliar o seu impacto nestas séries econômicas. Para os indicadores de mercado de trabalho, estimou-se uma equação que determina os valores dos indicadores como taxa de desemprego e população ocupada. O último passo foi estimar a relação entre o nível de ociosidade da economia, mediante a diferença entre o crescimento obtido pelos choques e o PIB potencial. Estimou-se a relação entre o hiato da atividade com a inflação ao consumidor e ao atacado. Assim, com as variações aleatórias adicionadas ao crescimento do PIB, pode-se verificar o efeito nos diversos indicadores macroeconômicos e posteriormente o seu efeito nas variáveis fiscais como receita, despesa, superávit e endividamento público.

A partir do PIB, estimou-se a relação entre este indicador e a produção da indústria de transformação, a qual foi utilizada para estimar o impacto na produção de bebidas. Outras variáveis utilizadas que foram revistas com base no cenário de estresse do PIB foram: vendas de veículos e vendas de fumo, população economicamente ativa, nível de ocupação, rendimento real e nominal e massa salarial. Por fim, valores de taxa de câmbio (R$/US$), inflação (IPCA, INPC e IGP-DI) foram atualizados com base em valores já observados. Elegeu-se o decil 30[5] da distribuição de valores aleatórios para o crescimento do PIB como o cenário de estresse. A Tabela 10 mostra a comparação entre os parâmetros do cenário base e os parâmetros no cenário de estresse.

[3] A Grade de Parâmetros de 13/03/2017 também foi utilizada para elaboração do cenário base constante no Anexo de Metas Fiscais da PLDO.
[4] São choques aleatórios extraídos de uma distribuição de probabilidade normal padrão com média igual a zero e desvio-padrão igual a um.
[5] O decil 30 foi selecionado pelo fato de ser o decil mais próximo do valor equivalente a um desvio-padrão em relação à média para uma distribuição bicaudal.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 10 – Comparação de parâmetros do Cenário Base x Estresse para 2018**

| | Cenário Base | Cenário de Estresse |
|---|---|---|
| PIB real (var %) | 2,5 | 1,46 |
| PIB nominal (R$ milhões) | 7.244.299 | 7.098.365 |
| Ind. Transformação (var %) | 5,2 | 3,6 |
| PEA (var %) | 1,3 | 1,2 |
| Ocupação (var %) | 2,2 | 1,9 |
| Rendimento real (var %) | 1,4 | 1,2 |
| Massa salarial real (var %) | 3,6 | 3,2 |
| Importação sem Combustível (US$ milhões) | 167.958 | 166.436 |
| Salário Mínimo (R$) | 979 | 977 |
| INPC (fim de período) | 4,5 | 4,25 |
| IPCA (fim de período) | 4,5 | 4,26 |

Fonte: SEPLAN/MP

Além do exercício descrito acima para elaboração do espectro de risco dos parâmetros macroeconômicos[6], foram aplicados esses diversos cenários de estresse nas principais variáveis fiscais, quais sejam: receita, despesa, resultado primário e dívida pública. O exercício se baseia em efetuar as projeções das variáveis fiscais com cenários aleatórios, ou seja, são utilizados diversos cenários para estas variáveis, construídos em função do seu comportamento histórico, para sensibilizar as projeções de arrecadação, gastos e endividamento.

Os cenários aleatórios apresentam a vantagem de combinar diversos cenários alternativos de PIB e das demais variáveis da Grade de Parâmetros com seus efeitos nas mencionadas variáveis fiscais. Este tipo de análise permite que se obtenham intervalos de confiança em torno do cenário base, sendo possível atribuir probabilidades para as variáveis fiscais ao longo do tempo. Os resultados são exibidos a seguir.

Com base no cenário de estresse, na Tabela 11 estima-se uma receita total para a União de R$ 1.468 bilhões em 2018, queda de R$ 20,1 bilhões ante o cenário base constante no Anexo de Metas Fiscais. Descontadas as transferências de receita para entes subnacionais, a receita líquida no cenário de estresse atinge R$ 1.224 bilhões no período, queda de R$ 16,3 bilhões ante o cenário base.

Do ponto de vista da despesa, as estimativas resultantes do cenário de estresse implicam um acréscimo de R$ 3,4 bilhões em 2018. Da conjugação de receitas e despesas estressadas, obtém-se o déficit primário do Governo Central de R$ 141,9 bilhões, valor 10% superior à meta original. Por fim, o impacto dos parâmetros e do resultado primário estressados resultam em uma relação Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) sobre PIB de 56%, elevação de quase dois pontos base. Do ponto de vista da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), o acréscimo é de 2,2 pontos base, atingindo 79,1% do PIB ao final do período.

**Tabela 11 – Cenário Base x Estresse para as variáveis fiscais em 2018 (R$ milhões)**

| | Cenário Base | Cenário de Estresse |
|---|---|---|
| Receita Total | 1.488.277 | 1.468.204 |
| Transferências | 247.391 | 243.655 |
| Receita Líquida | 1.240.886 | 1.224.549 |

[6] Sendo um deles, conforme explicado no parágrafo anterior, selecionado para compor o cenário de estresse.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

120

| | | |
|---|---|---|
| Despesa primária | 1.369.886 | 1.366.464 |
| Resultado Primário Governo Central | -129.000 | -141.915 |
| % do PIB | -1,8 | -2,0 |
| Resultado Primário Estados e Municípios | 1.200,0 | 1.200 |
| % do PIB | 0,0 | 0,0 |
| Resultado Primário Estatais Federais | -3.500,0 | -3.500 |
| % do PIB | 0,0 | 0,0 |
| Resultado Primário Setor Público | -131.300,0 | -144.215 |
| % do PIB | -1,8 | -2,0 |
| Dívida Líquida do Setor Público – DLSP (% do PIB) | 54,1 | 56,0 |
| Dívida Bruta do Governo Geral – DBGG (% do PIB) | 76,9 | 79,1 |

Fontes: RFB/MF e STN/MF

Nos gráficos 2 a 7 a seguir, são mostrados os resultados de estresse para os diversos decis que compõem a distribuição de valores aleatórios descritos acima. Mais especificamente, partiu-se da média definida pela Grade de Parâmetros e acrescentaram-se 10 decis acima e abaixo dessa média, resultando em um espectro de risco para as principais variáveis fiscais que varia entre a 10ª e a 90ª partição entre os anos de 2018 e 2020:

**Gráfico 2 – Espectro de risco da Receita Líquida**

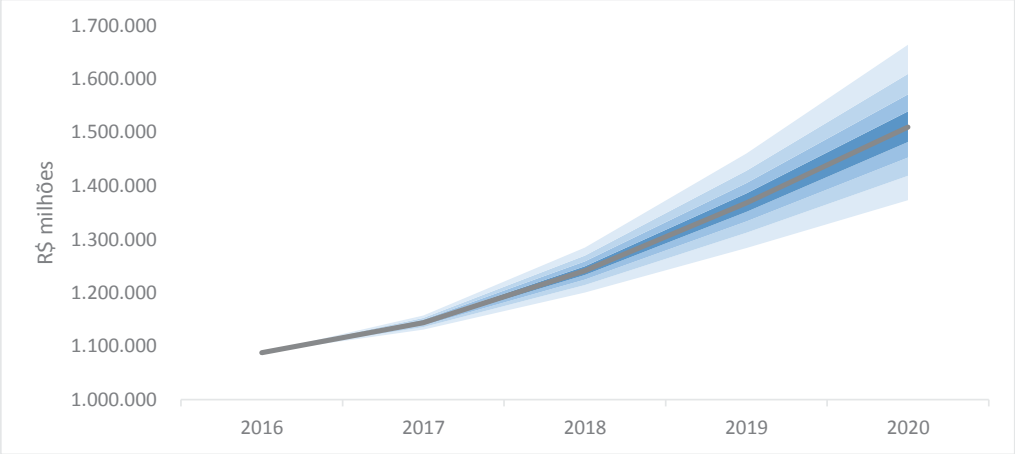


Fonte: STN/MF.

**Gráfico 3 – Espectro de risco da Despesa**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

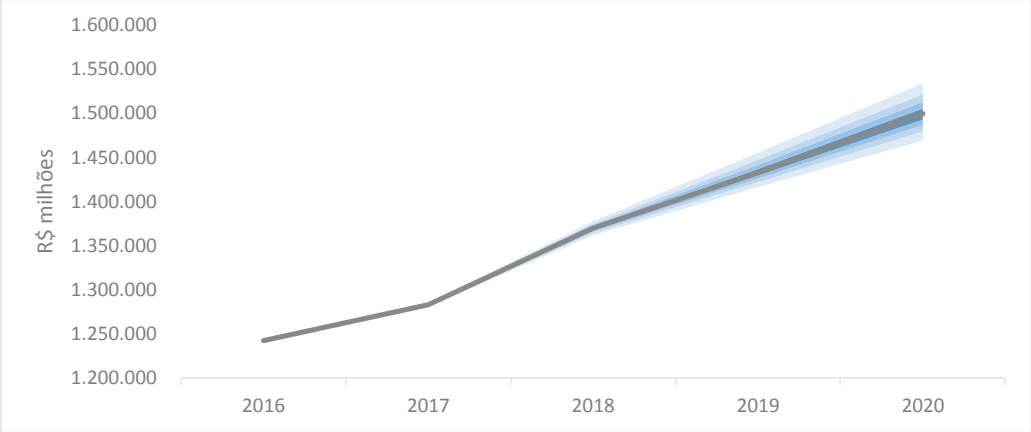


Fonte: STN/MF.

**Gráfico 4 – Espectro de risco do Superávit Primário**

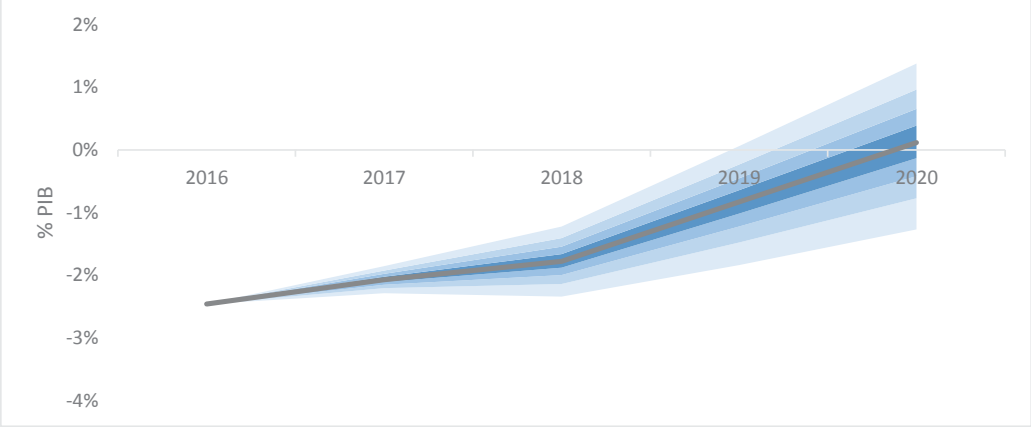


Fonte: STN/MF.

**Gráfico 5 – Espectro de risco da DLSP**

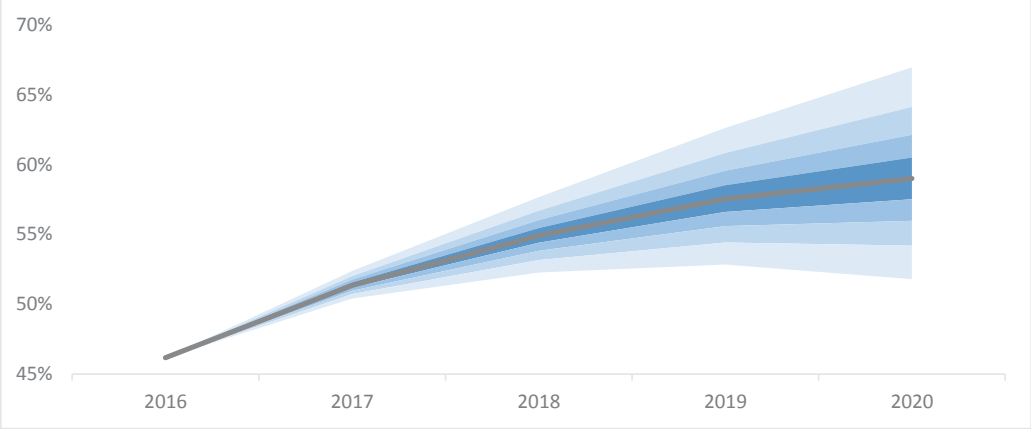


Fonte: STN/MF.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Gráfico 6 – Espectro de risco da DBGG**

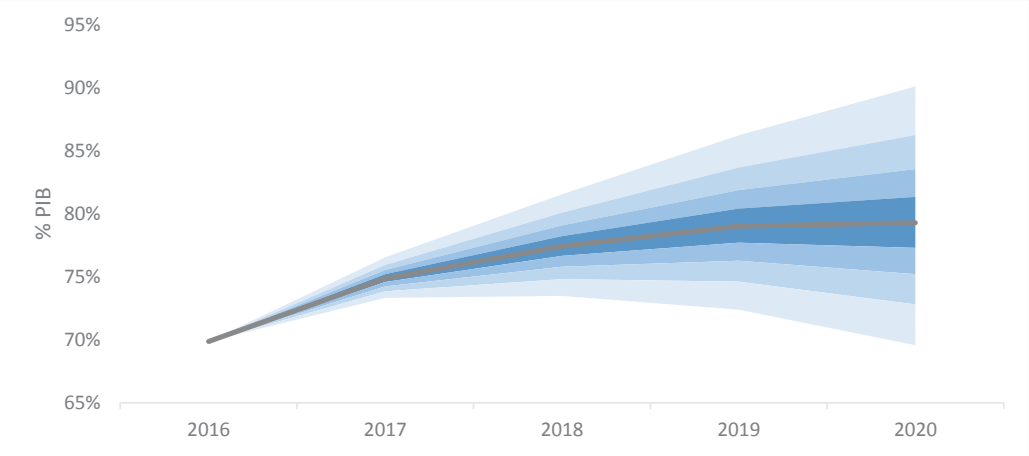


Fonte: STN/MF.

## 3. Riscos não incorporados na Análise Macroeconômica

Nesta seção são avaliadas as fontes mais relevantes de perturbação do planejamento orçamentário-fiscal do Governo e que não foram objeto do crivo da seção anterior. Quando não imbuídos de elevado grau de previsibilidade que justifique sua incorporação no cenário base, esses elementos constituem fontes de risco tanto positivo quanto negativo, do ponto de vista do resultado fiscal. Adicionalmente, os riscos expostos nesta seção podem impactar não apenas o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido no corpo LDO, mas também a projeção de resultado nominal e de dívida.

### 3.1 Passivos Contingentes

As contingências passivas referem-se a possíveis novas obrigações cuja confirmação depende da ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, ou que a probabilidade de ocorrência e magnitude dependem de condições exógenas imprevisíveis. São também consideradas contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas por ser improvável a necessidade de liquidação ou porque o valor ainda não pode ser mensurado com suficiente segurança.

Há passivos contingentes que não são mensuráveis com suficiente segurança em razão de ainda não terem sido apurados, auditados ou periciados, por restarem dúvidas sobre sua exigibilidade total ou parcial, ou por envolverem análises e decisões que não se pode prever, como é o caso das demandas judiciais. Nestes casos, são incluídas no presente Anexo as demais informações disponíveis sobre o risco, como tema em discussão, objeto da ação, natureza da ação ou passivo e instância judicial, conforme recomenda a norma internacional de contabilidade. Ainda em relação às demandas judiciais, até o ano de 2014, a avaliação dos passivos contingentes da União tomava por base parâmetros internos das Procuradorias. A partir do presente anexo, serão considerados os parâmetros definidos na recém-publicada Portaria AGU Nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, que estabeleceu critérios e procedimentos a serem adotados pela Advocacia-Geral da União na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra a União, suas autarquias ou fundações públicas, que possam representar riscos fiscais.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O mencionado normativo prevê que sejam informadas as ações ou grupos de ações semelhantes com impacto financeiro estimado em, no mínimo, R$ 1 bilhão. Além disso, define critérios para classificação dos processos quanto à probabilidade de perda (risco provável, possível ou remoto), levando em consideração especialmente a fase processual das ações.

Este anexo compreende processos com probabilidade de perda considerada possível, tendo em vista que, de acordo com o Tribunal de Contas da União (ofício nº 171/2014-TCU/SEMAG), processos com risco considerado como provável deverão ser provisionados pela STN.

Com a edição da Portaria AGU nº 40/2015, espera-se alcançar maior harmonia nas informações prestadas pelos órgãos de direção superior da Advocacia-Geral da União, esclarecendo-se que a Procuradoria-Geral do Banco Central continuará a utilizar critérios próprios.

Por fim, ressalte-se que as ações judiciais passam por diversas instâncias e tem longa duração e, portanto, constam do Anexo de Riscos Fiscais de vários exercícios. Por esta razão podem ser reclassificadas de acordo com o andamento do processo judicial, sempre e quando fatos novos apontarem alteração das chances de ganho ou perda pela União.

Os riscos decorrentes de passivos contingentes podem ser classificados conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, bem como órgãos responsáveis pela sua gestão, conforme se segue:

- Demandas judiciais contra a administração direta da união – PGU.
- Demandas judiciais de natureza tributária – PGFN.
- Demandas judiciais contra as autarquias e fundações – PGF.
- Demandas judiciais das empresas estatais.
- Demandas judiciais contra o Banco Central – PGBC.
- Dívidas da união em processo de reconhecimento pelo Tesouro Nacional.
- Operações de aval e garantias prestadas pela união e outros riscos, sob responsabilidade do Tesouro Nacional.
- Outros passivos da União.

### 3.1.1 Demandas Judiciais contra a Administração Direta da União - Procuradoria Geral da União – PGU

Compete à Advocacia-Geral da União - AGU, por intermédio da PGU, a representação judicial e extrajudicial da Administração Direta da União.

Importante destacar que parte considerável das ações em trâmite perante os Tribunais está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido ainda o trânsito em julgado de possíveis condenações. Além disso, deve-se considerar que as decisões desfavoráveis à União sempre contam com a possibilidade de reversão em instâncias superiores em decorrência de mudanças dos entendimentos jurisprudenciais ao longo do tempo. Nesse sentido, a AGU realiza intenso trabalho para o fim de tentar reverter todas as decisões judiciais que lhe são desfavoráveis.

Em que pese ser possível traçar um panorama em instâncias atuais dos processos, não há precisão em qualquer estimativa temporal a respeito do término e do pagamento das ações judiciais, haja vista que o tempo de tramitação de cada processo é variável, podendo durar vários anos ou ser resolvido em curto prazo.

Ressalta-se, ainda, que, na fase de execução dos processos judiciais, é normal que a União venha a impugnar, mediante verificação técnica e jurídica, os valores dela cobrados. Nestas impugnações são questionados: a falta de atendimento pelos exequentes e dos preceitos legais que determinam a necessidade de prévia liquidação antes da execução; os parâmetros de cálculos utilizados; os índices de expurgos a serem aplicados; a incidência ou não de juros, seus patamares e



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diversos outros aspectos que podem ocasionar considerável variação nos valores finais a serem pagos.

Cumpre esclarecer que, em se tratando de demandas judiciais, nem sempre é possível estimar com clareza o montante real envolvido, uma vez que é normal que as partes que litigam contra a Fazenda Pública subestimem os valores informados nas causas, visando reduzir as despesas processuais ou mesmo os superestimem, nos casos de isenção de despesas processuais, acarretando um alto índice de imprecisão de valores. Nas ações listadas, as fontes para informação a respeito dos montantes são: os valores pedidos pelas partes, as estimativas dos órgãos públicos federais envolvidos nas causas ou grupos de causas semelhantes e as estimativas da área técnica responsável pelos cálculos na AGU.

É importante destacar que a listagem apresentada neste Anexo não implica qualquer reconhecimento pela União quanto à efetiva sucumbência ou mesmo acerca das teses em debate, mas apenas eventual risco que tais demandas possam, em face de seu elevado valor, oferecer ao orçamento federal, caso a União não saia vencedora.

Por derradeiro, como consequência da utilização dos novos parâmetros estabelecidos pela Portaria AGU nº 40/2015, a listagem abaixo apresenta significativas mudanças em relação àquela apresentada em anos anteriores.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e, assim, não foram provisionadas, totalizaram R$ 4,0 bilhões.

### 3.1.2 Demandas Judiciais contra a União de Natureza Tributária, inclusive Previdenciária - PGFN

Compete à PGFN representar a União nas ações judiciais relativas à tributação federal, inclusive as referentes às contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS. No âmbito do STJ, a PGFN atua nas ações judiciais de natureza tributária em que a União é parte, bem como nas ações de seu interesse. Já no âmbito do Supremo Tribunal Federal – STF, a PGFN atua nos recursos extraordinários e agravos que tratam de matéria tributária e acompanha as ações originárias representadas judicialmente pelo Advogado Geral da União. Cumpre esclarecer que, no STF, com o instituto de repercussão geral, são eleitos recursos extraordinários relativos a temas tributários, cujo julgamento poderá afetar a arrecadação da União.

Ressalte-se que as discussões no STJ se referem aos questionamentos sob o enfoque da legislação infraconstitucional, enquanto no Supremo Tribunal Federal versam sobre questões constitucionais. Por esta razão, algumas ações podem estar sendo discutidas simultaneamente nas duas casas sob enfoques distintos.

Por fim, é importante ressaltar que a PGFN informa seus riscos com base na Portaria AGU n° 40/2015. A estimativa de cálculo é fornecida pela Receita Federal do Brasil e leva em consideração, na maioria dos casos, a perda total de arrecadação anual e uma estimativa de impacto de devolução, considerados os últimos cinco anos e a totalidade dos contribuintes, de modo que representa o máximo de impacto ao erário, que pode não se concretizar em sua totalidade.

**Ações contra a União no âmbito do STJ**

**Tema 1: CSSL e IRPJ sobre ganhos de entidades fechadas de previdência complementar.**
**Réu: União.**
**Passivo contingente**
**Risco: Possível, Art. 3º, II, "d", cumulado com o Art. 3º, §2º**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Objeto:** Julgar-se-á a legitimidade da incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) sobre os ganhos das entidades fechadas de previdência complementar - equiparadas por lei a instituições financeiras - a partir de mandado de segurança coletivo impetrado por associação que representa diversas dessas entidades. As contribuintes entendem não existir fato gerador quanto à CSLL e ao IRPJ, por supostamente serem proibidas de auferir lucros'. O julgamento ainda não foi iniciado.
**Instância atual:** STJ
**Estimativa de impacto:** R$ 19,98 bilhões (Período de 5 anos - 2010 a 2014) e R$ 3,96 bilhões (2014) segundo dados fornecidos pela RFB.

**Tema 2: Aproveitamento de crédito de PIS e COFINS**
**Réu: União**
**Passivo contingente**
**Risco: Possível,** Art. 30, II, "d", cumulado com o Art. 30, §20
**Objeto:** Julgar-se-á acerca do aproveitamento de créditos de PIS e COFINS apurados no regime não cumulativo (decorrente da venda facilitada' de aparelhos celulares) aos débitos existentes no regime cumulativo de apuração daqueles tributos (decorrente da prestação de serviços de telecomunicação). O julgamento ainda não foi iniciado.
**Instância atual:** STJ.
**Estimativa de impacto:** R$ 1,05 bilhão para 2014 e R$ 6,66 bilhões para os últimos 5 anos (2010 a 2014), segundo dados fornecidos pela RFB.

**Tema 3: Creditamento de insumos na base de cálculo do PIS e da COFINS.**
**Réu: União**
**Passivo contingente**
**Risco: Possível, Art. 30, II, "d", cumulado com o Art. 30, §2**
**Objeto:** Julgar-se-á sobre qual o conceito de insumos para fins de abatimento de crédito do valor a ser pago de PIS/COFINS no regime não cumulativo. O julgamento ainda não foi iniciado.
**Instância atual:** STJ.
**Estimativa de impacto:** R$ 50 bilhões somente em 2015 (Memorando 35/2015 da RFB/Gabinete).

**Tema 4: Ação regressiva contra a União. Juros e correção monetária. Empréstimos compulsórios.**
**Réu: União**
**Passivo contingente**
**Risco: Possível, Art. 30, II, "d", c/c com o Art. 30, §2**
**Objeto:** Julgar-se-á a possibilidade de execução regressiva da ELETROBRAS contra a União, em razão de condenações à devolução das diferenças de juros e correção monetária do empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica. O julgamento ainda não foi iniciado.
**Instância atual:** STJ.
**Estimativa de impacto:** Segundo dados fornecidos pela Eletrobrás o valor total da demanda é de R$ 13,04 bilhões (setembro/2016), considerando que em razão da solidariedade a União arcaria com 50% deste valor, o impacto deste caso para o erário é de R$ 6,52 bilhões.

**Ações de Repercussão Geral Reconhecida no STF – PGFN**

O instituto da repercussão geral passou a ser adotado pelo STF a partir de 2007, com suporte na Emenda Constitucional nº 45/2004. Uma vez que um tema em discussão da Suprema Corte por meio de recurso extraordinário é reconhecido como de repercussão geral, sua decisão final aplica-se a todas as ações judiciais em que essa mesma questão esteja sendo versada.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

126

Tramitam atualmente perante o Supremo Tribunal Federal cerca de 147 temas tributários com repercussão geral reconhecida. A classificação dos riscos, de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 2015, leva ao resultado de que a probabilidade de perda da maioria absoluta é remota. Com isso, de acordo com os termos da referida portaria, pode ser considerado como risco possível o seguintes temas:

**Tema 1: PIS e COFINS. Base de cálculo, inclusão do ICMS.**
**Ré: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3º, II, "e" e § 2º.** Justificativa: Há precedente recente do Plenário contrário à União e relevância do caso para os cofres públicos.
**Objeto:** questiona-se a inclusão da parcela relativa ao ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e da COFINS (sistemática da tributação por dentro).
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, impacto estimado de RS 89,44 bilhões, no período de 2003 a 2008. Este valor foi atualizado pela Nota Cetad/Coest n° 146, de 7 de outubro de 2014, utilizando a SELIC como indexador e chegou-se ao seguinte valor: 2003 a 2008: R$ 133.620,37 milhões, ao qual adicionou-se o período de 2009 a 2014, no valor de R$ 116.673,68 milhões, totalizando um valor de devolução aos contribuintes em caso de derrota da União de R$ 250.294,05 milhões e uma perda de arrecadação projetada para 2015 de R$ 27,12 bilhões. Para o ano de 2016 foi fornecido um novo cálculo pela Receita Federal do Brasil, em 02.06.2016, no valor de R$ 19.787 milhões e para o período de 2002 a 2016 um valor de R$ 101.721 milhões (Cálculos referente a 2016 e ao período de 2012 a 2016, que não constavam da Nota PGFN/CASTF/CASTJ N.°01/2016.)

**Tema 2: PIS/COFINS das instituições financeiras**
**Autor: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - art. 3º, II**
**Objeto:** Discussão a respeito da possibilidade de incidência de PIS/COFINS sobre as receitas de instituições financeiras que decorrem de seu objeto social e incluiriam, portanto, as receitas de natureza financeiras, com fulcro na Lei 9.718/98.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** Cálculo para 1 ano (2016): R$ 26,9 bilhões; cálculo para 05 anos: RS 135,69 bilhões (2012 a 2016). Cálculos elaborados pelo CETAD/RFB e encaminhados via e-mail em 27.05.2016.

**Tema 3: IPI na revenda de produto importado**
**Réu: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - art. 3º, II *c/c* §2º.**
**Objeto:** Discussão a respeito da possibilidade de incidência de lPl sobre a revenda do produto importado no mercado interno pelo estabelecimento importador.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** Cálculo para 1 ano (2016): R$ 13 bilhões; cálculo para 05 anos: R$ 67 bilhões. Cálculos elaborados pela RFB na Nota CETAD/COEST N.° 189 de 02/12/2016.

**Tema 4: Inclusão do IPI na base de cálculo do PIS/COFINS no regime de substituição tributária**
**Réu: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - art. 3º, II c/c §2º**.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Objeto:** Discussão a respeito da inclusão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na base de cálculo das contribuições PIS e Cofins exigidas e recolhidas pelas montadoras de veículos em regime de substituição tributária.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** Cálculo para 5 anos (2016): R$ 8.094,07 milhões. Cálculos elaborados pela RFB na Nota CETAD/COEST N.° 164 de 17/10/2016.

**Tema 5: CIDE sobre remessas ao exterior**
**Réu: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - art. 3º, II c/c §2º**.
**Objeto:** Discussão a respeito da incidência da contribuição de intervenção no domínio econômico criada pela Lei n° 10.168, de 29/12/2000, destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** Cálculo para 2016: R$ 3,3 bilhões e para 5 anos: R$ 14,6 bilhões. Cálculos elaborados pela RFB na Nota CETAD/COEST N.° 189 de 02/12/2016.

**Tema 6: PIS e COFINS. Base de cálculo, inclusão do ISS.**
**Ré: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3º, II, e § 2º**. Justificativa: Há precedente recente do Plenário contrário à União quanto à inclusão do ICMS (que pode impactar no julgamento da presente tese) e relevância do caso para os cofres públicos. Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional enquadramos esse caso no §2º do Art. 3º da Portaria AGU n.° 40/2015, em razão dos valores envolvidos.
**Objeto:** questiona-se a inclusão da parcela relativa ao lSS na base de cálculo da contribuição para o PIS e da COFINS (sistemática da tributação por dentro).
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, enviados por email em 13/06/2016, impacto estimado de R$ 3.928,07 milhões, para 2014 e R$ 4.265,96 milhões para 2015.

**Tema 7: PIS/COFINS. Regime não-cumulativo. Prestadoras de serviços.**
**Ré: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3º, II, e § 2º**. Justificativa: Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional enquadramos esse caso no §2º do Art. 3º da Portaria AGU nº 40/2015, em razão dos valores envolvidos.
**Objeto:** questiona-se a constitucionalidade das Medidas Provisórias n°66/02 e 135/2003, as quais inauguraram a sistemática da não cumulatividade das contribuições para o PIS e a COFINS, com a consequente majoração da alíquota associada à possibilidade de aproveitamento de créditos compensáveis para a apuração do valor efetivamente devido.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, para as prestadoras de serviço em 2014 o valor é de R$ 21.720 milhões e para 05 anos é de R$ 56.007 milhões. Para as demais empresas, em 2014 é de R$ 38.450 milhões e para 05 anos é de R$ 90.239 milhões.

**Tema 8: Multa por indeferimento administrativo de pedidos de ressarcimento, compensação e restituição.**
**Autor: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3°, II**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Objeto:** discussão sobre a aplicação das multas de 50% (cinquenta porcento) dos §§ 15 e 17 do art. 74 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na redação que lhes foi conferida pelo art. 62 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, em caso de indeferimento de pedidos de pedidos de ressarcimento de compensação já efetuados ou que venham a ser efetuados), ressalvando-se a possibilidade da incidência de multa em caso de má-fé do contribuinte.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, com relação às multas lançadas após 2010 o impacto é de R$ 3.700 milhões.

**Tema 9: PIS sobre locação de bens imóveis.**
**Autor: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3º, II**
**Objeto:** discussão sobre a incidência de PIS sobre as receitas decorrentes da locação de bens inclusive no que se refere às empresas que alugam imóveis esporádica ou eventualmente.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, para 2014: R$ 798 milhões e entre 2010 e 2014: R$ 3.425 milhões.

**Tema 10: Majoração de alíquota da COFINS para instituições financeiras.**
**Réu: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3º, II, c/c § 2º**. Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional enquadramos esse caso no §2º do Art. 3º da Portaria AGU n.° 40/2015, em razão dos valores envolvidos.
**Objeto:** discussão sobre a majoração de alíquota da COFINS para instituição financeira, prevista no Art. 18 da Lei n.° 10.684/03.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dado da Receita Federal do Brasil, para 2014 o valor é de R$ 4.893 milhões e para 2010 a 2014 é de R$ 22.414 milhões.

**Tema 11: PIS/COFINS e CSLL sobre atos cooperativos**
**Autor: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3º, II**
**Objeto:** discussão sobre a incidência do PIS, COFINS e CSLL sobre os valores resultantes dos atos cooperativos próprios das sociedades cooperativas.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, para a CSLL em 2014 o valor é de R$ 220 milhões (2014) e para 5 anos é de R$ 1.050 milhão. Para o PIS/COFINS consideradas as cooperativas financeiras em 2014 o valor é de RS 1.259 milhões e para 05 anos é de RS 6.740; para todas as cooperativas em 2014 o valor é de RS 13.577 milhões e para 05 anos é de R$ 64.927 milhões.

### 3.1.3 Demandas Judiciais Contra As Autarquias e Fundações - Procuradoria-Geral Federal - PGF

Compete à PGF exercer a representação judicial, extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídicos das autarquias e fundações públicas federais, bem como a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial. Assim, as ações que discutem os benefícios previdenciários pagos pelo RGPS/INSS estão incluídas a seguir.

O impacto financeiro dessas ações é estimado e revela a expectativa da repercussão econômica em caso de decisão judicial desfavorável, seja pela criação de despesa ou pela redução de receita. Quando não especificado de forma contrária, os custos estimados computam não só as despesas iniciais com o pagamento de atrasados, mas, também, o impacto futuro da questão nas contas públicas. Assim, os impactos referidos podem ser diluídos ao longo do tempo, não sendo necessariamente realizados em um único exercício fiscal.

Por fim, nos casos em que não foi possível estimar o impacto financeiro por não haver parâmetros judiciais disponíveis ou por haver um grande número de variáveis que trazem elevada incerteza quanto ao impacto financeiro, consta a informação "não mensurado com suficiente segurança".

Para os efeitos da análise do risco fiscal dos passivos contingentes, foram considerados os parâmetros fixados na portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, sendo considerado como risco possível o seguinte tema:

**Tema: Discussão de valores envolvendo desapropriações para fins de reforma agrária.**
**Parte: INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).**
**Ativo/Passivo:** Passivo.
**Tipo de risco:** Agrário.
**Objeto:** Discussões acerca dos valores devidos a título de indenização de desapropriações para fins de reforma agrária. O presente risco diz respeito ao valor complementar supostamente devido pelo INCRA em razão de desapropriações já realizadas, mas cujo pagamento ainda vem sendo discutido em juízo.
**Instância atual:** STJ.
**Estimativa de impacto:** R$ 8,3 bilhões. Este valor poderá ser alterado, na hipótese de afastamento do risco III.2. Esta estimativa poderá ser revista no futuro.
**Probabilidade de perda: Possível, nos termos do art. 3 , II, d Portaria AGU nº 40/2015.**

### 3.1.4 Demandas Judiciais das Empresas Estatais Dependentes da União que fazem parte do Orçamento Fiscal

Segundo as informações prestadas pelo Departamento de Controle das Empresas Estatais – DEST, órgão responsável pela supervisão e controle das empresas estatais federais, coletadas junto às empresas, as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível e, portanto, classificadas como passivos contingentes totalizam R$ 2,04 bilhões (ver Tabela 12).

Os passivos contingentes das Empresas Estatais que fazem parte do Orçamento Geral da União são constituídos por demandas judiciais de natureza trabalhista, tributária, previdenciária e cível.

As reclamações trabalhistas totalizam R$ 521,9 milhões. Em geral, estas ações advêm de litígios por reivindicação de atualização salarial ou recomposição de perdas decorrentes de índices utilizados por ocasião dos Planos Econômicos, como as ações de reposição dos 28,8% do Plano Bresser e dos 3,17% do Plano Real. Também estão incluídas neste grupo as demais ações relativas aos empregados como solicitações de pagamento de horas-extras, descumprimento de dissídio coletivo, pagamento de diárias, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade e incorporação de gratificação.

As lides da ordem tributária somam R$ 686,4 milhões e derivam de não recolhimento de impostos pelas Empresas, notadamente os devidos aos estados e municípios. As demandas



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previdenciárias totalizaram R$ 35 milhões e correspondem aquelas em que as Empresas são acionadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias de seus empregados.

As ações cíveis se referem a pleitos de direito de natureza civil, ou seja, não-criminal, podendo se tratar de conflitos nas áreas familiar, sucessória, obrigacional ou real. No caso das empresas estatais federais, as ações se referem a uma diversidade de questionamentos, como indenizações por danos materiais, acidentes, desapropriação, garantia de participação do impetrante em contratos de opção e leilões eletrônicos, ação de cobrança, protesto de títulos, suspensão dos efeitos dos atos administrativos, suspensão de multa, dentre outros. As ações cíveis das Estatais Federais somaram R$ 795,9 milhões.

**Tabela 12: Demandas judiciais das empresas estatais federais**

**R$ milhões**

| Empresa | Tipo de Risco | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | Trabalhista | Cível | Previdenciário | Tributário | |
| Empresa de Planejamento e Logística - EPL | 2,1 | 48,9 | 0,0 | 0,6 | 51,7 |
| Empresa Brasileira de serviçoes hospitalares - EBSERH | 20,2 | 14,1 | 0,0 | 0,0 | 34,3 |
| Empresa Pesquisa Energética EPE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Empresa Brasil de Comunicação EBC | 65,5 | 40,4 | 16,4 | 1,5 | 123,7 |
| Cia Bras. De Trens Urbanos CBTU | 42,0 | 37,7 | 6,6 | 2,3 | 88,6 |
| Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Indústrias Nucleares do Brasil S.A. INB | 136,1 | 69,1 | 0,1 | 0,7 | 206,0 |
| Nuclebras Equipamentos Pesados S/A NUCLEP | 31,1 | 6,1 | 0,0 | 0,0 | 37,1 |
| Hosp. Clínica Porto Alegre HCPA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,2 |
| Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A TRENSURB | 90,6 | 4,8 | 0,0 | 0,0 | 95,4 |
| Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA | 20,0 | 2,0 | 12,0 | 2,0 | 36,0 |
| Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL | 9,9 | 1,6 | 0,0 | 0,0 | 11,5 |
| Cia Nacional de Abastecimento CONAB | 39,1 | 90,7 | 0,0 | 647,1 | 776,9 |
| Cia Desenv. V. S. Francisco e Parnaíba CODEVASF | 25,2 | 119,3 | 0,0 | 8,7 | 153,1 |
| Engenharia, Construições e Ferrovias VALEC | 35,0 | 358,3 | 0,0 | 0,0 | 393,3 |
| Grupo Hospitar Conceição GHC | 3,2 | 3,0 | 0,0 | 0,0 | 6,2 |
| Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A CEITEC | 1,6 | 0,0 | 0,0 | 23,4 | 25,0 |
| **TOTAL** | **521,9** | **795,9** | **35,0** | **686,4** | **2.039,2** |

Fonte: SEST/MP.

### 3.1.5 Demandas Judiciais Contra o Banco Central Do Brasil – BCB

O BCB era parte em 9.478 ações em 31 de dezembro de 2016 (3.004 no polo ativo, 6.425 no polo passivo e 49 tendo o BCB como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações. Em 31 de dezembro de 2015, o total era de 9.622 ações, sendo 3.080 no pólo ativo, 6.530 no pólo passivo e 12 tendo o BCB como interessado.

A área jurídica do BCB avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável. Em 2016, foram contabilizadas provisões para 911 ações (888 em 2015). Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e, assim, não foram provisionadas. Em 31



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de dezembro de 2016, havia 904 ações (917 em 2015) nessa situação, totalizando R$41.318 milhões (R$40.372 milhões em 2015).

**Demandas Judiciais relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, administrado pelo Banco Central**

O Programa garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Foi criado pela Lei nº 5.969, de 11 de Dezembro de 1973 e regido pela Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 175, de 10 de Maio de 1991.

O PROAGRO é custeado por recursos alocados pela União, pela receita do adicional/prêmio do PROAGRO pago pelo produtor rural, bem como das receitas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos do adicional recolhido.

Cabe ao BCB a administração do PROAGRO e a operação aos agentes, representados pelas instituições financeiras autorizadas a operar em crédito rural. Cabe aos agentes, a contratação das operações de custeio, a formalização da adesão do mutuário ao Programa, a cobrança do adicional, a análise dos processos e da decisão dos pedidos de cobertura, o encaminhamento dos recursos à Comissão Especial de Recursos – CER, e os pagamentos e registros das despesas.

Quando o pedido de cobertura do PROAGRO é negado pelo agente financeiro, o produtor pode recorrer à Comissão Especial de Recursos – CER, única instância administrativa do PROAGRO, vinculada ao Ministério da Agricultura.

Na condição de administrador do PROAGRO, o BCB é acionado judicialmente por produtores em relação à cobertura do Programa. O BCB contabiliza, então, provisões de 100% do valor em risco para todas as ações em que a probabilidade de perda seja avaliada como maior que 50%.

As ações em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto (probabilidade de perda avaliada como maior que 25% e menor que 50%) foram consideradas como passivos contingentes e, assim, não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2016 havia 165 ações nesta situação (176 em 2015), totalizando R$ 24,2 milhões (R$ 37,7 milhões em 2015).

### 3.1.6 Passivos contingentes administrados pelo Tesouro Nacional

Os passivos contingentes administrados pelo Tesouro Nacional são divididos em três grandes grupos, quais sejam: (i) Passivos contingentes em fase de reconhecimento, (ii) Garantias e contragarantias prestadas pelo Tesouro; e (iii) Passivos contingentes referentes aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO).

#### 3.1.6.1 Passivos Contingentes em fase de reconhecimento

Os passivos contingentes da União em processo de regularização no âmbito da STN são referidos, também, em diversas publicações, como "*dívidas em processo de reconhecimento*". Para melhor compreensão, podem ser assim classificados:

- Dívidas decorrentes da extinção/dissolução de entidades da Administração Federal;
- Dívidas diretas da União;
- Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O pagamento aos credores, salvo raras exceções, dá-se mediante a emissão direta de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, modalidade denominada securitização.

**Dívidas Decorrentes da Extinção/Dissolução de Entidades**

Por força da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e de outras leis específicas que extinguiram entidades da Administração Pública Federal, a União sucedeu tais entidades em seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato. Estão neste grupo, portanto, os compromissos assumidos pela União em virtude da extinção/dissolução de autarquias/empresas, como, por exemplo: Empresas Nucleares Brasileiras S/A – Nuclebrás, Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, Centrais de Abastecimento do Amazonas – CEASA/AM e Petrobrás Mineração S/A – Petromisa.

**Dívidas Diretas**

As dívidas de responsabilidade direta da União originam-se de eventos tais como: (i) a Constituição de 1988 determinou a criação dos Estados de Roraima, Amapá e Tocantins, livres dos compromissos decorrentes dos investimentos feitos nos respectivos territórios, que foram atribuídos à União; e (ii) dispositivos legais que autorizaram as instituições financeiras federais a prestar auxílio financeiro, ou participar de alguma política pública, com o compromisso de posterior ressarcimento, pela União.

**Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS**

A regularização, pela União, das obrigações oriundas do FCVS tem amparo na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e no art. 44 da Medida Provisória nº 2.181-45/2001. Trata-se do maior passivo contingente em regularização. Os credores dessa dívida são os agentes integrantes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH (ou seus cessionários) que celebraram, com os mutuários finais, os contratos de financiamento com cláusulas de equivalência salarial e cobertura do saldo devedor pelo FCVS (especialmente nas décadas de 1970 e 1980).

Adicionalmente, a MP nº 513, de 26 de novembro de 2010, convertida na Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, autorizou o FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato do seu Conselho Curador – CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH e oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH, constituindo-se assim o "FCVS – Garantia".

A Caixa Econômica Federal - Caixa é a administradora do FCVS. A estimativa do estoque a ser ainda pago resulta: (i) da apuração dos saldos nos contratos já apresentados à habilitação (pelos agentes à Caixa); e (ii) das avaliações atuariais periódicas efetuadas por empresa contratada pela Caixa, e que inclui a parcela de contratos não apresentados à habilitação.

A mencionada Lei nº 10.150, de 2000, prevê a celebração, entre a União e os credores do FCVS, de contratos de novação de dívida, que estabelecem o pagamento mediante títulos denominados CVSA, CVSB, CVSC e CVSD, com vencimento em 1º de janeiro de 2027, os quais, porém, pagam parcelas mensais de juros desde 1º de janeiro de 2005, e parcelas mensais do principal desde 1º de janeiro de 2009.

Em 2015 e 2016 foram instituídos, no âmbito da STN, dois grupos de trabalho, cujas conclusões tiveram efeitos sobre os procedimentos operacionais (tanto da área da STN incumbida da regularização, quanto da Caixa/Administradora do FCVS), no que diz respeito à evidenciação dessa classe de passivos e à execução orçamentária:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a. Grupo de Trabalho ("GT-TN-2015") instituído pela Portaria STN nº 389, de 23 de julho de 2015, para formular propostas para o aprimoramento das rotinas e procedimentos internos voltados ao levantamento, registro e controle de direitos e obrigações da STN.
b. Grupo de Trabalho ("GT-DIV-2016") instituído pela Portaria STN nº 38, de 22 de janeiro de 2016, para avaliar e aprimorar os procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais referentes ao processo de emissão e pagamento de títulos públicos federais de responsabilidade da Secretaria.

As tabelas abaixo resumem as regularizações ocorridas nos exercícios de 2015 e de 2016, bem como a estimativa dos estoques das obrigações remanescentes e a previsão acerca das que poderão vir a ser liquidadas proximamente.

**Tabela 13 - Obrigações oriundas de passivos contingentes – regularizadas em 2015 e 2016**

Valores em R$ milhões

| # | Classificação | Regularizado em 2015 | | Regularizado em 2016 | | Títulos utilizados no pagamento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Executado | Previsto | Executado | Previsto | |
| 1 | Extinção de entidades | 24,9 (1) | 1.900,0 | - | 1.000,0 | NTN-F 2023 LTN 2018 e 2019; NTN-B 2024, 2030, 2045 e 2050 |
| 2 | Dívida direta | 1.495,4 (2) | 1.700,0 | - | 2.000,0 | |
| 3 | FCVS | 4.215,3 (3) | 12.500,0 | 4.436,7 (4) | 12.500,0 | CVS (A, B, C, D) 2027 |
| | Total | 5.735,6 | 16.100,0 | 4.436,7 | 15.500,0 | |

(1) Foi celebrado um contrato, com a Caixa, decorrente de dívida do extinto Banroraima.
(2) Foi celebrado um contrato, com a Caixa, decorrente de dívida do extinto Território de Roraima.
(3) Foram celebrados quatro contratos com agentes financeiros do SFH, ou seus cessionários.
(4) Foram celebrados sete contratos com agentes financeiros do SFH, ou seus cessionários.
Fonte: GEROB/COFIS/STN/MF

Cabe esclarecer que o fluxo das novações do FCVS esteve interrompido entre maio de 2012 e agosto de 2015 em virtude das ressalvas e/ou apontamentos levantados pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU. A retomada ocorreu após adequações nos sistemas e procedimentos operacionais da Administradora/Caixa, e de alterações na Lei nº 10.150/2000, resultando nas regularizações de 2015 e 2016 registradas na tabela acima, bem abaixo dos montantes previstos. No entanto, sobreveio nova paralisação, no início de 2016, em razão de outros apontamentos do órgão de controle interno, o que aumenta a incerteza quanto ao efetivo cumprimento da previsão de emissão de títulos CVS em 2017, de R$ 12,5 bilhões.

**Tabela 14 - Obrigações oriundas de passivos contingentes da União a regularizar**

Valores em R$ milhões

| # | Classificação | Credores | Previsão regulariz. 2017 | Previsão regulariz. 2018 | Estimativa do Estoque* | BGU 31/12/2016 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Extinção de entidades | Diversos | 3.500,0 | - | 3.220,3 | 3.220,3 Obrigações a curto prazo |
| 2 | Dívida direta | Caixa | - | 5.500,0 | 4.747,8 | 4.747,8 Execução dos riscos fiscais |
| 3 | FCVS | Agentes do SFH ou seus | 12.500,0 | 12.500,0 | 91.765,3 | 84.384,0 Passivo circulante |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | cessionários | | | | 20.135,4 Passivo não circulante |
| | | | | | | (12.754,1) Ativo |
| | Total | | 16.000,0 | 18.000,0 | 99.733,4 | 99.733,4 |

* Posição em 31/12/2016 – valores menores que as previsões de regularização devido ao incremento futuro de encargos.
Fonte: GEROB/COFIS/STN/MF e Caixa.

Há que se ressaltar que estas obrigações geram impacto fiscal via emissão de títulos (ajuste patrimonial).

### 3.1.6.2 Garantias e contragarantias prestadas pelo Tesouro

Esta classe de passivos contingentes inclui as garantias prestadas pela União, que nos termos do art. 29, IV e do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, podem ser classificadas em dois tipos. O primeiro, mais comum e abrangente, são as garantias às operações de crédito, que são os avais concedidos pela União aos entes federados e da administração indireta, das três esferas de governo, para a concessão de crédito, nos termos da lei. O segundo tipo de garantia abrange diversos fundos compostos pelo Governo Federal com a finalidade de financiar ou dar liquidez a determinadas atividades, específicas para cada fundo.

Em relação à origem, os fundos pertencem apenas às garantias internas, tendo em vista que os recursos avalizados são de origem doméstica. Por outro lado, as garantias referentes às operações de crédito podem ser internas ou externas, conforme a origem do financiamento que é objeto da garantia.

Outra função da Secretaria do Tesouro Nacional é monitorar os eventuais atrasos no pagamento de dívidas garantidas, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando aos devedores quanto às sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

A tabela a seguir sintetiza as dívidas garantidas pela União conforme relatório do último quadrimestre de 2016, segundo as diferentes naturezas e origens das operações.

**Tabela 15 – Dívidas Garantidas pela União (posição em 31/12/2016)**

Em R$

| | Interna | Externa | Total |
|---|---|---|---|
| Operações de Crédito | 111.091.468.693,54 | 103.761.199.802,35 | 214.852.668.495,89 |
| Fundos | 72.348.237.015,03 | - | 72.348.237.015,03 |
| Total | 183.439.705.708,57 | 103.761.199.802,35 | 287.200.905.510,92 |

Fonte: CODIV/STN/MF

O histórico do saldo devedor das garantias da União demostra um crescimento de aproximadamente 150% no período entre dezembro de 2011 e dezembro de 2016, saindo de R$ 114,36 bilhões para os atuais R$ 287,20 bilhões. Esse crescimento considerável ocorreu principalmente no quadriênio 2012-2015, quando o montante de garantias concedidas em operações de crédito, seja ela interna como externa, foi expressivo. Como consequência desse fato, o total de saldo devedor em operações de crédito teve um aumento de aproximadamente 313% somente no quadriênio citado, saltando de R$ 53,94 bilhões para R$ 222,91 bilhões.

Os fundos, por sua vez, mantiveram-se relativamente estáveis no período, saindo de R$ 60,42 bilhões para 82,5 bilhões. No fechamento de 2016, verifica-se redução do saldo das garantias



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em relação a dezembro de 2015. Nas garantias internas, a redução é explicada pelo volume total das amortizações superior ao dos desembolsos. Já nas externas, o principal fator foi a desvalorização do dólar, que saiu de R$ 3,90, em 31/12/2015, para R$ 3,26, em 31/12/2016.

Entre 2005 e 2015, não houve necessidade de a União honrar compromissos decorrentes de garantias prestadas a entes da federação e entidades da administração indireta. Entretanto, ao longo de 2016, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de Estados e Municípios no montante de R$ 2.377.675.961,10, sendo que o estado do Rio de Janeiro representou 93,68% do total honrado. A tabela 16 abaixo detalha o histórico de honras ocorridas entre o período de 1999-2016:

**Tabela 16 – Garantias honradas pela União**

| Anos | Valor dos Pagamentos (R$) | Quantidade de Contratos |
|---|---|---|
| 1999/2000 | 187.327.194,28 | 209 |
| 2001 | 15.273.499,69 | 17 |
| 2002 | 28.018.635,49 | 14 |
| 2003 | 6.491.027,47 | 9 |
| 2004 | 36.132.544,70 | 4 |
| 2005 a 2015 | - | 0 |
| 2016 | 2.377.675.961,10 | 46 |

Fonte: CODIV/STN/MF

No que concerne à natureza do impacto, o pagamento de garantias pela União é exclusivamente financeiro. As fontes utilizadas para tal são 143 e 144, ambas alimentadas por receitas de operações de crédito, sendo a 143 para amortização de principal e a 144 para juros, mas que também pode cobrir déficits orçamentários, se assim for autorizada.

Além das honras já mencionadas acima, a tabela 17 a seguir apresenta o demonstrativo de atrasos de pagamento, que representa as situações nas quais a União foi notificada pelo credor, mas não houve efetivamente a honra da garantia, porque o devedor original regularizou a dívida dentro do prazo estabelecido nas notificações emitidas pela STN. A tabela traz uma abertura tanto por categoria de dívida, quanto por categoria de mutuário.

**Tabela 17 – Ocorrências de atrasos não honrados pela União**

| Categorias | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Obrigações Externas | 5 | 2 | 4 | 6 | 2 | 17 | 20 | 56 |
| Obrigações Internas | - | - | - | - | 5 | 13 | 46 | 64 |
| Total (2010-16) | 5 | 2 | 4 | 6 | 7 | 30 | 66 | 120 |
| Mutuários | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total |
| Governos Municipais e suas Entidades | 2 | - | 3 | 4 | 1 | 9 | 10 | 29 |
| Governos Estatuais e suas Entidades | 3 | 2 | 1 | 2 | 6 | 21 | 56 | 91 |
| Total (2010-16) | 5 | 2 | 4 | 6 | 7 | 30 | 66 | 120 |

Fonte: CODIV/STN/MF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cabe informar que a concessão de garantias pela União tem como contrapartida a vinculação, pelo tomador de crédito, de contragarantias em valor suficiente para cobertura dos compromissos financeiros assumidos, conforme previsto em lei. Dessa forma, sempre que a União honra compromissos de outrem em decorrência de garantias por ela oferecidas, são acionadas as contragarantias correspondentes visando a recuperação dos valores dispendidos na operação. Além do valor original devido, são incluídos juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento. As contragarantias vinculadas podem ser entre outras previstas nos contratos de contragarantia: Cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE; Fundo de Participação dos Municípios – FPM; além do fluxo de outras receitas próprias do ente da federação.

Em 2016, a STN promoveu a recuperação para a União de R$ 1.906.512.738,77, correspondente a 83,96% dos valores honrados pela União, devidamente atualizados. Os 16,04% restantes aguardam decisão judicial ou estão em processo de recuperação.

Torna-se relevante destacar que, em 2 e 4 de janeiro de 2017, o Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da Ação Cível Originária nº 2.972, proferiu liminares favoráveis ao Estado do Rio de Janeiro, prejudicando a execução das contragarantias relativas a 5 (cinco) contratos, totalizando R$ 396,5 milhões, com posição em 22.02.2017. Em sua decisão preliminar o STF fixou procedimento complementar às regras contratuais para fins de execução de contragarantias, determinando que ela seja precedida de notificação e defesa prévia. Ressalte-se que conforme entendimento da Advocacia Geral da União – AGU, tal procedimento seria somente aplicável aos 5 (cinco) contratos objetos das liminares. Dessa forma, seus efeitos não são extensíveis aos demais contratos de garantias. A decisão do STF reconheceu ainda a complexidade da matéria e aceitou pedido da AGU para que suspendesse o curso da ação até que União apresentasse uma solução viável para a disciplina da execução das contragarantias.

**Tabela 18 - Previsão dos fluxos financeiros das dívidas garantidas pela União**

| | 2017 | 2018 |
|---|---|---|
| Fluxo previsto para o ano | 2,881 | 3,609 |

Fonte: CODIV/STN. Valores em R$ milhões.

**Operações de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do Fundo de Garantia às Exportações - FGE**

O SCE tem a finalidade de garantir as operações de crédito à exportação contra os riscos comerciais, políticos e extraordinários que possam afetar:

I - A produção de bens e a prestação de serviços destinados à exportação brasileira; e

II - As exportações brasileiras de bens e serviços.

O SCE poderá ser utilizado por exportadores e instituições financeiras que financiarem ou refinanciarem a produção de bens e a prestação de serviços destinados à exportação brasileira, bem como as exportações brasileiras de bens e serviços.

De acordo com a Lei nº 11.281 de 20 de fevereiro de 2006, a União poderá, por intermédio do Ministério da Fazenda, conceder garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos em virtude do SCE e contratar instituição habilitada a operar o SCE para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De acordo com a Portaria MF nº 416, de 16.12.2005, compete à Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN/MF, autorizar a garantia de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE.

Entre 2004 e 2015, o montante de operações aprovadas com cobertura do FGE totalizou US$ 66,3 bilhões desde 2004, de acordo com a Tabela 19.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

138

**Tabela 19: Operações de Seguro de Crédito Lastreadas no FGE - Em US$**

| Ano | Operações Aprovadas | Operações Concretizadas | Operações Notificadas* |
|---|---|---|---|
| 2004 | 1.377.128.553 | 576.787.792 | - |
| 2005 | 1.329.438.399 | 646.627.588 | - |
| 2006 | 5.094.929.969 | 1.069.700.731 | - |
| 2007 | 2.514.618.887 | 1.512.879.970 | - |
| 2008 | 2.426.265.237 | 1.173.453.382 | - |
| 2009 | 8.966.803.228 | 2.376.754.011 | - |
| 2010 | 6.346.666.429 | 2.720.986.266 | 3.974.452 |
| 2011 | 8.334.974.618 | 4.005.802.603 | 2.541.632.223 |
| 2012 | 8.985.825.160 | 2.774.531.937 | 2.784.829.693 |
| 2013 | 9.060.987.992 | 5.713.261.119 | 1.823.559.457 |
| 2014 | 7.267.263.800 | 2.922.471.590 | 1.157.882.126 |
| 2015 | 4.590.035.805 | 4.375.460.218 | 1.853.250.097 |
| 2016 | 2.403.603.381 | 2.399.686.820 | 763.078.708 |
| TOTAL | 68.698.541.458 | 32.268.404.027 | 10.928.206.756 |

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais/MF

* A partir de outubro de 2010, as operações que foram notificadas pela alçada competente como novas concretizações, mas que ainda não tiveram suas apólices emitidas, passaram a ser classificadas como Notificadas.

### 3.1.6.3 Dos passivos contingentes referentes aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO)

A Constituição Federal de 1988 destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Com isso, foram criados os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), para os quais são transferidos aqueles recursos.

Tendo em vista que os Fundos têm natureza pública e compõem o patrimônio da União, as provisões reduzem, indiretamente, o patrimônio da União. Por esta razão, estão contidos no Anexo de Riscos Fiscais.

A Portaria Interministerial nº 11, de 28 de dezembro de 2005, editada pelos Ministérios da Integração Nacional – MI e da Fazenda – MF, estabelece as normas de contabilização e de estruturação dos balanços dos fundos FNO, FNE e FCO, bem como os critérios para provisões e registro de prejuízos. De acordo com os critérios estabelecidos em seu artigo 3º, nas operações em que os Fundos detenham o risco integral ou compartilhado, o banco administrador de cada Fundo deve constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa referentes às parcelas do principal e encargos vencidos há mais de cento e oitenta dias. Tais provisionamentos resultam em déficit primário no momento de sua ocorrência.

Com base no balanço dos Fundos Constitucionais de 31 de dezembro de 2016 para o FCO, o FNE e o FNO, constata-se que as provisões para devedores duvidosos somaram em 2016, respectivamente, R$ 40,4 milhões, R$ 951,4 milhões e R$ 312,9 milhões, totalizando R$ 1.304,7 milhões. Tais valores estão apresentados nas contas de resultado dos balanços dos respectivos fundos. Adicionalmente, os bancos administradores destes fundos projetam os valores de provisão esperados para os anos futuros. A tabela abaixo resume essas informações:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 20 – Riscos dos Fundos Constitucionais: Provisão para Devedores Duvidosos**

Em R$ milhões

| Programa | Anos | | | | | Impacto Financeiro (F) ou Primário (P) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| FCO | 40,4 | * | * | * | * | P |
| FNE | 951,4 | 960,8 | 1172,3 | 1277,5 | 1373,9 | P |
| FNO | 312,9 | 337,3** | 337,3** | 337,3** | | P |
| TOTAL | 1304,7 | 1298,1 | 1509,6 | 1614,8 | 1373,9 | P |

Fonte: Balanços patrimoniais dos fundos constitucionais e informações enviadas pelos bancos administradores
* Valores não estão disponíveis.
** Valores projetados com base no resultado observado de 2015.

Por outro lado, os créditos baixados como prejuízo e registrados em contas de compensação podem ser futuramente recuperados, mesmo que em pequena fração. Estes, créditos, que outrora geraram impacto fiscal negativo no momento da provisão, poderão afetar positivamente o resultado primário na eventualidade de recuperação. Com base nos balanços de 31/12/2016, para o FCO, o FNE e o FNO, os valores baixados como prejuízo relativos a operações com risco dos Fundos foram de R$ 2.978.860.000,00 para o FCO, R$ 9.792.890.000,00 para o FNE e R$ 3.517.116.316,05 para o FNO, totalizando R$ 16.288.866.316,05. Tais valores referem-se ao estoque informado nos balanços dos respectivos fundos.

**Tabela 21 – Créditos baixados como prejuízo até 2016 – estoque**

R$ mil

| | (A) Recuperação de créditos baixados como prejuízo 2016 | (B) Créditos baixados como prejuízo (estoque 31/12/2016) | Quociente de recuperação (A/B) |
|---|---|---|---|
| FCO (1) | 13.875 | 2.978.860 | 0,47% |
| FNO | 77.712 | 3.517.116 | 2,21% |
| FNE | 99599 | 9.792.890 | 1,02% |
| TOTAL | 191.186 | 16.288.866 | 1,17% |

(1) O dado do FCO está descrito como "recuperação de perdas". Como há outra Conta descrita como "reversão de PCLD", supõem-se que "recuperação de perdas" seja somente em relação à créditos baixados.
Fonte: Balanços Patrimoniais dos Fundos Constitucionais.

## 3.2 ATIVOS CONTINGENTES

Em oposição aos passivos contingentes, existem os ativos contingentes, que são direitos que estão sendo cobrados, judicialmente ou administrativamente e, sendo recebidos, geram receita. A seguir são apresentados os conceitos e estimativas dos ativos contingentes da União e Autarquias e Fundações, de acordo com a seguinte classificação:

- Dívida Ativa da União
- Depósitos Judiciais
- Créditos do Banco Central
- Empréstimos compulsórios
-Haveres financeiros da União administrados pelo Tesouro Nacional

### 3.2.1 Dívida Ativa Da União

A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

A inscrição de créditos em Dívida Ativa gera um ativo para a União, sujeito a juros, multa e atualização monetária que, segundo a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias. Por esta razão, considera-se a Dívida Ativa um ativo contingente.

Segundo a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, classifica-se, como Dívida Ativa Tributária, o crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas e, como Dívida Ativa não Tributária, os demais créditos da Fazenda Pública. Estes últimos são, em geral, provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multas de natureza não tributária, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, estabelece que compete à PGFN, após análise de regularidade – liquidez, certeza e exigibilidade – proceder à inscrição em DAU dos créditos tributários – previdenciários ou não – ou não tributários, encaminhados pelos diversos órgãos de origem, bem como efetuar a sua respectiva cobrança amigável e/ou judicial. Também compete à PGFN a competência pela gestão administrativa e judicial da Dívida Ativa da União.

De acordo com o levantamento elaborado pela PGFN e demonstrado a seguir, observa-se que a arrecadação e o estoque referente à Dívida Ativa da União de 2016 apresentaram crescimento nominal de 1,3% e 16%, respectivamente, em relação a 2015. Os dados da tabela incluem os créditos não tributários e tributários, inclusive dos relativos à previdência social, bem como os parcelados e não parcelados (ver Tabela 22).

**Tabela 22: Evolução da Dívida Ativa da União sob administração da PGFN - R$ milhões**

| | 2015 | 2016 | Variação |
|---|---|---|---|
| Arrecadação | 13.218,7 | 13.394,4 | 1,3% |
| Estoque | 1.585.910,4 | 1.844.964,4 | 16% |

Fonte: PGFN/MF

Em 2016, ao se analisar o estoque previdenciário consolidado, parcelado e não parcelado, observa-se que este cresceu R$ 77 bilhões, ou 22%.

Especificamente quanto ao estoque de créditos previdenciários não parcelado, verifica-se que houve acréscimo de R$ 64,9 bilhões, o que corresponde a um incremento de 20,1% em relação a 2016.

Nota-se, também, que a PGFN elevou o montante de créditos previdenciários ajuizados que não são objeto de parcelamentos em apenas 4,2%. No entanto, em relação a 2016, o montante total não ajuizado cresceu 232,2% em termos nominais enquanto os ajuizados cresceram 6,8%, conforme a Tabela 23.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 23: Valor consolidado do estoque previdenciário – em R$ bilhões**

| Natureza dos Créditos | 2015 | | | 2016 | | | Crescimento Nominal | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ajuizados | não ajuizados | Total | ajuizados | não ajuizados | Total | ajuizados | não ajuizados | Total |
| **Parcelados** | 21,0 | 7,1 | 28,0 | 30,4 | 9,7 | 40,1 | 45,1 | 37,2 | 43,1 |
| **Não Parcelados** | 306,3 | 16,5 | 322,7 | 319,2 | 68,4 | 387,6 | 4,2 | 315,7 | 20,1 |
| **Total** | **327,2** | **23,5** | **350,8** | **349,6** | **78,1** | **427,7** | **6,8** | **232,2** | **21,9** |

Fonte: PGFN.

Quanto ao estoque não previdenciário, houve incremento de 14,7% em relação ao ano de 2015, alcançando o montante de R$ 1.417,2 bilhões em 2016, conforme Tabela 24.

**Tabela 24: Estoque de créditos não previdenciários – em R$ bilhões**

| Natureza dos Créditos | 2015 | | | | | 2016 | | | | | Crescimento Nominal | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Parcelados | | Não Parcelados | | | Parcelados | | Não Parcelados | | | Parcelados | | Não Parcelados | | |
| | ajuizados | não ajuizados | ajuizados | não ajuizados | TOTAL | ajuizados | não ajuizados | ajuizados | não ajuizados | TOTAL | ajuizados | não ajuizados | ajuizados | não ajuizados | TOTAL |
| Não Tributários | 3,19 | 0,65 | 89,06 | 12,79 | 105,69 | 4,70 | 2,05 | 99,03 | 13,90 | 119,67 | 47,21 | 215,38 | 11,20 | 8,68 | 13,24 |
| Tributários não previdenciários | 68,44 | 12,32 | 950,02 | 98,69 | 1.129,5 | 116,53 | 19,11 | 1.048,7 | 113,20 | 1.297,5 | 70,26 | 55,14 | 10,39 | 14,71 | 14,88 |
| **Total** | **71,63** | **12,97** | **1.039,1** | **111,47** | **1.235,1** | **121,23** | **21,16** | **1147,73** | **127,10** | **1.417,22** | **69,23** | **63,17** | **10,46** | **14,02** | **14,74** |

Fonte: PGFN.

### 3.2.2 Depósitos Judiciais da União

Os depósitos judiciais são efetuados a favor da União com a finalidade de garantir o pagamento de dívidas, relativas a tributos e contribuições previdenciárias, que estão sendo discutidas judicialmente. Como estes depósitos ingressaram na conta única do Tesouro Nacional, a sua variação líquida, de um exercício para o outro, afeta a apuração do resultado primário. Por esta razão, podem gerar um risco fiscal ativo ou passivo, dependendo do saldo líquido do exercício.

Os depósitos realizados de acordo com o rito previsto na Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, que dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais, totalizaram R$ 182,7 bilhões no período de 1998 até dezembro de 2016. Nesse período, mediante ordem judicial ou administrativa, foram transformados em pagamento definitivo R$ 29,7 bilhões e devolvidos aos depositantes R$ 36,4 bilhões, representando, respectivamente, 16,3% e 19,9% do total depositado. Resta, portanto, um saldo de R$ 116,6 bilhões de depósitos judiciais e extrajudiciais cujos processos ainda não possuem decisão definitiva.

Em 2016, do total arrecadado até dezembro, de R$ 11,5 bilhões, foram transformados em pagamento definitivo R$ 3,0 bilhões e devolvidos R$ 5,6 bilhões, representando, respectivamente, 25,8% e 49,1% do saldo de depósitos. Os dados são apresentados sob a ótica do regime de caixa.

**Tabela 25 - Depósitos Judiciais**

Em R$ milhões

| Ação | Anos | Impacto |
|---|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

142

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Financeiro (F) ou Primário (P) |
|---|---|---|---|---|---|
| Arrecadação | 15.858,00 | 10.146,67 | 14.429,51 | 11.483,56 | P |
| Devolução ao depositante | 4.695,71 | 3.493,92 | 8.055,91 | 5.636,65 | P |
| Pagamento definitivo | 2.847,03 | 3.096,68 | 2.508,21 | 2.969,11 | - |

Fonte: COFIN/STN.

### 3.2.3 Créditos do Banco Central do Brasil – BCB

Os créditos do BCB referem-se, basicamente, aos créditos com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (PROER) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 124, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o PROER deve ser atualizada pelas taxas contratuais até o limite das garantias e o restante pela TR, ressaltando-se que as taxas contratuais são as decorrentes das garantias das operações originais.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais definidos na Lei das Liquidações (Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974) e na Lei de Falências, que determinam, entre outros pontos, o que segue:

- A suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;

- O pagamento dos passivos observando a ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, créditos com garantias reais, créditos tributários e créditos quirografários;

- O estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento;

- Os procedimentos necessários à realização dos ativos, como, por exemplo, a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

Cabe mencionar que esses ativos são, desde 1999, avaliados pelo seu valor de realização, para efeitos gerenciais e contábeis.

O valor justo desses créditos é avaliado pelo valor justo das garantias originais, constituídas por LFT, NTN-A3 e FCVS/CVS, excluídos os créditos preferenciais ao BCB (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários). A posição em 31.12.2016 está demonstrada na Tabela 26.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 26: Créditos do Banco Central***

R$ milhões

| | Valor Nominal | Ajuste a Valor Justo | Valor Contábil |
|---|---|---|---|
| Créditos parcelados | 39.330 | (13.397) | 25.934 |
| Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial | 28.789 | (8.784) | 20.004 |
| Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial | 10.175 | (4.369) | 5.806 |
| Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial | 367 | (243) | 123 |
| | - | - | - |
| Empréstimos e Recebíveis | 2.945 | - | 2.945 |
| Empréstimos vinculados a crédito rural | 2.231 | - | 2.231 |
| Centrus | 556 | - | 556 |
| Outros | 159 | - | 159 |
| Total | 42.275 | (13.397) | 28.878 |

Fonte: BCB
* Posição dez/2016

A cada apuração de balanço do Banco Central, o valor desses créditos é atualizado de acordo com as características originais considerando-se as garantias e metodologia definida. Além disto, realiza-se ajuste visando aproximar o valor atualizado do valor recuperável. O confronto entre o valor atualizado e o valor ajustado pode gerar um aumento ou redução do crédito recuperável. Esta variação afeta o resultado do Banco Central e representa risco fiscal.

### 3.2.4 Empréstimos compulsórios

O empréstimo compulsório sobre o consumo de combustíveis e aquisição de veículos foi instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288/1986. A MP nº 1.789/1998 (cuja última edição foi a MP 2.179-36/2001), estabeleceu que fossem transferidos para a União, até 31 de março de 1999, os direitos e obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios existentes no Banco Central do Brasil. Desde então, o Tesouro Nacional controla o saldo dos empréstimos compulsórios em contas de passivo, atualizado por meio de taxa equivalente ao das cadernetas de poupança, conforme §1º artigo 14 do Decreto-Lei nº 2.288/1986.

Os empréstimos compulsórios sobre o consumo de combustíveis e aquisição de veículos, no Passivo Exigível a Longo Prazo em dezembro de 2016 totalizaram R$ 42,1 bilhões, sendo R$ 33,9 bilhões referentes ao consumo de combustíveis e R$ 8,2 bilhões à aquisição de veículos.

Cabe salientar que o Decreto-lei nº 2.288/1986 previa, em seu art.16, que o empréstimo seria resgatado por meio de cotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), criado no mesmo Decreto-lei. A execução desse artigo, entretanto, foi suspensa por meio da Resolução nº 50/1995, do Senado Federal, que o declarou inconstitucional, com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Alguns contribuintes adquiriram o direito de restituição em espécie por meio do ingresso de ações judiciais, porém esse direito decaiu em 1997, de acordo com jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Dessa forma, a devolução do empréstimo compulsório, bem como suas condições, não estão estabelecidas na Legislação vigente.

### 3.2.5 Haveres Financeiros da União Administrados pelo Tesouro Nacional

A administração dos haveres financeiros da União por parte da STN está focada em três grandes classes de ativos: (i) haveres financeiros relacionados a entes federados; (ii) haveres



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financeiros não relacionados a entes federados operações estruturadas; e (iii) haveres decorrentes de programas específicos e do Fundo de Financiamento às Exportações – FINEX.

**3.2.5.1 Haveres Financeiros Relacionados a Entes Federativos**

**(i) Retorno de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas**

**Lei nº 8.727/93 –** Refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta. O prazo inicial de 240 meses encerrou-se em 2014, remanescendo os pagamentos dos devedores que ainda apresentavam resíduo de limite de comprometimento, o qual deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos.

**Lei nº 9.496/97 –** Consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da Dívida Pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, a ser pago no prazo de 30 anos. Integram-se a este refinanciamento os empréstimos concedidos pela União aos Estados que aderiram ao Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado nas Atividades Financeiras – PROES, amparado pela Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores. Programa com encerramento de contratos previsto para o período de maio/2027 a outubro/2029, com exceção dos mutuários que apresentarem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos.

Com a vigência da Lei Complementar nº 148/2014, a União ficou autorizada a reprocessar as dívidas refinanciadas de Estados pela variação acumulada da taxa SELIC desde a data de contratação até 01 de janeiro de 2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, se maior; e utilizar novos encargos para atualização da dívida remanescente a partir de 01 de janeiro de 2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor.

Ao longo do período compreendido entre abril/2016 e junho/2016, 16 Estados obtiveram junto ao Supremo Tribunal Federal-STF mandados de segurança que lhes permitiam efetuar os pagamentos devidos na forma da LC nº 148/2014, contudo calculados da forma que entendessem correta, e impediam a União de executar as garantias contratuais em caso de inadimplemento. Em 20 de junho de 2016, a União e os Estados celebraram Acordo Federativo no qual ficou pactuado que se aplicariam às dívidas estaduais, em especial às obrigações daqueles que obtiveram mandados de segurança, as seguintes medidas:

a) Ampliação dos prazos originais para pagamento das dívidas em 240 meses adicionais;
b) Parcelamento em 24 meses, a partir de julho/2016, dos valores devidos e não pagos em razão de liminares concedidas pelo STF;
c) Carência integral para os pagamentos compreendidos no período de julho/2016 a dezembro/2016, limitado o desconto concedido a R$ 500 milhões;
d) Aplicação de descontos decrescentes para os pagamentos compreendidos no período de janeiro/2017 a julho/2018; e
e) Incorporação ao saldo principal da dívida dos valores não pagos entre julho/2016 e junho/2018, e retomada da amortização integral a partir de julho/2018.

**MP nº 2.185/2001 –** Consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da Dívida Pública Mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito com instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios, a ser paga no prazo de 30 anos. A grande maioria das operações do Programa deverá se encerrar entre junho/2029 e maio/2030, com exceção dos mutuários que eventualmente possuírem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a vigência da Lei Complementar nº 148, de 2014, a União ficou autorizada, igualmente ao caso dos Estados, a reprocessar as dívidas refinanciadas de Municípios pela variação acumulada da taxa SELIC desde a data de contratação até 1º de janeiro de 2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, se maior; e utilizar novos encargos para atualização da dívida remanescente a partir de 1º janeiro de 2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor.

**MP nº 2.179/2001 –** Crédito do Banco Central do Brasil adquirido pela União em 29 de julho de 2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.– BANERJ, cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16 de julho de 1998. Programa com encerramento previsto para julho/2028.

**(ii) Renegociação da Dívida Externa do Setor Público**

**DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos –** Refere-se ao ativo da União perante os entes da federação em função da reestruturação da dívida de médio e longo prazos – parcelas de principal vencidas e vincendas e juros devidos e não pagos no período de 01 de janeiro de 1991 a 15 de abril de 1994 – do setor público brasileiro junto a credores privados estrangeiros, mediante a emissão, em 15 de abril de 1994, de sete tipos de bônus pela União, sendo seis de principal (*Debt Conversion Bond, New Money Bond, Flirb, C-Bond, Discount Bond* e *Par Bond*) e um de juros (*EI Bond*). As dívidas que pertenciam a entes da federação e que foram incluídas na reestruturação, passaram a ter a União como credora, num contrato que continha as mesmas características dos bônus mencionados. Com exceção do *Par* e do *Discount Bond,* que possuem vencimento previsto para abril de 2024, a União quitou junto aos credores externos todos os demais bônus. No entanto, nos casos em que a União liquidou antecipadamente as dívidas junto aos credores externos, permaneceram as obrigações contratuais dos entes da federação junto à União.

**(iii) Retorno de Repasses de Recursos Externos**

**Acordo Brasil-França –** Financiamento a diversas entidades nacionais com recursos externos captados ou garantidos pela União perante a República da França, mediante Protocolos Financeiros, para a importação de equipamentos e serviços. Os Acordos Brasil-França I e Brasil-França II foram liquidados em dezembro/2016, ao passo que o Acordo Brasil-França III encerra-se em dezembro/2021;

**PNAFE –** Empréstimo concedido à União pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiar o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, com repasse dos recursos mediante a celebração de contratos de sub empréstimos com os Estados e o Distrito Federal, visando o financiamento dos projetos integrantes do Programa. Seu encerramento está previsto para março/2017.

**(iv) Saneamento de Instituições Financeiras Federais**

**Carteira de Saneamento –** Créditos adquiridos pela União no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, conforme disposto na MP nº 2.196, de 2001, originários de contratos de financiamento celebrados entre a Caixa Econômica Federal e Estados, Prefeituras e Companhias Estaduais e Municipais de Saneamento. O programa apresenta atualmente 116 contratos vigentes, conforme posição de 31.12.2016. Para 2017 está previsto o encerramento de mais 8 contratos do programa. O último vencimento de contrato da Carteira de Saneamento deverá ocorrer em agosto/2034.

**(v) Aquisição de Créditos Relativos a Participações Governamentais**

**Participações Governamentais –** Créditos originários de participações governamentais devidas ao Estado do Rio de Janeiro (originárias da exploração de petróleo e gás natural), e aos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul (decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

geração de energia elétrica). Os créditos foram adquiridos pela União mediante autorização concedida pelo art. 16 da Medida Provisória nº 2.181, de 2001, alterada pela Lei nº 10.712, de 12.08.2003. No caso dos *royalties* e participações especiais devidos pelo Estado do Rio de Janeiro, os pagamentos estão previstos até fevereiro/2021. Por sua vez, no caso dos *royalties* e compensações financeiras decorrentes de exploração de recursos hídricos, os Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná possuem pagamentos previstos até dezembro/2020

**a.1.1) Estoque e fluxo dos Haveres**

A seguir, são apresentadas as previsões orçamentárias do exercício de 2018, contemplando as condições da LC nº 148/14, LC nº 156/16 e do PLP nº 343/17 – Recuperação Fiscal.

**Tabela 27 – Estoque de créditos em 2016 e fluxo previsto para 2018**

Em R$ milhões

| | Totais – 2018 | | | Estoque de créditos dez/2016 | Financeiro (F) ou Primário (P) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Juros | Principal | Total | Total | Total |
| Ac. Brasil-França | 0,26 | 3,68 | 3,89 | 14,29 | F |
| Carteira de Saneamento | 33,91 | 79,84 | 113,75 | 621,89 | F |
| DMLP | 284,12 | 0,00 | 284,12 | 5.057,17 | F |
| Mato Grosso do Sul - Royalties | 0,00 | 42,54 | 42,54 | 3.404,21 | F |
| Paraná - Royalties | 0,00 | 373,79 | 373,79 | | F |
| Rio de Janeiro - Royalties | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | F |
| Lei nº 8.727/93 - demais credores | 454,94 | 1.848,37 | 2.303,30 | 11.347,15 | F |
| Lei nº 8.727/93 - receitas da União | 215,66 | 291,48 | 507,13 | | F |
| Lei nº 9.496/97 | 11.958,20 | 5.534,25 | 17.492,44 | 488.083,61 | F |
| MP 2.185 | 1.224,14 | 2.008,05 | 3.232,19 | 32.364,33 | F |
| RJ/BANERJ-ct.069-cessão de crédito -Bacen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.394,84 | F |
| TOTAIS | 14.171,18 | 10.181,98 | 24.353,16 | 556.287,48 | F |

Fonte: COAFI/STN/MF

Na avaliação dos haveres acima relacionados, foram mapeados os seguintes riscos fiscais:

**a.1.2) Riscos relativos às variações nas receitas dos haveres apresentados**

As receitas previstas para os exercícios subsequentes são estimadas de acordo com premissas conservadoras. As receitas decorrentes dos haveres junto aos Estados e Municípios sofrem impacto das seguintes variáveis:

**Variações da Receita Líquida Real – RLR**: Impacto no limite de comprometimento dos entes, com implicações nos valores recebidos pela União. Esta variável também é impactada pelas condições macroeconômicas. A partir da assinatura, pelo ente, do termo aditivo, aderindo às condições da LC nº 156/16, não haverá mais necessidade de cálculo do limite de comprometimento.

**Variações nos indexadores das dívidas:** os créditos apresentam diversos indexadores, de forma que as variações nesses podem impactar de forma positiva ou negativa os recebimentos previstos para determinado exercício.

**Recebimentos a menor decorrentes de inadimplementos pontuais:** a ocorrência de inadimplementos pontuais é mitigada por meio do mecanismo de resgate de garantias previstas nos termos contratuais, tais como repasses referentes aos Fundos de Participação dos Estados e Distrito



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal e dos Municípios – FPE e FPM, e receitas próprias dos entes. A operacionalização do resgate das garantias é efetuada por meio do agente financeiro.

**Recebimentos a menor decorrentes de inadimplementos sistemáticos e/ou ações judiciais:** a ocorrência de inadimplementos sistemáticos (inadimplências durante períodos superiores a 180 dias) decorre em geral de situações em que o Tesouro Nacional fica impedido de utilizar o mecanismo de execução de garantias para quitação dos valores inadimplidos. Por outro lado, as ações judiciais, principais e subsidiárias, podem implicar em frustração parcial ou total de recebimentos, conforme o caso, dos créditos da União envolvidos nas lides.

A medida de mitigação do risco para as reduções de receitas decorrentes de variações da RLR e dos indexadores dos créditos geridos pela STN é o encaminhamento de projeções conservadoras para as receitas, para compor a PLOA. Nada obstante, cabe ressaltar, conforme já registrado anteriormente, que a Lei Complementar nº 156/2016, prevê no § 4º do Art. 1º, o afastamento da figura do limite de comprometimento. Com isso, a partir da celebração dos termos aditivos autorizados por esta Lei, a variação da RLR não será mais relevante, visto que as parcelas serão apuradas pela tabela *Price* e não estarão limitadas a qualquer percentual da receita do ente.

Por outro lado, de forma a mitigar as inadimplências pontuais, a STN se utiliza do mecanismo de obtenção de garantias constituídas por receitas próprias e cotas dos Fundos de Participação previstas nos contratos firmados com os devedores.

Finalmente, para os riscos decorrentes das reduções de receitas em virtude de ações judiciais, a principal medida tomada é a intensificação relacionamento com a AGU e suas procuradorias regionais e seccionais, adotando, inclusive, uma postura mais atuante em relação ao acompanhamento das ações judiciais.

### a.1.3) Riscos relativos à execução das despesas

As despesas para o exercício subsequente são estimadas de acordo com premissas conservadoras. No entanto, o Tesouro Nacional possui uma despesa obrigatória, decorrente da obrigação de repassar no prazo máximo de dois dias úteis os valores recebidos do ente e destinados ao pagamento das entidades orginalmente credoras do referido refinanciamento[7]. Essa despesa obrigatória pode ser impactada por amortizações extraordinárias ao longo do exercício, as quais podem aumentar de forma proporcional estas despesas. O mesmo risco tem impacto nas despesas discricionárias, referentes a remuneração do Agente Financeiro pela gestão do contrato do Programa da Carteira de Saneamento, uma vez que são calculadas com base no valor total arrecadado no mês.

Com o objetivo de mitigar o risco de não execução das despesas geridas pela STN, quando da preparação da PLOA, as previsões orçamentárias para o exercício subsequente apresentam margens de segurança para prevenir eventuais quitações antecipadas.

### a.1.4) Riscos relativos aos Restos a Pagar (RAP)

No caso específico de RAPs referentes a passivos junto a outros entes da federação, o risco está relacionado apenas ao Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014). A despesa em vista consiste no ressarcimento a Municípios decorrentes da alteração retroativa de indexadores das dívidas de Municípios com a União, no âmbito da MP nº 2.185/01.

A referida possibilidade de ressarcimento foi prevista somente para o exercício de 2016, sendo que o valor orçado foi de R$ 400 milhões, enquanto o montante executado alcançou a cifra de

[7] Conforme disposto no art. 11 da Lei nº 8.727/93.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

148

R$ 220,26 milhões, 55,06% do valor orçado. O valor não executado foi inscrito em restos a pagar não processados, e deverá ser devolvido aos Municípios credores ao longo do exercício de 2017.

Os principais riscos envolvidos na execução das despesas são: (i) a não execução ao longo do exercício de 2017, sendo sua execução adiada para os exercícios subsequentes, o que pode, inclusive, fazer com que os valores credores dos Municípios se tornem superiores ao valor total inscrito em restos a pagar; e (ii) o cancelamento dos restos a pagar ao longo dos próximos exercícios, caso alguns Municípios não celebrem os aditivos da LC nº 148/14.

Para mitigar tais riscos, as medidas a serem tomadas seriam comunicar aos municípios que dispõem de créditos junto ao Tesouro Nacional, para que possam aderir às condições da LC nº 148/14, tornando possível os recebimentos dos recursos relacionados. Caso se materialize a situação em que o montante devido aos municípios se torne superior ao registrado em Restos a Pagar não processados, ou ainda o respectivo resto a pagar necessite ser cancelado, haverá necessidade de inclusão de pedido de crédito orçamentário para tal finalidade na PLOA do exercício subsequente.

**a.1.5) Riscos relativos às ações judiciais**

Os haveres mencionados junto a entes da federação estão distribuídos em um total de 441 contratos, existindo, em janeiro de 2017, 194 ações judiciais, entre principais e subsidiárias, que podem implicar em frustração parcial ou total de recebimentos, conforme o caso, dos créditos da União envolvidos nas lides.

Em condições de normalidade, a recuperação desses haveres – prazos, periodicidade, encargos, garantias, etc., atende estritamente ao que a legislação específica determina, e está claramente definida nos competentes instrumentos contratuais. Alterações dessas condições são atualmente vedadas pelo art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual dispõe:

> *"Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente. "*

Esses créditos contam com garantias dos devedores constituídas por receitas próprias e cotas dos Fundos de Participação, no caso de Estados, Municípios e Distrito Federal. No que se refere às administrações indiretas desses entes, as operações com a União são garantidas pelas respectivas receitas próprias complementadas pelas garantias do ente controlador – Estado ou Município.

Portanto, no caso dos contratos em situação de normalidade de execução, os pagamentos são realizados regularmente conforme as condições contratadas e previsão legal. Inadimplências eventualmente ocorridas são solucionadas em curtíssimo prazo mediante a execução das garantias contratuais, não se registrando inadimplência persistente ou prolongada.

A administração desses contratos encontra-se a cargo de agentes financeiros da União designados legal e/ou contratualmente para tanto. São eles o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Esses agentes são responsáveis pelo cálculo das prestações devidas, cobrança e execução das garantias contratuais em caso de inadimplência.

Contudo, conforme apresentado, a STN registra alguns débitos/inadimplências decorrentes de decisões liminares deferidas no âmbito de ações judiciais que suspendem, parcial ou integralmente, os pagamentos à União ou a impedem de executar as garantias contratuais. Nestes casos, não há solução ou providência administrativa para a cobrança, uma vez que existem impedimentos judiciais. A solução será alcançada pela via judicial com o apoio da AGU.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A conta Ajuste de Perda é atualizada semestralmente, em atenção à recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, mediante o Acórdão nº 1.800/2003/TCU-Plenário, que recomendou à STN a constituição da provisão.

Com vistas a mitigar o referido risco, a STN tem intensificado o relacionamento com a AGU e suas procuradorias regionais e seccionais, adotando, inclusive, postura mais atuante em relação ao acompanhamento das ações judiciais.

**a.1.6) Riscos relativos à diferença entre os saldos de cessão e confissão da Lei nº 8.727/93:**

A Lei nº 8.727/93 estabeleceu diretrizes para a consolidação e o reescalonamento pela União de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A União celebrou, com cada devedor, Contrato Particular de Confissão e Composição de Dívidas – Contrato de Confissão e, na sequência, firmou com os diversos credores originais os respectivos Contratos Particulares de Cessão de Crédito – Contrato de Cessão.

Entretanto, com a evolução de ambos os contratos firmados ao amparo da Lei supra – de confissão e de cessão, e conforme os registros do agente financeiro, o Banco do Brasil, os respectivos saldos passaram a divergir, registrando diferença a maior para a cessão, com tendência crescente ao descasamento. Cabe ressaltar que essa divergência atualmente não é capturada no SIAFI, mas está evidenciada nos relatórios mensais enviados pelo Banco do Brasil e nos registros dos ativos dos demais credores.

A origem da divergência decorre de três fatores principais: i) sistema de rateio; ii) falta de sistema de amortização dos contratos de cessão; e iii) taxa de juros e atualização monetária, divergentes entre os contratos de confissão e cessão.

Em que pese haver questionamentos e entendimentos jurídicos acerca dos valores devidos pela União, os passivos registrados por ela perante os credores originários são inferiores aos ativos destes registrados junto à União. De acordo com os controles do agente financeiro, os saldos dos contratos de cessão apresentam uma diferença de R$ 6,49 bilhões em desfavor da União (posição de 31 de dezembro de 2016).

Nesse sentido, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27 de julho de 2015, recomendou a constituição de provisão para a referida diferença.

Dessa forma, foram efetuados lançamentos a crédito da conta "Provisão para Riscos Fiscais – Reestruturação de Dívida – Instituições Financeiras", conta do passivo não circulante, por não haver, até o fechamento do exercício de 2016, previsão de que esta divergência seja solucionada nos próximos 12 meses.

O principal risco relativo à diferença entre os saldos cessão e confissão da Lei nº 8.727/93 é o adiamento da solução para o problema, visto que as diferenças aumentam a cada mês. Além disso, a depender da solução a ser adotada para a pendência (emissão de títulos ou quitação em dinheiro), face ao previsto no art. 14 da LC nº 156/16, a negociação entre as partes envolvidas – Tesouro Nacional e demais credores do programa (BACEN, Banco do Nordeste do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Eletrosul, FINAME, FINEP e Furnas), pode ser demorada, tornando ainda maior o montante a ser pago à vista ou emitido em títulos.

Como medidas para mitigação dos riscos, a STN, tendo em vista o disposto no mencionado art. 14, está efetuando, juntamente com a PGFN e o agente financeiro Banco do Brasil S/A, levantamento a respeito da situação jurídica da dívida, e dos valores das diferenças que caberiam a cada credor do programa. De posse dos valores econômicos dessas diferenças, conforme preconiza a norma legal, será possível então apresentá-los aos credores originais com vistas à eliminação das pendências.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

150

Havendo concordância por parte dos credores a respeito dos valores estimados, a STN encaminhará à SPOA/MF pedido de crédito adicional para o Programa 0905 – Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações), Ação 0272 – Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, refinanciadas pela União - Lei n° 8.727, de 1993. Cabe ressaltar que, para a respectiva despesa, serão utilizados recursos orçamentários recebidos por meio da fonte 173, de responsabilidade da própria STN.

Finalmente, com a disponibilização do respectivo crédito orçamentário, a diferença entre os contratos de confissão e cessão do programa será eliminada, por meio da assinatura de aditivos contratuais com cada credor, e a realização dos respectivos pagamentos.

**a.1.7) Riscos relativos à modificação nas legislações concernentes aos haveres relacionados a entes federativos**

As receitas previstas pela STN apresentam o risco de redução e até não recebimento em determinados períodos em decorrência de novas legislações que se traduzam em carências de pagamento aos mutuários ou abatimentos nos estoques dos ativos junto aos Estados e Municípios.

**a.1.7.1) Lei Complementar nº 148/14:**

A Lei Complementar nº 148/2014 previu a alteração retroativa de indexadores das dívidas de Estados e Municípios com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da MP nº 2.185/01, de forma que parte dos estoques de ativos geridos pela STN sofreria forte redução na medida em que os Estados e Municípios assinassem os respectivos aditivos contratuais e após satisfeitas todas as condições e procedimentos apresentados no Decreto nº 8.616/2015, que normatiza a referida Lei Complementar.

Como não seria possível precisar o momento exato em que esses aditivos seriam assinados, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27 de julho de 2015, recomendou à STN a constituição de provisão para a referida baixa de estoque.

Neste sentido, constituíram-se provisões em duas contas denominadas "Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Outros Ajustes de Perda em Empréstimos Concedidos", uma para Estados e outra para Municípios, nos valores de R$ 34,2 bilhões e R$ 55,2 bilhões, respectivamente, em linha com o padrão do novo Plano de Contas – PCASP. Posteriormente, a STN reclassificou os valores para contas retificadoras do Ativo Não Circulante, após constatar a impossibilidade de previsão exata da realização dessas baixas de ativos ao longo do exercício de 2016. As estimativas realizadas pela STN foram feitas com base em informações financeiras fornecidas pelo agente financeiro – o Banco do Brasil. Segue abaixo o quadro contendo os Ajustes de perdas de empréstimos e financiamentos concedidos – Exercício de 2015 versus Exercício de 2016.

**Tabela 28 - Fluxos anuais de receitas projetados para os Programas de Refinanciamento amparados pela Lei Nº 9.496/97 e MP Nº 2.185/01**

Em R$ milhões

| | Proposta Orçamentária de 2015 | | Proposta Orçamentária de 2016 | | Impactos do PLC 148 sobre o fluxo: | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 |
| LEI Nº 9.496/97 | 34.955,01 | 37.824,38 | 33.473.73 | 36.257,13 | -1.481,28 | -1.567,25 |
| MP Nº 2.185/01 | 5.686,90 | 6.172,13 | 2.696,20 | 2.829,81 | -2.990,71 | -3.342,32 |

Obs: Esses valores correspondem a estimativas de recebimentos constantes nas Propostas Orçamentárias enviadas à SPOA/MF pela COAFI/STN.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para o caso da LC nº 148/14, a medida de mitigação do risco aplicada foi o provisionamento em duas contas denominadas "Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo – Outros Ajustes de Perda em Empréstimos Concedidos", uma para Estados e outra para Municípios, nos valores de R$ 34,2 bilhões e R$ 55,2 bilhões, respectivamente, em linha com o padrão do novo Plano de Contas – PCASP.

**a.1.7.2) Lei Complementar nº 156/16:**

O principal impacto decorrente dos mandados de segurança e dos acordos no STF, que culminaram com a aprovação da LC nº 156/2016 foi a redução da receita referente à Lei nº 9.496/97 prevista para os exercícios de 2016 a 2018. Tais receitas foram reestimadas em face, principalmente, do alongamento das dívidas em 240 meses adicionais.

**a.1.7.3) Projeto de Lei Complementar – PLP nº 343/17 – Recuperação Fiscal**

O projeto de Lei que institui o Regime de Recuperação Fiscal para os estados em situação de grave situação financeira permitirá, aos entes que aderirem às suas condições, carência integral de até 36 meses nos pagamentos destinados à União, e facultará a concessão de prazo adicional também de até 36 meses, para a recuperação do valor da prestação de forma gradual e linear. Como resultado da carência, estima-se que o impacto decorrente da implementação do Regime de Recuperação Fiscal será de até R$ 37,2 bilhões para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.

A tabela a seguir resume os montantes provisionados no Balando Geral da União:

**Tabela 29 - Valores provisionados no Balanço Geral da União**

Em R$ milhões

| Programa | dez/15 | dez/16 |
|---|---|---|
| Ajuste de Perda para Crédito de Liquidação Duvidosa | 11.162,01 | 26.734,80 |
| Provisão para Riscos Fiscais de Longo Prazo – Lei nº 8.727/1993 | 5.707,88 | 6.490,01 |
| Ajuste de perdas de empréstimos e financiamentos concedidos - PLC 148/2014 | 89.405,71 | 10.158,42 |

Fonte: COAFI/STN

**3.2.5.2 Haveres Financeiros não Relacionados a Entes Federativos**

Os haveres financeiros da União não relacionados a entes federativos podem ser classificados em quatro classes distintas.

**(i) Haveres Originários de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, a União deve suceder, nos seus direitos e obrigações, as entidades da Administração Pública Federal que venham a ser extintas ou dissolvidas em decorrência de norma legal, ato administrativo ou contrato. Por conseguinte, parte dos créditos oriundos de empresas extintas são controlados pela STN.

**(ii) Haveres Originários de Operações Estruturadas**

Decorrem de operações realizadas entre a União e entidades públicas envolvendo, na maior parte das vezes, a aquisição de créditos mediante emissão de títulos representativos da Dívida Pública Mobiliária Federal.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**(iii) Haveres Originários de Legislação Específica**

Configura-se como o grupamento de haveres mais relevante, tanto em termos de saldo devedor, quanto no que se refere ao fluxo de arrecadação de juros e principal. Estão caracterizados dentro deste grupo, os contratos derivados de operações do Tesouro Nacional autorizadas em diversas legislações específicas.

**(iv) Haveres Originários do Crédito Rural**

Estão compreendidos no presente grupo, os haveres oriundos dos seguintes programas de crédito rural:

**(a) Securitização** – créditos decorrentes de alongamento de dívidas no âmbito da Lei nº 9.138/1995 e da Resolução CMN nº 2.238/96, no valor de até R$ 200 mil por mutuário. Cumpre destacar que, em 2001, com a edição da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, a União adquiriu as operações securitizadas que contaram com recursos do BNDES/Finame – Financiamento de Máquinas e Equipamentos. Além disso, foi assumido o risco das referidas operações que eram administradas pelo Banco do Brasil S.A. (BB);

**(b) Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa) –** operações oriundas da Resolução CMN nº 2.471/98, que estabeleceu as condições aplicáveis ao alongamento de dívidas originárias do crédito rural acima de R$ 200 mil. Inicialmente, tratava-se tão somente de créditos das instituições financeiras junto aos mutuários. Em 2001, com o advento da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, a União adquiriu as operações do Pesa do Banco do Brasil.

**Tabela 30 – Haveres Financeiros não relacionados a entes federativos – Estoque em 2016 e fluxos para 2018**

Em R$

| Classe | Saldo em 31/12/2016 | Fluxo de recebimentos previsto | |
|---|---|---|---|
| | | 2017 | 2018 |
| EMPRESAS EXTINTAS | 18.488.240,70 | 567.008,87 | 582.528,21 |
| OPERAÇÕES ESTRUTURADAS | 22.905.704.582,84 | 6.393.925.005,94 | 6.650.309.438,52 |
| LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | 532.348.236.738,40 | 9.535.427.039,03 | 9.786.497.709,27 |
| HAVERES AGRÍCOLAS | 18.093.182.810,44 | 359.424.822,81 | 355.841.574,58 |
| TOTAL | 616.187.643.747,24 | 16.289.343.876,65 | 16.793.231.250,58 |

FONTE: COPEF/STN

**a.2.1 – Empresas extintas**

Dentre os haveres oriundos de empresas extintas, o único que apresenta um fluxo constante e que, portanto, vem sendo previsto nas Leis Orçamentárias Anuais é o relativo ao extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC, cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 era de R$ 18.488.240,70. Esse haver refere-se às operações de créditos nos programas de Securitização e de PESA, contratadas entre mutuários e o extinto BNCC. Atualmente, esses créditos são de titularidade da União, por sucessão, sendo os créditos administrados pelo Banco do Brasil – BB.

No que tange ao risco fiscal, é importante destacar que a previsão de recebimentos elaborada pelo BB e incluída nas leis orçamentárias anuais já contempla a possível inadimplência dos mutuários. Assim, uma vez que os recebimentos dessa classe vêm se comportando de acordo com o



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

modelo preditivo, não se verifica a necessidade de provisionar recursos dessa origem no orçamento de 2018.

Importa salientar que foram previstos recebimentos relativos à extinta Companhia Brasileira de Energia Emergencial – CBEE até a Lei Orçamentária Anual de 2016. Entretanto, os recebíveis que ainda se obtém dessa origem são basicamente originários de ações judiciais ou processos administrativos, de modo que não há como estipular o fluxo de arrecadação em cada exercício com um nível razoável de precisão. Isto posto, a partir de 2017, essas receitas não estão mais sendo contempladas na LOA.

**Tabela 31 - Haveres Originados de Empresas Extintas**

| *Órgãos extintos* | *Valor de recebimento previsto em R$* | | *% de Risco Fiscal* | *Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R$)* | *Receita Financeiro (F); Primário (P)* |
|---|---|---|---|---|---|
| | *2017* | *2018* | | | |
| BNCC | 567.008,87 | 582.528,21 | 0% | 582.528,21 | F |

Fonte**:** GERAT/COFIS/STN/MF

**a.2.2 – Operações estruturadas**

Na segunda classe de ativos, encontram-se os haveres originados de operações estruturadas, cujo saldo devedor é de R$ 22.905.704.582,84, posição de 31 de dezembro de 2016. Neste grupo estão os recebíveis originados de operações com as seguintes empresas: (i) Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás/Itaipu, saldo devedor de R$ 17.112.840.956,23; (ii) Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, saldo devedor de R$ 677.194.093,70; (iii) parcelas de arrendamento da extinta RFFSA, saldo devedor de R$ 5.064.886.839,34.

O primeiro recebível é um ativo oriundo dos créditos das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS com a ITAIPU Binacional, adquiridos pela União, por meio dos contratos nº 424 e 425, nos termos da Medida Provisória – MPV nº 1.755, atual MPV nº 2.181, de 24 de agosto de 2001.

No exercício de 2016, verificou-se que esses recebíveis apresentaram uma taxa de inadimplência de 35%, a partir do mês de julho de 2016. No entanto, atualmente, a Eletrobrás solicitou o reajuste da tarifa de energia para o exercício de 2017, com vistas a quitar esse saldo inadimplido, com correção, a partir de final de março, em duodécimos, e com vistas a garantir o pagamento do fluxo de recebimentos corrente. Dessa forma, por meio do reajuste da tarifa de energia, essa Empresa busca garantir as receitas necessárias para honrar o fluxo de pagamentos contratado com a União para o exercício de 2018.

No que diz respeito aos ativos decorrentes das operações junto à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, esses referem-se aos Contratos de Cessão de Créditos n° 18, de 12 de maio de 2000, e n° 26, de 14 de setembro de 2000, celebrados com amparo nas MPVs n° 1.985-27, de 4 de maio de 2000, e n° 1.985-31, de 28 de agosto de 2000. Por meio desses instrumentos, a CDRJ cedeu à União 268 (duzentas e sessenta e oito) prestações mensais vencíveis entre 2001 e 2023 decorrentes do ajuste para exploração do Terminal de Contêineres I do Porto do Rio de Janeiro, firmado com a arrendatária Libra Terminal Rio S.A.

Considerando a inadimplência observada nos exercícios anteriores, calcula-se a probabilidade de frustração dessas receitas em 31%. Vale ressaltar que esse inadimplemento decorre de questões contratuais da concessão do serviço portuário, sendo a própria CDRJ garantidora do crédito da União. Entretanto, como essa Empresa Pública não vem honrando a



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

garantia prestada, os valores em atraso têm sido encaminhados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas a sua inscrição em Dívida Ativa da União – DAU.

No que diz respeito aos ativos da RFFSA, essa empresa cedeu à União créditos originários de Contratos de Arrendamento de Bens Vinculados à Prestação de Serviço Público de Transporte Ferroviário.

Quanto ao risco fiscal, parte desses recebíveis estão sendo contestados judicialmente pelas arrendatárias. Destarte, liminarmente, parte dos pagamentos está sendo depositada em juízo e outra vem sendo afiançada por meio de seguro-garantia, sem que, contudo, ocorra o devido recolhimento dos valores.

Assim, a partir da análise de períodos anteriores, verificou-se que 20,63% da receita decorrente dos arrendamentos da RFFSA não foram efetivamente arrecadadas, sendo que as parcelas depositadas em juízo poderão ser revertidas aos locatários, a depender do andamento da questão judicial. Dessa forma, para esses créditos, entende-se necessário o provisionamento desse percentual de 20,63%, tendo em vista a característica litigiosa desse crédito.

**Tabela 32 - Haveres Originados de Operações Estruturadas**

| | *Valor de recebimento previsto em R$* | | *% de Risco Fiscal* | *Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R$)* | *Receita Financeira (F); Primária (P)* |
|---|---|---|---|---|---|
| *Operações estruturadas* | *2017* | *2018* | | | |
| Eletrobrás/Itaipu | 5.819.223.956,11 | 6.042.344.298,35 | 0% | 6.042.344.298,35 | F |
| CDRJ | 68.624.299,44 | 72.554.794,04 | 31,09% | 49.997.508,57 | F |
| RFFSA – Demais contratos | 506.076.750,39 | 535.410.346,12 | 20,63% | 424.955.191,72 | F |
| TOTAL | 6.393.925.005,94 | 6.650.309.438,51 | - | 6.517.296.998,64 | - |

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

**a.2.3 – Legislação específica**

Quanto à terceira classe de ativos, que compreende as operações decorrentes de legislação específica, os valores de recebimentos previstos para 2018 são oriundos das seguintes fontes:

(i) Instrumento Elegível a Capital Principal – IECP firmado com o Banco da Amazônia;

(ii) IECP firmado com o Banco do Brasil;

(iii) IECP firmado com o Banco do Nordeste do Brasil;

(iv) Contratos de financiamento e IECPs firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

(v) IECPs firmados com a Caixa Econômica Federal; e

(vi) Votos CMN relativo à Itaipu/ANDE.

Os instrumentos contratuais em tela não têm apresentado risco de crédito, haja vista que as instituições devedoras possuem situação financeira sólida e um bom histórico de pagamentos. Assim, não se verifica a necessidade de provisionar recursos dessas origens.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 33 - Haveres de legislação específica**

| *Legislação específica* | *Valor de recebimento previsto em R$* | | *% de Risco Fiscal* | *Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R$)* | *Receita Financeira (F); Primária (P)* |
|---|---|---|---|---|---|
| | *2017* | *2018* | | | |
| BASA (Banco da Amazônia) | 89.180.698,03 | 88.934.163,26 | 0% | 88.934.163,26 | F |
| BB - Instrumento Elegível a Capital Principal | 263.813.260,13 | 263.218.991,75 | 0% | 263.218.991,75 | F |
| BNB (Banco do Nordeste) | 134.900.626,42 | 129.901.849,15 | 0% | 129.901.849,15 | F |
| BNDES | 7.602.799.407,55 | 7.839.163.635,66 | 0% | 7.839.163.635,66 | F |
| CAIXA - Instrumento Elegível a Capital Principal | 1.421.333.046,90 | 1.440.949.069,44 | 0% | 1.440.949.069,44 | F |
| Voto CMN – ANDE | 23.400.000,00 | 24.330.000,00 | 0% | 24.330.000,00 | F |
| Total | 9.535.427.039,03 | 9.786.497.709,26 | - | 9.786.497.709,26 | - |

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

### a.2.4 – Haveres agrícolas

No que diz respeito à quarta classe de ativos, que abrangem os haveres agrícolas, destacam-se os valores relativos aos créditos das operações ao amparo do Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA e do Programa de Securitização, ambos autorizados pela Lei nº 9.138/1995.

Aproximadamente 80% desses créditos estão sob administração do Banco do Brasil, para acompanhamento, controle e cobrança dos mutuários e posterior repasse à Secretaria do Tesouro Nacional.

Cabe informar que, no caso desses programas, no que se refere ao Banco do Brasil S.A., houve aquisição e desoneração do risco das operações com amparo na Medida Provisória n° 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Para essas operações, quando verificada inadimplência, a cobrança tem início com a inscrição em Dívida Ativa da União – DAU. Estes casos não estão computados nos citados valores de recebimentos previstos para 2018.

Assim, ao informar a previsão de recebimentos para cada exercício, esse Banco, na qualidade de administrador dos créditos, desconta o valor relativo à previsão de inadimplência. Dessa forma, tendo em vista que os recebimentos têm se comportado conforme a previsão apresentada pelo Banco do Brasil, o valor previsto na Lei orçamentária já exclui o risco de crédito. Desse modo, não se verifica a necessidade de provisionar qualquer valor relativo a essa classe.

**Tabela 34 - Operações decorrentes de haveres rurais**

| *Haveres rurais* | *Valor de recebimento previsto em R$* | | *% de Risco Fiscal* | *Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R$)* | *Receita Financeira (F); Primária (P)* |
|---|---|---|---|---|---|
| | *2017* | *2018* | | | |
| PESA | 189.286.538,58 | 187.393.673,20 | 0% | 187.393.673,20 | F |
| Securitização | 169.038.284,23 | 167.347.901,39 | 0% | 167.347.901,39 | F |
| TOTAL | 358.324.822,81 | 354.741.574,59 | | 354.741.574,58 | - |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

### a.2.5 – Riscos previstos para e efetivamente realizados em 2016

No ano de 2016, houve uma previsão de risco de 2% das receitas previstas no que se refere aos haveres financeiros da União não relacionados a entes federativos. Entretanto, o BNDES liquidou antecipadamente, no exercício de 2016, R$ 113 bilhões em contratos de financiamento que possuía com a União, o que elevou a arrecadação acima da previsão. A tabela a seguir compara o valor provisionado com o efetivamente arrecadado no exercício de 2016:

**Tabela 35 – Comparação do valor provisionado com o efetivamente arrecadado no exercício de 2016**

| *Agregados* | *Valor de recebimento previsto 2016 (R$)* | *% de Inadimplência* | *Valor de recebimento previsto para 2016 após o provisionamento (R$)* | *Valor Realizado* | *Diferença entre o valor após provisionamento e o efetivamente recebido* |
|---|---|---|---|---|---|
| Empresas Extintas | 503.768,27 | 100,0% | - | 1.379.575,91 | N/A |
| Operações Estruturadas | 5.498.977.249,16 | 1,7% | 5.404.794.425,88 | 4.851.390.453,31 | -10,2% |
| Legislação Específica | 10.661.004.085,53 | 0,0% | 10.661.004.085,53 | 122.079.623.367,59 | 1045,1% |
| Haveres Rurais | 345.658.053,80 | 46,0% | 186.655.349,05 | 386.547.189,54 | 107,1% |
| TOTAL | 16.506.143.156,76 | | 16.252.453.860,46 | 127.318.940.586,35 | 683,4% |

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

### 3.2.5.3 Haveres decorrentes de Programas Específicos e do Fundo de Financiamento às Exportações – Finex

O programa que apresenta o maior percentual de não recebimento é o PRONAF, com 70%, seguido pelo FINEX, com 66%, pelo RECOOP, com 51%. Os valores registrados no SIAFI como perdas prováveis têm alto risco de não recebimento e, consequentemente, de inscrição em Dívida Ativa da União-DAU. Para que ocorra a inscrição na DAU, primeiramente os bancos gestores dos programas tentam, administrativamente, regularizar a situação inadimplente dos mutuários. Esgotadas as medidas administrativas sem sucesso de quitação da dívida, os bancos formalizam o pedido de inscrição em Dívida Ativa da União-DAU. Uma vez aprovada a inscrição pela PGFN, o valor referente à inadimplência é retirado da carteira do Tesouro, ficando a cargo daquela procuradoria o controle e recebimento dos valores referentes aos haveres em litígio.

A natureza do risco é financeiro, tendo vista que o impacto no primário já ocorreu quando foi realizada a operação de financiamento. O risco está relacionado ao não recebimento de empréstimos realizados com recursos da União para programas de recuperação da lavoura cacaueira baiana, fortalecimento de agricultura familiar, incentivos às exportações, e de revitalização de cooperativas de produção agropecuária. A operacionalização do programa, bem como o processo de negociação administrativa junto aos inadimplentes, cabem ao banco gestor do programa.

Em caso de materialização do risco, representado pelo não pagamento dos empréstimos, os bancos operadores dos programas adotam medidas de mitigação, que são definidas como negociação administrativa. Esgotadas essas ações administrativas, a providência adotada pelo banco é a solicitação de inscrição na DAU.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, vale mencionar os haveres decorrentes dos Programas de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (PRLCB), de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), de Financiamento às Exportações (Proex) e de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), assim como do Fundo de Financiamento às Exportações (Finex), que constam da tabela a seguir:

**Tabela 36 – Haveres decorrentes de Programas Específicos e do Fundo de Financiamento às Exportações – Finex**

Valores em R$ milhares

| Programa | Saldo da Carteira | % (risco) de não Recebimento | Saldo após risco | Receita Financeira (F) ou Primária (P) |
|---|---|---|---|---|
| CACAU – Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana - PRLCB | 75.607 | 8% | 69.899 | F |
| PRONAF – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar | 2.506.173 | 70% | 755.491 | F |
| Subtotal Segmento Rural | 2.581.780 | 68% | 825.390 | F |
| Programa de Financiamento às Exportações – Proex* | 2.310.562 | 18% | 1.890.561 | F |
| Fundo de Financiamento às Exportações – Finex* | 2.785.033 | 66% | 946.911 | F |
| Subtotal Fomento às Exportações | 5.095.595 | 44% | 2.837.472 | F |
| RECOOP – Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária | 43.510 | 51% | 21.514 | F |

OBS: * Haver não passível de inscrição em DAU por se tratar de devedores estrangeiros. A cobrança de haver de devedores do setor público se dá no âmbito do Comitê de Avaliação de Crédito ao Exterior – COMACE e de devedores do setor privado nos termos da Lei nº 11.281/2006. Fonte: COPEC/STN/MF – posição em 31/12/2016 (SIAFI).

A tabela abaixo apresenta valores que foram usados como projeções para exercícios já concluídos, por programa, bem como outros referentes a estimativas futuras:

**Tabela 37 – Haveres decorrentes de Programas Específicos – valores previstos**

Em R$ Mil

| | 2016* | 2017* | 2018* | Impacto Financeiro (F) ou Primário (P) |
|---|---|---|---|---|
| Alienações de Estoques Públicos (AGF) | 2.004.492 | 1.900.000 | 1.995.000 | F |
| PRONAF | 128.088 | 120.567 | 109.680 | F |
| RECOOP | 8.193 | 4.428 | 564 | F |
| PROEX | 3.361.207 | 3.659.881 | 3.962.275 | F |

*Previsto. Fonte: COPEC/STN/MF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 3.3 OUTROS RISCOS ESPECÍFICOS

### 3.3.1 RISCOS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA

**a) Avaliação dos riscos decorrentes da administração da Dívida Pública**

Há dois principais riscos que afetam a administração da Dívida Pública Federal (DPF). O primeiro, o risco de refinanciamento, é consequência do perfil de maturação da dívida. O segundo, risco de mercado, decorre de flutuações nas taxas de juros, de câmbio e de inflação. Tais variações acarretam impactos no orçamento anual, uma vez que alteram o volume de recursos necessários ao pagamento do serviço da dívida, afetando inclusive os orçamentos dos anos posteriores. Esses riscos são especialmente relevantes, pois afetam a relação Dívida Líquida do Setor Público/Produto Interno Bruto (DLSP/PIB) e Dívida Bruta do Governo Geral/Produto Interno Bruto (DBGG/PIB), considerados os indicadores mais importantes de endividamento do setor público.

O risco de refinanciamento representa a possibilidade de o Tesouro Nacional ter de suportar elevados custos para se financiar no curto prazo ou, no limite, não conseguir captar recursos suficientes para honrar seus vencimentos. O risco de mercado, por sua vez, captura a possibilidade de elevação no estoque nominal da dívida decorrente de alterações nas condições de mercado que afetem os custos dos títulos públicos, tais como as variações nas taxas de juros de curto prazo, de câmbio e de inflação, ou na estrutura a termo da taxa de juros.

Particularmente importante para o Anexo de Riscos Fiscais é a análise de sensibilidade da dívida, que mede o possível aumento nos valores de pagamento ou no estoque da Dívida Pública no ano, decorrente de flutuações nas variáveis macroeconômicas, especialmente taxa de juros, de câmbio e de inflação.

**b) Avaliação dos riscos da Dívida Pública Federal**

O perfil esperado para a DPF em dezembro de 2017 constitui a base sobre a qual se elaboram as análises de riscos da dívida neste anexo, pois tal perfil traduz as características do estoque e dos fluxos da DPF para o ano de 2018.

**Risco de Refinanciamento**

O risco de refinanciamento é consequência do perfil de maturação da dívida. Nesse sentido, a redução do percentual vincendo em 12 meses é um importante passo para a diminuição desse risco, pois essa métrica indica a proporção do estoque da dívida que deverá ser honrada no curto prazo. Na figura abaixo, pode-se ver que o Tesouro Nacional tem trabalhado no sentido de reduzir essa concentração, mantendo esse indicador abaixo de 25%, valor considerado confortável, especialmente quando se leva em conta a política do Tesouro Nacional que busca a manutenção da reserva de liquidez (colchão de liquidez) em torno de 6 meses do serviço da dívida.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Gráfico 7 - DPF Vincenda em 12 Meses**

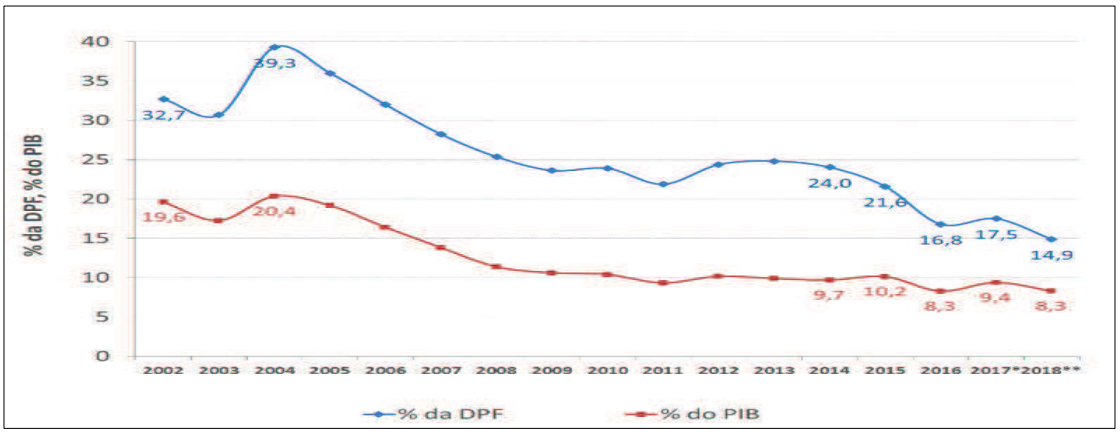


*Projeções com base no PAF 2017; ** Projeções para 2018 com base em um cenário de continuidade do PAF 2017.*
*Fonte: COGEP/STN.*

Em adição ao percentual vincendo em 12 meses, o Tesouro Nacional tem dado cada vez mais relevância ao acompanhamento da estrutura mais completa de vencimentos, pois a análise da concentração em 12 meses, apesar de útil, apresenta limitação como indicador do risco de refinanciamento, uma vez que não antecipa concentrações de vencimentos em períodos superiores a 12 meses.

A figura seguinte mostra que a redução do percentual vincendo em 12 meses da Dívida Pública tem sido acompanhada por melhor distribuição dos vencimentos nos demais períodos.

**Gráfico 8 - Perfil de vencimentos do estoque da DPF**

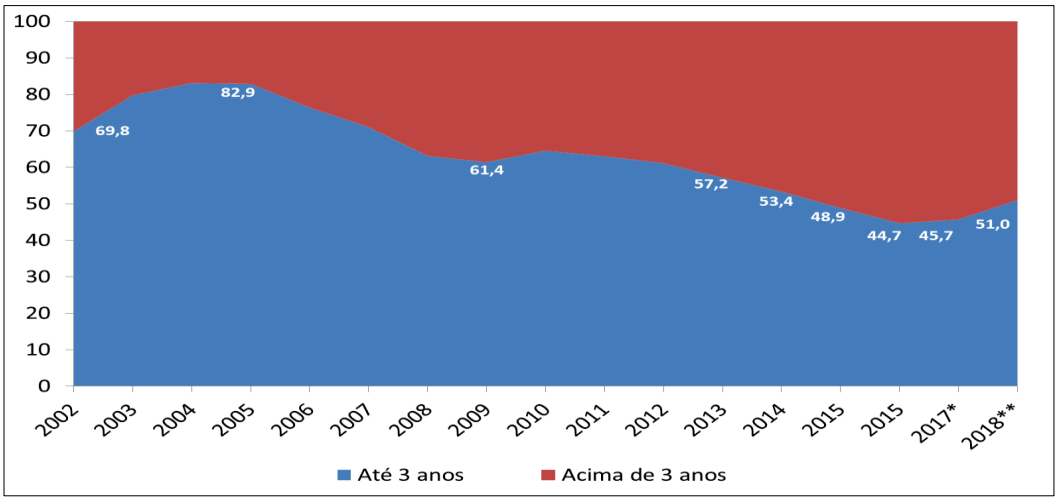


** Projeções com base no PAF 2017; ** Projeções para 2018 com base em um cenário de continuidade do PAF 2017.*
*Fonte: COGEP/STN.*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Risco de Mercado**

A composição da DPF é o indicador mais imediato do risco de mercado, pois seu estoque possui títulos com diferentes características, de acordo com o tipo de remuneração a que estão condicionados.

Com o objetivo de reduzir riscos, o Tesouro Nacional vem aumentando, desde 2002, a participação de títulos prefixados e remunerados por índices de preços. No PAF 2017, a composição da dívida apresenta a possibilidade de uma reversão dessa tendência nos próximos três anos, com o aumento de participação de títulos remunerados a taxas flutuantes em sua composição. A decisão de se tolerar um pouco mais de risco nesse período, com as emissões de LFT, justifica-se para evitar um custo excessivo atribuído aos títulos prefixados e aos remunerados por índices de preços.

Outro fator que contribui para o aumento da parcela flutuante na DPF é o baixo vencimento de LFT ao longo de 2017 (10,1% da DPMFi), como a colocação desse título em mercado será superior à parcela vincenda, a dívida apresentará um aumento de participação desse indexador em sua composição. Adicionalmente, as estratégias de emissão para os próximos anos contemplam emissões em volumes superiores aos vencimentos da DPF, o que representará mais colocações de LFT, com o objetivo de contribuir para reduzir o excesso de liquidez no sistema bancário, materializado no estoque de operações compromissadas do Banco Central. É importante destacar que as colocações de títulos adicionais para essa finalidade não afetam a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) ou a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)[8].

O gráfico seguinte mostra que a soma das parcelas atreladas a juros prefixados ou indexadas à inflação, após atingir um máximo de 76% da DPF em 2014, deverá cair nos próximos dois anos para valores próximos a 60% da DPF. É um patamar que preserva os esforços realizados no passado recente para o aperfeiçoamento no perfil da dívida, partindo-se de uma base, em 2002, tal que apenas 10% da DPF correspondiam a essa parcela menos arriscada. A menor exposição a riscos vista atualmente cria espaço na gestão da dívida para a adoção de uma estratégia de financiamento que privilegia menores custos no curto prazo, mesmo que isso signifique um recuo na participação de títulos flutuantes no financiamento público.

**Gráfico 9 - Composição da DPF: Prefixados mais remunerados por índices de preços**

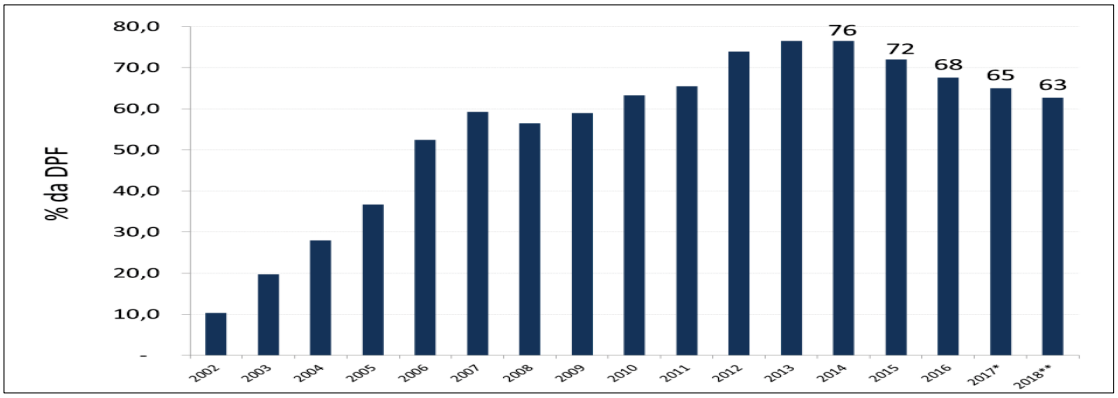


** Projeções com base no PAF 2017; ** Projeções para 2018 com base em um cenário de continuidade do PAF 2017.*
*Fonte: COGEP/STN.*

[8] Isso ocorre porque, tudo o mais constante, as emissões líquidas da DPF têm como contrapartida a redução no volume de operações compromissadas de responsabilidade do Banco Central. Ou seja, tal política resulta em uma troca, entre duas instituições governamentais, de seus passivos junto ao público, sem que haja alteração nos estoques da DLSP e da DBGG.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

### 3.3.2 Concessões e Parcerias Público Privada (PPPs)

**a) Ótica das Despesas**

**- PPPs:**

A União, considerando sua administração direta e indireta, possui atualmente um único contrato de PPP, que é o Complexo Data Center, contratado por um consórcio formado por Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal junto à GBT S/A.

As empresas estatais envolvidas não são dependentes e os contratos não preveem qualquer tipo de garantia do poder concedente ao concessionário, portanto não existem riscos alocados à União.

**- Concessões:**

Com relação às Concessões de infraestrutura, a prática da União nesses contratos tem sido a de transferência dos riscos mais relevantes para o concessionário, como é o caso dos riscos de construção, de demanda e macroeconômico. Sobre a União recai a responsabilidade sobre eventos extraordinários, que venham a ser reconhecidos como caso fortuito, força maior ou fatos do príncipe. Mesmo nos casos em que se enseja o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato o Poder Concedente dispõe de mecanismos de compensação que não causam impacto fiscal, como por exemplo, reajuste tarifário ou dilatação do prazo contratual.

Dessa forma, não são identificadas obrigações financeiras explícitas diretas ou contingentes relacionadas a esses contratos.

**b) Ótica das Receitas**

No que tange às projeções de receitas de concessões, os valores arrecadados provém da obrigação de pagamento de outorga, por parte do concessionário, definida em contrato. Parte das receitas advém de contratos vigentes e parte da celebração de novos contratos. Nesse contexto, os principais riscos fiscais decorrem, por um lado, da possibilidade de inadimplência de concessionários com contratos vigentes, e, por outro lado, da não celebração dos novos contratos previstos para aquele período.

Em termos de possibilidade de não pagamentos devidos pelas outorgas de concessões vigentes, os fatores de riscos estão relacionados a questionamentos judiciais, pedidos de reequilíbrios econômico–financeiros ou mesmo insolvência do concessionário. A título de exemplificação, em 2016 houve frustação de aproximadamente R$ 1,2 bilhão de arrecadação devido a alguns desses fatores antes mencionados.

Já em termos da possibilidade de não realização de leilões previstos, os principais fatores de risco a se levar em consideração para elaboração da Lei Orçamentária Anual são a exequibilidade do cronograma dos leilões e a ausência de propostas de potenciais interessados (“leilão deserto”). Para mitigar o risco de cronograma é necessário certificar-se de que todas as etapas necessárias ao processo estão sendo levadas em consideração, incluindo necessidade de decreto presidencial para inclusão do(s) ativo(s) no Plano Nacional de Desestatização (PND), a atuação de órgãos de controle e os procedimentos de publicização (audiências/consultas públicas), entre outras. Com relação ao risco de leilão deserto, sua mitigação passa por garantir que haja aderência entre o modelo econômico desenhado e a expectativa do mercado, assim como garantir que a condução do processo licitatório seja feita de maneira a minimizar as incertezas, favorecendo a previsibilidade e transparência. Em 2016 houve frustração de receitas de novos leilões de R$ 6,5 bilhões. Abaixo



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seguem quadros exemplificativos com os valores previstos e arrecadados dos dois tipos de receitas de concessões.

**Tabela 38 - Receita de Concessões**

| Receita de Concessões (R$ Milhões) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **PLOA** | **LOA** | **Realizado** | **Realizado/LOA** |
| **2013** | 3.321 | 15.679 | 21.111 | 135% |
| **2014** | 9.751 | 13.451 | 8.053 | 60% |
| **2015** | 13.304 | 15.461 | 5.885 | 38% |
| **2016** | 10.007 | 28.507 | 21.931 | 77% |

Fontes: PLOA; LOA; SIAFI

**Tabela 39 - Receita de Concessões (novas concessões x contratos vigentes)**

| Receita de Concessões (R$ Milhões) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **PLOA** | **LOA** | **Realizado** | **Realizado/LOA** |
| | Vigentes | 3.841 | 3.841 | 2.976 | 77% |
| **2014** | Novas | 5.910 | 9.610 | 5.077 | 53% |
| | **Total 2014** | **9.751** | **13.451** | **8.053** | **60%** |
| | Vigentes | 6.223 | 6.223 | 5.885 | 95% |
| **2015** | Novas | 7.081 | 9.238 | 0 | 0% |
| | **Total 2015** | **13.304** | **15.461** | **5.885** | **38%** |
| | Vigentes | 5.007 | 22.007 | 21.931 | 100% |
| **2016** | Novas | 5.000 | 6.500 | 0 | 0% |
| | **Total 2016** | **10.007** | **28.507** | **21.931** | **77%** |

Fontes: PLOA; LOA; SIAFI

### 3.3.3 Riscos relativos aos Bancos Públicos Federais

A eventual necessidade de capitalização de instituições financeiras das quais a União detém participação no capital social constitui um risco fiscal na medida em que uma operação dessa natureza pode afetar tanto o resultado primário quanto a dívida bruta da União.

O Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional estabelecem as normas para a observância, pelas instituições financeiras que operam no país, das recomendações do Acordo de Basileia. Um dos principais aspectos desse acordo refere-se à exigência de que as instituições financeiras tenham seu capital constantemente adequado aos riscos incorridos em suas operações. Para tanto, cada instituição deve divulgar, regularmente, Relatório de Avaliação de Riscos onde conste, dentre outros, o cotejo entre o capital mínimo exigido e aquele efetivamente observado para o banco.[9]

A tabela abaixo faz um comparativo entre os índices de capital calculados e os exigidos[10] em dezembro/2015 para as três principais instituições financeiras das quais a União é controladora ou

[9] As normas voltadas para a estrutura de capital compõem um dos pilares da Regulação Prudencial do Sistema Financeiro Nacional, a qual também conta com regras definidoras de limites operacionais de exposição, dentre outras. Para acesso à lista completa de normas da Regulação Prudencial no Brasil, acessar: http://www.bcb.gov.br/nor/basileia/Regulacao-Prudencial.asp .

[10] Conceitualmente, o Capital de Nível 1 é aquele que pode ser utilizado pela instituição financeira para fazer frente à concretização de riscos durante seu funcionamento. Já o Capital de Nível 2 é aquele destinado a aplacar a ocorrência de riscos quando a continuidade das operações da instituição já não é mais economicamente viável. Já os índices são o



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acionista majoritária, quais sejam: Banco do Brasil (BB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Caixa Econômica Federal (CEF):

**Tabela 40: Acompanhamento dos Índices de Capital (Dez/16)**

| | Índice de Capital de Nível 1 | | Índice de Basileia | |
|---|---|---|---|---|
| | Calculado | Mínimo exigido | Calculado | Mínimo exigido |
| Banco do Brasil | 12,70% | 6,625% | 18,40% | 10,5% |
| CEF | 9,40% | | 13,50% | |
| BNDES | 14,40% | | 21,70% | |

Fonte: BACEN.

Os números mostram que tanto o Índice de Capital de Nível 1 quanto o Índice de Basileia encontram-se acima do mínimo exigido pelas normas prudenciais para as três instituições, o que, em tese, sinaliza a não necessidade de aportes de capital nesses bancos[11]. Contudo, há que se ressaltar que o índice em comento reflete tão somente a situação do capital de cada instituição frente aos riscos identificados quando da publicação dos respectivos Relatórios de Avaliação de Riscos.

### 3.3.4 Restos a Pagar

A despesa pública passa por várias fases: gasto planejado, autorizado, empenhado, liquidado e pago. Quando a despesa é liquidada, significa que o serviço que deu origem a esse gasto já foi efetuado e reconhecido pelo ordenador de despesas, faltando, apenas, o desembolso efetivo do dinheiro. É justamente esse tipo de despesa (liquidada, mas ainda não paga) que dá origem aos Restos a Pagar Processados.

Com relação aos Restos a Pagar Não Processados, a despesa foi planejada, autorizada e empenhada, mas o ordenador de despesas ainda não reconheceu a prestação do serviço ou a execução do investimento. Ou seja, ainda não ocorreu liquidação nem pagamento do gasto.

Conceitualmente falando, os restos a pagar não representam risco fiscal, pois são despesas que foram empenhadas ou liquidadas em orçamentos anteriores e, portanto, se transformaram em passivos contabilizados pela administração pública. No entanto, a sua gestão pode comprometer a apuração do resultado primário basicamente de duas formas: primeiro, quando a despesa já foi liquidada e se posterga o pagamento (aumentando os Restos a pagar processados) ou quando ocorre atraso no reconhecimento de um serviço já prestado ao governo ou de um investimento já executado (aumentando os Restos a pagar não processados).

capital de cada nível sobre o ativo total ponderado pelo risco da instituição. Por fim, o Índice de Basileia é o somatório dos capitais de nível 1 e 2 sobre o ativo total ponderado pelo risco. Para os índices mínimos exigidos em 2016, ver Relatório de Estabilidade Financeira, Volume 16, Abril/2017, página 24. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/htms/estabilidade/ref/ref.asp?idpai=economia. Para os valores calculados, ver item "Dados selecionados de entidades supervisionadas" no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Disponível em: https://www3.bcb.gov.br/informes/relatorios?lingua=pt .

[11] De acordo com o cronograma de implementação das recomendações de Basileia 3 definido pelo Banco Central, o índice do capital mínimo exigido será ajustado anualmente até 2019. Adicionalmente, é prevista a exigência de capital adicional caso a autoridade fiscalizadora entenda ser necessário para ajustar o risco do Sistema Financeiro ao ciclo econômico.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que foi inscrito, para o exercício de 2017, o estoque de R$ 148,2 bilhões de Restos a Pagar (RAP), o que representa redução de R$ 37,5 bilhões (20%) em relação à inscrição ocorrida para o exercício de 2016 (R$ 185,7 bilhões[1]). O resultado, que reflete o esforço do Governo Federal para redução dessa rubrica, reforça a trajetória decrescente iniciada no ano anterior. São considerados Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, 31 de dezembro (ver Gráfico 6).

A redução do estoque de RAP pode ser atribuída a três fatores: aumento do cancelamento dos RAP inscritos, aumento dos pagamentos de RAP inscritos e redução das novas inscrições em RAP. Enquanto o pagamento e o cancelamento controlam o estoque prévio de Restos a Pagar, a redução do empenho de despesas no ano é relevante para o controle do fluxo, diminuindo inscrições de despesas do exercício em RAP para o exercício seguinte.

**Gráfico 10 – Evolução dos Restos a pagar – R$ Bilhões**

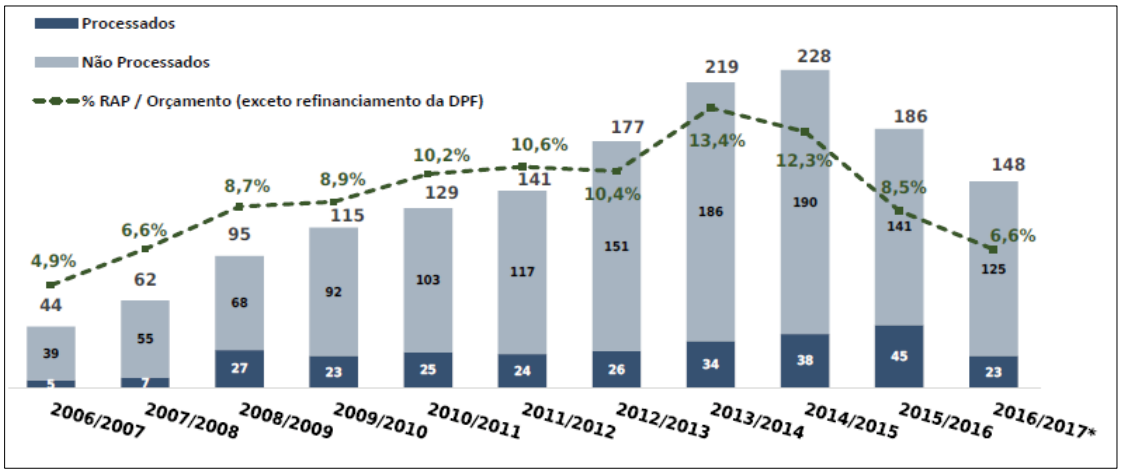


Fonte: STN/MF.

## 4. Gestão de Risco

A gestão de riscos fiscais deve ser composta por seis funções necessárias:

1) Identificação do tipo e exposição do risco;

2) Mensuração dessa exposição;

3) Estimativa do grau de tolerância das contas públicas;

4) Decisão estratégica sobre as opções para enfrentar os riscos;

5) Implementação de condutas de controle; e

6) Monitoramento contínuo da exposição.

A gestão de riscos no âmbito do Governo Federal tem sido objeto de diversos aprimoramentos, em especial no período recente, muito embora se vislumbrem diversas oportunidades de melhoria ainda por serem implementadas. O reconhecimento da importância desse tema levou a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a implementar projeto específico que trata da gestão de riscos no processo de elaboração do



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Orçamento Geral da União. O projeto tem duração de trinta e dois meses e previsão de término para junho/2018.

Na mesma linha, a Secretaria do Tesouro Nacional criou uma equipe dedicada à gestão de riscos fiscais, aprovada no Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, denominada Coordenação-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais (COPEF). Uma das atribuições da COPEF é coordenar a avaliação de riscos fiscais, no âmbito da STN, e propor medidas para corrigir desvios capazes de afetar o cumprimento das metas fiscais.

Paralelamente, do ponto de vista dos mecanismos já implementados e em pleno funcionamento, não apenas o presente Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias constitui uma ferramenta para o devido gerenciamento de riscos fiscais, mas a própria dinâmica de funcionamento do sistema orçamentário-financeiro contempla mecanismos para a devida divulgação, acompanhamento e mitigação desses riscos. Nesse sentido, é salutar observar que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevê o acompanhamento periódico do cumprimento da meta de resultado primário estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, em caso de perturbações no cenário base traçado, o Governo é obrigado a promover limitações de gastos requeridas para o atingimento da meta.

Por fim, é relevante apontar que o contínuo aperfeiçoamento da gestão de riscos no âmbito do Governo Federal com o foco em ações de médio e longo prazos pode viabilizar a adoção sustentável de políticas anticíclicas, na medida em que confere transparência e legitimidade a tais políticas.

## 5. Considerações Finais

Com o objetivo de prover maior previsibilidade e transparência no planejamento e apuração dos resultados fiscais e dar cumprimento ao estabelecido no art. 4º, § 3º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, este anexo da LDO 218 elencou as principais fontes de riscos fiscais para consecução do cenário base determinado no Anexo de Metas da mencionada lei.

Este documento tem sido objeto de contínuos aprimoramentos, a fim de prover-lhe maior funcionalidade e efetividade no mapeamento de riscos fiscais. Desde a LDO 2017, foi dada especial atenção para que o documento também seja utilizado como instrumento no Planejamento Fiscal e buscou-se a convergência com padrões internacionais de divulgação de riscos fiscais.

Nesse sentido, alguns itens foram realocados em seções com as quais guardam maior afinidade, de modo a tornar a classificação proposta dos riscos fiscais mais transparente. Adicionalmente, a metodologia de estresse dos parâmetros macroeconômicos foi aprimorada, assim como das estimativas das principais variáveis fiscais nos cenários estressados. Relevante destacar que este Anexo de Riscos Fiscais da LDO-2018 é o primeiro a conter exercício de estresse que simula simultaneamente receitas, despesas, resultado primário e dívida pública.

Na seção referente aos riscos não incorporados na análise macroeconômica, o atual documento inova ao dar transparência a duas importantes fontes de riscos fiscais que até então não o integravam, quais sejam: os Haveres Financeiros da União relacionados a Entes Federativos (Subseção 3.2.5.1) e as Concessões e Parcerias Público Privada (Subseção 3.3.2).

As inovações contidas neste documento refletem o esforço dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão na realização de uma gestão mais eficiente dos riscos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

166

fiscais. Espera-se, com isto, colaborar para aperfeiçoar o planejamento fiscal e dar suporte aos diagnósticos e às ações necessárias para o crescimento econômico.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52





# Anexo VI
# Objetivos das Políticas Monetária, Creditícia e Cambial
(Art. 4º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Anexo à Mensagem da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 4º da Lei Complementar n 101, de 2000: A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de in lação, para o exercício seguinte.**

As políticas monetária, creditícia e cambial têm como objetivos o alcance, pelo Banco Central do Brasil (BCB), da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); a manutenção das condições prudenciais e regulamentares para que a expansão do mercado de crédito ocorra em ambiente que preserve a estabilidade do sistema financeiro nacional; e a preservação do regime de taxa de câmbio flutuante. O alcance desses objetivos deve observar a evolução da economia brasileira, em linha com as medidas conjunturais implementadas.

Expectativas de inflação doméstica não compatíveis com as metas inflacionárias preestabelecidas influenciaram, preponderantemente, a estratégia adotada para a política monetária brasileira ao longo de 2016. Aliada às expectativas desfavoráveis, a depreciação cambial ocorrida entre 2015 e início de 2016 também contribuiu para o cenário de incertezas. Em resposta a essas expectativas, o BCB adotou medidas com o intuito de restabelecer a convergência dos índices de preços às metas de inflação, mediante a manutenção da taxa básica de juros de curto prazo em 14,25% a.a., no período compreendido entre julho de 2015 e outubro de 2016.

Relativamente à conjuntura internacional, destacaram-se os riscos associados ao possível fim do interregno benigno para economias emergentes. O processo de normalização das condições monetárias nos Estados Unidos, bem como o rumo de sua política econômica, tornou-se fonte adicional de incerteza.

A partir de outubro de 2016, diante da política monetária restritiva até então adotada, a inflação mostrou-se mais favorável, em parte em decorrência da reversão da alta de preços de alimentos, mas também com sinais de desinflação mais difundida. Esses resultados contribuíram para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recuo das expectativas, sendo que no horizonte relevante para a condução da política monetária, as projeções convergiam para a meta de 4,5% a.a.

Tendo em vista as expectativas de redução da taxa de inflação, o Comitê de Política Monetária (Copom) iniciou processo de flexibilização da política monetária em outubro e novembro de 2016, ocasião em que reduziu a taxa Selic em 25 pontos-base em cada reunião, encerrando o ano com taxa de 13,75% a.a. Já no início de 2017, a magnitude de redução foi ampliada para 75 pontos-base, tanto na reunião de janeiro quanto na de fevereiro de 2017.

Para 2017 e 2018, a política monetária continuará a ser pautada de forma coerente com o regime de metas para a inflação, tendo como objetivo a manutenção da estabilidade monetária. A meta para a inflação firmada para o ano de 2017 é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais ou menos 1,5 p.p., conforme estabelece a Resolução nº 4.419, de 25.6.2015, do CMN. Para 2018, a meta de inflação também é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais ou menos 1,5 p.p., conforme a Resolução nº 4.499, de 30.6.2016, do CMN.

A programação dos agregados monetários para 2017 considera o cenário esperado provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio, e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes, considerando-se a trajetória esperada do produto, da taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em consequência, a variação em doze meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento restritos foi estimada em 6,3% para dezembro de 2017. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, a evolução das operações de crédito do sistema financeiro e da massa salarial.

Tendo em vista as projeções para as demandas por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação de 6,7% para o saldo médio da base monetária restrita em 2017. As projeções da base monetária ampliada - medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez - considerando cenários para resultados primários do Governo Central, operações do setor externo e emissões de títulos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal, apontam expansão de 6,9% em 2017.

Para os meios de pagamento ampliados, as previsões foram baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que compreendem as operações de crédito do sistema financeiro, os financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e os ingressos líquidos de poupança financeira externa. Como resultado, o crescimento projetado para o M4 é de 9% em 2017.

No mercado de crédito, as operações apresentaram redução em 2016, registrando-se que, durante a maior parte do período, a demanda esteve condicionada pela reduzida confiança dos agentes econômicos, e a oferta, pelo aumento da percepção de risco das instituições financeiras e elevação de juros na maior parte do ano. Destacou-se a retração na carteira de pessoas jurídicas, que repercutiu, adicionalmente, o efeito de expressivas liquidações de contratos de grandes empresas nos financiamentos do BNDES.

Dessa forma, o saldo total do crédito do sistema financeiro alcançou R$3.105 bilhões em dezembro de 2016, com diminuição de 3,5% no ano (após elevações de 6,7% em 2015 e 11,3% em 2014), ocorrendo a primeira redução anual da série histórica. A razão crédito/PIB atingiu 49,4%, após contração de 4,3 p.p. em 12 meses - menor valor desde maio de 2013 -, explicada em sua maior parte pelas operações com empresas. As carteiras destinadas às corporações e famílias totalizaram, na ordem, R$1.545 bilhões e R$1.561 bilhões, variações de -9,5% e +3,2% em 2016 (6,4% e 7,1% no ano anterior, respectivamente). O crédito concedido pelos bancos públicos alcançou R$1.730 bilhões em dezembro (-3,7% no ano), enquanto o saldo contratado com as instituições privadas totalizou R$1.376 bilhões, declínio de 3,3% no ano.

Ao longo do ano, o mercado de crédito apresentou aumento das taxas de juros, embora em ritmo menor que no ano anterior, refletindo a política monetária contracionista em vigor até o terceiro trimestre. Ocorreu aumento da percepção de risco por parte das instituições financeiras, repercutindo no aumento dos *spreads*. A inadimplência apresentou comportamento diferenciado entre os segmentos de tomadores, com estabilidade em pessoas físicas e aumento em pessoas jurídicas.

A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro - computadas as operações com recursos livres e direcionados - registrou elevação de 2,2 p.p. no ano (aumento de 6 p.p. em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2015), atingindo 32% a.a. em dezembro. O *spread* bancário situou-se em 22,5 p.p. (variação de 3,9 p.p. na comparação anual). A inadimplência do sistema financeiro, referente a operações com atrasos superiores a noventa dias, apresentou crescimento nos últimos dois anos (0,3 p.p. em 2016 e 0,7 p.p. em 2015), alcançando patamar de 3,7% em dezembro de 2016. O indicador refletiu o aumento anual de 0,9 p.p. na carteira de pessoas jurídicas, enquanto nas operações com famílias, registrou decréscimo de 0,3 p.p.

No início de 2017, verifica-se alguma reação nas operações de crédito, concentrada na carteira de pessoas físicas, especialmente na modalidade de crédito consignado, e também evolução mais favorável das concessões para financiamentos de veículos e imobiliários, na comparação com o mesmo período do ano anterior. No âmbito das empresas, não se observa ainda reação mais consistente nas contratações, em contexto de retomada mais lenta da atividade econômica e de continuidade de expressivas liquidações nas operações do BNDES. As taxas de juros e *spreads* iniciaram o ano em elevação, apesar das recentes reduções da taxa básica de juros, traduzindo principalmente efeitos sazonais relativos ao perfil de tomadores do período e a defasagem dos efeitos da política monetária, notadamente em cenário de constrição financeira dos agentes econômicos.

O *deficit* em transações correntes, que alcançou US$59,4 bilhões em 2015, recuou para US$23,5 bilhões em 2016. Essa trajetória esteve fundamentalmente associada à evolução da balança comercial, com *superavit* de US$45 bilhões em 2016, comparativamente à *superavit* de US$17,7 bilhões em 2015. A corrente de comércio de bens recuou 10,7% em 2016, comparativamente ao ano anterior, principalmente por conta da redução de 19,1% no valor importado, totalizando US$139,4 bilhões em 2016. As exportações somaram US$184,5 bilhões em 2016, redução de 3% com relação ao ano anterior. Contribuiu adicionalmente para o menor *deficit* em transações correntes a redução de 17,5% nas despesas líquidas de serviços, que atingiram US$30,4 bilhões em 2016. Os menores gastos em serviços foram generalizados, destacando-se os recuos anuais em viagens internacionais (-26,4%), transportes (-34,1%) e aluguel de equipamentos (-9,4%). O *deficit* em renda primária atingiu US$41,0 bilhões em 2016, redução de 4,3% comparativamente a 2015. As despesas líquidas de juros apresentaram estabilidade, enquanto os lucros que remuneram investimentos estrangeiros diretos e em carteira mostraram leve decréscimo.

Na conta financeira, a elevação de passivos superou a ampliação de ativos em US$16,2 bilhões em 2016, ante US$55,2 bilhões ocorridos no ano anterior. Os ingressos líquidos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

investimentos diretos no país (IDP) totalizaram US$78,9 bilhões, 5,7% superiores ao observado em 2015. Os fluxos líquidos de IDP representaram 4,37% do PIB no ano e mais de três vezes o *deficit* em transações correntes. Os investimentos em carteira passivos apresentaram saídas líquidas de US$19,8 bilhões, em contraste com entradas líquidas de US$18,7 bilhões no ano anterior. Determinante para essa inflexão, a conta de títulos negociados no mercado doméstico registrou saídas líquidas de US$26,7 bilhões em 2016, ante entradas líquidas de US$16,7 bilhões em 2015. O saldo líquido dos outros investimentos passivos atingiu US$5,4 bilhões, comparativamente a US$20,7 bilhões em 2015.

Ao final de 2016, as reservas internacionais totalizaram US$365,0 bilhões, após aumento de US$8,6 bilhões em relação ao ano anterior. Entre os determinantes da variação do estoque de reservas internacionais destacaram-se as receitas de juros que remuneraram as reservas internacionais, US$3 bilhões; as variações de preços dos ativos que compõem a carteira de investimentos, elevação de US$429 milhões; e a variação por paridade, redução de US$1,3 bilhão. O estoque de reservas internacionais representou, em 2016, trinta e dois meses de importações de bens, ou mais de três vezes as amortizações vincendas nos doze meses subsequentes. O estoque de ativos de linha com recompra recuou de US$12,3 bilhões, ao final de 2015, para US$7,2 bilhões, no encerramento de 2016.

As perspectivas para 2017 são de aumento moderado no *deficit* em transações correntes, projetado em 1,4% do PIB, ante 1,3% do PIB em 2016. Estima-se aumento da corrente de comércio com o exterior, com acréscimo de valor tanto por parte das exportações quanto das importações, em linha com o ocorrido nos meses iniciais de 2017. Na conta de serviços, a expectativa é de expansão das despesas líquidas com viagens internacionais e transportes, e pequena retração do *deficit* da conta de aluguel de equipamentos. Na conta de renda primária, espera-se despesas líquidas de juros ligeiramente inferiores àquelas observadas em 2016, e incremento das despesas líquidas de lucros e dividendos.

O *deficit* em transações correntes, projetado em US$28 bilhões para 2017, será financiado por ingressos líquidos de IDP, previstos em US$75 bilhões. De forma complementar, prevê-se diminuição das saídas líquidas em passivos de títulos negociados no mercado doméstico, e aumento das taxas de rolagem em operações de empréstimos e títulos de longo prazo negociados no mercado externo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O resultado primário do setor público foi deficitário em 2,48% do PIB em 2016, ante resultado deficitário de 1,85% do PIB no ano anterior. O Governo Central e as empresas estatais registraram, na ordem, *deficit* primários de 2,54% e 0,02% do PIB, enquanto os governos regionais alcançaram *superavit* de 0,07% do PIB. A evolução do resultado primário seguiu sendo influenciada pelo impacto da redução do ritmo da atividade econômica, não obstante a arrecadação de R$46,8 bilhões referente ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), sem contrapartida no ano anterior. No acumulado em doze meses até janeiro de 2017, registrou-se *deficit* primário de 2,33% do PIB.

Os juros nominais totalizaram R$407 bilhões (6,47% do PIB) em 2016, reduzindo-se 1,89 p.p. do PIB em relação ao ano anterior. Contribuíram para a redução dos juros apropriados no ano o resultado favorável das operações de *swap* cambial (ganho de R$75,6 bilhões), relativamente à perda de R$89,7 bilhões em 2015, e a redução dos índices de preços, que servem como base para correção de parcela significativa do endividamento líquido. O *deficit* nominal do setor público alcançou 8,95% do PIB, reduzindo-se 1,26 p.p. do PIB quando comparado ao ano anterior. No acumulado em doze meses até janeiro de 2017, os juros nominais e o *deficit* nominal alcançaram, respectivamente, 6,13% e 8,46% do PIB.

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu 46% do PIB em 2016, elevando-se 10,4 p.p. do PIB em relação ao ano anterior. Contribuíram para essa elevação, em especial, a apropriação de juros nominais, o efeito da valorização cambial de 16,5% sobre a parcela credora indexada à taxa de câmbio e o *deficit* primário, parcialmente compensados pelo crescimento do PIB nominal. As principais alterações na composição da DLSP em 2016 ocorreram nas parcelas credora vinculada ao câmbio (21,8 p.p.), pré-fixada (-12,9 p.p.), vinculada à TJLP (10,8 p.p.) e vinculada aos índices de preços (-8,0 p.p.), que registraram, na ordem, participações de -33,9%, 37,9%, -23,8% e 34,1%. Em janeiro de 2017, a DLSP alcançou 46,4% do PIB, destacando-se a redução de 3,6 p.p. na parcela pré-fixada, para 34,3% do total.

A dívida mobiliária federal em poder do público registrou elevação equivalente a 3,3 p.p. do PIB em 2016, para 47,5% do PIB, percentual que se reduziu para 46,6% em janeiro de 2017. Os títulos públicos federais com vencimento em até doze meses, que representavam 19,1% do total do endividamento mobiliário ao final de 2015, reduziram sua participação relativa para 14,1% ao final de 2016. O prazo médio dos títulos federais atingiu 53,24 meses ao final de 2016, mantendo-se praticamente estável em relação a 2015 (53,25 meses). Em janeiro de 2017, o prazo médio elevou-se para 54,87 meses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A economia voltou a registrar retração em 2016. Do lado da oferta, ressaltem-se os recuos observados nos seus três componentes: agricultura (-6,6%), indústria (-3,8%) e serviços (-2,7%). Pelo lado da demanda, destaquem-se as contrações no consumo das famílias e na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), resultados consistentes com o processo de distensão em curso no mercado de trabalho e com a evolução recente do mercado de crédito. O componente externo da demanda registrou contribuição positiva atenuando, em parte, a retração da demanda doméstica. Nesse cenário, a contribuição do setor externo para o resultado anual do PIB em 2016 atingiu 1,7 p.p.. refletindo variações de 1,9% para exportações e de -10,3% para importações.

Mais recentemente, o conjunto dos indicadores de atividade divulgado ao longo dos primeiros meses de 2017 mostra alguns sinais mistos, mas compatíveis com estabilização da economia no curto prazo. Nesse contexto, a evidência sugere retomada gradual da atividade econômica ao longo do ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

174

# ANEXO VII

## PRIORIDADES E METAS

### Seção I - Programações Prioritárias sujeitas ao regime que trata o art. 61

| Programa, Ações, Subtítulos e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| **2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** | |
| *4525 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde* | |
| *no Estado do Piauí - Unidade apoiada (unidade)* | *150* |
| *4525 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde* | |
| *no Estado de Santa Catarina - Unidade apoiada (unidade)* | *600* |
| *6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde* | |
| *Implantação do Hospital do Câncer - no Município de Porto Alegre - RS - Atendimento realizado (unidade)* | *50.000* |
| *8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde* | |
| *Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Estado do Espírito Santo - Unidade estruturada (unidade)* | *20* |
| *8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde* | |
| *Aquisição de Veículos e Equipamentos - no Estado de Minas Gerais - Unidade estruturada (unidade)* | *1.000* |
| *8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde* | |
| *Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Estado do Rio de Janeiro - Unidade estruturada (unidade)* | *1* |
| *8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde* | |
| *Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - no Estado de São Paulo - Unidade estruturada (unidade)* | *5.000* |
| **2029 Desenvolvimento Regional e Territorial** | |
| *7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado* | |
| *Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Estado do Pará - Projeto apoiado (unidade)* | *3.845* |
| *7W59 Implantação do Projeto Sul-Fronteira* | |
| *Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - no Estado do Mato Grosso do Sul - Projeto implantado (unidade)* | *1* |
| *8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica* | |
| *Fomento ao Desenvolvimento Regional e Territorial em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - no Estado de Goiás - Iniciativa apoiada (unidade)* | *250* |
| **2040 Gestão de Riscos e Desastres** | |
| *7V56 Construção de Sistema de Diques na Baixada Maranhense* | |
| *no Estado do Maranhão - Projeto apoiado (unidade)* | *10* |
| **2054 Planejamento Urbano** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII

175

## PRIORIDADES E METAS

### Seção I - Programações Prioritárias sujeitas ao regime que trata o art. 61

| Programa, Ações, Subtítulos e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *Construção de anel viário - no município de Manaus - AM - Projeto apoiado (unidade)* | *2* |
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *no município de Manaus - AM - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *no município de Boa Vista - RR - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *Consorcio de Cuiabá - MT - Projeto apoiado (unidade)* | *1.000* |
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *Construção de viaduto na DF-001 - no Distrito Federal - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *no município de Cáceres - MT - Projeto apoiado (unidade)* | *1.000* |
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *no município de Maceió - AL - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| **2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo** | |
| *10VO Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística* | |
| *Construção da ponte Trancredo Neves - no Estado de Sergipe - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| **2077 Agropecuária Sustentável** | |
| *20ZV Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado do Paraná - Projeto apoiado (unidade)* | *399* |
| *20ZV Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado de Minas Gerais - Projeto apoiado (unidade)* | *1.000* |
| *20ZV Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado do Tocantins - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| *20ZV Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado do Maranhão - Projeto apoiado (unidade)* | *500* |
| *20ZV Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado de Santa Catarina - Projeto apoiado (unidade)* | *1.000* |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

176

# ANEXO VII

## PRIORIDADES E METAS

### Seção I - Programações Prioritárias sujeitas ao regime que trata o art. 61

| Programa, Ações, Subtítulos e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| *20ZV* *Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado da Bahia - Projeto apoiado (unidade)* | *100* |
| *20ZV* *Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado de São Paulo - Projeto apoiado (unidade)* | *645* |
| **2080 Educação de qualidade para todos** | |
| *0E53* *Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola* | |
| *no Estado de Goiás - Veículo adquirido (unidade)* | *250* |
| *20RG* *Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica* | |
| *Instituto Federal do Paraná - no Estado do Paraná. - Projeto viabilizado (unidade)* | *26* |
| *20RG* *Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica* | |
| *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -IFCE- no Estado do Ceará - Projeto viabilizado (unidade)* | *10* |
| *20RG* *Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica* | |
| *Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Estado do Amapá - Projeto viabilizado (unidade)* | *1* |
| *20RX* *Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais* | |
| *Hospital das Clínicas - Professor Edgard Santos - no município de Salvador - Unidade apoiada (unidade)* | *1* |
| *8282* *Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior* | |
| *Universidade Federal do Acre - UFAC - no Estado do Acre - Projeto viabilizado (unidade)* | *1* |
| *8282* *Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior* | |
| *Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Estado do Pará - Projeto viabilizado (unidade)* | *50* |
| **2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública** | |
| *20ID* *Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública* | |
| *Equipamentos- no Estado do Ceará - Projeto apoiado (unidade)* | *200* |
| *20ID* *Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública* | |
| *Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Distrito Federal - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| **2084 Recursos Hídricos** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII

177

## PRIORIDADES E METAS

### Seção I - Programações Prioritárias sujeitas ao regime que trata o art. 61

| Programa, Ações, Subtítulos e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| *109H Construção de Barragens* | |
| *Construção de Barragens de Iguarapeba no município de São Benedito do Sul - PE - Obra executada (unidade)* | *1* |
| *109H Construção de Barragens* | |
| *Construção da Barragem Panelas II no Município de Cupira - PE - Obra executada (unidade)* | *1* |
| *10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte* | |
| *no Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada (% de execução)* | *50* |
| *14VI Implantação de Infraestruturas para oferta de Água* | |
| *Aquisição de Equipamento para implantação de Poços - no Estado da Paraíba - Obra executada (unidade)* | *3.000* |
| *15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste* | |
| *no Estado da Paraíba - Canal construído (% de execução)* | *1* |
| *1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica* | |
| *Implantação de Projetos de Distribuição e Abastecimento de Água na região do Sertão de Alagoas - no Estado de Alagoas - Obra executada (unidade)* | *1* |
| *5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)* | |
| *na Estado do Rio Grande do Norte - Projeto executado (% de execução)* | *20* |
| **2087 Transporte Terrestre** | |
| *13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO* | |
| *no Estado do Tocantins - Trecho construído (quilômetro)* | *30* |
| *20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte* | |
| *no Estado de Rondônia - Trecho adequado (quilômetro)* | *1.200* |
| *20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte* | |
| *na BR-364 - no Estado do Acre - Trecho mantido (quilômetro)* | *660* |
| *20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte* | |
| *no Estado de Roraima - Trecho mantido (quilômetro)* | *1.000* |
| *20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste* | |
| *no Estado do Espírito Santo - Trecho mantido (quilômetro)* | *1.000* |
| *7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS* | |
| *no Estado do Mato Grosso do Sul - Trecho construído (quilômetro)* | *30* |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

178

# ANEXO VII

## PRIORIDADES E METAS

### Seção I - Programações Prioritárias sujeitas ao regime que trata o art. 61

| Programa, Ações, Subtítulos e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| *7X45 Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP* | |
| *no Estado do Amapá - Trecho construido (quilômetro)* | *30* |
| *7X76 Adequação de trecho rodoviário na BR-135 (Eliseu Martins - Divisa PI/BA)* | |
| *no Estado do Piauí - Trecho adequado (quilômetro)* | *25* |
| *7X77 Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíba - Pelotas - na BR 116* | |
| *no Estado do Rio Grande do Sul - Trecho adequado (quilômetro)* | *25* |
| *7X79 Construção de Trechos Rodoviários na ligação da Linha Vermelha com Via Light - RJ 081 com a BR 116 (Dutra)* | |
| *no Estado do Rio de Janeiro - Trecho construído (quilômetro)* | *14* |
| *7X81 Adequação de Trecho Rodoviário – entroncamento BR-101 – Divisa BA/SE - na BR-235/SE* | |
| *no Estado de Sergipe - Trecho adequado (quilômetro)* | *25* |
| **2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes** | |
| *20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infra Estrutura de Transportes* | |
| *no Estado de Rondônia - Estudo realizado (unidade)* | *10* |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52





# CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

(Projeto de Lei nº 0001/2017-CN)

# SUBSTITUTIVO
# ANEXO VII

**Seção II - Programações Prioritárias**

# PARECER DA COMISSÃO

Presidente: Senador Dário Berger (PMDB/SC)

Relator: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

12/07/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

180

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS
## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| **0550** | **Controle Externo** | |
| *4018* | *Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais* | |
| | *Fiscalização realizada (unidade)* | 2.000 |
| **2012** | **Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar** | |
| *20GD* | *Inclusão Produtiva Rural* | |
| | *Família atendida (unidade)* | 16.997 |
| *210O* | *Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar* | |
| | *Agricultor assistido (unidade)* | 76.369 |
| *210V* | *Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar* | |
| | *Agricultor familiar beneficiado (unidade)* | 159.000 |
| **2015** | **Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** | |
| *15EG* | *Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC* | |
| | *Sede implantada (% de execução física)* | 1 |
| *20R4* | *Apoio à Implementação da Rede Cegonha* | |
| | *Pessoa beneficiada (unidade)* | 1.000.000 |
| *20YJ* | *Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde* | |
| | *População coberta (unidade)* | 802.000 |
| *214U* | *Implementação do Programa Mais Médicos* | |
| | *Profissional beneficiado (unidade)* | 22.240 |
| *4525* | *Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde* | |
| | *Unidade apoiada (unidade)* | 8.000 |
| *6217* | *Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde* | |
| | *Atendimento realizado (unidade)* | 50.000 |
| *8305* | *Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas* | |
| | *Paciente atendido (unidade)* | 100.000 |
| *8535* | *Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde* | |
| | *Unidade estruturada (unidade)* | 9.783 |
| *8581* | *Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde* | |
| | *Serviço estruturado (unidade)* | 20 |
| **2016** | **Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência** | |
| *14XS* | *Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca* | |
| | *Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade)* | 5 |
| *210A* | *Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 5.375 |
| *210B* | *Atendimento às Mulheres em Situação de Violência* | |
| | *Serviço apoiado (unidade)* | 207 |
| **2017** | **Aviação Civil** | |
| *14UB* | *Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional* | |
| | *Aeroporto adequado (unidade)* | 21 |
| **2019** | **Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais** | |
| *20GG* | *Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores* | |
| | *Pessoa atendida (unidade)* | 29.370 |
| **2021** | **Ciência, Tecnologia e Inovação** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VII 181
PRIORIDADES E METAS
**Seção II - Programações Prioritárias**

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *20I4* | *Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 37 |
| *20US* | *Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 5.000 |
| *20V6* | *Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 10 |
| **2025** | **Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia** | |
| *12OF* | *Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga* | |
| | *Rede implantada (município)* | 25 |
| *20ZR* | *Política Produtiva e Inovação Tecnológica* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 1 |
| *212N* | *Implementação de Projetos de Cidades Digitais* | |
| | *Município atendido (unidade)* | 50 |
| **2027** | **Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento** | |
| *14U2* | *Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais* | |
| | *Espaço cultural implantado/modernizado (unidade)* | 50 |
| *20ZF* | *Promoção e Fomento à Cultura Brasileira* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 500 |
| *5538* | *Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas* | |
| | *Projeto realizado (unidade)* | 10 |
| **2028** | **Defesa Agropecuária** | |
| *214W* | *Implementação da Defesa Agropecuária* | |
| | *Atividade realizada (unidade)* | 1.000.000 |
| **2029** | **Desenvolvimento Regional e Territorial** | |
| *20M4* | *Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis* | |
| | *Iniciativa implementada (unidade)* | 2 |
| *210X* | *Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais* | |
| | *Território apoiado (unidade)* | 1.425 |
| *7K66* | *Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 3.875 |
| *7W59* | *Implantação do Projeto Sul-Fronteira* | |
| | *Projeto implantado (unidade)* | 1 |
| *8902* | *Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 250 |
| **2033** | **Energia Elétrica** | |
| *14NC* | *Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada* | |
| | *Sistema implantado (% de execução física)* | 60 |
| *2E75* | *Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável* | |
| | *Projeto elaborado (unidade)* | 10 |
| **2034** | **Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo** | |
| *210Y* | *Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais* | |
| | *Família beneficiada (unidade)* | 200 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

182

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS
## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| *210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas* | |
| *Área reconhecida (ha)* | 500.711 |
| **2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento** | |
| *20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social* | |
| *Pessoa beneficiada (unidade)* | 2.000.000 |
| *5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer* | |
| *Espaço implantado/modernizado (unidade)* | 3.262 |
| **2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** | |
| *2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade* | |
| *Ente federado apoiado (unidade)* | 100 |
| *2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial* | |
| *Ente federado apoiado (unidade)* | 30 |
| *2E85 Fomento às Iniciativas para Consolidação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 08/03/2016)* | |
| *Atendimento realizado (unidade)* | 300.000 |
| *217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz* | |
| *Criança atendida (unidade)* | 1.073.800 |
| **2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública** | |
| *20VE Promoção da Educação Fiscal* | |
| *Iniciativa apoiada (unidade)* | 2 |
| **2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d** | |
| *20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais* | |
| *Política gerida (unidade)* | 100.000 |
| **2040 Gestão de Riscos e de Desastres** | |
| *10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos* | |
| *Família beneficiada (unidade)* | 620.000 |
| *12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN* | |
| *Centro implantado (% de execução física)* | 15 |
| *20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)* | |
| *Área de risco monitorada (unidade)* | 635 |
| *22BO Ações de Defesa Civil* | |
| *Pessoa atendida (unidade)* | 3.800.000 |
| *7V56 Construção de Sistema de Diques na Baixada Maranhense* | |
| *Obra executada (% de execução física)* | 10 |
| *8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil* | |
| *Entidade apoiada (unidade)* | 1 |
| *8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres* | |
| *Projeto apoiado (unidade)* | 1 |
| **2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária** | |
| *20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária* | |
| *Pesquisa desenvolvida (unidade)* | 600 |
| *215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa* | |
| *Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade)* | 44 |
| **2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VII 183
PRIORIDADES E METAS
**Seção II - Programações Prioritárias**

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| *210C* *Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas* | |
| *Empresa apoiada (unidade)* | 10 |
| **2048 Mobilidade Urbana e Trânsito** | |
| *10SS* *Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano* | |
| *Projeto apoiado (unidade)* | 41 |
| *10ST* *Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados* | |
| *Projeto apoiado (unidade)* | 4 |
| *5176* *Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG* | |
| *Trecho implantado (% de execução física)* | 30 |
| **2049 Moradia Digna** | |
| *00AF* *Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR* | |
| *Volume contratado (unidade habitacional)* | 50.000 |
| *00CW* *Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)* | |
| *Volume contratado (unidade habitacional)* | 300.000 |
| *00CX* *Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)* | |
| *Volume contratado (unidade habitacional)* | 40.000 |
| *00CY* *Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)* | |
| *Volume contratado (unidade habitacional)* | 45.000 |
| *10SJ* *Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social* | |
| *Intervenção apoiada (unidade)* | 100.000 |
| **2050 Mudança do Clima** | |
| *20VU* *Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios* | |
| *Política estabelecida (unidade)* | 2 |
| *20W1* *Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima* | |
| *Política implementada (unidade)* | 3 |
| **2052 Pesca e Aquicultura** | |
| *20NE* *Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca* | |
| *Projeto implementado (unidade)* | 1 |
| *20Y1* *Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola* | |
| *Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade)* | 49 |
| *20Y2* *Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira* | |
| *Iniciativa realizada (unidade)* | 1.500 |
| **2054 Planejamento Urbano** | |
| *1D73* *Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *Projeto apoiado (unidade)* | 23.331 |
| *8866* *Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)* | |
| *Família beneficiada (unidade)* | 100.000 |
| **2058 Defesa Nacional** | |
| *1211* *Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte* | |
| *Projeto concluído (unidade)* | 10 |
| *123B* *Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)* | |
| *Aeronave desenvolvida (% de execução física)* | 2 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

184

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS
## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *123G* | *Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares* | |
| | *Infraestrutura implantada (% de execução física)* | 5 |
| *123H* | *Construção de Submarino de Propulsão Nuclear* | |
| | *Submarino construído (% de execução física)* | 4 |
| *123I* | *Construção de Submarinos Convencionais* | |
| | *Submarino construído (% de execução física)* | 100 |
| *14LW* | *Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020* | |
| | *Sistema implantado (% de execução física)* | 7 |
| *14T0* | *Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2* | |
| | *Aeronave adquirida (unidade)* | 6 |
| *14T4* | *Aquisição de Blindados Guarani* | |
| | *Viatura adquirida (unidade)* | 50 |
| *14T5* | *Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON* | |
| | *Sistema implantado (% de execução)* | 2 |
| *14T7* | *Tecnologia Nuclear da Marinha* | |
| | *Sistema construído (% de execução)* | 3 |
| *14XJ* | *Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390* | |
| | *Aeronave adquirida (unidade)* | 1 |
| *147F* | *Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional* | |
| | *Sistema implantado (% de execução física)* | 10 |
| **2062** | **Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes** | |
| *210M* | *Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 1 |
| **2064** | **Promoção e Defesa dos Direitos Humanos** | |
| *215J* | *Defesa dos Direitos Humanos* | |
| | *Pessoa protegida (unidade)* | 1.500 |
| **2066** | **Reforma Agrária e Governança Fundiária** | |
| *210Q* | *Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário* | |
| | *Família beneficiada (unidade)* | 10.000 |
| *210T* | *Promoção da Educação do Campo* | |
| | *Pessoa capacitada (unidade)* | 27.700 |
| *210U* | *Organização da Estrutura Fundiária* | |
| | *Imóvel com geocadastro (unidade)* | 7.886 |
| *2105* | *Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural* | |
| | *Imóvel gerenciado (unidade)* | 22.750 |
| *211A* | *Desenvolvimento de Assentamentos Rurais* | |
| | *Família atendida (unidade)* | 58.250 |
| *211B* | *Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária* | |
| | *Área obtida (ha)* | 747.000 |
| *211C* | *Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009* | |
| | *Área destinada (ha)* | 1.008.694 |
| **2068** | **Saneamento Básico** | |
| *20AG* | *Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes* | |
| | *Município beneficiado (unidade)* | 100 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII 185
# PRIORIDADES E METAS
## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| **2069 Segurança Alimentar e Nutricional** | |
| *12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água* | |
| *Estrutura implantada (unidade)* | 1.500 |
| *2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA* | |
| *Agricultor familiar beneficiado (unidade)* | 1.524 |
| *215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN* | |
| *Ente federado apoiado (unidade)* | 820 |
| *2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional* | |
| *Família agricultora beneficiada (unidade)* | 22.067 |
| **2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária** | |
| *20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores* | |
| *Trabalhador qualificado (unidade)* | 246.429 |
| *215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária* | |
| *Empreendimento apoiado (unidade)* | 500 |
| **2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo** | |
| *10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística* | |
| *Projeto realizado (unidade)* | 1.865 |
| *20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional* | |
| *Iniciativa implementada (unidade)* | 20 |
| *4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo* | |
| *Pessoa qualificada (unidade)* | 45.000 |
| **2077 Agropecuária Sustentável** | |
| *20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação* | |
| *Projeto público de irrigação reabilitado (unidades/ano)* | 100 |
| *20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar* | |
| *Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade)* | 130.000 |
| *20ZV Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Projeto apoiado (unidade)* | 100.500 |
| *8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico* | |
| *Unidade controlada (unidade)* | 1.000 |
| **2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade** | |
| *20VP Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE* | |
| *Família atendida (unidade)* | 10.000 |
| *8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)* | |
| *Projeto apoiado (unidade)* | 1 |
| **2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços** | |
| *214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade* | |
| *Instrumento/produto verificado (unidade)* | 4.000.000 |
| **2080 Educação de qualidade para todos** | |
| *0E53 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola* | |
| *Veículo adquirido (unidade)* | 1.100 |
| *0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais* | |
| *Entidade apoiada (unidade)* | 11 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

186

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *0487* | *Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior* | |
| | *Bolsa concedida (unidade)* | 688 |
| *0509* | *Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 2.000 |
| *12KU* | *Implantação de Escolas para Educação Infantil* | |
| | *Unidade apoiada (unidade)* | 2.000 |
| *152X* | *Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior* | |
| | *Instituição apoiada (unidade)* | 1 |
| *156X* | *Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins* | |
| | *Unidade com serviço implantado (% de execução)* | 100 |
| *20GK* | *Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 9.689 |
| *20RG* | *Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica* | |
| | *Projeto viabilizado (unidade)* | 300 |
| *20RJ* | *Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 10.000 |
| *20RK* | *Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior* | |
| | *Estudante matriculado (unidade)* | 4.200 |
| *20RL* | *Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica* | |
| | *Estudante matriculado (unidade)* | 795.000 |
| *20RM* | *Exames e Avaliações da Educação Básica* | |
| | *Pessoa avaliada (unidade)* | 7.149.961 |
| *20RP* | *Infraestrutura para a Educação Básica* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 15.000 |
| *20RU* | *Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino* | |
| | *Ente federado apoiado (unidade)* | 1 |
| *20RW* | *Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica* | |
| | *Vaga ofertada (unidade)* | 214.916 |
| *20RX* | *Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais* | |
| | *Unidade apoiada (unidade)* | 16 |
| *214V* | *Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã* | |
| | *Pessoa beneficiada (unidade)* | 50.000 |
| *6380* | *Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 3.000 |
| *8282* | *Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior* | |
| | *Projeto viabilizado (unidade)* | 642 |
| **2081** | **Justiça, Cidadania e Segurança Pública** | |
| *154T* | *Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal* | |
| | *Obra realizada (unidade)* | 123 |
| *154W* | *Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal* | |
| | *Prédio construído (% de execução)* | 50 |
| *155N* | *Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 100 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII 187
# PRIORIDADES E METAS
## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *20IC* | *Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON* | |
| | *Operação apoiada (unidade)* | 3.068 |
| *20ID* | *Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 5.813 |
| *20UD* | *Prevenção à Violência e à Criminalidade* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 4 |
| *20UH* | *Capacitação e Qualificação em Serviços Penais* | |
| | *Serviço apoiado (unidade)* | 22 |
| *215R* | *Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 1 |
| *2334* | *Proteção e Defesa do Consumidor* | |
| | *Ação implementada (unidade)* | 80 |
| *2723* | *Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais* | |
| | *Procedimento realizado (unidade)* | 25.392.000 |
| *8855* | *Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 100 |
| **2083** | **Qualidade Ambiental** | |
| *20W6* | *Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos* | |
| | *Política implementada (unidade)* | 2 |
| **2084** | **Recursos Hídricos** | |
| *1N64* | *Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 16 |
| *10CT* | *Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 10 |
| *10DC* | *Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte* | |
| | *Obra executada (% de execução)* | 73 |
| *109H* | *Construção de Barragens* | |
| | *Obra executada (unidade)* | 6 |
| *12EP* | *Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 1 |
| *12G7* | *Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 20 |
| *14SD* | *Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 50 |
| *14SP* | *Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 50 |
| *14VI* | *Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água* | |
| | *Obra executada (unidade)* | 3.109 |
| *140N* | *Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas* | |
| | *Obra apoiada (unidade)* | 1 |
| *15DX* | *Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste* | |
| | *Canal construído (% de execução)* | 10 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

188

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS
## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *152F* | *Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 100 |
| *1851* | *Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica* | |
| | *Obra executada (unidade)* | 3.752 |
| *5308* | *Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 100 |
| *5900* | *Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)* | |
| | *Projeto executado (% de execução física)* | 26 |
| *7L29* | *Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km* | |
| | *Obra executada (% de execução)* | 5 |
| *7X29* | *Construção da Adutora do Sertão - No Estado do Piauí* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 100 |
| **2085** | **Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social** | |
| *20IE* | *Política Pública sobre Drogas* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 100 |
| *215S* | *Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas* | |
| | *Projeto apoiado (unidades/ano)* | 30 |
| **2086** | **Transporte Aquaviário** | |
| *11XL* | *Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)* | |
| | *% de execução física (percentagem)* | 30 |
| *212A* | *Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos* | |
| | *Porto atendido (unidade)* | 63 |
| *7U41* | *Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros* | |
| | *Projeto implantado (% de execução)* | 10 |
| **2087** | **Transporte Terrestre** | |
| *1K24* | *Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC* | |
| | *Contorno construído (km)* | 10 |
| *10IX* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 34 |
| *11ZH* | *Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151* | |
| | *Trecho construído (km)* | 50 |
| *110R* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 56 |
| *1248* | *Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM* | |
| | *Trecho construído (km)* | 4 |
| *1276* | *Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC* | |
| | *Contorno construído (km)* | 10 |
| *13OZ* | *Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO* | |
| | *Trecho construído (km)* | 30 |
| *13XG* | *Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG* | |
| | *Trecho construído (km)* | 33 |
| *1490* | *Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA* | |
| | *Trecho construído (km)* | 30 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII 189
# PRIORIDADES E METAS
## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| *15CM* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes claros) - na BR-251/MG* |
| | *Trecho adequado (km)* 100 |
| *20VI* | *Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste* |
| | *Trecho mantido (km)* 9.732 |
| *20VJ* | *Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste* |
| | *Trecho mantido (km)* 20.046 |
| *20VK* | *Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte* |
| | *Trecho mantido (km)* 18.138 |
| *20VL* | *Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste* |
| | *Trecho mantido (km)* 9.400 |
| *20VM* | *Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul* |
| | *Trecho mantido (km)* 8.893 |
| *7L92* | *Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO* |
| | *Obra executada (% de execução física)* 51 |
| *7S25* | *Adequação de Travessia Urbana - no Município de Araucária - BR-476 - no Estado do Paraná* |
| | *Trecho adequado (km)* 5 |
| *7S57* | *Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS* |
| | *Trecho construído (km)* 30 |
| *7S64* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230* |
| | *Trecho adequado (km)* 1 |
| *7S75* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN* |
| | *Trecho adequado (km)* 9 |
| *7T98* | *Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB* |
| | *Trecho adequado (km)* 20 |
| *7U07* | *Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL* |
| | *Trecho construído (km)* 8 |
| *7V99* | *Construção de Trecho Rodoviário -Bonfim - Normandia - na BR-401/RR* |
| | *Trecho construído (km)* 30 |
| *7W39* | *Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR* |
| | *Trecho construído (km)* 38 |
| *7X13* | *Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-146 (São João Batisto do Glória) - Entr. MG-428 - Na BR-464 - No Estado de Minas Gerais* |
| | *Trecho construído (km)* 2 |
| *7X40* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE* |
| | *Trecho adequado (km)* 70 |
| *7X45* | *Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP* |
| | *Trecho construído (km)* 30 |
| *7X46* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF* |
| | *Trecho adequado (km)* 53 |
| *7X76* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI* |
| | *Trecho adequado (km)* 25 |
| *7X77* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíba - Pelotas - na BR-116/RS* |
| | *Trecho adequado (km)* 25 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

190

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *7X78* | *Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 8 |
| *7X79* | *Construção de Trecho Rodoviário - Linha Vermelha - Via Light - RJ-081 - com a BR-116* | |
| | *Trecho construído (km)* | 14 |
| *7X80* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Juiz de Fora - Leopoldina - na BR-267/MG* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 2 |
| *7X81* | *Adequação de Trecho Rodoviário – entroncamento BR-101 – Divisa BA/SE - na BR-235/SE* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 25 |
| *7X82* | *Construção de Trecho rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/TO - na BR-010/GO* | |
| | *Trecho construído (km)* | 62 |
| *7X83* | *Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-405/RN – Entroncamento BR-116/CE – na BR-437/RN/CE* | |
| | *Trecho construído (km)* | 32 |
| *7X84* | *Duplicação de Trecho Rodoviário – Pacajus – Russas – na BR-116/CE* | |
| | *Trecho duplicado (km)* | 115 |
| *7X85* | *Adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – Joaçaba – na BR-282/SC* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 372 |
| *7X86* | *Duplicação de Trecho Rodoviário – Entroncamento CE-422 (Pecém) – Acesso Oeste Sobral – na BR-222/CE* | |
| | *Trecho duplicado (km)* | 193 |
| **2126** | **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes** | |
| *20UC* | *Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes* | |
| | *Estudo realizado (unidade)* | 13 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*CONGRESSO NACIONAL*
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017, **APROVOU** o Relatório do Relator, Deputado MARCUS PESTANA, nos termos do **Substitutivo** apresentado e as Complementações de Voto 1 e 2 ao **Projeto de Lei nº 1/2017-CN.** Quanto aos 359 (trezentos e cinquenta e nove) destaques apresentados, foram **APROVADOS** os de nºs 1, 2, 4, 9 a 11, 15 a 17, 29, 30, 38, 39, 41, 43, 44, 51, 53, 54, 62, 63, 66, 83, 85 a 91, 94, 95, 101,104 a 106, 116 a 118, 125 a 129, 131 a 136, 148, 164, 166, 167, 175, 176, 183 a 185, 187 a 189, 193, 194, 201 a 203, 205 a 209, 211, 213, 214, 223, 224, 226, 227, 230, 237, 253 a 256, 259, 261 a 267, 333, 342, 353, 354, 356, 357; **APROVADOS PARCIALMENTE** os de nºs 3, 5, 6, 7, 60, 61, 115, 252, 293, 294, 344, 346 a 349; **PREJUDICADOS** os de nºs 231 e 238; e **REJEITADOS** os demais.

Ao Projeto foram apresentadas 2.650 (duas mil seiscentas e cinquenta) emendas, foram **DECLARADAS INADMITIDAS** às de nºs 1622.0001, 2925.0002, 3768.0002 e 3855.0002.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Hélio José, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves; e o Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Alan Rick, Antônio Jácome, Beto Rosado, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edio Lopes, Edmar Arruda, Evandro Roman, Giuseppe Vecci, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jaime Martins, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Laudivio Carvalho, Maia Filho, Mandetta, Marcus Pestana, Nelson Pellegrino, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Roberto Britto, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Victor Mendes, Weverton Rocha e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 12 de julho de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado MARCUS PESTANA
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 1/2017-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências."

Sala de Reuniões, em de de 2017.

Senador DARIO BERGER
Presidente

Deputado MARCUS PESTANA
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLN 1/2017)**

PARECER DA CMO APROVADO NA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.7.2017.

13 de Julho de 2017

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2017-CN (PLDO 2018)**

**ADENDO AO PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**(PL Nº 1, de 2017-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.")**

**1. No art. 39 do Substitutivo, inclua-se o § 13, com a seguinte redação:**

§ 13. Serão encaminhados projetos de lei específicos, quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais e os benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica e auxílio-transporte.

**2. No art. 51 do Substitutivo, exclua-se o § 14.**

**3. Inclua-se no Substitutivo o art. 76-A, com a seguinte redação:**

Art. 76-A. O valor mínimo para as transferências previstas nesta Seção, desde que suficiente para conclusão da obra ou da etapa do cronograma de execução a que se refere, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**4. Na alínea 'g' do inciso IV do art. 100:**

Onde se lê:

g) a programas constantes do Plano Plurianual 2016-2019, especialmente quanto a atividades produtivas que promovam políticas públicas de redução de desigualdades de gênero e étnico-raciais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2017-CN (PLDO 2018)**

Leia-se:

g) a programas constantes do Plano Plurianual 2016-2019, especialmente quanto a atividades produtivas que promovam políticas públicas de redução de desigualdades;

**5. No § 7º do art. 100:**

Onde se lê:

§ 7º Nos casos de financiamento para redução do **déficit** habitacional e melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência, deverá ser observado no disposto nos arts. 31 a ~~art.~~ 33 da Lei nº 13.146, de 2015.

Leia-se:

§ 7º Nos casos de financiamento para redução do déficit habitacional e melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência, deverá ser observado ~~n~~o disposto no~~s art. 31 a art. 33~~ inciso I do art. 32 da Lei nº 13.146, de 2015.

**6. No § 5º do art. 107:**

Onde se lê:

§ 5º Para fins deste artigo, o Tribunal de Contas da União subsidiará a deliberação do Congresso Nacional, com o envio de informações e avaliações acerca de potenciais prejuízos econômicos e sociais advindos da paralisação, abordando~~, entre outros, os elementos relacionados nos incisos I a XI do caput deste artigo~~.

Leia-se:

§ 5º Para fins deste artigo, o Tribunal de Contas da União subsidiará a deliberação do Congresso Nacional, com o envio de informações e avaliações acerca de potenciais prejuízos econômicos e sociais advindos da paralisação~~, abordando, entre outros, os elementos relacionados nos incisos I a XI do caput deste artigo~~.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## CONGRESSO NACIONAL

### PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2017-CN (PLDO 2018)

**7. Na Seção II do Anexo VII, inclua-se o seguinte item:**

2077 Agropecuária Sustentável

1O28 Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa – com 10.632ha no Estado do Piauí

Projeto executado (% de execução física) 30%

**8. Na Seção II do Anexo VII, em atenção à emenda nº 24490001, do Deputado Efraim Filho, retifique-se a meta da ação "15DX – Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste" para 50%.**

**9. No Anexo III:**

Onde se lê:

12. Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário, até o limite mínimo estabelecido no inciso IV do art. 38 da Lei nº 9.096, de 19/09/1995;

Leia-se:

12. Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário~~, até o limite mínimo estabelecido no inciso IV do art. 38 da Lei nº 9.096, de 19/09/1995~~;

Plenário do Congresso Nacional, em de de 2017.

**DEPUTADO MARCUS PESTANA**

Relator do PLDO 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**RQN**
**00043/2017**

# REQUERIMENTO nº 43, de 2017 - CN

Requeiro destaque para aprovação de emendas apresentadas pela Comissão Diretora do Senado Federal ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1/2017 (LDO para 2018), com fundamento no art.132-A, da Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2006.

| Dispositivo | Emenda | Ementa |
|---|---|---|
| Art. 22, §6º | **60070001** | Compensação entre os limites individualizados dos órgãos do Poder Legislativo |
| Art. 40, §3º | **60070002** | Remanejamento entre despesas obrigatórias e discricionárias |
| Art. 48 | **60070003** | Delegação para abertura de crédito suplementar |
| Art. 99 | **60070004** | Reajustes aos auxílios alimentação ou refeição e pré-escolar. |

Brasília, 13 de julho de 2017

Senador **RAIMUNDO LIRA**
Líder do PMDB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



Inadmitido.
Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

**REQUERIMENTO nº 44, DE 2017 - CN**

# DESTAQUE DE BANCADA

## (PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Exª, nos termos do art. 49, § 2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional c/c com o art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, destaque para votação em separado da emenda nº 25200009, de autoria do Deputado Carlos Zarattini, apresentada ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2017.

Sala das Sessões, em de de 2017.

**Senadora Regina Sousa**

Vice-líder

no exercício da liderança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Inadmitido.
Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

45; DE 2017 - CN

**REQUERIMENTO ~~DE DESTAQUE~~**

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 132-A da Resolução 1/2006, **destaque para votação em separado** do §8º do Art. 102, no PLN nº 1, de 2017.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2017

Deputada Alice Portugal
PCdoB/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inadmitido.
Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

# REQUERIMENTO Nº 46, DE 2017 - CN

Nos termos do art. 132-A, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 1, de 2006 do Congresso Nacional, requeremos destaque para votação em separado da Emenda nº **37930004**, apresentada ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Sala das Sessões,

Senador **Lasier Martins**
(PSD-RS)

Senador **Omar Aziz**
(PSD-AM)

SF/17528.69675-08
Página: 1/1 12/07/2017 20:28:21
629b12b0bdc2484f98c26e029eec6933582ad40d



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



CONGRESSO NACIONAL
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# PARECER Nº 1, DE 2017-PLEN-CN

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 1/2017-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências."

Sala de Reuniões, em 13 de julho de 2017.

Senador DARIO BERGER
Presidente

Deputado MARCUS PESTANA
Relator

Secretaria Geral da Mesa
Fl. 2459
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
SENADO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2018, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da administração pública federal;

II - a estrutura e a organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos da União;

IV - as disposições para as transferências;

V - as disposições relativas à dívida pública federal;

VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e aos benefícios aos servidores, aos empregados e aos seus dependentes;

VII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;

IX - as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves;

X - as disposições sobre transparência; e

XI - as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de **déficit** primário para o setor público consolidado não financeiro de R$ 131.300.000.000,00 (cento e trinta e um bilhões e trezentos milhões de reais), sendo R$ 129.000.000.000,00 (cento e vinte e nove bilhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV.

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobrás e Eletrobrás não serão consideradas na meta de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resultado primário, de que trata o **caput**, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

§ 2º A meta de **superávit** primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).

§ 3º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2018, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 10, **caput,** inciso VI, e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2018, atendidas as despesas contidas na Seção I do Anexo III e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às programações orçamentárias constantes do Anexo VII.

Parágrafo único. Incluem-se entre as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2018:

I - as ações relativas:

a) ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC;

b) ao Plano Brasil Sem Miséria – PBSM;

c) à promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher - Programa 2016; e

d) à implantação do Acordo de Paris sobre Clima, firmado na 21ª Conferência das Partes (COP21) das Nações Unidas;

II - as metas inscritas no Plano Nacional de Educação – PNE; e

III - a conclusão de obras inacabadas com percentual de execução física superior a 50% (cinquenta por cento).

## CAPÍTULO III
## DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - subtítulo - o menor nível da categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

II - unidade orçamentária - o menor nível da classificação institucional;

III - órgão orçamentário - o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

IV - concedente - o órgão ou a entidade da administração pública federal direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União destinados à execução de ações orçamentárias;

V - convenente - o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, bem como a organização da sociedade civil, com os quais a administração pública federal pactue a execução de ações orçamentárias com transferência de recursos financeiros;

VI - unidade descentralizadora - o órgão da administração pública federal direta, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

autarquia, a fundação pública ou a empresa estatal dependente detentora e descentralizadora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

VII - unidade descentralizada - o órgão da administração pública federal direta, a autarquia, a fundação pública ou a empresa estatal dependente recebedora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

VIII - produto - o bem ou o serviço que resulta da ação orçamentária;

IX - unidade de medida - a unidade utilizada para quantificar e expressar as características do produto;

X - meta física - a quantidade estimada para o produto no exercício financeiro;

XI - atividade - o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

XII - projeto - o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo; e

XIII - operação especial - as despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do Governo federal, das quais não resulta um produto e não é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º Ficam vedadas, na especificação dos subtítulos:

I - alterações do produto e da finalidade da ação; e

II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 3º A meta física deve ser indicada em nível de subtítulo e agregada segundo o projeto, a atividade ou a operação especial, devendo ser estabelecida em função do custo de cada unidade do produto e do montante de recursos alocados.

§ 4º No Projeto de Lei Orçamentária de 2018, deve ser atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código sequencial, que não constará da respectiva Lei, e as modificações propostas nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição devem preservar os códigos sequenciais da proposta original.

§ 5º As atividades que possuem a mesma finalidade devem ser classificadas sob um único código, independentemente da unidade executora.

§ 6º O projeto deve constar de uma única esfera orçamentária, sob um único programa.

§ 7º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 8º A ação orçamentária, entendida como atividade, projeto ou operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula e referir-se a um único produto.

§ 9º Nas referências ao Ministério Público da União, constantes desta Lei, considera-se incluído o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo:

I - os fundos de incentivos fiscais, que figurarão exclusivamente como informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018;

II - os conselhos de fiscalização de profissão regulamentada, constituídos sob a forma de autarquia; e

III - as empresas públicas ou as sociedades de economia mista que recebam recursos da União apenas em virtude de:

a) participação acionária;

b) fornecimento de bens ou prestação de serviços;

c) pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e

d) transferência para aplicação em programas de financiamento, nos termos da alínea "c" do inciso I do **caput** do art. 159 e no § 1º do art. 239 da Constituição.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, com as suas dotações respectivas, especificando a esfera orçamentária, o GND, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal - F, da Seguridade Social - S ou de Investimento - I.

§ 2º Os Grupos de Natureza de Despesa - GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V - inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas (GND 5); e

VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 12, será classificada no GND 9.

§ 4º O identificador de Resultado Primário - RP tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto no art. 2º, devendo constar do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e da respectiva Lei em todos os GND, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará anexo à Lei Orçamentária de 2018, nos termos do inciso IX do Anexo I, se a despesa é:

I - financeira (RP 0);

II - primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

a) obrigatória, cujo rol deverá constar da Seção I do Anexo III (RP 1);

b) discricionária não abrangida pelas demais alíneas deste inciso (RP 2);

c) discricionária abrangida pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (RP 3);

d) discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de execução obrigatória nos termos do art. 166, § 9º e § 11, da Constituição (RP 6); ou

e) discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual e de execução obrigatória nos termos do art. 65 (RP 7); ou

III - primária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

a) discricionária e não abrangida pelo PAC (RP 4); ou

b) discricionária e abrangida pelo PAC (RP 5).

§ 5º Nenhuma ação conterá, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias, ressalvada a Reserva de Contingência.

§ 6º Os subtítulos enquadrados no PAC poderão abranger dotações com identificadores de resultado primário iguais a 3, 5, 6 e 7 (RP 3, RP 5, RP 6 e RP 7).

§ 7º A Modalidade de Aplicação - MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III; ou

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes federativos ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva da União, especialmente nos casos que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos federais.

§ 8º A especificação da modalidade de que trata o § 7º observará, no mínimo, o seguinte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);

II - Transferências a Municípios (MA 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);

IV - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (MA 60);

V - Aplicações Diretas (MA 90); e

VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (MA 91).

§ 9º O empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação "a definir" (MA 99).

§ 10. É vedada a execução orçamentária de programação que utilize a designação "a definir" ou outra que não permita a sua identificação precisa.

§ 11. O Identificador de Uso - IU tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou se são destinados a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais, no mínimo, pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida, exceto para identificação das despesas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 0);

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (IU 1);

III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);

IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);

V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4);

VI - contrapartida de doações (IU 5);

VII - recursos não destinados à contrapartida, para identificação das despesas destinadas à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 6); e

VIII - recursos não destinados à contrapartida, para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com os art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Ministério da Educação (IU 8).

§ 12. O identificador a que se refere o inciso I do § 11 poderá ser substituído por outros, a serem criados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a finalidade de identificar despesas específicas durante a execução orçamentária.

Art. 7º Todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a outras unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Não caracteriza infringência ao disposto no **caput**, bem como à vedação contida no inciso VI do **caput** do art. 167 da Constituição, a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora.

§ 2º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvado o disposto no § 1º, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária de 2018, o qual será encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, e a respectiva Lei serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados relacionados no Anexo I;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:

a) receitas, discriminadas por natureza, identificando as fontes de recursos correspondentes a cada cota-parte de natureza de receita, o orçamento a que pertencem e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964; e

b) despesas, discriminadas na forma prevista no art. 6º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do título respectivo, o dispositivo legal a que se referem.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e a respectiva Lei conterão anexo específico com a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, cujas execuções observarão o disposto no Capítulo X.

§ 3º Os anexos da despesa prevista na alínea "b" do inciso III do **caput** deverão conter, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, quadros-síntese por órgão e unidade orçamentária, discriminando os valores por função, subfunção, GND e fonte de recursos:

I - constantes da Lei Orçamentária de 2016 e dos créditos adicionais;

II - empenhados no exercício de 2016;

III - constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017;

IV - constantes da Lei Orçamentária de 2017; e

V - propostos para o exercício de 2018.

§ 4º Na Lei Orçamentária de 2018, serão excluídos os valores a que se refere o inciso I do § 3º e incluídos os valores aprovados para 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5º Os anexos do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, do seu autógrafo e da respectiva Lei, terão as mesmas formatações dos correspondentes anexos da Lei Orçamentária de 2017, exceto quanto às alterações previstas nesta Lei.

§ 6º O Orçamento de Investimento deverá contemplar as informações previstas nos incisos I, III, IV e V do § 3º e no § 4º, por função e subfunção.

Art. 9º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional no prazo de até quinze dias, contado da data de envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II.

Art. 10. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 conterá:

I - resumo da política econômica do País, análise da conjuntura econômica e atualização das informações de que trata o § 4º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com indicação do cenário macroeconômico para 2018, e suas implicações sobre a proposta orçamentária de 2018;

II - resumo das políticas setoriais do Governo;

III - avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central relativas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, explicitando as receitas e despesas e os resultados primário e nominal implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, na Lei Orçamentária de 2017 e em sua reprogramação e aqueles realizados em 2016, de modo a evidenciar:

a) a metodologia de cálculo de todos os itens computados na avaliação das necessidades de financiamento; e

b) os parâmetros utilizados, informando, separadamente, as variáveis macroeconômicas de que trata o Anexo de Metas Fiscais referido no inciso II do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, verificadas em 2016 e suas projeções para 2017 e 2018;

IV - indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

V - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

VI - demonstrativo sintético, por empresa, do Programa de Dispêndios Globais, informando as fontes de financiamento, com o detalhamento mínimo igual ao estabelecido no § 3º do art. 42, bem como a previsão da sua respectiva aplicação, e o resultado primário dessas empresas com a metodologia de apuração do resultado; e

VII - demonstrativo da compatibilidade dos valores máximos da programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 com os limites individualizados de despesas primárias calculados na forma do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 11. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2018 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de assistência social para cada Estado e seus Municípios e para o Distrito Federal;

II - às ações de alimentação escolar;

III - ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

IV - ao pagamento de benefícios assistenciais custeados pelo Fundo Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assistência Social;

V - às despesas com os benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e aos seus dependentes, constantes do Anexo III, exceto com assistência médica e odontológica;

VI - às despesas com assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e aos seus dependentes;

VII - à concessão de subvenções econômicas e subsídios, que deverão identificar a legislação que autorizou o benefício;

VIII - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

IX - ao atendimento das operações relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira, autorizadas até 5 de maio de 2000;

X - ao pagamento de precatórios judiciários, de sentenças judiciais de pequeno valor e ao cumprimento de sentenças judiciais de empresas estatais dependentes;

XI - ao pagamento de assistência jurídica a pessoas carentes, nos termos do § 1º do art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, do art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e do art. 5º, **caput,** inciso LXXIV, da Constituição;

XII - às despesas com publicidade institucional e com publicidade de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal;

XIII - à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, nos termos da legislação vigente;

XIV - ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais decorrentes da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive resultante de alteração de estrutura de carreiras e do provimento de cargos, empregos e funções, observado o disposto no inciso I do **caput** do art. 95, que, no caso do Poder Executivo, constará do orçamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

XV - ao auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomento das exportações;

XVI - às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para compensação das perdas de arrecadação decorrentes da desoneração das exportações, nos termos do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

XVII - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o **caput**, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;

XVIII - à realização de eleições, referendos e plebiscitos pela Justiça Eleitoral;

XIX - à doação de recursos financeiros a países estrangeiros e organizações internacionais nominalmente identificados;

XX - ao pagamento de despesas decorrentes de compromissos firmados por meio de contrato de gestão entre órgãos e entidades da administração pública e as organizações sociais, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

XXI - à capitalização do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas;

XXII - ao pagamento de benefícios e pensões especiais concedidas por legislações específicas e/ou sentenças judiciais, não classificadas como "Pessoal e Encargos Sociais", nos termos do § 2º do art. 92;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XXIII - ao pagamento de cada categoria de despesa com saúde relacionada nos art. 3º e art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com o respectivo Estado e o Distrito Federal, quando se referir a ações descentralizadas;

XXIV - ao pagamento do seguro-desemprego; e

XXV - às despesas com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, no âmbito dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

§ 1º As dotações destinadas à finalidade de que trata o inciso XVII do **caput**:

I - deverão ser aplicadas diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, na forma do inciso V do § 8º do art. 6º; e

II - ficarão restritas ao atendimento, respectivamente, de obrigações decorrentes de atos internacionais ou impostas por leis específicas.

§ 2º Quando as dotações previstas no § 1º se referirem a organismos ou entidades internacionais:

I - deverão ser destinadas exclusivamente ao repasse de recursos com a finalidade de cobertura dos orçamentos gerais dos organismos e das entidades internacionais, admitindo-se ainda:

a) pagamento de taxas bancárias relativas a esses repasses;

b) pagamentos eventuais a título de regularizações decorrentes de compromissos regulamentares; e

c) situações extraordinárias devidamente justificadas;

II - não se aplicará a exigência de programação específica quando o valor referido no inciso XVI do **caput** for ultrapassado, na execução orçamentária, em decorrência de variação cambial ou aditamento do tratado, da convenção, do acordo ou de instrumento congênere;

III - caberá ao órgão responsável pelo pagamento da despesa realizar a conversão para reais da moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, a fim de mensurar o valor previsto, tanto para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 quanto para as solicitações de créditos adicionais; e

IV - caberá à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no âmbito do Poder Executivo, estabelecer os procedimentos necessários para os pagamentos decorrentes de atos internacionais de que trata o inciso XVI do **caput**.

Art. 12. A Reserva de Contingência, observado o inciso III do **caput** do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, a, no mínimo, dois décimos por cento da receita corrente líquida constante do referido Projeto.

§ 1º Não serão consideradas, para os efeitos do **caput**, as eventuais reservas:

I - à conta de receitas próprias e vinculadas; e

II - para atender programação ou necessidade específica.

§ 2º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o **caput**, considera-se como eventos fiscais imprevistos, a que se refere a alínea "b" do inciso III do **caput** do art. 5º da Lei de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Responsabilidade Fiscal, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2018.

§ 3º O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 conterá reservas específicas para atendimento de:

I – programações decorrentes de emendas individuais estabelecidas no § 2º do art. 59; e

II – programações decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória e de despesas necessárias ao custeio de campanhas eleitorais.

§ 4º Os valores das reservas previstas nos incisos I e II do § 3º deste artigo serão equivalentes, respectivamente, ao montante da execução obrigatória de emendas individuais de 2017, calculado nos termos do § 11 do art. 166 da Constituição, e ao montante de execução obrigatória de emendas de bancada estadual de 2017, corrigidos de acordo com o inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 13. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 com sua despesa regionalizada e, nas informações disponibilizadas em meio magnético de processamento eletrônico, apresentará detalhamento das dotações por plano orçamentário e elemento de despesa.

Art. 14. Até vinte e quatro horas após o encaminhamento à sanção presidencial do autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo, em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e as informações relativos ao autógrafo, indicando, de acordo com os detalhamentos estabelecidos no art. 6º:

I - em relação a cada categoria de programação do projeto original, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, realizados pelo Congresso Nacional; e

II - as novas categorias de programação com as respectivas denominações atribuídas.

Parágrafo único. As categorias de programação modificadas ou incluídas pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais deverão ser detalhadas com as informações a que se refere a alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 131.

## CAPÍTULO IV
## DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

### Seção I
### Das diretrizes gerais

Art. 15. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, e a sua execução, deverão:

I - atender ao disposto no art. 167 da Constituição e no Novo Regime Fiscal, instituído pelo art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

II - propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º A edição de atos ou a assunção de obrigações pelos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que acarretem aumento de despesas acima das dotações autorizadas na Lei Orçamentária de 2018, ou que tenham impacto orçamentário-financeiro nos exercícios subsequentes, ficam condicionadas à manifestação prévia do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 2º Os atos ou a assunção de obrigações referidos no parágrafo anterior que não ultrapassem as dotações autorizadas, observado o inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverão ser precedidos de demonstração e declaração, pelo respectivo ordenador da despesa, da existência de disponibilidade orçamentária.

§ 3º O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabelecerá, em ato próprio, as normas, os critérios e os procedimentos necessários à execução do disposto neste artigo.

§ 4º O controle de custos de que trata o inciso II deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, de maneira a permitir o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 16. Os órgãos e as entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento deverão disponibilizar, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv, no que couber, informações referentes aos contratos e aos convênios ou instrumentos congêneres firmados, inclusive com o georreferenciamento das obras, e a identificação das categorias de programação e das fontes de recursos quando se tratar de convênios ou instrumentos congêneres, observadas as normas estabelecidas pelo Poder Executivo.

§ 1º As normas de que trata o **caput** deverão prever a possibilidade de os órgãos e as entidades manterem sistemas próprios de gestão de contratos e convênios ou instrumentos congêneres, desde que condicionada à transferência eletrônica trimestral de dados para o SIASG e o SICONV, de modo a possibilitar o acesso gerencial de dados.

§ 2º Os projetos técnicos cadastrados no âmbito do SICONV, aptos para execução e não conveniados, integrarão um banco de projetos, mantido no Portal de Convênios, no qual poderão ser disponibilizados projetos básicos e de engenharia pré-formatados para adesão, com o propósito de tornar mais ágil a execução.

§ 3º Os projetos de que trata o parágrafo anterior, poderão ser indicados tanto no processo de elaboração como execução das emendas individuais.

Art. 17. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - início de construção, ampliação, reforma voluptuária, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais funcionais;

II - aquisição, locação ou arrendamento de mobiliário e equipamento para unidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

residenciais funcionais;

III - aquisição de automóveis de representação;

IV - ações de caráter sigiloso;

V - ações que não sejam de competência da União, dos Estados ou dos Municípios, nos termos da Constituição;

VI - clubes e associações de agentes públicos ou quaisquer outras entidades congêneres;

VII - pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos;

VIII - compra de títulos públicos por parte de entidades da administração pública federal indireta;

IX - pagamento de diárias e passagens a agente público da ativa por intermédio de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público;

X - concessão, ainda que indireta, de qualquer benefício, vantagem ou parcela de natureza indenizatória a agentes públicos com a finalidade de atender despesas relacionadas a moradia, hospedagem, transporte ou atendimento de despesas com finalidade similar, seja sob a forma de auxílio, ajuda de custo ou qualquer outra denominação;

XI - pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

XII - transferência de recursos a entidades privadas destinados à realização de eventos, no âmbito dos Ministérios do Turismo e da Cultura;

XIII - pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R$ 700,00 (setecentos reais), incluído nesse valor o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa;

XIV - concessão de ajuda de custo para moradia ou de auxílio-moradia e auxílio-alimentação, ou qualquer outra espécie de benefício ou auxílio, sem previsão em lei específica e com efeitos financeiros retroativos ao mês anterior ao da protocolização do pedido; e

XV - aquisição de passagens aéreas em desacordo com o disposto no § 7º.

§ 1º Desde que o gasto seja discriminado em categoria de programação específica ou comprovada a necessidade de execução da despesa, excluem-se das vedações previstas:

I - nos incisos I e II do **caput**, as destinações para:

a) unidades equipadas, essenciais à ação das organizações militares;

b) representações diplomáticas no exterior;

c) residências funcionais, em Brasília:

1. dos Ministros de Estado;

2. dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

3. do Procurador-Geral da República;

4. do Defensor Público-Geral Federal; e

5. dos membros do Poder Legislativo; e

d) residências funcionais, em faixa de fronteira, quando necessárias à sua segurança no exercício de atividades diretamente relacionadas com o combate ao tráfico e ao contrabando, para:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. magistrados da Justiça Federal;

2. membros do Ministério Público da União; e

3. delegados da Polícia Federal;

II - no inciso III do **caput**, as aquisições de automóveis de representação para uso:

a) do Presidente, do Vice-Presidente e dos ex-Presidentes da República;

b) dos membros das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

c) dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Presidentes dos Tribunais Regionais e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

d) dos Ministros de Estado;

e) do Procurador-Geral da República;

f) dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

g) do Cerimonial do serviço diplomático;

h) das representações diplomáticas no exterior, com recursos oriundos da renda consular;

i) do Defensor Público-Geral Federal; e

j) do Diretor-Geral da Polícia Federal;

III - no inciso IV do **caput**, quando as ações forem realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como precondição o sigilo;

IV - no inciso V do **caput**, as despesas que não sejam de competência da União, relativas:

a) ao processo de descentralização dos sistemas de transporte ferroviário de passageiros, urbanos e suburbanos, até o limite dos recursos aprovados pelo Conselho Diretor do Processo de Transferência dos respectivos sistemas;

b) ao transporte metroviário de passageiros;

c) à construção de vias e obras rodoviárias estaduais destinadas à integração de modais de transporte;

d) à malha rodoviária federal, cujo domínio seja descentralizado aos Estados e ao Distrito Federal;

e) às ações de segurança pública nos termos do **caput** do art. 144 da Constituição; e

f) à construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais;

V - no inciso VI do **caput**:

a) às creches; e

b) às escolas para o atendimento pré-escolar;

VI - no inciso VII do **caput**, o pagamento pela prestação de serviços técnicos profissionais especializados por tempo determinado, quando os contratados estiverem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas, desde que:

a) esteja previsto em legislação específica; ou

b) refira-se à realização de pesquisas e estudos de excelência:

1. com recursos repassados às organizações sociais, nos termos dos contratos de gestão; ou

2. realizados por professores universitários na situação prevista na alínea “b” do inciso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XVI do **caput** do art. 37 da Constituição, desde que os projetos de pesquisas e os estudos tenham sido devidamente aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o professor;

VII - no inciso VIII do **caput**, a compra de títulos públicos para atividades que foram legalmente atribuídas às entidades da administração pública federal indireta;

VIII - no inciso IX do **caput**, o pagamento a militares, servidores e empregados:

a) pertencentes ao quadro de pessoal do convenente;

b) pertencentes ao quadro de pessoal da administração pública federal, vinculado ao objeto de convênio, quando o órgão for destinatário de repasse financeiro oriundo de outros entes federativos; ou

c) em atividades de pesquisa científica e tecnológica; e

IX - no inciso X do **caput**, quando:

a) houver lei que discrimine o valor ou o critério para sua apuração;

b) em estrita necessidade de serviço, devidamente justificada; e

c) de natureza temporária, caracterizada pelo exercício de mandato ou pelo desempenho de ação específica.

§ 2º A contratação de serviços de consultoria, inclusive aquela realizada no âmbito de acordos de cooperação técnica com organismos e entidades internacionais, somente será autorizada para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração pública federal, no âmbito do órgão ou da entidade, publicando-se, no Diário Oficial da União, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, da qual constarão, necessariamente, a identificação do responsável pela execução do contrato, a descrição completa do objeto do contrato, o quantitativo médio de consultores, o custo total e a especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

§ 3º A restrição prevista no inciso VII do **caput** não se aplica ao servidor que se encontre em licença sem remuneração para tratar de interesse particular.

§ 4º O disposto nos incisos VII e XI do **caput** aplica-se também aos pagamentos à conta de recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público.

§ 5º A vedação prevista no inciso XII do **caput** não se aplica às destinações, no Ministério da Cultura e no Ministério do Turismo, para realização de eventos culturais tradicionais de caráter público realizados há, no mínimo, cinco anos ininterruptamente, desde que haja prévia e ampla seleção promovida pelo órgão concedente ou pelo ente público convenente.

§ 6º O valor de que trata o inciso XIII do **caput** aplica-se a qualquer agente público, servidor ou membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até que lei disponha sobre valores e critérios de concessão de diárias e auxílio deslocamento.

§ 7º A aquisição de passagens aéreas para servidor ou membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União será feita exclusivamente em classe econômica, exceto para as seguintes pessoas, cujas passagens poderão ser de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

classe executiva:

I - o Presidente e o Vice-Presidente da República, bem como os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral da República, o Defensor Público-Geral Federal, os Ministros de Estado e os Comandantes das Forças Armadas;

II – as que tenham 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade;

III – as pessoas com deficiência física;

IV – os agentes ou membros que devam realizar viagens com trechos de duração superior a oito horas.

§ 8º O Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente deverá atestar, em processo próprio, a necessidade da viagem para a qual serão adquiridas as passagens de classe executiva a que se refere o parágrafo anterior.

§ 9º Somente serão concedidas diárias e adquiridas passagens para servidores e membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, no estrito interesse do serviço público, inclusive no caso de colaborador eventual.

§ 10. Até que lei específica disponha sobre valores e critérios de concessão, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, a qualquer agente público, servidor ou membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União fica condicionado ao atendimento cumulativo das seguintes condições, além de outras estabelecidas em lei:

I - não exista imóvel funcional disponível para uso pelo agente público;

II - o cônjuge ou o companheiro, ou qualquer outra pessoa que resida com o agente público, não ocupe imóvel funcional nem receba ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia;

III - o agente público ou seu cônjuge ou companheiro não seja ou tenha sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel no Município onde for exercer o cargo, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção, nos doze meses que antecederem a sua mudança de lotação;

IV - o agente público deve encontrar-se no exercício de suas atribuições em localidade diversa de sua lotação original;

V - a indenização será destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas com aluguel de moradia ou hospedagem administrada por empresa hoteleira; e

VI - natureza temporária, caracterizada pelo exercício de mandato ou pelo desempenho de ação específica.

Art. 18. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2018 e os créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal e atendido o disposto no art. 2º desta Lei, somente incluirão ações ou subtítulos novos se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) as despesas mencionadas no art. 3º; e

b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o § 1º do art. 74; e

III - a ação estiver compatível com a Lei do Plano Plurianual 2016-2019.

§ 1º Serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles, constantes ou não da proposta, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2017, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado.

§ 2º Entre os projetos ou os subtítulos de projetos em andamento, terão precedência na alocação de recursos aqueles que apresentarem maior percentual de execução física.

Art. 19. Somente poderão ser incluídas, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, dotações relativas às operações de crédito externas contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido recomendadas pela Comissão de Financiamentos Externos - Cofiex, no âmbito do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, até 15 de julho de 2017.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo a emissão de títulos da dívida pública federal e as operações a serem contratadas junto aos organismos multilaterais de crédito destinadas a apoiar programas de ajustes setoriais.

Art. 20. O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderá considerar modificações constantes de projeto de lei de alteração do Plano Plurianual 2016-2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

Art. 21. A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Parágrafo único. A alocação de recursos de que trata o **caput** deverá buscar a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, nos termos da estratégia 20.6 do Plano Nacional de Educação.

Art. 22. No Projeto e na Lei Orçamentária de 2018 serão previstos recursos suficientes para a implementação de sistema de emissão de visto eletrônico.

Art. 23. Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição a garantia de empenhamento mínimo equivalente ao montante de execução calculado nos termos do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada para 2018, com base na população projetada pelo IBGE.

## Seção II

## Das diretrizes específicas para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 24. Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União encaminharão à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Siop, até 15 de agosto de 2017, suas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º As propostas orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do **caput**, deverão ser objeto de parecer do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os art. 103-B e art. 130-A da Constituição, respectivamente, a ser encaminhado à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, até 28 de setembro de 2017, com cópia para a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica ao Supremo Tribunal Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Ministério Público Federal e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 25. Para fins de elaboração de suas propostas orçamentárias para 2018, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União terão como limites orçamentários para a despesa primária os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, excluídas as despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições e as despesas com o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário, corrigidos na forma do inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sem prejuízo do disposto nos §§ 2º, 3º e 5º.

§ 1º Nos limites de que trata o **caput**, inclui-se a compensação autorizada nos termos dos §§ 7º e 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Aos valores estabelecidos de acordo com o **caput** serão acrescidas as dotações destinadas:

I - às despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições; e

II - ao Fundo Partidário, não podendo as dotações aprovadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e na respectiva Lei ser superiores ao valor pago no exercício de 2016 corrigido na forma do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º No caso de o limite do órgão, estabelecido na forma do **caput**, resultar em valor menor que o limite individualizado calculado de acordo com o § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a diferença entre os dois valores será acrescida ao limite do órgão.

§ 4º Os limites de que trata o **caput** serão informados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União e à Defensoria Pública da União até 12 de julho de 2017.

§ 5º A utilização dos limites a que se refere este artigo para o atendimento de despesas primárias discricionárias, classificadas nos GND 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos e 5 - Inversões Financeiras, somente poderá ocorrer após o atendimento das despesas obrigatórias relacionadas na Seção I do Anexo III, observado, em especial, o disposto no Capítulo VII.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 6º Independentemente da utilização dos limites definidos na forma deste artigo para elaboração de suas propostas orçamentárias, os órgãos com excesso de despesas primárias compensado na forma dos §§ 7º e 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias deverão adotar medidas com vistas ao retorno aos limites individualizados definidos de acordo com o § 1º do referido artigo até o final do prazo de compensação estabelecido no mencionado § 7º.

§ 7° Respeitado o somatório do inciso III do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica autorizada a compensação entre os limites individualizados no âmbito do Poder Legislativo, a ser formalizada mediante ato conjunto dos dirigentes dos órgãos envolvidos, conforme indicado no inciso I do § 1° do art. 45, com vigência adstrita ao exercício de 2018.

**Seção III**

**Dos débitos judiciais**

Art. 26. A Lei Orçamentária de 2018 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos cálculos.

Art. 27. O Poder Judiciário encaminhará à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, à Advocacia-Geral da União, aos órgãos e às entidades devedores e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, conforme determinado pelo § 5º do art. 100 da Constituição, discriminada por órgão da administração pública direta, autarquia e fundação, e por GND, conforme detalhamento constante do art. 6º, especificando:

I - número da ação originária;

II - data do ajuizamento da ação originária;

III - número do precatório;

IV - tipo de causa julgada, com especificação precisa do objeto da condenação transitada em julgado;

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

VII - valor individualizado por beneficiário e valor total do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado;

IX - identificação da Vara ou da Comarca de origem; e

X - natureza do valor do precatório, se referente ao objeto da causa julgada, aos honorários sucumbenciais fixados pelo Juiz da Execução ou aos honorários contratuais.

§ 1º As informações previstas no **caput** serão encaminhadas até 20 de julho de 2017, na forma de banco de dados, por intermédio dos seus órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

equivalentes.

§ 2º Caberá aos Tribunais Estaduais e do Distrito Federal encaminhar à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e à Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no prazo previsto no § 1º, a relação única contendo todos os débitos de precatórios acidentários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, com as especificações mencionadas nos incisos I a X do **caput**, acrescida de campo que contenha a sigla da unidade federativa.

§ 3º Os órgãos e as entidades devedores referidos no **caput** comunicarão à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no prazo máximo de dez dias, contado da data de recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 4º A falta da comunicação a que se refere o § 3º pressupõe a inexistência de divergências entre a relação recebida e os processos que originaram os precatórios, sendo a omissão, quando existir divergência, de responsabilidade solidária do órgão ou da entidade devedora e de seu titular ou dirigente.

Art. 28. O Poder Judiciário disponibilizará mensalmente, de forma consolidada por órgão orçamentário, à Advocacia-Geral da União, aos órgãos e às entidades devedores e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a relação dos precatórios e das requisições de pequeno valor autuados e pagos, considerando as especificações estabelecidas nos incisos do **caput** do art. 27, com as adaptações necessárias.

Art. 29. A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 12 do art. 100 da Constituição, bem como das requisições de pequeno valor expedidas no ano de 2018, inclusive em relação às causas trabalhistas, previdenciárias e de acidente do trabalho, observará, no exercício de 2018, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, da data do cálculo exequendo até o seu efetivo depósito, exceto se houver disposição superveniente que estabeleça outro índice de correção.

Parágrafo único. Na atualização monetária dos precatórios tributários, da data do cálculo exequendo até o seu efetivo depósito, deverão ser observados os mesmos critérios pelos quais a fazenda pública devedora corrige seus créditos tributários.

Art. 30. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, deverão ser integralmente descentralizadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal aos órgãos setoriais de planejamento e orçamento do Poder Judiciário, ou equivalentes, que se incumbirão em descentralizá-las aos Tribunais que proferirem as decisões exequendas, ressalvadas as hipóteses de causas processadas pela justiça comum estadual.

§ 1º A descentralização de que trata o **caput** deverá ser feita de forma automática pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Caso o valor descentralizado seja insuficiente para o pagamento integral do débito, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar, junto à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a complementação da dotação descentralizada, da qual dará conhecimento aos órgãos ou às entidades descentralizadores.

§ 3º Se as dotações descentralizadas referentes a precatórios forem superiores ao valor necessário para o pagamento integral dos débitos relativos a essas despesas, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar a devolução imediata do saldo da dotação apurado e, se for o caso, dos correspondentes recursos financeiros, da qual dará conhecimento aos órgãos ou às entidades descentralizadores e à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ao Ministério da Fazenda, respectivamente, exceto se houver necessidade de abertura de créditos adicionais para o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

§ 4º As liberações dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias descentralizadas na forma deste artigo deverão ser realizadas diretamente para o órgão setorial de programação financeira das unidades orçamentárias responsáveis pelo pagamento do débito, de acordo com as regras de liberação para os órgãos do Poder Judiciário previstas nesta Lei e a programação financeira estabelecida na forma do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e serão informadas aos beneficiários pela vara de execução responsável.

§ 5º O pagamento da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, decorrente de precatórios e requisições de pequeno valor devidos pela União, ou por suas autarquias e fundações, será efetuado por meio de programação específica no âmbito de Encargos Financeiros da União.

Art. 31. Até sessenta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais, as unidades orçamentárias do Poder Judiciário discriminarão, no Siafi, a relação dos precatórios relativos às dotações a elas descentralizadas de acordo com o art. 30, especificando a ordem cronológica dos pagamentos, valores a serem pagos e o órgão ou a entidade em que se originou o débito.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias do Poder Judiciário deverão discriminar no Siafi a relação das requisições relativas a sentenças de pequeno valor e o órgão ou a entidade em que se originou o débito, no prazo de até sessenta dias, contado da data de sua autuação no tribunal.

Art. 32. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Advocacia-Geral da União, pelo prazo de noventa dias, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e as orientações daquela unidade.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no **caput**, o Advogado-Geral da União poderá incumbir os órgãos jurídicos das autarquias e das fundações públicas, que lhe são vinculados, do exame dos processos pertinentes aos precatórios devidos por essas entidades.

Art. 33. Aplicam-se as mesmas regras relativas ao pagamento de precatórios constantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desta Seção, quando a execução de decisões judiciais contra empresas estatais dependentes ocorrerem mediante a expedição de precatório, nos termos do art. 100 da Constituição.

Art. 34. Para fins de definição dos limites orçamentários para atender ao pagamento de pensões indenizatórias decorrentes de decisões judiciais e de sentenças judiciais de empresas estatais dependentes, os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, por intermédio dos órgãos setoriais de planejamento e orçamento ou equivalentes, encaminharão à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, até 15 de junho de 2017, informações contendo a necessidade de recursos orçamentários para 2018, segregadas por tipo de sentença, unidade orçamentária, grupo de despesa, autor, número do processo, identificação da Vara ou Comarca de trâmite da sentença objeto da ação judicial, situação processual e valor.

§ 1º Para a elaboração das informações requeridas no **caput**, deverão ser consideradas exclusivamente:

I - sentenças com trânsito em julgado e em fase de execução, com a apresentação dos documentos comprobatórios; e

II - depósitos recursais necessários à interposição de recursos.

§ 2º A apresentação de documentos comprobatórios para as pensões indenizatórias decorrentes de decisões judiciais somente será necessária quando se tratar da concessão de indenizações ainda não constantes de leis orçamentárias anteriores.

## Seção IV

## Dos empréstimos, dos financiamentos e dos refinanciamentos

Art. 35. Os empréstimos, os financiamentos e os refinanciamentos, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observarão o disposto no art. 27 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Na hipótese de operações com custo de captação não identificado, os encargos financeiros não poderão ser inferiores à Taxa Referencial e a apuração será **pro rata temporis**.

§ 2º Serão de responsabilidade do mutuário, além dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas congêneres cobradas pelo agente financeiro, exceto as despesas de remuneração previstas no contrato entre o agente e a União.

Art. 36. Nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, as categorias de programação correspondentes a empréstimos, financiamentos e refinanciamentos indicarão a lei que definiu encargo inferior ao custo de captação.

Art. 37. As prorrogações e as composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dependem de autorização expressa em lei específica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Seção V
## Do Orçamento da Seguridade Social

Art. 38. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto no inciso XI do **caput** do art. 167, nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203 e 204 e no § 4º do art. 212 da Constituição e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição, exceto a de que trata o § 5º do art. 212 e aquelas destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários da União;

III - do Orçamento Fiscal; e

IV - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integrem, exclusivamente, o orçamento referido no **caput**, que deverão ser classificadas como receitas da seguridade social.

§ 1º Os recursos provenientes das contribuições sociais de que tratam a alínea "a" do inciso I e o inciso II do **caput** do art. 195 da Constituição, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e na respectiva Lei, não se sujeitarão à desvinculação e terão a destinação prevista no inciso XI do **caput** do art. 167 da Constituição.

§ 2º Todas as receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador, inclusive as financeiras, deverão constar do Projeto e na Lei Orçamentária de 2018.

§ 3º As despesas relativas ao pagamento dos benefícios assistenciais a que se refere o **caput** do art. 40 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, mantidas as suas fontes de financiamento, serão realizadas à conta do Fundo Nacional de Assistência Social.

§ 4º Será divulgado, a partir do primeiro bimestre de 2018, junto com o relatório resumido da execução orçamentária a que se refere o art. 165, § 3º, da Constituição, demonstrativo das receitas e das despesas da seguridade social, na forma do art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, do qual constará nota explicativa com memória de cálculo das receitas desvinculadas por força de dispositivo constitucional.

§ 5º As estimativas e as projeções de receitas correntes líquidas utilizadas para apuração dos recursos mínimos de que trata o inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição e as datas de publicação serão registradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - Siops e disponibilizadas em sítio eletrônico.

§ 6º Independentemente da opção de custeio ou investimento, as emendas parlamentares que adicionarem recursos a transferências automáticas e regulares a serem realizadas pela União a ente federativo serão executadas, em conformidade com atos a serem editados pelos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Saúde e publicados no Diário Oficial da União, como acréscimo ao valor financeiro:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - **per capita** destinado à Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, constituindo valor a ser somado aos repasses para cumprimento de metas por integrantes da referida Rede; ou

II - dos tetos transferidos à Rede do Sistema Único de Saúde - SUS, constituindo valor a ser somado aos repasses para cumprimento de metas contratualizadas por integrantes da referida Rede, inclusive em relação às ações de assistência para medicamentos necessários destinados ao controle e tratamento de programas específicos de hemodiálise, hipertensão, bem como para o custeio das internações das Unidades de Tratamento Intensivo.

§ 7º Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 2º do art. 198 da Constituição a garantia de aplicação equivalente, no mínimo, ao montante apurado na forma do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para 2018.

§ 8º Comporão a programação do Ministério da Saúde eventuais recursos decorrentes de medidas judiciais da União para ressarcimento de despesas com o tratamento de usuários de fumo e tabaco.

§ 9º A classificação das contribuições de que tratam os incisos I e II do **caput** deverá conter níveis de detalhamento que permitam a identificação do tipo de contribuição e do tipo de contribuinte previsto na legislação que disciplina o tributo, inclusive no que se refere a multas, juros, dívida ativa e parcelamentos.

§ 10. A classificação das receitas próprias e vinculadas de que trata o inciso IV do **caput** deverá conter nível de detalhamento que permita a identificação dos respectivos órgãos, fundos e entidades, inclusive no que se refere a multas, juros e dívida ativa.

Art. 39. As ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses, bem como de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, contemplarão recursos voltados ao desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de controle da população de animais, que devam ser executadas em situações excepcionais, inclusive com a castração de animais e atenção veterinária.

Art. 40. Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no Orçamento Geral da União com dotação própria e exclusiva.

Art. 41. No Projeto e na Lei Orçamentária para 2018, os recursos destinados aos investimentos do SUS deverão, preferencialmente, priorizar as conclusões dos projetos em andamento, a funcionalidade e a efetividade da infraestrutura instalada, e, em caso de investimentos voltados à conclusão de novas unidades de saúde, observar vazios assistenciais e o planejamento da oferta regional de ações e serviços de saúde, inclusive em unidades para hemodiálise, ortopedia e oncologia, observada as limitações da legislação vigente.

Parágrafo único. O Projeto e a Lei Orçamentária 2018 deverão trazer recursos específicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a conclusão dos hospitais regionais.

**Seção VI**

**Do Orçamento de Investimento**

Art. 42. O Orçamento de Investimento, previsto no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição, abrangerá as empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, ressalvado o disposto no § 5º, e dele constarão todos os investimentos realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.

§ 1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas atualizações, serão consideradas investimento, exclusivamente, as despesas com:

I - aquisição de bens classificáveis no ativo imobilizado, excetuados aqueles que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado;

II - benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais; e

III - benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

§ 2º A despesa será discriminada nos termos do art. 6º, considerando para as fontes de recursos a classificação 495 - Recursos do Orçamento de Investimento.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - de participação da União no capital social;

III - da empresa controladora sob a forma de:

a) participação no capital; e

b) de empréstimos;

IV - de operações de crédito junto a instituições financeiras:

a) internas; e

b) externas; e

V - de outras operações de longo prazo.

§ 4º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º As empresas cuja programação conste integralmente do Orçamento Fiscal ou do Orçamento da Seguridade Social, de acordo com o disposto no art. 5º, não integrarão o Orçamento de Investimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52


§ 6º As normas gerais da Lei nº 4.320, de 1964, não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e às demonstrações contábeis.

§ 7º Excetua-se do disposto no § 6º a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei nº 4.320, de 1964, para as finalidades a que se destinam.

§ 8º As empresas de que trata o **caput** deverão manter atualizada a sua execução orçamentária no Siop, de forma **on-line**.

## Seção VII
## Das alterações da Lei Orçamentária

Art. 43. As classificações das dotações previstas no art. 6º, as fontes de financiamento do Orçamento de Investimento e as codificações orçamentárias e as suas denominações poderão ser alteradas de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total do subtítulo e observadas as demais condições de que trata este artigo, em conformidade com o disposto neste artigo.

§ 1º As alterações de que trata o **caput** poderão ser realizadas, justificadamente, se autorizadas por meio de:

I - ato próprio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para abertura de créditos autorizados na lei orçamentária, no que se refere a:

a) GND "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", no âmbito do mesmo subtítulo; e

b) GND "2 - Juros e Encargos da Dívida" e "6 - Amortização da Dívida", no âmbito do mesmo subtítulo;

II - portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que se refere ao Orçamento de Investimento:

a) para as fontes de financiamento, os identificadores de uso e de resultado primário e as esferas orçamentárias;

b) para as denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal; e

c) para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação; e

III - portaria da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que se refere aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:

a) para as fontes de recursos, inclusive as de que trata o art. 115, observadas as vinculações previstas na legislação, para os identificadores de uso e de resultado primário e para as esferas orçamentárias, exceto para as alterações dos identificadores de resultado primário 6 (RP 6) e 7 (RP 7);

b) para as denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal; e

c) para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer na abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2018, observado o disposto no art. 54, bem como na reabertura de créditos especiais e extraordinários.

§ 3º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente no Siafi ou no Siop pela unidade orçamentária.

§ 4º Consideram-se como excesso de arrecadação, para fins do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos disponibilizados em razão das modificações efetivadas nas fontes de financiamento e nas fontes de recursos, nos termos da alínea "a" do inciso II e da alínea "a" do inciso III, ambos do § 1º, sendo consideradas receitas financeiras as modificações que envolverem fontes de recursos dessa espécie.

Art. 44. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, por Poder, sem prejuízo do disposto no § 12.

§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do **caput** do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2018.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e seus subtítulos e metas.

§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2018, apresentadas de acordo com a classificação de que trata a alínea "a" do inciso III do **caput** do art. 8º, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 6º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de **superávit** financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - **superávit** financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2018;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do **superávit** financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos.

§ 7º Para fins do disposto no § 6º, será publicado, junto com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao primeiro bimestre do exercício financeiro de 2018, demonstrativo do **superávit** financeiro de cada fonte de recursos, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017.

§ 8º A abertura de créditos prevista no § 6º para o aumento de dotações autorizadas por esta Lei deve ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário fixada nesta Lei, obedecidos os limites de despesas primárias, e observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 9º No caso de receitas vinculadas, o demonstrativo a que se refere o § 7º deverá identificar as unidades orçamentárias.

§ 10. Os projetos de lei de créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal, benefícios aos servidores e aos seus dependentes, sentenças judiciais e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até trinta dias, contado da data de recebimento do pedido de alteração orçamentária pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 11. Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e a publicação da respectiva lei.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares ou especiais, relativos aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, poderão ser apresentados de forma consolidada.

§ 13. A exigência de encaminhamento de projetos de lei por Poder, constante do **caput**, não se aplica quando o crédito for:

I - destinado a atender despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e aos seus dependentes, indenizações, benefícios e pensões indenizatórias de caráter especial e os auxílios funeral e natalidade; ou

II - integrado exclusivamente por dotações orçamentárias classificadas com RP 6 e RP 7.

§ 14. Serão encaminhados projetos de lei específicos, quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais e os benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica e auxílio-transporte.

Art. 45. As propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2018, ressalvado o disposto no § 1º e no art. 53, serão submetidas ao Presidente da República, acompanhadas de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações, observado o disposto no § 5º do art. 44.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Os créditos a que se refere o **caput**, com indicação de recursos compensatórios dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito desses Poderes e órgãos, observados os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o disposto no § 2º, por atos:

I - dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União;

II - dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e

III - do Procurador-Geral da República, do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e do Defensor Público-Geral Federal.

§ 2º Quando a aplicação do disposto no § 1º envolver mais de um órgão orçamentário, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, os créditos serão abertos por ato conjunto dos dirigentes dos órgãos envolvidos, conforme indicado nos incisos I, II e III do § 1º, respectivamente.

§ 3º Na abertura dos créditos na forma do § 1º, fica vedado o cancelamento de despesas financeiras para suplementação de despesas primárias.

§ 4º Os créditos de que trata o § 1º serão incluídos no Siafi, exclusivamente, por intermédio de transmissão de dados do Siop.

§ 5º Para fins do disposto no **caput**, somente serão submetidas ao Presidente da República as propostas de créditos suplementares que cumpram os requisitos e as condições previstos na legislação em vigor, para efeito de sua abertura e da execução da despesa correspondente.

Art. 46. Na abertura dos créditos suplementares de que tratam os arts. 44 e 45, poderão ser incluídos GND, além dos aprovados no subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 47. Na abertura de crédito extraordinário, é vedada a criação de novo código e título para ação já existente.

§ 1º O crédito aberto por medida provisória deverá ser classificado, quanto ao identificador de resultado primário, de acordo com o disposto no § 4º do art. 6º.

§ 2º Os GND decorrentes da abertura ou da reabertura de créditos extraordinários durante o exercício, destinados, exclusivamente, ao atendimento de despesas relativas à calamidade pública, poderão ser alterados, justificadamente, por ato do Poder Executivo, para adequá-los à necessidade da execução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 48. Os Anexos dos créditos adicionais obedecerão à mesma formatação dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2018.

Art. 49. As dotações das categorias de programação canceladas em decorrência do disposto no § 10 do art. 44 e no § 1º do art. 45 não poderão ser suplementadas, exceto se por remanejamento de dotações no âmbito do próprio órgão ou em decorrência de legislação superveniente.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no **caput** as dotações das unidades orçamentárias do Poder Judiciário que exerçam a função de setorial de orçamento, quando canceladas para suplementação das unidades do próprio órgão.

Art. 50. A reabertura dos créditos especiais, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição, será efetivada, se necessária, mediante ato próprio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, após a primeira avaliação de receitas e despesas a que se refere o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, observado o disposto no § 4º deste artigo e no art. 48.

§ 1º Os créditos reabertos na forma deste artigo, relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão incluídos no Siafi, exclusivamente, por intermédio de transmissão de dados do Siop.

§ 2º O prazo de que trata o **caput** não se aplica ao Orçamento de Investimento.

§ 3º A programação objeto da reabertura dos créditos especiais poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2018, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

§ 4º A reabertura dos créditos de que trata o **caput**, relativa aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fica condicionada à anulação de dotações orçamentárias, relativas a despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018, no montante que exceder o limite a que se refere o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 51. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais ao Orçamento de Investimento para o atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2017, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa estatal e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social.

Art. 52. Ato do Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no § 1º do art. 4º, inclusive os títulos, os descritores, as metas e os objetivos, assim como o detalhamento por esfera orçamentária, GND, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado ao novo órgão.

Art. 53. O Presidente da República poderá delegar:

I - ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão as alterações orçamentárias previstas nos arts. 45, **caput**, 47, § 2º, 52 e 57, § 2º; e

II - ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos a que se refere o § 5º do art. 167 da Constituição, observados os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 45 desta Lei.

Parágrafo único. Os dirigentes indicados nos incisos I, II e III do § 1º do art. 45 desta Lei poderão delegar, no âmbito de seus órgãos, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2018 que contenham a indicação de recursos compensatórios, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 54. As dotações destinadas à contrapartida nacional de empréstimos internos e externos, bem como ao pagamento de amortização, juros e outros encargos, ressalvado o disposto no parágrafo único, somente poderão ser remanejadas para outras categorias de programação por meio da abertura de créditos adicionais por intermédio de projeto de lei.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o **caput** poderão ser remanejados para outras categorias de programação, por meio de decreto ou de ato dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, observados os limites autorizados na Lei Orçamentária de 2018 e o disposto no art. 45, desde que mantida a destinação, respectivamente, à contrapartida nacional e ao serviço da dívida.

## Seção VIII

## Da limitação orçamentária e financeira

Art. 55. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** e os que o modificarem conterão, em milhões de reais:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, demonstrando que a programação atende à meta estabelecida no art. 2º;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, discriminadas pelos principais tributos administrados pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretaria da Receita Federal do Brasil, as contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, a contribuição para o salário-educação, as concessões e as permissões, as compensações financeiras, as receitas próprias das fontes 50 e 81 e as demais receitas, identificando-se separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III - cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias discricionárias à conta de recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes, excluídas as despesas custeadas com receitas de doações e convênios, e incluídos os restos a pagar, que serão demonstrados na forma do inciso IV;

IV - demonstrativo do montante dos restos a pagar, por órgão, distinguindo-se os processados dos não processados;

V - metas quadrimestrais para o resultado primário das empresas estatais federais, com as estimativas de receitas e despesas que o compõem, destacando as principais empresas e separando, nas despesas, os investimentos; e

VI – quadro geral da programação financeira, detalhado em demonstrativos distintos segundo a classificação da despesa em financeira, primária discricionária e primária obrigatória, evidenciando-se por órgão:

a) dotação autorizada na lei orçamentária e em créditos adicionais; limite ou valor estimado para empenho; limite ou valor estimado para pagamento; e diferenças entre montante autorizado e limites ou valores estimados;

b) estoque de restos a pagar ao final de 2017 líquido de cancelamentos ocorridos em 2018; limite ou valor estimado para pagamento; e respectiva diferença.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá no ato referido no **caput** as despesas obrigatórias constantes da Seção I do Anexo III que estarão sujeitas a controle de fluxo, com o respectivo cronograma de pagamento.

§ 3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

§ 4° O ato referido no **caput** estabelecerá que o pagamento das despesas relativas às programações decorrentes de emendas parlamentares concentrar-se-á nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias do exercício financeiro.

Art. 56. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º.

§ 1º O montante da limitação a ser promovida pelo Poder Executivo e pelos órgãos referidos no **caput** será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias discricionárias, identificadas na Lei Orçamentária de 2018 na forma das alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do inciso II do § 4º do art. 6º , excluídas as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União constantes da Lei Orçamentária de 2018.

§ 2º No caso de a estimativa atualizada da receita primária líquida de transferências constitucionais e legais, demonstrada no relatório de que trata o § 4º, ser inferior àquela estimada no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, a exclusão das despesas de que trata o § 1º será reduzida na proporção da frustração da receita estimada no referido Projeto.

§ 3º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União, com base na informação a que se refere o **caput**, editarão ato, até o trigésimo dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e a movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo divulgará em sítio eletrônico e encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no **caput**, no prazo nele previsto, relatório que será apreciado pela Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

III - a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do resultado primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação;

VI - a justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores;

VII - detalhamento das dotações relativas às despesas obrigatórias com controle de fluxo financeiro, com a identificação dos respectivos órgãos, programas, ações e valores envolvidos; e

VIII - as estimativas atualizadas dos resultados primário e nominal da União e do setor público e das dívidas líquida e bruta do governo geral ao fim do exercício.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e a movimentação financeira cuja necessidade tenha sido identificada fora da avaliação bimestral, devendo o relatório a que se refere o § 4º ser divulgado em sítio eletrônico e encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até sete dias úteis, contado da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º ser divulgado em sítio eletrônico e encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no **caput**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52


§ 7º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, editado nas hipóteses previstas no **caput** e no § 1º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos §§ 5º e 6º, conterá as informações relacionadas no § 1º do art. 55.

§ 8º O relatório a que se refere o § 4º será elaborado e divulgado em sítio eletrônico também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 9º O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º no prazo de cinco dias úteis, contado da data de recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição.

§ 10. Não se aplica a exigência do § 1º do art. 9ºda Lei de Responsabilidade Fiscal de restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira proporcional às reduções anteriormente efetivadas quando o disposto no § 2º tiver sido aplicado a essas reduções.

§ 11. Os órgãos setoriais de planejamento e orçamento ou equivalentes manterão atualizado em seu sítio eletrônico demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária.

§ 12. Para os órgãos que possuam mais de uma unidade orçamentária, os prazos para publicação dos atos de restabelecimento de limites de empenho e movimentação financeira, quando for o caso, serão de até:

I - trinta dias após o encerramento de cada bimestre, quando decorrer da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal; ou

II - sete dias úteis após o encaminhamento do relatório previsto no § 6º, se não for resultante da referida avaliação bimestral.

§ 13. Observada a disponibilidade de limites de empenho e movimentação financeira, estabelecida na forma deste artigo, os órgãos e as unidades executoras, ao assumirem os compromissos financeiros, não poderão deixar de atender às despesas essenciais e inadiáveis, além da observância do disposto no art. 3º.

## Seção IX
## Da execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 57. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:

I - despesas com obrigações constitucionais ou legais da União relacionadas na Seção I do Anexo III;

II - ações de prevenção a desastres classificadas na subfunção Defesa Civil;

III - concessão de financiamento ao estudante;

IV - dotações destinadas à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

classificadas com o Identificador de Uso 6 - IU 6;

V - outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, multiplicado pelo número de meses decorridos até a data de publicação da respectiva Lei; e

VI - realização de eleições e continuidade da implantação do sistema de automação de identificação biométrica de eleitores pela Justiça Eleitoral.

§ 1º Será considerada antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2018 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados entre o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 enviado ao Congresso Nacional e a respectiva Lei serão ajustados, considerando-se a execução prevista neste artigo, por ato do Poder Executivo, após a sanção da Lei Orçamentária de 2018, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, até o limite de vinte por cento da programação objeto de cancelamento, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

§ 3º O disposto no art. 43 aplica-se, no que couber, aos recursos liberados na forma deste artigo.

§ 4º A autorização de que trata o inciso I do **caput** não abrange as despesas a que se refere o art. 98.

## Seção X

## Do regime de execução das programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de bancada estadual

Art. 58. O regime de execução estabelecido nesta Seção tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e dos serviços decorrentes de emendas individuais ou de bancada estadual, independentemente de autoria.

Art. 59. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção.

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o **caput** compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, observado o disposto no § 16 do art. 166 da Constituição e no § 2º do art. 65.

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida no art. 2º, os montantes de execução obrigatória das programações de que trata esta Seção poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

Art. 60. As programações de que trata esta Seção não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 1º No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre as programações de que trata esta Subseção, serão adotadas as seguintes providências:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União enviarão ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos considerados:

a) insuperáveis, por demandarem a aprovação de lei para alteração ou correção em categoria de programação; ou

b) superáveis, por demandarem ajustes de natureza diversa dos previstos na alínea anterior, os quais deverão ser promovidos diretamente junto aos respectivos órgãos, tais como adoção de medidas a cargo do beneficiado, alteração de indicação por parte do parlamentar, remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor e ajustes de GND ou de modalidades de aplicação;

II - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo, por intermédio do Presidente do Congresso Nacional, consolidará as propostas individuais para correção das programações e informará ao Poder Executivo, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.

§ 2º As programações decorrentes de emenda de bancada estadual de que trata esta Seção que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro de 2018 poderão ser remanejadas de acordo com autorização constante da Lei Orçamentária de 2018.

§ 3º Nos termos do § 13 do art. 166 da Constituição, independe da adimplência do ente federativo verificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias - CAUC a realização de transferência obrigatória para execução de programação decorrente de emenda individual.

Art. 61. Nos três meses a que se refere o inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, poderão ser executadas, incluindo o empenho, a liquidação e o pagamento, as programações relativas à ação orçamentária 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, inclusive as decorrentes de emendas parlamentares, com destinação de recursos correntes para manutenção de entidades públicas e privadas.

Art. 62. O identificador da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta Seção, que constará dos sistemas de acompanhamento da execução financeira e orçamentária, tem por finalidade a identificação do proponente da inclusão ou do acréscimo da programação.

Art. 63. Para o cumprimento dos prazos previstos nos incisos III e IV do § 14 do art. 166 da Constituição, prevalece a data que ocorrer primeiro.

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica, relativamente ao inciso III, na hipótese de a Lei Orçamentária de 2018 ser sancionada após 31 de março de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Os demais Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União exercerão, por ato próprio, o remanejamento previsto no inciso IV do **caput**, a contar do término do prazo para deliberação do projeto de lei encaminhado nos termos do inciso III do **caput**, considerando-se este prejudicado.

Art. 64. Os autores das emendas de que trata esta Seção deverão indicar, nos prazos estabelecidos pelo Poder Executivo, os beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação dos limites de execução, com vistas ao atendimento do disposto no art. 58.

§ 1º O remanejamento de dotações entre programações decorrentes de emendas de mesmo autor deverá observar os limites individualizados autorizados na lei orçamentária.

§ 2º O contingenciamento, observado o disposto no § 17 do art. 166 da Constituição Federal, incidirá necessariamente sobre a eventual parcela impedida das emendas de que trata o **caput**.

Art. 65. A obrigatoriedade de execução referente a programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 com RP 7 compreende, no exercício de 2018, cumulativamente, o empenho e o pagamento, sem prejuízo da aplicação do disposto do § 3º do art. 59.

§ 1º O empenho a que se refere o **caput** restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas de bancada estadual.

§ 2º O pagamento a que se refere o **caput** restringe-se ao montante efetivamente liquidado.

§ 3º Os restos a pagar relativos a programações decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no **caput**.

§ 4º As programações de que trata o **caput**, custeadas com recursos da reserva de que trata o inciso II do § 3° do art. 12, restringir-se-ão a 2 (duas) por bancada, preferencialmente dentre as constantes da Seção I do Anexo VII.

Art. 66. As emendas parlamentares destinadas a implantação, gestão, equipamentos e sistemas de videomonitoramento urbano, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, poderão ser executadas mediante contrato de Parceria Público Privada.

Art. 67. As despesas administrativas decorrentes da execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de bancada estadual poderão constar de categoria de programação específica ou correr à conta das dotações aprovadas pelas respectivas emendas, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

## CAPÍTULO V
## DAS TRANSFERÊNCIAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Seção I**

**Das transferências para o setor privado**

**Subseção I**

**Das subvenções sociais**

Art. 68. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observada a legislação em vigor, quando tais entidades:

I - sejam constituídas sob a forma de fundações incumbidas regimental e estatutariamente para atuarem na produção de fármacos, medicamentos e insumos estratégicos na área de saúde; ou

II - prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Parágrafo único. A certificação de que trata o inciso II do **caput** poderá ser:

I - substituída pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente, nos termos da legislação vigente;

II - dispensada, para execução de ações, programas ou serviços em parceria com a administração pública federal, nas seguintes áreas:

a) atenção à saúde dos povos indígenas;

b) atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, do abuso ou da dependência de substâncias psicoativas;

c) combate à pobreza extrema;

d) atendimento às pessoas idosas ou com deficiência;

e) prevenção, promoção à saúde e atenção às pessoas com Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV, hepatites virais, tuberculose, hanseníase, malária e dengue;

f) vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, inclusive por meio de castração de animais, desde que sejam de atendimento universal e gratuito ao público e com regular funcionamento nos últimos três anos; e

III - dispensada para as entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atendam ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Subseção II**

**Das contribuições correntes e de capital**

Art. 69. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o **caput** do art. 68, observada a legislação em vigor.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

autorizada em lei específica, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 70. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964.

**Subseção III**

**Dos auxílios**

Art. 71. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964 somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, atendam ao disposto no inciso II do **caput** do art. 68 e sejam voltadas para a:

a) educação especial; ou

b) educação básica;

II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente e qualificadas para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, incluídas aquelas voltadas para aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais a cargo do citado Ministério, bem como àquelas cadastradas junto a esse Ministério para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde e:

a) atendam ao disposto no inciso II do **caput** do art. 68; ou

b) sejam signatárias de contrato de gestão celebrado com a administração pública federal, não qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei nº 9.637, de 1998;

IV - qualificadas ou registradas e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e tenham contrato de gestão firmado com órgãos públicos;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas de alto rendimento nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, desde que seja formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a disponibilização do espaço esportivo implantado para o desenvolvimento de programas governamentais e seja demonstrada, pelo órgão concedente, a necessidade de tal destinação e sua imprescindibilidade, oportunidade e importância para o setor público;

VI - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social e cumpram o disposto no inciso II do **caput** do art. 68, devendo suas ações se destinar a:

a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou

b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência;

VII - voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;

VIII - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado o interesse público;

IX - colaboradoras na execução dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, com base na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;

X - voltadas diretamente às atividades de extrativismo, manejo de florestas de baixo impacto, sistemas agroecológicos, pesca, aquicultura e agricultura de pequeno porte realizadas por povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, desde que constituídas sob a forma de associações e cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos; ou

XI - voltadas diretamente às atividades humanitárias, desenvolvidas por entidade reconhecida por ato do Governo federal como de natureza auxiliar do Poder Público.

**Subseção IV**

**Disposições gerais**

Art. 72. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 68 a 71, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, dependerá da justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público e ainda de:

I - aplicação de recursos de capital exclusivamente para:

a) aquisição e instalação de equipamentos e obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;

b) aquisição de material permanente; e

c) construção, ampliação e conclusão de obras em entidades privadas que atendam ao disposto no inciso II do **caput** do art. 68 ou em seu parágrafo único, nas áreas de saúde, assistência social e educação especial;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;

III - execução na modalidade de aplicação "50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos";

IV - compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, em seu sítio eletrônico ou, na falta deste, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou do instrumento congênere, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

V - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VI - publicação, pelo Poder respectivo, de normas, a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

VII - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2018;

VIII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

IX - manutenção de escrituração contábil regular;

X - apresentação pela entidade de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Dívida Ativa da União, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de regularidade junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin;

XI - demonstração, por parte da entidade, de capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, informando a quantidade e a qualificação profissional de seu pessoal;

XII - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e dos instrumentos congêneres às normas referentes à matéria; e

XIII - comprovação pela entidade privada sem fins lucrativos de efetivo exercício, durante os últimos três anos, de atividades referentes à matéria objeto da parceria.

§ 1º A transferência de recursos públicos a instituições privadas de educação, nos termos do art. 213 da Constituição, deve ser obrigatoriamente vinculada ao plano de expansão da oferta pública no nível, na etapa e na modalidade de educação respectivos.

§ 2º A determinação contida no inciso I do **caput** não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas para viabilizar o acesso à moradia, bem como para a elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivam em localidades urbanas e rurais.

§ 3º A exigência constante do inciso III do **caput** não se aplica quando a transferência dos recursos ocorrer por intermédio de fundos estaduais, distrital e municipais, nos termos da legislação pertinente.

§ 4º A destinação de recursos a entidade privada não será permitida nos casos em que agente político dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público ou Defensores Públicos da União, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou seu cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal ou que sejam beneficiados:

I - o Conselho Nacional de Secretários de Saúde, o Conselho Nacional de Secretarias Municipais da Saúde, os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde e o Conselho Nacional de Secretários de Educação, a União Nacional dos Dirigentes de Educação, o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social e o Fórum Nacional de Secretarias de Assistência Social;

II - as associações de entes federativos, limitada a aplicação dos recursos de capacitação e assistência técnica; ou

III - os serviços sociais autônomos destinatários de contribuições dos empregadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

incidentes sobre a folha de salários.

§ 5º O disposto nos incisos VII, VIII, no que se refere à garantia real, X e XI do **caput** não se aplica às entidades beneficiárias de que tratam os incisos VII, VIII e X do **caput** do art. 71.

§ 6º As entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I - termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades, e processo seletivo de ampla divulgação, não se lhes aplicando as condições constantes dos arts. 68, 69 e 71; e

II - convênio ou outro instrumento congênere, caso em que deverá ser observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

§ 7º Para a garantia da segurança dos beneficiários, as exigências constantes dos incisos II, IV e V do **caput** devem observar as especificidades dos programas de proteção a pessoas ameaçadas.

§ 8º As disposições relativas a procedimentos previstos no art. 75 aplicam-se, no que couber, às transferências para o setor privado.

§ 9º É vedada a destinação de recursos à entidade privada que mantenha, em seus quadros, dirigente que incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 10. A comprovação a que se refere o inciso XIII do **caput**:

I - será regulada pelo Poder Executivo;

II - alcançará, no mínimo, os três anos imediatamente anteriores à data prevista para a celebração do convênio, do termo de parceria ou do contrato de repasse, devendo essa data ser previamente divulgada por meio do edital de chamamento público ou de concurso de projetos; e

III - será dispensada para entidades sem fins lucrativos prestadoras de serviços ao SUS, habilitadas até o ano de 2014 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

§ 11. O disposto no inciso X do **caput**, no que se refere à regularidade econômico-fiscal, poderá ser apresentado por filiais ou entidades vinculadas aos órgãos centrais, que atuará como interveniente, aplicando-se essa exceção somente para transferências voltadas aos projetos e aos programas para atuação na área de proteção e defesa civil, meio ambiente, saúde, assistência social e educação.

Art. 73. Não será exigida contrapartida financeira como requisito para as transferências previstas na forma dos arts. 68, 69 e 71, facultada a contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, ressalvado o disposto em legislação específica.

**Seção II**

**Das transferências voluntárias**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 74. A realização de transferências voluntárias, conforme definida no **caput** do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dependerá da comprovação, por parte do convenente, de que existe previsão de contrapartida na lei orçamentária do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 1º A contrapartida, exclusivamente financeira, será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, considerando-se a capacidade financeira da unidade beneficiada e seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, tendo como limite mínimo e máximo:

I - no caso dos Municípios:

a) um décimo por cento e quatro por cento, para Municípios com até cinquenta mil habitantes;

b) dois décimos por cento e oito por cento, para Municípios com mais de cinquenta mil habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco;

c) um por cento e vinte por cento, para os demais Municípios; e

d) um décimo por cento e cinco por cento, para Municípios com até duzentos mil habitantes, situados em áreas vulneráveis a eventos extremos, tais como secas, deslizamentos e inundações, incluídas na lista classificatória de vulnerabilidade e recorrência de mortes por desastres naturais fornecida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal:

a) um décimo por cento e dez por cento, se localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da Sudene, da Sudam e da Sudeco; e

b) dois por cento e vinte por cento, para os demais Estados;

III - no caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios, um décimo por cento e quatro por cento.

§ 2º Os limites mínimos e máximos de contrapartida fixados no § 1º poderão ser reduzidos ou ampliados, mediante critérios previamente definidos ou justificativa do titular do órgão concedente, quando:

I - necessário para viabilizar a execução das ações a serem desenvolvidas;

II - necessário para transferência de recursos, conforme disposto na Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004; ou

III - decorrer de condições estabelecidas em contratos de financiamento ou acordos internacionais.

§ 3º Sem prejuízo dos requisitos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, constitui exigência para o recebimento das transferências voluntárias a observância das normas publicadas pela União relativas à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, devendo ser utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

§ 4º Não será exigida contrapartida:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a transferência de recursos no âmbito do SUS, inclusive aquela efetivada por meio de convênios ou similares;

II - dos Municípios com nível de IDH classificado como baixo ou muito baixo, para os programas na área de educação.

§ 5º As transferências voluntárias ou decorrentes de programação incluída na lei orçamentária por emendas poderão ser utilizadas para os pagamentos relativos à elaboração de projetos básicos e executivos, além das despesas necessárias ao licenciamento ambiental.

§ 6º As transferências no âmbito do SUS, inclusive aquelas efetivadas por meio de convênios ou similares, permitirão, nos termos de regulamentação a ser promovida pelo Ministério da Saúde, a aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo dentro da rede de atenção à saúde.

§ 7º É vedada a transferência de recursos para obras e serviços de engenharia que não atendam ao disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 8º As transferências voluntárias para a realização de despesas de capital dependerão de comprovação do Estado, do Distrito Federal ou do Município convenente de que possui condições orçamentárias para arcar com as despesas dela decorrentes e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto.

§ 9º A inadimplência identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias - CAUC de municípios de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes não impede a assinatura de convênios e instrumentos congêneres por esses entes, ficando vedada a transferência dos respectivos recursos financeiros enquanto a pendência não for definitivamente resolvida.

§ 10. A comprovação de que trata o **caput** poderá ser cumprida pela existência na lei orçamentária de recursos de reserva de contingência que comportem o valor das contrapartidas necessárias.

§ 11. O controle do saldo da reserva de contingência do convenente previsto no § 10 deste artigo será feito através da soma das contrapartidas das propostas cadastradas no SICONV.

Art. 75. O ato de entrega dos recursos a outro ente federativo, a título de transferência voluntária, nos termos do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é caracterizado no momento da assinatura do convênio ou do contrato de repasse, bem como na assinatura dos aditamentos de valor correspondentes, e não se confunde com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto no convênio ou no contrato de repasse.

Art. 76. A execução orçamentária e financeira, no exercício de 2018, das transferências voluntárias de recursos da União, cujos créditos orçamentários não identifiquem nominalmente a localidade beneficiada, inclusive aquelas destinadas genericamente a Estado, fica condicionada à prévia divulgação em sítio eletrônico, pelo concedente, dos critérios de distribuição dos recursos, considerando os indicadores socioeconômicos da população beneficiada pela política pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 77. A entrega de recursos aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos consórcios públicos em decorrência de delegação para a execução de ações de responsabilidade exclusiva da União, especialmente quando resulte na preservação ou no acréscimo no valor de bens públicos federais, não se configura como transferência voluntária e observará as modalidades de aplicação específicas.

§ 1º A destinação de recursos nos termos do **caput** observará o disposto nesta Seção, exceto quanto à exigência prevista no **caput** do art. 84.

§ 2º É facultativa a exigência de contrapartida na delegação de que trata o **caput**.

Art. 78. Na hipótese de igualdade de condições entre Estados, Distrito Federal e Municípios e consórcios públicos para o recebimento de transferências de recursos nos termos desta Seção, os órgãos e as entidades concedentes deverão dar preferência aos consórcios públicos.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** também às associações de Municípios que firmem instrumentos de cooperação com a União.

Art. 79. O concedente comunicará ao convenente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, que pode ser prorrogado por igual período.

§ 1º Caso o convenente adote medidas saneadoras ou apresente esclarecimentos e informações sobre as irregularidades no prazo previsto no **caput**, o concedente ou mandatário decidirá sobre a regularização no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 2º Não adotadas as medidas saneadoras das irregularidades ou não encaminhadas as informações requeridas no prazo previsto no **caput**, o concedente ou mandatário:

I - realizará a apuração do dano; e

II - comunicará o fato ao convenente, para que seja ressarcido o valor referente ao dano.

**Seção III**

**Disposições gerais sobre transferências**

Art. 80. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 1º O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e à divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de instrumentos de parceria, convênios ou instrumentos congêneres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º No momento de análise do projeto, o órgão concedente ou a sua mandatária deverá considerar a observância dos elementos técnicos de acessibilidade, conforme normas técnicas vigentes.

§ 3º A análise pelo concedente ou pela sua mandatária relacionados aos instrumentos de transferências com valores de repasse iguais ou inferiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) deverá exigir a apresentação, pelo órgão convenente, da Declaração de Conformidade em Acessibilidade preenchida e assinada pelo responsável técnico do projeto, da obra ou do serviço de engenharia, que observará integralmente a lista de verificação de acessibilidade.

§ 4º Na entrega da obra, o órgão concedente ou a sua mandatária deverá exigir, com atestado formal, que os itens de acessibilidade tenham sido executados de acordo com o projeto aprovado, conforme normas técnicas vigentes.

Art. 81. As transferências financeiras para órgãos públicos e entidades públicas e privadas serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições e agências financeiras oficiais, que, na impossibilidade de atuação do órgão concedente, poderão atuar como mandatárias da União para execução e supervisão, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do acordo, do convênio, do ajuste ou do instrumento congênere.

§ 1º As despesas administrativas decorrentes das transferências previstas no **caput** poderão constar de categoria de programação específica ou correr à conta das dotações destinadas às respectivas transferências, podendo ser deduzidas do valor repassado ao convenente, conforme cláusula prevista no instrumento celebrado correspondente.

§ 2º A prerrogativa estabelecida no § 1º, referente às despesas administrativas relacionadas às ações de fiscalização, é extensiva a outros órgãos ou entidades da administração pública federal com os quais o concedente ou o contratante venha a firmar parceria com esse objetivo.

Art. 82. No Projeto e na Lei Orçamentária para 2018, os recursos destinados aos investimentos programados no Plano de Ações Articuladas - PAR deverão, preferencialmente, priorizar as conclusões dos projetos em andamento, visando a sua funcionalidade e à efetividade da infraestrutura instalada, representando para os entes federados instrumentos eficazes para implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, visando à melhoria dos indicadores educacionais.

Art. 83. Os pagamentos à conta de recursos recebidos da União, abrangidos pela Seção I e pela Seção II deste Capítulo, estão sujeitos à identificação, por CPF ou CNPJ, do beneficiário final da despesa.

§ 1º Toda movimentação de recursos de que trata este artigo, por parte de convenentes ou executores, somente será realizada se observado os seguintes preceitos:

I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou do prestador de serviços, ressalvado o disposto no § 3º; e

III - transferência, em meio magnético, à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fazenda, pelos bancos responsáveis, na forma a ser regulamentada por aquela Secretaria, das informações relativas à movimentação nas contas mencionadas no inciso I, contendo, no mínimo, a identificação do banco, da agência, da conta bancária e do CPF ou do CNPJ do titular das contas de origem e de destino, quando houver, a data e o valor do pagamento.

§ 2º O Poder Executivo poderá estender as disposições deste artigo, no que couber, às transferências da União que resultem de obrigações legais, desde que não configurem repartição de receitas.

§ 3º Ato do dirigente máximo do órgão ou da entidade concedente poderá autorizar, mediante justificativa, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, observada a regulamentação em vigor.

§ 4º A exigência contida no inciso I do § 1º poderá ser substituída pela execução financeira direta, por parte do convenente, no Siafi.

Art. 84. As transferências previstas nesta Seção serão classificadas, obrigatoriamente, nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais" e poderão ser feitas de acordo com o disposto no art. 81.

Parágrafo único. A exigência constante do **caput** não se aplica à execução das ações previstas no art. 77.

Art. 85. O valor mínimo para as transferências previstas nesta Seção, desde que suficiente para conclusão da obra ou da etapa do cronograma de execução a que se refere, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

## CAPÍTULO VI
## DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Art. 86. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada da União não poderá superar, no exercício de 2018, a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 87. As despesas com o refinanciamento da dívida pública federal serão incluídas na Lei Orçamentária de 2018, em seus anexos, e nos créditos adicionais separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em programação específica.

§ 1º Para os fins desta Lei, entende-se por refinanciamento o pagamento do principal, acrescido da atualização monetária da dívida pública federal, realizado com a receita proveniente da emissão de títulos.

§ 2º Serão demonstradas, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, nos relatórios de execução orçamentária e no Siafi, separadamente, as parcelas referentes ao pagamento dos juros nominais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e encargos apropriadas a título da dívida pública federal e as referentes ao pagamento do principal da dívida mobiliária.

Art. 88. Será consignada, na Lei Orçamentária de 2018 e nos créditos adicionais, estimativa de receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal, para fazer frente, estritamente, a despesas com:

I - o refinanciamento, os juros e outros encargos da dívida, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Nacional ou que venham a ser de responsabilidade da União nos termos de resolução do Senado Federal;

II - o aumento do capital de empresas e sociedades em que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que não estejam incluídas no programa de desestatização; e

III - outras despesas cuja cobertura com a receita prevista no **caput** seja autorizada por Lei ou Medida Provisória.

Art. 89. Os recursos de operações de crédito contratadas junto aos organismos multilaterais que, por sua natureza, estão vinculados à execução de projetos com fontes orçamentárias internas deverão ser destinados à cobertura de despesas com amortização ou encargos da dívida externa ou à substituição de receitas de outras operações de crédito externas.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** às operações na modalidade enfoque setorial amplo (**sector wide approach**) do BIRD e aos empréstimos por desempenho (**performance driven loan**) do BID.

Art. 90. Serão mantidas atualizadas, em sítio eletrônico, informações a respeito das emissões realizadas de títulos da dívida pública federal, compreendendo valores, objetivo e legislação autorizativa, independentemente da finalidade e da forma, incluindo emissões para fundos, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Art. 91. Durante o exercício de 2018, será realizada auditoria da dívida pública, com a participação de entidades da sociedade civil, no âmbito do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil.

## CAPÍTULO VII

## DAS DESPESAS COM PESSOAL, DOS ENCARGOS SOCIAIS E DOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

### Seção I

### Das despesas de pessoal e dos encargos sociais

Art. 92. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União terão como base de projeção do limite para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2018, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em março de 2017, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive o disposto no art. 98, observados os limites estabelecidos no art. 25.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, entre outras, as relativas ao pagamento de assistência pré-escolar de dependentes de servidores civis, militares e empregados públicos, saúde suplementar de servidores civis, militares, empregados públicos e seus dependentes, diárias, fardamento, auxílios alimentação ou refeição, moradia, transporte de qualquer natureza, ajuda de custo relativa a despesas de locomoção e instalação decorrentes de mudança de sede e de movimentação de pessoal, despesas de caráter indenizatório no exterior e quaisquer outras indenizações, exceto as de caráter trabalhista previstas em lei.

§ 2º As despesas decorrentes da concessão de pensões especiais previstas em leis específicas só serão classificadas como pessoal se vinculadas a cargo público federal.

Art. 93. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União disponibilizarão e manterão atualizada, em seus sítios eletrônicos, no portal "Transparência" ou similar, preferencialmente, na seção destinada à divulgação de informações sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela, por níveis e denominação, de:

I - quantitativo de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e postos militares, segregado por pessoal ativo e inativo;

II - remuneração e/ou subsídio de cargo efetivo/posto/graduação, segregado por pessoal ativo e inativo;

III - quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados por servidores com e sem vínculo com a administração pública federal;

IV - remuneração de cargo em comissão ou função de confiança; e

V - quantitativo de pessoal contratado por tempo determinado, observado o disposto no § 1º do art. 104.

§ 1º No caso do Poder Executivo, a responsabilidade por disponibilizar e atualizar as informações previstas no **caput**, será:

I - do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no caso do pessoal pertencente aos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

II - de cada empresa estatal dependente, no caso de seus empregados;

III - do Ministério da Defesa, no caso dos militares dos Comandos das Forças Armadas;

IV - da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN e do Banco Central do Brasil, no caso de seus servidores; e

V - de cada Ministério, relativamente às empresas públicas e sociedades de economia mista a ele vinculadas.

§ 2º A tabela a que se refere o **caput** obedecerá a modelo a ser definido pela Secretaria de Orçamento Federal e pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em conjunto com os órgãos técnicos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

§ 3º Para efeito deste artigo, não serão considerados como cargos e funções vagos as autorizações legais para a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança cuja efetividade esteja sujeita à implementação das condições de que trata o § 1º do art. 169 da Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º Caberá ao Conselho Nacional de Justiça editar as normas complementares para a organização e a disponibilização dos dados referidos neste artigo, no âmbito do Poder Judiciário, exceto o Supremo Tribunal Federal.

§ 5º Caberá aos órgãos setoriais de orçamento das Justiças Federal, do Trabalho e Eleitoral e do Ministério Público da União, consolidar e disponibilizar em seus sítios eletrônicos, as informações divulgadas pelos tribunais regionais ou unidades do Ministério Público da União.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União informarão às Secretarias de Orçamento Federal e de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, até 31 de março de 2018, o endereço no sítio eletrônico no qual foi disponibilizada a tabela a que se refere o **caput**.

§ 7º As informações disponibilizadas nos termos do § 6º comporão quadro informativo consolidado da administração pública federal a ser disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em seu sítio eletrônico, no portal "Transparência" ou similar.

§ 8º Os quantitativos físicos relativos ao pessoal inativo, referido no inciso I do **caput** deste artigo, serão segregados em nível de aposentadoria, reforma/reserva remunerada, instituidor de pensões e pensionista.

§ 9º Nos casos em que as informações previstas nos incisos I a V do **caput** sejam enquadradas como sigilosas ou de acesso restrito, a tabela deverá ser disponibilizada nos sítios eletrônicos contendo nota de rodapé com a indicação do dispositivo que legitima a restrição, conforme disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 94. As empresas estatais dependentes disponibilizarão nos sítios eletrônicos, no portal "Transparência" ou similar, os acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho aprovados.

Art. 95. No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição e no art. 98, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 93;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III - for observado o limite previsto no art. 92.

Art. 96. No exercício de 2018, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos decorrentes de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput**, é de exclusiva competência do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 97. Os Projetos de Lei e as Medidas Provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta, por poder ou órgão referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III - manifestação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

IV - parecer ou comprovação de solicitação de parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do **caput** aos projetos de lei referentes exclusivamente ao Supremo Tribunal Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Ministério Público Federal e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 2º Os Projetos de Lei ou as Medidas Provisórias previstos neste artigo, e as Leis deles decorrentes, não poderão:

I - conter dispositivo que crie ou aumente despesa com efeitos financeiros anteriores à entrada em vigor ou à plena eficácia da norma; e

II - conceder reajustes posteriores ao término do mandato presidencial em curso.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo à transformação de cargos que, justificadamente, não implique aumento de despesa.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo aos militares das Forças Armadas.

Art. 98. Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observado o inciso I do referido parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, de civis ou militares, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2018, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º O anexo a que se refere o **caput** conterá autorização somente quando amparada por proposição, cuja tramitação tenha sido iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2017 e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Responsabilidade Fiscal, com:

I - as quantificações para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o Projeto de Lei, a Medida Provisória ou a Lei correspondente;

II - as quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos; e

III - as especificações relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o Projeto de Lei, a Medida Provisória ou a Lei correspondente.

§ 2º O anexo de que trata o **caput** considerará, de forma separada, provimento e criação de cargos, funções e empregos, indicará expressamente o crédito orçamentário que contenha a dotação dos valores autorizados em 2018 e será acompanhado dos valores relativos à despesa anualizada, facultada sua atualização pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, durante a apreciação do projeto no Congresso Nacional, no prazo fixado pelo § 5º do art. 166 da Constituição.

§ 3º Para fins de elaboração do anexo previsto no **caput**, cada órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União apresentarão o detalhamento da programação pretendida à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em até cinco dias úteis contados da efetiva divulgação dos limites de que trata o **caput** aos órgãos.

§ 4º O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público deverão manifestar-se, previamente à aprovação pelo Congresso Nacional, sobre os projetos de lei decorrentes do disposto no § 3º, os quais deverão ser encaminhados ao Congresso Nacional acompanhados de comprovação de solicitação da referida manifestação.

§ 5º É facultada aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União e à Defensoria Pública da União a publicação no Diário Oficial da União, até trinta dias após a sanção da Lei Orçamentária de 2018, de demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, mencionadas no **caput**, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2017, bem como dos saldos das remanescentes de exercícios anteriores efetivamente publicados no Diário Oficial da União em 2017, que poderão ser utilizadas desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos impactos orçamentários no exercício de 2018.

§ 6º Na utilização das autorizações previstas no **caput** e na apuração dos saldos de que trata o § 5º, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

§ 7º A implementação das alterações nas despesas de pessoal e encargos sociais, previstas no art. 97, fica condicionada à observância dos limites fixados para o exercício de 2018 e desde que haja dotação autorizada, nos termos deste artigo, igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado.

§ 8º Os Projetos de Lei e as Medidas Provisórias que criarem cargos, empregos ou funções a serem providos após o exercício em que forem editados deverão conter cláusula suspensiva de sua eficácia até constar a autorização e a dotação em anexo à lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos, não sendo autorizado o provimento ou a contratação enquanto não publicada a lei orçamentária com dotação suficiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 9º Aplica-se à transformação de cargos vagos que implique aumento de despesa o disposto no inciso I do § 1º

§ 10. As dotações correspondentes ao anexo de que trata o **caput** deste artigo, quando relativas a Projetos de Lei e similares, serão alocadas nas ações orçamentárias específicas relativas ao provimento de cargos e funções, reestruturação e revisão de remunerações, constantes da programação dos órgãos.

§ 11. As admissões autorizadas no anexo específico previsto no **caput** ficam restritas:

I - às despesas do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF;

II - à substituição de pessoal terceirizado;

III - aos militares das Forças Armadas;

IV - à reposição, total ou parcial, das vacâncias ocorridas entre a publicação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, e o dia 31 de dezembro de 2017; e

V - a servidores de cargos de provimento efetivo do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 12. No mesmo prazo previsto no art. 24, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União encaminharão ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a previsão do quantitativo de vacâncias referido no inciso IV do § 11.

§ 13. O provimento de qualquer cargo efetivo autorizado e não concretizado, no âmbito do Poder Executivo, fica condicionado à expressa manifestação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão quanto à disponibilidade orçamentária, observado o disposto nos §§ 5º e 11.

Art. 99. Os atos de provimentos e vacâncias de cargos efetivos e comissionados, bem como de funções de confiança, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, deverão ser, obrigatoriamente, publicados em órgão oficial de imprensa e disponibilizados nos sítios eletrônicos dos órgãos.

Parágrafo único. Na execução orçamentária, deverá ser evidenciada a despesa com cargos em comissão em subelemento específico.

Art. 100. Fica autorizada, nos termos da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, a revisão geral das remunerações, dos subsídios, dos proventos e das pensões dos membros de Poder e dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, das autarquias e fundações públicas federais, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 101. Fica autorizada a revisão da remuneração dos militares ativos e inativos e pensionistas, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 102. O pagamento de quaisquer aumentos de despesa com pessoal decorrente de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

medidas administrativas ou judiciais que não se enquadrem nas exigências dos arts. 92, 96, 98, 100 e 101 dependerá de abertura de créditos adicionais, mediante remanejamento de dotações de despesas primárias, observados os limites estabelecidos nos termos do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 103. O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive o quantitativo de pessoal, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais para:

I - pessoal civil da administração pública direta;

II - pessoal militar;

III - servidores das autarquias;

IV - servidores das fundações;

V - empregados de empresas que integrem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI - despesas com cargos em comissão; e

VII - contratado por prazo determinado, quando couber.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão unificará e consolidará as informações relativas a despesas de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo.

Art. 104. Para apuração da despesa com pessoal prevista no art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos.

§ 1º As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado a que se refere o **caput**, quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, deverão ser classificadas no GND 1, salvo disposição em contrário constante da legislação vigente.

§ 2º Aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, não se constituindo em despesas classificáveis no GND 1 o disposto no § 1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 105. Aplicam-se aos militares das Forças Armadas e às empresas estatais dependentes, no que couber, os dispositivos deste Capítulo.

## Seção II

## Das despesas com benefícios aos servidores, aos empregados e aos seus dependentes

Art. 106. O limite relativo à proposta orçamentária de 2018, para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União, relativo aos benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e aos seus dependentes, corresponderá à projeção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anual, calculada a partir da despesa vigente em março de 2017, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês, com os totais de beneficiários e valores **per capita** divulgados nos sítios eletrônicos , nos termos do art. 107 e os eventuais acréscimos legais, observado o disposto no art. 25 e no § 2º do art. 109.

§ 1º O montante de recursos incluído no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018 para atender às despesas de que trata o **caput** deve estar compatível com o número efetivo de beneficiários informado nas respectivas metas, existente em março de 2017, acrescido do número previsto de ingresso de beneficiários oriundos de posses e contratações ao longo dos anos de 2017 e 2018.

§ 2º O resultado da divisão entre os recursos alocados nas ações orçamentárias relativas aos benefícios relacionados no **caput** e o número previsto de beneficiários deverá corresponder ao valor **per capita** vigente no âmbito de cada órgão ou unidade orçamentária.

Art. 107. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União disponibilizarão e manterão atualizadas, nos sítios eletrônicos , no portal "Transparência" ou similar, preferencialmente, na seção destinada à divulgação de informações sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela com os totais de beneficiários e valores **per capita**, segundo cada benefício referido no art. 106, por órgão e entidade, bem como os atos legais relativos aos seus valores **per capita**.

§ 1º No caso do Poder Executivo, a responsabilidade pela disponibilização das informações previstas no **caput** será:

I - do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no caso do pessoal pertencente aos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e seus dependentes;

II - de cada empresa estatal dependente, no caso de seus empregados e seus dependentes;

III - do Ministério da Defesa, no caso dos militares dos Comandos das Forças Armadas e seus dependentes;

IV - da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN e do Banco Central do Brasil, no caso de seus servidores e seus dependentes; e

V - de cada Ministério, relativamente às empresas públicas e sociedades de economia mista a ele vinculadas, no caso de seus empregados e seus dependentes.

§ 2º A tabela referida no **caput** obedecerá a modelo a ser definido pela Secretaria de Orçamento Federal e pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em conjunto com os órgãos técnicos dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

§ 3º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União informarão o endereço no sítio eletrônico no qual foi disponibilizada a tabela a que se refere o **caput** à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão até 31 de março de 2018.

§ 4º As informações disponibilizadas nos termos do § 3º comporão quadro informativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consolidado da administração pública federal a ser disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em seu sítio eletrônico, no portal "Transparência" ou similar.

§ 5º Caberá ao Conselho Nacional de Justiça editar normas complementares para a organização e a disponibilização dos dados referidos neste artigo, no âmbito do Poder Judiciário, exceto o Supremo Tribunal Federal.

§ 6º Caberá aos órgãos setoriais de orçamento das Justiças Federal, do Trabalho e Eleitoral e do Ministério Público da União, consolidar e disponibilizar em seus sítios eletrônicos, as informações divulgadas pelos tribunais regionais ou unidades do Ministério Público da União.

§ 7º Nos casos em que as informações previstas no **caput** sejam enquadradas como sigilosas ou de acesso restrito, a tabela deverá ser disponibilizada nos sítios eletrônicos contendo nota de rodapé com a indicação do dispositivo que legitima a restrição, conforme disposto na Lei nº 12.527, de 2011.

Art. 108. As eventuais disponibilidades de dotações orçamentárias classificadas como despesas obrigatórias, relativas aos benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e a seus dependentes, fardamento e movimentação de militares, somente poderão ser remanejadas para o atendimento de outras despesas após atendidas todas as necessidades de suplementação das mencionadas dotações no âmbito das unidades orçamentárias, respectivamente, do Poder Executivo ou de cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

Art. 109. Fica vedado o reajuste, no exercício de 2018, em percentual acima da variação, no exercício de 2017, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE, dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição e assistência pré-escolar, quando o valor **per capita** vigente do benefício pago pelo órgão ou entidade no âmbito dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, for superior ao valor **per capita** da União, para cada um dos referidos benefícios, praticado no mês de março de 2017.

§ 1º Caberá à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão divulgar o valor **per capita** da União de que trata o **caput**, com base nas informações disponibilizadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União de acordo com o art. 107.

§ 2º A concessão de qualquer reajuste nos termos do **caput** fica condicionada à prévia demonstração da existência de disponibilidade orçamentária pelo ordenador de despesa.

## CAPÍTULO VIII
## DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 110. As agências financeiras oficiais de fomento terão como diretriz geral a preservação e a geração do emprego e, respeitadas suas especificidades, observarão as seguintes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prioridades:

I - para a Caixa Econômica Federal, redução do **déficit** habitacional e melhoria das condições de vida das populações em situação de pobreza e de insegurança alimentar e nutricional, especialmente quando beneficiem idosos, pessoas com deficiência, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, mulheres chefes de família e militares das Forças Armadas que morem em áreas consideradas de risco ou faixa de fronteira prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional -PNDR, por meio de financiamentos e projetos habitacionais de interesse social, projetos de investimentos em saneamento básico e desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural e projetos de implementação de ações de políticas agroambientais;

II - para o Banco do Brasil S.A., aumento da oferta de alimentos para o mercado interno, especialmente de alimentos integrantes da cesta básica e por meio de incentivos a programas de segurança alimentar e nutricional, de agricultura familiar e de agroecologia e produção orgânica, a ações de implementação de políticas agroambientais, de fomento para povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, e da oferta de produtos agrícolas para exportação e intensificação das trocas internacionais do País com seus parceiros, com vistas a incentivar a competividade de empresas brasileiras no exterior;

III - para o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, estímulo à criação de empregos e à ampliação da oferta de produtos de consumo popular, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das cooperativas de trabalhadores artesanais, do extrativismo, do manejo de florestas de baixo impacto, das atividades desenvolvidas pelos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, da agricultura de pequeno porte, dos sistemas agroecológicos, da pesca, dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e das microempresas, pequenas e médias empresas, especialmente daquelas localizadas na faixa de fronteira prioritárias definidas na PNDR;

IV - para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o estímulo à criação e à preservação de empregos, com vistas a buscar a redução das desigualdades, a proteção e a conservação do meio ambiente, o aumento da capacidade produtiva e o incremento da competitividade da economia brasileira, especialmente, por meio do apoio:

a) à inovação, à difusão tecnológica, às iniciativas voltadas ao aumento da produtividade e às exportações de bens e serviços;

b) às microempresas, pequenas e médias empresas;

c) à infraestrutura nacional, dentre outros, nos segmentos de energia, logística e mobilidade urbana;

d) à modernização da gestão pública e ao desenvolvimento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos serviços sociais básicos, tais como saneamento básico, educação, saúde e segurança alimentar e nutricional;

e) aos investimentos socioambientais, à agricultura familiar, à agroecologia, à inclusão produtiva e ao microcrédito, aos povos indígenas e aos povos e comunidades tradicionais;

f) à adoção das melhores práticas de governança corporativa e ao fortalecimento do mercado de capitais; e

g) a programas constantes do Plano Plurianual 2016-2019, especialmente quanto a atividades produtivas que promovam políticas públicas de redução de desigualdades;

V - para a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a promoção do desenvolvimento da infraestrutura e da indústria, da agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento à pesquisa, ao **software** público, ao **software** livre, à capacitação científica e tecnológica, à melhoria da competitividade da economia, à estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercado Comum do Sul - Mercosul, à geração de empregos e à redução do impacto ambiental;

VI - para o Banco da Amazônia S.A., o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil S.A., a redução das desigualdades nas Regiões Norte, Nordeste, com ênfase na região do semiárido, e Centro-Oeste do País, observadas as diretrizes estabelecidas na PNDR, mediante apoio a projetos voltados para o melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico-social sustentável e maior eficiência dos instrumentos gerenciais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte - FNO, do Nordeste - FNE e do Centro-Oeste - FCO, cujas aplicações em financiamentos rurais deverão ser destinadas preferencialmente ao financiamento da produção de alimentos básicos por meio do Pronaf; e

VII - para o Banco da Amazônia S.A., o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco do Brasil S.A. e o BNDES, o financiamento de projetos voltados a promover modelos produtivos rurais sustentáveis, associados às metas da Contribuição Nacionalmente Determinada Pretendida - INDC, Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS e outros compromissos assumidos na política de clima, especialmente, no Plano Nacional de Adaptação à Mudança Climática, desde que haja demanda habilitada.

§ 1º A concessão ou a renovação de quaisquer empréstimos ou financiamentos pelas agências financeiras oficiais de fomento não será permitida:

I - às empresas e às entidades do setor privado ou público, inclusive aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como às suas entidades da administração pública indireta, às fundações, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, que estejam inadimplentes com a União, seus órgãos e entidades das administrações direta e indireta e com o FGTS;

II - para aquisição de ativos públicos incluídos no Plano Nacional de Desestatização;

III - para importação de bens ou serviços com similar nacional detentor de qualidade e preço equivalentes, exceto se constatada a impossibilidade do fornecimento do bem ou da prestação do serviço por empresa nacional, a ser aferida de acordo com metodologia definida pela agência financeira oficial de fomento; e

IV - para instituições cujos dirigentes sejam condenados por trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral ou sexual ou racismo.

§ 2º Em casos excepcionais, o BNDES poderá, no processo de privatização, financiar o comprador, desde que autorizado por lei específica.

§ 3º Integrarão o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição demonstrativos consolidados relativos a empréstimos e financiamentos, inclusive operações não reembolsáveis, dos quais constarão, discriminados por região, unidade federativa, setor de atividade, porte do tomador e origem dos recursos aplicados, em consonância com o inciso XIII do Anexo II:

I - saldos anteriores;

II - concessões no período;

III - recebimentos no período, discriminando-se amortizações e encargos; e

IV - saldos atuais.

§ 4º O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, em maio e setembro, convocada com antecedência mínima de trinta dias, a aderência das aplicações dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento de que trata este artigo à política estipulada nesta Lei, bem como a execução do plano de aplicação previsto no inciso XIII do Anexo II.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5º As agências financeiras oficiais de fomento deverão ainda:

I - observar os requisitos de sustentabilidade, transparência e controle previstos na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como nas normas e nas orientações do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil;

II - observar a diretriz de redução das desigualdades, quando da aplicação de seus recursos;

III - considerar, como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental; que promovam a aquisição e a instalação ou adquiram e instalem sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica e/ou eólica; que integrem as cadeias produtivas locais; que empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; ou empresas privadas que adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

IV - adotar medidas que visem à simplificação dos procedimentos relativos à concessão de empréstimos e financiamentos para micro e pequenas empresas;

V - priorizar o apoio financeiro a segmentos de micro e pequenas empresas e a implementação de programas de crédito que favoreçam a criação de postos de trabalhos;

VI - publicar bimestralmente, em seus sítios eletrônicos, demonstrativo que discrimine financiamentos a partir de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) concedidos a estados, Distrito Federal, municípios e governos estrangeiros, informando o ente beneficiário e a execução física e financeira; e

VII - publicar bimestralmente, em seus sítios eletrônicos, demonstrativo que discrimine os valores pagos a partir de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com recursos do Tesouro Nacional a título de subvenção ou equalização de taxa de juros, individualizados por exercício financeiro e por beneficiário final, identificando o nome e o número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda.

§ 6º É vedada a imposição de critérios ou requisitos para concessão de crédito pelos agentes financeiros habilitados que não sejam delineados e fixados originalmente pelas agências financeiras oficiais de fomento para as diversas linhas de crédito e setores produtivos.

§ 7º Nos casos de financiamento para redução do **déficit** habitacional e melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência, deverá ser observado o disposto no inciso I do art. 32 da Lei nº 13.146, de 2015.

§ 8º A vedação de que trata o inciso I do § 1º não se aplica às renegociações previstas no art. 2º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 111. Os encargos dos empréstimos e dos financiamentos concedidos pelas agências não poderão ser inferiores aos custos de captação e de administração, ressalvado o previsto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

## CAPÍTULO IX
## DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

### Seção I

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**Disposições gerais sobre adequação orçamentária das alterações na legislação**

Art. 112. As proposições legislativas e as suas emendas, conforme o art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois exercícios subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União encaminharão, quando solicitados por Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, dispensada deliberação expressa do colegiado, no prazo máximo de sessenta dias, o impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa, na forma de estimativa da diminuição de receita ou do aumento de despesa, ou oferecerão os subsídios técnicos para realizá-la.

§ 2º Os órgãos mencionados no § 1º atribuirão a órgão de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto neste artigo deverá ser elaborada ou homologada por órgão competente da União e acompanhada da respectiva memória de cálculo.

§ 4º A remissão à futura legislação, o parcelamento de despesa ou a postergação do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação previstas no **caput**.

§ 5º As disposições deste Capítulo aplicam-se também às proposições decorrentes do disposto nos incisos XIII e XIV do **caput** do art. 21 da Constituição.

§ 6º Será considerada incompatível a proposição que:

I - aumente despesa em matéria de iniciativa privativa, nos termos dos arts. 49, 51, 52, 61, 63, 96 e 127 da Constituição;

II - altere gastos com pessoal, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição, concedendo aumento que resulte em:

a) somatório das parcelas remuneratórias permanentes superior ao limite fixado no inciso XI do **caput** do art. 37 da Constituição;

b) despesa, por Poder ou órgão, acima dos limites estabelecidos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal; ou

c) descumprimento do limite imposto pelo art. 107, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ou utilização da compensação a que se referem os §§ 7º e 8º do mesmo artigo; ou

III - crie ou autorize a criação de fundos contábeis ou institucionais com recursos da União e:

a) não contenham normas específicas sobre a gestão, o funcionamento e o controle do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fundo; ou

b) fixem atribuições ao fundo que possam ser realizadas pela estrutura departamental da administração pública federal; e

IV - determine ou autorize a indexação ou a atualização monetária de despesas públicas, inclusive aquelas tratadas no inciso V do **caput** do art. 7º da Constituição.

§ 7º As disposições desta Lei aplicam-se inclusive às proposições legislativas mencionadas no **caput** que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 8º As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação constitucional ou legal da União, além de atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão, previamente à sua edição, ser encaminhadas aos órgãos a seguir para que se manifestem sobre a compatibilidade e a adequação orçamentária e financeira:

I - no âmbito do Poder Executivo, aos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Fazenda; e

II - no âmbito dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, aos órgãos competentes, inclusive os referidos no § 1º do art. 24.

§ 9º Somente por meio de lei poderá ser concedido aumento de parcelas transitórias que não se incorporem a vencimentos ou proventos, relativas a férias, abono de permanência, exercício de função eleitoral e outras de natureza eventual como retribuições, parcelas ou vantagens com previsão constitucional.

§ 10. Para fins da avaliação demandada pela alínea "b" do inciso II do § 6º e do cálculo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, será utilizada a receita corrente líquida constante do Relatório de Gestão Fiscal do momento da avaliação.

§ 11. Os projetos de lei e medidas provisórias que acarretem renúncia de receita tributária, financeira e patrimonial ou reduzam transferências a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, ou que direta ou indiretamente lhes acarrete aumento de despesa, deverão ser acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro nessas transferências ou nas despesas dos entes afetados.

§ 12. A proposição legislativa ou o ato normativo regulamentador de norma constitucional ou legal, para constituir transferência obrigatória, deverá conter:

I - critérios e condições para identificação e habilitação das partes beneficiadas;

II - fonte e montante máximo dos recursos a serem transferidos;

III - definição do objeto e da finalidade da realização da despesa; e

IV - forma e elementos pormenorizados para a prestação de contas.

§ 13. Fica dispensada a compensação de que trata o **caput** para proposições cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de um milésimo por cento da Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 14. O conjunto das proposições aprovadas com base no § 13 não poderá ultrapassar a um centésimo por cento da Receita Corrente Líquida implícita na Lei Orçamentária do exercício em que ocorreu a aprovação.

§ 15. O disposto no § 13 não se aplica às despesas com:

I - pessoal, de que trata o art. 98; e

II - benefícios ou serviços da seguridade social criados, majorados ou estendidos, nos termos do art. 195, § 5º, da Constituição.

§ 16. As proposições de autoria do Poder Executivo que concedam ou ampliem benefícios tributários deverão estar acompanhadas de avaliação do Ministério da Fazenda quanto ao mérito e objetivos pretendidos, bem como da estimativa do impacto orçamentário e financeiro e de sua compensação, de acordo com as condições previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 17. Não se aplica a regra prevista no artigo 95, inciso III para o Tribunal de Contas da União, caso o aumento de pessoal seja para reposição de vacâncias de cargos efetivos por meio de concurso público em andamento.

Art. 113. Salvo cancelamento equivalente de outra despesa obrigatória, fica vedada no exercício de 2018 a aprovação de proposições legislativas de que trata o **caput** do artigo 112 desta lei, quando versarem sobre despesas obrigatórias sujeitas ao Novo Regime Fiscal.

**Seção II**

**Das alterações na legislação tributária e das demais receitas**

Art. 114. Somente será aprovado o projeto de lei ou editada a medida provisória que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada.

§ 1º A criação ou a alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.

§ 2º A concessão ou a ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, destinados à região do semiárido incluirão a região norte de Minas Gerais e a região norte do Espírito Santo.

§ 3º As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, devem ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, consignar objetivo, metas e indicadores, bem como atender às condições do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 4º Os projetos de lei aprovados ou as medidas provisórias que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas a despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos.

§ 5º Para fins de avaliação do impacto sobre as receitas, considera-se renúncia a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que excepcionem a legislação de referência e concedam tratamento preferencial ou diferenciado a determinado grupo de contribuintes, para o alcance de objetivo econômico, social, cultural, científico e administrativo.

§ 6º O Poder Executivo adotará providências e medidas, inclusive com o envio de proposições legislativas ao Poder Legislativo, com o objetivo de reduzir o montante de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial.

Art. 115. Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e da respectiva Lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e de seus dispositivos; e

II - serão identificadas as despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º A troca das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2018, pelas respectivas fontes definitivas, cujas alterações na legislação tenham sido aprovadas, será efetuada no prazo de até trinta dias após a publicação das referidas alterações legislativas.

Art. 116. As estimativas de receita constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e da respectiva Lei poderão considerar as desonerações fiscais que serão realizadas e produzirão efeitos no exercício de 2018.

## CAPÍTULO X
## DISPOSIÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO E SOBRE AS OBRAS E OS SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Art. 117. O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e a respectiva Lei poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira dos empreendimentos, dos contratos, dos convênios, das etapas, das parcelas ou dos subtrechos constantes do anexo a que se refere o § 2º do art. 8º condicionada à prévia deliberação da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, sem prejuízo do disposto no art. 71, §§ 1º e 2º, da Constituição, e observado o disposto no art. 122, §§ 6º e 8º, desta Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

I - execução física - a realização da obra, o fornecimento do bem ou a prestação do serviço;

II - execução orçamentária - o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira - o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

IV - indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação - IGP - os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;

V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR - aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do § 1º, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e

VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida nos incisos IV ou V do § 1º.

§ 2º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de orçamento deverão providenciar o bloqueio, nos sistemas próprios, da execução física, orçamentária e financeira dos empreendimentos, dos contratos, dos convênios, das etapas, das parcelas ou dos subtrechos constantes do anexo a que se refere o § 2º do art. 8º, permanecendo nessa situação até a deliberação em contrário da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição.

§ 3º Não estão sujeitos ao bloqueio da execução a que se refere o § 2º os casos para os quais tenham sido apresentadas garantias suficientes à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, nos termos da legislação pertinente, sem prejuízo do disposto no art. 71, §§ 1º e 2º, da Constituição, sendo permitido apresentar as garantias à medida que sejam executados os serviços sobre os quais recai o apontamento de irregularidade grave.

§ 4º Os pareceres da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

§ 5º A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e na respectiva Lei, assim como em créditos adicionais, de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das leis orçamentárias anteriores, ajustada à lei do plano plurianual, conforme o caso.

§ 6º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decorrentes de créditos adicionais e à execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de que trata o **caput**, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 7º Os titulares dos órgãos e das entidades executoras e concedentes deverão suspender as autorizações para execução física, orçamentária e financeira dos empreendimentos, dos contratos, dos convênios, das etapas, das parcelas ou dos subtrechos relativos aos subtítulos de que trata o **caput**, situação esta que deverá ser mantida até a deliberação em contrário da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, sem prejuízo do disposto no art. 71, §§ 1º e 2º, da Constituição, e no art. 121 desta Lei.

§ 8º A suspensão de que trata o § 7º, sem prejuízo do disposto no art. 71, §§ 1º e 2º, da Constituição, poderá ser evitada, a critério da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, caso os órgãos e as entidades executores ou concedentes adotem medidas corretivas para o saneamento das possíveis falhas ou se forem oferecidas garantias suficientes à cobertura integral dos supostos prejuízos potenciais ao erário, nos termos do § 3º.

§ 9º A classificação, pelo Tribunal de Contas da União, das constatações de fiscalização nas modalidades previstas nos incisos IV e V do § 1º, ocorrerá por decisão monocrática ou colegiada, que deve ser proferida no prazo máximo de quarenta dias corridos, contado da data de conclusão da auditoria pela unidade técnica, dentro do qual deverá ser assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e às entidades aos quais foram atribuídas as supostas irregularidades.

§ 10. O enquadramento na classificação a que se refere o § 9º poderá ser revisto a qualquer tempo mediante decisão posterior, monocrática ou colegiada, do Tribunal de Contas da União, em face de novos elementos de fato e de direito apresentados pelos interessados.

Art. 118. O Congresso Nacional considerará, na sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves:

I - a classificação da gravidade do indício, nos termos estabelecidos nos incisos IV, V e VI do § 1º do art. 117; e

II - as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução, que devem abordar, em especial:

a) os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;

b) os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local, decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;

c) a motivação social e ambiental do empreendimento;

d) o custo da deterioração ou da perda de materiais adquiridos ou serviços executados;

e) as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;

f) as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

g) as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou da entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

h) o custo total e o estágio de execução física e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;

i) empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

j) custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e

k) custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

§ 1º A apresentação das razões a que se refere o **caput** é de responsabilidade:

I - do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo; ou

II - do titular do órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para as obras e os serviços executados em seu âmbito.

§ 2º As razões de que trata este artigo poderão ser encaminhadas ao Congresso Nacional, por escrito, pelos responsáveis mencionados no § 1º:

I - para as obras e os serviços constantes da relação de que trata o inciso I do **caput** do art. 119, no prazo a que se refere o art. 9º;

II - para as obras e os serviços constantes da relação de que trata o inciso II do **caput** do art. 119, no prazo de até quinze dias, contado da data de publicação do acórdão do Tribunal de Contas da União que aprove a forma final da mencionada relação; e

III - no caso das informações encaminhadas na forma do art. 122, no prazo de até quinze dias, contado da data de recebimento da decisão monocrática ou da publicação do acórdão a que se refere o § 9º do art. 117.

§ 3º A omissão na prestação das informações, na forma e nos prazos do § 2º, não impedirá as decisões da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e do Congresso Nacional, nem retardará a aplicação de quaisquer de seus prazos de tramitação e deliberação.

§ 4º Para fins deste artigo, o Tribunal de Contas da União subsidiará a deliberação do Congresso Nacional, com o envio de informações e avaliações acerca de potenciais prejuízos econômicos e sociais advindos da paralisação.

Art. 119. Para fins do disposto no inciso V do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no § 2º do art. 8º desta Lei, o Tribunal de Contas da União encaminhará:

I - à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, até 1º de agosto de 2017, a relação das obras e dos serviços com indícios de irregularidades graves, com o correspondente banco de dados, especificando as classificações institucional, funcional e programática vigentes, com os números dos contratos e convênios, na forma do Anexo VI da Lei Orçamentária de 2017, acrescida do custo global estimado de cada obra ou serviço listado e do estágio da execução física, com a data a que se referem essas informações; e

II - à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, até setenta dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, a relação atualizada de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves, classificados na forma disposta nos incisos IV, V e VI do § 1º do art. 117, bem como a relação daqueles que, embora tenham tido recomendação de paralisação da equipe de auditoria, não foram objeto de decisão monocrática ou colegiada no prazo previsto no § 9º do art. 117, acompanhadas de cópias em meio eletrônico das decisões monocráticas e colegiadas, dos relatórios e votos que as fundamentarem e dos relatórios de auditoria das obras e dos serviços fiscalizados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º É obrigatória a especificação dos empreendimentos, dos contratos, dos convênios ou dos editais relativos a etapas, parcelas ou subtrechos nos quais foram identificados indícios de irregularidades graves, bem como da decisão monocrática ou do acórdão ao qual se refere o § 9º do art. 117.

§ 2º O Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição manterão as informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves de que trata este artigo atualizadas em seu sítio eletrônico.

§ 3º Para fins de atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tribunal de Contas da União deve enviar subsídios à Comissão Mista a que se refere o art. 166 da Constituição acerca de fatos e situações que possam comprometer a gestão fiscal e o atingimento das metas previstas nesta Lei, em especial a necessidade de limitação de empenho e pagamento de que trata o art. 9º da referida Lei.

Art. 120. A seleção das obras e dos serviços a serem fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União deve considerar, entre outros fatores:

I - o valor autorizado e o empenhado no exercício anterior e no exercício atual;

II - a regionalização do gasto;

III - o histórico de irregularidades pendentes obtido a partir de fiscalizações anteriores e a reincidência de irregularidades cometidas; e

IV - as obras contidas no Anexo VI - Subtítulos relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da Lei Orçamentária em vigor que não foram objeto de deliberação posterior do Tribunal de Contas da União pela regularidade.

§ 1º O Tribunal de Contas da União deverá, adicionalmente, enviar informações sobre outras obras ou serviços nos quais tenham sido constatados indícios de irregularidades graves em outros procedimentos fiscalizatórios realizados nos últimos doze meses, contados da data de publicação desta Lei, com o grau de detalhamento definido no § 2º e observados os incisos IV, V e VI do § 1º e o § 9º do art. 117.

§ 2º Da seleção referida no **caput** constarão, para cada obra fiscalizada, sem prejuízo de outros dados considerados relevantes pelo Tribunal de Contas da União:

I - as classificações institucional, funcional e programática, atualizadas de acordo com a Lei Orçamentária de 2017;

II - a sua localização e especificação, com as etapas, as parcelas ou os subtrechos e seus contratos e convênios, conforme o caso;

III - o CNPJ e a razão social da empresa responsável pela execução da obra ou do serviço nos quais foram identificados indícios de irregularidades graves, nos termos dos incisos IV, V e VI do § 1º do art. 117, bem como o nome do órgão ou da entidade responsável pela contratação;

IV - a natureza e a classificação dos indícios de irregularidades de acordo com sua gravidade, bem como o pronunciamento acerca da estimativa do valor potencial do prejuízo ao erário e de elementos que recomendem a paralisação preventiva da obra;

V - as providências já adotadas pelo Tribunal de Contas da União quanto às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

irregularidades;

VI - o percentual de execução físico-financeira;

VII - a estimativa do valor necessário para conclusão;

VIII - as manifestações prévias do órgão ou da entidade fiscalizada aos quais tenham sido atribuídas as supostas irregularidades, bem como as correspondentes decisões, monocráticas ou colegiadas, com os relatórios e os votos que as fundamentarem, quando houver;

IX - o conteúdo das eventuais alegações de defesa apresentadas e sua apreciação; e

X - as eventuais garantias de que trata o § 3º do art. 117, identificando o tipo e o valor.

§ 3º As unidades orçamentárias responsáveis por obras e serviços que constem, em dois ou mais exercícios, do Anexo a que se refere o § 2º do art. 8º, devem informar à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, no prazo de até trinta dias após o encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, as providências tomadas para sanar as irregularidades apontadas em decisão do Tribunal de Contas da União em face da qual não caiba mais recurso perante aquela Corte.

§ 4º Para efeito do que dispõe o § 4º do art. 121, o Tribunal de Contas da União encaminhará informações das quais constará pronunciamento conclusivo quanto a irregularidades graves que não se confirmaram ou ao seu saneamento.

§ 5º Sempre que a informação encaminhada pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do **caput**, implicar reforma de deliberação anterior, deverão ser evidenciadas a decisão reformada e a correspondente decisão reformadora.

Art. 121. A Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição poderá realizar audiências públicas com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou do desbloqueio de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves.

§ 1º Serão convidados para as audiências os representantes do Tribunal de Contas da União e dos órgãos e das entidades envolvidos, que poderão expor as medidas saneadoras já tomadas e as razões pelas quais as obras sob sua responsabilidade não devam ser paralisadas, inclusive aquelas a que se refere o art. 118, acompanhadas da justificação por escrito do titular do órgão ou da entidade responsável pelas contratações e dos respectivos documentos comprobatórios.

§ 2º A deliberação da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição que resulte na continuidade da execução de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação ainda não sanados dependerá da avaliação das informações recebidas na forma do § 2º do art. 118 e de prévia realização da audiência pública prevista no **caput**, quando deverão ser avaliados os prejuízos potenciais da paralisação para a administração pública e para a sociedade.

§ 3º A Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição poderá realizar audiências públicas para subsidiar a apreciação do relatório de que trata o § 7º do art. 122.

Art. 122. Durante o exercício de 2018, o Tribunal de Contas da União remeterá ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional e ao órgão ou à entidade fiscalizada, no prazo de até quinze dias, contado da data da decisão ou do acórdão aos quais se refere o art. 117, § 9º e § 10, informações relativas a novos indícios de irregularidades graves identificados em empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos constantes da Lei Orçamentária de 2018, inclusive com as informações relativas às execuções física, orçamentária e financeira, acompanhadas das manifestações dos órgãos e das entidades responsáveis pelas obras que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio das respectivas execuções física, orçamentária e financeira.

§ 1º O Tribunal de Contas da União disponibilizará à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.

§ 2º Os processos relativos a obras ou serviços que possam ser objeto de bloqueio nos termos dos arts. 117 e 118 serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo Tribunal de Contas da União, devendo a decisão indicar, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos significativos ao erário, no prazo de até quatro meses, contado da data da comunicação prevista no **caput**.

§ 3º A decisão mencionada no § 2º deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 4º Após a manifestação do órgão ou da entidade responsável quanto à adoção das medidas corretivas, o Tribunal de Contas da União deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão de que trata o § 2º, no prazo de até três meses, contado da data de entrega da citada manifestação.

§ 5º Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 2º e 4º, o Tribunal de Contas da União deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 6º Após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, o bloqueio e o desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira nos termos deste Capítulo ocorrerão mediante decreto legislativo baseado em deliberação da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, à qual cabe divulgar, em sítio eletrônico, a relação atualizada dos subtítulos de que trata o **caput**.

§ 7º O Tribunal de Contas da União encaminhará, até 15 de maio de 2018, à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição relatório contendo as medidas saneadoras adotadas e as pendências relativas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

§ 8º A decisão pela paralisação ou pela continuidade de obras ou serviços com indícios de irregularidades graves, nos termos do § 2º do art. 121 e do **caput** e do § 4º deste artigo, ocorrerá sem prejuízo da continuidade das ações de fiscalização e da apuração de responsabilidades dos gestores que lhes deram causa.

§ 9º Aplica-se às deliberações de que trata este artigo a exigência do § 2º do art. 121.

Art. 123. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista a que se refere o § 1º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do art. 166 da Constituição, no prazo de até trinta dias após o encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, quadro-resumo relativo à qualidade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e das ações governamentais objeto de auditorias operacionais realizadas, para subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária de 2018.

Art. 124. Com vistas à apreciação da proposta orçamentária de 2018, ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se referem o art. 70 e o inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição, será assegurado aos membros e aos órgãos competentes dos Poderes da União, inclusive ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério Público Federal e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União o acesso irrestrito, para consulta, aos seguintes sistemas ou informações, bem como o recebimento de seus dados, em meio digital:

I - Siafi;

II - Siop;

III - Sistema de Análise Gerencial da Arrecadação, bem como as estatísticas de dados agregados relativos às informações constantes das declarações de imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas, respeitado o sigilo fiscal do contribuinte;

IV - Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas;

V - Sistema de Informação das Estatais;

VI - Siasg, inclusive ComprasNet;

VII - Sistema de Informações Gerenciais de Arrecadação - Informar;

VIII - cadastro das entidades qualificadas como OSCIP, mantido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;

IX - CNPJ;

X - Sistema de Informação e Apoio à Tomada de Decisão, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;

XI - Siconv;

XII - Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento;

XIII - Sistema de Acompanhamento de Contratos, do DNIT;

XIV - CNEA, do Ministério do Meio Ambiente;

XV - Siops;

XVI - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - Siope;

XVII - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi;

XVIII - sistemas de informação e banco de dados mantidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

XIX - sistema utilizado pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda para elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis, constante do Anexo IV.7 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018;

XX - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE;

XXI - Sistema Único Benefícios - SIUBE;

XXII - Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas - SINTESE;

XXIII - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência - CADPREV;

XXIV - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - SISOBI;

XXV - Sistema Nacional de Informações de Registros Civis - SIRC; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XXVI - Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

§ 1º Os cidadãos e as entidades sem fins lucrativos, credenciados segundo requisitos estabelecidos pelos órgãos gestores dos sistemas, poderão ser habilitados para consulta aos sistemas e aos cadastros de que trata este artigo.

§ 2º Para fins de elaboração de avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis da União, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União, no exercício do controle externo, poderão solicitar, aos demais órgãos e poderes da União e às suas entidades vinculadas, informações cadastrais, funcionais e financeiras dos seus servidores, aposentados e pensionistas.

Art. 125. Em cumprimento ao **caput** do art. 70 da Constituição, o acesso irrestrito e gratuito referido no art. 124 desta Lei será igualmente assegurado:

I - aos membros do Congresso Nacional, para consulta aos sistemas ou às informações referidos nos incisos II e V do **caput** do art. 124, nos maiores níveis de amplitude, abrangência e detalhamento existentes, e por iniciativa própria, a qualquer tempo, aos demais sistemas e cadastros; e

II - aos órgãos de tecnologia da informação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como a disponibilização, em meio eletrônico, das bases de dados dos sistemas referidos no art. 124, ressalvados os dados e as informações protegidos por sigilo legal, em formato e periodicidade a serem definidos em conjunto com o órgão competente do Poder Executivo.

Art. 126. O custo global das obras e dos serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de composições de custos unitários, previstas no projeto, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, mantido e divulgado, nos respectivos sítios eletrônicos, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, e, no caso de obras e serviços rodoviários, na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - Sicro, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único. No caso de inviabilidade da definição dos custos consoante o disposto no **caput** deste artigo, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal, em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

## CAPÍTULO XI
## DA TRANSPARÊNCIA

Art. 127. Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União divulgarão e manterão atualizada, no sítio eletrônico do órgão concedente, relação das entidades privadas beneficiadas nos termos dos arts. 68 a 73, contendo, pelo menos:

I - nome e CNPJ;

II - nome, função e CPF dos dirigentes;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III - área de atuação;

IV - endereço da sede;

V - data, objeto, valor e número do convênio ou instrumento congênere;

VI - órgão transferidor;

VII - valores transferidos e respectivas datas;

VIII - edital do chamamento e instrumento celebrado; e

IX - forma de seleção da entidade.

Art. 128. Os órgãos orçamentários manterão atualizados em seu sítio eletrônico a relação dos contratados, com os valores pagos nos últimos três anos, e a íntegra dos contratos e convênios, e dos termos ou instrumentos congêneres vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação.

Parágrafo único. Serão também divulgadas as informações relativas às alterações contratuais e penalidades.

Art. 129. Os instrumentos de contratação de serviços de terceiros deverão prever o fornecimento pela empresa contratada de informações contendo nome completo, CPF, cargo ou atividade exercida, lotação e local de exercício dos empregados na contratante, para fins de divulgação em sítio eletrônico.

§ 1º Os órgãos e as entidades federais deverão divulgar e atualizar quadrimestralmente as informações previstas no **caput**.

§ 2º A divulgação prevista no **caput** deverá ocultar os três primeiros dígitos e os dois dígitos verificadores do CPF.

Art. 130. Os sítios de consulta à remuneração e ai subsídio recebidos por membros de Poder e ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego público disponibilizados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União devem possibilitar a consulta direta da relação nominal dos ocupantes e as respectivas remunerações, bem como permitir a gravação de relatórios em formatos eletrônicos abertos e não proprietários de planilhas, contendo a integralidade das informações disponibilizadas na consulta.

Parágrafo único. Deverão também ser disponibilizadas as informações relativas ao recebimento de quaisquer vantagens, gratificações ou outras parcelas de natureza remuneratória, compensatória ou indenizatória.

**Seção I**

**Da publicidade na elaboração e na aprovação dos Orçamentos**

Art. 131. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2018 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com os princípios da publicidade e da clareza, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Serão divulgados nos respectivos sítios eletrônicos:

I - pelo Poder Executivo:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) o Projeto de Lei Orçamentária de 2018, inclusive em versão simplificada, seus anexos e as informações complementares;

c) a Lei Orçamentária de 2018 e os seus anexos;

d) os créditos adicionais e os seus anexos;

e) a execução orçamentária e financeira, inclusive de restos a pagar, com o detalhamento das ações e dos subtítulos, identificando a programação classificada com identificador de resultado primário 3 (RP 3), por unidade federativa, de forma regionalizada, por órgão, unidade orçamentária, função e subfunção, mensal e acumulada;

f) até o vigésimo dia de cada mês, relatório comparando a arrecadação mensal, realizada até o mês anterior, das receitas administradas ou acompanhadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, líquida de restituições e incentivos fiscais, com as estimativas mensais constantes dos demonstrativos de que trata o inciso XI do Anexo II, bem como com as eventuais reestimativas realizadas por força de lei;

g) até o vigésimo quinto dia de cada mês, relatório comparando a receita realizada, mensal e acumulada, com a prevista na Lei Orçamentária de 2018 e no cronograma de arrecadação, discriminando as parcelas primária e financeira;

h) até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, cadastro de ações contendo, no mínimo, o código, o título e a descrição de cada uma das ações constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que poderão ser atualizados, quando necessário, desde que as alterações não ampliem ou restrinjam a finalidade da ação, consubstanciada no seu título constante da referida Lei;

i) até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, demonstrativos relativos a empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, consolidados por agência de fomento, elaborados de acordo com as informações e critérios constantes do § 3º do art. 110;

j) até 30 de abril de cada exercício, relatório anual, referente ao exercício anterior, de impacto dos programas voltados ao combate das desigualdades;

k) até o sexagésimo dia após cada semestre, relatório de avaliação das ações do PAC e das metas consolidadas, bem como dos resultados de implementação e execução orçamentária, financeira, inclusive de restos a pagar, e, sempre que possível, o estágio das ações monitoradas, discriminando os valores acumulados até o exercício anterior e os do exercício em curso;

l) demonstrativo, atualizado mensalmente, de contratos, convênios, contratos de repasse ou termos de parceria referentes a projetos, discriminando as classificações funcional e por programas, a unidade orçamentária, a contratada ou o convenente, o objeto e os prazos de execução, os valores e as datas das liberações de recursos efetuadas e a efetuar;

m) posição atualizada mensalmente dos limites para empenho e movimentação financeira por órgão do Poder Executivo;

n) demonstrativo mensal indicando a arrecadação, no mês e acumulada no exercício, separadamente, relativa a depósitos judiciais e a parcelamentos amparados por programas de recuperação fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os montantes dessa arrecadação classificados por tributo, os valores, por tributo partilhado, entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativamente a parcelas não classificadas; e os valores, por tributo partilhado, entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em caráter definitivo;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o) demonstrativo bimestral das transferências voluntárias realizadas, por ente federativo beneficiado;

p) demonstrativo do fluxo financeiro do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais, com a discriminação das despesas por categoria de beneficiário e das receitas por natureza;

q) até o vigésimo dia de cada mês, a arrecadação mensal, realizada até o mês anterior, das contribuições a que se refere o art. 149 da Constituição destinadas aos serviços sociais autônomos, bem como sua destinação por entidade beneficiária; e

r) demonstrativo identificando as programações orçamentárias relacionadas com os programas governamentais que adotam denominação diversa daquela constante dos elementos de classificação da lei orçamentária anual;

II - pela Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição:

a) a relação atualizada dos contratos e dos convênios nos quais tenham sido identificados indícios de irregularidades graves;

b) o relatório e o parecer preliminar, os relatórios setoriais e final e o parecer final da Comissão, as emendas de cada fase e os pareceres e autógrafo respectivos, relativos ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018;

c) o relatório e o parecer preliminar, o relatório e o parecer final da Comissão, as emendas de cada fase e os pareceres e autógrafo respectivos, relativos ao projeto desta Lei;

d) o relatório e o parecer da Comissão, as emendas e os pareceres e autógrafos respectivos, relativos aos projetos de lei e às medidas provisórias sobre créditos adicionais;

e) a relação das emendas aprovadas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018, identificando, em cada emenda, o tipo de autor, o número e ano da emenda, o autor e respectivo código, a classificação funcional e programática, o subtítulo e a dotação aprovada pelo Congresso Nacional; e

f) a relação dos precatórios constantes das programações da Lei Orçamentária, no prazo de até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018; e

III - pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, no sítio eletrônico de cada unidade jurisdicionada ao Tribunal de Contas da União, o relatório de gestão, o relatório e o certificado de auditoria, o parecer do órgão de controle interno e o pronunciamento do Ministro de Estado supervisor, ou da autoridade de nível hierárquico equivalente responsável pelas contas, integrantes das tomadas ou das prestações de contas, no prazo de até trinta dias após o seu envio ao referido Tribunal.

§ 2º Para fins de atendimento ao disposto na alínea "h" do inciso I do § 1º, a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição deverá enviar ao Poder Executivo, no prazo de até quarenta e cinco dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, as informações relativas às ações que tenham sido incluídas no Congresso Nacional.

§ 3º O não encaminhamento das informações de que trata o § 2º implicará a divulgação somente do cadastro das ações constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018.

Art. 132. Para fins de realização da audiência pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até três dias antes da referida audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de resultado primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Os relatórios previstos no **caput** conterão também:

I - os parâmetros constantes do inciso XXI do Anexo II, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano;

II - o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando o resultado do final de cada quadrimestre com o do início do exercício e o do final do quadrimestre anterior;

III - o resultado primário obtido até o quadrimestre, comparando com o programado e o discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício; e

IV - o saldo de dívidas vencidas do Tesouro Nacional, inclusive com:

a) instituições financeiras em decorrência de transferências constitucionais, legais ou voluntárias antecipadas e demais subsídios e subvenções, por instituição;

b) FGTS, relativo à arrecadação de contribuições previstas na Lei Complementar nº 110, de 2001, e à subvenção definida na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; e

c) compromissos cujo fato gerador tenha ocorrido no exercício e sejam referentes a despesas não contingenciáveis inscritas no Anexo III desta Lei.

§ 2º O relatório referente ao terceiro quadrimestre de 2018 conterá, adicionalmente, demonstrativo do montante das despesas primárias pagas pelos órgãos naquele exercício e das demais operações que afetaram o resultado primário, comparando-o com os limites estabelecidos na forma dos §§ 1º, 7º e 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º O demonstrativo a que se refere o § 2º será encaminhado, nos prazos previstos no **caput**, aos órgãos relacionados nos incisos II a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 4º A Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição poderá, por solicitação do Poder Executivo ou por iniciativa própria, adiar as datas de realização da audiência prevista no **caput**.

**Seção II**

**Disposições finais sobre transparência**

Art. 133. A empresa destinatária de recursos na forma prevista na alínea "a" do inciso III do parágrafo único do art. 5º deve divulgar, mensalmente, em sítio eletrônico, as informações relativas à execução das despesas do Orçamento de Investimento, discriminando os valores autorizados e os executados, mensal e anualmente.

Art. 134. As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários deverão divulgar, trimestralmente, em seu sítio eletrônico, em local de fácil visualização:

I - os valores arrecadados com as referidas contribuições, especificando o montante transferido pela União e o arrecadado diretamente pelas entidades;

II - as demonstrações contábeis;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III - a especificação de cada receita e de cada despesa constantes dos orçamentos, discriminadas por natureza, finalidade e região, destacando a parcela destinada a serviços sociais e formação profissional; e

IV - a estrutura remuneratória dos cargos e das funções e a relação dos nomes de seus dirigentes e dos demais membros do corpo técnico.

§ 1º As entidades previstas no **caput** divulgarão também em seus sítios eletrônicos:

I - seus orçamentos de 2018;

II – demonstrativos de alcance de seus objetivos legais e estatutários e de cumprimento das respectivas metas;

III – resultados dos trabalhos de auditorias independentes sobre suas demonstrações contábeis; e

IV – demonstrativo consolidado dos resultados dos trabalhos de suas unidades de auditoria interna e de ouvidoria.

§ 2º As informações disponibilizadas para consulta nos sítios eletrônicos devem permitir a gravação, em sua integralidade, de relatórios de planilhas, em formatos eletrônicos abertos e não proprietários.

Art. 135. As instituições de que trata o **caput** do art. 81 deverão disponibilizar, em seus sítios eletrônicos, informações relativas à execução física e financeira, inclusive a identificação dos beneficiários de pagamentos à conta de cada convênio ou instrumento congênere, acompanhada dos números de registro no Siconv e no Siafi, observadas as normas de padronização estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 136. Os órgãos da esfera federal referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal disponibilizarão, por meio do Siconfi, os relatórios de gestão fiscal, no prazo de até quarenta dias após o encerramento de cada quadrimestre.

Art. 137. O Poder Executivo informará ao Congresso Nacional sobre os empréstimos feitos pelo Tesouro Nacional a banco oficial federal, nos termos da alínea "f" do inciso VII do Anexo II.

Art. 138. A União disponibilizará, até o final do exercício de 2018, consulta informatizada unificada de todas as obras de engenharia e serviços a elas associados, custeados com recursos previstos na Lei Orçamentária de 2018, relativamente às programações classificadas com o indicador de resultado primário 3 (RP 3), devendo contemplar no mínimo os dados relativos a:

I - número de identificação único e coordenadas geográficas de cada obra ou serviço;

II - descrição e características de cada obra, serviço, trecho, subtrecho, lote ou outra forma de detalhamento, com as respectivas informações sobre custos, editais, contratos e aditivos, de forma a possibilitar visão individual e agregada de todas as etapas;

III - valor estimado da obra ou do serviço, bem como programa de trabalho correspondente à alocação orçamentária de recursos federais para a obra a cada exercício e respectiva execução orçamentária e financeira;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV - cronogramas de execução físico-financeira, inicial e suas atualizações, e grau de execução da obra, com indicação da data de referência e metodologia de apuração e fiscalização;

V - identificação das anotações de responsabilidade técnica de cada projeto, orçamento, execução e fiscalização da obra ou serviço, contemplando todo o histórico de responsabilidade técnica ao longo do empreendimento.

§ 1º A consulta de que trata o **caput** terá acesso público disponibilizado no sítio eletrônico.

§ 2º As informações de que trata o **caput** serão atualizadas no mínimo a cada semestre, sem prejuízo de atualização obrigatória sempre que houver modificações contratuais que as afetem.

§ 3º Os órgãos e entidades que possuem sistemas próprios de gestão de obras deverão efetuar a transferência eletrônica de dados para o sistema a que se refere o **caput**.

§ 4º A consulta a que se refere o **caput** restringir-se-á às obras públicas com valores superiores a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Art. 139. O Poder Executivo adotará providências com vistas a:

I - elaborar metodologia de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade; e

II - definir os órgãos responsáveis pela supervisão, pelo acompanhamento e pela avaliação dos resultados alcançados pelos benefícios tributários.

Art. 140. O relatório resumido de execução orçamentária a que se refere o art. 165, § 3º da Constituição conterá demonstrativo da disponibilidade da União por fonte de recursos detalhada, indicando o saldo inicial de 2017, a arrecadação, a despesa executada no objeto da vinculação, a despesa executada em outro objeto, o cancelamento de restos a pagar e o saldo atual.

§ 1º No caso de aplicação de recursos em objeto que não seja o da vinculação, o relatório a que se refere o **caput** deste artigo indicará a lei ou a medida provisória autorizadora.

§ 2º A unidade gestora de fundo especial manterá registros contábeis que evidenciem as disponibilidades, por fonte de recursos detalhada, que lhe são vinculadas, ainda que se encontrem depositadas junto a unidade gestora da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 141. O relatório resumido da execução orçamentária referente ao último bimestre de 2018 será acompanhado:

I - de avaliação das renúncias de receita da União quanto ao atendimento das finalidades consideradas para sua concessão; e

II - dos valores contingenciados e não contingenciados no exercício, por programa e suas respectivas ações, referentes a cada órgão do Poder Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 142. O Poder Executivo elaborará demonstrativo específico e manterá atualizados no portal "Transparência" dados sobre a elaboração e a execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, e sobre as prestações de contas anuais a ele relativas, desmembrando as aplicações em investimentos, custeio e pessoal ativo, inativo e pensionistas, se for o caso.

Parágrafo único. As informações constantes do **caput** deverão ser divulgadas em até 10 (dez) dias da conclusão da elaboração da proposta orçamentária, da prática do ato de execução da despesa ou do encaminhamento da prestação de contas pelo órgão ou entidade destinatária dos recursos, conforme o caso.

Art. 143. O Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso IX, da Constituição, julgará as contas de 2018 a serem prestadas pelo Presidente da República e apreciará os relatórios de 2018 sobre a execução dos planos de governo até o encerramento da sessão legislativa de 2019.

## CAPÍTULO XII
## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 144. A execução da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência na administração pública federal, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional.

Art. 145. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e das demais consequências advindas da inobservância ao disposto no **caput**.

§ 2º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do Siafi, após 31 de dezembro de 2018, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto quanto a ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ser efetuados até o trigésimo dia de seu encerramento, na forma estabelecida pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

§ 3º Com vistas a atender o prazo máximo estabelecido no § 2º, o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal poderá definir prazos menores para ajustes a serem efetuados por órgãos e entidades da administração pública federal.

§ 4º Com vistas a assegurar o conhecimento da composição patrimonial a que se refere o art. 85 da Lei nº 4.320, de 1964, a contabilidade:

I - reconhecerá o ativo referente aos créditos tributários e não tributários a receber; e

II - segregará os restos a pagar não processados em exigíveis e não exigíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5º Integrarão as demonstrações contábeis consolidadas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União somente os órgãos e as entidades cuja execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, seja registrada na modalidade total no Siafi, conforme estabelecido no **caput** do art. 5º.

Art. 146. Até o recebimento do demonstrativo a que se referem os §§ 2º e 3º do art. 132, relativo ao terceiro quadrimestre de 2017, fica vedada a adoção de medidas no exercício financeiro de 2018 que impliquem na criação ou na majoração de despesas primárias obrigatórias.

Art. 147. Para os efeitos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

II - no que se refere ao disposto em seu § 3º, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do **caput** do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - no que se refere ao inciso I do seu § 1º, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária de 2018, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 148. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou do instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública federal, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 149. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados nas notas explicativas dos balanços e dos balancetes trimestrais, para fins do disposto no § 2º do art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal, divulgados em sítio eletrônico, e conterão:

I - os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;

II - os custos de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua rentabilidade e do custo de captação; e

III - a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Parágrafo único. As informações de que trata o **caput** constarão também de relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional, no mínimo, até dez dias antes da reunião conjunta prevista no § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



Art. 150. A avaliação de que trata o art. 9º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal será efetuada com fundamento no anexo específico sobre os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, bem como as metas de inflação estimadas para o exercício de 2018, conforme o disposto no § 4º do art. 4º daquela Lei Complementar, observado o disposto no inciso I do **caput** do art. 10 desta Lei.

Parágrafo único. A avaliação mencionada no **caput** incluirá a análise e a justificativa da evolução das operações compromissadas do Banco Central do Brasil no período.

Art. 151. O Poder Executivo, por intermédio do seu órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, deverá atender, no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento, às solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2018.

Art. 152. O Poder Executivo incluirá despesas na relação de que trata a Seção I do Anexo III em razão de emenda constitucional ou lei que crie obrigações para a União.

§ 1º O Poder Executivo poderá incluir outras despesas na relação de que trata o **caput**, desde que demonstre que constituem obrigação constitucional ou legal da União.

§ 2º A inclusão a que se refere o **caput** e o § 1º será publicada no Diário Oficial da União e a relação atualizada será incluída no relatório de que trata o § 4º do art. 56, relativo ao bimestre em que ocorrer a publicação.

Art. 153. A retificação dos autógrafos dos Projetos da Lei Orçamentária de 2018 e de créditos adicionais, no caso de comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito do Congresso Nacional, somente poderá ocorrer:

I - até o dia 17 de julho de 2018, no caso da Lei Orçamentária de 2018; ou

II - até trinta dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União e desde que ocorra dentro do exercício financeiro, no caso dos créditos adicionais.

Parágrafo único. Vencidos os prazos de que trata o **caput**, a retificação será feita mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais, observado o disposto nos arts. 44 e 45, ou de acordo com o previsto no art. 43, desde que ocorram dentro do correspondente exercício financeiro.

Art. 154. Os projetos e os autógrafos das leis de que trata o art. 165 da Constituição, bem como de suas alterações, inclusive daquelas decorrentes dos incisos I e II do § 14 do art. 166 da Constituição, deverão ser, reciprocamente, disponibilizados em meio eletrônico, inclusive em bancos de dados, quando for o caso, na forma definida por grupo técnico integrado por representantes dos Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º A integridade entre os projetos de lei de que trata o **caput,** bem como do inciso I do §

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14 do art. 166 da Constituição, e os meios eletrônicos é de responsabilidade das unidades correspondentes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 2º A integridade entre os autógrafos referidos neste artigo, bem como em relação ao envio de informações decorrentes do inciso II do § 14 do art. 166, e os meios eletrônicos é de responsabilidade do Congresso Nacional.

§ 3º O banco de dados com as indicações de remanejamento de emendas individuais, enviado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo nos termos do inciso II do § 14 do art. 166 da Constituição, deverá conter a mesma estrutura do banco de dados das justificativas de impedimentos a que se refere o inciso I do referido parágrafo.

Art. 155. Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 21 da Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra divulgará em seu sítio eletrônico a relação dos imóveis a serem alienados, no prazo de trinta dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 156. Integram esta Lei:

I - Anexo I - Relação dos quadros orçamentários consolidados;

II - Anexo II - Relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária;

III - Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho;

IV - Anexo IV - Metas fiscais, constituído por:

a) Anexo IV.1 - Metas fiscais anuais; e

b) Anexo IV.2 - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

V - Anexo V - Riscos fiscais;

VI - Anexo VI - Objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial; e

VII - Anexo VII - Prioridades e metas.

Art. 157. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo I
RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

I - Receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964;

II - resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas;

III - receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária;

IV - resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

V - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo o Poder, órgão e unidade orçamentária, por fontes de recursos e grupos de natureza de despesa;

VI - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo a função e subfunção e programa;

VII - fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, por grupos de natureza de despesa;

VIII - programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino em nível de órgão, detalhando fontes de recursos e valores por categoria de programação;

IX - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras;

X - serviço da dívida contratual e mobiliária por órgão e unidade orçamentária, detalhando fontes de recursos e grupos de natureza de despesa;

XI - fontes de recursos que financiam as despesas do Orçamento da Seguridade Social, destacando-se as transferências do Orçamento Fiscal;

XII - quadro com relação, em ordem alfabética, das ações classificadas na esfera da seguridade social, respectivo órgão orçamentário e dotação;

XIII - relação das ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware**, **software** e serviços, a qual deverá ser mantida atualizada na **internet**;

XIV - demonstração da vinculação entre as ações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e os Objetivos do Plano Plurianual 2016-2019, em atendimento ao § 3º do art. 8º da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, especificando as unidades orçamentárias executoras; e

XV - resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, por órgão, função, subfunção e programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei;

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados;

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2015 e 2016, a execução provável em 2017 e o programado para 2018, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo;

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2015 e 2016, e a execução provável em 2017, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);

2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);

3. valores realizados em 2015 e 2016;

4. valores estimados para 2017 e 2018, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo;

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2018, explicitando a metodologia utilizada;

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;

5. Receitas de dividendos, contendo demonstrativo, por empresa, do valor arrecadado mensalmente, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, especificando a forma de pagamento (numerário ou títulos) e os valores recolhidos a título de antecipação de dividendos; e

6. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras;

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;

c) assistência pré-escolar; e

d) auxílio-transporte.

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2015 e 2016, a execução provável para 2017 e as estimativas para 2018, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;

XV - relação das dotações do exercício de 2018, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 4º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$ 1.000,00 (um mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016, e as estimativas para os exercícios de 2017 e 2018, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2015 e 2016, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2017 e a estimada para 2018, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real);

XX - dotações de 2018, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, contendo ao menos, para os exercícios de 2017 e 2018, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 20 de outubro de 2017, pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2018, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos três últimos anos, em 30 de junho de 2017, e as previsões para 31 de dezembro de 2017 e 2018; e

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2015 e 2016 e a execução provável em 2017 e 2018, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2015 e 2016 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

XXV - evolução da receita da União, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em espécies, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

XXVI - evolução da despesa da União, segundo as categorias econômicas e grupos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



natureza de despesa;

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos três últimos exercícios;

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária;

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;

XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2016, o programado para 2017, o previsto para 2018 e as projeções para 2019 e 2020;

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais; e

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2016, 30 de junho de 2017 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2017 e de 2018 referentes às seguintes informações:

a) perfil da carteira do FIES, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos;

b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e os aditamentos;

c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós-graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas);

d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de 1,00% (um por cento) previsto no art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, diferenciando os de professores e os de médicos;

e) valores de financiamentos concedidos, de amortização de financiamentos e de benefícios ou subsídios creditícios; e

f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura;

3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo;

4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação; e

5. volume de honras realizado.

XXXV – demonstrativo apresentando a compatibilidade entre a programação constante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo a vinculação entre ações orçamentárias e os objetivos dos programas da Lei do Plano Plurianual 2016-2019, com informações sobre o estágio, físico e financeiro, acumulado e proposto para 2018, de implementação de cada projeto com identificador de resultado primário 3 dos Orçamentos da União;

XXXVI - relação dos blocos de financiamento das ações e serviços públicos de saúde e respectivas ações orçamentárias que os integrem e, no caso de uma ação compor mais de um bloco, seu desdobramento por plano orçamentário ou outro classificador;

XXXVII – demonstrativo de investimentos públicos em educação constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, nos termos do art. 5º, § 4º, e da meta 20 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE 2014-2024), de modo a explicitar a metodologia utilizada, discriminando-se valores das ações orçamentárias, por grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e identificador de resultado primário, bem como valores de incentivos e isenções fiscais, subsídios e demais gastos indiretos, agregados como proporção do produto interno bruto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



Anexo III
DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LRF

Seção I - OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO

1. Alimentação Escolar (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);

2. Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

3. Piso de Atenção Básica Fixo (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

4. Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);

5. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

6. Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso (Medida Provisória nº 2.164-41, de 24/08/2001);

7. Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 26/12/1989);

8. Dinheiro Direto na Escola (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);

9. Subvenção Econômica no Âmbito das Operações Oficiais de Crédito e Encargos Financeiros da União;

10. Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES (art. 239, § 1º, da Constituição);

11. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006);

12. Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário;

13. Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006);

14. Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

15. Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

16. Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

17. Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18. Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, incidentes a partir da vigência da Lei nº 8.171, de 17/01/1991;

19. Pagamento do Benefício Abono Salarial (Lei nº 7.998, de 11/01/1990);

20. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993);

21. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993);

22. Pagamento do Seguro-Desemprego (Lei nº 7.998, de 11/01/1990);

23. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003);

24. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001);

25. Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 09/01/2004);

26. Pessoal e Encargos Sociais;

27. Sentenças judiciais, inclusive as consideradas de pequeno valor e débitos periódicos vincendos;

28. Serviço da dívida;

29. Transferências a Estados e ao Distrito Federal da Cota-Parte do Salário-Educação (art. 212, § 5º, da Constituição);

30. Transferências constitucionais ou legais por repartição de receita;

31. Transferências da receita de concursos de prognósticos (Lei nº 9.615, de 24/03/1998 - Lei Pelé e Lei nº 11.345, de 14/09/2006);

32. Benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e a seus dependentes;

33. Subvenção econômica aos consumidores finais do sistema elétrico nacional interligado (Lei nº 10.604, de 17/12/2002);

34. Subsídio ao gás natural utilizado para geração de energia termelétrica (Lei nº 10.604, de 17/12/2002);

35. Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 09/07/2003);

36. Complemento da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001);

37. Manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira a esse ente para execução de serviços públicos de saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e educação (Lei nº 10.633, de 27/12/2002);

38. Expansão e Consolidação da Atenção Básica – PNAB (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

39. Incentivo Financeiro a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

40. Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Idade (Lei nº 6.179, de 11/12/1974);

41. Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (Lei nº 6.179, de 11/12/1974);

42. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002);

43. Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde - Programa "De Volta Para Casa" (Lei nº 10.708, de 31/07/2003);

44. Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos (Componentes Estratégico e Especializado) da Assistência Farmacêutica (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

45. Bolsa-Educação Especial paga aos dependentes diretos dos trabalhadores vítimas do acidente ocorrido na Base de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18/12/2003);

46. Pagamento de Benefícios de Legislação Especial, envolvendo as pensões especiais indenizatórias, as indenizações a anistiados políticos e as pensões do Montepio Civil;

47. Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);

48. Despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos, à que se referem os incisos I, III, IV e V do art. 12 da Lei nº 9.433, de 08/01/1997 (Lei nº 10.881, de 09/06/2004, e Decreto nº 7.402, de 22/12/2010);

49. Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações (art. 91 do ADCT);

50. Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação (Leis nºs 9.432, de 08/01/1997, 10.893, de 13/07/2004, e 11.482, de 31/05/2007);

51. Financiamentos no âmbito dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte - FNO, do Nordeste - FNE e do Centro-Oeste - FCO (Lei nº 7.827, de 27/09/1989);

52. Assistência jurídica integral e gratuita ao cidadão carente (art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição);

53. Ressarcimento aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Lei nº 12.111, de 09/12/2009);

54. Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças (Lei nº 6.259, de 30/10/1975, e Lei nº 8.080, de 19/09/1990);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

55. Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD (Lei nº 12.058, de 13/10/2009);

56. Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, Falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15/06/2010);

57. Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 11/06/2010);

58. Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 14/12/2011);

59. Fardamento dos Militares das Forças Armadas (alínea "h" do inciso IV do art. 50 da Lei nº 6.880, de 09/12/1980, art. 2º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001, e arts. 61 a 64 do Decreto nº 4.307, de 18/07/2002) e dos ex-Territórios (alínea "d" do inciso I do art. 2º combinado com o art. 65 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002);

60. Indenização devida a ocupantes de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços (Lei nº 12.855, de 02/09/2013);

61. Assistência Financeira Complementar e Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Agentes Comunitários de Saúde/ACS (art. 198, § 5º, da Constituição e art. 9º-C da Lei nº 11.350, de 05/10/2006);

62. Assistência Financeira Complementar e Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Agentes de Combate a Endemias/ACE (art. 198, § 5º, da Constituição e art. 9º-C da Lei nº 11.350, de 05/10/2006);

63. Movimentação de Militares das Forças Armadas (alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 2º combinado com o inciso X e alínea "a" do inciso XI do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001) e dos ex-Territórios (alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 2º combinado com o art. 65 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002);

64. Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior devidos aos servidores públicos e militares em serviço no exterior (art. 8º da Lei nº 5.809, de 10/10/1972); e

65. Despesas do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB (art. 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição, combinado com o art. 18, incisos I e II, da LC nº 97/1999 e art. 8º da Lei nº 6.009/1973).

Seção II – DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS:

1. Atendimento ao Programa Mais Médicos (Lei nº 12.871, de 22/10/2013);

2. Despesas com operação, manutenção e gestão decorrentes do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, mediante a cobrança da tarifa auferida com o fornecimento de água aos Estados receptores;

3. Despesas relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e Programa Nuclear da Marinha (PNM);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON; e

5. Despesas do Fundo para a Criança e o Adolescente (Lei nº 8.242, de 12/10/1991).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Anexo IV
# Metas Fiscais
# Introdução

(Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

a) Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2016;

b) Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e montante da dívida, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, evidenciando a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

c) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

d) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

e) Avaliação de projeções atuariais:

- do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, elaborada pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Fazenda – SPREV/MF, com base em modelo demográfico-atuarial, levando em conta a estrutura previdenciária existente, o comportamento demográfico, a trajetória do mercado de trabalho e transições da condição de contribuinte para a inatividade para determinação dos montantes de receita e de despesa;
- do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Civis, elaborada pela SPREV/MF;
- do Regime de Previdência dos Militares, elaborada pelo Ministério da Defesa - MD;
- dos Benefícios de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, elaborada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDS, tomando por base o modelo de concessão de benefícios, sua tendência, a evolução do nível de renda da população e o comportamento demográfico; e
- do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, Ministério do Trabalho - MTb, considerando o desempenho econômico-financeiro do fundo e as projeções de receitas e despesas; e

f) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Anexo IV
# Metas Fiscais
## IV.1 Anexo de Metas Fiscais Anuais
(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

### 1) Do estabelecimento da meta de resultado primário

O estabelecimento de metas anuais de resultado primário para o exercício a que se refere a LDO e os dois subsequentes, requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, considera a estimativa de receitas e despesas primárias aderentes às normas vigentes e às ações adequadas à estratégia da política fiscal.

Para o ano de 2018, fica estabelecido como meta de resultado primário do Setor Público o déficit de R$ 131,3 bilhões, equivalente a 1,8% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado para o ano. A meta decompõe-se da seguinte forma: déficit de R$ 129,0 bilhões do Governo Central, déficit de R$ 3,5 bilhões das estatais federais e superávit de R$ 1,2 bilhões de estados e municípios.

Para os anos de 2019 e 2020, as metas indicadas de resultado primário do Setor Público são de déficit de R$ 63,8 bilhões e superávit R$ 23,2 bilhões, respectivamente, o equivalente a 0,8% e 0,3% do PIB.

### 2) Da estratégia da política fiscal

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica, o crescimento sustentado e prover adequadamente o acesso aos serviços públicos. Para isso, atuando em linha com as políticas monetária, creditícia e cambial, o governo procura criar as condições futuras necessárias para a queda gradual do endividamento público líquido e bruto em relação ao PIB e a melhora do perfil da dívida pública.

Nesse sentido, são estabelecidas anualmente metas de resultado primário no intento de garantir as condições econômicas necessárias para a manutenção do crescimento sustentado, o que inclui a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

As metas fiscais consideram a realidade fiscal, as regras legais existentes e as medidas orientadas pela busca da consolidação fiscal, aqui fixada como prioridade de médio prazo da Administração Pública.

Ressalte-se que o resultado fiscal nominal e o estoque da dívida do setor público apresentados são indicativos, pois são impactados por fatores fora do controle direto do governo, como, por exemplo, a taxa de câmbio.

### 3) Da base legal

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nele serão estabelecidas metas de resultado primário para o exercício a que se referirem e para dois seguintes.

**4) Da conjuntura**

Além do compromisso com a estabilidade macroeconômica, é papel da política fiscal buscar a melhoria da gestão pública com vistas a potencializar a ação do Estado na execução de suas políticas e garantir investimentos em infraestrutura que ampliem a capacidade de produção do País por meio da eliminação de gargalos logísticos. O governo também vem atuando na melhoria da qualidade e na simplificação da tributação, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, na redução da informalidade e no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização. Adicionalmente, procura aprimorar a eficiência da alocação dos recursos, com medidas de racionalização dos gastos públicos e de tarifas públicas adequadas, com melhora nas técnicas de gestão e controle, com maior transparência, de forma a melhorar a prestação de serviços públicos.

No ano de 2016, vale destacar o resgate da confiança na política econômica e na agenda de reformas proposta para o País, fundamentado no controle da inflação, no cumprimento da meta de resultado primário e na aprovação do Novo Regime Fiscal. A recuperação da atividade econômica está ocorrendo de forma gradual com expectativa de aceleração no segundo semestre de 2017, quando serão sentidos os efeitos do processo de afrouxamento monetário, frente ao ambiente inflacionário benigno, e das medidas tomadas pelo Governo, como por exemplo a liberação do saque das contas inativas do FGTS. Isso permitirá iniciar 2018 com uma melhor performance macroeconômico.

O primeiro passo para recuperar a credibilidade da gestão fiscal em 2016 foi dado com a revisão da meta de resultado primário para o ano, devido à frustração das expectativas de retomada da economia com impacto direto sobre o desempenho da arrecadação federal. A LOA 2016 trazia uma previsão de queda real do PIB de 1,9%, ao passo que à época da revisão a expectativa já registrava queda real de 3,35% segundo o Boletim Focus de 01/07/2016. Foi estabelecida nova meta de resultado primário do Setor Público não financeiro consolidado para 2016 de déficit de R$ 163,9 bilhões, equivalente a -2,64% do PIB. Vale destacar que, ainda que a queda real do PIB no ano tenha sido ainda mais acentuada, de 3,59%, o Governo logrou cumprir e superar a meta de resultado primário de 2016, com déficit de R$ 155,8 bilhões, ou -2,49% do PIB.

Ademais, ao longo do segundo semestre de 2016, o Governo reiterou seu compromisso com o ajuste e a sustentabilidade das contas públicas, encaminhando e logrando aprovar conjunto de medidas estruturantes de consolidação fiscal. Em setembro, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 93 que prorrogou até 2023 a Desvinculação de Receitas da União (DRU), 30% da arrecadação federal relativa às contribuições sociais, permitindo melhor gerenciamento do Orçamento da União e reduzindo seu grau de rigidez. Em dezembro, a Emenda Constitucional nº 95 foi promulgada instituindo o Novo Regime Fiscal que limita, por 20 anos, o crescimento real da despesa primária, por meio do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estabelecimento de um teto para o gasto federal dos três poderes atualizado pela inflação passada.

Executou-se também significativo conjunto de ações voltadas para a melhoria da gestão pública, das quais merecem destaque: a redução no número de Ministérios; o corte de 4.689 cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS); a transformação de 10.460 cargos de livre provimento (DAS) em funções comissionadas, que só podem ser ocupadas por servidores concursados; a nova Lei sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista estabelecendo critérios técnicos para a investidura nos cargos decisórios dessas empresas (Lei nº 13.303 de junho de 2016); e o fortalecimento do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), colegiado composto pelos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda, Casa Civil e da Transparência, Fiscalização e Controle, que tem o objetivo de institucionalizar a revisão e avaliação contínua das principais despesas públicas e dos gastos tributários federais.

Foi encaminhado em dezembro ao Congresso Federal, Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287, que promove uma verdadeira e necessária reforma no sistema previdenciário do País, buscando solucionar o desequilíbrio estrutural observado, decorrente da mudança da dinâmica demográfica da população brasileira e do explosivo crescimento da despesa com aposentadorias, pensões e outros benefícios. Entre outras mudanças, são propostas: a elevação da idade mínima de aposentadoria para 65 anos; o aumento do tempo de contribuição para 25 anos; a equiparação das regras a aplicadas a homens e mulheres; trabalhadores rurais e urbanos, servidores públicos e trabalhadores do setor privado; e aperfeiçoamento da regra de cálculo das pensões por morte.

Foram também propostos, por meio de medidas administrativas e atos infralegais, aperfeiçoamentos da governança do Benefício de Prestação Continuada (BPC), auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Por fim, o governo enviou ao Congresso Nacional Projeto de Lei (PL 6.088/2016) para criar a possibilidade da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) administrar os planos de benefícios de caráter previdenciário, patrocinados por Estados, Distrito Federal e Municípios que instituam os correspondentes Regimes de Previdência Complementar.

Vale destacar algumas importantes reformas regulatórias e de melhora do ambiente de negócios que viabilizam novos investimentos na economia brasileira: a flexibilização da participação da Petrobrás no Pré-Sal; a unitização dos blocos exploratórios; revisão da política de conteúdo local na exploração de petróleo para as rodadas a serem realizadas em 2017; a permissão de saque das contas inativas do FGTS; a mudança nos parâmetros de concessão do crédito no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH); a Medida Provisória que trata da regularização fundiária (MP nº 579/2016); a MP nº 752/2016, que viabilizou novos investimentos em concessões já existentes, entre outras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No campo das propostas, destaque para o novo marco regulatório do setor de telecomunicações, a modernização das leis de desapropriação e alienação fiduciária, além de debates e estudos para aprimoramento do marco regulatório do setor de gás natural, já tendo divulgado, para consulta pública, documento com proposta de novas diretrizes estratégicas para o setor (Portaria nº 490/2016 do Ministério de Minas e Energia).

**5) Das projeções**

Para 2018, o cenário é promissor. Para 2017, a estimativa oficial é de crescimento real do PIB de 0,50%, acelerando na última metade do ano e entrando em 2018 em trajetória bastante positiva, apontando crescimento real de 2,49% para o ano. Para 2019 e 2020, esta dinâmica deverá se manter com altas de 2,49% e 2,58%, respectivamente. Este cenário será acompanhado de ampla recuperação da atividade econômica, do emprego e da renda, levando a um desempenho positivo da arrecadação federal e avanço do ajuste fiscal.

Com isso, a meta de resultado fiscal primário de 2018 para o Setor Público fica estabelecida em déficit de R$ 131,3 bilhões equivalente a 1,8% do PIB estimado no cenário base. Para 2019 e 2020, as metas indicativas são déficit de 0,8% e superávit de 0,3% do PIB, respectivamente.

O cenário de inflação, por sua vez, apresenta-se cada vez mais favorável. Se 2016 foi marcado por se conseguir novamente cumprir a meta de inflação, 2017 registra uma trajetória do IPCA em forte queda, devendo ficar abaixo do patamar de 4%, no acumulado em 12 meses até meados do ano e, certamente, encerrando o ano abaixo da meta de 4,5%. O cenário base projeta 4,2% em 2017 e 4,5% para o período de 2018 a 2020.

Com isso, a política monetária encontrou amplo espaço para redução da taxa Selic, o que já vem ocorrendo desde setembro de 2016. Naquele mês, a taxa Selic registrava 14,25% ao ano, tendo sido reduzida para 14,0% em outubro, 13,75% em novembro, 13,0% em janeiro de 2017 e 12,25% em fevereiro. Para o fim de 2017, o cenário base projeta 9,3% para a taxa Selic e 9,0% para o fim dos anos subsequentes até 2020.

O regime de câmbio flutuante garante o equilíbrio externo e, somado à elevada quantidade de reservas internacionais, permite que a economia se ajuste de maneira suave às condições externas. Diante desse arcabouço, o cenário de referência prevê que a taxa de câmbio R$/US$ de 3,3 para o fim de 2017, 3,4 ao fim de 2018, 3,5 em 2019, alcançando 3,6 em dezembro de 2020.

As perspectivas para o cenário econômico internacional no período 2017 a 2020 são de recuperação gradual, com crescimento mundial estimado de 3,6% (WEO/FMI de outubro de 2016). Todavia, esse cenário também embute riscos, como a desaceleração mais acentuada no crescimento chinês e problemas econômicos e financeiros na Área do Euro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1 – Cenário macroeconômico de referência

| | **2018** | **2019** | **2020** |
|---|---|---|---|
| PIB (crescimento real %a.a.) | 2,5 | 2,5 | 2,6 |
| Inflação (IPCA acumulado – var. %) | 4,5 | 4,5 | 4,5 |
| Selic (fim de período - %a.a.) | 9,0 | 9,0 | 9,0 |
| Câmbio (fim de período – R$/US$) | 3,4 | 3,5 | 3,6 |

Fonte: Ministério da Fazenda com base em projeções de mercado.

Para 2018, a meta de déficit primário de R$ 131,3 bilhões para o Setor Público não-financeiro está dividida em déficits de R$ 129,0 bilhões para o Governo Central, R$ 3,5 bilhões para as Estatais Federais e superávit de R$ 1,2 bilhão para os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Tabela 2 – Trajetória estimada para a dívida do setor público

| Variáveis (em % do PIB) | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|
| Resultado Primário do Setor Público Não-Financeiro | -1,8 | -0,8 | 0,3 |
| Previsão para o reconhecimento de passivos | 0,2 | 0,2 | 0,1 |
| Dívida Líquida com o reconhecimento de passivos | 54,1 | 55,8 | 56,2 |
| Dívida Bruta do Governo Geral | 76,9 | 77,9 | 77,7 |
| Resultado Nominal | -7,0 | -5,9 | -4,7 |

Fonte: Projeção do Banco Central para Dívida Bruta e Líquida, com base nas metas fiscais e nos parâmetros macroeconômicos

As metas indicativas para os Estados, Distrito Federal e Municípios têm por base a projeção do resultado primário agregado dos entes subnacionais, usando informações disponíveis até o momento da sua elaboração. Dentre os fatores que compõem essa projeção, merece destaque a estimativa dos fluxos de pagamentos das dívidas dos entes com a União para o período de 2018 a 2020. A esse fator são agregadas premissas sobre os fluxos de liberações e pagamentos das operações de crédito contratadas, e a contratar, pelos governos regionais e suas respectivas estatais.

Entretanto, as projeções não consideram eventuais alterações legislativas ou decisões judiciais adversas para a União, as quais, à medida que seus riscos fiscais sejam conhecidos, passarão a ser consideradas nas projeções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Anexo de Metas Fiscais**
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018**
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

## Anexo IV.1.a - Anexo de Metas Anuais 2018 a 2020

**Preços Correntes**

| Discriminação | 2018 | | 2019 | | 2020 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | R$ milhões | % PIB | R$ milhões | % PIB | R$ milhões | % PIB |
| I. Receita Primária | 1.488.277 | 20,54 | 1.640.062 | 20,98 | 1.803.993 | 21,36 |
| II. Despesa Primária | 1.617.277 | 22,32 | 1.705.062 | 21,81 | 1.793.993 | 21,24 |
| III. Resultado Primário Governo Central (I - II) | -129.000 | -1,78 | -65.000 | -0,83 | 10.000 | 0,12 |
| IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais | -3.500 | -0,05 | -3.500 | -0,04 | -3.400 | -0,04 |
| V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV) | -132.500 | -1,83 | -68.500 | -0,88 | 6.600 | 0,08 |
| VI. Resultado Nominal Governo Federal | -421.859 | -5,82 | -377.219 | -4,83 | -325.334 | -3,85 |
| VII. Dívida Líquida Governo Federal | 2.951.080 | 40,74 | 3.305.632 | 42,28 | 3.611.619 | 42,76 |

**Preços Médios de 2017 - IGP-DI**

| Discriminação | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|---|---|---|
| | R$ milhões | R$ milhões | R$ milhões |
| I. Receita Primária | 1.415.664 | 1.491.760 | 1.570.274 |
| II. Despesa Primária | 1.538.370 | 1.550.882 | 1.561.570 |
| III. Resultado Primário Governo Central (I - II) | -122.706 | -59.122 | 8.704 |
| IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais | -3.329 | -3.184 | -2.960 |
| V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV) | -126.035 | -62.306 | 5.745 |
| VI. Resultado Nominal Governo Federal | -401.277 | -343.109 | -283.185 |
| VII. Dívida Líquida Governo Federal | 2.819.263 | 3.022.116 | 3.159.807 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Anexo IV
# Metas Fiscais
# IV.2 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais. Trata-se de instrumento de planejamento do gasto, sob a égide da LDO, voltado especificamente ao controle da expansão de gastos obrigatórios. Teve como propósito prever limites à ampliação das despesas obrigatórias de caráter continuado, a parcela rígida e mais expressiva das despesas primárias.

A margem de expansão das despesas obrigatórias deve expressar limite, parâmetro ou restrição capaz de conter o crescimento das despesas obrigatórias, em sintonia com as diretrizes do planejamento fiscal. Encontra-se relacionada diretamente à necessidade de limitar a edição de atos e proposições que criam ou aumentam gastos obrigatório.

Em atendimento à LRF (art. 17), e às disposições do Novo Regime Fiscal - NRF, que estabeleceu teto de gastos para a União (EC 95/2016), os atos que criam ou aumentam despesas (emenda constitucional, projeto de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo), além da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, devem demonstrar a origem dos recursos, compensação que somente poderá ocorrer sob duas vertentes: pelo aumento permanente de receita; ou pela redução permanente da despesa.

Na metodologia atual, o cálculo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado adota como premissa básica a possibilidade de prover a compensação do aumento de despesa obrigatória pelo aumento permanente de receita, vez que as hipóteses de redução permanente de outra despesa são bastante restritivas e de difícil implementação. A compensação de aumento de gasto com base em aumento da receita permanente, como visto adiante, deve ser compatibilizada com os limites à despesa primária fixados pelo NRF.

## Aumento Permanente da Receita (margem bruta)

O aumento permanente de receita, para fins de atendimento do requisito da compensação, é definido na LRF como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo nesta estimativa a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação.

Desse modo, para estimar o aumento permanente de receita específico do crescimento real da atividade econômica, que será de R$ 47,0 bilhões em 2018, considerou-se o acréscimo resultante da variação real do Produto Interno Bruto – PIB, estimado em 2,5% para o período em pauta; crescimento nas vendas de veículos de 6,9%; do crescimento do volume de importações, de 16,4%; crescimento do volume de aplicações financeiras de 14,6%; crescimento produção de bebidas de 4,5%; e outras variáveis com menor impacto no conjunto das receitas.

Já o aumento de receita proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição responderá por R$ 9,2 bilhões, conforme detalhamento a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1) **RGPS – Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social: R$ 12.866 milhões**

- Aumento esperado da arrecadação em decorrência da reoneração da folha de pagamentos estabelecida pela Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017, e da política de reajuste do salário mínimo.

2) **COFINS e PIS/PASEP: - R$ 3.679 milhões**

- Redução devido às alterações de alíquotas do Reintegra, Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras, regulado pelo Decreto nº 8.415, de 27 de fevereiro de 2015.

Desse modo, o aumento permanente de receita total, descontadas as transferências aos entes federados e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– Fundeb, será de R$ 48,4 bilhões.

**Cálculo da margem líquida - Dedução dos aumentos já concedidos e do crescimento vegetativo**

Na metodologia atual, para o cálculo da margem líquida, o aumento permanente de receita deve ser diminuído dos aumentos automáticos e inerciais de gastos obrigatórios, decorrências da legislação vigente e do crescimento vegetativo.

O aumento real de outras despesas permanentes de caráter obrigatório estimado para 2018 é estimado em R$ 35,6 bilhões. Tal aumento será provocado, em especial, pelo crescimento vegetativo dos benefícios previdenciários, do seguro-desemprego, do abono salarial e dos benefícios concedidos com base na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, responsável pela ampliação das despesas, em termos reais, em R$ 23,4 bilhões. Considerou-se que, em 2018, não haverá correção real do valor do salário mínimo, pois tal correção corresponde ao crescimento real do PIB em 2016, que foi negativo (-3,59%).

Ademais, o crescimento vegetativo e mais os aumentos já concedidos para pessoal e encargos sociais implicará ampliação adicional de despesas obrigatórias em cerca de R$ 12,2 bilhões em 2018, em termos reais.

Por outro lado, foi contabilizada também a redução permanente de despesa, o que eleva a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2018. Essa redução permanente de despesa, no montante de R$ 131,0 milhões, corresponde ao decréscimo vegetativo dos benefícios da renda mensal vitalícia, uma vez que esse tipo de benefício, não tendo mais novas concessões, vai sendo reduzido à medida que os beneficiários vão a óbito.

Importante ressaltar que o aumento nominal do salário mínimo, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulada nos últimos doze meses que antecedem o pagamento do salário-mínimo, feito de forma a manter o poder de compra do salário em questão, conforme previsto no art. 7º, Inciso IV, da Constituição Federal, não é considerado como aumento permanente de despesa obrigatória. Isso ocorre por analogia à não consideração da inflação como aumento permanente de receita.

Dessa maneira, o saldo da margem líquida de expansão, calculada a partir do aumento permanente de receita, é estimado, para 2018, em, aproximadamente, R$ 12,96 bilhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## QUADRO IV.2 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
## CÁLCULO A PARTIR DO AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA

| Eventos | Valor Previsto para 2018 (R$ milhões) |
|---|---|
| **Aumento de Receita Permanente** | **56.192** |
| I. Crescimento Real da Atividade Econômica | 47.005 |
| I.1. Receita Administrada pela RFB | 29.171 |
| I.2. Arrecadação Líquida para o RGPS | 14.132 |
| I.3. Demais Receitas | 3.702 |
| II. Situações descritas no § 3º do art. 17 da LRF* | 9.187 |
| II.1. IPI - Outros | - |
| II.2. CPMF | - |
| II.3. COFINS | (2.804) |
| II.4. PIS/PASEP | (875) |
| II.5. RGPS | 12.866 |
| **Deduções da Receita** | **7.797** |
| Transferências Constitucionais e Legais | 6.489 |
| Transferências ao FUNDEB | 1.189 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 119 |
| **Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)** | **48.395** |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 131 |
| Margem Bruta (III)= (I) + (II) | 48.526 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 35.564 |
| IV.1. Crescimento vegetativo dos gastos sociais | 23.375 |
| RGPS | 19.924 |
| LOAS/RMV | 2.142 |
| Abono e Seguro-Desemprego | 1.309 |
| IV.2. Aumento real do salário mínimo | - |
| RGPS | - |
| LOAS/RMV | - |
| Abono e Seguro-Desemprego | - |
| IV.3. Reestruturações de Pessoal já aprovadas | 12.189 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV) | 12.962 |

Obs. (*) Elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição;

(**)Margem Líquida de Expanção de DOCC em 2018 deverá considerar ainda os efeitos da EC 95/2015 - Limite de expasão das despesas primárias sujeitas ao teto de gastos.

**Limite à expansão das despesas obrigatórias calculado a partir do teto da EC 95, de 2016**

Na metodologia apresentada, vigente desde antes do NRF, a compensação necessária ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado poderia ser provida pelo aumento permanente de receita, que, efetuados os devidos ajustes e deduções, configura a margem líquida de expansão. Trata-se de limite máximo disponível para amparar, para fins de atendimento da compensação prevista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no § 2º do art. 17 da LRF, novos aumentos de despesas obrigatórias de caráter continuado durante o exercício financeiro, sem necessidade de compensação adicional.

O NRF passou a fixar limites para as despesas primárias, o que trouxe restrição adicional à expansão de despesas primárias obrigatórias a ele sujeitas. Sob a EC 95/2016, a identificação de incremento na receita permanente é inócua para sustentar a ampliação dessas despesas.

Portanto, deve-se agregar ao cálculo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, segundo o método já utilizado, outra condição, mais restritiva, voltada às despesas primárias obrigatórias sujeitas ao NRF. Essa segunda limitação deve levar em conta a observância e a sustentabilidade do teto das despesas primárias previsto na EC 95/2016.

A existência dos limites de gastos faz que os aumentos reais de despesas sujeitas ao NRF tenham que ser sempre compensados, ou por redução real de outras despesas obrigatórias, ou por novas restrições às despesas discricionárias.

Portanto, mesmo que identificada eventual margem de expansão com base na metodologia anterior que toma por base o aumento permanente da receita, a existência de um limite para as despesas primárias (obrigatórias e discricionárias), como previsto na EC 95/2016, impede esse aproveitamento para efeito de compensação.

As despesas primárias sujeitas ao NRF, autorizadas no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para 2017, encontram-se já nos limites fixados (cerca de R$ 1.301 bilhões). Dessa forma, a avaliação da possibilidade de expandir despesa primária deve ter como base apenas o ganho advindo da variação nominal do limite obtida pela aplicação da correção pelo IPCA, estimado em aproximadamente R$ 39 bilhões.

Deve-se ainda levar em conta que parte substancial desse reajuste se destina a cobrir a variação inflacionária incidente sobre as despesas. Além disso, desse valor deve ser deduzido o aumento previsto das despesas obrigatórias para 2018, mantida a legislação vigente e o crescimento vegetativo. Esse montante já é mais do que suficiente para consumir a referida margem bruta, o que indica a inexistência de uma margem líquida.

Os aumentos já concedidos e o crescimento vegetativo previsto para o conjunto de despesas obrigatórias sujeitas ao teto ultrapassam a variação nominal do limite, não havendo espaço para novas despesas obrigatórias. Exceção se faz, evidentemente, se o ato for acompanhado de redução permanente de outra despesa de mesma natureza. Diante disso, a aprovação de projetos de lei, medidas provisórias e atos normativos em 2018 deverá depender sempre de cancelamento compensatório de outra despesa permanente.

Conclui-se, assim, que a possibilidade de expansão das despesas obrigatórias, durante a vigência do NRF, deve observar, de forma concomitante, o atendimento de duas condições: a primeira, relacionada à observância da margem líquida de expansão, calculada a partir do aumento permanente da receita; e a segunda, aplicável às despesas obrigatórias sujeitas ao teto da EC 95/2016, calculada a partir do limite nominal de correção das despesas primárias, prevalecendo e aplicando-se sempre a mais restritiva.

Ressalte-se, por óbvio, que a segunda condição não se aplica às modalidades de despesas obrigatórias que foram excluídas do NRF (art. 109, incisos I, IV, V e VIII, do ADCT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# Anexo V
# Riscos Fiscais
(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

## Sumário

**1. Introdução ..... 2**

**2 Análise Macroeconômica do Risco ..... 4**

**3. Riscos não incorporados na Análise Macroeconômica ..... 14**

**4. Gestão de Risco ..... 55**

**5. Considerações Finais ..... 56**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 1. Introdução

Com o objetivo de prover maior transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determinou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual (LDO) deve estabelecer meta de superávit primário e conter Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

De modo amplo, existem duas classes de eventos de risco que podem afetar as contas públicas. A primeira se refere aos eventos cujo impacto se materializa através da afetação dos parâmetros macroeconômicos projetados para a elaboração do cenário base contido na Lei Orçamentária Anual (LOA). A segunda classe trata daqueles cujo impacto se dá de forma direta nas receitas e/ou despesas constantes no cenário base, sem necessariamente afetar, *a priori*, os parâmetros projetados para a sua construção.

Os principais parâmetros macroeconômicos projetados pelo Governo para a construção do cenário base são os seguintes: (i) de atividade econômica, envolvendo o PIB e a produção industrial de alguns setores específicos; (ii) do mercado de trabalho; (iii) da inflação; (iv) do setor externo, incluindo taxa de câmbio; (v) dos agregados monetários e taxa de juro básica da economia; e (vi) do preço do petróleo. Para efeitos deste Relatório, todas as demais variáveis incorporadas na construção do cenário base ou que podem vir a afetá-lo são consideradas de cunho não macroeconômico.

O cenário base é a referência para a projeção das receitas do governo e para o estabelecimento do nível de despesas compatível com a meta de superávit primário estabelecida no corpo da LDO, assim como para as projeções de dívida pública.

As principais premissas desse cenário são descritas no Anexo de Metas Fiscais Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, e norteiam a elaboração dos demais Anexos do projeto de lei, quais sejam: (i) Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, que trata da projeção da arrecadação para os anos futuros e o espaço fiscal existente para o aumento da despesa de forma compatível com as metas de superávit primário futuras estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais; (ii) Objetivos das Políticas Monetárias, Creditícia e Cambial, embora a política monetária seja independente na consecução do seu objetivo, esse é afetado pela trajetória da política fiscal e da atividade econômica; e (iii) Anexo de Renúncias Tributárias.

Desde o final de 2014, os parâmetros macroeconômicos usados para elaborar o cenário base são próximos à mediana das expectativas de mercado Focus divulgadas pelo Banco Central. Todavia, é importante salientar que o próprio lapso temporal entre a elaboração da LDO e o início do ano a que ela se aplica resulta na majoração dos riscos em torno da consecução do cenário base originalmente projetado.

Como exemplo desse processo de afetação do cenário base pela ocorrência de riscos, seja relacionados a parâmetros macroeconômicos ou não, a Tabela 1 evidencia as diferentes previsões de receita elaboradas para o ano de 2016 e os montantes efetivamente arrecadados.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 1: Previsão das Receitas Administradas pela RFB em 2016**

R$ milhões

| RECEITAS | PLOA 2016 | LOA 2016 | Avaliações Bimestrais | | | | | | | | ARRECADAÇÃO EFETIVA 2016 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Avaliação Extemp. Fevereiro | Avaliação 1º bimestre | Avaliação 2º bimestre | Avaliação Extemp. Maio | Avaliação 3º bimestre | Avaliação 4º bimestre | Avaliação 5º bimestre | Decreto dezembro | |
| IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO | 48.190 | 46.531 | 42.869 | 37.346 | 33.503 | 33.503 | 30.506 | 31.013 | 30.251 | 30.767 | 31.390 |
| IPI | 58.737 | 56.175 | 52.954 | 49.558 | 45.874 | 45.874 | 43.369 | 43.042 | 42.082 | 42.107 | 42.294 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA | 324.442 | 350.701 | 337.563 | 341.335 | 313.729 | 313.729 | 312.935 | 316.253 | 336.520 | 338.901 | 341.115 |
| IOF | 41.025 | 38.262 | 36.769 | 36.469 | 36.675 | 36.675 | 34.888 | 34.362 | 33.229 | 33.350 | 33.782 |
| COFINS | 232.846 | 227.863 | 222.742 | 216.352 | 207.393 | 207.393 | 208.958 | 207.811 | 204.308 | 204.279 | 204.679 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP | 60.677 | 59.545 | 58.555 | 57.442 | 55.341 | 55.341 | 55.962 | 55.331 | 54.388 | 53.948 | 53.895 |
| CSLL | 67.505 | 65.975 | 67.166 | 67.204 | 66.613 | 66.613 | 67.073 | 67.877 | 67.769 | 68.037 | 68.143 |
| CPMF | 0 | 12.740 | 13.645 | 13.645 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CIDE - COMBUSTÍVEIS | 6.505 | 5.737 | 5.528 | 5.528 | 5.700 | 5.700 | 5.987 | 5.912 | 5.945 | 5.992 | 6.011 |
| OUTRAS ADMINISTRADAS PELA RFB | 22.954 | 26.152 | 33.713 | 37.940 | 20.687 | 20.687 | 16.870 | 19.807 | 38.321 | 38.902 | 38.442 |
| **SUBTOTAL** | **862.883** | **889.681** | **871.504** | **862.817** | **785.516** | **785.516** | **776.548** | **781.408** | **812.813** | **816.283** | **819.752** |
| **RECEITA PREVIDENCIÁRIA** | **366.087** | **362.712** | **366.765** | **360.412** | **356.909** | **356.909** | **358.600** | **359.087** | **358.295** | **357.657** | **358.137** |
| **TOTAL** | **1.228.970** | **1.252.393** | **1.238.269** | **1.223.229** | **1.142.425** | **1.142.425** | **1.135.148** | **1.140.495** | **1.171.108** | **1.173.940** | **1.177.889** |

Fonte: RFB e SOF.

Ainda tomando como exemplo a arrecadação federal para o ano de 2016, a Tabela 2 elenca eventos riscos de caráter não macroeconômico que contribuíram positivamente para as receitas, sem os quais seu valor teria sido R$ 47 bilhões menor.

**Tabela 2: Receitas atípicas de 2016**

**RECEITAS ATÍPICAS**
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016**

UNIDADE: R$ MILHÕES

| RECEITAS | VALOR | PRINCIPAIS FATORES ORIGINÁRIOS |
|---|---|---|
| I.R. - PESSOA JURÍDICA | -23.153 | Arrecadação extraordinária referente ao regime especial de regularização cambial e tributária - RERCT |
| IRRF - REMESSAS | -721 | Remessas ao exterior em decorrência de alienação de ativos |
| OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS | -23.153 | Arrecadação extraordinária referente ao regime especial de regularização cambial e tributária - RERCT |
| TOTAL | (47.027) | |

RFB/MF.

A partir das definições expostas acima, o presente Anexo de Riscos Fiscais está estruturado em três seções, além desta Introdução e das Conclusões Finais: Análise Macroeconômica do Risco; Riscos não Incorporados na Análise Macroeconômica e Gestão de Riscos.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 2 Análise Macroeconômica do Risco

Nesta seção são analisados os riscos fiscais gerados a partir da variabilidade dos parâmetros macroeconômicos utilizados para a construção do cenário base de receitas, despesas e resultado primário do governo, assim como da dívida pública.

## 2.1 Sensibilidade da Receita

No que se refere às questões metodológicas, cabe esclarecer que a projeção das receitas para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária é feita com base no modelo adotado pela RFB, considerando-se as estimativas de variáveis macroeconômicas que afetam a arrecadação da União, como a variação do PIB, taxa de inflação, taxa de câmbio, taxa de juros e massa salarial, entre outras.

A Tabela 3 mostra o efeito da variação de 1 p.p. dos principais parâmetros sobre o total de tributos que compõem a receita administrada pela RFB, tomando-se como base os parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica (SPE/MF). A análise de sensibilidade mostra que a taxa de crescimento econômico e de inflação são os parâmetros que mais afetam a receita total administrada pela RFB. Observe-se que os tributos são afetados ao mesmo tempo por mais de um parâmetro e, portanto, o efeito da variação desses parâmetros na receita é resultado da combinação de dois fatores: preço e quantidade.

**Tabela 3: Efeito na Receita Administrada pela RFB pela variação de 1 p.p. em cada parâmetro**

| PARÂMETRO | RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB | |
|---|---|---|
| | EXCETO PREVIDENCIÁRIA | PREVIDENCIÁRIA |
| PIB | 0,63% | 0,13% |
| Inflação (IER) | 0,60% | 0,12% |
| Câmbio | 0,09% | - |
| Massa Salarial | 0,09% | 0,71% |
| Juros (OVER) | 0,04% | - |

Fonte: RFB/MF.

A maior elasticidade encontrada foi da massa salarial sobre a receita previdenciária. No entanto, o maior efeito sobre as receitas administradas, exceto previdenciária, é de uma variação na atividade econômica medida pela taxa de crescimento real do PIB, que afeta diversos tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR), particularmente o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

A inflação também tem impacto relevante na maioria dos itens de receitas. Para mensurar seu efeito, utiliza-se uma combinação de índices com uma ponderação que demonstra maior correlação com a arrecadação realizada nos últimos exercícios. O Índice de Estimativa da Receita (IER) é composto por uma média ponderada que atribui 55% à taxa média do IPCA e 45% à taxa média do IGP-DI.

A taxa de câmbio tem impacto menor, pois a sua variação influencia diretamente apenas o Imposto de Importação - II, o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), vinculado à Importação, e o IR incidente sobre as remessas ao exterior. Da mesma forma, a taxa de juros também tem impacto reduzido, pois afeta diretamente a arrecadação do IR sobre aplicações financeiras e os impostos arrecadados com atraso, nos quais incidem juros.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 2.2 Sensibilidade da Despesa

Os riscos de previsão de despesa decorrem, em geral, de ações judiciais em andamento e/ou de eventuais variações em parâmetros de projeção e no quantitativo estimado.

Para as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, não há risco de índice de preço, uma vez que o percentual de reajuste dos salários dos servidores já está definido. Tampouco há risco quantitativo, tendo em vista que o ingresso de novos servidores é controlado pelo Anexo V da Lei Orçamentária Anual.

Os benefícios previdenciários e assistenciais obrigatórios têm como principal parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor–INPC, que reajusta os benefícios previdenciários, a tabela para cálculo do benefício seguro-desemprego e o salário mínimo, cuja atual estimativa leva em consideração a regra estabelecida pela Lei nº 13.152, de 29 de junho de 2015. Essa regra determina que a correção do salário mínimo, para 2018, corresponda à variação acumulada do INPC verificada no período de janeiro a dezembro de 2017, acrescida de percentual equivalente à taxa de variação real do Produto Interno Bruto – PIB de 2016, ambos os índices apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Diante disso, chega-se a um salário mínimo de R$ 979,00 em 2018, frente ao de R$ 937,00 estabelecido para 2017 pelo Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016.

O crescimento vegetativo dos benefícios decorre de estudos das séries históricas. A Tabela 4 mostra os impactos das despesas primárias selecionadas decorrentes do acréscimo de um ponto percentual no salário mínimo (apenas para os benefícios cujo valor é igual ou inferior ao salário mínimo) e da variação de um ponto percentual no INPC. O impacto na variação do INPC está segregado entre os benefícios que recebem até um salário mínimo e aqueles acima deste valor. Ressalte-se que os impactos do aumento do salário mínimo e do INPC não são cumulativos, tendo em vista que têm conceitos de apuração e unidades de medida diferentes.

**Tabela 4: Efeito em despesas primárias selecionadas da variação de 1 p.p. em cada parâmetro**

| Item | Salário Mínimo | INPC |
|---|---|---|
| Despesa Previdenciária | 0,4% | 0,9% |
| RMV | 0,9% | 2,1% |
| LOAS | 0,9% | 2,1% |
| Abono Salarial | 1,0% | 0,0% |
| Seguro-Desemprego | 0,7% | 1,1% |

Fonte: SOF/MP.

Na Tabela 5, a sensibilidade das despesas são mostradas em termos de milhões de reais em resposta à variação de R$ 1 real no salário mínimo ou de 0,1 p.p. no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Conforme se pode observar, cada um real de aumento no salário mínimo gera um incremento de R$ 301,6 milhões ao ano nas despesas do governo. Por seu turno, a inflação afeta o reajuste de um número maior de beneficiários, gerando um acréscimo de R$ 608,3 milhões nas contas públicas.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 5: Efeito nas despesas primárias selecionadas em resposta à variação de R$ 1 real no salário mínimo ou de 0,1 p.p. no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**

Em milhões

| Descrição | Aumento do SM | Aumento do INPC | | |
|---|---|---|---|---|
| | Impacto de R$ 1 nos benefícios até 1 S.M. | Impacto 0,1 p.p. | | |
| | | Benefícios até 1 S.M. | Benefícios acima de 1 S.M. | Impacto Total |
| I. Arrecadação Previdenciária | 37,9 | 55,0 | 29,4 | 84,4 |
| II. Despesa Previdenciária | 242,7 | 232,8 | 301,4 | 534,2 |
| *II. 1 Benefícios Previdenciários* | *235,9* | *226,3* | *301,4* | *527,8* |
| *II. 2 Efeito Arraste* | *6,8* | *6,5* | - | *6,5* |
| III. Déficit (II - I) | 204,8 | 177,8 | 272,0 | 449,8 |
| IV. RMV | 1,2 | 2,8 | - | 2,8 |
| V. LOAS | 51,5 | 114,7 | - | 114,7 |
| VI. FAT | 44,0 | 41,0 | - | 41,0 |
| *VI.1 Abono Salarial* | *17,9* | - | - | - |
| *VI.2 Seguro-Desemprego* | *26,1* | *41,0* | - | *41,0* |
| **TOTAL ( III+IV+V+VI)** | **301,6** | **336,3** | **272,0** | **608,3** |

Fonte: SOF/MP.

Embora o uso do crescimento vegetativo dos benefícios sociais para estimação das despesas seja razoavelmente confiável para as análises de curto prazo, há riscos não negligenciáveis de médio prazo decorrentes do aumento das despesas associadas a variáveis institucionais e estruturais que nem sempre estão sob controle do Governo. O caso do Benefício de Prestação Continuada[1] é ilustrativo. Nele, os potenciais efeitos nos gastos oriundos da transformação demográfica, por exemplo, são significativos, o que sugere a necessidade de maior atenção para esse aspecto.

O envelhecimento da população brasileira e o aumento da expectativa de sobrevida, aliados ao aumento anual do salário mínimo superior ao aumento da renda média sugerem que as despesas com o BPC deverão aumentar substancialmente no futuro próximo.

[1] O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito do cidadão instituído pela Constituição Federal de 1988, garantido no âmbito da proteção social não contributiva da Seguridade Social e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993 e pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS; e pelos Decretos nº 6.214/2007 e 6.564/2008. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS a coordenação desse benefício e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a sua operacionalização. Por meio do BPC, a Política de Assistência Social garante a transferência mensal de um salário mínimo ao seu público-alvo composto por (i) idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e (ii) pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo **(**aqueles que produzem efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme as Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram a LOAS)**,** de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. O critério objetivo de elegibilidade ao BPC é a renda familiar mensal per capita inferior a ¼ (um quarto) do salário-mínimo, conforme definido no art.20, §3º da LOAS.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 2.3 Sensibilidade da Dívida

### 2.3.1 Riscos da Dívida Pública Federal (Dpf)

Uma forma de se avaliar o risco de mercado da dívida é estimar a sensibilidade do valor de seu estoque a alterações marginais de variáveis macroeconômicas[2]. Neste caso, para uma melhor análise, toma-se como parâmetro a relação DPF/PIB. Nesse caso, os efeitos de um aumento (redução) de 1% nas taxas de câmbio real/dólar, de inflação e de juros (Selic) podem ser observados na tabela abaixo. Vale destacar que a parcela da dívida cambial ainda remanescente encontra ampla proteção no volume de reservas cambiais do país.

**Tabela 6 - Previsões de Sensibilidade do Estoque da DPF a Choques de 1% nas Variáveis Macroeconômicas - % PIB**

| Variáveis Macroeconômicas | 2016 | 2017* | 2018** |
|---|---|---|---|
| Câmbio | 0,02 | 0,03 | 0,03 |
| Inflação | 0,16 | 0,17 | 0,17 |
| Juros | 0,14 | 0,17 | 0,18 |

** Projeções com base no Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal (PAF) 2017; ** Projeções para 2018 com base em um cenário de continuidade do PAF 2017. Fonte: COGEP/STN.*

Outro ponto que se observa na tabela anterior é o aumento esperado da sensibilidade da DPF a alterações nos juros a partir de 2015. Essa possibilidade é reflexo do intervalo de metas do Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal do ano de 2017 (PAF2017), que permite o aumento para a participação de dívida com taxas de juros flutuantes na DPF no curto prazo, em um cenário macroeconômico que ainda guarda incertezas quanto ao ritmo de retomada da atividade econômica. Nesse sentido, a retomada da redução da dívida flutuante será função da evolução de outros indicadores da DPF, como o percentual vincendo em 12 meses, bem como de uma avaliação de custos, que dependerá das condições de mercado. O Tesouro Nacional garantirá, assim, que a melhoria na composição da dívida não implique retrocesso de outros indicadores, igualmente relevantes.

A alteração na composição da DPF tem ainda influência direta na sensibilidade da despesa orçamentária da dívida às mesmas variáveis. Tendo como referência projeções baseadas nos cenários do PAF 2017 e considerando os vencimentos de dívida previstos para 2017 e 2018, os efeitos de um aumento (redução) de 1% nas taxas de câmbio real/dólar, de inflação e de juros podem ser observadas na tabela abaixo.

[2] Trata-se de uma análise estática, onde analisa-se o efeito isolado da variação de apenas uma variável (taxa de câmbio, taxa de juros ou inflação) sobre os indicadores desejados (DPF, Despesa Orçamentária e DLSP). Dessa forma, não são levados em conta os efeitos da alteração de uma variável sobre as outras variáveis. Também não são levados em conta os efeitos da alteração de uma variável sobre outros fatores da economia que poderiam também afetar os indicadores desejados, tais como resultado fiscal, PIB e necessidade líquida de financiamento do setor público.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 7 - Previsões de Sensibilidade da Despesa Orçamentária a Choques de 1% nas Variáveis Macroeconômicas - % PIB**

| Variáveis Macroeconômicas | 2016 | 2017* | 2018** |
|---|---|---|---|
| Câmbio | 0,001 | 0,002 | 0,001 |
| Inflação | 0,023 | 0,018 | 0,019 |
| Juros | 0,003 | 0,008 | 0,020 |

** Projeções com base no PAF 2017; ** Projeções para 2018 com base em um cenário de continuidade do PAF 2017. Fonte: COGEP/STN.*

Outro ponto a destacar refere-se à sensibilidade da DPF à variação da inflação. A esse respeito, a parcela da dívida indexada à inflação (em sua grande maioria, ao IPCA) encontra *hedge* natural no fato de as receitas do governo apresentarem correlação positiva com choques nas taxas de inflação, o que contribui para reduzir a relevância desse fator de risco. Além disso, choques extremos neste indexador são menos prováveis no Brasil, considerando-se o regime de metas de inflação.

Por fim, o teste de estresse evidencia a evolução do risco de aumento no estoque da DPF em situações de grandes e persistentes turbulências. O teste é composto pela simulação do impacto de um choque de três desvios-padrão sobre a média da taxa de juros Selic real e da desvalorização cambial real acumuladas em 12 meses. Este choque é aplicado sobre as parcelas do estoque da DPF remuneradas por taxas de juros flutuantes ou pela variação cambial. Por se tratar de uma avaliação do impacto de choques reais, diferentemente da análise de sensibilidade marginal, este teste não se aplica à dívida indexada à inflação.

Considerando os estoques da DPF ao final dos períodos, o impacto de um cenário de estresse nos juros e no câmbio corresponderia a um incremento da dívida de 9,0% do PIB em 2004 e de apenas 3,7% do PIB em 2018, conforme podemos observar na figura a seguir, o que demonstra a expressiva redução desses riscos ao longo dos últimos anos.

**Gráfico 1 - Teste de Estresse de Juros e Câmbio sobre a DPF**

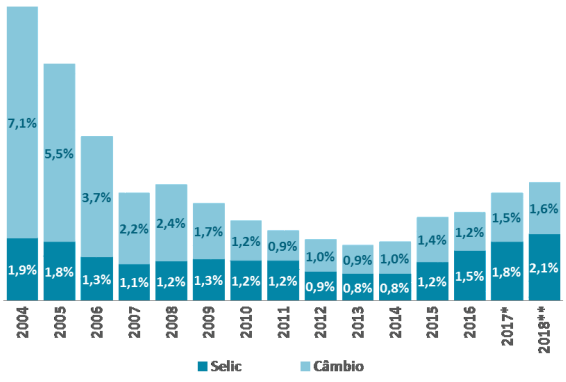


** Projeções com base no PAF 2017; ** Projeções para 2018 com base em um cenário de continuidade do PAF 2017. Fonte: COGEP/STN.*

Assim, do ponto de vista do risco de mercado, o aspecto mais relevante decorrente de choques nas variáveis macroeconômicas atualmente é o risco de taxa de juros que, apesar de estar maior em relação aos anos anteriores, encontra-se em patamar bem mais confortável do que no início do período



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

observado, devido a uma maior participação hoje das dívidas prefixadas e indexadas à inflação na DPF.

### 2.3.2 Riscos da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)

Nas seções anteriores, foram avaliados os riscos da Dívida Pública Federal (DPF). Esta abrange a dívida do Governo Federal em mercado, incluindo os títulos da dívida interna (cerca de 95%) e os títulos e contratos da dívida externa.

Outro conceito de dívida amplamente utilizado é a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), que tem se tornado a principal referência para a elaboração de políticas econômicas e para sinalizar a solvência do Estado brasileiro. A DBGG abrange a dívida do Governo Federal (a DPF), mais as dívidas dos governos estaduais e municipais com o setor privado, mais as operações compromissadas do Banco Central do Brasil (BCB).

A DPF e a DBGG são métricas que só incluem passivos e, portanto, não medem a acumulação de ativos pelo governo. Assim, é útil avançar para o conceito de endividamento líquido, que traz um balanço entre débitos e créditos do governo frente aos agentes privados. Essa característica está presente na Dívida Líquida do Setor Público (DLSP). Para além do Governo Geral, o Setor Público abrange ainda as empresas estatais não financeiras e o BCB.

Os riscos avaliados para estes dois indicadores serão o risco de mercado, especificamente o risco de taxa de juros e os riscos decorrentes de flutuações nos resultados primários.

### 2.3.3 Avaliação dos riscos da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)

Inicialmente, foi gerado um cenário base para a projeção da DLSP/PIB e DBGG/PIB para os próximos 3 anos. Sobre este cenário foram feitas análises de risco de taxa de juros, da taxa de crescimento do PIB e de variações no resultado primário.

As projeções indicam que a DLSP e a DBGG crescem ao longo do horizonte de análise. De forma a se avaliar o risco de taxas de juros foi feito uma análise de estática comparativa nas projeções, considerando-se uma variação de 1 ponto percentual na taxa SELIC para cima e para baixo em relação ao cenário Base. Os resultados mostram uma sensibilidade relevante da trajetória da dívida ao choque proposto na DLSP/PIB e DGGG/PIB, respectivamente:

**Tabela 8 - Sensibilidade da DLSP/PIB e DBGG/PIB à Taxa de Juros**

| DLSP | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | DBGG | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SELIC - 1 p.p. | -0,3% | -0,8% | -1,3% | -1,9% | SELIC - 1 p.p. | -0,3% | -0,7% | -1,2% | -1,8% |
| SELIC + 1 p.p | 0,3% | 0,8% | 1,3% | 2,0% | SELIC + 1 p.p | 0,3% | 0,7% | 1,3% | 1,9% |

* Diferença em relação ao Cenário Base.
*Fonte: COGEP/ STN*

Outra variável bastante sensível para as projeções de endividamento é o PIB real. Também foi feita uma análise de estática comparativa, sensibilizando as projeções de dívida com um cenário de 1 ponto percentual a mais de crescimento do PIB real e com um cenário de 1 ponto percentual a menos, ambos em relação ao cenário base. Esta análise tem a fragilidade de subestimar os efeitos do aumento do PIB real por não alterar o resultado fiscal em função deste novo PIB. O mesmo raciocínio vale para a redução do PIB real, que não se reflete em um cenário de fiscal mais deteriorado. Entretanto,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a análise é importante por mostrar o quão sensível as projeções de dívida são ao crescimento da economia.

**Tabela 9 - Sensibilidade da DLSP/PIB e DBGG/PIB ao crescimento do PIB real**

| DLSP | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|---|
| PIB - 1 p.p. | 0,5% | 1,1% | 1,7% | 2,5% |
| PIB + 1 p.p. | -0,5% | -1,1% | -1,7% | -2,4% |

| DBGG | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|---|
| PIB - 1 p.p. | 0,8% | 1,6% | 2,5% | 3,5% |
| PIB + 1 p.p | -0,8% | -1,6% | -2,4% | -3,3% |

* Diferença em relação ao Cenário Base.
*Fonte: COGEP/STN*

## 2.4 Estresse dos Parâmetros Macroeconômicos e Simulações de Receitas, Despesas e Dívida

O cenário de indicadores macroeconômicos sob estresse utilizou como ponto médio da distribuição os valores da Grade de Parâmetros de 13/3/2017, fornecida pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, SPE/MF[3], a qual serviu como mediana (cenário base) para todos os indicadores.

Para calcular o cenário de estresse dos parâmetros macroeconômicos, foram adicionados 10 mil choques gaussianos[4] ao caminho médio do crescimento do PIB (Grade de Parâmetros), multiplicando-os pelo desvio padrão de seu valor histórico. Desta forma, foram gerados diversos cenários de estresse para a variação do PIB até 2020.

No entanto, é necessário que os choques do PIB reflitam nas outras variáveis macroeconômicas. Desta forma, estimaram-se algumas equações para obter as relações entre os indicadores. Para as variáveis de atividade real, como produção física da indústria de transformação, licenciamento de veículos produzidos nacionalmente e outros, calculou-se a elasticidade com o PIB e aplicaram-se os choques para avaliar o seu impacto nestas séries econômicas. Para os indicadores de mercado de trabalho, estimou-se uma equação que determina os valores dos indicadores como taxa de desemprego e população ocupada. O último passo foi estimar a relação entre o nível de ociosidade da economia, mediante a diferença entre o crescimento obtido pelos choques e o PIB potencial. Estimou-se a relação entre o hiato da atividade com a inflação ao consumidor e ao atacado. Assim, com as variações aleatórias adicionadas ao crescimento do PIB, pode-se verificar o efeito nos diversos indicadores macroeconômicos e posteriormente o seu efeito nas variáveis fiscais como receita, despesa, superávit e endividamento público.

A partir do PIB, estimou-se a relação entre este indicador e a produção da indústria de transformação, a qual foi utilizada para estimar o impacto na produção de bebidas. Outras variáveis utilizadas que foram revistas com base no cenário de estresse do PIB foram: vendas de veículos e vendas de fumo, população economicamente ativa, nível de ocupação, rendimento real e nominal e massa salarial. Por fim, valores de taxa de câmbio (R$/US$), inflação (IPCA, INPC e IGP-DI) foram atualizados com base em valores já observados. Elegeu-se o decil 30[5] da distribuição de valores

[3] A Grade de Parâmetros de 13/03/2017 também foi utilizada para elaboração do cenário base constante no Anexo de Metas Fiscais da PLDO.
[4] São choques aleatórios extraídos de uma distribuição de probabilidade normal padrão com média igual a zero e desvio-padrão igual a um.
[5] O decil 30 foi selecionado pelo fato de ser o decil mais próximo do valor equivalente a um desvio-padrão em relação à média para uma distribuição bicaudal.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aleatórios para o crescimento do PIB como o cenário de estresse. A Tabela 10 mostra a comparação entre os parâmetros do cenário base e os parâmetros no cenário de estresse.

**Tabela 10 – Comparação de parâmetros do Cenário Base x Estresse para 2018**

| | Cenário Base | Cenário de Estresse |
|---|---|---|
| PIB real (var %) | 2,5 | 1,46 |
| PIB nominal (R$ milhões) | 7.244.299 | 7.098.365 |
| Ind. Transformação (var %) | 5,2 | 3,6 |
| PEA (var %) | 1,3 | 1,2 |
| Ocupação (var %) | 2,2 | 1,9 |
| Rendimento real (var %) | 1,4 | 1,2 |
| Massa salarial real (var %) | 3,6 | 3,2 |
| Importação sem Combustível (US$ milhões) | 167.958 | 166.436 |
| Salário Mínimo (R$) | 979 | 977 |
| INPC (fim de período) | 4,5 | 4,25 |
| IPCA (fim de período) | 4,5 | 4,26 |

Fonte: SEPLAN/MP

Além do exercício descrito acima para elaboração do espectro de risco dos parâmetros macroeconômicos[6], foram aplicados esses diversos cenários de estresse nas principais variáveis fiscais, quais sejam: receita, despesa, resultado primário e dívida pública. O exercício se baseia em efetuar as projeções das variáveis fiscais com cenários aleatórios, ou seja, são utilizados diversos cenários para estas variáveis, construídos em função do seu comportamento histórico, para sensibilizar as projeções de arrecadação, gastos e endividamento.

Os cenários aleatórios apresentam a vantagem de combinar diversos cenários alternativos de PIB e das demais variáveis da Grade de Parâmetros com seus efeitos nas mencionadas variáveis fiscais. Este tipo de análise permite que se obtenham intervalos de confiança em torno do cenário base, sendo possível atribuir probabilidades para as variáveis fiscais ao longo do tempo. Os resultados são exibidos a seguir.

Com base no cenário de estresse, na Tabela 11 estima-se uma receita total para a União de R$ 1.468 bilhões em 2018, queda de R$ 20,1 bilhões ante o cenário base constante no Anexo de Metas Fiscais. Descontadas as transferências de receita para entes subnacionais, a receita líquida no cenário de estresse atinge R$ 1.224 bilhões no período, queda de R$ 16,3 bilhões ante o cenário base.

Do ponto de vista da despesa, as estimativas resultantes do cenário de estresse implicam um acréscimo de R$ 3,4 bilhões em 2018. Da conjugação de receitas e despesas estressadas, obtém-se o déficit primário do Governo Central de R$ 141,9 bilhões, valor 10% superior à meta original. Por fim, o impacto dos parâmetros e do resultado primário estressados resultam em uma relação Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) sobre PIB de 56%, elevação de quase dois pontos base. Do ponto de vista da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), o acréscimo é de 2,2 pontos base, atingindo 79,1% do PIB ao final do período.

**Tabela 11 – Cenário Base x Estresse para as variáveis fiscais em 2018 (R$ milhões)**

| | Cenário Base | Cenário de Estresse |
|---|---|---|
| Receita Total | 1.488.277 | 1.468.204 |

[6] Sendo um deles, conforme explicado no parágrafo anterior, selecionado para compor o cenário de estresse.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Transferências | 247.391 | 243.655 |
| Receita Líquida | 1.240.886 | 1.224.549 |
| Despesa primária | 1.369.886 | 1.366.464 |
| Resultado Primário Governo Central | -129.000 | -141.915 |
| % do PIB | -1,8 | -2,0 |
| Resultado Primário Estados e Municípios | 1.200,0 | 1.200 |
| % do PIB | 0,0 | 0,0 |
| Resultado Primário Estatais Federais | -3.500,0 | -3.500 |
| % do PIB | 0,0 | 0,0 |
| Resultado Primário Setor Público | -131.300,0 | -144.215 |
| % do PIB | -1,8 | -2,0 |
| Dívida Líquida do Setor Público – DLSP (% do PIB) | 54,1 | 56,0 |
| Dívida Bruta do Governo Geral – DBGG (% do PIB) | 76,9 | 79,1 |

Fontes: RFB/MF e STN/MF

Nos gráficos 2 a 7 a seguir, são mostrados os resultados de estresse para os diversos decis que compõem a distribuição de valores aleatórios descritos acima. Mais especificamente, partiu-se da média definida pela Grade de Parâmetros e acrescentaram-se 10 decis acima e abaixo dessa média, resultando em um espectro de risco para as principais variáveis fiscais que varia entre a 10ª e a 90ª partição entre os anos de 2018 e 2020:

**Gráfico 2 – Espectro de risco da Receita Líquida**

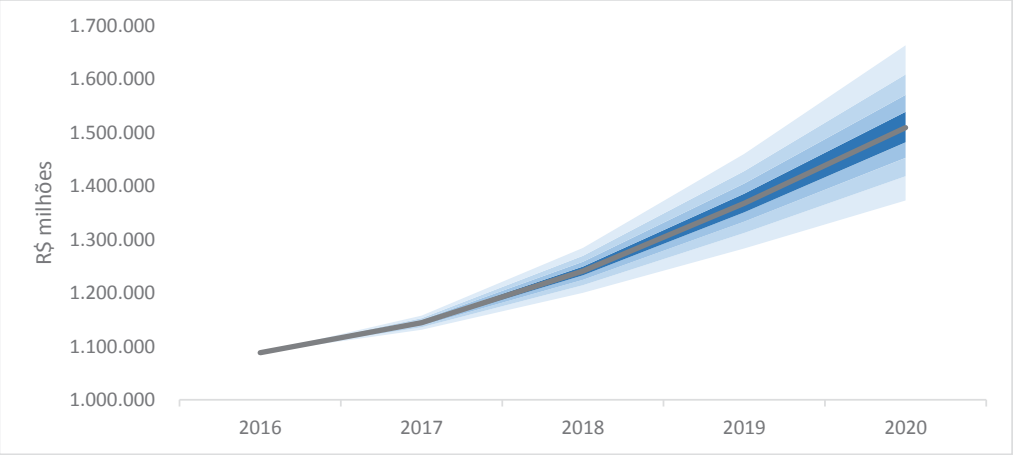


Fonte: STN/MF.

**Gráfico 3 – Espectro de risco da Despesa**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

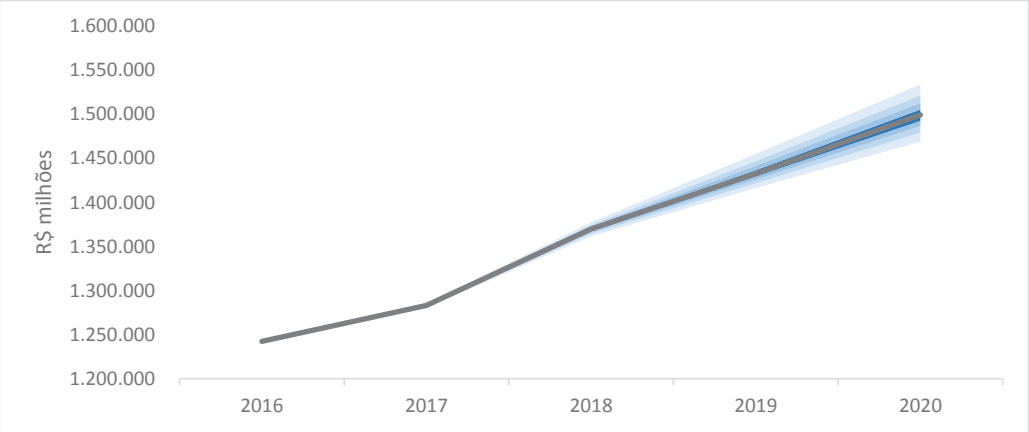


Fonte: STN/MF.

**Gráfico 4 – Espectro de risco do Superávit Primário**

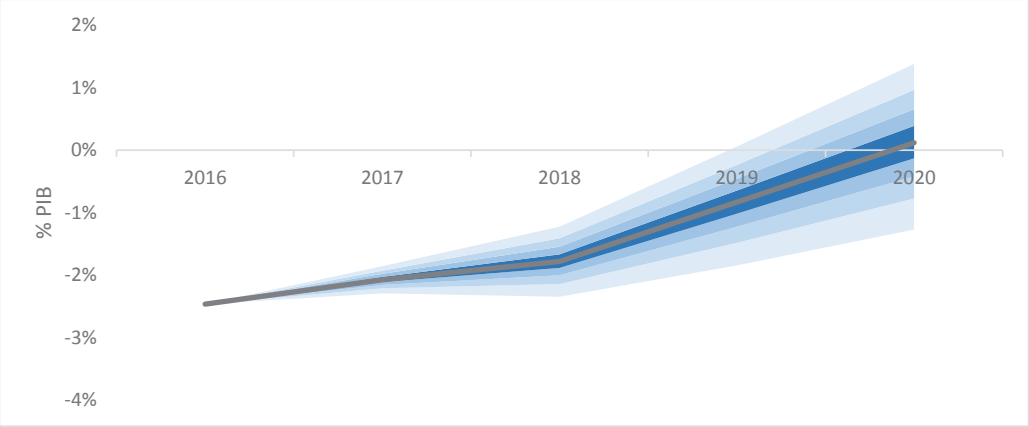


Fonte: STN/MF.

**Gráfico 5 – Espectro de risco da DLSP**

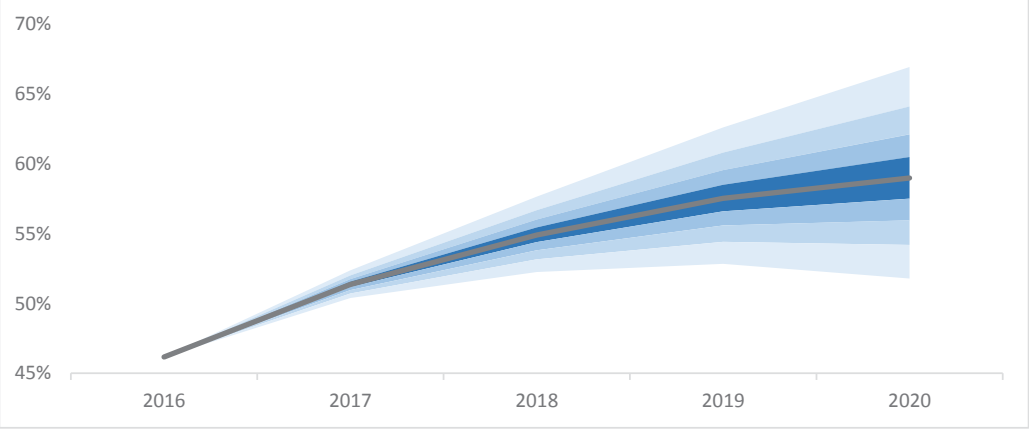


Fonte: STN/MF.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Gráfico 6 – Espectro de risco da DBGG**

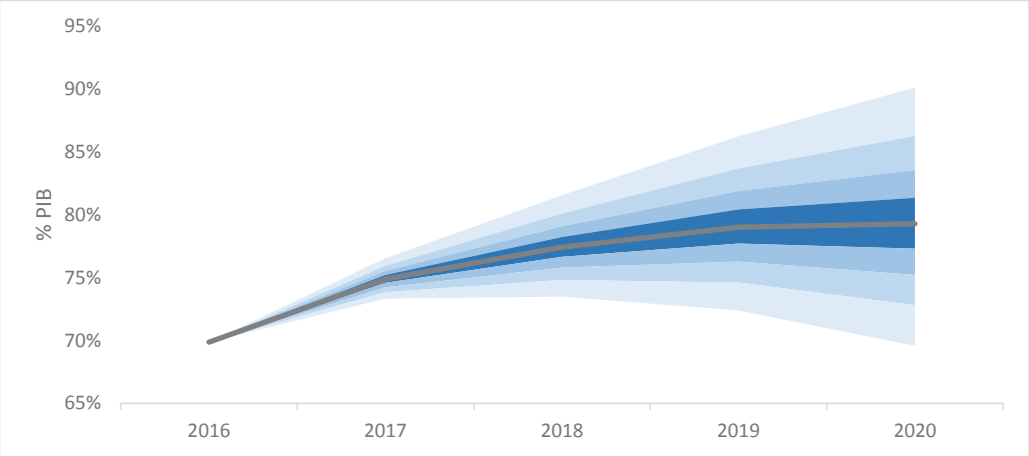


Fonte: STN/MF.

## 3. Riscos não incorporados na Análise Macroeconômica

Nesta seção são avaliadas as fontes mais relevantes de perturbação do planejamento orçamentário-fiscal do Governo e que não foram objeto do crivo da seção anterior. Quando não imbuídos de elevado grau de previsibilidade que justifique sua incorporação no cenário base, esses elementos constituem fontes de risco tanto positivo quanto negativo, do ponto de vista do resultado fiscal. Adicionalmente, os riscos expostos nesta seção podem impactar não apenas o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido no corpo LDO, mas também a projeção de resultado nominal e de dívida.

### 3.1 Passivos Contingentes

As contingências passivas referem-se a possíveis novas obrigações cuja confirmação depende da ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, ou que a probabilidade de ocorrência e magnitude dependem de condições exógenas imprevisíveis. São também consideradas contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas por ser improvável a necessidade de liquidação ou porque o valor ainda não pode ser mensurado com suficiente segurança.

Há passivos contingentes que não são mensuráveis com suficiente segurança em razão de ainda não terem sido apurados, auditados ou periciados, por restarem dúvidas sobre sua exigibilidade total ou parcial, ou por envolverem análises e decisões que não se pode prever, como é o caso das demandas judiciais. Nestes casos, são incluídas no presente Anexo as demais informações disponíveis sobre o risco, como tema em discussão, objeto da ação, natureza da ação ou passivo e instância judicial, conforme recomenda a norma internacional de contabilidade. Ainda em relação às demandas judiciais, até o ano de 2014, a avaliação dos passivos contingentes da União tomava por base parâmetros internos das Procuradorias. A partir do presente anexo, serão considerados os parâmetros definidos na recém-publicada Portaria AGU Nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, que estabeleceu critérios e procedimentos a serem adotados pela Advocacia-Geral da União na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra a União, suas autarquias ou fundações públicas, que possam representar riscos fiscais.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O mencionado normativo prevê que sejam informadas as ações ou grupos de ações semelhantes com impacto financeiro estimado em, no mínimo, R$ 1 bilhão. Além disso, define critérios para classificação dos processos quanto à probabilidade de perda (risco provável, possível ou remoto), levando em consideração especialmente a fase processual das ações.

Este anexo compreende processos com probabilidade de perda considerada possível, tendo em vista que, de acordo com o Tribunal de Contas da União (ofício nº 171/2014-TCU/SEMAG), processos com risco considerado como provável deverão ser provisionados pela STN.

Com a edição da Portaria AGU nº 40/2015, espera-se alcançar maior harmonia nas informações prestadas pelos órgãos de direção superior da Advocacia-Geral da União, esclarecendo-se que a Procuradoria-Geral do Banco Central continuará a utilizar critérios próprios.

Por fim, ressalte-se que as ações judiciais passam por diversas instâncias e tem longa duração e, portanto, constam do Anexo de Riscos Fiscais de vários exercícios. Por esta razão podem ser reclassificadas de acordo com o andamento do processo judicial, sempre e quando fatos novos apontarem alteração das chances de ganho ou perda pela União.

Os riscos decorrentes de passivos contingentes podem ser classificados conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, bem como órgãos responsáveis pela sua gestão, conforme se segue:

- Demandas judiciais contra a administração direta da união – PGU.
- Demandas judiciais de natureza tributária – PGFN.
- Demandas judiciais contra as autarquias e fundações – PGF.
- Demandas judiciais das empresas estatais.
- Demandas judiciais contra o Banco Central – PGBC.
- Dívidas da união em processo de reconhecimento pelo Tesouro Nacional.
- Operações de aval e garantias prestadas pela união e outros riscos, sob responsabilidade do Tesouro Nacional.
- Outros passivos da União.

### 3.1.1 Demandas Judiciais contra a Administração Direta da União - Procuradoria Geral da União – PGU

Compete à Advocacia-Geral da União - AGU, por intermédio da PGU, a representação judicial e extrajudicial da Administração Direta da União.

Importante destacar que parte considerável das ações em trâmite perante os Tribunais está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido ainda o trânsito em julgado de possíveis condenações. Além disso, deve-se considerar que as decisões desfavoráveis à União sempre contam com a possibilidade de reversão em instâncias superiores em decorrência de mudanças dos entendimentos jurisprudenciais ao longo do tempo. Nesse sentido, a AGU realiza intenso trabalho para o fim de tentar reverter todas as decisões judiciais que lhe são desfavoráveis.

Em que pese ser possível traçar um panorama em instâncias atuais dos processos, não há precisão em qualquer estimativa temporal a respeito do término e do pagamento das ações judiciais, haja vista que o tempo de tramitação de cada processo é variável, podendo durar vários anos ou ser resolvido em curto prazo.

Ressalta-se, ainda, que, na fase de execução dos processos judiciais, é normal que a União venha a impugnar, mediante verificação técnica e jurídica, os valores dela cobrados. Nestas impugnações são questionados: a falta de atendimento pelos exequentes e dos preceitos legais que determinam a necessidade de prévia liquidação antes da execução; os parâmetros de cálculos utilizados; os índices de expurgos a serem aplicados; a incidência ou não de juros, seus patamares e diversos outros aspectos que podem ocasionar considerável variação nos valores finais a serem pagos.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cumpre esclarecer que, em se tratando de demandas judiciais, nem sempre é possível estimar com clareza o montante real envolvido, uma vez que é normal que as partes que litigam contra a Fazenda Pública subestimem os valores informados nas causas, visando reduzir as despesas processuais ou mesmo os superestimem, nos casos de isenção de despesas processuais, acarretando um alto índice de imprecisão de valores. Nas ações listadas, as fontes para informação a respeito dos montantes são: os valores pedidos pelas partes, as estimativas dos órgãos públicos federais envolvidos nas causas ou grupos de causas semelhantes e as estimativas da área técnica responsável pelos cálculos na AGU.

É importante destacar que a listagem apresentada neste Anexo não implica qualquer reconhecimento pela União quanto à efetiva sucumbência ou mesmo acerca das teses em debate, mas apenas eventual risco que tais demandas possam, em face de seu elevado valor, oferecer ao orçamento federal, caso a União não saia vencedora.

Por derradeiro, como consequência da utilização dos novos parâmetros estabelecidos pela Portaria AGU nº 40/2015, a listagem abaixo apresenta significativas mudanças em relação àquela apresentada em anos anteriores.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e, assim, não foram provisionadas, totalizaram R$ 4,0 bilhões.

### 3.1.2 Demandas Judiciais contra a União de Natureza Tributária, inclusive Previdenciária - PGFN

Compete à PGFN representar a União nas ações judiciais relativas à tributação federal, inclusive as referentes às contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS. No âmbito do STJ, a PGFN atua nas ações judiciais de natureza tributária em que a União é parte, bem como nas ações de seu interesse. Já no âmbito do Supremo Tribunal Federal – STF, a PGFN atua nos recursos extraordinários e agravos que tratam de matéria tributária e acompanha as ações originárias representadas judicialmente pelo Advogado Geral da União. Cumpre esclarecer que, no STF, com o instituto de repercussão geral, são eleitos recursos extraordinários relativos a temas tributários, cujo julgamento poderá afetar a arrecadação da União.

Ressalte-se que as discussões no STJ se referem aos questionamentos sob o enfoque da legislação infraconstitucional, enquanto no Supremo Tribunal Federal versam sobre questões constitucionais. Por esta razão, algumas ações podem estar sendo discutidas simultaneamente nas duas casas sob enfoques distintos.

Por fim, é importante ressaltar que a PGFN informa seus riscos com base na Portaria AGU n° 40/2015. A estimativa de cálculo é fornecida pela Receita Federal do Brasil e leva em consideração, na maioria dos casos, a perda total de arrecadação anual e uma estimativa de impacto de devolução, considerados os últimos cinco anos e a totalidade dos contribuintes, de modo que representa o máximo de impacto ao erário, que pode não se concretizar em sua totalidade.

**Ações contra a União no âmbito do STJ**

**Tema 1: CSSL e IRPJ sobre ganhos de entidades fechadas de previdência complementar.**
**Réu: União.**
**Passivo contingente**
**Risco: Possível, Art. 3º, II, "d", cumulado com o Art. 3º, §2º**
**Objeto:** Julgar-se-á a legitimidade da incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) sobre os ganhos das entidades fechadas de previdência complementar - equiparadas por lei a instituições financeiras - a partir de mandado de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

segurança coletivo impetrado por associação que representa diversas dessas entidades. As contribuintes entendem não existir fato gerador quanto à CSLL e ao IRPJ, por supostamente serem proibidas de auferir lucros'. O julgamento ainda não foi iniciado.
**Instância atual:** STJ
**Estimativa de impacto:** R$ 19,98 bilhões (Período de 5 anos - 2010 a 2014) e R$ 3,96 bilhões (2014) segundo dados fornecidos pela RFB.

**Tema 2: Aproveitamento de crédito de PIS e COFINS**
**Réu: União**
**Passivo contingente**
**Risco: Possível,** Art. 30, II, "d", cumulado com o Art. 30, §20
**Objeto:** Julgar-se-á acerca do aproveitamento de créditos de PIS e COFINS apurados no regime não cumulativo (decorrente da venda facilitada' de aparelhos celulares) aos débitos existentes no regime cumulativo de apuração daqueles tributos (decorrente da prestação de serviços de telecomunicação). O julgamento ainda não foi iniciado.
**Instância atual:** STJ.
**Estimativa de impacto:** R$ 1,05 bilhão para 2014 e R$ 6,66 bilhões para os últimos 5 anos (2010 a 2014), segundo dados fornecidos pela RFB.

**Tema 3: Creditamento de insumos na base de cálculo do PIS e da COFINS.**
**Réu: União**
**Passivo contingente**
**Risco: Possível, Art. 30, II, "d", cumulado com o Art. 30, §2**
**Objeto:** Julgar-se-á sobre qual o conceito de insumos para fins de abatimento de crédito do valor a ser pago de PIS/COFINS no regime não cumulativo. O julgamento ainda não foi iniciado.
**Instância atual:** STJ.
**Estimativa de impacto:** R$ 50 bilhões somente em 2015 (Memorando 35/2015 da RFB/Gabinete).

**Tema 4: Ação regressiva contra a União. Juros e correção monetária. Empréstimos compulsórios.**
**Réu: União**
**Passivo contingente**
**Risco: Possível, Art. 30, II, "d", c/c com o Art. 30, §2**
**Objeto:** Julgar-se-á a possibilidade de execução regressiva da ELETROBRAS contra a União, em razão de condenações à devolução das diferenças de juros e correção monetária do empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica. O julgamento ainda não foi iniciado.
**Instância atual:** STJ.
**Estimativa de impacto:** Segundo dados fornecidos pela Eletrobrás o valor total da demanda é de R$ 13,04 bilhões (setembro/2016), considerando que em razão da solidariedade a União arcaria com 50% deste valor, o impacto deste caso para o erário é de R$ 6,52 bilhões.

**Ações de Repercussão Geral Reconhecida no STF – PGFN**

O instituto da repercussão geral passou a ser adotado pelo STF a partir de 2007, com suporte na Emenda Constitucional nº 45/2004. Uma vez que um tema em discussão da Suprema Corte por meio de recurso extraordinário é reconhecido como de repercussão geral, sua decisão final aplica-se a todas as ações judiciais em que essa mesma questão esteja sendo versada.

Tramitam atualmente perante o Supremo Tribunal Federal cerca de 147 temas tributários com repercussão geral reconhecida. A classificação dos riscos, de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 2015, leva ao resultado de que a probabilidade de perda da maioria absoluta é remota. Com isso, de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acordo com os termos da referida portaria, pode ser considerado como risco possível o seguintes temas:

**Tema 1: PIS e COFINS. Base de cálculo, inclusão do ICMS.**
**Ré: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3º, II, "e" e § 2º.** Justificativa: Há precedente recente do Plenário contrário à União e relevância do caso para os cofres públicos.
**Objeto:** questiona-se a inclusão da parcela relativa ao ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e da COFINS (sistemática da tributação por dentro).
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, impacto estimado de RS 89,44 bilhões, no período de 2003 a 2008. Este valor foi atualizado pela Nota Cetad/Coest n° 146, de 7 de outubro de 2014, utilizando a SELIC como indexador e chegou-se ao seguinte valor: 2003 a 2008: R$ 133.620,37 milhões, ao qual adicionou-se o período de 2009 a 2014, no valor de R$ 116.673,68 milhões, totalizando um valor de devolução aos contribuintes em caso de derrota da União de R$ 250.294,05 milhões e uma perda de arrecadação projetada para 2015 de R$ 27,12 bilhões. Para o ano de 2016 foi fornecido um novo cálculo pela Receita Federal do Brasil, em 02.06.2016, no valor de R$ 19.787 milhões e para o período de 2002 a 2016 um valor de R$ 101.721 milhões (Cálculos referente a 2016 e ao período de 2012 a 2016, que não constavam da Nota PGFN/CASTF/CASTJ N.°01/2016.)

**Tema 2: PIS/COFINS das instituições financeiras**
**Autor: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - art. 3º, II**
**Objeto:** Discussão a respeito da possibilidade de incidência de PIS/COFINS sobre as receitas de instituições financeiras que decorrem de seu objeto social e incluiriam, portanto, as receitas de natureza financeiras, com fulcro na Lei 9.718/98.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** Cálculo para 1 ano (2016): R$ 26,9 bilhões; cálculo para 05 anos: RS 135,69 bilhões (2012 a 2016). Cálculos elaborados pelo CETAD/RFB e encaminhados via e-mail em 27.05.2016.

**Tema 3: IPI na revenda de produto importado**
**Réu: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - art. 3º, II *c/c* §2º.**
**Objeto:** Discussão a respeito da possibilidade de incidência de lPl sobre a revenda do produto importado no mercado interno pelo estabelecimento importador.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** Cálculo para 1 ano (2016): R$ 13 bilhões; cálculo para 05 anos: R$ 67 bilhões. Cálculos elaborados pela RFB na Nota CETAD/COEST N.° 189 de 02/12/2016.

**Tema 4: Inclusão do IPI na base de cálculo do PIS/COFINS no regime de substituição tributária**
**Réu: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - art. 3º, II c/c §2º**.
**Objeto:** Discussão a respeito da inclusão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na base de cálculo das contribuições PIS e Cofins exigidas e recolhidas pelas montadoras de veículos em regime de substituição tributária.
**Instância Atual:** STF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Estimativa de Impacto:** Cálculo para 5 anos (2016): R$ 8.094,07 milhões. Cálculos elaborados pela RFB na Nota CETAD/COEST N.° 164 de 17/10/2016.

**Tema 5: CIDE sobre remessas ao exterior**
**Réu: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - art. 3º, II c/c §2º**.
**Objeto:** Discussão a respeito da incidência da contribuição de intervenção no domínio econômico criada pela Lei n° 10.168, de 29/12/2000, destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** Cálculo para 2016: R$ 3,3 bilhões e para 5 anos: R$ 14,6 bilhões. Cálculos elaborados pela RFB na Nota CETAD/COEST N.° 189 de 02/12/2016.

**Tema 6: PIS e COFINS. Base de cálculo, inclusão do ISS.**
**Ré: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3º, II, e § 2º**. Justificativa: Há precedente recente do Plenário contrário à União quanto à inclusão do ICMS (que pode impactar no julgamento da presente tese) e relevância do caso para os cofres públicos. Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional enquadramos esse caso no §2º do Art. 3º da Portaria AGU n.° 40/2015, em razão dos valores envolvidos.
**Objeto:** questiona-se a inclusão da parcela relativa ao lSS na base de cálculo da contribuição para o PIS e da COFINS (sistemática da tributação por dentro).
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, enviados por email em 13/06/2016, impacto estimado de R$ 3.928,07 milhões, para 2014 e R$ 4.265,96 milhões para 2015.

**Tema 7: PIS/COFINS. Regime não-cumulativo. Prestadoras de serviços.**
**Ré: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3º, II, e § 2º**. Justificativa: Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional enquadramos esse caso no §2º do Art. 3º da Portaria AGU nº 40/2015, em razão dos valores envolvidos.
**Objeto:** questiona-se a constitucionalidade das Medidas Provisórias n°66/02 e 135/2003, as quais inauguraram a sistemática da não cumulatividade das contribuições para o PIS e a COFINS, com a consequente majoração da alíquota associada à possibilidade de aproveitamento de créditos compensáveis para a apuração do valor efetivamente devido.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, para as prestadoras de serviço em 2014 o valor é de R$ 21.720 milhões e para 05 anos é de R$ 56.007 milhões. Para as demais empresas, em 2014 é de R$ 38.450 milhões e para 05 anos é de R$ 90.239 milhões.

**Tema 8: Multa por indeferimento administrativo de pedidos de ressarcimento, compensação e restituição.**
**Autor: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3°, II**
**Objeto:** discussão sobre a aplicação das multas de 50% (cinquenta porcento) dos §§ 15 e 17 do art. 74 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na redação que lhes foi conferida pelo art. 62 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, em caso de indeferimento de pedidos de pedidos de ressarcimento de compensação já efetuados ou que venham a ser efetuados), ressalvando-se a possibilidade da incidência de multa em caso de má-fé do contribuinte.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, com relação às multas lançadas após 2010 o impacto é de R$ 3.700 milhões.

**Tema 9: PIS sobre locação de bens imóveis.**
**Autor: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3º, II**
**Objeto:** discussão sobre a incidência de PIS sobre as receitas decorrentes da locação de bens inclusive no que se refere às empresas que alugam imóveis esporádica ou eventualmente.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, para 2014: R$ 798 milhões e entre 2010 e 2014: R$ 3.425 milhões.

**Tema 10: Majoração de alíquota da COFINS para instituições financeiras.**
**Réu: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3º, II, c/c § 2º**. Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional enquadramos esse caso no §2º do Art. 3º da Portaria AGU n.° 40/2015, em razão dos valores envolvidos.
**Objeto:** discussão sobre a majoração de alíquota da COFINS para instituição financeira, prevista no Art. 18 da Lei n.° 10.684/03.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dado da Receita Federal do Brasil, para 2014 o valor é de R$ 4.893 milhões e para 2010 a 2014 é de R$ 22.414 milhões.

**Tema 11: PIS/COFINS e CSLL sobre atos cooperativos**
**Autor: União**
**Passivo Contingente**
**Risco: Possível - artigo 3º, II**
**Objeto:** discussão sobre a incidência do PIS, COFINS e CSLL sobre os valores resultantes dos atos cooperativos próprios das sociedades cooperativas.
**Instância Atual:** STF
**Estimativa de Impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, para a CSLL em 2014 o valor é de R$ 220 milhões (2014) e para 5 anos é de R$ 1.050 milhão. Para o PIS/COFINS consideradas as cooperativas financeiras em 2014 o valor é de RS 1.259 milhões e para 05 anos é de RS 6.740; para todas as cooperativas em 2014 o valor é de RS 13.577 milhões e para 05 anos é de R$ 64.927 milhões.

### 3.1.3 Demandas Judiciais Contra As Autarquias e Fundações - Procuradoria-Geral Federal - PGF

Compete à PGF exercer a representação judicial, extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídicos das autarquias e fundações públicas federais, bem como a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial. Assim, as ações que discutem os benefícios previdenciários pagos pelo RGPS/INSS estão incluídas a seguir.

O impacto financeiro dessas ações é estimado e revela a expectativa da repercussão econômica em caso de decisão judicial desfavorável, seja pela criação de despesa ou pela redução de receita. Quando não especificado de forma contrária, os custos estimados computam não só as despesas iniciais com o pagamento de atrasados, mas, também, o impacto futuro da questão nas contas



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

públicas. Assim, os impactos referidos podem ser diluídos ao longo do tempo, não sendo necessariamente realizados em um único exercício fiscal.

Por fim, nos casos em que não foi possível estimar o impacto financeiro por não haver parâmetros judiciais disponíveis ou por haver um grande número de variáveis que trazem elevada incerteza quanto ao impacto financeiro, consta a informação "não mensurado com suficiente segurança".

Para os efeitos da análise do risco fiscal dos passivos contingentes, foram considerados os parâmetros fixados na portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, sendo considerado como risco possível o seguinte tema:

**Tema: Discussão de valores envolvendo desapropriações para fins de reforma agrária.**
**Parte: INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).**
**Ativo/Passivo:** Passivo.
**Tipo de risco:** Agrário.
**Objeto:** Discussões acerca dos valores devidos a título de indenização de desapropriações para fins de reforma agrária. O presente risco diz respeito ao valor complementar supostamente devido pelo INCRA em razão de desapropriações já realizadas, mas cujo pagamento ainda vem sendo discutido em juízo.
**Instância atual:** STJ.
**Estimativa de impacto:** R$ 8,3 bilhões. Este valor poderá ser alterado, na hipótese de afastamento do risco III.2. Esta estimativa poderá ser revista no futuro.
**Probabilidade de perda: Possível, nos termos do art. 3º, II, "d" da Portaria AGU nº 40/2015.**

### 3.1.4 Demandas Judiciais das Empresas Estatais Dependentes da União que fazem parte do Orçamento Fiscal

Segundo as informações prestadas pelo Departamento de Controle das Empresas Estatais – DEST, órgão responsável pela supervisão e controle das empresas estatais federais, coletadas junto às empresas, as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível e, portanto, classificadas como passivos contingentes totalizam R$ 2,04 bilhões (ver Tabela 12).

Os passivos contingentes das Empresas Estatais que fazem parte do Orçamento Geral da União são constituídos por demandas judiciais de natureza trabalhista, tributária, previdenciária e cível.

As reclamações trabalhistas totalizam R$ 521,9 milhões. Em geral, estas ações advêm de litígios por reivindicação de atualização salarial ou recomposição de perdas decorrentes de índices utilizados por ocasião dos Planos Econômicos, como as ações de reposição dos 28,8% do Plano Bresser e dos 3,17% do Plano Real. Também estão incluídas neste grupo as demais ações relativas aos empregados como solicitações de pagamento de horas-extras, descumprimento de dissídio coletivo, pagamento de diárias, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade e incorporação de gratificação.

As lides da ordem tributária somam R$ 686,4 milhões e derivam de não recolhimento de impostos pelas Empresas, notadamente os devidos aos estados e municípios. As demandas previdenciárias totalizaram R$ 35 milhões e correspondem aquelas em que as Empresas são acionadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias de seus empregados.

As ações cíveis se referem a pleitos de direito de natureza civil, ou seja, não-criminal, podendo se tratar de conflitos nas áreas familiar, sucessória, obrigacional ou real. No caso das empresas estatais



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

federais, as ações se referem a uma diversidade de questionamentos, como indenizações por danos materiais, acidentes, desapropriação, garantia de participação do impetrante em contratos de opção e leilões eletrônicos, ação de cobrança, protesto de títulos, suspensão dos efeitos dos atos administrativos, suspensão de multa, dentre outros. As ações cíveis das Estatais Federais somaram R$ 795,9 milhões.

**Tabela 12: Demandas judiciais das empresas estatais federais**

**R$ milhões**

| Empresa | Tipo de Risco | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | Trabalhista | Cível | Previdenciário | Tributário | |
| Empresa de Planejamento e Logística - EPL | 2,1 | 48,9 | 0,0 | 0,6 | 51,7 |
| Empresa Brasileira de serviçoes hospitalares - EBSERH | 20,2 | 14,1 | 0,0 | 0,0 | 34,3 |
| Empresa Pesquisa Energética EPE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Empresa Brasil de Comunicação EBC | 65,5 | 40,4 | 16,4 | 1,5 | 123,7 |
| Cia Bras. De Trens Urbanos CBTU | 42,0 | 37,7 | 6,6 | 2,3 | 88,6 |
| Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Indústrias Nucleares do Brasil S.A. INB | 136,1 | 69,1 | 0,1 | 0,7 | 206,0 |
| Nuclebras Equipamentos Pesados S/A NUCLEP | 31,1 | 6,1 | 0,0 | 0,0 | 37,1 |
| Hosp. Clínica Porto Alegre HCPA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,2 |
| Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A TRENSURB | 90,6 | 4,8 | 0,0 | 0,0 | 95,4 |
| Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA | 20,0 | 2,0 | 12,0 | 2,0 | 36,0 |
| Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL | 9,9 | 1,6 | 0,0 | 0,0 | 11,5 |
| Cia Nacional de Abastecimento CONAB | 39,1 | 90,7 | 0,0 | 647,1 | 776,9 |
| Cia Desenv. V. S. Francisco e Parnaíba CODEVASF | 25,2 | 119,3 | 0,0 | 8,7 | 153,1 |
| Engenharia, Construições e Ferrovias VALEC | 35,0 | 358,3 | 0,0 | 0,0 | 393,3 |
| Grupo Hospitar Conceição GHC | 3,2 | 3,0 | 0,0 | 0,0 | 6,2 |
| Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A CEITEC | 1,6 | 0,0 | 0,0 | 23,4 | 25,0 |
| **TOTAL** | **521,9** | **795,9** | **35,0** | **686,4** | **2.039,2** |

Fonte: SEST/MP.

### 3.1.5 Demandas Judiciais Contra o Banco Central Do Brasil – BCB

O BCB era parte em 9.478 ações em 31 de dezembro de 2016 (3.004 no polo ativo, 6.425 no polo passivo e 49 tendo o BCB como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações. Em 31 de dezembro de 2015, o total era de 9.622 ações, sendo 3.080 no pólo ativo, 6.530 no pólo passivo e 12 tendo o BCB como interessado.

A área jurídica do BCB avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável. Em 2016, foram contabilizadas provisões para 911 ações (888 em 2015). Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e, assim, não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2016, havia 904 ações (917 em 2015) nessa situação, totalizando R$41.318 milhões (R$40.372 milhões em 2015).

**Demandas Judiciais relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, administrado pelo Banco Central**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Foi criado pela Lei nº 5.969, de 11 de Dezembro de 1973 e regido pela Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 175, de 10 de Maio de 1991.

O PROAGRO é custeado por recursos alocados pela União, pela receita do adicional/prêmio do PROAGRO pago pelo produtor rural, bem como das receitas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos do adicional recolhido.

Cabe ao BCB a administração do PROAGRO e a operação aos agentes, representados pelas instituições financeiras autorizadas a operar em crédito rural. Cabe aos agentes, a contratação das operações de custeio, a formalização da adesão do mutuário ao Programa, a cobrança do adicional, a análise dos processos e da decisão dos pedidos de cobertura, o encaminhamento dos recursos à Comissão Especial de Recursos – CER, e os pagamentos e registros das despesas.

Quando o pedido de cobertura do PROAGRO é negado pelo agente financeiro, o produtor pode recorrer à Comissão Especial de Recursos – CER, única instância administrativa do PROAGRO, vinculada ao Ministério da Agricultura.

Na condição de administrador do PROAGRO, o BCB é acionado judicialmente por produtores em relação à cobertura do Programa. O BCB contabiliza, então, provisões de 100% do valor em risco para todas as ações em que a probabilidade de perda seja avaliada como maior que 50%.

As ações em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto (probabilidade de perda avaliada como maior que 25% e menor que 50%) foram consideradas como passivos contingentes e, assim, não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2016 havia 165 ações nesta situação (176 em 2015), totalizando R$ 24,2 milhões (R$ 37,7 milhões em 2015).

### 3.1.6 Passivos contingentes administrados pelo Tesouro Nacional

Os passivos contingentes administrados pelo Tesouro Nacional são divididos em três grandes grupos, quais sejam: (i) Passivos contingentes em fase de reconhecimento, (ii) Garantias e contragarantias prestadas pelo Tesouro; e (iii) Passivos contingentes referentes aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO).

#### 3.1.6.1 Passivos Contingentes em fase de reconhecimento

Os passivos contingentes da União em processo de regularização no âmbito da STN são referidos, também, em diversas publicações, como "*dívidas em processo de reconhecimento*". Para melhor compreensão, podem ser assim classificados:

- Dívidas decorrentes da extinção/dissolução de entidades da Administração Federal;
- Dívidas diretas da União;
- Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

O pagamento aos credores, salvo raras exceções, dá-se mediante a emissão direta de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, modalidade denominada securitização.

**Dívidas Decorrentes da Extinção/Dissolução de Entidades**

Por força da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e de outras leis específicas que extinguiram entidades da Administração Pública Federal, a União sucedeu tais entidades em seus direitos e



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato. Estão neste grupo, portanto, os compromissos assumidos pela União em virtude da extinção/dissolução de autarquias/empresas, como, por exemplo: Empresas Nucleares Brasileiras S/A – Nuclebrás, Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, Centrais de Abastecimento do Amazonas – CEASA/AM e Petrobrás Mineração S/A – Petromisa.

**Dívidas Diretas**

As dívidas de responsabilidade direta da União originam-se de eventos tais como: (i) a Constituição de 1988 determinou a criação dos Estados de Roraima, Amapá e Tocantins, livres dos compromissos decorrentes dos investimentos feitos nos respectivos territórios, que foram atribuídos à União; e (ii) dispositivos legais que autorizaram as instituições financeiras federais a prestar auxílio financeiro, ou participar de alguma política pública, com o compromisso de posterior ressarcimento, pela União.

**Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS**

A regularização, pela União, das obrigações oriundas do FCVS tem amparo na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e no art. 44 da Medida Provisória nº 2.181-45/2001. Trata-se do maior passivo contingente em regularização. Os credores dessa dívida são os agentes integrantes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH (ou seus cessionários) que celebraram, com os mutuários finais, os contratos de financiamento com cláusulas de equivalência salarial e cobertura do saldo devedor pelo FCVS (especialmente nas décadas de 1970 e 1980).

Adicionalmente, a MP nº 513, de 26 de novembro de 2010, convertida na Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, autorizou o FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato do seu Conselho Curador – CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH e oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH, constituindo-se assim o "FCVS – Garantia".

A Caixa Econômica Federal - Caixa é a administradora do FCVS. A estimativa do estoque a ser ainda pago resulta: (i) da apuração dos saldos nos contratos já apresentados à habilitação (pelos agentes à Caixa); e (ii) das avaliações atuariais periódicas efetuadas por empresa contratada pela Caixa, e que inclui a parcela de contratos não apresentados à habilitação.

A mencionada Lei nº 10.150, de 2000, prevê a celebração, entre a União e os credores do FCVS, de contratos de novação de dívida, que estabelecem o pagamento mediante títulos denominados CVSA, CVSB, CVSC e CVSD, com vencimento em 1º de janeiro de 2027, os quais, porém, pagam parcelas mensais de juros desde 1º de janeiro de 2005, e parcelas mensais do principal desde 1º de janeiro de 2009.

Em 2015 e 2016 foram instituídos, no âmbito da STN, dois grupos de trabalho, cujas conclusões tiveram efeitos sobre os procedimentos operacionais (tanto da área da STN incumbida da regularização, quanto da Caixa/Administradora do FCVS), no que diz respeito à evidenciação dessa classe de passivos e à execução orçamentária:

a. Grupo de Trabalho ("GT-TN-2015") instituído pela Portaria STN nº 389, de 23 de julho de 2015, para formular propostas para o aprimoramento das rotinas e procedimentos internos voltados ao levantamento, registro e controle de direitos e obrigações da STN.
b. Grupo de Trabalho ("GT-DIV-2016") instituído pela Portaria STN nº 38, de 22 de janeiro de 2016, para avaliar e aprimorar os procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais referentes ao processo de emissão e pagamento de títulos públicos federais de responsabilidade da Secretaria.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As tabelas abaixo resumem as regularizações ocorridas nos exercícios de 2015 e de 2016, bem como a estimativa dos estoques das obrigações remanescentes e a previsão acerca das que poderão vir a ser liquidadas proximamente.

**Tabela 13 - Obrigações oriundas de passivos contingentes – regularizadas em 2015 e 2016**

Valores em R$ milhões

| # | Classificação | Regularizado em 2015 | | Regularizado em 2016 | | Títulos utilizados no pagamento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Executado | Previsto | Executado | Previsto | |
| 1 | Extinção de entidades | 24,9 (1) | 1.900,0 | - | 1.000,0 | NTN-F 2023<br>LTN 2018 e 2019;<br>NTN-B 2024, 2030, 2045 e 2050 |
| 2 | Dívida direta | 1.495,4 (2) | 1.700,0 | - | 2.000,0 | |
| 3 | FCVS | 4.215,3 (3) | 12.500,0 | 4.436,7 (4) | 12.500,0 | CVS (A, B, C, D) 2027 |
| | Total | 5.735,6 | 16.100,0 | 4.436,7 | 15.500,0 | |

(1) Foi celebrado um contrato, com a Caixa, decorrente de dívida do extinto Banroraima.
(2) Foi celebrado um contrato, com a Caixa, decorrente de dívida do extinto Território de Roraima.
(3) Foram celebrados quatro contratos com agentes financeiros do SFH, ou seus cessionários.
(4) Foram celebrados sete contratos com agentes financeiros do SFH, ou seus cessionários.
Fonte: GEROB/COFIS/STN/MF

Cabe esclarecer que o fluxo das novações do FCVS esteve interrompido entre maio de 2012 e agosto de 2015 em virtude das ressalvas e/ou apontamentos levantados pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU. A retomada ocorreu após adequações nos sistemas e procedimentos operacionais da Administradora/Caixa, e de alterações na Lei nº 10.150/2000, resultando nas regularizações de 2015 e 2016 registradas na tabela acima, bem abaixo dos montantes previstos. No entanto, sobreveio nova paralisação, no início de 2016, em razão de outros apontamentos do órgão de controle interno, o que aumenta a incerteza quanto ao efetivo cumprimento da previsão de emissão de títulos CVS em 2017, de R$ 12,5 bilhões.

**Tabela 14 - Obrigações oriundas de passivos contingentes da União a regularizar**

Valores em R$ milhões

| # | Classificação | Credores | Previsão regulariz. 2017 | Previsão regulariz. 2018 | Estimativa do Estoque* | BGU 31/12/2016 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Extinção de entidades | Diversos | 3.500,0 | - | 3.220,3 | 3.220,3 Obrigações a curto prazo |
| 2 | Dívida direta | Caixa | - | 5.500,0 | 4.747,8 | 4.747,8 Execução dos riscos fiscais |
| 3 | FCVS | Agentes do SFH ou seus cessionários | 12.500,0 | 12.500,0 | 91.765,3 | 84.384,0 Passivo circulante |
| | | | | | | 20.135,4 Passivo não circulante |
| | | | | | | (12.754,1) Ativo |
| | Total | | 16.000,0 | 18.000,0 | 99.733,4 | 99.733,4 |

* Posição em 31/12/2016 – valores menores que as previsões de regularização devido ao incremento futuro de encargos.
Fonte: GEROB/COFIS/STN/MF e Caixa.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há que se ressaltar que estas obrigações geram impacto fiscal via emissão de títulos (ajuste patrimonial).

**3.1.6.2 Garantias e contragarantias prestadas pelo Tesouro**

Esta classe de passivos contingentes inclui as garantias prestadas pela União, que nos termos do art. 29, IV e do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, podem ser classificadas em dois tipos. O primeiro, mais comum e abrangente, são as garantias às operações de crédito, que são os avais concedidos pela União aos entes federados e da administração indireta, das três esferas de governo, para a concessão de crédito, nos termos da lei. O segundo tipo de garantia abrange diversos fundos compostos pelo Governo Federal com a finalidade de financiar ou dar liquidez a determinadas atividades, específicas para cada fundo.

Em relação à origem, os fundos pertencem apenas às garantias internas, tendo em vista que os recursos avalizados são de origem doméstica. Por outro lado, as garantias referentes às operações de crédito podem ser internas ou externas, conforme a origem do financiamento que é objeto da garantia.

Outra função da Secretaria do Tesouro Nacional é monitorar os eventuais atrasos no pagamento de dívidas garantidas, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando aos devedores quanto às sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

A tabela a seguir sintetiza as dívidas garantidas pela União conforme relatório do último quadrimestre de 2016, segundo as diferentes naturezas e origens das operações.

**Tabela 15 – Dívidas Garantidas pela União (posição em 31/12/2016)**

Em R$

| | Interna | Externa | Total |
|---|---|---|---|
| Operações de Crédito | 111.091.468.693,54 | 103.761.199.802,35 | 214.852.668.495,89 |
| Fundos | 72.348.237.015,03 | - | 72.348.237.015,03 |
| Total | 183.439.705.708,57 | 103.761.199.802,35 | 287.200.905.510,92 |

Fonte: CODIV/STN/MF

O histórico do saldo devedor das garantias da União demostra um crescimento de aproximadamente 150% no período entre dezembro de 2011 e dezembro de 2016, saindo de R$ 114,36 bilhões para os atuais R$ 287,20 bilhões. Esse crescimento considerável ocorreu principalmente no quadriênio 2012-2015, quando o montante de garantias concedidas em operações de crédito, seja ela interna como externa, foi expressivo. Como consequência desse fato, o total de saldo devedor em operações de crédito teve um aumento de aproximadamente 313% somente no quadriênio citado, saltando de R$ 53,94 bilhões para R$ 222,91 bilhões.

Os fundos, por sua vez, mantiveram-se relativamente estáveis no período, saindo de R$ 60,42 bilhões para 82,5 bilhões. No fechamento de 2016, verifica-se redução do saldo das garantias em relação a dezembro de 2015. Nas garantias internas, a redução é explicada pelo volume total das amortizações superior ao dos desembolsos. Já nas externas, o principal fator foi a desvalorização do dólar, que saiu de R$ 3,90, em 31/12/2015, para R$ 3,26, em 31/12/2016.

Entre 2005 e 2015, não houve necessidade de a União honrar compromissos decorrentes de garantias prestadas a entes da federação e entidades da administração indireta. Entretanto, ao longo de 2016, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de Estados e Municípios no montante de R$ 2.377.675.961,10, sendo que o estado do Rio de Janeiro representou 93,68% do total honrado. A tabela 16 abaixo detalha o histórico de honras ocorridas entre o período de 1999-2016:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 16 – Garantias honradas pela União**

| Anos | Valor dos Pagamentos (R$) | Quantidade de Contratos |
|---|---|---|
| 1999/2000 | 187.327.194,28 | 209 |
| 2001 | 15.273.499,69 | 17 |
| 2002 | 28.018.635,49 | 14 |
| 2003 | 6.491.027,47 | 9 |
| 2004 | 36.132.544,70 | 4 |
| 2005 a 2015 | - | 0 |
| 2016 | 2.377.675.961,10 | 46 |

Fonte: CODIV/STN/MF

No que concerne à natureza do impacto, o pagamento de garantias pela União é exclusivamente financeiro. As fontes utilizadas para tal são 143 e 144, ambas alimentadas por receitas de operações de crédito, sendo a 143 para amortização de principal e a 144 para juros, mas que também pode cobrir déficits orçamentários, se assim for autorizada.

Além das honras já mencionadas acima, a tabela 17 a seguir apresenta o demonstrativo de atrasos de pagamento, que representa as situações nas quais a União foi notificada pelo credor, mas não houve efetivamente a honra da garantia, porque o devedor original regularizou a dívida dentro do prazo estabelecido nas notificações emitidas pela STN. A tabela traz uma abertura tanto por categoria de dívida, quanto por categoria de mutuário.

**Tabela 17 – Ocorrências de atrasos não honrados pela União**

| Categorias | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Obrigações Externas | 5 | 2 | 4 | 6 | 2 | 17 | 20 | 56 |
| Obrigações Internas | - | - | - | - | 5 | 13 | 46 | 64 |
| Total (2010-16) | 5 | 2 | 4 | 6 | 7 | 30 | 66 | 120 |
| Mutuários | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total |
| Governos Municipais e suas Entidades | 2 | - | 3 | 4 | 1 | 9 | 10 | 29 |
| Governos Estatuais e suas Entidades | 3 | 2 | 1 | 2 | 6 | 21 | 56 | 91 |
| Total (2010-16) | 5 | 2 | 4 | 6 | 7 | 30 | 66 | 120 |

Fonte: CODIV/STN/MF

Cabe informar que a concessão de garantias pela União tem como contrapartida a vinculação, pelo tomador de crédito, de contragarantias em valor suficiente para cobertura dos compromissos financeiros assumidos, conforme previsto em lei. Dessa forma, sempre que a União honra compromissos de outrem em decorrência de garantias por ela oferecidas, são acionadas as contragarantias correspondentes visando a recuperação dos valores dispendidos na operação. Além do valor original devido, são incluídos juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento. As contragarantias vinculadas podem ser entre outras previstas nos contratos de contragarantia: Cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE; Fundo de Participação dos Municípios – FPM; além do fluxo de outras receitas próprias do ente da federação.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2016, a STN promoveu a recuperação para a União de R$ 1.906.512.738,77, correspondente a 83,96% dos valores honrados pela União, devidamente atualizados. Os 16,04% restantes aguardam decisão judicial ou estão em processo de recuperação.

Torna-se relevante destacar que, em 2 e 4 de janeiro de 2017, o Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da Ação Cível Originária nº 2.972, proferiu liminares favoráveis ao Estado do Rio de Janeiro, prejudicando a execução das contragarantias relativas a 5 (cinco) contratos, totalizando R$ 396,5 milhões, com posição em 22.02.2017. Em sua decisão preliminar o STF fixou procedimento complementar às regras contratuais para fins de execução de contragarantias, determinando que ela seja precedida de notificação e defesa prévia. Ressalte-se que conforme entendimento da Advocacia Geral da União – AGU, tal procedimento seria somente aplicável aos 5 (cinco) contratos objetos das liminares. Dessa forma, seus efeitos não são extensíveis aos demais contratos de garantias. A decisão do STF reconheceu ainda a complexidade da matéria e aceitou pedido da AGU para que suspendesse o curso da ação até que União apresentasse uma solução viável para a disciplina da execução das contragarantias.

**Tabela 18 - Previsão dos fluxos financeiros das dívidas garantidas pela União**

| | 2017 | 2018 |
|---|---|---|
| Fluxo previsto para o ano | 2,881 | 3,609 |

Fonte: CODIV/STN. Valores em R$ milhões.

**Operações de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do Fundo de Garantia às Exportações - FGE**

O SCE tem a finalidade de garantir as operações de crédito à exportação contra os riscos comerciais, políticos e extraordinários que possam afetar:

I - A produção de bens e a prestação de serviços destinados à exportação brasileira; e

II - As exportações brasileiras de bens e serviços.

O SCE poderá ser utilizado por exportadores e instituições financeiras que financiarem ou refinanciarem a produção de bens e a prestação de serviços destinados à exportação brasileira, bem como as exportações brasileiras de bens e serviços.

De acordo com a Lei nº 11.281 de 20 de fevereiro de 2006, a União poderá, por intermédio do Ministério da Fazenda, conceder garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos em virtude do SCE e contratar instituição habilitada a operar o SCE para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados.

De acordo com a Portaria MF nº 416, de 16.12.2005, compete à Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN/MF, autorizar a garantia de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE.

Entre 2004 e 2015, o montante de operações aprovadas com cobertura do FGE totalizou US$ 66,3 bilhões desde 2004, de acordo com a Tabela 19.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 19: Operações de Seguro de Crédito Lastreadas no FGE - Em US$**

| Ano | Operações Aprovadas | Operações Concretizadas | Operações Notificadas* |
|---|---|---|---|
| 2004 | 1.377.128.553 | 576.787.792 | - |
| 2005 | 1.329.438.399 | 646.627.588 | - |
| 2006 | 5.094.929.969 | 1.069.700.731 | - |
| 2007 | 2.514.618.887 | 1.512.879.970 | - |
| 2008 | 2.426.265.237 | 1.173.453.382 | - |
| 2009 | 8.966.803.228 | 2.376.754.011 | - |
| 2010 | 6.346.666.429 | 2.720.986.266 | 3.974.452 |
| 2011 | 8.334.974.618 | 4.005.802.603 | 2.541.632.223 |
| 2012 | 8.985.825.160 | 2.774.531.937 | 2.784.829.693 |
| 2013 | 9.060.987.992 | 5.713.261.119 | 1.823.559.457 |
| 2014 | 7.267.263.800 | 2.922.471.590 | 1.157.882.126 |
| 2015 | 4.590.035.805 | 4.375.460.218 | 1.853.250.097 |
| 2016 | 2.403.603.381 | 2.399.686.820 | 763.078.708 |
| TOTAL | 68.698.541.458 | 32.268.404.027 | 10.928.206.756 |

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais/MF

* A partir de outubro de 2010, as operações que foram notificadas pela alçada competente como novas concretizações, mas que ainda não tiveram suas apólices emitidas, passaram a ser classificadas como Notificadas.

### 3.1.6.3 Dos passivos contingentes referentes aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO)

A Constituição Federal de 1988 destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Com isso, foram criados os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), para os quais são transferidos aqueles recursos.

Tendo em vista que os Fundos têm natureza pública e compõem o patrimônio da União, as provisões reduzem, indiretamente, o patrimônio da União. Por esta razão, estão contidos no Anexo de Riscos Fiscais.

A Portaria Interministerial nº 11, de 28 de dezembro de 2005, editada pelos Ministérios da Integração Nacional – MI e da Fazenda – MF, estabelece as normas de contabilização e de estruturação dos balanços dos fundos FNO, FNE e FCO, bem como os critérios para provisões e registro de prejuízos. De acordo com os critérios estabelecidos em seu artigo 3º, nas operações em que os Fundos detenham o risco integral ou compartilhado, o banco administrador de cada Fundo deve constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa referentes às parcelas do principal e encargos vencidos há mais de cento e oitenta dias. Tais provisionamentos resultam em déficit primário no momento de sua ocorrência.

Com base no balanço dos Fundos Constitucionais de 31 de dezembro de 2016 para o FCO, o FNE e o FNO, constata-se que as provisões para devedores duvidosos somaram em 2016, respectivamente, R$ 40,4 milhões, R$ 951,4 milhões e R$ 312,9 milhões, totalizando R$ 1.304,7 milhões. Tais valores estão apresentados nas contas de resultado dos balanços dos respectivos fundos. Adicionalmente, os bancos administradores destes fundos projetam os valores de provisão esperados para os anos futuros. A tabela abaixo resume essas informações:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 20 – Riscos dos Fundos Constitucionais: Provisão para Devedores Duvidosos**

Em R$ milhões

| Programa | Anos | | | | | Impacto Financeiro (F) ou Primário (P) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| FCO | 40,4 | * | * | * | * | P |
| FNE | 951,4 | 960,8 | 1172,3 | 1277,5 | 1373,9 | P |
| FNO | 312,9 | 337,3** | 337,3** | 337,3** | | P |
| TOTAL | 1304,7 | 1298,1 | 1509,6 | 1614,8 | 1373,9 | P |

Fonte: Balanços patrimoniais dos fundos constitucionais e informações enviadas pelos bancos administradores
* Valores não estão disponíveis.
** Valores projetados com base no resultado observado de 2015.

Por outro lado, os créditos baixados como prejuízo e registrados em contas de compensação podem ser futuramente recuperados, mesmo que em pequena fração. Estes, créditos, que outrora geraram impacto fiscal negativo no momento da provisão, poderão afetar positivamente o resultado primário na eventualidade de recuperação. Com base nos balanços de 31/12/2016, para o FCO, o FNE e o FNO, os valores baixados como prejuízo relativos a operações com risco dos Fundos foram de R$ 2.978.860.000,00 para o FCO, R$ 9.792.890.000,00 para o FNE e R$ 3.517.116.316,05 para o FNO, totalizando R$ 16.288.866.316,05. Tais valores referem-se ao estoque informado nos balanços dos respectivos fundos.

**Tabela 21 – Créditos baixados como prejuízo até 2016 – estoque**

R$ mil

| | (A) Recuperação de créditos baixados como prejuízo 2016 | (B) Créditos baixados como prejuízo (estoque 31/12/2016) | Quociente de recuperação (A/B) |
|---|---|---|---|
| FCO (1) | 13.875 | 2.978.860 | 0,47% |
| FNO | 77.712 | 3.517.116 | 2,21% |
| FNE | 99599 | 9.792.890 | 1,02% |
| TOTAL | 191.186 | 16.288.866 | 1,17% |

(1) O dado do FCO está descrito como "recuperação de perdas". Como há outra Conta descrita como "reversão de PCLD", supõem-se que "recuperação de perdas" seja somente em relação à créditos baixados.
Fonte: Balanços Patrimoniais dos Fundos Constitucionais.

## 3.2 ATIVOS CONTINGENTES

Em oposição aos passivos contingentes, existem os ativos contingentes, que são direitos que estão sendo cobrados, judicialmente ou administrativamente e, sendo recebidos, geram receita. A seguir são apresentados os conceitos e estimativas dos ativos contingentes da União e Autarquias e Fundações, de acordo com a seguinte classificação:

- Dívida Ativa da União
- Depósitos Judiciais
- Créditos do Banco Central
- Empréstimos compulsórios
-Haveres financeiros da União administrados pelo Tesouro Nacional

### 3.2.1 Dívida Ativa Da União

A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

A inscrição de créditos em Dívida Ativa gera um ativo para a União, sujeito a juros, multa e atualização monetária que, segundo a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias. Por esta razão, considera-se a Dívida Ativa um ativo contingente.

Segundo a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, classifica-se, como Dívida Ativa Tributária, o crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas e, como Dívida Ativa não Tributária, os demais créditos da Fazenda Pública. Estes últimos são, em geral, provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multas de natureza não tributária, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, estabelece que compete à PGFN, após análise de regularidade – liquidez, certeza e exigibilidade – proceder à inscrição em DAU dos créditos tributários – previdenciários ou não – ou não tributários, encaminhados pelos diversos órgãos de origem, bem como efetuar a sua respectiva cobrança amigável e/ou judicial. Também compete à PGFN a competência pela gestão administrativa e judicial da Dívida Ativa da União.

De acordo com o levantamento elaborado pela PGFN e demonstrado a seguir, observa-se que a arrecadação e o estoque referente à Dívida Ativa da União de 2016 apresentaram crescimento nominal de 1,3% e 16%, respectivamente, em relação a 2015. Os dados da tabela incluem os créditos não tributários e tributários, inclusive dos relativos à previdência social, bem como os parcelados e não parcelados (ver Tabela 22).

**Tabela 22: Evolução da Dívida Ativa da União sob administração da PGFN - R$ milhões**

| | 2015 | 2016 | Variação |
|---|---|---|---|
| Arrecadação | 13.218,7 | 13.394,4 | 1,3% |
| Estoque | 1.585.910,4 | 1.844.964,4 | 16% |

Fonte: PGFN/MF

Em 2016, ao se analisar o estoque previdenciário consolidado, parcelado e não parcelado, observa-se que este cresceu R$ 77 bilhões, ou 22%.

Especificamente quanto ao estoque de créditos previdenciários não parcelado, verifica-se que houve acréscimo de R$ 64,9 bilhões, o que corresponde a um incremento de 20,1% em relação a 2016.

Nota-se, também, que a PGFN elevou o montante de créditos previdenciários ajuizados que não são objeto de parcelamentos em apenas 4,2%. No entanto, em relação a 2016, o montante total não ajuizado cresceu 232,2% em termos nominais enquanto os ajuizados cresceram 6,8%, conforme a Tabela 23.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 23: Valor consolidado do estoque previdenciário – em R$ bilhões**

| Natureza dos Créditos | 2015 | | | 2016 | | | Crescimento Nominal | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ajuizados | não ajuizados | Total | ajuizados | não ajuizados | Total | ajuizados | não ajuizados | Total |
| **Parcelados** | 21,0 | 7,1 | 28,0 | 30,4 | 9,7 | 40,1 | 45,1 | 37,2 | 43,1 |
| **Não Parcelados** | 306,3 | 16,5 | 322,7 | 319,2 | 68,4 | 387,6 | 4,2 | 315,7 | 20,1 |
| **Total** | **327,2** | **23,5** | **350,8** | **349,6** | **78,1** | **427,7** | **6,8** | **232,2** | **21,9** |

Fonte: PGFN.

Quanto ao estoque não previdenciário, houve incremento de 14,7% em relação ao ano de 2015, alcançando o montante de R$ 1.417,2 bilhões em 2016, conforme Tabela 24.

**Tabela 24: Estoque de créditos não previdenciários – em R$ bilhões**

| Natureza dos Créditos | 2015 | | | | | 2016 | | | | | Crescimento Nominal | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Parcelados | | Não Parcelados | | TOTAL | Parcelados | | Não Parcelados | | TOTAL | Parcelados | | Não Parcelados | | TOTAL |
| | ajuizados | não ajuizados | ajuizados | não ajuizados | | ajuizados | não ajuizados | ajuizados | não ajuizados | | ajuizados | não ajuizados | ajuizados | não ajuizados | |
| Não Tributários | 3,19 | 0,65 | 89,06 | 12,79 | 105,69 | 4,70 | 2,05 | 99,03 | 13,90 | 119,67 | 47,21 | 215,38 | 11,20 | 8,68 | 13,24 |
| Tributários não previdenciários | 68,44 | 12,32 | 950,02 | 98,69 | 1.129,5 | 116,53 | 19,11 | 1.048,7 | 113,20 | 1.297,5 | 70,26 | 55,14 | 10,39 | 14,71 | 14,88 |
| **Total** | **71,63** | **12,97** | **1.039,1** | **111,47** | **1.235,1** | **121,23** | **21,16** | **1147,73** | **127,10** | **1.417,22** | **69,23** | **63,17** | **10,46** | **14,02** | **14,74** |

Fonte: PGFN.

### 3.2.2 Depósitos Judiciais da União

Os depósitos judiciais são efetuados a favor da União com a finalidade de garantir o pagamento de dívidas, relativas a tributos e contribuições previdenciárias, que estão sendo discutidas judicialmente. Como estes depósitos ingressaram na conta única do Tesouro Nacional, a sua variação líquida, de um exercício para o outro, afeta a apuração do resultado primário. Por esta razão, podem gerar um risco fiscal ativo ou passivo, dependendo do saldo líquido do exercício.

Os depósitos realizados de acordo com o rito previsto na Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, que dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais, totalizaram R$ 182,7 bilhões no período de 1998 até dezembro de 2016. Nesse período, mediante ordem judicial ou administrativa, foram transformados em pagamento definitivo R$ 29,7 bilhões e devolvidos aos depositantes R$ 36,4 bilhões, representando, respectivamente, 16,3% e 19,9% do total depositado. Resta, portanto, um saldo de R$ 116,6 bilhões de depósitos judiciais e extrajudiciais cujos processos ainda não possuem decisão definitiva.

Em 2016, do total arrecadado até dezembro, de R$ 11,5 bilhões, foram transformados em pagamento definitivo R$ 3,0 bilhões e devolvidos R$ 5,6 bilhões, representando, respectivamente, 25,8% e 49,1% do saldo de depósitos. Os dados são apresentados sob a ótica do regime de caixa.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 25 - Depósitos Judiciais**

Em R$ milhões

| Ação | Anos | | | | Impacto Financeiro (F) ou Primário (P) |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | |
| Arrecadação | 15.858,00 | 10.146,67 | 14.429,51 | 11.483,56 | P |
| Devolução ao depositante | 4.695,71 | 3.493,92 | 8.055,91 | 5.636,65 | P |
| Pagamento definitivo | 2.847,03 | 3.096,68 | 2.508,21 | 2.969,11 | - |

Fonte: COFIN/STN.

### 3.2.3 Créditos do Banco Central do Brasil – BCB

Os créditos do BCB referem-se, basicamente, aos créditos com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (PROER) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 124, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o PROER deve ser atualizada pelas taxas contratuais até o limite das garantias e o restante pela TR, ressaltando-se que as taxas contratuais são as decorrentes das garantias das operações originais.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais definidos na Lei das Liquidações (Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974) e na Lei de Falências, que determinam, entre outros pontos, o que segue:

- A suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;

- O pagamento dos passivos observando a ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, créditos com garantias reais, créditos tributários e créditos quirografários;

- O estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento;

- Os procedimentos necessários à realização dos ativos, como, por exemplo, a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

Cabe mencionar que esses ativos são, desde 1999, avaliados pelo seu valor de realização, para efeitos gerenciais e contábeis.

O valor justo desses créditos é avaliado pelo valor justo das garantias originais, constituídas por LFT, NTN-A3 e FCVS/CVS, excluídos os créditos preferenciais ao BCB (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários). A posição em 31.12.2016 está demonstrada na Tabela 26.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 26: Créditos do Banco Central***

R$ milhões

| | Valor Nominal | Ajuste a Valor Justo | Valor Contábil |
|---|---|---|---|
| Créditos parcelados | 39.330 | (13.397) | 25.934 |
| Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial | 28.789 | (8.784) | 20.004 |
| Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial | 10.175 | (4.369) | 5.806 |
| Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial | 367 | (243) | 123 |
| | - | - | - |
| Empréstimos e Recebíveis | 2.945 | - | 2.945 |
| Empréstimos vinculados a crédito rural | 2.231 | - | 2.231 |
| Centrus | 556 | - | 556 |
| Outros | 159 | - | 159 |
| Total | 42.275 | (13.397) | 28.878 |

Fonte: BCB
* Posição dez/2016

A cada apuração de balanço do Banco Central, o valor desses créditos é atualizado de acordo com as características originais considerando-se as garantias e metodologia definida. Além disto, realiza-se ajuste visando aproximar o valor atualizado do valor recuperável. O confronto entre o valor atualizado e o valor ajustado pode gerar um aumento ou redução do crédito recuperável. Esta variação afeta o resultado do Banco Central e representa risco fiscal.

### 3.2.4 Empréstimos compulsórios

O empréstimo compulsório sobre o consumo de combustíveis e aquisição de veículos foi instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288/1986. A MP nº 1.789/1998 (cuja última edição foi a MP 2.179-36/2001), estabeleceu que fossem transferidos para a União, até 31 de março de 1999, os direitos e obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios existentes no Banco Central do Brasil. Desde então, o Tesouro Nacional controla o saldo dos empréstimos compulsórios em contas de passivo, atualizado por meio de taxa equivalente ao das cadernetas de poupança, conforme §1º artigo 14 do Decreto-Lei nº 2.288/1986.

Os empréstimos compulsórios sobre o consumo de combustíveis e aquisição de veículos, no Passivo Exigível a Longo Prazo em dezembro de 2016 totalizaram R$ 42,1 bilhões, sendo R$ 33,9 bilhões referentes ao consumo de combustíveis e R$ 8,2 bilhões à aquisição de veículos.

Cabe salientar que o Decreto-lei nº 2.288/1986 previa, em seu art.16, que o empréstimo seria resgatado por meio de cotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), criado no mesmo Decreto-lei. A execução desse artigo, entretanto, foi suspensa por meio da Resolução nº 50/1995, do Senado Federal, que o declarou inconstitucional, com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Alguns contribuintes adquiriram o direito de restituição em espécie por meio do ingresso de ações judiciais, porém esse direito decaiu em 1997, de acordo com jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Dessa forma, a devolução do empréstimo compulsório, bem como suas condições, não estão estabelecidas na Legislação vigente.

### 3.2.5 Haveres Financeiros da União Administrados pelo Tesouro Nacional

A administração dos haveres financeiros da União por parte da STN está focada em três grandes classes de ativos: (i) haveres financeiros relacionados a entes federados; (ii) haveres



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financeiros não relacionados a entes federados operações estruturadas; e (iii) haveres decorrentes de programas específicos e do Fundo de Financiamento às Exportações – FINEX.

**3.2.5.1 Haveres Financeiros Relacionados a Entes Federativos**

**(i) Retorno de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas**

**Lei nº 8.727/93 –** Refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta. O prazo inicial de 240 meses encerrou-se em 2014, remanescendo os pagamentos dos devedores que ainda apresentavam resíduo de limite de comprometimento, o qual deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos.

**Lei nº 9.496/97 –** Consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da Dívida Pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, a ser pago no prazo de 30 anos. Integram-se a este refinanciamento os empréstimos concedidos pela União aos Estados que aderiram ao Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado nas Atividades Financeiras – PROES, amparado pela Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores. Programa com encerramento de contratos previsto para o período de maio/2027 a outubro/2029, com exceção dos mutuários que apresentarem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos.

Com a vigência da Lei Complementar nº 148/2014, a União ficou autorizada a reprocessar as dívidas refinanciadas de Estados pela variação acumulada da taxa SELIC desde a data de contratação até 01 de janeiro de 2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, se maior; e utilizar novos encargos para atualização da dívida remanescente a partir de 01 de janeiro de 2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor.

Ao longo do período compreendido entre abril/2016 e junho/2016, 16 Estados obtiveram junto ao Supremo Tribunal Federal-STF mandados de segurança que lhes permitiam efetuar os pagamentos devidos na forma da LC nº 148/2014, contudo calculados da forma que entendessem correta, e impediam a União de executar as garantias contratuais em caso de inadimplemento. Em 20 de junho de 2016, a União e os Estados celebraram Acordo Federativo no qual ficou pactuado que se aplicariam às dívidas estaduais, em especial às obrigações daqueles que obtiveram mandados de segurança, as seguintes medidas:

a) Ampliação dos prazos originais para pagamento das dívidas em 240 meses adicionais;
b) Parcelamento em 24 meses, a partir de julho/2016, dos valores devidos e não pagos em razão de liminares concedidas pelo STF;
c) Carência integral para os pagamentos compreendidos no período de julho/2016 a dezembro/2016, limitado o desconto concedido a R$ 500 milhões;
d) Aplicação de descontos decrescentes para os pagamentos compreendidos no período de janeiro/2017 a julho/2018; e
e) Incorporação ao saldo principal da dívida dos valores não pagos entre julho/2016 e junho/2018, e retomada da amortização integral a partir de julho/2018.

**MP nº 2.185/2001 –** Consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da Dívida Pública Mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito com instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios, a ser paga no prazo de 30 anos. A grande maioria das operações do Programa deverá se encerrar entre junho/2029 e maio/2030, com exceção dos mutuários que eventualmente possuírem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a vigência da Lei Complementar nº 148, de 2014, a União ficou autorizada, igualmente ao caso dos Estados, a reprocessar as dívidas refinanciadas de Municípios pela variação acumulada da taxa SELIC desde a data de contratação até 1º de janeiro de 2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, se maior; e utilizar novos encargos para atualização da dívida remanescente a partir de 1º janeiro de 2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor.

**MP nº 2.179/2001 –** Crédito do Banco Central do Brasil adquirido pela União em 29 de julho de 2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.– BANERJ, cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16 de julho de 1998. Programa com encerramento previsto para julho/2028.

**(ii) Renegociação da Dívida Externa do Setor Público**

**DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos –** Refere-se ao ativo da União perante os entes da federação em função da reestruturação da dívida de médio e longo prazos – parcelas de principal vencidas e vincendas e juros devidos e não pagos no período de 01 de janeiro de 1991 a 15 de abril de 1994 – do setor público brasileiro junto a credores privados estrangeiros, mediante a emissão, em 15 de abril de 1994, de sete tipos de bônus pela União, sendo seis de principal (*Debt Conversion Bond, New Money Bond, Flirb, C-Bond, Discount Bond* e *Par Bond*) e um de juros (*EI Bond*). As dívidas que pertenciam a entes da federação e que foram incluídas na reestruturação, passaram a ter a União como credora, num contrato que continha as mesmas características dos bônus mencionados. Com exceção do *Par* e do *Discount Bond,* que possuem vencimento previsto para abril de 2024, a União quitou junto aos credores externos todos os demais bônus. No entanto, nos casos em que a União liquidou antecipadamente as dívidas junto aos credores externos, permaneceram as obrigações contratuais dos entes da federação junto à União.

**(iii) Retorno de Repasses de Recursos Externos**

**Acordo Brasil-França –** Financiamento a diversas entidades nacionais com recursos externos captados ou garantidos pela União perante a República da França, mediante Protocolos Financeiros, para a importação de equipamentos e serviços. Os Acordos Brasil-França I e Brasil-França II foram liquidados em dezembro/2016, ao passo que o Acordo Brasil-França III encerra-se em dezembro/2021;

**PNAFE –** Empréstimo concedido à União pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiar o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, com repasse dos recursos mediante a celebração de contratos de sub empréstimos com os Estados e o Distrito Federal, visando o financiamento dos projetos integrantes do Programa. Seu encerramento está previsto para março/2017.

**(iv) Saneamento de Instituições Financeiras Federais**

**Carteira de Saneamento –** Créditos adquiridos pela União no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, conforme disposto na MP nº 2.196, de 2001, originários de contratos de financiamento celebrados entre a Caixa Econômica Federal e Estados, Prefeituras e Companhias Estaduais e Municipais de Saneamento. O programa apresenta atualmente 116 contratos vigentes, conforme posição de 31.12.2016. Para 2017 está previsto o encerramento de mais 8 contratos do programa. O último vencimento de contrato da Carteira de Saneamento deverá ocorrer em agosto/2034.

**(v) Aquisição de Créditos Relativos a Participações Governamentais**

**Participações Governamentais –** Créditos originários de participações governamentais devidas ao Estado do Rio de Janeiro (originárias da exploração de petróleo e gás natural), e aos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul (decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

energia elétrica). Os créditos foram adquiridos pela União mediante autorização concedida pelo art. 16 da Medida Provisória nº 2.181, de 2001, alterada pela Lei nº 10.712, de 12.08.2003. No caso dos *royalties* e participações especiais devidos pelo Estado do Rio de Janeiro, os pagamentos estão previstos até fevereiro/2021. Por sua vez, no caso dos *royalties* e compensações financeiras decorrentes de exploração de recursos hídricos, os Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná possuem pagamentos previstos até dezembro/2020

**a.1.1) Estoque e fluxo dos Haveres**

A seguir, são apresentadas as previsões orçamentárias do exercício de 2018, contemplando as condições da LC nº 148/14, LC nº 156/16 e do PLP nº 343/17 – Recuperação Fiscal.

**Tabela 27 – Estoque de créditos em 2016 e fluxo previsto para 2018**

Em R$ milhões

| | Totais – 2018 | | | Estoque de créditos dez/2016 | Financeiro (F) ou Primário (P) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Juros | Principal | Total | Total | Total |
| Ac. Brasil-França | 0,26 | 3,68 | 3,89 | 14,29 | F |
| Carteira de Saneamento | 33,91 | 79,84 | 113,75 | 621,89 | F |
| DMLP | 284,12 | 0,00 | 284,12 | 5.057,17 | F |
| Mato Grosso do Sul - Royalties | 0,00 | 42,54 | 42,54 | 3.404,21 | F |
| Paraná - Royalties | 0,00 | 373,79 | 373,79 | | F |
| Rio de Janeiro - Royalties | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | F |
| Lei nº 8.727/93 - demais credores | 454,94 | 1.848,37 | 2.303,30 | 11.347,15 | F |
| Lei nº 8.727/93 - receitas da União | 215,66 | 291,48 | 507,13 | | F |
| Lei nº 9.496/97 | 11.958,20 | 5.534,25 | 17.492,44 | 488.083,61 | F |
| MP 2.185 | 1.224,14 | 2.008,05 | 3.232,19 | 32.364,33 | F |
| RJ/BANERJ-ct.069-cessão de crédito -Bacen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.394,84 | F |
| TOTAIS | 14.171,18 | 10.181,98 | 24.353,16 | 556.287,48 | F |

Fonte: COAFI/STN/MF

Na avaliação dos haveres acima relacionados, foram mapeados os seguintes riscos fiscais:

**a.1.2) Riscos relativos às variações nas receitas dos haveres apresentados**

As receitas previstas para os exercícios subsequentes são estimadas de acordo com premissas conservadoras. As receitas decorrentes dos haveres junto aos Estados e Municípios sofrem impacto das seguintes variáveis:

**Variações da Receita Líquida Real – RLR**: Impacto no limite de comprometimento dos entes, com implicações nos valores recebidos pela União. Esta variável também é impactada pelas condições macroeconômicas. A partir da assinatura, pelo ente, do termo aditivo, aderindo às condições da LC nº 156/16, não haverá mais necessidade de cálculo do limite de comprometimento.

**Variações nos indexadores das dívidas:** os créditos apresentam diversos indexadores, de forma que as variações nesses podem impactar de forma positiva ou negativa os recebimentos previstos para determinado exercício.

**Recebimentos a menor decorrentes de inadimplementos pontuais:** a ocorrência de inadimplementos pontuais é mitigada por meio do mecanismo de resgate de garantias previstas nos termos contratuais, tais como repasses referentes aos Fundos de Participação dos Estados e Distrito



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal e dos Municípios – FPE e FPM, e receitas próprias dos entes. A operacionalização do resgate das garantias é efetuada por meio do agente financeiro.

**Recebimentos a menor decorrentes de inadimplementos sistemáticos e/ou ações judiciais:** a ocorrência de inadimplementos sistemáticos (inadimplências durante períodos superiores a 180 dias) decorre em geral de situações em que o Tesouro Nacional fica impedido de utilizar o mecanismo de execução de garantias para quitação dos valores inadimplidos. Por outro lado, as ações judiciais, principais e subsidiárias, podem implicar em frustração parcial ou total de recebimentos, conforme o caso, dos créditos da União envolvidos nas lides.

A medida de mitigação do risco para as reduções de receitas decorrentes de variações da RLR e dos indexadores dos créditos geridos pela STN é o encaminhamento de projeções conservadoras para as receitas, para compor a PLOA. Nada obstante, cabe ressaltar, conforme já registrado anteriormente, que a Lei Complementar nº 156/2016, prevê no § 4º do Art. 1º, o afastamento da figura do limite de comprometimento. Com isso, a partir da celebração dos termos aditivos autorizados por esta Lei, a variação da RLR não será mais relevante, visto que as parcelas serão apuradas pela tabela *Price* e não estarão limitadas a qualquer percentual da receita do ente.

Por outro lado, de forma a mitigar as inadimplências pontuais, a STN se utiliza do mecanismo de obtenção de garantias constituídas por receitas próprias e cotas dos Fundos de Participação previstas nos contratos firmados com os devedores.

Finalmente, para os riscos decorrentes das reduções de receitas em virtude de ações judiciais, a principal medida tomada é a intensificação relacionamento com a AGU e suas procuradorias regionais e seccionais, adotando, inclusive, uma postura mais atuante em relação ao acompanhamento das ações judiciais.

### a.1.3) Riscos relativos à execução das despesas

As despesas para o exercício subsequente são estimadas de acordo com premissas conservadoras. No entanto, o Tesouro Nacional possui uma despesa obrigatória, decorrente da obrigação de repassar no prazo máximo de dois dias úteis os valores recebidos do ente e destinados ao pagamento das entidades orginalmente credoras do referido refinanciamento[7]. Essa despesa obrigatória pode ser impactada por amortizações extraordinárias ao longo do exercício, as quais podem aumentar de forma proporcional estas despesas. O mesmo risco tem impacto nas despesas discricionárias, referentes a remuneração do Agente Financeiro pela gestão do contrato do Programa da Carteira de Saneamento, uma vez que são calculadas com base no valor total arrecadado no mês.

Com o objetivo de mitigar o risco de não execução das despesas geridas pela STN, quando da preparação da PLOA, as previsões orçamentárias para o exercício subsequente apresentam margens de segurança para prevenir eventuais quitações antecipadas.

### a.1.4) Riscos relativos aos Restos a Pagar (RAP)

No caso específico de RAPs referentes a passivos junto a outros entes da federação, o risco está relacionado apenas ao Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014). A despesa em vista consiste no ressarcimento a Municípios decorrentes da alteração retroativa de indexadores das dívidas de Municípios com a União, no âmbito da MP nº 2.185/01.

A referida possibilidade de ressarcimento foi prevista somente para o exercício de 2016, sendo que o valor orçado foi de R$ 400 milhões, enquanto o montante executado alcançou a cifra de R$

[7] Conforme disposto no art. 11 da Lei nº 8.727/93.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

220,26 milhões, 55,06% do valor orçado. O valor não executado foi inscrito em restos a pagar não processados, e deverá ser devolvido aos Municípios credores ao longo do exercício de 2017.

Os principais riscos envolvidos na execução das despesas são: (i) a não execução ao longo do exercício de 2017, sendo sua execução adiada para os exercícios subsequentes, o que pode, inclusive, fazer com que os valores credores dos Municípios se tornem superiores ao valor total inscrito em restos a pagar; e (ii) o cancelamento dos restos a pagar ao longo dos próximos exercícios, caso alguns Municípios não celebrem os aditivos da LC nº 148/14.

Para mitigar tais riscos, as medidas a serem tomadas seriam comunicar aos municípios que dispõem de créditos junto ao Tesouro Nacional, para que possam aderir às condições da LC nº 148/14, tornando possível os recebimentos dos recursos relacionados. Caso se materialize a situação em que o montante devido aos municípios se torne superior ao registrado em Restos a Pagar não processados, ou ainda o respectivo resto a pagar necessite ser cancelado, haverá necessidade de inclusão de pedido de crédito orçamentário para tal finalidade na PLOA do exercício subsequente.

**a.1.5) Riscos relativos às ações judiciais**

Os haveres mencionados junto a entes da federação estão distribuídos em um total de 441 contratos, existindo, em janeiro de 2017, 194 ações judiciais, entre principais e subsidiárias, que podem implicar em frustração parcial ou total de recebimentos, conforme o caso, dos créditos da União envolvidos nas lides.

Em condições de normalidade, a recuperação desses haveres – prazos, periodicidade, encargos, garantias, etc., atende estritamente ao que a legislação específica determina, e está claramente definida nos competentes instrumentos contratuais. Alterações dessas condições são atualmente vedadas pelo art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual dispõe:

> *"Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente. "*

Esses créditos contam com garantias dos devedores constituídas por receitas próprias e cotas dos Fundos de Participação, no caso de Estados, Municípios e Distrito Federal. No que se refere às administrações indiretas desses entes, as operações com a União são garantidas pelas respectivas receitas próprias complementadas pelas garantias do ente controlador – Estado ou Município.

Portanto, no caso dos contratos em situação de normalidade de execução, os pagamentos são realizados regularmente conforme as condições contratadas e previsão legal. Inadimplências eventualmente ocorridas são solucionadas em curtíssimo prazo mediante a execução das garantias contratuais, não se registrando inadimplência persistente ou prolongada.

A administração desses contratos encontra-se a cargo de agentes financeiros da União designados legal e/ou contratualmente para tanto. São eles o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Esses agentes são responsáveis pelo cálculo das prestações devidas, cobrança e execução das garantias contratuais em caso de inadimplência.

Contudo, conforme apresentado, a STN registra alguns débitos/inadimplências decorrentes de decisões liminares deferidas no âmbito de ações judiciais que suspendem, parcial ou integralmente, os pagamentos à União ou a impedem de executar as garantias contratuais. Nestes casos, não há solução ou providência administrativa para a cobrança, uma vez que existem impedimentos judiciais. A solução será alcançada pela via judicial com o apoio da AGU.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A conta Ajuste de Perda é atualizada semestralmente, em atenção à recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, mediante o Acórdão nº 1.800/2003/TCU-Plenário, que recomendou à STN a constituição da provisão.

Com vistas a mitigar o referido risco, a STN tem intensificado o relacionamento com a AGU e suas procuradorias regionais e seccionais, adotando, inclusive, postura mais atuante em relação ao acompanhamento das ações judiciais.

**a.1.6) Riscos relativos à diferença entre os saldos de cessão e confissão da Lei nº 8.727/93:**

A Lei nº 8.727/93 estabeleceu diretrizes para a consolidação e o reescalonamento pela União de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A União celebrou, com cada devedor, Contrato Particular de Confissão e Composição de Dívidas – Contrato de Confissão e, na sequência, firmou com os diversos credores originais os respectivos Contratos Particulares de Cessão de Crédito – Contrato de Cessão.

Entretanto, com a evolução de ambos os contratos firmados ao amparo da Lei supra – de confissão e de cessão, e conforme os registros do agente financeiro, o Banco do Brasil, os respectivos saldos passaram a divergir, registrando diferença a maior para a cessão, com tendência crescente ao descasamento. Cabe ressaltar que essa divergência atualmente não é capturada no SIAFI, mas está evidenciada nos relatórios mensais enviados pelo Banco do Brasil e nos registros dos ativos dos demais credores.

A origem da divergência decorre de três fatores principais: i) sistema de rateio; ii) falta de sistema de amortização dos contratos de cessão; e iii) taxa de juros e atualização monetária, divergentes entre os contratos de confissão e cessão.

Em que pese haver questionamentos e entendimentos jurídicos acerca dos valores devidos pela União, os passivos registrados por ela perante os credores originários são inferiores aos ativos destes registrados junto à União. De acordo com os controles do agente financeiro, os saldos dos contratos de cessão apresentam uma diferença de R$ 6,49 bilhões em desfavor da União (posição de 31 de dezembro de 2016).

Nesse sentido, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27 de julho de 2015, recomendou a constituição de provisão para a referida diferença.

Dessa forma, foram efetuados lançamentos a crédito da conta "Provisão para Riscos Fiscais – Reestruturação de Dívida – Instituições Financeiras", conta do passivo não circulante, por não haver, até o fechamento do exercício de 2016, previsão de que esta divergência seja solucionada nos próximos 12 meses.

O principal risco relativo à diferença entre os saldos cessão e confissão da Lei nº 8.727/93 é o adiamento da solução para o problema, visto que as diferenças aumentam a cada mês. Além disso, a depender da solução a ser adotada para a pendência (emissão de títulos ou quitação em dinheiro), face ao previsto no art. 14 da LC nº 156/16, a negociação entre as partes envolvidas – Tesouro Nacional e demais credores do programa (BACEN, Banco do Nordeste do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Eletrosul, FINAME, FINEP e Furnas), pode ser demorada, tornando ainda maior o montante a ser pago à vista ou emitido em títulos.

Como medidas para mitigação dos riscos, a STN, tendo em vista o disposto no mencionado art. 14, está efetuando, juntamente com a PGFN e o agente financeiro Banco do Brasil S/A, levantamento a respeito da situação jurídica da dívida, e dos valores das diferenças que caberiam a cada credor do programa. De posse dos valores econômicos dessas diferenças, conforme preconiza a norma legal, será possível então apresentá-los aos credores originais com vistas à eliminação das pendências.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Havendo concordância por parte dos credores a respeito dos valores estimados, a STN encaminhará à SPOA/MF pedido de crédito adicional para o Programa 0905 – Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**,** Ação 0272 – Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, refinanciadas pela União - Lei n° 8.727, de 1993. Cabe ressaltar que, para a respectiva despesa, serão utilizados recursos orçamentários recebidos por meio da fonte 173, de responsabilidade da própria STN.

Finalmente, com a disponibilização do respectivo crédito orçamentário, a diferença entre os contratos de confissão e cessão do programa será eliminada, por meio da assinatura de aditivos contratuais com cada credor, e a realização dos respectivos pagamentos.

**a.1.7) Riscos relativos à modificação nas legislações concernentes aos haveres relacionados a entes federativos**

As receitas previstas pela STN apresentam o risco de redução e até não recebimento em determinados períodos em decorrência de novas legislações que se traduzam em carências de pagamento aos mutuários ou abatimentos nos estoques dos ativos junto aos Estados e Municípios.

**a.1.7.1) Lei Complementar nº 148/14:**

A Lei Complementar nº 148/2014 previu a alteração retroativa de indexadores das dívidas de Estados e Municípios com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da MP nº 2.185/01, de forma que parte dos estoques de ativos geridos pela STN sofreria forte redução na medida em que os Estados e Municípios assinassem os respectivos aditivos contratuais e após satisfeitas todas as condições e procedimentos apresentados no Decreto nº 8.616/2015, que normatiza a referida Lei Complementar.

Como não seria possível precisar o momento exato em que esses aditivos seriam assinados, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27 de julho de 2015, recomendou à STN a constituição de provisão para a referida baixa de estoque.

Neste sentido, constituíram-se provisões em duas contas denominadas "Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Outros Ajustes de Perda em Empréstimos Concedidos", uma para Estados e outra para Municípios, nos valores de R$ 34,2 bilhões e R$ 55,2 bilhões, respectivamente, em linha com o padrão do novo Plano de Contas – PCASP. Posteriormente, a STN reclassificou os valores para contas retificadoras do Ativo Não Circulante, após constatar a impossibilidade de previsão exata da realização dessas baixas de ativos ao longo do exercício de 2016. As estimativas realizadas pela STN foram feitas com base em informações financeiras fornecidas pelo agente financeiro – o Banco do Brasil. Segue abaixo o quadro contendo os Ajustes de perdas de empréstimos e financiamentos concedidos – Exercício de 2015 versus Exercício de 2016.

**Tabela 28 - Fluxos anuais de receitas projetados para os Programas de Refinanciamento amparados pela Lei Nº 9.496/97 e MP Nº 2.185/01**

Em R$ milhões

| | Proposta Orçamentária de 2015 | | Proposta Orçamentária de 2016 | | Impactos do PLC 148 sobre o fluxo: | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 |
| LEI Nº 9.496/97 | 34.955,01 | 37.824,38 | 33.473.73 | 36.257,13 | -1.481,28 | -1.567,25 |
| MP Nº 2.185/01 | 5.686,90 | 6.172,13 | 2.696,20 | 2.829,81 | -2.990,71 | -3.342,32 |

Obs: Esses valores correspondem a estimativas de recebimentos constantes nas Propostas Orçamentárias enviadas à SPOA/MF pela COAFI/STN.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para o caso da LC nº 148/14, a medida de mitigação do risco aplicada foi o provisionamento em duas contas denominadas "Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo – Outros Ajustes de Perda em Empréstimos Concedidos", uma para Estados e outra para Municípios, nos valores de R$ 34,2 bilhões e R$ 55,2 bilhões, respectivamente, em linha com o padrão do novo Plano de Contas – PCASP.

**a.1.7.2) Lei Complementar nº 156/16:**

O principal impacto decorrente dos mandados de segurança e dos acordos no STF, que culminaram com a aprovação da LC nº 156/2016 foi a redução da receita referente à Lei nº 9.496/97 prevista para os exercícios de 2016 a 2018. Tais receitas foram reestimadas em face, principalmente, do alongamento das dívidas em 240 meses adicionais.

**a.1.7.3) Projeto de Lei Complementar – PLP nº 343/17 – Recuperação Fiscal**

O projeto de Lei que institui o Regime de Recuperação Fiscal para os estados em situação de grave situação financeira permitirá, aos entes que aderirem às suas condições, carência integral de até 36 meses nos pagamentos destinados à União, e facultará a concessão de prazo adicional também de até 36 meses, para a recuperação do valor da prestação de forma gradual e linear. Como resultado da carência, estima-se que o impacto decorrente da implementação do Regime de Recuperação Fiscal será de até R$ 37,2 bilhões para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.

A tabela a seguir resume os montantes provisionados no Balando Geral da União:

**Tabela 29 - Valores provisionados no Balanço Geral da União**

Em R$ milhões

| Programa | dez/15 | dez/16 |
|---|---|---|
| Ajuste de Perda para Crédito de Liquidação Duvidosa | 11.162,01 | 26.734,80 |
| Provisão para Riscos Fiscais de Longo Prazo – Lei nº 8.727/1993 | 5.707,88 | 6.490,01 |
| Ajuste de perdas de empréstimos e financiamentos concedidos - PLC 148/2014 | 89.405,71 | 10.158,42 |

Fonte: COAFI/STN

**3.2.5.2 Haveres Financeiros não Relacionados a Entes Federativos**

Os haveres financeiros da União não relacionados a entes federativos podem ser classificados em quatro classes distintas.

**(i) Haveres Originários de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, a União deve suceder, nos seus direitos e obrigações, as entidades da Administração Pública Federal que venham a ser extintas ou dissolvidas em decorrência de norma legal, ato administrativo ou contrato. Por conseguinte, parte dos créditos oriundos de empresas extintas são controlados pela STN.

**(ii) Haveres Originários de Operações Estruturadas**

Decorrem de operações realizadas entre a União e entidades públicas envolvendo, na maior parte das vezes, a aquisição de créditos mediante emissão de títulos representativos da Dívida Pública Mobiliária Federal.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**(iii) Haveres Originários de Legislação Específica**

Configura-se como o grupamento de haveres mais relevante, tanto em termos de saldo devedor, quanto no que se refere ao fluxo de arrecadação de juros e principal. Estão caracterizados dentro deste grupo, os contratos derivados de operações do Tesouro Nacional autorizadas em diversas legislações específicas.

**(iv) Haveres Originários do Crédito Rural**

Estão compreendidos no presente grupo, os haveres oriundos dos seguintes programas de crédito rural:

**(a) Securitização** – créditos decorrentes de alongamento de dívidas no âmbito da Lei nº 9.138/1995 e da Resolução CMN nº 2.238/96, no valor de até R$ 200 mil por mutuário. Cumpre destacar que, em 2001, com a edição da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, a União adquiriu as operações securitizadas que contaram com recursos do BNDES/Finame – Financiamento de Máquinas e Equipamentos. Além disso, foi assumido o risco das referidas operações que eram administradas pelo Banco do Brasil S.A. (BB);

**(b) Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa) –** operações oriundas da Resolução CMN nº 2.471/98, que estabeleceu as condições aplicáveis ao alongamento de dívidas originárias do crédito rural acima de R$ 200 mil. Inicialmente, tratava-se tão somente de créditos das instituições financeiras junto aos mutuários. Em 2001, com o advento da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, a União adquiriu as operações do Pesa do Banco do Brasil.

**Tabela 30 – Haveres Financeiros não relacionados a entes federativos – Estoque em 2016 e fluxos para 2018**

Em R$

| Classe | Saldo em 31/12/2016 | Fluxo de recebimentos previsto | |
|---|---|---|---|
| | | 2017 | 2018 |
| EMPRESAS EXTINTAS | 18.488.240,70 | 567.008,87 | 582.528,21 |
| OPERAÇÕES ESTRUTURADAS | 22.905.704.582,84 | 6.393.925.005,94 | 6.650.309.438,52 |
| LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | 532.348.236.738,40 | 9.535.427.039,03 | 9.786.497.709,27 |
| HAVERES AGRÍCOLAS | 18.093.182.810,44 | 359.424.822,81 | 355.841.574,58 |
| TOTAL | 616.187.643.747,24 | 16.289.343.876,65 | 16.793.231.250,58 |

FONTE: COPEF/STN

**a.2.1 – Empresas extintas**

Dentre os haveres oriundos de empresas extintas, o único que apresenta um fluxo constante e que, portanto, vem sendo previsto nas Leis Orçamentárias Anuais é o relativo ao extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC, cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 era de R$ 18.488.240,70. Esse haver refere-se às operações de créditos nos programas de Securitização e de PESA, contratadas entre mutuários e o extinto BNCC. Atualmente, esses créditos são de titularidade da União, por sucessão, sendo os créditos administrados pelo Banco do Brasil – BB.

No que tange ao risco fiscal, é importante destacar que a previsão de recebimentos elaborada pelo BB e incluída nas leis orçamentárias anuais já contempla a possível inadimplência dos mutuários. Assim, uma vez que os recebimentos dessa classe vêm se comportando de acordo com o modelo preditivo, não se verifica a necessidade de provisionar recursos dessa origem no orçamento de 2018.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Importa salientar que foram previstos recebimentos relativos à extinta Companhia Brasileira de Energia Emergencial – CBEE até a Lei Orçamentária Anual de 2016. Entretanto, os recebíveis que ainda se obtém dessa origem são basicamente originários de ações judiciais ou processos administrativos, de modo que não há como estipular o fluxo de arrecadação em cada exercício com um nível razoável de precisão. Isto posto, a partir de 2017, essas receitas não estão mais sendo contempladas na LOA.

**Tabela 31 - Haveres Originados de Empresas Extintas**

| *Órgãos extintos* | *Valor de recebimento previsto em R$* | | *% de Risco Fiscal* | *Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R$)* | *Receita Financeiro (F); Primário (P)* |
|---|---|---|---|---|---|
| | *2017* | *2018* | | | |
| BNCC | 567.008,87 | 582.528,21 | 0% | 582.528,21 | F |

Fonte**:** GERAT/COFIS/STN/MF

**a.2.2 – Operações estruturadas**

Na segunda classe de ativos, encontram-se os haveres originados de operações estruturadas, cujo saldo devedor é de R$ 22.905.704.582,84, posição de 31 de dezembro de 2016. Neste grupo estão os recebíveis originados de operações com as seguintes empresas: (i) Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás/Itaipu, saldo devedor de R$ 17.112.840.956,23; (ii) Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, saldo devedor de R$ 677.194.093,70; (iii) parcelas de arrendamento da extinta RFFSA, saldo devedor de R$ 5.064.886.839,34.

O primeiro recebível é um ativo oriundo dos créditos das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS com a ITAIPU Binacional, adquiridos pela União, por meio dos contratos nº 424 e 425, nos termos da Medida Provisória – MPV nº 1.755, atual MPV nº 2.181, de 24 de agosto de 2001.

No exercício de 2016, verificou-se que esses recebíveis apresentaram uma taxa de inadimplência de 35%, a partir do mês de julho de 2016. No entanto, atualmente, a Eletrobrás solicitou o reajuste da tarifa de energia para o exercício de 2017, com vistas a quitar esse saldo inadimplido, com correção, a partir de final de março, em duodécimos, e com vistas a garantir o pagamento do fluxo de recebimentos corrente. Dessa forma, por meio do reajuste da tarifa de energia, essa Empresa busca garantir as receitas necessárias para honrar o fluxo de pagamentos contratado com a União para o exercício de 2018.

No que diz respeito aos ativos decorrentes das operações junto à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, esses referem-se aos Contratos de Cessão de Créditos n° 18, de 12 de maio de 2000, e n° 26, de 14 de setembro de 2000, celebrados com amparo nas MPVs n° 1.985-27, de 4 de maio de 2000, e n° 1.985-31, de 28 de agosto de 2000. Por meio desses instrumentos, a CDRJ cedeu à União 268 (duzentas e sessenta e oito) prestações mensais vencíveis entre 2001 e 2023 decorrentes do ajuste para exploração do Terminal de Contêineres I do Porto do Rio de Janeiro, firmado com a arrendatária Libra Terminal Rio S.A.

Considerando a inadimplência observada nos exercícios anteriores, calcula-se a probabilidade de frustração dessas receitas em 31%. Vale ressaltar que esse inadimplemento decorre de questões contratuais da concessão do serviço portuário, sendo a própria CDRJ garantidora do crédito da União. Entretanto, como essa Empresa Pública não vem honrando a garantia prestada, os valores em atraso têm sido encaminhados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas a sua inscrição em Dívida Ativa da União – DAU.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que diz respeito aos ativos da RFFSA, essa empresa cedeu à União créditos originários de Contratos de Arrendamento de Bens Vinculados à Prestação de Serviço Público de Transporte Ferroviário.

Quanto ao risco fiscal, parte desses recebíveis estão sendo contestados judicialmente pelas arrendatárias. Destarte, liminarmente, parte dos pagamentos está sendo depositada em juízo e outra vem sendo afiançada por meio de seguro-garantia, sem que, contudo, ocorra o devido recolhimento dos valores.

Assim, a partir da análise de períodos anteriores, verificou-se que 20,63% da receita decorrente dos arrendamentos da RFFSA não foram efetivamente arrecadadas, sendo que as parcelas depositadas em juízo poderão ser revertidas aos locatários, a depender do andamento da questão judicial. Dessa forma, para esses créditos, entende-se necessário o provisionamento desse percentual de 20,63%, tendo em vista a característica litigiosa desse crédito.

**Tabela 32 - Haveres Originados de Operações Estruturadas**

| | *Valor de recebimento previsto em R$* | | *% de Risco Fiscal* | *Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R$)* | *Receita Financeira (F); Primária (P)* |
|---|---|---|---|---|---|
| *Operações estruturadas* | *2017* | *2018* | | | |
| Eletrobrás/Itaipu | 5.819.223.956,11 | 6.042.344.298,35 | 0% | 6.042.344.298,35 | F |
| CDRJ | 68.624.299,44 | 72.554.794,04 | 31,09% | 49.997.508,57 | F |
| RFFSA – Demais contratos | 506.076.750,39 | 535.410.346,12 | 20,63% | 424.955.191,72 | F |
| TOTAL | 6.393.925.005,94 | 6.650.309.438,51 | - | 6.517.296.998,64 | - |

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

**a.2.3 – Legislação específica**

Quanto à terceira classe de ativos, que compreende as operações decorrentes de legislação específica, os valores de recebimentos previstos para 2018 são oriundos das seguintes fontes:

(i) Instrumento Elegível a Capital Principal – IECP firmado com o Banco da Amazônia;

(ii) IECP firmado com o Banco do Brasil;

(iii) IECP firmado com o Banco do Nordeste do Brasil;

(iv) Contratos de financiamento e IECPs firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

(v) IECPs firmados com a Caixa Econômica Federal; e

(vi) Votos CMN relativo à Itaipu/ANDE.

Os instrumentos contratuais em tela não têm apresentado risco de crédito, haja vista que as instituições devedoras possuem situação financeira sólida e um bom histórico de pagamentos. Assim, não se verifica a necessidade de provisionar recursos dessas origens.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 33 - Haveres de legislação específica**

| *Legislação específica* | *Valor de recebimento previsto em R$* | | *% de Risco Fiscal* | *Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R$)* | *Receita Financeira (F); Primária (P)* |
|---|---|---|---|---|---|
| | *2017* | *2018* | | | |
| BASA (Banco da Amazônia) | 89.180.698,03 | 88.934.163,26 | 0% | 88.934.163,26 | F |
| BB - Instrumento Elegível a Capital Principal | 263.813.260,13 | 263.218.991,75 | 0% | 263.218.991,75 | F |
| BNB (Banco do Nordeste) | 134.900.626,42 | 129.901.849,15 | 0% | 129.901.849,15 | F |
| BNDES | 7.602.799.407,55 | 7.839.163.635,66 | 0% | 7.839.163.635,66 | F |
| CAIXA - Instrumento Elegível a Capital Principal | 1.421.333.046,90 | 1.440.949.069,44 | 0% | 1.440.949.069,44 | F |
| Voto CMN – ANDE | 23.400.000,00 | 24.330.000,00 | 0% | 24.330.000,00 | F |
| Total | 9.535.427.039,03 | 9.786.497.709,26 | - | 9.786.497.709,26 | - |

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

### a.2.4 – Haveres agrícolas

No que diz respeito à quarta classe de ativos, que abrangem os haveres agrícolas, destacam-se os valores relativos aos créditos das operações ao amparo do Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA e do Programa de Securitização, ambos autorizados pela Lei nº 9.138/1995.

Aproximadamente 80% desses créditos estão sob administração do Banco do Brasil, para acompanhamento, controle e cobrança dos mutuários e posterior repasse à Secretaria do Tesouro Nacional.

Cabe informar que, no caso desses programas, no que se refere ao Banco do Brasil S.A., houve aquisição e desoneração do risco das operações com amparo na Medida Provisória n° 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Para essas operações, quando verificada inadimplência, a cobrança tem início com a inscrição em Dívida Ativa da União – DAU. Estes casos não estão computados nos citados valores de recebimentos previstos para 2018.

Assim, ao informar a previsão de recebimentos para cada exercício, esse Banco, na qualidade de administrador dos créditos, desconta o valor relativo à previsão de inadimplência. Dessa forma, tendo em vista que os recebimentos têm se comportado conforme a previsão apresentada pelo Banco do Brasil, o valor previsto na Lei orçamentária já exclui o risco de crédito. Desse modo, não se verifica a necessidade de provisionar qualquer valor relativo a essa classe.

**Tabela 34 - Operações decorrentes de haveres rurais**

| *Haveres rurais* | *Valor de recebimento previsto em R$* | | *% de Risco Fiscal* | *Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R$)* | *Receita Financeira (F); Primária (P)* |
|---|---|---|---|---|---|
| | *2017* | *2018* | | | |
| PESA | 189.286.538,58 | 187.393.673,20 | 0% | 187.393.673,20 | F |
| Securitização | 169.038.284,23 | 167.347.901,39 | 0% | 167.347.901,39 | F |
| TOTAL | 358.324.822,81 | 354.741.574,59 | | 354.741.574,58 | - |

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**a.2.5 – Riscos previstos para e efetivamente realizados em 2016**

No ano de 2016, houve uma previsão de risco de 2% das receitas previstas no que se refere aos haveres financeiros da União não relacionados a entes federativos. Entretanto, o BNDES liquidou antecipadamente, no exercício de 2016, R$ 113 bilhões em contratos de financiamento que possuía com a União, o que elevou a arrecadação acima da previsão. A tabela a seguir compara o valor provisionado com o efetivamente arrecadado no exercício de 2016:

**Tabela 35 – Comparação do valor provisionado com o efetivamente arrecadado no exercício de 2016**

| *Agregados* | *Valor de recebimento previsto 2016 (R$)* | *% de Inadimplência* | *Valor de recebimento previsto para 2016 após o provisionamento (R$)* | *Valor Realizado* | *Diferença entre o valor após provisionamento e o efetivamente recebido* |
|---|---|---|---|---|---|
| Empresas Extintas | 503.768,27 | 100,0% | - | 1.379.575,91 | N/A |
| Operações Estruturadas | 5.498.977.249,16 | 1,7% | 5.404.794.425,88 | 4.851.390.453,31 | -10,2% |
| Legislação Específica | 10.661.004.085,53 | 0,0% | 10.661.004.085,53 | 122.079.623.367,59 | 1045,1% |
| Haveres Rurais | 345.658.053,80 | 46,0% | 186.655.349,05 | 386.547.189,54 | 107,1% |
| TOTAL | 16.506.143.156,76 | | 16.252.453.860,46 | 127.318.940.586,35 | 683,4% |

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

**3.2.5.3 Haveres decorrentes de Programas Específicos e do Fundo de Financiamento às Exportações – Finex**

O programa que apresenta o maior percentual de não recebimento é o PRONAF, com 70%, seguido pelo FINEX, com 66%, pelo RECOOP, com 51%. Os valores registrados no SIAFI como perdas prováveis têm alto risco de não recebimento e, consequentemente, de inscrição em Dívida Ativa da União-DAU. Para que ocorra a inscrição na DAU, primeiramente os bancos gestores dos programas tentam, administrativamente, regularizar a situação inadimplente dos mutuários. Esgotadas as medidas administrativas sem sucesso de quitação da dívida, os bancos formalizam o pedido de inscrição em Dívida Ativa da União-DAU. Uma vez aprovada a inscrição pela PGFN, o valor referente à inadimplência é retirado da carteira do Tesouro, ficando a cargo daquela procuradoria o controle e recebimento dos valores referentes aos haveres em litígio.

A natureza do risco é financeiro, tendo vista que o impacto no primário já ocorreu quando foi realizada a operação de financiamento. O risco está relacionado ao não recebimento de empréstimos realizados com recursos da União para programas de recuperação da lavoura cacaueira baiana, fortalecimento de agricultura familiar, incentivos às exportações, e de revitalização de cooperativas de produção agropecuária. A operacionalização do programa, bem como o processo de negociação administrativa junto aos inadimplentes, cabem ao banco gestor do programa.

Em caso de materialização do risco, representado pelo não pagamento dos empréstimos, os bancos operadores dos programas adotam medidas de mitigação, que são definidas como negociação administrativa. Esgotadas essas ações administrativas, a providência adotada pelo banco é a solicitação de inscrição na DAU.

Ademais, vale mencionar os haveres decorrentes dos Programas de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (PRLCB), de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), de Financiamento às Exportações (Proex) e de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(RECOOP), assim como do Fundo de Financiamento às Exportações (Finex), que constam da tabela a seguir:

**Tabela 36 – Haveres decorrentes de Programas Específicos e do Fundo de Financiamento às Exportações – Finex**

Valores em R$ milhares

| Programa | Saldo da Carteira | % (risco) de não Recebimento | Saldo após risco | Receita Financeira (F) ou Primária (P) |
|---|---|---|---|---|
| CACAU – Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana - PRLCB | 75.607 | 8% | 69.899 | F |
| PRONAF – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar | 2.506.173 | 70% | 755.491 | F |
| Subtotal Segmento Rural | 2.581.780 | 68% | 825.390 | F |
| Programa de Financiamento às Exportações – Proex* | 2.310.562 | 18% | 1.890.561 | F |
| Fundo de Financiamento às Exportações – Finex* | 2.785.033 | 66% | 946.911 | F |
| Subtotal Fomento às Exportações | 5.095.595 | 44% | 2.837.472 | F |
| RECOOP – Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária | 43.510 | 51% | 21.514 | F |

OBS: * Haver não passível de inscrição em DAU por se tratar de devedores estrangeiros. A cobrança de haver de devedores do setor público se dá no âmbito do Comitê de Avaliação de Crédito ao Exterior – COMACE e de devedores do setor privado nos termos da Lei nº 11.281/2006. Fonte: COPEC/STN/MF – posição em 31/12/2016 (SIAFI).

A tabela abaixo apresenta valores que foram usados como projeções para exercícios já concluídos, por programa, bem como outros referentes a estimativas futuras:

**Tabela 37 – Haveres decorrentes de Programas Específicos – valores previstos**

Em R$ Mil

| | 2016* | 2017* | 2018* | Impacto Financeiro (F) ou Primário (P) |
|---|---|---|---|---|
| Alienações de Estoques Públicos (AGF) | 2.004.492 | 1.900.000 | 1.995.000 | F |
| PRONAF | 128.088 | 120.567 | 109.680 | F |
| RECOOP | 8.193 | 4.428 | 564 | F |
| PROEX | 3.361.207 | 3.659.881 | 3.962.275 | F |

*Previsto. Fonte: COPEC/STN/MF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 3.3 OUTROS RISCOS ESPECÍFICOS

### 3.3.1 RISCOS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA

**a) Avaliação dos riscos decorrentes da administração da Dívida Pública**

Há dois principais riscos que afetam a administração da Dívida Pública Federal (DPF). O primeiro, o risco de refinanciamento, é consequência do perfil de maturação da dívida. O segundo, risco de mercado, decorre de flutuações nas taxas de juros, de câmbio e de inflação. Tais variações acarretam impactos no orçamento anual, uma vez que alteram o volume de recursos necessários ao pagamento do serviço da dívida, afetando inclusive os orçamentos dos anos posteriores. Esses riscos são especialmente relevantes, pois afetam a relação Dívida Líquida do Setor Público/Produto Interno Bruto (DLSP/PIB) e Dívida Bruta do Governo Geral/Produto Interno Bruto (DBGG/PIB), considerados os indicadores mais importantes de endividamento do setor público.

O risco de refinanciamento representa a possibilidade de o Tesouro Nacional ter de suportar elevados custos para se financiar no curto prazo ou, no limite, não conseguir captar recursos suficientes para honrar seus vencimentos. O risco de mercado, por sua vez, captura a possibilidade de elevação no estoque nominal da dívida decorrente de alterações nas condições de mercado que afetem os custos dos títulos públicos, tais como as variações nas taxas de juros de curto prazo, de câmbio e de inflação, ou na estrutura a termo da taxa de juros.

Particularmente importante para o Anexo de Riscos Fiscais é a análise de sensibilidade da dívida, que mede o possível aumento nos valores de pagamento ou no estoque da Dívida Pública no ano, decorrente de flutuações nas variáveis macroeconômicas, especialmente taxa de juros, de câmbio e de inflação.

**b) Avaliação dos riscos da Dívida Pública Federal**

O perfil esperado para a DPF em dezembro de 2017 constitui a base sobre a qual se elaboram as análises de riscos da dívida neste anexo, pois tal perfil traduz as características do estoque e dos fluxos da DPF para o ano de 2018.

**Risco de Refinanciamento**

O risco de refinanciamento é consequência do perfil de maturação da dívida. Nesse sentido, a redução do percentual vincendo em 12 meses é um importante passo para a diminuição desse risco, pois essa métrica indica a proporção do estoque da dívida que deverá ser honrada no curto prazo. Na figura abaixo, pode-se ver que o Tesouro Nacional tem trabalhado no sentido de reduzir essa concentração, mantendo esse indicador abaixo de 25%, valor considerado confortável, especialmente quando se leva em conta a política do Tesouro Nacional que busca a manutenção da reserva de liquidez (colchão de liquidez) em torno de 6 meses do serviço da dívida.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Gráfico 7 - DPF Vincenda em 12 Meses**

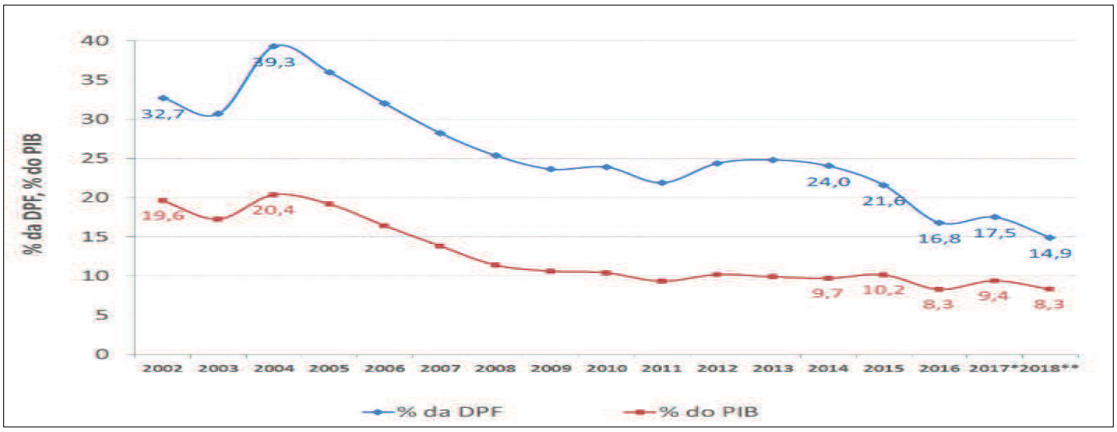


*Projeções com base no PAF 2017; ** Projeções para 2018 com base em um cenário de continuidade do PAF 2017.*
*Fonte: COGEP/STN.*

Em adição ao percentual vincendo em 12 meses, o Tesouro Nacional tem dado cada vez mais relevância ao acompanhamento da estrutura mais completa de vencimentos, pois a análise da concentração em 12 meses, apesar de útil, apresenta limitação como indicador do risco de refinanciamento, uma vez que não antecipa concentrações de vencimentos em períodos superiores a 12 meses.

A figura seguinte mostra que a redução do percentual vincendo em 12 meses da Dívida Pública tem sido acompanhada por melhor distribuição dos vencimentos nos demais períodos.

**Gráfico 8 - Perfil de vencimentos do estoque da DPF**

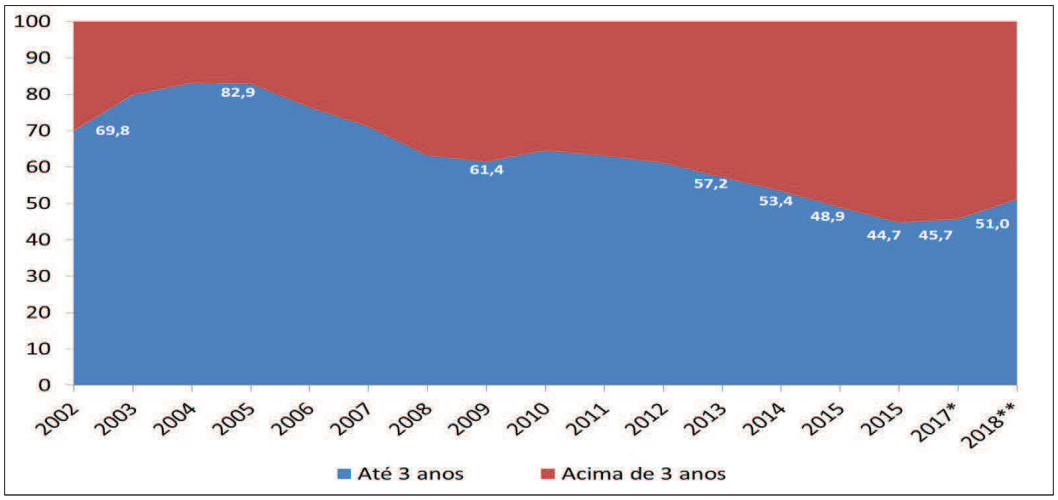


** Projeções com base no PAF 2017; ** Projeções para 2018 com base em um cenário de continuidade do PAF 2017.*
*Fonte: COGEP/STN.*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Risco de Mercado**

A composição da DPF é o indicador mais imediato do risco de mercado, pois seu estoque possui títulos com diferentes características, de acordo com o tipo de remuneração a que estão condicionados.

Com o objetivo de reduzir riscos, o Tesouro Nacional vem aumentando, desde 2002, a participação de títulos prefixados e remunerados por índices de preços. No PAF 2017, a composição da dívida apresenta a possibilidade de uma reversão dessa tendência nos próximos três anos, com o aumento de participação de títulos remunerados a taxas flutuantes em sua composição. A decisão de se tolerar um pouco mais de risco nesse período, com as emissões de LFT, justifica-se para evitar um custo excessivo atribuído aos títulos prefixados e aos remunerados por índices de preços.

Outro fator que contribui para o aumento da parcela flutuante na DPF é o baixo vencimento de LFT ao longo de 2017 (10,1% da DPMFi), como a colocação desse título em mercado será superior à parcela vincenda, a dívida apresentará um aumento de participação desse indexador em sua composição. Adicionalmente, as estratégias de emissão para os próximos anos contemplam emissões em volumes superiores aos vencimentos da DPF, o que representará mais colocações de LFT, com o objetivo de contribuir para reduzir o excesso de liquidez no sistema bancário, materializado no estoque de operações compromissadas do Banco Central. É importante destacar que as colocações de títulos adicionais para essa finalidade não afetam a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) ou a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)[8].

O gráfico seguinte mostra que a soma das parcelas atreladas a juros prefixados ou indexadas à inflação, após atingir um máximo de 76% da DPF em 2014, deverá cair nos próximos dois anos para valores próximos a 60% da DPF. É um patamar que preserva os esforços realizados no passado recente para o aperfeiçoamento no perfil da dívida, partindo-se de uma base, em 2002, tal que apenas 10% da DPF correspondiam a essa parcela menos arriscada. A menor exposição a riscos vista atualmente cria espaço na gestão da dívida para a adoção de uma estratégia de financiamento que privilegia menores custos no curto prazo, mesmo que isso signifique um recuo na participação de títulos flutuantes no financiamento público.

**Gráfico 9 - Composição da DPF: Prefixados mais remunerados por índices de preços**

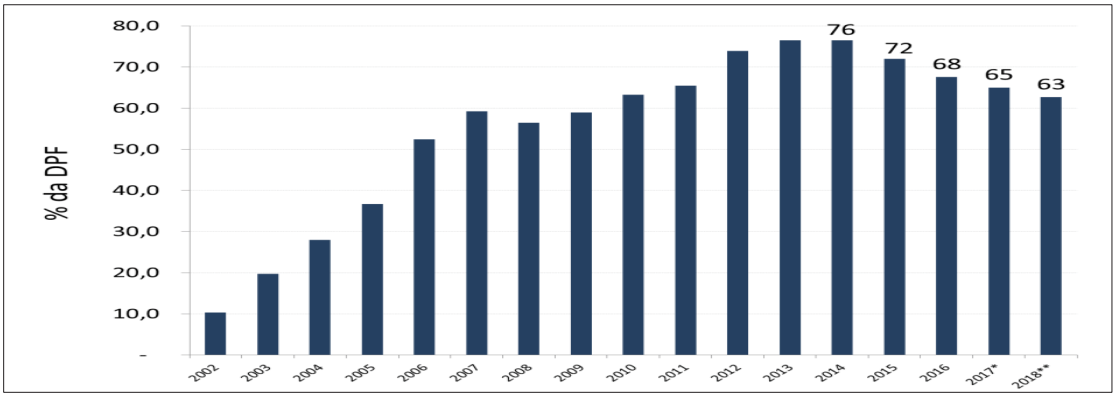


** Projeções com base no PAF 2017; ** Projeções para 2018 com base em um cenário de continuidade do PAF 2017. Fonte: COGEP/STN.*

[8] Isso ocorre porque, tudo o mais constante, as emissões líquidas da DPF têm como contrapartida a redução no volume de operações compromissadas de responsabilidade do Banco Central. Ou seja, tal política resulta em uma troca, entre duas instituições governamentais, de seus passivos junto ao público, sem que haja alteração nos estoques da DLSP e da DBGG.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

### 3.3.2 Concessões e Parcerias Público Privada (PPPs)

**a) Ótica das Despesas**

**- PPPs:**

A União, considerando sua administração direta e indireta, possui atualmente um único contrato de PPP, que é o Complexo Data Center, contratado por um consórcio formado por Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal junto à GBT S/A.

As empresas estatais envolvidas não são dependentes e os contratos não preveem qualquer tipo de garantia do poder concedente ao concessionário, portanto não existem riscos alocados à União.

**- Concessões:**

Com relação às Concessões de infraestrutura, a prática da União nesses contratos tem sido a de transferência dos riscos mais relevantes para o concessionário, como é o caso dos riscos de construção, de demanda e macroeconômico. Sobre a União recai a responsabilidade sobre eventos extraordinários, que venham a ser reconhecidos como caso fortuito, força maior ou fatos do príncipe. Mesmo nos casos em que se enseja o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato o Poder Concedente dispõe de mecanismos de compensação que não causam impacto fiscal, como por exemplo, reajuste tarifário ou dilatação do prazo contratual.

Dessa forma, não são identificadas obrigações financeiras explícitas diretas ou contingentes relacionadas a esses contratos.

**b) Ótica das Receitas**

No que tange às projeções de receitas de concessões, os valores arrecadados provém da obrigação de pagamento de outorga, por parte do concessionário, definida em contrato. Parte das receitas advém de contratos vigentes e parte da celebração de novos contratos. Nesse contexto, os principais riscos fiscais decorrem, por um lado, da possibilidade de inadimplência de concessionários com contratos vigentes, e, por outro lado, da não celebração dos novos contratos previstos para aquele período.

Em termos de possibilidade de não pagamentos devidos pelas outorgas de concessões vigentes, os fatores de riscos estão relacionados a questionamentos judiciais, pedidos de reequilíbrios econômico–financeiros ou mesmo insolvência do concessionário. A título de exemplificação, em 2016 houve frustação de aproximadamente R$ 1,2 bilhão de arrecadação devido a alguns desses fatores antes mencionados.

Já em termos da possibilidade de não realização de leilões previstos, os principais fatores de risco a se levar em consideração para elaboração da Lei Orçamentária Anual são a exequibilidade do cronograma dos leilões e a ausência de propostas de potenciais interessados (“leilão deserto”). Para mitigar o risco de cronograma é necessário certificar-se de que todas as etapas necessárias ao processo estão sendo levadas em consideração, incluindo necessidade de decreto presidencial para inclusão do(s) ativo(s) no Plano Nacional de Desestatização (PND), a atuação de órgãos de controle e os procedimentos de publicização (audiências/consultas públicas), entre outras. Com relação ao risco de leilão deserto, sua mitigação passa por garantir que haja aderência entre o modelo econômico desenhado e a expectativa do mercado, assim como garantir que a condução do processo licitatório seja feita de maneira a minimizar as incertezas, favorecendo a previsibilidade e transparência. Em 2016 houve frustração de receitas de novos leilões de R$ 6,5 bilhões. Abaixo seguem quadros exemplificativos com os valores previstos e arrecadados dos dois tipos de receitas de concessões.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tabela 38 - Receita de Concessões**

| Receita de Concessões (R$ Milhões) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | PLOA | LOA | Realizado | Realizado/LOA |
| **2013** | 3.321 | 15.679 | 21.111 | 135% |
| **2014** | 9.751 | 13.451 | 8.053 | 60% |
| **2015** | 13.304 | 15.461 | 5.885 | 38% |
| **2016** | 10.007 | 28.507 | 21.931 | 77% |

Fontes: PLOA; LOA; SIAFI

**Tabela 39 - Receita de Concessões (novas concessões x contratos vigentes)**

| Receita de Concessões (R$ Milhões) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | PLOA | LOA | Realizado | Realizado/LOA |
| | Vigentes | 3.841 | 3.841 | 2.976 | 77% |
| **2014** | Novas | 5.910 | 9.610 | 5.077 | 53% |
| | **Total 2014** | **9.751** | **13.451** | **8.053** | **60%** |
| | Vigentes | 6.223 | 6.223 | 5.885 | 95% |
| **2015** | Novas | 7.081 | 9.238 | 0 | 0% |
| | **Total 2015** | **13.304** | **15.461** | **5.885** | **38%** |
| | Vigentes | 5.007 | 22.007 | 21.931 | 100% |
| **2016** | Novas | 5.000 | 6.500 | 0 | 0% |
| | **Total 2016** | **10.007** | **28.507** | **21.931** | **77%** |

Fontes: PLOA; LOA; SIAFI

### 3.3.3 Riscos relativos aos Bancos Públicos Federais

A eventual necessidade de capitalização de instituições financeiras das quais a União detém participação no capital social constitui um risco fiscal na medida em que uma operação dessa natureza pode afetar tanto o resultado primário quanto a dívida bruta da União.

O Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional estabelecem as normas para a observância, pelas instituições financeiras que operam no país, das recomendações do Acordo de Basileia. Um dos principais aspectos desse acordo refere-se à exigência de que as instituições financeiras tenham seu capital constantemente adequado aos riscos incorridos em suas operações. Para tanto, cada instituição deve divulgar, regularmente, Relatório de Avaliação de Riscos onde conste, dentre outros, o cotejo entre o capital mínimo exigido e aquele efetivamente observado para o banco.[9]

A tabela abaixo faz um comparativo entre os índices de capital calculados e os exigidos[10] em dezembro/2015 para as três principais instituições financeiras das quais a União é controladora ou

[9] As normas voltadas para a estrutura de capital compõem um dos pilares da Regulação Prudencial do Sistema Financeiro Nacional, a qual também conta com regras definidoras de limites operacionais de exposição, dentre outras. Para acesso à lista completa de normas da Regulação Prudencial no Brasil, acessar: http://www.bcb.gov.br/nor/basileia/Regulacao-Prudencial.asp .

[10] Conceitualmente, o Capital de Nível 1 é aquele que pode ser utilizado pela instituição financeira para fazer frente à concretização de riscos durante seu funcionamento. Já o Capital de Nível 2 é aquele destinado a aplacar a ocorrência de riscos quando a continuidade das operações da instituição já não é mais economicamente viável. Já os índices são o capital de cada nível sobre o ativo total ponderado pelo risco da instituição. Por fim, o Índice de Basileia é o somatório dos capitais de nível 1 e 2 sobre o ativo total ponderado pelo risco. Para os índices mínimos exigidos em 2016, ver Relatório de Estabilidade Financeira, Volume 16, Abril/2017, página 24. Disponível em:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acionista majoritária, quais sejam: Banco do Brasil (BB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Caixa Econômica Federal (CEF):

**Tabela 40: Acompanhamento dos Índices de Capital (Dez/16)**

| | Índice de Capital de Nível 1 | | Índice de Basileia | |
|---|---|---|---|---|
| | Calculado | Mínimo exigido | Calculado | Mínimo exigido |
| Banco do Brasil | 12,70% | 6,625% | 18,40% | 10,5% |
| CEF | 9,40% | | 13,50% | |
| BNDES | 14,40% | | 21,70% | |

Fonte: BACEN.

Os números mostram que tanto o Índice de Capital de Nível 1 quanto o Índice de Basileia encontram-se acima do mínimo exigido pelas normas prudenciais para as três instituições, o que, em tese, sinaliza a não necessidade de aportes de capital nesses bancos[11]. Contudo, há que se ressaltar que o índice em comento reflete tão somente a situação do capital de cada instituição frente aos riscos identificados quando da publicação dos respectivos Relatórios de Avaliação de Riscos.

### 3.3.4 Restos a Pagar

A despesa pública passa por várias fases: gasto planejado, autorizado, empenhado, liquidado e pago. Quando a despesa é liquidada, significa que o serviço que deu origem a esse gasto já foi efetuado e reconhecido pelo ordenador de despesas, faltando, apenas, o desembolso efetivo do dinheiro. É justamente esse tipo de despesa (liquidada, mas ainda não paga) que dá origem aos Restos a Pagar Processados.

Com relação aos Restos a Pagar Não Processados, a despesa foi planejada, autorizada e empenhada, mas o ordenador de despesas ainda não reconheceu a prestação do serviço ou a execução do investimento. Ou seja, ainda não ocorreu liquidação nem pagamento do gasto.

Conceitualmente falando, os restos a pagar não representam risco fiscal, pois são despesas que foram empenhadas ou liquidadas em orçamentos anteriores e, portanto, se transformaram em passivos contabilizados pela administração pública. No entanto, a sua gestão pode comprometer a apuração do resultado primário basicamente de duas formas: primeiro, quando a despesa já foi liquidada e se posterga o pagamento (aumentando os Restos a pagar processados) ou quando ocorre atraso no reconhecimento de um serviço já prestado ao governo ou de um investimento já executado (aumentando os Restos a pagar não processados).

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que foi inscrito, para o exercício de 2017, o estoque de R$ 148,2 bilhões de Restos a Pagar (RAP), o que representa redução de R$ 37,5 bilhões (20%) em relação à inscrição ocorrida para o exercício de 2016 (R$ 185,7 bilhões[1]). O resultado, que reflete o esforço do Governo Federal para redução dessa rubrica, reforça a trajetória decrescente iniciada no ano anterior. São considerados

http://www.bcb.gov.br/htms/estabilidade/ref/ref.asp?idpai=economia. Para os valores calculados, ver item "Dados selecionados de entidades supervisionadas" no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Disponível em: https://www3.bcb.gov.br/informes/relatorios?lingua=pt .

[11] De acordo com o cronograma de implementação das recomendações de Basileia 3 definido pelo Banco Central, o índice do capital mínimo exigido será ajustado anualmente até 2019. Adicionalmente, é prevista a exigência de capital adicional caso a autoridade fiscalizadora entenda ser necessário para ajustar o risco do Sistema Financeiro ao ciclo econômico.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, 31 de dezembro (ver Gráfico 6).

A redução do estoque de RAP pode ser atribuída a três fatores: aumento do cancelamento dos RAP inscritos, aumento dos pagamentos de RAP inscritos e redução das novas inscrições em RAP. Enquanto o pagamento e o cancelamento controlam o estoque prévio de Restos a Pagar, a redução do empenho de despesas no ano é relevante para o controle do fluxo, diminuindo inscrições de despesas do exercício em RAP para o exercício seguinte.

**Gráfico 10 – Evolução dos Restos a pagar – R$ Bilhões**

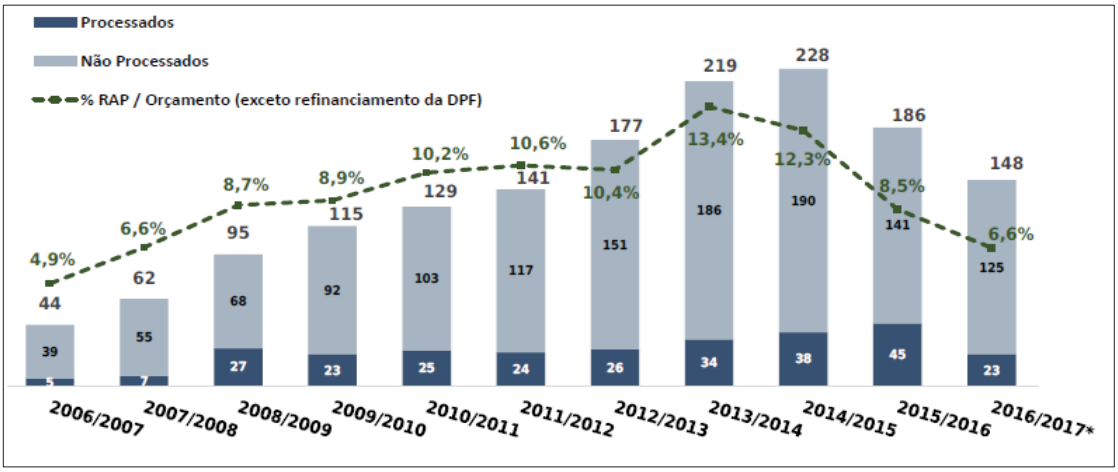


Fonte: STN/MF.

## 4. Gestão de Risco

A gestão de riscos fiscais deve ser composta por seis funções necessárias:

1) Identificação do tipo e exposição do risco;

2) Mensuração dessa exposição;

3) Estimativa do grau de tolerância das contas públicas;

4) Decisão estratégica sobre as opções para enfrentar os riscos;

5) Implementação de condutas de controle; e

6) Monitoramento contínuo da exposição.

A gestão de riscos no âmbito do Governo Federal tem sido objeto de diversos aprimoramentos, em especial no período recente, muito embora se vislumbrem diversas oportunidades de melhoria ainda por serem implementadas. O reconhecimento da importância desse tema levou a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a implementar projeto específico que trata da gestão de riscos no processo de elaboração do Orçamento Geral da União. O projeto tem duração de trinta e dois meses e previsão de término para junho/2018.

Na mesma linha, a Secretaria do Tesouro Nacional criou uma equipe dedicada à gestão de riscos fiscais, aprovada no Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, denominada Coordenação-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais (COPEF). Uma das atribuições da COPEF é coordenar a



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

avaliação de riscos fiscais, no âmbito da STN, e propor medidas para corrigir desvios capazes de afetar o cumprimento das metas fiscais.

Paralelamente, do ponto de vista dos mecanismos já implementados e em pleno funcionamento, não apenas o presente Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias constitui uma ferramenta para o devido gerenciamento de riscos fiscais, mas a própria dinâmica de funcionamento do sistema orçamentário-financeiro contempla mecanismos para a devida divulgação, acompanhamento e mitigação desses riscos. Nesse sentido, é salutar observar que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevê o acompanhamento periódico do cumprimento da meta de resultado primário estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, em caso de perturbações no cenário base traçado, o Governo é obrigado a promover limitações de gastos requeridas para o atingimento da meta.

Por fim, é relevante apontar que o contínuo aperfeiçoamento da gestão de riscos no âmbito do Governo Federal com o foco em ações de médio e longo prazos pode viabilizar a adoção sustentável de políticas anticíclicas, na medida em que confere transparência e legitimidade a tais políticas.

## 5. Considerações Finais

Com o objetivo de prover maior previsibilidade e transparência no planejamento e apuração dos resultados fiscais e dar cumprimento ao estabelecido no art. 4º, § 3º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, este anexo da LDO 218 elencou as principais fontes de riscos fiscais para consecução do cenário base determinado no Anexo de Metas da mencionada lei.

Este documento tem sido objeto de contínuos aprimoramentos, a fim de prover-lhe maior funcionalidade e efetividade no mapeamento de riscos fiscais. Desde a LDO 2017, foi dada especial atenção para que o documento também seja utilizado como instrumento no Planejamento Fiscal e buscou-se a convergência com padrões internacionais de divulgação de riscos fiscais.

Nesse sentido, alguns itens foram realocados em seções com as quais guardam maior afinidade, de modo a tornar a classificação proposta dos riscos fiscais mais transparente. Adicionalmente, a metodologia de estresse dos parâmetros macroeconômicos foi aprimorada, assim como das estimativas das principais variáveis fiscais nos cenários estressados. Relevante destacar que este Anexo de Riscos Fiscais da LDO-2018 é o primeiro a conter exercício de estresse que simula simultaneamente receitas, despesas, resultado primário e dívida pública.

Na seção referente aos riscos não incorporados na análise macroeconômica, o atual documento inova ao dar transparência a duas importantes fontes de riscos fiscais que até então não o integravam, quais sejam: os Haveres Financeiros da União relacionados a Entes Federativos (Subseção 3.2.5.1) e as Concessões e Parcerias Público Privada (Subseção 3.3.2).

As inovações contidas neste documento refletem o esforço dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão na realização de uma gestão mais eficiente dos riscos fiscais. Espera-se, com isto, colaborar para aperfeiçoar o planejamento fiscal e dar suporte aos diagnósticos e às ações necessárias para o crescimento econômico.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Anexo VI
# Objetivos das Políticas Monetária, Creditícia e Cambial
(Art. 4º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Anexo à Mensagem da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000: "A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício seguinte."**

As políticas monetária, creditícia e cambial têm como objetivos o alcance, pelo Banco Central do Brasil (BCB), da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); a manutenção das condições prudenciais e regulamentares para que a expansão do mercado de crédito ocorra em ambiente que preserve a estabilidade do sistema financeiro nacional; e a preservação do regime de taxa de câmbio flutuante. O alcance desses objetivos deve observar a evolução da economia brasileira, em linha com as medidas conjunturais implementadas.

Expectativas de inflação doméstica não compatíveis com as metas inflacionárias preestabelecidas influenciaram, preponderantemente, a estratégia adotada para a política monetária brasileira ao longo de 2016. Aliada às expectativas desfavoráveis, a depreciação cambial ocorrida entre 2015 e início de 2016 também contribuiu para o cenário de incertezas. Em resposta a essas expectativas, o BCB adotou medidas com o intuito de restabelecer a convergência dos índices de preços às metas de inflação, mediante a manutenção da taxa básica de juros de curto prazo em 14,25% a.a., no período compreendido entre julho de 2015 e outubro de 2016.

Relativamente à conjuntura internacional, destacaram-se os riscos associados ao possível fim do interregno benigno para economias emergentes. O processo de normalização das condições monetárias nos Estados Unidos, bem como o rumo de sua política econômica, tornou-se fonte adicional de incerteza.

A partir de outubro de 2016, diante da política monetária restritiva até então adotada, a inflação mostrou-se mais favorável, em parte em decorrência da reversão da alta de preços de alimentos, mas também com sinais de desinflação mais difundida. Esses resultados contribuíram para o recuo das expectativas, sendo que no horizonte relevante para a condução da política monetária, as projeções convergiam para a meta de 4,5% a.a.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tendo em vista as expectativas de redução da taxa de inflação, o Comitê de Política Monetária (Copom) iniciou processo de flexibilização da política monetária em outubro e novembro de 2016, ocasião em que reduziu a taxa Selic em 25 pontos-base em cada reunião, encerrando o ano com taxa de 13,75% a.a. Já no início de 2017, a magnitude de redução foi ampliada para 75 pontos-base, tanto na reunião de janeiro quanto na de fevereiro de 2017.

Para 2017 e 2018, a política monetária continuará a ser pautada de forma coerente com o regime de metas para a inflação, tendo como objetivo a manutenção da estabilidade monetária. A meta para a inflação firmada para o ano de 2017 é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais ou menos 1,5 p.p., conforme estabelece a Resolução nº 4.419, de 25.6.2015, do CMN. Para 2018, a meta de inflação também é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais ou menos 1,5 p.p., conforme a Resolução nº 4.499, de 30.6.2016, do CMN.

A programação dos agregados monetários para 2017 considera o cenário esperado provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio, e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes, considerando-se a trajetória esperada do produto, da taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em consequência, a variação em doze meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento restritos foi estimada em 6,3% para dezembro de 2017. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, a evolução das operações de crédito do sistema financeiro e da massa salarial.

Tendo em vista as projeções para as demandas por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação de 6,7% para o saldo médio da base monetária restrita em 2017. As projeções da base monetária ampliada - medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez - considerando cenários para resultados primários do Governo Central, operações do setor externo e emissões de títulos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal, apontam expansão de 6,9% em 2017.

Para os meios de pagamento ampliados, as previsões foram baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que compreendem as operações de crédito do sistema financeiro, os financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e os ingressos líquidos de poupança financeira externa. Como resultado, o crescimento projetado para o M4 é de 9% em 2017.

No mercado de crédito, as operações apresentaram redução em 2016, registrando-se que, durante a maior parte do período, a demanda esteve condicionada pela reduzida confiança dos agentes econômicos, e a oferta, pelo aumento da percepção de risco das instituições financeiras e elevação de juros na maior parte do ano. Destacou-se a retração na carteira de pessoas jurídicas, que repercutiu, adicionalmente, o efeito de expressivas liquidações de contratos de grandes empresas nos financiamentos do BNDES.

Dessa forma, o saldo total do crédito do sistema financeiro alcançou R$3.105 bilhões em dezembro de 2016, com diminuição de 3,5% no ano (após elevações de 6,7% em 2015 e 11,3% em 2014), ocorrendo a primeira redução anual da série histórica. A razão crédito/PIB atingiu 49,4%, após contração de 4,3 p.p. em 12 meses - menor valor desde maio de 2013 -, explicada em sua maior parte pelas operações com empresas. As carteiras destinadas às corporações e famílias totalizaram, na ordem, R$1.545 bilhões e R$1.561 bilhões, variações de -9,5% e +3,2% em 2016 (6,4% e 7,1% no ano anterior, respectivamente). O crédito concedido pelos bancos públicos alcançou R$1.730 bilhões em dezembro (-3,7% no ano), enquanto o saldo contratado com as instituições privadas totalizou R$1.376 bilhões, declínio de 3,3% no ano.

Ao longo do ano, o mercado de crédito apresentou aumento das taxas de juros, embora em ritmo menor que no ano anterior, refletindo a política monetária contracionista em vigor até o terceiro trimestre. Ocorreu aumento da percepção de risco por parte das instituições financeiras, repercutindo no aumento dos *spreads*. A inadimplência apresentou comportamento diferenciado entre os segmentos de tomadores, com estabilidade em pessoas físicas e aumento em pessoas jurídicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro - computadas as operações com recursos livres e direcionados - registrou elevação de 2,2 p.p. no ano (aumento de 6 p.p. em 2015), atingindo 32% a.a. em dezembro. O *spread* bancário situou-se em 22,5 p.p. (variação de 3,9 p.p. na comparação anual). A inadimplência do sistema financeiro, referente a operações com atrasos superiores a noventa dias, apresentou crescimento nos últimos dois anos (0,3 p.p. em 2016 e 0,7 p.p. em 2015), alcançando patamar de 3,7% em dezembro de 2016. O indicador refletiu o aumento anual de 0,9 p.p. na carteira de pessoas jurídicas, enquanto nas operações com famílias, registrou decréscimo de 0,3 p.p.

No início de 2017, verifica-se alguma reação nas operações de crédito, concentrada na carteira de pessoas físicas, especialmente na modalidade de crédito consignado, e também evolução mais favorável das concessões para financiamentos de veículos e imobiliários, na comparação com o mesmo período do ano anterior. No âmbito das empresas, não se observa ainda reação mais consistente nas contratações, em contexto de retomada mais lenta da atividade econômica e de continuidade de expressivas liquidações nas operações do BNDES. As taxas de juros e *spreads* iniciaram o ano em elevação, apesar das recentes reduções da taxa básica de juros, traduzindo principalmente efeitos sazonais relativos ao perfil de tomadores do período e a defasagem dos efeitos da política monetária, notadamente em cenário de constrição financeira dos agentes econômicos.

O *deficit* em transações correntes, que alcançou US$59,4 bilhões em 2015, recuou para US$23,5 bilhões em 2016. Essa trajetória esteve fundamentalmente associada à evolução da balança comercial, com *superavit* de US$45 bilhões em 2016, comparativamente à *superavit* de US$17,7 bilhões em 2015. A corrente de comércio de bens recuou 10,7% em 2016, comparativamente ao ano anterior, principalmente por conta da redução de 19,1% no valor importado, totalizando US$139,4 bilhões em 2016. As exportações somaram US$184,5 bilhões em 2016, redução de 3% com relação ao ano anterior. Contribuiu adicionalmente para o menor *deficit* em transações correntes a redução de 17,5% nas despesas líquidas de serviços, que atingiram US$30,4 bilhões em 2016. Os menores gastos em serviços foram generalizados, destacando-se os recuos anuais em viagens internacionais (-26,4%), transportes (-34,1%) e aluguel de equipamentos (-9,4%). O *deficit* em renda primária atingiu US$41,0 bilhões em 2016, redução de 4,3% comparativamente a 2015. As despesas líquidas de juros apresentaram estabilidade, enquanto os lucros que remuneram investimentos estrangeiros diretos e em carteira mostraram leve decréscimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Na conta financeira, a elevação de passivos superou a ampliação de ativos em US$16,2 bilhões em 2016, ante US$55,2 bilhões ocorridos no ano anterior. Os ingressos líquidos de investimentos diretos no país (IDP) totalizaram US$78,9 bilhões, 5,7% superiores ao observado em 2015. Os fluxos líquidos de IDP representaram 4,37% do PIB no ano e mais de três vezes o *deficit* em transações correntes. Os investimentos em carteira passivos apresentaram saídas líquidas de US$19,8 bilhões, em contraste com entradas líquidas de US$18,7 bilhões no ano anterior. Determinante para essa inflexão, a conta de títulos negociados no mercado doméstico registrou saídas líquidas de US$26,7 bilhões em 2016, ante entradas líquidas de US$16,7 bilhões em 2015. O saldo líquido dos outros investimentos passivos atingiu US$5,4 bilhões, comparativamente a US$20,7 bilhões em 2015.

Ao final de 2016, as reservas internacionais totalizaram US$365,0 bilhões, após aumento de US$8,6 bilhões em relação ao ano anterior. Entre os determinantes da variação do estoque de reservas internacionais destacaram-se as receitas de juros que remuneraram as reservas internacionais, US$3 bilhões; as variações de preços dos ativos que compõem a carteira de investimentos, elevação de US$429 milhões; e a variação por paridade, redução de US$1,3 bilhão. O estoque de reservas internacionais representou, em 2016, trinta e dois meses de importações de bens, ou mais de três vezes as amortizações vincendas nos doze meses subsequentes. O estoque de ativos de linha com recompra recuou de US$12,3 bilhões, ao final de 2015, para US$7,2 bilhões, no encerramento de 2016.

As perspectivas para 2017 são de aumento moderado no *deficit* em transações correntes, projetado em 1,4% do PIB, ante 1,3% do PIB em 2016. Estima-se aumento da corrente de comércio com o exterior, com acréscimo de valor tanto por parte das exportações quanto das importações, em linha com o ocorrido nos meses iniciais de 2017. Na conta de serviços, a expectativa é de expansão das despesas líquidas com viagens internacionais e transportes, e pequena retração do *deficit* da conta de aluguel de equipamentos. Na conta de renda primária, espera-se despesas líquidas de juros ligeiramente inferiores àquelas observadas em 2016, e incremento das despesas líquidas de lucros e dividendos.

O *deficit* em transações correntes, projetado em US$28 bilhões para 2017, será financiado por ingressos líquidos de IDP, previstos em US$75 bilhões. De forma complementar, prevê-se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

diminuição das saídas líquidas em passivos de títulos negociados no mercado doméstico, e aumento das taxas de rolagem em operações de empréstimos e títulos de longo prazo negociados no mercado externo.

O resultado primário do setor público foi deficitário em 2,48% do PIB em 2016, ante resultado deficitário de 1,85% do PIB no ano anterior. O Governo Central e as empresas estatais registraram, na ordem, *deficit* primários de 2,54% e 0,02% do PIB, enquanto os governos regionais alcançaram *superavit* de 0,07% do PIB. A evolução do resultado primário seguiu sendo influenciada pelo impacto da redução do ritmo da atividade econômica, não obstante a arrecadação de R$46,8 bilhões referente ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), sem contrapartida no ano anterior. No acumulado em doze meses até janeiro de 2017, registrou-se *deficit* primário de 2,33% do PIB.

Os juros nominais totalizaram R$407 bilhões (6,47% do PIB) em 2016, reduzindo-se 1,89 p.p. do PIB em relação ao ano anterior. Contribuíram para a redução dos juros apropriados no ano o resultado favorável das operações de *swap* cambial (ganho de R$75,6 bilhões), relativamente à perda de R$89,7 bilhões em 2015, e a redução dos índices de preços, que servem como base para correção de parcela significativa do endividamento líquido. O *deficit* nominal do setor público alcançou 8,95% do PIB, reduzindo-se 1,26 p.p. do PIB quando comparado ao ano anterior. No acumulado em doze meses até janeiro de 2017, os juros nominais e o *deficit* nominal alcançaram, respectivamente, 6,13% e 8,46% do PIB.

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu 46% do PIB em 2016, elevando-se 10,4 p.p. do PIB em relação ao ano anterior. Contribuíram para essa elevação, em especial, a apropriação de juros nominais, o efeito da valorização cambial de 16,5% sobre a parcela credora indexada à taxa de câmbio e o *deficit* primário, parcialmente compensados pelo crescimento do PIB nominal. As principais alterações na composição da DLSP em 2016 ocorreram nas parcelas credora vinculada ao câmbio (21,8 p.p.), pré-fixada (-12,9 p.p.), vinculada à TJLP (10,8 p.p.) e vinculada aos índices de preços (-8,0 p.p.), que registraram, na ordem, participações de -33,9%, 37,9%, -23,8% e 34,1%. Em janeiro de 2017, a DLSP alcançou 46,4% do PIB, destacando-se a redução de 3,6 p.p. na parcela pré-fixada, para 34,3% do total.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

A dívida mobiliária federal em poder do público registrou elevação equivalente a 3,3 p.p. do PIB em 2016, para 47,5% do PIB, percentual que se reduziu para 46,6% em janeiro de 2017. Os títulos públicos federais com vencimento em até doze meses, que representavam 19,1% do total do endividamento mobiliário ao final de 2015, reduziram sua participação relativa para 14,1% ao final de 2016. O prazo médio dos títulos federais atingiu 53,24 meses ao final de 2016, mantendo-se praticamente estável em relação a 2015 (53,25 meses). Em janeiro de 2017, o prazo médio elevou-se para 54,87 meses.

A economia voltou a registrar retração em 2016. Do lado da oferta, ressaltem-se os recuos observados nos seus três componentes: agricultura (-6,6%), indústria (-3,8%) e serviços (-2,7%). Pelo lado da demanda, destaquem-se as contrações no consumo das famílias e na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), resultados consistentes com o processo de distensão em curso no mercado de trabalho e com a evolução recente do mercado de crédito. O componente externo da demanda registrou contribuição positiva atenuando, em parte, a retração da demanda doméstica. Nesse cenário, a contribuição do setor externo para o resultado anual do PIB em 2016 atingiu 1,7 p.p.. refletindo variações de 1,9% para exportações e de -10,3% para importações.

Mais recentemente, o conjunto dos indicadores de atividade divulgado ao longo dos primeiros meses de 2017 mostra alguns sinais mistos, mas compatíveis com estabilização da economia no curto prazo. Nesse contexto, a evidência sugere retomada gradual da atividade econômica ao longo do ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS
## Seção I - Programações Prioritárias sujeitas ao regime que trata o art. 65

| Programa, Ações, Subtítulos e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|

**2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**

| | | |
|---|---|---|
| *4525* | *Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde* | |
| | *no Estado do Piauí - Unidade apoiada (unidade)* | *150* |
| *4525* | *Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde* | |
| | *no Estado de Santa Catarina - Unidade apoiada (unidade)* | *600* |
| *6217* | *Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde* | |
| | *Implantação do Hospital do Câncer - no Município de Porto Alegre - RS - Atendimento realizado (unidade)* | *50.000* |
| *8535* | *Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde* | |
| | *Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Estado do Espírito Santo - Unidade estruturada (unidade)* | *20* |
| *8535* | *Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde* | |
| | *Aquisição de Veículos e Equipamentos - no Estado de Minas Gerais - Unidade estruturada (unidade)* | *1.000* |
| *8535* | *Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde* | |
| | *Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Estado do Rio de Janeiro - Unidade estruturada (unidade)* | *1* |
| *8535* | *Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde* | |
| | *Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - no Estado de São Paulo - Unidade estruturada (unidade)* | *5.000* |

**2029 Desenvolvimento Regional e Territorial**

| | | |
|---|---|---|
| *7K66* | *Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado* | |
| | *Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Estado do Pará - Projeto apoiado (unidade)* | *3.845* |
| *7W59* | *Implantação do Projeto Sul-Fronteira* | |
| | *Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - no Estado do Mato Grosso do Sul - Projeto implantado (unidade)* | *1* |
| *8902* | *Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica* | |
| | *Fomento ao Desenvolvimento Regional e Territorial em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - no Estado de Goiás - Iniciativa apoiada (unidade)* | *250* |

**2040 Gestão de Riscos e Desastres**

| | | |
|---|---|---|
| *7V56* | *Construção de Sistema de Diques na Baixada Maranhense* | |
| | *no Estado do Maranhão - Projeto apoiado (unidade)* | *10* |

**2054 Planejamento Urbano**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS
## Seção I - Programações Prioritárias sujeitas ao regime que trata o art. 65

| Programa, Ações, Subtítulos e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *Construção de anel viário - no município de Manaus - AM - Projeto apoiado (unidade)* | *2* |
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *no município de Manaus - AM - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *no município de Boa Vista - RR - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *Consorcio de Cuiabá - MT - Projeto apoiado (unidade)* | *1.000* |
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *Construção de viaduto na DF-001 - no Distrito Federal - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *no município de Cáceres - MT - Projeto apoiado (unidade)* | *1.000* |
| *1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| *no município de Maceió - AL - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| **2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo** | |
| *10VO Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística* | |
| *Construção da ponte Trancredo Neves - no Estado de Sergipe - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| **2077 Agropecuária Sustentável** | |
| *20ZV Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado do Paraná - Projeto apoiado (unidade)* | *399* |
| *20ZV Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado de Minas Gerais - Projeto apoiado (unidade)* | *1.000* |
| *20ZV Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado do Tocantins - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| *20ZV Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado do Maranhão - Projeto apoiado (unidade)* | *500* |
| *20ZV Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado de Santa Catarina - Projeto apoiado (unidade)* | *1.000* |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS
## Seção I - Programações Prioritárias sujeitas ao regime que trata o art. 65

| Programa, Ações, Subtítulos e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| *20ZV* *Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado da Bahia - Projeto apoiado (unidade)* | *100* |
| *20ZV* *Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - no Estado de São Paulo - Projeto apoiado (unidade)* | *645* |
| **2080 Educação de qualidade para todos** | |
| *0E53* *Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola* | |
| *no Estado de Goiás - Veículo adquirido (unidade)* | *250* |
| *20RG* *Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica* | |
| *Instituto Federal do Paraná - no Estado do Paraná. - Projeto viabilizado (unidade)* | *26* |
| *20RG* *Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica* | |
| *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -IFCE- no Estado do Ceará - Projeto viabilizado (unidade)* | *10* |
| *20RG* *Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica* | |
| *Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Estado do Amapá - Projeto viabilizado (unidade)* | *1* |
| *20RX* *Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais* | |
| *Hospital das Clínicas - Professor Edgard Santos - no município de Salvador - Unidade apoiada (unidade)* | *1* |
| *8282* *Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior* | |
| *Universidade Federal do Acre - UFAC - no Estado do Acre - Projeto viabilizado (unidade)* | *1* |
| *8282* *Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior* | |
| *Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Estado do Pará - Projeto viabilizado (unidade)* | *50* |
| **2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública** | |
| *20ID* *Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública* | |
| *Equipamentos- no Estado do Ceará - Projeto apoiado (unidade)* | *200* |
| *20ID* *Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública* | |
| *Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Distrito Federal - Projeto apoiado (unidade)* | *1* |
| **2084 Recursos Hídricos** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS
## Seção I - Programações Prioritárias sujeitas ao regime que trata o art. 65

| Programa, Ações, Subtítulos e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| *109H Construção de Barragens* | |
| *Construção de Barragens de Iguarapeba no município de São Benedito do Sul - PE - Obra executada (unidade)* | *1* |
| *109H Construção de Barragens* | |
| *Construção da Barragem Panelas II no Município de Cupira - PE - Obra executada (unidade)* | *1* |
| *10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte* | |
| *no Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada (% de execução)* | *50* |
| *14VI Implantação de Infraestruturas para oferta de Água* | |
| *Aquisição de Equipamento para implantação de Poços - no Estado da Paraíba - Obra executada (unidade)* | *3.000* |
| *15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste* | |
| *no Estado da Paraíba - Canal construído (% de execução)* | *1* |
| *1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica* | |
| *Implantação de Projetos de Distribuição e Abastecimento de Água na região do Sertão de Alagoas - no Estado de Alagoas - Obra executada (unidade)* | *1* |
| *5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)* | |
| *na Estado do Rio Grande do Norte - Projeto executado (% de execução)* | *20* |
| **2087 Transporte Terrestre** | |
| *13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO* | |
| *no Estado do Tocantins - Trecho construído (quilômetro)* | *30* |
| *20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte* | |
| *no Estado de Rondônia - Trecho adequado (quilômetro)* | *1.200* |
| *20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte* | |
| *na BR-364 - no Estado do Acre - Trecho mantido (quilômetro)* | *660* |
| *20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte* | |
| *no Estado de Roraima - Trecho mantido (quilômetro)* | *1.000* |
| *20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste* | |
| *no Estado do Espírito Santo - Trecho mantido (quilômetro)* | *1.000* |
| *7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS* | |
| *no Estado do Mato Grosso do Sul - Trecho construído (quilômetro)* | *30* |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS
## Seção I - Programações Prioritárias sujeitas ao regime que trata o art. 65

| Programa, Ações, Subtítulos e Produtos (unidades de medida) | Meta 2018 |
|---|---|
| *7X45 Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP* | |
| *no Estado do Amapá - Trecho construido (quilômetro)* | *30* |
| *7X76 Adequação de trecho rodoviário na BR-135 (Eliseu Martins - Divisa PI/BA)* | |
| *no Estado do Piauí - Trecho adequado (quilômetro)* | *25* |
| *7X77 Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíba - Pelotas - na BR 116* | |
| *no Estado do Rio Grande do Sul - Trecho adequado (quilômetro)* | *25* |
| *7X79 Construção de Trechos Rodoviários na ligação da Linha Vermelha com Via Light - RJ 081 com a BR 116 (Dutra)* | |
| *no Estado do Rio de Janeiro - Trecho construído (quilômetro)* | *14* |
| *7X81 Adequação de Trecho Rodoviário – entroncamento BR-101 – Divisa BA/SE - na BR-235/SE* | |
| *no Estado de Sergipe - Trecho adequado (quilômetro)* | *25* |
| **2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes** | |
| *20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infra Estrutura de Transportes* | |
| *no Estado de Rondônia - Estudo realizado (unidade)* | *10* |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| **0550** | **Controle Externo** | |
| *4018* | *Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais* | |
| | *Fiscalização realizada (unidade)* | 2.000 |
| **2012** | **Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar** | |
| *20GD* | *Inclusão Produtiva Rural* | |
| | *Família atendida (unidade)* | 16.997 |
| *210O* | *Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar* | |
| | *Agricultor assistido (unidade)* | 76.369 |
| *210V* | *Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar* | |
| | *Agricultor familiar beneficiado (unidade)* | 159.000 |
| **2015** | **Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** | |
| *15EG* | *Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC* | |
| | *Sede implantada (% de execução física)* | 1 |
| *20R4* | *Apoio à Implementação da Rede Cegonha* | |
| | *Pessoa beneficiada (unidade)* | 1.000.000 |
| *20YJ* | *Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde* | |
| | *População coberta (unidade)* | 802.000 |
| *214U* | *Implementação do Programa Mais Médicos* | |
| | *Profissional beneficiado (unidade)* | 22.240 |
| *4525* | *Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde* | |
| | *Unidade apoiada (unidade)* | 8.000 |
| *6217* | *Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde* | |
| | *Atendimento realizado (unidade)* | 50.000 |
| *8305* | *Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas* | |
| | *Paciente atendido (unidade)* | 100.000 |
| *8535* | *Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde* | |
| | *Unidade estruturada (unidade)* | 9.783 |
| *8581* | *Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde* | |
| | *Serviço estruturado (unidade)* | 20 |
| **2016** | **Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência** | |
| *14XS* | *Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca* | |
| | *Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade)* | 5 |
| *210A* | *Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 5.375 |
| *210B* | *Atendimento às Mulheres em Situação de Violência* | |
| | *Serviço apoiado (unidade)* | 207 |
| **2017** | **Aviação Civil** | |
| *14UB* | *Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional* | |
| | *Aeroporto adequado (unidade)* | 21 |
| **2019** | **Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais** | |
| *20GG* | *Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores* | |
| | *Pessoa atendida (unidade)* | 29.370 |
| **2021** | **Ciência, Tecnologia e Inovação** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *20I4* | *Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 37 |
| *20US* | *Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 5.000 |
| *20V6* | *Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 10 |
| **2025** | **Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia** | |
| *12OF* | *Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga* | |
| | *Rede implantada (município)* | 25 |
| *20ZR* | *Política Produtiva e Inovação Tecnológica* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 1 |
| *212N* | *Implementação de Projetos de Cidades Digitais* | |
| | *Município atendido (unidade)* | 50 |
| **2027** | **Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento** | |
| *14U2* | *Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais* | |
| | *Espaço cultural implantado/modernizado (unidade)* | 50 |
| *20ZF* | *Promoção e Fomento à Cultura Brasileira* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 500 |
| *5538* | *Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas* | |
| | *Projeto realizado (unidade)* | 10 |
| **2028** | **Defesa Agropecuária** | |
| *214W* | *Implementação da Defesa Agropecuária* | |
| | *Atividade realizada (unidade)* | 1.000.000 |
| **2029** | **Desenvolvimento Regional e Territorial** | |
| *20M4* | *Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis* | |
| | *Iniciativa implementada (unidade)* | 2 |
| *210X* | *Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais* | |
| | *Território apoiado (unidade)* | 1.425 |
| *7K66* | *Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 3.875 |
| *7W59* | *Implantação do Projeto Sul-Fronteira* | |
| | *Projeto implantado (unidade)* | 1 |
| *8902* | *Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 250 |
| **2033** | **Energia Elétrica** | |
| *14NC* | *Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada* | |
| | *Sistema implantado (% de execução física)* | 60 |
| *2E75* | *Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável* | |
| | *Projeto elaborado (unidade)* | 10 |
| **2034** | **Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo** | |
| *210Y* | *Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais* | |
| | *Família beneficiada (unidade)* | 200 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *210Z* | *Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas* | |
| | *Área reconhecida (ha)* | 500.711 |
| **2035** | **Esporte, Cidadania e Desenvolvimento** | |
| *20JP* | *Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social* | |
| | *Pessoa beneficiada (unidade)* | 2.000.000 |
| *5450* | *Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer* | |
| | *Espaço implantado/modernizado (unidade)* | 3.262 |
| **2037** | **Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** | |
| *2A69* | *Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade* | |
| | *Ente federado apoiado (unidade)* | 100 |
| *2B31* | *Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial* | |
| | *Ente federado apoiado (unidade)* | 30 |
| *2E85* | *Fomento às Iniciativas para Consolidação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 08/03/2016)* | |
| | *Atendimento realizado (unidade)* | 300.000 |
| *217M* | *Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz* | |
| | *Criança atendida (unidade)* | 1.073.800 |
| **2038** | **Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública** | |
| *20VE* | *Promoção da Educação Fiscal* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 2 |
| **2039** | **Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d** | |
| *20Z6* | *Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais* | |
| | *Política gerida (unidade)* | 100.000 |
| **2040** | **Gestão de Riscos e de Desastres** | |
| *10SG* | *Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos* | |
| | *Família beneficiada (unidade)* | 620.000 |
| *12QB* | *Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN* | |
| | *Centro implantado (% de execução física)* | 15 |
| *20GB* | *Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)* | |
| | *Área de risco monitorada (unidade)* | 635 |
| *22BO* | *Ações de Defesa Civil* | |
| | *Pessoa atendida (unidade)* | 3.800.000 |
| *7V56* | *Construção de Sistema de Diques na Baixada Maranhense* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 10 |
| *8172* | *Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil* | |
| | *Entidade apoiada (unidade)* | 1 |
| *8348* | *Apoio a Obras Preventivas de Desastres* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 1 |
| **2042** | **Pesquisa e Inovações para a Agropecuária** | |
| *20Y6* | *Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária* | |
| | *Pesquisa desenvolvida (unidade)* | 600 |
| *215C* | *Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa* | |
| | *Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade)* | 44 |
| **2047** | **Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *210C* | *Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas* | |
| | *Empresa apoiada (unidade)* | 10 |
| **2048** | **Mobilidade Urbana e Trânsito** | |
| *10SS* | *Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 41 |
| *10ST* | *Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 4 |
| *5176* | *Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG* | |
| | *Trecho implantado (% de execução física)* | 30 |
| **2049** | **Moradia Digna** | |
| *00AF* | *Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR* | |
| | *Volume contratado (unidade habitacional)* | 50.000 |
| *00CW* | *Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)* | |
| | *Volume contratado (unidade habitacional)* | 300.000 |
| *00CX* | *Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)* | |
| | *Volume contratado (unidade habitacional)* | 40.000 |
| *00CY* | *Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)* | |
| | *Volume contratado (unidade habitacional)* | 45.000 |
| *10SJ* | *Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social* | |
| | *Intervenção apoiada (unidade)* | 100.000 |
| **2050** | **Mudança do Clima** | |
| *20VU* | *Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios* | |
| | *Política estabelecida (unidade)* | 2 |
| *20W1* | *Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima* | |
| | *Política implementada (unidade)* | 3 |
| **2052** | **Pesca e Aquicultura** | |
| *20NE* | *Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca* | |
| | *Projeto implementado (unidade)* | 1 |
| *20Y1* | *Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola* | |
| | *Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade)* | 49 |
| *20Y2* | *Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira* | |
| | *Iniciativa realizada (unidade)* | 1.500 |
| **2054** | **Planejamento Urbano** | |
| *1D73* | *Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 23.331 |
| *8866* | *Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)* | |
| | *Família beneficiada (unidade)* | 100.000 |
| **2058** | **Defesa Nacional** | |
| *1211* | *Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte* | |
| | *Projeto concluído (unidade)* | 10 |
| *123B* | *Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)* | |
| | *Aeronave desenvolvida (% de execução física)* | 2 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *123G* | *Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares* | |
| | *Infraestrutura implantada (% de execução física)* | 5 |
| *123H* | *Construção de Submarino de Propulsão Nuclear* | |
| | *Submarino construído (% de execução física)* | 4 |
| *123I* | *Construção de Submarinos Convencionais* | |
| | *Submarino construído (% de execução física)* | 100 |
| *14LW* | *Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020* | |
| | *Sistema implantado (% de execução física)* | 7 |
| *14T0* | *Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2* | |
| | *Aeronave adquirida (unidade)* | 6 |
| *14T4* | *Aquisição de Blindados Guarani* | |
| | *Viatura adquirida (unidade)* | 50 |
| *14T5* | *Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON* | |
| | *Sistema implantado (% de execução)* | 2 |
| *14T7* | *Tecnologia Nuclear da Marinha* | |
| | *Sistema construído (% de execução)* | 3 |
| *14XJ* | *Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390* | |
| | *Aeronave adquirida (unidade)* | 1 |
| *147F* | *Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional* | |
| | *Sistema implantado (% de execução física)* | 10 |
| **2062** | **Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes** | |
| *210M* | *Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 1 |
| **2064** | **Promoção e Defesa dos Direitos Humanos** | |
| *215J* | *Defesa dos Direitos Humanos* | |
| | *Pessoa protegida (unidade)* | 1.500 |
| **2066** | **Reforma Agrária e Governança Fundiária** | |
| *210Q* | *Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário* | |
| | *Família beneficiada (unidade)* | 10.000 |
| *210T* | *Promoção da Educação do Campo* | |
| | *Pessoa capacitada (unidade)* | 27.700 |
| *210U* | *Organização da Estrutura Fundiária* | |
| | *Imóvel com geocadastro (unidade)* | 7.886 |
| *2105* | *Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural* | |
| | *Imóvel gerenciado (unidade)* | 22.750 |
| *211A* | *Desenvolvimento de Assentamentos Rurais* | |
| | *Família atendida (unidade)* | 58.250 |
| *211B* | *Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária* | |
| | *Área obtida (ha)* | 747.000 |
| *211C* | *Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009* | |
| | *Área destinada (ha)* | 1.008.694 |
| **2068** | **Saneamento Básico** | |
| *20AG* | *Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes* | |
| | *Município beneficiado (unidade)* | 100 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| **2069** | **Segurança Alimentar e Nutricional** | |
| *12QC* | *Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água* | |
| | *Estrutura implantada (unidade)* | 1.500 |
| *2B81* | *Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA* | |
| | *Agricultor familiar beneficiado (unidade)* | 1.524 |
| *215I* | *Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN* | |
| | *Ente federado apoiado (unidade)* | 820 |
| *2798* | *Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional* | |
| | *Família agricultora beneficiada (unidade)* | 22.067 |
| **2071** | **Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária** | |
| *20Z1* | *Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores* | |
| | *Trabalhador qualificado (unidade)* | 246.429 |
| *215F* | *Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária* | |
| | *Empreendimento apoiado (unidade)* | 500 |
| **2076** | **Desenvolvimento e Promoção do Turismo** | |
| *10V0* | *Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística* | |
| | *Projeto realizado (unidade)* | 1.865 |
| *20Y3* | *Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional* | |
| | *Iniciativa implementada (unidade)* | 20 |
| *4590* | *Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo* | |
| | *Pessoa qualificada (unidade)* | 45.000 |
| **2077** | **Agropecuária Sustentável** | |
| *1O28* | *Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa – com 10.632ha no Estado do Piauí* | |
| | *Projeto executado (% de execução física)* | 30 |
| *20WP* | *Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação* | |
| | *Projeto público de irrigação reabilitado (unidades/ano)* | 100 |
| *20Y7* | *Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar* | |
| | *Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade)* | 130.000 |
| *20ZV* | *Fomento ao Setor Agropecuário* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 100.500 |
| *8606* | *Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico* | |
| | *Unidade controlada (unidade)* | 1.000 |
| **2078** | **Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade** | |
| *20VP* | *Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE* | |
| | *Família atendida (unidade)* | 10.000 |
| *8499* | *Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 1 |
| **2079** | **Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços** | |
| *214J* | *Fiscalização em Metrologia e Qualidade* | |
| | *Instrumento/produto verificado (unidade)* | 4.000.000 |
| **2080** | **Educação de qualidade para todos** | |
| *0E53* | *Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola* | |
| | *Veículo adquirido (unidade)* | 1.100 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *0048* | *Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais* | |
| | *Entidade apoiada (unidade)* | 11 |
| *0487* | *Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior* | |
| | *Bolsa concedida (unidade)* | 688 |
| *0509* | *Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 2.000 |
| *12KU* | *Implantação de Escolas para Educação Infantil* | |
| | *Unidade apoiada (unidade)* | 2.000 |
| *152X* | *Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior* | |
| | *Instituição apoiada (unidade)* | 1 |
| *156X* | *Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins* | |
| | *Unidade com serviço implantado (% de execução)* | 100 |
| *20GK* | *Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 9.689 |
| *20RG* | *Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica* | |
| | *Projeto viabilizado (unidade)* | 300 |
| *20RJ* | *Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 10.000 |
| *20RK* | *Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior* | |
| | *Estudante matriculado (unidade)* | 4.200 |
| *20RL* | *Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica* | |
| | *Estudante matriculado (unidade)* | 795.000 |
| *20RM* | *Exames e Avaliações da Educação Básica* | |
| | *Pessoa avaliada (unidade)* | 7.149.961 |
| *20RP* | *Infraestrutura para a Educação Básica* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 15.000 |
| *20RU* | *Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino* | |
| | *Ente federado apoiado (unidade)* | 1 |
| *20RW* | *Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica* | |
| | *Vaga ofertada (unidade)* | 214.916 |
| *20RX* | *Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais* | |
| | *Unidade apoiada (unidade)* | 16 |
| *214V* | *Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã* | |
| | *Pessoa beneficiada (unidade)* | 50.000 |
| *6380* | *Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 3.000 |
| *8282* | *Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior* | |
| | *Projeto viabilizado (unidade)* | 642 |
| **2081** | **Justiça, Cidadania e Segurança Pública** | |
| *154T* | *Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal* | |
| | *Obra realizada (unidade)* | 123 |
| *154W* | *Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal* | |
| | *Prédio construído (% de execução)* | 50 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *155N* | *Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | 100 |
| *20IC* | *Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON* | |
| | *Operação apoiada (unidade)* | 3.068 |
| *20ID* | *Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 5.813 |
| *20UD* | *Prevenção à Violência e à Criminalidade* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 4 |
| *20UH* | *Capacitação e Qualificação em Serviços Penais* | |
| | *Serviço apoiado (unidade)* | 22 |
| *215R* | *Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 1 |
| *2334* | *Proteção e Defesa do Consumidor* | |
| | *Ação implementada (unidade)* | 80 |
| *2723* | *Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais* | |
| | *Procedimento realizado (unidade)* | 25.392.000 |
| *8855* | *Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 100 |
| **2083** | **Qualidade Ambiental** | |
| *20W6* | *Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos* | |
| | *Política implementada (unidade)* | 2 |
| **2084** | **Recursos Hídricos** | |
| *1N64* | *Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 16 |
| *10CT* | *Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 10 |
| *10DC* | *Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte* | |
| | *Obra executada (% de execução)* | 73 |
| *109H* | *Construção de Barragens* | |
| | *Obra executada (unidade)* | 6 |
| *12EP* | *Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 1 |
| *12G7* | *Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 20 |
| *14SD* | *Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 50 |
| *14SP* | *Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 50 |
| *14VI* | *Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água* | |
| | *Obra executada (unidade)* | 3.109 |
| *140N* | *Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas* | |
| | *Obra apoiada (unidade)* | 1 |
| *15DX* | *Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste* | |
| | *Canal construído (% de execução)* | 50 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *152F* | *Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 100 |
| *1851* | *Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica* | |
| | *Obra executada (unidade)* | 3.752 |
| *5308* | *Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 100 |
| *5900* | *Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)* | |
| | *Projeto executado (% de execução física)* | 26 |
| *7L29* | *Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km* | |
| | *Obra executada (% de execução)* | 5 |
| *7X29* | *Construção da Adutora do Sertão - No Estado do Piauí* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 100 |
| **2085** | **Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social** | |
| *20IE* | *Política Pública sobre Drogas* | |
| | *Projeto apoiado (unidade)* | 100 |
| *215S* | *Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas* | |
| | *Projeto apoiado (unidades/ano)* | 30 |
| **2086** | **Transporte Aquaviário** | |
| *11XL* | *Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)* | |
| | *% de execução física (percentagem)* | 30 |
| *212A* | *Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos* | |
| | *Porto atendido (unidade)* | 63 |
| *7U41* | *Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros* | |
| | *Projeto implantado (% de execução)* | 10 |
| **2087** | **Transporte Terrestre** | |
| *1K24* | *Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC* | |
| | *Contorno construído (km)* | 10 |
| *10IX* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 34 |
| *11ZH* | *Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151* | |
| | *Trecho construído (km)* | 50 |
| *110R* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 56 |
| *1248* | *Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM* | |
| | *Trecho construído (km)* | 4 |
| *1276* | *Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC* | |
| | *Contorno construído (km)* | 10 |
| *13OZ* | *Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO* | |
| | *Trecho construído (km)* | 30 |
| *13XG* | *Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG* | |
| | *Trecho construído (km)* | 33 |
| *1490* | *Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA* | |
| | *Trecho construído (km)* | 30 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *15CM* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes claros) - na BR-251/MG* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 100 |
| *20VI* | *Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste* | |
| | *Trecho mantido (km)* | 9.732 |
| *20VJ* | *Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste* | |
| | *Trecho mantido (km)* | 20.046 |
| *20VK* | *Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte* | |
| | *Trecho mantido (km)* | 18.138 |
| *20VL* | *Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste* | |
| | *Trecho mantido (km)* | 9.400 |
| *20VM* | *Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul* | |
| | *Trecho mantido (km)* | 8.893 |
| *7L92* | *Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | 51 |
| *7S25* | *Adequação de Travessia Urbana - no Município de Araucária - BR-476 - no Estado do Paraná* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 5 |
| *7S57* | *Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS* | |
| | *Trecho construído (km)* | 30 |
| *7S64* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 1 |
| *7S75* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 9 |
| *7T98* | *Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 20 |
| *7U07* | *Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL* | |
| | *Trecho construído (km)* | 8 |
| *7V99* | *Construção de Trecho Rodoviário -Bonfim - Normandia - na BR-401/RR* | |
| | *Trecho construído (km)* | 30 |
| *7W39* | *Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR* | |
| | *Trecho construído (km)* | 38 |
| *7X13* | *Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-146 (São João Batisto do Glória) - Entr. MG-428 - Na BR-464 - No Estado de Minas Gerais* | |
| | *Trecho construído (km)* | 2 |
| *7X40* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 70 |
| *7X45* | *Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP* | |
| | *Trecho construído (km)* | 30 |
| *7X46* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 53 |
| *7X76* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 25 |
| *7X77* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíba - Pelotas - na BR-116/RS* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 25 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO VII
# PRIORIDADES E METAS

## Seção II - Programações Prioritárias

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2018 |
|---|---|---|
| *7X78* | *Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 8 |
| *7X79* | *Construção de Trecho Rodoviário - Linha Vermelha - Via Light - RJ-081 - com a BR-116* | |
| | *Trecho construído (km)* | 14 |
| *7X80* | *Adequação de Trecho Rodoviário - Juiz de Fora - Leopoldina - na BR-267/MG* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 2 |
| *7X81* | *Adequação de Trecho Rodoviário – entroncamento BR-101 – Divisa BA/SE - na BR-235/SE* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 25 |
| *7X82* | *Construção de Trecho rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/TO - na BR-010/GO* | |
| | *Trecho construído (km)* | 62 |
| *7X83* | *Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-405/RN – Entroncamento BR-116/CE – na BR-437/RN/CE* | |
| | *Trecho construído (km)* | 32 |
| *7X84* | *Duplicação de Trecho Rodoviário – Pacajus – Russas – na BR-116/CE* | |
| | *Trecho duplicado (km)* | 115 |
| *7X85* | *Adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – Joaçaba – na BR-282/SC* | |
| | *Trecho adequado (km)* | 372 |
| *7X86* | *Duplicação de Trecho Rodoviário – Entroncamento CE-422 (Pecém) – Acesso Oeste Sobral – na BR-222/CE* | |
| | *Trecho duplicado (km)* | 193 |
| **2126** | **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes** | |
| *20UC* | *Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes* | |
| | *Estudo realizado (unidade)* | 13 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Projeto de Lei nº 8/2017-CN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# PROJETO DE LEI Nº 8, DE 2017-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Cidadania, crédito suplementar no valor de R$ 102.385.511,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Justiça e Cidadania, crédito suplementar no valor de R$ 102.385.511,00 (cento e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e onze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2081 | Justiça, Cidadania e Segurança Pública | | | | | | | 102.385.511 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 06 181 | 2081 2586 | Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros | | | | | | | 102.385.511 |
| 06 181 | 2081 2586 0001 | Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional | | | | | | | 102.385.511 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 374 | 102.385.511 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 102.385.511 |
| TOTAL –SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 102.385.511 |

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Gestão

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0910 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais de qualidade para todos | | | | | | | 102.385.511 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 28 846 | 0910 0128 | Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) | | | | | | | 102.385.511 |
| 28 846 | 0910 0128 0002 | Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior | | | | | | | 102.385.511 |
| | | | F | 3 | 2 | 80 | 0 | 100 | 102.385.511 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 102.385.511 |
| TOTAL – GERAL | | | | | | | | | 102.385.511 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Ofício nº 5/2017-CN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013)

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | José Carlos da Silveira Júnior (ABERT) | João Camilo Júnior (ABRATEL) |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | José Francisco de Araújo Lima (ABERT) | Juliana dos Santos Noronha (ABERT) |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | Ricardo Bulhões Pedreira (ANJ) | Maria Célia Furtado (ANER) |
| Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV) | Tereza Mondino (SET) | Paulo Ricardo Balduino (SET) |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | Maria José Braga (FENAJ) | Valéria Baptista de Aguiar (Ass. Comercial do RJ) |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | José Antonio de Jesus da Silva (FITERT) | Edwilson da Silva (FITERT) |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | Sydney Sanches (UBC) | Jorge Coutinho (SATED) |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (STIC) | Sonia Teresa Santana (SINDCINE) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Miguel Matos (Portal Migalhas e AASP) | Patrícia Blanco (Conar) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Murillo de Aragão (Ibrade) | Luiz Carlos Gryzinski (ABTVU) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Davi Emerich (Sindilegis) | Domingos Meirelles (ABI) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira (Instituto Ria) | Ranieri Moacir Bertolli (ACAERT) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Fábio Augusto Andrade (Presidência do Senado) | Dom Darci José Nicioli (CNBB) |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

## Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 785**, de 2017, que *"Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências."*

| PARLAMENTARES | EMENDAS Nºs |
|---|---|
| Senador José Pimentel | 001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009 |
| Deputado Federal Diego Garcia | 010; 011; 012 |
| Deputado Federal Pedro Fernandes | 013; 014; 015; 016 |
| Deputada Federal Cristiane Brasil | 017 |
| Deputado Federal Giuseppe Vecci | 018; 019; 020; 021; 022 |
| Deputada Federal Pollyana Gama | 023; 024; 025; 026; 027; 028 |
| Deputado Federal Hugo Leal | 029 |
| Deputado Federal Flavinho | 030; 031; 032; 033; 201 |
| Deputado Federal Weverton Rocha | 034; 035; 036 |
| Deputado Federal José Carlos Aleluia | 037 |
| Deputado Federal Valmir Assunção | 038 |
| Deputado Federal Chico Lopes | 039; 040 |
| Deputado Federal Moses Rodrigues | 041; 042; 043; 044; 045; 046; 211; 212; 213; 214 |
| Deputado Federal Gonzaga Patriota | 047 |
| Deputado Federal Pedro Uczai | 048; 049; 050; 051; 052; 053; 054; 121 |
| Deputado Federal Sergio Souza | 055; 202 |
| Senadora Vanessa Grazziotin | 056; 057; 058; 059; 060; 061; 062; 063; 064; 160 |
| Deputado Federal Júlio Cesar | 065 |
| Deputado Federal Átila Lira | 066; 067; 068; 069; 070; 071; 072; 073; 074; 075; 076; 077; 078; 079; 080; 081; 082; 083; |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| PARLAMENTARES | EMENDAS Nºs |
|---|---|
| | 084; 085; 086; 087; 203; 204 |
| Deputado Federal Bohn Gass | 088; 089; 090; 091 |
| Deputado Federal José Guimarães | 092; 093; 094; 095; 096; 097 |
| Senador Cristovam Buarque | 098; 099; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 266 |
| Deputado Federal Izalci Lucas | 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118 |
| Senadora Kátia Abreu | 119; 120 |
| Deputado Federal Angelim | 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129 |
| Deputada Federal Leandre | 130; 131 |
| Deputado Federal Daniel Almeida | 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141 |
| Deputado Federal Orlando Silva | 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150 |
| Deputada Federal Professora Marcivania | 151; 152; 153; 154; 155 |
| Deputado Federal Sergio Vidigal | 156; 158; 159 |
| Deputado Federal Beto Faro | 157 |
| Deputado Federal André Figueiredo | 161; 162; 163 |
| Deputada Federal Josi Nunes | 164; 165; 166 |
| Senador Pedro Chaves | 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176 |
| Deputada Federal Professora Dorinha Seabra Rezende | 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188 |
| Deputado Federal João Daniel | 189 |
| Deputado Federal Ságuas Moraes | 190; 191; 192; 193 |
| Deputado Federal Augusto Coutinho | 194 |
| Senador Dalirio Beber | 195; 196; 197; 198; 199; 200 |
| Deputado Federal Alceu Moreira | 205; 206; 207; 208; 209; 210 |
| Deputado Federal Aliel Machado | 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 233; 234; 235; 236; 237; 238 |
| Deputado Federal Danilo Cabral | 239; 240; 241; 242; 243; 244; 245; 246; 247; 248; 249; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 256; 257; 258; 259; 260; 261; 262; 263; 264; 269; 278 |
| Deputado Federal João Paulo Kleinübing | 265 |
| Deputado Federal Valdir Colatto | 267; 268 |
| Deputado Federal João Fernando Coutinho | 270; 271; 276 |
| Deputado Federal Alfredo Kaefer | 272; 273; 274; 275 |
| Deputado Federal Sóstenes Cavalcante | 277 |

**TOTAL DE EMENDAS: 278**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00001**

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 2001, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 2017, a seguinte redação:

*"Art. 3º .....*

*§ 1º O Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, editará regulamento sobre:*

*I - as regras de seleção de estudantes a serem financiados em função de sua renda familiar per capita e de demais requisitos e as regras de oferta de vagas,* ***assegurada a preferência aos estudantes cujas famílias sejam inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico****;*

*.....*"

## JUSTIFICAÇÃO

Ao remeter ao regulamento baixado pelo Ministério da Educação os critérios de renda para acesso ao FIES, e sendo um programa com recursos limitados, é fundamental que seja assegurado o tratamento preferencial aos estudantes de baixa renda. Essa preferência dar-se-ia na forma que ora propomos mediante a inscrição da família no CadÚnico, utilizado para dezenas de situações que demandam tratamento especial em função da renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Embora o ideal fosse que o acesso à educação superior fosse universal e gratuito, na forma da presente proposta os recursos disponíveis no FIES atenderiam a quem mais necessita, evitando-se sua destinação, no caso de insuficiência, a quem detém outros meios para buscar o custeio de sua formação.

Sala da Comissão, de de 2017.

Senador **José Pimentel**
(PT – CE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00002**

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 1º Medida Provisória nº 785, de 2017, a seguinte alteração ao art 6º-B da Lei nº 10.260, de 2001:

*Art. 6º-B. O Fies poderá abater, na forma do regulamento, mensalmente, 1,00% (um inteiro por cento) do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período e independentemente da data de contratação do financiamento, dos estudantes que exercerem as seguintes profissões:*

*I - professor em efetivo exercício na rede pública de educação básica com jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, graduado em licenciatura; e* *(Incluído pela Lei nº 12.202, de 2010)*

*II - médico integrante de equipe de saúde da família oficialmente cadastrada ou médico militar das Forças Armadas, com atuação em áreas e regiões com carência e dificuldade de retenção desse profissional, definidas como prioritárias pelo Ministério da Saúde, na forma do regulamento,* ***ou médico participante do Programa Mais Médicos de que trata a Lei nº12.871, de 22 de outubro de 2013, na condição de bolsista.***

*.....”*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

## JUSTIFICAÇÃO

Não obstante a previsão de que os médicos em determinadas situações sejam beneficiados com abatimento do saldo devedor do FIES, o qual poderá chegar a 50% do valor mensal devido, na forma do novo art. 6º-F, essa previsão não contempla os médicos bolsistas participantes do Programa Mais Médicos.

Trata-se de uma injustificável omissão e discriminação da lei, dado que o bolsista, no Mais Médicos, não necessariamente se enquadra nas situações previstas no art. 6º-B em vigor da Lei 10.260. No entanto, a sua atuação se dá em situações em que há carência e dificuldade de retenção, atendendo a população mais humilde e carente em postos de saúde, com carência de recursos, situação que merece o incentivo e o reconhecimento do Estado.

Sala da Comissão, de de 2017.

Senador **José Pimentel**
(PT – CE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00003**

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se aos incisos III e IV do § 1º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 2001, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 2017, a seguinte redação:

*"Art. 2º .....*

*.....*

*§ 1º .....*

*.....*

*III - a alienação, total ou parcial, a empresas e instituições financeiras* ***públicas,*** *dos ativos de que trata o inciso II deste parágrafo e dos ativos representados por financiamentos concedidos na forma desta Lei;*

*IV - a contratação de empresas e instituições financeiras* ***públicas*** *para serviços de cobrança administrativa e de administração dos ativos de que trata o inciso III.*

*..... "*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

## JUSTIFICAÇÃO

A redação dada aos referidos incisos permite que haja a alienação para empresas ou instituições financeiras privadas dos ativos representados pelos financiamentos concedidos pelo FIES, assim como a contratação de empresas ou instituições financeiras privadas para promover a sua cobrança. O § 8º do mesmo artigo proposto pela MPV 785 permite que a contratação de empresas públicas e de instituições financeiras oficiais federais para essas finalidades possa se dar com dispensa de licitação.

Ocorre, contudo, que não basta essa previsão de dispensa de licitação, pois ficará ao arbítrio da União contratar ou não empresas privadas, o que submeterá a gestão do FIES ao interesse exclusivamente da busca do lucro, promovendo a verdadeira privatização desses ativos.

Dado o seu caráter social, porém, entendemos que essa função deva permanecer na esfera de instituições públicas, o que permitirá melhor adequação da gestão das situações envolvidas ao interesse social.

Sala da Comissão, de de 2017.

Senador **José Pimentel**
(PT – CE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00004**

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 6º-H, da Lei nº 10.260, de 2001, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 2017, a seguinte redação:

*"Art. 6º-H. Fica criado o Conselho de Participação do FG-Fies, órgão colegiado, cujas composição e competência serão estabelecidas em ato do Poder Executivo federal,* ***assegurada a representação paritária da União, das instituições de ensino e dos estudantes****.*

*Parágrafo único. A habilitação do fundo para receber a participação da União de que trata esta Lei fica condicionada à submissão do estatuto pela instituição financeira a que se refere o § 7º do art. 6º-G ao Conselho de Participação do FG-Fies para exame prévio." (NR)*

## JUSTIFICAÇÃO

O novo art. 6º-H trata da criação do Conselho de Participação do FG-Fies, que terá importantes funções de coordenação do FIES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

A composição do conselho, porém, é remetida a regulamento, o que impede identificar quem o constituirá, e com que proporção e influência nas suas decisões.

O FIES é um programa de interesse público, onde as instituições de ensino e os estudantes devem ter voz ativa e participar em igualdade com a União, para que não se comprometa a gestão do fundo em função da predominância de apenas um interesse ou opinião.

Dessa forma, a presente emenda visa assegurar a paridade da representação tripartite no Conselho.

Sala da Comissão, de de 2017.

Senador **José Pimentel**
(PT – CE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00005**

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso III do art. 2º da Lei nº 8.958, de 194, constante do art. 7º da Medida Provisória nº 785, de 2017, a seguinte redação:

*"Art. 2º .....*

*.....*

*II - à legislação trabalhista; e*

*III - ao prévio credenciamento junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, renovável a cada* ***três*** *anos.*

*....." (NR)*

## JUSTIFICAÇÃO

Na forma atualmente em vigor, a renovação do cadastramento de fundações de apoio de instituições de ensino e ciência e tecnologia deve se dar a cada dois anos.

Trata-se de precaução necessária, em vista do grande número de irregularidades que ocorrem nessas entidades, comprometendo a seriedade de suas relações com as instituições públicas. A legislação ampliou a capacidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

atuação dessas fundações, mas não é adequado dispensar o cuidado com a sua regularidade, e a comprovação de que cumprem os requisitos legais, pelo prazo de **cinco anos.**

Para evitar a política do "fato consumado" e que se venha a deparar com situações irreversíveis ou irreparáveis, dado que a partir de cinco anos decai o poder de revisão de atos irregulares, ou mesmo de cobrança de tributos, propomos solução menos generosa, mas ainda assim facilitadora da atuação das entidades, com a fixação de prazo de **3 anos** para a renovação do credenciamento.

Sala da Comissão, de de 2017.

Senador **José Pimentel**
(PT – CE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00006**

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 7º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 2001, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

O § 7º do art. 3º que ora propomos suprimir prevê que as decisões que apresentem impacto fiscal serão tomadas por unanimidade entre os representantes da União no CG-Fies.

Tal previsão acaba por atribuir poder de veto a um de seus membros – presumivelmente a área econômica – reduzindo drasticamente o papel e a capacidade dos demais membros. As decisões, como em todos os colegiados, devem ser tomadas por maioria, sendo natural que as divergências sejam resolvidas mediante discussão prévia, ou mediante o voto e sua motivação, de cada representante no referido comitê.

Exigir unanimidade, a priori, entre as representações setoriais da União, é uma solução de força, antidemocrática e abusiva, que deve ser suprimida.

Sala da Comissão, de de 2017

Senador **José Pimentel**
(PT – CE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00007**

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 3º do art. 6º-F da Lei nº 10.260, de 2001, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

O § 3º que pretendemos suprimir limita o benefício previsto no art. 6º-F (redução de até 50% do saldo devedor do financiamento estudantil) nos casos de médicos e professores, aos financiamentos concedidos a partir de 2018.

A discriminação salta aos olhos, pois além de gerar efeitos apenas a partir do quarto ano a contar de 2018, quando esses profissionais estarão ingressando no mercado de trabalho, sem gerar impacto imediato, ela favorece apenas para o futuro, enquanto há milhares de estudantes que deveriam merecer o mesmo tratamento.

Dessa forma, propomos a supressão do referido parágrafo, para que os efeitos sejam imediatos, atendendo a todos os que estão com contratos em curso, ou mesmo os que já estejam efetuando os respectivos pagamentos.

Sala da Comissão, de de 2017

Senador **José Pimentel**
(PT – CE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00008**

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 5º do art. 6º-G Lei nº 10.260, de 2001, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

O § 5º que pretendemos suprimir prevê que "não haverá aportes adicionais da União ao Fundo", limitando os recursos do Fundo Garantidor do Fies - FG-Fies a R$ 2 bilhões.

Trata-se de limitação irrazoável, dado que a demanda por recursos do fundo poderá aumentar esse montante, e o aporte a ele deverá ocorrer na forma prevista na Lei Orçamentária e segundo as diretrizes da LDO. Não cabe, assim, uma lei ordinária fixar tal limitação ao Poder Público, impedindo novos aportes por meio das fontes previstas, em caso de necessidade.

Sala da Comissão, de de 2017.

Senador **José Pimentel**
(PT – CE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00009**

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se aos incisos IV do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 2001, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 2017, a seguinte redação:

*"Art. 5º-C .....*

*IV - carência: de 18 (dezoito) meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, no caso de o estudante financiado não exercer atividade remunerada que permita a amortização do financiamento, mantido o pagamento dos juros nos termos do inciso II;*

*....."*

## JUSTIFICAÇÃO

O novo art. 5º-C fixa regras a serem aplicadas aos financiamentos do FIES concedidos a partir de 2018. Ao prever que o estudante financiado deverá iniciar o pagamento do financiamento imediatamente após a conclusão do curso, afastando, na forma do inciso IV, o direito ao período de carência de 18 meses, ele gera uma situação que poderá onerar gravemente o estudante e sua família, no caso de não dispor de meios para a amortização do financiamento.

Assim, em lugar de solucionar o problema da inadimplência, acarretará a punição do aluno que não consiga emprego ou colocação profissional que lhe permita, de imediato, pagar a sua dívida financiada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Para evitar esse efeito perverso e antissocial, propomos que a redação do inciso IV preveja a mesma carência dos financiamentos concedidos até 2017, apenas condicionada à inexistência do exercício da atividade remunerada. No caso de emprego do estudante financiado, a MPV já prevê a obrigação do empregador de promover o desconto no seu salário, o que impedirá qualquer desvio de finalidade dessa solução.

Sala da Comissão, de de 2017.

Senador **José Pimentel**
(PT – CE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00010**

EMENDA Nº
_____/_____

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017 |
|---|---|
| 11/7/2017 | |

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ X] ADITIVA

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| DEPUTADO DIEGO GARCIA | PHS | PR | 01/01 |

## EMENDA

Art. 1º. Inclua-se os §§ 5º e 6º ao art. 19 da Lei nº 10.260, de 12 de julho 2001, alterada pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 19 .....

§ 6º O agente operador do Fies poderá estipular valores máximos e mínimos para financiamento ao estudante e para a adesão das entidades mantenedoras ao Fundo, bem como para os seus respectivos aditamentos, mediante a implementação de mecanismos para essa finalidade no sistema de registro e controle do Fies.

§ 7º Em caso de estipulação de valores máximos ou mínimos para financiamento ao estudante e para a adesão das mantenedoras ao Fundo, nos termos do § 6º deste artigo, bem como para os seus respectivos aditamentos, fica vedado, em qualquer hipótese, à entidade mantenedora cobrar, dos estudantes beneficiários, valores adicionais aos estabelecidos em contrato junto ao FIES que sejam referentes aos encargos educacionais, nos termos do § 4º do art. 4º desta Lei". (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda acrescenta, dois parágrafos ao art. 19 da Lei nº 10.260/2001. O primeiro confere ao agente operador do Fies a atribuição de inserir no sistema de registro e controle do Fies mecanismos que possibilitem a fixação de parâmetros máximos e mínimos para o financiamento estudantil e aditamentos e para a aquiescência das entidades mantenedoras ao Fies. O segundo proíbe às entidades mantenedoras cobrarem valores já previstos no financiamento do Fies dos estudantes.

___/___/___ _____
DATA ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00011**

EMENDA Nº
_____/_____

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017 |
|---|---|
| 11/7/2017 | |

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ X] ADITIVA

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| DEPUTADO DIEGO GARCIA | PHS | PR | 01/01 |

## EMENDA

Art. 1º. Inclua-se o art. 13-A à Lei nº 10.260, de 12 de julho 2001, alterada pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 13-A. Os títulos referidos no caput do art. 7º, destinados ao pagamento dos encargos educacionais, deverão ser emitidos e disponibilizados às entidades mantenedoras em conta individualizada de subcustódia mantida em sistema próprio do agente operador do FIES, a partir do mês imediatamente subsequente à formalização do contrato de financiamento e de seus termos aditivos pelos agentes financeiros do FIES.

Parágrafo único. A disponibilização, por parte do agente operador administrador dos ativos e passivos do FIES, do resgate mensal dos títulos referidos no caput do art. 7º para as entidades mantenedoras não deverá ser efetuada, em hipótese alguma, em período superior a 35 (trinta e cinco dias) a contar da parcela anterior ou da assinatura do contrato ou de seu aditamento, devendo ocorrer necessariamente doze repasses a cada ano em que o estudante usufrui do benefício do Fies."

## JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda dispõe sobre os repasses de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) às mantenedoras. Tradicionalmente, esses recursos ficavam à disposição para resgate por parte das mantenedoras das IES no mês imediatamente subsequente à celebração do contrato de financiamento e dos seus termos aditivos, sendo repassados mensalmente. Ao fim de 2014, o governo federal previu que em 2015 seriam efetuados apenas parte dos repasses às mantenedoras (oito dos doze) e que os restantes seriam acertados em 2016.

Foi essa situação que ensejou a apresentação desta emenda, para coibir abusos cometidos pelas IES como decorrência dessa medida tomada pelo governo federal. Em 2016, a sistemática dos repasses foi novamente regularizada, mas a regulamentação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

infralegal mostrou-se frágil, induzindo a insegurança jurídica e tendo provocado impacto financeiro sensível para as mantenedoras.

| | |
|---|---|
| ___/___/___ | _____ |
| DATA | ASSINATURA |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00012**

EMENDA Nº
_____/_____

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017 |
|---|---|
| 11/7/2017 | |

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ X] ADITIVA

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| DEPUTADO DIEGO GARCIA | PHS | PR | 01/01 |

## EMENDA

Art. 1º. Inclua-se o art. 4º-C à Lei nº 10.260, de 12 de julho 2001, alterada pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 4º-C É vedado, em qualquer hipótese, às instituições de ensino superior (IES) participantes do FIES exigir do estudante que tenha concluído com êxito a sua inscrição no sistema de registro e controle do FIES o pagamento da parte dos encargos educacionais, nos termos do § 4º do art. 4º desta Lei, financiada pelo FIES, ainda que referentes ao semestre ou ao ano de renovação do financiamento.

§ 1º A IES deverá ressarcir ao estudante financiado os repasses do FIES eventualmente recebidos referentes às matrículas ou às parcelas da semestralidade ou da anuidade que já tiverem sido pagas indevidamente pelo estudante, em moeda corrente ou mediante abatimento na mensalidade vincenda não financiada pelo FIES.

§ 2º Caso o contrato de financiamento do FIES ou o termo aditivo do contrato não seja formalizado, o estudante deverá realizar o pagamento da matrícula e das parcelas das semestralidades ainda não saldadas em função da tentativa sem êxito de assinatura do contrato ou de seus termos aditivos, ficando isento do pagamento de juros e multa sobre essa matrícula e essas parcelas."

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa coibir a prática de algumas Instituições de Ensino Superior (IES) de cobrar indevidamente dos beneficiados do Fies encargos educacionais que já são cobertos pelos repasses do Fundo. Assim, resguarda os estudantes beneficiários do Fies de cobranças arbitrárias por parte das mantenedoras das IES. Cabe o parágrafo único para que o pagamento da matrícula e das parcelas das semestralidades sem pagamento de multa e juros seja estendido aos estudantes cujo aditamento de renovação semestral não foi formalizado. Dessa forma, amplia-se o leque de proteção aos alunos contra cobranças indevidas. É necessário especificar que a isenção de juros e multa incide apenas sobre a matrícula e sobre as parcelas vigentes enquanto se tentava concluir o contrato de financiamento do Fies.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cabe esse detalhamento para não haver equívoco ou interpretação errônea que induza à noção de que a medida visa suposto controle artificial de preços dos encargos educacionais. O que se deve coibir – esse é o espírito do Projeto de Lei – é que IES cobrem dos estudantes a parte do valor dos encargos educacionais que já está sendo coberta pelo financiamento do Fies, seja ele parcial (menos que 100%) ou total (100%).

Em 2015, com a dificuldade de repasses do governo federal para as mantenedoras, muitas IES cobraram indevidamente dos estudantes beneficiários do Fies valores financiados pelo Fundo. Embora essa prática já fosse proibida nas normas regulamentares editadas pelo governo, a determinação não era suficientemente clara, era passível de questionamentos e ficou, portanto, sujeita ao não cumprimento efetivo, o que de fato ocorreu. Por essa razão, pretendemos sua inscrição na Lei do Fies.

____/____/____ _____
DATA ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00013**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

(Do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

O art. 6º-G da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, incluído pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º-G. Fica a União autorizada a participar, no limite global de até **R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais)**, de fundo de natureza privada, denominado Fundo Garantidor do Fies - FG-Fies, que tenha por função garantir o crédito do Fies.

..... " (**NR**)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende aumentar os recursos do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - O FG-Fies, com a finalidade de garantir o maior número de estudantes inscritos no Fies.

O aumento do incentivo à participação no risco de crédito por parte das instituições de ensino potencializará os efeitos da política de inserção social promovida pela educação ao facilitar o acesso dos estudantes de menor renda aos cursos de nível superior e auxiliará no desenvolvimento de uma mão de obra qualificada, cada vez mais necessária para obtenção de um crescimento sustentável de médio e longo prazos, visto que haverá a certeza de retorno dos capitais investidos pelo FIES, pois eventuais perdas serão assumidas exclusivamente pelo FG-FIES.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da emenda modificativa.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017.

**Deputado Pedro Fernandes**
**PTB/MA**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00014**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

(Do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 785, de 2017:

"Art. A União aplicará pelo menos 10% (dez por cento) do montante anual investido com recursos do Fies, na educação profissional técnica de nível médio e de educação superior. "



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva tem o objetivo de reforçar o compromisso da União de fomentar a abertura de vagas de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior. O percentual de aplicação de 10 por cento faz-se necessária em virtude da crescente demanda por cursos técnicos e de qualificação profissional e diante do desafio de promover o desenvolvimento sustentável, com base no estímulo à inovação e ao aumento de produtividade e competitividade da economia brasileira.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação da emenda.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017.

**Deputado Pedro Fernandes**
**PTB/MA**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00015**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

(Do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

O inciso IV do art. 5 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a ter a seguinte redação:

"IV – carência: de **24 (vinte e quatro)** meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, mantido o pagamento dos juros nos termos do § 1º deste artigo;

....." (**NR**)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 785/2017, propõe alteração da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior – FIES.

A emenda modificativa apresentada propõe alteração no inciso IV do artigo 5º da referida Lei, para ampliar de 18 para 24 meses, após o término do curso, o prazo de carência, para que o estudante contemplado com o Fies comece a quitar o empréstimo com a União.

Levando em consideração as dificuldades que o graduado tem ao ingressar no mercado de trabalho, a extensão do prazo de carência possibilitará a diminuição do número elevado de inadimplentes.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação da emenda.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017.

**Deputado Pedro Fernandes**
**PTB/MA**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00016**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

(Do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

O art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art.15-N. As informações contidas no capítulo III-B, do Programa de Financiamento Estudantil, do Ministério da Educação, deverão ser disponibilizadas em seu sítio eletrônico na internet, de forma clara e acessível a qualquer interessado " (**NR**)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo assegurar total transparência das ações e medidas adotadas pelo capítulo III-B, incluídas pela Medida Provisória nº 785/2017.

A ampliação de acesso à informação através da Internet favorece o controle social mais efetivo da gestão pública, contribui para uma gestão mais democrática das atividades governamentais, fomentando a cultura de transparência da Administração Pública Federal.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação da emenda.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017.

**Deputado Pedro Fernandes**
**PTB/MA**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00017**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória no 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei no8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 785, de 2017:

*"Art. Fica instituído o Programa de Financiamento Educacional e Estímulo à Reestruturação das Instituições de Ensino Superior – **ProFies**, que tem por objeto viabilizar o aumento da oferta de financiamento a estudantes de cursos de graduação mediante a utilização de créditos tributários da União. As vagas serão ofertadas, sem elevar as dotações orçamentárias, no âmbito do Fies - Fundo de Financiamento Estudantil, na modalidade 1, com juros zero para os estudantes que tiverem uma renda per capita mensal familiar de três salários mínimos. Nesta modalidade, o aluno começará a pagar as prestações respeitando a sua capacidade de renda, com parcelas de, no máximo, 10% de sua renda mensal.*

*§ 1º O PROFIES será implementado por meio de parcelamento, em até 120 (cento e vinte) meses, dos débitos tributários e previdenciários das mantenedoras da nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do programa no âmbito da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na condição de contribuinte ou responsável, vencidos até a data de início da vigência desta lei, admitida a inclusão de débitos remanescentes de parcelamentos ativos, as quais serão convertidas em vagas dos cursos das IES habilitados ao FIES segundo as regras que o regem.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*§ 2º As mantenedoras das IES que aderirem ao programa devem declarar o montante de suas dívidas fiscais e previdenciárias até 30/06/2017 que serão convertidas em vagas pela mensalidade média praticada para alunos não bolsistas da IES e ofertadas em até 120 meses.*

*§ 3º O Poder Executivo regulamentará a implementação do programa no prazo de 60 (sessenta) dias contados da edição da presente lei."*

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta objetiva aumentar o número de vagas do Fies sem desembolso de recursos pelo Tesouro ou renúncia fiscal. Em virtude de algumas instituições de ensino possuírem elevados passivos fiscais e previdenciários. A presente proposta permitirá:

- O equacionamento das dívidas fiscais e previdenciárias das IES privadas, sem renúncia fiscal por parte do Governo.
- A ampliação da oferta de vagas do FIES, com o consequente acesso de mais estudantes ao ensino superior, sem onerar os cofres do governo.
- A recuperação dos créditos tributários da União;
- A preservação da qualidade do ensino, nos termos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Para as IES, notadamente as independentes, de médio porte, o programa permitirá atenuar os problemas financeiros que atravessam em função de altos índices de inadimplência e atrasos decorrentes de repasses de valores de bolsas de estudos custeadas pelo FIES.

A forte queda das receitas obrigou diversas IES atrasarem o pagamento de impostos, contribuições sociais e tributos em geral. Aquelas que já estavam endividadas viram sua situação se agravar rapidamente.

Isso retirou delas a possibilidade de aderirem ao FIES, por não possuírem CND, e com isso intensificou-se o processo de concentração do setor em grandes grupos de ensino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A presente proposta permite atender à justa demanda dos candidatos ao ensino superior por financiamento governamental que encontra-se limitado em decorrência das reduzidas disponibilidades orçamentárias do Governo.

A proposta envolve um mecanismo simples:

- Utilizar as regras do PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) previsto na Medida Provisória nº 783/2017. Para não haver nenhum tipo de renúncia fiscal o valor a ser considerado será a dívida total sem redução de juros e multas. O valor da dívida será convertido em número de vagas a serem oferecidos e calculado pelo valor médio das mensalidades efetivamente pagas pelos estudantes não bolsistas da IES que aderir. As vagas serão distribuídas ao longo de 10 anos (120 meses) considerando o final do ano letivo para a contabilização dessas vagas. Como a mensalidade é uma moeda indexada não é necessário estabelecer um indexador para a dívida.
- Será adotada a modalidade 1 do FIES, conforme previsto na Medida Provisória. Dessa forma, será possível aumentar as vagas para as camadas mais carentes da população sem necessidade de conceder subsídios.
- As IES pagarão ao Fundo Garantidor o valor de 10% inicialmente. O percentual pode ser ajustado de acordo com a efetivação do pagamento. Todas as regras da modalidade 1 do FIES serão mantidas.
- Ao final do prazo do programa, a dívida remanescente em caso de inadimplência superior ao Fundo Garantidor será pago pelas IES em vagas complementares ou em dinheiro no prazo máximo de 10 anos (120 meses) que equivale ao prazo máximo de pagamento dos últimos alunos que ingressarem no programa (5 anos de estudos e mais 5 para pagar).

Em suma, o PROFIES será implantado por meio de parcelamento, em até 120 (cento e vinte) meses, dos débitos tributários da mantenedora da IES, vencidos até junho de 2017.

Sugere-se um esquema operacional muito simples para o ProFies:

1. as Instituições de Ensino Superior que aderirem ao programa devem declarar o montante de suas dívidas fiscais e previdenciárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. dívida sofrerá as mesmas regras aplicadas ao PERT e serão convertidas em vagas beneficiárias de financiamentos do FIES, segundo as regras que o regem.

3. no momento que as vagas são preenchidas, o valor do financiamento concedido ao aluno é abatido do montante da dívida fiscal.

4. as IES oferecem os cursos e os alunos pagarão o financiamento nas mesmas regras do FIES.

**Desta forma ampliam-se as vagas FIES sem aumento do comprometimento de recursos orçamentários e sem renúncia fiscal por parte do governo. O governo enfim receberá as dívidas fiscais das IES, considerada por muitos como incobráveis.**

O Programa proporciona evidentes conquistas para a sociedade:

- As regras para distribuição de vagas seriam as mesmas do FIES e a distribuição feita pelos gestores do FIES.
- As IES teriam até 10 anos para saldar sua dívida, com a limitação de ofertarem no mínimo 10% das vagas de não bolsistas registradas no censo do ensino superior do ano anterior ao lançamento do programa.
- Esta estratégia permite elevar as vagas do FIES sem que o governo tenha que aumentar seu orçamento. Por outro lado, não implica em renúncia fiscal, pois os estudantes pagarão o FIES depois de formados.
- O valor referente ao Fundo Garantidor será pago mensalmente pela IES em moeda corrente.

- Não haverá renúncia fiscal, tendo em vista que os recursos irão retornar via pagamento dos alunos no mesmo modelo adotado pelo FIES.
- Com esta ação as IES quitarão sua dívida e ficarão em dia com suas obrigações fiscais e previdenciárias.
- Não haverá aumento de gastos, nem necessidades de criar novas regras sendo todos os recursos retornados ao governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sendo assim, para que tal ocorra é necessário apenas que haja uma distinção entre o FIES regular e o ProFies. No FIES regular o governo paga as vagas com Certificados convertíveis em recursos. No ProFies os certificados servirão exclusivamente para abater as dívidas fiscais e previdenciárias das IES optantes pelo programa.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**CRISTIANE BRASIL**
Deputada Federal
PTB/RJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00018**

## COMISSÃO MISTA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

# EMENDA Nº

(Do Sr. Deputado GIUSEPPE VECCI)

O inciso IV do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, deve manter sua redação original, rejeitando-se a alteração feita pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, permanecendo a seguinte redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009:

"Art. 5º-C.....

IV carência: de 18 (dezoito) meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, mantido o pagamento dos juros nos termos do § 1o deste artigo;

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando o cenário atual de empregabilidade, em especial para os estudantes recém formados, a extinção da carência irá impactar drasticamente na inadimplência.

Foi anunciado pelo Governo Federal que o principal enfoque das alterações promovidas pela MP Nº 785, DE 2017 é a sustentabilidade do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

programa, portanto a adimplência do financiamento deve ser uma das preocupações das mudanças.

Exigir que o estudante recém formado, buscando ainda uma colocação no mercado de trabalho, já inicie a quitação do financiamento é desarrazoado.

O FIES é um meio de ingresso no ensino superior e, por conseguinte, fomento para incrementar a renda dos estudantes. Entretanto tem-se que considerar a situação econômica para não se esterilizar o fértil caminho promovido pelo Financiamento Estudantil.

Sala da Comissão, de de 2017.

Deputado GIUSEPPE VECCI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00019**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

(Do Sr. Deputado GIUSEPPE VECCI)

O art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte parágrafo 11º:

" Art. 1º.....

§11º O Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - GC – FIES terá a participação obrigatória de representantes das instituições de ensino superior privadas, assegurado pelo menos um membro representante de faculdade, um de centro universitário e um de universidade.

## JUSTIFICAÇÃO

A concessão do FIES é destinada a estudantes de cursos superiores não gratuitos, portando aqueles ofertados por faculdades, centros universitários e universidades particulares.

São as instituições de ensino superior privadas que operacionalizam e estão em contato constante e direto com os estudantes, podendo assim entender suas reais necessidades e contribuir para o aprimoramento do FIES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundamental a participação inclusive para legitimar as decisões tomadas no âmbito do Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - GC – FIES, em especial considerando as relevantes atribuições conferidas pelas proposições feitas pela MP 785, DE 2017.

Sala da Comissão, de de 2017.

**Deputado GIUSEPPE VECCI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00020**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

# EMENDA Nº

(Do Sr. Deputado GIUSEPPE VECCI)

O parágrafo 7º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte redação:

" Art. 3º.....

§7º As decisões que apresentem impacto fiscal serão tomadas por unanimidade entre os representantes no CG-Fies.

## JUSTIFICAÇÃO

As discussões em torno das políticas públicas voltadas para promoção da educação precisam ter como norte essencial as metas traçadas no Plano Nacional de Educação, sendo importante ainda assegurar a sustentabilidade e repercussões ficais.

O impacto fiscal não é uma preocupação exclusiva da União, mas de toda comunidade acadêmica envolvida no FIES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sendo assim, assegurada uma participação plural e heterogenia no Comitê Gestor do FIES, é importante que as decisões mais relevantes sejam tomadas em conjunto por todos os integrantes do Comitê.

Sala da Comissão, de de 2017.

**Deputado GIUSEPPE VECCI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00021**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o art. 7º-A à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 7º-A Os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda, aos microempreendedores e em operações de crédito estabelecidas nos termos do inciso III do* ***caput*** *do art. 15-J Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2017, para cursos avaliados positivamente pelo órgão do Poder Executivo responsável, nos termos da regulamentação, aos estudantes de cursos superiores não gratuitos, de cursos da educação profissional e tecnológica e de programas de mestrado e doutorado referidos na, parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados, observadas as seguintes condições:*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*I – Os tomadores dos recursos deverão ser:*

*.....*

*d) estudantes de cursos superiores não gratuitos, de cursos da educação profissional e tecnológica e de programas de mestrado e doutorado referidos na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, avaliados positivamente pelo órgão do Poder Executivo responsável, nos termos da regulamentação.*

*§ 1º Fica autorizada a utilização dos recursos de que trata o* ***caput****, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.*

*§ 2º Excetua-se do disposto no § 1º deste artigo o caso previsto na alínea 'd' do inciso I deste artigo.*

*§ 3º As operações de crédito estabelecidas na forma da alínea 'd' do inciso I deste artigo poderão ser destinadas a tomadores de recursos que sejam pessoas físicas com renda familiar bruta mensal* ***per capita*** *de até 10 (dez) salários-mínimos, sendo que a liberação do crédito poderá ser concedida em parcelas ao longo do curso financiado." (NR)*

*"Art. 2º*

*.....*

*.....*

*IV - Os critérios para a seleção das pessoas de baixa renda de que trata a alínea 'c' do inciso I do art. 1º desta Lei e dos estudantes de que trata a alínea 'd' do inciso I do art. 1º desta Lei;*

*V - A taxa de juros máxima para os tomadores de recursos e o valor máximo da taxa de abertura de crédito, sendo que, no caso do financiamento aos estudantes de que trata a alínea 'd'*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*do inciso I do art. 1º desta Lei, as taxas de juros não poderão exceder a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais mais 5 p. p. (cinco pontos percentuais);*

*.....*

*Parágrafo único. Os estudantes de que trata a alínea 'd' do inciso I do art. 1º desta Lei poderão oferecer garantias, entre as quais fiança, caução ou bens, para obter melhores condições de taxas de juros para serem tomadores de recursos nos termos desta Lei." (NR)*

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende criar nova possibilidade de financiamento estudantil no âmbito do Fies. Embora a Medida Provisória nº 785/2017 tenha a previsão de novas fontes de recursos, advindas dos Fundos de Desenvolvimento e dos Fundos Constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, é necessário encontrar mecanismos que sejam mais eficientes para a oferta de crédito estudantil, não abrangendo apenas os segmentos anunciados pelo governo, mas também estudantes de famílias de renda maior, para os quais as chances de retorno de recursos são mais altas.

Essa nova modalidade de Fies (que seria uma espécie de "Fies 4") contaria com recursos do compulsório bancário, os quais são atualmente destinados pela Lei nº 10.735/2003, nos dispositivos indicados, ao microcrédito, mas que poderiam ser ampliados para o financiamento de cursos superiores não gratuitos e os demais previstos na Lei nº 10.260/2001 (Lei do Fies). Os recursos do compulsório seriam somados, portanto aos recursos oriundos dos Fundos regionais do Programa de Financiamento Estudantil estabelecido no art. 15-J da Lei nº 10.260/2001 (Lei do Fies), dispositivo incluído pela Medida Provisória nº 785/2017, agregando potencial de financiamento da Lei do Fies.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As instituições financeiras poderiam direcionar esses recursos a um público não necessariamente atendido pelo Fies tradicional e pelo Novo Fies proposto, com juros que são bem menores do que os juros “de balcão” oferecidos no crédito convencional, mas que seriam maiores do que os do Fies. O sentido de política pública estaria preservado, com benefício para os estudantes, sem deixar de remunerar instituições financeiras pelos custos de oferecer esses financiamentos.

O “Fies 4” não dependeria de quaisquer recursos governamentais adicionais, mas apenas de uma melhor alocação dessa parcela destinada do compulsório bancário para a área da educação, integrando-a ao Programa de Financiamento Estudantil implementado pela Medida Provisória nº 785/2017. Para os estudantes que oferecerem garantias, as taxas de juros poderão ser negociadas a menor, em favor do financiado. Esse mecanismo abriria uma nova possibilidade de criar condições efetivas de sustentabilidade financeira para o Fies, com justiça para as partes envolvidas.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Parlamentares apoio para a aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado GIUSEPPE VECCI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00022**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

(Do Sr. Giuseppe Vecci)

Acrescente-se o art. à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

O Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

"*Art. 5º-A Alternativamente ao disposto no inciso IV do art. 5º e mantido o pagamento dos juros nos termos do § 1º do mesmo artigo, o estudante financiado poderá optar pela amortização do financiamento, após a conclusão do curso, condicionada ao preenchimento de uma das seguintes condições, prevalecendo a que ocorrer primeiro:*

*a) percepção de rendimentos tributáveis na declaração de ajuste anual do imposto de renda do estudante financiado, ou na declaração do imposto de renda de pessoa jurídica por ele constituída ou em cujo capital tenha participação, e limitada a percentuais dos rendimentos a serem definidos pelo Poder Executivo;*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*b) carência de 30 (trinta) meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso.*

*Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo:*

*I – o estudante financiado deverá assinar termo de concordância de fornecimento de informações sobre os rendimentos tributáveis, inclusive os constantes da declaração de ajuste anual do imposto de renda ou da declaração de pessoa jurídica por ele constituída ou em cujo capital tenha participação;*

*II - o agente operador do FIES e a Secretaria da Receita Federal do Brasil firmarão convênio para a troca de informações relativas aos rendimentos tributáveis do estudante financiado que tenha assinado o termo de concordância a que se refere o inciso anterior.* " (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A Austrália é pioneira na concessão do chamado Empréstimo Condicionado à Renda Futura (ECRF), que consiste no pagamento, por parte do governo, das mensalidades e despesas semelhantes dos estudantes do ensino superior e o ressarcimento fica condicionado à obtenção de renda, no futuro, por parte do estudante que contratou o empréstimo. A determinação e o pagamento do empréstimo são feitos na declaração do imposto de renda do contratante, depois de graduado.

Os resultados do ECRF australiano são considerados favoráveis por ter um custo operacional baixo, por estar sendo possível o retorno do investimento do governo, em níveis aceitáveis, e por ter havido um crescimento considerável do número de matrículas desde a sua implantação. Atribui-se o sucesso ao fato de não haver insegurança dos estudantes ao contratar o empréstimo, em virtude da garantia de que o pagamento das parcelas não comprometerá, em nenhum momento, a sua situação financeira e, também, pelo aumento, por parte do governo, dos investimentos em educação, em razão do fluxo constante de retorno (quitação) dos empréstimos concedidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não obstante as vantagens apontadas, o nosso sistema tributário nacional contém óbices constitucionais que impedem a determinação e o pagamento de ECRF na própria declaração do contratante.

Esses óbices não impedem, no entanto, a instituição de um empréstimo condicionado à renda futura para os estudantes do ensino superior, que, como visto, tem-se mostrado eficiente.

Com esse objetivo, estamos propondo a inclusão de um art. 5º-A, ao texto da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que trata do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), para instituir o Financiamento Condicionado à Renda Futura (FCRF).

Nesse sentido, o dispositivo a ser incluído permite que o estudante financiado possa optar, alternativamente ao prazo de carência, pela amortização do financiamento, após a conclusão do curso, condicionada ao preenchimento de uma das seguintes condições, prevalecendo a que ocorrer primeiro: a) carência de 30 meses; ou b) dimensionamento das parcelas a serem quitadas baseado na renda do contratante, que deverá concordar com o fornecimento de informações de suas declarações do imposto de renda, ou de declarações de empresas por ele constituídas ou em cujo capital tenha participação, e essas informações poderão ser obtidas na própria Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante convênio, com a referida autorização prévia do contratante, para que não seja ferido o sigilo fiscal.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação da proposta.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado GIUSEPPE VECCI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00023**

**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| Data | | Proposição | | |
|---|---|---|---|---|
| 13/06/2017 | | MP 785/2017 | | |
| Autora | | | | nº do prontuário |
| POLLYANA GAMA (PPS/SP) | | | | 587 |
| 1.( ) Supressiva | 2.( ) substitutiva | 3.( )modificativa | 4.( X) aditiva | 5.( )Substitutivo global |

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se ao "caput" do inciso VIII do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a seguinte redação:

"Art. 5º-C.....

.....

VIII - na forma do regulamento editado pelo Ministério da Educação e observado o que for aprovado pelo CG-Fies, o saldo devedor remanescente, após a conclusão do curso, observada carência de dezoito meses a partir da data da conclusão, será quitado, em prestações mensais equivalentes ao maior valor entre o pagamento mínimo e o resultante da aplicação do percentual mensal vinculado à renda ou aos proventos mensais brutos do estudante financiado pelo Fies, e a obrigação do recolhimento das prestações mensais caberá aos seguintes agentes:

....."

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de repor a carência para início do pagamento do saldo remanescente do financiamento. É uma questão relevante, tendo em vista as sabidas dificuldades dos egressos de cursos superior em ingressar no mercado de trabalho. | PROUNI através do Fies.

Diante dos argumentos solicitamos o apoio de nossos pares que tal parágrafo seja acrescentado ao texto da Medida Provisória.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017

**Deputada Pollyana Gama**
**PPS/SP**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00024**

**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| **Data** 13/06/2017 | | **Proposição** MP 785/2017 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Autora** POLLYANA GAMA (PPS/SP) | | | | **nº do prontuário** 587 |
| **1.( ) Supressiva** | **2.( ) substitutiva** | **3.( X)modificativa** | **4.( ) aditiva** | **5.( )Substitutivo global** |

**No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação ao** art. 6º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art. 6º Na hipótese de inadimplemento das prestações devidas pelo estudante financiado pelo Fies, o agente financeiro promoverá a cobrança administrativa das parcelas vencidas, com o rigor praticado na cobrança dos créditos próprios, e adotará as medidas cabíveis com vistas à recuperação das parcelas em atraso, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, incluídos os encargos contratuais incidentes.

.....

§ 4º O agente financeiro não promoverá a cobrança das parcelas de encargos educacionais não financiados com recursos do Fies." (NR)

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração importante, embora meramente formal, inserindo uma linha pontilhada entre o "caput" e o § 4º do art. 6º, a fim de evidenciar que os §§ 1º a 3º da Lei vigente não estão sendo revogados.

Diante dos argumentos solicitamos o apoio de nossos pares que tal parágrafo seja modificado do texto da Medida Provisória.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017

**Deputada Pollyana Gama**
**PPS/SP**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00025**

**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| **Data** 13/06/2017 | | **Proposição** MP 785/2017 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Autora** POLLYANA GAMA (PPS/SP) | | | | **nº do prontuário** 587 |
| **1.( ) Supressiva** | **2.( ) substitutiva** | **3.**(x)**modificativa** | **4.( ) aditiva** | **5.( )Substitutivo global** |

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se ao § 12 do art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a seguinte redação:

" Art. 4º.....

.....

§ 12. A partir do sexto ano da entidade mantenedora no FG-Fies, a razão de que trata o inciso III do § 11 não poderá ser inferior a dez por cento e superior a trinta e cinco por cento

....."

## JUSTIFICAÇÃO

Não está especificado na Medida Provisória 785 de 7 de julho de 2017 um teto para a participação da instituição de ensino no FG-Fies, a partir do sexto ano. Torna-se necessário fazê-lo para evitar o comprometimento da sustentabilidade das instituições de ensino.

Diante dos argumentos solicitamos o apoio de nossos pares que tal parágrafo seja acrescentado ao texto da Medida Provisória.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Deputada Pollyana Gama**
**PPS/SP**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00026**

**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| **Data** 13/06/2017 | | **Proposição** MP 785/2017 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Autora** POLLYANA GAMA (PPS/SP) | | | | **nº do prontuário** 587 |
| **1.( ) Supressiva** | **2.( ) substitutiva** | **3.( ) modificativa** | **4.( X) aditiva** | **5.( ) Substitutivo global** |

No art. 1º da Medida Provisória, acrescente-se, onde couber, no art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, o seguinte parágrafo:

" Art. 4º.....

§ O valor da mensalidade que supere as bolsas parciais concedidas no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI poderá ser objeto do financiamento tratado no caput deste artigo". (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de repor dispositivo vigente na Lei nº 10.260, de 2001, e suprimido pela Medida Provisória. O acréscimo do referido parágrafo no beneficiará o aluno de baixa renda, que ficará prejudicado quando o valor parcial da mensalidade no PROUNI for maior do que comporta o seu orçamento. Esta emenda possibilitará ao discente continuar a financiar a parcela não coberta pelo PROUNI através do Fies.

Diante dos argumentos solicitamos o apoio de nossos pares que tal parágrafo seja acrescentado ao texto da Medida Provisória.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017

**Deputada Pollyana Gama**
**PPS/SP**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00027**

**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| **Data** 13/06/2017 | | **Proposição** MP 785/2017 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Autora** POLLYANA GAMA (PPS/SP) | | | | **nº do prontuário** 587 |
| **1.( X) Supressiva** | **2.( ) substitutiva** | **3.( )modificativa** | **4.( ) aditiva** | **5.( )Substitutivo global** |

No art. 6º da Medida Provisória, suprima-se o § 4º acrescentado ao art. 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

## JUSTIFICAÇÃO

O referido parágrafo tem como objetivo a comutação de sanções a ser impostas às instituições de educação superior e seus cursos, em casos de reincidência de avaliações não positivas pelo sistema nacional de avaliação da educação superior. A especificação de gradação de penalidades, já feita no § 3º, também adicionado pela Medida Provisória, parece suficiente, não sendo aconselhável prever, ao mesmo tempo, a possibilidade de sua não aplicação.

Diante dos argumentos solicitamos o apoio de nossos pares que tal parágrafo seja suprimido do texto da Medida Provisória.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017

**Deputada Pollyana Gama**
**PPS/SP**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00028**

**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| **Data** 13/06/2017 | | **Proposição** MP 785/2017 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Autora** POLLYANA GAMA (PPS/SP) | | | | **nº do prontuário** 587 |
| **1.( ) Supressiva** | **2.( ) substitutiva** | **3.(X )modificativa** | **4.( ) aditiva** | **5.( )Substitutivo global** |

**No art. 1º da Medida Provisória, dê-se ao** inciso II do § 5º do art. 5º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a seguinte redação:

" Art. 5º-B.....

.....

§ 5º.....

.....

II – a amortização em até quarenta e oito meses.

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta tem como objetivo a adequação do prazo de amortização para 48 meses, média da maioria dos cursos de nível superior.

Diante dos argumentos solicitamos o apoio de nossos pares que tal parágrafo seja modificado no texto da Medida Provisória.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017

**Deputada Pollyana Gama**
**PPS/SP**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00029**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Hugo Leal – PSB/RJ**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

Acrescente-se, onde couber, o seguinte dispositivo ao art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, que modifica a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art. 1º

.....

.....

'Art. . Fica instituído o Programa de Estímulo à Reestruturação Financeira das Instituições de Ensino Superior (ProFies), para ofertar vagas, nas condições determinadas pelo art. 5º-C desta Lei, a estudantes de cursos superiores não gratuitos, de cursos de educação profissional e tecnológica não gratuitos e de programas de mestrado e de doutorado não gratuitos, nos termos do art. 1º desta Lei, mediante a utilização de créditos tributários da União, mantidos os repasses do Fundo de Financiamento Estudantil e os contratos com os beneficiários para as vagas do ProFies.

§ 1º O ProFies consistirá em parcelamento de até 120 (cento e vinte) meses, dos débitos tributários e previdenciários, incluídos juros ou multas devidas, das entidades mantenedoras de instituições de ensino participantes do ProFies no âmbito da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na condição de contribuinte ou responsável,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Hugo Leal – PSB/RJ**

vencidos até 31 de dezembro de 2017, *admitida a inclusão de débitos remanescentes de parcelamentos ativos.*

*§ 2º O total do valor dos débitos tributários e previdenciários de cada entidade mantenedora de instituições de ensino que aderir ao ProFies será convertido em vagas a serem oferecidas em até 120 (cento e vinte) meses a contar da data de adesão pelas instituições de ensino vinculadas às mantenedoras, nos termos do regulamento.*

*§ 3º Saldos ou frações dos débitos tributários e previdenciários referidos neste artigo não convertidos na oferta de vagas referida no § § 4º no prazo de até 120 (cento e vinte) meses deverão ser saldados junto aos Poderes Públicos nos termos do regulamento.'*

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende oferecer mais vagas para estudantes de cursos superiores, de educação profissional e tecnológica e de programas de mestrado e doutorado não gratuitos mediante o parcelamento de débitos tributários e previdenciários das entidades mantenedoras de instituições de ensino. Consiste em solução para mitigar passivos fiscais e previdenciários das mantenedoras e para auxiliar no cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE).

Para as IES, em especial as que não são de grande porte, o Programa permitirá atenuar os problemas financeiros decorrentes dos altos índices de inadimplência e de atrasos de repasses de valores de financiamentos custeadas pelo Fies. A queda das receitas obrigou instituições de ensino a atrasarem o pagamento de tributos em geral, retirando das mantenedoras a possibilidade de aderirem ao Fies e com isso intensificou-se o processo de concentração do setor em grandes grupos de ensino.

A proposta envolve mecanismo simples similar ao do Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), previsto na Medida Provisória nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Hugo Leal – PSB/RJ**

783/2017. Com a reestruturação da dívida, não haverá renúncia fiscal, mas apenas mais prazo para pagamento, a ser feito mediante o oferecimento de vagas em cursos, a serem distribuídas ao longo de 120 meses considerando o final do ano letivo para a contabilização dessas vagas.

Ao final do prazo do programa, a dívida remanescente em caso de inadimplência superior ao Fundo Garantidor será paga conforme regulamentação do Poder Executivo. Dessa forma, ampliam-se as vagas de estudantes beneficiados pelo Fies sem aumento do comprometimento de recursos orçamentários e sem renúncia fiscal por parte do governo. O governo finalmente receberá as dívidas fiscais das IES, considerada por muitos como incobráveis.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado HUGO LEAL
PSB/RJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00030**

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL
**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| | Medida Provisória nº 785 de 06 de julho de 2017. |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| DEPUTADO FLAVINHO – PSB/SP | |

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTIT 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( X ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

ASSINATURA

12 / 07 / 2017 _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL
**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| | Medida Provisória nº 785 de 06 de julho de 2017. |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| DEPUTADO FLAVINHO – PSB/SP | |

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTIT 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( X ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

O Art. 15-H, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, alterado pelo Art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 15-H .....

**Parágrafo único.** Será tolerada por 3 meses a inadimplência do estudante que comprovar a perda da sua fonte de renda, desde que no prazo máximo de 6 meses a contar do inadimplemento da primeira parcela o estudante pague as parcelas em atraso."

## JUSTIFICAÇÃO

Com a MP 785/2017 o Governo promoveu o aprimoramento do Programa de Financiamento Estudantil – FIES.

Acredita-se que com a edição da Medida Provisória a intenção tenha sido a de proporcionar maior solidez ao Programa e facilitação do acesso e permanência dos estudantes à educação, sobretudo aqueles que passam por dificuldades financeiras que impossibilitam o acesso ao estudo.

Entretanto, parece-nos desproporcional a possibilidade de imediata suspensão do financiamento sem que seja possibilitado ao devedor a possibilidade de regularizar o débito.

Por esta razão, para que a medida provisória atinja a finalidade da verdadeira facilitação do acesso ao ensino, proponho a aprovação da presente Emenda.

ASSINATURA

12 / 07 / 2017 _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00031**

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL
**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| | Medida Provisória nº 785 de 06 de julho de 2017. |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| DEPUTADO FLAVINHO – PSB/SP | |

TIPO
1 ( X ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTIT 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

ASSINATURA

12 / 07 / 2017 _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL
**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| | Medida Provisória nº 785 de 06 de julho de 2017. |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| DEPUTADO FLAVINHO – PSB/SP | |

TIPO
1 ( X ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTIT 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Suprima-se, do inciso I, do §16, do Art. 5º-C, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, alterado pelo Art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017, a expressão "e repassado à instituição consignatária", para que o dispositivo passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º-C .....

§16. .....

**I –** o financiado fica obrigado a informar ao empregador sua condição de devedor do FIES e a verificar se o valor mensal devido vinculado à renda destinado à amortização do financiamento está sendo retido na fonte.

.....

....." (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a MP 785/2017 o Governo promoveu o aprimoramento do Programa de Financiamento Estudantil – FIES.

Acredita-se que com a edição da Medida Provisória a intenção tenha sido a de proporcionar maior solidez ao Programa e facilitação do acesso e permanência dos estudantes à educação, sobretudo aqueles que passam por dificuldades financeiras que impossibilitam o acesso ao estudo.

Entretanto, parece-nos que há uma dificuldade em o financiado acessar a contabilidade do empregador, sobretudo em empresas de grande porte, para conferir se o valor retido na fonte está ou não sendo repassado à instituição consignatária.

O que o financiado pode fazer é averiguar em seus holerites se o valor está ou não sendo retido na fonte. Todavia, em razão da subordinação existente na relação de trabalho o empregado não teria condições de exigir do empregador a comprovação mensal do repasse.

Além disso, terceirizar a obrigação para o empregado é burocratizar excessivamente o sistema e, portanto, criar a possibilidade de falhas e equívocos que prejudicariam somente o financiado.

Desta forma não nos parece justo que o empregado seja obrigado a comprovar a realização do repasse de um pagamento que não foi feito diretamente por ele próprio.

Por esta razão, para que a medida provisória atinja a finalidade da verdadeira facilitação do acesso ao ensino, proponho a aprovação da presente Emenda.

ASSINATURA

12 / 07 / 2017 _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00032**

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL
**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| | Medida Provisória nº 785 de 06 de julho de 2017. |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| DEPUTADO FLAVINHO – PSB/SP | |

TIPO
1 ( X ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTIT 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

ASSINATURA

27 / 06 / 2016 _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL
**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| | Medida Provisória nº 785 de 06 de julho de 2017. |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| DEPUTADO FLAVINHO – PSB/SP | |

TIPO
1 ( X ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTIT 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Suprima-se, do inciso III, do Art. 5º-C, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, alterado pelo Art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017, a expressão "pelo estudante ou", para que o dispositivo passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º-C .....

**III –** o oferecimento de garantias pela entidade mantenedora da instituição de ensino.

.....

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Com a MP 785/2017 o Governo promoveu o aprimoramento do Programa de Financiamento Estudantil – FIES.

Acredita-se que com a edição da Medida Provisória a intenção tenha sido a de proporcionar maior solidez ao Programa e facilitação do acesso e permanência dos estudantes à educação, sobretudo aqueles que passam por dificuldades financeiras que impossibilitam o acesso ao estudo.

Desta forma não nos parece justo colocar em patamar de igualdade a entidade mantenedora da instituição de ensino e o próprio estudante quanto ao oferecimento de garantias ao contrato.

Por esta razão, para que a medida provisória atinja a finalidade da verdadeira facilitação do acesso ao ensino, proponho a aprovação da presente Emenda.

ASSINATURA

27 / 06 / 2016 _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00033**

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL
**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| | Medida Provisória nº 785 de 06 de julho de 2017. |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| DEPUTADO FLAVINHO – PSB/SP | |

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTIT 3 ( X ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

ASSINATURA

12 / 07 / 2017 _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL
**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| | Medida Provisória nº 785 de 06 de julho de 2017. |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| DEPUTADO FLAVINHO – PSB/SP | |

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTIT 3 ( X ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

O inciso II, do §11, do Art. 5º-C, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, alterado pelo Art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º-C .....

§11. .....

**II –** o débito em conta corrente do saldo devedor vencido e não pago, em parcelas não superiores a 30% dos rendimentos declarados do estudante ou do seu representante legal.

.....

....." (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a MP 785/2017 o Governo promoveu o aprimoramento do Programa de Financiamento Estudantil – FIES.

Acredita-se que com a edição da Medida Provisória a intenção tenha sido a de proporcionar maior solidez ao Programa e facilitação do acesso e permanência dos estudantes à educação, sobretudo aqueles que passam por dificuldades financeiras que impossibilitam o acesso ao estudo.

Entretanto, parece-nos que há a necessidade de que o texto seja complementado com a limitação dos débitos em conta corrente, para que se evite o superendividamento e a ameaça à subsistência do estudante ou do seu representante legal.

Vale lembrar, que a presente emenda se harmoniza com o §17 do mesmo artigo, contribuindo para que o texto atenda às determinações da Lei Complementar 95/1998.

Por esta razão, para que a medida provisória atinja a finalidade da verdadeira facilitação do acesso ao ensino, proponho a aprovação da presente Emenda.

ASSINATURA

12 / 07 / 2017 _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00034** ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | |
|---|---|
| 12/07/2017 | **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 de 2017.** |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| **DEPUTADO WEVERTON ROCHA – PDT** | |

TIPO
1 (**x**) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Suprimam-se os artigos. 3º, 4º, 5º e 6º da Medida Provisória nº 785/2017, que alteram a Medida Provisória nº 2.156-5/2001; MP nº 2.157-5/2001 e a Lei nº 7.827/1989.

## JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, são fundos regionais criados para serem geridos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos. Ou seja, promover alterações à lei complementar como forma de "abocanhar" parte dos recursos destinados aos setores produtivos para o financiamento estudantil não vai resolver o problema, pois não soluciona a falta de sustentabilidade orçamentária do Fies, como alega o governo, e ainda retira recursos dos fundos regionais que devem seguir os preceitos constitucionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante disso, propõe-se a supressão da proposta, ressaltando que a solução para a baixa utilização dos recursos dos fundos, que por ventura possam estar represados, passa pela necessidade de se atualizar as regras que podem assegurar viabilidade a utilização desses recursos, vez que não estão represados por falta de projetos e sim por condições favoráveis de uso.

ASSINATURA

Brasília, 12 de julho de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**MPV 785**
**00035** ETIQUETA

| DATA | |
|---|---|
| 12/07/2017 | **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 de 2017.** |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| **DEPUTADO WEVERTON ROCHA – PDT** | |

TIPO
1 (**x**) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Suprimam-se as alterações à Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a que se refere o art. 2º da Medida Provisória nº 785/2017.

## JUSTIFICAÇÃO

Depois de muita luta em busca da redução das desigualdades entre as regiões brasileiras, a Constituição Federal de 1988 instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte –FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões menos favorecidas do país. Assim, instituições financeiras federais de caráter regional passaram a ter entre suas atribuições a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Promover alterações à lei complementar como forma de “abocanhar” parte dos recursos destinados aos setores produtivos para o financiamento estudantil não vai resolver o problema, pois não soluciona a falta de sustentabilidade orçamentária do Fies, como alega o governo, e ainda retira recursos dos fundos constitucionais que devem seguir os preceitos constitucionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante disso, propõe-se a supressão da proposta, ressaltando que a solução para a baixa utilização dos recursos dos fundos, que por ventura possam estar represados, passa pela necessidade de se atualizar as regras que podem assegurar viabilidade à utilização desses recursos, vez que não estão represados por falta de projetos e sim por falta de condições favoráveis de uso.

ASSINATURA

Brasília, 12 de julho de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00036** ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | |
|---|---|
| 11/07/2017 | **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 de 2017.** |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| **DEPUTADO WEVERTON ROCHA – PDT** | |

TIPO
1 (**x**) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Suprimam-se os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do art. 1º-A, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a que se refere o art. 1º da Medida Provisória nº 785/2017.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende evitar que estudantes universitários que financiarem o pagamento das mensalidades de faculdades privadas por meio do Fies tenham que se submeter ao modelo de desconto em folha assim que tiverem renda formal.

A medida estabelece que a empresa que contratar um empregado que financiou o estudo superior com o Fies terá de fazer o recolhimento do valor mensalmente pelo eSocial, descontando do salário do trabalhador. O objetivo dessa emenda é evitar a interferência da empresa em questão pessoal do trabalhador. Não cabe à empresa administrar nenhum tipo de financiamento ou qualquer outra responsabilidade de cunho pessoal de seus funcionários. O pagamento do financiamento estudantil deve ficar a cargo do responsável direto pela dívida e não de terceiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ASSINATURA

Brasília, 12 de julho de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00037**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 06 DE JULHO DE 2017.

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória no 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA N.º

Dê-se ao artigo 20-D, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, alterado pelo art. 1º da MP 785, de 06 de julho de 2017, a seguinte redação:

"Art. 20-D. O Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, poderá dispor sobre regras de migração voluntária para os estudantes com financiamentos concedidos anteriormente à data de publicação da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, cabendo exclusivamente ao estudante a opção pela migração.

## JUSTIFICAÇÃO

Como informado na Exposição de Motivos da Medida Provisória n º 785/2017, afirma que "O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, instituído pela Lei no 10.260, de 2001, tem natureza contábil e foi criado com o objetivo de conceder financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação e ofertados por IES privada aderente ao FIES. É inquestionável a importância do financiamento estudantil como indutor de políticas para ampliação do acesso ao ensino superior ao custear o curso para aqueles que não conseguem acesso ao mercado de crédito estudantil.".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No sentido de aprimorar o financiamento estudantil, várias alterações estão sendo propostas. E a MP 785/2017 estabelece que o Comitê Gestor do FIES disporá sobre regras de migração voluntária para os estudantes com financiamentos concedidos anteriormente à data de publicação da Medida Provisória nº 785. Neste sentido, estamos sugerindo que fique claro que a decisão do estudante quanto a migração, deva prevalecer.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado José Carlos Aleluia
DEM/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00038**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso II, do Art. 15-J, da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

O Art. 15-J da MPV nº 785, inclui entre as fontes de recursos do Programa de Financiamento Estudantil, os provenientes dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Ocorre que tais Fundos, irrigados por 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, somente podem ser aplicados "em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste." (grifamos). Esta determinação consta de forma explícita no Art. 159, I, "c" do Estatuto Federal, o que caracteriza a iniciativa do governo, ademais de um verdadeiro golpe na Constituição, uma manobra política ardilosa de negar recursos para o financiamento da equação, transferindo o ônus da medida para o Congresso Nacional ou para o Poder Judiciário.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017.

Deputado Valmir Assunção (PT-BA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00039**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 06 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. Para os contratos da modalidade FIES os juros de mora serão calculados à taxa de zero por cento ao ano e para a modalidade do FG-FIES será de 3% (três) por cento ao ano. "**

## JUSTIFICAÇÃO

Buscamos, com esta emenda, inserir na Medida Provisória a garantia da aplicação das taxas de juros de mora, calculados à taxa de zero por cento ao ano para a modalidade do FIES e de 3% (três) por cento ao ano para a modalidade FG-FIES.

Hoje o financiamento do FIES em vigor pratica taxa de juros nominal em 6,5% ao ano.

Ademais, o texto proposto por esta emenda, ratifica a proposta divulgada pelo Ministro da Educação, quando da divulgação da MP do NOVO FIES.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado CHICO LOPES

PCdoB-CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00040**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 06 DE JULHO DE 2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº _____**

**Suprima-se o Art. 15-J da Medida Provisória 785/2017.**

***JUSTIFICAÇÃO***

Conforme o artigo 159 inciso I, "c", da Constituição Federal, os recursos dos fundos constitucionais são para aplicação em programas de financiamento **ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste**, não sendo, portanto, passíveis de utilização para a concessão de financiamentos a outras finalidades, tal como a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, independentemente de quaisquer argumentos, porventura apresentados, sem julgamento de suas relevâncias.

Os recursos dos fundos constitucionais têm possibilitado o desenvolvimento das regiões menos favorecidas, e especialmente do Nordeste contribuindo com o crescimento da região em patamares acima do crescimento brasileiro. Nos últimos onze anos, de 2006 a 2016, o orçamento anual da programação do FNE foi superado pelo valor aplicado em oito anos, explicitando a importância dos recursos do Fundo para os minis, micro, pequeno, pequeno-médio, médio e grande produtores da região.

Conjunturas de crise econômica, mais aprofundada a partir de 2014; de instabilidade política e institucional, que criam uma ambiência de postergação de investimentos; de mais de cinco anos de seca, considerada talvez como a maior da história do Nordeste; de encargos financeiros não adequados à diferenciação prevista na Constituição Federal para viabilizar a redução das desigualdades regionais, em especial com a Resolução 4552 do CMN, ao final de 2015; e da não finalização de obras de infraestrutura importantes para o Nordeste, como a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Transnordestina e a transposição do rio são Francisco, são referências importantes e que justificam e se contrapõem a quaisquer especulações sobre os resultados e os montantes orçamentários dos fundos constitucionais nos dois últimos anos, sobremaneira em 2015 e 2016.

A conjuntura que precisa ser modificada, a partir inclusive de mecanismos próprios vinculados ao desenvolvimento regional em função das disponibilidades financeiras, como, por exemplo, com a criação de reserva específica para infraestrutura na programação do FNE a partir de 2016, exige esforço e criatividade para a integração de ações em nível federal e estadual na perspectiva de gerar condições objetivas para o recrudescimento das oportunidades de investimentos, em especial dos médios e grandes produtores, os que mais recuaram nestes dois últimos anos.

A proposta de utilização de recursos do FNE no programa de financiamento estudantil além de representar uma tentativa de "saída fácil" diante da situação das contas públicas, caracteriza um componente perigoso de flexibilização da natureza dos fundos constitucionais, completamente inadmissível haja vista o histórico de lutas por recursos estáveis para a redução das desigualdades regionais e sociais por meio de programas de financiamento dos bancos regionais.

Tal medida se junta a outras tentativas de precarização dos fundos constitucionais, que ciclicamente acontecem, basta lembrar o episódio da tentativa de desvinculação de receitas da União, a qual foi sumariamente rejeitada pela sociedade e pelos parlamentares diante da inconstitucionalidade e que, prontamente, levou ao recuo do executivo.

De fato, não se está contra o FIES ou investimentos em Educação, como instrumento complementar de acesso de estudantes à universidade, no caso de não haver vagas em universidades públicas, fortalecidas e qualificadas. Busca-se a manifestação a favor de um projeto nacional de desenvolvimento do Brasil, com a preservação dos recursos constitucionais, em que as regiões menos desenvolvidas precisam ter tratamento diferenciado para se viabilizarem em termos de integração econômica, e nessa perspectiva os fundings hoje existentes, como os dos Fundos Constitucionais devem ser consolidados e fortalecidos.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado CHICO LOPES

PCdoB-CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00041**

**MP Nº 785/2017**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

## EMENDA Nº 2017

(Do Sr. Deputado MOSES RODRIGUES)

O parágrafo 8º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte redação:

" Art. 2º.....

§8º As contratações de empresas públicas e de instituições financeiras oficiais federais se dará sobre o regramento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 .

## JUSTIFICAÇÃO

A dispensa de processo licitatório deve estar condicionada à observância dos parâmetros entabulados no art. 24, da Lei nº 8.666 de 1993.

Não se trata de coibir que a União possa dispensar o processo licitatório para as contratações previstas na Lei do FIES, mas que essa dispensa seja regulamente justificada e formalizada.

Necessário destacar que nova sistemática contará com a participação de instituições financeiras que concederam empréstimos aos estudantes, sendo salutar uma concorrência que possa incentivar condições mais favoráveis aos alunos.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017

**Deputado Moses Rodrigues**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00042**

**MP Nº785/2017**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

## EMENDA Nº _____2017.

(Do Sr. Deputado MOSES RODRIGUES)

O art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte parágrafo 11º:

" Art. 1º.....

§11º O Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - GC – FIES terá a participação obrigatória de representantes das instituições de ensino superior privadas, assegurado pelo menos um membro representante de faculdade, um de centro universitário e um de universidade.

## JUSTIFICAÇÃO

A concessão do FIES é destinada a estudantes de cursos superiores não gratuitos, portando aqueles ofertados por faculdades, centros universitários e universidades particulares.

São as instituições de ensino superior privadas que operacionalizam e estão em contato constante e direto com os estudantes, podendo assim entender suas reais necessidades e contribuir para o aprimoramento do FIES.

Fundamental a participação inclusive para legitimar as decisões tomadas no âmbito do Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - GC – FIES, em especial considerando as relevantes atribuições conferidas pelas proposições feitas pela MP 785, DE 2017.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

**Deputado Moses Rodrigues**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00043**

**MP Nº 785/2017**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

## EMENDA Nº _____2017

(Do Sr. Deputado MOSES RODRIGUES)

O inciso IV do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, deve manter sua redação original, rejeitando-se a alteração feita pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, permanecendo a seguinte redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009:

"Art. 5º-C.....

IV carência: de 18 (dezoito) meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, mantido o pagamento dos juros nos termos do § 1o deste artigo;

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando o cenário atual de empregabilidade, em especial para os estudantes recém formados, a extinção da carência irá impactar drasticamente na inadimplência.

Foi anunciado pelo Governo Federal que o principal enfoque das alterações promovidas pela MP Nº 785, DE 2017 é a sustentabilidade do programa, portanto a adimplência do financiamento deve ser uma das preocupações das mudanças.

Exigir que o estudante recém formado, buscando ainda uma colocação no mercado de trabalho, já inicie a quitação do financiamento é desarrazoado.

O FIES é um meio de ingresso no ensino superior e, por conseguinte, fomento para incrementar a renda dos estudantes. Entretanto tem-se que considerar a situação econômica para não se esterilizar o fértil caminho promovido pelo Financiamento Estudantil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017

_____

**Deputado Moses Rodrigues**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00044**

MP Nº 785/2017

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

## EMENDA Nº _____2017

(Do Sr. Deputado MOSES RODRIGUES)

O parágrafo 14º do art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte redação:

" Art. 4º.....

§14º Para os financiamentos pelo Fies inferiores a cem por cento dos encargos educacionais, a parcela não financiada será paga pelo estudante financiado pelo Fies em boleto único à respetiva entidade mantenedora.

## JUSTIFICAÇÃO

A supressão proposta nesta emenda assegura que o valor não financiado pelo FIES seja pago diretamente à instituição de ensino superior, exatamente como acontece hoje.

Obrigar que as instituições aguardem o processamento de boletos pelas bancos e posterior repasse, retira o controle financeiro das instituições.

Ademais, considerando hoje o fluxo de repasses e recompras instruídas pelo FNDE, tais procedimentos diuturnamente são comprometidos por intercorrências de sistema, fora as greves regulares que podem comprometer os repasses.

Manter o controle do recebimento da parcela não financiada seguramente evitará atrasos e transtornos.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

**Deputado Moses Rodrigues**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00045**

## MP Nº 785/2017

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

# EMENDA Nº _____2017

(Do Sr. Deputado MOSES RODRIGUES)

O parágrafo 1º-A do art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte redação:

" Art. 4º.....

§1º-A O valor total do curso financiado de que trata o **caput** será discriminado no contrato de financiamento estudantil junto ao Fies, que especificará, no mínimo, o valor da mensalidade no momento da contratação, e a forma de reajuste prevista na Lei nº 9.870, de 23 de janeiro de 1999, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.

## JUSTIFICAÇÃO

O reajuste de mensalidades já tem regramento próprio na Lei nº 9.870, de 23 de janeiro de 1999, a qual descreve minuciosamente como deve ser a composição do valor total das anuidades escolares.

A Lei do FIES já assegura a fruição de todos os descontos de caráter coletivo para os alunos financiado.

Criar uma nova modalidade de reajusta que impacte de forma discriminatória alunos convencionais e financiados que ocupam uma mesma sala de aula com a prestação dos mesmos serviços educacionais pode criar um desequilíbrio indesejável.

O trecho que determina especificar "a forma de reajuste ao longo do tempo para os próximos semestres", deve ser substituída pela "forma de reajuste prevista na na Lei nº 9.870, de 23 de janeiro de 1999", para assegurar isonomia e segurança jurídica para toda comunidade acadêmica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017

_____

**Deputado Moses Rodrigues**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00046**

**MP Nº 785/2017**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

## EMENDA Nº _____ 2017.

(Do Sr. Deputado MOSES RODRIGUES)

O parágrafo 7º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte redação:

" Art. 3º.....

§7º As decisões que apresentem impacto fiscal serão tomadas por unanimidade entre os representantes no CG-Fies.

## JUSTIFICAÇÃO

As discussões em torno das políticas públicas voltadas para promoção da educação precisam ter como norte essencial as metas traçadas no Plano Nacional de Educação, sendo importante ainda assegurar a sustentabilidade e repercussões ficais.

O impacto fiscal não é uma preocupação exclusiva da União, mas de toda comunidade acadêmica envolvida no FIES.

Sendo assim, assegurada uma participação plural e heterogenia no Comitê Gestor do FIES, é importante que as decisões mais relevantes sejam tomadas em conjunto por todos os integrantes do Comitê.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017.

_____

**Deputado Moses Rodrigues**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00047**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se este artigo onde couber na Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pela Medida Provisória 785 de 2017:

"Art. _____ . Fica instituído que servidores ocupantes dos cargos de Engenheiros Área, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiros Agrônomos e Arquitetos das Instituições Federais de Ensino Superior e Ensino Básico integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, nas atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, façam jus aos vencimentos básicos e gratificações semelhantes aos atribuídos aos cargos de Médico e Médico Veterinário integrantes do mesmo plano de carreira, com jornada de 40 horas semanais, com vencimentos vinculados ao Anexo XLVII da lei 12.702/2012, Tabela III da alínea "a".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

A situação é totalmente díspar, visto que os Engenheiros e Arquitetos das Instituições Federais de Ensino (PCCTAE Lei 11.091/2005) recebem a menor remuneração para esses cargos no poder executivo, equivalente à metade dos demais servidores de mesma formação regidos pela lei 12.277/2010 e também metade do salário mínimo profissional estipulado para a Iniciativa Privada (8,5 salários mínimos pra 8 horas diárias de trabalho), porém com responsabilidades e atribuições equivalente ao cargo de Engenheiros e Arquitetos tanto quanto os demais colegas do poder executivo federal.

As obras são sempre muito esperadas pela comunidade, porém é necessário valorizar os profissionais que fazem elas acontecerem para se tenha o máximo de atenção desde a elaboração dos projetos, pois bons projetos tem maiores chances de serem mais bem executados e mitigados os diversos problemas que lembram as chamadas “obras públicas”.

Como a situação atual não permite a criação de novas vagas, este pedido não acresce em número de servidores e sim na valorização da mão de obra especializada que está à frente do desenvolvimento de regiões longínquas do país e atenta para a enorme responsabilidade que o servidor com cargo de Engenheiro e/ou Arquiteto assume ao assinar ARTs e Medições de Obras.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____

**Deputado GONZAGA PATRIOTA**
**PSB/PE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
**00048**
ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Pedro Uczai | |

1. _ Supressiva 2.__Substitutiva 3. X_Modificativa 4. ____Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Dê-se ao Art. 15-I da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785/17, a seguinte redação:**

Art. 15-I. O Conselho Monetário Nacional definirá os critérios e as condições gerais das operações de crédito da modalidade de financiamento de que trata o art. 15-D, sendo vedada a prática de juros superiores a 3% (três) em quaisquer operações de crédito para faixas de renda familiares superiores a 3 (três) salários mínimos.

### JUSTIFICAÇÃO

Usar um programa consolidado de acesso ao Ensino Superior para lançar estímulos para que bancos privados aumentem o financiamento a estudantes, ainda mais sem controle de juros a serem praticados, não é medida adequada. No limite, quem mais ganhará com um "FIES privatizado" são os grandes investidores e as instituições privadas, certamente às custas do comprometimento da renda de estudantes e suas famílias.

Devemos, ao máximo, preservar a dimensão de Política Educacional e frear encargos adicionais a estudantes que mais precisam da ação do Poder Público para viabilizar oportunidades educacionais.

Não é equilibrado deixar nas mãos de bancos privados a gestão do Fies, ainda que em parte, deixando ao mercado a tarefa de regulação de taxas de juros que serão repassadas, na prática, aos estudantes.

Nos parece medida adequada manter em patamares realmente acessíveis e facilitados os juros para contratação do financiamento estudantil, desonerando a renda presente e futura do estudante financiado.

**PARLAMENTAR**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
**00049**
ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Pedro Uczai | |

1. _ Supressiva 2.__Substitutiva 3. X Modificativa 4. ____Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Dê-se ao *caput* do Art. 6º-F do artigo 1° da Medida Provisória nº 785/2017 a seguinte redação:**

> Art. 6º-F. O Fies abaterá mensalmente até cinquenta por cento do valor mensal devido pelo financiado pelo Fies, dos estudantes que exercerem profissões de professor em efetivo exercício na rede pública de educação básica com jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, graduado em licenciatura e o médico integrante de equipe de saúde da família oficialmente cadastrada.

**JUSTIFICAÇÃO**

A MP, se pretende emprestar alguma contribuição mais efetiva aos serviços públicos prestados por profissionais estratégicos como professores e médicos, precisa ser mais específica e determinada.

Por tão razão, emprestamos ao Art. 6º-F redação decidida, imperativa e terminativa em tal direção, sem quaisquer contornos que, na prática, poderiam tornar a previsão atual mera letra morta, sem efetividade.

Ademais, possui o Estado e o Comitê Gestor capacidade para dimensionar e planejar este atendimento e, portanto, viabilizar o benefício prioritário aos profissionais em questão nos termos ora sugeridos.

Em particular, tal formulação, decidida, empresta melhor contribuição à necessária política nacional de formação dos profissionais da educação e na direção de consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, nos termos do que sugere a meta 15 do Plano Nacional de Educação, especialmente a Estratégia 15.2:

> 15.2) consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

Transforma-se possibilidade, “poderá abater”, em determinação, “abaterá”, de forma harmoniosa em relação ao PNE e medidas concretas de valorização da docência e da profissão médica atuante na saúde da família.

**PARLAMENTAR**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
**00050**
ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Pedro Uczai | |

1. _ Supressiva 2.__Substitutiva 3. _ Modificativa 4. X Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Acrescente-se parágrafo 11 ao artigo 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017:**

Art. 1º.....
.....

§ 11. Não haverá estabelecimento de valor máximo de mensalidade a ser financiado pelo FIES, especialmente para profissionais que venham a atuar em equipe de saúde da família e em áreas mais carentes de tais profissionais e serviços, nos termos de regulamento.

### JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados e informações, a gestão Temer-Mendonça reduziu em 34,7% o valor máximo das mensalidades financiadas por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) nos contratos fechados a partir do primeiro semestre de 2017, com teto em R$ 5.000 (cinco mil reais) por mensalidade.

Assim, sugere-se que não haja teto de mensalidade para cursos, notadamente cujos profissionais se comprometam e/ou passem a exercer suas funções em áreas mais carentes e necessitadas dos serviços a serem oferecidos por tais profissionais, como as equipes de saúde da família, conforme estudos e critérios prévios.

**PARLAMENTAR**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**0005**

**CONGRESSO NACIONAL**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Pedro Uczai | |

1. _ Supressiva 2.__Substitutiva 3. _X_Modificativa 4. ____Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Dê-se ao parágrafo 1° do artigo 1° da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785/17, a seguinte redação:**

§ 1º O financiamento de que trata o caput poderá beneficiar estudantes matriculados em cursos da educação profissional e tecnológica, e em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, nos termos do que for aprovado pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies, sob coordenação do Ministério da Educação e composto por entidades e instituições nacionais, plurais e representativas, garantida a paridade entre as representações do governo e da sociedade civil.

**JUSTIFICAÇÃO**

A MP prevê um importante e empoderado Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies, com atribuições de formulação da política de oferta de financiamento e supervisor da execução das operações do Fies.

É de amplo conhecimento e importante consenso social que aperfeiçoamentos nas políticas públicas são mais bem-sucedidos na exata medida em que se tornem expressão de discussões mais amplas em espaços plurais e representativos, e que considerem os aportes de gestores, especialistas, entidades representativas das instituições e de trabalhadores que atuam no campo em questão. Confere-se, pois, maior transparência no acompanhamento e, por certo, em ulteriores deliberações fundamentais para a garantia do direito e continuado aperfeiçoamento de programas e políticas.

Assim, sugere-se que o CG-FIES considere, em sua composição, representações de entidades no campo educacional com notória ação e contribuição ao campo educacional e à política pública, tais como o Conselho Nacional de Educação, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, União Nacional dos Estudantes e entidades representativas de instituições de ensino, entre outras.

A definição de critérios equilibrados e de qualidade, que resguardem direitos e o papel do Estado será fortalecida pela participação de representações de governo e da sociedade civil em interação democrática e trabalhando com base em estudos abalizados e sob diferentes óticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**PARLAMENTAR**

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00052**

**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Pedro Uczai | |

1. _ X Supressiva 2.__Substitutiva 3. __Modificativa 4. ____Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Suprima-se o inciso I do Art. 15-J, com a redação dada pela da Medida Provisória nº 785/2017.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Propõe-se a exclusão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, instituído pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001 e e do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, como fontes de recursos para o FIES, aspecto trazido pela MP 785/17.

A "competição ou disputa" entre agendas, programas e políticas públicas, ainda que fossem comprovadas as necessidades para o desenvolvimento da educação nacional, não é recomendável e, portanto, o poder público precisa trabalhar por novas fontes de financiamento e, jamais, adotar medidas de retirada ou limitação de recursos das prioridades de um setor para alocação em outro.

Na prática é o que se pretende pela via do disposto do Art. 15-J, inciso I, trazido pela MP 785/17, ao sugerir a utilização de recursos advindos de fundos de desenvolvimento.

Trata-se, portanto, de proposição descabida e inoportuna: é absolutamente questionável a intenção de, com a medida de suporte ao FIES via recursos dos Fundos, viabilizar fontes adicionais.

Convém ressaltar, ademais, que são necessárias medidas executivas e legislativas que assegurem mais recursos para a educação de maneira ampla. Nesse sentido, convém ressaltar que os debates atuais indicam, para promover a expansão do financiamento em educação e voltadas a elevar o volume de recursos financeiros para a área, as seguintes possibilidades: a criação do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF); a elevação dos mínimos constitucionais; elevações em impostos tais como Imposto Territorial Rural (ITR), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Causa Mortis e Doações (ITCD), Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA), diminuição da elisão e das renuncias fiscais etc.

A proposta também desonera o Governo da adoção de medidas necessárias em busca de novas fontes de recursos que façam frente ao desafio da Meta 20 do Plano Nacional de Educação:

ampliar o investimento público em educação pública de forma a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| | atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. |

Por tais razões, entendemos que o Congresso não deve assimilar o dispositivo para fazer frente aos desafios educacionais relativos à democratização e ampliação de oportunidades na educação superior que exigem, notadamente, aportes novos, preservadas as dotações dos fundos.

**PARLAMENTAR**

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00053**

**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Pedro Uczai | |

1. _ X Supressiva 2.__Substitutiva 3. __Modificativa 4. ____Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Suprima-se o Capítulo III-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 785/2017, de 6 de julho de 2017.**

## JUSTIFICAÇÃO

Os recursos dos fundos constitucionais e de desenvolvimento são para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo e iniciativas de desenvolvimento regional planejadas, não sendo, portanto, passíveis de utilização para a concessão de financiamentos a outras finalidades, tal como a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, independentemente de quaisquer argumentos, porventura apresentados, sem julgamento de suas relevâncias.

Os recursos dos fundos têm possibilitado o desenvolvimento das regiões menos favorecidas contribuindo com o crescimento da região em patamares acima do crescimento brasileiro.

A "competição ou disputa" entre agendas, programas e políticas públicas, ainda que fossem comprovadas as necessidades para o desenvolvimento da educação nacional, não é recomendável e, portanto, o poder público precisa trabalhar por novas fontes de financiamento e, jamais, adotar medidas de retirada ou limitação de recursos das prioridades de um setor para alocação em outro.

A concepção de um FIES Desenvolvimento ou Regional ancorada nos recursos dos fundos e operado por instituições privadas não merece prosperar.

Ademais, a proposta de utilização de recursos dos Fundos no programa de financiamento estudantil além de representar uma tentativa de “saída fácil” diante da situação das contas públicas, caracteriza um componente perigoso de flexibilização da natureza dos fundos constitucionais, completamente inadmissível haja vista o histórico de lutas por recursos estáveis para a redução das desigualdades regionais e sociais por meio de programas de financiamento dos bancos regionais.

Ademais, há claro desvirtuamento da finalidade dos Fundos que se destinam a programas de financiamento aos setores produtivos e iniciativas planejadas de desenvolvimento regional demandas por regiões que requerem maior atenção do poder público.

Ao editar a MP, ademais, o Governo não justificou a utilização “dos futuros recursos” “em função das reais necessidades das regiões beneficiárias”. Trata-se, portanto, de conferir um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"cheque em branco" ou promover um "salto no escuro" caso a medida prospere, além, claro, dos prejuízos decorrentes aos Planos Regionais de Desenvolvimento e às diretrizes de formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos.

Convém ressaltar, ademais, que são necessárias medidas executivas e legislativas que assegurem mais recursos para a educação. Nesse sentido, são indicadas no campo da expansão do financiamento em educação e voltadas a elevar o volume de recursos financeiros para a área: a criação do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF); a elevação dos mínimos constitucionais; elevações em impostos tais como Imposto Territorial Rural (ITR), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Causa Mortis e Doações (ITCD), Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA), diminuição da elisão e das renuncias fiscais etc.

A proposta também desonera o Governo da adoção de medidas necessárias em busca de novas fontes de recursos que façam frente ao desafio da Meta 20 do Plano Nacional de Educação:

> ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

A medida em questão, de tentativa de uso dos recursos dos Fundos, se junta a outras tentativas de precarização dos fundos, que ciclicamente acontecem, basta lembrar o episódio da tentativa de desvinculação de receitas da União, a qual foi sumariamente rejeitada pela sociedade e pelos parlamentares diante da inconstitucionalidade e que, prontamente, levou ao recuo do executivo.

De um lado, o governo se desresponsabiliza com o Fies e com medidas concretas e mais amplas de democratização de oportunidades educacionais e fortalecimento, inclusive, das instituições Federais. De outro, quer "minar" os Fundos Constitucionais, abrindo perigoso precedente.

De fato, não se está contra o FIES ou investimentos em Educação, como instrumento complementar de acesso de estudantes à instituições de qualidade, no caso de não haver vagas em universidades públicas, fortalecidas e qualificadas, para o que o atual governo também não adota nenhuma medida.

Busca-se preservar um projeto nacional de desenvolvimento do Brasil, com a preservação dos recursos constitucionais e/ou já destinados, em que as regiões menos desenvolvidas precisam ter tratamento diferenciado para se viabilizarem em termos de integração econômica, e nessa perspectiva os Fundos devem ser consolidados e fortalecidos

Por tais razões, entendemos que o Congresso não deve assimilar o dispositivo da MP para fazer frente aos desafios educacionais relativos à democratização e ampliação de oportunidades na educação superior que exigem, notadamente, aportes novos, preservadas as dotações dos fundos.

**PARLAMENTAR**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
**ETIQUETA**
**00054**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Pedro Uczai | |

1. _ Supressiva 2.__Substitutiva 3. _Modificativa 4. X_Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Inclua-se novo parágrafo ao artigo 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785/2017, renumerando os demais:**

§ 1º-A. O valor da mensalidade que supere as bolsas parciais concedidas no âmbito do Programa Universidade para Todos - PROUNI poderá ser objeto do financiamento tratado no caput deste artigo.

### JUSTIFICAÇÃO

A MP não pode restringir a possibilidade de que bolsistas parciais do Programa Universidade para Todos – PROUNI acessem o financiamento estudantil, dimensão fundamental para o êxito do acesso e sucesso de estudantes mais carentes, notadamente os que possuem uma renda familiar bruta mensal de até três salários mínimos por pessoa.

Do contrário, o Governo estará restringindo, adicionalmente, a possibilidade efetiva de que estudantes mais pobres tenham objetivas condições de acesso à educação superior e, portanto, é necessário que a possibilidade seja reintroduzida.

**PARLAMENTAR**

Dep. Pedro Uczai
PT-SC

Dep. Ságuas Moraes
PT- MT

Dep. Angelim
PT- AC

Dep. Leo de Brito
PT- AC

Dep. Maria do Rosário
PT- RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Sérgio Souza** - PMDB/PR

**MPV 785**
**00055**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº12.189, de 12 de janeiro de 2010, para criar a Universidade Federal do Oeste do Paraná (UFOPR) e dá outras providências.

## E M E N D A  A D I T I V A

Inclua-se onde couber no Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 785, de 2017, os seguintes dispositivos, renumerando-se os demais:

*Art. XX. A Lei nº12.189, de 12 de janeiro de 2010, passa vigorar com as seguintes alterações:*

*"Art. 1º Fica criada a Universidade Federal do Oeste do Paraná – UFOPR, de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçú, Estado do Paraná."*

*Parágrafo único. A designação UNILA utilizada na Lei nº12.189, de 12 de janeiro de 2010, fica substituída pela designação UFOPR, sem prejuízo dos atos já praticados e dos documentos expedidos.*

*Art. 2º A UFOPR terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional a formação técnica e social de recursos humanos aptos a contribuir com o desenvolvimento regional do Oeste do Paraná integrado com o desenvolvimento nacional."*

*Art. XX. O Ministério da Educação deverá, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta lei, promover consulta aos* campi

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 702 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5702/3702 - Fax (61) 3215-2702 | dep.sergiosouza@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Sérgio Souza** - PMDB/PR

*de Toledo e de Palotina da Universidade Federal do Paraná sobre o interesse de serem incorporados pela UFOPR.*

*§ 1º Em caso de resposta afirmativa do disposto no caput, o desmembramento e incorporação à UFOPR incluirá a transferência automática:*

*I – dos cursos de todos os níveis, independentemente de qualquer formalidade;*

*II – dos alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos, que passam a integrar o corpo discente da UFOPR, independentemente de qualquer outra exigência;*

*III – dos cargos ocupados e vagos do quadro de pessoal da Universidade Federal do Paraná disponibilizados para funcionamento dos campi referidos no caput;*

*IV – das dotações e dos bens patrimoniais destinados para funcionamento dos campi referidos no caput, na data de entrada em vigor desta Lei, formalizando-se a transferência nos termos da legislação e procedimentos de regência;*

*§ 2º Assegurar-se-á aos servidores públicos a faculdade de optarem em manter o vínculo originário ou transferi-lo para a UFOPR.*

*§ 3º O Poder Executivo regulamentará no prazo de 180 dias o desmembramento e a integração de que trata este artigo, assegurando a continuidade da prestação do serviço público educacional.*

*§ 4º Até a edição do regulamenta de que trata o parágrafo anterior a Universidade Federal do Paraná será responsável pelo funcionamento dos campi desmembrados.*

*Art. XX. Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do art. 2º e o artigo 14, todos da Lei nº12.189, de 12 de janeiro de 2010.*

## J U S T I F I C A T I V A

A região Oeste do Estado do Paraná possui uma população de aproximadamente de 1,3 milhões de pessoas e está geograficamente localizada próxima do Estado do Mato Grosso do Sul e divisa do Paraguai.

Por sua localização geográfica, somado a outros fatores naturais, estruturais e logísticos, a região Oeste do Paraná acaba interagindo com outras regiões do Brasil e também de países vizinhos, constituindo não só uma rota de passagem de pessoas



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Sérgio Souza** - PMDB/PR

e mercadorias mas também concentrando atividades econômicas decorrentes de toda cadeia do agronegócio (desde a produção e processamento até a comercialização e o transporte do produto final), situações estas que conferem peculiaridades à região Oeste do Paraná e que merecem especial atenção na oferta e promoção do ensino superior público, gratuito e de qualidade vislumbrando, ao final da soma de tantos fatores, o desenvolvimento social e econômico da região.

Nos últimos anos a região Oeste do Paraná logrou significativa expansão sobretudo pelo investimento de cooperativas (Lar, C.Vale, Cotriguaçu, Coopagril, Frimesa, Cocamar, dentre outras) estabelecendo na região sistemas integrados de produção como a ILPF (Integração Lavoura - Pecuária - Floresta) de maior sustentabilidade e que permitem ainda a inserção de novas cadeias, como a moveleira e a de bioenergia e energia na agricultura, a partir do aproveitamento de dejetos e da biomassa.

Acompanhando os investimentos de cooperativas, houve também o crescimento de indústrias com especial destaque ao setor de maquinas agrícolas, automotivo, têxtil, dentre outros. Tais fatores demandam, sem sombra de dúvidas, a necessidade de mão de obra qualificada na região para a demanda da cadeia produtiva e também do incremento do terceiro setor que acompanha naturalmente o desenvolvimento do setor produtivo.

A região destaca-se também pelo turismo, principalmente a cidade de Foz do Iguaçu em que está localizada as Cataratas do Iguaçu e também a Itaipu Binacional, com especial destaque ao apoio desta última para criação do Parque Tecnológico Itaipu -PTI e ao apoio para criação da Universidade da Integração Latino Americana - UNILA.

O índice de desenvolvimento humano (IDH) médio da região está acima de 0,75, considerado um dos melhores do Estado do Paraná e do Brasil, o que torna o local receptivo ao estabelecimento de ambiente universitário.

No entanto, parte dos municípios da região Oeste e principalmente Noroeste do Estado do Paraná (limítrofe ao município de Palotina) apresentam desafios semelhantes aos enfrentados em outras regiões do estado e do país, com IDH médio entre 0,500 e 0,799.

Assim, novos cursos de graduação – concatenados com as características econômicas e sociais da região – certamente despertarão não só o interesse da sociedade mas também promoverá o desenvolvimento social e distribuição de renda

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 702 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5702/3702 - Fax (61) 3215-2702 | dep.sergiosouza@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Sérgio Souza** - PMDB/PR

nas regiões Oeste e Noroeste do Estado do Paraná, como também das regiões sul do Estado do Mato Grosso do Sul e leste do Paraguai.

Em complemento a tais informações, cabe ressaltar que entre os censos realizados em 2000 e 2014 constatou-se uma estagnação dos dados demográficos do Paraná como um todo.

Na região Oeste do Paraná, todavia, houve significativa redução na população jovem (18 a 24 anos). Em dois municípios esta situação foi acentuada, Foz do Iguaçu e São José das Palmeiras. Neste último município houve a queda no número da população verificado tanto em 2000 quanto em 2010. Foz do Iguaçu caiu da 5ª para a 7ª posição entre os maiores municípios do Paraná (IBGE, 2010).

Essa flutuação de população nos municípios afetados está relacionada principalmente à busca pelo acesso à educação, à oferta de emprego, enfim pela busca de melhores condições de vida. No caso da população jovem, a clara busca por perspectivas mais favoráveis.

Na Figura 1 são mostrados os números que destacam a redução de população na Região Oeste do Paraná entre as décadas de 1970 e 2000.

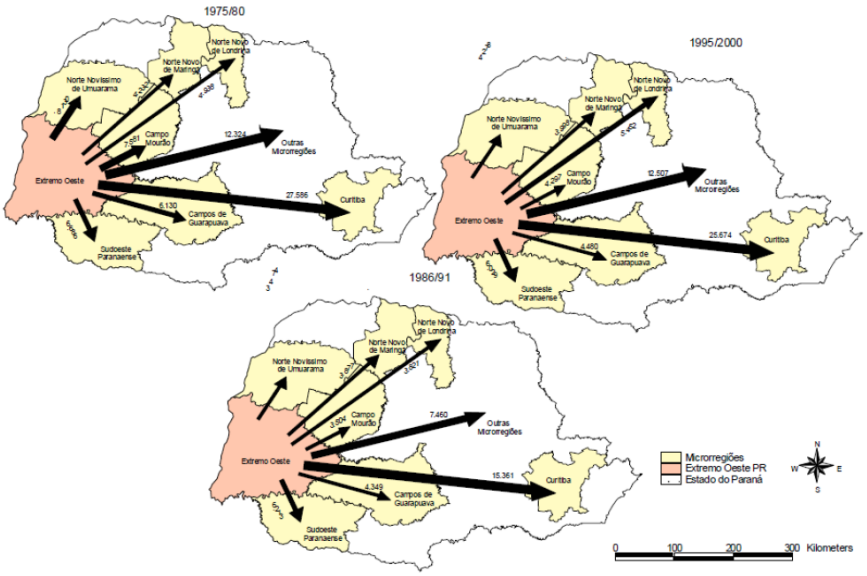


Fonte: Rippel (2005, pg. 168)

Figura 1. Números no ciclo de emigração (saída) de pessoas (principalmente jovens) da Região Oeste do Paraná, em busca de melhores oportunidades, entre as décadas de 1970 e 2000.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Sérgio Souza** - PMDB/PR

Dados do Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (IPEA) apontam que o balanço entre demanda e oferta de mão de obra qualificada estimadas para todas as unidades da federação brasileira, com base no comportamento do mercado de trabalho nacional demonstrado no período 2004-2010 e das sinalizações decorrentes do impulso de crescimento econômico em curso no país, apenas alguns estados, como Paraná e Santa Catarina poderão registrar escassez de mão de obra qualificada e com experiência profissional.

Como conclusão, para explorar de forma sustentável todo o potencial agroindustrial nas regiões supramencionadas, uma série de desafios científicos, tecnológicos e ambientais deverá ser enfrentada.

O crescimento demográfico vegetativo do estado do Paraná envolve elementos complexos e comuns aos demais estados, tais como taxa de fecundidade, ciclos migratórios interestaduais e dinâmica macroeconômica. Contudo, é imperativo um planejamento estratégico com políticas educacionais de médio e longo prazo que favoreçam a retenção da população jovem nas regiões mencionadas de forma a sustentar o desenvolvimento social e econômico.

O grau de complexidade destes desafios está diretamente relacionado com o grande potencial destas regiões sendo imprescindível o planejamento educacional que venha atender as demandas Regionais.

Deste modo, a criação da Universidade Federal do Oeste do Paraná (UFOPR) desponta como um potencial receptor destas iniciativas e fator essencial ao desenvolvimento da região a partir da transformação da Universidade da Integração Latino Americana (UNILA) que, por sua vez, neste momento funciona aquém do potencial para o qual foi concebida.

Ademais, cumpre ressaltar que o projeto de criação da Universidade Federal do Oeste do Paraná (UFOPR) vislumbra não só atender a demanda de ensino superior público, de qualidade e gratuito na Região Oeste do Paraná, como também concentrar a promoção de política educacional da região ao fim de somar esforços e coordenar ações que hoje também estão presentes em alguns municípios da região.

Nesse sentido, vale notar que a expansão da Universidade Federal do Paraná (UFPR) no Setor Palotina, o qual se consolidou como um dos maiores Setores, alcançando níveis de excelência no ensino, pesquisa e extensão, obtendo no ano de 2017 nota 5 (Nota Máxima) pela avaliação do MEC em dois cursos de graduação. Diante da qualidade e crescente demanda, foram solicitados novos cursos nos últimos anos junto ao



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Sérgio Souza** - PMDB/PR

MEC. Recentemente a Universidade Federal do Paraná – UFPR criou o *campus* de Toledo, com o curso de Medicina.

Destaca-se ainda a existência de solicitações dos Municípios de Terra Roxa e Marechal Candido Rondon que tem reiteradamente pleiteado a criação de campis naquelas cidades, sempre demonstrando a necessidade e a disponibilização de apoio na concepção dos mesmos.

Diante do exposto, apresentamos a presente emenda aditiva ao fim de viabilizar a criação da Universidade Federal do Oeste do Paraná (UFOPR) a partir da Universidade da Integração Latino Americana (UNILA), podendo aproveitar o apoio e a experiência bem sucedida da expansão da Universidade Federal do Paraná – UFPR em Palotina e Toledo para construir uma Universidade sólida e comprometida com o desenvolvimento da região Oeste do Paraná e do Brasil no ensino, pesquisa, extensão e difusão da tecnologia.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2017.

Sérgio Souza
Deputado Federal – PMDB/PR

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 702 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5702/3702 - Fax (61) 3215-2702 | dep.sergiosouza@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00056**

**EMENDA Nº - CMMPV**
(À Medida Provisória 185, de 2017)

Dê-se ao inciso I, do Art. 1°-A da Medida Provisória 785/2017 a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – desconto em folha – ato de responsabilidade do empregador, efetivado por meio da retenção de percentual da remuneração bruta do empregado ou do servidor, **não excedente a 10% da remuneração bruta**, devidamente consignado em folha de pagamento, destinado à amortização de financiamento do Fies, **em todas as modalidades de contrato,** na forma estabelecida pelo § 5º do art. 5º C;"

***JUSTIFICAÇÃO***

A MP autoriza o pagamento do financiamento em desconto automático na folha de pagamento após o estudante terminar o curso e conseguir emprego formal. A proposta prevê somente para a modalidade FIES 1 – Fundo Garantidor o limite de desconto de 10% da renda, a ser definido em regulamento. Para as demais modalidades, FIES-2 e FIES-3, não se prevê nenhum percentual.

Nesse sentido, a definição do mesmo percentual de desconto na folha de pagamento para todos os financiamentos do Fies é necessária, pois, é preciso ter em conta, um limite para o endividamento do estudante trabalhador.

Sala das Comissões , 13 de julho de 2017

**Senadora Vanessa Grazziotin**
**PCdoB/AM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00057**

**EMENDA Nº - CMMPV**
(À Medida Provisória 185, de 2017)

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Para os contratos da modalidade FIES os juros de mora serão calculados à taxa de zero por cento ao ano e para a modalidade do FG-FIES será de 3% (três) por cento ao ano. "

***JUSTIFICAÇÃO***

Buscamos, com esta emenda, inserir na Medida Provisória a garantia da aplicação das taxas de juros de mora, calculados à taxa de zero por cento ao ano para a modalidade do FIES e de 3% (três) por cento ao ano para a modalidade FG-FIES.

Hoje o financiamento do FIES em vigor pratica taxa de juros nominal em 6,5% ao ano.

Ademais, o texto proposto por esta emenda, ratifica a proposta divulgada pelo Ministro da Educação, quando da divulgação da MP do novo Fies.

Sala das Comissões , 13 de julho de 2017

**Senadora Vanessa Grazziotin**
**PCdoB/AM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00058**

**EMENDA Nº - CMMPV**
(À Medida Provisória 185, de 2017)

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Para os contratos da modalidade FIES o limite da renda *per capita* será de 3 (três) salários mínimos e para a modalidade do FG-FIES o limite da renda *per capita* será de 5 (cinco) salários mínimos. "

***JUSTIFICAÇÃO***

Procura esta emenda ratificar na Medida Provisória o limite da renda per capita nas modalidades propostas pelo novo Fies. Os limites aqui defendidos são os mesmos apresentados pelo Ministério da Educação, quando da divulgação da MP do Fies.

Sala das Comissões , 13 de julho de 2017

**Senadora Vanessa Grazziotin**
**PCdoB/AM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00059**

**EMENDA Nº - CMMPV**
(À Medida Provisória 185, de 2017)

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. O valor da mensalidade que supere as bolsas parciais concedidas no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI poderá ser objeto do financiamento do FIES e do FG-FIES. "

***JUSTIFICAÇÃO***

Objetiva esta emenda, resgatar para o texto da Lei, a possibilidade dos estudantes agraciados com bolsas parciais do Programa Universidade para Todos – PROUNI, a utilizar o financiamento do FIES e do FG-FIES para pagar a diferença do valor da mensalidade que supere a bolsa parcial do PROUNI.

Sala das Comissões , 13 de julho de 2017

**Senadora Vanessa Grazziotin**
**PCdoB/AM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00060**

**EMENDA Nº - CMMPV**
(À Medida Provisória 185, de 2017)

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. O Fies solidário, com a anuência do agente operador, desde que a formação de cada grupo não ultrapasse 5 (cinco) fiadores solidários e não coloque em risco a qualidade do crédito contratado. "

***JUSTIFICAÇÃO***

Objetiva esta emenda, resgatar a possibilidade do fiador solidário. Fiança solidária constitui-se na garantia oferecida reciprocamente por estudantes financiados, reunidos em grupo de três a cinco participantes, em que cada um deles se compromete como fiador solidário da totalidade dos valores devidos individualmente pelos demais.

Sala das Comissões , 13 de julho de 2017

**Senadora Vanessa Grazziotin**
**PCdoB/AM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00061**

**EMENDA Nº - CMMPV**
(À Medida Provisória 185, de 2017)

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE deve assumir o papel de agente operador dos contratos de financiamento formalizados no âmbito do FIES e do FG-FIES. "

***JUSTIFICAÇÃO***

Esta emenda objetiva colocar o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE como agente operador dos contratos de financiamento formalizados no âmbito do Fies.

Cabe ao agente operador administrar os ativos e passivos do Fundo; supervisionar a atuação dos agentes financeiros, consolidar informações repassadas pelos agentes financeiros relativas aos contratos concedidos, dentre outras ações necessárias para que o programa funcione.

Ademais, é necessário garantir a participação do Ministério da Educação na condução das políticas para ampliação do acesso e permanência dos jovens na educação superior. E tem o Fies papel importante para equalizar as oportunidades de ingresso ao ensino superior.

Sala das Comissões , 13 de julho de 2017

**Senadora Vanessa Grazziotin**
**PCdoB/AM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00062**

**EMENDA Nº - CMMPV**
(À Medida Provisória 185, de 2017)

Acrescente-se o item c no Inciso III do Art. 3º da Medida Provisória 785/2017:

**"Art. 3º- ....**

**…….**

**III - .....**

**.....**

**c) O Comitê Gestor será integrado, dentre outros, por representantes dos estudantes, professores do ensino superior, universidades, centros universitários e faculdades particulares. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Esta emenda pretende estabelecer critérios de composição para a criação do Conselho de Participação do FG-Fies que tem como finalidade avaliar constantemente a eficiência da política de financiamento e acesso ao ensino superior pelo Programa Fies. Este comitê poderá, também, propor medidas de estímulo à liquidação ou reescalonamento das dívidas de financiamento vencidas.

Sendo assim, é primordial que se garanta a ampla participação dos principais interessados do segmento de modo a garantir pluralidade e inclusão em todas as decisões.

Sala das Comissões , 13 de julho de 2017

**Senadora Vanessa Grazziotin**
**PCdoB/AM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00063**

**EMENDA Nº - CMMPV**
(À Medida Provisória 185, de 2017)

**Suprima-se o Art. 15-J da Medida Provisória 785/2017.**

***JUSTIFICAÇÃO***

Conforme o artigo 159 inciso I, "c", da Constituição Federal, os recursos dos fundos constitucionais são para aplicação em programas de financiamento **ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste**, não sendo, portanto, passíveis de utilização para a concessão de financiamentos a outras finalidades, tal como a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, independentemente de quaisquer argumentos, porventura apresentados, sem julgamento de suas relevâncias.

Os recursos dos fundos constitucionais têm possibilitado o desenvolvimento das regiões menos favorecidas, e especialmente do Nordeste contribuindo com o crescimento da região em patamares acima do crescimento brasileiro. Nos últimos onze anos, de 2006 a 2016, o orçamento anual da programação do FNE foi superado pelo valor aplicado em oito anos, explicitando a importância dos recursos do Fundo para os minis, micro, pequeno, pequeno-médio, médio e grande produtores da região.

Conjunturas de crise econômica, mais aprofundada a partir de 2014; de instabilidade política e institucional, que criam uma ambiência de postergação de investimentos; de mais de cinco anos de seca, considerada talvez como a maior da história do Nordeste; de encargos financeiros não adequados à diferenciação prevista na Constituição Federal para viabilizar a redução das desigualdades regionais, em especial com a Resolução 4552 do CMN, ao final de 2015; e da não finalização de obras de infraestrutura importantes para o Nordeste, como a Transnordestina e a transposição do rio são Francisco, são referências importantes e que justificam e se contrapõem a quaisquer especulações sobre os resultados e os montantes orçamentários dos fundos constitucionais nos dois últimos anos, sobremaneira em 2015 e 2016.

A conjuntura que precisa ser modificada, a partir inclusive de mecanismos próprios vinculados ao desenvolvimento regional em função das disponibilidades financeiras, como, por exemplo, com a criação de reserva específica para infraestrutura na programação do FNE a partir de 2016, exige esforço e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

criatividade para a integração de ações em nível federal e estadual na perspectiva de gerar condições objetivas para o recrudescimento das oportunidades de investimentos, em especial dos médios e grandes produtores, os que mais recuaram nestes dois últimos anos.

A proposta de utilização de recursos do FNE no programa de financiamento estudantil além de representar uma tentativa de "saída fácil" diante da situação das contas públicas, caracteriza um componente perigoso de flexibilização da natureza dos fundos constitucionais, completamente inadmissível haja vista o histórico de lutas por recursos estáveis para a redução das desigualdades regionais e sociais por meio de programas de financiamento dos bancos regionais.

Tal medida se junta a outras tentativas de precarização dos fundos constitucionais, que ciclicamente acontecem, basta lembrar o episódio da tentativa de desvinculação de receitas da União, a qual foi sumariamente rejeitada pela sociedade e pelos parlamentares diante da inconstitucionalidade e que, prontamente, levou ao recuo do executivo.

De fato, não se está contra o FIES ou investimentos em Educação, como instrumento complementar de acesso de estudantes à universidade, no caso de não haver vagas em universidades públicas, fortalecidas e qualificadas. Busca-se a manifestação a favor de um projeto nacional de desenvolvimento do Brasil, com a preservação dos recursos constitucionais, em que as regiões menos desenvolvidas precisam ter tratamento diferenciado para se viabilizarem em termos de integração econômica, e nessa perspectiva os fundings hoje existentes, como os dos Fundos Constitucionais devem ser consolidados e fortalecidos.

Sala das Comissões , 13 de julho de 2017

**Senadora Vanessa Grazziotin**
**PCdoB/AM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00064**

**EMENDA Nº - CMMPV**
(À Medida Provisória 185, de 2017)

**Suprima-se o Item a) do inciso III do Art. 3º da Medida Provisória 785/2017.**

***JUSTIFICAÇÃO***

Objetiva-se com esta emenda suprimir o dispositivo que determina que caberá ao Comitê Gestor formular a política de oferta de financiamento.

Consideramos ser inadmissível que o Ministério da Educação abdique de sua atribuição central: formular políticas públicas para educação. Pela proposta do Executivo, somente após ver decidida a disponibilidade orçamentária pelos Ministérios da Fazenda e Planejamento poderá o MEC formular as políticas da educação.

Ademais, o desenho do mapa de oferta da educação superior contempla características regionais, análise da avaliação da qualidade determinada pela Lei do SINAES e complementação de outras políticas de fomento à educação. E estas decisões cabe somente ao MEC.

Sala das Comissões , 13 de julho de 2017

**Senadora Vanessa Grazziotin**
**PCdoB/AM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA Nº
MPV 785 _____/_____
00065

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017 |
|---|---|
| 12/07/2017 | |

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ **x**] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| DEPUTADO JÚLIO CÉSR | PSD | PI | |

Art. 1º Deem-se aos artigos. 1º e 2º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho 2017, nova redação, conforme se segue:

Art. 1º.....

.....

Art. 15-J.....

I – recursos advindos do BNDES, conforme Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996; e

II – outras receitas que lhe forem destinadas.

.....

Art. 2ª A Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração

"Art. 5º- O BNDES poderá aplicar até 20% (vinte por cento) dos recursos que recebe em função do disposto no art. 239, §1º da Constituição Federal na concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, atendendo os requisitos previstos na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Parágrafo único. O Conselho Monetário Nacional definirá os critérios e as condições gerais dos financiamentos de que trata o **caput."** (NR)

Art. 2º Excluam-se os artigos 3º, 4º, 5º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho 2017.

**Justificação**

O artigo 159 da Constituição Federal é claro quando estabelece que a destinação dos recursos dos fundos constitucionais é o setor produtivo. Esses recursos são insuficientes para suprir as enormes carências das áreas mais pobres do Brasil, como o nordeste brasileiro. Com esse dinheiro a economia local é fomentada com reflexo positivo na geração de emprego, renda e tributos para estados e municípios. Situação similiar acontece com os Fundos de Desenvolvimento do Centro-Oeste, do Nordeste e do Norte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como conhecedor das contas públicas, sei das enormes dificuldades atualmente enfrentadas pela União na luta pelo equilíbrio fiscal. Sei também que a educação é fundamental para crescimento robusto do Brasil. Contudo, não podemos sacrificar o setor produtivo, o qual já foi grandemente prejudicado por fatores naturais, como a seca, e a própria crise econômica.

Assim, defendendo as regiões mais pobres do Brasil, considero inadequado alterar destinação dos referidos fundos. Como fonte de recurso adicional para o Fies apresento a proposta de que até 20% da parcela do PIS/PASEP que é transferida ao BNDES, seja aplicada no financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos.

Segundo a lei orçamentária da União 2017, 20% das dotações dos Fundos (FNE, FCO, FNO, FDA, FDNE e FDCO) equivale a R$3,12 bi. Esse seria o valor destinados para o Fies pela MP 785/2017. Pela minha proposta, 20% da contribuição do PIS/PSEP que são direcionados para o BNDES (ação 0158-Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES) poderia ser aplicado no FIES pelo BNDES, o que equivale, segundo a LOA/2017 a R$3,3 bi. Dessa forma, minha proposta é mais atrativa quanto à fonte de recursos para o FIES que o próprio texto da MP.

Ademais, parece ser óbvio que a educação é área de bastante interesse de um banco que tem como seu objetivo fomentar o desenvolvimento econômico e social do país.

12/07/2017 _____
DATA ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00066**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

O parágrafo 8º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte redação:

"Art. 2º.....

§8º As contratações de empresas públicas e de instituições financeiras oficiais federais se dará sobre o regramento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 .

## JUSTIFICAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

A dispensa de processo licitatório deve estar condicionada à observância dos parâmetros entabulados no art. 24, da Lei nº 8.666 de 1993.

Não se trata de coibir que a União possa dispensar o processo licitatório para as contratações previstas na Lei do FIES, mas que essa dispensa seja regulamente justificada e formalizada.

Necessário destacar que nova sistemática contará com a participação de instituições financeiras que concederam empréstimos aos estudantes, sendo salutar uma concorrência que possa incentivar condições mais favoráveis aos alunos.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____

**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00067**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

O inciso IV do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, deve manter sua redação original, rejeitando-se a alteração feita pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, permanecendo a seguinte redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009:

"Art.5º-C.....

IV carência: de 18 (dezoito) meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, mantido o pagamento dos juros nos termos do § 1o deste artigo;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando o cenário atual de empregabilidade, em especial para os estudantes recém formados, a extinção da carência irá impactar drasticamente na inadimplência.

Foi anunciado pelo Governo Federal que o principal enfoque das alterações promovidas pela MP Nº 785, DE 2017 é a sustentabilidade do programa, portanto a adimplência do financiamento deve ser uma das preocupações das mudanças.

Exigir que o estudante recém formado, buscando ainda uma colocação no mercado de trabalho, já inicie a quitação do financiamento é desarrazoado.

O FIES é um meio de ingresso no ensino superior e, por conseguinte, fomento para incrementar a renda dos estudantes. Entretanto tem-se que considerar a situação econômica para não se esterilizar o fértil caminho promovido pelo Financiamento Estudantil.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00068**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

O parágrafo 14º do art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte redação:

"Art. 4º.....

§14º Para os financiamentos pelo Fies inferiores a cem por cento dos encargos educacionais, a parcela não financiada será paga pelo estudante financiado pelo Fies em boleto único à respetiva entidade mantenedora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

A supressão proposta nesta emenda assegura que o valor não financiado pelo FIES seja pago diretamente à instituição de ensino superior, exatamente como acontece hoje.

Obrigar que as instituições aguardem o processamento de boletos pelas bancos e posterior repasse, retira o controle financeiro das instituições.

Ademais, considerando hoje o fluxo de repasses e recompras instruídas pelo FNDE, tais procedimentos diuturnamente são comprometidos por intercorrências de sistema, fora as greves regulares que podem comprometer os repasses.

Manter o controle do recebimento da parcela não financiada seguramente evitará atrasos e transtornos.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00069**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

O parágrafo 1º-A do art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte redação:

"Art. 4º.....

§1º-A O valor total do curso financiado de que trata o **caput** será discriminado no contrato de financiamento estudantil junto ao Fies, que especificará, no mínimo, o valor da mensalidade no momento da contratação, e a forma de reajuste prevista na Lei nº 9.870, de 23 de janeiro de 1999, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

O reajuste de mensalidades já tem regramento próprio na Lei nº 9.870, de 23 de janeiro de 1999, a qual descreve minuciosamente como deve ser a composição do valor total das anuidades escolares.

A Lei do FIES já assegura a fruição de todos os descontos de caráter coletivo para os alunos financiados.

Criar uma nova modalidade de reajuste que impacte de forma discriminatória alunos convencionais e financiados que ocupam uma mesma sala de aula com a prestação dos mesmos serviços educacionais pode criar um desequilíbrio indesejável.

O trecho que determina especificar "a forma de reajuste ao longo do tempo para os próximos semestres", deve ser substituída pela "forma de reajuste prevista na na Lei nº 9.870, de 23 de janeiro de 1999", para assegurar isonomia e segurança jurídica para toda comunidade acadêmica.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____

**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**MPV 785**
**00070**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 1º da Lei nº 10.260, de 2001 constante do art. 1º da MP 785, de 2017, o seguinte parágrafo 11º:

O art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte parágrafo 11º:

"Art. 1º.....

§11º O Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - GC – FIES terá a participação obrigatória de representantes das instituições de ensino superior privadas, assegurado pelo menos um membro representante de faculdade, um de centro universitário e um de universidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

A concessão do FIES é destinada a estudantes de cursos superiores não gratuitos, portando aqueles ofertados por faculdades, centros universitários e universidades particulares.

São as instituições de ensino superior privadas que operacionalizam e estão em contato constante e direto com os estudantes, podendo assim entender suas reais necessidades e contribuir para o aprimoramento do FIES.

Fundamental a participação inclusive para legitimar as decisões tomadas no âmbito do Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - GC – FIES, em especial considerando as relevantes atribuições conferidas pelas proposições feitas pela MP 785, DE 2017.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____

**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00071**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

O parágrafo 7º do inciso VI do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte redação:

"Art. 3º.....

§7º As decisões que apresentem impacto fiscal serão tomadas por unanimidade entre os representantes no CG-Fies.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

As discussões em torno das políticas públicas voltadas para promoção da educação precisam ter como norte essencial as metas traçadas no Plano Nacional de Educação, sendo importante ainda assegurar a sustentabilidade e repercussões ficais.

O impacto fiscal não é uma preocupação exclusiva da União, mas de toda comunidade acadêmica envolvida no FIES.

Sendo assim, assegurada uma participação plural e heterogenia no Comitê Gestor do FIES, é importante que as decisões mais relevantes sejam tomadas em conjunto por todos os integrantes do Comitê.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____

**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00072**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se § 4º, do artigo 4º da Lei 10.260, de 2001 proposto pela Medida Provisória 785/2017 previsão de desconsideração do desconto previsto no artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria Normativa MEC nº 13/2015

Artigo 4°.....

§4º. Para os efeitos do disposto nesta Lei, os encargos educacionais referidos no caput considerarão todos os descontos aplicados pela instituição, regulares ou temporários, de caráter coletivo, incluídos os descontos concedidos devido ao seu pagamento pontual, respeitada a proporcionalidade da carga horária, devendo ser desconsiderado o desconto mínimo de 5% previsto no artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria Normativa MEC 13, de 11 de dezembro de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o aluno beneficiário do FIES passou a ser também beneficiário de todos os descontos regulares ou temporários, de caráter coletivo, em razão da nova redação do Artigo 4°, § 4º, da MP 785/2017, o que ampliou substancialmente os descontos aplicáveis ao aluno beneficiário do FIES, torna-se necessária a expressa exclusão do desconto adicional de 5% previsto na Portaria Normativa 13, de 11 de dezembro de 2.015, por tratar-se de "*bis in idem"*.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00073**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se parcialmente o § 12 do artigo 5º-C, da Lei 10.260, de 2001 proposto pela MP 785 de 2017 para explicitar a necessidade de manutenção das demais condições do contrato original.

Artigo 5º-C.....

§ 12. Os contratos em vigor poderão ser alterados, a requerimento do estudante financiado ou do seu representante legal, para contemplar as formas de amortização previstas no inciso VIII do caput, observadas as condições previstas no § 11, bem como mantidas as demais condições do contrato original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**JUSTIFICAÇÃO**

É importante deixar claro que os contratos em vigor somente serão alterados naquilo que disser respeito às formas de amortização, ficando mantidas todas as demais condições do contrato original, que são atos jurídicos perfeitos e acabados, constituindo direito adquirido.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00074**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se parcialmente o inciso V do artigo 5º-C, da Lei 10.260, de 2001 proposto pela MP 785, de 2017 para explicitar que a participação das instituições de ensino no risco do financiamento está restrita aos seus respectivos alunos beneficiários do financiamento

Artigo 5º-C.....

Inciso V - as instituições de ensino participarão do risco do financiamento, em relação aos seus respectivos alunos beneficiários do financiamento, na condição de devedoras solidárias ao FG-Fies, na proporção de suas contribuições ao Fundo, sendo que as perdas serão cobertas pelo próprio FG-FIES;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**JUSTIFICAÇÃO**

As instituições somente poderão participar do risco do financiamento em relação aos seus próprios alunos pois, do contrário, haverá um desequilíbrio injustificado, tendo em vista que independente da contribuição ao FG-FIES, cada instituição passaria a ser responsável e penalizada pela inadimplência de alunos de outras instituições.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00075**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA

Altere-se parcialmente o § 16 do artigo 4º, acrescentando-se um § 17 e renumerando os demais parágrafos

Artigo 4º.....

§ 16. O valor correspondente ao percentual não financiado será de responsabilidade do estudante financiado pelo Fies, não sendo garantido pela União, pelo agente financeiro ou pelo agente operador.

§ 17. O pagamento da parcela não financiada deverá ser feito pelo aluno diretamente à instituição de ensino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

Na medida em que o percentual não financiado não é garantido pela União, pelo agente financeiro ou pelo agente operador, fica resguardado à instituição de ensino o recebimento da parcela diretamente do aluno.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**MPV 785**
**00076**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Fica acrescida ao artigo 8º da Lei 10.260/2001, proposto pela Medida Provisória 785/2017 a revogação do artigo 2º, § 6º da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, renumerando-se os demais incisos

Art. 8º Ficam revogados os seguintes dispositivos Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

I – o § 6º do art. 2º;
II - o inciso II do § 7º do art. 4º;
III - o § 7º do art. 5º;
IV - o art. 6º-E; e
V - o art. 20-A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o aluno beneficiário do FIES passará a custear os gastos operacionais do agente financeiro, a remuneração de 2% a cargo das instituições de ensino, prevista no § 6º, do artigo 2º, da Lei 10.260, de 2001, deverá ser extinta, tendo em vista a cobrança em duplicidade a favor do agente financeiro, o que caracteriza enriquecimento sem causa.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**MPV 785**
**00077**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a redação do § 11 do artigo 5º-C da Medida Provisória 785/2017 para reduzir a contribuição das instituições de ensino superior ao FG-FIES.

Artigo 5º-C .....

§ 11. Para aderir ao Fies, a instituição de ensino deverá aportar 13% (treze por cento) dos encargos educacionais recebidos no FG-FIES. Qualquer perda acima deste valor será suportada exclusivamente pela União Federal, considerando-se individualmente os alunos beneficiários do FIES e a instituição respectiva.

## JUSTIFICAÇÃO

O FIES é um programa de governo destinado à inclusão de estudantes ao ensino superior e que, de outra forma, estariam alijados das faculdades.

Houve majoração razoável da contribuição das instituições para o fundo garantidor. Desta forma, as instituições já estão assumindo relevante responsabilidade na inadimplência de seus alunos quanto ao FIES. Não é razoável que as instituições de ensino arquem com essa responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Eventual inadimplência superior a 13% da contribuição das instituições para o FG-FIES, considerando-se os alunos vinculados às instituições, deverá ser suportada pela União Federal na condição de ente responsável pela política pública por ele criada, sendo responsável pela orientação aos agentes financeiros quanto aos critérios de cobrança dos créditos, bem como titular do crédito do FIES, podendo, inclusive, cedê-lo a terceiros;

Alternativamente, a União Federal poderá também vincular as vagas da instituição no novo FIES a um percentual da inadimplência de seus respectivos alunos.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00078**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao inciso I, do §1º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o seguinte:

"Art. 3º .....

.....

§1º .....

I - as regras de seleção de estudantes a serem financiados em função de sua renda familiar per capita e de demais requisitos e as regras de oferta de vagas, observado o seguinte:

a) tenha participado do Enem a partir da edição de 2010;
b) tenha obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos e nota na redação superior a zero

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

Uma grande parte dos estudantes que têm a renda exigida para o FIES, não atingem a nota de corte no ENEM, que é de 450 pontos. Estudos realizados por entidades do setor educacional superior indicam que permitindo-se o acesso dos candidatos que tenham obtido no mínimo 400 pontos no ENEM, seria garantido a participação no FIES de pelo menos mais 1 milhão de alunos ao sistema de financiamento.

Com isso evita-se o fenômeno atualmente ocorrente de preenchimento de pouco mais de 50% das vagas disponibilizadas.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

[Selecione o comando da Emenda]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00079**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a redação do § 15 do artigo 4º, da Lei 10.260 de 12 de julho de 2001, proposto pela MP 785/2017, para estabelecer que a majoração do valor financiado será baseado em índice de preço oficial ou em taxa fixa, acrescentando um § 16 e renumerando os demais.

Artigo 4°.....

§15. A majoração do valor do encargo educacional observará o disposto no artigo 1º, §3º, da Lei 9.870, de 1999.

§16. A majoração da parcela do valor financiado do encargo educacional será baseada em índice de preço oficial ou em taxa fixa, nos termos aprovado pelo CG-Fies, estipulada em contrato à época do primeiro financiamento do curso pelo estudante junto ao Fies, hipótese em que, sobre o valor financiado, não se aplica a planilha de custo a que se refere o § 3º do art.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

1º da Lei no 9.870, de 1999, sendo que eventual diferença será cobrada pela instituição diretamente ao aluno.

## JUSTIFICAÇÃO

Os artigos 173 e 174 da Constituição Federal determinam a não intervenção do Estado no domínio econômico dos agentes privados. A alteração do § 15 do artigo 4º da Medida Provisória 785/2017 objetiva conferir ao reajuste da mensalidade a realidade dos fatos, especialmente no setor da educação, sujeito a variáveis de preços previstas na Lei 9.870/99

Além disso, a emenda proposta objetiva assegurar a isonomia entre o aluno beneficiário do FIES e o aluno pagante quanto ao valor da semestralidade escolar (Princípio constitucional da isonomia).

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00080**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

O caput do art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte redação:

" Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores presenciais e à distância não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo referido Ministério, de acordo com regulamentação própria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

A concessão do FIES é destinada a estudantes de cursos superiores não gratuitos, portando aqueles ofertados por faculdades, centros universitários e universidades particulares, sem nunca ter havido distinção entre as modalidades presencial e à distância.

O atingimento das Metas do Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 12, só será possível por meio da expansão da educação superior oportunizada pelo educação a distância.

Os últimos resultados do ENADE inclusive evidenciam que os cursos EAD são de comprovada qualidade, têm uma busca maciça pelos estudantes e deve estar expressamente coberto pelo FIES.

A emenda busca tornar claro o acesso ao FIES tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância, visto que atualmente somente são financiados os alunos que estudam em cursos presenciais.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____

**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

[Selecione o comando da Emenda]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00081**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

O §1º do art. 15º-E da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a vigora com a seguinte redação:

“ Art. 15º-E.....

§1º O valor total do curso originalmente financiado será discriminado no contrato de financiamento estudantil dessa modalidade, o qual especificará, no mínimo, o valor da mensalidade no momento da contratação, o qual será reajustado em conformidade com a Lei nº 9.078, de 23 de novembro de 1999.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

O reajuste de mensalidades já tem regramento próprio na Lei nº 9.870, de 23 de janeiro de 1999, a qual descreve minuciosamente como deve ser a composição do valor total das anuidades escolares.

A Lei do FIES já assegura a fruição de todos os descontos de caráter coletivo para os alunos financiados.

Criar uma nova modalidade de reajuste, com regulamento apartado que impacte de forma discriminatória alunos convencionais e financiados que ocupam uma mesma sala de aula com a prestação dos mesmos serviços educacionais pode criar um desequilíbrio indesejável.

O trecho que determina especificar "o valor da mensalidade no momento da contratação **e o índice de reajuste ao longo do tempo, na forma a ser estabelecida em regulamento**.", deve ser substituída por "o qual será reajustado em conformidade com a Lei nº 9.078, de 23 de novembro de 1999", para assegurar isonomia e segurança jurídica para toda comunidade acadêmica.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00082**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

O caput do art. 6º-H da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 6º-H Fica criado o Conselho de Participação do FG-Fies, órgão colegiado, cujas composição e competência serão estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, o qual terá a participação obrigatória de representantes das instituições de ensino superior privadas, assegurado pelo menos um membro representante de faculdade, um de centro universitário e um de universidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

A concessão do FIES é destinada a estudantes de cursos superiores não gratuitos, portando aqueles ofertados por faculdades, centros universitários e universidades particulares.

São as instituições de ensino superior privadas que operacionalizam e estão em contato constante e direto com os estudantes, podendo assim entender suas reais necessidades e contribuir para o aprimoramento do FIES.

Fundamental a participação inclusive para legitimar as decisões tomadas no âmbito do Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fies em especial, considerando a responsabilidade financeira assumida pelas Instituições de Educação Superior.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____

**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00083**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se o § 7º do artigo 2º da Lei 10.260, de 2001, proposto pela Medida Provisória 785, de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

Como o artigo 5º-C, § 1º prevê a obrigação do aluno pagar os encargos do financiamento, caso mantida a obrigação do pagamento da remuneração de 2% pelas instituições de ensino, o agente financeiro estará recebendo em duplicidade esse pagamento, o que representa um enriquecimento sem causa.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**MPV 785**
**00084**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o § 9º do artigo 4º da Lei 10.260, de 2017, proposto pela Medida Provisória 785/2017, para excluir da regra os contratos e respectivos aditamentos firmados até o segundo semestre de 2017

Artigo 4º .....

§ 9º. Os contratos de financiamentos concedidos no âmbito do Fies firmados a partir do segundo semestre de 2017 ficarão condicionados à adesão da entidade mantenedora de instituição de ensino ao Fies e ao fundo de que trata o inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, nos termos de seu estatuto.

## JUSTIFICAÇÃO

As novas regras não podem alcançar os contratos e respectivos aditamentos firmados anteriormente à edição da MP 785/17, pois são atos jurídicos perfeitos e acabados, constituindo direito adquirido. Aditamento não representa um novo contrato, mas sim a renovação semestral do contrato original.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00085**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se os §§ 14 e 16 do artigo 4º, bem como o § 4º do artigo 6º da Lei 10.260, de 2001 proposto pela MP 785, de 2017 .

## JUSTIFICAÇÃO

Em caso de concessão de financiamento inferior a 100% da mensalidade, o pagamento da parte da mensalidade não financiada pelo aluno não deverá ser feita ao agente financeiro quanto à medida da inadimplência do aluno da parcela não financiada;

Sempre que a semestralidade cobrada pela instituição for superior ao valor da semestralidade financiada pelo FIES, a diferença deverá ser paga diretamente pelo aluno à Instituição, sem qualquer intermediação do agente financeiro.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00086**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se da Lei 10.260/2001, os § 8º, 9º e 10 do artigo 1º, os §§ 12 e 13 do artigo 4º, bem como o § 4º do artigo 6º, proposto pela da Medida Provisória 785/2017.

## JUSTIFICAÇÃO

Critérios de elegibilidade, de qualidade e requisitos para a adesão e participação das instituições de ensino no FIES não podem ser delegados para o Comitê Gestor do FIES, órgão que ainda não foi instituído e suas normativas serão hierarquicamente inferiores à lei, além de poderem ser alteradas a qualquer tempo, trazendo insegurança jurídica ao programa.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00087**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se a alínea "a" do § 2º do artigo 15-C da Lei 10.260, de 2001 proposto pela MP 785, de 2017, readequando as demais alíneas.

## JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica impor às instituições de ensino qualquer tipo de responsabilidade pela multa de que trata o caput do artigo 15-C da Medida Provisória 785/2017, que trata da obrigação do agente financeiro de reter e repassar a parcela de amortização do financiamento, e que está relacionada à má-fé do financiado ou do seu empregador. Não é possível estender responsabilidade a um terceiro sem culpa.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado ÁTILA LIRA**
**PSB/PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00088**

**ETIQUETA**

**CONGRESSO NACIONAL**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, de 2017**

| Autor | Partido |
|---|---|
| **Elvino Bohn Gass** | **PT** |

**1. .____ Supressiva 2.____ Substitutiva 3. _X___Modificativa 4. ____Aditiva**

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O inciso VIII do Art. 5ª-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, criado pelo Art. 1º da medida provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"VIII - o saldo devedor remanescente, após a conclusão do curso, observado a carência, será quitado em prestações mensais equivalentes ao menor valor entre o pagamento mínimo, considerando o dobro do número de meses cursados dividido pelo saldo devedor, e o resultante da aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da renda ou dos proventos mensais brutos do estudante financiado pelo Fies, e a obrigação do recolhimento das prestações mensais caberá aos seguintes agentes:"

## JUSTIFICAÇÃO

Como casa legisladora não podemos nos abster de fixar com bastante clareza questões centrais da legislação proposta pelo Executivo. No caso, o Financiamento Estudantil, a forma de pagamento do crédito é questão central da legislação.

A redação dada pela MP deixava para que as parcelas e/ou percentual do salário do estudante destinado ao pagamento do financiamento seria decidido posteriormente sem necessidade de autorização legislativa e por definição única e exclusiva do governante. Não podemos nós, como legisladores, repassar essa questão importante para o governante que está, no momento, no cargo. Essa é uma questão de Estado e não de governo. Por isso a emenda busca fixar as parcelas e/ou o índice de comprometimento da renda do estudante com o pagamento das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parcelas de financiamento.

Seguindo a lógica da justificativa da Medida Provisória, que é correta, de que por ter como público alvo o estudante de mais baixa renda, é salutar estabelecer o menor comprometimento na renda final desse jovem, nem que para isso se prolongue o tempo do pagamento do financiamento.

**PARLAMENTAR**

Deputado Elvino Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00089**

**ETIQUETA**

**CONGRESSO NACIONAL**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, de 2017**

| Autor | Partido |
|---|---|
| **Elvino Bohn Gass** | **PT** |

**1. .____ Supressiva 2.____ Substitutiva 3. _X___Modificativa 4. ____Aditiva**

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O inciso IV do Art. 5ª-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, incluído pelo Art. 1º da medida provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"IV – carência: de 18 (dezoito) meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso"

## JUSTIFICAÇÃO

A medida provisória estabelece a inexistência de carência para o início de pagamentos do Fies, ou seja, os valores do financiamento passariam a ser cobrados no mês seguinte a conclusão do curso. Ora, essa prática vai na contramão de todos os financiamentos existentes no país para o setor produtivo que desfrutam de carências que tem o objetivo de permitir que os recursos aplicados comecem a obter retorno financeiro para o tomador do crédito e, com isso, possibilitando o pagamento do crédito.

E por que em relação ao nosso estudante universitário essa regra deveria ser diferente? Por qual motivo esse estudante deveria começar a pagar seu financiamento no mês seguinte ao término de seu curso? Acreditar que no momento seguinte à formatura é desconhecer a realidade do mercado de trabalho atual. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, IBGE, o desemprego entre a população de 18 a 24 anos, público do Fies, atinge 25% em 2017.

Por conta dessa característica de dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e no intuito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de garantir o estímulo a formação universitária apresentamos essa emenda.

**PARLAMENTAR**

Deputado Elvino Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00090**

**ETIQUETA**

**CONGRESSO NACIONAL**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, de 2017**

| Autor | Partido |
|---|---|
| **Elvino Bohn Gass** | **PT** |

**1. .____ Supressiva 2.____ Substitutiva 3. _X___Modificativa 4. ____Aditiva**

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O parágrafo 17 do Art. 5ª-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, criado pelo Art. 1º da medida provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"§ 17 - O percentual de vinculação da renda ou proventos brutos de qualquer natureza que trata o inciso VIII do **caput** deverá observar o limite de 10% (dez por cento)."

## JUSTIFICAÇÃO

Esse parágrafo em questão contradiz com o espírito da legislação proposta pela Medida Provisória. Não se pode comparar o financiamento bancário convencional com o financiamento estudantil. O financiamento do ensino superior é política pública fundante da sociedade e não pode ter as mesma regras adotadas, por exemplo, para o crédito consignado, que tem objetivo meramente financista.

**PARLAMENTAR**

Deputado Elvino Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00091**

**ETIQUETA**

**CONGRESSO NACIONAL**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, de 2017**

| Autor | Partido |
|---|---|
| **Elvino Bohn Gass** | **PT** |

**1. .____ Supressiva 2.____ Substitutiva 3. ____Modificativa 4. __X__Aditiva**

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Inclui o Art. 3º-A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, modificado pelo Art. 1º da medida provisória nº 785, de 6 de julho de 2017

"Art. 3º-A. O Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies, será compostos paritariamente por membros:

(a) do Poder Executivo federal em número de 4 (quatro);
(b) da União Nacional de Estudantes, UNE;
(c) da representação nacional das Instituições de Ensino Superior;
(d) da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, Contee;
(e) do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, Andes"

### JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível a participação social na elaboração e controle das políticas públicas que são de Estado e não de governo. Por isso queremos grafar a importância das entidades de representação estudantil, de professores, das Instituições de Ensino Superior e dos trabalhadores em compor o controle social do Fies.

**PARLAMENTAR**

Deputado Elvino Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00092**

EMENDA Nº
_____/_____

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017 |
|---|---|
| ___/__/2017 | |

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ X ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES | PT | CE | 01/02 |

## EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Suprima-se o art. 15-K da Lei n. 10.260/2001, com a redação dada pelo art. 1° da Medida Provisória 785/2017, e altere-se o art. 15-L da Lei n. 10.260/2001, com a redação dada pelo art. 1° da Medida Provisória 785/2017:

"Art. 15-L. .....

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se agentes operadores as instituições financeiras **públicas federais**." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 785/2017 muda o foco dos Fundos de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA) e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), que passam a financiar também o setor educacional.

Tais fundos têm tido, até então, o objetivo de assegurar recursos para a realização de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento. Esses recursos, ao longo dos anos, foram decisivos para alavancar o desenvolvimento regional, por meio do financiamento do setor produtivo.

Com a MP, haverá um desvio de recursos em um percentual de até 20% e um consequente esvaziamento desses institutos tão importantes para o crescimento econômico e para a competitividade das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

De acordo com o art. 15-L da Lei n. 10.260/2001, com a redação dada pela MP, os recursos serão geridos por bancos privados, que, sem qualquer compromisso com as políticas educacionais do governo, atuarão para garantir seus créditos a um maior lucro possível, havendo o risco de que o programa acabe por ser mais vantajoso ao sistema financeiro do que ao próprio financiado.

De modo a mitigar esse risco, apresentamos a presente emenda, que propõe que os preciosos recursos públicos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos constitucionais sejam geridos por bancos públicos federais. Tais instituições, pela aproximação que possuem com o Governo, tendem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| |
|---|
| a apresentar maior comprometimento com as políticas nacionais de educação e de desenvolvimento econômico. |
| |

| | |
|---|---|
| ____/____/____<br>DATA | _____<br>ASSINATURA |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00093**

EMENDA Nº
_____/_____

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017 |
|---|---|
| ___/__/2017 | |

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES | PT | CE | 01/01 |

## EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Altere-se o art. 15-I da Lei n. 10.260/2001, com a redação dada pelo art. 1° da Medida Provisória 785/2017:

> "Art. 15-I. O Conselho Monetário Nacional definirá os critérios e as condições gerais das operações de crédito da modalidade de financiamento de que trata o art. 15-D, **inclusive no que se refere à taxa máxima de juros praticada**." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o art. 15-L da Lei n. 10.260/2001, com a redação dada pela MP, os recursos do Programa de Financiamento Estudantil serão geridos por bancos privados, que, sem qualquer compromisso com as políticas educacionais do governo, atuarão para garantir seus créditos a um maior lucro possível, havendo o risco de que o programa acabe por ser mais vantajoso ao sistema financeiro do que ao próprio financiado.

De modo a mitigar esse risco, apresentamos a presente emenda, que propõe que o Conselho Monetário Nacional, ao definir os critérios e as condições gerais das operações de crédito, defina a taxa máxima de juros a ser cobrada pelas instituições financeiras dos estudantes.

Dessa forma, garante-se que não haja abusos nas operações financiadas com recursos públicos.

___/___/___ _____
DATA ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00094**

EMENDA Nº
_____/_____

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017 |
|---|---|
| ___/__/2017 | |

TIPO

1 [ X ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES | PT | CE | 01/01 |

## EMENDA SUPRESSIVA Nº _____

Suprima-se o Capítulo III-B da Lei n. 10.260/2001, com a redação dada pelo art. 1° da Medida Provisória 785/2017 e, em decorrência, os artigos 2°, 3°, 4° e 5° da Medida Provisória 785/2017.

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 785/2017 muda o foco dos Fundos de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA) e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), que passam a financiar também o setor educacional.

Tais fundos têm tido, até então, o objetivo de assegurar recursos para a realização de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento. Esses recursos, ao longo dos anos, foram decisivos para alavancar o desenvolvimento regional, por meio do financiamento do setor produtivo.

Com a MP, haverá um desvio de recursos em um percentual de até 20% e um consequente esvaziamento desses institutos tão importantes para o crescimento econômico e para a competitividade das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Destaque-se que, de acordo com o art. 15-L da Lei n. 10.260/2001, com a redação dada pela MP, os recursos serão geridos por bancos privados, que, sem qualquer compromisso com as políticas educacionais do governo, atuarão para garantir seus créditos a um maior lucro possível, havendo o risco de que o programa acabe por ser mais vantajoso ao sistema financeiro do que ao próprio financiado.

Acreditamos ser necessário o investimento em educação e o fortalecimento do FIES, todavia, defendemos que o Governo deve prover fontes específicas e sustentáveis para o programa, em vez de retirar recursos tão cruciais ao setor produtivo das regiões mais precárias do país.

Pelo exposto, apresentamos a presente emenda, que visa a suprimir os dispositivos que implicam o desvio de recursos desses importantes fundos.

___/___/____ _____
DATA ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00095**

EMENDA Nº
_____/_____

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017 |
|---|---|
| ___/__/2017 | |

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ X ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES | PT | CE | 01/02 |

## EMENDA SUBSTITUTIVA Nº _____

Altere-se o art. 5°-A da Lei n. 10.260/2001, com a redação dada pelo art. 1° da Medida Provisória 785/2017:

"Art. 5º-A. .....

§1° O financiado que possua débitos vencidos até 30 de abril de 2017 e não pagos poderá liquidá-los mediante a adesão ao Programa Especial de Regularização do FIES e a opção por uma das seguintes modalidades:

III - pagamento à vista e em espécie de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante:

a) liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de cinquenta por cento dos encargos contratuais;

b) parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de quarenta por cento dos encargos contratuais; ou

c) parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de vinte e cinco por cento dos encargos contratuais.

§2° A adesão ao Programa Especial de Regularização do FIES ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até o dia 31 de setembro de 2017 e abrangerá os débitos indicados pelo financiado.

§3° O valor mínimo de cada prestação mensal dos parcelamentos previstos nos art. 2º e art. 3º será de R$ 200,00 (duzentos reais)." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Exposição de Motivos da Medida Provisória 785/2017, o elevado grau de inadimplência no âmbito do FIES tem comprometido sua sustentabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| |
|---|
| Todavia, não foram definidas medidas que garantam a recuperação do grande passivo em favor da União.<br><br>Nesse sentido, propõe-se a instituição de um Programa Especial de Regularização do FIES, nos moldes do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória n. 783/2017, de modo que haja um incentivo aos inadimplentes para a quitação de suas dívidas. Essa medida tem um grande potencial arrecadatório e propiciará a arrecadação de recursos ao Fies. |
| |

| | |
|---|---|
| ___/___/___ | _____ |
| DATA | ASSINATURA |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00096**

EMENDA Nº
_____/_____

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017 |
|---|---|
| ___/__/2017 | |

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ X ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES | PT | CE | 01/02 |

## EMENDA SUBSTITUTIVA Nº _____

Altere-se o art. 1°, §6°, da Lei n. 10.260/2001, com a redação dada pelo art. 1° da Medida Provisória 785/2017:

"Art. 1° .....

§ 6º O financiamento com recursos do Fies será destinado prioritariamente a estudantes que não tenham concluído o ensino superior; **a estudantes que tenham concluído, como primeira graduação, cursos na modalidade de Educação Superior a Distância e que pleiteiem vaga em curso não oferecido nessa modalidade; e a estudantes que tenham concluído a primeira graduação e pleiteiem vaga em curso da área de saúde, desde** que não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil, **sendo** vedada a concessão de novo financiamento a estudante em período de utilização de financiamento pelo Fies ou que não tenha quitado financiamento anterior pelo Fies ou pelo Programa de Crédito Educativo, de que trata a Lei no 8.436, de 25 de junho de 1992." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo permitir o acesso prioritário ao Fies aos alunos que tenham concluído, como primeira graduação, cursos na modalidade de Educação Superior a Distância (EAD) e que pleiteiem vaga em curso não oferecido nessa modalidade e a alunos que tenham concluído a primeira graduação e pleiteiem vaga em curso da área de saúde.

A emenda justifica-se pelo fato de que há inúmeros cursos de elevada demanda econômica e social, como Medicina, Direito e Engenharia, que não são ofertados na modalidade EAD, e, dessa forma, seria razoável permitir que o aluno graduado no ensino a distância possa ingressar em um segundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| |
|---|
| curso de graduação indisponível em plataforma EAD, na forma presencial, com auxílio do financiamento pelo Fies.<br><br>No tocante aos cursos da área de saúde, a grande demanda por profissionais dessa área justifica o acesso prioritário ao Fies por alunos já graduados que se interessem pelo setor. |
| |

| | |
|---|---|
| ____/____/____<br>DATA | _____<br>ASSINATURA |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00097**

EMENDA Nº
_____/_____

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017 |
|---|---|
| ___/__/2017 | |

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ X ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES | PT | CE | 01/02 |

## EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Altere-se o art. 15-J da Lei n. 10.260/2001, com a redação dada pelo art. 1° da Medida Provisória 785/2017:

"Art. 15-J. .....

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se **referem os incisos I e** II do caput terá a finalidade de diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada para atendimento da demanda do setor produtivo da região e deverá, ainda:

I - ser efetuada na sua região;

II - ser precedida de estudo técnico regional;

III - ser compatível com o seu plano regional de desenvolvimento;

IV - atender às carências efetivas ou potenciais do mercado de trabalho da região; e

V - considerar as vocações produtivas regionais e locais identificadas no estudo técnico regional." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 785/2017 muda o foco dos Fundos de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA) e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), que passam a financiar também o setor educacional.

Tais fundos têm tido, até então, o objetivo de assegurar recursos para a realização de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento. Esses recursos, ao longo dos anos, foram decisivos para alavancar o desenvolvimento regional, por meio do financiamento do setor produtivo.

Considerando que a função primordial tanto dos fundos de desenvolvimento como dos fundos constitucionais é de promover o desenvolvimento econômico e social regional, a aplicação de seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recursos no âmbito do FIES deve pautar-se pelos requisitos descritos no art. 15-J, parágrafo único, de modo que beneficie a região em questão, seja fundamentada em estudo técnico, seja compatível com o plano regional de desenvolvimento, atenda às demandas do mercado de trabalho e considere as vocações produtivas regionais. Não se vislumbram motivos para excluir tais exigências quando se tratar dos fundos de desenvolvimento.

Pelo exposto, apresentamos a presente emenda, que visa a exigir que os requisitos para utilização dos recursos dos fundos constitucionais no âmbito do FIES sejam também aplicáveis aos fundos de desenvolvimento.

____/____/____ DATA

_____ ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00098**

# EMENDA Nº – CMMPV

(à MPV nº 785 de 2017)

Dê-se a seguinte redação ao inciso VI do § 1º do art. 3º da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001:

"**Art. 3º** .....
.....
§ 1º .....
.....

VI – os requisitos e os critérios específicos para adesão e financiamento de cursos de pedagogia, licenciatura, **medicina e outros cursos nas áreas de saúde pública e engenharias definidos em regulamento levando em consideração as demandas do Serviço Público de Saúde e as diretrizes das políticas de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável** como parte das políticas educacionais de fomento à qualidade da formação de professores **e demais profissionais, adotando-se juro zero para o financiamento desses cursos**.

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Além dos cursos de pedagogia e licenciatura, muito bem lembrados pelo Governo, também os cursos relacionados à saúde pública, à economia do conhecimento e ao desenvolvimento sustentável são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do País. Além disso, entre os requisitos e critérios específicos para adesão e financiamento desses cursos, é importante prever a taxa de financiamento zero, para incentivar que mais cidadãos tenham interesse por essas áreas tão importantes para nossa sociedade.

Sala da Comissão,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00099**

# EMENDA Nº – CMMPV

(à MPV nº 785 de 2017)

Dê-se a seguinte redação ao inciso IV do art. 5º-C da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001:

"**Art. 5º-C.** .....
.....
IV – a ausência de carência para o início do pagamento do financiamento, que será iniciado a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso**, salvo para os cursos de pedagogia, licenciatura, medicina e outros cursos nas áreas de saúde pública e engenharias definidos em regulamento levando em consideração as demandas do Serviço Público de Saúde e as diretrizes das políticas de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável;**
....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Os cursos de pedagogia, licenciatura, medicina, os cursos relacionados à saúde pública, à economia do conhecimento e ao desenvolvimento sustentável são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do País. Por isso, entre os requisitos e critérios específicos para adesão e financiamento desses cursos, é importante prever a carência mínima de três ano para o início do pagamento do Fies, para incentivar que mais cidadãos tenham interesse por essas áreas tão importantes para nossa sociedade.

Sala da Comissão,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00100**

# EMENDA Nº – CMMPV

(à MPV nº 785 de 2017)

Dê-se a seguinte redação ao § 14 do art. 5º-C da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001:

"**Art. 5º-C.** .....

.....

§ 14. Os valores financiados considerarão a área do saber, a modalidade e a qualidade do curso financiado, a sua localização geográfica, a classe da instituição de ensino, observadas as condições definidas em ato do Ministro de Estado da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, e os limites de financiamento a que se refere o § 2º do art. 3º**, devendo esse ato prever:**

**I – condições facilitadas de financiamento, além das já previstas nesta Lei, para os cursos de pedagogia, licenciatura, medicina e outros cursos nas áreas de saúde pública e engenharias definidos em regulamento levando em consideração as demandas do Serviço Público de Saúde e as diretrizes das políticas de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável;**

**II – requisitos facilitados adicionais de quitação do financiamento aos egressos dos cursos de pedagogia, licenciatura, medicina e outros cursos nas áreas de saúde pública e engenharias definidos em regulamento levando em consideração as demandas do Serviço Público de Saúde e as diretrizes das políticas de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável;**

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Os cursos de pedagogia, licenciatura, medicina, medicina veterinária e engenharia de fontes alternativas de energia são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do País. Por isso, entre os requisitos e critérios específicos para adesão e financiamento desses cursos, é importante prever condições facilitadas de financiamento e requisitos facilitados adicionais de quitação do Fies àqueles que comprovarem contribuição relevante à sociedade dentro de suas respectivas áreas de atuação profissional, para incentivar que mais cidadãos tenham interesse por essas áreas tão importantes para nossa sociedade.

Sala da Comissão,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00101**

# EMENDA Nº – CMMPV

(à MPV nº 785 de 2017)

Insira-se o seguinte art. 15-J ao Capítulo III-B da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, renumerando-se os demais:

"**Art. 15-J.** Os financiamentos concedidos por essa modalidade do Fies observarão o seguinte, nos termos do regulamento:

I – requisitos e critérios específicos para adesão e financiamento de cursos de pedagogia, licenciatura, medicina e outros cursos nas áreas de saúde pública e engenharias definidos em regulamento levando em consideração as demandas do Serviço Público de Saúde e as diretrizes das políticas de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável, como parte das políticas educacionais de fomento à qualidade da formação de professores e demais profissionais, adotando-se juro zero para o financiamento desses cursos.

II – carência mínima de três anos para o início do pagamento do financiamento para os cursos de pedagogia, licenciatura, medicina e outros cursos nas áreas de saúde pública e engenharias definidos em regulamento levando em consideração as demandas do Serviço Público de Saúde e as diretrizes das políticas de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável;

III – condições facilitadas de financiamento, além das já previstas nesta Lei, para os cursos de pedagogia, licenciatura, medicina e outros cursos nas áreas de saúde pública e engenharias definidos em regulamento levando em consideração as demandas do Serviço Público de Saúde e as diretrizes das políticas de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável;

IV – requisitos facilitados adicionais de quitação do financiamento aos egressos dos cursos de pedagogia, licenciatura, medicina e outros cursos nas áreas de saúde pública e engenharias definidos em regulamento levando em consideração as demandas do Serviço Público de Saúde e as diretrizes das políticas de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável. "

## JUSTIFICAÇÃO

Os cursos de pedagogia, licenciatura, medicina, medicina veterinária e engenharia de fontes alternativas de energia são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do País. Por isso, entre os requisitos e critérios específicos para adesão e financiamento desses cursos, é importante prever condições especiais e facilitadas, para incentivar que mais cidadãos tenham interesse por essas áreas tão importantes para nossa sociedade.

Sala da Comissão,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00102**

# EMENDA Nº - CMMPV

(à MPV nº 785 de 2017)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017:

"**Art. XX.** O Poder Público promoverá o desenvolvimento de atividades de magistério referentes à alfabetização de jovens e adultos pelos estudantes financiados pelo Fies, devendo esse ato prever requisitos facilitados adicionais de quitação do financiamento aos egressos que comprovarem a prestação de tais serviços por pelo menos um semestre letivo ao longo da graduação.

*Parágrafo único.* A instituição de ensino superior na qual o aluno estiver matriculado disporá de programa relacionado à alfabetização de jovens e adultos para administrar a participação de seus estudantes. "

## JUSTIFICAÇÃO

Ainda hoje o Brasil convive com a negação da cidadania plena a boa parte de sua população, submetida a enormes desigualdades socioeconômicas e educacionais. O analfabetismo entre jovens e adultos que não tiveram a chance de frequentar a escola – ou que precisaram abandoná-la antes de alcançar patamares mínimos de letramento – é a faceta mais gritante dessa realidade de exclusão social.

Para reverter esse quadro, a ação do Poder Público no combate ao analfabetismo deve ser combinada com o engajamento de diferentes atores sociais, num movimento de reforço da cidadania e da solidariedade social.

As instituições de ensino superior têm um papel proeminente nessa tarefa. Mas esse caminho só pode ser completado se envolver todos os brasileiros em um modelo inclusivo que garanta oportunidades de aprendizagem reais, especialmente para aqueles que povoam as inaceitáveis estatísticas do analfabetismo adulto.

É bem verdade que muitas instituições de ensino já desenvolvem, de maneira voluntária, programas de extensão comunitária voltados para a educação de jovens e adultos. Mas é preciso que essas iniciativas dispersas sejam agrupadas e coordenadas, de modo que se assegure a utilização de metodologias adequadas, se avaliem os resultados alcançados e se promova

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52


a articulação com os sistemas de ensino responsáveis pela oferta da educação básica.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00103**

# EMENDA Nº - CMMPV

(à MPV nº 785 de 2017)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017:

"**Art. XX.** Os graduados em medicina que tiverem obtido seus diplomas em cursos financiados pelo Fies poderão optar pela prestação de exercício social da profissão, imediatamente após formados, com duração de seis meses a dois anos, período pelo qual prestarão serviços contínuos, na sua área profissional, em municípios com menos de trinta mil habitantes e/ou em comunidades carentes de regiões metropolitanas.

*Parágrafo único.* O poder público oferecerá aos egressos que comprovarem o exercício social da profissão de medicina, na forma do *caput*, requisitos facilitados adicionais de quitação do financiamento, inclusive juros zero e quitação parcial ou total do financiamento proporcionalmente ao tempo de serviço prestado, conforme regulamento. "

## JUSTIFICAÇÃO

Não é preciso ser especialista na área ou proceder a novas pesquisas para constatar a precariedade – para não dizer o caos – que reina no atendimento público à saúde da população brasileira.

Nas pequenas cidades, e até mesmo em cidades médias do interior, o que se observa é a falta de equipamentos, de materiais e de profissionais da saúde, especialmente de médicos. Disso resulta que as pessoas se dirigem às cidades maiores, onde se centralizam os recursos humanos e tecnológicos, para curar as inúmeras enfermidades que conspiram, cada vez mais, contra a vida saudável dos cidadãos.

Nessas grandes cidades vigora o caos. Emergências superlotadas; postos de saúde – que deveriam prover a primeira triagem dos enfermos – com prédios e equipamentos sucateados, quando não inexistentes; filas para consultas e cirurgias, para procedimentos que não admitem espera; hospitais sem leitos disponíveis, em que os gestores tentam esconder da imprensa os doentes amontoados em corredores; os pacientes desassistidos, as vidas abreviadas. Isso tudo acontece em pleno século XXI, quando a medicina atingiu níveis sofisticados de progresso científico e tecnológico, num Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que tem diversas ilhas de excelência em tratamento das mais diversas doenças, que acometem indistintamente ricos e pobres.

Estamos cientes de que esse problema, que se arrasta há décadas e cresce a cada ano, na mesma proporção dos movimentos demográficos que criam ilhas de superpopulação nas metrópoles e dispersam mais os habitantes do interior, é muito complexo e de difícil solução. Somos sabedores que a estrutura de classes sociais e os interesses econômicos de empresas e de profissionais da saúde conspiram contra políticas públicas de universalização e de gratuidade dos serviços de atenção à saúde, proteção e prolongamento da vida saudável. Não é por acaso que os cursos de medicina, quando privados, têm as maiores mensalidades entre seus congêneres da educação superior. A lógica atual é: "pesados investimentos das famílias têm que ser recompensados com serviços de alto custo". O que, obviamente, alimenta um círculo vicioso, seletivo e não democrático. A saúde deixa de ser um direito humano, para ser uma mercadoria acessível apenas para uma parte da população.

O problema é complexo, mas alguma coisa nos compete fazer. Escolhemos o momento da formação profissional. É sabido que os comportamentos se constroem no instante em que primeiro se exercitam. Os estudantes de medicina, que são os primeiros a constatar essas precariedades e esse caos, caso se conformarem com a situação, vão reproduzir em sua vida profissional essas mazelas e daqui a um século estaremos sendo vítimas do mesmo abandono, convencidos de que, para ter uma vida digna, precisamos ser ricos a ponto de optar pelos serviços privados de saúde, cada vez mais caros, em razão da longevidade crescente da população.

Os cursos de medicina precisam, em seu itinerário curricular, oferecer experiências exitosas de saúde pública a seus estudantes. Eles devem se convencer, pela prática, que é possível ter tratamento digno no sistema único de saúde em qualquer parte do País, mesmo nas regiões longínquas e nas periferias superpovoadas de nossas grandes cidades. É bom registrar que, em muitas cidades do interior, em vários estados, a população goza de serviços públicos de saúde de boa qualidade. Ou seja: isso não é sonho, é uma realidade. Além de comemorar, compete a nós, legisladores, proclamar o direito e garantir sua universalização.

Os médicos têm exercício social da profissão a se estabelecer em pequenas cidades e nas periferias, por dois motivos, entre outros:

a) a formação nos cursos superiores se dá no contexto das especialidades, com equipamentos de diagnóstico e de cirurgia sofisticados, e do trabalho em equipe multidisciplinar – condições inexistentes ou precárias nas pequenas cidades e nas periferias pobres das metrópoles;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) as vagas para concursos em instituições públicas e para prestação de serviços em hospitais privados se concentram nas cidades acima de trinta mil habitantes e nos bairros de classe média das metrópoles. As propostas inclusas neste projeto de lei, principalmente a da obrigatoriedade do exercício social da profissão, que atingem a maioria dos estudantes, inclusive os das classes altas e médias, servirão como catalizadoras de políticas públicas.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação desta Proposta na certeza de que, no médio prazo, reduzirão as desigualdades e socializarão tanto as boas experiências públicas quanto as iniciativas privadas, de forma a superar o atual abismo do tratamento de saúde entre ricos e pobres em nosso País.

Sala da Comissão,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00104**

# EMENDA Nº - CMMPV

(à MPV nº 785 de 2017)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017:

> "**Art. XX.** O Poder Público promoverá a articulação da prestação de serviços de divulgação formação e informação científicas e educacionais dos estudantes financiados pelo Fies em estabelecimentos públicos de ensino médio, devendo esse ato prever requisitos facilitados adicionais de quitação do financiamento aos egressos que comprovarem a prestação de tais serviços por pelo menos dois semestres letivos ao longo da graduação. "

## JUSTIFICAÇÃO

Se o Brasil quiser superar o modelo de ilhas de excelência, transformando-se em um efetivo continente do conhecimento, precisará incentivar iniciação científica a partir da educação básica. Esse ideal só será realidade se os jovens brasileiros conhecerem cientistas, tendo a oportunidade de ouvi-los, aprender com eles e admirá-los.

Nossa cultura faz com que, desde muito cedo, os jovens saibam tudo de profissionais da música e dos esportes. Contudo, poucas são as que se interessam pela ciência. Muitas não veem, não ouvem, nem sabem o nome de um único de nossos cientistas.

Não temos dúvida de que o Brasil ganhará muito se os estudantes beneficiados pelo Fies - durante seus cursos realizados no Brasil, ou após a realização de estudos no exterior - forem aproveitados como divulgadores científicos entre a jovem população que frequenta nossas escolas de ensino médio.

Acreditamos que esta emenda poderá contribuir para que o Brasil seja alçado à condição de sociedade do conhecimento, superando a expectativa de mera sociedade de consumo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É por tudo isso que pedimos o apoio nos nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Comissões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00105**

# EMENDA Nº - CMMPV

(à MPV nº 785, de 2017)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017:

"**Art. XX.** O inciso II do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa vigorar com a seguinte redação:

'Art. 5º .....

.....

II – juros: capitalizados mensalmente, a serem estipulados pelo CMN, **estendendo-se aos contratos celebrados a aplicação de nova taxa inferior à pactuada, a partir da vigência daquela**;

.....'(NR)"

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de criar mecanismo mais justo de capitalização dos saldos devedores dos estudantes que recorrem ao Fies. Inicialmente os juros estipulados para o Fies pelo Conselho Monetário Nacional eram de 3,4% ao ano. Em 2015, após o lançamento do novo Fies, a taxa foi elevada para 6,5% ao ano, aplicada aos contratos celebrados a partir de então. Ocorre que, na eventual redução desses juros, os contratos pactuados sob a taxa mais alta continuarão a ser calculados por esta, em evidente prejuízo aos estudantes. Ressalte-se que o Fies tem um objetivo social e muitas vezes os estudantes recém-formados e ainda fora do mercado de trabalho não têm condições de devolver o crédito com juros capitalizados a taxa superior à praticada quando de seu ingresso no mercado.

Sala das Comissões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00106**

# EMENDA Nº - CMMPV

(à MPV nº 785, de 2017)

O art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa vigorar acrescido do seguinte § 9º:

‘**Art. 2º** .....

.....

§ 9º Os recursos provenientes da economia feita em razão do disposto no § 6º deste artigo serão aplicados na melhoria da educação básica pública.’(NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), disciplinado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que se destina a financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos que tenham avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O Fies vem alcançando sucesso crescente entre centenas de milhares de estudantes, beneficiários desse mecanismo seguro e prático de financiamento de sua formação. Além disso, ele contribui para a sustentabilidade financeira de muitas instituições de ensino superior e é importante instrumento para o cumprimento das metas para a educação superior apresentadas no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Acreditamos que a simples economia de recursos sem destinação certa do que for economizado não atingirá o fim último que todos buscamos, que é a melhoria da educação. Assim, conforme propomos na emenda ora apresentada, nada mais razoável que os recursos economizados sejam aplicados na melhoria da educação básica pública, o que implicará ganhos em todos os níveis, inclusive no ensino superior, já que jovens mais bem preparados poderão concorrer com mais igualdade a vagas no ensino superior público.

Sala das Comissões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00107**

# EMENDA Nº - CMMPV

(à MPV nº 785, de 2017)

O art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa vigorar acrescido do seguinte § 9º:

‘**Art. 2º** .....

.....

§ 9º Os custos advindos do pagamento da remuneração de que tratam os §§ 3º e 6º deste artigo não poderão ser repassados aos estudantes.’ (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), disciplinado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que se destina a financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos que tenham avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O Fies vem alcançando sucesso crescente entre centenas de milhares de estudantes, beneficiários desse mecanismo seguro e prático de financiamento de sua formação. Além disso, ele contribui para a sustentabilidade financeira de muitas instituições de ensino superior e é importante instrumento para o cumprimento das metas para a educação superior apresentadas no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Contudo, para que a remuneração dos agentes financeiros do Fies seja efetivamente custeada pelas instituições de ensino, entendemos ser necessária a inclusão de regra, conforme emenda que ora apresentamos, para que tais custos não sejam repassados aos estudantes, parte mais fraca dessa relação.

Sala das Comissões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00108**

# EMENDA Nº - CMMPV

(à MPV nº 785, de 2017)

Dê-se a seguinte redação ao § 6º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"**Art. 2º** .....

.....

§ 6º A remuneração de que trata o § 3º do art. 2º desta Lei será custeada pelas instituições de ensino, salvo no caso dos cursos de licenciatura e pedagogia, em que será custeada pelo Poder Público, e corresponderá, em qualquer caso, à remuneração de dois por cento sobre o valor dos encargos educacionais liberados, a qual, após recolhida, será repassada diretamente aos agentes financeiros, nos termos de regulamentação específica." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), disciplinado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que se destina a financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos que tenham avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O Fies vem alcançando sucesso crescente entre centenas de milhares de estudantes, beneficiários desse mecanismo seguro e prático de financiamento de sua formação. Além disso, ele contribui para a sustentabilidade financeira de muitas instituições de ensino superior e é importante instrumento para o cumprimento das metas para a educação superior apresentadas no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Buscando assegurar a sustentabilidade financeira do programa em tempos de crise, a Lei nº 13.366/2016, incluiu § 6º no art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para estipular maior participação das instituições de ensino beneficiadas no custeio do programa. Estima-se que a mudança poderá representar uma economia de cerca de R$ 200 milhões para os cofres públicos neste ano e uma economia média de R$ 400 milhões anuais, considerando o número atual de contratos.

Contudo, propomos que a alteração trazida pela MPV nº 785, de 2017, não seja aplicada para cursos de pedagogia e licenciatura, casos em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que o Poder Público deve continuar arcando com a remuneração dos agentes financeiros. Essa ressalva feita no § 6º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 2001, visa a estimular que as instituições de ensino ofereçam mais vagas para esses cursos, que consideramos prioritários para a melhoria da educação básica no País.

Sala da Comissões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

*pe2016-06574*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00109**

# EMENDA Nº – CMMPV

(à MPV nº 785 de 2017)

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017:

**Art. XX.** Incluam-se os seguintes §§ 1º e 2º ao art. 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

"**Art. 51.** .....

§ 1º Pelo menos metade dos alunos selecionados para ingresso nas universidades públicas serão escolhidos com base em programas de avaliação seriada anual, realizados ao longo do ensino médio dos estudantes.

§ 2º Serão selecionados os alunos classificados com base na média de provas aplicadas ao final de cada ano do ensino médio. " (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Os programas de avaliação seriada consistem na aplicação de exames realizados em três etapas, ao final de cada série do ensino médio. Caracterizam-se, portanto, como alternativa sistemática e gradual para a seleção dos futuros estudantes do ensino superior, em contraste com a natureza episódica e enciclopédica dos vestibulares tradicionais. Criados como alternativa aos concursos vestibulares tradicionais, os programas de avaliação seriada já são adotados por várias universidades federais, além de outras estaduais, com resultados bastante promissores. Nossa emenda visa generalizar esse processo para todas as universidades mantidas pelo Poder Público.

As vantagens dos programas de avaliação seriada, do ponto de vista pedagógico, são muitas: redução do nível de tensão imposto aos candidatos, quando comparado ao vestibular tradicional; valorização do conhecimento adquirido logo após a sua assimilação; redução da carga de conteúdo curricular a ser avaliado em cada exame; estímulo ao estudo mais sistemático por parte dos estudantes; estimula a busca de ingresso na universidade a alunos que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pensavam submeter-se ao vestibular; e criação de oportunidade, aos estudantes, professores e escolas, para corrigir falhas e redirecionar os estudos, a partir dos resultados alcançados. Adicionalmente, a adoção de exames seriados tem o potencial de proporcionar maior equidade no acesso ao ensino superior, uma vez que evita a intermediação dos famosos cursinhos preparatórios, condicionados à possibilidade de pagar dos estudantes e de suas famílias.

Note-se que a emenda estabelece que os programas de avaliação seriada devem ser parte dos processos seletivos das universidades públicas, sem eliminar, porém, outras alternativas de seleção, como o próprio vestibular, que se destinam a toda a população egressa do ensino médio, inclusive àqueles que participaram da avaliação seriada, mas não alcançaram pontuação suficiente para serem admitidos nos cursos pleiteados. Esse tem sido, aliás, o caminho adotado pelas instituições que já implantaram avaliações seriadas.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Comissões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00110**

# EMENDA Nº – CMMPV

(à MPV nº 785 de 2017)

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017:

**Art. XX.** Acrescente-se os seguintes §§ 4º e 5º ao art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

"**Art. 37.** .....

.....

§ 4º As instituições de educação superior ofertarão às pessoas idosas, na perspectiva da educação permanente, cursos e programas de extensão, presenciais ou a distância, constituídos por atividades formais e não formais.

§ 5º O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual. " (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foi gerada e sancionada entre 1988 e 1996. Nesse momento, as preocupações dominantes da sociedade em relação aos adultos se circunscreviam à sua educação básica – inclusive ao processo de alfabetização. Por isso mesmo, a modalidade de educação de jovens e adultos (EJA) se situa como última seção do capítulo sobre a educação básica.

Não se pode olvidar, contudo, que o processo educacional é dinâmico e, atualmente, menos de 10% da população brasileira se constitui de analfabetos. Em adição, embora milhões de cidadãos não tenham concluído o ensino médio e o ensino fundamental, as demandas reais por escolarização na EJA não são tão significativas como há duas décadas. Na realidade, nos últimos vinte anos, mais de vinte milhões de jovens e adultos conseguiram concluir a educação básica e mais de dez milhões de adultos obtiveram diplomas em cursos de graduação de nível superior.

Concomitantemente, o número de brasileiros com mais de sessenta anos de idade cresceu em proporções nunca vistas e, dessa população, pela primeira vez na história, quase metade é constituída de homens e mulheres com escolaridade igual ou superior ao ensino fundamental, o que os aproxima do convívio e até da matrícula em cursos e programas das instituições de educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

superior. Em outras palavras: a universidade, além de povoada pelos adultos em seus cursos de graduação e pós-graduação, também se vê pressionada a abrir-se em programas de extensão para uma clientela cada vez mais idosa. Não por acaso se multiplicam as experiências de "Universidades Abertas à Terceira Idade" e outras congêneres. Está, pois, mais que na hora de acolher no texto da LDB um dispositivo para articular as demandas dos idosos por educação com as atividades das instituições de educação superior, exatamente o que pretende este projeto de lei.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Comissões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00111**

**CONGRESSO NACIONAL**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**ETIQUETA**

| Data | Proposição |
|---|---|
| 13/07/2017 | Medida Provisória nº 785/2017. |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Izalci Lucas | |

| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3.(X)Modificativa | 4 Aditiva | 5. Substitutivo global |
|---|---|---|---|---|

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O §1º do art. 15º-E da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 15º-E.....

§1º O valor total do curso originalmente financiado será discriminado no contrato de financiamento estudantil dessa modalidade, o qual especificará, no mínimo, o valor da mensalidade no momento da contratação, o qual será reajustado em conformidade com a Lei nº 9.078, de 23 de novembro de 1999.

**JUSTIFICAÇÃO**

O reajuste de mensalidades já tem regramento próprio na Lei nº 9.870, de 23 de janeiro de 1999, a qual descreve minuciosamente como deve ser a composição do valor total das anuidades escolares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Lei do FIES já assegura a fruição de todos os descontos de caráter coletivo para os alunos financiados.

Criar uma nova modalidade de reajuste, com regulamento apartado que impacte de forma discriminatória alunos convencionais e financiados que ocupam uma mesma sala de aula com a prestação dos mesmos serviços educacionais pode criar um desequilíbrio indesejável.

O trecho que determina especificar “o valor da mensalidade no momento da contratação **e o índice de reajuste ao longo do tempo, na forma a ser estabelecida em regulamento**.”, deve ser substituída por “o qual será reajustado em conformidade com a Lei nº 9.078, de 23 de novembro de 1999”, para assegurar isonomia e segurança jurídica para toda comunidade acadêmica.

PARLAMENTAR

DEPUTADO IZALCI LUCAS

PSDB/DF

EMC-.NGPS.2017.07.13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00112**

**CONGRESSO NACIONAL**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| ETIQUETA |
|---|
| |

| Data | Proposição |
|---|---|
| 13/07/2017 | Medida Provisória nº 785/2017. |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Izalci Lucas | |

| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3.(X)Modificativa | 4 Aditiva | 5. Substitutivo global |
|---|---|---|---|---|

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O caput do art. 6º-H da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 6º-H Fica criado o Conselho de Participação do FG-Fies, órgão colegiado, cujas composição e competência serão estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, o qual terá a participação obrigatória de representantes das instituições de ensino superior privadas, assegurado pelo menos um membro representante de faculdade, um de centro universitário e um de universidade

**JUSTIFICAÇÃO**

A concessão do FIES é destinada a estudantes de cursos superiores não gratuitos, portando aqueles ofertados por faculdades, centros universitários e universidades particulares.

São as instituições de ensino superior privadas que operacionalizam e estão em contato constante e direto com os estudantes, podendo assim entender suas reais necessidades e contribuir para o aprimoramento do FIES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundamental a participação inclusive para legitimar as decisões tomadas no âmbito do Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fies em especial, considerando a responsabilidade financeira assumida pelas Instituições de Educação Superior.

PARLAMENTAR

DEPUTADO IZALCI LUCAS

PSDB/DF

EMC-.NGPS.2017.07.13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00113**

**CONGRESSO NACIONAL**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**ETIQUETA**

| Data | Proposição |
|---|---|
| 13/07/2017 | Medida Provisória nº 785/2017. |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Izalci Lucas | |

| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3.Modificativa | 4 (X)Aditiva | 5. Substitutivo global |
|---|---|---|---|---|

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se ao inciso I, do §1º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§1º .....

I - as regras de seleção de estudantes a serem financiados em função de sua renda familiar per capita e de demais requisitos e as regras de oferta de vagas, o observado o seguinte:

a) tenha participado do Enem a partir da edição de 2010;
b) tenha obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos e nota na redação superior a zero

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma grande parte dos estudantes que têm a renda exigida para o FIES, não atingem a nota de corte no ENEM, que é de 450 pontos. Estudos realizados por entidades do setor educacional superior indicam que se permitindo o acesso dos candidatos que tenham obtido no mínimo 400 pontos no ENEM, seria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

garantido a participação no FIES de pelo menos mais 1 milhão de alunos ao sistema de financiamento.

Com isso evita-se o fenômeno atualmente ocorrente de preenchimento de pouco mais de 50% das vagas disponibilizadas.

PARLAMENTAR

DEPUTADO IZALCI LUCAS

PSDB/DF

EMC-.NGPS.2017.07.13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00114**

**CONGRESSO NACIONAL**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**ETIQUETA**

| Data | Proposição |
|---|---|
| 13/07/2017 | Medida Provisória nº 785/2017. |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Izalci Lucas | |

| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3.Modificativa | 4 (X)Aditiva | 5. Substitutivo global |
|---|---|---|---|---|

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O caput do art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores presenciais e à distância não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo referido Ministério, de acordo com regulamentação própria.

**JUSTIFICAÇÃO**

A concessão do FIES é destinada a estudantes de cursos superiores não gratuitos, portando aqueles ofertados por faculdades, centros universitários e universidades particulares, sem nunca ter havido distinção entre as modalidades presencial e à distância.

O atingimento das Metas do Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 12, só será possível por meio da expansão da educação superior oportunizada pela educação a distância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os últimos resultados do ENADE inclusive evidenciam que os cursos EAD são de comprovada qualidade, têm uma busca maciça pelos estudantes e deve estar expressamente coberto pelo FIES.

A emenda busca tornar claro o acesso ao FIES tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância, visto que atualmente somente são financiados os alunos que estudam em cursos presenciais.

PARLAMENTAR

DEPUTADO IZALCI LUCAS

PSDB/DF

EMC-.NGPS.2017.07.13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00115**

**CONGRESSO NACIONAL**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**ETIQUETA**

| Data | Proposição |
|---|---|
| **13/07/2017** | **Medida Provisória nº 785/2017.** |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| **Deputado Izalci Lucas** | |

| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3.()Modificativa | 4 Aditiva | 5. Substitutivo global |
|---|---|---|---|---|

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O § 15. do artigo 4º da Medida Provisória 785, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

(.....)

§ 15. A majoração do valor total do curso a ser financiado será baseada em índice de preço oficial ou em taxa fixa, nos termos aprovado pelo CG-Fies, estipulada em contrato à época do primeiro financiamento do curso pelo estudante junto ao Fies, aplicando-se a a planilha de custo a que se refere o § 3º do art. 1º da Lei nº 9.870, de 1999.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 9870, de 1999, foi fruto de inúmeras Medidas Provisórias, que deram origem a judicialização do tema definido pelo Supremo Tribunal Federal. A liberdade de contratar está inserida no princípio do direito privado e protegido pelo Código do Consumidor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A fixação da anuidade observa custos vinculados a atividade educacional como previsto na Lei nº 9870, de 1999 e ainda a entidade deve demonstrar a capacidade de autofinanciamento, previsto na Lei nº 9394, de 1996 e sustentabilidade financeira prevista na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2005, também denominada a Lei do Sinaes.

PARLAMENTAR

DEPUTADO IZALCI LUCAS

PSDB/DF

EMC-.NGPS.2017.07.12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00116**

**CONGRESSO NACIONAL**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| ETIQUETA |
|---|
| |

| Data | Proposição |
|---|---|
| 13/07/2017 | Medida Provisória nº 785/2017. |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Izalci Lucas | |

| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3.(X)Modificativa | 4 Aditiva | 5. Substitutivo global |
|---|---|---|---|---|

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O § 14 do art. 4º da Medida Provisória nº 785, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 14 Para os financiamentos pelo Fies inferiores a cem por cento dos encargos educacionais, a parcela não financiada será paga pelo estudante financiado pelo Fies em boleto único devidos às entidades mantenedoras.

**JUSTIFICAÇÃO**

As diferenças dos valores não financiadas devem ser repassados diretamente às entidades mantenedoras, considerando a existência de valor previsto em contrato de prestação de serviços educacionais. Não há razoabilidade do aluno pagar para o agente financeiro e este posteriormente repassar à entidade mantenedora, além de gerar um custo desnecessário da operação

PARLAMENTAR

DEPUTADO IZALCI LUCAS

PSDB/DF

EMC2-.NGPS.2017.07.12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00117**

**CONGRESSO NACIONAL**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| ETIQUETA |
|---|
| |

| Data | Proposição |
|---|---|
| 13/07/2017 | Medida Provisória nº 785/2017. |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Izalci Lucas | |

| 1 Supressiva | 2. (X)Substitutiva | 3.Modificativa | 4 Aditiva | 5. Substitutivo global |
|---|---|---|---|---|

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O § 1º A. do art. 4º da Medida Provisória nº 785, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.....

§ 1º-A. O valor total do curso financiado de que trata o **caput** será discriminado no contrato de financiamento estudantil junto ao Fies, que especificará, no mínimo, o valor da mensalidade no momento da contratação, e a forma de reajuste ao longo do tempo para os próximos semestres, conforme estabelece a lei nº 9.870, de 1999.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 9870, de 1999, foi fruto de inúmeras Medidas Provisórias, que deram origem a judicialização do tema definido pelo Supremo Tribunal Federal. A liberdade de contratar está inserida no princípio do direito privado e protegido pelo Código do Consumidor.

A fixação da anuidade observa custos vinculados a atividade educacional como previsto na Lei nº 9870, de 1999 e ainda a entidade deve demonstrar a capacidade de autofinanciamento, previsto na Lei nº 9394, de 1996 e sustentabilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financeira prevista na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2005, também denominada a Lei do Sinaes.

Sendo assim propõe-se a alteração do § 1º-A do art.4º _

PARLAMENTAR

DEPUTADO IZALCI LUCAS

PSDB/DF

EMC-.NGPS.2017.07.12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00118**

**CONGRESSO NACIONAL**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| ETIQUETA |
|---|
| |

| Data | Proposição |
|---|---|
| 13/07/2017 | Medida Provisória nº 785/2017. |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Izalci Lucas | |

| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3.Modificativa | 4 (X)Aditiva | 5. Substitutivo global |
|---|---|---|---|---|

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 758, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

.....

§ 2º Na composição do Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies, terá um terço de membros indicados pelas entidades representativas do ensino superior na forma de regulamentação própria.

**JUSTIFICAÇÃO**

O setor privado como responsável pela utilização do FIES deve fazer parte do Comitê Gestor com objetivo de contribuir principalmente com o aprimoramento do Programa e dos aspectos operacionais. Sendo assim, pelo um terço do comité deve ser formado por representantes das entidades representativas, no mesmo formato do que ocorre hoje na indicação de membros do Conselho Nacional de Educação.

PARLAMENTAR

DEPUTADO IZALCI LUCAS

PSDB/DF

EMC-.NGPS.2017.07.12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00119**

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

# EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 785, de 2017)

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte art. 7º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se os dispositivos subsequentes:

"**Art. 7º** Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa de Financiamento Educacional e Estímulo à Reestruturação das Instituições de Ensino Superior (PROFIES), com o objetivo de ampliar o acesso à educação superior para brasileiros com renda *per capita* mensal familiar de até dois salários mínimos, por meio de financiamento estudantil viabilizado pela renegociação de débitos tributários das mantenedoras de instituições de educação superior junto à União, nos termos de regulamento, respeitadas as condições previstas nos §§ 1º a 3º.

§ 1º O Profies será implementado por meio de parcelamento, em até 120 (cento e vinte) meses, dos débitos tributários e previdenciários das mantenedoras junto à Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, vencidos até 30 de junho de 2016, admitida a inclusão de débitos remanescentes de parcelamentos ativos, cujo montante será convertido em vagas de cursos habilitados ao Fies.

§ 2º Aos financiamentos concedidos nos termos do *caput* serão aplicadas, no que couber, as regras relativas ao Programa de Financiamento Estudantil, instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada por esta Lei.

§ 3º As prestações mensais não excederão 10% (dez por cento) da renda mensal do estudante beneficiário."

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta objetiva aumentar o número de vagas do Fies sem desembolso de recursos pelo Tesouro ou renúncia fiscal. Trata-se uma inovação através de uma medida efetiva de criação de oportunidades na educação superior sem impacto no orçamento público, convertendo as dívidas tributárias e previdenciárias das instituições de ensino superior,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

consideradas de difícil recuperação, em financiamento estudantil novo, com maior potencial de retorno futuro aos cofres públicos.

Como se sabe, algumas Instituições de Ensino Superior possuem elevados passivos fiscais e previdenciários, e para estas, notadamente as independentes, de médio porte, o programa permitirá atenuar os problemas financeiros que atravessam em função de altos índices de inadimplência e atrasos decorrentes de repasses de valores de bolsas de estudos custeadas pelo FIES.

Assim, a presente proposta permitirá:

- O equacionamento das dívidas fiscais e previdenciárias das IES privadas, sem renúncia fiscal por parte do Governo.

- A ampliação da oferta de vagas do FIES, com o consequente acesso de mais estudantes ao ensino superior, sem onerar os cofres do governo.

- A recuperação dos créditos tributários da União;

- A preservação da qualidade do ensino, nos termos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC);

Para imprimir um caráter mais social à iniciativa, sem incidir sobre os aspectos a serem regulamentados pelo Poder Executivo, incluímos na proposta requisitos mínimos de renda para a elegibilidade de beneficiários, bem como para a amortização da dívida por eles contraída.

Pelo exposto, solicitamos apoio dos nobres pares para esta importante iniciativa.

Sala da Comissão,

**SENADORA KÁTIA ABREU**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00120**

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

# EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 785, de 2017)

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte art. 7º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se os dispositivos subsequentes:

"**Art. 7º** Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa de Financiamento Educacional e Estímulo à Reestruturação das Instituições de Ensino Superior (PROFIES), com o objetivo de ampliar o acesso à educação superior para brasileiros com renda *per capita* mensal familiar de até dois salários mínimos, por meio de financiamento estudantil viabilizado pela renegociação de débitos tributários das mantenedoras de instituições de educação superior junto à União, nos termos de regulamento, respeitadas as condições previstas nos §§ 1º a 3º.

§ 1º O Profies será implementado por meio de parcelamento, em até 120 (cento e vinte) meses, dos débitos tributários das mantenedoras junto à Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, vencidos até 30 de junho de 2016, admitida a inclusão de débitos remanescentes de parcelamentos ativos, cujo montante será convertido em vagas de cursos habilitados ao Fies.

§ 2º Aos financiamentos concedidos nos termos do *caput* serão aplicadas, no que couber, as regras relativas ao Programa de Financiamento Estudantil, instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada por esta Lei.

§ 3º As prestações mensais não excederão 10% (dez por cento) da renda mensal do estudante beneficiário."

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta objetiva aumentar o número de vagas do Fies sem desembolso de recursos pelo Tesouro ou renúncia fiscal. Trata-se uma inovação através de uma medida efetiva de criação de oportunidades na educação superior sem impacto no orçamento público, convertendo as dívidas tributárias das instituições de ensino superior, consideradas de difícil



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

recuperação, em financiamento estudantil novo, com maior potencial de retorno futuro aos cofres públicos.

Como se sabe, algumas instituições de ensino possuem elevados passivos fiscais, e para as Instituições de Ensino Superior, notadamente as independentes, de médio porte, o programa permitirá atenuar os problemas financeiros que atravessam em função de altos índices de inadimplência e atrasos decorrentes de repasses de valores de bolsas de estudos custeadas pelo FIES.

Assim, a presente proposta permitirá:

- O equacionamento das dívidas fiscais das IES privadas, sem renuncia fiscal por parte do Governo.

- A ampliação da oferta de vagas do FIES, com o consequente acesso de mais estudantes ao ensino superior, sem onerar os cofres do governo.

- A recuperação dos créditos tributários da União;

- A preservação da qualidade do ensino, nos termos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC);

Para imprimir um caráter mais social à iniciativa, sem incidir sobre os aspectos a serem regulamentados pelo Poder Executivo, incluímos na proposta requisitos mínimos de renda para a elegibilidade de beneficiários, bem como para a amortização da dívida por eles contraída.

Pelo exposto, solicitamos apoio dos nobres pares para esta importante iniciativa.

Sala da Comissão,

**SENADORA KÁTIA ABREU**

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2708 – Fax: +55 (61) 3303-2990

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
**00121**
ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | |
|---|---|
| 10/07/2017 | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Pedro Uczai | |

| 1. _ Supressiva | 2.__Substitutiva | 3. _Modificativa | 4. X_Aditiva | 5. __Substitutivo Global |
|---|---|---|---|---|

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Inclua-se novos parágrafos ao artigo 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785/2017, renumerando os demais:**

§ 11 As dotações consignadas para fazer frente ao Fies não onerarão, em quaisquer circunstâncias, dotações consignadas relativas à reestruturação e expansão de instituições federais de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, sendo vedada a aplicação a menor na comparação com o ano imediatamente anterior.

§ 12 As dotações consignadas para fazer frente ao Fies não onerarão, em quaisquer circunstâncias, dotações consignadas relativas à assistência estudantil direcionada à estudantes de instituições federais de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, sendo vedada a aplicação a menor na comparação com o ano imediatamente anterior.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta de reformulação do FIES foi apresentada pelo Governo com “pompa e circunstância”, alardeando melhorias e expansão. Na verdade, o MEC reduz significativamente sua participação, o Ministério da Fazenda passa a ser formulador de Política Educacional e orientador dos cortes, 2/3 das vagas são colocadas à disposição dos bancos privados, acaba com as carências, consolida impedimento de acesso pelos estudantes bolsistas parciais do PROUNI, avança sobre os fundos constitucionais e de desenvolvimento e favorece bancos privados, burocratizando e dificultando o acesso dos estudantes, entre outros aspectos.

Mas há mais: a Exposição de Motivos que encaminha a MP destaca: *"41. O aporte para viabilizar o funcionamento do FG-FIES será feito pelo MEC e deverá ser de no máximo R$ 500 milhões por ano, de modo a não comprometer os programas em execução. Contudo, se houver a necessidade desses R$ 500 milhões do orçamento discricionário, haverá a necessidade de remanejamento de outras despesas discricionárias, obedecendo o Teto dos Gastos Públicos (Emenda Constitucional 95/2016) não afetando, portanto, assim o resultado primário"*.

Dois problemas adicionais, ao menos: 1. virtual redução/congelamento do investimento federal para a faixa mais pobre dos estudantes do Fies, independentemente da recuperação econômica do país, subordinada pela infeliz PEC do Teto dos Gastos; 2. a clara indicação de que outras políticas educacionais importantes deverão ser reiteradas vezes penalizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo informações apuradas, os recursos para a parte das obrigações do MEC com FIES, a partir de 2018, da ordem de R$ 500 milhões ano, reitera-se, já significativamente reduzidos em relação aos anos anteriores, **onerarão especialmente as Universidades e Instituições Federais**, e especialmente os estudantes de tais instituições. Ou seja: pretendem retirar recursos das Universidades e Institutos Federais para fazer frente ao mínimo que o governo alardeia como o máximo para "melhoria e expansão do FIES".

Entre as preocupações que justificam a presente emenda é a informação apurada, junto à órgãos técnicos do próprio Ministério da Educação, segundo a qual "a mudança em questão proposta para o FIES não provocará aumento de despesa pública, pois (...) acomodará os gastos com a reformulação em questão dentro dos limites estabelecidos pelo órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e obedecendo a Emenda Constitucional nº 95/2016".

Parte do comportamento das ações orçamentárias que poderão ser impactadas é a que se segue:

| **Ano** | **Órgão Orçamentário** | **Ação** | Dotação Atual | Empenhado | Pago |
|---|---|---|---|---|---|
| 2015 | 26000 - Ministério da Educação | 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior | 3.090.045.791 | 1.845.619.054 | 1.119.746.545 |
| 2016 | 26000 - Ministério da Educação | 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior | 1.705.296.836 | 1.128.584.707 | 347.891.812 |
| 2017 | 26000 - Ministério da Educação | 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior | 1.462.243.495 | 174.068.789 | 63.121.854 |
| | | | | | |
| Status da Seleção: | | | | | |
| Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior | | | | | |

| **Ano** | **Órgão Orçamentário** | **Ação** | Dotação Atual | Empenhado | Pago |
|---|---|---|---|---|---|
| 2015 | 26000 - Ministério da Educação | 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | 1.010.460.148 | 478.244.753 | 146.284.640 |
| 2016 | 26000 - Ministério da Educação | 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | 570.605.132 | 435.116.778 | 112.911.823 |
| 2017 | 26000 - Ministério da Educação | 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | 571.332.138 | 78.277.510 | 15.545.565 |
| | | | | | |
| Status da Seleção: | | | | | |
| Ação: 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | | | | | |

Já se percebe, portanto, a forte consequência da orientação de desmonte do atual governo que, ademais, poderá ser agudizada com a aprovação da MP.

Outra via para suportar os ajustes fiscais e acomodar o “Novo Fies” poderá ser retirar recursos da assistência estudantil, tanto nas instituições federais de ensino superior, quanto nas de educação profissional e tecnológica.

O Governo, pela via da Medida Provisória, além de não aperfeiçoar o Fies, vai impor a políticas educacionais importantes e em consolidação profundas consequências para acomodar parte dos gastos com a reformulação em questão, desmontando as instituições federais, o que não merece prosperar.

Ou seja: o Governo faz uma enorme propaganda sobre um "novo Fies" para, na prática, de uma só vez, **reduzir vagas para os que mais precisam, jogar outros estudantes nas mãos dos bancos privados, reduzir ainda mais os orçamentos federais consignados em reestruturação e expansão das Instituições Federais de Ensino Superior e de Educação Profissional e**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Tecnológica, reduzir as bolsas e as políticas de assistência estudantil e, ademais, privatizar o FIES.**

É um processo amplo de desestruturação do FIES e, também, de desresponsabilização do poder público com a garantia do direito à educação superior, por meio de diferentes vias.

**PARLAMENTAR**

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
ETIQUETA
**00122**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Angelim | |

1. _ Supressiva 2.__Substitutiva 3. _Modificativa 4. X Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Acrescente-se parágrafo 11, ao Art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785/17:**

§ 11. Fica vedada a prática de juros superiores a 0% (zero) nas operações de crédito destinadas a beneficiar estudantes das menores faixa de renda a ser viabilizada a, no mínimo, 100 (cem) mil vagas por exercício financeiro.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta visa dar institucionalidade ao compromisso mínimo de assegurar juros 0 a um número mínimo das vagas abrangidas pelo FIES, por exercício financeiro, em linha com o que alude o Ministro de Estado.

Usar um programa consolidado de acesso ao Ensino Superior para lançar estímulos para que bancos privados aumentem o financiamento a estudantes, ainda mais sem controle de juros a serem praticados, não é medida adequada.

Conforme anúncio até o presente momento, cerca de 2/3 das vagas a serem oferecidas, na prática, serão dependentes dos financiamentos por instituições financeiras privadas, sem quaisquer precisas definições de juros a serem praticados.

No limite, quem mais ganhará com um "FIES privatizado" são os grandes investidores e as instituições privadas, certamente às custas do comprometimento da renda de estudantes e suas famílias.

Devemos, ao máximo, preservar a dimensão de Política Educacional e frear encargos adicionais a estudantes que mais precisam da ação do Poder Público para viabilizar oportunidades educacionais. Não é equilibrado deixar nas mãos de bancos privados a gestão do Fies, ainda que em parte, deixando ao mercado a tarefa de regulação de taxas de juros que serão repassadas, na prática, aos estudantes.

Nos parece medida adequada manter em patamares realmente acessíveis e facilitados os juros para contratação do financiamento estudantil, desonerando a renda presente e futura do estudante financiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**PARLAMENTAR**

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
ETIQUETA
**00123**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Angelim | |

1. _ Supressiva 2.__Substitutiva 3. X Modificativa 4. _Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Dê-se nova redação ao inciso III do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785/2017:**

Art. 5º-C.....:

.....

II - o oferecimento de garantias pela entidade mantenedora da instituição de ensino;

**JUSTIFICAÇÃO**

Exclui-se a necessidade de garantias pelos estudantes financiados.

A MP não pode restringir a possibilidade de que estudantes, notadamente mais pobres, acessem o financiamento estudantil, dimensão fundamental para o êxito do acesso e sucesso de medidas de democratização do acesso à educação superior.

Do contrário, o Governo estará restringindo, adicionalmente, a possibilidade efetiva de que estudantes mais pobres tenham objetivas condições de acesso à educação superior e, portanto, é necessário que garantias sejam oferecidas por aqueles que melhor tenham condições.

**PARLAMENTAR**

Dep. Pedro Uczai
PT-SC

Dep. Ságuas Moraes
PT- MT

Dep. Angelim
PT- AC

Dep. Leo de Brito
PT- AC

Dep. Maria do Rosário
PT- RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
ETIQUETA
**00124**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Angelim | |

1. _ Supressiva 2.__Substitutiva 3. X_Modificativa 4. ____Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Dê-se ao Art. 15-L da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785/17, a seguinte redação:**

Art. 15-L. Compete aos agentes operadores, instituições públicas e instituições financeiras oficiais federais:

I. .....

**Dê-se ao Parágrafo Único do Art. 15-L da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pelo Art.1º da Medida Provisória nº 785/17, a seguinte redação:**

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se agentes operadores instituições públicas e instituições financeiras oficiais federais.

### JUSTIFICAÇÃO

Usar um programa consolidado de acesso ao Ensino Superior para lançar estímulos para que bancos privados aumentem o financiamento a estudantes, ainda mais sem controle de juros a serem praticados, não é medida adequada. No limite, quem mais ganhará com um "FIES privatizado" são os grandes investidores e as instituições privadas, certamente às custas do comprometimento da renda de estudantes e suas famílias.

Devemos, ao máximo, preservar a dimensão de Política Educacional e frear encargos adicionais a estudantes que mais precisam da ação do Poder Público para viabilizar oportunidades educacionais. Não é equilibrado deixar nas mãos de bancos privados a gestão do Fies, ainda que em parte, deixando ao mercado a tarefa de regulação de taxas de juros que serão repassadas, na prática, aos estudantes.

Nos parece medida adequada manter a Caixa Econômica, o Banco do Brasil e o FNDE como agentes a operar o programa.

**PARLAMENTAR**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00125**

**ETIQUETA**

**CONGRESSO NACIONAL**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Angelim | |

1. _ Supressiva 2.__Substitutiva 3. _X_Modificativa 4. ____Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Dê-se ao § 9º do art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 785/2017, a seguinte redação:**

§ 9º O Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, poderá definir outros critérios de qualidade e requisitos para adesão e participação das instituições de ensino no Fies, observados integralmente os critérios e resultados do processo nacional de avaliação das instituições de educação superior promovido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos termos da atual legislação em vigor, o SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A MP não pode pretender flexibilizar critérios de qualidade das instituições ou criar novos critérios, apartados do atual processo avaliativo existente.

Portanto, quaisquer "outros critérios de qualidade e requisitos para adesão e participação das instituições de ensino no Fies" não poderão flexibilizar as avaliações e resultantes decorrentes do SINAES, aspecto que merece ser reforçado.

**PARLAMENTAR**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00126**

**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Angelim | |

1. _ X Supressiva 2.__Substitutiva 3. __Modificativa 4. ____Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Suprima-se o inciso II do Art. 15-J da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 785/2017, de 6 de julho de 2017.**

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme o artigo 159 inciso I, "c", da Constituição Federal, os recursos dos fundos constitucionais são para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, não sendo, portanto, passíveis de utilização para a concessão de financiamentos a outras finalidades, tal como a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, independentemente de quaisquer argumentos, porventura apresentados, sem julgamento de suas relevâncias.

Os recursos dos fundos constitucionais têm possibilitado o desenvolvimento das regiões menos favorecidas, e especialmente do Nordeste contribuindo com o crescimento da região em patamares acima do crescimento brasileiro. Nos últimos onze anos, de 2006 a 2016, o orçamento anual da programação do FNE foi superado pelo valor aplicado em oito anos, explicitando a importância dos recursos do Fundo para os mini, micro, pequeno, pequeno-médio, médio e grande produtores da região.

A "competição ou disputa" entre agendas, programas e políticas públicas, ainda que fossem comprovadas as necessidades para o desenvolvimento da educação nacional, não é recomendável e, portanto, o poder público precisa trabalhar por novas fontes de financiamento e, jamais, adotar medidas de retirada ou limitação de recursos das prioridades de um setor para alocação em outro.

Na prática é o que se pretende pela via do disposto do Art. 15-J, inciso II, trazido pela MP 785/17, ao sugerir a utilização de recursos advindos de fundos constitucionais de financiamento, a saber: Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

Conforme se depreende da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal, os fundos constitucionais foram constituídos, reitera-se, com o “objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, por meio das instituições financeiras federais de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos". Os recursos dos Fundos são os principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e precisam ser preservados.

Trata-se, portanto, de proposição descabida e inoportuna: é absolutamente questionável a intenção de, com a medida de suporte ao FIES via recursos dos Fundos, "contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões", já que as argumentações e ações de governo estão, hoje, muito mais orientadas para a geração de superávit do que com investimento em desenvolvimento econômico e social. Ademais, a proposta de utilização de recursos do FNE no programa de financiamento estudantil além de representar uma tentativa de "saída fácil" diante da situação das contas públicas, caracteriza um componente perigoso de flexibilização da natureza dos fundos constitucionais, completamente inadmissível haja vista o histórico de lutas por recursos estáveis para a redução das desigualdades regionais e sociais por meio de programas de financiamento dos bancos regionais.

Ademais, há claro desvirtuamento da finalidade dos Fundos que se destinam a programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, nos termos do art. 2º da Lei.

Ao editar a MP, ademais, o Governo não justificou a utilização "dos futuros recursos" "em função das reais necessidades das regiões beneficiárias", conforme inscrito no § 1°, do art.2º da Lei que institui os fundos constitucionais. Trata-se, portanto, de conferir um "cheque em branco" ou promover um "salto no escuro" caso a medida prospere, além, claro, dos prejuízos decorrentes aos Planos Regionais de Desenvolvimento e às diretrizes de formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos. A proposição representa claro desvirtuamento no uso dos recursos dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em detrimento dos reais e prioritários interesses das regiões e das instâncias e espaços deliberativos próprios.

Convém ressaltar, ademais, que são necessárias medidas executivas e legislativas que assegurem mais recursos para a educação. Nesse sentido, são indicadas no campo da expansão do financiamento em educação e voltadas a elevar o volume de recursos financeiros para a área: a criação do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF); a elevação dos mínimos constitucionais; elevações em impostos tais como Imposto Territorial Rural (ITR), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Causa Mortis e Doações (ITCD), Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA), diminuição da elisão e das renuncias fiscais etc.

A proposta também desonera o Governo da adoção de medidas necessárias em busca de novas fontes de recursos que façam frente ao desafio da Meta 20 do Plano Nacional de Educação:

> ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

A medida em questão, de tentativa de uso dos recursos dos Fundos, se junta a outras tentativas de precarização dos fundos constitucionais, que ciclicamente acontecem, basta lembrar o episódio da tentativa de desvinculação de receitas da União, a qual foi sumariamente rejeitada pela sociedade e pelos parlamentares diante da inconstitucionalidade e que, prontamente, levou ao recuo do executivo.

De um lado, o governo se desresponsabiliza com o Fies e com medidas concretas e mais amplas de democratização de oportunidades educacionais e fortalecimento, inclusive, das instituições Federais. De outro, quer "minar" os Fundos Constitucionais, abrindo perigoso precedente.

De fato, não se está contra o FIES ou investimentos em Educação, como instrumento complementar de acesso de estudantes à instituições de qualidade, no caso de não haver vagas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em universidades públicas, fortalecidas e qualificadas, para o que o atual governo também não adota nenhuma medida.

Busca-se preservar um projeto nacional de desenvolvimento do Brasil, com a preservação dos recursos constitucionais, em que as regiões menos desenvolvidas precisam ter tratamento diferenciado para se viabilizarem em termos de integração econômica, e nessa perspectiva os Fundos Constitucionais devem ser consolidados e fortalecidos

Por tais razões, entendemos que o Congresso não deve assimilar o dispositivo da MP para fazer frente aos desafios educacionais relativos à democratização e ampliação de oportunidades na educação superior que exigem, notadamente, aportes novos, preservadas as dotações dos fundos.

**PARLAMENTAR**

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00127**

**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Angelim | |

1. _ Supressiva 2.__Substitutiva 3. _X_Modificativa 4. ____Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Dê-se ao inciso VI do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 785/2017, a seguinte redação:**

VI - os requisitos e os critérios específicos para adesão e financiamento de cursos de pedagogia e licenciatura como parte das políticas educacionais de fomento à qualidade da formação de professores, observadas as disposições da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, regulamentada no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016 e ouvido o Conselho Nacional de Educação e a instância prevista no §5 do Art. 7º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

## JUSTIFICAÇÃO

Quaisquer medidas consistentes e consequentes atinentes à fortalecer a formação de professores e professoras no país, "como parte das políticas educacionais de fomento à qualidade da formação de professores", deve considerar uma arranjo institucional sistêmico, processo e fluxos decisórios amplos, instâncias de planejamento e gestão articuladas, entre outros aspectos.

A organização da Política Nacional de Formação para o país está estruturada em Decreto específico construído após ampla consulta pública. Tal Decreto estabelece que a Política Nacional de Formação deverá assegurar coerência com as Diretrizes Nacionais do Conselho Nacional de Educação – CNE, com a Base Nacional Comum Curricular, com os processos de avaliação da educação básica e superior, com os programas e as ações supletivas do referido Ministério e com as iniciativas e os programas de formação implementados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Tal Decreto, portanto, deve ser a linha orientadora para medidas de fomento e indução aos cursos de licenciatura e pedagogia e **não pode ser ignorada em legislação estratégica como a do FIES.**

Ademais, **há instâncias estratégicas como o CNE**, que edita Diretrizes Nacionais, e a **Instância Permanente de Negociação e Cooperação Federativa**, prevista no PNE (§5 do Art. 7º da Lei nº 13.005), que tem o objetivo de fortalecer os mecanismos de articulação entre os sistemas de ensino. Estas possuem responsabilidades elevadas no campo em questão e, por óbvio, no planejamento educacional em sentido mais amplo e, portanto, precisam ser devidamente consideradas.

**PARLAMENTAR**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
ETIQUETA
**00128**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Angelim | |

1. _ Supressiva 2.__Substitutiva 3. _X Modificativa 4. _Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Dê-se nova redação ao inciso IV do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785/2017:**

Art. 5º-C.....:
.....
IV – período de carência de 18 (dezoito) meses para o início da fase de amortização da dívida, nos termos de regulamento, e prazo de três vezes o período financiado acrescido de 12 meses para amortização do total financiado.

**JUSTIFICAÇÃO**

A MP não pode restringir a possibilidade de que estudantes, notadamente mais pobres, acessem o financiamento estudantil, dimensão fundamental para o êxito do acesso e sucesso de medidas de democratização do acesso à educação superior.

Tampouco é recomendável que os estudantes não disponham de um tempo razoável para que possam se planejar e organizar suas finanças e de sua família. Por tal, razão nos parece razoável a dilatação de prazos de financiamento.

Devemos, ao máximo, preservar a dimensão de Política Educacional e frear encargos adicionais a estudantes que mais precisam da ação do Poder Público para viabilizar oportunidades educacionais.

Do contrário, o Governo estará restringindo, adicionalmente, a possibilidade efetiva de que estudantes mais pobres tenham objetivas condições de acesso à educação superior e, portanto, é necessário que garantias sejam oferecidas por aqueles que melhor tenham condições.

**PARLAMENTAR**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
ETIQUETA
**00129**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Angelim | |

1. _ Supressiva 2.__Substitutiva 3. _X Modificativa 4. ____Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Dê-se ao Artigo 15-M da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, a seguinte redação:**

"Art. 15-M. Nas hipóteses de falecimento ou invalidez permanente do estudante financiado pelas modalidades do Fies, o saldo devedor será absorvido pela instituição de ensino ou instituição financeira, nos termos de regulamento.

### JUSTIFICAÇÃO

Usar um programa consolidado de acesso ao Ensino Superior para lançar estímulos para que bancos ou instituições aumentem o financiamento ou seu lucro, e continuem auferindo ganhos seguros, não é medida equilibrada.

No limite, quem mais ganhará com um "FIES privatizado" são os grandes investidores e as instituições privadas, certamente às custas do comprometimento da renda de estudantes e suas famílias.

Devemos, ao máximo, preservar a dimensão de Política Educacional e frear encargos adicionais a estudantes que mais precisam da ação do Poder Público para viabilizar oportunidades educacionais. Assim como não é equilibrado deixar nas mãos de bancos privados a gestão do Fies, ainda que em parte, deixando ao mercado a tarefa de regulação de taxas de juros que serão repassadas, na prática, aos estudantes, também não o é assegurar ganhos absolutos e seguros às instituições de ensino, sem quaisquer ônus ou riscos.

As instituições auferiram enormes lucros nos últimos anos (segundo dados da CONTEE, 59,4 bilhões em 2016), sua carteira de investimentos é ampla e, portanto, dispõem de condições de arcar com residuais circunstâncias infelizes do ponto de vista econômico-financeiro.

O documento de diagnóstico do Ministério da Fazenda sobre o FIES e a exposição de Motivos que encaminha a MP não tratam de tais hipóteses, de falecimento ou invalidez, o que nos faz crer, inclusive pela faixa etária preferencial dos jovens beneficiários, tratarem-se de situações residuais que podem ser assimiladas pelas instituições.

**PARLAMENTAR**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00130**

## COMISSÃO MISTA DESTINADA À APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 DE 2017

Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória no 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se o art. 7º à Medida Provisória nº 785 de 2017, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 7º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 20.....
"

XVIII – amortização ou quitação do financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES – concedido ao trabalhador ou a qualquer de seus dependentes" (NR)

### JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS –, criado pela Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, é constituído de recursos oriundos de contas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vinculadas abertas em nome do empregado, correspondendo a um depósito mensal de oito por cento sobre o valor do seu respectivo salário.

A sua finalidade precípua, individualmente, é a de servir como uma garantia ao empregado na eventualidade de vir a ser despedido sem justa causa, garantindo-lhe uma fonte de recursos para fazer frente às suas despesas mais imediatas em um momento de dificuldade.

Além disso, a totalidade dos recursos depositados no FGTS se destina a custear a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana estabelecidas pelo Governo Federal, nos termos da lei.

Apesar dessa nobre finalidade, temos que reconhecer que o saldo depositado nas contas individuais constitui, efetivamente, recursos que pertencem aos respectivos trabalhadores titulares dessas contas.

Esse é o motivo pelo qual a legislação prevê outras hipóteses de movimentação do saldo disponível, todas relacionadas a interesses dos titulares da conta, ou de seus dependentes. É o caso, por exemplo, do pagamento total ou parcial do preço de aquisição de moradia própria, ou lote urbanizado de interesse social não construído, ou o pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), ou, ainda, no caso de o titular ou algum de seus dependentes serem acometidos de algumas doenças relacionadas em lei.

Nessa linha de raciocínio, vemos como de fundamental importância as iniciativas que visem a incentivar o incremento educacional de nossa população. E essa referência à educação nos remete, como consequência, a um dos programas de maior repercussão nas áreas de atuação do Governo Federal, que é o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES.

Esse é um programa que merece os maiores elogios pelo que se propõe a fazer, uma vez que se destina a financiar os cursos de graduação na educação superior dos estudantes que tenham dificuldade em custear os seus estudos, financiando até cem por cento do curso. Muitos estudantes têm se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

beneficiado do programa, o que pode representar uma mudança significativa no futuro desses jovens, com a abertura de novas oportunidades de trabalho.

Diante de um fato de tal magnitude, nada mais natural do que esta Casa legislativa voltar sua atenção para criar condições que facilitem o cumprimento das obrigações decorrentes do FIES por parte dos estudantes.

Nesse contexto, estamos apresentando o projeto em tela em que propomos a criação de uma nova hipótese de movimentação da conta individual do FGTS pelo trabalhador, para que se possa quitar ou amortizar o financiamento do FIES contraído para custear os estudos do próprio titular da conta ou de qualquer de seus dependentes.

Essa proposta se justifica pelo seu alto grau de relevância social, razão pela qual temos a certeza de que contaremos com o apoio dos nobres pares para constar no texto desta Medida Provisória.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017

**Deputada Federal LEANDRE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00131**

## COMISSÃO MISTA DESTINADA À APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 DE 2017

Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória no 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso IV, do artigo 5º-C, da lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, alterado pela Medida Provisória nº 785 de 2017, a seguinte redação:

"Art. 5º-C.....

IV - Carência para o início do pagamento do financiamento, que será definido por regulamentação do CG-FIES " (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

É sabido que as faculdades públicas, tanto estaduais quanto federais, são em sua maioria ocupadas por aqueles que puderam estudar em colégios de melhor qualidade, na maior parte particulares, não garantindo uma competição equânime com aqueles que cursaram o ensino fundamental e médio na rede pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hoje, o aumento significativo no quantitativo de universitários se dá em razão das condições possibilitadas pelo FIES, isto porque uma excessiva parcela do percentual dos jovens que integram o programa não poderia cursar o ensino superior de outra maneira, dadas as limitadas condições financeiras.

Com o intuito de diminuir a desigualdade posta na sociedade, é que o Ministério da Educação concede o FIES - nada mais do que um crédito estudantil que possibilite o ingresso do estudante às instituições de ensino superior.

Ocorre, porém, que a modificação trazida pela Medida Provisória 785 de 2017 retira a carência para o início do pagamento das parcelas do FIES, o que pode aumentar significativamente o número de inadimplementos contratuais.

A carência, por sua vez, possibilita que o estudante financiado tenha a oportunidade de, ao término do curso, ingressar em sua área e conseguir saldar seu contrato, adimplindo pontualmente com as parcelas. Durante o curso, a grande maioria destes estudantes trabalha em outras áreas, sendo a remuneração que ganham necessária tão somente para seu sustento.

Assim, o que se pede é que se mantenha a legislação atual no que tange à carência para início do pagamento do financiamento estudantil pois, deste modo, estaremos cumprindo o direito constitucional à educação e possibilitando que se tenha acesso ao ensino superior, o que leva a uma consequente melhoria e qualificação da mão de obra no país.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017

**Deputada Federal LEANDRE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00132**

**MEDIDA PROVISÓRIA 785/2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências

**EMENDA ADITIVA Nº**

Acrescente-se o inciso VIII, ao Art. 1º-A da Medida Provisória 785/2017:

"Art. 1º-A .....

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ....

V - ....

VI - ....

VII - ....

**VIII – carência de 12 (doze) meses contado a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, para o início do pagamento do financiamento. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Objetiva esta emenda proporcionar um prazo de carência, no caso 12 (doze) meses, contado a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, para que o estudante possa iniciar o pagamento do financiamento.

Entendemos que a proposta original da MP, ao eliminar o prazo de carência para o estudante começar a quitar seu financiamento, independentemente de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estar ou não empregado, poderá desestimular estudantes mais pobres a buscarem o financiamento estudantil, principalmente se levarmos em conta a atual situação de desemprego que afeta o país.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00133**

**MEDIDA PROVISÓRIA 785/2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº**

**Suprima-se o Art. 15-J da Medida Provisória 785/2017.**

***JUSTIFICAÇÃO***

Conforme o artigo 159 inciso I, "c", da Constituição Federal, os recursos dos fundos constitucionais são para aplicação em programas de financiamento **ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste**, não sendo, portanto, passíveis de utilização para a concessão de financiamentos a outras finalidades, tal como a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, independentemente de quaisquer argumentos, porventura apresentados, sem julgamento de suas relevâncias.

Os recursos dos fundos constitucionais têm possibilitado o desenvolvimento das regiões menos favorecidas, e especialmente do Nordeste contribuindo com o crescimento da região em patamares acima do crescimento brasileiro. Nos últimos onze anos, de 2006 a 2016, o orçamento anual da programação do FNE foi superado pelo valor aplicado em oito anos, explicitando a importância dos recursos do Fundo para os minis, micro, pequeno, pequeno-médio, médio e grande produtores da região.

Conjunturas de crise econômica, mais aprofundada a partir de 2014; de instabilidade política e institucional, que criam uma ambiência de postergação de investimentos; de mais de cinco anos de seca, considerada talvez como a maior da história do Nordeste; de encargos financeiros não adequados à diferenciação prevista na Constituição Federal para viabilizar a redução das desigualdades regionais, em especial com a Resolução 4552 do CMN, ao final de 2015; e da não finalização de obras de infraestrutura importantes para o Nordeste, como a Transnordestina e a transposição do rio são Francisco, são referências importantes e que justificam e se contrapõem a quaisquer especulações sobre os resultados e os montantes orçamentários dos fundos constitucionais nos dois últimos anos, sobremaneira em 2015 e 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A conjuntura que precisa ser modificada, a partir inclusive de mecanismos próprios vinculados ao desenvolvimento regional em função das disponibilidades financeiras, como, por exemplo, com a criação de reserva específica para infraestrutura na programação do FNE a partir de 2016, exige esforço e criatividade para a integração de ações em nível federal e estadual na perspectiva de gerar condições objetivas para o recrudescimento das oportunidades de investimentos, em especial dos médios e grandes produtores, os que mais recuaram nestes dois últimos anos.

A proposta de utilização de recursos do FNE no programa de financiamento estudantil além de representar uma tentativa de "saída fácil" diante da situação das contas públicas, caracteriza um componente perigoso de flexibilização da natureza dos fundos constitucionais, completamente inadmissível haja vista o histórico de lutas por recursos estáveis para a redução das desigualdades regionais e sociais por meio de programas de financiamento dos bancos regionais.

Tal medida se junta a outras tentativas de precarização dos fundos constitucionais, que ciclicamente acontecem, basta lembrar o episódio da tentativa de desvinculação de receitas da União, a qual foi sumariamente rejeitada pela sociedade e pelos parlamentares diante da inconstitucionalidade e que, prontamente, levou ao recuo do executivo.

De fato, não se está contra o FIES ou investimentos em Educação, como instrumento complementar de acesso de estudantes à universidade, no caso de não haver vagas em universidades públicas, fortalecidas e qualificadas. Busca-se a manifestação a favor de um projeto nacional de desenvolvimento do Brasil, com a preservação dos recursos constitucionais, em que as regiões menos desenvolvidas precisam ter tratamento diferenciado para se viabilizarem em termos de integração econômica, e nessa perspectiva os fundings hoje existentes, como os dos Fundos Constitucionais devem ser consolidados e fortalecidos.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00134**

**MEDIDA PROVISÓRIA 785/2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº**

Acrescente-se o item c no Inciso III do Art. 3º da Medida Provisória 785/2017:

**"Art. 3º- ....**

**I- ...**

**a) ...**

**b) ...**

**c) ...**

**II - ...**

**III - ...**

**a) ...**
**b) ...**
**c) O Comitê Gestor será integrado, dentre outros, por representantes dos estudantes, professores do ensino superior, universidades, centros universitários e faculdades particulares.**

***JUSTIFICAÇÃO***

Esta emenda pretende estabelecer critérios de composição para a criação do Conselho de Participação do FG-Fies que tem como finalidade avaliar constantemente a eficiência da política de financiamento e acesso ao ensino superior pelo Programa Fies. Este comitê poderá, também, propor medidas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estímulo à liquidação ou reescalonamento das dívidas de financiamento vencidas.

Sendo assim, é primordial que se garanta a ampla participação dos principais interessados do segmento de modo a garantir pluralidade e inclusão em todas as decisões.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00135**

**MEDIDA PROVISÓRIA 785/2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº**

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE deve assumir o papel de agente operador dos contratos de financiamento formalizados no âmbito do FIES e do FG-FIES. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Esta emenda objetiva colocar o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE como agente operador dos contratos de financiamento formalizados no âmbito do Fies.

Cabe ao agente operador administrar os ativos e passivos do Fundo; supervisionar a atuação dos agentes financeiros, consolidar informações repassadas pelos agentes financeiros relativas aos contratos concedidos, dentre outras ações necessárias para que o programa funcione.

Ademais, é necessário garantir a participação do Ministério da Educação na condução das políticas para ampliação do acesso e permanência dos jovens na educação superior. E tem o Fies papel importante para equalizar as oportunidades de ingresso ao ensino superior.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00136**

**MEDIDA PROVISÓRIA 785/2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº**

**Suprima-se o Item a) do inciso III do Art. 3º da Medida Provisória 785/2017.**

***JUSTIFICAÇÃO***

Objetiva-se com esta emenda suprimir o dispositivo que determina que caberá ao Comitê Gestor formular a política de oferta de financiamento.

Consideramos ser inadmissível que o Ministério da Educação abdique de sua atribuição central: formular políticas públicas para educação. Pela proposta do Executivo, somente após ver decidida a disponibilidade orçamentária pelos Ministérios da Fazenda e Planejamento poderá o MEC formular as políticas da educação.

Ademais, o desenho do mapa de oferta da educação superior contempla características regionais, análise da avaliação da qualidade determinada pela Lei do SINAES e complementação de outras políticas de fomento à educação. E estas decisões cabem somente ao MEC.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00137**

**MEDIDA PROVISÓRIA 785/2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº**

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. O Fies solidário, com a anuência do agente operador, desde que a formação de cada grupo não ultrapasse 5 (cinco) fiadores solidários e não coloque em risco a qualidade do crédito contratado. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Objetiva esta emenda, resgatar a possibilidade do fiador solidário. Fiança solidária constitui-se na garantia oferecida reciprocamente por estudantes financiados, reunidos em grupo de três a cinco participantes, em que cada um deles se compromete como fiador solidário da totalidade dos valores devidos individualmente pelos demais.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00138**

**MEDIDA PROVISÓRIA 785/2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº**

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. O valor da mensalidade que supere as bolsas parciais concedidas no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI poderá ser objeto do financiamento do FIES e do FG-FIES. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Objetiva esta emenda, resgatar para o texto da Lei, a possibilidade dos estudantes agraciados com bolsas parciais do Programa Universidade para Todos – PROUNI, a utilizar o financiamento do FIES e do FG-FIES para pagar a diferença do valor da mensalidade que supere a bolsa parcial do PROUNI.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00139**

**MEDIDA PROVISÓRIA 785/2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº**

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. Para os contratos da modalidade FIES o limite da renda *per capita* será de 3 (três) salários mínimos e para a modalidade do FG-FIES o limite da renda *per capita* será de 5 (cinco) salários mínimos. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Procura esta emenda ratificar na Medida Provisória o limite da renda per capita nas modalidades propostas pelo novo Fies. Os limites aqui defendidos são os mesmos apresentados pelo Ministério da Educação, quando da divulgação da MP do Fies.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00140**

**MEDIDA PROVISÓRIA 785/2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

Dê-se ao inciso I, do Art. 1°-A da Medida Provisória 785/2017 a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – desconto em folha – ato de responsabilidade do empregador, efetivado por meio da retenção de percentual da remuneração bruta do empregado ou do servidor, **não excedente a 10% da remuneração bruta**, devidamente consignado em folha de pagamento, destinado à amortização de financiamento do Fies, **em todas as modalidades de contrato,** na forma estabelecida pelo § 5º do art. 5º C;"

***JUSTIFICAÇÃO***

A MP autoriza o pagamento do financiamento em desconto automático na folha de pagamento após o estudante terminar o curso e conseguir emprego formal. A proposta prevê somente para a modalidade FIES 1 – Fundo Garantidor o limite de desconto de 10% da renda, a ser definido em regulamento. Para as demais modalidades, FIES-2 e FIES-3, não se prevê nenhum percentual.

Nesse sentido, a definição do mesmo percentual de desconto na folha de pagamento para todos os financiamentos do Fies é necessária, pois, é preciso ter em conta, um limite para o endividamento do estudante trabalhador.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00141**

**MEDIDA PROVISÓRIA 785/2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº**

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. Para os contratos da modalidade FIES os juros de mora serão calculados à taxa de zero por cento ao ano e para a modalidade do FG-FIES será de 3% (três) por cento ao ano. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Buscamos, com esta emenda, inserir na Medida Provisória a garantia da aplicação das taxas de juros de mora, calculados à taxa de zero por cento ao ano para a modalidade do FIES e de 3% (três) por cento ao ano para a modalidade FG-FIES.

Hoje o financiamento do FIES em vigor pratica taxa de juros nominal em 6,5% ao ano.

Ademais, o texto proposto por esta emenda, ratifica a proposta divulgada pelo Ministro da Educação, quando da divulgação da MP do novo Fies.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00142**

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se o item c no Inciso III do Art. 3º da Medida Provisória 785/2017:

**"Art. 3º- ....**

**I- ...**

**a) ...**

**b) ...**

**c) ...**

**II - ...**

**III - ...**

**a) ...**
**b) ...**
**c) O Comitê Gestor será integrado, dentre outros, por representantes dos estudantes, professores do ensino superior, universidades, centros universitários e faculdades particulares.**

***JUSTIFICAÇÃO***

Esta emenda pretende estabelecer critérios de composição para a criação do Conselho de Participação do FG-Fies que tem como finalidade avaliar constantemente a eficiência da política de financiamento e acesso ao ensino superior pelo Programa Fies. Este comitê poderá, também, propor medidas de estímulo à liquidação ou reescalonamento das dívidas de financiamento vencidas.

Sendo assim, é primordial que se garanta a ampla participação dos principais interessados do segmento de modo a garantir pluralidade e inclusão em todas as decisões.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado ORLANDO SILVA**

**(PCdoB/SP)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00143**

# CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA SUPRESSIVA Nº _____**

**Suprima-se o Item a) do inciso III do Art. 3º da Medida Provisória 785/2017.**

***JUSTIFICAÇÃO***

Objetiva-se com esta emenda suprimir o dispositivo que determina que caberá ao Comitê Gestor formular a política de oferta de financiamento.

Consideramos ser inadmissível que o Ministério da Educação abdique de sua atribuição central: formular políticas públicas para educação. Pela proposta do Executivo, somente após ver decidida a disponibilidade orçamentária pelos Ministérios da Fazenda e Planejamento poderá o MEC formular as políticas da educação.

Ademais, o desenho do mapa de oferta da educação superior contempla características regionais, análise da avaliação da qualidade determinada pela Lei do SINAES e complementação de outras políticas de fomento à educação. E estas decisões cabe somente ao MEC.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado ORLANDO SILVA**

**(PCdoB/SP)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00144**

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. Para os contratos da modalidade FIES os juros de mora serão calculados à taxa de zero por cento ao ano e para a modalidade do FG-FIES será de 3% (três) por cento ao ano. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Buscamos, com esta emenda, inserir na Medida Provisória a garantia da aplicação das taxas de juros de mora, calculados à taxa de zero por cento ao ano para a modalidade do FIES e de 3% (três) por cento ao ano para a modalidade FG-FIES.

Hoje o financiamento do FIES em vigor pratica taxa de juros nominal em 6,5% ao ano.

Ademais, o texto proposto por esta emenda, ratifica a proposta divulgada pelo Ministro da Educação, quando da divulgação da MP do novo Fies.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado ORLANDO SILVA**

**(PCdoB/SP)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00145**

# CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA ADITIVA Nº _____**

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. Para os contratos da modalidade FIES o limite da renda *per capita* será de 3 (três) salários mínimos e para a modalidade do FG-FIES o limite da renda *per capita* será de 5 (cinco) salários mínimos. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Procura esta emenda ratificar na Medida Provisória o limite da renda per capita nas modalidades propostas pelo novo Fies. Os limites aqui defendidos são os mesmos apresentados pelo Ministério da Educação, quando da divulgação da MP do Fies.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado ORLANDO SILVA**

**(PCdoB/SP)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00146**

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE deve assumir o papel de agente operador dos contratos de financiamento formalizados no âmbito do FIES e do FG-FIES. "**

## *JUSTIFICAÇÃO*

Esta emenda objetiva colocar o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE como agente operador dos contratos de financiamento formalizados no âmbito do Fies.

Cabe ao agente operador administrar os ativos e passivos do Fundo; supervisionar a atuação dos agentes financeiros, consolidar informações repassadas pelos agentes financeiros relativas aos contratos concedidos, dentre outras ações necessárias para que o programa funcione.

Ademais, é necessário garantir a participação do Ministério da Educação na condução das políticas para ampliação do acesso e permanência dos jovens na educação superior. E tem o Fies papel importante para equalizar as oportunidades de ingresso ao ensino superior.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado ORLANDO SILVA**

**(PCdoB/SP)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00147**

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se o inciso VIII, ao Art. 1º-A da Medida Provisória 785/2017:

"Art. 1º-A .....

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ....

V - ....

VI - ....

VII - ....

**VIII – carência de 12 (doze) meses contado a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, para o início do pagamento do financiamento. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Objetiva esta emenda proporcionar um prazo de carência, no caso 12 (doze) meses, contado a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, para que o estudante possa iniciar o pagamento do financiamento.

Entendemos, que a proposta original da MP, ao eliminar o prazo de carência para o estudante começar a quitar seu financiamento, independentemente de estar ou não empregado, poderá desestimular estudantes mais pobres a buscarem o financiamento estudantil, principalmente se levarmos em conta a atual situação de desemprego que afeta o país.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado ORLANDO SILVA**

**(PCdoB/SP)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00148**

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Dê-se ao inciso I, do Art. 1°-A da Medida Provisória 785/2017 a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – desconto em folha – ato de responsabilidade do empregador, efetivado por meio da retenção de percentual da remuneração bruta do empregado ou do servidor, **não excedente a 10% da remuneração bruta**, devidamente consignado em folha de pagamento, destinado à amortização de financiamento do Fies, **em todas as modalidades de contrato,** na forma estabelecida pelo § 5º do art. 5º C;"

## *JUSTIFICAÇÃO*

A MP autoriza o pagamento do financiamento em desconto automático na folha de pagamento após o estudante terminar o curso e conseguir emprego formal. A proposta prevê somente para a modalidade FIES 1 – Fundo Garantidor o limite de desconto de 10% da renda, a ser definido em regulamento. Para as demais modalidades, FIES-2 e FIES-3, não se prevê nenhum percentual.

Nesse sentido, a definição do mesmo percentual de desconto na folha de pagamento para todos os financiamentos do Fies é necessária, pois, é preciso ter em conta, um limite para o endividamento do estudante trabalhador.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado ORLANDO SILVA**

**(PCdoB/SP)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00149**

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. O valor da mensalidade que supere as bolsas parciais concedidas no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI poderá ser objeto do financiamento do FIES e do FG-FIES. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Objetiva esta emenda, resgatar para o texto da Lei, a possibilidade dos estudantes agraciados com bolsas parciais do Programa Universidade para Todos – PROUNI, a utilizar o financiamento do FIES e do FG-FIES para pagar a diferença do valor da mensalidade que supere a bolsa parcial do PROUNI.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado ORLANDO SILVA**

**(PCdoB/SP)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00150**

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. O Fies solidário, com a anuência do agente operador, desde que a formação de cada grupo não ultrapasse 5 (cinco) fiadores solidários e não coloque em risco a qualidade do crédito contratado. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Objetiva esta emenda, resgatar a possibilidade do fiador solidário. Fiança solidária constitui-se na garantia oferecida reciprocamente por estudantes financiados, reunidos em grupo de três a cinco participantes, em que cada um deles se compromete como fiador solidário da totalidade dos valores devidos individualmente pelos demais.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado ORLANDO SILVA**

**(PCdoB/SP)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00151**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA Nº _____/_____

## (Da Senhora. Professora Marcivania)

Suprima-se o Art. 15-J da Medida Provisória 785/2017.

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme o artigo 159 inciso I, "c", da Constituição Federal, os recursos dos fundos constitucionais são para aplicação em programas de financiamento **ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste**, não sendo, portanto, passíveis de utilização para a concessão de financiamentos a outras finalidades, tal como a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, independentemente de quaisquer argumentos, porventura apresentados, sem julgamento de suas relevâncias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os recursos dos fundos constitucionais têm possibilitado o desenvolvimento das regiões menos favorecidas, e especialmente do Nordeste contribuindo com o crescimento da região em patamares acima do crescimento brasileiro. Nos últimos onze anos, de 2006 a 2016, o orçamento anual da programação do FNE foi superado pelo valor aplicado em oito anos, explicitando a importância dos recursos do Fundo para os minis, micro, pequeno, pequeno-médio, médio e grande produtores da região.

Conjunturas de crise econômica, mais aprofundada a partir de 2014; de instabilidade política e institucional, que criam uma ambiência de postergação de investimentos; de mais de cinco anos de seca, considerada talvez como a maior da história do Nordeste; de encargos financeiros não adequados à diferenciação prevista na Constituição Federal para viabilizar a redução das desigualdades regionais, em especial com a Resolução 4552 do CMN, ao final de 2015; e da não finalização de obras de infraestrutura importantes para o Nordeste, como a Transnordestina e a transposição do rio são Francisco, são referências importantes e que justificam e se contrapõem a quaisquer especulações sobre os resultados e os montantes orçamentários dos fundos constitucionais nos dois últimos anos, sobremaneira em 2015 e 2016.

A conjuntura que precisa ser modificada, a partir inclusive de mecanismos próprios vinculados ao desenvolvimento regional em função das disponibilidades financeiras, como, por exemplo, com a criação de reserva específica para infraestrutura na programação do FNE a partir de 2016, exige esforço e criatividade para a integração de ações em nível federal e estadual na perspectiva de gerar condições objetivas para o recrudescimento das oportunidades de investimentos, em especial dos médios e grandes produtores, os que mais recuaram nestes dois últimos anos.

A proposta de utilização de recursos do FNE no programa de financiamento estudantil além de representar uma tentativa de “saída fácil” diante da situação das contas públicas, caracteriza um componente perigoso de flexibilização da natureza dos fundos constitucionais, completamente inadmissível haja vista o histórico de lutas por recursos estáveis para a redução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das desigualdades regionais e sociais por meio de programas de financiamento dos bancos regionais.

Tal medida se junta a outras tentativas de precarização dos fundos constitucionais, que ciclicamente acontecem, basta lembrar o episódio da tentativa de desvinculação de receitas da União, a qual foi sumariamente rejeitada pela sociedade e pelos parlamentares diante da inconstitucionalidade e que, prontamente, levou ao recuo do executivo.

De fato, não se está contra o FIES ou investimentos em Educação, como instrumento complementar de acesso de estudantes à universidade, no caso de não haver vagas em universidades públicas, fortalecidas e qualificadas. Busca-se a manifestação a favor de um projeto nacional de desenvolvimento do Brasil, com a preservação dos recursos constitucionais, em que as regiões menos desenvolvidas precisam ter tratamento diferenciado para se viabilizarem em termos de integração econômica, e nessa perspectiva os fundings hoje existentes, como os dos Fundos Constitucionais devem ser consolidados e fortalecidos.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

Deputada **PROFESSORA MARCIVÂNIA**

PCdoB/AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00152**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA Nº_____/_____

## (Da Senhora Professora Marcivania)

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. Para os contratos da modalidade FIES o limite da renda *per capita* será de 3 (três) salários mínimos e para a modalidade do FG-FIES o limite da renda *per capita* será de 5 (cinco) salários mínimos. "**

### JUSTIFICATIVA

Procura esta emenda ratificar na Medida Provisória o limite da renda per capita nas modalidades propostas pelo novo Fies. Os limites aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

defendidos são os mesmos apresentados pelo Ministério da Educação, quando da divulgação da MP do Fies.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

Deputada **PROFESSORA MARCIVÂNIA**

PCdoB/AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00153**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA Nº_____/_____

## (Da Senhora Professora Marcivania)

Acrescente-se o inciso VIII, ao Art. 1º-A da Medida Provisória 785/2017:

"Art. 1º-A.....

I -.....

II -.....

III -.....

IV -.....

V -.....

VI -.....

VII -.....

"VIII – carência de 12 (doze) meses contado a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, para o início do pagamento do financiamento."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva esta emenda proporcionar um prazo de carência, no caso 12 (doze) meses, contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, para que o estudante possa iniciar o pagamento do financiamento.

Entendo que a proposta original da MP, ao eliminar o prazo de carência para o estudante começar a quitar seu financiamento, independentemente de estar ou não empregado, poderá desestimular estudantes mais pobres a buscarem o financiamento estudantil, principalmente se levarmos em conta a atual situação de desemprego que afeta o país. Sabe-se que a conclusão do curso de graduação por si só não é uma garantia de que este que até então era estudante, ingresse no mercado de trabalho em tempo recorde. Há sim exceções, no entanto, não podemos generalizar. Além do mais, deve-se levar em conta a grande oferta de cursos no país e a ampla concorrência de vaga no mercado de trabalho.

Por tanto, é inadmissível que o prazo de carência concedido àquele que precisou recorrer ao financiamento seja retirado como prevê o novo modelo do FIES para os contratos a partir do primeiro semestre de 2018.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

Deputada **PROFESSORA MARCIVÂNIA**

PCdoB/AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00154**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº_____/_____

## (Da Senhora Professora Marcivania)

Dê-se ao inciso I, do Art. 1°- A da Medida Provisória 785/2017 a seguinte redação:

"Art. 1º-A". Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – desconto em folha – ato de responsabilidade do empregador, efetivado por meio da retenção de percentual da remuneração bruta do empregado ou do servidor, **não excedente a 10% da remuneração bruta**, devidamente consignado em folha de pagamento, destinado à amortização de financiamento do Fies, **em todas as modalidades de contrato,** na forma estabelecida pelo § 5º do art. 5º C".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**JUSTIFICATIVA**

A MP autoriza o pagamento do financiamento em desconto automático na folha de pagamento após o estudante terminar o curso e conseguir emprego formal. A proposta prevê somente para a modalidade FIES 1 – Fundo Garantidor o limite de desconto de 10% da renda, a ser definido em regulamento. Para as demais modalidades, FIES-2 e FIES-3, não se prevê nenhum percentual.

Nesse sentido, a definição do mesmo percentual de desconto na folha de pagamento para todos os financiamentos do Fies é necessária, pois, é preciso ter em conta, um limite para o endividamento do estudante trabalhador.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

Deputada **PROFESSORA MARCIVÂNIA**

PCdoB/AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00155**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA Nº_____/_____

## (Da Senhora Professora Marcivania)

Acrescente-se a Medida Provisória 785/2017, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art.____ Para os contratos da modalidade FIES os juros de mora serão calculados à taxa de zero por cento ao ano e para a modalidade do FG-FIES será de 3% (três) por cento ao ano."**

### JUSTIFICATIVA

Buscamos, com esta emenda, inserir na Medida Provisória a garantia da aplicação das taxas de juros de mora, calculados à taxa de zero por cento ao ano para a modalidade do FIES e de 3% (três) por cento ao ano para a modalidade FG-FIES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hoje o financiamento do FIES em vigor pratica taxa de juros nominal em 6,5% ao ano.

Ademais, o texto proposto por esta emenda, ratifica a proposta divulgada pelo Ministro da Educação, quando da divulgação da MP do novo Fies.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

Deputada **PROFESSORA MARCIVÂNIA**

PCdoB/AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00156** ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | |
|---|---|
| 13/07/2017 | **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 de 2017.** |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| **DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT** | |

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (**x** ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Modifique-se o inciso IV, do art. 5º-C, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a que se refere o art. 1º da Medida Provisória nº 785/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º-C.....
.....

IV – carência de 18 (dezoito meses) contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso;

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando que a atual crise financeira agrava as dificuldades de se conseguir um emprego e, que as dificuldades são ainda maiores para aqueles que ingressam no mercado de trabalho logo após concluírem a graduação, é que se justifica a necessidade do estabelecimento de um período de carência para que o estudante possa, enfim, ter capacidade de pagamento para saldar sua dívida.

Esta emenda, portanto, pretende reestabelecer o prazo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

carência existente até a edição da Medida Provisória nº 78/2017.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT

Brasília, 13 de julho de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00157**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso II, do Art. 15-J, da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

O Art. 15-J da MPV nº 785, inclui entre as fontes de recursos do Programa de Financiamento Estudantil, os provenientes dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Ocorre que tais Fundos, irrigados por 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, somente podem ser aplicados "em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste." (grifamos). Esta determinação consta de forma explícita no Art. 159, I, "c" do Estatuto Federal, o que caracteriza a iniciativa do governo, ademais de um verdadeiro golpe na Constituição, uma manobra política ardilosa de negar recursos para o financiamento da equação, transferindo o ônus da medida para o Congresso Nacional ou para o Poder Judiciário.

Sala das Sessões, em de julho de 2017.

Beto Faro

Deputado Federal PT/PA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00158**

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | |
|---|---|
| 13/07/2017 | **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 de 2017.** |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| **DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT** | |

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (**x** ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Modifique-se os incisos I e II, do § 11, art. 4º, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a que se refere o art. 1º da Medida Provisória nº 785/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.....

§ 11. .....

I – ~~treze~~ **dez** por cento no primeiro ano da entidade mantenedora no FG-Fies;

II - entre **dez** e ~~vinte e cinco~~ **vinte** por cento, do segundo ao quinto ano da entidade mantenedora no FG-Fies, tendo em vista que o aporte poderá variar em função da evasão dos estudantes, do não pagamento da coparticipação ou do não pagamento de outros valores devidos pelo estudante financiado pelo Fies, na forma a ser estabelecida em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies; e

## JUSTIFICAÇÃO

O texto original da MP elevou de 6,5% para 13%, os percentuais dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aportes ao Fundo Garantidor realizado pelas universidades privadas.

Esta emenda visa reduzir minimizar esse aumento, passando para 10%.

Ocorre que, na tentativa de contribuir para o atingimento da meta de superávit fiscal, o governo busca freneticamente repassar suas despesas à sociedade civil, não importando o impacto que tais custos adicionais terão nas economias da população.

A atual crise financeira agrava as dificuldades financeiras enfrentadas por esses estudantes, fazendo com que muitos deixem, até mesmo, de continuar seus cursos, restando-lhes apenas uma dívida que dificilmente conseguirão quitar.

Esta emenda, portanto, pretende reduzir os percentuais propostos, deixando-os mais próximos daqueles praticados atualmente.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT

Brasília, 13 de julho de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00159**

CONGRESSO NACIONAL

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

ETIQUETA

| DATA | |
|---|---|
| 13/07/2017 | **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 de 2017.** |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| **DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT** | |

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (**x** ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Modifique-se o § 2º, do art. 5º-C, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a que se refere o art. 1º da Medida Provisória nº 785/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º-C.....
.....

§ 2º É facultado ao estudante financiado pelo Fies, voluntariamente e a qualquer tempo, realizar amortizações extraordinárias ou a liquidação do saldo devedor, dispensada a cobrança de juros sobre as parcelas vincendas, inclusive no período de utilização do financiamento, **bem como a concessão de desconto na quitação do saldo devedor.**

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa estimular o pagamento antecipado do financiamento, como forma de contribuir com a redução do índice de inadimplência existente. Com a concessão de desconto na quitação do saldo devedor, o recém-formado terá possibilidades maiores de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conseguir quitar sua dívida.

Durante todo o período de existência, o FIES sempre teve o mesmo intuito: auxiliar pessoas de baixa renda que desejam cursar uma faculdade e não têm acesso a uma instituição pública. Espera-se, com isso, que o desconto a ser alcançado possa viabilizar o pagamento total do financiamento, ao menos para uma parcela dos estudantes, o que em muito contribuirá com a redução da inadimplência e maior retorno desses recursos para novos estudantes.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT

Brasília, 13 de julho de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00160**

**EMENDA Nº - CMMPV**
(À Medida Provisória 185, de 2017)

Acrescente-se o inciso VIII, ao Art. 1º-A da Medida Provisória 785/2017:

"Art. 1º-A .....

.....

**VIII – carência de 12 (doze) meses contado a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, para o início do pagamento do financiamento. "**

***JUSTIFICAÇÃO***

Objetiva esta emenda proporcionar um prazo de carência, no caso 12 (doze) meses, contado a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, para que o estudante possa iniciar o pagamento do financiamento.

Entendemos, que a proposta original da MP, ao eliminar o prazo de carência para o estudante começar a quitar seu financiamento, independentemente de estar ou não empregado, poderá desestimular estudantes mais pobres a buscarem o financiamento estudantil, principalmente se levarmos em conta a atual situação de desemprego que afeta o país.

Sala das Comissões , 13 de julho de 2017

**Senadora Vanessa Grazziotin**
**PCdoB/AM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00161**

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | |
|---|---|
| 13/07/2017 | **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 de 2017.** |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| **DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT** | |

TIPO
1 (**x**) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Suprimam-se os seguintes dispositivos: 15-J; 15-K; 15-L e 15-M do art. 1º e os artigos. 3º, 4º e 5º da Medida Provisória nº 785/2017, que alteram a Medida Provisória nº 2.156-5/2001; MP nº 2.157-5/2001 e a Lei nº 7.827/1989.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa evitar o desvio de finalidade dos recursos dos fundos de desenvolvimento (FDCO, FDNE e FDA), que têm possibilitado o desenvolvimento das regiões menos favorecidas, especialmente do Nordeste, contribuindo com o seu crescimento em patamares acima do crescimento brasileiro.

A proposta de utilização de recursos desses fundos no programa de financiamento estudantil além de representar uma tentativa de "saída fácil" diante da situação das contas públicas, caracteriza um componente perigoso de flexibilização da natureza dos fundos constitucionais, completamente inadmissível haja vista o histórico de lutas por recursos estáveis para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

redução das desigualdades regionais e sociais por meio de programas de financiamento dos bancos regionais.

De fato, não se está contra o FIES ou quaisquer investimentos em educação, nosso objetivo é no sentido de evitar a precarização dos fundos constitucionais/regionais, essenciais para regiões menos desenvolvidas que precisam ter tratamento diferenciado capazes de viabilizar a integração econômica.

Brasília, 13 de julho de 2017.

ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 785
00162

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | |
|---|---|
| 12/07/2017 | **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 de 2017.** |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| **DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT** | |

TIPO
1 (**x**) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Suprimam-se as alterações à Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a que se refere o art. 2º da Medida Provisória nº 785/2017.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme o artigo 159, inciso I, "c", da Constituição Federal, os recursos dos fundos constitucionais são para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, não sendo, portanto, passíveis de utilização para a concessão de financiamentos a outras finalidades, independentemente de quaisquer argumentos, porventura apresentados, sem julgamento de suas relevâncias.

Os recursos dos fundos constitucionais têm possibilitado o desenvolvimento das regiões menos favorecidas, especialmente do Nordeste,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contribuindo com o crescimento da região em patamares acima do crescimento brasileiro. Nos últimos onze anos, de 2006 a 2016, o orçamento anual da programação do FNE foi superado pelo valor aplicado em oito anos, explicitando a importância dos recursos do Fundo para os mini, micro, pequeno, pequeno-médio, médio e grande produtores da região.

Conjunturas de crise econômica, de instabilidade política e institucional, criam uma ambiência de postergação de investimentos; de mais de cinco anos de seca, considerada talvez como a maior da história do Nordeste; de encargos financeiros não adequados à diferenciação prevista na Constituição Federal para viabilizar a redução das desigualdades regionais, em especial com a Resolução 4552 do CMN, ao final de 2015; e da não finalização de obras de infraestrutura importantes para o Nordeste, como a transnordestina e a transposição do rio são Francisco, são referências importantes que justificam e se contrapõem a quaisquer especulações sobre os resultados e os montantes orçamentários dos fundos constitucionais nos dois últimos anos.

A proposta de utilização de recursos do FNE no programa de financiamento estudantil além de representar uma tentativa de “saída fácil” diante da situação das contas públicas, caracteriza um componente perigoso de flexibilização da natureza dos fundos constitucionais, completamente inadmissível haja vista o histórico de lutas por recursos estáveis para a redução das desigualdades regionais e sociais por meio de programas de financiamento dos bancos regionais.

De fato, não se está contra o FIES ou quaisquer investimentos em educação, nosso objetivo é no sentido de evitar a precarização dos fundos constitucionais, essenciais para regiões menos desenvolvidas que precisam ter tratamento diferenciado capazes de viabilizar a integração econômica.

Brasília, 12 de julho de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ASSINATURA

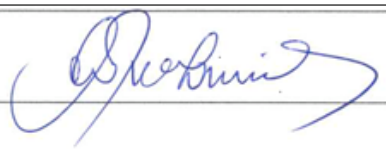

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00163**

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | |
|---|---|
| 12/07/2017 | **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785 de 2017.** |

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| **DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT** | |

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (**x** ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Modifique-se o §2º, do art. 3º, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a que se refere o art. 1º da Medida Provisória nº 785/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

§ 2º De acordo com os limites de crédito estabelecidos pelo Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies **o Banco do Brasil S.A e a Caixa Econômica Federal** poderão, na qualidade de agente financeiro, conceder financiamentos com recursos do Fies.

## JUSTIFICAÇÃO

Em sua exposição de motivos, o governo alega falta de sustentabilidade do programa, especialmente quando confrontada com a alta inadimplência. Na verdade, o governo tenta “poupar” recursos para alcançar a meta de superávit fiscal, transformando o Fies em mais um mero instrumento de atuação no incipiente mercado de crédito estudantil, e não mais como um importante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indutor de políticas públicas para ampliação do acesso ao ensino superior para aqueles que não têm condições de pagar a continuidade de seus estudos.

Assim, para evitar a mercantilização do ensino superior, propõe-se restringir aos bancos públicos, Banco do Brasil e Caixa, à atuação como agentes financeiros do Fies.

Esta emenda, portanto, pretende assegurar aos bancos públicos, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, exclusividade como agentes financeiros do Fies.

Brasília, 12 de julho de 2017.

ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00164**

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2017**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, substitua-se, no **caput** do art. 6º-G, a expressão "2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)" por "3.000.000.000,00 (três bilhões de reais)".

## JUSTIFICAÇÃO

Embora pareça valor expressivo, R$ 2 bilhões são, não são tão significativos, na verdade, para as proporções do Fies. Considerando que o orçamento anual previsto para o Fies em 2017 é de R$ 21 bilhões, esse montante previsto na Medida Provisória é menor do que 10% (dez por cento). Por esse motivo, é razoável ampliar esse limite determinado para R$ 3 bilhões.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputada JOSI NUNES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

2017-11303

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00165**

## COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação ao inciso IV do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art. 5º-C.....

.....

IV – carência de dezoito meses para início de pagamento do financiamento, contados a partir do primeiro mês subsequente ao da conclusão do curso;

....."

## JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes, após a conclusão de seus cursos, em sua larga maioria, passam um tempo razoável na busca de ingressar no mercado de trabalho e, consequentemente, auferir renda suficiente para honrar, com dignidade, o compromisso assumido com o financiamento de seus estudos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não há sentido em retirar uma condição que sempre caracterizou o Fies, levando em conta essa óbvia razão de cunho social e econômico.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputada JOSI NUNES

2017-11292

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00166**

## COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação ao inciso II do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art. 5º-C.....

.....

II – os juros, capitalizados mensalmente, a serem estipulados pelo Conselho Monetário Nacional, observada a taxa anual de juros igual a zero, em termos reais, e máxima de seis e meio por cento, em termos nominais;

....."

## JUSTIFICAÇÃO

A Exposição de Motivos da Medida Provisória menciona que os novos financiamentos no âmbito do Fies, a partir de 2018, estarão submetidos a taxa real de juros igual a zero. Na prática, o saldo devedor será onerado por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

determinada taxa inflacionária. Há, porém, que estabelecer um teto para o caso dessa última vier a crescer excessivamente, como já ocorreu em passado recente. O teto proposto é igual à taxa praticada pelo Fies em sua configuração anterior à edição da Medida Provisória.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputada JOSI NUNES

2017-11293

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00167**

1

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Acrescentar o § 2º ao Art 1, renumerando os seguintes, de modo a definir na MP as faixas de renda atendidas e o percentual de financiamento a ser concedido.

§ 2º. Os estudantes a que se refere o caput deste artigo farão jus a financiamento de 100% dos encargos educacionais desde que possuam renda de até 3 SM per capita, devendo os financiamentos parciais de 50% ser concedidos aos demais estudantes incluindo os bolsistas parciais do PROUNI.

## JUSTIFICAÇÃO

É obrigação do Estado e direito do cidadão o acesso à educação de qualidade. Em ambiente de restrição orçamentária e diante de tanta desigualdade social, não se pode instituir novo formato para o Programa de Financiamento ao Estudante –FIES, deixando para regulamentação infra legal as faixas de renda e o percentual de apoio aos estudantes que deverão ser por ele atendidos. Já foi observada a escandalosa concessão de financiamentos a alunos que dele não necessitam, criando distorções e injustiça com a população desassistida. A estabilidade do programa depende de termos previsibilidade sobre a que parcela dos brasileiros o programa será orientado.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017.

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

Senador **Pedro Chaves**
**(PSC – MS)**

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00168**

1

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Adicionar o ítem c Incisos III Art 3º. para definir parâmetros para a composição do Comitê Gestor.

Art 3º….
a)….
b)….
c)….
III- O Comitê Gestor será integrado, dentre outros, por representantes dos estudantes e professores do ensino superior, universidades, centros universitarios e faculdades particulares.

## JUSTIFICAÇÃO

É necessário que se garanta a ampla representação de todos os segmentos neste Comitê Gestor de modo a garantir pluralidade e inclusão em suas decisões.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017.

Senador **Pedro Chaves**
**(PSC – MS)**

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 785
00169



SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Ficam acrescidas ao Art. 1º. as modalidades de ensino que estarão elegíveis ao FIES.

Art.1º. Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, presencias e à distância, e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo referido Ministério, de acordo com regulamentação própria.

## JUSTIFICAÇÃO

A modalidade de ensino superior à distância (EAD) é a que mais cresce no país e vem possibilitando o acesso de estudantes de média e baixa renda aos cursos superiores, seja pela maior flexibilidade dos cursos EAD, facilitando a conciliação do estudo com o trabalho, seja pelos menores custos dos cursos EAD, se comparados com os cursos presenciais. Além disso, o EAD possui grande penetração no interior do Brasil, fazendo com que as pessoas distantes dos grandes centros também tenham acesso à educação superior, o que certamente contribui com os objetivos do Plano Nacional de Educação. Os estudantes EAD, ademais, são mais carentes de políticas de financiamento se comparados com seus colegas do ensino presencial e, apesar disso, continuam totalmente alijados do sistema FIES e

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

sujeitos somente a financiamentos privados, em condições que muitas vezes estão além da capacidade financeira dos estudantes. Tal situação, portanto, demonstra-se injusta e na contramão do objetivo principal do FIES de promover a inclusão e democratização do ensino superior no país.

.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017.

Senador **Pedro Chaves**
**(PSC – MS)**

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00170**

1

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao artigo 4º, § 4º da Medida Provisória 785/2017 previsão de desconsideração do desconto previsto no artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria Normativa MEC nº 13/2015

Artigo 4°.....
§4o. Para os efeitos do disposto nesta Lei, os encargos educacionais referidos no caput considerarão todos os descontos aplicados pela instituição, regulares ou temporários, de caráter coletivo, incluídos os descontos concedidos devido ao seu pagamento pontual, respeitada a proporcionalidade da carga horária, devendo ser desconsiderado o desconto mínimo de 5% previsto no artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria Normativa MEC 13, de 11 de dezembro de 2015.

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o aluno beneficiário do FIES passou a ser também beneficiário de todos os descontos regulares ou temporários, de caráter coletivo, em razão da nova redação do Artigo 4°, § 4o, da MP 785/2017, o que ampliou substancialmente os descontos aplicáveis ao aluno beneficiário do FIES, torna-se necessária a expressa exclusão do desconto

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

adicional de 5% previsto na Portaria Normativa 13, de 11 de dezembro de 2.015, por tratar-se de “bis in idem”.

Deve ser assegurada também a isonomia entre o aluno pagante não beneficiário do FIES e o aluno beneficiário do FIES.

Deve ser assegurada também a isonomia entre o aluno pagante não beneficiário do FIES e o aluno beneficiário do FIES.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017.

Senador **Pedro Chaves**
**(PSC – MS)**

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00171**

1

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o § 9º do artigo 4º da Medida Provisória 785/2017, para excluir da regra os contratos e respectivos aditamentos firmados até o segundo semestre de 2017

Artigo 4º .....
§ 9º. Os contratos de financiamentos concedidos no âmbito do Fies firmados a partir do segundo semestre de 2017 ficarão condicionados à adesão da entidade mantenedora de instituição de ensino ao Fies e ao fundo de que trata o inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, nos termos de seu estatuto.

## JUSTIFICAÇÃO

As novas regras não podem alcançar os contratos e respectivos aditamentos firmados anteriormente à edição da MP 785/17, pois são atos jurídicos perfeitos e acabados, constituindo direito adquirido. Aditamento não representa um novo contrato, mas sim a renovação semestral do contrato original.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017.

Senador **Pedro Chaves**
**(PSC – MS)**

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00172**

1

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a redação do § 11 e revoga o § 12 do artigo 4º e artigo 6º G, § 5º da Medida Provisória 785/2017 para reduzir a contribuição das instituições de ensino superior ao FG-FIES.

Artigo 4 .....
§ 11. Para aderir ao Fies, a instituição de ensino deverá aportar 13% (treze por cento) dos encargos educacionais recebidos no FG-FIES, percentual limite de perdas assumido pela instituição de ensino no FG-Fies. As Instituições de Ensino não responderão por qualquer perda no FG-FIES acima do percentual de 13% (treze por cento) dos encargos educacionais considerando-se individualmente os alunos beneficiários do FIES e a instituição respectiva, sendo que perda superior a este percentual será suportado pela União Federal.

Artigo 6º G. Fica a União autorizada a participar, no limite inicial de até R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) de fundo de natureza privada denominado Fundo Garantidor do Fies – FG-Fies, que tenha por função garantir o crédito do Fies.

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

## JUSTIFICAÇÃO

O FIES é um programa de governo destinado à inclusão de estudantes ao ensino superior e que, de outra forma, estariam alijados das faculdades.

Houve majoração razoável da contribuição das instituições para o fundo garantidor. Desta forma, as instituições já estão assumindo relevante responsabilidade na inadimplência de seus alunos quanto ao FIES. Não é razoável que as instituições de ensino arquem com essa responsabilidade.

Eventual inadimplência superior a 13% da contribuição das instituições para o FG-FIES, considerando-se os alunos vinculados às instituições, deverá ser suportada pela União Federal na condição de ente responsável pela política pública por ele criada, sendo responsável pela orientação aos agentes financeiros quanto aos critérios de cobrança dos créditos, bem como titular do crédito do FIES, podendo, inclusive, cedê-lo a terceiros.

Ademais, o Governo é quem decide para qual aluno e perfil de risco será destinado o FIES; o Governo é quem define o aporte a ser realizado no FG-FIES pelas instituições; o Governo é quem define e delega a gestão e operação da cobrança; o Governo é quem desenhou o programa e definiu qual o nível de perda esperado do mesmo, e que, portanto, faz sentido o mesmo se responsabilizar pelas perdas excedentes.

Ademais, nos benchmarks internacionais em nenhum país do mundo as instituições se responsabilizam pela perda ou sequer coparticipam nela de alguma forma.

Qualquer inadimplência acima da perda esperada pelo Governo é responsabilidade da União, sendo que a contribuição das IES está limitada aos 13%. Na prática os 13% retidos antecipadamente, serão aplicados no fundo e capitalizados, sendo capazes de fazer face a uma perda bastante superior e em linha com a perda esperada do Governo entre 20% e 25%. Ou

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

seja, os 13% deverão ser capazes de cobrir a perda esperada. Acima disso, é responsabilidade da União.

Sobre a variação da contribuição entre 10 a 25% para o FGF-FIES as regras precisam estar mais claras caso se mantenha o artigo 4º, parg. 11, inciso II. Soa ilegal um aumento da contribuição de 13% para 25% para o FG-FIES no ano seguinte a critério exclusivo do Governo e que será detalhado em ato administrativo ( Portaria ). A MP precisa deliminar os critérios de majoração da alíquoda do FG-FIES a partir do 2º ano para cumprimento do princípio da legalidade. Uma proposta seria prever na MP intervalos de contribuição com base na inadimplência do aluno na amortização do financiamento com base em informações em informações que deverão ser divulgadas antecipadamente de modo que as instituições de ensino possam trabalhar com uma previsão orçamentária.

Qualquer inadimplência acima da perda esperada pelo Governo é responsabilidade da União, sendo que a contribuição das IES está limitada aos 13%. Na prática os 13% retidos antecipadamente, serão aplicados no fundo e capitalizados, sendo capazes de fazer face a uma perda bastante superior e em linha com a perda esperada do Governo entre 20% e 25%. Ou seja, os 13% deverão ser capazes de cobrir a perda esperada. Acima disso, é responsabilidade da União.

Sobre a variação da contribuição entre 10 a 25% para o FGF-FIES as regras precisam estar mais claras caso se mantenha o artigo 4º, parg. 11, inciso II. Soa ilegal um aumento da contribuição de 13% para 25% para o FG-FIES no ano seguinte a critério exclusivo do Governo e que será detalhado em ato administrativo ( Portaria ). A MP precisa deliminar os critérios de majoração da alíquoda do FG-FIES a partir do 2º ano para cumprimento do princípio da legalidade. Uma proposta seria prever na MP intervalos de contribuição com base na inadimplência do aluno na amortização do financiamento com base em informações em informações que deverão ser divulgadas antecipadamente de modo que as instituições de ensino possam trabalhar com uma previsão orçamentária.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017.

Senador **Pedro Chaves**
**(PSC – MS)**

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00173**

1

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se parcialmente o § 12 do artigo 5º-C, para explicitar a necessidade de manutenção das demais condições do contrato original.

Artigo 5º-C.....
§ 12. Os contratos em vigor poderão ser alterados, a requerimento do estudante financiado ou do seu representante legal, para contemplar as formas de amortização previstas no inciso VIII do caput, observadas as condições previstas no § 11, bem como mantidas as demais condições do contrato original.

## JUSTIFICAÇÃO

É importante deixar claro que os contratos em vigor somente serão alterados naquilo que disser respeito às formas de amortização, ficando mantidas todas as demais condições do contrato original, sendo também necessária anuência prévia da instituição de ensino para que ocorra esta migração.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017.

Senador **Pedro Chaves**
**(PSC – MS)**

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00174**

1

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se parcialmente o inciso V do artigo 5º-C, para explicitar que a participação das instituições de ensino no risco do financiamento está restrita aos seus respectivos alunos beneficiários do financiamento

Artigo 5º-C.....
Inciso V - as instituições de ensino participarão do risco do financiamento, em relação aos seus respectivos alunos beneficiários do financiamento, na condição de devedoras solidárias ao FG-Fies, na proporção de suas contribuições ao Fundo, sendo que as perdas serão cobertas pelo próprio FG-FIES;

## JUSTIFICAÇÃO

As instituições somente poderão participar do risco do financiamento em relação aos seus próprios alunos pois, do contrário, haverá um desequilíbrio injustificado, tendo em vista que independente da contribuição ao FG-FIES, cada instituição passaria a ser responsável e penalizada pela inadimplência de alunos de outras instituições.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017.

Senador **Pedro Chaves**
**(PSC – MS)**

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00175**

1

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se da Medida Provisória 785/2017 os §§ 6º e 7º do artigo 2º.

## JUSTIFICAÇÃO

Como o artigo 5º-C, § 1º prevê a obrigação do aluno pagar os encargos do financiamento, caso mantida a obrigação do pagamento da remuneração de 2% pelas instituições de ensino, o agente financeiro estará recebendo em duplicidade esse pagamento, o que representa um enriquecimento sem causa.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017.

Senador **Pedro Chaves**
**(PSC – MS)**

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00176**

1

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES***

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 6 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se da Medida Provisória 785/2017 a alínea "a" do § 2º do artigo 15-C, readequando as demais alíneas.

## JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica impor às instituições de ensino qualquer tipo de responsabilidade pela multa de que trata o caput do artigo 15-C da Medida Provisória 785/2017, a qual está relacionada à má-fé do financiado ou do seu empregador. Não é possível estender responsabilidade a um terceiro sem culpa.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017.

Senador **Pedro Chaves**
**(PSC – MS)**

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00177**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Acrescente-se, no art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, §§ 11 e 12 ao art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art. 1º .....

.....

§ 11. Serão beneficiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil estudantes cuja renda familiar per capita não seja superior a 03 (três) salários mínimos.

§ 12. Estudantes com renda familiar mensal bruta per capita de até um salário-mínimo e meio beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil terão a cobertura exclusiva do Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies) e os estudantes com renda superior deverão indicar garantia adicional, nos termos desta Lei." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

No Novo Fies, embora tenha sido anunciada faixa de renda bruta mensal **per capita** de até três salários-mínimos para a concessão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financiamentos por meio do Fundo de Financiamento Estudantil, este limite não foi incluído na redação da Medida Provisória nº 785/2017. Desse modo, esta Emenda tem o intuito de efetuar essa inclusão no texto normativo da Lei do Novo Fies.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
**Deputada Federal**
**DEMOCRATAS/TO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00178**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Acrescente-se, no art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, §§ 4º e 5º ao art. 15-D da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art. 15-D.

.....

.....

§ 4º Serão beneficiados pelo Programa de Financiamento Estudantil estudantes cuja renda familiar **per capita** não seja superior a 5 s. m. (cinco salários mínimos), salvo para os financiamentos que tenham, como fonte de recurso, o disposto no inciso V do 1º do art. 6º-G desta Lei, caso em que a renda familiar **per capita** poderá ser superior a este limite, nos termos do disposto nesta Lei e no regulamento.

§ 5º Estudantes com renda familiar mensal bruta **per capita** de até três salários-mínimos beneficiários do Programa de Financiamento Estudantil desfrutarão das mesmas taxas de juros aplicadas aos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil, nos termos desta Lei." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

No Novo Fies, embora tenha sido anunciada faixa de renda bruta mensal **per capita** de até 3 s. m. (três salários-mínimos) para a concessão de financiamentos por meio do Fundo de Financiamento Estudantil, este limite não foi incluído na redação da Medida Provisória nº 785/2017. Desse modo, esta Emenda tem o intuito de efetuar essa inclusão no texto normativo da Lei do Novo Fies.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos nobres parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
**Deputada Federal**
**DEMOCRATAS/TO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00179**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

No art. 1º da Medida Provisória 785, de 2017, dê-se a seguinte redação ao inciso II do *caput* do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art. 5º-C. .....

.....

II - os juros, capitalizados mensalmente, a serem estipulados pelo Conselho Monetário Nacional, não podendo ficar fora da faixa compreendida entre o índice de inflação anual do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) e as taxas de juros anuais do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic);

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

No Novo Fies, embora tenha sido anunciado juro real zero (apenas correção inflacionária) para o Fundo de Financiamento Estudantil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

("Fies 1"), não houve essa definição no texto da Medida Provisória. Entendendo que é necessário indicar esse percentual, mas deixar alguma discricionariedade ao Poder Executivo para que as taxas de juros do Fies possam ser ajustadas em caso de necessidade, propõe-se um faixa de taxa de juros, situada entre o IPCA e a Selic.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
**Deputada Federal**
**DEMOCRATAS/TO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00180**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Acrescente-se, no art. 5º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, inciso XIV no **caput** do art. 3º e inciso III no **caput** do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989:

"Art. 3º .....

.....

XIV – estudantes em instituições de ensino superior públicas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em proporção equivalente, no mínimo, a 66,6% (sessenta e seis por cento e seis décimos) dos recursos dispendidos para estudantes beneficiários, nos termos do inciso III do art. 4º desta Lei, do Programa de Financiamento Estudantil." (NR)

"Art. 4º.....

.....

III – estudantes em instituições de ensino superior públicas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

O Novo Fies corresponde a potencial aumento das matrículas da educação superior, no sentido de buscar o cumprimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, essa Meta aponta para o fato de que ao menos 40% da expansão das vagas deve ocorrer no setor público. Portanto, a expansão de vagas do Fies, em sua modalidade Programa de Financiamento Estudantil, não pode ocorrer desarticulada em relação à expansão de vagas públicas. Para que isso ocorra e seja respeitada a Lei do PNE, se a cada R$ 1,00 aplicado em financiamentos do Programa de Financiamento Estudantil, ao menos mais R$ 0,666 forem aplicados em instituições de ensino superior públicas da região, tem-se que que esses novos recursos representarão, para as novas vagas públicas e privadas, respectivamente, 40% e 60% do total.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
**Deputada Federal**
**DEMOCRATAS/TO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00181**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Altere-se, no art. 4º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o art. 3º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, nos seguintes termos:

"Art. 3º .....

.....

III – em vagas para estudantes de instituições de ensino superior públicas da região Norte, em proporção equivalente, no mínimo, a 66,6% (sessenta e seis por cento e seis décimos) dos recursos dispendidos para estudantes beneficiários, nos termos do inciso III do art. 4º desta Lei, do Programa de Financiamento Estudantil.

.....

.....

§ 4º As dotações para os financiamentos de que trata o inciso II do **caput** não excederão 33,3% (trinta e três por cento e três décimos por cento) do orçamento do FDA, sendo 20% destinados ao inciso II do **caput** do art. 3º desta Lei e o restante destinado ao inciso III do **caput** do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

art. 3º desta Lei, conforme definido em regulamento, pelo prazo de cinco anos, contado da data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos termos do § 4º do art. 118 da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O Novo Fies corresponde a potencial aumento das matrículas da educação superior, no sentido de buscar o cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, essa meta aponta para o fato de que ao menos 40% da expansão das vagas deve ocorrer no setor público. Portanto, a expansão de vagas do Fies, em sua modalidade Programa de Financiamento Estudantil, não pode ocorrer desarticulada em relação à expansão de vagas públicas. Para que isso ocorra e seja respeitada a Lei do PNE, se a cada R$ 1,00 aplicado em financiamentos do Programa de Financiamento Estudantil, ao menos mais R$ 0,666 forem aplicados em instituições de ensino superior públicas da região, tem-se que que esses novos recursos representarão, para as novas vagas públicas e privadas, respectivamente, 40% e 60% do total.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos nobres parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
**Deputada Federal**
**DEMOCRATAS/TO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00182**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Altere-se, no art. 3º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o art. 3º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, nos seguintes termos:

"Art. 3º .....

.....

III – em vagas para estudantes de instituições de ensino superior públicas da região Nordeste, em proporção equivalente, no mínimo, a 66,6% (sessenta e seis por cento e seis décimos) dos recursos dispendidos para estudantes beneficiários, nos termos do inciso III do art. 4º desta Lei, do Programa de Financiamento Estudantil.

.....

.....

§ 4º As dotações para os financiamentos de que trata o inciso II do **caput** não excederão 33,3% (trinta e três por cento e três décimos por cento) do orçamento do FDNE, conforme definido em regulamento, pelo prazo de cinco anos, contado da data de entrada em vigor da Medida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos termos do § 4º do art. 118 da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O Novo Fies corresponde a potencial aumento das matrículas da educação superior, no sentido de buscar o cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, essa meta aponta para o fato de que ao menos 40% da expansão das vagas deve ocorrer no setor público. Portanto, a expansão de vagas do Fies, em sua modalidade Programa de Financiamento Estudantil, não pode ocorrer desarticulada em relação à expansão de vagas públicas. Para que isso ocorra e seja respeitada a Lei do PNE, se a cada R$ 1,00 aplicado em financiamentos do Programa de Financiamento Estudantil, ao menos mais R$ 0,666 forem aplicados em instituições de ensino superior públicas da região, tem-se que que esses novos recursos representarão, para as novas vagas públicas e privadas, respectivamente, 40% e 60% do total.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos nobres parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
**Deputada Federal**
**DEMOCRATAS/TO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00183**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Altere-se, no art. 2º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o art. 16 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, nos seguintes termos:

"Art. 16 .....

.....

III – em vagas para estudantes de instituições de ensino superior públicas da região Nordeste, em proporção equivalente, no mínimo, a 66,6% (sessenta e seis por cento e seis décimos) dos recursos dispendidos para estudantes beneficiários, nos termos do inciso III do art. 4º desta Lei, do Programa de Financiamento Estudantil.

.....

.....

§ 3º As dotações para os financiamentos de que trata o inciso II do **caput** não excederão 33,3% (trinta e três por cento e três décimos por cento) do orçamento do FDCO, conforme definido em regulamento, pelo prazo de cinco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anos, contado da data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos termos do § 4º do art. 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O Novo Fies corresponde a potencial aumento das matrículas da educação superior, no sentido de buscar o cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, essa meta aponta para o fato de que ao menos 40% da expansão das vagas deve ocorrer no setor público. Portanto, a expansão de vagas do Fies, em sua modalidade Programa de Financiamento Estudantil, não pode ocorrer desarticulada em relação à expansão de vagas públicas. Para que isso ocorra e seja respeitada a Lei do PNE, se a cada R$ 1,00 aplicado em financiamentos do Programa de Financiamento Estudantil, ao menos mais R$ 0,666 forem aplicados em instituições de ensino superior públicas da região, tem-se que que esses novos recursos representarão, para as novas vagas públicas e privadas, respectivamente, 40% e 60% do total.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos nobres parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
**Deputada Federal**
**DEMOCRATAS/TO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00184**

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 06 DE JULHO DE 2017**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, de 06 DE JULHO DE 2017**

**Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória no 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei no8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.**

# EMENDA MODIFICATIVA Nº

O parágrafo 6º do Artigo 1º passa ter a seguinte redação:

"§ 6º O financiamento com recursos do Fies será destinado prioritariamente a estudantes que não tenham concluído o ensino superior e não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil, e dentre esses, aos que cursarem os cursos de pedagogia, sociologia, filosofia, matemática, química, biologia e física, vedada a concessão de novo financiamento a estudante em período de utilização de financiamento pelo Fies ou que não tenha quitado financiamento anterior pelo Fies ou pelo Programa de Crédito Educativo, de que trata a Lei no 8.436, de 25 de junho de 1992."

## JUSTIFICAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os dados do Censo Escolar de 2015 apontam para a carência de docentes em áreas de grande importância na educação brasileira.

Segundo os dados tabulados pelo Movimento Todos Pela Educação, com base no Censo Escolar de 2015, apontam que quase a metade dos professores do ensino médio dá aulas de disciplinas para as quais não tem formação específica nas escolas brasileiras, principalmente nas áreas de pedagogia, sociologia, filosofia, matemática, química, biologia e física.

O objetivo dessa emenda é tentar diminuir a vacância desses profissionais, dando aos estudantes que tem vocação para atuar com as disciplinas que mais tem carência de profissionais, uma priorização para tentar reverter um quadro que está piorando ao passar dos anos.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
**Deputada Federal**
**DEMOCRATAS/TO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00185**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Suprima-se as expressões “e seus aditamentos” no § 10 do art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e “e dos termos aditivos” no inciso VI do **caput** do art. 5º-C, ambos dispositivos modificados pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

A lógica do novo Fundo de Financiamento Estudantil, que valerá a partir de 2018, pressupõe a assinatura de contrato em que se tem o valor total do curso financiado, não sendo mais cabíveis “aditamentos” por período (semestre ou ano, conforme a instituição), modelo que permanece vigente apenas até o fim de 2017.

Por essa razão, é necessário suprimir as expressões que contêm “aditamentos” ou termos similares no texto da Medida Provisória nº 785/2017 quando esta trata do novo modelo de Fundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
**Deputada Federal**
**DEMOCRATAS/TO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00186**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se as expressões “o aditamento do financiamento ficará sobrestado” por “o financiamento ficará suspenso” no § 4º do art. 5º-C; e “o aditamento do financiamento ficará sobrestado” por “o financiamento ficará suspenso” no § 4º do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, dispositivos acrescidos pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

A lógica do novo Fundo de Financiamento Estudantil, que valerá a partir de 2018, pressupõe a assinatura de contrato em que se tem o valor total do curso financiado, não sendo mais cabíveis a terminologia “aditamentos” por período (semestre ou ano, conforme a instituição), modelo que permanece vigente apenas até o fim de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por essa razão, é necessário substituir a expressão que se refere ao sobrestamento dos aditamentos no texto da Medida Provisória nº 785/2017 quando esta trata do novo modelo de Fundo.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
**Deputada Federal**
**DEMOCRATAS/TO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00187**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se, no art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o inciso IV do **caput** do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, pelo seguinte texto:

"Art. 5º-C .....

.....

IV - carência de 18 (dezoito) meses para o início do pagamento do financiamento, que será iniciado a partir do mês imediatamente subsequente ao do fim da carência;

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O novo Fundo de Financiamento Estudantil extinguiu a etapa de carência para o início da amortização do valor financiado pelo beneficiário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Fies, a partir de 2018. No entanto, o fim da carência não necessariamente representará retorno mais rápido dos recursos emprestados aos estudantes, mas sim antecipação da inclusão de muitos deles em situação de inadimplência. Considerando que um dos aspectos que justificou a relevância e a urgência de edição de Medida Provisória foi a garantia de sustentabilidade financeira do fundo por meio da redução da inadimplência, tem-se que o fim da carência promoverá efeito inverso, antecipando essa situação. Por esse motivo, propõe-se restituir a carência, que quando foi ampliada, em 2010, teve como impacto objetivo redução da inadimplência.

Ante o exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
**Deputada Federal**
**DEMOCRATAS/TO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00188**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Inclua-se, no art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, § 4º ao art. 6º-F da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art. 6º-F.....

.....

§ 4º O estudante graduado em Medicina que optar por ingressar em programa credenciado Medicina pela Comissão Nacional de Residência Médica, de que trata a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e em especialidades prioritárias definidas em ato do Ministro de Estado da Saúde, fica dispensado de pagar a amortização por todo o período de duração da Residência Médica." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 785/2017 revogou tacitamente dispositivo constante no § 3º do art. 6º-B a partir de 2018, que concedia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

carência de pagamento da amortização a médicos durante o período de Residência. Esta Emenda restitui o sentido original do mecanismo, que é essencial para a formação de área tão importante para o País.

Ante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
**Deputada Federal**
**DEMOCRATAS/TO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00189**

**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, de 2017**

**JOÃO DANIEL**

**Partido**
**PT**

**1. ( ) Supressiva 2. ( ) Substitutiva 3.** ( ) **Modificativa 4.(X) Aditiva**

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Inclua onde couber:

Altera a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, e dá outras providências:

Art. 1º Altera a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 206, com o objetivo de incluir entre os seus beneficiários os agricultores que renegociaram as dívidas rurais com base na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.
Art. 2º A Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 18, renumerando-se os demais:
"Art. 18 Por opção dos beneficiários, aplicam-se às operações de crédito rural repactuadas ao amparo da Lei nº 12.844, de 2013, o disposto nos Artigos 1º ao 12, da Lei nº 13.340, de 2016:
I – Tendo como limite os contratos com valores de até 15.000,00 (quinze mil reais)".
Art. 3º Ato do Poder Executivo, no prazo de trinta dias contados da data da sua publicação, regulamentará as condições gerais de implementação da Lei, incluindo os ajustes nos prazos de adesão e de formalização dos contratos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Muitos produtores do Brasil embora tenham dívidas originais de anos anteriores a 2011, e antes da Lei 13.340/16, vigorar, eles renegociaram os débitos através do Programa de Recuperação da Capacidade de Investimento Rural (Procir), e nesse caso, não podem ser beneficiados por ela. Desta forma esta emenda vai corrigir essa distorção e garantir que esses produtores possam renegociar suas dívidas, gerando um grande prejuízo aos agricultores, a economia principalmente nesse momento de crise que o país atravessa.

**PARLAMENTAR**

Deputado **João Daniel**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
**00190**
ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Ságuas Moraes | |

| 1. X Supressiva | 2.__Substitutiva | 3. Modificativa | 4. ____Aditiva | 5. __Substitutivo Global |
|---|---|---|---|---|

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Suprima-se o § 7º do art. 6-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.**

### JUSTIFICAÇÃO

A MP, se pretende emprestar alguma contribuição mais efetiva aos serviços públicos prestados por profissionais estratégicos como professores e médicos, precisa ser mais específica e determinada.

A supressão melhor se coaduna à necessária política nacional de formação dos profissionais da educação e na direção de consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, nos termos do que sugere a meta 15 do Plano Nacional de Educação, especialmente a Estratégia 15.2:

> 15.2) consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

Ademais, não há razão para restringir financiamentos contratados articulados à estímulos e medidas de apoio à docentes e médico integrante de equipe da saúde da família somente até o segundo semestre de 2017.

Assim, deixa-se aberta a possibilidade de abatimento mensal em contratos futuros, de 1,00% (um inteiro por cento) do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período dos estudantes que exercerem as profissões de professor em efetivo exercício na rede pública de educação básica e médico integrante de equipe de saúde da família oficialmente cadastrada.

**PARLAMENTAR**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
**00191**
ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Ságuas Moraes | |

1. Supressiva 2. __Substitutiva 3. X Modificativa 4. ____Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Dê-se ao *caput* do Art. 6º-F da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785/2017 a seguinte redação:**

Art. 6º-F. O Fies abaterá mensalmente até cinquenta por cento do valor mensal devido pelo financiado pelo Fies, dos estudantes que exercerem profissões de professor em efetivo exercício na rede pública de educação básica com jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, graduado em licenciatura e o médico integrante de equipe de saúde da família oficialmente cadastrada.

**Dê-se ao § 3º do Art. 6º-F da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 785/2017 a seguinte redação:**

§ 3º Farão jus ao abatimento mensal referido no caput os financiamentos anteriores e posteriores a entrada em vigor desta lei.

### JUSTIFICAÇÃO

A MP, se pretende emprestar alguma contribuição mais efetiva aos serviços públicos prestados por profissionais estratégicos como professores e médicos, precisa ser mais específica e determinada.

Por tão razão, emprestamos ao Art. 6º-F redação decidida, imperativa e terminativa em tal direção, sem quaisquer contornos que, na prática, poderiam tornar a previsão atual mera letra morta, sem efetividade.

Ademais, possui o Estado e o Comitê Gestor capacidade para dimensionar e planejar este atendimento e, portanto, viabilizar o benefício prioritário aos profissionais em questão nos termos ora sugeridos.

Em particular, tal formulação, decidida, empresta melhor contribuição à necessária política nacional de formação dos profissionais da educação e na direção de consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, nos termos do que sugere a meta 15 do Plano Nacional de Educação, especialmente a Estratégia 15.2:

> 15.2) consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Transforma-se possibilidade, “poderá abater”, em determinação, “abaterá”, de forma harmoniosa em relação ao PNE e medidas concretas de valorização da docência e da profissão médica atuante na saúde da família.

Ademais, não há razão que regra que venha estimular profissões tão relevantes, se destinem a financiamentos contratados somente a partir do primeiro semestre de 2018.

**PARLAMENTAR**

| | |
|---|---|
| Dep. Pedro Uczai<br>PT-SC | Dep. Ságuas Moraes<br>PT- MT |
| Dep. Angelim<br>PT- AC | Dep. Leo de Brito<br>PT- AC |
| Dep. Maria do Rosário<br>PT- RS | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 785**
**ETIQUETA**
**00192**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Ságuas Moraes | |

| 1. X Supressiva | 2.__Substitutiva | 3. _Modificativa | 4. _Aditiva | 5. __Substitutivo Global |
|---|---|---|---|---|

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Suprima-se o § 1° do art. 5°C da MP n°785/2017.**

**JUSTIFICAÇÃO**

O citado dispositivo introduz o conceito de "gastos operacionais com o Fies", sem esclarecer sua origem e mensuração nem falar de limites, remetendo toda definição a regulamento editado pelo Ministério da Educação. Ainda, estabelece que o estudante financiado pelo Fies fica obrigado a pagar diretamente ao agente financeiro parcelas mensais referentes a esses gastos.

Por não ficar claro quais gastos são esses, uma vez que não fazem parte dos gastos educacionais nem das despesas com agentes financeiros (tratadas no § 3° do art.2°), e considerando que qualquer pagamento por parte do estudante durante o período de utilização do financiamento, quando as restrições financeiras são maiores, deve ser evitado, propõe-se suprimir o dispositivo supracitado.

**PARLAMENTAR**

Dep. Pedro Uczai
PT-SC

Dep. Ságuas Moraes
PT- MT

Dep. Angelim
PT- AC

Dep. Leo de Brito
PT- AC

Dep. Maria do Rosário
PT- RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
MPV 785
00193

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| Data | Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 |
|---|---|
| 10/07/2017 | |

| Autor | Nº do Prontuário |
|---|---|
| Deputado Ságuas Moraes | |

1. _ Supressiva 2.X Substitutiva 3. _Modificativa 4. _Aditiva 5. __Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Dê-se ao inciso I do § 16 do art. 5°C da MP n°785/2017 a seguinte redação:**

**I - o financiado fica obrigado a informar ao empregador sua condição de devedor do Fies;**

**JUSTIFICAÇÃO**

O citado dispositivo em sua versão original obrigava o financiado pelo Fies não apenas de informar ao empregador sua condição de devedor do Fundo, como a verificar se o valor mensal devido vinculado à renda destinado à amortização do financiamento está sendo retido na fonte e repassado à instituição consignatária.

Não faz sentido atribuir ao financiado, que não dispõe dos meios para isso nem da autoridade necessários, a responsabilidade por fiscalizar a ação do empregador, que deve ser assumida pelo órgão governamental gestor do Fundo.

Para eliminar a atribuição equivocada de responsabilidade, propõe-se aqui suprimir a parte do dispositivo supracitado que introduz essa obrigação.

**PARLAMENTAR**

Dep. Pedro Uczai
PT-SC

Dep. Ságuas Moraes
PT- MT

Dep. Angelim
PT- AC

Dep. Leo de Brito
PT- AC

Dep. Maria do Rosário
PT- RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00194**

**CONGRESSO NACIONAL**

## EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759, DE 2016

| Autor | Partido |
|---|---|
| Deputado AUGUSTO COUTINHO | Solidariedade |

**1. ____ Supressiva 2. _ Substitutiva 3. ___Modificativa 4. X Aditiva**

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Emenda Substitutiva nº**

Adicionar ao texto da Medida Provisória nº 785, de 2017, os seguintes dispositivos:

"Art. O art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....

Parágrafo único. As contas únicas e específicas dos estados, Distrito Federal e municípios, destinadas à movimentação dos recursos das Quotas-partes do Salário-Educação, serão abertas pelo FNDE e mantidas no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, a critério do Secretário de Educação ou dirigente de órgão equivalente, gestor dos recursos da educação na esfera governamental." (NR)

.....

"Art. Revoga-se o art. 8º do Decreto-Lei nº 1805, de 1º de outubro de 1980." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, 5 e 6º, da Constituição Federal, cuja arrecadação e distribuição foi regulamentada pelo art. 15 da Lei nº 9.424/96, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.766/98, pela Lei nº 11.832/2003 e, ainda, pela Lei nº 11.457/2007, a qual, por fim, transferiu as competências de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento da referida contribuição para a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

Ao FNDE compete realizar a distribuição da arrecadação da contribuição social do salário-educação aos estados, Distrito Federal e municípios, em forma de Quotas, conforme estabelecido no § 1º do art. 15, da Lei nº 9.424/96 e suas alterações, que se processa da seguintes forma:

a) 10% da arrecadação líquida fica com o próprio FNDE, que o aplica no financiamento de projetos, programas e ações da educação básica;
b) 90% da arrecação líquida realizada em cada estado e no Distrito Federal, é desdobrada e automaticamente disponibilizada aos respectivos destinatários, sob o regime de Quotas, sendo:

b.1) Quota federal – correspondente a 1/3 dos recursos gerados em todas Unidades Federadas, que é mantido no FNDE, que o aplica no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócio-educacionais entre os municípios e os estados brasileiros;

b.2) Quota estadual e municipal – correspondente a 2/3 dos recursos gerados, por Unidade Federada (Estado), o qual é creditado, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, na proporção do número de matrículas da educação básica, declaradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º da CF).

A alteração visa assegurar o direito de escolha para a manutenção do domicílio bancário entre o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, em consonância ao tratamento dado ao FIES, visto que ambas as instituições são oficiais e federais; prestam os mesmos tipos de serviços e, levadas pela concorrência, podem oferecer benefícios e vantagens nos serviços prestados.

## ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00195**

# EMENDA Nº - CMMPV 785/2017

(à MPV nº 785, de 2017)

Acrescente-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se o atual art. 6º e os dispositivos subsequentes:

"**Art. 6º** O art. 10 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, passa a viger com a seguinte redação:

**'Art. 10**. Os débitos discriminados no requerimento de moratória serão consolidados na data do requerimento e deverão ser pagos em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas a partir da data da consolidação da dívida a ser parcelada.

Parágrafo único. Cada prestação do parcelamento será calculada observando-se percentuais mínimos, definidos em regulamento, aplicados sobre o valor da dívida consolidada, acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação da dívida até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.' (NR)**"**

## JUSTIFICAÇÃO

A proposição que deu origem à Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, mediante a qual foi instituído o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES), estabelecia o parcelamento das dívidas renegociadas ao amparo do programa em vinte anos, a exemplo do refinanciamento concedido aos clubes de futebol. No entanto, a medida acabou por ser aprovada com um lapso de tempo inferior, fixado em quinze anos.

Ora, se as condições então estabelecidas já prenunciavam dificuldades das mantenedoras de instituições de ensino para honrar os compromissos assumidos, o quadro de degradação da economia que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instalou nos últimos anos recrudesceu ainda mais a já combalida situação financeira dessas entidades.

A par dessa nova realidade e diante do mérito educacional do Proies na ampliação do acesso ao ensino superior, faz-se urgente restabelecer as condições mínimas para que o programa mantenha a sua finalidade. Nesse sentido, apresentamos esta emenda que, em suma, ao alongar para vinte anos o prazo de parcelamento da dívida das IES, concede-lhes maior fôlego para a administração e honra das dívidas assumidas.

Sala da Comissão,

Senador DALIRIO BEBER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00196**

# EMENDA Nº - CMMPV 785/2017

(à MPV nº 785, de 2017)

Acrescente-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se o atual art. 6º e os dispositivos subsequentes:

"**Art. 6º** A Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, passa a viger com as seguintes alterações:

'**Art. 3º** .....

.....

IV – a ampliação de oferta de bolsas de estudo integrais para estudantes de cursos técnicos (conforme catálogo nacional), de graduação, presencial e a distância nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do programa;" (NR)

**'Art. 10**. Os débitos discriminados no requerimento de moratória serão consolidados na data do requerimento e deverão ser pagos em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas a partir da data da consolidação da dívida a ser parcelada.

Parágrafo único. Cada prestação do parcelamento será calculada observando-se percentuais mínimos, definidos em regulamento, aplicados sobre o valor da dívida consolidada, acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação da dívida até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.' (NR)

**'Art. 13.** .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º As bolsas de estudo de que trata o *caput* atenderão ao requisito previsto no art. 3º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e demais condições estabelecidas pelo MEC, eliminada a etapa final de seleção pelos critérios da IES, admitindo-se a concessão a brasileiros não portadores de diploma de curso de graduação cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda três salários mínimos.

.....

§ 13. O valor das bolsas de estudo utilizadas para fins de pagamento do parcelamento será atualizado pelo mesmo índice de correção da dívida de que trata o parágrafo único do art. 10.” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, mediante a qual foi instituído o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES), carece de vários aprimoramentos. O primeiro diz respeito a ampliação do público beneficiado pelo Programa, com a ampliação da modalidade de ensino também para EaD, além dos níveis técnico entre outros, é essencial para atingir a meta da inclusão social, tanto da majoração da renda per capita, medidas que ampliariam exponencialmente o acesso da população carente ao ensino superior. Na sociedade contemporânea, a modalidade de ensino a distância, assim como a formação técnica, são partes imperiosas para inclusão das pessoas no mercado de trabalho e na transformação da sociedade, e por isso, ampliar a abrangência do Programa, entre seus objetivos, é imperioso.

O segundo ponto que merece atenção é o estabelecimento de condições, em termos de prazo, mais condizentes. Afinal, o quadro de degradação da economia que se instalou nos últimos anos no País recrudesceu, ainda mais, a já combalida situação financeira dessas entidades. Nesse sentido, faz-se urgente alongar, para vinte anos, o prazo de parcelamento da dívida das IES, que lhes pode conceder maior fôlego para a administração e honra das dívidas assumidas.

Na mesma linha, sem prejuízo do caráter inclusivo da restrição da concessão de bolsas de estudos integrais à conta do programa, é preciso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alterar o requisito de renda que norteia a elegibilidade de beneficiários. É que, no caso concreto, não se pode negar o fato de que a medida encerra prejuízo para estudantes da região Centro-Sul do País, onde a renda do trabalho é mais elevada.

Por um lado, o não atendimento desses cidadãos, que também estão, em grande percentagem, fora da universidade, em nada contribui para a redução da desigualdade educacional e social inter-regional. De outro, penaliza instituições pioneiras dessa região que, historicamente comprometidas com o desenvolvimento local, não conseguem alcançar o suposto benefício do Proies, em face da vinculação do programa aos critérios estabelecidos no âmbito do Programa Universidade para Todos.

Por fim, a disparidade entre os índices financeiros utilizados para a correção da dívida (taxa SELIC) assumida pelas IES junto ao Proies e a atualização de seus créditos (INPC), constituídos pelas bolsas de estudos, de valor embasado no preço das mensalidades escolares, tem ocasionado distorções e um desequilíbrio econômico, que, ao cabo, pode tornar inviável a equação proposta. Para se ter ideia do disparate, desde o início do programa, a defasagem no valor das bolsas acumula, para as IES, perdas da ordem de 15%.

Daí a oportunidade desta emenda, que, ao flexibilizar o requisito do limite de renda previsto na Lei nº 12.688, de 2012, e aprimorar, com a equalização, as disposições da Lei do Proies acerca da atualização de créditos e dívidas, bem como aquelas atinentes ao prazo do parcelamento, pode, ao alavancar o acesso à educação superior, ajudar no alcance de meta de matrícula no ensino superior fixada pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Sala da Comissão,

Senador DALIRIO BEBER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00197**

# EMENDA Nº - CMMPV 785/2017

(à MPV nº 785, de 2017)

Acrescente-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se o atual art. 6º e os dispositivos subsequentes:

"**Art. 6º** A Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, passa a viger com as seguintes alterações:

> "Art. 3º A Fica reaberto, até 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei, o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento de que tratam os arts. 3º a 25 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012.
>
> Parágrafo único: para fins de novos requerimentos de que trata o caput, serão válidas as dívidas das Instituições de Ensino Superior contraídas até a data de 30 de abril de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

O refinanciamento concedido pelo exitoso Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES) possibilitou além da ampliação do acesso ao ensino superior, a manutenção da saúde financeira das IES, concedendo-lhes maior fôlego para a administração e honra das dívidas assumidas.

Diante do quadro de degradação da economia que se instalou nos últimos anos que agravou a situação já combalida dessas Entidades, se faz necessário a possibilidade de que Instituições de Ensino Superior que estão com situação financeira comprometidas possam aderir ao PROIES, para tanto apresentamos a presente emenda que reabre o prazo de 90 dias para adesão ao Programa, a partir da publicação desta lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

Sala da Comissão,

Senador DALIRIO BEBER

*fr2017-06140*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00198**

# EMENDA Nº - CMMPV 785/2017

(à MPV nº 785, de 2017)

Acrescente-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se o atual art. 6º e os dispositivos subsequentes:

"**Art. 6º** A Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, passa a viger com as seguintes alterações:

**"Art. 3º .....**

**.....**

IV – a ampliação da oferta de bolsas de estudo integrais para estudantes de cursos técnicos (conforme catálogo nacional), de graduação, presencial e a distância nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do programa;" (NR

.....

.....

## JUSTIFICAÇÃO

A ampliação do público beneficiado pelo Programa, com a ampliação da modalidade de ensino também para EaD, alem dos níveis técnico entre outros, é essencial para atingir a meta da inclusão social, tanto quanto da majoração da renda per capita, medidas que ampliariam exponencialmente o acesso da população carente ao ensino superior. Na sociedade contemporânea, a modalidade de ensino a distância, assim como a formação técnica, são partes imperiosas para inclusão das pessoas no mercado de trabalho e na transformação da sociedade, e por isso, ampliar a abrangência do Programa, entre seus objetivos, é imperioso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala da Comissão,

Senador DALIRIO BEBER

*fr2017-06140*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00199**

# EMENDA Nº - CMMPV 785/2017

(à MPV nº 785, de 2017)

Acrescente-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se o atual art. 6º e os dispositivos subsequentes:

"**Art. 6º** O art. 13 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, passa a viger com a seguinte redação:

**'Art. 13.** .....

.....

§ 1º As bolsas de estudo de que trata o *caput* atenderão ao requisito previsto no art. 3º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e demais condições estabelecidas pelo MEC, eliminada a etapa final de seleção pelos critérios da IES, admitindo-se a concessão a brasileiros não portadores de diploma de curso de graduação cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda três salários mínimos.

.....' (NR)**"**

## JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o caráter inclusivo da restrição da concessão de bolsas de estudos integrais, não se pode negar o fato de que a medida encerra prejuízo para estudantes das região Centro-Sul do País, onde a renda do trabalho é mais elevada.

Por um lado, o não atendimento desses cidadãos, que também estão, em grande percentagem, fora da universidade, em nada implica redução da desigualdade educacional e social inter-regional. De outro, penaliza instituições pioneiras dessa região que, historicamente comprometidas com o desenvolvimento local, não conseguem alcançar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

suposto benefício do Proies aos critérios estabelecidos no âmbito do Programa Universidade para Todos.

Daí a oportunidade desta emenda, que, ao flexibilizar o requisito do limite de renda previsto na Lei nº 12.688, de 2012, pode alavancar o acesso à educação superior e, com isso, até contribuir para o alcance de meta de matrícula nesse nível de ensino fixada pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Sala da Comissão,

Senador DALIRIO BEBER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00200**

# EMENDA Nº - CMMPV 785/2017

(à MPV nº 785, de 2017)

Acrescente-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se o atual art. 6º e os dispositivos subsequentes:

"**Art. 6º** O art. 13 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, passa a viger acrescido do seguinte § 13.:

**'Art. 13.** .....

.....

§ 13. O valor das bolsas de estudo utilizadas para fins de pagamento do parcelamento será atualizado pelo mesmo índice de correção da dívida de que trata o parágrafo único do art. 10.' (NR)**"**

## JUSTIFICAÇÃO

A disparidade entre os índices financeiros utilizados para a correção da dívida (taxa SELIC) assumida pelas IES junto ao Proies e a atualização de seus créditos (INPC), constituídos pelas bolsas de estudos, de valor embasado no preço das mensalidades escolares, tem ocasionado distorções e um desequilíbrio econômico, que, ao cabo, pode tornar inviável a equação proposta.

A propósito, desde o início do programa, a defasagem no valor das bolsas acumula, para as IES, perdas da ordem de 15%. Nesse sentido, e para tentar imprimir maior justiça ao Proies, propomos, por meio desta emenda, a equalização das atualizações, mediante a aplicação do mesmo índice de correção.

Sala da Comissão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

Senador DALIRIO BEBER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00201**

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2017**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação ao inciso IV do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art. 5º-C.....

.....

IV – início do pagamento do financiamento tão logo o estudante, uma vez formado, esteja empregado ou aufira renda na forma prevista nas alíneas “b”, “c” ou “d” do inciso VIII do caput deste artigo, ou ainda, não se verificando nenhuma dessas alternativas, após carência de dezoito meses, contados a partir do primeiro mês subsequente ao da conclusão do curso;

....."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

Se o objetivo é vincular a amortização do financiamento à renda auferida pelo estudante formado, como empregado, autônomo ou empresário, nada mais lógico de que, de início, essa condição seja satisfeita para a realização dos pagamentos. No entanto, não é possível que se aguarde indefinidamente que ela se realize, tendo em vista a sustentabilidade do Fies. Como última alternativa, portanto, a emenda propõe o restabelecimento da carência de dezoito meses após a conclusão do curso, prevista na configuração do Fundo anterior à edição da Medida Provisória.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado FLAVINHO

2017_

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00202**

**Emenda aditiva à MP 785, DE 2017**

Dê sua nova redação a alínea c, inciso I, art. 3º, da Lei 10.260 de 12 de julho de 2001.

Art. 3º A gestão do Fies caberá:

I – ao Ministério da Educação, na qualidade de:

a) ...

b)...

c) administrador dos ativos e passivos do Fies, ***podendo ser delegado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)***

**JUSTIFICAÇÃO**

O pagamento dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do Fies às mantenedoras de instituições de educação superior que tenham aderido ao Fundo, nos termos do disposto nos artigos 7º e 9º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é feito por meio de Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E). Além disso, há a previsão de eventual recompra de títulos na hipótese de quitação de tributos pela mantenedora das instituições, nos termos do art. 13 da referida Lei do Fies.

Tais procedimentos são realizados exclusivamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), inclusive por deter a expertise na administração dos ativos e passivos do Fundo. Nesse sentido, torna-se necessária a possibilidade de o Ministério da Educação delegar as atribuições da administração dos ativos e passivos do Fundo ao FNDE.

**Deputado SÉRGIO SOUZA**
**PMDB - PR**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00203**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o seguinte dispositivo:

*Art. A Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas intituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências", passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:*

*"Art. 1º.....*

*I - .....*

*.....*

*d) Os estudantes do ensino superior, que necessariamente deverão estar enquadrados nos parametros definidos no art 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino superior e dá outras providencias."*

*.....(NR)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*"Art 2º.....*

*.....*

*IV Os critérios para a seleção:*

*a) das pessoas de baixa renda, de que trata a alínea c do inciso I do art. 1°; e*

*b) dos estudantes do ensino superior, observados os parâmetros definidos no art. 1°, § 1°, da Lei n° 10.260, de 12 de julho de 2001, que "Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências";*

*V - A taxa de juros máxima para os tomadores de recursos, sendo que, no caso do financiamento aos estudantes do ensino superior, não poderão exceder cinco pontos percentuais anuais em relação àquela praticada pela Caixa Econômica Federal no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES);*

*....."(NR)*

## JUSTIFICAÇÃO

De acordo informações colhidas na pagina eletrônica do Banco Central do Brasil, o volume de recolhimentos compulsórios atingiu a impressionante cifra de R$ 398,7 bilhões em março de 2016, sendo que o encaixe decorrente dos depósitos em caderneta de poupança apresenta a maior participação (R$ 125,9 bilhões), seguida da Exigibilidade sobre Recursos a Prazo (R$ 113,5 bilhões), Exigibilidade Adicional sobre Depósitos (R$ 94,3 bilhões) e, por fim, Recursos à Vista (R$ 65 bilhões).

É sabido ainda que a atual remuneração dos depósitos compulsórios reduz o custo de captação dos bancos, implicando menores taxas de juros cobradas nas operações ativas (operações de crédito). Atualmente, são remunerados os recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo, sobre depósitos de poupança e a exigibilidade adicional sobre depósitos. Aqueles incidentes sobre recursos à vista não fazem jus à remuneração já que as instituições financeiras também não remuneram essa forma de depósito. Os recolhimentos sobre garantias realizadas também não fazem jus à remuneração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse contexto, nada nos parece mais justo e oportuno, para amenizar a crise pela qual passa a educação de ensino superior deste Pais, do que buscar nos depósitos compulsórios, recolhidos pelos bancos junto ao Banco Central do Brasil, oferecendo uma nova importante fonte de financiamento ao estudante do Ensino Superior no Brasil, que se vê tão restringido e frustrado na busca de recursos que lhe permitam levar adiante seu projeto e sonho de buscar uma formação digna no âmbito do sistema universitário nacional.

Consideramos que já não é sem tempo que o Sistema Financeiro Nacional necessita dar um maior retorno à sociedade brasileira, especialmente quando nos defrontamos com os frequentes lucros formidáveis e bilionários que vêm auferindo nas últimas décadas no Brasil.

Nesse sentido, acreditamos que os bancos estarão cumprindo sua precípua função social ao contribuírem com o fortalecimento do ensino superior brasileiro, por intermédio do financiamento que farão aos estudantes de estabelecimentos privados de ensino superior no País. Se considerarmos que, cada vez mais, os recursos oficiais destinados ao FIES estão ficando mais escassos ano após ano, nada se mostra mais urgente, diante desse cenário, do que buscarmos novas fórmulas que permitam o crescimento do ensino superior brasileiro.

A presente proposição admite, inclusive, que os bancos possam ter um spread de até cinco pontos percentuais anuais acima do atual patamar de taxa de juros que é praticado pela Caixa Econômica Federal, figurando tal medida como um estímulo e incentivo para que as instituições financeiras ofereçam e destinem o máximo de recursos para o financiamento do ensino superior.

Nos termos já previstos no caput do art. 2° da Lei nº 10.735/2003, caberá, no entanto, ao Conselho Monetário Nacional, no exercício de suas atribuições legais, baixar a necessária regulamentação para melhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**



disciplinar as condições de operacionalização, pelos bancos, dessa destinação relativa à fatia dos depósitos compulsórios que serão direcionados para essa nobre e importante finalidade, qual seja o financiamento do estudante do Ensino Superior.

Esperamos, todavia, que o Conselho Monetário Nacional cumpra sua atribuição legal e não haja com lentidão na regulamentação de tais condições, uma vez que a crise na educação brasileira do Ensino Superior é muito séria e já compromete sobremaneira a formação de parcela expressiva da jovem população brasileira, que almeja melhor qualificar.

Por esses motivos, apresentamos esta Emenda e esperamos contar com o apoio dos Nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado **ÁTILA LIRA**

**PSB-PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00204**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Acrescente-se o seguinte dispositivo ao art. 6º da MP 785/17:

*Art. 48 .....*

*§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades, centros universitários credenciados ou recredenciadas e faculdades recredenciadas serão por elas próprias registrados, conforme regulamento.*

*....."(NR)*

## JUSTIFICAÇÃO

O registro do diploma de cursos reconhecidos é um processo meramente burocrático e cartorial, considerando que o aluno, após o curso reconhecido, tem o direito de receber o diploma. Por outro lado, o encaminhamento para registro do diploma para uma universidade, como previsto na Lei nº 9.394, de 1996, torna-se mais moroso e prejudicial ao aluno, sobretudo nas profissões regulamentadas. A Instituição de ensino superior que alterou sua organização acadêmica e obteve a autonomia universitária, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**



credenciamento por si só deve lhe conceder a condição de registrar os diplomas e no caso das faculdades o mesmo deve ser concedido após ser recredenciada.

Por esses motivos, apresentamos esta emenda e esperamos contar com o apoio dos Nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado **ÁTILA LIRA**

**PSB-PI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00205**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**EMENDA Nº , A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.**
(Deputado Alceu Moreira)

Acrescente-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se o atual art. 6º e os dispositivos subsequentes:

"**Art. 6º** A Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, passa a viger com as seguintes alterações:

'**Art. 3º** .....

IV – a ampliação de oferta de bolsas de estudo integrais para estudantes de cursos técnicos (conforme catálogo nacional), de graduação, presencial e a distância nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do programa;" (NR)

**'Art. 10**. Os débitos discriminados no requerimento de moratória serão consolidados na data do requerimento e deverão ser pagos em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas a partir da data da consolidação da dívida a ser parcelada.

Parágrafo único. Cada prestação do parcelamento será calculada observando-se percentuais mínimos, definidos em regulamento, aplicados sobre o valor da dívida consolidada, acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação da dívida até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.' (NR)

**'Art. 13.** .....

§ 1º As bolsas de estudo de que trata o *caput* atenderão ao requisito previsto no art. 3º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e demais condições estabelecidas pelo MEC, eliminada a etapa final de seleção pelos critérios da IES, admitindo-se a concessão a brasileiros não portadores de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diploma de curso de graduação cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda três salários mínimos.

.....

§ 13. O valor das bolsas de estudo utilizadas para fins de pagamento do parcelamento será atualizado pelo mesmo índice de correção da dívida de que trata o parágrafo único do art. 10.” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, mediante a qual foi instituído o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES), carece de vários aprimoramentos. O primeiro diz respeito a ampliação do público beneficiado pelo Programa, com a ampliação da modalidade de ensino também para EaD, além dos níveis técnico entre outros, é essencial para atingir a meta da inclusão social, tanto da majoração da renda per capita, medidas que ampliariam exponencialmente o acesso da população carente ao ensino superior. Na sociedade contemporânea, a modalidade de ensino a distância, assim como a formação técnica, são partes imperiosas para inclusão das pessoas no mercado de trabalho e na transformação da sociedade, e por isso, ampliar a abrangência do Programa, entre seus objetivos, é imperioso.

O segundo ponto que merece atenção é o estabelecimento de condições, em termos de prazo, mais condizentes. Afinal, o quadro de degradação da economia que se instalou nos últimos anos no País recrudesceu, ainda mais, a já combalida situação financeira dessas entidades. Nesse sentido, faz-se urgente alongar, para vinte anos, o prazo de parcelamento da dívida das IES, que lhes pode conceder maior fôlego para a administração e honra das dívidas assumidas.

Na mesma linha, sem prejuízo do caráter inclusivo da restrição da concessão de bolsas de estudos integrais à conta do programa, é preciso alterar o requisito de renda que norteia a elegibilidade de beneficiários. É que, no caso concreto, não se pode negar o fato de que a medida encerra prejuízo para estudantes da região Centro-Sul do País, onde a renda do trabalho é mais elevada.

Por um lado, o não atendimento desses cidadãos, que também estão, em grande percentagem, fora da universidade, em nada contribui para a redução da desigualdade educacional e social inter-regional. De outro, penaliza

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instituições pioneiras dessa região que, historicamente comprometidas com o desenvolvimento local, não conseguem alcançar o suposto benefício do Proies, em face da vinculação do programa aos critérios estabelecidos no âmbito do Programa Universidade para Todos.

Por fim, a disparidade entre os índices financeiros utilizados para a correção da dívida (taxa SELIC) assumida pelas IES junto ao Proies e a atualização de seus créditos (INPC), constituídos pelas bolsas de estudos, de valor embasado no preço das mensalidades escolares, tem ocasionado distorções e um desequilíbrio econômico, que, ao cabo, pode tornar inviável a equação proposta. Para se ter ideia do disparate, desde o início do programa, a defasagem no valor das bolsas acumula, para as IES, perdas da ordem de 15%.

Daí a oportunidade desta emenda, que, ao flexibilizar o requisito do limite de renda previsto na Lei nº 12.688, de 2012, e aprimorar, com a equalização, as disposições da Lei do Proies acerca da atualização de créditos e dívidas, bem como aquelas atinentes ao prazo do parcelamento, pode, ao alavancar o acesso à educação superior, ajudar no alcance de meta de matrícula no ensino superior fixada pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2017.

**Deputado ALCEU MOREIRA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00206**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**EMENDA Nº , A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017**
(Deputado Alceu Moreira)

Acrescente-se o seguinte art. 3º-A, à Medida Provisória nº 785, de 2017.

Art. 3º-A: Fica reaberto, até 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei, o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento de que tratam os arts. 3º a 25 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012.

Parágrafo único: para fins de novos requerimentos de que trata o *caput*, serão válidas as dívidas das Instituições de Ensino Superior contraídas até a data de 30 de abril de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, mediante a qual foi instituído o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES), carece de vários aprimoramentos. O primeiro diz respeito ao estabelecimento de condições, em termos de prazo, mais condizentes. Nesse sentido, faz-se urgente reabrir, em até 90 dias o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento, assim maiores condições e opções para os beneficiários.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2017.

**Deputado ALCEU MOREIRA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00207**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**EMENDA Nº , A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017**
(Deputado Alceu Moreira)

Acrescente-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se o atual art. 6º e os dispositivos subsequentes:

"**Art. 6º** A Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, passa a viger com as seguintes alterações:

**"Art. 3º .....**

IV – a ampliação da oferta de bolsas de estudo integrais para estudantes de cursos técnicos (conforme catálogo nacional), de graduação, presencial e a distância nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do programa;"

"(NR....."

**JUSTIFICAÇÃO**

A ampliação do público beneficiado pelo Programa, com a ampliação da modalidade de ensino também para EaD, alem dos níveis técnico entre outros, é essencial para atingir a meta da inclusão social, tanto quanto da majoração da renda per capita, medidas que ampliariam exponencialmente o acesso da população carente ao ensino superior. Na sociedade contemporânea, a modalidade de ensino a distância, assim como a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

formação técnica, são partes imperiosas para inclusão das pessoas no mercado de trabalho e na transformação da sociedade, e por isso, ampliar a abrangência do Programa, entre seus objetivos, é imperioso.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2017.

**Deputado ALCEU MOREIRA**

*fr2017-06140*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00208**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**EMENDA Nº , A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.**
(Deputado Alceu Moreira)

Acrescente-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se o atual art. 6º e os dispositivos subsequentes:

"**Art. 6º** O art. 13 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, passa a viger com a seguinte redação:

**'Art. 13.** .....

§ 1º As bolsas de estudo de que trata o *caput* atenderão ao requisito previsto no art. 3º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e demais condições estabelecidas pelo MEC, eliminada a etapa final de seleção pelos critérios da IES, admitindo-se a concessão a brasileiros não portadores de diploma de curso de graduação cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda três salários mínimos.

....." (NR)**"**

## JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o caráter inclusivo da restrição da concessão de bolsas de estudos integrais, não se pode negar o fato de que a medida encerra prejuízo para estudantes das regiões Centro-Sul do País, onde a renda do trabalho é mais elevada.

Por um lado, o não atendimento desses cidadãos, que também estão, em grande percentagem, fora da universidade, em nada implica redução da desigualdade educacional e social inter-regional. De outro, penaliza instituições pioneiras dessa região que, historicamente comprometidas com o desenvolvimento local, não conseguem alcançar o suposto benefício do Proies aos critérios estabelecidos no âmbito do Programa Universidade para Todos.

Daí a oportunidade desta emenda, que, ao flexibilizar o requisito do limite de renda previsto na Lei nº 12.688, de 2012, pode alavancar o acesso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

à educação superior e, com isso, até contribuir para o alcance de meta de matrícula nesse nível de ensino fixada pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2017.

**Deputado ALCEU MOREIRA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00209**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**EMENDA Nº , A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.**
(Deputado Alceu Moreira)

Acrescente-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se o atual art. 6º e os dispositivos subsequentes:

"**Art. 6º** O art. 13 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, passa a viger acrescido do seguinte § 13.:

'**Art. 13.** .....

§ 13. O valor das bolsas de estudo utilizadas para fins de pagamento do parcelamento será atualizado pelo mesmo índice de correção da dívida de que trata o parágrafo único do art. 10.' (NR)**"**

**JUSTIFICAÇÃO**

A disparidade entre os índices financeiros utilizados para a correção da dívida (taxa SELIC) assumida pelas IES junto ao Proies e a atualização de seus créditos (INPC), constituídos pelas bolsas de estudos, de valor embasado no preço das mensalidades escolares, tem ocasionado distorções e um desequilíbrio econômico, que, ao cabo, pode tornar inviável a equação proposta.

A propósito, desde o início do programa, a defasagem no valor das bolsas acumula, para as IES, perdas da ordem de 15%. Nesse sentido, e para tentar imprimir maior justiça ao Proies, propomos, por meio desta emenda, a equalização das atualizações, mediante a aplicação do mesmo índice de correção.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2017.

**Deputado ALCEU MOREIRA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00210**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**EMENDA Nº , A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.**
(Deputado Alceu Moreira)

Acrescente-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 785, de 2017, renumerando-se o atual art. 6º e os dispositivos subsequentes:

"**Art. 6º** O art. 10 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, passa a viger com a seguinte redação:

**'Art. 10**. Os débitos discriminados no requerimento de moratória serão consolidados na data do requerimento e deverão ser pagos em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas a partir da data da consolidação da dívida a ser parcelada.

Parágrafo único. Cada prestação do parcelamento será calculada observando-se percentuais mínimos, definidos em regulamento, aplicados sobre o valor da dívida consolidada, acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação da dívida até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.' (NR)**"**

## JUSTIFICAÇÃO

A proposição que deu origem à Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, mediante a qual foi instituído o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estabelecia o parcelamento das dívidas renegociadas ao amparo do programa em vinte anos, a exemplo do refinanciamento concedido aos clubes de futebol. No entanto, a medida acabou por ser aprovada com um lapso de tempo inferior, fixado em quinze anos.

Ora, se as condições então estabelecidas já prenunciavam dificuldades das mantenedoras de instituições de ensino para honrar os compromissos assumidos, o quadro de degradação da economia que se instalou nos últimos anos recrudesceu ainda mais a já combalida situação financeira dessas entidades.

A par dessa nova realidade e diante do mérito educacional do Proies na ampliação do acesso ao ensino superior, faz-se urgente restabelecer as condições mínimas para que o programa mantenha a sua finalidade. Nesse sentido, apresentamos esta emenda que, em suma, ao alongar para vinte anos o prazo de parcelamento da dívida das IES, concede-lhes maior fôlego para a administração e honra das dívidas assumidas.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2017.

**Deputado ALCEU MOREIRA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00211**

**MP 785/2017**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

## EMENDA Nº _____2017

(Do Sr. Deputado MOSES RODRIGUES)

O caput do art. 6º-H da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a vigora com a seguinte redação:

" Art. 6º-H Fica criado o Conselho de Participação do FG-Fies, órgão colegiado, cujas composição e competência serão estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, o qual terá a participação obrigatória de representantes das instituições de ensino superior privadas, assegurado pelo menos um membro representante de faculdade, um de centro universitário e um de universidade

## JUSTIFICAÇÃO

A concessão do FIES é destinada a estudantes de cursos superiores não gratuitos, portando aqueles ofertados por faculdades, centros universitários e universidades particulares.

São as instituições de ensino superior privadas que operacionalizam e estão em contato constante e direto com os estudantes, podendo assim entender suas reais necessidades e contribuir para o aprimoramento do FIES.

Fundamental a participação inclusive para legitimar as decisões tomadas no âmbito do Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fies em especial, considerando a responsabilidade financeira assumida pelas Instituições de Educação Supeior.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

**Deputado Moses Rodrigues**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00212**

**MP 785/2017**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

## EMENDA Nº _____2017

(Do Sr. Deputado MOSES RODRIGUES)

O §1º do art. 15º-E da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a vigora com a seguinte redação:

"Art. 15º-E.....

§1º O valor total do curso originalmente financiado será discriminado no contrato de financiamento estudantil dessa modalidade, o qual especificará, no mínimo, o valor da mensalidade no momento da contratação, o qual será reajustado em conformidade com a Lei nº 9.078, de 23 de novembro de 1999.

## JUSTIFICAÇÃO

O reajuste de mensalidades já tem regramento próprio na Lei nº 9.870, de 23 de janeiro de 1999, a qual descreve minuciosamente como deve ser a composição do valor total das anuidades escolares.

A Lei do FIES já assegura a fruição de todos os descontos de caráter coletivo para os alunos financiados.

Criar uma nova modalidade de reajuste, com regulamento apartado que impacte de forma discriminatória alunos convencionais e financiados que ocupam uma mesma sala de aula com a prestação dos mesmos serviços educacionais pode criar um desequilíbrio indesejável.

O trecho que determina especificar "o valor da mensalidade no momento da contratação **e o índice de reajuste ao longo do tempo, na forma a ser estabelecida em regulamento**.", deve ser substituída por "o qual será reajustado em conformidade com a Lei nº 9.078, de 23 de novembro de 1999", para assegurar isonomia e segurança jurídica para toda comunidade acadêmica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017

_____

**Deputado Moses Rodrigues**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00213**

**MP 785/2017**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

## EMENDA Nº _____2017

(Do Sr. Deputado MOSES RODRIGUES)

O caput do art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores presenciais e à distância não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo referido Ministério, de acordo com regulamentação própria.

## JUSTIFICAÇÃO

A concessão do FIES é destinada a estudantes de cursos superiores não gratuitos, portando aqueles ofertados por faculdades, centros universitários e universidades particulares, sem nunca ter havido distinção entre as modalidades presencial e à distância.

O atingimento das Metas do Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 12, só será possível por meio da expansão da educação superior oportunizada pelo educação a distância.

Os últimos resultados do ENADE inclusive evidenciam que os cursos EAD são de comprovada qualidade, têm uma busca maciça pelos estudantes e deve estar expressamente coberto pelo FIES.

A emenda busca tornar claro o acesso ao FIES tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância, visto que atualmente somente são financiados os alunos que estudam em cursos presenciais.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

**Deputado Moses Rodrigues**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00214**

**MP 785/2017**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

## EMENDA Nº _____2017

(Do Sr. Deputado MOSES RODRIGUES)

Acrescente-se ao inciso I, do §1º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o seguinte:

"Art. 3º

.....

.....

§1º .....

I - as regras de seleção de estudantes a serem financiados em função de sua renda familiar per capita e de demais requisitos e as regras de oferta de vagas, o observado o seguinte:

a) tenha participado do Enem a partir da edição de 2010;
b) tenha obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos e nota na redação superior a zero

## JUSTIFICAÇÃO

Uma grande parte dos estudantes que têm a renda exigida para o FIES, não atingem a nota de corte no ENEM, que é de 450 pontos. Estudos realizados por entidades do setor educacional superior indicam que permitindo-se o acesso dos candidatos que tenham obtido no mínimo 400 pontos no ENEM, seria garantido a participação no FIES de pelo menos mais 1 milhão de alunos ao sistema de financiamento.

Com isso evita-se o fenômeno atualmente ocorrente de preenchimento de pouco mais de 50% das vagas disponibilizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017

_____

**Deputado Moses Rodrigues**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00215**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Altere-se o § 2º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, modificado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art.3º .....

.....

§ 2º De acordo com os limites de crédito estabelecidos pelo Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil poderão, na qualidade de agente financeiro, conceder financiamentos com recursos do Programa de Financiamento Estudantil, enquanto instituições financeiras oficiais serão as únicas autorizadas a conceder financiamentos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil, nos termos desta Lei.

..... (NR)"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

A redação do art. 3º, § 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, dada pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, indica, genericamente, que qualquer instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) pode, na qualidade de agente operador, conceder financiamentos com “recursos do Fies”.

No entanto, o Novo Fies implementado pela Medida Provisória separa o “Fundo de Financiamento Estudantil” (veiculado nos anúncios do Poder Executivo como “Fies 1”, similar ao já existente, com modificações, dispondo de fundo garantidor de natureza pública, parcialmente com recursos públicos) e o “Programa de Financiamento Estudantil” (“Fies 2” e “Fies 3”, que usará recursos dos fundos de desenvolvimento e fundos constitucionais regionais para financiar estudantes dessas regiões; não há fundo garantidor nos termos do Fies 1). Como o texto original da Medida Provisória menciona apenas “recursos do Fies”, cria-se ambiguidade a respeito de se esse “Fies” refere-se ao Fundo ou ao Programa.

Para desfazer essa possível dubiedade e para caracterizar o Fies 1 como fundo público, bem como permitir a administração privada dos Fies 2 e 3, propõe-se a presente Emenda, inclusive porque o “Programa de Financiamento Estudantil” permite a inclusão de outros recursos que não somente o dos fundos regionais, os quais podem ser inclusive de natureza privada.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00216**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei no8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

# EMENDA Nº

Acrescente-se, onde couber, o seguinte novo dispositivo à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017:

"Art. . Os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda, aos microempreendedores e em operações de crédito voltadas a fornecer recursos para o Programa de Financiamento Estudantil, nos termos do inciso III do* ***caput*** *do art. 15-J da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2017, aos estudantes financiados nos termos do art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2017, em conformidade com as seguintes condições:*

*I – Os tomadores dos recursos deverão ser:*

*.....*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*d) estudantes de cursos superiores beneficiados nos termos da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, avaliados positivamente pelo órgão do Poder Executivo responsável, nos termos da regulamentação.*

*§ 1º Fica autorizada a utilização dos recursos de que trata o **caput**, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.*

*§ 2º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo para o caso previsto na alínea 'd' do inciso I deste artigo.*

*§ 3º As operações de crédito estabelecidas na forma da alínea 'd' do inciso I deste artigo poderão ser destinadas a pessoas físicas com renda familiar bruta mensal **per capita** de até 20 (vinte) salários-mínimos, facultando-se a concessão do crédito em parcelas ao longo do curso financiado." (NR)*

*"Art.2º .....*

*.....*

*IV - Os critérios para a seleção das pessoas de baixa renda de que trata a alínea 'c' do inciso I do art. 1º desta Lei e dos estudantes de que trata a alínea 'd' do inciso I do art. 1º desta Lei;*

*V - A taxa de juros máxima para os tomadores de recursos e o valor máximo da taxa de abertura de crédito, sendo que, no caso do financiamento aos estudantes de que trata a alínea 'd' do inciso I do art. 1º desta Lei, as taxas de juros não poderão se situar fora da faixa entre a taxa de inflação anual medidas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e 4 (quatro) pontos percentuais acima da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais;*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*.....*

*§ 1º Os estudantes de que trata a alínea 'd' do inciso I do art. 1º desta Lei poderão oferecer garantias para obter reduções nas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras que concederem o financiamento no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, nos termos do regulamento.*

*§ 2º As instituições financeiras que se utilizarem dos recursos desta Lei para financiar estudantes beneficiados pelo Programa de Financiamento Estudantil da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, cuja renda familiar bruta* ***per capita*** *seja de no máximo 5 (cinco) salários-mínimos, não poderão oferecer taxas de juros maiores do que as praticadas com recursos dos Fundos de Desenvolvimento e dos Fundos Constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste." (NR)*justificação

Esta Emenda pretende criar nova fonte de recursos para o Programa de Financiamento Estudantil, cuja Medida Provisória nº 785/2017 já prevê a possibilidade de "outros recursos" para além dos fundos de desenvolvimento e constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O destino de parte do empréstimo compulsório das instituições financeiras é uma solução ágil de financiamento, que pode beneficiar estudantes de famílias de faixa maior de renda, sem prejudicar aqueles com renda bruta familiar *per capita* de até cinco salários-mínimos, o governo federal (que não terá de disponibilizar recursos orçamentários adicionais) e instituições financeiras, que poderão ingressar com mais facilidade e expectativa menor de inadimplência no mercado de crédito estudantil do Fies.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Parlamentares apoio para a aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00217**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

# EMENDA Nº

Substitua-se o § 14 do art. 4º, dispositivo acrescido à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art.4º .....

.....

§ 14. Para os financiamentos pelo Fies inferiores a 100% (cem por cento) dos encargos educacionais, a parcela não financiada será paga pelo estudante financiado pelo Fies diretamente à entidade mantenedora vinculada à instituição de ensino na qual está regularmente matriculado.

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Não há sentido em se efetuar uma operação indireta em que o beneficiário do Fies paga a parte não financiada ao agente financeiro e este repassa o encargo educacional em valor total (a parte financiada somada à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parte não financiada). O pagamento da parte não financiada deve ser efetuado diretamente pelo estudante à instituição de ensino na qual é regularmente matriculado. O caminho indireto definido pela Medida Provisória nº 785/2017 é burocrático, ineficiente e não garante que a parcela não financiada chegue efetivamente à instituição de ensino.

A instituição financeira responsável pelo Fies só é obrigada, pelo texto da MP, a repassar o valor da parcela não financiada se recebê-lo efetivamente do estudante financiado. Portanto, a responsabilidade de pagamento da parcela não financiada continua a ser do aluno, não sendo coberta pelo agente financeiro ou pelo agente operador do Fies e nem pela União. Portanto, a operação estabelecida pela Medida Provisória não contribui para mitigar eventual inadimplência nessa parcela. Simplesmente não há mecanismos que garantam isso no texto da MP. Por essa razão, é mais transparente, simples e de melhor controle para a estudante e mantenedora que a parcela não financiada seja objeto de pagamento direto, sem que haja a intermediação do agente financeiro.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00218**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se, no inciso II do § 5º do art. 5º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, dispositivo acrescido pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, a expressão “quarenta e dois meses” por “48 (quarenta e oito) meses, com possibilidade de redução dos juros para pequenas e médias empresas”.

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o prazo para o Fies Empresa determinado pela Medida Provisória nº 785/2017 é de 3,5 anos e um curso superior, para o qual foi ampliado a possibilidade de contratação do Fies Empresa, é quase sempre de ao menos quatro anos, tem-se que o prazo máximo apresentado é inferior à duração dos cursos superiores, motivo por que se propõe a ampliação desse prazo para 48 meses (4 anos), restituindo correspondência mais razoável para esse limite máximo.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00219**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

Altere-se o inciso IV do § 5º do art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, dispositivo que foi modificado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"*Art. 4º*

.....

.....

*§ 5º*

.....

.....

*IV - exclusão da instituição de ensino como beneficiária de novas vagas no âmbito do Fies na hipótese de não atendimento aos critérios de qualidade de crédito e dos requisitos de que trata o § 9º do art. 1º por mais de dois ciclos de avaliação consecutivos, nos termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para o caso da educação superior e nos termos do regulamento do Ministério da Educação para instituições de ensino que ofereçam educação profissional e tecnológica de nível médio e de acordo com a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de programas de mestrado e doutorado, sem prejuízo da manutenção dos estudantes já financiados, inclusive no que diz respeito à obrigação de sanar as irregularidades relativas à qualidade dos serviços prestados sob pena de multa.*

..... (NR)"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

As punições para instituições de ensino que não cumprirem a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (Lei do Fies), foram ampliadas pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017. No entanto, o Conselho Gestor do Fies (CG-Fies) não pode ser o órgão ao qual se dá excessiva discricionariedade na norma legal para tomar decisões de política pública referentes ao Fies.

A Lei do Fies não pode simplesmente delegar de maneira tão ampla os poderes de regulamentação de aspectos decisivos do Fundo e do Programa de Financiamento Estudantil ao CG-Fies, que pode mudar de política conforme mudanças de governo ou no âmbito de um mesmo governo, provocando potencial insegurança normativa para a operacionalização do Fies.

Para evitar essa insegurança, estabelece-se que a periodicidade de avaliação dos cursos financiados pelo Fies deverá ser submetida à lógica do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), para cursos superiores, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para programas de pós-graduação stricto sensu e à regulamentação do Ministério da Educação para os cursos de ensino médio técnico – sem interferência direta do CG-Fies.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos nobres parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00220**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

Acrescente-se, onde couber nas modificações operadas na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o seguinte artigo:

"*Art. Os recursos destinados ao Fundo de Financiamento Estudantil referido no art. 1º desta Lei não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos recursos destinados ao Programa de Financiamento Estudantil estabelecido em conformidade com o art. 15-D desta Lei, devendo o Ministério da Educação regulamentar, nos termos do que for decidido pelo Comitê Gestor do Fies (CG-Fies), as formas de manutenção da razão determinada por este artigo.*"

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Medida Provisória nº 785/2017 estabelece diferentes modalidades de Fies para a política pública de crédito estudantil do governo federal, é necessário estabelecer no texto legal limites para que o Fundo de Financiamento Estudantil e o Programa de Financiamento Estudantil mantenham-se como possibilidades de oferta de crédito estudantil equilibradas, sem desproporções significativas entre ambas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, a presente Emenda propõe vincular entre si os totais de recursos destinados a financiamentos no Fundo e no Programa de Financiamento Estudantil, de modo que o novo programa não eclipse o anterior, ainda que em sua versão remodelada. Se se considerar o anúncio do Poder Executivo de que o Fundo de Financiamento Estudantil será, de fato, orientado a estudantes de famílias de renda mais baixa, ele tem função essencial nas políticas públicas educacionais brasileiras e não pode correr o risco de, com o passar dos anos, ser ofuscado pelo Programa de Financiamento Estudantil. Para tanto, o estabelecimento de uma razão entre o Fundo e o Programa pode contribuir para manter o equilíbrio na aplicação da norma legal.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00221**

## COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação ao inciso IV do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art.5º-C.....

.....

IV – início do pagamento do financiamento tão logo o estudante, uma vez formado, esteja empregado ou aufira renda na forma prevista nas alíneas “b”, “c” ou “d” do inciso VIII do caput deste artigo, ou ainda, não se verificando nenhuma dessas alternativas, após carência de dezoito meses, contados a partir do primeiro mês subsequente ao da conclusão do curso;

....."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

Se o objetivo é vincular a amortização do financiamento à renda auferida pelo estudante formado, como empregado, autônomo ou empresário, nada mais lógico de que, de início, essa condição seja satisfeita para a realização dos pagamentos. No entanto, não é possível que se aguarde indefinidamente que ela se realize, tendo em vista a sustentabilidade do Fies. Como última alternativa, portanto, a emenda propõe o restabelecimento da carência de dezoito meses após a conclusão do curso, prevista na configuração do Fundo anterior à edição da Medida Provisória.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00222**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Acrescente-se, no art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, § 4º ao art. 6º-F da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art. 6º-F.....

.....

§ 4º O estudante graduado em Medicina que optar por ingressar em programa credenciado Medicina pela Comissão Nacional de Residência Médica, de que trata a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e em especialidades prioritárias definidas em ato do Ministro de Estado da Saúde, será beneficiado por carência de pagamento da amortização por todo o período de duração da residência médica." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda propõe a reinclusão, com adaptações, do dispositivo tacitamente revogado pela Medida Provisória nº 785/2017,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

constante no § 3º do art. 6º-B, que permitia carência de pagamento da amortização a médicos durante o período de Residência. O dispositivo tacitamente revogado mencionava a extensão da carência já existente. Como a Medida Provisória extingue o período de carência, esta Emenda cria carência apenas para este caso específico, que é de alta relevância para o País.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00223**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

# EMENDA Nº

Substitua-se o inciso IV do **caput** do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, acrescentado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 pelo seguinte texto:

"Art.4º .....

.....

§ 12. A partir do sexto anos da entidade mantenedora no FG-Fies, a razão de que trata o inciso III do § 11 não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) nem superior a 40% (quarenta por cento), salvo para as pequenas e médias entidades mantenedoras, definidas nos termos do regulamento, para as quais a razão referida não poderá ser inferior a 8% (oito por cento) nem superior a 15% (trinta por cento).

.....

....." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

Na Medida Provisória nº 785/2017, o Fundo Garantidor novo (FG-Fies) conta com coparticipação obrigatória das entidades mantenedoras. Se há percentuais estabelecidos até o sétimo ano (piso de porcentual de contribuição para o FG-Fies) e até o quinto ano (teto de porcentual de contribuição para o FG-Fies), não há pisos e tetos para além desses prazos. Desse modo, superados esses anos decorridos mencionados, os percentuais de contribuição, que variam em função da inadimplência do ano anterior, podem variar de zero a cem por cento. Isso pode representar maior seletividade dos estudantes conforme a capacidade de pagamento (eclipsando a política pública que o Fies é) pelas instituições de ensino e provável excesso de penalização a mantenedoras pequenas e médias. Por essas razões, propõe-se estabelecer pisos e tetos permanentes, com percentuais diferenciados para pequenas e médias entidades mantenedoras.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00224**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

Altere-se o § 5º do art. 6º-G da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, modificado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 6º-G .....

.....

§ 5º Poderá haver aportes adicionais da União ao Fundo, respeitados os limites estabelecidos nas leis orçamentárias, e contanto que os aportes adicionais da União não superem a proporção de 30% do orçamento destinado às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

..... (NR)"

## JUSTIFICAÇÃO

A limitação de recursos de até R$ 2 bilhões de aportes da União ao Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil (FG-Fies) consiste em severa limitação para a sustentabilidade financeira do Fundo de Financiamento Estudantil (também anunciado pelo Poder Executivo sob a denominação informal de "Fies 1"). Decerto se faz necessário autorizar que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

governo possa aportar novos recursos para o FG-Fies, de forma que não haja descontinuidade do Fies 1.

A adoção de medida muito rígida nesse sentido poderia levar ao fechamento de vagas, em médio prazo, em instituições de ensino superior, dificultando o cumprimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação. Ao mesmo tempo, não se pode deixar sem limite a possibilidade de aportes adicionais da União, para o que basta indicar que essas cotas do Poder Executivo federal não poderão superar o somatório superem a proporção de 30% do orçamento destinado às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00225**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se o inciso I do § 16 do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, acrescentado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 pelo seguinte texto:

"Art. 5º-C .....

.....

§ 16 .....

I - o financiado fica obrigado a informar ao empregador sua condição de devedor do Fies, ficando o empregador obrigado a informar ao empregado, mensalmente, se o valor mensal devido vinculado à renda destinado à amortização do financiamento está sendo retido na fonte do empregado e repassado à instituição consignatária.

.....

....." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

No novo Fies, a redação da Medida Provisória nº 785/2017 obriga ao empregado que tem desconto em folha verificar se seu empregador está fazendo corretamente a retenção dos valores para a amortização do financiamento. Esta é uma clara inversão de responsabilidade, sendo que é o empregador quem deve ser obrigado a informar o empregado se está recolhendo adequadamente, para o financiamento estudantil, os valores devidos à instituição consignatária.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00226**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Suprima-se os arts. 6º e 7º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

Os arts. 6º e 7º da Medida Provisória nº 785/2017 modificam Leis que não guardam nenhuma relação com o Fundo de Financiamento Estudantil. Por serem matérias absolutamente estranhas ao escopo da Medida Provisória, devem ser suprimidas do texto

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00227**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o art. 2º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

O art. 2º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, altera dispositivos da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009.

Ora, é fato sabido que Leis Complementares são expressão e consequência de mandato constitucional e que requerem maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação ao passo que medidas provisórias tem até sua transformação em lei, tem status de lei ordinária. Leis ordinárias, por sua vez, requerem apenas maioria simples para serem aprovadas.

A tentativa pois, de modificar texto de Lei Complementar por meio de Medida Provisória, independentemente de méritos e motivos, fere gravemente princípios de ordenamento legal, de hierarquias das leis e normas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e sobretudo, introduz um perigoso sinal de desrespeito ao Poder Legislativo enquanto poder instituinte e de desequilíbrio na autonomia e independência entre os poderes.

Não se trata, portanto, de discutir quaisquer motivações partidárias ou o mérito da proposta constante do dispositivo, senão que a salvaguarda do equilíbrio entre os poderes e do respeito ao ritual democrático da elaboração das leis.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda Supressiva.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00228**

## COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação ao inciso II do caput do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011:

"Art. 5º-C.....

.....

II - os juros, capitalizados mensalmente, a serem estipulados pelo Conselho Monetário Nacional, com taxa anual igual a zero, em termos reais, e não superior a seis e meio por cento, em termos nominais;

.....
"

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda insere, no texto da Medida Provisória, afirmação relativa a taxa de juros igual a zero, em termos reais, presente na Exposição de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Motivos mas não explicitada no texto legal. Isto significa que a taxa de juros corresponderá ao índice inflacionário. No entanto, caso haja recrudescimento da inflação, isto poderá submeter os estudantes a condições excessivamente exigentes. Por isso, a emenda estabelece um teto para a taxa nominal, correspondente à taxa praticada no Fies na configuração anterior à edição da Medida Provisória.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00229**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Altere-se o inciso VIII do **caput do** art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, dispositivo que foi acrescido pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 5º-C .....

.....

VIII - o saldo devedor remanescente, após a conclusão do curso, será quitado em prestações mensais equivalentes ao maior valor entre o pagamento mínimo, valor que corresponderá ao somatório de encargos operacionais e seguros pagos mensalmente pelo beneficiário ao Fundo de Financiamento Estudantil no período de financiamento, e o resultante da aplicação do percentual mensal vinculado à renda ou aos proventos mensais brutos do estudante financiado pelo Fies, e a obrigação do recolhimento das prestações mensais caberá aos seguintes agentes:

.....

....." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 785/2017 delegou ao Poder Executivo, especificamente ao Comitê Gestor do Fies (CG-Fies), um sem-número de atribuições, competências e poder excessivo de discricionariedade, comprometendo a segurança normativa do Fies, que fica sujeita a mudanças de governo e mesmo a alterações durante uma mesma gestão governamental.

Por essa razão, não se pode, no diploma legal em debate, conferir amplos poderes ao CG-Fies sem que haja mínimos limites para sua atuação e competência de definir políticas públicas. Especificamente no que se refere ao fim da carência do Fundo de Financiamento Estudantil válido a partir de 2018, uma das consequências dessa decisão foi delegar ao CG-Fies a decisão sobre o pagamento mínimo a ser efetuado pelos financiados que já concluíram seus cursos.

O pagamento mínimo consiste em alternativa ao desconto em folha (ou ao recolhimento de sócio de pessoa jurídica, ao de autônomo ou a de outros rendimentos auferidos pelo ex-beneficiário do Fies). Segundo a Medida Provisória, o financiado que concluiu seu curso, se estiver auferindo renda, deverá descontar o maior valor entre o desconto percentual da renda pós-curso (seja ela laboral ou não) e o pagamento mínimo determinado pelo CG-Fies. Para evitar arbitrariedades nesse aspecto central do novo modelo de Fies, a possibilidade de o CG-Fies estabelecer o pagamento mínimo não pode ser um poder absoluto, de modo que se propõe que o estudante tenha seu pagamento mínimo condizente com as parcelas mensais com as quais já contribuirá ao longo do seu curso.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00230**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se o inciso IV do **caput** do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, acrescentado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 pelo seguinte texto:

"Art. 5º-C .....

.....

IV - carência de 12 (doze) meses para o início do pagamento do financiamento, que será iniciado a partir do mês imediatamente subsequente ao do fim da carência;

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A lógica do novo Fundo de Financiamento Estudantil, que valerá a partir de 2018, pressupõe a assinatura de contrato em que se tem o valor total do curso financiado, não sendo mais cabíveis a terminologia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

“aditamentos” por período (semestre ou ano, conforme a instituição), modelo que permanece vigente apenas até o fim de 2017.

Por essa razão, é necessário substituir a expressão que se refere ao sobrestamento dos aditamentos no texto da Medida Provisória nº 785/2017 quando esta trata do novo modelo de Fundo.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00231**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

# EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se onde couber, nas modificações feitas à Lei 10.260 de 12 de julho de 2001, por força do art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o seguinte:

> "Art . O número de novos contratos de financiamento a estudantes a serem firmados em 2018 com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil não poderá ser inferior ao montante de contratos firmados em 2017. "

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, aponta na direção de uma progressiva transferência unilateral, para estudantes e instituições de ensino superior, dos ônus e dos riscos inerentes aos contratos realizados com recursos do Fundo e dos Programas de Financiamento Estudantil previsto na Lei do Fies.

Não é justo que o governo federal se retire da responsabilidade de dar sustentabilidade a política tão relevante de acesso ao ensino superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É preciso garantir que as modificações propostas pela MP nº 785/2017 não venham a representar “de fato” o fim do Fies enquanto importante mecanismo de acesso ao ensino superior por parte de estudantes oriundos de famílias das mais baixas faixas de renda. Tal perspectiva representaria a frustração de expectativas e direitos de jovens cujas famílias não dispõem dos recursos para arcar com os pesados encargos de uma formação em nível superior.

Por isso, propomos que a transformação em Lei da MP do Fies mantenha para o ano de 2018, pelo menos, o mesmo volume de investimento do governo federal e a mesma quantidade de novos contratos de financiamento, tendo por referência os valores praticados em 2017. Menos que isso não é aceitável.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres pares para apoiar esta Emenda.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00232**

## COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação aos arts. 15-D a 15-F, 15-H, 15-I, 15-L e 15-M da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011:

*"Art. 15-D. Fica instituído, nos termos desta Lei, o Programa de Financiamento Estudantil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria, nas seguintes modalidades:*

*I – para estudantes oriundos de famílias com renda mensal per capita de até três salários mínimos, na mesma forma e condições dispostas nos arts. 1º a 15-C e aplicáveis aos financiamentos concedidos a partir do primeiro semestre de 2018, destinando-se a essa modalidade cinquenta por cento dos recursos advindos das fontes previstas no art. 15-J.*

*II – para estudantes oriundos de famílias de faixas de renda superiores à referida no inciso I, definidas em regulamentação própria, aplicando-se a essa modalidade as*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*disposições dos §§ 1º a 3º deste artigo e dos arts. 15-E a 15-M desta Lei.*

*1º Aplica-se à modalidade prevista no inciso II do caput deste artigo o disposto no art. 1º, no art. 3º, exceto quanto ao § 3º, e no art. 5º-B.*

*§ 2º A concessão da modalidade prevista no inciso II do caput deste artigo, em complementaridade à modalidade do Fies prevista no Capítulo I e no inciso I deste artigo, será aplicável somente ao rol de cursos de graduação definido pelo CG-Fies.*

*§ 3º O valor máximo de financiamento na hipótese de dilatação da duração regular do curso de que trata o § 3º do art. 5º poderá ser ampliado na modalidade prevista no inciso II do caput deste artigo desde que sejam utilizados recursos próprios das instituições financeiras." (NR)*

*"Art. 15-E. São passíveis de financiamento pela modalidade prevista no inciso II do caput deste artigo até cem por cento dos encargos educacionais cobrados dos estudantes pelas instituições de ensino devidamente cadastradas para esse fim pelo Ministério da Educação, em contraprestação aos cursos referidos no art. 1º em que estejam regularmente matriculados, vedada a cobrança de qualquer valor ou taxa adicional sobre o valor total do curso originalmente financiado, fixado quando da contração do financiamento pelo estudante junto às instituições de ensino.*

*....." (NR)*

*"Art. 15-F. A modalidade do Fies a que se refere o inciso II do caput do art. 15-D não terá garantia do FG-Fies e do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC, de que trata o inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009." (NR)*

*"Art. 15-G. No caso da modalidade prevista no inciso II do caput do art. 15-D as condições de concessão do financiamento ao estudante serão definidas entre o agente financeiro, a instituição de ensino superior e o estudante, obedecidos os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional." (NR)*

*"Art. 15-H. Na hipótese de verificação de inadimplência do estudante com o financiamento a que se refere o inciso II do caput do art. 15-D ou de inidoneidade cadastral após a assinatura do contrato, o agente financeiro poderá suspender o financiamento até a comprovação da restauração da adimplência ou da idoneidade, respeitado o prazo de suspensão temporária do contrato." (NR)*

*"Art. 15-I. O Conselho Monetário Nacional definirá os critérios e as condições gerais das operações de crédito da*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*modalidade de financiamento de que trata o inciso II do caput do art. 15-D." (NR)*

*Art. 15-L. .....*

*I - gerir os recursos solicitados para a utilização da modalidade prevista no inciso II do caput do art. 15-D, conforme a fonte de recursos a ela destinados, na forma a ser estabelecida em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies;*

*.....*

*VIII - implementar as medidas decorrentes dos atos editados pelo Ministro de Estado da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, relativos à alocação e à aplicação dos recursos da modalidade do Fies de que trata o inciso II do caput do art. 15-D; e"*

*"Art. 15-M. Nas hipóteses de falecimento ou invalidez permanente do estudante financiado pela modalidade do Fies de que trata o inciso II do caput do art. 15-D, o saldo devedor será absorvido pela instituição financeira que concedeu o financiamento, situação em que é admitido o seguro prestamista, nos termos fixados pela instituição financeira.*

*....."*

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta de estabelecer modalidade complementar para o Fies é interessante. No entanto, tal como consta da Medida Provisória, carrega uma contradição. Voltada para as regiões mais pobres, com recursos oriundos destinados a promover seu desenvolvimento, parece desenhada para o financiamento de estudantes das camadas sociais com mais recursos econômicos, capazes de suportar financiamentos com taxas mais onerosas. Todo o contorno da nova modalidade sugere a condições estritas de financiamentos a "preços de mercado".

O objetivo da presente emenda é assegurar que pelo menos a metade dos recursos aportados sejam destinados a estudantes com condições de financiamento idênticas às previstas para os novos contratos do antigo Fies ora reformulado.

Sala da Comissão, em de de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00233**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

No art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, suprimam-se as expressões “e seus aditamentos”, no § 10 do art. 4º, e “e dos termos aditivos”, no inciso VI do **caput** do art. 5º-C.

## JUSTIFICAÇÃO

A lógica do novo Fundo de Financiamento Estudantil, que valerá a partir de 2018, pressupõe a assinatura de contrato em que se tem o valor total do curso financiado, não sendo mais cabíveis “aditamentos” por período (semestre ou ano, conforme a instituição), modelo que permanece vigente apenas até o fim de 2017.

Por essa razão, é necessário suprimir as expressões que contêm “aditamentos” ou termos similares no texto da Medida Provisória nº 785/2017 quando esta trata do novo modelo de Fundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00234**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se o art. 6º-H, dispositivo acrescido à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 6º-H. Fica criado o Conselho de Participação do FG-Fies, órgão colegiado, composto paritariamente por:

I - representante de entidades mantenedoras de pequeno porte;

II - representante de entidades mantenedoras de médio porte;

III - representante de entidades mantenedoras de grande porte;

IV - representante dos estudantes universitários em nível nacional, nos termos da lei 7.395, de 31 de outubro de 1985;

V - representante dos estudantes secundaristas em nível nacional, vinculado a entidade legalmente constituída;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VI – representante dos docentes, vinculado a entidade nacional de representação que possua carta sindical;

VII - representante do Ministério da Educação (MEC);

VIII - representantes do Ministério da Fazenda;

IX - representantes do Ministério do Planejamento;

X - representantes do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle;

XI – dois representantes de instituições oficiais participantes do programa;

XII - representantes do Tribunal de Contas da União (TCU).

§ 1º São competências do Conselho de Participação do FG-Fies supervisionar o Fundo, fiscalizar a atuação do gestor do FG-Fies, ser consultado a respeito de decisões tomadas no âmbito do FG-Fies, além de outras atribuições que podem ser previstas em regulamento.

§ 2º A habilitação do fundo para receber a participação da União de que trata esta Lei fica condicionada à aprovação do Estatuto pela instituição financeira a que se refere o § 7º do art. 6º-G ao Conselho de Participação do FG-Fies para exame prévio.” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

É expressiva a quantidade de dispositivos da Medida Provisória nº 785/2017 que delegam amplos poderes a órgãos do Executivo para decidir sobre as políticas públicas do Fies. Isso ocorre não somente em relação ao Conselho Gestor do Fies (CG-Fies), mas também no que se refere ao Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies). Ademais, as competências desses órgãos ficam a ser estabelecidas em regulamento, o que promove potencial insegurança normativa para o Fies e risco para essa relevante política de financiamento estudantil.

Por essa razão, o referido Conselho de Participação deve ter sua composição definida em norma legal – e não em regulamento. Do mesmo modo, suas competências devem ser minimamente estabelecidas na Lei,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inclusive determinando que o Conselho seja responsável pela aprovação (não somente com caráter consultivo, como tem no texto original da Medida Provisória) do Estatuto mencionado no dispositivo que se propõe alterar.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00235**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação ao inciso IV do caput do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011:

"Art. 5º-C.....

.....

IV – carência de dezoito meses para o início do pagamento do financiamento, contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso;

.....
"

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda restabelece a carência de dezoito meses para início do pagamento do saldo remanescente do financiamento, após a conclusão do curso. É uma medida de realismo, face ao fato de que os formandos, em geral, não logram de imediato a inserção no mercado de trabalho.

Sala da Comissão, em de de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00236**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se, no art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, nos seguintes termos:

"Art. 3º

.....

.....

II - ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na qualidade de agente operador, na forma a ser regulamentada pelo Ministério da Educação; e

.....

.....

§ 3º Na modalidade de que tratam os Capítulos II e II-A, as atribuições de agente financeiro do Fies e gestor do Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), de que trata o art. 6º-G, poderão ser exercidas pela mesma instituição financeira pública federal contratada pelo Ministério da Educação, desde que a sua execução seja segregada por departamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem o objetivo de recuperar o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) como agente operador do Fies. A mudança implementada pela Medida Provisória nº 785/2017, retirando essa competência do FNDE, é negativa, pois representa financeirização do Fies e perda da capacidade de o Ministério da Educação (MEC) ter o Fies como elemento de política pública educacional, com seus relevantes efeitos sociais. Para trazer o Fies da esfera de operação meramente bancária e financeira para novamente o escopo de ação das políticas educacionais, propõe-se a retomada do FNDE como agente operador do Fies.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00237**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se o § 17 do art. 5º-C, dispositivo acrescido à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 5º-C .....

.....

§ 17. O percentual de vinculação de renda ou proventos brutos de qualquer natureza de que trata o inciso VIII do **caput** deverá observar o limite para consignações voluntárias de 10% (dez por cento), não podendo, somado a outras consignações voluntárias, superar os limites estabelecidos na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 785/2017, em seu conjunto, delega amplos poderes para o Poder Executivo definir regras relevantes do Fies. Essa característica do texto legal editado põe em risco a segurança normativa dessa política pública, sujeitando-a a variações conforme o governo e no âmbito de um mesmo governo.

Por essa razão, é necessário impor limites mais claros para a discricionariedade do Poder Executivo atuar na definição das políticas do Fies. Um dos elementos no qual isso se expressa consiste no limite de consignação (desconto em folha) estabelecido na Medida Provisória. O limite é de 30%, segundo o que ditam as duas leis a que o art. 5º-C, § 17 faz remissão. No entanto, esse é o limite global de consignação em folha para financiamentos.

Caso esse limite seja mantido, isso significa que um estudante financiado pelo Fies numa razão de 30% de sua renda não poderia efetuar outras consignações (para comprar um veículo, um imóvel ou outros bens e serviços, excluídos aqueles descontados no cartão de crédito, que conta com adicional de mais 5% no total das consignações). Não é saudável que seja permitido por Lei que o Fies potencialmente “abocanhe” todo o limite de desconto em folha possível na legislação de empregados em regime de CLT e do serviço público federal. Portanto, é mais recomendável que esse limite seja de no máximo 10%, permitindo outras consignações, contanto que não supere uma somatória de descontos em folha de diferentes origens ou naturezas que ultrapasse os 30% permitidos no ordenamento jurídico pátrio.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00238**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se, nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nas alterações que incidem, respectivamente, sobre o inciso II do **caput** do art. 16 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; no inciso II do **caput** do art. 3º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; no inciso II do **caput** do art. 3º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; e no inciso XIII do **caput** do art. 3º e no inciso II do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a expressão “o financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos” por “o financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, em cursos de educação profissional tecnológica não gratuitos e em programas de mestrado e doutorado não gratuitos”.

## JUSTIFICAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As modificações na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (Lei do Fies), indicam, no Programa de Financiamento Estudantil criado pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, que não apenas estudantes de cursos superiores poderão ser beneficiados pelo Programa de Financiamento Estudantil, que contará com recursos dos Fundos de Desenvolvimento e Fundos Constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A Lei do Fies mantém, mesmo no Programa novo (informalmente alcunhado de “Fies 2” e de “Fies 3”), a possibilidade de financiamento do ensino médio técnico e de programas de mestrado e de doutorado.

No entanto, nas normas legais que regem os referidos fundos regionais, a liberação dos recursos desses fundos só é permitida a estudantes “regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos”, de modo que estudantes do ensino médio técnico e de mestrado e doutorado ficam impedidos de financiar seus cursos pelo Programa de Financiamento Estudantil sempre que os recursos tiverem origem nos fundos de desenvolvimento e constitucionais regionais mencionados.

O ajuste textual desse aspecto é simples, remetendo a acréscimos nos artigos da MP nº 785/2017 que operam mudanças nas normas legais dos fundos regionais para contemplar a possibilidade de recursos desses fundos serem direcionados não somente a alunos de cursos superiores não gratuitos.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Federal ALIEL MACHADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00239**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se, no inciso II do § 5º do art. 5º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, dispositivo acrescido pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, a expressão “quarenta e dois meses” por “48 (quarenta e oito) meses, com possibilidade de redução dos juros para pequenas e médias empresas”.

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o prazo para o Fies Empresa determinado pela Medida Provisória nº 785/2017 é de 3,5 anos e um curso superior, para o qual foi ampliado a possibilidade de contratação do Fies Empresa, é quase sempre de ao menos quatro anos, tem-se que o prazo máximo apresentado é inferior à duração dos cursos superiores, motivo por que se propõe a ampliação desse prazo para 48 meses (4 anos), restituindo correspondência mais razoável para esse limite máximo.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00240**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória no 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei no8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

Acrescente-se, onde couber, o seguinte novo dispositivo à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017:

"Art. . Os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda, aos microempreendedores e em operações de crédito voltadas a fornecer recursos para o Programa de Financiamento Estudantil, nos termos do inciso III do* ***caput*** *do art. 15-J da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2017, aos estudantes financiados nos termos do art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2017, em conformidade com as seguintes condições:*

*I – Os tomadores dos recursos deverão ser:*

*.....*

*d) estudantes de cursos superiores beneficiados nos termos da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, avaliados positivamente pelo órgão do Poder Executivo responsável, nos termos da regulamentação.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*§ 1º Fica autorizada a utilização dos recursos de que trata o **caput**, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.*

*§ 2º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo para o caso previsto na alínea 'd' do inciso I deste artigo.*

*§ 3º As operações de crédito estabelecidas na forma da alínea 'd' do inciso I deste artigo poderão ser destinadas a pessoas físicas com renda familiar bruta mensal **per capita** de até 20 (vinte) salários-mínimos, facultando-se a concessão do crédito em parcelas ao longo do curso financiado." (NR)*

*"Art. 2º .....*

*.....*

*IV - Os critérios para a seleção das pessoas de baixa renda de que trata a alínea 'c' do inciso I do art. 1º desta Lei e dos estudantes de que trata a alínea 'd' do inciso I do art. 1º desta Lei;*

*V - A taxa de juros máxima para os tomadores de recursos e o valor máximo da taxa de abertura de crédito, sendo que, no caso do financiamento aos estudantes de que trata a alínea 'd' do inciso I do art. 1º desta Lei, as taxas de juros não poderão se situar fora da faixa entre a taxa de inflação anual medidas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e 4 (quatro) pontos percentuais acima da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais;*

*.....§ 1º Os estudantes de que trata a alínea 'd' do inciso I do art. 1º desta Lei poderão oferecer garantias para obter reduções nas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras que concederem o financiamento no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, nos termos do regulamento.*

*§ 2º As instituições financeiras que se utilizarem dos recursos desta Lei para financiar estudantes beneficiados pelo Programa de*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*Financiamento Estudantil da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, cuja renda familiar bruta* ***per capita*** *seja de no máximo 5 (cinco) salários-mínimos, não poderão oferecer taxas de juros maiores do que as praticadas com recursos dos Fundos de Desenvolvimento e dos Fundos Constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste." (NR)*

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Emenda pretende criar nova fonte de recursos para o Programa de Financiamento Estudantil, cuja Medida Provisória nº 785/2017 já prevê a possibilidade de "outros recursos" para além dos fundos de desenvolvimento e constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O destino de parte do empréstimo compulsório das instituições financeiras é uma solução ágil de financiamento, que pode beneficiar estudantes de famílias de faixa maior de renda, sem prejudicar aqueles com renda bruta familiar *per capita* de até cinco salários-mínimos, o governo federal (que não terá de disponibilizar recursos orçamentários adicionais) e instituições financeiras, que poderão ingressar com mais facilidade e expectativa menor de inadimplência no mercado de crédito estudantil do Fies.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Parlamentares apoio para a aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00241**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação aos arts. 15-D a 15-F, 15-H, 15-I, 15-L e 15-M da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011:

*"Art. 15-D. Fica instituído, nos termos desta Lei, o Programa de Financiamento Estudantil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria, nas seguintes modalidades:*

*I – para estudantes oriundos de famílias com renda mensal per capita de até três salários mínimos, na mesma forma e condições dispostas nos arts. 1º a 15-C e aplicáveis aos financiamentos concedidos a partir do primeiro semestre de 2018, destinando-se a essa modalidade cinquenta por cento dos recursos advindos das fontes previstas no art. 15-J.*

*II – para estudantes oriundos de famílias de faixas de renda superiores à referida no inciso I, definidas em regulamentação própria, aplicando-se a essa modalidade as disposições dos §§ 1º a 3º deste artigo e dos arts. 15-E a 15-M desta Lei.*

*1º Aplica-se à modalidade prevista no inciso II do caput deste artigo o disposto no art. 1º, no art. 3º, exceto quanto ao § 3º, e no art. 5º-B.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*§ 2º A concessão da modalidade prevista no inciso II do caput deste artigo, em complementaridade à modalidade do Fies prevista no Capítulo I e no inciso I deste artigo, será aplicável somente ao rol de cursos de graduação definido pelo CG-Fies.*

*§ 3º O valor máximo de financiamento na hipótese de dilatação da duração regular do curso de que trata o § 3º do art. 5º poderá ser ampliado na modalidade prevista no inciso II do caput deste artigo desde que sejam utilizados recursos próprios das instituições financeiras." (NR)*

*"Art. 15-E. São passíveis de financiamento pela modalidade prevista no inciso II do caput deste artigo até cem por cento dos encargos educacionais cobrados dos estudantes pelas instituições de ensino devidamente cadastradas para esse fim pelo Ministério da Educação, em contraprestação aos cursos referidos no art. 1º em que estejam regularmente matriculados, vedada a cobrança de qualquer valor ou taxa adicional sobre o valor total do curso originalmente financiado, fixado quando da contração do financiamento pelo estudante junto às instituições de ensino.*

*....." (NR)*

*"Art. 15-F. A modalidade do Fies a que se refere o inciso II do caput do art. 15-D não terá garantia do FG-Fies e do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC, de que trata o inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009." (NR)*

*"Art. 15-G. No caso da modalidade prevista no inciso II do caput do art. 15-D as condições de concessão do financiamento ao estudante serão definidas entre o agente financeiro, a instituição de ensino superior e o estudante, obedecidos os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional." (NR)*

*"Art. 15-H. Na hipótese de verificação de inadimplência do estudante com o financiamento a que se refere o inciso II do caput do art. 15-D ou de inidoneidade cadastral após a assinatura do contrato, o agente financeiro poderá suspender o financiamento até a comprovação da restauração da adimplência ou da idoneidade, respeitado o prazo de suspensão temporária do contrato." (NR)*

*"Art. 15-I. O Conselho Monetário Nacional definirá os critérios e as condições gerais das operações de crédito da modalidade de financiamento de que trata o inciso II do caput do art. 15-D." (NR)*

*Art. 15-L. .....*

*I - gerir os recursos solicitados para a utilização da modalidade prevista no inciso II do caput do art. 15-D, conforme a fonte de recursos a ela destinados, na forma a ser*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*estabelecida em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies;*

*.....*

*VIII - implementar as medidas decorrentes dos atos editados pelo Ministro de Estado da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, relativos à alocação e à aplicação dos recursos da modalidade do Fies de que trata o inciso II do caput do art. 15-D; e"*

*"Art. 15-M. Nas hipóteses de falecimento ou invalidez permanente do estudante financiado pela modalidade do Fies de que trata o inciso II do caput do art. 15-D, o saldo devedor será absorvido pela instituição financeira que concedeu o financiamento, situação em que é admitido o seguro prestamista, nos termos fixados pela instituição financeira.*

*....."*

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta de estabelecer modalidade complementar para o Fies é interessante. No entanto, tal como consta da Medida Provisória, carrega uma contradição. Voltada para as regiões mais pobres, com recursos oriundos destinados a promover seu desenvolvimento, parece desenhada para o financiamento de estudantes das camadas sociais com mais recursos econômicos, capazes de suportar financiamentos com taxas mais onerosas. Todo o contorno da nova modalidade sugere a condições estritas de financiamentos a "preços de mercado".

O objetivo da presente emenda é assegurar que pelo menos a metade dos recursos aportados sejam destinados a estudantes com condições de financiamento idênticas às previstas para os novos contratos do antigo Fies ora reformulado.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00242**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Acrescente-se, no art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, § 4º ao art. 6º-F da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art. 6º-F.....

.....

§ 4º O estudante graduado em Medicina que optar por ingressar em programa credenciado Medicina pela Comissão Nacional de Residência Médica, de que trata a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e em especialidades prioritárias definidas em ato do Ministro de Estado da Saúde, será beneficiado por carência de pagamento da amortização por todo o período de duração da residência médica." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda propõe a reinclusão, com adaptações, do dispositivo tacitamente revogado pela Medida Provisória nº 785/2017,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

constante no § 3º do art. 6º-B, que permitia carência de pagamento da amortização a médicos durante o período de Residência. O dispositivo tacitamente revogado mencionava a extensão da carência já existente. Como a Medida Provisória extingue o período de carência, esta Emenda cria carência apenas para este caso específico, que é de alta relevância para o País.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**

Deputado Federal

PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00243**

## COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação ao inciso II do caput do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011:

"Art. 5º-C.....

.....

II - os juros, capitalizados mensalmente, a serem estipulados pelo Conselho Monetário Nacional, com taxa anual igual a zero, em termos reais, e não superior a seis e meio por cento, em termos nominais;

.....
"

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda insere, no texto da Medida Provisória, afirmação relativa a taxa de juros igual a zero, em termos reais, presente na Exposição de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Motivos mas não explicitada no texto legal. Isto significa que a taxa de juros corresponderá ao índice inflacionário. No entanto, caso haja recrudescimento da inflação, isto poderá submeter os estudantes a condições excessivamente exigentes. Por isso, a emenda estabelece um teto para a taxa nominal, correspondente à taxa praticada no Fies na configuração anterior à edição da Medida Provisória.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00244**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se, no art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, nos seguintes termos:

"Art. 3º

.....

.....

II - ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na qualidade de agente operador, na forma a ser regulamentada pelo Ministério da Educação; e

.....

.....

§ 3º Na modalidade de que tratam os Capítulos II e II-A, as atribuições de agente financeiro do Fies e gestor do Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), de que trata o art. 6º-G, poderão ser exercidas pela mesma instituição financeira pública federal contratada pelo Ministério da Educação, desde que a sua execução seja segregada por departamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem o objetivo de recuperar o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) como agente operador do Fies. A mudança implementada pela Medida Provisória nº 785/2017, retirando essa competência do FNDE, é negativa, pois representa financeirização do Fies e perda da capacidade de o Ministério da Educação (MEC) ter o Fies como elemento de política pública educacional, com seus relevantes efeitos sociais. Para trazer o Fies da esfera de operação meramente bancária e financeira para novamente o escopo de ação das políticas educacionais, propõe-se a retomada do FNDE como agente operador do Fies.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00245**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se o § 14 do art. 4º, dispositivo acrescido à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 4º

.....

.....

§ 14. Para os financiamentos pelo Fies inferiores a 100% (cem por cento) dos encargos educacionais, a parcela não financiada será paga pelo estudante financiado pelo Fies diretamente à entidade mantenedora vinculada à instituição de ensino na qual está regularmente matriculado.

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Não há sentido em se efetuar uma operação indireta em que o beneficiário do Fies paga a parte não financiada ao agente financeiro e este

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

repassa o encargo educacional em valor total (a parte financiada somada à parte não financiada). O pagamento da parte não financiada deve ser efetuado diretamente pelo estudante à instituição de ensino na qual é regularmente matriculado. O caminho indireto definido pela Medida Provisória nº 785/2017 é burocrático, ineficiente e não garante que a parcela não financiada chegue efetivamente à instituição de ensino.

A instituição financeira responsável pelo Fies só é obrigada, pelo texto da MP, a repassar o valor da parcela não financiada se recebê-lo efetivamente do estudante financiado. Portanto, a responsabilidade de pagamento da parcela não financiada continua a ser do aluno, não sendo coberta pelo agente financeiro ou pelo agente operador do Fies e nem pela União. Portanto, a operação estabelecida pela Medida Provisória não contribui para mitigar eventual inadimplência nessa parcela. Simplesmente não há mecanismos que garantam isso no texto da MP. Por essa razão, é mais transparente, simples e de melhor controle para a estudante e mantenedora que a parcela não financiada seja objeto de pagamento direto, sem que haja a intermediação do agente financeiro.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00246**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se, nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nas alterações que incidem, respectivamente, sobre o inciso II do **caput** do art. 16 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; no inciso II do **caput** do art. 3º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; no inciso II do **caput** do art. 3º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; e no inciso XIII do **caput** do art. 3º e no inciso II do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a expressão "o financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos" por "o financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, em cursos de educação profissional tecnológica não gratuitos e em programas de mestrado e doutorado não gratuitos".

## JUSTIFICAÇÃO

As modificações na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (Lei do Fies), indicam, no Programa de Financiamento Estudantil criado pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, que não apenas estudantes de cursos superiores poderão ser beneficiados pelo Programa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Financiamento Estudantil, que contará com recursos dos Fundos de Desenvolvimento e Fundos Constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A Lei do Fies mantém, mesmo no Programa novo (informalmente alcunhado de “Fies 2” e de “Fies 3”), a possibilidade de financiamento do ensino médio técnico e de programas de mestrado e de doutorado.

No entanto, nas normas legais que regem os referidos fundos regionais, a liberação dos recursos desses fundos só é permitida a estudantes “regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos”, de modo que estudantes do ensino médio técnico e de mestrado e doutorado ficam impedidos de financiar seus cursos pelo Programa de Financiamento Estudantil sempre que os recursos tiverem origem nos fundos de desenvolvimento e constitucionais regionais mencionados.

O ajuste textual desse aspecto é simples, remetendo a acréscimos nos artigos da MP nº 785/2017 que operam mudanças nas normas legais dos fundos regionais para contemplar a possibilidade de recursos desses fundos serem direcionados não somente a alunos de cursos superiores não gratuitos.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**

Deputado Federal

PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00247**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Altere-se o inciso VIII do **caput do** art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, dispositivo que foi acrescido pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 5º-C .....

.....

VIII - o saldo devedor remanescente, após a conclusão do curso, será quitado em prestações mensais equivalentes ao maior valor entre o pagamento mínimo, valor que corresponderá ao somatório de encargos operacionais e seguros pagos mensalmente pelo beneficiário ao Fundo de Financiamento Estudantil no período de financiamento, e o resultante da aplicação do percentual mensal vinculado à renda ou aos proventos mensais brutos do estudante financiado pelo Fies, e a obrigação do recolhimento das prestações mensais caberá aos seguintes agentes:

.....

....." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 785/2017 delegou ao Poder Executivo, especificamente ao Comitê Gestor do Fies (CG-Fies), um sem-número de atribuições, competências e poder excessivo de discricionariedade, comprometendo a segurança normativa do Fies, que fica sujeita a mudanças de governo e mesmo a alterações durante uma mesma gestão governamental.

Por essa razão, não se pode, no diploma legal em debate, conferir amplos poderes ao CG-Fies sem que haja mínimos limites para sua atuação e competência de definir políticas públicas. Especificamente no que se refere ao fim da carência do Fundo de Financiamento Estudantil válido a partir de 2018, uma das consequências dessa decisão foi delegar ao CG-Fies a decisão sobre o pagamento mínimo a ser efetuado pelos financiados que já concluíram seus cursos.

O pagamento mínimo consiste em alternativa ao desconto em folha (ou ao recolhimento de sócio de pessoa jurídica, ao de autônomo ou a de outros rendimentos auferidos pelo ex-beneficiário do Fies). Segundo a Medida Provisória, o financiado que concluiu seu curso, se estiver auferindo renda, deverá descontar o maior valor entre o desconto percentual da renda pós-curso (seja ela laboral ou não) e o pagamento mínimo determinado pelo CG-Fies. Para evitar arbitrariedades nesse aspecto central do novo modelo de Fies, a possibilidade de o CG-Fies estabelecer o pagamento mínimo não pode ser um poder absoluto, de modo que se propõe que o estudante tenha seu pagamento mínimo condizente com as parcelas mensais com as quais já contribuirá ao longo do seu curso.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**

Deputado Federal

PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00248**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

Acrescente-se, onde couber nas modificações operadas na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o seguinte artigo:

"*Art. Os recursos destinados ao Fundo de Financiamento Estudantil referido no art. 1º desta Lei não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos recursos destinados ao Programa de Financiamento Estudantil estabelecido em conformidade com o art. 15-D desta Lei, devendo o Ministério da Educação regulamentar, nos termos do que for decidido pelo Comitê Gestor do Fies (CG-Fies), as formas de manutenção da razão determinada por este artigo.*"

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Medida Provisória nº 785/2017 estabelece diferentes modalidades de Fies para a política pública de crédito estudantil do governo federal, é necessário estabelecer no texto legal limites para que o Fundo de Financiamento Estudantil e o Programa de Financiamento Estudantil mantenham-se como possibilidades de oferta de crédito estudantil equilibradas, sem desproporções significativas entre ambas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, a presente Emenda propõe vincular entre si os totais de recursos destinados a financiamentos no Fundo e no Programa de Financiamento Estudantil, de modo que o novo programa não eclipse o anterior, ainda que em sua versão remodelada. Se se considerar o anúncio do Poder Executivo de que o Fundo de Financiamento Estudantil será, de fato, orientado a estudantes de famílias de renda mais baixa, ele tem função essencial nas políticas públicas educacionais brasileiras e não pode correr o risco de, com o passar dos anos, ser ofuscado pelo Programa de Financiamento Estudantil. Para tanto, o estabelecimento de uma razão entre o Fundo e o Programa pode contribuir para manter o equilíbrio na aplicação da norma legal.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



**MPV 785**
**00249**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

Altere-se o inciso IV do § 5º do art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, dispositivo que foi modificado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"*Art. 4º*

.....

.....

*§ 5º*

.....

.....

*IV - exclusão da instituição de ensino como beneficiária de novas vagas no âmbito do Fies na hipótese de não atendimento aos critérios de qualidade de crédito e dos requisitos de que trata o § 9º do art. 1º por mais de dois ciclos de avaliação consecutivos, nos termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para o caso da educação superior e nos termos do regulamento do Ministério da Educação para instituições de ensino que ofereçam educação profissional e tecnológica de nível médio e de acordo com a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de programas de mestrado e doutorado, sem prejuízo da manutenção dos estudantes já financiados, inclusive no que diz respeito à obrigação de sanar as irregularidades relativas à qualidade dos serviços prestados sob pena de multa.*

..... (NR)"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

As punições para instituições de ensino que não cumprirem a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (Lei do Fies), foram ampliadas pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017. No entanto, o Conselho Gestor do Fies (CG-Fies) não pode ser o órgão ao qual se dá excessiva discricionariedade na norma legal para tomar decisões de política pública referentes ao Fies.

A Lei do Fies não pode simplesmente delegar de maneira tão ampla os poderes de regulamentação de aspectos decisivos do Fundo e do Programa de Financiamento Estudantil ao CG-Fies, que pode mudar de política conforme mudanças de governo ou no âmbito de um mesmo governo, provocando potencial insegurança normativa para a operacionalização do Fies.

Para evitar essa insegurança, estabelece-se que a periodicidade de avaliação dos cursos financiados pelo Fies deverá ser submetida à lógica do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), para cursos superiores, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para programas de pós-graduação stricto sensu e à regulamentação do Ministério da Educação para os cursos de ensino médio técnico – sem interferência direta do CG-Fies.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos nobres parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**

Deputado Federal

PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00250**

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

**EMENDA Nº**

Suprima-se os arts. 6º e 7º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os arts. 6º e 7º da Medida Provisória nº 785/2017 modificam Leis que não guardam nenhuma relação com o Fundo de Financiamento Estudantil. Por serem matérias absolutamente estranhas ao escopo da Medida Provisória, devem ser suprimidas do texto. Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**

Deputado Federal

PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00251**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

Altere-se o § 5º do art. 6º-G da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, modificado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 6º-G .....

.....

§ 5º Poderá haver aportes adicionais da União ao Fundo, respeitados os limites estabelecidos nas leis orçamentárias, e contanto que os aportes adicionais da União não superem a proporção de 30% do orçamento destinado às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

..... (NR)"

## JUSTIFICAÇÃO

A limitação de recursos de até R$ 2 bilhões de aportes da União ao Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil (FG-Fies) consiste em severa limitação para a sustentabilidade financeira do Fundo de Financiamento Estudantil (também anunciado pelo Poder Executivo sob a denominação informal de "Fies 1"). Decerto se faz necessário autorizar que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

governo possa aportar novos recursos para o FG-Fies, de forma que não haja descontinuidade do Fies 1.

A adoção de medida muito rígida nesse sentido poderia levar ao fechamento de vagas, em médio prazo, em instituições de ensino superior, dificultando o cumprimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação. Ao mesmo tempo, não se pode deixar sem limite a possibilidade de aportes adicionais da União, para o que basta indicar que essas cotas do Poder Executivo federal não poderão superar o somatório superem a proporção de 30% do orçamento destinado às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**

Deputado Federal

PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00252**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se o inciso I do § 16 do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, acrescentado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 pelo seguinte texto:

"Art. 5º-C .....

.....

§ 16 .....

I - o financiado fica obrigado a informar ao empregador sua condição de devedor do Fies, ficando o empregador obrigado a informar ao empregado, mensalmente, se o valor mensal devido vinculado à renda destinado à amortização do financiamento está sendo retido na fonte do empregado e repassado à instituição consignatária.

.....

....." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

No novo Fies, a redação da Medida Provisória nº 785/2017 obriga ao empregado que tem desconto em folha verificar se seu empregador está fazendo corretamente a retenção dos valores para a amortização do financiamento. Esta é uma clara inversão de responsabilidade, sendo que é o empregador quem deve ser obrigado a informar o empregado se está recolhendo adequadamente, para o financiamento estudantil, os valores devidos à instituição consignatária.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00253**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o art. 2º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

O art. 2º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, altera dispositivos da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009.

Ora, é fato sabido que Leis Complementares são expressão e consequência de mandato constitucional e que requerem maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação ao passo que medidas provisórias tem até sua transformação em lei, tem status de lei ordinária. Leis ordinárias, por sua vez, requerem apenas maioria simples para serem aprovadas.

A tentativa pois, de modificar texto de Lei Complementar por meio de Medida Provisória, independentemente de méritos e motivos, fere gravemente princípios de ordenamento legal, de hierarquias das leis e normas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e sobretudo, introduz um perigoso sinal de desrespeito ao Poder Legislativo enquanto poder instituinte e de desequilíbrio na autonomia e independência entre os poderes.

Não se trata, portanto, de discutir quaisquer motivações partidárias ou o mérito da proposta constante do dispositivo, senão que a salvaguarda do equilíbrio entre os poderes e do respeito ao ritual democrático da elaboração das leis.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda Supressiva.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**

Deputado Federal

PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00254**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

No art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, suprimam-se as expressões “e seus aditamentos”, no § 10 do art. 4º, e “e dos termos aditivos”, no inciso VI do **caput** do art. 5º-C.

## JUSTIFICAÇÃO

A lógica do novo Fundo de Financiamento Estudantil, que valerá a partir de 2018, pressupõe a assinatura de contrato em que se tem o valor total do curso financiado, não sendo mais cabíveis “aditamentos” por período (semestre ou ano, conforme a instituição), modelo que permanece vigente apenas até o fim de 2017.

Por essa razão, é necessário suprimir as expressões que contêm “aditamentos” ou termos similares no texto da Medida Provisória nº 785/2017 quando esta trata do novo modelo de Fundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**

Deputado Federal

PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00255**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

# EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se onde couber, nas modificações feitas à Lei 10.260 de 12 de julho de 2001, por força do art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, o seguinte:

> "Art . O número de novos contratos de financiamento a estudantes a serem firmados em 2018 com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil não poderá ser inferior ao montante de contratos firmados em 2017. "

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, aponta na direção de uma progressiva transferência unilateral, para estudantes e instituições de ensino superior, dos ônus e dos riscos inerentes aos contratos realizados com recursos do Fundo e dos Programas de Financiamento Estudantil previsto na Lei do Fies.

Não é justo que o governo federal se retire da responsabilidade de dar sustentabilidade a política tão relevante de acesso ao ensino superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É preciso garantir que as modificações propostas pela MP nº 785/2017 não venham a representar “de fato” o fim do Fies enquanto importante mecanismo de acesso ao ensino superior por parte de estudantes oriundos de famílias das mais baixas faixas de renda. Tal perspectiva representaria a frustração de expectativas e direitos de jovens cujas famílias não dispõem dos recursos para arcar com os pesados encargos de uma formação em nível superior.

Por isso, propomos que a transformação em Lei da MP do Fies mantenha para o ano de 2018, pelo menos, o mesmo volume de investimento do governo federal e a mesma quantidade de novos contratos de financiamento, tendo por referência os valores praticados em 2017. Menos que isso não é aceitável.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres pares para apoiar esta Emenda.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**

Deputado Federal

PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00256**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Acrescenta ao § 6º do Art. 1º, que determina que o financiamento com recursos do Fies seja destinado prioritariamente a estudantes que não tenham concluído o ensino superior e não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil, de modo a incluir os alunos que não tenham recebido financiamento integral no âmbito do Programa Universidades para Todos-PROUNI.

## Justificativa

O Programa Universidade para Todos tem se revelado um programa promotor de inclusão e justiça social. Atendendo aos estudantes de renda mensal per capita bastante reduzida, muitos estudantes do programa são os primeiros membros da família a cursar o ensino superior. Adicionalmente, os critérios de permanência no Programa incluem desempenho acadêmico e frequência escolar e de tal forma que seus formandos obtém notas no ENADE superiores ou equivalentes aos alunos de melhor renda e oriundos de ensino fundamental de melhor qualidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00257**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Suprimir o inciso III do § 1º. do Art. 2º. que determina que é permitida a alienação total ou parcial para empresas ou instituições financeiras de trinta por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como a totalidade dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição, ressalvado o disposto no art. 16.

# Justificativa

É incompreensível que se permita em ambiente de tanta restrição orçamentária, que se transfira receitas destinadas à educação às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresas e instituições financeiras, apenas para que o Ministério da Fazenda consiga cumprir as metas fiscais, mesmo que à custa de terceirizar a execução de política pública fundamental com o FIES.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00258**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se as expressões “o aditamento do financiamento ficará sobrestado” por “o financiamento ficará suspenso” no § 4º do art. 5º-C; e “o aditamento do financiamento ficará sobrestado” por “o financiamento ficará suspenso” no § 4º do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, dispositivos acrescidos pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.

## JUSTIFICAÇÃO

A lógica do novo Fundo de Financiamento Estudantil, que valerá a partir de 2018, pressupõe a assinatura de contrato em que se tem o valor total do curso financiado, não sendo mais cabíveis a terminologia “aditamentos” por período (semestre ou ano, conforme a instituição), modelo que permanece vigente apenas até o fim de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por essa razão, é necessário substituir a expressão que se refere ao sobrestamento dos aditamentos no texto da Medida Provisória nº 785/2017 quando esta trata do novo modelo de Fundo.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**

Deputado Federal

PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00259**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Altere-se o § 2º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, modificado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 3º

.....

.....

§ 2º De acordo com os limites de crédito estabelecidos pelo Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil poderão, na qualidade de agente financeiro, conceder financiamentos com recursos do Programa de Financiamento Estudantil, enquanto instituições financeiras oficiais serão as únicas autorizadas a conceder financiamentos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil, nos termos desta Lei.

..... (NR)"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

A redação do art. 3º, § 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, dada pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, indica, genericamente, que qualquer instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) pode, na qualidade de agente operador, conceder financiamentos com “recursos do Fies”.

No entanto, o Novo Fies implementado pela Medida Provisória separa o “Fundo de Financiamento Estudantil” (veiculado nos anúncios do Poder Executivo como “Fies 1”, similar ao já existente, com modificações, dispondo de fundo garantidor de natureza pública, parcialmente com recursos públicos) e o “Programa de Financiamento Estudantil” (“Fies 2” e “Fies 3”, que usará recursos dos fundos de desenvolvimento e fundos constitucionais regionais para financiar estudantes dessas regiões; não há fundo garantidor nos termos do Fies 1). Como o texto original da Medida Provisória menciona apenas “recursos do Fies”, cria-se ambiguidade a respeito de se esse “Fies” refere-se ao Fundo ou ao Programa.

Para desfazer essa possível dubiedade e para caracterizar o Fies 1 como fundo público, bem como permitir a administração privada dos Fies 2 e 3, propõe-se a presente Emenda, inclusive porque o “Programa de Financiamento Estudantil” permite a inclusão de outros recursos que não somente o dos fundos regionais, os quais podem ser inclusive de natureza privada.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00260**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se o art. 6º-H, dispositivo acrescido à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 6º-H. Fica criado o Conselho de Participação do FG-Fies, órgão colegiado, composto paritariamente por:

I - representante de entidades mantenedoras de pequeno porte;

II - representante de entidades mantenedoras de médio porte;

III - representante de entidades mantenedoras de grande porte;

IV - representante dos estudantes universitários em nível nacional, nos termos da lei 7.395, de 31 de outubro de 1985;

V - representante dos estudantes secundaristas em nível nacional, vinculado a entidade legalmente constituída;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VI – representante dos docentes, vinculado a entidade nacional de representação que possua carta sindical;

VII - representante do Ministério da Educação (MEC);

VIII - representantes do Ministério da Fazenda;

IX - representantes do Ministério do Planejamento;

X - representantes do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle;

XI – dois representantes de instituições oficiais participantes do programa;

XII - representantes do Tribunal de Contas da União (TCU).

§ 1º São competências do Conselho de Participação do FG-Fies supervisionar o Fundo, fiscalizar a atuação do gestor do FG-Fies, ser consultado a respeito de decisões tomadas no âmbito do FG-Fies, além de outras atribuições que podem ser previstas em regulamento.

§ 2º A habilitação do fundo para receber a participação da União de que trata esta Lei fica condicionada à aprovação do Estatuto pela instituição financeira a que se refere o § 7º do art. 6º-G ao Conselho de Participação do FG-Fies para exame prévio.” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

É expressiva a quantidade de dispositivos da Medida Provisória nº 785/2017 que delegam amplos poderes a órgãos do Executivo para decidir sobre as políticas públicas do Fies. Isso ocorre não somente em relação ao Conselho Gestor do Fies (CG-Fies), mas também no que se refere ao Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies). Ademais, as competências desses órgãos ficam a ser estabelecidas em regulamento, o que promove potencial insegurança normativa para o Fies e risco para essa relevante política de financiamento estudantil.

Por essa razão, o referido Conselho de Participação deve ter sua composição definida em norma legal – e não em regulamento. Do mesmo modo, suas competências devem ser minimamente estabelecidas na Lei,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inclusive determinando que o Conselho seja responsável pela aprovação (não somente com caráter consultivo, como tem no texto original da Medida Provisória) do Estatuto mencionado no dispositivo que se propõe alterar.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00261**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação ao inciso IV do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"Art. 5º-C.....

.....

IV – início do pagamento do financiamento tão logo o estudante, uma vez formado, esteja empregado ou aufira renda na forma prevista nas alíneas “b”, “c” ou “d” do inciso VIII do caput deste artigo, ou ainda, não se verificando nenhuma dessas alternativas, após carência de dezoito meses, contados a partir do primeiro mês subsequente ao da conclusão do curso;

....."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

Se o objetivo é vincular a amortização do financiamento à renda auferida pelo estudante formado, como empregado, autônomo ou empresário, nada mais lógico de que, de início, essa condição seja satisfeita para a realização dos pagamentos. No entanto, não é possível que se aguarde indefinidamente que ela se realize, tendo em vista a sustentabilidade do Fies. Como última alternativa, portanto, a emenda propõe o restabelecimento da carência de dezoito meses após a conclusão do curso, prevista na configuração do Fundo anterior à edição da Medida Provisória.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00262**

## COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação ao inciso IV do caput do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011:

"Art. 5º-C.....

.....

IV – carência de dezoito meses para o início do pagamento do financiamento, contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso;

.....
"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda restabelece a carência de dezoito meses para início do pagamento do saldo remanescente do financiamento, após a conclusão do curso. É uma medida de realismo, face ao fato de que os formandos, em geral, não logram de imediato a inserção no mercado de trabalho.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00263**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se o inciso IV do **caput** do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, acrescentado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 pelo seguinte texto:

"Art. 5º-C .....

.....

IV - carência de 12 (doze) meses para o início do pagamento do financiamento, que será iniciado a partir do mês imediatamente subsequente ao do fim da carência;

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A lógica do novo Fundo de Financiamento Estudantil, que valerá a partir de 2018, pressupõe a assinatura de contrato em que se tem o valor total do curso financiado, não sendo mais cabíveis a terminologia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"aditamentos" por período (semestre ou ano, conforme a instituição), modelo que permanece vigente apenas até o fim de 2017.

Por essa razão, é necessário substituir a expressão que se refere ao sobrestamento dos aditamentos no texto da Medida Provisória nº 785/2017 quando esta trata do novo modelo de Fundo.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00264**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Substitua-se o § 17 do art. 5º-C, dispositivo acrescido à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 5º-C .....

.....

§ 17. O percentual de vinculação de renda ou proventos brutos de qualquer natureza de que trata o inciso VIII do **caput** deverá observar o limite para consignações voluntárias de 10% (dez por cento), não podendo, somado a outras consignações voluntárias, superar os limites estabelecidos na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 785/2017, em seu conjunto, delega amplos poderes para o Poder Executivo definir regras relevantes do Fies. Essa característica do texto legal editado põe em risco a segurança normativa dessa política pública, sujeitando-a a variações conforme o governo e no âmbito de um mesmo governo.

Por essa razão, é necessário impor limites mais claros para a discricionariedade do Poder Executivo atuar na definição das políticas do Fies. Um dos elementos no qual isso se expressa consiste no limite de consignação (desconto em folha) estabelecido na Medida Provisória. O limite é de 30%, segundo o que ditam as duas leis a que o art. 5º-C, § 17 faz remissão. No entanto, esse é o limite global de consignação em folha para financiamentos.

Caso esse limite seja mantido, isso significa que um estudante financiado pelo Fies numa razão de 30% de sua renda não poderia efetuar outras consignações (para comprar um veículo, um imóvel ou outros bens e serviços, excluídos aqueles descontados no cartão de crédito, que conta com adicional de mais 5% no total das consignações). Não é saudável que seja permitido por Lei que o Fies potencialmente "abocanhe" todo o limite de desconto em folha possível na legislação de empregados em regime de CLT e do serviço público federal. Portanto, é mais recomendável que esse limite seja de no máximo 10%, permitindo outras consignações, contanto que não supere uma somatória de descontos em folha de diferentes origens ou naturezas que ultrapasse os 30% permitidos no ordenamento jurídico pátrio.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA Nº
MPV 785 /
00265

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| DATA | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017 |
|---|---|
| 13/07/2017 | |

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X ] ADITIVA

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINUBING | PSD | RS | |

Inclua-se aonde couber, na Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017:

Art. X.: A Lei 12.688, de 2012, passa a ter a seguinte redação:

"Art.3.....

.....

§ 1º .....

IV- a ampliação da oferta de bolsas de estudo integrais para estudantes de cursos técnicos (conforme catálogo nacional), de graduação, presencial e a distância, nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do programa;

....."

"Art. 10. Os débitos discriminados no requerimento de moratória serão consolidados na data do requerimento e deverão ser pagos em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, a partir do 13º mês subsequente à concessão da moratória.

....."

"Art. 13. .....

.....

§ 1º - A. A bolsa de estudo integral será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 (três) salários mínimos.

....."

JUSTIFICAÇÃO

A educação é o escopo da Medida Provisória 785/2017. Nessa linha é mister o Congresso Nacional também abordar, nessa oportunidade, questões tópicas do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), instituído pela Lei 12.688/2012, que tem como objetivo assegurar a continuação das atividades de mantenedoras de instituições de ensino superior federal.

Em razão da maior crise econômica já vivenciada na história do país, é necessário o Congresso Nacional alterar a legislação para que o parcelamento dos débitos na referida lei seja expandido dos atuais 180 para 240 meses, para que seja viabilizada a saúde econômico e financeira das instituições, com reflexos positivos na manutenção das matrículas ativas de alunos e na qualidade do ensino.

Também proponho aperfeiçoar a legislação quanto aos critérios para elegibilidade da concessão de bolsa de estudos integral. Os procedimentos atuais permitem larga margem de subjetividade. Proponho critérios claros, objetivos, como a concessão de bolsa para indivíduos, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 (três) salários mínimos.

Todas as medidas que proponho trarão reflexos positivos para educação. As mudanças propostas aperfeiçoam o marco legal a respeito do tema. As regras passarão a ter margem de interpretação e melhorarão as condições de auto sustentabilidade econômica e financeira das mantenedoras.

13/07/2017

_____

DATA ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00266**

# EMENDA Nº - CMMPV

(à MPV nº 785, de 2017)

O art. 2º da MPV nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 2º** .....

.....

**'Art.16**.....

.....

III - o financiamento de formação técnica e profissional nos termos do art. 36 § 6º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como programas de treinamento e reciclagem de mão de obra do setor produtivo.

.....

§ 4º As dotações para os financiamentos de que trata o inciso III do caput não excederão dez por cento do orçamento do FDCO.

§ 5º Os recursos de que trata o § 4º não aplicados no financiamento de que trata o inciso III do caput serão direcionados para as demais finalidades previstas nesta Lei Complementar.

§ 6º Os recursos de que trata o § 3º não aplicados no financiamento de que trata o inciso II do caput serão direcionados para as demais finalidades previstas nesta Lei Complementar, conforme disposto em regulamento.

§ 7º O financiamento de que trata o inciso II do caput atenderá aos requisitos previstos na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e terá a sua aplicação orientada pelo CG-Fies.

§ 8º No caso do financiamento de que trata o inciso II do caput, o FDCO poderá ter como agentes operadores as instituições financeiras de que trata o art. 15-L da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

....."' (NR)

O art. 3º da MPV nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 3º**.....

.....

**'Art. 3º**.....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III - em financiamento de formação técnica e profissional nos termos do art. 36 § 6º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como programas de treinamento e reciclagem de mão de obra do setor produtivo.

.....

§ 4º As dotações para os financiamentos de que trata o inciso III do caput não excederão dez por cento do orçamento do FNDE.

§ 5º Os recursos de que trata o § 4º não aplicados no financiamento de que trata o inciso III do caput serão direcionados para as demais finalidades previstas nesta Medida Provisória.

§ 6º As dotações para os financiamentos de que trata o inciso II do caput não excederão vinte por cento do orçamento do FDNE, conforme definido em regulamento, pelo prazo de cinco anos, contado da data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos termos do § 4º do art. 118 da Lei nº13.408, de 26 de dezembro de 2016.

§ 7º Os recursos de que trata o § 6º não aplicados no financiamento de que trata o inciso II do caput serão direcionados para as demais finalidades previstas nesta Medida Provisória, conforme disposto em regulamento.

§ 8º O financiamento de que trata o inciso II do caput atenderá aos requisitos previstos na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e terá a sua aplicação orientada pelo CG-Fies.

.....'" (NR)

O art. 4º da MPV nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 4º**.....

.....

**'Art. 3º**.....

.....

III - o financiamento de formação técnica e profissional nos termos do art. 36 § 6º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como programas de treinamento e reciclagem de mão de obra do setor produtivo.

.....

§ 4º As dotações para os financiamentos de que trata o inciso III do caput não excederão dez por cento do orçamento do FDA.

§ 5º Os recursos de que trata o § 4º não aplicados no financiamento de que trata o inciso III do caput serão direcionados para as demais finalidades previstas nesta Medida Provisória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 6º As dotações para os financiamentos de que trata o inciso II do caput não excederão vinte por cento do orçamento do FDA, conforme definido em regulamento, pelo prazo de cinco anos, contado da data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos termos do § 4º do art. 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

§ 7º Os recursos de que trata o § 6º não aplicados no financiamento de que trata o inciso II do caput serão direcionados para as demais finalidades previstas nesta Medida Provisória, conforme disposto em regulamento.

§ 8º O financiamento de que trata o inciso II do caput atenderá aos requisitos previstos na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e terá a sua aplicação orientada pelo CG-Fies.

.....'" (NR)

O art. 5º da MPV nº 785, de 6 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 5º**.....

.....

**'Art. 4º**.....

.....

III - os trabalhadores de empresas produtivas matriculados em cursos de reciclagem com ou sem suporte de seu empregador, que contribuirão para o desenvolvimento do setor produtivo dessas regiões, de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento.

.....

§ 4º As dotações para os financiamentos de que trata o inciso III do caput não excederão dez por cento do orçamento de cada fundo disposto no caput deste artigo.

§ 5º Os recursos de que trata o § 4º não aplicados no financiamento de que trata o inciso III do caput serão direcionados para as demais finalidades previstas nesta Medida Provisória.

§ 6º Os estudantes e os cursos mencionados no inciso II do caput deverão atender aos requisitos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. '" (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

O Novo Ensino Médio, instituído pela Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, permitirá a milhares de jovens cursarem uma formação técnica profissional dentro da carga horária do ensino médio regular desde que continuem cursando português e matemática em todos os anos do ensino médio. E, ao final dos três anos, eles terão um diploma do ensino médio e um certificado do ensino técnico.

A oferta de formação técnica e profissional na carga horária do ensino médio, se conciliada com as necessidades e demandas do setor produtivo de cada localidade, será extremamente benéfica para o desenvolvimento socioeconômico regional e beneficiará milhares de jovens, que terão maiores chances de inserção no mercado de trabalho e ao primeiro emprego. Por esse motivo, é fundamental garantirmos mais recursos para a implementação do Novo Ensino Médio.

Além disso, milhares de jovens, dos cerca de 14 milhões de desempregados, foram às agências de emprego e voltaram sem emprego apesar de existirem as vagas, porque aqueles que procuraram o trabalho não tinham condições de exercê-lo. Este é um país onde existem vagas e desempregados, e os desempregados não casam com as vagas por falta de qualificação. Ao mesmo tempo, é comum as empresas serem forçadas a demitir trabalhadores que não atendem às novas exigências técnicas de suas funções. A substituição de um trabalhador antigo desatualizado por um novo sempre traz prejuízo à empresa.

Essa rotina de vagas convivendo com desemprego e empresas obrigadas a substituir trabalhadores, repete-se todos os dias. Vários trabalhadores são despedidos ou não são contratados por falta de qualificação profissional. Como Brasil ainda não fez a revolução na educação, é necessário e urgente o comprometimento de toda a sociedade na disseminação do conhecimento para o maior número possível de brasileiros.

Além disso, daqui para frente, com toda a mudança tecnológica que o Brasil está passando, toda empresa necessitará reciclar e treinar seus empregados, e todo empregado necessitará de permanente reciclagem de sua qualificação. No caso dos trabalhadores formais, atualização profissional é o que lhes garante o desempenho eficiente de sua função, o emprego e o sustento da família. Como estamos numa época em que se exige cada vez menos a força braçal e muito mais a capacidade intelectual é imperioso o empenho da sociedade organizada para garantir ao trabalhador a manutenção do emprego e ao empregador a reciclagem dos seus empregados. Não é mais possível contratar um trabalhador e achar que ele deve manter a qualidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de seu trabalho sem um treinamento, uma reciclagem ou até mesmo o aprendizado de outro ofício. Investir no aprendizado continuo da força de trabalho é o caminho de se garantir a adequação à novas tecnologia e o desenvolvimento regional.

Com esse pensamento, é que sugerimos disponibilizar até 10% do total dos recursos disponíveis dos Fundos Constitucionais de que tratam a Lei Complementar 129 de 8 de janeiro de 2009 e as Medidas Provisórias 2.156-6 e 2.157-5 de 24 de agosto de 2001, objetos de direcionamento para o FIES por meio da Medida Provisória 785 de 6 de julho de 2017, objeto da presente emenda.

O objetivo dessa emenda é contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões referenciadas, para garantir que o empregado possa reciclar seus conhecimentos, para o financiamento de programas e ações de formação, treinamento e reciclagem da mão de obra do setor produtivo.

Esta emenda objetiva também beneficiar tanto o empregado que mantém o seu emprego e o empresário que num prazo curto de tempo contar com um empregado atualizado, mais comprometido com o trabalho e consequente aumento da sua produtividade com mais qualidade e melhor desempenho.

Sala das Comissões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00267**

## COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, acrescente-se o seguinte § 5º-A ao art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011:

"Art. 5º-C.....

.....

§ 5º-A. O início da quitação do saldo devedor remanescente, referida no inciso VIII do *caput* deste artigo, dar-se-á com carência de até vinte e quatro meses, contados a partir da data da conclusão do curso, caso o estudante formado venha a exercer sua profissão em municípios do interior do País e pelo tempo em que o fizer, durante esse prazo, nos termos do regulamento.

....."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de estimular a participação dos estudantes beneficiários do Fies no desenvolvimento das pequenas comunidades do País, oferecendo-lhes condição diferenciada para início da quitação do saldo devedor do financiamento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado VALDIR COLATTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00268**

## COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº

No art. 1º da Medida Provisória, dê-se a seguinte redação ao inciso II do caput do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011:

"Art. 5º-C.....

.....

II - os juros, capitalizados mensalmente, a serem estipulados pelo Conselho Monetário Nacional, com taxa anual igual a zero, em termos reais;

..... "

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de inserir no texto legal afirmação que consta da Exposição de Motivos mas não consta da Medida Provisória: a taxa de juros igual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a zero, em termos reais, para os financiamentos do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado VALDIR COLATTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00269**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

# EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se § 11 ao art. 1º da Lei 10.260 de 12 de julho de 2001, modificado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 1º

.....

.....

§ 11º O Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil deverá ter em sua composição a participação obrigatória de:

I - representante de entidades mantenedoras de pequeno porte;

II - representante de entidades mantenedoras de médio porte;

III - representante de entidades mantenedoras de grande porte;

IV - representante dos estudantes universitários em nível nacional, nos termos da lei 7.395, de 31 de outubro de 1985;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V - representante dos estudantes secundaristas em nível nacional, vinculado a entidade legalmente constituída;

VI – representante dos docentes, vinculado a entidade nacional de representação que possua carta sindical;

VII - representante do Ministério da Educação (MEC);

VIII - representantes do Ministério da Fazenda;

IX - representantes do Ministério do Planejamento;

X - representantes do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle;

XI – dois representantes de instituições oficiais participantes do programa;

XII - representantes do Tribunal de Contas da União (TCU).”

## JUSTIFICAÇÃO

A MP nº 785, de 6 de julho de 2017, cria a figura do Comitê Gestor do FIES – CG-FIES, a quem, na prática, atribui todas as competências para definir a política do governo federal em relação ao financiamento do ensino superior não gratuito.

É preciso, pois, atentarmos para o fato de que não se pode delegar a um ente que não se sabe ainda como será composto, plenos poderes sobre as diretrizes, normas e operacionalização do Fundo e dos Programas tal política de acesso ao ensino superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É preciso, pois, preservar a garantia de que o mesmo o mesmo terá representação dos diversos sujeitos sociais e institucionais a quem as deliberações desse comitê dizem respeito.

Neste sentido espero contar com o apoio dos nobres pares a esta proposição de melhoria da proposta em exame.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**

Deputado Federal

PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00270**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA MODIFICATIVA

O inciso IV do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, deve manter sua redação original, rejeitando-se a alteração feita pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, permanecendo a seguinte redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009:

"Art.5º-C.....

IV carência: de 18 (dezoito) meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, mantido o pagamento dos juros nos termos do § 1o deste artigo;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando o cenário atual de empregabilidade, em especial para os estudantes recém formados, a extinção da carência irá impactar drasticamente na inadimplência.

Foi anunciado pelo Governo Federal que o principal enfoque das alterações promovidas pela MP Nº 785, DE 2017 é a sustentabilidade do programa, portanto a adimplência do financiamento deve ser uma das preocupações das mudanças.

Exigir que o estudante recém formado, buscando ainda uma colocação no mercado de trabalho, já inicie a quitação do financiamento é desarrazoado.

O FIES é um meio de ingresso no ensino superior e, por conseguinte, fomento para incrementar a renda dos estudantes. Entretanto tem-se que considerar a situação econômica para não se esterilizar o fértil caminho promovido pelo Financiamento Estudantil.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____

**Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO**
**PSB/PE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**MPV 785**
**00271**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 1º da Lei nº 10.260, de 2001 constante do art. 1º da MP 785, de 2017, o seguinte parágrafo 11º:

O art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 passa a vigorar com o seguinte parágrafo 11º:

"Art. 1º.....

§11º O Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - GC – FIES terá a participação obrigatória de representantes das instituições de ensino superior privadas, assegurado pelo menos um membro representante de faculdade, um de centro universitário e um de universidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## JUSTIFICAÇÃO

A concessão do FIES é destinada a estudantes de cursos superiores não gratuitos, portando aqueles ofertados por faculdades, centros universitários e universidades particulares.

São as instituições de ensino superior privadas que operacionalizam e estão em contato constante e direto com os estudantes, podendo assim entender suas reais necessidades e contribuir para o aprimoramento do FIES.

Fundamental a participação inclusive para legitimar as decisões tomadas no âmbito do Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - GC – FIES, em especial considerando as relevantes atribuições conferidas pelas proposições feitas pela MP 785, DE 2017.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

_____
**Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO**
**PSB/PE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00272**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se, onde couber, o seguinte dispositivo à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017:

"Art. . Os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda, aos microempreendedores e a estudantes de cursos superiores não gratuitos e demais beneficiários referidos no art. 1º e de acordo com o inciso III do* ***caput*** *do art. 15-J da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2017, nos termos da regulamentação, parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados, observadas as seguintes condições:*

*I – Os tomadores dos recursos deverão ser:*

*.....*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*d) estudantes referidos no art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, matriculados em cursos avaliados positivamente pelo órgão do Poder Executivo responsável, nos termos da regulamentação.*

*§ 1º Fica autorizada a utilização dos recursos de que trata o **caput**, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.*

*§ 2º Excetua-se do disposto no § 1º deste artigo o caso previsto na alínea 'd' do inciso I deste artigo." (NR)*

*"Art. 2º .....*

*.....*

*IV - Os critérios para a seleção das pessoas de baixa renda de que trata a alínea 'c' do inciso I do art. 1º desta Lei e dos estudantes de que trata a alínea 'd' do inciso I do art. 1º desta Lei;*

*V - A taxa de juros máxima para os tomadores de recursos e o valor máximo da taxa de abertura de crédito;*

*.....*

*Parágrafo único. Os estudantes de que trata a alínea 'd' do inciso I do art. 1º desta Lei poderão oferecer garantias, entre as quais fiança, aval cruzado e aval solidário, para obter melhores taxas de juros junto às instituições bancárias." (NR)*

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda pretende criar nova fonte de recursos para o financiamento estudantil do Fies, especificamente no Programa de Financiamento Estudantil instituído pela Medida Provisória nº 785/2017.

Essa nova fonte de recursos viria das destinações do compulsório bancário determinadas pela Lei nº 10.735/2003. Como o Programa de Financiamento Estudantil, no anúncio do governo, abrange faixas de renda maiores, ainda que os juros das referidas destinações do compulsório bancário sejam bastante superiores aos do Fundo de Financiamento Estudantil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estariam, ainda assim, bem abaixo das taxas praticadas pelos bancos comerciais. Estudantes que oferecerem garantias poderão contar com taxas de juros menores

Ante o exposto, solicitamos aos nobres parlamentares apoio para a aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2017.

Deputado ALFREDO KAEFER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00273**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se, onde couber, o seguinte dispositivo à Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017:

"Art. . Os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda, aos microempreendedores e a estudantes de cursos superiores não gratuitos e demais beneficiários referidos no art. 1º e de acordo com o inciso III do* ***caput*** *do art. 15-J da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2017, nos termos da regulamentação, parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados, observadas as seguintes condições:*

*I – Os tomadores dos recursos deverão ser:*

*.....*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*d) estudantes referidos no art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, matriculados em cursos avaliados positivamente pelo órgão do Poder Executivo responsável, nos termos da regulamentação.*

*§ 1º Fica autorizada a utilização dos recursos de que trata o **caput**, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.*

*§ 2º Excetua-se do disposto no § 1º deste artigo o caso previsto na alínea 'd' do inciso I deste artigo." (NR)*

*"Art. 2º .....*

*.....*

*IV - Os critérios para a seleção das pessoas de baixa renda de que trata a alínea 'c' do inciso I do art. 1º desta Lei e dos estudantes de que trata a alínea 'd' do inciso I do art. 1º desta Lei;*

*V - A taxa de juros máxima para os tomadores de recursos e o valor máximo da taxa de abertura de crédito;*

*.....*

*Parágrafo único. Os estudantes de que trata a alínea 'd' do inciso I do art. 1º desta Lei poderão oferecer garantias, entre as quais fiança, aval cruzado e aval solidário, para obter melhores taxas de juros junto às instituições bancárias." (NR)*

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda pretende criar nova fonte de recursos para o financiamento estudantil do Fies, especificamente no Programa de Financiamento Estudantil instituído pela Medida Provisória nº 785/2017.

Essa nova fonte de recursos viria das destinações do compulsório bancário determinadas pela Lei nº 10.735/2003. Como o Programa de Financiamento Estudantil, no anúncio do governo, abrange faixas de renda maiores, ainda que os juros das referidas destinações do compulsório bancário sejam bastante superiores aos do Fundo de Financiamento Estudantil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estariam, ainda assim, bem abaixo das taxas praticadas pelos bancos comerciais. Estudantes que oferecerem garantias poderão contar com taxas de juros menores

Ante o exposto, solicitamos aos nobres parlamentares apoio para a aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2017.

Deputado ALFREDO KAEFER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00274**

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

**EMENDA Nº**

Substitua-se, no art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, a expressão “oferecer fiança como garantia” por “oferecer fiança, aval cruzado ou aval coletivo como garantia” do § 7º do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

**JUSTIFICAÇÃO**

O novo Fundo de Financiamento Estudantil prevê garantias por parte do estudante, mas apenas menciona fiança como possibilidade. Para ampliar esse leque, propõe-se a inclusão de aval cruzado e de aval coletivo como outras possibilidades, que podem contribuir para diminuir as taxas de juros cobradas no âmbito do financiamento.

Nesse sentido seria de bom alvitre incluir a responsabilidade acessória da instituição onde o aluno cursará seu ensino superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ante o exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2017.

Deputado ALFREDO KAEFER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00275**

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

# EMENDA Nº

Substitua-se, no art. 1º da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, os incisos II e IV do **caput** do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, pelo seguinte texto:

"Art. 5º-C .....

.....

II - os juros, capitalizados mensalmente, serão correspondentes à taxa de inflação estabelecida por índice oficial mais 3 (três) pontos percentuais;

.....

IV - carência de 18 (dezoito) meses para o início do pagamento do financiamento, que será iniciado a partir do mês imediatamente subsequente ao do fim da carência;

....." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

O novo Fundo de Financiamento Estudantil manteve o mesmo texto no que se refere às taxas de juros. Embora o anúncio do Ministério da Educação (MEC) tenha sido de que as taxas serão, para o Fundo de Financiamento Estudantil ("Fies 1"), de juros reais zero, essa medida não foi incluída no texto da Medida Provisória nº 785/2017. Como não é um elemento menor da política a ser estabelecida de 2018 em diante, propõe-se substituir o texto corrente pela indicação de taxa de inflação mais três pontos percentuais como taxa de juros para o Fundo de Financiamento Estudantil a partir de 2018.

A MP extinguiu a etapa de carência para o início da amortização do valor financiado pelo beneficiário do Fies, a partir de 2018. No entanto, o fim da carência não necessariamente representará retorno mais rápido dos recursos emprestados aos estudantes, mas sim antecipação da inclusão de muitos deles em situação de inadimplência. Considerando que um dos aspectos que justificou a relevância e a urgência de edição de Medida Provisória foi a garantia de sustentabilidade financeira do fundo por meio da redução da inadimplência, tem-se que o fim da carência promoverá efeito inverso, antecipando essa situação. Por esse motivo, propõe-se restituir a carência, que quando foi ampliada, em 2010, teve como impacto objetivo redução da inadimplência.

Ante o exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2017.

Deputado ALFREDO KAEFER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00276**

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Acrescente-se o seguinte dispositivo à MP 785/17:

*Art. O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"Art. 20 .....*

*.....*

*XVIII – pagamento de até 50% (cinqüenta por cento) de anuidades ou parcelas de anuidades escolares em cursos de graduação e pós-graduação, de instituições de ensino superior, devidamente credenciadas ou reconhecidas para o titular da conta vinculada ou seus parentes em 1º grau ou dependentes nos termos da legislação de Imposto de Renda;*

*XIX - liquidação ou amortização de 50% (cinqüenta por cento) de dívida do semestre ou ano letivo em curso com instituições de ensino superior, devidamente credenciadas, para o titular da conta vinculada ou seus parentes em 1º grau ou dependentes nos termos da legislação de Imposto de Renda.*

*.....(NR)"*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# JUSTIFICAÇÃO

## ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS DAS RESTRIÇÕES DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES E AS ALTERNATIVAS

Esta alteração na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 tem como objetivo ampliar a importância das políticas públicas para o desenvolvimento da educação superior brasileira e as consequências da interrupção de programas de financiamento, como o FIES que provocou um forte impacto no movimento de inclusão de alunos de baixa renda no ensino superior.

Avaliando o cenário atual da educação superior no Brasil, a necessidade de políticas públicas de inclusão e as consequências de interrupções de programas como o FIES, e está inclusão na Medida Provisória pretende criar novas alternativas para garantir o acesso à educação universitária, tanto no ingresso como na permanência do aluno no ensino superior.

## I. CENÁRIO ATUAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

A educação superior brasileira passou a crescer em um ritmo mais consistente a partir do ano de 1996. No entanto, ao longo dessas duas décadas, foram necessárias políticas públicas indutoras para a manutenção do crescimento em patamares mais elevados.

O atraso histórico da educação superior no Brasil não é novidade. Mesmo com todo crescimento observado a partir de 1996, o país ainda ostenta uma taxa de escolarização líquida (percentual de jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos matriculados no ensino superior) muito baixa, de apenas 17%, conforme dados do Censo da Educação Superior de 2014. Em 1996, a taxa era abaixo de 6%.

O Plano Nacional da Educação, do período de 2000 a 2010, estabelecia como uma das metas o país atingir 30% de taxa de escolarização líquida no ensino superior até o ano 2010, porém a taxa não chegou a 15%. O novo Plano Nacional da Educação, aprovado para o período até 2024, estabeleceu nova meta para o país atingir 33% de taxa de escolarização líquida.

Os principais vetores de crescimento que possibilitaram um crescimento mais acelerado do número de matrículas no ensino superior a partir de 1996 foram:

1. Em 1996 foi promulgada a nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelecendo um marco para a expansão da oferta de educação superior por meio da iniciativa privada.

2. Em 2002 e 2003 surgiram os primeiros cursos de graduação na modalidade a distância e os primeiro cursos de graduação tecnológica (cursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de menor duração e com foco no mercado de trabalho). Ambos possibilitaram uma nova onda de crescimento com base em flexibilidade e maior atendimento às demandas do mercado de trabalho.

3. A partir de 2005 foram criados dois programas sociais que deram novo impulso ao crescimento das matrículas por meio da inclusão de jovens de baixa renda. O ProUni (Programa Universidade para Todos) criou vagas gratuítas em instituições privadas para jovens carentes em troca de isenção fiscal, e o Reuni (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) estimulou a ampliação da oferta de vagas nas universidades públicas.

4. Em 2010, o Financiamento Estudantil do governo (FIES) foi totalmente reformulado, com redução da taxa de juros, aumento dos prazos de carência e de amortização, entre outras mudanças. Isso permitiu o ingresso, principalmente, dos jovens da classe C, que representa 58% da população brasileira.

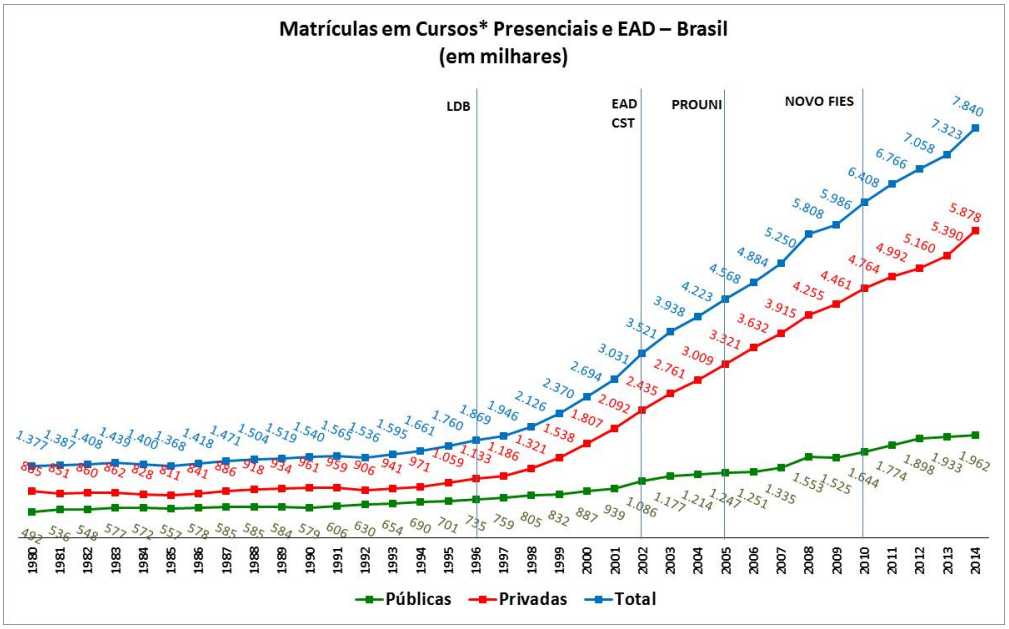


Fonte: Sindata/Semesp Base: Censo da Educação Superior INEP
***** Cursos de Graduação e Sequencial de Formação Específica

## II. OS BENEFÍCIOS DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a reformulação do financiamento estudantil do governo federal – FIES, a partir de 2010, o ensino superior brasileiro passou a viver uma nova fase com a inclusão acelerada dos jovens de renda mais baixa e com qualidade.

O FIES assumiu um papel fundamental de inclusão social possibilitando que jovens, sobretudo da classe C, pudessem ingressar em uma instituição de ensino superior e, ao mesmo tempo, permitiu uma expressiva melhora em relação à evasão dos alunos.

Vários dados evidenciam o sucesso do programa na inclusão de jovens de classes menos favorecidas.

1. Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, os alunos que utilizaram o FIES desde 2010 têm o seguinte perfil:
    a. 63% são jovens de 18 a 24 anos;
    b. 82% têm renda familiar de até 5 salários mínimo;
    c. 78% têm renda per capita de até 1,5 salários mínimo;
    d. 75% estudaram em escola pública no ensino básico.
2. Conforme dados do Censo da Educação Superior, o percentual de jovens ingressantes na rede privada de ensino superior saltou de 58,7% em 2012 pra 69,7% em 2013.

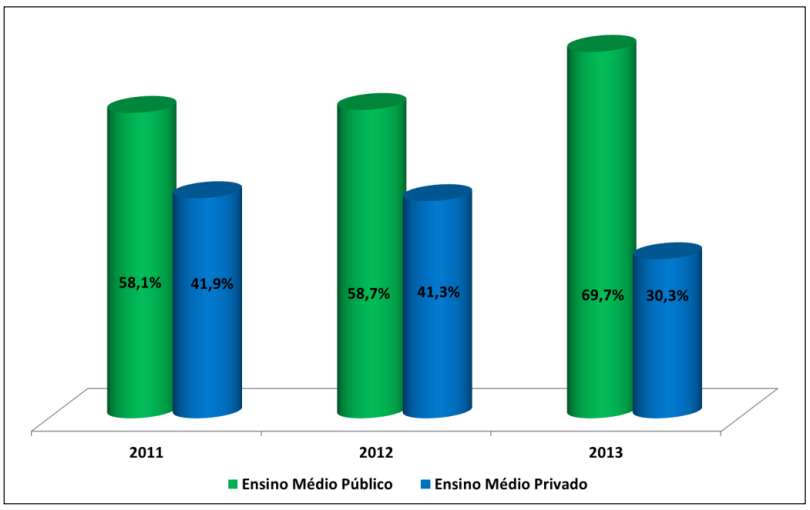


3. Conforme dados da PNAD/IBGE, o crescimento da população com ensino superior das classes C e D foi acentuado nos últimos anos, enquanto o da classe E se manteve estável e o das classes A e B sofreu um decréscimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

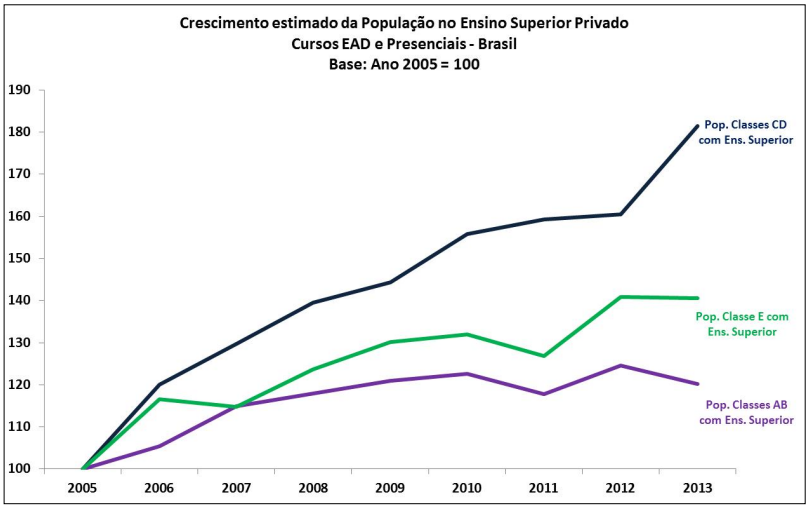


Além do inegável sucesso como programa de inclusão social, benificiando milhares de jovens para terem acesso ao ensino superior, o FIES teve outro importante papel de reduzir drasticamente o abandono escolar por parte dos alunos.

O financiamento estudantil passou a ser uma poderosa ferramenta para diminuir a inadimplência e a evasão dos alunos por motivo de dificuldade financeira e, também, teve fundamental importância no combate à evasão ao possibilitar que o aluno ingresse mais vocacionado no ensino superior. Sem acesso a um financiamento, o aluno de baixa renda, na maioria dos casos, até então escolhia o curso com base no preço e na localização e não na sua vontade. Sem a barreira financeira, o jovem passou a escolher o curso que efetivamente queria e a instituição que entendia como sendo a melhor. Isso diminui muito as chances da evasão por falta de motivação ou insatisfação do aluno, uma vez que a escolha passa a ser muito mais qualificada.

Um estudo inédito, realizado pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras – SEMESP, com base nos microdados do Censo da Educação Superior, possibilitou acompanhar a trajetória de cada aluno nos cursos de graduação, permitindo identificar aspectos importantes sobre o comportamento da evasão e evidenciar a influênica positiva de um programa de financiamento estudantil de caráter social.

Os resultados do estudo revelaram os efeitos positivos do FIES em relação à redução do abandono escolar no ensino superior ofertado pela rede privada.

1. Alunos ingressantes em 2009:
    - Sem FIES = 17,5% evadiram no primeiro ano
    - Com FIES = 5,1% evadiram no primeiro ano
2. Alunos ingressantes em 2010:
    - Sem FIES = 21,3% evadiram no primeiro ano
    - Com FIES = 2,9% evadiram no primeiro ano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Alunos ingressantes em 2011:
    - Sem FIES = 22,0% evadiram no primeiro ano
    - Com FIES = 4,0% evadiram no primeiro ano
4. Alunos ingressantes em 2012:
    - Sem FIES = 24,0% evadiram no primeiro ano
    - Com FIES = 6,4% evadiram no primeiro ano
5. Alunos ingressantes em 2013:
    - Sem FIES = 23,1% evadiram no primeiro ano
    - Com FIES = 6,7% evadiram no primeiro ano

6. Comparando a evasão dos alunos ingressantes em 2013 por curso, também fica comprovado o efeito positivo do FIES mesmo considerando que o abandono nos diferentes cursos pode ser provocado por motivos distintos: dificuldade financeira, dificuldade de aprendizado ou vocacional.

    a. Engenharia da Produção:

    - Sem FIES = 26,3% evadiram no primeiro ano
    - Com FIES = 9,5% evadiram no primeiro ano

    b. Engenharia Civil:

    - Sem FIES = 23,5% evadiram no primeiro ano
    - Com FIES = 6,5% evadiram no primeiro ano

    c. Administração:

    - Sem FIES = 22,1% evadiram no primeiro ano
    - Com FIES = 7,4% evadiram no primeiro ano

    d. Direito:

    - Sem FIES = 16,6% evadiram no primeiro ano
    - Com FIES = 4,8% evadiram no primeiro ano

    e. Medicina:

    - Sem FIES = 10,0% evadiram no primeiro ano
    - Com FIES = 1,6% evadiram no primeiro ano

## III. O IMPACTO DAS RESTRIÇÕES DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

Apesar dos efeitos extremamente positivos do FIES, mencionados no item anterior, o programa foi um dos mais afetados pela crise econômica do país e do consequente severo ajuste fiscal.

O programa passou por diversos problemas operacionais, houve falta de pagamento, alteração de regras dos contratos já vigentes e uma redução brusca do número de ingressantes por meio do FIES em 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além da redução drástica – no primeiro semestre de 2015 foram ofertados apenas 30% do número de contratos comparado com o mesmo período de 2014 – as restrições impostas para os alunos que pleiteam o financiamento reduziram o universo potencial em mais de 50%. A partir de abril de 2015, só podem pleitear o FIES os alunos com pontuação mínima de 450 pontos no ENEM e que não tenham zerado na redação. Adicionalmente, os limites de renda para os alunos poderem pleitear o financiamento também sofreram rigoroso ajuste.

Essas restrições já tiveram impacto no preenchimento das vagas de FIES ofertadas para o segundo semestre de 2015. Mesmo o governo disponibilizando um número muito restrito de vagas para FIES (61.500), as instituições de ensino superior reportaram um preenchimento das mesmas abaixo de 50%.

Dados do ENEM de 2014 revelaram que apenas 50% dos alunos conseguiram pontuação mínima de 450 pontos e não zeraram na redação. Aliado a isso, cabe considerar que dos 50% que obtiveram a pontuação mínima, boa parte não pleitea o FIES, pois ingressam em universidades públicas, utilizam o ProUni ou possuem renda acima do limite estabelecido para o FIES.

Dessa forma, já em 2015 pode ser observada uma queda acentuada dos contratos novos de FIES. Enquanto em 2014, mais de 730 mil novos contratos foram firmados, em 2015 esse número não chega a 300 mil.

O percentual de ingressantes no ensino superior com FIES, que chegou a quase 40% em 2014, provavelmente, deverá cair para menos de 20% em 2015.

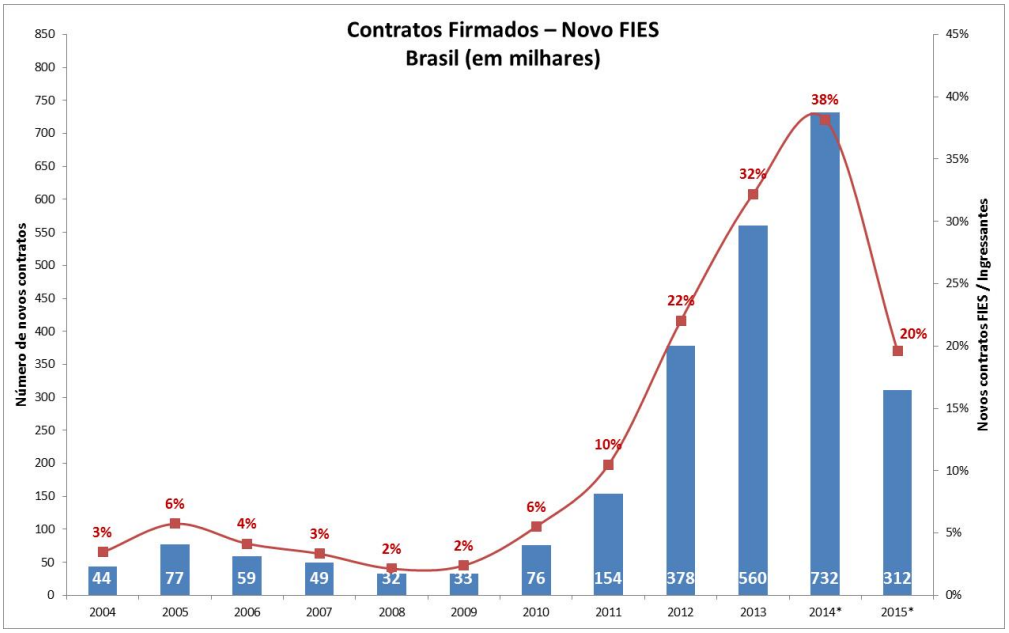


Fonte: Sindata/Semesp Base: Censo da Educação Superior INEP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A redução provocada pelas profundas restrições impostas ao programa de financiamento estudantil terão consequências não só no curto prazo, mas, principalmente, no longo prazo afetando diretamente a meta do Plano Nacional de Educação. Mantido o cenário atual em relação ao financiamento, o país não conseguirá atingir os 33% de taxa de escolarização líquida no ensino superior até o ano de 2024. E, sem dúvida, terá responsabilidade direta, mais uma vez, no atraso do desenvolvimento da educação e, consequentemente, no postergamento da agenda de desenvolvimento econômico e social do país.

Algumas projeções realizadas pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras – SEMESP, com base em projeções econômicas publicadas pelo Banco Central, comprovam o impacto das restrições de acesso dos jovens de classes menos favorecidas ao ensino superior.

Conforme as projeções do SEMESP, a taxa de escolarização líquida do ensino superior no Brasil em três diferentes cenários, atingiria os seguintes patamares em 2024:

- Cenário 1 – sem FIES = 18% em 2024
- Cenário 2 – com FIES com restrições = 20% até 2024
- Cenário 3 – com FIES sem restrições = 25% até 2024.

## IV. BENEFÍCIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA revelou que o gasto social que oferece maior retorno é a educação. Segundo o estudo, cada R$ 1 gasto com educação gera R$ 1,85 para o Produto Interno Bruto - PIB, com saúde gera R$ 1,70, enquanto o gasto de R$ 1 com juros sobre a dívida pública gera apenas R$ 0,71 de PIB.

O investimento na educação superior gera impacto positivo na economia de diversas formas. De forma direta, o investimento gera aumento do PIB já que ao pagar salário a professores aumenta-se o consumo, as vendas, os valores adicionados, salários, lucros, juros. De forma indireta, ao formar capital humano de nível superior aumenta a renda das pessoas, aumentando arrecadação tributária e consumo, e diminui os gastos com saúde, previdência e segurança, e, principalmente, eleva a produtividade do país tornando-o mais competitivo no contexto global.

Dessa forma, com base nos cenários expostos sobre o estágio atual da educação superior do Brasil e sobre os impactos positivos dos investimentos em financiamento estudantil, urge a necessidade de projetos para auxiliar na manutenção do movimento de inclusão de alunos de baixa renda no ensino superior e compensação das perdas geradas pela redução drástica do FIES em 2015.

Nesse sentido, permitir às famílias o uso dos seus próprios recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, para permitir o acesso ao ensino superior ou mesmo a permanência, em um momento de crise é uma alternativa que seguramente trará retornos positivos para o desenvolvimento do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O FGTS é, sem dúvida, um importante instrumento de política pública para proteção do trabalhador, uma vez que prevê o provisionamento de recursos para as situações de desemprego, aposentadoria, aquisição de moradia e casos específicos de doenças graves. Nesse sentido, permitir o acesso ao ensino superior por meio da utilização do FGTS para custeio de encargos educacionais em instituições privadas é sem dúvida uma política pública assertiva para proteção ao trabalhador.

Conforme o estudo “Panorama sobre a Educação 2013”, realizado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), as pessoas que possuem nível superior, na faixa etária de 25 a 64 anos, apresentam taxa de emprego 25 pontos percentuais maior em relação às pessoas apenas com ensino médio. O mesmo estudo também apontou que no Brasil os salários dos adultos com nível superior, de 25 a 64 anos, são 157% superiores aos salários das pessoas com apenas o ensino médio.

Cabe ressaltar que no nível superior brasileiro, ao contrário do que ocorre na educação básica, o poder público não oferece vagas de modo universal e gratuito. Quase 75% dos alunos de graduação estudam em instituição privadas e, portanto, garantir o acesso e a permanência de estudantes de menor poder aquisitivo no ensino superior tem que ser prioridade da agenda de políticas públicas.

Nesse momento de grave crise econômica, com forte redução do financiamento estudantil do governo, aumentar o leque de opções de acesso ao ensino superior é fundamental. A possibilidade do uso do FGTS para custeio de encargos educacionais em instituições de ensino superior privadas é uma excelente alternativa para atenuar os impactos do ajuste fiscal atual e auxiliar no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação fixadas para o ensino superior.

Por esses motivos, apresentamos esta emenda e esperamos contar com o apoio dos Nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**

**PSB-PE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00277**

# COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 06 DE JULHO DE 2017.

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória no 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA N.º

A MP 785, de 06 de julho de 2017, passa vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. Fica instituído o Programa de Financiamento Educacional e Estímulo à Reestruturação das Instituições de Ensino Superior – **ProFies**, que tem por objeto principal viabilizar a ampliação da oferta de financiamento a estudantes de cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do programa, sem elevação nas dotações orçamentárias destinadas ao FIES, bem como a a recuperação dos créditos tributários da União mediante a oferta de vagas no âmbito do FIES - Fundo de Financiamento Estudantil.

Parágrafo 1º - O PROFIES será implementado por meio de parcelamento, em até 180 (cento e oitenta) meses, dos débitos tributários e previdenciários das mantenedoras da IES, no âmbito da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na condição de contribuinte ou responsável, vencidos até a data de inicio da vigência desta lei, admitida a inclusão de débitos remanescentes de parcelamento ativo, as quais serão convertidas em vagas dos cursos das IES habilitados ao FIES segundo as regras que o regem.

Parágrafo 2º - As Instituições de Ensino Superior que aderirem ao programa devem declarar até 30/06/2017 o montante de suas dívidas fiscais e previdenciárias, vencidas até 30 de dezembro de 2016,. Estas dívidas sofrerão as mesmas regras de redução, prazo e pagamento previstos na Lei nº 11.941 de 2009.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. O Poder Executivo regulamentará a implementação do programa no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei.

## JUSTIFICAÇÃO

A criação do PROFIES, Programa de Financiamento Educacional e Estímulo à Reestruturação e ao e Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior, que deverá, sem aumento dos gastos orçamentários destinados ao FIES elevar sua capacidade de atender as demandas da sociedade.

O PROFIES atende a dois importantes segmentos da sociedade: as Instituições de Ensino Superior (IES) privadas e os candidatos a alunos desta ao viabilizar:

i. a manutenção dos níveis de matrículas ativas de alunos;
ii. a qualidade do ensino, nos termos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC);
iii. a recuperação dos créditos tributários da União; e
iv. a ampliação da oferta de financiamento a estudantes de cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do programa.

Para as IES, esta tem por objetivo atenuar as graves consequências que as universidades, centros universitários e faculdades atravessam em função de altos índices de inadimplência e por atrasos decorrentes de repasses de valores de bolsas de estudos custeadas pelo programa de financiamento estudantil (FIES).

O PROFIES será implementado por meio de parcelamento, em até 180 (cento e oitenta) meses, nas condições desta Lei, dos débitos tributários da mantenedora da IES, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na condição de contribuinte ou responsável, vencidos até 30 de dezembro de 2016, admitida a inclusão de débitos remanescentes de parcelamento ativo.

O mecanismo do **ProFies** é simples. As Instituições de Ensino Superior que aderirem ao programa devem declarar o montante de suas dívidas fiscais e previdenciárias até 30/06/2017. A dívida sofrerá as mesmas regras redução e prazo e pagamento aplicadas ao Refis da Crise. As dívidas fiscais e previdenciárias finais serão convertidas em vagas dos cursos das IES habilitados ao FIES segundo as regras que o regem. A decorrente forte queda de receitas e de despesas inadiáveis e que a atual crise econômica provoca, fez com que muitas IES se vissem obrigadas a atrasar o pagamento de impostos, contribuições sociais e tributos em geral. As já endividadas viram sua situação se agravar rapidamente. Já que para o segmento dos candidatos a estudantes universitários permite atender a uma demanda justa mas que os limites orçamentários reduzem a capacidade do governo de atender a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No momento que as vagas são preenchidas, é abatido do montante da dívida. A IES oferece o curso e o aluno ao contratar o curso se compromete a pagar o curso e, portanto, a valor da dívida que está sendo abatido. Desta forma ampliam-se as vagas FIES sem aumento do comprometimento de recursos orçamentários e sem renúncia fiscal por parte do governo. O governo aumenta os recursos, recupera dívida fiscal das empresas e promove maior acesso às instituições de ensino superior para a classe menos abastada.

Para que tal ocorra é preciso que haja uma separação entre o FIES regular e o **ProFies**. No FIES regular o governo paga as vagas com Certificados convertíveis em recursos. No **ProFies** os certificados servem apenas para abater a dívida. Os recursos advindos do pagamento, no futuro, irão financiar novos alunos e reduzir ainda mais as necessidades de capitalização do FIES.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Sóstenes Cavalcante
DEM/RJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 785**
**00278**

# COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Acrescentar o § 2º ao Art 1, renumerando os seguintes, de modo a definir na MP as faixas de renda atendidas e o percentual de financiamento a ser concedido

§ 2º. Os estudantes a que se refere o caput deste artigo farão jus a financiamento de 100% dos encargos educacionais desde que possuam renda de até 3 Salários Minimos per capita, devendo os financiamentos parciais de 50% ser concedidos para os estudantes cuja renda per capita esteja entre 3 e 5 Salários Minimos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Justificativa

É obrigação do Estado e direito do cidadão o acesso à educação de qualidade. Em ambiente de restrição orçamentária e diante de tanta desigualdade social, não se pode instituir novo formato para o Programa de Financiamento ao Estudante –FIES, deixando para regulamentação infra legal as faixas de renda e o percentual de apoio aos estudantes que deverão ser por ele atendidos. Já foi observada a escandalosa concessão de financiamentos a alunos que dele não necessitam, criando distorções e injustiça com a população desassistida. A estabilidade do programa depende de termos previsibilidade sobre a que parcela dos brasileiros o programa será orientado.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda à proposição.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2017.

**Danilo Cabral**
Deputado Federal
PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Cidadania, crédito especial no valor de R$ 60.000.000,00, para o fim que especifica.

Índice de Emendas apresentadas perante a
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

| Parlamentar | Emenda | Quantidade |
|---|---|---|
| Tereza Cristina | 00001 | 1 |

**Total de Emendas:** **1**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

**Emenda - 00001**
**PLN 009/2017**

**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 09/2017 - CN | 1 DE 1

TEXTO

**Acréscimo:**
**Órgão**: 30000 – Ministério da Justiça e Cidadania
**Unidade:** 30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
Funcional Programática: 14.421.2081.155N.**0054**
Programa: Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal – **No Estado de Mato Grosso do Sul**
GND: 4
MA: 30
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**Cancelamento:**
**Órgão**: 30000 – Ministério da Justiça e Cidadania
**Unidade:** 30101 – Ministério da Justiça e Cidadania – Administração Direta
Funcional Programática: 06.181.2081.8855.7024
Programa: Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública – Construção e Ampliação do Sistema Priosional – Itaquitinga - PE
GND: 04
MA: 30
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa dotar o Estado de Mato Grosso do Sul com o aparelhamento de vários itens e equipamentos para o funcionamento de unidades prisionais, podendo contemplar mobiliário, equipamentos, veículos, função de saúde e educação, material de informática, entre outros, essenciais tanto para a segurança dos detentos, quanto para a população de maneira geral.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3769 | Tereza Cristina | MS | PSB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Pareceres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 1, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 783, DE 2017, sobre o processo Medida Provisória n°783, de 2017, que Institui o Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho
**RELATOR:** Deputado Newton Cardoso Jr
**RELATOR REVISOR:** Senador Ataídes Oliveira

13 de Julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

# COMISSÃO MISTA PARA APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 783, DE 2017

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 783, DE 2017
(MENSAGEM Nº 182, de 2017)

Institui o Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

**Relator:** Deputado NEWTON CARDOSO JÚNIOR

## I - RELATÓRIO

A Medida Provisória n° 783, de 31 de maio de 2017, instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para quitação de débitos de natureza tributária ou não tributária de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, inclusive aquelas que se encontrarem em recuperação judicial, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive quando objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, ou decorrentes de lançamentos de ofício feitos após a publicação da Medida Provisória, desde que o requerimento se dê até 31 de agosto de 2017 e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável (art. 1º).

A adesão ao PERT junto à RFB traz a possibilidade de (art. 2, I) pagamento em espécie de, pelo menos, 20% da dívida consolidada, sem reduções, em 5 parcelas mensais, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e a liquidação do restante com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), apurados até 31 de dezembro de 2015 e declarados até 29 de julho de 2016 (§ 2º), ou com outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RFB. Caso haja saldo remanescente após a amortização dos créditos, este poderá ser parcelado em até 60 prestações adicionais, vencíveis a partir do mês seguinte ao do pagamento à vista.

Alternativamente, poderá ser efetuado o pagamento da dívida consolidada:

I - em até 120 prestações (art. 2º, II), calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

a) da primeira à décima segunda prestação - quatro décimos por cento;

b) da décima terceira à vigésima quarta prestação - cinco décimos por cento;

c) da vigésima quinta à trigésima sexta prestação - seis décimos por cento; e

d) da trigésima sétima prestação em diante - percentual correspondente ao saldo remanescente, em até oitenta e quatro prestações mensais e sucessivas; ou

II - pagamento à vista (art. 2º, III) e em espécie de, no mínimo, 20% do valor da dívida consolidada (7,5% para devedores até R$ 15 milhões - § 1º, I), sem reduções, em 5 parcelas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante:

a) liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 90% dos juros de mora e 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas;

b) parcelado em até 145 prestações mensais, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 40% das multas de mora, de ofício ou isoladas; ou

c) parcelado em até 175 prestações mensais, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 50% dos juros de mora e de 25% das multas de mora, de ofício ou isoladas, sendo cada parcela calculada com base no valor correspondente a 1% da receita bruta da pessoa jurídica, referente ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mês imediatamente anterior ao do pagamento, não podendo ser inferior a um cento e setenta e cinco avos do total da dívida consolidada.

Na opção de pagamento prevista no inc. III do art. 2º, após a aplicação das reduções de multas e juros, pode haver a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e de outros créditos próprios, com a liquidação do saldo remanescente, em espécie, pelo número de parcelas previstas para a modalidade (art. 2º, § 1º, II)

Semelhante parcelamento dos débitos no âmbito da RFB é também aplicável aos débitos no âmbito da PGFN (art. 3º), com a diferença que o parcelamento no âmbito da PGFN não permite a utilização de créditos de prejuízos e de base de cálculo negativa da CSLL. Em compensação, o parcelamento na PGFN permite, após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de oferecimento de dação em pagamento de bens imóveis para quitação do saldo remanescente, desde que previamente aceita pela União.

Foram apresentadas 309 emendas pelos nobres parlamentares à Medida Provisória.

Foi realizada audiência pública em 4 de julho de 2017, com a participação de representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (SINICON), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação de Fabricantes de Refrigerantes no Brasil (AFREBRAS), Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e União da Indústria da Cana-de-Açúcar (ÚNICA).

É o que importa relatar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## II - VOTO DO RELATOR

Cumpre a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre a relevância e urgência, a constitucionalidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, superados esses aspectos, apreciar o mérito da Medida Provisória nº 783, de 2017, e das emendas a ela apresentadas.

### II.1 – Requisitos constitucionais de relevância e urgência

Devemos inicialmente verificar se a Medida Provisória atende aos pressupostos constitucionais, quais sejam: relevância e urgência das matérias nela contidas.

Entendo que ambos estão presentes na espécie.

A relevância e urgência das matérias incluídas na Medida Provisória se fundamentam no atual cenário econômico, que demanda regularização tributária por parte dos contribuintes, para permitir a retomada do crescimento econômico e a geração do emprego e renda, conforme destacado na Exposição de Motivos que acompanha a proposição.

### II.2 – Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Não verificamos vícios de inconstitucionalidade nas matérias tratadas na Medida Provisória. O ordenamento jurídico foi respeitado, não se verificando máculas aos princípios da legalidade, da anterioridade, da vedação ao confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais normalmente aplicáveis à questão tributária.

Ressalte-se que a presente Medida Provisória trata de matéria diversa e não configura reedição da Medida Provisória nº 766, de 2017. Veja-se que os parcelamentos são um gênero, divididos em duas modalidades: os parcelamentos ordinários, cuja adesão é perene[1],e os parcelamentos especiais, cuja adesão é delimitada no tempo e apresentam vantagens adicionais.

[1] No âmbito federal, o parcelamento ordinário é definido pela Lei nº 10.522, de 2002.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No caso, a Medida Provisória nº 766, de 2017, criou um parcelamento especial (PRT) com características próprias. Já a presente proposição trata de parcelamento especial bastante diverso (PRT), com características bastante próprias (concessão de descontos, por exemplo).

Destarte, a proposição em exame não constitui reedição de anterior não apreciada pelo Congresso Nacional.

Em relação à técnica legislativa tampouco encontramos óbices aos dispositivos da Medida Provisória. Os aspectos formais do texto analisado estão conformes aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A mesma situação se verifica em relação às emendas apresentadas à Medida Provisória. Em nenhuma delas verificamos vícios flagrantes de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa.

**II.3 – Adequação orçamentária e financeira**

Em relação aos aspectos financeiros e orçamentários, não verificamos problemas na Medida Provisória nº 783, de 2017. A Exposição de Motivos informa que não haverá renúncia de receitas no exercício corrente, o que ocorrerá apenas a partir de 2018, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano. Para atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Exposição informa que os impactos da renúncia fiscal nos exercícios de 2018 e 2019 serão de R$ 2,91 bilhões e de 2,03 bilhões, com previsão de arrecadação líquida de R$ 13,3 bilhões em 2017, de R$ 950,6 milhões em 2018 e de uma frustração de arrecadação de R$ 2,71 bilhões em 2019, neste caso, em razão dos efeitos da migração de parcelamentos atuais para o PERT.

A Nota Técnica nº 25, de 2017, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, indicou preliminarmente a adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória. Entretanto, apontou como deficiência do texto da proposição em relação ao art. 2º, inciso I, e art. 3º, inciso II. Segundo a Conof, o texto dos dispositivos aparenta ser contraditório, pois prevê pagamento **à vista**, mas **parcelado** em cinco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meses.Essa diferenciação pode parecer prosaica, mas não é. Se lido o texto ao pé da letra, isso importaria na falta de correção pela Selic das cinco parcelas mensais, o que poderia implicar em renúncia de receita implícita.

Assim, no Projeto de Lei de Conversão, propomos a eliminação da expressão “à vista” dos dispositivos supracitados, para sanar a aparente contradição.

Dessa forma, as disposições da Medida Provisória estão de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas e são compatíveis e adequadas financeira e orçamentariamente.

**II.4 – Mérito**

Quanto ao mérito, entendemos que a medida provisória merece aprovação.

Sabe-se que a crise econômica pela qual passa o país obriga as empresas a reduzir custos. Contudo, há custos, como os tributários e os trabalhistas, que não mostram folga em razão da crise econômica. O encolhimento das margens de lucro, portanto, obriga o empresário a tomar uma decisão difícil: arcar com as obrigações tributárias ou pagar os empregados.

A preservação do emprego, portanto, é uma das indiscutíveis razões para aprovação da proposição.

Outra razão é a crise fiscal pela qual passa a União. Embora a Medida Provisória autorize a quitação de parte das dívidas com créditos, é indiscutível que o parcelamento promoverá pagamentos espontâneos à União, aumentando sua receita e aplacando a severa crise fiscal.

Ademais, a arrecadação de receita extraordinária reduz a necessidade de aumento da carga tributária.

É oportuno transcrever aqui a seguinte matéria divulgada pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros, que demonstra, de forma inequívoca, os expressivos incrementos na arrecadação tributária proporcionados por programas de parcelamentos anteriormente concedidos, a saber:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

| LEI 9.964/00 (REFIS) | |
|---|---|
| | R$ milhões |
| 2000 | 1.058 |
| 2001 | 1.813 |
| 2002 | 1.790 |
| 2003 | 1.407 |
| 2004 | 1.106 |
| 2005 | 966 |
| 2006 | 870 |
| 2007 | 742 |
| 2008 | 779 |
| 2009 | 599 |
| 2010 | 359 |
| 2011 | 323 |
| 2012 | 318 |
| 2013 | 334 |
| 2014 | 311 |
| 2015 | 189 |
| 2016 | 241 |
| **Total** | **13.205** |
| Média por ano | 777 |

| Art. 1º LEI 10.684/03 (PAES) | |
|---|---|
| | R$ milhões |
| Jul.2003 | 1.364 |
| 2004 | 2.745 |
| 2005 | 3.102 |
| 2006 | 2.938 |
| 2007 | 3.560 |
| 2008 | 3.479 |
| 2009 | 2.007 |
| 2010 | 949 |
| 2011 | 867 |
| 2012 | 842 |
| 2013 | 623 |
| 2014 | 361 |
| 2015 | 299 |
| 2016 | 280 |
| **Total** | **23.416** |
| Média por ano | 1.673 |

| MEDIDA PROVISÓRIA 303/06 (PAEX) | |
|---|---|
| | R$ Milhões |
| 2006 | 2.297 |
| 2007 | 1.566 |
| 2008 | 2.167 |
| 2009 | 1.469 |
| 2010 | 351 |
| 2011 | 332 |
| 2012 | 319 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| 2013 | 308 |
| 2014 | 261 |
| 2015 | 220 |
| 2016 | 148 |
| **Total** | **9.438** |
| Média por ano | 858 |
| **LEI Nº 11.941/09** | |
| | R$ Milhões |
| 2009 | 4.739 |
| 2010 | 7.690 |
| 2011 | 21.019 |
| *2012* | 16.560 |
| *2013* | 13.932 |
| 2014 | 13.168 |
| *2015* | 6.554 |
| 2016 | 6.066 |
| **Total** | **89.728** |
| Média por ano | 11.216 |
| **LEI Nº 12.865/13** | |
| **Sistema Financeiro** | |
| | R$ Milhões |
| 2013 | 21.786 |
| 2014 | 5.607 |
| 2015 | 3.599 |
| 2016 | 3.374 |
| **Total** | **34.366** |
| Média por ano | 8.592 |
| **LEI Nº 12.996/14** | |
| | R$ Milhões |
| 2014 | 13.003 |
| 2015 | 11.288 |
| 2016 | 6.937 |
| **Total** | **31.228** |
| Média por ano | 10.409 |

**RESUMO**

R$ Milhões

| | |
|---|---|
| Lei 9.964/00 (REFIS) | 13.205 |
| Art. 1º Lei 10.684/03 (PAES) | 23.416 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Medida Provisória 303/06 (PAEX) | 9.438 |
| Lei 11.941/09 | 89.728 |
| Lei 12.865/13 | 34.366 |
| Lei 12.996/14 | 31.228 |
| **TOTAL** | **201.381** |

Foram tecidas diversas críticas, tanto no processo legislativo em si quanto na imprensa, à reiteração de parcelamentos especiais no Brasil. Por essa razão, cabe a esse relator esclarecer a necessidade da medida. Primeiro, é preciso compreender o cenário global do sistema tributário brasileiro.

Segundo o relatório *Doing Business*, do Banco Mundial, no Brasil se gastam 2.038 horas anuais para o pagamento de tributos. A média da OCDE da mesma estatística é de apenas 163,4 horas. Mesmo na América Latina e Caribe o Brasil se mostra um ponto fora da curva, pois a média da região é 342,6 horas. Ao fim e ao cabo, o Brasil está em 181º lugar dentre as 190 economias pesquisadas nesse quesito.

A complexidade da legislação tributária brasileira, portanto, é uma realidade. Mas não é a única realidade preocupante. Segundo o relatório *Carga Tributária no Brasil*, da RFB, indica que em 2015 a carga tributária alcançou o montante de 32,66% do Produto Interno Bruto. Os países emergentes têm uma razão carga tributária/PIB de cerca de 27%.

A Dívida Ativa da União hoje passa de um trilhão de reais.

Doutra banda, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (PLDO 2018) elenca como passivo contingente relativo a ações judiciais de natureza tributária, incluindo contribuições previdenciárias, em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, o valor de aproximadamente R$ 609,18 bilhões.

Já no âmbito do contencioso administrativo tributário, há atualmente no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF) um estoque de processos no valor de R$ 633,58 bilhões2.

[2] Relatório de Gestão do Exercício 2016 do CARF, p.10.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pasmem, portanto, que existe um montante de R$ 1,24 trilhão que atualmente se encontra em litígio tributário. Tal valor corresponde a 19,83% do PIB.

Logo se observa, portanto, que no Brasil é um sistema tributário **oneroso, complexo e extremamente litigioso**. Não é de impressionar, portanto, o tamanho da dívida tributária dos contribuintes brasileiros.

Os parcelamentos especiais, portanto, não são um sintoma de uma indisposição natural do contribuinte brasileiro em não pagar tributos nem de um comportamento evasivo seu. São um sintoma decorrente dos defeitos inerentes ao sistema tributário nacional.

O crédito tributário não se submete à recuperação judicial. Portanto, mesmo a empresa em crise continua obrigada a pagar o credor estatal, na saúde e na doença, mesmo com reconhecimento judicial de sua crise.

Esse cenário leva a consequências perversas. Pudemos aferir na audiência pública o drama do empresário que tem que escolher entre pagar o salário de seus colaboradores ou os tributos que deve. Notamos que esse problema atinge de forma particularmente cruel o setor industrial e de infraestrutura.

Os débitos tributários, portanto, levam não apenas ao desemprego, mas prejudicam fatalmente a infraestrutura do País.

Por essas razões, entendemos que deve ser aprovada a Medida Provisória.

Entretanto, os ilustres parlamentares deste Congresso Nacional ofereceram diversas emendas cujo acolhimento, a nosso ver, é medida que se impõe em virtude de aprimorarem o projeto na direção do alcance dos objetivos originais do Governo e da sociedade. Senão vejamos.

**II.4.1. Alienação de imóveis penhorados**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Este Relator ouviu diversos testemunhos de devedores da Fazenda Nacional no sentido que havia penhora de vários imóveis em execuções fiscais, sem que houvesse hasta pública posterior que permitisse sua alienação. Até mesmo havia casos de hasta pública que se mostrou infrutífera.

A Medida Provisória já possibilitou a dação de bens imóveis nas dívidas junto à PGFN. Contudo, a Fazenda Nacional dificilmente aceita imóveis para dação por considerar esses bens de baixa liquidez.

A emenda nº 137, do Deputado Hugo Motta, propõe que os imóveis dados em garantia sejam alienados para quitar débitos do PERT. Essa ideia tem o mérito de permitir o pagamento de dívidas junto à PGFN em dinheiro, além de liberar ativos em prol do contribuinte.

Acolhemos, entretanto, a emenda parcialmente. Prevemos, por iniciativa do próprio devedor, a alienação por iniciativa particular já prevista no Código de Processo Civil. Com essa possibilidade, o devedor poderá alienar o imóvel por intermédio de corretor credenciado pelo respectivo tribunal. Esse mecanismo, a nosso ver, substitui o previsto no art. 3º, § 1º, inciso II, da Medida Provisória.

Por essas razões, **acolhemos parcialmente a emenda nº 137**, na forma do PLV.

**II.4.2. Possibilidade de utilizar prejuízos fiscais de 2016**

A Medida Provisória permitiu a utilização de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas de CSLL apurados até 31 de dezembro de 2015 e declarados até 29 de julho de 2016.

Fazendo-o, o texto deixou fora de uso os prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas do exercício de 2016, ano que houve piora na crise econômica. A nosso ver, trata-se de decisão injusta.

A emenda nº 205, do Deputado Leonardo Quintão, autoriza o uso de prejuízos fiscais apurados até 31 de dezembro de 2016 e declarados até 31 de julho de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A emenda resolve o problema de injustiça detectado, razão pela qual **acolhemos a emenda nº 205**.

**II.4.3. Retomada da modalidade de parcelamento do art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 766, de 2017**

Uma das maiores dificuldades para adesão ao PERT tem se mostrado o valor das entradas, especialmente se considerado o parcelamento curto delas em cinco meses.

Para permitir uma maior adesão, ao mesmo tempo que prezamos pela responsabilidade fiscal, é retomar a modalidade de parcelamento com entrada de 24% em 24 meses, conforme art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 766, de 2017.

Para tanto, **acolhemos parcialmente a emenda nº 281**, do Deputado Alfredo Kaefer, nos termos do PLV.

**II.4.4. Modificação no sistema e garantias**

O art. 6º da Medida Provisória trata dos depósitos judiciais vinculados a débitos parcelados no PERT. Na sistemática vigente, o depósito será convertido em renda da União e o restante será parcelado nos termos do art. 2º e 3º.

Todavia, na prática, esse caminho inviabiliza que certos contribuintes se beneficiem dos descontos e créditos previstos na Medida Provisória. Esses contribuintes prejudicados, inclusive, são os mais prudentes, na medida em que garantiram seus débitos para poder discuti-los em juízo.

A emenda nº 84, do Deputado Beto Mansur, modifica esse ponto, permitindo a conversão apenas do valor das entradas. Entendemos que a emenda corrige a deficiência da Medida Provisória nesse ponto.

Por essas razões, **acolhemos a emenda nº 84**, nos termos do PLV.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**II.4.5. Inclusão de débitos com retenção na fonte e lançamentos de ofício no escopo do PERT**

A regulamentação por parte da Receita Federal do Brasil[3] e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional[4], explicitou a possibilidade de parcelamento no PERT os débitos passíveis de retenção na fonte, de desconto de terceiros ou de sub-rogação.

A nosso ver, essa é uma restrição que prejudica o próprio empregado, mas também a empresa que tem que fazer a escolha dramática entre pagar salários ou tributos. Além disso, essa disposição não constava da Medida Provisória n 766.

Feitas essas considerações, adotamos o disposto na emenda nº 185, do Deputado Luiz Carlos Hauly, que retira a remissão ao art. 14, inciso I, da Lei nº 10.522, de 2002, do art. 11 da Medida Provisória, corrigindo o problema já apontado.

Por essa razão, **acolhemos a emenda nº 185**, nos termos do PLV.

**II.4.6. Inclusão dos débitos do Regime Especial de Tributação por patrimônio de afetação**

A emenda nº 106 modifica a Medida Provisória para permitir a inclusão de débitos referentes ao Regime Especial de Tributação (RET) previsto na Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004.

Entendemos ser uma medida relevante para recuperar o setor de construção civil, pelo que **acolhemos a emenda nº 106**, nos termos do PLV.

**II.4.7. Inclusão dos débitos cobrados pela Procuradoria-Geral da União**

[3] Instrução Normativa nº 1.711, de 2017, art. 2º, parágrafo único, inciso III.
[4] Portaria nº 690, de 2017, art. 2º, § 4º, inciso I.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entendemos que também há uma série de empresas severamente endividadas em virtude de cobranças de débitos junto à Procuradoria-Geral da União.

Propomos, assim, que esses débitos sejam parceláveis nos mesmos termos aplicáveis à PGFN.

**II.4.8. Proibição de parcelamento de débitos fundados em legislação considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal**

Em relação à MP 766, a MP 783 evoluiu, por solicitação do Congresso Nacional, para permitir que o contribuinte indique os débitos que quer ver parcelados. Isso permite ao devedor parcelar o débito que entende devido enquanto discute judicialmente o que considera indevido.

Todavia, entendemos os temores de alguns contribuintes que podem ser levados a erro e parcelar tributos reconhecidamente inconstitucionais. Assim, adotamos os termos da emenda nº 139, do Deputado Hugo Motta, que remete a questão ao Código de Processo Civil.

Assim, **acolhemos a emenda nº 139**, nos termos do PLV.

**II.4.9. Aprimoramento do conceito de "controle" de empresas para fim de aproveitamento de créditos**

Retomamos, no § 2º do art. 2º, o texto do PLV 10, de 2017, segundo o qual poder-se-ão aproveitar créditos próprios ou do responsável tributário ou corresponsável pelo débito, e de empresas controladora e controlada, de forma direta ou indireta, ou de empresas que sejam controladas direta ou indiretamente **por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas ou pela combinação de ambas**, em 31 de dezembro de 2016, domiciliadas no País, desde que se mantenham nesta condição até a data da opção pela quitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**II.4.10. Dispensa de pagamento de honorários na desistência para aderir ao PERT**

A MP 783, inovando em relação a todos os programas de parcelamento anteriores, não dispensou o pagamento de honorários advocatícios e encargo legal na desistência para adesão.

Nesse sentido, revertendo essa disposição foram apresentadas as emendas nº 24, 32, 76, 115, 153, 175, 207, 264 e 305.

Entendemos que essa inovação é injusta e remunera a Fazenda Nacional indevidamente. Cabe salientar que a desistência do sujeito passivo dispensará atividade processual posterior da Fazenda Nacional, de modo que é justa a dispensa de honorários.

Por essas razões, **acolhemos as emendas nº 24, 32, 76, 115, 153, 175, 207, 264 e 305**, na forma do PLV.

**II.4.11. Requisitos para adesão e manutenção no PERT**

O inciso III do § 4º do art. 1º da Medida Provisória prevê consequência da adesão ao PERT a obrigação de manter-se quite com os tributos vencidos após 30 de abril de 2017.

Entendemos que os tributos devidos após essa data podem ser cobrados pelos meios ordinários, como inscrição em Dívida Ativa, nada tendo que influir na adesão ao parcelamento.

As emendas nº 28, do Senador Acir Gurgacz, e 133, do Deputado Hugo Motta, removem do art. 1º, § 4º, inciso III, da Medida Provisória, a obrigação de permanecer quite com os débitos tributários vincendos. Já a emenda nº 244, do Deputado Herculano Passos, modifica o art. 9º, inciso VII, para remover a obrigação das hipóteses de exclusão do PERT.

Além disso, entendemos importantes as ponderações da emenda nº 167, do Deputado Luiz Carlos Hauly. Acolhemos parcialmente a emenda, especialmente para harmonizar a confissão dos débitos do PERT com o art. 151 do Código Tributário Nacional. Também são relevantes as garantias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de adesão ao PERT em razão de deficiências técnicas do sistema informático da Administração Tributária.

Por fim, entendemos também que precisa-se de melhor regulamento a questão do próprio procedimento de exclusão do PERT, nos termos do art. 9º. Com efeito, adotamos parcialmente a emenda nº 129, do Deputado Hugo Motta, para suprir o que entendemos ser uma lacuna.

Por essas razões, **acolhemos as emendas nº 28, 133 e 244**, e **acolhemos parcialmente as emendas nº 129 e 167**, nos termos do PLV.

**II.4.12. Supressão do art. 12 do texto da Medida Provisória**

O art. 12 da Medida Provisória veda a inclusão no PERT de débitos referentes a lançamento de ofício em que foram caracterizadas, após decisão administrativa definitiva, as hipóteses definidas nos art. 71, art. 72 e art. 73 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964.

Esse ponto não foi objeto de acordo nas negociações com o Governo Federal. Expusemos à exaustão, inclusive como já reiterado neste parecer, que é altíssima a litigiosidade tributária no Brasil. Há inúmeros casos de desqualificação judicial das hipóteses de qualificação de multa tributária. Inclusive, até pouco tempo, havia um estímulo positivo à qualificação das multas na forma de bônus de produtividade aos auditores.

Com efeito, para excluir o art. 12 da Medida Provisória, **acolhemos as emendas nº 54, 187, 196, 222, 242, 256, 265 e 280**.

**II.4.13. Não tributação dos ganhos decorrentes dos descontos e sua contabilização na reserva de capital da empresa**

Em razão da concessão de descontos e cessão de créditos nos termos da Medida Provisória, existe a tendência de que a Receita Federal exija tributação sobre os benefícios.

Fazê-lo, na prática, reduziria os benefícios concedidos, reduzindo inclusive a transparência da medida. Para evitar a apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desses descontos como lucro pelos sócios da pessoa jurídica, propomos, em emenda da Relatoria, a obrigação de que esses descontos sejam contabilizados na reserva de capital da empresa.

Por essas razões, **acolhemos as emendas nº 12, 13, 86 e 277**, nos termos do PLV.

**II.4.14. Redução do prazo para homologação de créditos**

A Medida Provisória, em seu art. 2º, § 9º, prevê um prazo de cinco anos para homologação de créditos oferecidos em pagamento. Esse prazo, a nosso ver, é demasiado alongado e coloca ambas as partes em um período de grande insegurança.

Não bastasse isso, com a adoção do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a fiscalização da contabilidade das empresas se tornou mais ágil e precisa, mostrando-se desnecessário esse prazo alongado.

Com efeito, a emenda n 172, do Deputado Luiz Carlos Hauly, reduz o prazo de homologação para 360 dias.

Por essas razões, **acolhemos a emenda nº 172**, na forma do PLV.

**II.4.15. Benefícios de parcelamentos anteriores**

Optamos, no presente texto, por garantir os benefícios de parcelamentos anteriores, desde que não rescindidos. Assim, **acolhemos a emenda nº 16**, do Deputado Hugo Leal, nos termos do PLV.

**II.4.16. Exclusão de multa por compensação não homologada**

O art. 74, § 17, da Lei nº 9.430, de 1996, prevê uma multa de 50% sobre o montante de compensação não homologada. No contexto do PERT, em que serão utilizados valores altos de créditos, entendemos que essa multa é demasiado gravosa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por essa razão, **acolhemos a emenda nº 11**, do Deputado Bilac Pinto.

**II.4.17. Utilização de créditos por sujeitos passivos que migraram entre lucro real e presumido**

Propomos modificação do texto para esclarecer a possibilidade de empresas que apuraram créditos no regime de lucro real e depois migraram para o lucro presumido ou qualquer outro regime de apuração.

**II.4.18. Reabertura do prazo de adesão e normas de transição**

No Projeto de Lei de Conversão, houve modificação do texto em relação à Medida Provisória. Por essa razão, propomos a reabertura do prazo de adesão. Para esse fim, adotaremos a emenda nº 135, do Deputado Hugo Motta, reduzindo o prazo de adesão proposto de 120 para 90 dias. Isso porque, considerado o trâmite desta Medida Provisória, somado ao temo de regulamentação pela Administração, a adoção de prazo demasiado alargado poderia permitir um prazo que adentrasse o exercício de 2018, ultrapassando o prazo final para pagamento das parcelas de entrada.

Em virtude das mesmas alterações, também propomos dispositivo com regime de transição, permitindo àqueles que já aderiram ao regime anterior, migrar para o disposto no PLV.

Por essas razões, **acolhemos parcialmente a emenda nº 135**, do Deputado Hugo Motta, nos termos do PLV.

**II.4.19. Supressão do parágrafo único do art. 14 da Medida Provisória**

O art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal é aplicável ao PERT, constando ou não do texto da Medida Provisória. Entretanto, o parágrafo único do art. 14 da Medida Provisória gera indevida redundância e parece apontar para certa discricionariedade do Poder Executivo em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

implementar ou não na legislação orçamentária o impacto fiscal do parcelamento.

Por essas razões, **acolhemos parcialmente a emenda nº 116**, do Deputado Félix Mendonça Júnior, no sentido de excluir tão somente o parágrafo único do art. 14.

**II.4.20. Harmonização da correção monetária aplicável ao parcelamento das autarquias**

A Lei nº 12.249, de 2010, que instituiu parcelamento dos débitos de autarquias, pecou ao não uniformizar os critérios de correção monetária. Ao contrário dos débitos tributários, corrigidos pela taxa Selic, os débitos das autarquias, por decisões administrativas, são corrigidos por uma miríade de indexadores. A emenda nº 136, do Deputado Hugo Motta, corrige esse problema.

Por essas razões, **acolhemos a emenda nº 136**, nos termos do PLV.

**II.4.21. Modificação dos votos de qualidade no CARF**

Este Relator sempre se posicionou contra a sistemática do voto de qualidade pró-Fazenda no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda – CARF. A nosso ver, a regulamentação atual viola de morte o disposto no art. 112 do Código Tributário Nacional.

Essa opinião não é isolada de nossa parte. A Ordem dos Advogados do Brasil propôs a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5731 perante o Supremo Tribunal Federal, propondo o fim do voto de qualidade do representante da Fazenda.

Por essas razões, **acolhemos parcialmente a emenda nº 306**, do Deputado Alfredo Kaefer, nos termos do PLV.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**II.4.22. Modificação na sistemática de exportação de cigarros**

Atualmente, o art. 12 do Decreto-lei no 1.593, de 21 de dezembro de 1977, prevê que os cigarros destinados à exportação não poderão ser vendidos nem expostos à venda no País e deverão ser marcados, nas embalagens de cada maço ou carteira de vinte unidades com códigos que possibilitem identificar sua legítima origem e reprimir a introdução clandestina destes produtos no território nacional.

A restrição quantitativa de maços de vinte cigarros dificulta a exportação do produto, pois a maioria dos países importadores têm legislações que permitem embalagens com quantidades inferiores. Assim, o produto brasileiro fica em desvantagem.

A Nota Cosit-E nº 253, de 22 de agosto de 2016, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, salienta que a autorização para exportação de cigarros em embalagens de quantidade diferente de vinte unidades não trará prejuízo ao Erário. A posição da RFB, na referida Nota, é expressamente favorável à referida modificação legislativa.

Propõe-se, nesses termos, que seja retirada apenas a restrição dos maços de vinte unidades.

**II.4.23. Autorização de compensação de créditos das unidades produtoras de etanol combustível e produtores independentes de cana-de-açúcar**

O Governo Federal conferiu subvenções econômicas extraordinárias nas Leis nº 12.865, de 2013, e 12.999, de 2014, instituídas com vistas a combater o impacto negativo de catástrofes climáticas que atingiram gravemente as lavouras de cana-de-açúcar entre os anos de 2011 e 2013. Muito embora a União tenha concedido tais subvenções com o objetivo de amenizar os prejuízos sofridos, até o momento alguns beneficiários não receberam os recursos.

A proposta da emenda nº 6, do Deputado JHC, é permitir que essas subvenções sejam utilizadas como créditos tributários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por essas razões, **acolhemos a emenda nº 6**, nos termos do PLV.

**II.4.24. Reinclusão de clubes no PROFUT**

No afã de contribuir com a regularização dos clubes de futebol, permitimos no PLV a reinclusão daqueles excluídos do PROFUT novamente no programa.

**II.4.25. Reabertura do prazo de adesão ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**

O Proies foi instituído para permitir a recuperação das Instituições de Ensino Superior brasileiras. Entretanto, em tempos de crise econômica aguda, tais entidades não lograram êxito nesse intento. Por essa razão, acreditamos que o Poder Executivo concordará com a reabertura do período de adesão ao Proies.

**II.4.26. Regulamenta o inadimplemento do preço público devido em razão da outorga do serviço de radiodifusão**

Há múltiplas interpretações acerca dos efeitos da falta do adimplemento das parcelas referentes ao preço da outorga do serviço de radiodifusão. **Acolhemos a emenda nº 41**, do Deputado Aelton Freitas, para solucionar a inadimplência relativa aos referidos contratos de serviços de radiodifusão em frequência modulada.

**II.4.27. Promove isonomia entre contratos de permissões e concessões e fixa prazo dos contratos anteriores a 30 de maio de 2003 em 25 anos, prorrogáveis por mais dez anos.**

A alteração que se propõe com a presente emenda objetiva promover isonomia entre as permissões e concessões, tendo como beneficiárias as outorgas vigentes à época da edição da Lei nº 10.684, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2003. A isonomia é necessária para equiparar as outorgas antigas, muitas delas iniciadas a título precário e sem definição de um prazo certo. Para tanto, **acolhemos a emenda nº 69**, do Senador Wilder Morais.

**II.4.28. Altera a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, para dispor sobre a repactuação de dívidas rurais**

A alteração abre a possibilidade de repactuação de dívidas rurais para recuperar a capacidade de pagamento dos empréstimos rurais e mesmo garantir a dignidade desses cidadãos. **Acolhemos a emenda nº 211**, da Senadora Kátia Abreu, para incluir as agroindústrias como beneficiárias da liquidação e renegociação de dívidas de crédito rural da Lei nº 13.340, de 2016.

**II.4.29. Concede remissão de débitos e isenção tributária a entidades religiosas e de ensino vocacional**

A Frente Parlamentar Evangélica chamou a atenção deste Relator à situação de iniquidade pela qual passam entidades religiosas e as respectivas escolas vocacionais, na medida em que não têm reconhecida sua imunidade ou isenção a certos tributos federais.

Isso gerou em igrejas de diversas confissões o acúmulo de dívidas impagáveis.

Com efeito, acolhemos sugestão da aludida Frente para inserir no texto normas de remissão e isenção às entidades religiosas.

**II.4.30. Modificação de critérios para inscrição de devedores no Cadin**

Por fim, entendemos também pertinente o acolhimento da emenda no 67, do Deputado Aleluia, que atualiza os critérios de inclusão de devedores no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

A emenda tem o mérito de legalizar e atualizar os critérios de valor mínimo para inscrição, bem como garantir a defesa contra inclusões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indevidas. A inscrição de Estados e Municípios no Cadin tem levado a litígios no Supremo Tribunal Federal e na Justiça Federal, o que buscamos evitar com o acolhimento da emenda.

Assim, **acolhemos a emenda nº 67**, na forma do PLV.

**II.4.31. Das modificações propostas pela Comissão**

Na reunião de leitura deste Relatório, foram sugeridos destaques para votação em separado das emendas nº 102, 113, 117, 151 e 195.

Embora essas emendas não tenham sido acolhidas no relatório original, pensamos que o PLV não deve refletir a posição pessoal do Relator, mas sim da Comissão.

Por essas razões, **acolhemos as emendas nº 102, 113, 117, 151 e parcialmente a 195**, nos termos do PLV consolidado.

**II.5 – Conclusão**

Diante do exposto, votamos **pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência** da Medida Provisória nº 783, de 2017.

Votamos também pela **constitucionalidade e juridicidade** da Medida Provisória nº 783, de 2017, e suas emendas.

Votamos pela **adequação financeira e orçamentária** da Medida Provisória nº 783, de 2017, e suas emendas.

No mérito, votamos pela **aprovação** da Medida Provisória, bem como pelo **acolhimento** das emendas nº **6**, **11**, **12, 13, 16, 24, 28, 32, 41, 54, 67, 69, 76, 84, 86, 102, 106, 113, 115, 117, 133**, **136, 139, 151, 153, 172, 175, 185, 187, 196, 205, 207, 211, 222, 242, 244, 256, 264, 265, 277, 280 e 305,** pelo **acolhimento parcial** das emendas nº **116, 129, 135, 137, 167**, **195, 281 e 306** e pela rejeição das demais emendas, na forma do anexo projeto de lei de conversão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado NEWTON CARDOSO JÚNIOR
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMISSÃO MISTA PARA APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 783, DE 2017

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2017

Institui o Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Programa Especial de Regularização Tributária - PERT junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Procuradoria-Geral da União, nos termos desta Lei.

§ 1º Poderão aderir ao PERT pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, inclusive aquelas que se encontrarem em recuperação judicial e aquelas submetidas ao Regime Especial de Tributação a que se refere a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004.

§ 2º O PERT abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, ou provenientes de lançamento de ofício efetuados após a publicação desta Lei, desde que o requerimento seja efetuado no prazo estabelecido no § 3º.

§ 3º A adesão ao PERT ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado no prazo de até noventa dias, contado a partir da regulamentação desta Lei, estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Advocacia-Geral da União, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

abrangerá os débitos indicados para compor o PERT pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável.

§ 4º A adesão ao PERT implica:

I - a confissão dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte ou responsável e por ele indicados para compor o PERT, nos termos dos art. 389 e art. 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;

II - a aceitação plena e irretratável, pelo sujeito passivo na condição de contribuinte ou responsável, das condições estabelecidas nesta Lei;

III - o dever de pagar regularmente as parcelas dos débitos consolidados no PERT;

IV - a vedação da inclusão dos débitos que compõem o PERT em qualquer outra forma de parcelamento posterior, ressalvado o reparcelamento de que trata o art. 14-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002; e

V - o cumprimento regular das obrigações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

§ 5º Fica resguardado o direito do contribuinte à quitação, nas mesmas condições de sua adesão original, dos débitos apontados para o parcelamento, em caso de atraso na consolidação dos débitos indicados pelo contribuinte ou não disponibilização de débitos no sistema para inclusão no programa.

§ 6º Não serão objeto de parcelamento no PERT débitos fundados em lei ou ato normativo considerados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal ou fundados em aplicação ou interpretação da lei ou de ato normativo tido pelo Supremo Tribunal Federal como incompatível com a Constituição Federal, em controle de constitucionalidade concentrado ou difuso, ou ainda referentes a tributos cuja cobrança foi declarada ilegal pelo Superior Tribunal de Justiça ou reconhecida por inconstitucional ou ilegal por ato da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 7º O parcelamento dos débitos junto à Procuradoria-Geral da União obedecerá ao disposto no art. 2º desta Lei, no que couber, nos termos de regulamento da Advocacia-Geral da União.

§ 8º Na hipótese de inclusão de débitos decorrentes de parcelamentos anteriores, serão mantidos os benefícios concedidos pelos respectivos programas, desde que tais parcelamentos não tenham sido rescindidos até a data de adesão ao PERT.

## CAPÍTULO II

## DO PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 2º No âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o sujeito passivo que aderir ao PERT poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I - pagamento em espécie de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e a liquidação do restante com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL ou com outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a possibilidade de pagamento, em espécie, de eventual saldo remanescente em até sessenta prestações adicionais, vencíveis a partir do mês seguinte ao do pagamento à vista;

II - pagamento da dívida consolidada em até cento e vinte prestações mensais e sucessivas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

a) da primeira à décima segunda prestação - quatro décimos por cento;

b) da décima terceira à vigésima quarta prestação - cinco décimos por cento;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) da vigésima quinta à trigésima sexta prestação - seis décimos por cento; e

d) da trigésima sétima prestação em diante - percentual correspondente ao saldo remanescente, em até oitenta e quatro prestações mensais e sucessivas; ou

III - pagamento em espécie de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante:

a) liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de noventa e nove por cento dos juros de mora e das multas de mora, de ofício ou isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;

b) parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de noventa por cento dos juros de mora e das multas de mora, de ofício ou isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios; ou

c) parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de oitenta e cinco por cento dos juros de mora e das multas de mora, de ofício ou isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, sendo cada parcela calculada com base no valor correspondente a um por cento da receita bruta da pessoa jurídica, referente ao mês imediatamente anterior ao do pagamento, não podendo ser inferior a um cento e setenta e cinco avos do total da dívida consolidada.

IV - pagamento em espécie de, no mínimo, vinte e quatro por cento da dívida consolidada em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas e liquidação do restante com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL ou com outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

§ 1º Na hipótese de adesão a uma das modalidades previstas no inciso III do *caput*, ficam assegurados aos devedores com dívida total, sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reduções, igual ou inferior a R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais):

I - a redução do pagamento à vista e em espécie para, no mínimo, dois inteiros e cinco décimos por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017; e

II - após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e de outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a liquidação do saldo remanescente, em espécie, pelo número de parcelas previstas para a modalidade.

§ 2º Na liquidação dos débitos na forma prevista no inciso I do caput e no § 1º, poderão ser utilizados créditos de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da CSLL apurados até 31 de dezembro de 2016 e declarados até 31 de julho de 2017, próprios ou do responsável tributário ou corresponsável pelo débito, e de empresas controladora e controlada, de forma direta ou indireta, ou de empresas que sejam controladas direta ou indiretamente por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas ou pela combinação de ambas, em 31 de dezembro de 2016, domiciliadas no País, desde que se mantenham nesta condição até a data da opção pela quitação.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º, inclui-se também como controlada a sociedade na qual a participação da controladora seja igual ou inferior a cinquenta por cento, desde que exista acordo de acionistas que assegure, de modo permanente, a preponderância individual ou comum nas deliberações sociais e o poder individual ou comum de eleger a maioria dos administradores.

§ 4º Na hipótese de utilização dos créditos de que tratam o § 2º e o § 3º, os créditos próprios deverão ser utilizados primeiro.

§ 5º O valor do crédito decorrente de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL será determinado por meio da aplicação das seguintes alíquotas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - vinte e cinco por cento sobre o montante do prejuízo fiscal;

II - vinte por cento sobre a base de cálculo negativa da CSLL, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das pessoas jurídicas de capitalização e das pessoas jurídicas referidas nos incisos I a VII e no inciso X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001;

III - dezessete por cento, no caso das pessoas jurídicas referidas no inciso IX do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001; e

IV - nove por cento sobre a base de cálculo negativa da CSLL, no caso das demais pessoas jurídicas.

§ 6º Na hipótese de indeferimento dos créditos a que se referem o inciso I do *caput* e o inciso II do § 1º, no todo ou em parte, será concedido o prazo de trinta dias para que o sujeito passivo efetue o pagamento em espécie dos débitos amortizados indevidamente com créditos não reconhecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aqueles decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL.

§ 7º A falta do pagamento de que trata o § 6º implicará a exclusão do devedor do PERT e o restabelecimento da cobrança dos débitos remanescentes.

§ 8º Poderão ser utilizados créditos apurados no regime de lucro real ainda que o sujeito passivo posteriormente tenha migrado para outro regime de apuração.

§ 9º A utilização dos créditos na forma disciplinada no inciso I do *caput* e no inciso II do § 1º extingue os débitos sob condição resolutória de sua ulterior homologação.

§ 10. A Secretaria da Receita Federal do Brasil dispõe do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para a análise dos créditos utilizados na forma prevista nos incisos I e IV do *caput* e no inciso II do § 1º.

Art. 3º Os prejuízos fiscais, para fins de cálculo do respectivo crédito tributário a que se refere o art. 2º, serão atualizados pela taxa acumulada do Sistema de Liquidação e de Custódia – Selic.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 4º O valor mínimo de cada prestação mensal dos parcelamentos previstos nos art. 2º será de:

I - R$ 200,00 (duzentos reais), quando o devedor for pessoa física; e

II - R$ 1.000,00 (mil reais), quando o devedor for pessoa jurídica.

Art. 5º Para incluir no PERT débitos que se encontrem em discussão administrativa ou judicial, o sujeito passivo deverá desistir previamente das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações e recursos ou ações judiciais, e protocolar, no caso de ações judiciais, requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do caput do art. 487 da Lei nº 13.105, de 2015 - Código de Processo Civil.

§ 1º Somente será considerada a desistência parcial de impugnação e de recurso administrativo interposto ou de ação judicial proposta se o débito objeto de desistência for passível de distinção dos demais débitos discutidos no processo administrativo ou na ação judicial.

§ 2º A comprovação do pedido de desistência e da renúncia de ações judiciais deverá ser apresentada na unidade de atendimento integrado do domicílio fiscal do sujeito passivo até o último dia do prazo estabelecido para a adesão ao PERT.

§ 3º A desistência e a renúncia de que trata o *caput* eximem o autor da ação do pagamento dos honorários.

Art. 6º Os depósitos vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados serão automaticamente transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda da União, no montante necessário para a quitação, no caso de opção pela modalidade prevista no art. 2º, inciso I, ou do pagamento da primeira parcela em espécie, nos demais casos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Depois, se restarem débitos não liquidados, o débito poderá ser quitado na forma prevista no art. 2º.

§ 2º Depois da conversão em renda ou da transformação em pagamento definitivo, poderá o sujeito passivo requerer o levantamento do saldo remanescente, se houver, desde que não haja outro débito exigível.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o saldo remanescente de depósitos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional somente poderá ser levantado pelo sujeito passivo após a confirmação dos montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL ou de outros créditos de tributos utilizados para quitação da dívida, conforme o caso.

§ 4º Na hipótese de depósito judicial, o disposto no *caput* somente se aplica aos casos em que tenha ocorrido desistência da ação ou do recurso e renúncia a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a ação.

§ 5º O disposto no *caput* aplica-se aos valores oriundos de constrição judicial depositados na conta única do Tesouro Nacional até a data de publicação desta Lei.

Art. 7º Os créditos indicados para quitação na forma do PERT deverão quitar primeiro os débitos não garantidos pelos depósitos judiciais que serão transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda da União.

Art. 8º A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do requerimento de adesão ao PERT e será dividida pelo número de prestações indicadas.

§ 1º Enquanto a dívida não for consolidada, o sujeito passivo deverá calcular e recolher o valor à vista ou o valor equivalente ao montante dos débitos objeto do parcelamento dividido pelo número de prestações pretendidas, observado o disposto no art. 2º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º O deferimento do pedido de adesão ao PERT fica condicionado ao pagamento do valor à vista ou da primeira prestação, que deverá ocorrer até o último dia útil do mês do requerimento.

§ 3º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

Art. 9º Observado o direito de defesa do contribuinte, nos termos do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, implicará exclusão do devedor do PERT e a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago:

I - a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou seis alternadas;

II - a falta de pagamento de uma parcela, se todas as demais estiverem pagas;

III - a constatação, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

IV - a decretação de falência ou extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica optante;

V - a concessão de medida cautelar fiscal, em desfavor da pessoa optante, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

VI - a declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nos termos dos art. 80 e art. 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; ou

VII - a inobservância do disposto no inciso V do § 4º do art. 1º por três meses consecutivos ou seis alternados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Na hipótese de exclusão do devedor do PERT, os valores liquidados com os créditos de que trata o art. 2º serão restabelecidos em cobrança e:

I - será efetuada a apuração do valor original do débito, com a incidência dos acréscimos legais, até a data da rescisão; e

II - serão deduzidas do valor referido no inciso I deste parágrafo as parcelas pagas em espécie, com acréscimos legais até a data da rescisão.

§ 2º As parcelas pagas com até trinta dias de atraso não configurarão inadimplência para os fins dos incisos I e II do *caput* deste artigo.

Art. 10. A opção pelo PERT implica manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas administrativamente, nas ações de execução fiscal ou qualquer outra ação judicial, salvo no caso de imóvel penhorado ou oferecido em garantia de execução, na qual o sujeito passivo poderá requerer a alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 880 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, revertendo 40% (quarenta por cento) do produto da venda para o pagamento do débito consolidado no PERT.

Art. 11. Aplicam-se aos parcelamentos de que trata esta Medida Provisória o disposto no art. 11, *caput* e § 2º e § 3º, no art. 12 e no art. 14, *caput* e inciso IX, da Lei nº 10.522, de 2002.

Parágrafo único. Aos parcelamentos de que trata esta Medida Provisória não se aplica o disposto:

I - no art. 15 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

II - no § 1º do art. 3º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000;

III - no § 10 do art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003; e

IV - no inciso III do § 3º do art. 1º da Medida Provisória nº 766, de 4 de janeiro de 2017;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V – no § 17 do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

## CAPÍTULO III

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os sujeitos passivos que tenham aderido ao PERT no prazo previsto no art. 1º, § 3º, da Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, poderão optar pelo regime definido nesta Lei, desde que realizem opção no prazo previsto no art. 1, § 3º, sendo aproveitados os pagamentos já realizados.

Art. 13. Para fins do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º, ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, incidentes sobre a receita auferida pelo cedente com a cessão de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL para pessoas jurídicas controladas, controladoras ou coligadas.

§ 1º Nos termos do *caput*, ficam também reduzidas a 0 (zero) as alíquotas do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, incidentes sobre a receita auferida pela cessionária na hipótese dos créditos cedidos com deságio.

§ 2º Não será computada na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins a parcela equivalente à redução do valor das multas, juros e encargo legal.

§ 3º A variação patrimonial positiva decorrente da aplicação deste artigo será creditada à Reserva de Capital, na forma da alínea *a* do § 2º do art. 38 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 14. O art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

*"Art. 65.....*

*.....*

*§ 36 Interpreta-se, para fins da correção monetária prevista no § 4º, a atualização ou correção monetária única e exclusivamente pelos índices oficiais previstos em Lei, reconhecidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, vedada a inclusão de qualquer montante a título de complemento incidente sobre os planos econômicos dos Decretos-Lei nº 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, e 2.335, de 12 de junho de 1987, e das Leis nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, 8.024, de 12 de abril de 1990 e 8.177, 1º de março de 1991."*

Art. 15. O art. 25 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar com as seguintes modificações:

*"Art. 25.....*

*.....*

*§ 9º Os cargos de Presidente das Turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais, das câmaras, das suas turmas e das turmas especiais serão ocupados por conselheiros representantes da Fazenda Nacional e os cargos de Vice-Presidente, por representantes dos contribuintes.*

*§ 9º-A. No caso de empate será provido o recurso do contribuinte ou terá negado provimento o recurso da Fazenda Nacional, nos termos do art. 112, da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.*

*....."* (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 16. O art. 12 da Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 12. Os cigarros destinados à exportação não poderão ser vendidos nem expostos à venda no País e deverão ser marcados, nas embalagens de cada maço ou carteira, pelos equipamentos de que trata o art. 27 da Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007, com códigos que possibilitem identificar sua legítima origem e reprimir a introdução clandestina destes produtos no território nacional.*
>
> *....."* (NR)

Art. 17. As unidades industriais produtoras de etanol combustível de que trata o art. 2º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e os produtores independentes de cana-de-açúcar de que trata o art. 10 da Lei nº 12.999, de 18 de junho de 2014, que, até 31 de dezembro de 2015, não tenham recebido as subvenções econômicas extraordinárias de tratam os referidos artigos poderão utilizar o crédito relativo a essas subvenções para fins de compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como para aderir ao PERT.

Parágrafo único. A compensação de que trata o caput deste artigo extingue o crédito tributário, sob condição resolutória de sua ulterior homologação.

Art. 18. A regularização tributária das entidades esportivas que foram excluídas do Programa de Modernização da Gestão e Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, criado pela Lei nº 13.155 de 4 de agosto de 2015, será feita com a sua reinclusão no referido programa.

§ 1º A reinclusão será requerida até o dia 30 de agosto de 2017.

§ 2º As parcelas devidas ao PROFUT em atraso e que motivaram a exclusão serão incorporadas ao débito consolidado no referido programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 19. Fica reaberto, até noventa dias contados da data de publicação desta Lei, o prazo para requerimento da moratório e do parcelamento de que tratam os artigos 3º a 25 da Lei no 12.688, de 18 de julho de 2012, englobando a totalidade das dívidas tributárias federais vencidas, inscritas ou não em Dívida Ativa da União, as ajuizadas ou não e as com exigibilidade suspensa ou não, em 30 de abril de 2017.

Art. 20. Os débitos de entidades decorrentes do inadimplemento do preço público devido em razão da outorga do serviço de radiodifusão deverão ser pagos nos prazos e condições estabelecidos nesta Lei.

§ 1º As entidades com parcelas vencidas até a data de publicação desta Lei terão 3 (três) meses, a partir de sua publicação, para apresentar à União solicitação de boleto para pagamento.

§ 2º As entidades com parcelas vencidas após a data de publicação desta Lei terão 3 (três) meses, após o seu vencimento, para apresentar à União solicitação de boleto para pagamento.

§ 3º Os boletos a que se referem os §§ 1º e 2º terão prazo de vencimento para 60 (sessenta) dias após sua emissão.

§ 4º O montante apurado para quitação dos débitos devidos será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

§ 5º O valor das parcelas em atraso será acrescido de multa moratória de 1% (um por cento) por mês de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da outorga, calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo fixado, até o dia em que ocorrer o pagamento.

§ 6º O não pagamento da parcela no prazo fixado no § 3º implicará o cancelamento da outorga, sujeitando-se o concessionário ou permissionário dos serviços de radiodifusão às demais sanções previstas no edital e na legislação em vigor.

§ 7º Nenhuma penalidade decorrente de descumprimento do edital de licitação para concessão e permissão de serviços de radiodifusão poderá ultrapassar o valor da outorga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 21. O § 3º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º.....*

*.....*

*§ 3º O prazo de vigência das concessões e permissões de que trata este artigo, anteriores à vigência da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, será de vinte e cinco anos, podendo ser prorrogado por dez anos."* (NR)

Art. 22. A Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 1º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com o Banco do*

*Nordeste do Brasil S.A. ou o Banco da Amazônia S.A., com recursos oriundos, respectivamente, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE ou do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, observadas ainda as seguintes condições:*

*I - operações com valor originalmente contratado de até R$*

*15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*II - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*III - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*IV - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*V - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*§ 3º .....*

*.....*

*II - por mutuários ou por agroindústrias que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se a irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.*

*....."* (NR)

*"Art. 2º.....*

*.....*

*VI - .....*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*.....*

*b) 3% (três por cento) para mutuários classificados como médios produtores rurais e agroindústrias; e*

*.....*

*§ 4º .....*

*.....*

*II - por mutuários ou por agroindústria que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se a irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.*

*....."* (NR)

*"Art. 3º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com bancos oficiais federais, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene, exceto as contratadas com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observadas as seguintes condições:*

*I - operações com valor originalmente contratado de até R$*

*15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*II - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*.....*

*III - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*IV - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*§ 3º .....*

*.....*

*III - contratadas por mutuários ou por agroindústrias que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se tal irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.*

*....."* (NR)

*"Art. 8º Caso a atualização prevista nos arts. 1º a 3º desta Lei resulte em saldo credor ou igual a zero, a operação será considerada liquidada, ficando vedada a devolução de valores pagos ou a utilização desse montante na amortização de outra dívida do mutuário ou de agroindústria.*

*....."* (NR)

*"Art. 11. Para fins de enquadramento nas disposições de que tratam os arts. 1º a 3º desta Lei, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações, condomínios de produtores*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*rurais, inclusive as na modalidade grupal ou coletiva, e agroindústrias serão apurados:*

*.....*

*II - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de mutuários ou de agroindústrias constantes da cédula de crédito, no caso de crédito rural grupal ou coletivo;*

*....."* (NR)

*"Art. 13. Ficam a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS autorizados a adotar os procedimentos previstos no art. 1º desta Lei para a liquidação das dívidas vencidas de responsabilidade de pessoas físicas ou de agroindústrias, relativas a vendas de lotes para titulação e ao uso da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de irrigação.*

*....."* (NR)

*"Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a repactuar as dívidas das cooperativas de produção agropecuária e de agroindústrias com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contratadas até 31 de dezembro de 2010, observadas as seguintes condições:*

*....."* (NR)

*"ANEXO I*

*.....*

*Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*.....”* (NR)

*“ANEXO II*

*.....*

*Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria*

*.....”* (NR)

Art. 23. Ficam remitidos os débitos de tributos, inclusive contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil de entidades religiosas e instituições de ensino vocacional, sem fins lucrativos, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, ou provenientes de lançamento de ofício e efetuados após a publicação desta Lei, incidentes sobre o patrimônio, renda ou serviços.

Art. 24. As entidades religiosas e as instituições de ensino vocacional que exerçam atividade de assistência social, sem fins lucrativos, são isentas da cobrança de tributos, inclusive contribuições, da União incidentes sobre o patrimônio, renda ou serviços pelo prazo de cinco anos, nos termos do § 4º do art. 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

§ 1º Os contribuintes referidos no *caput* receberão tratamento e benefícios idênticos àqueles outorgados por lei às entidades beneficentes de assistência social.

§ 2º O Ministério da Fazenda deverá regulamentar em cento e vinte dias o disposto nos artigos 23 e 24 desta Lei e concederá a certificação de entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, às instituições de ensino vocacional, dispensada a certificação às entidades religiosas legalmente constituídas.

§3º Ficam as entidades religiosas que exerçam suas atividades finalísticas no Brasil ou no exterior de forma congênere e as instituições de ensino vocacional que exerçam atividade de assistência social sem fins lucrativos dispensadas da retenção de imposto de renda retido na fonte,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF e demais tributos incidentes nas operações de remessa de valores ao exterior, de caráter missionário ou evangelizados de qualquer natureza.

§ 4º É assegurada a compensação administrativa de valores retidos nas operações previstas no *caput* com débitos próprios de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 25. O art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º.....*

*.....*

*§ 2º A inclusão no Cadin far-se-á noventa dias após a comunicação ao devedor da existência do débito passível de inscrição naquele Cadastro, fornecendo-se todas as informações pertinentes ao débito, desde que observado o disposto no § 10 deste artigo.*

*§ 3º A comunicação a que se refere o § 2º deste artigo será feita por uma das seguintes formas:*

*I – pessoalmente, mediante aposição de data e assinatura do devedor, seu representante ou preposto;*

*II – mediante remessa ao devedor do documento hábil, provada pelo aviso de recebimento, datado e assinado pelo destinatário, ou por quem em seu nome o receba; III – por meio eletrônico, com prova de recebimento por parte do devedor; ou*

*IV – por edital publicado no Diário Oficial da União, na rede mundial de computadores ou em outro veículo de divulgação local, e afixado em lugar visível no prédio da repartição.*

*.....*

*§ 5º Comprovado ter sido regularizada a situação que deu*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*causa à inclusão no Cadin, o órgão ou a entidade responsável pelo registro procederá, no prazo de dois dias úteis, à respectiva baixa.*

.....

*§ 8º O disposto neste artigo não se aplica aos débitos referentes a preços de serviços públicos ou a operações financeiras que não envolvam recursos orçamentários, bem como aos débitos perante os conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas.*

*§ 9º Os valores a serem observados para a inscrição dos débitos das pessoas físicas e jurídicas no Cadin serão os seguintes:*

*I - dívidas iguais ou inferiores a R$ 1.850,62 - vedada inscrição;*

*II - dívidas iguais ou superiores a R$ 1.850,63, até o limite de R$ 18.506,36 - inscrição a critério do órgão credor;*

*III - dívidas iguais ou superiores a R$ 18.506,37 - inscrição obrigatória.*

*§ 10. As pessoas físicas e jurídicas a que se refere o caput terão o prazo de até trinta dias para contestação da comunicação ou notificação de que tratam os §§ 2º e 4º deste artigo."* (NR)

26. O Poder Executivo federal, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do caput do art. 5º e no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e os incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição que acompanhar o projeto de lei orçamentária anual e fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à renúncia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

Art. 27. A Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Advocacia-Geral da União, no âmbito de suas competências, editarão os atos necessários à execução dos procedimentos previstos no prazo de trinta dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado NEWTON CARDOSO JÚNIOR
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 783/2017

# DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 783, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Newton Cardoso Jr, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 783, de 2017; pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 783, de 2017, e suas emendas; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 783, de 2017, e suas emendas; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, bem como pelo acolhimento das emendas nº 6, 11, 12, 13, 16, 24, 28, 32, 41, 54, 67, 69, 76, 84, 86, 102, 106, 113, 115, 117, 133, 136, 139, 151, 153, 172, 175, 185, 187, 196, 205, 207, 211, 222, 242, 244, 256, 264, 265, 277, 280 e 305, pelo acolhimento parcial das emendas nº 116, 129, 135, 137, 167, 195, 281 e 306 e pela rejeição das demais emendas, na forma Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Presentes à reunião os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, José Agripino, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Fernando Collor, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, José Medeiros, Wilder Morais, Lasier Martins e Roberto Muniz; e os Deputados Hugo Motta, Newton Cardoso Jr, Leonardo Quintão, Andres Sanchez, Renato Andrade, Luiz Carlos Hauly, Júlio Cesar, José Rocha, Edmar Arruda, Hugo Leal, Nilton Capixaba, Alfredo Kaefer e Félix Mendonça Júnior.

Brasília, 13 de julho de 2017.

Deputado JOSÉ ROCHA
Vice-Presidente da Comissão Mista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

# PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2017

(Proveniente da Medida Provisória nº 783, de 2017)

Institui o Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Programa Especial de Regularização Tributária - PERT junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Procuradoria-Geral da União, nos termos desta Lei.

§ 1º Poderão aderir ao PERT pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, inclusive aquelas que se encontrarem em recuperação judicial e aquelas submetidas ao Regime Especial de Tributação a que se refere a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004.

§ 2º O PERT abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, ou provenientes de lançamento de ofício efetuados após a publicação desta Lei, desde que o requerimento seja efetuado no prazo estabelecido no § 3º.

§ 3º A adesão ao PERT ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado no prazo de até noventa dias, contado a partir da regulamentação desta Lei, estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Advocacia-Geral da União, e abrangerá os débitos indicados para compor o PERT pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º A adesão ao PERT implica:

I - a confissão dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte ou responsável e por ele indicados para compor o PERT, nos termos dos art. 389 e art. 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;

II - a aceitação plena e irretratável, pelo sujeito passivo na condição de contribuinte ou responsável, das condições estabelecidas nesta Lei;

III - o dever de pagar regularmente as parcelas dos débitos consolidados no PERT;

IV - a vedação da inclusão dos débitos que compõem o PERT em qualquer outra forma de parcelamento posterior, ressalvado o reparcelamento de que trata o art. 14-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002; e

V - o cumprimento regular das obrigações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

§ 5º Fica resguardado o direito do contribuinte à quitação, nas mesmas condições de sua adesão original, dos débitos apontados para o parcelamento, em caso de atraso na consolidação dos débitos indicados pelo contribuinte ou não disponibilização de débitos no sistema para inclusão no programa.

§ 6º Não serão objeto de parcelamento no PERT débitos fundados em lei ou ato normativo considerados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal ou fundados em aplicação ou interpretação da lei ou de ato normativo tido pelo Supremo Tribunal Federal como incompatível com a Constituição Federal, em controle de constitucionalidade concentrado ou difuso, ou ainda referentes a tributos cuja cobrança foi declarada ilegal pelo Superior Tribunal de Justiça ou reconhecida por inconstitucional ou ilegal por ato da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

§ 7º O parcelamento dos débitos junto à Procuradoria-Geral da União obedecerá ao disposto no art. 2º desta Lei, no que couber, nos termos de regulamento da Advocacia-Geral da União.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 8º Na hipótese de inclusão de débitos decorrentes de parcelamentos anteriores, serão mantidos os benefícios concedidos pelos respectivos programas, desde que tais parcelamentos não tenham sido rescindidos até a data de adesão ao PERT.

## CAPÍTULO II

## DO PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 2º No âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o sujeito passivo que aderir ao PERT poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I - pagamento em espécie de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e a liquidação do restante com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL ou com outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a possibilidade de pagamento, em espécie, de eventual saldo remanescente em até sessenta prestações adicionais, vencíveis a partir do mês seguinte ao do pagamento à vista;

II - pagamento da dívida consolidada em até cento e vinte prestações mensais e sucessivas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

a) da primeira à décima segunda prestação - quatro décimos por cento;

b) da décima terceira à vigésima quarta prestação - cinco décimos por cento;

c) da vigésima quinta à trigésima sexta prestação - seis décimos por cento; e



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d) da trigésima sétima prestação em diante - percentual correspondente ao saldo remanescente, em até oitenta e quatro prestações mensais e sucessivas; ou

III - pagamento em espécie de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante:

a) liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de noventa e nove por cento dos juros de mora e das multas de mora, de ofício ou isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;

b) parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de noventa por cento dos juros de mora e das multas de mora, de ofício ou isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios; ou

c) parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de oitenta e cinco por cento dos juros de mora e das multas de mora, de ofício ou isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, sendo cada parcela calculada com base no valor correspondente a um por cento da receita bruta da pessoa jurídica, referente ao mês imediatamente anterior ao do pagamento, não podendo ser inferior a um cento e setenta e cinco avos do total da dívida consolidada.

IV - pagamento em espécie de, no mínimo, vinte e quatro por cento da dívida consolidada em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas e liquidação do restante com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL ou com outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

§ 1º Na hipótese de adesão a uma das modalidades previstas no inciso III do *caput*, ficam assegurados aos devedores com dívida total, sem reduções, igual ou inferior a R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais):



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - a redução do pagamento à vista e em espécie para, no mínimo, dois inteiros e cinco décimos por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017; e

II - após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e de outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a liquidação do saldo remanescente, em espécie, pelo número de parcelas previstas para a modalidade.

§ 2º Na liquidação dos débitos na forma prevista no inciso I do caput e no § 1º, poderão ser utilizados créditos de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da CSLL apurados até 31 de dezembro de 2016 e declarados até 31 de julho de 2017, próprios ou do responsável tributário ou corresponsável pelo débito, e de empresas controladora e controlada, de forma direta ou indireta, ou de empresas que sejam controladas direta ou indiretamente por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas ou pela combinação de ambas, em 31 de dezembro de 2016, domiciliadas no País, desde que se mantenham nesta condição até a data da opção pela quitação.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º, inclui-se também como controlada a sociedade na qual a participação da controladora seja igual ou inferior a cinquenta por cento, desde que exista acordo de acionistas que assegure, de modo permanente, a preponderância individual ou comum nas deliberações sociais e o poder individual ou comum de eleger a maioria dos administradores.

§ 4º Na hipótese de utilização dos créditos de que tratam o § 2º e o § 3º, os créditos próprios deverão ser utilizados primeiro.

§ 5º O valor do crédito decorrente de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL será determinado por meio da aplicação das seguintes alíquotas:

I - vinte e cinco por cento sobre o montante do prejuízo fiscal;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - vinte por cento sobre a base de cálculo negativa da CSLL, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das pessoas jurídicas de capitalização e das pessoas jurídicas referidas nos incisos I a VII e no inciso X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001;

III - dezessete por cento, no caso das pessoas jurídicas referidas no inciso IX do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001; e

IV - nove por cento sobre a base de cálculo negativa da CSLL, no caso das demais pessoas jurídicas.

§ 6º Na hipótese de indeferimento dos créditos a que se referem o inciso I do *caput* e o inciso II do § 1º, no todo ou em parte, será concedido o prazo de trinta dias para que o sujeito passivo efetue o pagamento em espécie dos débitos amortizados indevidamente com créditos não reconhecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aqueles decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL.

§ 7º A falta do pagamento de que trata o § 6º implicará a exclusão do devedor do PERT e o restabelecimento da cobrança dos débitos remanescentes.

§ 8º Poderão ser utilizados créditos apurados no regime de lucro real ainda que o sujeito passivo posteriormente tenha migrado para outro regime de apuração.

§ 9º A utilização dos créditos na forma disciplinada no inciso I do *caput* e no inciso II do § 1º extingue os débitos sob condição resolutória de sua ulterior homologação.

§ 10. A Secretaria da Receita Federal do Brasil dispõe do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para a análise dos créditos utilizados na forma prevista nos incisos I e IV do *caput* e no inciso II do § 1º.

Art. 3º Os prejuízos fiscais, para fins de cálculo do respectivo crédito tributário a que se refere o art. 2º, serão atualizados pela taxa acumulada do Sistema de Liquidação e de Custódia – Selic.

Art. 4º O valor mínimo de cada prestação mensal dos parcelamentos previstos nos art. 2º será de:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - R$ 200,00 (duzentos reais), quando o devedor for pessoa física; e

II - R$ 1.000,00 (mil reais), quando o devedor for pessoa jurídica.

Art. 5º Para incluir no PERT débitos que se encontrem em discussão administrativa ou judicial, o sujeito passivo deverá desistir previamente das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações e recursos ou ações judiciais, e protocolar, no caso de ações judiciais, requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do caput do art. 487 da Lei nº 13.105, de 2015 - Código de Processo Civil.

§ 1º Somente será considerada a desistência parcial de impugnação e de recurso administrativo interposto ou de ação judicial proposta se o débito objeto de desistência for passível de distinção dos demais débitos discutidos no processo administrativo ou na ação judicial.

§ 2º A comprovação do pedido de desistência e da renúncia de ações judiciais deverá ser apresentada na unidade de atendimento integrado do domicílio fiscal do sujeito passivo até o último dia do prazo estabelecido para a adesão ao PERT.

§ 3º A desistência e a renúncia de que trata o *caput* eximem o autor da ação do pagamento dos honorários.

Art. 6º Os depósitos vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados serão automaticamente transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda da União, no montante necessário para a quitação, no caso de opção pela modalidade prevista no art. 2º, inciso I, ou do pagamento da primeira parcela em espécie, nos demais casos.

§ 1º Depois, se restarem débitos não liquidados, o débito poderá ser quitado na forma prevista no art. 2º.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Depois da conversão em renda ou da transformação em pagamento definitivo, poderá o sujeito passivo requerer o levantamento do saldo remanescente, se houver, desde que não haja outro débito exigível.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o saldo remanescente de depósitos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional somente poderá ser levantado pelo sujeito passivo após a confirmação dos montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL ou de outros créditos de tributos utilizados para quitação da dívida, conforme o caso.

§ 4º Na hipótese de depósito judicial, o disposto no *caput* somente se aplica aos casos em que tenha ocorrido desistência da ação ou do recurso e renúncia a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a ação.

§ 5º O disposto no *caput* aplica-se aos valores oriundos de constrição judicial depositados na conta única do Tesouro Nacional até a data de publicação desta Lei.

Art. 7º Os créditos indicados para quitação na forma do PERT deverão quitar primeiro os débitos não garantidos pelos depósitos judiciais que serão transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda da União.

Art. 8º A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do requerimento de adesão ao PERT e será dividida pelo número de prestações indicadas.

§ 1º Enquanto a dívida não for consolidada, o sujeito passivo deverá calcular e recolher o valor à vista ou o valor equivalente ao montante dos débitos objeto do parcelamento dividido pelo número de prestações pretendidas, observado o disposto no art. 2º.

§ 2º O deferimento do pedido de adesão ao PERT fica condicionado ao pagamento do valor à vista ou da primeira prestação, que deverá ocorrer até o último dia útil do mês do requerimento.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

Art. 9º Observado o direito de defesa do contribuinte, nos termos do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, implicará exclusão do devedor do PERT e a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago:

I - a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou seis alternadas;

II - a falta de pagamento de uma parcela, se todas as demais estiverem pagas;

III - a constatação, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

IV - a decretação de falência ou extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica optante;

V - a concessão de medida cautelar fiscal, em desfavor da pessoa optante, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

VI - a declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nos termos dos art. 80 e art. 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; ou

VII - a inobservância do disposto no inciso V do § 4º do art. 1º por três meses consecutivos ou seis alternados.

§ 1º Na hipótese de exclusão do devedor do PERT, os valores liquidados com os créditos de que trata o art. 2º serão restabelecidos em cobrança e:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - será efetuada a apuração do valor original do débito, com a incidência dos acréscimos legais, até a data da rescisão; e

II - serão deduzidas do valor referido no inciso I deste parágrafo as parcelas pagas em espécie, com acréscimos legais até a data da rescisão.

§ 2º As parcelas pagas com até trinta dias de atraso não configurarão inadimplência para os fins dos incisos I e II do *caput* deste artigo.

Art. 10. A opção pelo PERT implica manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas administrativamente, nas ações de execução fiscal ou qualquer outra ação judicial, salvo no caso de imóvel penhorado ou oferecido em garantia de execução, na qual o sujeito passivo poderá requerer a alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 880 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, revertendo 40% (quarenta por cento) do produto da venda para o pagamento do débito consolidado no PERT.

Art. 11. Aplicam-se aos parcelamentos de que trata esta Medida Provisória o disposto no art. 11, *caput* e § 2º e § 3º, no art. 12 e no art. 14, *caput* e inciso IX, da Lei nº 10.522, de 2002.

Parágrafo único. Aos parcelamentos de que trata esta Medida Provisória não se aplica o disposto:

I - no art. 15 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

II - no § 1º do art. 3º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000;

III - no § 10 do art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003; e

IV - no inciso III do § 3º do art. 1º da Medida Provisória nº 766, de 4 de janeiro de 2017;

V – no § 17 do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

## CAPÍTULO III

## DISPOSIÇÕES FINAIS



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

Art. 12. Os sujeitos passivos que tenham aderido ao PERT no prazo previsto no art. 1º, § 3º, da Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, poderão optar pelo regime definido nesta Lei, desde que realizem opção no prazo previsto no art. 1, § 3º, sendo aproveitados os pagamentos já realizados.

Art. 13. Para fins do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º, ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, incidentes sobre a receita auferida pelo cedente com a cessão de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL para pessoas jurídicas controladas, controladoras ou coligadas.

§ 1º Nos termos do *caput*, ficam também reduzidas a 0 (zero) as alíquotas do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, incidentes sobre a receita auferida pela cessionária na hipótese dos créditos cedidos com deságio.

§ 2º Não será computada na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins a parcela equivalente à redução do valor das multas, juros e encargo legal.

§ 3º A variação patrimonial positiva decorrente da aplicação deste artigo será creditada à Reserva de Capital, na forma da alínea *a* do § 2º do art. 38 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977.

Art. 14. O art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

*"Art. 65.....*

*.....*

*§ 36 Interpreta-se, para fins da correção monetária prevista no § 4º, a atualização ou correção monetária única e exclusivamente pelos índices oficiais previstos em Lei,*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*reconhecidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, vedada a inclusão de qualquer montante a título de complemento incidente sobre os planos econômicos dos Decretos-Lei nº 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, e 2.335, de 12 de junho de 1987, e das Leis nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, 8.024, de 12 de abril de 1990 e 8.177, 1º de março de 1991."*

Art. 15. O art. 25 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar com as seguintes modificações:

*"Art. 25.....*

*.....*

*§ 9º Os cargos de Presidente das Turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais, das câmaras, das suas turmas e das turmas especiais serão ocupados por conselheiros representantes da Fazenda Nacional e os cargos de Vice-Presidente, por representantes dos contribuintes.*

*§ 9º-A. No caso de empate será provido o recurso do contribuinte ou terá negado provimento o recurso da Fazenda Nacional, nos termos do art. 112, da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.*

*.....*" (NR)

Art. 16. O art. 12 da Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 12. Os cigarros destinados à exportação não poderão ser vendidos nem expostos à venda no País e deverão ser marcados, nas embalagens de cada maço ou carteira, pelos equipamentos de que trata o art. 27 da Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007, com códigos que possibilitem identificar sua legítima origem e reprimir a introdução clandestina destes produtos no território nacional.*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

....." (NR)

Art. 17. As unidades industriais produtoras de etanol combustível de que trata o art. 2º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e os produtores independentes de cana-de-açúcar de que trata o art. 10 da Lei nº 12.999, de 18 de junho de 2014, que, até 31 de dezembro de 2015, não tenham recebido as subvenções econômicas extraordinárias de tratam os referidos artigos poderão utilizar o crédito relativo a essas subvenções para fins de compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como para aderir ao PERT.

Parágrafo único. A compensação de que trata o caput deste artigo extingue o crédito tributário, sob condição resolutória de sua ulterior homologação.

Art. 18. A regularização tributária das entidades esportivas que foram excluídas do Programa de Modernização da Gestão e Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, criado pela Lei nº 13.155 de 4 de agosto de 2015, será feita com a sua reinclusão no referido programa.

§ 1º A reinclusão será requerida até o dia 30 de agosto de 2017.

§ 2º As parcelas devidas ao PROFUT em atraso e que motivaram a exclusão serão incorporadas ao débito consolidado no referido programa.

Art. 19. Fica reaberto, até noventa dias contados da data de publicação desta Lei, o prazo para requerimento da moratório e do parcelamento de que tratam os artigos 3º a 25 da Lei no 12.688, de 18 de julho de 2012, englobando a totalidade das dívidas tributárias federais vencidas, inscritas ou não em Dívida Ativa da União, as ajuizadas ou não e as com exigibilidade suspensa ou não, em 30 de abril de 2017.

Art. 20. Os débitos de entidades decorrentes do inadimplemento do preço público devido em razão da outorga do serviço de radiodifusão deverão ser pagos nos prazos e condições estabelecidos nesta Lei.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º As entidades com parcelas vencidas até a data de publicação desta Lei terão 3 (três) meses, a partir de sua publicação, para apresentar à União solicitação de boleto para pagamento.

§ 2º As entidades com parcelas vencidas após a data de publicação desta Lei terão 3 (três) meses, após o seu vencimento, para apresentar à União solicitação de boleto para pagamento.

§ 3º Os boletos a que se referem os §§ 1º e 2º terão prazo de vencimento para 60 (sessenta) dias após sua emissão.

§ 4º O montante apurado para quitação dos débitos devidos será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

§ 5º O valor das parcelas em atraso será acrescido de multa moratória de 1% (um por cento) por mês de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da outorga, calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo fixado, até o dia em que ocorrer o pagamento.

§ 6º O não pagamento da parcela no prazo fixado no § 3º implicará o cancelamento da outorga, sujeitando-se o concessionário ou permissionário dos serviços de radiodifusão às demais sanções previstas no edital e na legislação em vigor.

§ 7º Nenhuma penalidade decorrente de descumprimento do edital de licitação para concessão e permissão de serviços de radiodifusão poderá ultrapassar o valor da outorga.

Art. 21. O § 3º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º.....*

*.....*

*§ 3º O prazo de vigência das concessões e permissões de que trata este artigo, anteriores à vigência da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, será de vinte e cinco anos, podendo ser prorrogado por dez anos."* (NR)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

64

Art. 22. A Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 1º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com o Banco do*

*Nordeste do Brasil S.A. ou o Banco da Amazônia S.A., com recursos oriundos, respectivamente, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE ou do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, observadas ainda as seguintes condições:*

*I - operações com valor originalmente contratado de até R$*

*15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*II - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*III - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*IV - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*V - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*§ 3º .....*

*.....*

*II - por mutuários ou por agroindústrias que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se a irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.*

*....."* (NR)

*"Art. 2º.....*

*.....*

*VI - .....*

*.....*

*b) 3% (três por cento) para mutuários classificados como médios produtores rurais e agroindústrias; e*

*.....*

*§ 4º .....*

*.....*

*II - por mutuários ou por agroindústria que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*crédito, exceto se a irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.*

*....."* (NR)

*"Art. 3º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com bancos oficiais federais, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene, exceto as contratadas com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observadas as seguintes condições:*

*I - operações com valor originalmente contratado de até R$*

*15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*II - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*III - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*

*.....*

*IV - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria:*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*.....*

*§ 3º .....*

*.....*

*III - contratadas por mutuários ou por agroindústrias que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se tal irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.*

*....."* (NR)

*"Art. 8º Caso a atualização prevista nos arts. 1º a 3º desta Lei resulte em saldo credor ou igual a zero, a operação será considerada liquidada, ficando vedada a devolução de valores pagos ou a utilização desse montante na amortização de outra dívida do mutuário ou de agroindústria.*

*....."* (NR)

*"Art. 11. Para fins de enquadramento nas disposições de que tratam os arts. 1º a 3º desta Lei, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações, condomínios de produtores rurais, inclusive as na modalidade grupal ou coletiva, e agroindústrias serão apurados:*

*.....*

*II - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de mutuários ou de agroindústrias constantes da cédula de crédito, no caso de crédito rural grupal ou coletivo;*

*....."* (NR)

*"Art. 13. Ficam a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas –*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*DNOCS autorizados a adotar os procedimentos previstos no art. 1º desta Lei para a liquidação das dívidas vencidas de responsabilidade de pessoas físicas ou de agroindústrias, relativas a vendas de lotes para titulação e ao uso da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de irrigação.*

*....."* (NR)

*"Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a repactuar as dívidas das cooperativas de produção agropecuária e de agroindústrias com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contratadas até 31 de dezembro de 2010, observadas as seguintes condições:*

*....."* (NR)

*"ANEXO I*

*.....*

*Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria*

*....."* (NR)

*"ANEXO II*

*.....*

*Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário ou de uma mesma agroindústria*

*....."* (NR)

Art. 23. Ficam remitidos os débitos de tributos, inclusive contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil de entidades religiosas e instituições de ensino vocacional, sem fins lucrativos, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

judicial, ou provenientes de lançamento de ofício e efetuados após a publicação desta Lei, incidentes sobre o patrimônio, renda ou serviços.

Art. 24. As entidades religiosas e as instituições de ensino vocacional que exerçam atividade de assistência social, sem fins lucrativos, são isentas da cobrança de tributos, inclusive contribuições, da União incidentes sobre o patrimônio, renda ou serviços pelo prazo de cinco anos, nos termos do § 4º do art. 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

§ 1º Os contribuintes referidos no *caput* receberão tratamento e benefícios idênticos àqueles outorgados por lei às entidades beneficentes de assistência social.

§ 2º O Ministério da Fazenda deverá regulamentar em cento e vinte dias o disposto nos artigos 23 e 24 desta Lei e concederá a certificação de entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, às instituições de ensino vocacional, dispensada a certificação às entidades religiosas legalmente constituídas.

§3º Ficam as entidades religiosas que exerçam suas atividades finalísticas no Brasil ou no exterior de forma congênere e as instituições de ensino vocacional que exerçam atividade de assistência social sem fins lucrativos dispensadas da retenção de imposto de renda retido na fonte, Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF e demais tributos incidentes nas operações de remessa de valores ao exterior, de caráter missionário ou evangelizados de qualquer natureza.

§ 4º É assegurada a compensação administrativa de valores retidos nas operações previstas no *caput* com débitos próprios de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 25. O art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º.....*

*.....*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*§ 2º A inclusão no Cadin far-se-á noventa dias após a comunicação ao devedor da existência do débito passível de inscrição naquele Cadastro, fornecendo-se todas as informações pertinentes ao débito, desde que observado o disposto no § 10 deste artigo.*

*§ 3º A comunicação a que se refere o § 2º deste artigo será feita por uma das seguintes formas:*

*I – pessoalmente, mediante aposição de data e assinatura do devedor, seu representante ou preposto;*

*II – mediante remessa ao devedor do documento hábil, provada pelo aviso de recebimento, datado e assinado pelo destinatário, ou por quem em seu nome o receba; III – por meio eletrônico, com prova de recebimento por parte do devedor; ou*

*IV – por edital publicado no Diário Oficial da União, na rede mundial de computadores ou em outro veículo de divulgação local, e afixado em lugar visível no prédio da repartição.*

*.....*

*§ 5º Comprovado ter sido regularizada a situação que deu causa à inclusão no Cadin, o órgão ou a entidade responsável pelo registro procederá, no prazo de dois dias úteis, à respectiva baixa.*

*.....*

*§ 8º O disposto neste artigo não se aplica aos débitos referentes a preços de serviços públicos ou a operações financeiras que não envolvam recursos orçamentários, bem como aos débitos perante os conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas.*

*§ 9º Os valores a serem observados para a inscrição dos débitos das pessoas físicas e jurídicas no Cadin serão os seguintes:*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*I - dívidas iguais ou inferiores a R$ 1.850,62 - vedada inscrição;*

*II - dívidas iguais ou superiores a R$ 1.850,63, até o limite de R$ 18.506,36 - inscrição a critério do órgão credor;*

*III - dívidas iguais ou superiores a R$ 18.506,37 - inscrição obrigatória.*

*§ 10. As pessoas físicas e jurídicas a que se refere o caput terão o prazo de até trinta dias para contestação da comunicação ou notificação de que tratam os §§ 2º e 4º deste artigo."* (NR)

Art 26. O Poder Executivo federal, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do caput do art. 5º e no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e os incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição que acompanhar o projeto de lei orçamentária anual e fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à renúncia.

Art. 27. A Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Advocacia-Geral da União, no âmbito de suas competências, editarão os atos necessários à execução dos procedimentos previstos no prazo de trinta dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado JOSÉ ROCHA
Vice-Presidente da Comissão Mista



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 4, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional n°2, de 2017, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Saúde, crédito especial no valor de R$ 30.439.400,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Deputada Rosangela Gomes

13 de Julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Parecer ao PLN 02, de 2017-CN

**PARECER Nº , DE 2017-CN**

*Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 02, de 2017-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Saúde, crédito especial no valor de R$ 30.439.400,00, para os fins que especifica."*

Autor: **PODER EXECUTIVO**
Relatora: **Deputada ROSANGELA GOMES**

## I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 02, de 2017-CN (Mensagem nº 162/2017, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Saúde, crédito especial no valor de R$ 30.439.400,00, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos nº 00105/2017/MP, de 18 de maio de 2017, que acompanha a proposição, informa que a proposta tem por finalidade o atendimento de despesas com Publicidade de Utilidade Pública para divulgação de conteúdos vinculados aos programas Estação Juventude e Identidade Jovem; o custeio de despesas com auxílio-moradia a agentes públicos; o pagamento de taxas de associação e anuidade à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde - IHTSDO (International Health Terminology Standards Development Organisation); e ainda, viabilizar incentivo financeiro de custeio aos polos do Programa Academia da Saúde e aos polos habilitados integrantes de programas similares ao referido programa.

Por se tratar de inclusão de categoria de programação não contemplada na Lei Orçamentária de 2017, o crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei, em conformidade com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Os recursos para o referido crédito especial originam-se de cancelamentos de programações de mesma classe de despesa, nas mesmas unidades orçamentárias beneficiadas pelas suplementações. A exposição de motivos esclarece, em atendimento ao art. 44, § 3º da LDO 2017, que "as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução" eis que foram solicitadas pelos próprios órgãos considerando suas possibilidades de execução.

Há disponibilidade de recursos, já apartados para tal finalidade, na condição de indisponíveis, como demonstra o quadro que segue:

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 178



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Parecer ao PLN 02, de 2017-CN

| UO (Cod) | Funcional | Ação | Tipo Crédito | Autorizado | Empenhado | Crédito Disponível | Crédito Indisponível | Cancelamento PLN 02/2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101 | 04.122. 2044.8699.0001 | GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE | INICIAL (LOA) | 21.624.118 | 2.019.574 | 214.824 | **19.389.720** | **1.500.000** |
| 26230 | 12.364. 2080.20RK.0020 | FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR | INICIAL (LOA) | 30.666.179 | 17.141.826 | 9.746.682 | **3.777.671** | **25.000** |
| 28202 | 22.122. 2121.2000.0001 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | INICIAL (LOA) | 91.100.000 | 49.961.906 | 30.070.152 | **11.067.942** | **68.400** |
| 36901 | 10.303. 2015.20YS.0001 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE COPAGAMENTO | INICIAL (LOA) | 512.393.400 | 147.127.888 | 336.419.512 | **28.846.000** | **28.846.000** |

Esclarece, ainda, em atendimento ao que dispõe o art. 44, § 4º, da LDO 2017, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se trata de remanejamento de dotações de despesas primárias discricionárias, já consideradas na apuração da meta.

Da mesma forma, enfatiza que a alteração no orçamento proposta não afeta os limites para as despesas primárias estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 (Novo Regime Fiscal).

E destaca que os ajustes do Plano Plurianual 2016-2019[1] porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial deverão ser realizados de acordo com o art. 15, inciso I, da referida Lei. Ademais, a parcela do crédito relativa à contribuição à organização internacional refere-se a ação constante de programa destinado exclusivamente a operações especiais, que não integra o PPA.

Aberto o prazo regimental, foram apresentadas 137 (cento e trinta e sete) emendas à proposição.

É o relatório.

## II. ANÁLISE

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito especial sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43[2] da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no Plano Plurianual vigente (PPA 2016-2019).

[1] PPA 2016/2019: Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.
[2] Lei nº 4.320/1964: "*Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*



CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 179

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Parecer ao PLN 02, de 2017-CN

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2017, em especial quanto às prescrições do art. 44[3]. Restringe-se a um único tipo de crédito adicional, e a exposição de motivos informa que não haverá prejuízo para a programação cancelada e esclarece que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual ou os limites de despesas primárias do 'Novo Regime Fiscal'.

**II.1 Ajustes Técnicos**

Não foram identificadas inadequações em programações da proposta.

**II.2. Das Emendas Apresentadas**

O presente crédito especial, conforme mencionado, refere-se a inclusão de dotações orçamentárias não existentes na Lei Orçamentária, decorrente de iniciativa do Poder Executivo, para diferentes órgãos.

Do exame efetuado das emendas, verifica-se que várias delas encontram obstáculo nas normas regimentais e até mesmo constitucionais para modificação dos créditos adicionais, pelo que propomos sua inadmissão:

As emendas nºs 05, 14 e 36 porque propõem, no projeto de crédito especial em exame, a suplementação de dotação já existente na Lei Orçamentária vigente, em conflito com o disposto no art. 109, II, "b" da Resolução 01/2006-CN.

As emendas nºs 41, 42, 43 não indicam os recursos decorrentes de anulação de despesa, nos termos do art. 166, § 3º da Constituição Federal e do art. 41, II, da Resolução.

As emendas nºs 119, 120, 121, 122, 123 e 124 propõem, no projeto de crédito especial em exame, o cancelamento compensatório de programação que não consta do projeto de lei, conflitando com o disposto no art. 109, II, "a", da Resolução.

Finalmente, a emenda nº 135 propõe suplementação de programação da despesa financiada exclusivamente por fonte vinculada de receita, não compatível para suportar a programação da despesa indicada para cancelamento, infringindo assim o art. 109, II, "a".

---

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las."*

[3] LDO 2017: Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 *"Art. 44. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, por Poder, sem prejuízo do disposto no § 11 deste artigo, e, preferencialmente, consolidados de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.*

*§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.*

*§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2017.*

*§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.*

*§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei."*



CONGRESSO NACIONAL
Fls. 180

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Parecer ao PLN 02, de 2017-CN

Finalmente, opinamos pela **rejeição** de todas as demais emendas em virtude de que para evitar a descaracterização do crédito, uma vez que este foi proposto para atender necessidade específicas de remanejamento interno de despesas dos órgãos constantes do referido projeto de crédito adicional.

**III. VOTO**

Diante do exposto, somos pela:

I - **inadmissão** das emendas nºs 05, 14, 36, 41, 42, 43, 119, 120, 121,122, 123, 124 e 135;

II – **rejeição** das demais emendas; e

III - **aprovação do Projeto de Lei nº 02, de 2017-CN**, sem quaisquer ajustes técnicos, **na forma encaminhada pelo Poder Executivo.**

Sala da Comissão, em 12 de julho de 2017

**Deputada ROSANGELA GOMES**
**Relatora**



CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 181

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Parecer ao PLN 02, de 2017-CN

## RELATÓRIO DE PARECERES ÀS EMENDAS APRESENTADAS AO PLN 02/2017-CN

### 1. Relação de Emendas com Parecer pela Inadmissão

| Emenda nº | Autor | Fundamento |
|---|---|---|
| 05 | Dep. Cabo Sabino | Art. 109, III, b (Res.01-2006) - Suplementação de dotação existente na LOA |
| 14 | Sen. Hélio José | Art. 109, III, b (Res.01-2006) - Suplementação de dotação existente na LOA |
| 36 | Dep. Jaime Martins | Art. 109, III, b (Res.01-2006) - Suplementação de dotação existente na LOA |
| 41 | Dep. José Airton Cirilo | Art. 166, §3º, II (CF/88) e 41, II (Res.01-2006) -Não indicação de recursos para anulação de despesa |
| 42 | Dep. José Airton Cirilo | Art. 166, §3º, II (CF/88) e 41, II (Res.01-2006) -Não indicação de recursos para anulação de despesa |
| 43 | Dep. José Airton Cirilo | Art. 166, §3º, II (CF/88) e 41, II (Res.01-2006) -Não indicação de recursos para anulação de despesa |
| 119 | Dep. Roberto Sales | Art. 109, II, a (Res.01-2006) - Cancelamento indicado não constante do projeto |
| 120 | Dep. Roberto Sales | Art. 109, II, a (Res.01-2006) - Cancelamento indicado não constante do projeto |
| 121 | Dep. Roberto Sales | Art. 109, II, a (Res.01-2006) - Cancelamento indicado não constante do projeto |
| 122 | Dep. Roberto Sales | Art. 109, II, a (Res.01-2006) - Cancelamento indicado não constante do projeto |
| 123 | Dep. Roberto Sales | Art. 109, II, a (Res.01-2006) - Cancelamento indicado não constante do projeto |
| 124 | Dep. Roberto Sales | Art. 109, II, a (Res.01-2006) - Cancelamento indicado não constante do projeto |
| 135 | Dep. Assis Carvalho | Art. 109, II (Res.01-2006) - Fonte vinculada - Conc.Prognósticos |

### 2. Relação de Emendas com Parecer pela Rejeição

| Emenda | Autor |
|---|---|
| 01 | Sen. Valdir Raupp |
| 02 | Dep. Weverton Rocha |
| 03 | Dep. Weverton Rocha |
| 04 | Dep. Cabo Sabino |
| 06 | Dep. Cabo Sabino |
| 07 | Dep. Cabo Sabino |
| 08 | Dep. Cabo Sabino |
| 09 | Dep. Gorete Pereira |
| 10 | Dep. Gorete Pereira |
| 11 | Dep. Gorete Pereira |
| 12 | Dep. Gorete Pereira |
| 13 | Dep. Gorete Pereira |
| 15 | Dep. Beto Rosado |
| 16 | Dep. Andre Moura |
| 17 | Dep. Luciano Ducci |
| 18 | Dep. Luciano Ducci |
| 19 | Dep. Luciano Ducci |



CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 182

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Parecer ao PLN 02, de 2017-CN

| Emenda | Autor |
|---|---|
| 20 | Dep. Luciano Ducci |
| 21 | Dep. Luciano Ducci |
| 22 | Dep. Luciano Ducci |
| 23 | Dep. Luciano Ducci |
| 24 | Dep. Luciano Ducci |
| 25 | Dep. Luciano Ducci |
| 26 | Dep. Luciano Ducci |
| 27 | Dep. Pedro Fernandes |
| 28 | Dep. Pedro Fernandes |
| 29 | Dep. Pedro Fernandes |
| 30 | Dep. Pedro Fernandes |
| 31 | Dep. Pedro Fernandes |
| 32 | Dep. Vitor Valim |
| 33 | Dep. Vitor Valim |
| 34 | Dep. Vitor Valim |
| 35 | Dep. Vitor Valim |
| 37 | Dep. José Airton Cirilo |
| 38 | Dep. José Airton Cirilo |
| 39 | Dep. José Airton Cirilo |
| 40 | Dep. José Airton Cirilo |
| 44 | Dep. José Airton Cirilo |
| 45 | Dep. Ricardo Izar |
| 46 | Dep. Ricardo Izar |
| 47 | Dep. Ricardo Izar |
| 48 | Dep. Ricardo Izar |
| 49 | Dep. Ricardo Izar |
| 50 | Dep. Ricardo Izar |
| 51 | Dep. Ricardo Izar |
| 52 | Dep. Ricardo Izar |
| 53 | Dep. Ricardo Izar |
| 54 | Dep. Ricardo Izar |
| 55 | Sen. Telmário Mota |
| 56 | Sen. Telmário Mota |
| 57 | Sen. Telmário Mota |
| 58 | Sen. Telmário Mota |
| 59 | Sen. Telmário Mota |
| 60 | Sen. Telmário Mota |
| 61 | Sen. Telmário Mota |
| 62 | Sen. Telmário Mota |
| 63 | Sen. Telmário Mota |
| 64 | Sen. Telmário Mota |
| 65 | Dep. Luzia Ferreira |
| 66 | Dep. Major Olimpio |
| 67 | Dep. Major Olimpio |
| 68 | Dep. Major Olimpio |
| 69 | Dep. Major Olimpio |
| 70 | Dep. Major Olimpio |
| 71 | Dep. Major Olimpio |
| 72 | Dep. Major Olimpio |
| 73 | Dep. Major Olimpio |
| 74 | Dep. Major Olimpio |
| 75 | Dep. Major Olimpio |
| 76 | Dep. Marcos Abrão |



CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 1830

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Parecer ao PLN 02, de 2017-CN

| Emenda | Autor |
|---|---|
| 77 | Dep. Rubens Bueno |
| 78 | Dep. Pollyana Gama |
| 79 | Dep. Arthur Oliveira Maia |
| 80 | Dep. Fábio Faria |
| 81 | Dep. Átila Lins |
| 82 | Dep. Átila Lins |
| 83 | Dep. Átila Lins |
| 84 | Dep. Átila Lins |
| 85 | Dep. Átila Lins |
| 86 | Dep. Átila Lins |
| 87 | Dep. Átila Lins |
| 88 | Dep. Átila Lins |
| 89 | Dep. Átila Lins |
| 90 | Dep. Átila Lins |
| 91 | Dep. Carmen Zanotto |
| 92 | Dep. Laudivio Carvalho |
| 93 | Dep. Laudivio Carvalho |
| 94 | Dep. Laudivio Carvalho |
| 95 | Dep. Laudivio Carvalho |
| 96 | Dep. Laudivio Carvalho |
| 97 | Dep. Evandro Gussi |
| 98 | Dep. Evandro Gussi |
| 99 | Dep. Evandro Gussi |
| 100 | Dep. Evandro Gussi |
| 101 | Dep. Evandro Gussi |
| 102 | Dep. Evandro Gussi |
| 103 | Dep. Evandro Gussi |
| 104 | Dep. Evandro Gussi |
| 105 | Dep. Evandro Gussi |
| 106 | Dep. Evandro Gussi |
| 107 | Dep. Geraldo Resende |
| 108 | Dep. Geraldo Resende |
| 109 | Dep. Geraldo Resende |
| 110 | Dep. Geraldo Resende |
| 111 | Dep. Geraldo Resende |
| 112 | Dep. Geraldo Resende |
| 113 | Dep. Geraldo Resende |
| 114 | Dep. Geraldo Resende |
| 115 | Dep. Geraldo Resende |
| 116 | Dep. Geraldo Resende |
| 117 | Dep. Arnaldo Jordy |
| 118 | Dep. Victor Mendes |
| 125 | Dep. Claudio Cajado |
| 126 | Dep. Claudio Cajado |
| 127 | Dep. Claudio Cajado |
| 128 | Dep. Claudio Cajado |
| 129 | Dep. Claudio Cajado |
| 130 | Dep. Claudio Cajado |
| 131 | Dep. Claudio Cajado |
| 132 | Dep. Assis Carvalho |
| 133 | Dep. Assis Carvalho |
| 134 | Dep. Assis Carvalho |
| 136 | Dep. Assis Carvalho |



CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 184

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Parecer ao PLN 02, de 2017-CN

| Emenda | Autor |
|---|---|
| 137 | Dep. Assis Carvalho |

Sala da Comissão, em de de 2017

**Deputada ROSANGELA GOMES**
**Relatora**



CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 183

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*CONGRESSO NACIONAL*
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017, **APROVOU** o Relatório da Deputada ROSANGELA GOMES, favorável ao **Projeto de Lei nº 2/2017-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 137 (cento e trinta e sete) emendas apresentadas, foram DECLARADAS INADMITIDAS as de nºs 05, 14, 36, 41 a 43, 119 a 124 e 135 e REJEITADAS as demais.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Hélio José, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves; e o Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Alan Rick, Antônio Jácome, Beto Rosado, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edio Lopes, Edmar Arruda, Evandro Roman, Giuseppe Vecci, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jaime Martins, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Laudivio Carvalho, Maia Filho, Mandetta, Marcus Pestana, Nelson Pellegrino, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Roberto Britto, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Victor Mendes, Weverton Rocha e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 12 de julho de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputada ROSANGELA GOMES
Relatora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 2/2017-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Saúde, crédito especial no valor de R$ 30.439.400,00, para os fins que especifica."

Sala de Reuniões, em de de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputada ROSANGELA GOMES
Relatora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLN 2/2017)**

PARECER DA CMO APROVADO NA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.7.2017.

13 de Julho de 2017

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 5, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional n°4, de 2017, que Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa companhia Hidro Elétrica de São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R$ 164.686.056,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Senador Benedito de Lira

13 de Julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

# PARECER Nº , DE 2017

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO –**, sobre o Projeto de Lei nº 4, de 2017 – CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R$ 164.686.056,00, para os fins que especifica".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **senador Benedito de Lira**

## 1 Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, por intermédio da Mensagem nº 92, de 8 de junho de 2017, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R$ 164.686.056,00, para os fins que especifica".

Conforme Exposição de Motivos, EM nº 130/2017/MP, de lavra do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – o crédito suplementar objeto do aludido projeto de lei tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos e atividades de três ações constantes do Orçamento de Investimento da Chesf, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o exercício corrente.

O crédito suplementar destina-se aos seguintes órgãos e unidades orçamentárias, para o atendimento das ações discriminadas no projeto de lei:

a) 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento na Região Nordeste;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) 2D61 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste; e

c) 2D63 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste.

Ainda, de acordo com a Exposição de Motivos nº 130/2017/MP, as fontes de financiamento para dar suporte à execução do crédito decorrerão de Geração Própria da empresa Estatal.

Cabe salientar que a Exposição de Motivos enfatiza que a abertura do crédito possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional da empresa. O referido crédito corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos no plano estratégico da empresa para 2017.

Por fim, conforme salientou o Ministro do Planejamento na exposição de motivos, a abertura do referido crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2017, visto que as empresas dos Grupos Eletrobrás, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, não são consideradas no cálculo das metas fiscais.

Não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

## 2 Análise

Conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, compete a esta CMO examinar e emitir parecer sobre os projetos de leis de créditos adicionais submetidos pelo Poder Executivo.

Examinando o projeto, constatamos que a proposição legislativa não contraria dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, notadamente dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, do Plano Plurianual e da Lei 4.320/1964.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**3 Voto**

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4, de 2017-CN, na forma apresentada pela Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista, em de de 2017.

Dário Berger
Presidente

Benedito de Lira
Relator



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*CONGRESSO NACIONAL*
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017, APROVOU o Relatório do Senador BENEDITO DE LIRA, favorável ao Projeto de Lei nº 4/2017-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Hélio José, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves; e o Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Alan Rick, Antônio Jácome, Beto Rosado, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edio Lopes, Edmar Arruda, Evandro Roman, Giuseppe Vecci, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jaime Martins, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Laudivio Carvalho, Maia Filho, Mandetta, Marcus Pestana, Nelson Pellegrino, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Roberto Britto, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Victor Mendes, Weverton Rocha e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 12 de julho de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Senador BENEDITO DE LIRA
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

CONGRESSO NACIONAL
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 4/2017-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa companhia Hidro Elétrica de São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R$ 164.686.056,00, para os fins que especifica".

Sala de Reuniões, em de de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Senador BENEDITO DE LIRA
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLN 4/2017)**

PARECER DA CMO APROVADO NA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.7.2017.

13 de Julho de 2017

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 6, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional n°5, de 2017, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Meio Ambiente e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito especial no valor de R$ 54.316.267,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Deputado Victor Mendes

13 de Julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER Nº , DE 2017-CN**

*Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 05, de 2017-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Meio Ambiente e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito especial no valor de R$ 54.316.267,00, para os fins que especifica."*

**Autor: Presidente da República**

**Relator: Deputado Victor Mendes**

**I. RELATÓRIO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 205/2017 (na origem), o Projeto de Lei nº 04, de 2016-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Meio Ambiente e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito especial no valor de R$ 54.316.267,00, (Cinquenta e quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais), para o fim que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 136/2017/MP, de 29/04/16, do então Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto possibilitará, no Ministério da Educação - MEC, o atendimento de despesas com o pagamento de contribuição à Associação Universitária Ibero-americana de Pós Graduação - AUIP, no âmbito da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, com vistas a fomentar o processo de internacionalização do conhecimento da instituição, contribuindo para destacá-la no cenário acadêmico mundial. Quanto ao Ministério da Saúde - MS, possibilitará, como contribuição voluntária, o pagamento de cota necessária para admissão do Brasil como participante da Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer – IARC (International Agency for Research on Cancer), segmento oncológico da Organização Mundial de Saúde – OMS. Esta participação permitirá a cooperação entre os cientistas brasileiros e os cientistas da agência para o desenvolvimento de protocolos, estudos e diretrizes voltados à implantação de programas de rastreamento populacional de câncer no Brasil, de pesquisas de prevenção, detecção precoce

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e melhores terapias para conter a mortalidade causada pelos diversos tipos de cânceres. No Ministério do Meio Ambiente - MMA, os recursos adicionais viabilizarão o apoio a diversos projetos voltados à proteção, conservação e recuperação das condições ambientais que garantam a manutenção e melhoria da oferta e do acesso à água de qualidade para o consumo humano. Em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da unidade Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o crédito permitirá o pagamento de despesas com auxílio-moradia a militares reformados do antigo Distrito Federal, conforme disposto nos arts. 2º, inciso I, alínea "f", 21, inciso VI, e 65, caput, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

A proposição será efetivada integralmente à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário constante da referida Lei, considerando que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício, cuja execução fica condicionada aos valores de movimentação e empenho constantes no Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, conforme estabelecem o § 2º do art. 1o desse Decreto e o art. 59 da LDO-2017.

Vale frisar que a alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

Destaca-se, por oportuno, que parte do crédito não implica alteração do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, pois refere-se à ação constante de programa destinado exclusivamente a operações especiais, que não integra o aludido Plano, conforme estabelece o parágrafo único do art. 5º da mencionada Lei. Ademais, os ajustes necessários em decorrência das demais alterações promovidas deverão ser realizadas de acordo com o art. 15, caput, inciso I, da citada Lei.

Cabe informar que as solicitações foram formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Dentro do prazo regimental, foram apresentadas 43 (quarenta e três) emendas à proposição.

É o Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**II. ANÁLISE**

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a inclusão de nova programação não constante na LOA 2017, além de estar formulada de acordo com o que determina o art. 43 da LDO 2017.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto ao mérito, entendemos válida a alteração pretendida, pois trata-se de compromisso financeiro necessário para que os órgãos envolvidos possam adequar o seu orçamento e fazer face às necessidades elencadas na exposição de motivos enviada a esta Casa.

Quanto às emendas apresentadas, votamos pela rejeição das 43(quarenta e três emendas) por regionalizar a execução orçamentária dos órgãos envolvidos. Cabe ressaltar que os recursos utilizados no presente crédito são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária dos próprios órgãos, o que contribui para a rejeição das emendas ora apresentadas. Em que pese o nobre propósito de suas iniciativas, se acatadas, as emendas findariam por descaracterizar os objetivos precípuos do crédito. Assim sendo, rejeito no mérito as emendas, de nºs. 01 a 43.

**III. VOTO**

Diante do exposto, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5, de 2017-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.**

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Victor Mendes**

**Relator**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*CONGRESSO NACIONAL*
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017, **APROVOU** o Relatório do Deputado VICTOR MENDES, favorável ao **Projeto de Lei nº 5/2017-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 43 (quarenta e três) emendas apresentadas, foram REJEITADAS.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Hélio José, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves; e o Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Alan Rick, Antônio Jácome, Beto Rosado, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edio Lopes, Edmar Arruda, Evandro Roman, Giuseppe Vecci, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jaime Martins, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Laudivio Carvalho, Maia Filho, Mandetta, Marcus Pestana, Nelson Pellegrino, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Roberto Britto, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Victor Mendes, Weverton Rocha e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 12 de julho de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado VICTOR MENDES
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

CONGRESSO NACIONAL
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 5/2017-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Meio Ambiente e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito especial no valor de R$ 54.316.267,00, para os fins que especifica".

Sala de Reuniões, em de de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado VICTOR MENDES
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLN 5/2017)**

PARECER DA CMO APROVADO NA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.7.2017.

13 de Julho de 2017

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 7, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional n°6, de 2017, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 2.700.000,00, para o fim que especifica.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** -

13 de Julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº , DE 2017 - CN**

*Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 2017 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 2.700.000,00, para o fim que especifica."*

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR: DEPUTADO MANDETTA**

## I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 215, de 2017-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6, de 2017-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 2.700.000,00, para o fim que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00144/2017 MP, de 22 de junho de 2017, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o crédito proposto possibilitará realizar licitação para contratação de empresa especializada na execução dos projetos de reforma, adaptação e ampliação do imóvel já adquirido, que abrigará a Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS.

A proposição será viabilizada à conta de anulação parcial de dotação orçamentária relativa à emenda de bancada estadual, de execução não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos informa que a autorização para cancelamento da dotação orçamentária decorrente da emenda nº 71130004, de autoria da Bancada do Mato Grosso do Sul, foi apresentada pelo Ministério Público da União nos termos do Ofício GSWMOKA-Coordenação 01/2017, de 14 de março de 2017, do Senador Waldemir Moka.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Esclarece também, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário constante da referida Lei, considerando que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício, cuja execução fica condicionada aos valores de movimentação e empenho, conforme estabelece o art. 59 da LDO-2017.

O documento destaca que a alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o Ministério Público da União no corrente exercício. Informa, ainda, que o ajuste do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessário em decorrência da alteração promovida, deverá ser realizado de acordo com o art. 15, caput, inciso I, da referida Lei.

E por fim, ressalta que a solicitação foi formalizada pelo órgão envolvido, segundo o qual a dotação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, além da anuência parlamentar para cancelamento de sua emenda.

Não foram apresentadas emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

## II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.414, de 10/01/2017) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 13.408, de 26/12/2016 (LDO/2017).

Para comprovar o cumprimento do artigo 46 da LDO/2017, a Assessoria Parlamentar do Ministério Público do Trabalho encaminhou, a esta Relatoria, Parecer de Mérito do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Conselho Nacional do Ministério Público, de 23/05/2017, favorável à concessão do crédito em análise, constante do anteprojeto de Lei nº 1.00420/2017-81.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, **SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 6, de 2017-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo**.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017.

**DEPUTADO MANDETTA**

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017, APROVOU o Relatório do Senador PEDRO CHAVES (designado anteriormente o Deputado Mandetta), favorável ao Projeto de Lei nº 6/2017-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Hélio José, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves; e o Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Alan Rick, Antônio Jácome, Beto Rosado, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edio Lopes, Edmar Arruda, Evandro Roman, Giuseppe Vecci, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jaime Martins, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Laudivio Carvalho, Maia Filho, Mandetta, Marcus Pestana, Nelson Pellegrino, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Roberto Britto, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Victor Mendes, Weverton Rocha e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 12 de julho de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Senador PEDRO CHAVES
Relator Substituto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

CONGRESSO NACIONAL
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 6/2017-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 2.700.000,00, para o fim que especifica".

Sala de Reuniões, em de de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Senador PEDRO CHAVES
Relator Substituto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLN 6/2017)**

PARECER DA CMO APROVADO NA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.7.2017.

13 de Julho de 2017

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 8, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional n°7, de 2017, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 7.720.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Deputado Gonzaga Patriota

13 de Julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº , DE 2017 - CN**

*Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 7, de 2017 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 7.720.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR: DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA**

## I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 216, de 2017-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 7, de 2017-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 7.720.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00146/2017 MP, de 20 de junho de 2017, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o crédito proposto possibilitará no Ministério Público do Trabalho a continuidade das obras de construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE, dos Edifícios-Sedes da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN, em Vitória da Conquista - BA e Santo Antônio de Jesus - BA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A proposição será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emenda de bancada estadual, de execução não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos informa que foram apresentados, pelo Órgão, os Ofícios nºs 03/CBB/2017 e 04/CBB/2017, de 15 e 17 de março de 2017, respectivamente, ambos do Deputado Federal José Carlos Araújo, Coordenador da Bancada da Bahia, contendo as autorizações para o cancelamento da emenda nº 71060008, da referida Bancada.

Esclarece também, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, por se tratarem de remanejamento entre despesas primárias, não alterando o montante dessas despesas, cuja execução fica condicionada aos valores de movimentação e empenho, conforme disposto no art. 59 da referida Lei.

O documento destaca que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

E por fim, ressalta que a solicitação foi formalizada pelo Órgão envolvido, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que parte dos remanejamentos foi decidida com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, além da anuência da mencionada Bancada Estadual para cancelamento da sua emenda.

Não foram apresentadas emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

## II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.414, de 10/01/2017) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 13.408, de 26/12/2016 (LDO/2017).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Para comprovar o cumprimento do artigo 46 da LDO/2017, a Assessoria Parlamentar do Ministério Público do Trabalho encaminhou, a esta Relatoria, Parecer de Mérito do Conselho Nacional do Ministério Público, de 23/05/2017, favorável à concessão dos créditos em análise, constante do anteprojeto de Lei nº 1.00420/2017-81.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 7, de 2017-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 12 de julho de 2017.

**DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA**

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017, APROVOU o Relatório do Deputado GONZAGA PATRIOTA, favorável ao Projeto de Lei nº 7/2017-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Hélio José, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves; e o Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Alan Rick, Antônio Jácome, Beto Rosado, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edio Lopes, Edmar Arruda, Evandro Roman, Giuseppe Vecci, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jaime Martins, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Laudivio Carvalho, Maia Filho, Mandetta, Marcus Pestana, Nelson Pellegrino, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Roberto Britto, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Victor Mendes, Weverton Rocha e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 12 de julho de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado GONZAGA PATRIOTA
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

CONGRESSO NACIONAL
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 7/2017-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 7.720.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Sala de Reuniões, em de de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado GONZAGA PATRIOTA
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLN 7/2017)**

PARECER DA CMO APROVADO NA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.7.2017.

13 de Julho de 2017

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 9, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional n°10, de 2017, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 305.047.057,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Deputado Andre Moura

13 de Julho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER Nº , DE 2017 - CN**

*Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2017 - CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 305.047.057,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".*

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR: DEPUTADO ANDRE MOURA**

## I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 219, de 2017-CN, na origem, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 10, de 2017-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 305.047.057,00 (trezentos e cinco milhões, quarenta e sete mil, cinquenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00138/2017 MP, de 12.06.2017, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto aloca recursos com os seguintes objetivos:

a) R$ 346.320,00 à Presidência da República, para o atendimento de despesas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA com auxílio-moradia a agentes públicos;

b) R$ 2.231.967,00 ao Ministério da Fazenda, para o desenvolvimento de novas funcionalidades em sistemas informatizados existentes, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, e o atendimento de despesas com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a novos servidores do Banco Central do Brasil - BACEN;

c) R$ 197.529,00 ao Ministério da Educação, para custear a ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia a agentes públicos, em razão de nomeações para cargos comissionados, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

d) R$ 19.227.447,00, ao Ministério da Justiça e Cidadania, para a realização de operações de fiscalização de trânsito e combate ao crime, no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e a execução de despesas de capacitação, qualificação e valorização profissional previstas no Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP, no Fundo Nacional de Segurança Pública;

e) R$ 21.250.000,00 ao Ministério das Relações Exteriores, para despesas com serviços administrativos, de apoio e manutenção geral, além de movimentação de pessoal referente às remoções reprimidas de diplomatas, oficiais de chancelaria e assistentes de chancelaria;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

f) R$ 2.080.000,00 ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União-CGU, para o atendimento de despesas administrativas, a fim de garantir o adequado funcionamento de seu Órgão Central, de suas Unidades Regionais e da Corregedoria-Geral da União;

g) R$ 40.000.000,00 ao Ministério da Cultura, para o cumprimento do Plano Anual de Investimentos, com vistas a dar continuidade às linhas do Programa Brasil de Todas as Telas e, assim, possibilitar o desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais e a replicação de linhas de ação voltadas à produção de longas metragens e obras seriadas; a manutenção da política de desenvolvimento regional, reforçando parcerias do Fundo Setorial do Audiovisual com governos estaduais e municipais; a continuidade da produção de conteúdos independentes destinados ao campo público de televisão; além da coprodução internacional e o desenvolvimento e a produção de jogos eletrônicos;

h) R$ 15.123.651,00 ao Ministério do Meio Ambiente, para a continuidade do Projeto de Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia - PROFISC 1, bem como a realização de despesas administrativas da sede e nas 27 unidades descentralizadas nos Estados da Federação, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Além disso, na Agência Nacional de Águas - ANA, as atividades preparatórias ao 8º Fórum Mundial da Água, no âmbito da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos; a contratação de serviços de apoio à regulação e fiscalização dos usos de recursos hídricos e a complementação das ações emergenciais em estruturas hidromecânicas;

i) R$ 8.000.000,00 ao Ministério da Integração Nacional, para a realização de despesas de infraestrutura relacionadas à implantação de sistemas de tratamento e abastecimento de água pelo País;

j) R$ 2.638.000,00 ao Ministério do Turismo, para o apoio a projetos de infraestrutura turística, com base nas propostas apresentadas pelos diversos municípios brasileiros;

k) R$ 3.000.000,00 ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, para o atendimento às famílias urbanas em condições de pobreza, por meio do apoio ao desenvolvimento de ações de produção agrícola e criação de pequenos animais, bem como de processamento/beneficiamento de pequenas agroindústrias no Estado de Minas Gerais;

l) R$ 189.144.462,00 aos Encargos Financeiros da União, para a realização de despesas com indenização às seguradoras, decorrente do excesso de danos com sinistros de operações de seguros referentes ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, bem como com devolução de prêmio de seguro de crédito à exportação e cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de seguro de crédito, no Fundo de Garantia à Exportação;

m) R$ 1.807.681,00 às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, em favor dos servidores militares ativos e inativos dos extintos Territórios do Amapá, de Rondônia e de Roraima.

A solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

As anulações parciais de dotações orçamentárias são as seguintes:

| UO | AÇÃO | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| INCRA | Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária | 346.320 |
| Secr. da Rec. Federal do Brasil | Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira | 2.200.000 |
| Banco Central do Brasil | Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil | 31.967 |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 197.529 |
| Dep. de Polícia Rodoviária Federal | Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal | 8.931.484 |
| | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal | 2.077.963 |
| Fundo Nac. de Seg. Pública | Força Nacional de Segurança Pública | 8.218.000 |
| Min. das Relações Exteriores | Relações e Negociações Bilaterais | 21.250.000 |
| Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU | Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco | 640.000 |
| | Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba | 320.000 |
| | Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal | 240.000 |
| | Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia | 640.000 |
| | Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal | 240.000 |
| IBAMA | Controle e Fiscalização Ambiental | 596.299 |
| Agência Nac. de Águas - ANA | Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas | 7.989.975 |
| Fundo Nac. sobre Mudança do Clima | Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima | 6.537.377 |
| Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | Aperfeiçoamento da Gestão Pública | 532.747 |
| | Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal | 58.000.000 |
| | Administração da Unidade | 190.934 |
| | Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos | 500.000 |
| | Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 584.000 |
| Ministério do Esporte | Publicidade de Utilidade Pública | 2.638.000 |
| Min. da Integração Nacional | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas | 8.000.000 |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | Inclusão Produtiva Rural | 1.000.000 |
| | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN | 1.000.000 |
| | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional | 1.000.000 |
| Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional | Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) | 131.144.462 |
| Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura | Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) | 40.000.000 |
| **TOTAL** | | **305.047.057** |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Exposição de Motivos ressalta que as modificações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício e que estão de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos.

Por fim, a E. M. esclarece que a proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, não acarretando, de acordo com informações dos solicitantes, prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Ao projeto foram apresentadas 19 emendas. As emendas 1 a 10 solicitam recursos para o apoio a projetos de infraestrutura turística no Estado do Rio de Janeiro. A Emenda 11 aloca recursos para promoção e fomento à cultura brasileira. A Emenda 12 direciona recursos para apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado no Estado do Ceará. As Emendas 13 a 19 solicitam o reforço de dotações para apoio a projetos de infraestrutura turística em nível nacional.

É o Relatório.

## II. VOTO DO RELATOR

Analisando o Projeto, verificamos que a presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotações orçamentárias já constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual para 2017).

Verificamos também que as fontes de recursos apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017) .

Desse modo, do exame da proposição, constata-se que a iniciativa do Poder Executivo segue os princípios da boa técnica orçamentária e atende às normas constitucionais e legais pertinentes à matéria.

Com relação às emendas apresentadas, verificamos que atendem aos requisitos de admissibilidade, uma vez que suplementam programações já existentes em unidades orçamentárias beneficiárias do crédito. Porém, dados os valores constantes do projeto e o volume de demandas apresentadas, consideramos que o atendimento das proposições inviabilizaria o objetivo do crédito.

Diante do exposto, **votamos pela rejeição das Emendas 00001 a 00019 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 2017-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo**.

Sala da Comissão, em 10 de julho de 2017.

**DEPUTADO ANDRE MOURA**
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017, **APROVOU** o Relatório do Deputado HILDO ROCHA (designado anteriormente o Deputado Andre Moura), favorável ao **Projeto de Lei nº 10/2017-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 19 (dezenove) emendas apresentadas, foram REJEITADAS.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Hélio José, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves; e o Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Alan Rick, Antônio Jácome, Beto Rosado, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edio Lopes, Edmar Arruda, Evandro Roman, Giuseppe Vecci, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jaime Martins, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Laudivio Carvalho, Maia Filho, Mandetta, Marcus Pestana, Nelson Pellegrino, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Roberto Britto, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Victor Mendes, Weverton Rocha e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 12 de julho de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado HILDO ROCHA
Relator Substituto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 10/2017-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 305.047.057,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Sala de Reuniões, em de de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado HILDO ROCHA
Relator Substituto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLN 10/2017)**

PARECER DA CMO APROVADO NA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.7.2017.

13 de Julho de 2017

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# Projetos de Lei do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 13 de 2017 (Mensagem nº 237 de 2017, na origem), que "Altera a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017."

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É o seguinte o calendário de tramitação do PLN 13/2017, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN, cujo recebimento ocorreu em 14/07/2017:

| | |
|---|---|
| Até 02/08/2017 | Prazo para publicação de avulsos; |
| Até 10/08/2017 | Prazo para apresentação de emendas; |
| Até 15/08/2017 | Prazo para publicação de avulsos das emendas; |
| Até 30/08/2017 | Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional. |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2017

Altera a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.

**Data da leitura:**
**Prazo para apresentação de emendas:** 10/08/2017

**DOCUMENTOS:**
- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 20/07/2017

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43. .....

§ 1º .....

.....

III - .....

a) para as fontes de recursos, inclusive as de que trata o art. 119, observadas as vinculações previstas na legislação, para os identificadores de uso e de resultado primário e para as esferas orçamentárias, exceto para as alterações do identificador de resultado primário 6 (RP 6);

.....

§ 6º A alteração do identificador de resultado primário 7 (RP 7) dependerá de solicitação ou concordância expressa da bancada estadual autora da emenda, devendo ser mantido o valor total dos subtítulos com esse identificador." (NR)

"Art. 72. .....

.....

§ 6º Até 30 de novembro de 2017, o Poder Executivo poderá incluir as programações constantes de créditos adicionais abertos com identificador de resultado primário 7 (RP 7) ou decorrentes das alterações feitas na forma da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 43 na lista constante da Seção I do Anexo de Prioridades e Metas, observado o disposto no § 6º do art. 43." (NR)

"Art. 137. .....



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

.....

§ 2º O relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário referente ao terceiro quadrimestre de 2017 conterá, adicionalmente, o demonstrativo do montante das despesas primárias pagas pelos órgãos no exercício e das demais operações que afetaram o resultado primário, em comparação com os limites estabelecidos na forma dos § 1º, § 7º e § 8º do art. 107 do ADCT.

§ 3º O demonstrativo a que se refere o § 2º será encaminhado aos órgãos a que se referem os incisos II a V do **caput** do art. 107 do ADCT, nos prazos previstos no **caput** deste artigo.

§ 4º A Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição poderá, por solicitação do Poder Executivo ou por iniciativa própria, adiar as datas de realização da audiência prevista no **caput**." (NR)

Art. 2º O Anexo VII à Lei nº 13.408, de 2016, passa a vigorar acrescido das programações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 157 MP ALT LEI 13.408-16, SOBRE LOA (L3)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**ANEXO**

(Anexo VII à Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016)

**Seção I - Programações Prioritárias sujeitas ao regime de que trata o art. 72**

| Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) | | Meta 2017 |
|---|---|---|
| **2081** | **Justiça, Cidadania e Segurança Pública** | |
| *155N* | *Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal* | |
| | *Iniciativa apoiada (unidade)* | *3* |
| **2084** | **Recursos Hídricos** | |
| *10F6* | *Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco* | |
| | *Obra executada (% de execução física)* | *14* |
| **2087** | **Transporte Terrestre** | |
| *20VK* | *Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte* | |
| | *Trecho mantido (km)* | *2.000* |
| **0909** | **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** | |
| *0E45* | *Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária* | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00157/2017 MP

Brasília, 6 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.", Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2. Em síntese, a presente proposta altera os arts. 43, 72 e 137 da LDO-2017, além de incluir quatro programações na Seção I do Anexo VII - Prioridades e Metas.

3. No que concerne à alteração dos arts. 43 e 72 e à inclusão das programações na Seção I do Anexo VII da LDO-2017, o objetivo principal é viabilizar e agilizar a execução obrigatória de emendas de bancada estadual. Além disso, a alteração do art. 43 também visa deixar clara a permissão para alterações de programações com identificador de Resultado Primário "3" (RP 3), mantendo-se a limitação de 20% (vinte por cento) do quantitativo de subtítulos constantes da Lei Orçamentária de 2017 com esse RP, para exclusão, e a vedação de alteração das programações constantes do Anexo de Prioridades e Metas.

4. No que concerne às emendas de bancada estadual, cabe esclarecer, em complemento, que a atual redação da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 43 veda a alteração do identificador de Resultado Primário 7 - RP 7, mesmo havendo solicitação ou concordância da bancada estadual autora da emenda. Dessa forma, se, no decorrer do exercício, a bancada decidir por executar uma ação proposta pelo Poder Executivo, em detrimento da emenda apresentada, o dispositivo em tela não permite a alteração para propiciar essa execução.

5. Por seu turno, o **caput** do art. 72 estabelece que são de execução obrigatória somente as programações decorrentes de emendas de bancada estadual aprovadas na Lei Orçamentária de 2017, que integrem a Seção I do Anexo de Prioridades e Metas da LDO-2017. Assim sendo, as programações que constaram da Lei Orçamentária de 2017 com RP 7, mas não fizeram parte da referida Seção, não são consideradas de execução obrigatória, não podendo, portanto, serem executadas com os valores de movimentação e empenho disponibilizados para o atendimento dessas emendas.

6. Nesse sentido, pretende-se, com a inclusão do § 6º ao art. 72, autorizar o Poder Executivo, até 30 de novembro de 2017, a incluir programações na Seção I do Anexo VII em decorrência de créditos adicionais abertos com RP 7 ou de alterações realizadas com base no § 6º do art. 43 da LDO-2017, também ora incluído. Tal modificação é relevante, principalmente nos casos em que eventualmente sejam constatados impedimentos de ordem técnica para a execução de programações contempladas por emendas de bancada estadual de execução obrigatória e não haja tempo hábil para o Congresso Nacional apreciar novos projetos de lei de alteração da LDO-2017.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. Adicionalmente, o referido Projeto de Lei contém determinação para que o relatório referente ao terceiro quadrimestre de 2017, de que trata o art. 137 da LDO-2017, contenha demonstrativo do montante das despesas primárias pagas pelos órgãos no respectivo exercício e das demais operações que afetaram o resultado primário, comparando-o com os limites estabelecidos de acordo com os §§ 1º, 7º e 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, de forma a evidenciar o cumprimento ou descumprimento dos referidos limites.

8. O § 3º do art. 137 determina que o mencionado demonstrativo seja encaminhado, nos prazos previstos no caput do aludido artigo, aos órgãos relacionados nos incisos II a V do **caput** do art. 107 do ADCT.

9. Ainda em relação ao art. 137, cabe destacar que o § 2º atual está sendo renumerado para § 4º, sem alteração da redação.

10. Registre-se, a propósito da alteração do artigo acima, que até o recebimento do demonstrativo em questão, no final de fevereiro de 2018, os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União ainda não terão conhecimento se os limites fixados nos termos do art. 107 do ADCT foram ou não cumpridos, motivo pelo qual foi incluído no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 dispositivo que veda, naquele exercício, até o aludido recebimento, a adoção de medidas que impliquem a criação ou majoração de despesas primárias obrigatórias.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.”

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira***



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 237

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Altera a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017".

Brasília, 13 de julho de 2017.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

| Data início | Data fim | Tipo de tramitação |
|---|---|---|
| | 02/08/2017 | Prazo para publicação e distribuição em avulsos |
| | 10/08/2017 | Prazo para apresentação de emendas |
| | 15/08/2017 | Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas |
| | 30/08/2017 | Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 14 de 2017 (Mensagem nº 238 de 2017, na origem), que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 164.600.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É o seguinte o calendário de tramitação do PLN 14/2017, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN, cujo recebimento ocorreu em 14/07/2017:

| | |
|---|---|
| Até 02/08/2017 | Prazo para publicação de avulsos; |
| Até 10/08/2017 | Prazo para apresentação de emendas; |
| Até 15/08/2017 | Prazo para publicação de avulsos das emendas; |
| Até 30/08/2017 | Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional. |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14, DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$164.600.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 238 de 2017, na origem
DOU de 13/07/2017

**Prazo para apresentação de emendas:** 10/08/2017

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 20/07/2017

Avulso refeito em 14/07/2017 (Por incorreção na integralidade do texto)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 238

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 164.600.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 13 de julho de 2017.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 164.600.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 164.600.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, oriunda de emenda de Bancada Estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 133 MP - ABRE ORÇ FISCAL UNIÃO MI - CRÉD SUP R$ 164.600.000,00(L10)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00133/2017 MP

Brasília, 9 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 164.600.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais).

2. O crédito possibilitará a alteração da destinação dos recursos orçamentários provenientes da emenda da Bancada de Pernambuco, conforme solicitação constante do Ofício nº 04/2017, de 9 de março de 2017, enviado ao Ministro de Estado da Integração Nacional pelos Coordenadores da referida Bancada, visando à consecução da 1ª Etapa da Adutora do Agreste, de forma a fortalecer o combate à seca e fomentar o fornecimento de água no Estado.

3. Cabe ressaltar que a solicitação será viabilizada à conta de anulação de dotação orçamentária, oriunda de emenda de Bancada Estadual de execução obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário, constante da referida Lei, considerando que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício, cuja execução fica condicionada aos valores de movimentação e empenho constantes no Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º desse Decreto e o art. 59 da LDO-2017.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. Cumpre esclarecer que a dotação a ser cancelada pertence a ação constante da Seção I do Anexo VII da LDO-2017, a qual se refere a programações prioritárias sujeitas ao regime de que trata o art. 72 da referida Lei, e a ação a ser suplementada com tais recursos, "10F6 - Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco", não consta no rol do referido Anexo, tornando necessário, dessa forma, o encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para inclusão da ação a ser suplementada no Anexo em comento, a fim de viabilizar a sua execução, o que também está sendo proposto nesta oportunidade.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. Destaca-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Órgão envolvido, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que atende solicitação da Bancada de Pernambuco.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira***



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 287 - C. Civil.

Em 13 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 164.600.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional**
**UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**

**ANEXO I** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2084** | **Recursos Hídricos** | | | | | | | **164.600.000** |
| | | **PROJETOS** | | | | | | | |
| **18 544** | **2084 10F6** | **Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco** | | | | | | | **164.600.000** |
| 18 544 | 2084 10F6 0020 | Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste | | | | | | | 164.600.000 |
| | | | F | 4 | 7 | 30 | 0 | 100 | 164.600.000 |
| **TOTAL – FISCAL** | | | | | | | | | **164.600.000** |
| **TOTAL – SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **164.600.000** |

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional**
**UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2084** | **Recursos Hídricos** | | | | | | | **164.600.000** |
| | | **PROJETOS** | | | | | | | |
| **18 544** | **2084 152D** | **Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano** | | | | | | | **164.600.000** |
| 18 544 | 2084 152D 0026 | Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco | | | | | | | 164.600.000 |
| | | | F | 4 | 7 | 30 | 0 | 100 | 164.600.000 |
| **TOTAL – FISCAL** | | | | | | | | | **164.600.000** |
| **TOTAL – SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **164.600.000** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

| Data início | Data fim | Tipo de tramitação |
|---|---|---|
| | 02/08/2017 | Prazo para publicação e distribuição em avulsos |
| | 10/08/2017 | Prazo para apresentação de emendas |
| | 15/08/2017 | Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas |
| | 30/08/2017 | Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2017

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 781**, de 23 de maio de 2017, publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, que "Altera a Lei Complementar n º 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional, e a Lei n º 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir que os servidores que menciona prestem serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Força Nacional de Segurança Pública, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 13 de julho de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Representativa do Congresso Nacional

Mandato: 18/07/2017 a 31/07/2017

**Finalidade:** Comissão destinada a zelar pelas prerrogativas do Congresso Nacional durante o período de recesso parlamentar.

**Número de membros:** 8 Senadores e 17 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Cidinho Santos (PR-MT)
**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

### Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Waldemir Moka - MS | 1. Elmano Férrer - PI |
| Romero Jucá - RR | 2. Edison Lobão - MA |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Dalirio Beber - PSDB/SC | 1. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| VAGO | 1. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )** | |
| VAGO | 1. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PPS, PSB, PCdoB, REDE )** | |
| João Capiberibe - PSB/AP | 1. Cristovam Buarque - PPS/DF |
| **Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )** | |
| Cidinho Santos - PR/MT | 1. Pedro Chaves - PSC/MS |
| **PODE** | |
| Alvaro Dias - PR | 1. Romário - RJ |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Celso Jacob - RJ | 1. Mauro Pereira - RS |
| Hildo Rocha - MA | 2. Pedro Chaves - GO |
| **PT** | |
| Carlos Zarattini - SP | 1. João Daniel - SE |
| José Guimarães - CE | 2. Rubens Otoni - GO |
| **PSDB** | |
| Izalci Lucas - DF | 1. Fábio Sousa - GO |
| **PR** | |
| José Rocha - BA | 1. Laerte Bessa - DF |
| **PSD** | |
| Victor Mendes - MA | 1. Professor Victório Galli - PSC/MT |
| **PSB** | |
| Tereza Cristina - MS | 1. Fabio Garcia - MT |
| **DEM** | |
| Rodrigo Maia - RJ | 1. Alberto Fraga - DF |
| **PRB** | |
| Antonio Bulhões - SP | 1. Cleber Verde - MA |
| **PDT** | |
| Weverton Rocha - MA | 1. Pompeo de Mattos - RS |
| **PP, PTdoB, PODE** | |
| Roberto Balestra - PP/GO | 1. Fernando Monteiro - PP/PE |
| Carlos Henrique Gaguim - PODE/TO | 2. Jozi Araújo - PODE/AP |
| **PROS, PRP, PSL, PTB** | |
| Ronaldo Fonseca - PROS/DF | 1. Toninho Wandscheer - PROS/PR |
| Alex Canziani - PTB/PR | 2. Paes Landim - PTB/PI |
| **PV** | |
| Antonio Carlos Mendes Thame - SP | 1. Leandre - PR |
| **REDE** | |
| João Derly - RS | 1. Miro Teixeira - RJ |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# COMPOSIÇÃO

## COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PMDB-SC)
**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ)
**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC)
**3º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Marcon (PT-RS)
**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** Deputado Cacá Leão (PP-BA)
**Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Deputado Marcus Pestana (PSDB-MG)
**Relator da Receita:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)

**Designação:** 13/03/2017
**Instalação:** 28/03/2017

#### Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Dário Berger - SC (29,30,37) | 1. Hélio José - DF (29,30,37) |
| Valdir Raupp - RO (29,30,37) | 2. VAGO (29,30,37,39) |
| Kátia Abreu - TO (29,30,37) | 3. Raimundo Lira - PB (29,30,37) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira - PSDB/TO (32,38) | 1. VAGO (32) |
| Davi Alcolumbre - DEM/AP (21) | 2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )** | |
| Jorge Viana - PT/AC (10,33,34,41) | 1. Gleisi Hoffmann - PT/PR (10) |
| Acir Gurgacz - PDT/RO (10) | 2. Lindbergh Farias - PT/RJ (10,34,40) |
| **Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )** | |
| Vicentinho Alves - PR/TO (12) | 1. Cidinho Santos - PR/MT (11,42) |
| Pedro Chaves - PSC/MS (12) | 2. Eduardo Lopes - PRB/RJ (11,42) |
| **Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PPS, PSB, PCdoB, REDE )** | |
| Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (6) | 1. Lúcia Vânia - PSB/GO (6,31) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **( PP, PSD )** | |
| Benedito de Lira - PP/AL (5) | 1. José Medeiros - PSD/MT (5) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PHS, PP, PTdoB, PTN** | |
| Cacá Leão - PP/BA (22) | 1. Renato Andrade - PP/MG (22) |
| Maia Filho - PP/PI (22) | 2. Roberto Britto - PP/BA (22,36) |
| Julio Lopes - PP/RJ (22,25) | 3. Beto Rosado - PP/RN (22,25) |
| Carlos Henrique Gaguim - PODE/TO (22) | 4. Antônio Jácome - PODE/RN (22) |
| **PMDB** | |
| Hugo Motta - PB (20) | 1. Hildo Rocha - MA (20) |
| João Arruda - PR (20) | 2. Josi Nunes - TO (20) |
| Laura Carneiro - RJ (20) | 3. Kaio Maniçoba - CE (20) |
| Vitor Valim - CE (20) | 4. Veneziano Vital do Rêgo - PB (20) |
| **PT** | |
| Bohn Gass - RS (24) | 1. Jorge Solla - BA (24) |
| Zé Carlos - MA (24) | 2. Marcon - RS (24) |
| José Airton Cirilo - CE (24) | 3. Nelson Pellegrino - BA (24) |
| Vander Loubet - MS (24) | 4. Zeca Dirceu - PR (24) |
| **PSDB** | |
| Célio Silveira - GO (17) | 1. Giuseppe Vecci - GO (23) |
| Domingos Sávio - MG (17,43) | 2. Carlos Sampaio - SP (23,44) |
| Marcus Pestana - MG (17) | 3. Raimundo Gomes de Matos - CE (23) |
| **PR** | |
| Bilac Pinto - MG (7) | 1. Gorete Pereira - CE (7) |
| Edio Lopes - RR (7) | 2. Wellington Roberto - PB (7) |
| **PSD** | |
| Evandro Roman - PR (26) | 1. Edmar Arruda - PR (26) |
| Jaime Martins - MG (26) | 2. Victor Mendes - MA (26) |
| **PSB** | |
| Hugo Leal - RJ (18,28) | 1. Gonzaga Patriota - PE |
| João Fernando Coutinho - PE (18) | 2. Danilo Forte - CE |
| **PROS, PRP, PSL, PTB** | |
| Nilton Capixaba - PTB/RO (16) | 1. Pedro Fernandes - PTB/MA (16) |
| Toninho Wandscheer - PROS/PR (16) | 2. Valtenir Pereira - DEM/BA (15,16) |
| **DEM** | |
| Elmar Nascimento - BA (19) | 1. Mandetta - MS |
| Professora Dorinha Seabra Rezende - TO (19) | 2. Misael Varella - MG |
| **PRB** | |
| Rosangela Gomes - RJ (13) | 1. Alan Rick - AC (13) |
| **PDT** | |
| Weverton Rocha - MA (8) | 1. João Carlos Bacelar - PR/BA (8,27,35) |
| **SD** | |
| Laudivio Carvalho - MG (9) | 1. Delegado Francischini - PR (9) |
| **PSC** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Professor Victório Galli - MT (4) | 1. Andre Moura - SE (14) |
| **PCdoB** | |
| Orlando Silva - SP (2) | 1. Professora Marcivania - AP (2) |
| **PPS (1)** | |
| Rubens Bueno - PR (3) | 1. Carmen Zanotto - SC (3) |

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do regimento Comum.
2. Designados, como membro titular, o Deputado Orlando Silva, e, como membro suplente, a Deputada Professora Marcivania, em 08-03-2017, conforme indicação da Liderança do PCdoB(Ofício nº 16, de 2017).
3. Designados, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, e, como membro suplente, a Deputada Carmen Zanotto, em 13-03-2017, conforme indicação da Liderança do PPS (Ofício nº 24, de 2017).
4. Designado, como membro titular, o Deputado Professor Victório Galli, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do PSC (Ofício nº 15, de 2017).
5. Designados, como membro titular, o Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador José Medeiros, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Ofício nº 37, de 2017).
6. Designado, como membro titular, o Senador Antônio Carlos Valadares, em 13-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 12, de 2017).
7. Designados, como membros titulares, os Deputados Bilac Pinto e Edio Lopes, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Rocha e Paulo Feijó, e, como membros suplentes, os Deputados Gorete Pereira e Wellington Roberto, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Carlos Araújo e Gorete Pereira, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 82, de 2017, da Liderança do PR.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Weverton Rocha, em substituição ao Deputado Ariosto Holanda, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Carlos Eduardo Cadoca, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do PDT.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Laudivio Carvalho, em substituição ao Deputado Augusto Carvalho, e, como membro suplente, o Deputado Delegado Francischini, em substituição ao Deputado Carlos Manato, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do SD.
10. Designados, como membros titulares, os Senadores Humberto Costa e Acir Gurgacz, e, como membros suplentes, os Senadores Gleisi Hoffmann e Lindbergh Farias, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 46, de 2017).
11. Retirados, como membros suplentes, os Senadores Pedro Chaves e Armando Monteiro, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 33, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
12. Designados, como membros titulares, os Senadores Vicentinho Alves e Pedro Chaves em substituição, respectivamente, aos Senadores Fernando Collor e Magno Malta, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 032, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
13. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Alan Rick, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 56, de 2017, da Liderança do PRB.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Andre Moura, em vaga existente, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 16, de 2017, da Liderança do PSC.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em substituição ao Deputado Wilson Filho, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 22, de 2017, da Liderança do Bloco PTB.
16. Designados, como membros titulares, os Deputados Nilton Capixaba e Toninho Wandscheer e, como membros suplentes, os deputados Pedro Fernandes e Wilson Filho, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PSL/PRP (Ofício nº 13, de 2017).
17. Designados como membros titulares os Deputados Célio Silveira, Carlos Sampaio e Marcus Pestana em substituição, respectivamente aos Deputados Bonifácio de Andrada, Jutahy Junior e Luiz Carlos Hauly, em 28-03-2017, conforme Ofício nº 295, de 2017, da Liderança do PSDB (CD).
18. Designado, como membros titulares, os Deputados Tenente Lúcio e João Fernando Coutinho, em substituição, respectivamente aos Deputados Gonzaga Patriota e Átila Lira, e, como membros suplentes, os Deputados Gonzaga Patriota e Danilo Forte, em substituição as Deputadas Janete Capiberibe e Maria Helena, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 51, de 2017, da Liderança do PSB.
19. Designados, como membros titulares, os Deputados Elmar Nascimento e Professora Dorinha Seabra Rezende em substituição, respectivamente, aos Deputados Jorge Tadeu Mudalen e Carlos Melles, e, como membros suplentes, os Deputados Mandetta e Misael Varella, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Carlos Aleluia e Pauderney Avelino, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 101, de 2017, da Liderança do DEM.
20. Designados, como membros titulares, os Deputados Hugo Motta, João Arruda, Laura Carneiro e Vitor Valim em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto, Mauro Lopes, Darcísio Perondi e Edinho Bez, e, como membros suplentes, os Deputados Hildo Rocha, Josi Nunes, Kaio Maniçoba e Veneziano Vital do Rêgo, em substituição, respectivamente, aos Deputados Aníbal Gomes, Hermes Parcianello, Marinha Raupp e Elcione Barbalho, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 178, de 2017, da Liderança do PMDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em substituição ao Senador José Agripino, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 10, de 2017, da Liderança do DEM.
22. Designados, como membros titulares, os Deputados Cacá Leão, Maia Filho, Beto Rosado e Carlos Henrique Gaguim, em substituição, respectivamente, aos Deputados Roberto Balestra, Dilceu Sperafico, Luis Carlos Heinze e Dr. Sinval Malheiros, e, como membros suplentes, os Deputados Renato Andrade, Roberto Britto e Antônio Jácome, em substituição, respectivamente, aos Deputados Marcus Vicente, Jorge Boeira e Luiz Carlos Ramos, e retirado da vaga de suplente o Deputado Paulo Maluf, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 68, de 2017, da Liderança do PP.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



23. Designados como membros suplentes os Deputados Giuseppe Vecci, Domingos Sávio e Raimundo Gomes de Matos, em substituição, respectivamente, aos Deputados Silvio Torres, Raimundo Gomes de Matos e Eduardo Barbosa, em 28/03/2017, conforme Ofício nº 296, de 2017, da Liderança do PSDB (CD).
24. Designados, como membros titulares, os Deputados Bohn Gass, Zé Carlos, José Airton e Vander Loubet, em substituição, respectivamente, aos Deputados Arlindo Chinaglia, Luiz Sérgio, Henrique Fontana e Nelson Pellegrino, e, como membros suplentes, os Deputados Jorge Solla, Marcon, Nelson Pellegrino e Zeca Dirceu, em substituição, respectivamente, aos Deputados Benedita da Silva, Luiz Couto, José Mentor e Leonardo Monteiro, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 181, de 2017, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Beto Rosado, e, como membro suplente, o Deputado Beto Rosado, em substituição ao Deputado Roberto Britto, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 71, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB.
26. Designados, como membros titulares, os Deputados Evandro Roman e Jaime Martins em substituição, respectivamente, aos Deputados Reinhold Stephanes e Átila Lins, e, como membros suplentes, os Deputados Edmar Arruda e Victor Mendes, em substituição, respectivamente, aos Deputados Jaime Martins e Paulo Magalhães, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 129, de 2017, da Liderança do PSD.
27. Designado, como membro suplente, o Deputado Julião Amin, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior,em 29-3-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do Bloco PDT.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em substituição Tenente Lucio, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PSB.
29. Designados, como membros titulares, os Senadores Rose de Freitas, Valdir Raupp e Kátia Abreu, e, como membros suplentes, os Senadores Raimundo Lira, Hélio José e Airton Sandoval, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB no Senado (Ofício nº 57, de 2017).
30. Foram desconsideradas todas as indicações de senadores do PMDB e do Bloco da Maioria para a composição desta comissão, conforme Ofício 94, de 2017.
31. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 38, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.
32. Deixam de integrar a comissão, em 11/04/2017, os Senadores Tasso Jereissat e Paulo Bauer, conforme ofício nº 121, de 2017, da Liderança do PSDB no Senado Federal.
33. Retirado, como membro titular, o Senador Humberto Costa, conforme ofício nº 58, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
34. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador José Pimentel, em vaga existente, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 59, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
35. Designado, como membro suplente, o Deputado João Carlos Bacelar, em substituição ao Deputado Julião Amin, em 4-5-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PDT.
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Roberto Britto, em vaga existente, em 9-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PTN/PTdoB.
37. Designados, como membros titulares, os Senadores Dário Berger, Valdir Raupp e Kátia Abreu, e, como membros suplentes, os Senadores Hélio José, Rose de Freitas e Raimundo Lira, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 121, de 2017, da Liderança do PMDB.
38. Designado, como membro titular, o Senador Ataídes Oliveira, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do PSDB.
39. Solicitada a retirada da Senadora Rose de Freitas, como membro suplente, em 17-5-2017, conforme Ofício nº 123, de 2017, da Liderança do PMDB.
40. Designado, como membro suplente, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador José Pimentel, em 21-6-2017, conforme Ofício nº 80, de 2017, da Liderança do BLOCO RESISTENCIA DEMOCRATICA.
41. Designado, como membro titular, o Senador Jorge Viana, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 21-6-2017, conforme Ofício nº 81, de 2017, da Liderança do BLOCO RESISTENCIA DEMOCRATICA.
42. Designados, como membros suplentes, os Senadores Cidinho Santos e Eduardo Lopes, em vagas existentes, em 28-6-2017, conforme Ofício nº 79, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
43. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Sávio, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-7-2017, conforme Ofício nº 585, de 2017, da Liderança do PSDB.
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Sampaio, em vaga existente, em 12-7-2017, conforme Ofício nº 586, de 2017, da Liderança do PSDB.

**Secretário:** Robson Luiz Fialho Coutinho



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

| ÁREA TEMÁTICA | RELATOR SETORIAL |
|---|---|
| **I. Transporte** | Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) |
| **III. Educação e Cultura** | Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) |
| **VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações** | Senador Jorge Viana (PT-AC) |
| **X. Esporte** | Senador Vicentinho Alves (PR-TO) |
| **XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas** | Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) |
| **II. Saúde** | Deputado Julio Lopes (PP-RJ) |
| **IV. Integração Nacional** | Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA) |
| **V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário** | Deputado Evandro Roman (PSD-PR) |
| **VI. Desenvolvimento Urbano** | Deputado Hildo Rocha (PMDB-MA) |
| **VII. Turismo** | Deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) |
| **IX. Minas e Energia** | Deputado Vander Loubet (PT-MS) |
| **XI. Meio Ambiente** | Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE) |
| **XII. Fazenda e Planejamento** | Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) |
| **XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social** | Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO) |
| **XV. Defesa e Justiça** | Deputado Edio Lopes (PR-RR) |
| **XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores** | Deputada Rosangela Gomes (PRB-RJ) |

## IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

## III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

## II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

## I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC)
**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO)
**RELATOR:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**Designação:** 21/02/2017
**Instalação:** 22/03/2017

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Garibaldi Alves Filho - RN | 1. José Maranhão - PB |
| Romero Jucá - RR | 2. João Alberto Souza - MA |
| Renan Calheiros - AL | 3. Raimundo Lira - PB |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro - PSDB/PA | 1. Tasso Jereissati - PSDB/CE |
| José Agripino - DEM/RN | 2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )** | |
| Jorge Viana - PT/AC (3) | 1. Humberto Costa - PT/PE (3) |
| Regina Sousa - PT/PI (3) | 2. Paulo Rocha - PT/PA (3) |
| **Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )** | |
| Fernando Collor - PTC/AL | 1. Pedro Chaves - PSC/MS |
| Magno Malta - PR/ES | 2. VAGO (4) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Otto Alencar - PSD/BA (9) | 1. VAGO (9) |
| Sérgio Petecão - PSD/AC (9) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PPS, PSB, PCdoB, REDE )** | |
| Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE (2) | 1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (2) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Daniel Vilela - GO (8) | 1. Josi Nunes - TO (8) |
| Sergio Souza - PR (8) | 2. Valdir Colatto - SC (8) |
| **PHS, PP, PSD, PTdoB, PTN** | |
| Simão Sessim - PP/RJ | 1. Nelson Meurer - PP/PR |
| Ademir Camilo - PODE/MG | 2. Dr. Sinval Malheiros - PODE/SP |
| **PSDB** | |
| Otavio Leite - RJ (11) | 1. Jutahy Junior - BA |
| **PROS, PRP, PSL, PTB, SD** | |
| Eros Biondini - PROS/MG (10) | 1. Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP |
| **PR** | |
| José Rocha - BA | 1. Paulo Feijó - RJ |
| **PT** | |
| Nilto Tatto - SP (5) | 1. Leonardo Monteiro - MG (5,12) |
| **PSD** | |
| Thiago Peixoto - GO (13) | 1. Victor Mendes - MA (13) |
| **PSB** | |
| Luiz Lauro Filho - SP (7) | 1. Janete Capiberibe - AP (7) |
| **DEM** | |
| Jorge Tadeu Mudalen - SP | 1. Carlos Melles - MG |
| **PRB (1)** | |
| Carlos Gomes - RS (6) | 1. Roberto Sales - RJ (6) |

**Notas:**

1. * Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional
2. Designado, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho e, como membro suplente, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 22, de 2017).
3. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana e Regina Sousa, e, como membros suplentes, os Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 17, de 2017).
4. Retirado, como membro suplente, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador
5. Designado, como membro titular, o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, e, como membro suplente, o Deputado Leo de Brito, em substituição ao Deputado Luiz Sérgio, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 107, de 2017, da Liderança do PT.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Sales, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 48, de 2017, da Liderança do PRB.
7. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Lauro Filho, em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota, e, como membro suplente, a Deputada Janete Capiberibe, em substituição ao Deputado Átila Lira, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 31, de 2017, da Liderança do PSB.
8. Designados, como membros titulares, os Deputados Daniel Vilela e Sergio Souza em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto e Mauro Lopes, e, como membros suplentes, os Deputados Josi Nunes e Valdir Colatto, em substituição, respectivamente, aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Bez, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PMDB.
9. Designados, como membros titulares, os Senadores Otto Alencar e Sérgio Petecão em substituição, respectivamente, aos Senadores Lasier Martins e Benedito de Lira, e retirada a indicação da Senadora Ana Amélia como suplente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Paes Landim, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Otavio Leite, em substituição ao Deputado Bonifácio de Andrada, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 169, de 2017, da Liderança do PSDB.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Leo de Brito, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 161, de 2017, da Liderança do PT.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Designado, como membro titular, o Deputado Thiago Peixoto, em substituição ao Deputado Reinhold Stephanes, e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em substituição ao Deputado Átila Lins, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 134, de 2017, da Liderança do PSD.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum
**Telefone(s):** (61) 3303-3534
**E-mail:** cocm@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**Instalação:** 03/04/2017

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**<br>Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP) | **Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**<br>Senador Fernando Collor (PTC/AL) |
| **Líder da Maioria**<br>Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES) | **Líder do Bloco Parlamentar da Maioria**<br>Senador Raimundo Lira (PMDB/PB) |
| **Líder da Minoria**<br>Deputado José Guimarães (PT/CE) | **Líder do Bloco Parlamentar Minoria**<br>Senador Humberto Costa (PT/PE) |
| **Deputado indicado pela Liderança da Maioria**<br>Deputado Benito Gama (PTB/BA) (4) | **Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria**<br>Senador Roberto Requião (PMDB/PR) (2) |
| **Deputado indicado pela Liderança da Minoria**<br>Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ) (5) | **Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria**<br>Senador Jorge Viana (PT/AC) (1) |
| **Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**<br>VAGO | **Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**<br>Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) (3) |

**Notas:**

1. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Jorge Viana, conforme Ofício nº 002/2017.
2. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria no Senado Federal, o Senador Roberto Requião, conforme Ofício nº 089/2017.
3. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Antônio Anastasia, em 06-04-2017, conforme Ofício nº 10/2017/CRE.
4. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados, o Deputado Benito Gama, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 105/2017.
5. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, o Deputado Luiz Sérgio, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 28, de 2017.

**Secretário:** Marcos Machado Melo
**Telefone(s):** 3303-4256
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 21/02/2017
**Instalação:** 10/05/2017

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Rose de Freitas - ES (20,21) | 1. Airton Sandoval - SP (20) |
| Marta Suplicy - SP (20) | 2. Valdir Raupp - RO (20) |
| Kátia Abreu - TO (20) | 3. Simone Tebet - MS (21) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (5) | 1. Ricardo Ferraço - PSDB/ES |
| Ronaldo Caiado - DEM/GO | 2. José Agripino - DEM/RN |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )** | |
| Ângela Portela - PDT/RR (8) | 1. Fátima Bezerra - PT/RN (8) |
| Regina Sousa - PT/PI (8) | 2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (8) |
| **Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )** | |
| VAGO (4) | 1. Pedro Chaves - PSC/MS |
| Vicentinho Alves - PR/TO | 2. Eduardo Lopes - PRB/RJ |
| **Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PPS, PSB, PCdoB, REDE )** | |
| Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (2) | 1. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Ana Amélia - PP/RS (13) | 1. VAGO |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Elcione Barbalho - PA (7) | 1. Lelo Coimbra - ES |
| Newton Cardoso Jr - MG | 2. VAGO (18,19) |
| Walter Alves - RN | 3. Darcísio Perondi - RS |
| Simone Morgado - PA | 4. Dulce Miranda - TO |
| **PHS, PP, PTdoB, PTN** | |
| Iracema Portella - PP/PI (11) | 1. VAGO |
| Alexandre Baldy - PODE/GO | 2. VAGO |
| Conceição Sampaio - PP/AM (11) | 3. VAGO |
| Rosinha da Adefal - PTdoB/AL (22) | 4. VAGO |
| **PT** | |
| Ana Perugini - SP (10) | 1. Benedita da Silva - RJ (10) |
| Luizianne Lins - CE (10) | 2. Margarida Salomão - MG (10) |
| Maria do Rosário - RS (10) | 3. Erika Kokay - DF (10) |
| **PSDB** | |
| Shéridan - RR (15) | 1. VAGO |
| Pedro Cunha Lima - PB | 2. VAGO |
| Fábio Sousa - GO | 3. VAGO |
| **PROS, PRP, PSL, PTB, SD** | |
| Eros Biondini - PROS/MG | 1. Josué Bengtson - PTB/PA |
| Dâmina Pereira - PSL/MG (16) | 2. Nelson Marquezelli - PTB/SP |
| **PR** | |
| Aelton Freitas - MG | 1. Luiz Nishimori - PR |
| Delegado Edson Moreira - MG | 2. Delegado Waldir - PSD/MG |
| **PSD** | |
| Raquel Muniz - MG (17) | 1. Joaquim Passarinho - PA |
| Marcos Reategui - AP (17) | 2. Indio da Costa - PSB/SP |
| **PSB** | |
| Keiko Ota - SP (14) | 1. Fabio Garcia - MT |
| Luana Costa - MA (14) | 2. Heitor Schuch - RS |
| **DEM** | |
| Professora Dorinha Seabra Rezende - TO (9) | 1. VAGO (9) |
| Norma Ayub - ES (9) | 2. VAGO |
| **PRB** | |
| Rosangela Gomes - RJ (12) | 1. Silas Câmara - AM |
| **PDT** | |
| Flávia Morais - GO (3) | 1. VAGO |
| **PSC** | |
| Professor Victório Galli - MT | 1. Takayama - PR |
| **PPS (1)** | |
| Carmen Zanotto - SC (6) | 1. Eliziane Gama - MA (6) |

**Notas:**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. * Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional
2. Designada, como membro titular, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 23, de 2017).
3. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do PDT (Ofício nº 11, de 2017).
4. Retirado, como membro titular, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador.
5. Solicitada a exclusão do Senador Paulo Bauer, da vaga de titular, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PSDB.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Carmen Zanotto, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, e, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Alex Manente, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do PPS.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi, em 6-3-2017, conforme Ofício nº 95, de 2017, da Liderança do PMDB.
8. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Angela Portela e Regina Sousa em substituição, respectivamente, aos Senadores Gleisi Hoffmann e Acir Gurgacz e, como membros suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em substituição, respectivamente, aos Senadores Lindbergh Farias e Fátima Bezerra, em 7-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
9. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Professora Dorinha Seabra Rezende e Norma Ayub em substituição, respectivamente, aos Deputados Efraim Filho e José Carlos Aleluia, e o Deputado Paulo Azi deixa a composição da comissão, como membro suplente, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 81, de 2017, da Liderança do DEM.
10. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Ana Perugini, Luizianne Lins e Maria do Rosário em substituição, respectivamente, aos Deputados Carlos Zarattini, Ságuas Moraes e Erika Kokay, e, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Erika Kokay, em substituição, respectivamente, aos Deputados Henrique Fontana, Paulo Pimenta e Luiz Couto, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 108, de 2017, da Liderança do PT.
11. Designadas, como membros titulares, a Deputada Iracema Portella, em substituição ao Deputado Arthur Lira, e a Deputada Conceição Sampaio, em vaga existente, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do PP.
12. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 53, de 2017, da Liderança do PRB.
13. Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador Omar Aziz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 35, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Keiko Ota e Luana Costa em substituição, respectivamente, à Deputada Tereza Cristina e ao Deputado Bebeto, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do PSB.
15. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 165, de 2017, da Liderança do PSDB.
16. Designada, como membro titular, a Deputada Dâmina Pereira, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP.
17. Designados, como membros titulares, os Deputados Raquel Muniz e Marcos Reategui em substituição, respectivamente, aos Deputados Marcos Montes e Paulo Magalhães, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 130, de 2017, da Liderança do PSD.
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Laura Carneiro, em substituição ao Deputado Daniel Vilela, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 202, de 2017, da Liderança do PMDB.
19. Determinada a retirada da Deputada Laura Carneiro PMDB, na qualidade de suplente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 450, de 2017, da Liderança do PMDB.
20. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet, Marta Suplicy e Kátia Abreu, e como membros suplentes, os Senadores Airton Sandoval e Valdir Raupp, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB (Ofício nº 92, de 2017).
21. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a condição de membro suplente, em vaga existente, em 10-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do PMDB.
22. Designada, como membro titular, a Deputada Rosinha da Adefal, em vaga existente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 135, de 2017, da Liderança do Bloco PP PODE PTdoB.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero
**Telefone(s):** 61 3303-3504
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



## CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

## Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**Designação:** 07/03/2017

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Simone Tebet - MS (9) | 1. Elmano Férrer - PI (9) |
| Kátia Abreu - TO (9) | 2. Marta Suplicy - SP (9) |
| Rose de Freitas - ES | 3. VAGO |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Paulo Bauer - PSDB/SC | 1. Ricardo Ferraço - PSDB/ES |
| Ronaldo Caiado - DEM/GO | 2. José Agripino - DEM/RN |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )** | |
| José Pimentel - PT/CE (3) | 1. Jorge Viana - PT/AC (3) |
| Paulo Rocha - PT/PA (3) | 2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (3) |
| **Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )** | |
| Armando Monteiro - PTB/PE | 1. Pedro Chaves - PSC/MS |
| Vicentinho Alves - PR/TO | 2. Eduardo Lopes - PRB/RJ |
| **Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PPS, PSB, PCdoB, REDE )** | |
| Roberto Rocha - PSB/MA (2) | 1. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (7) |
| Cristovam Buarque - PPS/DF (2) | 2. João Capiberibe - PSB/AP (8) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Ana Amélia - PP/RS (5) | 1. Otto Alencar - PSD/BA (5) |
| José Medeiros - PSD/MT (5) | 2. Roberto Muniz - PP/BA (5) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PHS, PP, PTdoB, PTN** | |
| Maia Filho - PP/PI (12) | 1. VAGO |
| Alexandre Baldy - PODE/GO | 2. VAGO |
| VAGO | 3. VAGO |
| **PMDB** | |
| Hildo Rocha - MA (4) | 1. André Amaral - PB (4) |
| Moses Rodrigues - CE (4) | 2. Simone Morgado - PA |
| **PT** | |
| Carlos Zarattini - SP | 1. Ságuas Moraes - MT |
| **PSDB** | |
| Bonifácio de Andrada - MG (10) | 1. Pedro Cunha Lima - PB |
| **PROS, PRP, PSL, PTB** | |
| Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP (6) | 1. Paes Landim - PTB/PI (6) |
| **PR** | |
| Jorginho Mello - SC | 1. Laerte Bessa - DF |
| **PSD** | |
| Domingos Neto - CE (13) | 1. Rogério Rosso - DF (13) |
| **PSB** | |
| Tereza Cristina - MS | 1. Bebeto - BA |
| **DEM** | |
| Efraim Filho - PB | 1. Marcelo Aguiar - SP |
| **PRB (1)** | |
| Celso Russomanno - SP (11) | 1. Silas Câmara - AM |

**Notas:**

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional
2. Designados, como membros titulares, o Senador Roberto Rocha e o Senador Cristovam Buarque, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 29, de 2017).
3. Designados, como membros titulares, os Senadores Jose Pimentel e Paulo Rocha, e, como membros suplentes, os Senadores Jorge Viana e Gleisi Hoffmann, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 26, de 2017).
4. Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha e Moses Rodrigues em substituição, respectivamente, aos Deputados Baleia Rossi e Newton Cardoso Jr, e, como membro suplente, o Deputado André Amaral, em substituição ao Deputado Walter Alves, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PMDB.
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Ana Amélia e José Medeiros em substituição, respectivamente, aos Senadores Benedito de Lira e Lasier Martins, e, como membros suplentes, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Roberto Muniz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 36, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, em substituição ao Deputado Eros Biondini, e, como membro suplente, o Deputado Paes Landim, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP.
7. Designado, como membro suplente, o Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.
8. Designado, como membro suplente, o Senador João Capiberibe, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.
9. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet e Kátia Abreu, em substituição, respectivamente, aos Senadores Renan Calheiros e Waldemir Moka, e, como membros suplentes, os Senadores Elmano Férrer e Marta Suplicy, em vagas existentes, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PMDB.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Bonifácio de Andrada, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 164, de 2017, da Liderança do PSDB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PRB.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Designado, como membro titular, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Arthur Lira, em 10-4-2017, conforme Ofício nº 90, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Neto, em substituição ao Deputado Marcos Montes, e, como membro suplente, o Deputado Rogério Rosso, em substituição ao Deputado Paulo Magalhães, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSD.

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
**Telefone(s):** 3303-4256



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir

**Finalidade:** Destinada a oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

### Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Comissão Mista de Desburocratização (ATN nº 3, de 2016 )

**Finalidade:** Destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizados por órgãos e entidades da administração pública federal, assim como as respectivas estruturas organizacionais, nos termos que especifica.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Julio Lopes (PP-RJ)
**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**Designação:** 08/12/2016
**Instalação:** 13/12/2016
**Prorrogação:** 22/12/2017

### Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| | |
| Garibaldi Alves Filho - PMDB/RN | |
| Simone Tebet - PMDB/MS | |
| Antonio Anastasia - PSDB/MG | |
| Paulo Rocha - PT/PA | |
| Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE | |
| Wilder Morais - PP/GO | |
| Armando Monteiro - PTB/PE | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Efraim Filho - DEM/PB (2) | 1. Valdir Colatto - PMDB/SC (1) |
| Julio Lopes - PP/RJ | 2. Hugo Leal - PSB/RJ (3) |
| Leonardo Quintão - PMDB/MG | 3. VAGO |
| Afonso Florence - PT/BA | 4. VAGO |
| Jorginho Mello - PR/SC | 5. VAGO |
| Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG | 6. Giuseppe Vecci - PSDB/GO (4) |
| Tadeu Alencar - PSB/PE | |

**Notas:**

1. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 13-12-2016, conforme Ofício nº 1018, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
2. Designado o Deputado Efraim Filho para vaga de titular, nos termos o Ofício nº 53, de 2017, do Presidente da Câmara dos Deputados.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Hugo Leal, em vaga existente, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 49, de 2017, da Liderança do PSB.
4. Designado, como membro titular, o Deputado Giuseppe Vecci, em vaga existente, em 7-6-2017, conforme Ofício nº 492, de 2017, da Liderança do PSDB.

**Secretário:** Leandro Bueno / Fernanda Lima (Adjunta)
**Telefone(s):** 3303-3508
**E-mail:** coceti@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



# COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

## Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das empresas JBS e J&F

**Finalidade:** Destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

**Número de membros:** 16 Senadores e 16 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

### Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONSELHOS E ÓRGÃOS

## Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Celso Russomanno (PRB-SP)
**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
**2ª VICE-PRESIDENTE:** Deputado Jose Stédile (PSB-RS)

**Designação:** 07/04/2015
**Instalação:** 15/04/2015

### SENADO FEDERAL

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** | |
| Humberto Costa - PT/PE | 1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2) |
| Fátima Bezerra - PT/RN | 2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24) |
| Lindbergh Farias - PT/RJ (2) | 3. Ana Amélia - PP/RS (46) |
| **Maioria (PMDB)** | |
| Dário Berger - PMDB/SC (8,36) | 1. Waldemir Moka - PMDB/MS |
| Roberto Requião - PMDB/PR | 2. Kátia Abreu - PMDB/TO (43) |
| Valdir Raupp - PMDB/RO | 3. VAGO |
| **Bloco Social Democrata** | |
| Paulo Bauer - PSDB/SC | 1. Dalirio Beber - PSDB/SC (52) |
| Davi Alcolumbre - DEM/AP (7) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia** | |
| Antonio Carlos Valadares - PSB/SE | 1. Lídice da Mata - PSB/BA |
| **Bloco Moderador** | |
| Cidinho Santos - PR/MT (21) | 1. Eduardo Amorim - PSDB/SE |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **DEM, PEN, PHS, PMDB, PMN, PP, PRB, PRP, PRTB, PSC, PSDC, PTB, PTN, SD** | |
| Aureo - SD/RJ (37) | 1. Afonso Hamm - PP/RS |
| José Fogaça - PMDB/RS (41,42) | 2. Carlos Andrade - PHS/RR |
| Celso Russomanno - PRB/SP | 3. Carlos Gomes - PRB/RS |
| Dilceu Sperafico - PP/PR | 4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19) |
| Edio Lopes - PR/RR | 5. Lucas Vergilio - SD/GO (14,37) |
| Moses Rodrigues - PMDB/CE (31) | 6. Fernando Monteiro - PP/PE |
| Paes Landim - PTB/PI (15) | 7. Marinha Raupp - PMDB/RO (40) |
| Marcelo Matos - PHS/RJ (38) | 8. Benito Gama - PTB/BA (15,16) |
| Renato Molling - PP/RS | 9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4) |
| Takayama - PSC/PR | 10. Wilson Filho - PTB/PB (10) |
| Mandetta - DEM/MS (5) | 11. Rosangela Gomes - PRB/RJ (26) |
| **PCdoB, PR, PROS, PSD, PT** | |
| Arlindo Chinaglia - PT/SP | 1. Givaldo Vieira - PT/ES |
| Benedita da Silva - PT/RJ (25,30) | 2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13) |
| Jaime Martins - PSD/MG (39) | 3. Hugo Leal - PSB/RJ |
| Felipe Bornier - PROS/RJ (27,33) | 4. Jorginho Mello - PR/SC |
| Ságuas Moraes - PT/MT (11) | 5. Zeca do Pt - PT/MS (30) |
| Rômulo Gouveia - PSD/PB (6) | 6. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS (6,39) |
| Luiz Cláudio - PR/RO (45,53) | 7. Vicentinho Júnior - PR/TO (32,45,53) |
| Remídio Monai - PR/RR (9,22) | 8. Capitão Augusto - PR/SP (29) |
| **PPS, PSB, PSDB, PV** | |
| Eduardo Barbosa - PSDB/MG | 1. VAGO (18,35,48,49) |
| Elizeu Dionizio - PSDB/MS (28) | 2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12) |
| Roberto Freire - PPS/SP (34,47,50) | 3. Rubens Bueno - PPS/PR (1,51) |
| Rocha - PSDB/AC | 4. VAGO (17) |
| Jose Stédile - PSB/RS (1) | 5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20) |
| Heráclito Fortes - PSB/PI (1) | 6. VAGO |
| **PDT** | |
| Damião Feliciano - PB | 1. Weverton Rocha - MA |
| **PSOL** | |
| Jean Wyllys - RJ | 1. VAGO (23,44) |

**Notas:**
1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosangela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elizeu Dionizio, em substituição a Geovânia de Sá, em 10-8-2016 conforme Ofício nº 699, de 2016, da Liderança do PSDB.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto, em vaga existente, em 15-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 292, de 2016, da Liderança do PR.
30. Designada, como membro titular, a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Zeca do PT, e, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 27-9-2016, conforme Ofício nº 424, de 2016, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado José Fogaça, em 1-11-2016, conforme Ofício nº 924, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
32. Designado, como membro suplente, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-11-2016, conforme Ofício nº 416, de 2016, da Liderança do PR.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Felipe Bornier, em substituição ao Deputado George Hilton, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Pros.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 22-02-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PPS.
35. Designada, como membro suplente, a Deputada Pollyana Gama, em substituição ao Deputado Sandro Alex, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 18, de 2017, da Liderança do PPS.
36. Designado, como membro titular, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 14-2-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PMDB.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia, e, como membro suplente, o Deputado Lucas Vergílio, em substituição ao Deputado Maia Filho, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 26, de 2017, da Liderança do Solidariedade.
38. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Matos, em substituição ao Deputado Marcelo Aro, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 27, de 2017, da Liderança do PHS.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, em 5-4-2017, conforme Ofício nº 153, de 2017, da Liderança do PSD.
40. Designada, como membro suplente, a Deputada Marinha Raupp, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PMDB.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.116963/2017-52



41. Comunica a retirada da vaga, como membro titular, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do PTN.
42. Designado, como membro titular, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-4-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PMDB.
43. Designada, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 25-4-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do PMDB.
44. Vago em virtude do retorno do titular, Deputado César Souza, ocorrido em 15 de março de 2017.
45. Designado, como membro titular, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição Luiz Claudio, e, como membro suplente, a Senador Luiz Claudio, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 201, de 2017, da Liderança do PR.
46. Designada, como membro suplente, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 18-5-2017, conforme Memo nº 9, de 2017, da Liderança do PP.
47. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
48. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição a Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
49. Designado, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
50. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Bueno, em substituição à Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
52. Designado, como membro suplente, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 25-5-2017, conforme Ofício nº 137, de 2017, da Liderança do PSDB.
53. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Cláudio, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Luiz Cláudio, em 6-6-2017, conforme Ofício nº 236, de 2017, da Liderança do PR.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Conselho da Ordem do Congresso Nacional

## Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral:** 04/02/2015
**Eleição Geral:** 07/02/2017

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **Presidente**<br>Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ) | **Presidente**<br>Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) |
| **1º Vice-Presidente**<br>Deputado Fábio Ramalho (PMDB/MG) | **1º Vice-Presidente**<br>Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) |
| **2º Vice-Presidente**<br>Deputado André Fufuca (PP/MA) | **2º Vice-Presidente**<br>Senador João Alberto Souza (PMDB/MA) |
| **1º Secretário**<br>Deputado Giacobo (PR/PR) | **1º Secretário**<br>Senador José Pimentel (PT/CE) |
| **2º Secretário**<br>Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO) | **2º Secretário**<br>Senador Gladson Cameli (PP/AC) |
| **3º Secretário**<br>Deputado Jhc (PSB/AL) | **3º Secretário**<br>Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) |
| **4º Secretário**<br>Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB) | **4º Secretário**<br>Senador Zeze Perrella (PMDB/MG) |
| **Líder da Maioria**<br>VAGO | **Líder do Bloco Parlamentar da Maioria**<br>Senador Renan Calheiros (PMDB/AL) (6) |
| **Líder da Minoria**<br>Deputado José Guimarães (PT/CE) (7) | **Líder do Bloco Parlamentar Minoria**<br>Senador Humberto Costa (PT/PE) (1,2) |
| **Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**<br>Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG) (8) | **Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**<br>Senador Edison Lobão (PMDB/MA) (3) |
| **Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**<br>Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP) (9) | **Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**<br>Senador Fernando Collor (PTC/AL) (4,5) |

**Atualização:** 08/04/2015

**Notas:**
1. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado Líder da Minoria (Of 13/2016 - GLDPT)
2. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
3. Em 09.02.2017, o Senador Edison Lobão foi eleito Presidente da Comissão(Of. 1/2017-CCJ).
4. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
5. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
6. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017).
7. Em 13.12.2016, o Deputado José Guimarães foi designado Líder da Minoria.
8. Em 23.3.2017, foi eleito Presidente da Comissão.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Em 23.03.2017, foi eleita Presidente da Comissão.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,**
**Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

## COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**Eleição Geral:** 05/06/2002
**Eleição Geral:** 22/12/2004
**Eleição Geral:** 17/07/2012
**Eleição Geral:** 08/07/2015

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| **Representante das empresas de rádio (inciso I)** | VAGO | VAGO |
| **Representante das empresas de televisão (inciso II)** | VAGO | VAGO |
| **Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)** | VAGO (8) | VAGO (3,5) |
| **Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)** | VAGO | VAGO |
| **Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)** | VAGO | VAGO |
| **Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)** | VAGO | VAGO |
| **Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)** | VAGO | VAGO |
| **Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)** | VAGO | VAGO |
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | VAGO | VAGO |
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | VAGO | VAGO |
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | VAGO | VAGO (6) |
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | VAGO (4,9) | VAGO (7) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | VAGO (1,10) | VAGO |

**Atualização:** 14/07/2017

**Notas:**
1. O Conselheiro Fernando César Mesquita renunciou ao cargo de membro titular do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.06.2016, lido na 10ª Reunião do Conselho, realizada em 04.07.2016.
2. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
3. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
4. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/ n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
6. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
7. O Conselheiro Aldo Rebelo renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.07.2016, lido na 12ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2016.
8. O Conselheiro Marcelo Rech renunciou ao cargo de membro do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 21.09.2016, lido na 14ª Reunião do Conselho, realizada em 10.10.2016.
9. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.
10. O Conselheiro Davi Emerich foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**
PRESIDENTE

**Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)**
1º VICE-PRESIDENTE

**Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)**
2º VICE-PRESIDENTE

**Deputado Giacobo (PR-PR)**
1º SECRETÁRIO

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**
2º SECRETÁRIO

**Deputado Jhc (PSB-AL)**
3º SECRETÁRIO

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**
4º SECRETÁRIO

| COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL | COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |
|---|---|
| **Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**<br>PRESIDENTE | **Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ)**<br>PRESIDENTE |
| **Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**<br>1º VICE-PRESIDENTE | **Deputado(a) Fábio Ramalho (PMDB -MG)**<br>1º VICE-PRESIDENTE |
| **Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)**<br>2º VICE-PRESIDENTE | **Deputado(a) André Fufuca (PP -MA)**<br>2º VICE-PRESIDENTE |
| **Senador José Pimentel (PT-CE)**<br>1º SECRETÁRIO | **Deputado(a) Giacobo (PR -PR)**<br>1º SECRETÁRIO |
| **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**<br>2º SECRETÁRIO | **Deputado(a) Mariana Carvalho (PSDB -RO)**<br>2º SECRETÁRIO |
| **Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**<br>3º SECRETÁRIO | **Deputado(a) Jhc (PSB -AL)**<br>3º SECRETÁRIO |
| **Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**<br>4º SECRETÁRIO | **Deputado(a) Rômulo Gouveia (PSD -PB)**<br>4º SECRETÁRIO |
| **SUPLENTES DE SECRETÁRIO** | **SUPLENTES DE SECRETÁRIO** |
| 1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) | 1º - Deputado(a) Dagoberto Nogueira (PDT -MS) |
| 2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) | 2º - Deputado(a) César Halum (PRB -TO) |
| 3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) | 3º - Deputado(a) Pedro Uczai (PT -SC) |
| 4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT) | 4º - Deputado(a) Carlos Manato (SD -ES) |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

| Líder do Governo | Líder da Minoria |
|---|---|
| Deputado Andre Moura - PSC / SE | Deputado Décio Lima - PT / SC |
| **Vice-Líderes** | **Vice-Líderes** |
| Senador Romero Jucá - PMDB / RR | Senador Paulo Rocha - PT / PA |
| Deputado Aelton Freitas - PR / MG | Deputado Paulo Teixeira - PT / SP |
| Deputado Leonardo Quintão - PMDB / MG | Deputado Afonso Florence - PT / BA |
| Deputado Benito Gama - PTB / BA | |
| Deputado José Rocha - PR / BA | |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17C23269001C6006.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.